ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

.....

até 206

TCE 250.428-7/16

Nº Orig
Origem: PREFEITURA SAQUAREMA Of 061/16 Dt Of 04/05/2016

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA SAQUAREMA

Obs.REF EXERCICIO 2015

Impressa por 02/004415 Volume 1 de 5 Cadastrado em 09/05/2016

Nome: .....

Espécie: .....

Assunto: .....

.....

.....

.....

.....

C454

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Saquarema, 04 de maio de 2016.

Ofício PMS-GP nº 061/2016

Ref.: Prestação de Contas da Administração Financeira – Exercício de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a prestação de contas da Administração Financeira do exercício de 2015.

Na certeza de mais uma vez poder contar com a boa acolhida de nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Franciane Motta
Prefeita

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
09/MAIO 2016
Carlos Alberto Alvim
Mat. 021/2366

Excelentíssimo Senhor
Doutor JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 Centro – Rio de Janeiro - RJ

Eu, Sandra Nascimento, matrícula: 021795 abro a numeração do proc/doc nº 250.428-7/16.

Data: 09/05/2016 Ass.:

Prefeitura de Saquarema
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ – 28990-000
(22)2651-2254, ramal 228
gabinete@saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.2

RESPONSABILIZAÇÃO

(CADASTRO)

(ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA)

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P. M. S. FLS. 122

PREFEITURA DE SAQUAREMA CADA VEZ MELHOR

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - DELIBERAÇÃO 164 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

1. QUALIFICAÇÃO

Nome: FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Filiação : JOSÉ MOTTA E SÔNIA MARIA GAGO MOTTA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRA **Nascido em:** 08/01/1971

2. DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 90678418 **Emitente:** IFP **Data:** 15/05/1998
CPF nº: 009.092.167-46
Título de Eleitor: 79866580310 **Zona:** 062 **Sessão:** 0075

3. SE SERVIDOR

Matrícula: 20.8728-1
Cargo Efetivo:
Cargo em comissão: PREFEITA
Lotação Ordinária: GABINETE DA PREFEITA

4. ENDEREÇO

4.1 Residencial: RUA BELA PAISAGEM - 09
Bairro: PORTO NOVO **Município:** SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28990-000 **Telefone:** 22 - 2655-2388 / 9975-4614

4.2 Comercial: RUA CORONEL MADUREIRA - 77
Bairro: CENTRO **Município:** SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28990-000 **Telefone:** 22 - 2651-2254

5. OBSERVAÇÃO

De acordo com a Deliberação TCE -RJ nº 180/94 - art 7º, declaro que apresentou a Declaração de Bens e Rendas no exercício de 2015.

6. AUTENTICAÇÕES

ELABORADO EM: 07 DE MARÇO DE 2016
PREENCHIDO POR: WAGNER DE OLIVEIRA FONTOURA Mat. 210757-3
REVISADO POR: FERNANDO VIGNOLI REIS Mat. 21.711-5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 021795 FLS.4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SAQUAREMA CADA VEZ MELHOR

FLS. 03

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - DELIBERAÇÃO 164 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

1. QUALIFICAÇÃO

Nome: FRANCISCO JOSÉ AMORIM
Filiação : FRANCISCO DOMINGOS DE ALMEIDA E ODETTE AMORIM DE ALMEIDA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO **Nascido em:** 03/06/1950

2. DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 39159 **Emitente:** OAB **Data:** 15/04/1981
CPF nº: 260.763.817-87
Título de Eleitor: 41671970302 **Zona:** 062 **Sessão:** 016

3. SERVIDOR

Matrícula: 202.835-1
Cargo Efetivo:
Cargo em comissão: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL
Lotação Ordinária: SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL

4. ENDEREÇO

4.1 Residencial: RUA JOSÉ BEIJO AMORIM, Nº 38-APTO. 301
Bairro: BACAXÁ **Município:** SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28990-000 **Telefone:** 22 - 7815-6229

4.2 Comercial: RUA CORONEL MADUREIRA, 77- CENTRO
Bairro: CENTRO **Município:** SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28990-000 **Telefone:** 22 - 2651-1518

5. OBSERVAÇÃO

De acordo com a Deliberação TCE -RJ nº 180/94 - art 7º, declaro que apresentou a Declaração de Bens e Rendas no exercício de 2015.

6. AUTENTICAÇÕES

ELABORADO EM: 07 DE MARÇO DE 2016
PREENCHIDO POR: WAGNER DE O. FONTOURA Mat. 21.0757-3
REVISADO POR: FERNADO VIGNOLI REIS Mat. 21.711-5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CE/RJ
Mat. 21711

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P. M. S. FLS. 04

PREFEITURA DE SAQUAREMA
SEMPRE A VEZ MELHOR

CADASTRO DE RESPONSÁVEIS - DELIBERAÇÃO 164 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

1. QUALIFICAÇÃO

Nome:	MARCIA RODRIGUES		
Filiação :	MANOEL JOSE RODRIGUES E CANDIDA MARIA MIRANDA RODRIGUES		
Naturalidade:	RIO DE JANEIRO		
Nacionalidade:	BRASILE	Nascido em:	11/01/1960

2. DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº:	518924871	Emitente:	IFP	Data:	
CPF nº:	514.292.767-20				
Título de Eleitor:	41626140310	Zona:	62	Sessão:	4

3. TIPO SERVIDOR

Matrícula:	95510-8/1
Cargo Efetivo:	
Cargo em comissão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Lotação Ordinária:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4. ENDEREÇO

4.1 Residencial: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 207
Bairro: BACAXA Município: SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28993-000 Telefone:

4.2 Comercial: RUA CORONEL MADUREIRA - 77
Bairro: CENTRO Município: SAQUAREMA
Estado do Rio de Janeiro
CEP: 28990-000 Telefone:

5. OBSERVAÇÃO

De acordo com a Deliberação TCE -RJ nº 180/94 - art 7º, declaro que apresentou a declaração de Bens e Rendas no exercício de 2016.

6. AUTENTICAÇÕES

ELABORADO EM:	19 DE JUNHO DE 2016	
PREENCHIDO POR:	WAGNER DE O. FONTOURA	Mat. 21.0757-3
REVISADO POR:	FERNANDO VIGNOLI REIS	Mat. 21.711-5

Fernando Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21771

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS. 5

FLS. 05

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, conforme requerido no ofício de nº025/2016, da Controladoria do Município de Saquarema, que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Saquarema, tiveram início em 16 de fevereiro de 2016, conforme consta do livro de Ata do ano de 2016, á fls. 01, 01v e 02, na forma determinada pelo art. 16 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

Era o que cabia certificar.

Saquarema, 05 de maio de 2016.

Fabio Gama Spinelli
Assessor Jurídico
Mat 829-5

Fabio Gama Spinelli
Assessor Jurídico
Mat. 829-5

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.7

ESTRUTURA MUNICIPAL

(RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS, AS ENTIDADES E OS FUNDOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DIRETA E INDIRETA)

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PREFEITURA DE SAQUAREMA CADA VEZ MELHOR

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE GESTORA	DESCRIÇÃO	OPERCIONALIZADAS	CONTABILIDADE PRÓPRIA	LEI DE CRIAÇÃO
0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	SIM	SIM	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	SIM	SIM	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA	SIM	SIM	50/91
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAQUAREMA	SIM	SIM	197/97
0005	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAQUAREMA	SIM	SIM	359/99
0006	INST. BENEF. ASSIST. SERVIDORES MUNICPAIS DE SAQUAREMA	SIM	SIM	32/90
0008	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	SIM	SIM	1.062/10
0009	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO IDOSO	SIM	SIM	1.105/10
010	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	SIM	SIM	1.246/12

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	487/01
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.363/14
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	968/08
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.240/12
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	487/01
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	487/01
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.240/12
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA	757/04
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.240/12

FLS. 07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2015

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	487/01

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO	1.240/12
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	487/01
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.240/12
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.240/12
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO	1.240/12
17	CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	1.183/11
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	968/08
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.240/12
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.240/12
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	1.240/12

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.10

Contadora
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Prefeita
Franciane Motta
PREFEITA

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

FLS. 10

F. M. S.
Fls. 09

• Legislações

•

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.11

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- PPA
- LDO
- LOA

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 021795 FLS.12

P. M. S.
FLS. 11

PPA

Lei 1.309 de 13/12/2013

JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 021795 FLS.13

P. M. S. FLS. 12

Consulta a processos

No. Processo	212052-6/2014
Data de Cadastro	06/06/2014
No. na Origem	
Origem	PREFEITURA SAQUAREMA
Natureza	ORÇAMENTO - APROVADO PLANO PLURIANUAL
Interessado	PREFEITURA SAQUAREMA
Assunto	LEI 1.309 DE 13/12/13 QUE DISPOEM SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCICIO DE 2014 A 2017
Última Carga	GEDOC/A - PROCESSOS A SEREM ARQUIVADOS em 04/01/2016

Data da Sessão	Relator	Decisão	Voto
24/02/2015	José Gomes Graciosa	CIÊNCIA ARQUIVAMENTO COMUNICAÇÃO ENCAMINHAMENTO	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.15

Saquarema, 27 de maio de 2

OF. 125/2014

P. M. S.
FLS. 13

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte instrumento de gestão orçament para o exercício de 2014, bem como sua respectiva publicação:

- **Lei nº 1.309** de 13 de dezembro de 2013 que dispõem sobre Plano Pluriar para o Exercício de 2014 à 2017 e da outras providências.
- Publicação Jornal da Região – CO - **Edição nº 2806** de 15 de dezembro de 20

Aproveito a oportunidade para rogar Vossa Excelência nossas escusas pelo atraso envio dos referidos documentos.

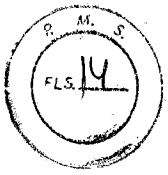
TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
06 JUN. 2014
Ahmed Ali Saleh Habib
Matrícula 02/2139

Cordialmente,

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
Doutor JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 Centro – Rio de Janeiro - RJ

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.16



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
nº 1.360 de 22/07/2014

Consulta a processos

No. Processo	218158-8/2014
Data de Cadastro	18/08/2014
No. na Origem	
Origem	PREFEITURA SAQUAREMA
Natureza	ORÇAMENTO - APROVADO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Interessado	PREFEITURA SAQUAREMA
Assunto	LEI 1360 DE 22/07/14 - EXERCICIO 2015
Última Carga	GEDOC/A - PROCESSOS A SEREM ARQUIVADOS em 04/01/2016

Data da Sessão	Relator	Decisão	Voto
24/02/2015	José Gomes Graciosa	CIÊNCIA ARQUIVAMENTO COMUNICAÇÃO ENCAMINHAMENTO	

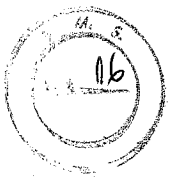
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.17

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.18



LOA

Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26/12/2014

Consulta a processos

P. M. S. FLS. 17

No. Processo	209491-5/2015
Data de Cadastro	26/03/2015
No. na Origem	
Origem	PREFEITURA SAQUAREMA
Natureza	ORÇAMENTO - APROVADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Interessado	PREFEITURA SAQUAREMA
Assunto	ENCAMINHA LEI Nº 1.389/2014 - LOA P/ O EXERCICIO 2015
Última Carga	COORD GERAL GESTAO DE DOC - ARQUIVO em 30/07/2015

Data da Sessão	Relator	Decisão	Voto
09/06/2015	José Gomes Graciosa	CIÊNCIA ARQUIVAMENTO COMUNICAÇÃO	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 021795 FLS.19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

Saquarema, 17 de março de 2015.

P. M. S. FLS. 18

OF. 27/2015

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte instrumento de gestão orçamentária para o exercício de 2015, bem como sua respectiva publicação:

- **Lei nº 1.389** de 26 de dezembro de 2014 que dispõem sobre o Orçamento Público para o Exercício de 2015 e da outras providências.

Aproveito a oportunidade para rogar Vossa Excelência nossas escusas pelo atraso no envio dos referidos documentos.

Cordialmente,

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
26 MAR. 2015
Ahmed Abdel Hakim Habib
Matrícula 02/2139

Excelentíssimo Senhor
Doutor JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 Centro – Rio de Janeiro - RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.20

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 19

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.21

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação consolidada impressa e em meio magnético (excel)

QUADRO A.1

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.22

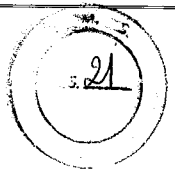
PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 20

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação consolidada impressa e em meio magnético (excel)

QUADRO A.2

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.23



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETOS E PUBLICAÇÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

22

DECRETO Nº 1.404 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 4.404.187,67** (quatro milhões quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 4.404.187,67** (quatro milhões quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.24

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.50.41.00	15	0.01.00.001.001		R$ 51.000,00
04.122.0046.2038.000	3.3.90.36.00	24	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.39.00	25	0.01.00.001.001	-R$ 1.500,00	
04.122.0046.2038.000	4.4.90.52.00	26	0.01.00.001.001	-R$ 45.000,00	
Total				**-R$ 51.000,00**	**R$ 51.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39.00	36	0.01.00.001.001		R$ 355.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R$ 12.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001	-R$ 12.000,00	
Total				**-R$ 12.000,00**	**R$ 367.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
27.812.0008.1021.000	4.4.90.51.00	800	0.01.00.001.001		R$ 703.384,65
15.451.0010.1026.000	4.4.90.51.00	109	0.01.00.001.001		R$ 42.422,77
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	101	0.01.00.001.001	-R$ 355.000,00	
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	102	0.02.81.100.004	-R$ 142.000,00	
15.451.0010.1026.000	4.4.90.51.00	108	0.02.81.100.004	-R$ 561.384,65	
17.512.0007.1018.000	4.4.90.51.00	111	3.01.00.001.001	-R$ 42.422,77	
Total				**-R$ 1.100.807,42**	**R$ 745.807,42**

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.25

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.122.0016.2050.000	3.3.90.92.00	801	0.01.12.001.001		R$ 1.000,00
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30.00	138	0.01.12.001.001		R$ 6.910,00
12.365.0017.2053.000	3.3.90.30.00	146	0.01.12.001.001		R$ 706,00
12.361.0020.2073.000	3.3.90.39.00	144	0.01.12.001.001		R$ 144.495,00
12.364.0020.2075.000	3.3.90.39.00	184	0.01.00.001.001		R$ 337.444,97
12.122.0016.2050.000	3.3.90.30.00	125	0.01.12.001.001	-R$ 1.000,00	
12.122.0016.2050.000	4.4.90.52.00	127	0.01.12.001.001	-R$ 90.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36.00	139	0.01.12.001.001	-R$ 6.910,00	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51.00	145	0.01.12.001.001	-R$ 144.495,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.36.00	147	0.01.00.001.001	-R$ 706,00	
12.364.0019.2072.000	3.3.90.18.00	183	0.01.00.001.001	-R$ 27.444,97	
13.122.0082.1182.000	4.4.90.52.00	286	0.01.00.001.001	-R$ 220.000,00	
Total				**-R$ 490.555,97**	**R$ 490.555,97**
Fundo Municipal De Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 200.000,00
10.302.0029.2088.000	3.3.90.36.00	799	0.01.00.001.001		R$ 78.800,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 200.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.1.90.04.00	363	0.01.00.001.001	-R$ 78.800,00	
Total				**-R$ 278.800,00**	**R$ 278.800,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.1005.000	3.3.50.43.00	419	0.01.00.001.001		R$ 33.040,00
23.695.0003.1003.000	3.3.90.36.00	414		-R$ 6.640,00	
23.695.0003.1003.000	3.3.90.39.00	415		-R$ 26.400,00	
27.812.0061.2123.000	3.3.90.39.00	442		-R$ 45.100,00	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	438	0.01.00.001.001		R$ 45.100,00
Total				**-R$ 78.140,00**	**R$ 78.140,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.26

FLS 24

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2143.000	3.1.90.11.00	797	0.01.00.001.001		R$ 50.000,00
08.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	477	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2036.000	3.3.90.36.00	478	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	481	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	483	0.01.00.001.001	-R$ 28.000,00	
08.122.0046.2039.000	3.3.90.30.00	487	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2039.000	3.3.90.36.000	488	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
Total				**-R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2108.000	3.3.90.36.00	513	0.01.00.001.001		R$ 16.458,92
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	514	0.01.00.001.001		R$ 39.600,00
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	517	0.02.05.500.004		R$ 2.156,06
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30.00	519	0.01.00.001.001		R$ 17.451,36
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	541	0.02.05.500.004		R$ 1.321,09
08.244.0064.2129.000	3.3.90.36.00	543	0.01.00.001.001		R$ 4.213,68
08.244.0064.2129.000	3.3.90.39.00	545	0.02.05.500.004		R$ 53.019,42
08.244.0064.2129.000	4.4.90.52.00	795	0.03.00.500.003		R$ 5.189,50
08.244.0065.1130.000	3.3.90.39.00	549	0.02.05.500.004		R$ 60.545,70
08.244.0065.1131.000	4.4.90.51.00	551	0.01.00.001.001		R$ 4.090,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30.00	582	0.05.05.500.004		R$ 10.347,02
08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	584	0.02.05.500.004		R$ 32.764,95
08.244.0069.2139.000	4.4.90.52.00	586	0.05.05.500.003		R$ 2.896,29
08.242.0062.2106.000	3.3.90.30.00	492	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
08.242.0062.2106.000	3.3.90.32.00	493	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.242.0062.2106.000	3.3.90.39.00	494	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
08.242.0062.2106.000	4.4.90.52.00	495	0.01.00.001.001	-R$ 17.600,00	

JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.27

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Assistência Social (continuação)					
08.243.0064.1127.000	3.3.90.39.00	498	0.01.00.001.001	-R$ 13.200,00	
08.243.0069.2140.000	3.3.90.30.00	499	0.02.05.500.004	-R$ 10.212,15	
08.243.0069.2140.000	4.4.90.52.00	501	0.02.05.500.004	-R$ 2.156,06	
08.243.0069.2140.00	4.4.90.52.00	502	0.05.05.500.003	-R$ 8.085,79	
08.244.0062.2108.000	3.3.90.30.00	511	0.02.05.500.004	-R$ 53.019,42	
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	516	0.01.00.001.001	-R$ 16.458,92	
08.244.0062.2109.000	3.3.90.39.00	520	0.01.00.001.001	-R$ 4.251,36	
08.244.0063.1126.000	4.4.90.52.00	538	0.02.05.500.004.	-R$ 93.310,65	
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	540	001.00.001.001	-R$ 1.800,00	
08.244.0064.2129.000	3.3.90.39.00	544	0.01.00.001.001	-R$ 2.413,68	
08.244.0062.1130.000	4.4.90.51.00	550	0.01.00.001.001	-R$ 4.090,00	
08.244.0067.2194.000	4.4.90.52.00	569	0.02.05.500.004	-R$ 1.455,96	
Total				**-R$ 250.053,99**	**R$ 250.053,99**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	633	0.01.00.001.001		R$ 170.507,28
08.241.0075.2154.000	4.4.90.52.00	798	0.06.03.500.003		R$ 10.866,67
08.241.0046.2143.000	3.1.90.04.00	620	0.01.00.001.001	-R$ 88.000,00	
08.241.0075.1150.000	4.4.90.51.00	623	0.01.00.001.001	-R$ 5.507,28	
08.241.0075.2152.000	3.3.90.30.00	629	0.05.05.500.003	-R$ 10.866,67	
08.241.0075.2152.000	4.4.90.52.00	632	0.01.00.001.001	-R$ 17.600,00	
08.241.0046.2143.000	3.1.90.11.00	621	0.01.00.001.001	-R$ 44.000,00	
08.241.0046.2143.000	3.1.90.13.00	622	0.01.00.001.001	-R$ 15.400,00	
Total				**-R$ 181.373,95**	**R$ 181.373,95**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36.00	689	0.01.00.001.001		R$ 20.317,80
04.129.0046.2039.000	4.4.90.52.00	691	0.01.00.001.001		R$ 7.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39.00	690	0.01.00.001.001	-R$ 20.317,80	
04.129.0057.1121.000	4.4.90.51.00	696	0.01.00.001.001	-R$ 7.000,00	
Total				**-R$ 27.317,80**	**R$ 27.317,80**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.28

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	796	0.06.42.100.007		R$ 1.088.491,42
15.452.0059.2115.000	3.3.90.36.00	722	0.06.42.100.007		R$ 10.761,20
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30.00	724	0.06.42.100.007		R$ 114.152,40
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	731	0.01.00.001.001		R$ 11.658,00
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	735	0.01.76.110.002		R$ 600.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	715	0.01.00.001.001	-R$ 2.858,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.30.00	721	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 10.761,20	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.36.00	725	0.06.42.100.007	-R$ 74.000,00	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.39.00	726	0.06.42.100.007	-R$ 88.000,00	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.39.00	727	0.06.42.100.008	-R$ 114.152,40	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	728	0.06.42.100.007	-R$ 100.000,00	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	729	0.06.42.100.009	-R$ 572.491,42	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	732	0.06.42.100.007	-R$ 704.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	734	0.01.76.110.002	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 1.825.063,02**	**R$ 1.825.063,02**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2175.000	3.3.90.36.00	596	0.01.00.001.001		R$ 20.000,00
08.243.0081.2178.000	3.3.90.36.00	607	0.01.00.001.001		R$ 3.183,52
08.243.0067.2176.000	3.3.90.14.00	599	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.243.0067.2176.000	4.4.90.52.00	601	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.243.0081.1177.000	4.4.90.51.00	602	0.01.00.001.001	-R$ 11.200,00	
08.243.0081.2178.000	3.3.90.30.00	605	0.01.00.001.001	-R$ 3.183,52	
Total				**-R$ 23.183,52**	**R$ 23.183,52**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0084.2188.000	3.3.90.36.00	755	0.01.00.001.001		R$ 33.000,00
06.181.0084.2189.000	3.3.90.39.00	766	0.01.00.001.001	-R$ 18.000,00	
06.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	745	0.01.00.001.001	-R$ 1.500,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.36.00	765	0.01.00.001.001	-R$ 13.500,00	
Total				**-R$ 33.000,00**	**R$ 33.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.29

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal da Mulher					
08.244.0045.2040.000	3.3.90.36.00	785	0.01.00.001.001		R$ 2.892,00
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39.00	786	0.01.00.001.001	-R$ 2.892,00	
Total				**-R$ 2.892,00**	**R$ 2.892,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 4.404.187,67**	**R$ 4.404.187,67**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.30

RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 021795 FLS.31

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.404 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 4.404.187,67 (quatro milhões quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 4.404.187,67 (quatro milhões quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de Janeiro de 2014.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.50.41.00	15	0.01.00.001.001		R$ 51.000,00
04.122.0046.2038.000	3.3.90.36.00	24	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.39.00	25	0.01.00.001.001	-R$ 1.500,00	
04.122.0046.2038.000	4.4.90.52.00	26	0.01.00.001.001	-R$ 45.000,00	
Total				**-R$ 51.000,00**	**51.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39.00	36	0.01.00.001.001		R$ 355.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R$ 12.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001	R$ 12.000,00	
Total				**R$ 12.000,00**	**R$ 367.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
27.812.0008.1021.000	4.4.90.51.00	800	0.01.00.001.001		R$ 703.384,65
15.451.0010.1026.000	4.4.90.51.00	109	0.01.00.001.001		R$ 42.422,77
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	101	0.01.00.001.001	-R$ 355.000,00	
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	102	0.02.81.100.004	-R$ 142.000,00	
15.451.0010.1026.000	4.4.90.51.00	108	0.02.81.100.004	-R$ 561.384,65	
17.512.0007.1018.000	4.4.90.51.00	111	3.01.00.001.001	-R$ 42.422,77	
Total				**-R$ 1.100.807,42**	**R$ 745.807,42**

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Desp	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.122.0016.2050.000	3.3.90.92.00	801	0.01.12.001.001		R$ 1.000,00
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30.00	138	0.01.12.001.001		R$ 6.910,00
12.365.0017.2053.000	3.3.90.30.00	146	0.01.12.001.001		R$ 706,00
12.361.0020.2073.000	3.3.90.39.00	144	0.01.12.001.001		R$ 144.495,00
12.364.0020.2075.000	3.3.90.39.00	184	0.01.00.001.001		R$ 337.444,97
12.122.0016.2050.000	3.3.90.30.00	125	0.01.12.001.001	-R$ 1.000,00	
12.122.0016.2050.000	4.4.90.52.00	127	0.01.12.001.001	-R$ 90.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36.00	139	0.01.12.001.001	-R$ 6.910,00	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51.00	145	0.01.12.001.001	-R$ 144.495,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.36.00	147	0.01.00.001.001	-R$ 706,00	
12.364.0019.2072.000	3.3.90.18.00	183	0.01.00.001.001	-R$ 27.444,97	
13.122.0082.1182.000	4.4.90.52.00	286	0.01.00.001.001	-R$ 220.000,00	
Total				**-R$ 490.555,97**	**R$ 490.555,97**
Fundo Municipal De Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 200.000,00
10.302.0029.2088.000	3.3.90.36.00	799	0.01.00.001.001		R$ 78.800,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 200.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.1.90.04.00	363	0.01.00.001.001	-R$ 78.800,00	
Total				**-R$ 278.800,00**	**R$ 278.800,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.1005.000	3.3.50.43.00	419	0.01.00.001.001		R$ 33.040,00
23.695.0003.1003.000	3.3.90.36.00	414		-R$ 6.640,00	
23.695.0003.1003.000	3.3.90.39.00	415		-R$ 26.400,00	
27.812.0061.2123.000	3.3.90.39.00	442		-R$ 45.100,00	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	438	0.01.00.001.001		R$ 45.100,00
Total				**-R$ 78.140,00**	**R$ 78.140,00**

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	atureza de Desp	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2143.000	3.1.90.11.00	797	0.01.00.001.001		R$ 50.000,00
08.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	477	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2036.000	3.3.90.36.00	478	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	481	0.01.00.001.001	R$ -4.400,00	
08.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	483	0.01.00.001.001	-R$ 28.000,00	
08.122.0046.2039.000	3.3.90.30.00	487	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2039.000	3.3.90.36.000	488	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
Total				**-R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2108.000	3.3.90.36.00	513	0.01.00.001.001		R$ 16.458,92
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	514	0.01.00.001.001		R$ 39.600,00
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	517	0.02.05.500.004		R$ 2.156,06
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30.00	519	0.01.00.001.001		R$ 17.451,36
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	541	0.02.05.500.004		R$ 1.321,09
08.244.0064.2129.000	3.3.90.36.00	543	0.01.00.001.001		R$ 4.213,68
08.244.0064.2129.000	3.3.90.39.00	545	0.02.05.500.004		R$ 53.019,42
08.244.0064.2129.000	4.4.90.52.00	795	0.03.00.500.003		R$ 5.189,50
08.244.0065.1130.000	3.3.90.39.00	549	0.02.05.500.004		R$ 60.545,70
08.244.0065.1131.000	4.4.90.51.00	551	0.01.00.001.001		R$ 4.090,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30.00	582	0.05.05.500.004		R$ 10.347,02

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	584	0.02.05.500.004		R$	32.764,95
08.244.0069.2139.000	4.4.90.52.00	586	0.05.05.500.003		R$	2.896,29
08.242.0062.2106.000	3.3.90.30.00	492	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00		
08.242.0062.2106.000	3.3.90.32.00	493	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00		
08.242.0062.2106.000	3.3.90.39.00	494	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00		
08.242.0062.2106.000	4.4.90.52.00	495	0.01.00.001.001	17.600,00		

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	tureza de Desp	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Assistência Social (continuação)					
08.243.0064.1127.000	3.3.90.39.00	498	0.01.00.001.001	-R$ 13.200,00	
08.243.0069.2140.000	3.3.90.30.00	499	0.02.05.500.004	-R$ 10.212,15	
08.243.0069.2140.000	4.4.90.52.00	501	0.02.05.500.004	-R$ 2.156,06	
08.243.0069.2140.00	4.4.90.52.00	502	0.05.05.500.003	-R$ 8.085,79	
08.244.0062.2108.000	3.3.90.30.00	511	0.02.05.500.004	-R$ 53.019,42	
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	516	0.01.00.001.001	-R$ 16.458,92	
08.244.0062.2109.000	3.3.90.39.00	520	0.01.00.001.001	-R$ 4.251,36	
08.244.0063.1126.000	4.4.90.52.00	538	0.02.05.500.004.	-R$ 93.310,65	
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	540	001.00.001.001	-R$ 1.800,00	
08.244.0064.2129.000	3.3.90.39.00	544	0.01.00.001.001	-R$ 2.413,68	
08.244.0062.1130.000	4.4.90.51.00	550	0.01.00.001.001	-R$ 4.090,00	
08.244.0067.2194.000	4.4.90.52.00	569	0.02.05.500.004	-R$ 1.455,96	
Total				**-R$ 250.053,99**	**R$ 250.053,99**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	633	0.01.00.001.001		R$ 170.507,28
08.241.0075.2154.000	4.4.90.52.00	798	0.06.03.500.003		R$ 10.866,67
08.241.0046.2143.000	3.1.90.04.00	620	0.01.00.001.001	-R$ 88.000,00	
08.241.0075.1150.000	4.4.90.51.00	623	0.01.00.001.001	-R$ 5.507,28	
08.241.0075.2152.000	3.3.90.30.00	629	0.05.05.500.003	-R$ 10.866,67	
08.241.0075.2152.000	4.4.90.52.00	632	0.01.00.001.001	-R$ 17.600,00	
08.241.0046.2143.000	3.1.90.11.00	621	0.01.00.001.001	-R$ 44.000,00	
08.241.0046.2143.000	3.1.90.13.00	622	0.01.00.001.001	-R$ 15.400,00	
Total				**-R$ 181.373,95**	**R$ 181.373,95**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36.00	689	0.01.00.001.001		R$ 20.317,80
04.129.0046.2039.000	4.4.90.52.00	691	0.01.00.001.001		R$ 7.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39.00	690	0.01.00.001.001	-R$ 20.317,80	
04.129.0057.1121.000	4.4.90.51.00	696	0.01.00.001.001	-R$ 7.000,00	
Total				**-R$ 27.317,80**	**R$ 27.317,80**

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	tureza de Desp	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	796	0.06.42.100.007		R$ 1.088.491,42
15.452.0059.2115.000	3.3.90.36.00	722	0.06.42.100.007		R$ 10.761,20
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30.00	724	0.06.42.100.007		R$ 114.152,40
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	731	0.01.00.001.001		R$ 11.658,00
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	735	0.01.76.110.002		R$ 600.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	715	0.01.00.001.001	-R$ 2.858,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.30.00	721	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 10.761,20	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.36.00	725	0.06.42.100.007	-R$ 74.000,00	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.39.00	726	0.06.42.100.007	-R$ 88.000,00	
15.452.0059.2116.000	3.3.90.39.00	727	0.06.42.100.008	-R$ 114.152,40	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	728	0.06.42.100.007	-R$ 100.000,00	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	729	0.06.42.100.009	-R$ 572.491,42	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	732	0.06.42.100.007	-R$ 704.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	734	0.01.76.110.002	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 1.825.063,02**	**R$ 1.825.063,02**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2175.000	3.3.90.36.00	596	0.01.00.001.001		R$ 20.000,00
08.243.0081.2178.000	3.3.90.36.00	607	0.01.00.001.001		R$ 3.183,52
08.243.0067.2176.000	3.3.90.14.00	599	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.243.0067.2176.000	4.4.90.52.00	601	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
08.243.0081.1177.000	4.4.90.51.00	602	0.01.00.001.001	-R$ 11.200,00	
08.243.0081.2178.000	3.3.90.30.00	605	0.01.00.001.001	-R$ 3.183,52	
Total				**-R$ 23.183,52**	**R$ 23.183,52**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0084.2188.000	3.3.90.36.00	755	0.01.00.001.001		R$ 33.000,00
06.181.0084.2189.000	3.3.90.39.00	766	0.01.00.001.001	-R$ 18.000,00	
06.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	745	0.01.00.001.001	-R$ 1.500,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.36.00	765	0.01.00.001.001	-R$ 13.500,00	
Total				**-R$ 33.000,00**	**R$ 33.000,00**

Anexo Único Decreto nº 1.404 de 02 de janeiro de 2015

Programa de Trabalho	tureza de Desp	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal da Mulher					
08.244.0045.2040.000	3.3.90.36.00	785	0.01.00.001.001		R$ 2.892,00
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39.00	786	0.01.00.001.001	-R$ 2.892,00	
Total				**-R$ 2.892,00**	**R$ 2.892,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 4.404.187,67**	**R$ 4.404.187,67**

PORTARIA Nº 275 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de "Professor MG-3G", pelo desligamento a pedido do Servidor Público Municipal "RODRIGO GOMES DE SOUZA VALE", matricula nº 43257, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 16 de abril de 2015, conforme solicitação feita através do processo nº 7493/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 276 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 10 da Lei nº 968 de 27 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora LUCIANE REIS CORTES, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Setor de Seg. Alimentar, símbolo CCE-5, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Encargos Especiais – GEE, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 27 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

30

Publicado
Edição n.º 2899

DECRETO Nº 1.421, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 5.650.484,82** (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 5.650.484,82** (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.32

FLS. 31

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	85	0.01.00.001.001	-R$ 21.858,00	
Total				**-R$ 21.858,00**	**R$ -**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	93	0.01.00.001.001		R$ 3.685,17
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	94	0.01.00.001.001		R$ 1.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	91	0.01.00.001.001	-R$ 3.685,17	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	92	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	101	0.01.00.001.001	-R$ 2.200.000,00	
15.451.0008.2020.000	4.4.90.51.00	106	0.01.00.001.001	-R$ 400.000,00	
Total				**-R$ 2.604.685,17**	**R$ 4.685,17**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30.00	138	0.01.12.001.001		R$ 1.665,00
12.365.0017.2053.000	3.3.90.30.00	146	0.01.12.001.001		R$ 25.655,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39.00	805	0.06.13.200.003		R$ 569.791,56
12.361.0017.1055.000	3.3.90.39.00	136	0.01.12.001.001	-R$ 1.665,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39.00	148	0.01.12.001.001	-R$ 25.655,00	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61.00	169	0.06.13.200.003	-R$ 151.509,29	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61.00	186	0.06.13.200.003	-R$ 418.282,27	
Total				**-R$ 597.111,56**	**R$ 597.111,56**
Fundo Municipal De Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 70.000,00
10.122.0031.2095.000	3.3.90.91.00	305	0.01.00.001.001		R$ 10.000,00
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39.00	400	0.06.04.340.011		R$ 15.579,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 70.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39.00	377	0.01.00.001.001	-R$ 10.000,00	
10.305.0032.2100.00	3.3.90.30.00	399	0.06.04.340.011	-R$ 15.579,00	
Total				**-R$ 95.579,00**	**R$ 95.579,00**

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	425	0.01.00.001.001		R$ 106.120,00
23.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	412	0.01.00.001.001		R$ 280,00
27.812.0061.2124.000	3.3.50.43.00	429	0.01.00.001.001		R$ 320,00
23.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	410	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
23.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	411	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.30.00	416	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.36.00	417	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.39.00	418	0.01.00.001.001	-R$ 26.400,00	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	423	0.01.00.001.001	-R$ 55.000,00	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.36.00	424	0.01.00.001.001	-R$ 2.320,00	
Total				**-R$ 106.720,00**	**R$ 106.720,00**
Secretaria Municipal de Habitação					
16.482.0078.1159.000	4.4.90.51.00	653	0.01.00.001.001	R$ -2.023,00	
16.482.0078.1161.000	3.3.90.32.00	654	0.01.00.001.001	R$ -26.400,00	
Total				**-R$ 28.423,00**	**R$ -**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	515	0.05.05.500.003		R$ 7.050,66
08.244.0062.2111.000	3.3.90.39.00	525	0.05.05.500.003		R$ 85.333,33
08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	583	0.01.00.001.001		R$ 7.740,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	803	0.06.05.500.003		R$ 7.262,67
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	514	0.01.00.001.001	-R$ 7.740,00	
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	518	0.05.05.500.003	-R$ 14.313,33	
08.244.0062.2111.000	3.3.90.32.00	524	0.05.05.500.003	-R$ 11.962,83	
08.244.0062.2111.000	4.4.90.52.00	526	0.05.05.500.003	-R$ 73.370,50	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13.00	560	0.01.00.001.001	-R$ 400.000,00	
Total				**-R$ 507.386,66**	**R$ 107.386,66**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2154.000	3.3.90.30.00	644	0.01.00.001.001		R$ 28.423,00
Total				**R$ -**	**R$ 28.423,00**

FLS. 33

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2039.000	4.4.90.52.00	691	0.01.00.001.001		R$ 33.358,83
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39.00	690	0.01.00.001.001	-R$ 33.358,83	
Total				**-R$ 33.358,83**	**R$ 33.358,83**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.36.00	722	0.06.42.100.007		R$ 12.945,60
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	732	0.06.42.100.007		R$ 661.383,20
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	735	0.01.76.110.002		R$ 249.501,94
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	804	0.01.00.001.001		R$ 3.746.883,20
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	711	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	712	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	713	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	714	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	715	0.01.00.001.001	-R$ 1.642,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52.00	716	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 674.328,80	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	731	0.01.00.001.001	-R$ 661.383,20	
15.452.0059.2117.000	4.4.90.52.00	733	0.01.00.100.013	-R$ 50.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.30.00	734	0.01.76.110.002	-R$ 121.701,94	
Total				**-R$ 1.521.055,94**	**R$ 4.670.713,94**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0081.2179.000	3.3.90.39.00	802	0.05.05.500.003		R$ 6.066,66
08.243.0081.2179.000	4.4.90.52.00	616	0.05.05.500.003	-R$ 6.066,66	
Total				**-R$ 6.066,66**	**R$ 6.066,66**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.35

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.422.0046.2037.000	3.3.90.33.00	746	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
06.181.0085.1191.000	4.4.90.52.00	758	0.01.00.001.001	-R$ 36.000,00	
06.181.0085.1193.000	3.3.90.39.00	759	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0085.1193.000	4.4.90.52.00	760	0.01.00.001.001	-R$ 36.000,00	
06.181.0084.1190.000	3.3.90.39.00	762	0.01.00.001.001	-R$ 10.800,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.14.00	763	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.30.00	764	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0085.2192.000	4.4.90.52.00	767	0.01.00.001.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 127.800,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Agricultura					
20.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	446	0.01.00.001.001		R$ 440,00
20.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	447	0.01.00.001.001	-R$ 440,00	
Total				**-R$ 440,00**	**R$ 440,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 5.650.484,82**	**R$ 5.650.484,82**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.36

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.421, DE 05 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 5.650.484,82 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	85	0.01.00.001.001	-R$ 21.858,00	
Total				**-R$ 21.858,00**	**R$ -**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	93	0.01.00.001.001		R$ 3.685,17
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	94	0.01.00.001.001		R$ 1.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	91	0.01.00.001.001	-R$ 3.685,17	
122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	92	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	101	0.01.00.001.001	-R$ 2.200.000,00	
15.451.0008.2020.000	4.4.90.51.00	106	0.01.00.001.001	-R$ 400.000,00	
Total				**-R$ 2.604.685,17**	**R$ 4.685,17**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30.00	138	0.01.12.001.001		R$ 1.665,00
12.365.0017.2053.000	3.3.90.30.00	146	0.01.12.001.001		R$ 25.655,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39.00	805	0.06.13.200.003		R$ 569.791,56
12.361.0017.1055.000	3.3.90.39.00	136	0.01.12.001.001	-R$ 1.665,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39.00	148	0.01.12.001.001	-R$ 25.655,00	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61.00	169	0.06.13.200.003	-R$ 151.509,29	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61.00	186	0.06.13.200.003	-R$ 418.282,27	
Total				**-R$ 597.111,56**	**R$ 597.111,56**
Fundo Municipal De Saúde					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 70.000,00
10.122.0031.2095.000	3.3.90.91.00	305	0.01.00.001.001		R$ 10.000,00
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39.00	400	0.06.04.340.011		R$ 15.579,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 70.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39.00	377	0.01.00.001.001	-R$ 10.000,00	
10.305.0032.2100.00	3.3.90.30.00	399	0.06.04.340.011	-R$ 15.579,00	
Total				**-R$ 95.579,00**	**R$ 95.579,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	425	0.01.00.001.001		R$ 106.120,00
23.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	412	0.01.00.001.001		R$ 280,00
27.812.0061.2124.000	3.3.50.43.00	429	0.01.00.001.001		R$ 320,00
23.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	410	0.01.00.001.001	-R$ 4.400,00	
23.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	411	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.30.00	416	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.36.00	417	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.39.00	418	0.01.00.001.001	-R$ 26.400,00	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	423	0.01.00.001.001	-R$ 55.000,00	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.36.00	424	0.01.00.001.001	-R$ 2.320,00	
Total				**-R$ 106.720,00**	**R$ 106.720,00**
Secretaria Municipal de Habitação					
16.482.0078.1159.000	4.4.90.51.00	653	0.01.00.001.001	R$ -2.023,00	
16.482.0078.1161.000	3.3.90.32.00	654	0.01.00.001.001	R$ -26.400,00	
Total				**-R$ 28.423,00**	**R$ -**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	515	0.05.05.500.003		R$ 7.050,66
08.244.0062.2111.000	3.3.90.39.00	525	0.05.05.500.003		R$ 85.333,33
08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	583	0.01.00.001.001		R$ 7.740,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.39.00	803	0.06.05.500.003		R$ 7.262,67
08.244.0062.2108.000	3.3.90.39.00	514	0.01.00.001.001	-R$ 7.740,00	
08.244.0062.2108.000	4.4.90.52.00	518	0.05.05.500.003	-R$ 14.313,33	
08.244.0062.2111.000	3.3.90.32.00	524	0.05.05.500.003	-R$ 11.962,83	
08.244.0062.2111.000	4.4.90.52.00	526	0.05.05.500.003	-R$ 73.370,50	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13.00	560	0.01.00.001.001	-R$ 400.000,00	
Total				**-R$ 507.386,66**	**R$ 107.386,66**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2154.000	3.3.90.30.00	644	0.01.00.001.001		R$ 28.423,00
Total				**R$ -**	**R$ 28.423,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2039.000	4.4.90.52.00	691	0.01.00.001.001		R$ 33.358,83
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39.00	690	0.01.00.001.001	-R$ 33.358,83	
Total				**-R$ 33.358,83**	**R$ 33.358,83**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.36.00	722	0.06.42.100.007		R$ 12.945,60
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	732	0.06.42.100.007		R$ 661.383,20
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39.00	735	0.01.76.110.002		R$ 249.501,94
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	804	0.01.00.001.001		R$ 3.748.883,20
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	711	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	712	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	713	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	714	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	715	0.01.00.001.001	-R$ 1.642,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52.00	716	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 674.326,80	
15.452.0059.2117.000	3.3.90.39.00	731	0.01.00.001.001	-R$ 661.383,20	
15.452.0059.2117.000	4.4.90.52.00	733	0.01.00.100.013	-R$ 50.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.30.00	734	0.01.76.110.002	-R$ 121.701,94	
Total				**-R$ 1.521.055,94**	**R$ 4.670.713,94**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0081.2179.000	3.3.90.39.00	802	0.05.05.500.003		R$ 6.066,66
08.243.0081.2179.000	4.4.90.52.00	616	0.05.05.500.003	-R$ 6.066,66	
Total				**-R$ 6.066,66**	**R$ 6.066,66**

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.421 de 05 de março de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.422.0046.2037.000	3.3.90.33.00	746	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
06.181.0085.1191.000	4.4.90.52.00	758	0.01.00.001.001	-R$ 36.000,00	
06.181.0085.1193.000	3.3.90.39.00	759	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0085.1193.000	4.4.90.52.00	760	0.01.00.001.001	-R$ 36.000,00	
06.181.0084.1190.000	3.3.90.39.00	762	0.01.00.001.001	-R$ 10.800,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.14.00	763	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
06.181.0084.2189.000	3.3.90.30.00	764	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0085.2192.000	4.4.90.52.00	767	0.01.00.001.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 127.800,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Agricultura					
20.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	446	0.01.00.001.001		R$ 440,00
20.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	447	0.01.00.001.001	-R$ 440,00	
Total				**-R$ 440,00**	**R$ 440,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 5.650.484,82**	**R$ 5.650.484,82**

LEI 1.435 DE 06 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Saquarema faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o Exercício de 2016, compreendendo:
I – as metas e riscos fiscais;
II – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
III – a estrutura e a organização dos orçamentos;
IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII – as disposições sobre a Receita e alterações na legislação tributária do Município;
VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, de que trata o art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estão identificadas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício de 2016, especificadas de acordo com o estabelecidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no Anexo XI desta Lei.

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, se surgirem novas demandas e/ou situação em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2016, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias e os Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2016, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando àquelas vinculadas a Fundos e Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, em conformidade com as Portarias SOF/STN 042/99 e 163/01 e alterações posteriores a qual devam estar anexados o seguinte:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF Nº 8/1985);
II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
V – Programa de Trabalho (Adendo 5 da Portaria SOF/Seplan nº 8/1985)
VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Função, Sub-função, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF Nº 8/1985);
VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64 e Adendo 6 da Portaria SOF Nº 8/1985;
VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF Nº 8/1985);
IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF Nº 8/1985);
X – Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica e indicação das fontes de Financiamentos.
XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;
XII – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF.
XIII – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/64;
XIV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da CF);
XV – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 5º, I da LRF);
XVI – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados (art. 5º, III da LRF);
XVII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);
XVIII – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal, previsto para o exercício de 2016 (art. 4, § 1º);
XIX – Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operação de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza de despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;
II – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa, dos últimos três exercícios e fixadas para 2014 a 2017;
III – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua participação relativa;
IV – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento;
V – Demonstrativo da Origem e aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
VI – Demonstrativo dos Recursos Vinculados às Ações Públicas de Saúde;
VII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro,
VIII – Quadro Demonstrativo do Saldo Dívida Fundada por Contrato.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Saquarema, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Fls. 36

Publicado
Edição nº 2901
2912

DECRETO 1.422 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e Especial por Superávit Financeiro no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R$ 1.021.610,03** (um milhão e vinte e um mil seiscentos e dez reais e três centavos)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R$ 1.021.610,03** (um milhão e vinte e um mil seiscentos e dez reais e três centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.

Franciane Motta
Prefeita Municipal

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.38

FLS 37

Anexo I Decreto nº 1.422 de 05 de março de 2015

Superávit Financeiro

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.365.0018.2064.0000	3.1.90.11.00	248	0.06.06.251.001	R$ 1.000.000,00
12.366.0018.2062.0000	3.1.90.13.00	266	0.06.06.251.001	R$ 21.610,03
Total				**R$ 1.021.610,03**

Anexo II Decreto nº 1.422 de 05 de março de 2014

Superávit Financeiro

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 4.550.001,56**	**Obrigações**	**R$ 3.528.401,53**
- C/C: 19.918-4	R$ 4.550.001,56	- Restos a Pagar	R$ 3.528.401,53
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	Superávit	R$ 1.021.610,03
Total	**R$ 4.550.011,56**	**Total**	**R$ 4.550.011,56**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.39

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.40

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2015
Processo nº 06.638/2015
Objeto: Locação de veiculo para transporte de pacientes com doenças crônicas para tratamento fora do município.
Data da Licitação: 25/09/2015 às 14:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 31 de agosto de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07.094/2015
Modalidade: PR. 035/2015
Contratante: Município de Saquarema-S.M.D.S
Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI-EPP
Objeto: Gêneros alimentícios para atender ao Programa Café do Trabalhador.
Contrato S.M.D.S - 006/2015.
Valor: R$ 174.683,52 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 05 de agosto de 2015.
Paula Magno Gonçalves Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 036/2015
Processo nº 11.384/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 036/2015 em favor da empresa: 1) GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS por apresentar o menor valor global constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 662.149,68 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 24 de julho de 2015.
JOSÉ CARLOS CABRAL
Secretário Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde.
Data da Licitação: 18/09/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 04 de setembro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 045/2015
Processo nº 12.657/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 045/2015 em favor da empresa: 1) MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA por apresentar o menor valor para os itens constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 317.662,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais), 2) ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por apresentar o menor valor para os itens constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 284.061,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), 3) NORTUS COMERCIAL LTDA-ME por apresentar o menor valor para os itens constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 106.694,80 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e 4) NOVA GBS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA por apresentar o menor valor para os itens constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 105.873,00 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 28 de agosto de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 038/2014
Processo 10.889/2014
No extrato de homologação em referência, por haver erro material, onde lia-se: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, leia-se agora: EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Saquarema, 31 de agosto de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte

EXTRATO DA REVOGAÇÃO

Pregão nº 033/2014
Processo nº 04.808/2014
Tendo em vista que os preços que balizaram a Licitação em referência estarem abaixo do estipulado pelo sindicato, e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 033/2015.
Publique-se.

Saquarema, 31 de agosto de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte

DECRETO 1.442 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Texto foi republicado

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 1.021.610,03 (um milhão e vinte e um mil seiscentos e dez reais e três centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente superávit financeiro do exercício an conforme previsão legal do incis artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de deze de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tr anexo I serão decorrentes de SUPI FINANCEIRO, apurado em Patrimonial de 31/12/2014 c ...me Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Anexo I Decreto nº 1.422 de 05 de março de 2015

Superávit Financeiro

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.365.0018.2064.0000	3.1.90.11.00	248	0.06.06.251.001	R$ 1.000.000,00
12.366.0018.2062.0000	3.1.90.13.00	266	0.06.06.251.001	R$ 21.610,03
Total				**R$ 1.021.610,03**

Anexo II Decreto nº 1.422 de 05 de março de 2014

Superávit Financeiro

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 4.550.001,56	Obrigações	R$ 3.528.401,53
- C/C: 19.918-4	R$ 4.550.001,56	- Restos a Pagar	R$ 3.528.401,53
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	Superávit	R$ 1.021.610,03
Total	R$ 4.550.011,56	Total	R$ 4.550.011,56

Normas serão acessadas através da internet



Representante de entidades filantrópicas receberão orientação sobre prestação de contas

A transparência com as contas e a administração pública tem motivado a Prefeitura de Araruama na busca de melhorias para o atendimento ao cidadão de maneira mais ampla. Na manhã desta quinta-feira, dia 3, representantes das seis entidades filantrópicas que recebem subvenção pública do município de Araruama participaram de reunião com a secretária municipal de Fazenda, Sandra Marchon, e a secretária de Controladoria Geral, Dorothea Salles da Costa. A transparência com as contas e a administração pública tem motivado a Prefeitura de Araruama na busca de melhorias para o atendimento ao cidadão de maneira mais ampla.

O encontro marcou o anúncio do lançamento de uma página no site oficial da Prefeitura para questões ligadas à subvenção social, além de oferecer orientações sobre prestação de contas e agendamento de visitas técnicas a cada uma das associações beneficiadas. O espaço virtual foi criado para disponibilizar arquivos informativos sobre a documentação necessária para habilitar associações de fim social a firmar convênios com o poder público, termo de compromisso, além de modelos de balancete para prestação de conta junto à Prefeitura e ao Tribunal de Contas.

De acordo com o prefeito Miguel Jeovani, as entidades e a sociedade passam a ficar melhor informadas, garantindo não só a transparência da administração pública, mas também criando condições mais dinâmicas e claras sobre a prestação de contas das partes envolvidas.

- O link no site da Prefeitura vai proporcionar mais transparência nas movimentações e relações entre o poder público e as entidades. Nossa intenção é ajudar as associações beneficiadas com subvenção para que tudo dê certo, além de promover a fiscalização, que é uma função da Controladoria que auxilia diretamente na gestão da verba pública. Criamos assim as condições necessárias para a normatização da subvenção pública - disse.

Estiveram presentes à reunião representantes das associações São Benedito, CRIAR, APAE, Pestalozzi, Afada e NACA.

Iguaba ultrapassa meta de vacinação

A meta de cobertura vacinal estipulada pelo Estado para a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, de 15 a 31 de agosto, foi ultrapassada em Iguaba Grande. No total, 1361 crianças entre 06 meses e 05 anos receberam a imunização contra a paralisia infantil, ...e corresponde a 108%.

...ca de 300 doses de vacinas ... tríplice viral, hepatite B, ...e A, tetra viral e outras foram ...las durante a campanha. Devido ...mpanhamento realizado pelas ... de Saúde da Família, poucas ... crianças com vacinas atrasadas.

- O comprometimento dos profissionais envolvidos, e dos pais em comparecerem nas unidades para levarem seus filhos, foi imprescindível para alcançarmos as metas e até mesmo superarmos as expectativas da campanha - afirmou a Coordenadora de Imunização do município de Iguaba Grande, Ana Paula Duarte.

O Brasil está livre da doença há 25 anos e a única forma de prevenção da paralisia infantil é o Esquema de vacinação.

Acia e Sebrae oferecem palestras em Cabo Frio

A Associação Comercial, Industrial e Turística (Acia) de Cabo Frio e o Sebrae promovem o workshop "Movimento Compre do Pequeno Negócio", para incentivar o movimento o comércio de rua de Cabo Frio, de 22 a 30 de setembro. A programação contará com atividades gratuitas onde cada empresário (associado ou não à Acia) poderá inscrever até dois representantes por CNPJ.

Os inscritos poderão assistir às palestras "Tendências do Varejo 2015", "Vitrines", "A importância do capital de giro para o sucesso da sua empresa", "Como evitar problemas trabalhistas na sua empresa", "Fluxo de caixa: controle e planeje as finanças de sua empresa", "A internet como ferramenta de negócios" e "Atendimento ao cliente: como satisfazer e encantar os seus clientes", que acontecerão em dias alternados, em vários pontos da cidade.

Polícia Militar apresenta projeto para garantir mais segurança a alunos do município de Rio das Ostras

Diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras participaram nesta quarta-feira, dia 2, no Teatro Popular, de uma reunião com o comandante do 3ª Companhia de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Capitão PM Santiago. O objetivo foi apresentar um projeto inovador da PM, o Polícia de Proximidade, que busca uma maior aproximação com as comunidades. A secretária de Educação, Andréa Machado, também participou do encontro.

Entre as finalidades da Polícia de Proximidade estão reduzir os índices de criminalidade, privilegiar o atendimento preventivo e estreitar os laços com a comunidade, conhecendo mais de perto os problemas que podem gerar crimes e conflitos.



Capitão Santiago disse que presença da PM nas escolas objetiva garantir paz e segurança

Depois da reunião com os diretores, o comandante anunciou que vão visitar todas as unidades de ensino para dar continuidade a esse diálogo.

- A presença da Polícia Militar nas comunidades tem o objetivo de garantir a paz e a segurança - reforçou o Capitão PM Santiago.

A secretária de Educação, Andréa Machado, avalia como muito importante a iniciativa e reafirma o apoio da Prefeitura à Polícia Militar e a quaisquer ações que venham trazer mais segurança aos estudantes e educadores da Rede Municipal e à toda comunidade.

Município de Saquarema

IBASS - Instituto de Assistência aos Servidores Públicos de Saquarema

PORTARIA N.º 157/2015

Retificando a Portaria 121/2012 de 04 de setembro de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) SONIA REGINA LIMA DA FONSECA."TCE/RJ 209.059-7/12, TCE/RJ 238.809-9/12.

O Sr. JURANDIR DA SILVA MELO, Presidente do IBASS,

IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo da Lei Municipal n.º 1.200/2012, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. SONIA REGINA LIMA DA FONSECA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 084143239, inscrita no CPF sob o n.º 029.680.507-61, efetiva no cargo de MERENDEIRA, matricula 4252-8, nível 1.3, lotada na EDUCACAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos conforme processo administrativo do IBASS, n.º 109/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos e os reflexos financeiros a 29 de março de 2012.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAQUAREMA - RJ, 09 de outubro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELO
Presidente do IBASS

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 16, da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES, inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real, devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS, e, o SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS, concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

EXTRATO TERMO ADITIVO II RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 50/2013, CP nº 007/2013, Processo nº 18025/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e CONSTRUTORA LMS LTDA. OBJETO: prorroga por mais 7 (sete) meses o contrato nº 50/2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso I .
DATA: 15/05/2015.

ANA PAULA GIRI FORTUNATO

Republicação para correção do número do decreto onde lia-se 1.442 lê se 1.422.

DECRETO 1.422 DE 05 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 1.021.610,03 (um milhão e vinte e um mil seiscentos e dez reais e três centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Município de Saquarema

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015, REALIZADO PELA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela administrativa (STF, Súmula n.º 473) e de acordo com entendimento jurídico neste sentido, face às instruções contidas no Processo Administrativo n.º 25/2015, a Presidência desta Casa Legislativa decide pela anulação do procedimento licitatório pertinente ao Pregão Presencial n.º 14/2015, declarando-se nulos todos os atos praticados.
Registre-se e publique-se.

Saquarema, 08 de junho de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Saquar
Obs.: omitido da edição nº 2894, de 14 de junho d

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, instituída com a finalidade investigar, apurar irregularidades das concessões, desapropriações e retomadas de terrenos pelo Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2001 a 01/01/2014, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, considerando a impossibilidade em dar ciência ao Senhor Antônio Peres Alves, para comparecer a CPI, pois procurados em seus endereços conhecidos não foi encontrado, referente as convocações emitidas para os dias 23/09/2015 e 07/10/2015, conforme certidão negativa nos autos, que tinham como objetivo convocar o referido para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre fatos que tenham conhecimento. Desta forma, vem INTIMAR POR EDITAL, o senhor Jonslei Bernardo Vignoli para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 14/10/2015 às 10:30, para prestar esclarecimentos. E para fazer constar expeça-se o presente edital para dar conhecimento a todos. Publique-se.

Rodrigo Ferreira de Mendonça
Presidente

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, instituída com a finalidade de investigar, apurar irregularidades das concessões, desapropriações e retomadas de terrenos pelo Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2001 a 01/01/2014, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, considerando a impossibilidade em dar ciência ao Senhor Antônio Peres Alves, para comparecer a CPI, pois procurados em seus endereços conhecidos não foi encontrado, referente as convocações emitidas para os dias 23/09/2015 e 07/10/2015, conforme certidão negativa nos autos, que tinham como objetivo convocar o referido para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre fatos que tenham conhecimento. Desta forma, vem INTIMAR POR EDITAL, o senhor Antônio Peres Alves para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 14/10/2015 às 10:30, para prestar esclarecimentos. E para fazer constar expeça-se o presente edital para dar conhecimento a todos. Publique-se.

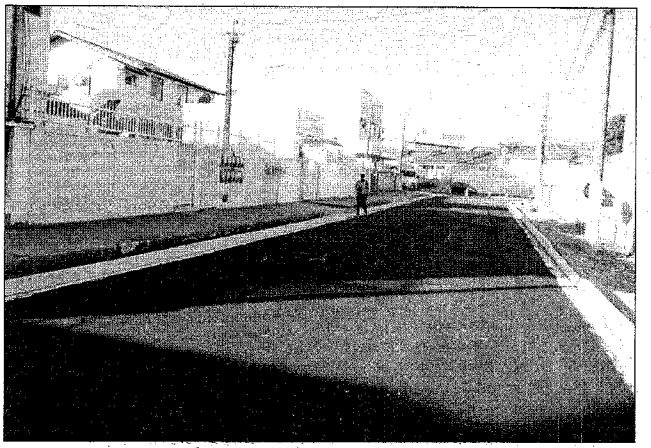
Rodrigo Ferreira de Mendonça
Presidente

Obras finaliza colocação de asfalto em rua

A equipe da Secretaria de Obras finalizou a colocação de camada asfáltica na Rua Isa Domingues Eurico, no Centro de Araruama. A próxima etapa será a pintura viária da rua e iluminação. A previsão é de entregar a obra até o dia 23 de outubro.

De acordo com o prefeito de Araruama, Miguel Jeovani, a ação está ndo feita com recursos próprios e faz do cronograma de serviços de as que vêm sendo prestados em ontos da cidade.

Rua Isa Domingues Eurico importante rua do Centro da squecida por vários anos. Em e um mês estamos entregando neada e calçada. Diversas ruas receberão saneamento e asfalto em todos os distritos. A iniciativa faz parte do plano de investimentos em infraestrutura que a Prefeitura tem realizado no município - disse.



Aós asfalto Rua Isa Domingues Eurico receberá iluminação e sinalização viária

Parque Mataruna

No bairro Parque Mataruna, centenas de famílias serão beneficiadas com saneamento e pavimentação. A Rua Antenor Soares está sendo saneada e asfaltada desde o final do mês de setembro. As travessas que fazem a ligação com a Rua Oscar Clark também receberão manilhamento e asfalto.

Areal

Uma antiga reivindicação dos moradores do bairro Areal também está sendo realizada. Dezenas de famílias estão sendo beneficiados com as obras de manilhamento em um valão na Rua Santa Catarina.

São Vicente

O Loteamento Nova São Vicente, no terceiro distrito, por exemplo, recebeu obras de manilhamento em um antigo valão que atravessava a comunidade. Com a obra de saneamento básico, mais de 800 famílias estão sendo beneficiadas.

O trabalho realizado em São Vicente faz parte do cronograma de serviços de melhorias que já estão em execução em todo o município. No quinto distrito, Iguabinha, a limpeza e alargamento nas ruas do bairro Novo Horizonte irão facilitar o acesso da população, além de possibilitar a criação de uma nova linha de ônibus, que já entrou em operação.

Secretário solicita verbas em Brasília

O secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Ordem Pública e Esportes, Edmilson Bittencourt, estará em Brasília nos dias 13, 14 e 15, em busca de recursos para São Pedro da Aldeia. Serão entregues 49 ofícios a 46 deputados e três senadores solicitando verbas para obras e melhorias na cidade.

- Passaremos por cada gabinete e deixaremos os ofícios, cientes do orçamento que os parlamentares têm para destinar aos investimentos. Nossa presença é importante para mostrar a real necessidade do município - disse o secretário.

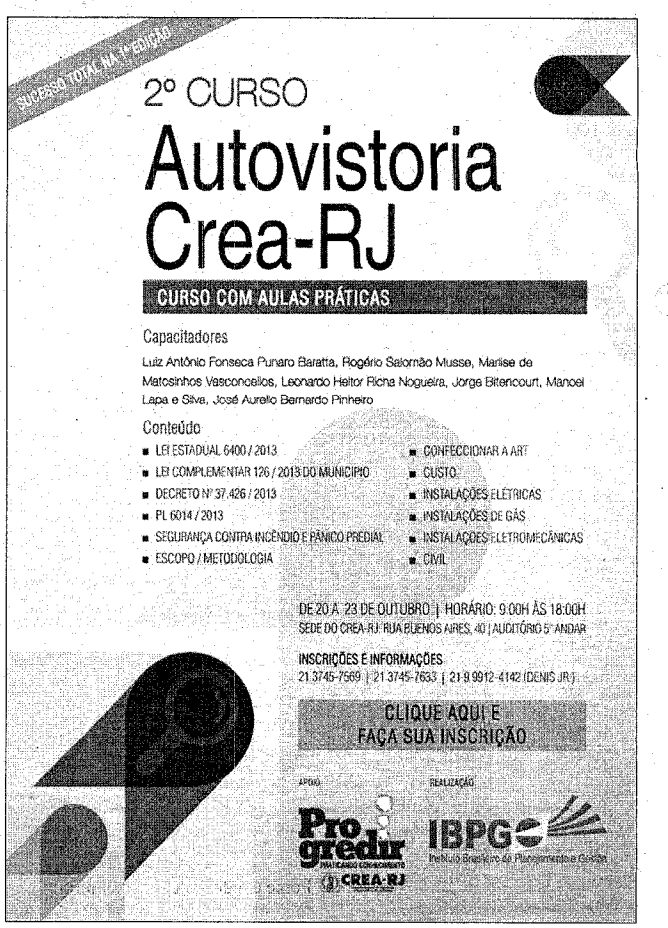
Dentre os pedidos de emenda estão recursos para incentivo ao esporte e à cultura, apoio à Guarda Municipal, ao transporte escolar, fomento ao setor agropecuário e assistência farmacêutica, infraestrutura urbana, entre outros.

Secretário solicita verbas em Brasília

Equipes da Prefeitura de Rio das Ostras reforçaram o trabalho de limpeza das ruas de Cidade Praiana e Cidade Beiramar, que sofrem com o descarte irregular de entulhos (restos de obras). Mais de 45 toneladas de entulhos já foram retiradas nesse período.

A moradora Márcia Ferreira de Araújo diz que há moradores que jogam sobre as calçadas restos de obras particulares, dificultando o acesso às calçadas e contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, como baratas e ratos. Segundo ela, esse é o caso da Rua Serafim Bastos.

- Há pouco tempo a Prefeitura esteve aqui e retirou sofá e armários velhos que a população tinha jogado na rua. E agora o mesmo local está sendo usado para descarte de entulhos. A porque no fundo quem sofre são os próprios moradores - disse.



FLS 39

Publicado
Em 09/04/2015

DECRETO Nº 1.429, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 2.085.765,00** (dois milhões oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 2.085.765,00** (dois milhões oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de abril de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.42

P. M. S.
FLS. 40

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39.00	17	0.01.00.001.001		R$ 49.000,00
04.122.0001.2001.000	3.3.90.30.00	16	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	18	0.01.00.001.001	-R$ 15.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	19	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	20	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	21	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00.	22	0.01.00.001.001	-R$ 10.000,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.30.00	23	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2038.0000	3.3.90.39.00	25	0.01.00.001.001	-R$ 2.684,25	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.30.00	27	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.36.00	28	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.39.00	29	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
Total				**-R$ 69.184,25**	**R$ 49.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R$ 86.758,17
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	808	0.01.00.001.001		R$ 70.000,00
04.122.0060.1144.000	3.3.90.39.00	807	0.06.42.100.007		R$ 1.000.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001	-R$ 156.758,17	
Total				**-R$ 156.758,17**	**R$ 1.156.758,17**
Secretária Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36.00	211	0.06.06.252.001		R$ 9.900,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.30.00	212	0.06.06.252.001	-R$ 9.900,00	
Total				**-R$ 9.900,00**	**R$ 9.900,00**

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 021795 FLS. 43

FLS. 41

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Sáude					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 1.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.13.00	353	0.01.00.001.001		R$ 33.000,00
10.305.0032.2102.000	3.3.90.36.00	406	0.06.04.340.012		R$ 527,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 1.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.1.91.13.00	366	0.01.00.001.001	-R$ 33.000,00	
10.305.0032.2102.000	3.3.90.30.00	405	0.06.04.340.012	-R$ 527,00	
Total				**-R$ 34.527,00**	**R$ 34.527,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	425	0.01.00.001.001		R$ 43.000,00
23.695.0004.1005.000	3.3.50.43.00	419	0.01.00.001.001	-R$ 3.500,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.30.00	420	0.01.00.001.001	-R$ 44.000,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.36.00	421	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.39.00	422	0.01.00.001.001	-R$ 1.239,96	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	430	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	431	0.01.00.001.001	-R$ 2.250,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	432	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	433	0.01.00.001.001	-R$ 1.800,00	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	438	0.01.00.001.001	-R$ 37.781,75	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	423	0.01.00.001.001	-R$ 37.600,00	
Total				**-R$ 138.971,71**	**R$ 43.000,00**
Secretaria Municipal de Agriculta, Abastecimento e Pesca.					
20.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	446	0.01.00.001.00		R$ 200,00
20.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	447	0.01.00.001.001	R$ -200,00	
Total				**-R$ 200,00**	**R$ 200,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.44

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	541	0.02.05.500.004		R$ 12.896,65
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30.00	582	0.05.05.500.004		R$ 1.829,27
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32.00	532	0.02.05.500.004	R$ -14.725,92	
Total				**-R$ 14.725,92**	**R$ 14.725,92**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2175.000	3.3.90.30.00	806	0.01.00.500.001		R$ 3.582,00
08.243.0067.2175.000	4.4.90.52.00	598	0.01.00.001.001	-R$ 3.582,00	
Total				**-R$ 3.582,00**	**R$ 3.582,00**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	641	0.03.96.500.007		R$ 29.334,33
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	635	0.03.96.500.007	-R$ 24.635,03	
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	642	0.03.96.500.007	-R$ 4.699,30	
Total				**-R$ 29.334,33**	**R$ 29.334,33**
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2002.000	3.3.90.39.00	775	0.01.00.001.001		R$ 116.155,96
Total				**R$ -**	**R$ 116.155,96**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	728	0.06.42.100.007		R$ 351.002,22
15.452.0059.21115.000	3.3.90.39.00	804	0.01.00.001.001		R$ 277.579,40
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 351.002,22	
Total				**-R$ 351.002,22**	**R$ 628.581,62**
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	85	0.01.00.001.001	-R$ 277.579,40	
Total				**-R$ 277.579,40**	R$ -
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9034.000	9.9.99.99.00	794	0.06.42.100.007	-R$ 1.000.000,00	
Total				**-R$ 1.000.000,00**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.085.765,00**	**R$ 2.085.765,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.45

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com exclusividade para MEI/ME/EPP nº 046/2015
Processo nº 11.800/2015
Objeto: Aquisição de peças de reposição para os veículos que atendem ao Programa Bolsa Família.
Data da Licitação: 23/09/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 04 de setembro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

DECRETO Nº 1.429, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 2.085.765,00 (dois milhões oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39.00	17	0.01.00.001.001		R$ 49.000,00
04.122.0001.2001.000	3.3.90.30.00	16	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	18	0.01.00.001.001	-R$ 15.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	19	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.33.00	20	0.01.00.001.001	-R$ 9.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	21	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	22	0.01.00.001.001	-R$ 10.000,00	
04.122.0046.2038.000	3.3.90.30.00	23	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2038.0000	3.3.90.39.00	25	0.01.00.001.001	-R$ 2.684,25	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.30.00	27	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.36.00	28	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0046.2039.0000	3.3.90.39.00	29	0.01.00.001.001	-R$ 4.500,00	
Total				**-R$ 69.184,25**	**R$ 49.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R$ 86.758,17
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	808	0.01.00.001.001		R$ 70.000,00
04.122.0060.1144.000	3.3.90.39.00	807	0.06.42.100.007		R$ 1.000.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001	-R$ 156.758,17	
Total				**-R$ 156.758,17**	**R$ 1.156.758,17**
Secretária Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36.00	211	0.06.06.252.001		R$ 9.900,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.30.00	212	0.06.06.252.001	-R$ 9.900,00	
Total				**-R$ 9.900,00**	**R$ 9.900,00**

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Sáude					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	337	0.06.04.340.001		R$ 1.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.13.00	353	0.01.00.001.001		R$ 33.000,00
10.305.0032.2102.000	3.3.90.36.00	406	0.06.04.340.012		R$ 527,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	331	0.06.04.340.001	-R$ 1.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.1.91.13.00	366	0.01.00.001.001	-R$ 33.000,00	
10.305.0032.2102.000	3.3.90.30.00	405	0.06.04.340.012	-R$ 527,00	
Total				**-R$ 34.527,00**	**R$ 34.527,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.00	425	0.01.00.001.001		R$ 43.000,00
23.695.0004.1005.000	3.3.50.43.00	419	0.01.00.001.001	-R$ 3.500,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.30.00	420	0.01.00.001.001	-R$ 44.000,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.36.00	421	0.01.00.001.001	-R$ 8.800,00	
23.695.0004.1005.000	3.3.90.39.00	422	0.01.00.001.001	-R$ 1.239,96	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	430	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	431	0.01.00.001.001	-R$ 2.250,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	432	0.01.00.001.001	-R$ 1.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	433	0.01.00.001.001	-R$ 1.800,00	
27.812.0061.1125.000	3.3.90.39.00	438	0.01.00.001.001	-R$ 37.781,75	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.30.00	423	0.01.00.001.001	-R$ 37.600,00	
Total				**-R$ 138.971,71**	**R$ 43.000,00**
Secretaria Municipal de Agricultu, Abastecimento e Pesca.					
20.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	446	0.01.00.001.00		R$ 200,00
20.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	447	0.01.00.001.001	R$ -200,00	
Total				**-R$ 200,00**	**R$ 200,00**

Anexo Único Decreto nº 1.429 de 09 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0064.2129.000	3.3.90.30.00	541	0.02.05.500.004		R$ 12.898,65
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30.00	582	0.05.05.500.004		R$ 1.829,27
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32.00	532	0.02.05.500.004	R$ -14.725,92	
Total				**-R$ 14.725,92**	**R$ 14.725,92**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2175.000	3.3.90.30.00	806	0.01.00.500.001		R$ 3.582,00
08.243.0067.2175.000	4.4.90.52.00	598	0.01.00.001.001	-R$ 3.582,00	
Total				**-R$ 3.582,00**	**R$ 3.582,00**
Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	641	0.03.96.500.007		R$ 29.334,33
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	635	0.03.96.500.007	-R$ 24.635,03	
08.241.0075.2153.000	4.4.90.52.00	642	0.03.96.500.007	-R$ 4.699,30	
Total				**-R$ 29.334,33**	**R$ 29.334,33**
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2002.000	3.3.90.39.00	775	0.01.00.001.001		R$ 116.155,96
Total				**R$ -**	**R$ 116.155,96**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30.00	728	0.06.42.100.007		R$ 351.002,22
15.452.0059.21115.000	3.3.90.39.00	804	0.01.00.001.001		R$ 277.579,40
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39.00	723	0.06.42.100.007	-R$ 351.002,22	
Total				**-R$ 351.002,22**	**R$ 628.581,62**
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0032.000	4.6.90.71.00	85	0.01.00.001.001	-R$ 277.579,40	
Total				**-R$ 277.579,40**	R$ -
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9034.000	9.9.99.99.00	794	0.06.42.100.007	-R$ 1.000.000,00	
Total				**-R$ 1.000.000,00**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.085.765,00**	**R$ 2.085.765,00**

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 1061/2015

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO.

Parágrafo Único – A COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO, terá seus atos regidos, pelo Regimento Interno, com atribuições em todas as proposições, que vislumbrem questões referentes ao idoso, bem como sobre políticas públicas sobre auxilio, orientação, prevenção e proteção ao Idoso em nosso Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, modificando o art. 50, incluindo o inciso IX do referido artigo do regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Plenário Carlos Campos da Silveira,
27 de agosto de 2015.
Romacart Azeredo de Souza
Presidente
Vanildo Siqueira da Siqueira
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
2ª Secretária
Maria de Fátima dos Santos
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 1060/2015

ALTERA o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estrado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o caput, do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 155 – Durante as Sessões, somente os Vereadores e os funcionários da Câmara Municipal, estes devidamente autorizados pela Presidência, poderão permanecer na parte do recinto do Plenário que lhe é destinado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira,
27 de agosto de 2015.
Romacart Azeredo de Souza
Presidente
Vanildo Siqueira da Siqueira
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
2ª Secretária
Maria de Fátima dos Santos
1º Secretário

LEI Nº 1.445 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria na estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de que trata o art. 1º, da Lei nº. 1.240 de 26 de dezembro de 2012, o Departamento de Tecnologia e Informática e os cargos de Diretor Geral de Tecnologia e Informática e Assessor de Tecnologia e Informática.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de que trata o art. 1º, da Lei nº. 1.240 de 26 de dezembro de 2012, o Departamento de Tecnologia e Informática.

Art. 2º Fica criado o cargo em comissão de Diretor Geral de Tecnologia e Informática, símbolo CCE 10, com vencimento mensal no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica criado o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia e Informática, símbolo CCE 8, com vencimento mensal no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º A estrutura organizacional do Departamento de Tecnologia e Informática e suas respectivas atribuições serão estabelecidas por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias de forma a atender as normas introduzidas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de setembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.446 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº. 1.061 de 26 de maio de 2010, a qual dispõe sobre a fixação de valor mínimo para fins de cobrança judicial de crédito da Fazenda Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.061 de 26 de maio de 2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica fixado o valor mínimo de R$ 900,00 (novecentos reais) para fins de cobrança judicial relativa a crédito, de qualquer natureza, da Fazenda Pública Municipal". (NR)

.....

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desistir de ações de execuções fiscais e a requerer as extinções dos respectivos processos judiciais, nos casos em que os créditos nelas exigidos se enquadrarem no limite fixado no caput do artigo 1º". (NR)

.....

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de setembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.447 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a concessão de subvenção à entidade sem fins lucrativos NÚCLEO DE INFORMÁTICA, CULTURA, ESPORTE E BEM ESTAR SOCIAL – NINCE – BEMS, para realização do evento "SHOWS DA VIRADA 2016 – UMA ONDA DE CULTURA", previsto para realização nos dias 31.12.2015, 01.01.2016 e 02.01.2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade, sem fins lucrativos, NÚCLEO DE INFORMÁTICA, CULTURA, ESPORTE E BEM ESTAR SOCIAL – NINCE- BEMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.537.271/0001-34, para realização do evento "SHOWS DA VIRADA 2016 – UMA ONDA DE CULTURA", na Praça do Coração, Centro de Saquarema, previsto para os dias 31.12.2015, 01.01.2016 e 02.01.2016.

Parágrafo único. A subvenção mencionada no caput deste artigo será utilizada para cobertura de despesas de custeio necessárias à realização do evento.

Art. 2º A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos para apreciação pela Controladoria Geral do Município, nos termos do art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

Parágrafo único. A prestação de contas pela entidade subvencionada é condição indispensável para recebimento de recursos públicos posteriormente.

Art. 3º O Município manterá a subvenção mencionada nesta Lei no limite de suas possibilidades econômico-financeiras, podendo suspendê-las de acordo com a oportunidade e conveniência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Saquarema, 04 de setembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema
IBASS - Instituto de Assistência aos Servidores Públicos de Saquarema

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços n. 003/2015
CONVITE N. 01/2015
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria técnica previdenciária, jurídica e operacionalização do COMPREV para atender às necessidades do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema-IBASS
CONTRATADA: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME CNPJ 14.893,777/0001-37
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01.09.272.0074 .2043.0000
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015

JURANDIR DA SILVA MELLO
PRESIDENTE

44

Republicação para correção do número da Lei;
Onde se lia: Lei 1.386 de 20 de outubro de 2014
lê-se: Lei 1.377 de 08 de outubro de 2014.

Publicado
Edição n.º 2912
2920

DECRETO 1.431 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Reabre Crédito Especial no valor de **R$ 5.079.309,84** (cinco milhões setenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4.320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.377 de 08 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial até o limite de saldos apurados em 31 de dezembro de 2014 no orçamento vigente, no valor total de **R$ 5.079.309,84** (cinco milhões setenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto 1.377 de 08 de outubro de 2014.

§ 1º - O anexo de Metas e Prioridades a que se refere o artigo 2º do decreto disposto no caput passa a ser o relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2015.

Franciane Motta
Prefeita Municipal

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.47

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

FLS. 45

Anexo Único Decreto nº 1.431 de 29 de abril de 2015

Excesso de Arrecadação				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Secretaria de Obras e Urbanismo				
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	809	0.02.81.100.004	R$ 5.079.309,84
Total				**R$ 5.079.309,84**

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.48

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.49

FLS. 46

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 372 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ELIZABETH GONÇALVES ARAÚJO, do cargo comissionado de Coordenadora de Eventos, Símbolo CCE-4, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ERRATA

Portaria nº 365 de 16 de Setembro de 2015.

Onde se lê: INCORPARAR aos vencimentos da servidora municipal MARCIA LUCIA DE MORAES CARVALHO, matrícula funcional nº 54240-1 o valor da retribuição pecuniária referente a função de Diretor Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à partir desta data.
Leia-se: INCORPARAR aos vencimentos da servidora municipal MARCIA LUCIA DE MORAES CARVALHO, matrícula funcional nº 54240-1 o valor da retribuição pecuniária referente a função de Supervisora Educacional, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à partir desta data.

LEI Nº. 1.453 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga ate 30.12.2015 o prazo previsto no art. 2º, da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado ate 30.12.2015 o prazo previsto no art. 2º, da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

Ar. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.454 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Village da Madressilva - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Village da Madressilva - Saquarema RJ.
Quadra 1 – Rua Pau Brasil que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 2 – Rua Jacarandá que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 3 – Rua Cedrinho que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 4 – Rua Ipê que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 101/2015
Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza

LEI Nº. 1.455 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua das Sardinhas, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua das Sardinhas, que se inicia na Rua R e termina na Rua Golf Club na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2015
Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos

DECRETO Nº 1.563 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL– COMMADS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, para o exercício do mandato no período de 01/10/2015 a 01/10/2017, os integrantes da forma a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:
a)Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Titular: Gilmar Rocha de Magalhães – Matrícula nº 28860-9
Suplente: Luiz Carlos de Oliveira – Matrícula nº 21015-1
b)Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: Catarina Giacóia da Costa – Matrícula nº 7495973
Suplente: Verônica Fidelis Brasil Señorans - Matrícula nº 7495687-5
c)Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Titular: Andersom Martins dos Santos – Matrícula nº
Suplente: Márcia Vidal Coutinho – Matrícula nº 5147-4
d)Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;
Titular: Jorge Eduardo Rodrigues Soares– Matrícula nº 749661-8
Suplente: Silvia Adriana S. Gouveia – Matrícula nº 2115251
e)Procuradoria Geral do Município.
Titular: Cristina Borges Bastos Ferreira – Matrícula nº 5622-6
Suplente: Ludmila Mello Vignoli – Matrícula nº 749658-5

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a)Associação de Moradores e Amigos de Jaconé – AMA Jaconé;
Titular: Luiz Carlos Lopes - CPF Nº 267.101.537-20
Suplente: Mario Alexandre Pereira Mota – CPF Nº 753.533.427-04
b)Associação Amigos da Lagoa de Jacarepiá - AMILA;
Titular: José Roberto Arena – CPF nº 000.814.502-49
Suplente: José Vicente Martorano – CPF nº 351.298.917-91
c)Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS;
Titular: Maria de Fátima Mortorano – CPF nº
Suplente: Flaviana Ruade de Souza Reis – CPF nº
d)Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS;
Titular: Dulce Tupy CPF Nº
Suplente: Edna Ferreira Calheiros Saraiva CPF Nº
e)Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG.
Titular: Rosangela Oliveira Amado Machado – CPF nº 003.044.237-00
Suplente: Marly Werner da Silva – CPF nº 511.519.27-53

Art. 2º - O COMMADS será presidido por Gilmar Rocha de Magalhães, em conformidade com disposto no §1º do artigo 14, do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 1.055, de 19 de março de 2010.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 049/2015
Processo nº 15.261/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus.
Data da Licitação: 22/10/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 09 de outubro de 2015.
João Carlos da Silva Araújo
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Transporte

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.431 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4.320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.386 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial até o limite de saldos apurados em 31 de dezembro de 2014 no orçamento vigente, no valor total de R$ 5.079.309,84 (cinco milhões setenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto 1.386 de 17 de outubro de 2014.

§ 1º - O anexo de Metas e Prioridades a que se refere o artigo 2º do decreto disposto no caput passa a ser o relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Anexo Único Decreto nº 1.431 de 29 de abril de 2015

Excesso de Arrecadação				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Secretaria de Obras e Urbanismo				
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	809	0.02.81.100.004	R$ 5.079.309,84
Total				**R$ 5.079.309,84**

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2014 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Anexo I - Decreto nº 1.437 de 05 de junho de 2015

Superávit Financeiro				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0028.2078.000	3.1.90.04	308	06.340.003	R$ 761.900,58
10.301.0028.1084.000	4.4.90.52	314	06.340.016	R$ 875.840,72
10.301.0028.2079.000	3.1.90.04	319	06.340.004	R$ 9.257,71
10.301.0028.2080.000	4.4.90.52	326	06.340.005	R$ 208.838,12
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39	337	06.340.001	R$ 248.924,51
10.303.0028.2082.000	3.3.90.30	384	06.340.006	R$ 1.133.965,34
10.302.0029.1089.000	4.4.90.52	350	06.340.009	R$ 144.446,60
10.303.0029.2085.000	4.4.90.52	391	06.340.007	R$ 532.421,91
10.304.0032.2099.000	4.4.90.52	393	06.340.010	R$ 233.152,80
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39	400	06.340.011	R$ 115.382,05
Total				**R$ 4.264.130,34**

Anexo II - Decreto nº 1.437 de 05 de Junho de 2015

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 36.421,71**	**Obrigações**	**R$ 27.164,00**
C/C: 26.644-2	R$ 36.421,71	Restos a Pagar PROC.	R$ 27.164,00
			R$ -
		Superávit	R$ 9.257,71
Total	**R$ 36.421,71**	**Total**	**R$ 36.421,71**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 535.621,91**	**Obrigações**	**R$ 3.200,00**
C/C: 26.799-6	R$ 535.621,91	Restos a Pagar PROC.	R$ 3.200,00
			R$ -
		Superávit	R$ 532.421,91
Total	**R$ 535.621,91**	**Total**	**R$ 535.621,91**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 222.838,12**	**Obrigações**	**R$ 14.000,00**
APLIC: 27.614-6	R$ 221.632,80	Restos a Pagar PROC.	R$ 14.000,00
C/C: 27.614-6	R$ 1.205,32		R$ -
		Superávit	R$ 208.838,12
Total	**R$ 222.838,12**	**Total**	**R$ 222.838,12**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 1.141.787,80**	**Obrigações**	**R$ 7.822,46**

Continua na próxima página

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.50

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 045/2015
Processo nº 12.657/2015
Ata nº 017/2015
Empresa: MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 31 de novembro de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 045/2015
Processo nº 12.657/2015
Ata nº 018/2015
Empresa: ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 31 de novembro de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 045/2015
Processo nº 12.657/2015
Ata nº 019/2015
Empresa: NOVA GBS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 31 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 045/2015
Processo nº 12.657/2015
Ata nº 020/2015
Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 31 de novembro de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 046/15
Processo nº 16.373/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 046/15 em favor da empresa Estratégia Propaganda e Marketing Ltda, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Paula Magno Gonçalves Ribeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 053/2015
Processo nº 14.814/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 053/2015 em favor da empresa: 1) BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 204.864,28 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 26 de novembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 054/2015
Processo nº 17.812/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 054/2015 em favor da empresa: 1) G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 145.560,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 27 de novembro de 2015.
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Republicação para correção do número da Lei; Onde se lia: Lei 1.386 de 20 de outubro de 2014, leia-se: Lei 1.377 de 08 de outubro de 2014.

DECRETO 1.431 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4.320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.377 de 08 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial até o limite de saldos apurados em 31 de dezembro de 2014 no orçamento vigente, no valor total de R$ 5.079.309,84 (cinco milhões setenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma descrimina no anexo I.

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto 1.377 de 08 de outubro de 2014.

§ 1º - O anexo de Metas e Prioridades a que se refere o artigo 2º do decreto disposto no caput passa a ser o relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 400 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Publico Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a reclassificação funcional dos Professores Municipais abaixo relacionados, da categoria funcional primitiva, para a nova categoria prevista na Lei Municipal nº 1.081/2010, como segue:

Processo nº	Nome	Categoria	Matrículas
6997/2015	Ana Paula do Nascimento Martins	MG-1E	56936-1
7123/2015	Edilene M C Machado Mello	MG-1E	61565-1
7747/2015	Nadia Carvalho de Andrade	MG-2E	56677-1
8854/2015	Elisangela Julio Rodrigues	MG-1D	64149-1
9677/2015	Alzinete Gonçalves Verlim Barbosa	MG-1D	644050
10781/2015	Paulo Henrique Alves dos Santos	MG-1D	56928-1
10884/2015	Salete Marion Dias Barreto	MG-1E	582-7
13213/2015	Ednea Marinho Pereira	MG-1E	62421-1
14074/2015	Cintia Porto Pereira	MG-2E	43419-1

Proceda o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a vigorar a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Doe brinquedos, ganhe sorrisos

A Campanha de Natal da Comissão de Intergestores Regionais da Saúde da Baixada Litorânea (CIR BL) arrecada brinquedos novos e usados, em bom estado de conservação, para as crianças da ***Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Arraial do Cabo.*** *Faça a sua doação até dia 18 de dezembro, na sede da CIR, localizada no segundo andar do Shopito, em São Pedro da Aldeia; nas oito Unidades de Saúde de Arraial do Cabo e na Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Geral da cidade (HGAC).*

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 3.819.278,98 (três milhões e oitocentos e dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de agosto de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único

Decreto 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	36	1.001		R$ 142.000,00
04.122.0066.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	46	1.001	R$ 20.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.36	47	1.001	R$ 18.000,00	
	3.3.90.39	48	1.001	R$ 21.000,00	
04.122.0060.1.145.000	3.3.90.39	50	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.146.000	3.3.90.39	51	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.14	52	1.001	R$ 9.000,00	
04.122.0060.2.147.000	4.4.90.52	57	1.001	R$ 9.000,00	
Total				**R$ 142.000,00**	**R$ 142.000,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.61	169	200.003	R$ 104.939,10	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39	173	200.003		R$ 58.204,04
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52	174	200.003		R$ 46.735,06
Total				**R$ 104.939,10**	**R$ 104.939,10**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal De Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.1.90.04	301	1.001	R$ 490.550,74	
	3.1.90.11	302	1.001	R$ 1.055.363,14	
	3.1.90.13	303	1.001	R$ 141.442,17	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.11	316	1.001	R$ 45.000,00	
	3.1.90.13	317	1.001		R$ 80.000,00
	3.1.91.13	318	1.001	R$ 4.500,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13	310	1.001		R$ 100.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04	327	1.001		R$ 900.000,00
	3.1.90.11	328	1.001		R$ 780.000,00
	3.1.90.13	329	1.001		R$ 145.942,17
	3.1.90.13	330	1.001		R$ 75.363,14
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11	357	1.001		R$ 490.550,74
	3.1.90.13	358	1.001		R$ 45.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11	364	1.001	R$ 1.000.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11	395	1.001		R$ 90.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13	396	1.001		R$ 30.000,00
10.303.0029.2.085.000	3.3.90.36	389	1.001		R$ 20.000,00
	3.3.90.39	390	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 2.756.856,05**	**R$ 2.756.856,05**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30	423	1.001		R$ 62.406,95
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.30	436	1.001	R$ 17.600,00	
	3.3.90.36	437	1.001	R$ 4.400,00	
	3.3.90.39	438	1.001	R$ 26.943,95	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36	444	1.001	R$ 3.000,00	
	3.3.90.39	445	1.001	R$ 13.463,00	
Total				**R$ 65.406,95**	**R$ 65.406,95**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.11	797	1.001		R$ 57.200,00
Total				**R$ -**	**R$ 57.200,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.0064.1.127.000	3.3.90.30	496	1.001	R$ 17.600,00	
08.244.0062.1.110.000	3.3.90.32	504	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	506	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.109.000	4.4.90.52	521	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.30	530	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0087.2.195.000	3.3.90.39	589	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	590	1.001	R$ 17.600,00	
08.243.0069.2.140.000	3.3.90.30	500	1.001	R$ 17.450,00	
08.244.0066.2.132.000	3.3.90.39	554	1.001		R$ 17.450,00
Total				**R$ 74.650,00**	**R$ 17.450,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2.175.000	3.3.90.39	597	1.001		R$ 3.010,17
08.243.0067.2.176.000	3.3.90.39	600	1.001	R$ 3.010,17	
Total				**R$ 3.010,17**	**R$ 3.010,17**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	804	1.001	R$ 284.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	731	1.001		R$ 142.000,00
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007	R$ 152.266,93	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	732	100.007		R$ 294.266,93
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.39	727	100.008	R$ 236.149,78	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	1720	100.008		R$ 236.149,78
Total				**R$ 672.416,71**	**R$ 672.416,71**
TOTAL GERAL				**R$ 3.819.278,98**	**R$ 3.819.278,98**

47

SAQUAREMA

LEI Nº 1.377 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.346.641,92 (cinco milhões e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) no orçamento do exercício 2014, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos	
Projeto: 2.024 – Reestruturação do Centro Histórico de Saquarema	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 5.079.309,84
FR: 100.004 – Convênios Estaduais	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 267.332,08
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 028/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 5.079.309,84 (Cinco Milhões e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 267.332,10 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), conforme discriminações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos	
Projeto: 2020 – Conservação de Vias Públicas	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 267.332,10
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.51

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Câmara

LEI Nº 1.377 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.346.641,92 (cinco milhões e trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) no orçamento do exercício 2014, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos	
Projeto: 2.024 – Reestruturação do Centro Histórico de Saquarema	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 5.079.309,84
FR: 100.004 – Convênios Estaduais	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 267.332,08
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 028/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 5.079.309,84 (Cinco Milhões e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 267.332,10 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), conforme discriminações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos	
Projeto: 2020 – Conservação de Vias Públicas	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 267.332,10
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2014. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do programa 0086 – Obras Públicas, no Plano Plurianual vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com as seguintes características:

01 - Denominação do Programa: Código: 0086 Descrição: **Obras Públicas**				
02 - Características do programa: [X] Finalístico [ ] Apoio Administrativo [ ] Encargos Especiais	[X] Novo [ ] Em andamento	[X] Contínuo [ ]Temporário	Início previsto: **09/2014** Término previsto: -	
03 - Unidade responsável pela execução do programa código: **02.05** descrição: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**				
Custo do programa por exercício financeiro				
04 – Indicadores e (unidade de medida)	06 - Valor p/ 2014	07 - Valor p/ 2015	08 - Valor p/ 2016	09 - Valor p/ 2017
R$ (%)	702.439,64 (40)	1.053.659 (60)	-	

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação 1.195 – Construção da Capela Velório, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0086 – Obras Públicas, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.195 Descrição: **Construção da Capela Velório**			
02 - Características da ação [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[ ]Continua [x]Temporária	Início previsto: **09/2014** Término previsto: **12/2014**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.05** descrição: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Capela Velório (%)	**702.439,64 (40)**	**1.053.659,47 (60)**	-	-

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 702.439,64 (Setecentos e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 2º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0086 – Obras Públicas	
Projeto: 1.195 – Construção da Capela Velório	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 667.317,64
FR: 100.004 – Convênios Estaduais	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 35.122,00
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 5º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 017/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 667.317,64 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 35.122,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), conforme discriminações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos	
Projeto: 1.022 – Ordenamento Urbano	
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 35.122,00
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município	

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.380 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Proíbe a inquirição sobre a orientação sexual, gênero e vida pessoal de candidate em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, estabelecimentos de ensino, clubes e afins.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido inquirir de candidato, por qualquer meio, sobre orientação sexual, gênero, consumo pretérito de psicotrópicos e intenção de ter filhos, em questionários, formulários, seleções, entrevistas de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, estabelecimentos de ensino, clubes e afins.

Parágrafo Único – É proibida a exigência de exames toxicológicos ou teste de gênero em processos seletivos de que tratam o caput.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei, acarretará ao infrator, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração.

§ 1º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro a cada reincidência.

§ 2º O valor da multa será atualizado anualmente por ato do Poder Executivo, com base na variação no período do INPC-E.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto nº 108/2014
Autoria do Vereador: Chico Peres

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova, no âmbito de Município de Saquarema, a regulamentação da modalidade de licitação denominada Pregão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO os critérios de transparência e controle social que devem nortear as ações da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o pregão proporciona maior eficiência, celeridade e economicidade aos procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, ainda, os benefícios que a implantação deste novo mecanismo trarão ao Erário e a conseqüente melhoria dos serviços prestados ao cidadão em função da redução de custos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas e procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, através da modalidade licitatória denominada pregão, pelos diversos órgãos que integram a Municipalidade.

Parágrafo único – Subordinam-se a este regulamento os órgãos da Administração Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista as entidades mantidas direta e indiretamente pelo Município.

CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais – denominada pregão presencial – ou à distância, por meio de propostas encaminhadas por sistema que promova a comunicação pela internet – denominada pregão eletrônico – de forma a garantir justas oportunidade aos interessados e compras mais econômicas, seguras e eficientes para a Administração Pública.

Parágrafo único – Às licitações referidas no caput aplicam-se as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os contratos celebrados pelos órgãos e entidades de Município para a aquisição de bens e serviços comuns serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de pregão e, sempre que possível, na forma eletrônica.

Art. 4º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 5º - As compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços Previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão também adotar a modalidade pregão.

Art. 6º - A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da isonomia, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único – as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 7º- A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contrações de obras de engenharia, bem como as locações imobiliárias e alienações em geral e aos de mias serviços cujas especificações dependam de avaliação técnica, as quais serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 8º - Todos quantos participarem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir o andamento dos trabalhos, sua realização no local ou, em tempo real, por meio da internet, conforme o caso.

Art. 9º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 10 – à autoridade competente, designada de acordo com as atribuições estabelecidas na legislação especifica vigente, cabe:

I – aprovar o termo de referência, justificar a necessidade da contratação e determinar a abertura da licitação;

II – definir o objeto do certame seu valor estimado, as exigências da habilitação dos licitantes, os critérios de aceitação das propostas, as sanções administrativas por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com a fixação dos prazos para fornecimento;

III – designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio e, no caso de pregão eletrônico, solicitar, junto ao provedor do sistema por ele indicado, o credenciamento de todos;

IV – decidir as impugnações relativas ao ato convocatório e os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

V – adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso

VI – homologar, anular ou revogar, total ou parcialmente, o procedimento licitatório;

VII – promover a celebração do contrato.

Art. 11 – Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos por Comissão constituída por 3 (três) membros, sendo 01 (um) exercendo as funções de pregoeiro e 2 (dois) exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das características do objeto, de orientação técnica de outros servidores especializados.

§ 1º - A autoridade competente do órgão promotor do pregão indicará, dentre seus servidores, o pregoeiro, bem como a respectiva equipe de apoio integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao seu quadro permanente, para auxiliar na condução do pregão.

§ 2º – No mesmo ato em que nomear a Comissão, a autoridade competente designará um pregoeiro substituto, que deverá ter mesma qualificação do pregoeiro titular, para substituí-lo nos eventuais impedimentos.

§ 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução de todos os membros mais de uma vez.

§ 4º - O pregoeiro e cada membro da equipe de apoio perceberão, por pregão realizado, gratificação conforme discriminado abaixo:

a)Pregoeiro: gratificação de R$ 80,00 (oitenta reais);
b)Membro: gratificação de R$ 60,00 (sessenta reais).

§ 5º - O reajuste das gratificações estipuladas no parágrafo anterior será dada por meio de Decreto Municipal.

§ 6º - fica limitada o recebimento a 10 (dez) licitações mensais.

Art. 12 – A fase interna preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – elaboração, pelo órgão requisitante, de termo de referência com o seguinte conteúdo:

a – indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por serem excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

b – informações capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado;

c – definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

II – aprovação do termo de referência e autorização da licitação com suas especificações pela autoridade competente;

III – elaboração do edital, nos termos das especificações aprovadas pela autoridade competente, contendo, obrigatoriamente, de forma clara, concisa e objetiva:

a – critérios para aceitação das propostas;
b – definição das exigências de habilitação;
c – estabelecimento das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da Administração;
d – valor da licitação estimado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
e – cronograma físico-financeiro, se for o caso;
f – critério de aceitação do objeto;
g – deveres do contratado e do contratante;
h – prazo de execução;
i – procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato;
j – minuta do contrato (em anexo).

IV – parecer opinativo da assessoria jurídica.

V – elaboração do aviso do edital pra publicação e encaminhamento por correio eletrônico, contendo a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do edital, bem como a data e hora de sua realização e o endereço físico ou o endereço eletrônico, neste caso com a indicação de que o pregão será realizado por meio da internet, onde ocorrerá a sessão pública.

Art. 13 – A fase externa do pregão será indicada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras gerais:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites;

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), diário oficial do município e facultativamente por meio eletrônico na internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), diário

Republicação para correção do número da Lei;
Onde lia-se: Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013,
Lê-se: Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

Publicado
Edição n.º 2912/2015

Abre Crédito Suplementar e Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de **R$ 4.264.130,34** (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de R$ **R$ 4.264.130,34** (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.

Franciane Motta
Prefeita Municipal

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.53

FLS. 50

Anexo I - Decreto nº 1.437 de 05 de junho de 2015				
Superávit Financeiro				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0028.2078.000	3.1.90.04	308	06.340.003	R$ 761.900,58
10.301.0028.1084.000	4.4.90.52	314	06.340.016	R$ 875.840,72
10.301.0028.2079.000	3.1.90.04	319	06.340.004	R$ 9.257,71
10.301.0028.2080.000	4.4.90.52	326	06.340.005	R$ 208.838,12
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39	337	06.340.001	R$ 248.924,51
10.303.0028.2082.000	3.3.90.30	384	06.340.006	R$ 1.133.965,34
10.302.0029.1089.000	4.4.90.52	350	06.340.009	R$ 144.446,60
10.303.0029.2085.000	4.4.90.52	391	06.340.007	R$ 532.421,91
10.304.0032.2099.000	4.4.90.52	393	06.340.010	R$ 233.152,80
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39	400	06.340.011	R$ 115.382,05
Total				**R$ 4.264.130,34**

Anexo II – Decreto nº 1.437 de 05 de junho de 2015.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	**R$ 36.421,71**	**Obrigações**	**R$ 27.164,00**
C/C: 26.644-2	R$ 36.421,71	Restos a Pagar PROC.	R$ 27.164,00
			R$ -
		Superávit	R$ 9.257,71
Total	R$ 36.421,71	Total	R$ 36.421,71

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.54

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	**R$ 535.621,91**	**Obrigações**	**R$ 3.200,00**
C/C: 26.799-6	R$ 535.621,91	Restos a Pagar PROC.	R$ 3.200,00
			R$ -
		Superávit	R$ 532.421,91
Total	R$ 535.621,91	Total	R$ 535.621,91

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	**R$ 222.838,12**	**Obrigações**	**R$ 14.000,00**
APLIC: 27.614-6	R$ 221.632,80	Restos a Pagar PROC.	R$ 14.000,00
C/C: 27.614-6	R$ 1.205,32		R$ -
		Superávit	R$ 208.838,12
Total	R$ 222.838,12	Total	R$ 222.838,12

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.55

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 1.141.787,80	Obrigações	R$ 7.822,46
APLIC: 25.618-8	R$ 34.544,78	Restos a Pagar PROC.	R$ 7.822,46
APLIC: 25.614-5	R$ 473.178,71	Restos a pagar NÃO PROC.	
APLIC: 19.290-2	R$ 128.834,24		
APLIC: 58.276-X	R$ 36.339,93		
C/C: 19.290-2	R$ 534,13		
APLIC: 19.285/6	R$ 466.991,32		R$ -
APLIC: 19.285/6	R$ 1.364,69	Superávit	R$ 1.133.965,34
Total	R$ 1.141.787,80	Total	R$ 1.141.787,80

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 233.152,80	Obrigações	R$ 0,00
APLIC: 25.617-X	R$ 233.152,80	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
			R$ -
		Superávit	R$ 233.152,80
Total	R$ 233.152,80	Total	R$ 233.152,80

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.56

FLS. 53

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 144.446,60	Obrigações	R$ 0,00
APLIC: 00.170-8	R$ 144.446,60	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
			R$ -
		Superávit	R$ 144.446,60
Total	R$ 144.446,60	Total	R$ 144.446,60

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 984.991,13	Obrigações	R$ 736.066,62
APLIC: 25.615-3	R$ 984.991,13	Restos a Pagar PROC.	R$ 623.970,89
		Restos a pagar NÃO PROC.	R$ 112.095,73
		Superávit	R$ 248.924,51
Total	R$ 984.991,13	Total	R$ 984.991,13

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 204.969,38	Obrigações	R$ 89.587,33
APLIC: 10.948-7	R$ 182.641,43	Restos a Pagar PROC.	R$ 89.587,33
APLIC: 19.608-8	R$ 22.327,95		R$ -
		Superávit	R$ 115.382,05
Total	R$ 204.969,38	Total	R$ 204.969,38

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.57

FLS 54

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 500.504,27	Obrigações	R$ 0,00
C/C: 18.870-0	R$ 988,51	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
APLIC: 18.871-0	R$ 499.515,76	Restos a pagar NÃO PROC.	
APLIC: 21.008-0	R$ 375.336,45	Superávit	R$ 875.840,72
Total	R$ 875.840,72	Total	R$ 875.840,72

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 843.249,25	Obrigações	R$ 81.348,67
APLIC: 26.642-6	R$ 843.249,25	Restos a Pagar PROC.	R$ 81.348,67
		Restos a pagar NÃO PROC.	R$ -
		Superávit	R$ 761.900,58
Total	R$ 843.249,25	Total	R$ 843.249,25

TOTAL GERAL	R$ 4.264.130,34

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.58

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.59

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

APLIC: 25.618-8	R$ 34.544,78	Restos a Pagar PROC.	R$ 7.822,46
APLIC: 25.614-5	R$ 473.178,71	Restos a pagar NÃO PROC.	
APLIC: 19.290-2	R$ 128.834,24		
APLIC: 58.276-X	R$ 36.339,93		
C/C: 19.290-2	R$ 534,13		
APLIC: 19.285/6	R$ 466.991,32		R$ -
APLIC: 19.285/6	R$ 1.364,69	Superávit	R$ 1.133.965,34
Total	R$ 1.141.787,80	Total	R$ 1.141.787,80

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 233.152,80	Obrigações	R$ 0,00
APLIC: 25.617-X	R$ 233.152,80	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
			R$ -
		Superávit	R$ 233.152,80
Total	R$ 233.152,80	Total	R$ 233.152,80

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 144.446,60	Obrigações	R$ 0,00
APLIC: 00.170-8	R$ 144.446,60	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
			R$ -
		Superávit	R$ 144.446,60
Total	R$ 144.446,60	Total	R$ 144.446,60

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 984.991,13	Obrigações	R$ 736.066,62
APLIC: 25.615-3	R$ 984.991,13	Restos a Pagar PROC.	R$ 623.970,89
		Restos a pagar NÃO PROC.	R$ 112.095,73
		Superávit	R$ 248.924,51
Total	R$ 984.991,13	Total	R$ 984.991,13

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 204.969,38	Obrigações	R$ 89.587,33
APLIC: 10.948-7	R$ 182.641,43	Restos a Pagar PROC.	R$ 89.587,33
APLIC: 19.608-8	R$ 22.327,95		R$ -
		Superávit	R$ 115.382,05
Total	R$ 204.969,38	Total	R$ 204.969,38

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 500.504,27	Obrigações	R$ 0,00
C/C: 18.870-0	R$ 988,51	Restos a Pagar PROC.	R$ 0,00
APLIC: 18.871-0	R$ 499.515,76	Restos a pagar NÃO PROC.	
APLIC: 21.008-0	R$ 375.336,45	Superávit	R$ 875.840,72
Total	R$ 875.840,72	Total	R$ 875.840,72

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 843.249,25	Obrigações	R$ 81.348,67
APLIC: 26.642-6	R$ 843.249,25	Restos a Pagar PROC.	R$ 81.348,67
		Restos a pagar NÃO PROC.	R$ -
		Superávit	R$ 761.900,58
Total	R$ 843.249,25	Total	R$ 843.249,25

TOTAL GERAL	R$ 4.264.130,34

EXTRATO TERMO ADITIVO II RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 16/2014, CP nº 004/2014, Processo nº 6134/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e CONSTRUTORA LMS LTDA. OBJETO: OBJETO: alteração do orçamento oficial do contrato, com modificação (itens reduzidos e acrescidos e itens novos), sem alteração do valor contratual Contrato nº 16/2014.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "a" e "b"
DATA: 15/09/2015.

ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2015, na Escola Municipal Orgé Ferreira dos Santos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, presença da Representante do Ministério Público da Comarca de Saquarema, Promotor Dr. Stephan Stamm e da Analista Jurídico da Prefeitura Municipal de Saquarema, Sr.ª Ludmila Mello Vignoli, OAB/RJ 197597, foi realizada a apuração dos votos do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO TUTELAR DE SAQUAREMA. Foram instaladas 12 (doze) seções para recepção dos votos, assim situadas: 1º Distrito Saquarema – Escola Municipal Orgé Ferreira dos Santos (Urnas/Seções 1, 2 e 3), 2º. Distrito - Bacaxá – Escola Municipal Lúcio Nunes (Urnas/Seções 4, 5, 6, 7, 8 e 9), 3º Distrito - Sampaio Corrêa - Escola Municipal Amália da Costa Melo (Urnas/Seções 10, 11 e 12). A votação teve inicio às 08 horas, encerrando-se às 17horas. Às 18 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores: Lylian de Paula Bastos Vaz, Maria Angélica Mendes Couto dos Santos, Sylvana dos Santos Moreira, Ingrid Melo da Costa Silva Coelho, Marlei Fernandes de Brito Mattos, Terezinha Ruade, Luciana Almeida de Costa, Angélica Cristóvão, Daiane Gomes Conceição, Wagner Pereira da Costa, José Luiz Nunes de Araújo, Rosa Maria Previero Nogueira na presença dos candidatos (fiscais natos), Comissão Organizadora do processo eleitoral e membros do CMDCA. Após constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, as mesmas foram abertas, contendo cada uma a seguinte quantidade de cédulas: 304 (Urna1), 341 (Urna2), 176 (Urna3), 277 (Urna4), 148 (Urna5), 205 (Urna6), 256 (Urna7), 187 (Urna8), 175 (Urna9), 208 (Urna10), 158 (Urna11) e 77 (Urna12), ao passo que os eleitores que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação, totalizaram 2.512. Encerrada a apuração chegou-se ao seguinte resultado: Votos válidos: 2.451; votos brancos: 03; votos nulos: 58. Sendo eleitos como Titulares os candidatos: 1º lugar Nº. 15 - Joana D'Arc de Freitas Almeida com 358 votos, 2º lugar Nº: 18 – Davi Balbino da Costa Junior com 247 votos, 3º lugar Nº 05 - Wagner José Maia Caldas com 205 votos, 4º lugar Nº 06 – Carlos da Conceição Cordeiro com 179 votos, 5º lugar Nº 07 – Pedro Henrique de Oliveira Cabral com 175 votos. Suplentes: 6º lugar Nº 08 - Michele Cristina de Souza Paiva com 174 votos, 7º lugar Nº 02 – Cristiane dos Santos Reimol com 166 votos, 8º lugar Nº 10 – Daniel Matos Ferreira com 166 votos, 9º lugar Nº 16 – Mariana Dias Barbosa com 162 votos e 10º lugar Nº 13 – Marcos Gouvea Vidal com 157 votos. Segue a classificação dos demais candidatos: 11º lugar Nº 17 – Vanderlei da Silva Santos com 155 votos, 12º lugar Nº – Alessandra Martins da Costa com 92 votos, 13º lugar Nº 11 – Natalina Labriola Macedo com 85 votos, 14º lugar Nº 03 – Aline Alencar Ruas com 49 votos, 15º lugar Nº 01 – Regina Vilma Avelino Attianesi com 41 votos, 16º lugar Nº 09 – Paulo Henrique Augusto Alves com 40 votos, 17º lugar Nº 14 – Alessandra Coutinho da Silva com 0 votos. No processo de apuração não foi constatada nenhuma impugnação nem reclamações. O CMDCA dará vistas ao Ministério Publico do resultado da apuração para seu pronunciamento e posterior publicação. Não havendo qualquer incidente que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maria Angélica Mendes Couto dos Santos, parabeniza os eleitos e agradece a todos os que trabalharam no processo eleitoral e comunica que conforme consta do Art. 25º. "O CMDCA divulgará o resultado do processo de escolha logo após a apuração dos votos e publicará o resultado em órgão da imprensa oficial, devendo o Chefe do Poder Executivo dar posse aos eleitos para o cargo de Conselheiros Tutelares no dia 10 de janeiros de 2016 nos termos do parágrafo 2º do art. 14 da Resolução nº. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente." Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Maria Angélica Mendes Couto dos Santos, presidente da Comissão Eleitoral, membros da Comissão Eleitoral, pelos demais membros presentes do CMDCA e representante do Ministério Público que acompanharam os trabalhos. Cópias desta ata deverão ser enviadas a Sra. Prefeita Municipal, Promotoria de Justiça e Vara da Criança e do Adolescente da Comarca.

Terezinha Ruade
Comissão Eleitoral
Ingrid Melo da Costa Silva Coelho
Comissão Eleitoral
Dr. Stephan Stamm
Promotor
Ludmila Mello Vignoli
Analista jurídico
Prefeitura Municipal de Saquarema
Maria Angélica Mendes Couto dos Santos
Presidente Comissão Eleitoral

BOLETIM FINAL ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015 (04/10/15)

CMDCA Saquarema	Boletim deapuração	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	URNA 07	URNA 08	URNA 09	URNA 10	URNA 11	URNA 12	Total	Classificação
Nº. Inscrição	Nome Candidato	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos	Nº. Votos		
15	Joana D'Arc de Freitas Almeida	27	29	16	41	34	39	45	33	26	23	23	22	358	1º. Lugar
18	Davi Balbino da Costa Junior	21	18	11	47	13	29	30	37	34	2	4	1	247	2º. Lugar
05	Wagner Jose Maia Caldas	49	28	25	21	14	8	10	11	11	4	10	14	205	3º. Lugar
06	Carlos da Conceição Cordeiro	2	3	2	15	6	2	6	5	7	74	42	15	179	4º. Lugar
07	Pedro Henrique de Oliveira Cabral	45	42	23	8	5	5	22	10	12	3	_	_	175	5º. Lugar
08	Michelle Cristina de Souza Paiva	40	59	26	3	2	9	17	4	1	2	5	6	174	6º. Lugar
02	Cristiane dos Santos Reimol	2	17	5	_	_	_	1	_	_	76	52	13	166	7º. Lugar
10	Daniel Matos Ferreira	2	4	4	31	17	26	40	17	25	_	_	_	166	8º. Lugar
16	Mariana Dias Barbosa	33	35	15	15	7	15	10	15	10	2	5	-	162	9º. Lugar
13	Marcos Gouvea Vidal	10	5	1	28	26	20	28	21	13	3	2	-	157	10º. Lugar
17	Vanderlei da Silva Santos	35	52	21	3	-	5	6	4	-	16	9	4	155	11º. Lugar
04	Alessandra Martins da Costa	8	7	6	11	6	16	10	11	13	-	4	-	92	12º. Lugar
11	Natalina Labriola Macedo	3	20	9	15	4	8	9	10	7	-	-	-	85	13º. Lugar
03	Aline Alencar Ruas	6	3	1	13	2	9	6	1	8	-	-	-	49	14º. Lugar
01	Regina Vilma Avelino Attianesi	2	3	4	10	5	6	6	1	3	1	-	-	41	15º. Lugar
09	Paulo Henrique Augusto Alves	8	3	3	11	2	5	3	2	2	-	-	1	40	16º. Lugar
14	Alessandra Coutinho da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	17º. Lugar
Votos Brancos		1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	3	
Votos Nulos		10	13	4	5	4	3	7	5	2	2	2	1	58	
Total votos por Urnas		304	341	176	277	148	205	256	187	175	208	158	77	2512	

Assinatura Presidente Comissão:

Assinatura Ministério Público:

Assinatura Candidatos:

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.60

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 372 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ELIZABETH GONÇALVES ARAUJO, do cargo comissionado de Coordenadora de Eventos, Símbolo CCE-4, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ERRATA

Portaria nº 365 de 16 de Setembro de 2015.

Onde se lê: INCORPARAR aos vencimentos da servidora *municipal* MARCIA LUCIA DE MORAES CARVALHO, matrícula funcional nº 54240-1 o valor da retribuição pecuniária referente a função de Diretor Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à partir desta data.
Leia-se: INCORPARAR aos vencimentos da servidora municipal MARCIA LUCIA DE MORAES CARVALHO, matrícula funcional nº 54240-1 o valor da retribuição pecuniária referente a função de Supervisora Educacional, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, partir desta data.

LEI Nº. 1.453 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga ate 30.12.2015 o prazo previsto no art. 2º, da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado ate 30.12.2015 o prazo previsto no art. 2º, da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre Anistia Fiscal.

Ar. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.454 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Village da Madressilva - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Village da Madressilva - Saquarema RJ.
Quadra 1 – Rua Pau Brasil que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 2 – Rua Jacarandá que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 3 – Rua Cedrinho que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.
Quadra 4 – Rua Ipê que começa na Rua Horácio Ferreira de Souza e termina no Sitio do Sr. Durval.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 101/2015
Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza

LEI Nº. 1.455 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua das Sardinhas, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua das Sardinhas, que se inicia na Rua R e termina na Rua Golf Club na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2015
Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos

DECRETO Nº 1.563 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL– COMMADS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, para o exercício do mandato no período de 01/10/2015 a 01/10/2017, os integrantes da forma a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:
a)Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Titular: Gilmar Rocha de Magalhães – Matrícula nº 28860-9
Suplente: Luiz Carlos de Oliveira – Matrícula nº 21015-1
b)Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: Catarina Giacóia da Costa – Matrícula nº 7495973
Suplente: Verônica Fidelis Brasil Señorans - Matrícula nº 7495687-5
c)Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Titular: Andersom Martins dos Santos – Matrícula nº
Suplente: Márcia Vidal Coutinho – Matrícula nº 5147-4
d)Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;
Titular: Jorge Eduardo Rodrigues Soares– Matrícula nº 749661-8
Suplente: Silvia Adriana S. Gouveia – Matrícula nº 2115251
e)Procuradoria Geral do Município.
Titular: Cristina Borges Bastos Ferreira – Matrícula nº 5622-6
Suplente: Ludmila Mello Vignoli – Matrícula nº 749658-5

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a)Associação de Moradores e Amigos de Jaconé – AMA Jaconé;
Titular: Luiz Carlos Lopes - CPF Nº 267.101.537-20
Suplente: Mario Alexandre Pereira Mota – CPF Nº 753.533.427-04
b)Associação Amigos da Lagoa de Jacarepiá - AMILA;
Titular: José Roberto Arena – CPF nº 000.814.502-49
Suplente: José Vicente Martorano – CPF nº 351.298.917-91
c)Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS;
Titular: Maria de Fátima Mortorano – CPF nº
Suplente: Flaviana Ruade de Souza Reis – CPF nº
d)Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS;
Titular: Dulce Tupy CPF Nº
Suplente: Edna Ferreira Calheiros Saraiva CPF Nº
e)Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG.
Titular: Rosangela Oliveira Amado Machado – CPF nº 003.044.237-00
Suplente: Marly Werner da Silva – CPF nº 511.519.27-53

Art. 2º - O COMMADS será presidido por Gilmar Rocha de Magalhães, em conformidade com disposto no §1º do artigo 14, do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 1.055, de 19 de março de 2010.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 049/2015
Processo nº 15.261/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus.
Data da Licitação: 22/10/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 09 de outubro de 2015.
João Carlos da Silva Araújo
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Transporte

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.431 DE 29 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4.320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.386 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial até o limite de saldos apurados em 31 de dezembro de 2014 no orçamento vigente, no valor total de R$ 5.079.309,84 (cinco milhões setenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma descrimina no anexo I

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto 1.386 de 17 de outubro de 2014.

§ 1º - O anexo de Metas e Prioridades a que se refere o artigo 2º do decreto disposto no caput passa a ser o relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercicio de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Anexo Único Decreto nº 1.431 de 29 de abril de 2015

Excesso de Arrecadação				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Secretaria de Obras e Urbanismo				
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	809	0.02.81.100.004	R$ 5.079.309,84
Total				**R$ 5.079.309,84**

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercicio de 2014 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercicio anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Anexo I - Decreto nº 1.437 de 05 de junho de 2015				
Superávit Financeiro				
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0028.2078.000	3.1.90.04	308	06.340.003	R$ 761.900,58
10.301.0028.1084.000	4.4.90.52	314	06.340.016	R$ 875.840,72
10.301.0028.2079.000	3.1.90.04	319	06.340.004	R$ 9.257,71
10.301.0028.2080.000	4.4.90.52	326	06.340.005	R$ 208.838,12
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39	337	06.340.001	R$ 248.924,51
10.303.0028.2082.000	3.3.90.30	384	06.340.006	R$ 1.133.965,34
10.302.0029.1089.000	4.4.90.52	350	06.340.009	R$ 144.446,60
10.303.0029.2085.000	4.4.90.52	391	06.340.007	R$ 532.421,91
10.304.0032.2099.000	4.4.90.52	393	06.340.010	R$ 233.152,80
10.305.0032.2100.000	3.3.90.39	400	06.340.011	R$ 115.382,05
Total				**R$ 4.264.130,34**

Anexo II - Decreto nº 1.437 de 05 de Junho de 2015

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 36.421,71**	**Obrigações**	**R$ 27.164,00**
C/C: 26.644-2	R$ 36.421,71	Restos a Pagar PROC.	R$ 27.164,00
			R$ -
		Superávit	R$ 9.257,71
Total	**R$ 36.421,71**	**Total**	**R$ 36.421,71**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 535.621,91**	**Obrigações**	**R$ 3.200,00**
C/C: 26.799-6	R$ 535.621,91	Restos a Pagar PROC.	R$ 3.200,00
			R$ -
		Superávit	R$ 532.421,91
Total	**R$ 535.621,91**	**Total**	**R$ 535.621,91**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 222.838,12**	**Obrigações**	**R$ 14.000,00**
APLIC: 27.614-6	R$ 221.632,80	Restos a Pagar PROC.	R$ 14.000,00
C/C: 27.614-6	R$ 1.205,32		R$ -
		Superávit	R$ 208.838,12
Total	**R$ 222.838,12**	**Total**	**R$ 222.838,12**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 1.141.787,80**	**Obrigações**	**R$ 7.822,46**

Continua na próxima página

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.61

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.448 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.387 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura.					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 509.421,10
TOTAL				R$ -	**R$ 509.421,10**

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.394 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

DECRETO Nº 1.567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.457 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	1741	210.001 PAC2		R$ 184.967,60
TOTAL				R$ -	**R$ 184.967,60**

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º, serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R$ 129.455,87
				R$ -	**R$ 284.717,95**

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 210.008 - BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
C/C:32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

Republicação para correção do número da Lei. Onde lia-se: Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013, Lê-se: Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Palestrante ressalta importância da educação

"Servidor Saudável" promove prevenção

Na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, a Prefeitura de Iguaba Grande, lançou o Projeto Servidor Saudável, que promoverá ações de cuidado e prevenção da saúde de todos os funcionários que trabalham na sede da Prefeitura.

Exames e orientações, serão realizados no Ônibus da Saúde que serve como consultório ambulante, no pátio da Prefeitura.

O projeto acontecerá em três etapas. A primeira, de preventivo de câncer de colo de útero e mama, começou dia 27 e segue até dia 06. A segunda, de preventivo de câncer de próstata acontece no mês de novembro. A terceira e última etapa será a fase de imunização, com a vacinação dos servidores, prara prevenção de doenças como difteria, Tétano, Hepatite B e Influenza (gripe).

Prefeitura tem liminar contra Petrobras

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Procuradoria Geral do Município, ajuizou ação civil pública contra a Petrobras. O Município questiona a legalidade de algumas exigências feitas pela estatal em procedimentos licitatórios para o ramo petrolífero. O alvo da Prefeitura é derrubar as cláusulas que exigem que as empresas contratadas tenham que abrir unidade econômica em Macaé, mesmo que já possuam regular estabelecimento empresarial em Rio das Ostras.

A 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras acolheu o pedido da Prefeitura e determinou que a Petrobras suspenda exigências que não tenham amparo na legislação. Segundo o juiz do caso, "tem-se que a exigência feita pela ré afeta de sobremaneira o município autor e viola princípios basilares da economia e da licitação, pelo que a liminar merece acolhimento".

O descumprimento da decisão liminar da Justiça, arcará com multa de R$ 100 mil para a Petrobras e os diretores responsáveis serão enquadrados em crime de desobediência.

A Prefeitura de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto com a Escola Municipal Deputado Claudio Moacyr de Azevedo realizou o ciclo de palestras sobre a Prevenção Contra as Drogas. O evento contou com a participação da Juíza do município de Iguaba Grande, Maira Valéria, do Promotor de Justiça, Vagner Delgado e do palestrante Carlos Roberto dos Santos, fundador do Instituto Pró-Menor, que atende jovens carentes.

Fundador do Instituto Pró-Menor, Carlos Roberto dos Santos, mais conhecido como Carlinhos Pró-Menor, prendeu a atenção dos alunos ao contar seu envolvimento com as drogas e como conseguiu se livrar delas. Formado em pedagogia, idealizou o Programa a partir de sua história de vida, que foi marcada por uma infância de abandono e pobreza. O suboficial da Aeronáutica ajudou na formação profissional de mais de 20 mil jovens carentes.

Carlinhos disse que vivenciou uma reviravolta em sua vida quando foi aprovado na Escola de Especialistas da Aeronáutica.

- A educação mudou a minha vida. Quando percebi que poderia mudar a vida de outras pessoas, decidi que iria dedicar parte da minha existência na recuperação desses garotos. Se eu consegui, eles também podem - ressaltou Carlos Roberto.



Jovens encenaram esquete teatral sobre o contato dos jovens com as drogas

O evento, com o tema "Quanto vale a sua vida?", foi a culminância do projeto desenvolvido desde o início do ano quando, em uma reunião entre os pais e o Conselho Escolar, foi percebido que o principal problema que as famílias têm enfrentado é o contato dos filhos com as drogas. A partir daí a coordenadora do Projeto e Orientadora Educacional, Cristiana Gomes Fernandes, se propôs a construir um elo maior com os pais dos alunos, criando atividades para o acesso a informação e descobrindo soluções e caminhos para aqueles que já tiveram contato com as drogas. A diretora da E.M. Dep. Claudio Moacyr de Azevedo, Flávia Machado Pato, ressalta que o Projeto faz brotar uma esperança de um futuro melhor.

- Temos muitos motivos para desanimar com que vemos no dia a dia. São muitos os jovens que entram para o mundo das drogas e não encontram forças para sair e acabam em um fim trágico. Essa é uma luta de todos nós e é uma alegria ver que tem um grande número de pessoas engajadas nesta causa - afirmou a prefeita Grasiella Magalhães.

Na abertura do evento alguns alunos encenaram uma peça teatral sobre a maneira como os adolescentes passam a experimentar as drogas.

- Eu sei bem o que a droga ilícita representa, eu perdi um familiar e até hoje sentimos muito. Lembro como era triste ver a família tentando tratar desse problema, só que era algo que estava além do nosso alcance. Por isso, acho importante esse projeto que a escola desenvolveu e todas deveriam seguir esse exemplo - destacou a estudante, Ruama Tavares Pereira.

Cedae inicia abastecimento ao Minha Casa Minha Vida em Inoã

A Prefeitura de Maricá informa que o fornecimento de água para o Condomínio Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã, começou a ser feito pela Cedae na manhã desta quinta-feira (29/10). A concessionária havia informado publicamente que o abastecimento no residencial do programa federal Minha Casa Minha Vida só seria feito com o término de obras na rede, previsto para março do ano que vem. Ocorre que documentos relativos ao processo de construção, como a DPA 129/11, recebidos pela Prefeitura, não mencionavam esse prazo. Ao contrário, em 25/06 deste ano a Cedae emitiu documento - declaração de aceite - informando do cumprimento de todas as premissas para a efetiva ocupação dos imóveis.

Desde junho de 2014, a Cedae já opera as linhas de distribuição, que alegava não estarem prontas.



Abastecimento de água é iniciado

Mas após as cobranças e pressões da Prefeitura, junto à empresa e a Caixa Econômica Federal, gestora da construção, o abastecimento começou a ser feito. A prefeitura cobra ainda, a solução definitiva de todos os problemas, inclusive o vazamento na tubulação que levou à paralisação do fornecimento, recém iniciado poucas horas depois.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Publicado
Edição n.º 2903

DECRETO Nº 1.438, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 2.146.291,05** (dois milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 2.146.291,05** (dois milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

:CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.62

Anexo Único Decreto nº 1.438 de 05 de junho de 2015					
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39	17	01.001.001		R$ 8.827,50
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14	18	01.001.001		R$ 900,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39	22	01.001.001	-R$ 900,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52	30	01.001.001	-R$ 8.827,50	
Total				**-R$ 9.727,50**	**R$ 9.727,50**

Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30	34	01.001.001		R$ 11.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39	36	01.001.001	-R$ 11.000,00	
Total				**-R$ 11.000,00**	**R$ 11.000,00**

Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	811	01.001.001		R$ 253.965,49
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51	101	01.001.001	-R$ 50.000,00	
15.451.0008.1022.000	4.4.90.51	104	01.001.001	-R$ 203.965,49	
Total				**-R$ 253.965,49**	**R$ 253.965,49**

Secretaria de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	141	01.001.001		R$ 474.396,92
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	153	01.001.001		R$ 43.995,36
12.361.0017.2053.000	3.3.90.39	173	06.200.003		R$ 349.834,17
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36	211	06.252.001		R$ 40.000,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	212	06.252.001		R$ 60.000,00
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	812	06.252.001		R$ 20.000,00
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51	145	01.001.001	-R$ 260.000,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39	148	01.001.001	-R$ 258.392,28	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61	169	06.200.003	-R$ 268.116,44	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61	186	06.200.003	-R$ 81.717,73	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30	205	06.252.001	-R$ 80.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36	206	06.252.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 988.226,45**	**R$ 988.226,45**

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.63

Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2078.000	3.1.90.13	310	01.001.001		R$ 102.185,29
10.303.0028.2082.000	3.3.90.39	383	01.001.001		R$ 200.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.04	352	06.340.008		R$ 57.510,00
10.122.0031.2095.000	3.1.91.13	304	01.001.001	-R$ 102.185,29	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.30	354	06.340.008	-R$ 33.010,00	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.39	355	06.340.008	-R$ 24.500,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39	377	01.001.001	-R$ 200.000,00	
Total				**-R$ 359.695,29**	**R$ 359.695,29**

Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30	519	01.001.001		R$ 183.000,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30	582	05.500.004		R$ 5.297,89
08.243.0064.1127.000	3.3.90.36	497	01.001.001	-R$ 88.000,00	
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32	532	02.500.004	-R$ 5.297,89	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13	560	01.001.001	-R$ 95.000,00	
Total				**-R$ 188.297,89**	**R$ 188.297,89**

Secretaria de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36	689	01.001.001		R$ 45.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39	690	01.001.001	-R$ 45.000,00	
Total				**-R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**

Secretaria de Serviços Públicos e Transportes					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	723	06.100.007		R$ 80.000,00
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30	729	06.100.009		R$ 60.000,00
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	804	01.001.001		R$ 150.000,00
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30	724	06.100.007	-R$ 140.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39	735	01.110.002	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 290.000,00**	**R$ 290.000,00**

Secretaria da Mulher					
08.122.0046.2039.000	3.3.90.39	777	01.001.001		R$ 378,43
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39	786	01.001.001	-R$ 378,43	
Total				**-R$ 378,43**	**R$ 378,43**

Total Geral	-R$ 2.146.291,05	R$ 2.146.291,05

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.64

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.65

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.438, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 2.146.291,05 (dois milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.438 de 05 de junho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39	17	01.001.001		R$ 8.827,50
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14	18	01.001.001		R$ 900,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39	22	01.001.001	-R$ 900,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52	30	01.001.001	-R$ 8.827,50	
Total				**-R$ 9.727,50**	**R$ 9.727,50**

Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30	34	01.001.001		R$ 11.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39	36	01.001.001	-R$ 11.000,00	
Total				**-R$ 11.000,00**	**R$ 11.000,00**

Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	811	01.001.001		R$ 253.965,49
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51	101	01.001.001	-R$ 50.000,00	
15.451.0008.1022.000	4.4.90.51	104	01.001.001	-R$ 203.965,49	
Total				**-R$ 253.965,49**	**R$ 253.965,49**

Secretaria de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	141	01.001.001		R$ 474.396,92
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	153	01.001.001		R$ 43.995,36
12.361.0017.2053.000	3.3.90.39	173	06.200.003		R$ 349.834,17
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36	211	06.252.001		R$ 40.000,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	212	06.252.001		R$ 60.000,00
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	812	06.252.001		R$ 20.000,00
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51	145	01.001.001	-R$ 260.000,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39	148	01.001.001	-R$ 258.392,28	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61	169	06.200.003	-R$ 268.116,44	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61	186	06.200.003	-R$ 81.717,73	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30	205	06.252.001	-R$ 80.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36	206	06.252.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 988.226,45**	**R$ 988.226,45**

Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2078.000	3.1.90.13	310	01.001.001		R$ 102.185,29
10.303.0028.2082.000	3.3.90.39	383	01.001.001		R$ 200.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.04	352	06.340.008		R$ 57.510,00
10.122.0031.2095.000	3.1.91.13	304	01.001.001	-R$ 102.185,29	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.30	354	06.340.008	-R$ 33.010,00	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.39	355	06.340.008	-R$ 24.500,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39	377	01.001.001	-R$ 200.000,00	
Total				**-R$ 359.695,29**	**R$ 359.695,29**

Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30	519	01.001.001		R$ 183.000,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30	582	05.500.004		R$ 5.297,89
08.243.0064.1127.000	3.3.90.36	497	01.001.001	-R$ 88.000,00	
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32	532	02.500.004	-R$ 5.297,89	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13	560	01.001.001	-R$ 95.000,00	
Total				**-R$ 188.297,89**	**R$ 188.297,89**

Secretaria de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36	689	01.001.001		R$ 45.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39	690	01.001.001	-R$ 45.000,00	
Total				**-R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**

Secretaria de Serviços Públicos e Transportes					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	723	06.100.007		R$ 80.000,00
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30	729	06.100.009		R$ 60.000,00
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	804	01.001.001		R$ 150.000,00
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30	724	06.100.007	-R$ 140.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39	735	01.110.002	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 290.000,00**	**R$ 290.000,00**

Secretaria da Mulher					
08.122.0046.2039.000	3.3.90.39	777	01.001.001		R$ 378,43
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39	786	01.001.001	-R$ 378,43	
Total				**-R$ 378,43**	**R$ 378,43**

Total Geral				-R$ 2.146.291,05	R$ 2.146.291,05

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DOUGLAS KALEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 4687, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.

1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente

2 - Adailton Pereira Bravo – Membro

3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente, no período compreendido entre os dias 19/10/2015 e 31/03/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.442 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabiente da Secretaria de Obras e Urbanismo, no valor total de R$ 702.439,64 (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.378 de 08 de outubro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 702.439,64 (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	813	0.02.81.100.004	-	R$ 667.317,64
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	814	0.01.00.001.001	-	R$ 35.122,00
TOTAL				R$ -	R$ 702.439,64

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 017/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I - Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 667.317,64 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 35.122,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), conforme discriminações:

Anexo II Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.1.022.000	4.4.90.51.00	104	0.01.00.001.001	-R$ 35.122,00	
TOTAL				-R$ 35.122,00	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de junho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DOUGLAS KALEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 4687, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que a Servidora Municipal abaixo relacionada, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face da servidora LIVIA DE FARIA FERREIRA, matrícula nº 62804-1, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSIDERANDO, que a Servidora Municipal abaixo relacionada, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor FABIO CARVALHO DA PAIXÃO, matrícula nº 4193, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 311 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DIOGO PEIXOTO DUARTE, matrícula nº 6171, ocupante do cargo de Guarda-vidas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – President
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5591, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2- Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

DECRETO 1.442 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Publicado
Edição Nº 2903

Abre Crédito Adiconal Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabiente da Secretaria de Obras e Urbanismo, no valor total de **R$ 702.439,64** (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.378 de 08 de outubro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 702.439,64 (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	813	0.02.81.100.004	-	R$ 667.317,64
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	814	0.01.00.001.001	-	R$ 35.122,00
TOTAL				R$ -	**R$ 702.439,64**

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 017/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I - Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 667.317,64 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.66

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR
FLS. 61

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 35.122,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), conforme discriminações:

Anexo II Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.1.022.000	4.4.90.51.00	104	0.01.00.001.001	-R$ 35.122,00	
TOTAL				**-R$ 35.122,00**	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de junho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.67

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.68
FLS. 62

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.438, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 2.146.291,05 (dois milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.438 de 05 de junho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Governo					
04.122.0001.2001.000	3.3.90.39	17	01.001.001		R$ 8.827,50
04.122.0046.2037.000	3.3.90.14	18	01.001.001		R$ 900,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.39	22	01.001.001	-R$ 900,00	
04.122.0046.2039.000	4.4.90.52	30	01.001.001	-R$ 8.827,50	
Total				**-R$ 9.727,50**	**R$ 9.727,50**
Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30	34	01.001.001		R$ 11.000,00
04.122.0046.2036.000	3.3.90.39	36	01.001.001	-R$ 11.000,00	
Total				**-R$ 11.000,00**	**R$ 11.000,00**
Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2024.000	4.4.90.51	811	01.001.001		R$ 253.965,49
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51	101	01.001.001	-R$ 50.000,00	
15.451.0008.1022.000	4.4.90.51	104	01.001.001	-R$ 203.965,49	
Total				**-R$ 253.965,49**	**R$ 253.965,49**
Secretaria de Educação e Cultura					
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	141	01.001.001		R$ 474.396,92
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	153	01.001.001		R$ 43.995,36
12.361.0017.2053.000	3.3.90.39	173	06.200.003		R$ 349.834,17
12.361.0017.2060.000	3.3.90.36	211	06.252.001		R$ 40.000,00
12.361.0017.2060.000	3.3.90.39	212	06.252.001		R$ 60.000,00
12.365.0017.2061.000	3.3.90.39	812	06.252.001		R$ 20.000,00
12.365.0017.1056.000	4.4.90.51	145	01.001.001	-R$ 260.000,00	
12.365.0017.2053.000	3.3.90.39	148	01.001.001	-R$ 258.392,28	
12.361.0017.1056.000	4.4.90.61	169	06.200.003	-R$ 268.116,44	
12.365.0017.1056.000	4.4.90.61	186	06.200.003	-R$ 81.717,73	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.30	205	06.252.001	-R$ 80.000,00	
12.361.0017.2053.000	3.3.90.36	206	06.252.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 988.226,45**	**R$ 988.226,45**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2078.000	3.1.90.13	310	01.001.001		R$ 102.185,29
10.303.0028.2082.000	3.3.90.39	383	01.001.001		R$ 200.000,00
10.302.0029.2086.000	3.1.90.04	352	06.340.008		R$ 57.510,00
10.122.0031.2095.000	3.1.91.13	304	01.001.001	-R$ 102.185,29	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.30	354	06.340.008	-R$ 33.010,00	
10.302.0029.2086.000	3.3.90.39	355	06.340.008	-R$ 24.500,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39	377	01.001.001	-R$ 200.000,00	
Total				**-R$ 359.695,29**	**R$ 359.695,29**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2109.000	3.3.90.30	519	01.001.001		R$ 183.000,00
08.244.0069.2139.000	3.3.90.30	582	05.500.004		R$ 5.297,89
08.243.0064.1127.000	3.3.90.36	497	01.001.001	-R$ 88.000,00	
08.244.0062.2113.000	3.3.90.32	532	02.500.004	-R$ 5.297,89	
08.244.0067.2134.000	3.1.90.13	560	01.001.001	-R$ 95.000,00	
Total				**-R$ 188.297,89**	**R$ 188.297,89**
Secretaria de Receita e Tributação					
04.129.0046.2037.000	3.3.90.36	689	01.001.001		R$ 45.000,00
04.129.0046.2037.000	3.3.90.39	690	01.001.001	-R$ 45.000,00	
Total				**-R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**
Secretaria de Serviços Públicos e Transportes					
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	723	06.100.007		R$ 80.000,00
15.452.0059.2117.000	3.3.90.30	729	06.100.009		R$ 60.000,00
15.452.0059.2115.000	3.3.90.39	804	01.001.001		R$ 150.000,00
15.452.0059.2116.000	3.3.90.30	724	06.100.007	-R$ 140.000,00	
15.452.0059.2118.000	3.3.90.39	735	01.110.002	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 290.000,00**	**R$ 290.000,00**
Secretaria da Mulher					
08.122.0046.2039.000	3.3.90.39	777	01.001.001		R$ 378,43
08.244.0045.2040.000	3.3.90.39	786	01.001.001	-R$ 378,43	
Total				**-R$ 378,43**	**R$ 378,43**
Total Geral				**-R$ 2.146.291,05**	**R$ 2.146.291,05**

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DOUGLAS KALEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 4687, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.

1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente

2 - Adailton Pereira Bravo – Membro

3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.565 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente, no período compreendido entre os dias 19/10/2015 e 31/03/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.442 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adiconal Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabiente da Secretaria de Obras e Urbanismo, no valor total de R$ 702.439,64 (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.378 de 08 de outubro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 702.439,64 (setecentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	813	0.02.81.100.004	-	R$ 667.317,64
15.451.0086.1.195.000	4.4.90.51.00	814	0.01.00.001.001	-	R$ 35.122,00
TOTAL				R$ -	R$ 702.439,64

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 017/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I - Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 667.317,64 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 35.122,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), conforme discriminações:

Anexo II Decreto 1.442 de 25 de junho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.1.022.000	4.4.90.51.00	104	0.01.00.001.001	-R$ 35.122,00	
TOTAL				-R$ 35.122,00	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de junho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DOUGLAS KALEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 4687, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que a Servidora Municipal abaixo relacionada, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face da servidora LIVIA DE FARIA FERREIRA, matrícula nº 62804-1, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSIDERANDO, que a Servidora Municipal abaixo relacionada, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor FABIO CARVALHO DA PAIXÃO, matrícula nº 4193, ocupante do cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 311 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor DIOGO PEIXOTO DUARTE, matrícula nº 6171, ocupante do cargo de Guarda-vidas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2 - Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notícias de reiteradas faltas ao serviço, infringindo, em tese, o inciso X do Art. 162, e artigo 185, dispositivos da Lei número 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5591, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Municipais abaixo identificados.
1 - Paulo de Almeida Santos – Presidente
2- Adailton Pereira Bravo – Membro
3 - Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente inquérito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de julho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

LEI Nº 1.378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado
Edição n.º 2856

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do programa 0086 – Obras Públicas, no Plano Plurianual vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com as seguintes características:

01 - Denominação do Programa:			
Código: 0086 Descrição: **Obras Públicas**			
02 - Características do programa:			
[X] Finalístico	[X] Novo	[X] Contínuo	Início previsto: **09/2014**
[ ] Apoio Administrativo	[ ] Em andamento	[ ]Temporário	Término previsto: -
[ ] Encargos Especiais			
03 - Unidade responsável pela execução do programa			
código: **02.05** descrição: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**			

Custo do programa por exercício financeiro				
04 – Indicadores e (unidade de medida)	06 - Valor p/ 2014	07 - Valor p/ 2015	08 - Valor p/ 2016	09 - Valor p/ 2017
R$	**702.439,64**	**1.053.659,47**	-	-
(%)	**(40)**	**(60)**		

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação 1.195 – Construção da Capela Velório, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0086 – Obras Públicas, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação			
Código: 1.195 Descrição: **Construção da Capela Velório**			
02 - Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: **09/2014**
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[x]Temporária	Término previsto: **12/2014**
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação			
código: **02.05** descrição: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**			

FLS 64

Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Capela Velório (%)	**702.439,64 (40)**	**1.053.659,47 (60)**	-	-

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 702.439,64 (Setecentos e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 2º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana		
Programa: 0086 – Obras Públicas		
Projeto: 1.195 – Construção da Capela Velório		
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$	667.317,64
FR: 100.004 – Convênios Estaduais		
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$	35.122,00
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.70

Art. 5º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, relativo ao Programa Somando Forças, conforme Termo de Convênio nº 017/2014, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 667.317,64 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e quatro Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor de R$ 35.122,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Dois Reais), conforme discriminações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

FLS.

Programa: 0008 – Mobilidade e Acessibilidade para Todos		
Projeto: 1.022 – Ordenamento Urbano		
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$	35.122,00
FR: 001.001 – Recursos Próprios do Município		

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.71

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Publicado
Edição n.º 2914

DECRETO Nº 1.443 , DE 08 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R$ 1.812.583,57** (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R$ 1.812.583,57** (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de Julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.72

Anexo Único Decreto nº 1.443 de 08 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14	18	1.001		R$ 2.000,00
	3.3.90.39	22	1.001	R$ 2.000,00	
Total				**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	34	1.001		R$ 28.000,00
	3.3.90.30	36	1.001	R$ 8.000,00	
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51	107	1.001	R$ 397.216,54	
Total				**R$ 397.216,54**	**R$ -**

Franciane Motta
PREFEITA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 40.000,00
	3.3.90.36	172		R$ 10.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003	R$ 30.000,00	
12.361.0017.1.052.000	3.3.90.30	203	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	204		R$ 333,80	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	205	252.001		R$ 228.093,17
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30	210	252.001	R$ 4.937,57	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.36	223	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0017.1.052.000	3.3.90.30	225	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	226	252.001		R$ 48.623,80
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30	227	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.36	228	252.001	R$ 10.000,00	
	3.3.90.39	229	252.001	R$ 40.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	230	252.001	R$ 48.290,00	
	3.3.90.36	231	252.001	R$ 3.155,60	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.36	236	252.001	R$ 20.000,00	
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.36	258	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30	260	252.001	R$ 50.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.39	274	252.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 316.716,97**	**R$ 316.716,97**

Fundo Municipal De Saúde					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	377	1.001		R$ 397.216,54
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52	314	340.016	R$ 130.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30	334	340.016		R$ 130.000,00
Total				**R$ 130.000,00**	**R$ 527.216,54**

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.74

Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30	413	1.001	R$ 3.000,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39	425	1.001		R$ 28.500,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39	445	1.001	R$ 28.500,00	
Total				**R$ 31.500,00**	**R$ 31.500,00**

Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30	76	1.001	R$ 1.000,00	
	3.3.90.39	817	1.001		R$ 1.000,00
Total				**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**

Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.30	523	500.003		R$ 50.000,00
	3.3.90.39	525	500.003	R$ 50.000,00	
Total				**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**

Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36	689	1.001		R$ 4.000,00
	3.3.90.39	690	1.001	R$ 4.000,00	
Total				**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	720	100.009	R$ 362.867,47	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007		R$ 845.150,06
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30	724	100.007		R$ 7.000,00
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30	728	100.007	R$ 117.000,01	
	3.3.90.30	729	100.009	R$ 372.282,58	
Total				**R$ 852.150,06**	**R$ 852.150,06**
TOTAL GERAL				**R$ 1.812.583,57**	**R$ 1.812.583,57**

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.75

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.76

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.443 , DE 08 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 1.812.583,57 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de Julho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.443 de 08 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14	18	1.001		R$ 2.000,00
	3.3.90.39	22	1.001	R$ 2.000,00	
Total				**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	34	1.001		R$ 28.000,00
	3.3.90.30	36	1.001	R$ 8.000,00	
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51	107	1.001	R$ 397.216,54	
Total				**R$ 397.216,54**	**R$ -**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 40.000,00
	3.3.90.36	172		R$ 10.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003	R$ 30.000,00	
12.361.0017.1.052.000	3.3.90.30	203	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	204		R$ 333,80	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	205	252.001		R$ 228.093,17
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30	210	252.001	R$ 4.937,57	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.36	223	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0017.1.052.000	3.3.90.30	225	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	226	252.001		R$ 48.623,80
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30	227	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.36	228	252.001	R$ 10.000,00	
	3.3.90.39	229	252.001	R$ 40.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	230	252.001	R$ 48.290,00	
	3.3.90.36	231	252.001	R$ 3.155,60	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.36	236	252.001	R$ 20.000,00	
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.36	258	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30	260	252.001	R$ 50.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.39	274	252.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 316.716,97**	**R$ 316.716,97**
Fundo Municipal De Saúde					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	377	1.001		R$ 397.216,54
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52	314	340.016	R$ 130.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30	334	340.016		R$ 130.000,00
Total				**R$ 130.000,00**	**R$ 527.216,54**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30	413	1.001	R$ 3.000,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39	425	1.001		R$ 28.500,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39	445	1.001	R$ 28.500,00	
Total				**R$ 31.500,00**	**R$ 31.500,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30	76	1.001	R$ 1.000,00	
	3.3.90.39	817	1.001		R$ 1.000,00
Total				**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.30	523	500.003		R$ 50.000,00
	3.3.90.39	525	500.003	R$ 50.000,00	
Total				**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36	689	1.001		R$ 4.000,00
	3.3.90.39	690	1.001	R$ 4.000,00	
Total				**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	720	100.009	R$ 362.867,47	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007		R$ 845.150,06
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30	724	100.007		R$ 7.000,00
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30	728	100.007	R$ 117.000,01	
	3.3.90.30	729	100.009	R$ 372.282,58	
Total				**R$ 852.150,06**	**R$ 852.150,06**
TOTAL GERAL				**R$ 1.812.583,57**	**R$ 1.812.583,57**

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 043/2015
Processo nº 13.671/2015
Objeto: Fornecimento de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades de fim de ano "reveillon" da virada para 2016.
Data da Licitação: 03/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 21 de outubro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.444 DE 15 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos incisos II e III, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 2.701.942,59 (Dois Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	4.4.90.39	815	1.001		R$ 135.097,13
	4.4.90.39	818	213.002		R$ 2.566.845,46
TOTAL				R$	R$ 2.701.942,59

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação, referente ao Plano de Trabalho do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Projeto: Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 2.566.845,46 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor total de R$ 135.097,13 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), conforme discriminações abaixo:

Anexo II Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.30	38	1.001	R$ 90.000,00	
TOTAL				R$ 90.000,00	

Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Economico					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39	690	1.001	R$ 45.097,13	R$
TOTAL				R$ 45.097,13	R$

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1.119 – Recadastramento Imobiliário, de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO 1.446 DE 28 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 577.800,01 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo II;

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 2.015.992,33 (Dois Milhões e Quinze e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com as classificações no anexo III;

Art. 4º - Os recursos para atender o artigo 3º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo IV;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de Julho de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30	193	210.004		R$ 28.000,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30	194	210.004		R$ 31.882,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	175	220.004		R$ 51.078,01
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.39	198	220.004		R$ 14.560,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	176	220.007		R$ 445.000,00
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30	202	240.004		R$ 7.280,00
Total				R$ -	R$ 577.800,01

Anexo II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 220.004.0.06.12 – PNAE

210.004.0.06.12 – PNAE

220.007.0.06.12 – MAIS EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 585.234,38**	**Obrigações**	**R$ 7.434,37**
- C/C: 06672003-7A	R$ 585.234,38	- Restos a Pagar	R$ 7.434,37
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 577.800,01**
Total	**R$ 585.234,38**	**Total**	**R$ 585.234,38**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2013.

Processo nº 12.903/2013
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 28 de agosto de 2013.
Partes: Município de Saquarema e NOSSA TERRA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Locação de equipamentos pesados.
Fundamento: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 033/13, para prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
Fica mantido o valor total do contrato 033/2013 em R$ 1.587.319,68 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12, DE 12 AGOSTO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 1º. trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem, Arte por Arte Brasil e GETHOMN, 1º. trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA F.L.D. CADA VEZ MELHOR

Publicado
Edição n.º 2914

DECRETO 1.444 DE 15 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos incisos II e III, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 2.701.942,59 (Dois Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	4.4.90.39	815	1.001		R$ 135.097,13
	4.4.90.39	818	213.002		R$ 2.566.845,46
TOTAL				**R$**	**R$ 2.701.942,59**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação, referente ao Plano de Trabalho do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Projeto: Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 2.566.845,46 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos);

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.77

II – Anulação de Despesas: no valor total de R$ 135.097,13 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), conforme discriminações abaixo:

Anexo II Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.30	38	1.001	R$ 90.000,00	
TOTAL				**R$ 90.000,00**	

Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Economico					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39	690	1.001	R$ 45.097,13	R$
TOTAL				**R$ 45.097,13**	**R$**

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1.119 – Recadastramento Imobiliário, de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.78

Culinária

Bolo de Reis



Ingredientes da massa:

200g de manteiga em temperatura ambiente
2 xícaras (chá) bem apertadas de açúcar mascavo
1 pitada de sal
5 ovos médios inteiros
1 lata de leite condensado
3 xícaras (chá) de trigo
150g de castanhas bem moídas
1 colher (sopa) de fermento em pó

Modo de fazer:

Bater bem a manteiga com o sal, o açúcar, os ovos inteiros e o fermento até obter um creme homogêneo. Adicionar o leite condensado (deixe escorrer em fio) e continue a bater. Misture as nozes moídas com o trigo, desligue a batedeira e adicione essa mistura aos poucos no creme. Unte e polvilhe uma forma média de canudo e nela coloque a massa. Coloque a forma no forno sem aquecer e acenda-o em 150 graus. Asse por 70 a 80 minutos (faça o teste do palito). Deixe amornar e desenforme. Se escurecer demais ao assar cubra com papel aluminizado.

Decoração: Glacê de açúcar de confeiteiro, cerejas e nozes.

Rendimento: 10 a 12 fatias.

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA 77 - CNPJ:32147670/0001-21 Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 17
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	3.222.000,00			3.222.000,00
04 129	Administração de Receitas	3.222.000,00			3.222.000,00
04 129 0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.072.000,00			1.072.000,00
04.129.0046.0037.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	627.000,00			627.000,00
04.129.0046.0039.0000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	5.000,00			5.000,00
04.129.0046.0143.0000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO	440.000,00			440.000,00
04 129 0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.150.000,00			2.150.000,00
04.129.0057.0119.0000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	1.750.000,00			1.750.000,00
04.129.0057.0120.0000	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	300.000,00			300.000,00
04.129.0057.0121.0000	IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00			100.000,00
23 692	Comercialização	100.000,00			100.000,00
23 692 0058	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	100.000,00			100.000,00
23.692.0058.0122.0000	DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	3.322.000,00	0,00	0,00	3.322.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA 77 - CNPJ:32147670/0001-21 Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 18
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	924.000,00			924.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	924.000,00			924.000,00
04 091 0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	924.000,00			924.000,00
04.091.0046.0037.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00			8.000,00
04.091.0046.0143.0000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO	916.000,00			916.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00			5.000,00
04 122 0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00			5.000,00
04.122.0046.0039.0000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	5.000,00			5.000,00
28	Encargos Especiais	100.000,00			100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	100.000,00			100.000,00
28 846 0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00			100.000,00
28.846.0077.0156.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.444 DE 15 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos incisos II e III, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 2.701.942,59 (Dois Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	4.4.90.39	815	1.001		R$ 135.097,13
	4.4.90.39	818	213.002		R$ 2.566.845,46
TOTAL				R$	R$ 2.701.942,59

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação, referente ao Plano de Trabalho do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Projeto: Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável e da Anulação de Despesas, assim distribuídos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 2.566.845,46 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor total de R$ 135.097,13 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), conforme discriminações abaixo:

Anexo II Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.30	38	1.001	R$ 90.000,00	
TOTAL				R$ 90.000,00	

Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Economico					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39	690	1.001	R$ 45.097,13	R$
TOTAL				R$ 45.097,13	R$

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1.119 – Recadastramento Imobiliário, de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO 1.446 DE 28 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 577.800,01 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo II;

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 2.015.992,33 (Dois Milhões e Quinze e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com as classificações no anexo III;

Art. 4º - Os recursos para atender o artigo 3º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo IV;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de Julho de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30	193	210.004		R$ 28.000,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30	194	210.004		R$ 31.682,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	175	220.004		R$ 51.078,01
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.39	198	220.004		R$ 14.560,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	176	220.007		R$ 445.000,00
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30	202	240.004		R$ 7.280,00
Total				R$ -	R$ 577.800,01

Anexo II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 220.004.0.06.12 – PNAE
210.004.0.06.12 – PNAE
220.007.0.06.12 – MAIS EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 585.234,38	Obrigações	R$ 7.434,37
- C/C: 06672003-7A	R$ 585.234,38	- Restos a Pagar	R$ 7.434,37
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	Superávit	R$ 577.800,01
Total	R$ 585.234,38	Total	R$ 585.234,38

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2013.

Processo nº 12.903/2013
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 28 de agosto de 2013.
Partes: Município de Saquarema e NOSSA TERRA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Locação de equipamentos pesados.
Fundamento: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 033/13, para prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
Fica mantido o valor total do contrato 033/2013 em R$ 1.587.319,68 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12, DE 12 AGOSTO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 1º. trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem, Arte por Arte Brasil e GETHOMN, 1º. trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.443 , DE 08 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 1.812.583,57 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de Julho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.443 de 08 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14	18	1.001		R$ 2.000,00
	3.3.90.39	22	1.001	R$ 2.000,00	
Total				**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	34	1.001		R$ 28.000,00
	3.3.90.30	36	1.001	R$ 8.000,00	
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51	107	1.001	R$ 397.216,54	
Total				**R$ 397.216,54**	**R$ -**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 40.000,00
	3.3.90.36	172		R$ 10.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003	R$ 30.000,00	
12.361.0017.1.052.000	3.3.90.30	203	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	204		R$ 333,80	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	205	252.001		R$ 228.093,17
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30	210	252.001	R$ 4.937,57	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.36	223	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0017.1.052.000	3.3.90.30	225	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	226	252.001		R$ 48.623,80
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30	227	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.36	228	252.001	R$ 10.000,00	
	3.3.90.39	229	252.001	R$ 40.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	230	252.001	R$ 48.290,00	
	3.3.90.36	231	252.001	R$ 3.155,60	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.36	236	252.001	R$ 20.000,00	
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.36	258	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30	260	252.001	R$ 50.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.39	274	252.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 316.716,97**	**R$ 316.716,97**
Fundo Municipal De Saúde					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	377	1.001		R$ 397.216,54
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52	314	340.016	R$ 130.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30	334	340.016		R$ 130.000,00
Total				**R$ 130.000,00**	**R$ 527.216,54**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30	413	1.001	R$ 3.000,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39	425	1.001		R$ 28.500,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39	445	1.001	R$ 28.500,00	
Total				**R$ 31.500,00**	**R$ 31.500,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30	76	1.001	R$ 1.000,00	
	3.3.90.39	817	1.001		R$ 1.000,00
Total				**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.30	523	500.003		R$ 50.000,00
	3.3.90.39	525	500.003	R$ 50.000,00	
Total				**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36	689	1.001		R$ 4.000,00
	3.3.90.39	690	1.001	R$ 4.000,00	
Total				**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	720	100.009	R$ 362.867,47	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007		R$ 845.150,06
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30	724	100.007		R$ 7.000,00
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30	728	100.007	R$ 117.000,01	
	3.3.90.30	729	100.009	R$ 372.282,58	
Total				**R$ 852.150,06**	**R$ 852.150,06**
TOTAL GERAL				**R$ 1.812.583,57**	**R$ 1.812.583,57**

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 043/2015
Processo nº 13.671/2015
Objeto: Fornecimento de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades de fim de ano "reveillon" da virada para 2016.
Data da Licitação: 03/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 21 de outubro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

FLS. 13

DECRETO 1.446 DE 28 DE JULHO DE 2015

Publicado
Edição n.º 2914

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 577.800,01 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo II;

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 2.015.992,33 (Dois Milhões e Quinze e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com as classificações no anexo III;

Art. 4º - Os recursos para atender o artigo 3º serão decorrentes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo IV;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de Julho de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.80

FLS. 74

Anexo I

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30	193	210.004		R$ 28.000,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30	194	210.004		R$ 31.882,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	175	220.004		R$ 51.078,01
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.39	198	220.004		R$ 14.560,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	176	220.007		R$ 445.000,00
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30	202	240.004		R$ 7.280,00
Total				**R$ -**	**R$ 577.800,01**

Anexo II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 220.004.0.06.12 – PNAE

210.004.0.06.12 – PNAE

220.007.0.06.12 – MAIS EDUCAÇÃO

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 585.234,38**	**Obrigações**	**R$ 7.434,37**
- C/C: 06672003-7A	R$ 585.234,38	- Restos a Pagar	R$ 7.434,37
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 577.800,01**
Total	**R$ 585.234,38**	**Total**	**R$ 585.234,38**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.81

FLS. 28

Anexo III

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	168	200.003		R$ 1.000.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 17.351,44
	3.3.90.36	171	200.003		R$ 2.891,91
	3.3.90.39	173	200.003		R$ 576.194,93
	4.4.90.52	819	200.003		R$ 36.418,80
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39	805	200.003		R$ 160.000,00
12.365.0017.1.057.000	4.4.90.51	188	200.003		R$ 200.000,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003		R$ 14.459,53
	3.3.90.39	191	200.003		R$ 8.675,72
Total				**R$ -**	**R$ 2.015.992,33**

Anexo IV

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 200.003.0.06.13 – SALARIO EDUCAÇAO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 2.157.053,40**	**Obrigações**	**R$ 141.061,07**
- C/C: 13824-X	R$ 2.157.053,40	- Restos a Pagar	R$ 141.061,07
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 2.015.992,33**
Total	**R$ 2.157.053,40**	**Total**	**R$ 2.157.053,40**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.82

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei,etc./...

F A Z S A B E R - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, inscrita no CGC/MF sob n.º 32.555.948/0001-08; na qualidade credora fiduciária no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº do contrato 155551587397, referente ao imóvel da Rua 03 da Casa 01 do Lote 28 da Quadra 06 do Loteamento Praia das Lagoas, situado 1º distrito deste município, Marica - RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 75.121 devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ela adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a seguinte mutuária devedora fiduciante: GEISA CORREA TAVARES, portadora da carteira de identidade nº 02735245400/DIC/RJ, expedida em 29/08/2008 e inscrita no CPF nº 770.927.677-68. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4ºdo artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (15/10/2015). Eu, _____, subscrevo e assino -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____

(3/2)

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDPD Nº. 02/15, de 05 de agosto de 2015.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema – CMDPD, em sua Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2015, aprova por unanimidade o seu Regimento Interno, uso da competência que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.335, de 16 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha
Presidente do CMDPD

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovação do Fundo a Fundo Estadual - exercício 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2015, conforme consta na Ata de nº. 12/15, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e legislações complementares resolve:

Art. 1º - Aprovar o Fundo a Fundo Estadual - exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 09.957/2015
Modalidade: PR. 043/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.E.C
Contratada: SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA
Objeto: Serviço de locação de caminhão pipa, para transporte de água potável.
Contrato S.M.E.C - 017/2015.
Valor: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 29 de setembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2015 –REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 16.740/2015
Objeto: Contratação de empresa para o serviço de vídeo monitoramento e central de comando no Município.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 06/11/2015 às 10:00 horas.

OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 23 de outubro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula **90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 16, da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES, inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real, devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS, e, o SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS, concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.



Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

Anexo III

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	168	200.003		R$ 1.000.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 17.351,44
	3.3.90.36	171	200.003		R$ 2.891,91
	3.3.90.39	173	200.003		R$ 576.194,93
	4.4.90.52	819	200.003		R$ 36.418,80
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39	805	200.003		R$ 160.000,00
12.365.0017.1.057.000	4.4.90.51	188	200.003		R$ 200.000,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003		R$ 14.459,53
	3.3.90.39	191	200.003		R$ 8.675,72
Total				**R$ -**	**R$ 2.015.992,33**

Anexo IV

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 200.003.0.06.13 – SALARIO EDUCAÇAO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 2.157.053,40**	**Obrigações**	**R$ 141.061,07**
- C/C: 13824-X	R$ 2.157.053,40	- Restos a Pagar	R$ 141.061,07
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 2.015.992,33**
Total	**R$ 2.157.053,40**	**Total**	**R$ 2.157.053,40**

DECRETO 1.447 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.386 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.018.842,20 (Hum Milhão e Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 1.018.842,20
TOTAL				R$ -	**R$ 1.018.842,20**

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.393 de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Exonerar, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), do(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de setembro de 2015.

Nome	Cargo	Simbolo
Denis Bastos de Carvalho	Auxiliar de servicos Gerais	CCL-1
Janaina Souza dos Santos	Auxiliar de servicos Gerais	CCL-1
Wellington Macedo Silva	Assessor de Gabinete	CCL-5

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 047/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nome	Cargo	Simbolo
Marisa do Carmo Silva Nunes	Assessora de Gabinete	CCL-5
Roseny Martins Cristiano	Auxiliar de Servicos Gerais	CCL-1
Wellington Macedo da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	CCL-1

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 048/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fundamento na Resolução n.º 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais – GEE, no percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos dos respectivos cargos, ao servidor Etevaldo Azevedo Silva, redator de atas, matrícula funcional n.º 824.4 e a servidora Cimar Pereira de Melo, secretária parlamentar, matricula funcional n.º 866.5.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 049/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fundamento na Resolução n.º 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais – GEE, no percentual de 15% (quinze por cento) dos vencimentos dos respectivos cargos, ao servidor Ubirajara dos Santos Neves, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional n.º 1016.5 e a servidora Eliana Santos de Freitas, assistente de bancada, matricula funcional n.º 1025.9.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.443 , DE 08 DE JULHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Saquarema para o exercicio de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 1.812.583,57 (um milhão e oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de Julho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.443 de 08 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14	18	1.001		R$ 2.000,00
	3.3.90.39	22	1.001	R$ 2.000,00	
Total				**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	34	1.001		R$ 28.000,00
	3.3.90.30	36	1.001	R$ 8.000,00	
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 28.000,00**	**R$ 28.000,00**
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51	107	1.001	R$ 397.216,54	
Total				**R$ 397.216,54**	**R$ -**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 40.000,00
	3.3.90.36	172		R$ 10.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003	R$ 30.000,00	
12.361.0017.1.052.000	3.3.90.30	203	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	204		R$ 333,80	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	205	252.001		R$ 228.093,17
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30	210	252.001	R$ 4.937,57	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.36	223	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0017.1.052.000	3.3.90.30	225	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	226	252.001		R$ 48.623,80
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30	227	252.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.36	228	252.001	R$ 10.000,00	
	3.3.90.39	229	252.001	R$ 40.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	230	252.001	R$ 48.290,00	
	3.3.90.36	231	252.001	R$ 3.155,60	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.36	236	252.001	R$ 20.000,00	
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.36	258	252.001	R$ 10.000,00	
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30	260	252.001	R$ 50.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.39	274	252.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 316.716,97**	**R$ 316.716,97**
Fundo Municipal De Saúde					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	377	1.001		R$ 397.216,54
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52	314	340.016	R$ 130.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30	334	340.016		R$ 130.000,00
Total				**R$ 130.000,00**	**R$ 527.216,54**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30	413	1.001	R$ 3.000,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39	425	1.001		R$ 28.500,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39	445	1.001	R$ 28.500,00	
Total				**R$ 31.500,00**	**R$ 31.500,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30	76	1.001	R$ 1.000,00	
	3.3.90.39	817	1.001		R$ 1.000,00
Total				**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.30	523	500.003		R$ 50.000,00
	3.3.90.39	525	500.003	R$ 50.000,00	
Total				**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36	689	1.001		R$ 4.000,00
	3.3.90.39	690	1.001	R$ 4.000,00	
Total				**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	720	100.009	R$ 362.867,47	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007		R$ 845.150,06
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30	724	100.007		R$ 7.000,00
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30	728	100.007	R$ 117.000,01	
	3.3.90.30	729	100.009	R$ 372.282,58	
Total				**R$ 852.150,06**	**R$ 852.150,06**
TOTAL GERAL				**R$ 1.812.583,57**	**R$ 1.812.583,57**

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 043/2015
Processo nº 13.671/2015
Objeto: Fornecimento de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades de fim de ano "reveillon" da virada para 2016.
Data da Licitação: 03/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 21 de outubro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 84 RUBRICA: 021795 CE/RJ

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.444 DE 15 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos incisos II e III, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 2.701.942,59 (Dois Milhões e Setecentos e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Anexo I Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	4.4.90.39	815	1.001		R$ 135.097,13
	4.4.90.39	818	213.002		R$ 2.566.845,46
TOTAL				R$	R$ 2.701.942,59

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação, referente ao Plano de Trabalho do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Projeto: Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável e da Anulação de Despesas, assim distribuidos:

I – Tendência de Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 2.566.845,46 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos);

II – Anulação de Despesas: no valor total de R$ 135.097,13 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), conforme discriminações abaixo:

Anexo II Decreto 1.444 de 15 de julho 2015					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.30	38	1.001	R$ 90.000,00	
TOTAL				R$ 90.000,00	

Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Economico					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39	690	1.001	R$ 45.097,13	R$
TOTAL				R$ 45.097,13	R$

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1.119 – Recadastramento Imobiliário, de que trata o artigo 1º, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO 1.446 DE 28 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 577.800,01 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais e Um Centavo), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo II;

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 2.015.992,33 (Dois Milhões e Quinze e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), de acordo com as classificações no anexo III;

Art. 4º - Os recursos para atender o artigo 3º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação no anexo IV;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de Julho de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30	193	210.004		R$ 28.000,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30	194	210.004		R$ 31.882,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	175	220.004		R$ 51.078,01
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.39	198	220.004		R$ 14.560,00
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30	176	220.007		R$ 445.000,00
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30	202	240.004		R$ 7.280,00
Total				R$ -	R$ 577.800,01

Anexo II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 220.004.0.06.12 – PNAE
210.004.0.06.12 – PNAE
220.007.0.06.12 – MAIS EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 585.234,38**	**Obrigações**	**R$ 7.434,37**
- C/C: 06672003-7A	R$ 585.234,38	- Restos a Pagar	R$ 7.434,37
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 577.800,0**
Total	**R$ 585.234,38**	**Total**	**R$ 585.234,38**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº033/2013.

Processo nº 12.903/2013
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 28 de agosto de 2013.
Partes: Município de Saquarema e NOSSA TERRA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Locação de equipamentos pesados.
Fundamento: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 033/13, para prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
Fica mantido o valor total do contrato 033/2013 em R$ 1.587.319,68 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12, DE 12 AGOSTO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 1º. trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem, Arte por Arte Brasil e GETHOMN, 1º. trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

77

Publicado
Edição nº 2914

DECRETO 1.447 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.386 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.018.842,20 (Hum Milhão e Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

02.06.03-Sec. Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação-Outros					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 1.018.842,20
TOTAL				R$ -	**R$ 1.018.842,20**

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.393 de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.85

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

Anexo III

Decreto nº 1.446 de 28 de julho de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	168	200.003		R$ 1.000.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	171	200.003		R$ 17.351,44
	3.3.90.36	171	200.003		R$ 2.891,91
	3.3.90.39	173	200.003		R$ 576.194,93
	4.4.90.52	819	200.003		R$ 36.418,80
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39	805	200.003		R$ 160.000,00
12.365.0017.1.057.000	4.4.90.51	188	200.003		R$ 200.000,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30	190	200.003		R$ 14.459,53
	3.3.90.39	191	200.003		R$ 8.675,72
Total				R$ -	**R$ 2.015.992,33**

Anexo IV

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 200.003.0.06.13 – SALARIO EDUCAÇAO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	**R$ 2.157.053,40**	**Obrigações**	**R$ 141.061,07**
- C/C: 13824-X	R$ 2.157.053,40	- Restos a Pagar	R$ 141.061,07
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 2.015.992,33**
Total	**R$ 2.157.053,40**	**Total**	**R$ 2.157.053,40**

DECRETO 1.447 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.386 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 1.018.842,20 (Hum Milhão e Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 1.018.842,20
TOTAL				R$ -	**R$ 1.018.842,20**

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.393 de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema — PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Exonerar, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), do(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de setembro de 2015.

Nome	Cargo	Simbolo
Denis Bastos de Carvalho	Auxiliar de servicos Gerais	CCL-1
Janaina Souza dos Santos	Auxiliar de servicos Gerais	CCL-1
Wellington Macedo Silva	Assessor de Gabinete	CCL-5

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 047/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Nomear, o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nome	Cargo	Simbolo
Marisa do Carmo [illegible] Nunes	Assessora de Gabinete	CCL-5
Roseny Martins Crisi	Auxiliar de Servicos Gerais	CCL-1
Wellington Macedo da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	CCL-1

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 048/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fundamento na Resolução n.º 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais – GEE, no percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos dos respectivos cargos, ao servidor Etevaldo Azevedo Silva, redator de atas, matrícula funcional n.º 824.4 e a servidora Cimar Pereira de Melo, secretária parlamentar, matricula funcional n.º 866.5.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 049/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fundamento na Resolução n.º 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais – GEE, no percentual de 15% (quinze por cento) dos vencimentos dos respectivos cargos, ao servidor Ubirajara dos Santos Neves, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional n.º 1016.5 e a servidora Eliana Santos de Freitas, assistente de bancada, matricula funcional n.º 1025.9.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei,etc./...

F A Z S A B E R - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, inscrita no CGC/MF sob n.º 32.555.948/0001-08; na qualidade credora fiduciária no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº do contrato 155551587397, referente ao imóvel da Rua 03 da Casa 01 do Lote 28 da Quadra 06 do Loteamento Praia das Lagoas, situado 1º distrito deste município, Marica - RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 75.121 *devidamente intimada a pessoa* abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ela adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a seguinte mutuária devedora fiduciante: GEISA CORREA TAVARES, portadora da carteira de identidade nº 02735245400/DIC/RJ, expedida em 29/08/2008 e inscrita no CPF nº 770.927.677-68. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4ºdo artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (15/10/2015). Eu, _____, subscrevo e assino -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____

(3/2)

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDPD Nº. 02/15, de 05 de agosto de 2015.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema – CMDPD, em sua Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2015, aprova por unanimidade o seu Regimento Interno, uso da competência que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.335, de 16 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha
Presidente do CMDPD

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovação do Fundo a Fundo Estadual - exercício 2015

Conselho Municipal de Assistência Social de [illegible] Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2015, conforme consta na Ata de nº. 12/15, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e legislações complementares resolve:

Art. 1º - Aprovar o Fundo a Fundo Estadual - exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 09.957/2015
Modalidade: PR. 043/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.E.C
Contratada: SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA
Objeto: Serviço de locação de caminhão pipa, para transporte de água potável.
Contrato S.M.E.C - 017/2015.
Valor: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 29 de setembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2015 –REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 16.740/2015
Objeto: Contratação de empresa para o serviço de video monitoramento e central de comando no Município.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 06/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 23 de outubro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula **90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 1[illegible] da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zo[illegible] urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES, inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimen[illegible] de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Rea[illegible] devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS, e, o SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS, concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.



P. M. S. FLS. 79

SAQUAREMA

Publicado
Edição n.º 2858

LEI Nº 1.386 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.018.842,20 (hum milhão e dezoito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 0.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	1.018.842,20
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes de Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC204384/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assim distribuídos:

I – Superávit Financeiro: apurado à conta corrente 30825-0, demonstrado em balanço patrimonial de 31/12/2013, conforme Balancete de Verificação em anexo, no valor de R$ 259.738,03 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos).

II – Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 759.104,17 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS. 87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

FLS. 80

DECRETO 1.448 DE 30 DE JULHO DE 2015

Publicado
Edição nº 2915

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.387 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 509.421,10
TOTAL				R$ -	**R$ 509.421,10**

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.394 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.88

Palestrante ressalta importância da educação

A Prefeitura de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto com a Escola Municipal Deputado Claudio Moacyr de Azevedo realizou o ciclo de palestras sobre a Prevenção Contra as Drogas. O evento contou com a participação da Juíza do município de Iguaba Grande, Maira Valéria, do Promotor de Justiça, Vagner Delgado e do palestrante Carlos Roberto dos Santos, fundador do Instituto Pró-Menor, que atende jovens carentes.

Fundador do Instituto Pró-Menor, Carlos Roberto dos Santos, mais conhecido como Carlinhos Pró-Menor, prendeu a atenção dos alunos ao contar seu envolvimento com as drogas e como conseguiu se livrar delas. Formado em pedagogia, idealizou o Programa a partir de sua história de vida, que foi marcada por uma infância de abandono e pobreza. O suboficial da Aeronáutica ajudou na formação profissional de mais de 20 mil jovens carentes.

Carlinhos disse que vivenciou uma reviravolta em sua vida quando foi aprovado na Escola de Especialistas da Aeronáutica.

- A educação mudou a minha vida. Quando percebi que poderia mudar a vida de outras pessoas, decidi que iria dedicar parte da minha existência na recuperação desses garotos. Se eu consegui, eles também podem - ressaltou Carlos Roberto.



Jovens encenaram esquete teatral sobre o contato dos jovens com as drogas

O evento, com o tema "Quanto vale a sua vida?", foi a culminância do projeto desenvolvido desde o início do ano quando, em uma reunião entre os pais e o Conselho Escolar, foi percebido que o principal problema que as famílias têm enfrentado é o contato dos filhos com as drogas. A partir daí a coordenadora do Projeto e Orientadora Educacional, Cristiana Gomes Fernandes, se propôs a construir um elo maior com os pais dos alunos, criando atividades para o acesso a informação e descobrindo soluções e caminhos para aqueles que já tiveram contato com as drogas. A diretora da E.M. Dep. Claudio Moacyr de Azevedo, Flávia Machado Pato, ressalta que o Projeto faz brotar uma esperança de um futuro melhor.

- Temos muitos motivos para desanimar com que vemos no dia a dia. São muitos os jovens que entram para o mundo das drogas e não encontram forças para sair e acabam em um fim trágico. Essa é uma luta de todos nós e é uma alegria ver que tem um grande número de pessoas engajadas nesta causa - afirmou a prefeita Grasiella Magalhães.

Na abertura do evento alguns alunos encenaram uma peça teatral sobre a maneira como os adolescentes passam a experimentar as drogas.

- Eu sei bem o que a droga ilícita representa, eu perdi um familiar e até hoje sentimos muito. Lembro como era triste ver a família tentando tratar desse problema, só que era algo que estava além do nosso alcance. Por isso, acho importante esse projeto que a escola desenvolveu e todas deveriam seguir esse exemplo - destacou a estudante, Ruama Tavares Pereira.

"Servidor Saudável" promove prevenção

Na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, a Prefeitura de Iguaba Grande, lançou o Projeto Servidor Saudável, que promoverá ações de cuidado e prevenção da saúde de todos os funcionários que trabalham na sede da Prefeitura.

Exames e orientações, serão realizados no Ônibus da Saúde que serve como consultório ambulante, no pátio da Prefeitura.

O projeto acontecerá em três etapas. A primeira, de preventivo de câncer de colo de útero e mama, começou dia 27 e segue até dia 06. A segunda, de preventivo de câncer de próstata acontece no mês de novembro. A terceira e última etapa será a fase de imunização, com a vacinação dos servidores, prara prevenção de doenças como difteria, Tétano, Hepatite B e Influenza (gripe).

Prefeitura tem liminar contra Petrobras

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Procuradoria Geral do Município, ajuizou ação civil pública contra a Petrobras. O Município questiona a legalidade de algumas exigências feitas pela estatal em procedimentos licitatórios para o ramo petrolífero. O alvo da Prefeitura é derrubar as cláusulas que exigem que as empresas contratadas tenham que abrir unidade econômica em Macaé, mesmo que já possuam regular estabelecimento empresarial em Rio das Ostras.

A 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras acolheu o pedido da Prefeitura e determinou que a Petrobras suspenda exigências que não tenham amparo na legislação. Segundo o juiz do caso, "tem-se que a exigência feita pela ré afeta de sobremaneira o município autor e viola princípios basilares da economia e da licitação, pelo que a liminar merece acolhimento".

O descumprimento da decisão liminar da Justiça, arcará com multa de R$100 mil para a Petrobras e os diretores responsáveis serão enquadrados em crime de desobediência.

Cedae inicia abastecimento ao Minha Casa Minha Vida em Inoã

A Prefeitura de Maricá informa que o fornecimento de água para o Condomínio Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã, começou a ser feito pela Cedae na manhã desta quinta-feira (29/10). A concessionária havia informado publicamente que o abastecimento no residencial do programa federal Minha Casa Minha Vida só seria feito com o término de obras na rede, previsto para março do ano que vem. Ocorre que documentos relativos ao processo de construção, como a DPA 129/11, recebidos pela Prefeitura, não mencionavam esse prazo. Ao contrário, em 25/06 deste ano a Cedae emitiu documento - declaração de aceite - informando do cumprimento de todas as premissas para a efetiva ocupação dos imóveis.

Desde junho de 2014, a Cedae já opera as linhas de distribuição, que alegava não estarem prontas.



Abastecimento de água é iniciado

Mas após as cobranças e pressões da Prefeitura, junto à empresa e a Caixa Econômica Federal, gestora da construção, o abastecimento começou a ser feito. A prefeitura cobra ainda, a solução definitiva de todos os problemas, inclusive o vazamento na tubulação que levou à paralisação do fornecimento, recém iniciado poucas horas depois.

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.448 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.387 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura.					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 509.421,10
TOTAL				R$ -	R$ 509.421,10

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.394 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

DECRETO Nº 1.567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.457 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	1741	210.001 PAC2		R$ 184.967,60
TOTAL				R$ -	R$ 184.967,60

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º, serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R$ 129.455,87
				R$ -	R$ 284.717,95

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 210.008 - BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
C/C:32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

Republicação para correção do número da Lei. Onde lia-se: Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013, Lê-se: Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

FLS. 82

Publicado
Edição nº 2858

LEI Nº 1.387 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 0.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	509.421,10
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes de Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC205580/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assim distribuídos:

I – Superávit Financeiro: apurado à conta corrente 30985-0, demonstrado em balanço patrimonial de 31/12/2013, conforme Balancete de Verificação em anexo, no valor de R$ 102.941,39 (Cento e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

II – Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 406.479,71 (Quatrocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.89

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Reformulação do Plano Municipal de Educação e Adequação do Regimento Escolar Municipal, composta pelos seguintes membros:

Alessandra Ferreira Nunes Bravo (SMEC)
Ana Maria da Conceição Costa (Secretária Escolar)
Claudia Antunes Ruas Guimarães (Representante das Escolas Particulares)
Clauseli Figueiredo Ribeiro Queiroz (Ninho das Águias)
Damiane Maria de Anchieta (SMEC)
Delvira Barbosa de Azeredo (SMEC)
Diony Fernandes dos Santos (Representante da Rede Estadual)
Everton Ribeiro dos Santos (Representante da Educação Infantil)
Fátima Cristina Proença da Silva (SMEC)
Gabrielle Oliveira dos Santos (Pestalozi)
Lucas Duque Estrada Almeida (Aluno)
Maria Elisia de Deus Moreira (Mãe de aluno)
Milania dos Santos Gomes (Representante da FAETEC)
Myriam Braz Pinto de M. Bruinsma (Conselho Municipal de Educação)
Neusa Oliveira Vignoli (SMEC)
Patricia da Silva Oliveira (Representante da Escola – Diretor E. F. Anos finais)
Rodrigo Ferreira Mendonça (Representante do Poder Legislativo Municipal)
Rosa de Fátima S. Alves (Setor de Educação Especial)
Uelton Ferreira da Silva (Representante da Escola – Diretor E. F. Anos iniciais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Portaria nº 04 de 27 de outubro de 2009, mencionada na Lei nº 1.053 de 19 de março de 2010.

Saquarema, 27 de agosto de 2014.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.386 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.018.842,20 (hum milhão e dezoito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 0.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	1.018.842,20
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes de Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC204384/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assim distribuídos:
I – Superávit Financeiro: apurado à conta corrente 30825-0, demonstrado em balanço patrimonial de 31/12/2013, conforme Balancete de Verificação em anexo, no valor de R$ 259.738,03 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos).
II – Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 759.104,17 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.387 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.02 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 0.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	509.421,10
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes de Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC205580/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assim distribuídos:
I – Superávit Financeiro: apurado à conta corrente 30985-0, demonstrado em balanço patrimonial de 31/12/2013, conforme Balancete de Verificação em anexo, no valor de R$ 102.941,39 (Cento e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).
II – Excesso de Arrecadação: no valor de R$ 406.479,71 (Quatrocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013
FONTE: 210 001 PAC2

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	**R$**	**102.941,39**	**Obrigações**	**R$**	**0,00**
- C/C: 30.985-0	R$	102.941,39	- Restos a Pagar	R$	0,00
			- Demais Consignações	R$	0,00
Déficit	R$	0,00	**Superávit**	**R$**	**102.941,39**
Total	**R$**	**102.941,39**	**Total**	**R$**	**102.941,39**

Graziela Lenzi da Silva
Contadora – CRC/RJ nº 093694/O

Município de Saquarema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Esporte Clube Barreira faz saber a todos os sócios proprietários que realizará no próximo dia 28 de novembro de 2014, das 18 às 22 horas, na sala de imprensa do Estádio Elcyr Resende de Mendonça, situada na Rua Capitão Nunes, 575 - Barreira, a Assembleia Geral para eleição do Conselho Deliberativo do biênio 2015/2016, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A assembleia será realizada conforme determina o Art. 25 do Estatuto do Clube.

Saquarema, 27 de outubro de 2014
Marcos Antonio Dangelo de Mendonça
Presidente

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICO

Processo: 01.432/10.
Contratante: Fundo Municipal de Saquarema – SMS
Contratada: Delfina da Silva Coutinho.
Objeto: Locação de imóvel para o CAPS, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93,
Valor: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais).

Saquarema, 29 de Agosto de 2014.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.384 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga o prazo da suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013, para fins de reorganização do Departamento de Patrimônio, especialmente nos procedimentos que tenham como objeto a pretensão de se obter concessão de uso real, permissão, ou qualquer outra espécie de cessão do domínio útil de imóveis pertencentes ao Município no âmbito do programa habitacional;

DECRETA:]

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014 a suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2014.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.388 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Rua Lorena, na localidade de Rio Seco / Bacaxá - Saquarema RJ.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lorena, a Rua que se inicia na Rua dos Eucaliptos e termina na Rua Candido Ezequiel da Costa, na localidade de Rio Seco / Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 124/2014
Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Saquarema – Ano 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em sua Reunião Ordinária realizada em 17 de outubro de 2014, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 301, de 30 de outubro de 1997 e Regimento Interno,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Saquarema – Ano 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvana dos Santos Moreira
Presidente do CMDCA

PROCESSO Nº 9.873/ 2014 de 09/07/2014.

Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.
Referente: PROJETO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RATIFICO a Dispensa de Licitação em nome da Associação Privada, NUCLEO DE INFORMÁTICA, CULTURA, ESPORTES E BEM ESTAR SOCIAL - NINCE BEMS, com sede localizada à Rua Marechal Rondon, nº 34, casa, Nova América, CEP: 26.022-080, Município de Nova Iguaçu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº10.537.271/0001, conforme Parecer Jurídico e Resultado Final da Ata de Reunião Chamada Pública Nº 002/14, realizada em 22 de setembro de 2014.
À Procuradoria Geral do Município para tomar as providências cabíveis.

Saquarema, 22 de setembro de 2014.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação E Cultura
Port: 005/2013 - Mat: 4633-4
Saquarema – RJ.

REF: PROCESSO Nº 8.828/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
RATIFICO o Parecer da Assessoria Jurídica e AUTORIZO a contratação direta, na modalidade Chamada Pública nº 001/2014, em favor das empresas: 01) COOPAFO– COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.328/0001-18, no valor de R$ 89.587.10 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), 02) COOPAFERJ – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.099/0001-05, no valor de R$ 134.955,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) e 03) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE RIO SECO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.546.426/0001-31 no valor de R$ 45.036,00 (quarenta e cinco mil e trinta e seis reais), com dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93.c/c art.14 § 1º da Lei nº 11.947/2009, art. 18 e 21 da Resolução CD/FNDE/Nº 25/2012 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.
À Secretaria Municipal de Finanças para os devidos fins.
Publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 30 de julho de 2014.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação E Cultura
Port: 005/2013 - Mat: 4633-4

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2014

Dispõe sobre modificação na rotina de tramitação de Processos de Requerimento de Certidões e Aprovação de Projetos de Construção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de modificar a rotina para tramitação de processos de requerimento de Certidões e Aprovação de Projetos de Construção,

RESOLVEM:
Art. 1º - Todos os processos de requerimento de Certidão e Renovação do Alvará da Construção, deverão seguir, diretamente, do Setor de Protocolo para o Departamento de Arrecadação, no qual será emitido o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente às Taxas devidas (Art. 340 do CTM);

Art. 2º - Os processos de requerimento de aprovação de Projeto de Construção, também, deverão seguir, diretamente, do Setor de Protocolo para o Departamento de Arrecadação, onde será emitido o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente às Taxas de Expediente (TE), de Obras em Áreas Particulares (TOAP) e do ISSQN do autônomo (Artigos 340, 301, e 152 do CTM);

Art. 3º - Após o recolhimento dos tributos devidos, o processo retornará ao Setor de Protocolo para autuação e encaminhamento aos setores competentes para prosseguimento do respectivo processo administrativo;

Art. 4º - Na hipótese de aprovação do Projeto de Construção, o processo retornará ao Departamento de Arrecadação para o recolhimento do ISSQN da Construção;

§ único – Na hipótese do respectivo tributo ser parcelado, o processo permanecerá no Departamento de Arrecadação para acompanhamento do parcelamento, devendo ser enviado à Secretaria competente após a devida quitação.

Art. 5º - Nos processos de Legalização da Construção o ISSQN devido deverá ser recolhido, no início, juntamente com as demais Taxas;

Art. 6º - Os processos de requerimento de Certidão, após o recolhimento dos respectivos tributos, serão emitidos, entregues e arquivados no próprio setor da sua emissão.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2014.

JOSE CARLOS CABRAL
Secretário de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico
Port. 239/2013

ANDERSON MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Obras e Urbanismo

ERRATA

Decreto nº 1.376 de 11 de setembro de 2014.
Publicado no Jornal da Região - Edição nº 2850 de 14 de setembro de 2014.
Onde se lê: Suplente: Luiza Marques Corrêa
Leia-se: Suplente: Luzia Marques Corrêa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

P. M. FLS. 8

Publicado
Edição n.º 2921

DECRETO Nº 1.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 4.216.595,52**(quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de **R$ 4.216.595,52** (quatro milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de agosto de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.91

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	36	1.001		R$ 142.000,00
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39	807	100.007	R$ 397.316,54	
04.122.0066.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	46	1.001	R$ 20.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.36	47	1.001	R$ 18.000,00	
	3.3.90.39	48	1.001	R$ 21.000,00	
04.122.0060.1.145.000	3.3.90.39	50	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.146.000	3.3.90.39	51	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.14	52	1.001	R$ 9.000,00	
04.122.0060.2.147.000	4.4.90.52	57	1.001	R$ 9.000,00	
Total				**R$ 539.316,54**	**R$ 142.000,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.61	169	200.003	R$ 104.939,10	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39	173	200.003		R$ 58.204,04
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52	174	200.003		R$ 46.735,06
Total				**R$ 104.939,10**	**R$ 104.939,10**
Fundo Municipal De Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.1.90.04	301	1.001	R$ 490.550,74	
	3.1.90.11	302	1.001	R$ 1.055.363,14	
	3.1.90.13	303	1.001	R$ 141.442,17	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.11	316	1.001	R$ 45.000,00	
	3.1.90.13	317	1.001		R$ 80.000,00
	3.1.91.13	318	1.001	R$ 4.500,00	

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.92

FLS. 86

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Fundo Municipal De Saúde (continuação)					
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13	310	1.001		R$ 100.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04	327	1.001		R$ 900.000,00
	3.1.90.11	328	1.001		R$ 780.000,00
	3.1.90.13	329	1.001		R$ 145.942,17
	3.1.90.13	330	1.001		R$ 75.363,14
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11	357	1.001		R$ 490.550,74
	3.1.90.13	358	1.001		R$ 45.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11	364	1.001	R$ 1.000.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	1730	100.007		R$ 397.316,54
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11	395	1.001		R$ 90.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13	396	1.001		R$ 30.000,00
10.303.0029.2.085.000	3.3.90.36	389	1.001		R$ 20.000,00
	3.3.90.39	390	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 2.756.856,05**	**R$ 3.154.172,59**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30	423	1.001		R$ 62.406,95
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.30	436	1.001	R$ 17.600,00	
	3.3.90.36	437	1.001	R$ 4.400,00	
	3.3.90.39	438	1.001	R$ 26.943,95	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36	444	1.001	R$ 3.000,00	
	3.3.90.39	445	1.001	R$ 13.463,00	
Total				**R$ 65.406,95**	**R$ 65.406,95**

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.93

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.11	797	1.001		R$ 57.200,00
Total				**R$ -**	**R$ 57.200,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.0064.1.127.000	3.3.90.30	496	1.001	R$ 17.600,00	
08.244.0062.1.110.000	3.3.90.32	504	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	506	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.109.000	4.4.90.52	521	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.30	530	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0087.2.195.000	3.3.90.39	589	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	590	1.001	R$ 17.600,00	
08.243.0069.2.140.000	3.3.90.30	500	1.001	R$ 17.450,00	
08.244.0066.2.132.000	3.3.90.39	554	1.001		R$ 17.450,00
Total				**R$ 74.650,00**	**R$ 17.450,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2.175.000	3.3.90.39	597	1.001		R$ 3.010,17
08.243.0067.2.176.000	3.3.90.39	600	1.001	R$ 3.010,17	
Total				**R$ 3.010,17**	**R$ 3.010,17**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	804	1.001	R$ 284.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	731	1.001		R$ 142.000,00
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007	R$ 152.266,93	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	732	100.007		R$ 294.266,93
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.39	727	100.008	R$ 236.149,78	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	1720	100.008		R$ 236.149,78
Total				**R$ 672.416,71**	**R$ 672.416,71**
TOTAL GERAL				**R$ 4.216.595,52**	**R$ 4.216.595,52**

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.94

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 4.216.595,52(quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 4.216.595,52 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de agosto de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39	36	1.001		R$ 142.000,00
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39	807	100.007	R$ 397.316,54	
04.122.0066.1.045.000	3.3.90.30	45	1.001	R$ 20.000,00	
	3.3.90.39	46	1.001	R$ 20.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.36	47	1.001	R$ 18.000,00	
	3.3.90.39	48	1.001	R$ 21.000,00	
04.122.0060.1.145.000	3.3.90.39	50	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.146.000	3.3.90.39	51	1.001	R$ 22.500,00	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.14	52	1.001	R$ 9.000,00	
04.122.0060.2.147.000	4.4.90.52	57	1.001	R$ 9.000,00	
Total				**R$ 539.316,54**	**R$ 142.000,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.61	169	200.003	R$ 104.939,10	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39	173	200.003		R$ 58.204,04
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52	174	200.003		R$ 46.735,06
Total				**R$ 104.939,10**	**R$ 104.939,10**
Fundo Municipal De Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.1.90.04	301	1.001	R$ 490.550,74	
	3.1.90.11	302	1.001	R$ 1.055.363,14	
	3.1.90.13	303	1.001	R$ 141.442,17	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.11	316	1.001	R$ 45.000,00	
	3.1.90.13	317	1.001		R$ 80.000,00
	3.1.91.13	318	1.001	R$ 4.500,00	

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal De Saúde (continuação)					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13	310	1.001		R$ 100.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04	327	1.001		R$ 900.000,00
	3.1.90.11	328	1.001		R$ 780.000,00
	3.1.90.13	329	1.001		R$ 145.942,17
	3.1.90.13	330	1.001		R$ 75.363,14
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11	357	1.001		R$ 490.550,74
	3.1.90.13	358	1.001		R$ 45.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11	364	1.001	R$ 1.000.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39	1730	100.007		R$ 397.316,54
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11	395	1.001		R$ 90.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13	396	1.001		R$ 30.000,00
10.303.0029.2.085.000	3.3.90.36	389	1.001		R$ 20.000,00
	3.3.90.39	390	1.001	R$ 20.000,00	
Total				**R$ 2.756.856,05**	**R$ 3.154.172,59**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39	412	1.001		R$ 3.000,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30	423	1.001		R$ 62.406,95
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.30	436	1.001	R$ 17.600,00	
	3.3.90.36	437	1.001	R$ 4.400,00	
	3.3.90.39	438	1.001	R$ 26.943,95	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36	444	1.001	R$ 3.000,00	
	3.3.90.39	445	1.001	R$ 13.463,00	
Total				**R$ 65.406,95**	**R$ 65.406,95**

Anexo Único Decreto nº 1.550 de 11 de agosto de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.11	797	1.001		R$ 57.200,00
Total				**R$ -**	**R$ 57.200,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.243.0064.1.127.000	3.3.90.30	496	1.001	R$ 17.600,00	
08.244.0062.1.110.000	3.3.90.32	504	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	506	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.109.000	4.4.90.52	521	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.30	530	1.001	R$ 4.400,00	
08.244.0087.2.195.000	3.3.90.39	589	1.001	R$ 4.400,00	
	4.4.90.52	590	1.001	R$ 17.600,00	
08.243.0069.2.140.000	3.3.90.30	500	1.001	R$ 17.450,00	
08.244.0066.2.132.000	3.3.90.39	554	1.001		R$ 17.450,00
Total				**R$ 74.650,00**	**R$ 17.450,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0067.2.175.000	3.3.90.39	597	1.001		R$ 3.010,17
08.243.0067.2.176.000	3.3.90.39	600	1.001	R$ 3.010,17	
Total				**R$ 3.010,17**	**R$ 3.010,17**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	804	1.001	R$ 284.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	731	1.001		R$ 142.000,00
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39	723	100.007	R$ 152.266,93	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	732	100.007		R$ 294.266,93
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.39	727	100.008	R$ 236.149,78	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39	1720	100.008		R$ 236.149,78
Total				**R$ 672.416,71**	**R$ 672.416,71**
TOTAL GERAL				**R$ 4.216.595,52**	**R$ 4.216.595,52**

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 017/2015
Processo nº 02.203/2015
Ata nº 008/2015
Empresa: BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA – M.E.
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 019/2015
Processo nº 01.963/2014
Ata nº 009/2015
Empresa: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 05 de novembro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 014/2015
Processo nº 02.382/2015
Ata nº 010/2015
Empresa: SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 024/2015
Processo nº 17.217/2014
Ata nº 011/2015
Empresa: INFONETSERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 27 de novembro de 2015.
FERNANDO VIGNOLI REIS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 047/15
Processo nº 16.420 /2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 047/15 em favor da empresa MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA - EIRELI, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 32.500,62 (Trinta e dois mil e quinhentos reais e sessenta e dois centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 049/2015
Processo nº 16.075/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 049/15 em favor da empresa EDNA ROSA SICILIANO & CIA LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 49.664,50 (Quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
Amarildo Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 049/2015
Processo nº 15.261/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 049/2015 em favor da empresa: BEDEUS MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 258.364,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quanto reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 22 de outubro de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 052/2015
Processo nº 15.700/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 052/2015 em favor da empresa: 1) BEDEUS MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 100.515,00 (cem mil quinhentos e quinze reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 056/2015
Processo nº 16.750/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 056/2015 em favor da empresa: 1) BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 94.727,80 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 053/2015
Processo 14.814/2014
No extrato de homologação em referência, por haver erro material, onde lia-se: Processo nº 14.814/2015, leia-se agora: Processo nº 14.814/2014.

Saquarema, 11 de dezembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Município de Saquarema
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 25/2015
Processo n.º 951/2015
Data e horário da licitação: 28/12/2015 às 11:00 horas
Critério de julgamento: menor preço global
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e reparatória (incluído, dentre outros, pintura e texturização de paredes; conserto de rebaixamento em gesso; reparos e impermeabilização de cobertura; e envidraçamento de corredor) na parte externa e interna do prédio designado como Anexo I (área administrativa e gabinetes) da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, conforme as condições definidas no Termo de Referência – Anexo II e pertinente Projeto Básico – Anexo A do Edital de Pregão em epígrafe.
Prazo para a execução dos serviços: 30 (trinta) dias.
Valor total estimado: R$ 53.146,67 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Local: Sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000.
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, tel. (22) 2654-9432, ramal 206, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saquarema, 11 de dezembro de 2015.
Bruno da Silveira Gomes
Pregoeiro - Matrícula n.º 801.9

Publicado
Edição n.o 2920

DECRETO Nº 1.555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 2.451.597,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e sete), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total **R$ 2.451.597,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e sete), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.96

FLS. 90

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2.001.000	3.3.50.41.00	15	1.001	-R$ 100,00	
04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39.00	17	1.001	-R$ 9.639,65	
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	18	1.001	-R$ 1.040,00	R$ 900,00
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	22	1.001	-R$ 45.566,00	
04.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	25	1.001		R$ 3.100,00
04.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	30	1.001	-R$ 172,50	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001		R$ 110.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	32	1.001		R$ 101.000,00
Total				**-R$ 56.518,15**	**R$ 215.000,00**
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.04.00	41	1.001		R$ 53.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	42	1.001	-R$ 53.000,00	
Total				**-R$ 53.000,00**	**R$ 53.000,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	75	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	76	1.001	-R$ 3.500,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	77	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.36.00	78	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	79	1.001	-R$ 4.500,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	80	1.001		R$ 16.000,00
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	81	1.001	-R$ 4.800,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	82	1.001		R$ 4.800,00
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 20.800,00**	**R$ 20.800,00**

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.97

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0011.1.027.000	4.4.90.51.00	89	1.001	-R$ 54.000,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 54.000,00
15.451.0081.0.190.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 300.000,00	
Total				**-R$ 354.000,00**	**R$ 54.000,00**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	168	00.003		R$ 500.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	00.003		R$ 154.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	00.003	R$ -154.000,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	185	00.003	R$ -500.000,00	
13.112.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001		R$ 300.000,00
Total				**-R$ 654.000,00**	**R$ 954.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.304.0032.2.099.000	3.3.90.30.00	392	40.010		R$ 30.000,00
10.304.0032.2.099.000	4.4.90.52.00	393	40.010	-R$ 30.000,00	
Total				**-R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	-R$ 3.100,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	-R$ 6.480,00	R$ 6.480,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.36.00	424	1.001	-R$ 6.480,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 10.480,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.39.00	438	1.001		R$ 64.837,00
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.48.00	439	1.001	-R$ 13.400,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.30.00	440	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.36.00	441	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36.00	444	1.001	-R$ 10.200,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39.00	445	1.001	-R$ 2.037,00	
Total				**-R$ 84.897,00**	**R$ 81.797,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento					
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.14.00	446	1.001	-R$ 80,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.30.00	447	1.001	-R$ 3.760,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.33.00	448	1.001	-R$ 1.000,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.39.00	449	1.001	-R$ 2.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.30.00	450	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.36.00	451	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.39.00	452	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	453	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	454	1.001		R$ 27.000,00
20.605.0005.1.007.000	4.4.90.52.00	457	1.001	-R$ 26.400,00	
20.605.0005.1.010.000	4.4.90.51.00	458	1.001	-R$ 44.000,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.30.00	459	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.36.00	460	1.001	-R$ 1.800,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.39.00	461	1.001	-R$ 2.700,00	
20.605.0006.2.012.000	3.3.90.39.00	462	1.001	-R$ 16.200,00	
20.605.0006.2.013.000	3.3.90.30.00	463	1.001	-R$ 17.600,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.30.00	464	1.001	-R$ 8.800,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.36.00	465	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.39.00	466	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0005.1.008.000	4.4.90.51.00	467	1.001	-R$ 114.400,00	
20.608.0005.1.009.000	3.3.90.30.00	468	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0005.1.009.000	4.4.90.52.00	469	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.30.00	470	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.36.00	471	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.39.00	472	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1.001	-R$ 11.040,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.30.00	474	1.001	-R$ 17.600,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.36.00	475	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.39.00	476	1.001	-R$ 4.400,00	
Total				**R$ 342.580,00**	**R$ 27.000,00**

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 021795 FLS.99

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	480	1.001	-R$ 3.500,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	482	1.001	-R$ 1.000,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	483	1.001	-R$ 51.065,24	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.30.00	484	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.36.00	485	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	486	1.001	-R$ 3.018,81	
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	489	1.001	-R$ 1.400,00	
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.04.00	490	1.001		R$ 121.000,00
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 25.000,00
Total				**-R$ 68.784,05**	**R$ 146.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 21.333,40	
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.13.00	560	1.001	-R$ 55.882,55	
Total				**-R$ 77.215,95**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	690	1.001	-R$ 81.509,68	
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	692	1.001		R$ 67.000,00
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	693	1.001		R$ 7.000,00
04.129.0057.1.120.000	3.3.90.39.00	695	1.001	-R$ 225.000,00	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.51.00	696	1.001	-R$ 47.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 35.992,17	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.52.00	697	1.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 407.501,85**	**R$ 74.000,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	702	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	703	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	704	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	705	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	706	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	707	1.001		R$ 34.000,00
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**

FLS. 94

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Transporte e Seviços Públicos					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	717	1.001		R$ 310.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	718	1.001		R$ 18.000,00
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	731	1.001	-R$ 142.000,00	
Total				**-R$ 142.000,00**	**R$ 328.000,00**
Controladoria Geral do Município					
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	736		-R$ 1.680,00	
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	737		-R$ 1.000,00	
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	738		-R$ 1.000,00	
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	739		-R$ 15.600,00	
04.124.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	740		-R$ 4.500,00	
04.124.0046.2.039.000	3.1.90.11.00	741			R$ 40.000,00
04.124.0046.2.039.000	3.1.90.13.00	742			R$ 3.000,00
Total				**-R$ 23.780,00**	**R$ 43.000,00**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	744	1.001	-R$ 1.000,00	
06.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	745	1.001	-R$ 3.000,00	
06.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	747	1.001	-R$ 1.000,00	
06.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	748	1.001	-R$ 4.500,00	
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.04.00	749	1.001		R$ 174.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	750	1.001		R$ 158.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	751	1.001		R$ 33.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	752	1.001	-R$ 33.000,00	
06.181.0084.2.188.000	3.3.90.14.00	753	1.001	-R$ 2.700,00	
06.181.0084.2.188.000	3.3.90.30.00	754	1.001	-R$ 4.500,00	
06.181.0084.2.188.000	3.3.90.39.00	756	1.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0085.1.191.000	3.3.90.39.00	757	1.001	-R$ 9.000,00	
06.181.0084.1.190.000	3.3.90.14.00	761	1.001	-R$ 7.200,00	
Total				**-R$ 74.900,00**	**R$ 365.000,00**

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.101

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
04.131.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	768	1.001		R$ 15.000,00
04.131.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	769	1.001		R$ 5.000,00
04.121.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	770	1.001	-R$ 1.620,00	
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 21.620,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	778	1.001	-R$ 4.500,00	
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	779	1.001		R$ 6.000,00
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.14.00	782	1.001	-R$ 1.000,00	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$ 500,00	
Total				**-R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.451.597,00**	**R$ 2.451.597,00**

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.102

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.103

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.571 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.230,00 (Hum Mil e Duzentos e Trinta Reais), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	170	200.004 PDDE		R$ 1.230,00
TOTAL				**R$ -**	**R$ 1.230,00**

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação conforme Anexo I;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	**R$**	**1.230,00**	**Obrigações**	**R$**	**0,00**
C/C: 6.085-2	R$	1.230,00	- Restos a Pagar	R$	0,00
			- Demais Consignações	R$	0,00
Déficit	R$	0,00	Superávit	R$	1.230,00
Total	**R$**	**1.230,00**	**Total**	**R$**	**1.230,00**

DECRETO Nº 1.555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 2.451.597,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e sete), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2.001.000	3.3.50.41.00	15	1.001	-R$ 100,00	
04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39.00	17	1.001	-R$ 9.639,65	
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	18	1.001	-R$ 1.040,00	R$ 900,00
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	22	1.001	-R$ 45.566,00	
04.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	25	1.001		R$ 3.100,00
04.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	30	1.001	-R$ 172,50	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001		R$ 110.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	32	1.001		R$ 101.000,00
Total				**-R$ 56.518,15**	**R$ 215.000,00**
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.04.00	41	1.001		R$ 53.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	42	1.001	-R$ 53.000,00	
Total				**-R$ 53.000,00**	**R$ 53.000,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	75	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	76	1.001	-R$ 3.500,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	77	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.36.00	78	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	79	1.001	-R$ 4.500,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	80	1.001		R$ 16.000,00
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	81	1.001	-R$ 4.800,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	82	1.001		R$ 4.800,00
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 20.800,00**	**R$ 20.800,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0011.1.027.000	4.4.90.51.00	89	1.001	-R$ 54.000,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 54.000,00
15.451.0081.0.190.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 300.000,00	
Total				**-R$ 354.000,00**	**R$ 54.000,00**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	168	00.003		R$ 500.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	00.003		R$ 154.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	00.003	R$ -154.000,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	185	00.003	R$ -500.000,00	
13.112.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001		R$ 300.000,00
Total				**-R$ 654.000,00**	**R$ 954.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.304.0032.2.099.000	3.3.90.30.00	392	40.010		R$ 30.000,00
10.304.0032.2.099.000	4.4.90.52.00	393	40.010	-R$ 30.000,00	
Total				**-R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	-R$ 3.100,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	-R$ 6.480,00	R$ 6.480,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.36.00	424	1.001	-R$ 6.480,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 10.480,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.39.00	438	1.001		R$ 64.837,00
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.48.00	439	1.001	-R$ 13.400,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.30.00	440	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.36.00	441	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36.00	444	1.001	-R$ 10.200,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39.00	445	1.001	-R$ 2.037,00	
Total				**-R$ 84.897,00**	**R$ 81.797,00**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento					
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.14.00	446	1.001	-R$ 80,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.30.00	447	1.001	-R$ 3.760,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.33.00	448	1.001	-R$ 1.000,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.39.00	449	1.001	-R$ 2.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.30.00	450	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.36.00	451	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.39.00	452	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	453	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	454	1.001		R$ 27.000,00
20.605.0005.1.007.000	4.4.90.52.00	457	1.001	-R$ 26.400,00	
20.605.0005.1.010.000	4.4.90.51.00	458	1.001	-R$ 44.000,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.30.00	459	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.36.00	460	1.001	-R$ 1.800,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.39.00	461	1.001	-R$ 2.700,00	
20.605.0006.2.012.000	3.3.90.39.00	462	1.001	-R$ 16.200,00	
20.605.0006.2.013.000	3.3.90.30.00	463	1.001	-R$ 17.600,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.30.00	464	1.001	-R$ 8.800,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.36.00	465	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.39.00	466	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0005.1.008.000	4.4.90.51.00	467	1.001	-R$ 114.400,00	
20.608.0005.1.009.000	3.3.90.30.00	468	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0005.1.009.000	4.4.90.52.00	469	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.30.00	470	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.36.00	471	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.39.00	472	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1.001	-R$ 11.040,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.30.00	474	1.001	-R$ 17.600,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.36.00	475	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.39.00	476	1.001	-R$ 4.400,00	
Total				**-R$ 342.580,00**	**R$ 27.000,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	480	1.001	-R$ 3.500,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	482	1.001	-R$ 1.000,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	483	1.001	-R$ 51.065,24	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.30.00	484	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.36.00	485	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	486	1.001	-R$ 3.018,81	
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	489	1.001	-R$ 1.400,00	
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.04.00	490	1.001		R$ 121.000,00
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 25.000,00
Total				**-R$ 68.784,05**	**R$ 146.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 21.333,40	
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.13.00	560	1.001	-R$ 55.882,55	
Total				**-R$ 77.215,95**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	690	1.001	-R$ 81.509,68	
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	692	1.001		R$ 67.000,00
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	693	1.001		R$ 7.000,00
04.129.0057.1.120.000	3.3.90.39.00	695	1.001	-R$ 225.000,00	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.51.00	696	1.001	-R$ 47.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 35.992,17	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.52.00	697	1.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 407.501,85**	**R$ 74.000,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	702	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	703	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	704	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	705	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	706	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	707	1.001		R$ 34.000,00
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	480	1.001	-R$ 3.500,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	482	1.001	-R$ 1.000,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	483	1.001	-R$ 51.065,24	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.30.00	484	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.36.00	485	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	486	1.001	-R$ 3.018,81	
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	489	1.001	-R$ 1.400,00	
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.04.00	490	1.001		R$ 121.000,00
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 25.000,00
Total				**-R$ 68.784,05**	**R$ 146.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 21.333,40	
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.13.00	560	1.001	-R$ 55.882,55	
Total				**-R$ 77.215,95**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	690	1.001	-R$ 81.509,68	
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	692	1.001		R$ 67.000,00
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	693	1.001		R$ 7.000,00
04.129.0057.1.120.000	3.3.90.39.00	695	1.001	-R$ 225.000,00	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.51.00	696	1.001	-R$ 47.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 35.992,17	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.52.00	697	1.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 407.501,85**	**R$ 74.000,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	702	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	703	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	704	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	705	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	706	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	707	1.001		R$ 34.000,00
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
04.131.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	768	1.001		R$ 15.000,00
04.131.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	769	1.001		R$ 5.000,00
04.121.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	770	1.001	-R$ 1.620,00	
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 21.620,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	778	1.001	-R$ 4.500,00	
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	779	1.001		R$ 6.000,00
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.14.00	782	1.001	-R$ 1.000,00	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$ 500,00	
Total				**-R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.451.597,00**	**R$ 2.451.597,00**

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 050/2015
Processo nº 15.490/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em divulgação de atos da administração municipal e matéria *de natureza institucional* da Prefeitura Municipal de Saquarema.
Data da Licitação: 10/12/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 02 de dezembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 001/2015
Processo nº 14.184/2014
Ata nº 001/2015
Empresa: QUALITEC-ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de abril de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 003/2015
Processo nº 17.304/2014
Ata nº 002/2015
Empresa: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 20 de maio de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 398 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora municipal PATRICIA CASTRO MACHADO, matrícula funcional nº 49700, o valor da retribuição pecuniária referente ao cargo comissionado de Diretora de Contabilidade, Símbolo CCE-6, vinculado ao IBASS, à partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 399 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
INCORPORAR aos vencimentos do servidor municipal MARCELO ANTUNES PERES, matrícula funcional nº 48852, o valor referente a Função Gratificada do Executivo - FGE-2, à partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

REF: Processo nº 17.032/2015 de 02/01/2015
RATIFICO a Dispensa de Licitação em nome da empresa BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA – ME, estabelecida à Rua Matipó, nº 101/403 – Jacaré, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.368/0001-42 e Inscrição Estadual nº 78.09201.7, no valor de R$ 2.496,64 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), fundamentada no inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93..

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port: 005/2013 - Mat: 4633-4
Saquarema – RJ.

CONVÊNIO Nº 01/15

Processo nº 16.518/2015
Termo aditivo de Convênio que entre si celebram o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Desenvolvimento Social
Objeto: remuneração de profissionais, material pedagógico e didático, material de consumo/limpeza/informática/ Xerox, alimentação, manutenção (luz, água, internet, telefone, aluguel, gás de cozinha), despesas de manutenção com veículo da entidade; pequenos reparos nas instalações e diversas despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
Prazo: 03 meses, inicio em 01.10.2015, término em 31.12.2015.
Valor: R$ 7.500,00

Saquarema, 01 de outubro de 2015.
Paula Magno Ribeiro
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 398 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora THAIZE NASCIMENTO DE SOUZA, do cargo comissionado de Coordenadora de Turno E. M. Bonsucesso, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2015
Processo nº 17.805/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.
Data da Licitação: 16/12/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2015
Processo nº 17.832/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para atender as necessidades do H.M.N.S.N e Postos de Saúde.
Data da Licitação: 16/12/2015 às 14:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 04 de dezembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Por Manoel Jesus
(22) 9 9826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com

ARARUAMA ESPORTIVO

Araruama
156 Anos!



Atletas do Ciep 513 conquistam medalhas

A Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro (FKERJ), realizou a Fase Final da edição 2015 do Campeonato Estadual de Karate. Durante a competição mais importante da temporada, sob a coordenação do professor Edson Madeira, diretor Acadêmico da FKERJ, também foi realizado o Campeonato Estadual Universitário.

Representado pela Associação Maricaense de Karate-Do (AMK), tradicional escola da Região dos Lagos, o Centro Integrado de Educação Pública (CIEP 513) George Savalla Gomes - Palhaço Carequinha, que neste ano celebra os cem anos de seu patrono, obteve cinco medalhas com as atletas Daiane Boquimpani, Kelly Fernandes e Thayssa Farias, todas treinadas no próprio colégio pelo professor de Educação Física da unidade, José Roberto Braga.



Técnica Larissa Barbosa, atletas Daiane, Thayssa e Kelly e o professor José Roberto

O evento aconteceu no ginásio poliesportivo da Universidade Universo, campus São Gonçalo. Participaram do certame mais de trezentos atletas, os quais representaram trinta e nove clubes de diversos municípios do estado, como Araruama, Campos, Carmo, Niterói, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Saquarema, além de diversos outros da Baixada Fluminense.

Após classificarem-se em suas regiões geográficas, todos esses atletas disputaram a fase final do Campeonato Estadual de Karate nas modalidades de kata (luta imaginária com formas pré determinadas) e kumite (luta por pontos) nas classes Sub 8, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Cadete (14/15 anos), Júnior (16/17 anos), Sub 21 (18/20 anos), Sênior (18 anos em diante) e Máster (36 anos em diante).

No CIEP 513 George Savalla Gomes - "Palhaço Carequinha", a AMK desenvolve voluntariamente o projeto "Educação da Vontade". Trata-se de um projeto de iniciação esportiva que tem por objetivos alavancar a capacidade de aprendizagem dos alunos da escola por meio da prática não só esportiva, mas também cultural, educacional e motivacional, além de promover a socialização. Para conhecer mais e ajudar os atletas, acesse o site www.karateamk.com.

Projeto CircoLo Social apresenta "Amar"

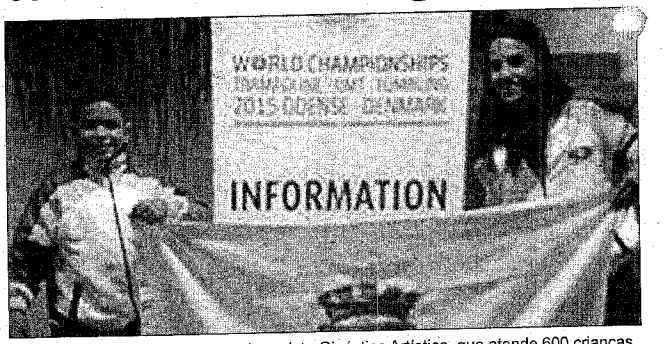
O espetáculo "Amar", que encerra as atividades do ano do projeto CircoLo Social, será apresentado ao público nos dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de dezembro, na Praça Santos Dumont, em Búzios, às 20h, com a participação de 315 artistas.

A escola de circo de Búzios oferece aulas gratuitas para crianças, jovens e adultos. Atualmente, 350 pessoas, com idade a partir de sete anos. Deste total, 65% são adolescentes entre 13 e 17 anos. Em 12 anos de fundação, a escola já atendeu cerca de 2,5 mil alunos.

Atleta compete no mundial de ginástica

O aluno Marcos Paulo Siqueira, 10 anos, acompanhado da coordenadora do projeto de Ginástica Artística da Prefeitura de Araruama, Vivian Soares, chegou na cidade de Odense, na Dinamarca, para participar do Campeonato Mundial de Ginástica de Trampolim.

Os treinamentos na arena oficial da competição começaram dia 1°, e a competição na categoria do atleta araruamense acontece neste domingo, dia 6. Neste ano, Marcos Paulo Siqueira foi o Campeão Brasileiro de Ginástica de Trampolim, na categoria infantil no tumbling, em um torneio realizado no Ginásio de Esportes Rio Vermelho, em Goiânia (GO).



Marcos Paulo e a coordenadora do projeto Ginástica Artística, que atende 600 crianças

A viagem do atleta araruamense para o Campeonato Mundial na Dinamarca foi viabilizada através de parceria com a Prefeitura de Araruama. O prefeito Miguel Jeovani destaca a importância da ginástica na vida da população araruamense.

- Cerca de 600 alunos praticam gratuitamente o esporte em Araruama, sendo a grande maioria alunos da rede pública de ensino. Também começamos a oferecer o esporte nas periferias através dos CRAS. Investimos em novos aparelhos para melhorar ainda mais a performance dos alunos. Nós estamos trabalhando para dar oportunidade à população de praticar cada vez mais esportes, gerando assim mais qualidade de vida, saúde preventiva e interação entre a comunidade - disse.



P. M. S. FLS. 97

Publicado
Edição n.o 2923
2924

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de **R$ 2.524.753,31** (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três mil e trinta e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de **R$ 2.524.753,31** (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três mil e trinta e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.104

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.30.00	34	1.001		R$ 17.342,80
04.122.0046.2.037.00	3.3.90.30.00	38	1.001		R$ 8.799,90
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30.00	45	1.001	-R$ 5.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.39.00	48	1.001	-R$ 24.000,00	
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	49	1.001	-R$ 180.000,00	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 1.305,98	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.39.00	53	1.001	-R$ 18.000,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.30.00	54	1.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.36.00	55	1.001	-R$ 4.299,90	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	1733	100.007		R$ 150.000,00
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 387.105,88**	**R$ 176.142,70**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 17.342,80	
Total				**-R$ 17.342,80**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.30.00	125	1.001		R$ 741,60
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	-R$ 741,60	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.14.00	135	1.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.39.00	136	1.001	-R$ 28.335,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	138	1.001	-R$ 215,20	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	139	1.001	-R$ 38.089,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	140	1.001		R$ 877.216,16
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	141	1.001	-R$ 288.174,39	
12.361.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	143	1.001	-R$ 98.400,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	145	1.001	-R$ 505,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	146	1.001	-R$ 366,48	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	147	1.001	-R$ 19.294,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	148	1.001	-R$ 75.952,72	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	149	1.001	-R$ 8.095,76	

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.105

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (continuação)					
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	150	1.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	151	1.001	-R$ 250.553,31	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.36.00	152	1.001	-R$ 45.000,00	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	-R$ 35,30	R$ 30.000,00
12.365.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	156	1.001	-R$ 11.200,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	805	200.003	-R$ 86.141,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	191	200.003		R$ 135.000,00
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	196	200.003	-R$ 20.000,00	
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	197	200.003	-R$ 10.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	199	200.003	-R$ 40.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	200	200.003		R$ 21.141,00
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	195	210.005	-R$ 16.817,67	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	177	220.005		R$ 53.649,31
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	178	220.005	-R$ 36.831,64	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	206	252.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001		R$ 176.882,62
12.361.0017.2.053.000	4.4.90.51.00	208	252.001	-R$ 32.886,63	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	224	252.001	-R$ 35.995,99	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	227	252.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	229	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001		R$ 12.000,00
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	-R$ 20.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	276	1.001	-R$ 1.800,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	277	1.001	-R$ 8.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	280	1.001	-R$ 7.200,00	
13.122.0082.1.182.000	4.4.90.51.00	285	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 1.341.630,69**	**R$ 1.306.630,69**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.106

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.91.00	305	1.001	-R$ 8.244,16	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.92.00	306	1.001	-R$ 8.800,00	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.93.00	307	1.001	-R$ 8.800,00	
10.301.0028.2.078.000	31.90.11.00	309	1.001	-R$ 4.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001	-R$ 3.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 15.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001	-R$ 0,96	
10.301.0028.2.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0031.2.096.000	3.3.90.14.00	343	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.30.00	344	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.39.00	345	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.14.00	346	1.001	-R$ 4.080,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.36.00	347	1.001	-R$ 2.700,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00	348	1.001	-R$ 4.500,00	
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001		R$ 21.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001		R$ 190.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 8.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 43.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 228.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001		R$ 345.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001	-R$ 75.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 64.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	799	1.001	-R$ 22,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001	-R$ 1.507,79	
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 4.000,00	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	383	1.001	-R$ 39,11	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 50.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	337	340.001	-R$ 50.000,00	
Total				**-R$ 436.694,02**	**R$ 713.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.107

FLS. 107

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal deTurismo Esporte e Lazer					
23.695.0031.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	R$ -2.700,00	
23.695.0031.003.000	3.3.90.36.00	414	1.001	R$ -1.300,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	R$ -62.343,82	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 62.343,82
27.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	427	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	R$ -4.000,00	
Total				**-R$ 70.343,82**	**R$ 70.343,82**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.108.000	3.1.90.13.00	508	1.001		R$ 8.000,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.39.00	533	1.001		R$ 22.786,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.48.00	534	1.001	-R$ 22.786,00	
08.244.0064.2.139.000	3.3.90.39.00	544	1.001	-R$ 3.000,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 36.500,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.91.13.00	561	1.001		R$ 15.000,00
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 150,00	
08.244.0068.2.138.000	3.3.50.43.00	575	1.001		R$ 150,00
08.244.0069.2.139.000	3.1.90.13.00	578	1.001		R$ 3.000,00
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 28.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 28.000,00	
Total				**-R$ 90.436,00**	**R$ 76.936,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	591	1.001		R$ 7.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	593	1.001		R$ 3.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	593	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.500,00**

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.108

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$ 15.577,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$ 1.000,00	
Total				**-R$ 18.577,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$ 15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 14.007,83	
Total				**-R$ 39.007,83**	**R$ -**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001		R$ 180.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 180.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$ 4.919,99	
Total				**-R$ 4.919,99**	**R$ -**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$ 9.445,61	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.33.00	784	1.001	-R$ 1.620,00	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.39.00	786	1.001	-R$ 32.729,57	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.30.00	787	1.001	-R$ 3.600,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.32.00	788	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.36.00	789	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.39.00	790	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.30.00	791	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.36.00	792	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.39.00	793	1.001	-R$ 17.100,00	
Total				**-R$ 127.495,18**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.533.553,21**	**R$ 2.533.553,21**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.109

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R$ 2.524.753,31 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três mil e trinta e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.30.00	34	1.001		R$ 17.342,80
04.122.0046.2.037.00	3.3.90.30.00	38	1.001		R$ 8.799,90
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30.00	45	1.001	-R$ 5.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.39.00	48	1.001	-R$ 24.000,00	
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	49	1.001	-R$ 180.000,00	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 1.305,98	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.39.00	53	1.001	-R$ 18.000,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.30.00	54	1.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.36.00	55	1.001	-R$ 4.299,90	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	1733	100.007		R$ 150.000,00
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 387.105,88**	**R$ 176.142,70**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 17.342,80	
Total				**-R$ 17.342,80**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.30.00	125	1.001		R$ 741,60
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	-R$ 741,60	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.14.00	135	1.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.39.00	136	1.001	-R$ 28.335,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	138	1.001	-R$ 215,20	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	139	1.001	-R$ 38.089,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	140	1.001		R$ 877.216,16
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	141	1.001	-R$ 288.174,39	
12.361.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	143	1.001	-R$ 98.400,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	145	1.001	-R$ 505,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	146	1.001	-R$ 366,48	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	147	1.001	-R$ 19.294,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	148	1.001	-R$ 75.952,72	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	149	1.001	-R$ 8.095,76	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	150	1.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	151	1.001	-R$ 250.553,31	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.36.00	152	1.001	-R$ 45.000,00	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	-R$ 35,30	R$ 30.000,00
12.365.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	156	1.001	-R$ 11.200,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	805	200.003	-R$ 86.141,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	191	200.003		R$ 135.000,00
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	196	200.003	-R$ 20.000,00	
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	197	200.003	-R$ 10.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	199	200.003	-R$ 40.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	200	200.003		R$ 21.141,00
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	195	210.005	-R$ 16.817,67	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	177	220.005		R$ 53.649,31
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	178	220.005	-R$ 36.831,64	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	206	252.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001		R$ 176.882,62
12.361.0017.2.053.000	4.4.90.51.00	208	252.001	-R$ 32.886,63	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	224	252.001	-R$ 35.995,99	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	227	252.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	229	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001		R$ 12.000,00
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	-R$ 20.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	276	1.001	-R$ 1.800,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	277	1.001	-R$ 8.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	280	1.001	-R$ 7.200,00	
13.122.0082.1.182.000	4.4.90.51.00	285	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 1.341.630,69**	**R$ 1.306.630,69**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.91.00	305	1.001	-R$ 8.244,16	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.92.00	306	1.001	-R$ 8.800,00	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.93.00	307	1.001	-R$ 8.800,00	
10.301.0028.2.078.000	31.90.11.00	309	1.001	-R$ 4.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001	-R$ 3.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 15.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001	-R$ 0,96	
10.301.0028.2.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0031.2.096.000	3.3.90.14.00	343	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.30.00	344	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.39.00	345	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.14.00	346	1.001	-R$ 4.080,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.36.00	347	1.001	-R$ 2.700,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00	348	1.001	-R$ 4.500,00	
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001		R$ 21.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001		R$ 190.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 8.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 43.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 228.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001		R$ 345.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001	-R$ 75.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 64.000,00

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (designado Credor Fiduciário) com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar , Brooklin , São Paulo/ SP – inscrita no CNPJ / MF sob nº 61.074.175/0001-38 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA , COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DE FIDUCIÁRA EM GARANTIA, referente ao Lote 155 do Loteamento Serramar de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, Maricá RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 34055, fica devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ele adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, o seguinte mutuário devedor fiduciante: JORGE SANDRO CARNEIRO PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 10.847.412-3/IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 051.429.987-82. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4º do artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (04/12/2015). Eu, Ayrthon Carlos Maiatto Dias, subscrevo e assino.-.-.-

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	799	1.001	-R$	22,00		
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001	-R$	1.507,79		
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$	4.000,00		
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	383	1.001	-R$	39,11		
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001			R$	50.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	337	340.001	-R$	50.000,00		
Total				**-R$**	**436.694,02**	**R$**	**713.000,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação		Suplementação	
Secretaria Municipal deTurismo Esporte e Lazer							
23.695.003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	R$	-2.700,00		
23.695.003.1.003.000	3.3.90.36.00	414	1.001	R$	-1.300,00		
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	R$	-62.343,82		
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001			R$	62.343,82
27.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	427	1.001			R$	4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001			R$	4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	R$	-4.000,00		
Total				**-R$**	**70.343,82**	**R$**	**70.343,82**
Fundo Municipal de Assistência Social							
08.244.0062.2.108.000	3.1.90.13.00	508	1.001			R$	8.000,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.39.00	533	1.001			R$	22.786,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.48.00	534	1.001	-R$	22.786,00		
08.244.0064.2.139.000	3.3.90.39.00	544	1.001	-R$	3.000,00		
08.244.0067.2.134.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$	36.500,00		
08.244.0067.2.134.000	3.1.91.13.00	561	1.001			R$	15.000,00
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$	150,00		
08.244.0068.2.138.000	3.3.50.43.00	575	1.001			R$	150,00
08.244.0069.2.139.000	3.1.90.13.00	578	1.001			R$	3.000,00
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003			R$	28.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$	28.000,00		
Total				**-R$**	**90.436,00**	**R$**	**76.936,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	591	1.001			R$	7.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	593	1.001			R$	3.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	593	1.001			R$	500,00
Total				**R$**	**-**	**R$**	**10.500,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação		Suplementação	
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social							
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$	15.577,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$	1.000,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$	1.000,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$	1.000,00		
Total				**-R$**	**18.577,00**	**R$**	**-**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação							
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$	5.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$	15.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$	5.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$	14.007,83		
Total				**-R$**	**39.007,83**	**R$**	**-**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação		Suplementação	
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social							
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$	15.577,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$	1.000,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$	1.000,00		
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$	1.000,00		
Total				**-R$**	**18.577,00**	**R$**	**-**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação							
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$	5.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$	15.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$	5.000,00		
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$	14.007,83		
Total				**-R$**	**39.007,83**	**R$**	**-**
Procuradoria Geral do Município							
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001			R$	180.000,00
Total				**R$**	**-**	**R$**	**180.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação Social							
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$	4.919,99		
Total				**-R$**	**4.919,99**	**R$**	**-**
Secretaria Municipal da Mulher							
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$	9.445,61		
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.33.00	784	1.001	-R$	1.620,00		
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.39.00	786	1.001	-R$	32.729,57		
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.30.00	787	1.001	-R$	3.600,00		
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.32.00	788	1.001	-R$	18.000,00		
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.36.00	789	1.001	-R$	4.500,00		
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.39.00	790	1.001	-R$	18.000,00		
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.30.00	791	1.001	-R$	18.000,00		
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.36.00	792	1.001	-R$	4.500,00		
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.39.00	793	1.001	-R$	17.100,00		
Total				**-R$**	**127.495,18**	**R$**	**-**
TOTAL GERAL				**-R$**	**2.533.553,21**	**R$**	**2.533.553,21**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 001/2015
Processo nº 14.184/2014
Ata nº 001/2015
Empresa: QUALITEC-ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de "Professor MG-1E", pelo desligamento a pedido da Servidora Pública Municipal "BIANCHA MAMEDE DO NASCIMENTO FERNANDES", matricula nº 6153-0, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015, conforme solicitação feita através do processo nº 19735/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 048/15
Processo nº 16.744/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 048/15 em favor da empresa MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 34.283,90 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e três e noventa centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretaria Municipal Educação e Cultura

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.585 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o § 5º do art. 203 e o art. 208, ambos da Lei Complementar nº. 01 de 11 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ART. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, com incidência prevista no Código de Tributário Municipal e nas demais disposições da legislação municipal, serão atualizados monetariamente pelo índice de 9,18% (nove virgula dezoito por cento).

Art. 2º Ficam notificados os contribuintes do lançamento dos tributos municipais, especialmente do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o Exercício 2016, dando ciência da emissão das respectivas guias para o pagamento do tributo e dos prazos de pagamento.

Parágrafo único. Na hipótese do não recebimento das guias de pagamento de IPTU, o contribuinte deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Saquarema, no Departamento de Cadastro/IPTU da Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro – Saquarema –RJ, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e solicitar a sua emissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Fórum Municipal de Educação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015 que adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.053 de 19 de março de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Fórum Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar a implementação e divulgação do Plano Municipal de Educação de Saquarema, para que a sociedade local conheça amplamente o desenvolvimento das metas e estratégias.

Art.2º A presente Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados.

Alessandra Ferreira Nunes Bravo – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Maria da Conceição Costa – Representante das Escolas do Segundo Segmento do Ensino Fundamental

Claudia Antunes Ruas Guimaraes – Representante da Direção das Escolas Particulares

Clauseli Figueredo Ribeiro Queiroz - Representante dos Professores das Escolas Particulares

Damiane Maria de Anchieta – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Delvira Santana Barbosa - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diony Fernandes dos Santos – Representante da Inspeção Escolar Municipal

Everton Ribeiro dos Santos – Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil

Fátima Cristina Proença da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gabrielle Oliveira dos Santos – Representante da Educação Especial

Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma – Representante do Conselho Municipal de Educação

Neusa Oliveira Vignoli – Representante do Conselho Municipal de Educação

Patrícia da Silva Oliveira – Representante dos Professores do Estado

Uelton Ferreira da Silva – Representante dos Diretores de Escola Municipal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.583 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema – CMDPD, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz

Suplente: Paula Correa da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Alves da Costa

Suplente: Ana Luiza Conceição Pereira Penetra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria das Graças Feijó Souza

Suplente: Lorena de Oliveira Moreira

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Claudia Maria Moreira Diniz Soares

Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.

Titular: Terezinha Soares Mata

Suplente: Ana Paula Guedes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº: 1.572/15

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 33.222,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Saquarema	
Unidade: 02.06.003 – Departamento de Educação - Outros	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0019 – Apoio Social a Estudantes	
Atividade: 2.067 – Alimentação Escolar em Creches	
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$ 33.222,04
Fonte de Recursos: 210.008 – BRACAR	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, referente ao rendimentos financeiros apurados à conta bancária Ag 2673-5, C/C 32327-6 – Programa Brasil Carinhoso, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração

Saquarema, 09 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 210 008 - BRACAR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		OUTUBRO 2014	OUTUBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR NOV-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1325.01.05.26	Rec. Remun. Dep. Bancário – BRACAR	-	27.685,03	-	-	-	5.537,01	33.222,04
						(-) ORÇADO 2015		
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		33.222,04

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 098386/O2

Republicação para correção do valor digitado no texto; Onde lia-se R$ 2.524.753,31, Lê-se: R$ 2.533.553,21

Publicado

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 Edição n.º 2924

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de **R$ 2.533.553,21** (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de **R$ 2.533.553,21** (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.112

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.471 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua do Canal, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua do Canal, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Osmar, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.472 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária de Energia Elétrica, disponibilizar em seus sítios eletrônicos o valor mensal de repasse à Prefeitura referente a contribuição de iluminação pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a Concessionária de Energia Elétrica, situada no Município de Saquarema, a disponibilizar em seus sítios eletrônicos o valor mensal do repasse à Prefeitura referente a Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

§ 1º - As informações previstas no caput deverão constar em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor.

§ 2º - A concessionária terá o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a presente Lei.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará a concessionária do serviço multa diária no valor de 1.000 (mil) UFIR's.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

DECRETO Nº. 1.586 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lilia Alves Cabral
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sandra Maria Renault da Silva Oliveira
Suplente: Layla Garrido Pereira
Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Maria das Dores Teixeira dos Santos
Suplente: Sueli Ferreira Cardoso

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação de Mulheres Empreendedoras de Saquarema-AMEAS
Titular: Edna Ferreira Calheiros Saraiva
Suplente: Celia Regina Gomes Corrêa
Clube dos Anos Dourados
Titular: Adriana Mendes de Carvalho
Suplente: Luzia Marques Corrêa
Movimento Articulado de Mulheres
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Elenita Lopes Vasel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Republicação para correção do valor digitado no texto;
Onde lia-se R$ 2.524.753,31, Lê-se: R$ 2.533.553,21

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R$ 2.533.553,21 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº: 1.575/15

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.459 de 09 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0011 – Administrar
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos Próprios Municipais
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações .....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 2º – Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Anulação de Despesas de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0046 – Gestão Administrativa
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip. e Bens Móveis de Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Município de S.P.da Aldeia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS N.° 01/2015

Objeto: Contratação de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica Processual nas Áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Cível, Tributário e Ambiental para atendimento ao Contrato de Gestão N.° 01/2012.
Contratado: Rigueira Advogados Associados - CNPJ n.°13.648.806/0001-32
Período: 11/12/2015 à 11/12/2015
Valor R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Autorização: Processo CILSJ N.° 260/2015.

São Pedro da Aldeia/RJ, 11 de dezembro de 2015.
Adriana Miguel Saad
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1579/2015.

Dispõe sobre o encerramento do exercício e da inscrição de despesas em Restos a Pagar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso da atribuição, considerando a necessidade de normatizar procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Órgãos da Administração Direta, o IBASS e os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - As Solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações deverão ingressar na Secretaria de Planejamento e Gestão até o dia 21/12/2015.

§ 1º O disposto no caput deste artigo compreende todas as fontes de recursos e qualquer tipo de despesa com exceção das despesas abaixo consideradas:

I - as de Pessoal, Encargos Sociais e Obrigações Patronais;

II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

III- as custeadas com recursos recebidos de convênio, com receita efetivamente arrecadada;

IV - as decorrentes de precatórios;

V - as descritas no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

VI - as decorrentes de sentenças e custas judiciais;

VII - as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna e externa;

VIII - aquelas provenientes das concessionárias de serviços públicos;

IX - as que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

X - as realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, Salário Educação e Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.

§ 2º - A abertura de créditos adicionais e modificações poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Finanças, independente de prévia solicitação dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará o inventário dos bens móveis e imóveis pertencente ao Município até o dia 28 de dezembro de 2015, identificando sua localização, placa, valor de aquisição e data da aquisição, escrituras e demais itens, em conformidade com as normas que regem o controle de bens patrimoniais.

Art. 4º - A data limite para emissão de empenho será o dia 28 de dezembro de 2015.
§ 1º Somente será permitida a emissão de empenho para complemento de despesas legais, tais como: folha de pagamento e encargos da dívida.

§ 2º Caso se verifique a necessidade da emissão de empenho, em desacordo com o caput deste artigo, este deverá ser submetido à Prefeita para sua autorização, mediante justificativa circunstanciada.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, enviará até o dia 10 de janeiro de 2016, relatório contendo o saldo da Dívida Ativa Tributária (ISS, IPTU) e da Dívida Ativa não Tributária, demonstrando o saldo anterior, as inscrições do exercício, as baixas as atualizações e os respectivos saldos.
§ 1º Nos casos de baixas deverá ser apresentar relatório circunstanciado justificando as baixas realizadas.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de 2016, relatório de desempenho da arrecadação destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, a quantidade e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa nas instâncias administrativa e as demais medidas para o incremento das receitas tributárias, na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 7º - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no exercício financeiro correspondente, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir ocorrer até 30 de janeiro de 2016.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas e liquidadas, aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a cancelar os saldos de empenho referentes a despesas que não se enquadrem no caput deste artigo.

§ 3º As despesas inscritas em Restos a Pagar e não liquidadas até 30 de janeiro de 2016 serão imediatamente anuladas.

§ 4º O pagamento que vier a ser reclamando em decorrência das anulações estabelecidas nos §§ 2º e 3º será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertas no exercício em que se der a reclamação.

Art. 8º - As despesas inscritas em Restos a Pagar não processado até o exercício de 2015, e não liquidadas, serão anuladas pela Secretaria Municipal de Finanças e pelos Fundos Municipais.

§ 1º - Não se aplica o disposto no caput às despesas relativas a despesas vinculadas a Convênio, inclusive as respectivas contrapartidas.

§ 2º - Os saldos de Restos a Pagar Processados e os Não Processados do exercício de 2010, e os anteriores ao exercício de 2010 serão cancelados em 30/12/2015.

Art. 9º - A Secretaria de Finanças e os Fundos Municipais, em conjunto com as Unidades Orçamentárias deverão analisar os valores que não serão utilizadas no exercício para serem anulados pelo ordenador de despesas até o dia 28 de dezembro 2015.

Art. 10º - Os suprimentos de fundos empenhados e não concedido, deverão ser anulados até 30/12/2015.

Art. 11º - É vedada a concessão adiantamentos, com direito de uso que ultrapasse 30/12/2015;

Art. 12º - Os saldos dos adiantamentos não utilizados deverão ser recolhidos às respectivas contas bancárias até 30/12/2015;

Art. 13º - As prestações de contas dos adiantamentos concedidos deverão entregues até 08/01/2016;

Art. 14º - A Controladoria Geral do Município deverá efetuar o registro das prestações de contas até 08/01/2016 e encaminhar as Unidades Orçamentárias até dia 21/01/2016, relação das prestações de contas pendentes e comprovação encaminhando a Secretaria de Finanças para registro em diversos responsáveis.

Art. 15º - As conciliações bancárias deverão ser entregues à contabilidade para regularização de pendências até dia 15/01/2016 e reconciliadas até dia 29/01/2016.

Art. 16º - Os procedimentos de encerramento não poderão ultrapassar o dia 29/01/2016;

Art. 17º - O Instituto de Previdência, a Secretaria de Finanças assim como os fundos deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município, seus relatórios contábeis, impreterivelmente até o dia 29/01/2016, a partir desta data é proibido qualquer tipo de movimentação contábil que altere o resultado, salvo com autorização prévia da Controladoria Geral do Município.

Art. 18º - As cópias das peças integrantes da Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Deliberação TCE nº 199 e 200, assim como normas complementares que o TCE venha editar, deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município, até 01/03/2016.

Art. 19º - À Controladoria Geral do Município incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 20º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.

FRANCEANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.469 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Sales da Silva, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Sales da Silva, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa de Lilian Carla, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.470 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua dos Lagos, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Lagos, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Jurandi, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 110/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELH
FLS. 106

DECRETO Nº 1.562, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Publicado
Edição n.º 2925

CONSIDERANDO o inciso II do parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Tendência de Excesso no valor **R$ 5.090.241,80** (Cinco Milhões e Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Orgão: 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
Unidade: 03.001 - Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Adminstração Geral			
Programa: 0046 - Gestão Administrativa			
Atividade: 2.036 - Adequar e Manter os Espaços de Apoio Administrativo			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	512.416,91
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Unidade: 05.001 - Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Adminstração Geral			
Programa: 0046 - Gestão Administrativa			
Atividade: 2.039 - Adquir e Manter Equip. E Bens Móveis de Apoio Adm			
Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	511.600,00
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 06.003 - Departamento de Educação - Outros			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 364 - Nivel Superior			
Programa: 0020 - Transporte Escolar			
Atividade: 2.075 - Transporte Universitário			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	961.172,72
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 07.020 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			

Subfunção: 122 - Assistência Hospitalar e Ambulatoria			
Programa: 0029 - Gestão da Média e Alta Complexidade			
Atividade: 2.088 - Adequar e Manter os Espaços de Apoio Administrativo			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	1.588.866,16
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer			
Unidade: 08.001 - Departamento de Turismo			
Função: 23 - Comercio e Serviços			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0004 - Promoção e Apoio à Eventos de Calendário			
Atividade: 2.006 – Eventos Culturais e Religiosos			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	21.376,00
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos			
Unidade: 14.001 - Gabinete da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.117 – Manutenção da Frota Municipal			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	482.984,06
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos			
Unidade: 14.002 - Departamento de Serviços Públicos			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.118 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	883.492,62
Orgão: 19- Secretaria Municipal de Comunicação			
Unidade: 19.001 - Gabinete da Secretaria de Comunicação			
Função: 24 - Comunicação Social			
Subfunção: 002 - Gestão da Publicidade Institucional do Município			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.000 – Coordenação e Supervisão das Politicas de Comunicação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	128.333,33
TOTAL DOS CRÉDITOS		**R$**	**5.090.241,80**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.115

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados à receita 17212230 - Cota-Parte Royalties-Comp. Financ. Produção Petróleo, no valor de **R$ 5.090.241,80** (Cinco Milhões e Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.116

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 006.42.100.007 - ROYALTIES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		SETEMBRO 2014	SETEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR OUT-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1721.22.30	Cota-Parte Royalt-Comp. Financ. Prod. Petróleo	12.907.345,19	17.924.673,53	16.009.244,12	1,39	3.101.898,93	1.729.701,00	19.654.374,53
						(-) ORÇADO 2014		14.564.132,73
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		5.090.241,80

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERLICA: 021795
FLS.117

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.562, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso II do parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por Tendência de Excesso no valor R$ 5.090.241,80 (Cinco Milhões e Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Orgão: 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
Unidade: 03.001 - Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Adminstração Geral			
Programa: 0046 - Gestão Administrativa			
Atividade: 2.036 - Adequar e Manter os Espaços de Apoio Administrativo			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	512.416,91
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Unidade: 05.001 - Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Adminstração Geral			
Programa: 0046 - Gestão Administrativa			
Atividade: 2.039 - Adquir e Manter Equip. E Bens Móveis de Apoio Adm			
Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	511.600,00
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 06.003 - Departamento de Educação - Outros			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 364 - Nivel Superior			
Programa: 0020 - Transporte Escolar			
Atividade: 2.075 - Transporte Universitário			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	961.172,72
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 07.020 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Assistência Hospitalar e Ambulatoria			
Programa: 0029 - Gestão da Média e Alta Complexidade			
Atividade: 2.088 - Adequar e Manter os Espaços de Apoio Administrativo			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	1.588.866,16
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer			
Unidade: 08.001 - Departamento de Turismo			
Função: 23 - Comercio e Serviços			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0004 - Promoção e Apoio à Eventos de Calendário			
Atividade: 2.006 – Eventos Culturais e Religiosos			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	21.376,00
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos			
Unidade: 14.001 - Gabinete da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.117 – Manutenção da Frota Municipal			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	482.984,06
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos			
Unidade: 14.002 - Departamento de Serviços Públicos			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.118 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	883.492,62
Orgão: 19- Secretaria Municipal de Comunicação			
Unidade: 19.001 - Gabinete da Secretaria de Comunicação			
Função: 24 - Comunicação Social			
Subfunção: 002 - Gestão da Publicidade Institucional do Município			
Programa: 0059 - Eficientização do Serviço Público			
Atividade: 2.000 – Coordenação e Supervisão das Politicas de Comunicação			
Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos:100.007 - Royalties	Valor:	R$	128.333,33
TOTAL DOS CRÉDITOS		**R$**	**5.090.241,80**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados à receita 17212230 - Cota-Parte Royalties-Comp. Financ. Produção Petróleo, no valor de R$ 5.090.241,80 (Cinco Milhões e Noventa Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 006.42.100.007 - ROYALTIES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		SETEMBRO 2014	SETEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR OUT-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1721.22.30	Cota-Parte Royalt-Comp. Financ. Prod. Petróleo	12.907.345,19	17.924.673,53	16.009.244,12	1,39	3.101.898,93	1.729.701,00	19.654.374,53
						(-) ORÇADO 2014		14.564.132,73
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		5.090.241,80

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 059/2015
Processo nº 17.832/2015

Diante do exposto pela Procuradoria Geral do Município e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 059/2015.

Publique-se.

Saquarema, 21 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Apesar da crise, festa de Ano Novo é mantida

A Prefeitura de Saquarema preparou uma programação para que a população e os turistas comemorem Réveillon 2016. Como nos outros anos, o evento acontecerá na Praça do Coração. A festa começa dia 31, a partir das 20h, com som eletrônico comandado pelo apresentador e locutor PJ.

A partir das 22h, quem sobe ao palco é o cantor Pablo Reis e sua banda. Este artista, músico e compositor saquaremense está em plena ascensão no mercado musical lançando seu primeiro álbum. O público pode esperar um show eclético, com a apresentação de diferentes ritmos musicais, com reggae, rock e pop.

Em seguida haverá a contagem regressiva para a chegada de 2016 e a tradicional queima de fogos.

A festa continua com apresentação do cantor Marcos Silverado, já consagrado pela crítica com um som de alto nível apresentando composições de artistas conhecidos e lançando músicas do seu segundo álbum. Este cantor já fez shows com Elba Ramalho e a banda Australiana SPY Vs. SPY.



São Pedro da Aldeia também usará balsas na lagoa para a queima de fogos

São Pedro da Aldeia terá balsas na lagoa para queima de fogos

Já em São Pedro da Aldeia a festa para receber 2016 será iniciada às 22h30, do dia 31, com show do cantor Miúdo da Bahia e banda. A atração comandará o Réveillon na Praia do Centro e, após queima de fogos, o show continua na Praia do Centro. Duas toneladas de fogos de artifício serão distribuídas em uma balsa de 60m² e três flutuantes, com 12 minutos de show pirotécnico. Além disso, também haverá disparo de fogos aquáticos comandados pelo piromusical.

- Preparamos uma bela festa para receber o ano de 2016. Mais uma vez teremos show e queima de fogos para todas as famílias que estiverem presentes na Praia do Centro. O último Réveillon foi emocionante e desta vez será ainda melhor - disse o prefeito Cláudio Chumbinho.

Ex-integrante do Olodum, Miúdo da Bahia e banda animarão a chegada de 2016 com muitos sucessos. Com a música "Bragarai" e os hits de diversos artistas, a festa de réveillon terá a mistura de ritmos para receber o ano novo.

Para a segurança de todos, a Guarda Municipal atuará na sinalização da rodovia e a equipe de saúde está de plantão para possíveis atendimentos.

- O réveillon é uma festa que organizamos pensando na participação de todos, com segurança e animação na virada do ano. Os desejos são de muita paz e alegria, é o que queremos para todos os cidadãos aldeenses em mais um ano que vai se iniciar - disse o Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Ordem Pública e Esportes, Edmilson Bittencourt.

Araruama aposta em variadade de ritmos para animar o público

Araruama terá três dias de shows para celebrar a chegada do ano novo, com grande diversidade de ritmos e estilos, indo do sertanejo ao rock, passando pelo pagode e axé, sempre a partir das 21 horas.

Na noite do dia 31, os shows ficam por conta do grupo Nosso Querer, da bateria da Escola de Samba Império Serrano e do grupo Kiloucura. Com 17 anos de carreira e passagens pelos principais programas de TV, o Kiloucura faz um show muito swing, energia, descontração e musicalidade, tendo em sua formação atual Ronaldinho (vocal e violão), Junior Swing (vocal e percussão), Rodolfo (vocal e cavaco), Marcelo China (vocal e teclado) e Max Andrade (vocal, percussão e teclado).

À meia noite acontece a tradicional queima de fogos, com cerca de quinze minutos de duração, em balsas instaladas dentro da lagoa.

Na sexta-feira, dia 1º de janeiro, o sertanejo e o samba serão as atrações com os shows do cantor João Victor e do grupo de pagode Swing e Simpatia. E no sábado, dia 2, a animação da noite será com muito rock, raggae, rap, música dançante e eletrônica, com shows da banda O Álibi e da Banda Fugga, além de DJs.

Os festejos deste ano não terão ônus para o município. A realização é da Unicierj e Conexão Carioca Produções e conta com apoio da Prefeitura de Araruama.

Justiça libera fogos e shows musicais em Cabo Frio

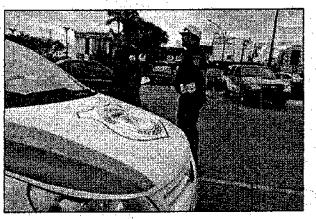
O Réveillon de Cabo Frio já não corre risco. Uma liminar expedida, dia 28, pelo juiz Dr. Caio Romo, da 1ª Vara Cível de Cabo Frio, garante a realização dos shows e da queima de fogos piro musicais, com 17 minutos de duração. Duas balsas estão instaladas na Praia do Forte e uma em Tamoios.

Uma decisão judicial havia cancelado os shows e fogos do Réveillon de Cabo Frio, após denúncia do Ministério Público, sobre a falta de autorização para a festa, junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil. A decisão atual atendeu ao recurso da Prefeitura.

Segundo a Prefeitura, os shows da virada serão de bandas de Cabo Frio e a festa será patrocinada integralmente pela iniciativa privada, mas não divulgou o valor do investimento, nem quem pagará a conta.

Segurança é reforçada para Réveillon em Rio das Ostras

Rio das Ostras reforça, mais uma vez, a Segurança Pública na alta temporada de verão. Para a noite do Réveillon serão 120 Guardas Municipais e 142 Policiais Militares circulando pelas orlas de Costazul, Centro, Boca da Barra, Lagoa e Praia de Iriry. Também estarão atuando nas vias públicas e em alguns pontos de ônibus.


GM vai orientar trânsito

A decisão foi tomada em reunião nesta segunda, dia 28, com a presença do Secretário Municipal de Segurança Pública, Paulo César Viana; e do Comandante do 32º Batalhão da Polícia Militar, Coronel Marco Aurélio Ciarline Guarabira Vollmer. O objetivo é oferecer mais segurança nesta época do ano, quando a população triplica com a chegada de turistas.

A segurança também será reforçada com dois trailers da Guarda Municipal que irão funcionar 24 horas, instalados ao lado da Concha Acústica, na Praça São Pedro; e na Praça da Baleia, em Costazul. A Guarda Municipal alerta que, na véspera do Réveillon, várias ruas de acesso à orla do Centro e de Costazul serão fechadas.

A partir do dia 2 de janeiro, a Polícia Militar irá intensificar o patrulhamento na cidade com mais 30 policiais, que irão se somar aos 20 que já trabalham diariamente no Município. Já a Guarda Municipal terá um reforço diário de 50 homens.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Publicado

DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015. Edição n.º 2915

Publicado
Edição n.º 2915

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 021795 FLS.119

FLS. 112

Anexo I Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015					
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R$ 129.455,87
				R$ -	**R$ 284.717,95**

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014 FONTE: 210.008 - BRACAR			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
C/C:32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.120

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.448 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.387 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura.					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 509.421,10
TOTAL				R$ -	R$ 509.421,10

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.394 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

DECRETO Nº 1.567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.457 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	1741	210.001 PAC2		R$ 184.967,60
TOTAL				R$ -	R$ 184.967,60

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º, serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R$ 129.455,87
				R$ -	R$ 284.717,95

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 210.008 - BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
C/C:32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

Republicação para correção do número da Lei. Onde lia-se: Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013, Lê-se: Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Palestrante ressalta importância da educação

"Servidor Saudável" promove prevenção

Na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, a Prefeitura de Iguaba Grande, lançou o Projeto Servidor Saudável, que promoverá ações de cuidado e prevenção da saúde de todos os funcionários que trabalham na sede da Prefeitura.

Exames e orientações, serão realizados no Ônibus da Saúde que serve como consultório ambulante, no pátio da Prefeitura.

O projeto acontecerá em três etapas. A primeira, de preventivo de câncer de colo de útero e mama, começou dia 27 e segue até dia 06. A segunda, de preventivo de câncer de próstata acontece no mês de novembro. A terceira e última etapa será a fase de imunização, com a vacinação dos servidores, prara prevenção de doenças como difteria, Tétano, Hepatite B e Influenza (gripe).

Prefeitura tem liminar contra Petrobras

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Procuradoria Geral do Município, ajuizou ação civil pública contra a Petrobras. O Município questiona a legalidade de algumas exigências feitas pela estatal em procedimentos licitatórios para o ramo petrolífero. O alvo da Prefeitura é derrubar as cláusulas que exigem que as empresas contratadas tenham que abrir unidade econômica em Macaé, mesmo que já possuam regular estabelecimento empresarial em Rio das Ostras.

A 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras acolheu o pedido da Prefeitura e determinou que a Petrobras suspenda exigências que não tenham amparo na legislação. Segundo o juiz do caso, "tem-se que a exigência feita pela ré afeta de sobremaneira o município autor e viola princípios basilares da economia e da licitação, pelo que a liminar merece acolhimento".

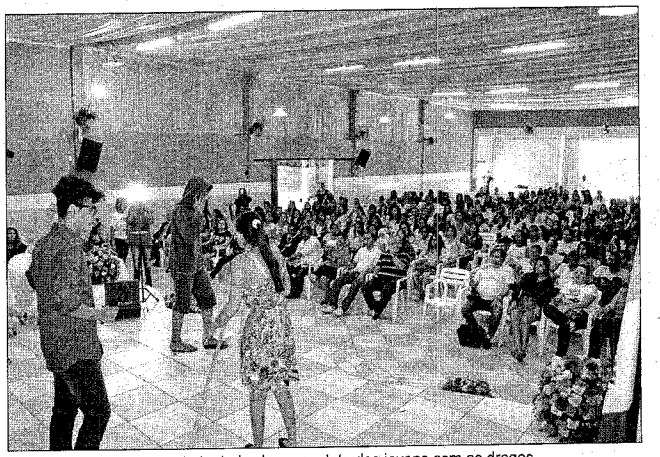
O descumprimento da decisão liminar da Justiça, arcará com multa de R$ 100 mil para a Petrobras e os diretores responsáveis serão enquadrados em crime de desobediência.

A Prefeitura de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto com a Escola Municipal Deputado Claudio Moacyr de Azevedo realizou o ciclo de palestras sobre a Prevenção Contra as Drogas. O evento contou com a participação da Juíza do município de Iguaba Grande, Maira Valéria, do Promotor de Justiça, Vagner Delgado e do palestrante Carlos Roberto dos Santos, fundador do Instituto Pró-Menor, que atende jovens carentes.

Fundador do Instituto Pró-Menor, Carlos Roberto dos Santos, mais conhecido como Carlinhos Pró-Menor, prendeu a atenção dos alunos ao contar seu envolvimento com as drogas e como conseguiu se livrar delas. Formado em pedagogia, idealizou o Programa a partir de sua história de vida, que foi marcada por uma infância de abandono e pobreza. O suboficial da Aeronáutica ajudou na formação profissional de mais de 20 mil jovens carentes.

Carlinhos disse que vivenciou uma reviravolta em sua vida quando foi aprovado na Escola de Especialistas da Aeronáutica.

- A educação mudou a minha vida.



Jovens encenaram esquete teatral sobre o contato dos jovens com as drogas

Quando percebi que poderia mudar a vida de outras pessoas, decidi que iria dedicar parte da minha existência na recuperação desses garotos. Se eu consegui, eles também podem - ressaltou Carlos Roberto.

O evento, com o tema "Quanto vale a sua vida?", foi a culminância do projeto desenvolvido desde o início do ano quando, em uma reunião entre os pais e o Conselho Escolar, foi percebido que o principal problema que as famílias têm enfrentado é o contato dos filhos com as drogas. A partir daí a coordenadora do Projeto e Orientadora Educacional, Cristiana Gomes Fernandes, se propôs a construir um elo maior com os pais dos alunos, criando atividades para o acesso a informação e descobrindo soluções e caminhos para aqueles que já tiveram contato com as drogas. A diretora da E.M. Dep. Claudio Moacyr de Azevedo, Flávia Machado Pato, ressalta que o Projeto faz brotar uma esperança de um futuro melhor.

- Temos muitos motivos para desanimar com que vemos no dia a dia. São muitos os jovens que entram para o mundo das drogas e não encontram forças para sair e acabam em um fim trágico. Essa é uma luta de todos nós e é uma alegria ver que tem um grande número de pessoas engajadas nesta causa - afirmou a prefeita Grasiella Magalhães.

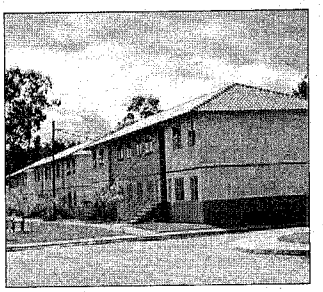
Na abertura do evento alguns alunos encenaram uma peça teatral sobre a maneira como os adolescentes passam a experimentar as drogas.

- Eu sei bem o que a droga ilícita representa, eu perdi um familiar e até hoje sentimos muito. Lembro como era triste ver a família tentando tratar desse problema, só que era algo que estava além do nosso alcance. Por isso, acho importante esse projeto que a escola desenvolveu e todas deveriam seguir esse exemplo - destacou a estudante, Ruama Tavares Pereira.

Cedae inicia abastecimento ao Minha Casa Minha Vida em Inoã

A Prefeitura de Maricá informa que o fornecimento de água para o Condomínio Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã, começou a ser feito pela Cedae na manhã desta quinta-feira (29/10). A concessionária havia informado publicamente que o abastecimento no residencial do programa federal Minha Casa Minha Vida só seria feito com o término de obras na rede, previsto para março do ano que vem. Ocorre que documentos relativos ao processo de construção, como a DPA 129/11, recebidos pela Prefeitura, não mencionavam esse prazo. Ao contrário, em 25/06 deste ano a Cedae emitiu documento - declaração de aceite - informando do cumprimento de todas as premissas para a efetiva ocupação dos imóveis.

Desde junho de 2014, a Cedae já opera as linhas de distribuição, que alegava não estarem prontas.



Abastecimento de água é iniciado

Mas após as cobranças e pressões da Prefeitura, junto à empresa e a Caixa Econômica Federal, gestora da construção, o abastecimento começou a ser feito. A prefeitura cobra ainda, a solução definitiva de todos os problemas, inclusive o vazamento na tubulação que levou à paralisação do fornecimento, recém iniciado poucas horas depois.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

FLS. 114

Lei nº 1.456 de 16 de outubro de 2015

Publicado
Edição n.º 2913

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015, abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação **2.197** – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: X.XXX Descrição: **Manutenção do Programa Brasil Carinhoso**				
02 - Características da ação [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[x]Contínua [ ]Temporária	Início previsto: **08/2014** Término previsto: **-**	
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.06.03** descrição: **Departamento de Educação-Outros**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017	09 - Custo e meta p/2018
Programa Brasil Carinhoso (%)	**284.717,95 (100)**	**297.530,25 (100)**	**310.919,11 (100)**	**324.910,47 (100)**

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 284.717,95 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Departamento de Educação - Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Projeto: **2.197** – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$	155.262,08
Natureza da Despesa: 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$	129.455,87
FR: 210.008 – BRACAR		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**284.717,95**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.122

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 210.008 – BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
- C/C: 32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ -
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	R$ 284.717,95	Total	R$ 284.717,95

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.123

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.456 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 2.197 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.197 Descrição: **Manutenção do Programa Brasil Carinhoso**				
02 - Características da ação [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[x]Contínua [ ]Temporária	Início previsto: **08/2014** Término previsto: -	
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.06.03** descrição: **Departamento de Educação-Outros**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017	09 - Custo e meta p/2018
Programa Brasil Carinhoso (%)	**284.717,95 (100)**	**297.530,25 (100)**	**310.919,11 (100)**	**324.910,47 (100)**

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Departamento de Educação - Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Projeto: 2.197 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$	155.262,08
Natureza da Despesa: 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$	129.455,87
FR: 210.008 – BRACAR		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**284.717,95**

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 210.008 – BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,**
- C/C: 32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ -
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	184.967,60
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	**-**

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 3º desta Lei são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor		
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto		
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
FR: 600.003 – RPPS		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**300.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei,etc./...

F A Z S A B E R - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, inscrita no CGC/MF sob n.º 32.555.948/0001-08; na qualidade credora fiduciária no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº do contrato 155551587397, referente ao imóvel da Rua 03 da Casa 01 do Lote 28 da Quadra 06 do Loteamento Praia das Lagoas, situado 1º distrito deste município, Marica - RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 75.121 devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ela adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a seguinte mutuária devedora fiduciante: GEISA CORREA TAVARES, portadora da carteira de identidade nº 02735245400/DIC/RJ, expedida em 29/08/2008 e inscrita no CPF nº 770.927.677-68. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4ºdo artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (15/10/2015). Eu, _____, subscrevo e assino -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____

(3/1)

Município de Saquarema

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 23/2015
Processo n.º 763/2015
Data e horário da licitação: 29/10/2015 às 11:00 horas
Critério de julgamento: menor preço global
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos condicionadores e cortina de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, conforme as condições definidas no Termo de Referência – Anexo II e pertinente Projeto Básico – Anexo A do Edital de Pregão em epígrafe
Período previsto para a contratação dos serviços: 12 (doze) meses
Valor total estimado: R$ 44.360,04 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos)
Local: Sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, tel. (22) 2654-9432, ramal 206, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Bruno da Gomes da Silva - Pregoeiro
Matrícula n.º 801.9

Município de São Pedro da Aldeia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 – PREGÃO.

Data e horário: 29/10/2015, às 10:00 horas. Local: Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28940-000. Objeto: Contratação de consultoria técnica ambiental, pessoa jurídica, para implementação de ações de reflorestamento na bacia hidrográfica do Rio São João para seleção de áreas, apoio técnico, plantio, aquisição das mudas e monitoramento do plantio de 54.000 (cinquenta e quatro mil) mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio São João. Autorização: Processo CILSJ N.º 243/2015. Observação: O edital e seus anexos poderão ser retirados no CILSJ, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.lagossaojoao.org.br. Mais informações no telefone (22) 2627-8539.

São Pedro da Aldeia/RJ, 16 de outubro de 2015.
Adriana Miguel Saad
Presidente da Comissão de Licitação

Transportes busca solução para mudança em horários de linhas de ônibus



Concessionária alega necessidade de mudança

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Transportes (SETRA), tem realizado reuniões com a empresa concessionária de transportes públicos no município após a mesma alegar que mudanças em horários de várias linhas seriam necessárias.

A SETRA esclarece aos usuários do transporte público municipal que após o anúncio da extinção das linhas 238 (Circular Morro Grande - via Gigi) e 246 (Circular Morro Grande - via UPA) conseguiu recompensar os horários com sobreposição de carros e itinerários.

A linha 239 (Circular Morro Grande - via Bom Jardim) foi mantida, com último horário para o distrito de Morro Grande. Os ônibus continuam passando pelos bairros Bom Jardim e Morro do Coco nos horários de 06h25, 12h55 e 20 horas. A linha 205 (Circular Morro Grande – via Praça da Bandeira) continua com o último horário às 23h.

A empresa também alegou a necessidade de extinguir o último horário na linha 204 (Araruama x Praia Seca), mas ficou mantido o último horário de saída do Centro para o 4º distrito às 23 horas, com uma redução de apenas 15 minutos.

A linha 207 (Araruama x São Vicente - via Morro Grande) passou a ser carro de turno único, devido à demanda de moradores em horários específicos do dia. Logo, a linha operará em horários de rush, no início da manhã, meio do dia e início da noite.

Após a licitação dos transportes, que ocorreu no ano de 2013, o passageiro passou a ter direito de optar pelo Sistema de Integração com o Cartão Popular, adquirido na Setransol. Atualmente, 5 linhas municipais (10 ônibus) passam na UPA, com intervalos médios de 15 minutos. Na Gigi, 6 linhas municipais (11 ônibus) seguem itinerário pela RJ 106, com intervalos médios de 20 minutos.

A Secretaria de Transporte está mobilizada a reverter a atual situação no que tange a horários e itinerários, principalmente em relação às últimas partidas (23 horas).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

FLS. 117

DECRETO Nº 1.567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado
Edição n.º 2915

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.457 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	1741	210.001 PAC2		R$ 184.967,60
TOTAL				**R$ -**	**R$ 184.967,60**

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º, serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.125

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.448 DE 30 DE JULHO DE 2015

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, e o artigo 45 da Lei 4320/64, bem como a Lei Municipal nº 1.387 de 20 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito Especial até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 509.421,10 (Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Sec. Municipal de Educação e Cultura.					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.361.0017.1056	4.4.90.51.00	816	210.001 PAC2	-	R$ 509.421,10
TOTAL				R$ -	R$ 509.421,10

Art. 2º - Para fins de execução orçamentária do crédito reaberto ficam mantidas as mesmas regras estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto 1.394 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2015.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

DECRETO Nº 1.567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.457 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51	1741	210.001 PAC2		R$ 184.967,60
TOTAL				R$ -	R$ 184.967,60

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º, serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos II e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

DECRETO Nº 1.566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as classificações no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

Anexo I

Decreto 1.566 de 16 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30	1739	210.008		R$ 155.262,08
	4.4.90.52	1740	210.008		R$ 129.455,87
				R$ -	R$ 284.717,95

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 210.008 - BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 284.717,95	Obrigações	R$ 0,00
C/C:32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	Superávit	R$ 284.717,95
Total	R$ 284.717,95	Total	R$ 284.717,95

Republicação para correção do número da Lei. Onde lia-se: Lei 1.312 de 13 de dezembro de 2013, Lê-se: Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETO 1.437 DE 05 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R$ R$ 4.264.130,34 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), na forma descriminada no anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Junho de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

Palestrante ressalta importância da educação

"Servidor Saudável" promove prevenção

Na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, a Prefeitura de Iguaba Grande, lançou o Projeto Servidor Saudável, que promoverá ações de cuidado e prevenção da saúde de todos os funcionários que trabalham na sede da Prefeitura.

Exames e orientações, serão realizados no Ônibus da Saúde que serve como consultório ambulante, no pátio da Prefeitura.

O projeto acontecerá em três etapas. A primeira, de preventivo de câncer de colo de útero e mama, começou dia 27 e segue até dia 06. A segunda, de preventivo de câncer de próstata acontece no mês de novembro. A terceira e última etapa será a fase de imunização, com a vacinação dos servidores, prara prevenção de doenças como difteria, Tétano, Hepatite B e Influenza (gripe).

Prefeitura tem liminar contra Petrobras

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Procuradoria Geral do Município, ajuizou ação civil pública contra a Petrobras. O Município questiona a legalidade de algumas exigências feitas pela estatal em procedimentos licitatórios para o ramo petrolífero. O alvo da Prefeitura é derrubar as cláusulas que exigem que as empresas contratadas tenham que abrir unidade econômica em Macaé, mesmo que já possuam regular estabelecimento empresarial em Rio das Ostras.

A 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras acolheu o pedido da Prefeitura e determinou que a Petrobras suspenda exigências que não tenham amparo na legislação. Segundo o juiz do caso, "tem-se que a exigência feita pela ré afeta de sobremaneira o município autor e viola princípios basilares da economia e da licitação, pelo que a liminar merece acolhimento".

O descumprimento da decisão liminar da Justiça, arcará com multa de R$ 100 mil para a Petrobras e os diretores responsáveis serão enquadrados em crime de desobediência.

A Prefeitura de Iguaba Grande através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto com a Escola Municipal Deputado Claudio Moacyr de Azevedo realizou o ciclo de palestras sobre a Prevenção Contra as Drogas. O evento contou com a participação da Juíza do município de Iguaba Grande, Maira Valéria, do Promotor de Justiça, Vagner Delgado e do palestrante Carlos Roberto dos Santos, fundador do Instituto Pró-Menor, que atende jovens carentes.

Fundador do Instituto Pró-Menor, Carlos Roberto dos Santos, mais conhecido como Carlinhos Pró-Menor, prendeu a atenção dos alunos ao contar seu envolvimento com as drogas e como conseguiu se livrar delas. Formado em pedagogia, idealizou o Programa a partir de sua história de vida, que foi marcada por uma infância de abandono e pobreza. O suboficial da Aeronáutica ajudou na formação profissional de mais de 20 mil jovens carentes.

Carlinhos disse que vivenciou uma reviravolta em sua vida quando foi aprovado na Escola de Especialistas da Aeronáutica.

- A educação mudou a minha vida. Quando percebi que poderia mudar a vida de outras pessoas, decidi que iria dedicar parte da minha existência na recuperação desses garotos. Se eu consegui, eles também podem - ressaltou Carlos Roberto.



Jovens encenaram esquete teatral sobre o contato dos jovens com as drogas

O evento, com o tema "Quanto vale a sua vida?", foi a culminância do projeto desenvolvido desde o início do ano quando, em uma reunião entre os pais e o Conselho Escolar, foi percebido que o principal problema que as famílias têm enfrentado é o contato dos filhos com as drogas. A partir daí a coordenadora do Projeto e Orientadora Educacional, Cristiana Gomes Fernandes, se propôs a construir um elo maior com os pais dos alunos, criando atividades para o acesso a informação e descobrindo soluções e caminhos para aqueles que já tiveram contato com as drogas. A diretora da E.M. Dep. Claudio Moacyr de Azevedo, Flávia Machado Pato, ressalta que o Projeto faz brotar uma esperança de um futuro melhor.

- Temos muitos motivos para desanimar com que vemos no dia a dia. São muitos os jovens que entram para o mundo das drogas e não encontram forças para sair e acabam em um fim trágico. Essa é uma luta de todos nós e é uma alegria ver que tem um grande número de pessoas engajadas nesta causa - afirmou a prefeita Grasiella Magalhães.

Na abertura do evento alguns alunos encenaram uma peça teatral sobre a maneira como os adolescentes passam a experimentar as drogas.

- Eu sei bem o que a droga ilícita representa, eu perdi um familiar e até hoje sentimos muito. Lembro como era triste ver a família tentando tratar desse problema, só que era algo que estava além do nosso alcance. Por isso, acho importante esse projeto que a escola desenvolveu e todas deveriam seguir esse exemplo - destacou a estudante, Ruama Tavares Pereira.

Cedae inicia abastecimento ao Minha Casa Minha Vida em Inoã

A Prefeitura de Maricá informa que o fornecimento de água para o Condomínio Carlos Alberto Soares de Freitas, em Inoã, começou a ser feito pela Cedae na manhã desta quinta-feira (29/10). A concessionária havia informado publicamente que o abastecimento no residencial do programa federal Minha Casa Minha Vida só seria feito com o término de obras na rede, previsto para março do ano que vem. Ocorre que documentos relativos ao processo de construção, como a DPA 129/11, recebidos pela Prefeitura, não mencionavam esse prazo. Ao contrário, em 25/06 deste ano a Cedae emitiu documento - declaração de aceite - informando do cumprimento de todas as premissas para a efetiva ocupação dos imóveis.

Desde junho de 2014, a Cedae já opera as linhas de distribuição, que alegava não estarem prontas.



Abastecimento de água é iniciado

Mas após as cobranças e pressões da Prefeitura, junto à empresa e a Caixa Econômica Federal, gestora da construção, o abastecimento começou a ser feito. A prefeitura cobra ainda, a solução definitiva de todos os problemas, inclusive o vazamento na tubulação que levou à paralisação do fornecimento, recém iniciado poucas horas depois.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Art. 5º FLS. 119 DCC 1569 16/10

LEI Nº 1.457 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Publicado
Edição n.º 2913
2925

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações 1769	R$	184.967,60
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º desta Lei serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.127

250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.128

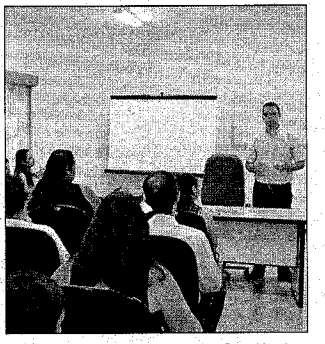
Audiência pública discute política para idosos

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, promoveu uma audiência pública com a Comissão do Idoso da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), nesta sexta-feira (16). A reunião contou com a presença da Presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da Alerj, Deputada Estadual Tia Ju. O tema principal de discussão foi a valorização da pessoa idosa e o cumprimento do estatuto do idoso. A subsecretária aldeense de Assistência Social e Direitos Humanos, Olívia Sá, acompanhou todo o trabalho.



Comissão da Alerj discute em audiência pública, política para idosos

- Agradeço a presença nessa audiência pública, sei que podemos contar com todos, que são as ferramentas e instrumentos de pluralização das informações. Sempre destaco que quando nos apropriamos de conhecimento, temos uma responsabilidade maior ainda de trabalho, com a causa idosa não é diferente. É muito importante a vinda da Deputada Tia Ju nesse mês, os grandes transformadores sociais estão nas nossas mãos. Precisamos ter sob o nosso campo de visão quem



Diretor de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida, Vinícius Lavalle

são esses idosos, quantos são, aonde estão e em que situação eles estão, para que possamos pensar no que deve ser feito. Agradeço em nome da nossa secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Ester Chumbinho, pela presença da parlamentar - afirmou Olívia Sá.

Presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da Alerj, a Deputada Tia Ju destacou o trabalho realizado em prol da terceira idade.

- Estamos aproveitando os acessos e momentos para que possamos estar mais próximos dos municípios. Como Presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso vim para realizar essa audiência pública, com o objetivo de saber o que está ao nosso alcance para ajudar. Sempre destaco nas audiências que as leis brasileiras são as mais belas e completas, mas o que precisamos nesse atual momento é o cumprimento, tirá-las do papel, esse é o nosso desafio. As pesquisas apontam que dentro de alguns anos o Brasil será o país com maior número de população idosa, já que a expectativa de vida vem crescendo. Mesmo com todas as dificuldades que o país está enfrentando e o índice de estresse as pessoas estão vivendo mais. Fazer pelo idoso é beneficiar a todos - afirmou a deputada.

O diretor de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida, Vinícius Lavalle, lembrou que o Departamento de Envelhecimento Saudável é recente em São Pedro da Aldeia.

- Estávamos associados diretamente aos Direitos Humanos, o Prefeito Cláudio Chumbinho destacando importância das discussões em prol do idoso criou esse setor. Atualmente São Pedro da Aldeia é a terceira cidade com mais idosos na Região dos Lagos, com 60% da população na terceira idade. A Diretoria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida trabalha em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso. Faremos o possível para desenvolver políticas públicas para a pessoa idosa - destacou.

Dia Internacional do Idoso

O Dia Internacional do Idoso é comemorado anualmente em 1º de outubro. O dia foi instituído em 1991 pela ONU - Organização das Nações Unidas com o objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. Com a Lei nº 8.842, o Estado brasileiro já havia inserido a figura do idoso no âmbito da política nacional, dado que essa lei criava o Conselho Nacional do Idoso. No dia 1º de outubro de 2003, porém, foi aprovada a Lei nº 10.741, que tornou vigente o Estatuto do Idoso.

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.457 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 184.967,60 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes classificações:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 600.003 – RPPS

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 788.214,23**	**Obrigações**	**R$ 10.654,70**
- C/C: 24.557-7 (APL)	R$ 11.587,86	- Restos a Pagar Processados	R$ 7.636,83
- C/C: 24.557-7	R$ 776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados	R$ 3.017,87
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 777.559,53**
Total	**R$ 788.214,23**	**Total**	**R$ 788.214,23**

Art. 2º Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º desta Lei serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

Por Manoel Jesus
(22) 9 9826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com

ARARUAMA ESPORTIVO

Araruama 156 Anos!



I Jogos Escolares terá 14 escolas e 1.200 alunos

Articular o espírito esportivo e promover a união entre os alunos das escolas da rede particular, municipal e estadual é a meta do 1° Jogos Escolares de Iguaba Grande, iniciado dia 9. A cerimônia se abertura contou com a presença de alunos, professores e autoridades locais.

A atividade reúne 14 escolas e cerca de 1.200 alunos na faixa etária de 9 a 17 anos, que participarão das competições das modalidades de Voleibol, Futsal, Beach Soccer, Queimado, Judô e Cabo de Guerra nas categorias masculino e feminino. O encerramento será dia 13 de novembro.

- Nós temos em nosso município professores e instrutores dedicados na área do esporte, é muito importante ver as crianças de todos os níveis sociais interagindo entre si - disse a prefeita Grasiella Magalhães.

Os Jogos Escolares tem caráter educacional, esportivo e social, além de desenvolver o intercâmbio e a integração entre os participantes. O espírito de competição de maneira saudável e as boas relações entre professores e alunos, são incentivados.



Prefeita Grasiella Magalhães realçou importância da integração promovida pelos jogos

- Estamos muito felizes com a participação dos nossos alunos nas competições, é uma grande oportunidade que eles receberam e nós como corpo docente temos incentivado bastante para que eles tenham sucesso neste período - declarou a Diretora da Escola Municipal Narciso Macedo, Simone Lessa.

Feira literária encanta crianças e adultos

Castelos encantados, fadas, bruxas, cores e letras espalhados por toda parte. A Praça Manoel Joaquim Aode, no distrito de São Vicente de Paulo, em Araruama, se tornou uma grande feira literária a céu aberto, com a participação de centenas de crianças e adultos.

O evento foi realizado pela Escola Municipal Vereador Edemundo de Sá Carvalho, dia 10, contando com apresentação musical da banda marcial da escola, oficinas de pintura de rosto e literatura, estandes com exposições e doação de livros, além de jogos, brincadeiras, espaço para leitura e dramatizações.

O mágico André Roberto encantou as crianças com um show de Ilusionismo, e a imaginação correu solta com apresentações de teatro e contação de histórias.

Toda a decoração da praça foi realizada pela equipe pedagógica da escola, utilizando papelão, dando a dimensão de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

A secretária municipal de Educação, Miryam Inêz de Lima, destacou o trabalho coletivo realizado pela escola.

- Estamos diante de um trabalho que demonstra o amor que as professoras têm pelo ensino, despertando a criatividade dos alunos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida para todos - disse.

Professores "Nota 10" recebem medalhas em homenagem na Câmara de Iguaba Grande

A Câmara Municipal de Iguaba Grande homenageou pela primeira vez, os professores "Nota 10", com a medalha Rose Lea Custódio Martins Silveira. A escolha foi feita pela direção de cada escola em parceria com o Conselho Escolar, atendendo ao regulamento criado pela Secretaria de Educação e Cultura. A honraria foi entregue pelas mãos de professores aposentados e representantes da Educação muncipal, aos professores representantes de 14 Escolas públicas.



Homenageados: reconhecimento

- Esta iniciativa é muito importante não só para os escolhidos mas para todos os professores do do nosso muncipio, todos são nota 10. É muito bom ver que a Câmara está olhando para nós educadores, tenho certeza que agora temos muito mais espaço, mais oportunidades de valorização - afirmou o professor "Nota 10" - Argeo Carlos Pessoa, da Escola Municipal Nerea Esther Batista Alcoforado Natividade.

Participaram da Sessão que aconteceu no plenário da Câmara, diversas autoridades, entre elas a Prefeita Grasiella Magalhães e dezenas de professores, diretores e representantes da Educação Municipal. A família da professora Rose Lea que deu nome à medalha também foi homenageada na Sessão Legislativa.

A Medalha Rose Lea foi instituída através da Lei de n° 1170, de 12 de junho de 2015, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Iguaba Grande, vereador Vantoil Martins.

- Esta sem dúvida é uma das mais belas sessões que esta casa já teve, vai ficar na história. Nosso objetivo é reconhecer os esforços dos educadores e que nesta noite saem daqui mais entusiasmados e com certeza com ainda mais desejo de fazer tudo por nossa educação", declarou o presidente, Vantoil Martins.



Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº: 1.577/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 102.576,28 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais		
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor:	R$ 42.533,99
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais		
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor:	R$ 60.042,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme os Termos de Compromisso nº 201302254 e nº 201401442, referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 18 de Novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Republicação devido a erro na edição 2913.

Lei nº 1.457 de 16 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	184.967,60
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 061/2015
Processo nº 16.759/2015

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 061/2015 em favor da empresa: 1) BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 130.406,80 (cento e trinta mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 343.828,89 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 171.354,66	
Total				**-R$ 171.354,66**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	817	1.001		R$ 1.500,00
Total				**R$ -**	**R$ 1.500,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	200.003	-R$ 397,61	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	172	200.003	-R$ 2.891,91	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	200.003	-R$ 7.050,95	
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	174	200.003	-R$ 1.000,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	1811	200.003		R$ 20.200,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1812	200.003		R$ 25.600,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	190	200.003	-R$ 34.459,53	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	170	200.004	-R$ 1.496,64	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	189	200.004		R$ 1.496,64
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30.00	1739	210.008	-R$ 2.383,07	
12.365.0017.2.197.000	4.4.90.52.00	1740	210.008		R$ 1.080,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	1761	210.008		R$ 1.303,07
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001		R$ 20.157,42
12.361.0018.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	-R$ 20.157,42	
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001		R$ 64.204,72
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	235	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	-R$ 4.204,72	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	278	1.001	-R$ 1.500,00	
Total				**-R$ 135.541,85**	**R$ 134.041,85**

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 058/2015
Processo nº 17.805/2015
Diante do exposto pela Procuradoria Geral do Município e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 058/2015.
Publique-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2016
Processo nº 17.738/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza: Varrição, roçada e pintura em vias públicas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 13/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tel: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2015
Processo nº 09.286/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde.
Data da Licitação: 14/01/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA- DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
PLANO DE COMPRAS DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016.

OBJETO	SECRETARIA SOLICITANTE	MODALIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO	BENEFÍCIO DA LC (MEI, ME e EPP)	PREVISÃO DOS PRÓXIMOS CERTAMES
BANHEIRO QUIMÍCOS	TURISMO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 76.740,00	EXCLUSIVO	28/01/2016
PLACAS DE INAUGURAÇÃO	GOVERNO	CONVITE	MENOS PREÇO	30.840,00	EXCLUSIVO	05/02/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 12.118,06	EXCLUSIVO	06/02/2016
MATERIAL DE PINTURA	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 67.616,45	EXCLUSIVO	24/02/2016 -10H
AQUISIÇÃO DE GÁS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 48.360,00	EXCLUSIVO	24/02/2016 - 14H
AQUISIÇÃO DE GÁS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 20.570,00	EXCLUSIVO	06/03/2016
AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 16.687,50	EXCLUSIVO	30/03/2016
AQUIS DE MAT. ELETR. E CONST.	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 54.666,23	EXCLUSIVO	30/03/2016
MATERIAL GRÁFICO	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 29.760,00	EXCLUSIVO	15/04/2016
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BANCO DE SANGUE	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 49.436,50	EXCLUSIVO	17/04/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 18.141,13	EXCLUSIVO	30/04/2016
MATERIAL GRÁFICO	SECRETARIA DE GESTÇAO E PLANEJAMENTO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 42.087,50	EXCLUSIVO	11/05/2016
AQUIS DE MAT. DE INFORMÁTICA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.408,12	EXCLUSIVO	15/05/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 25.753,24	EXCLUSIVO	18/05/2016
GÁS DE COZINHA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.526,00	EXCLUSIVO	28/05/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.338,00	EXCLUSIVO	16/05/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO, ESPORTE E LAZER	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 69.883,60	EXCLUSIVO	18/06/2016
PÃO FRANCES	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 24.177,00	EXCLUSIVO	05/08/2016
AQUISIÇÃO DE FOGOS DA FESTIVIDADES RELIGIOSAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 53.494,20	EXCLUSIVO	27/10/2016
AQUISIÇÃO DE TONNER	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 59.942,75	EXCLUSIVO	19/10/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.716,72	EXCLUSIVO	01/12/2016
MAT. ODONTOLÓGICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	481.618,00		28/01/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	805.291,00	CONTA 25%	04/02/2016
UNIFORME ESCOLAR	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	487.700,00		05/01/2016
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	181.000,00	CONTA 25%	02/03/2016
MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	1.972.646,76		13/03/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.230,00	CONTA 25%	19/03/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	443.189,68	CONTA 25%	25/03/2016
AQUI. DE MAT DE CONSTRUÇÃO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	81.785,40	CONTA 25%	26/03/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONTRUÇÃO	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	276.513,00		30/03/2016
AQUIS. DE MAT DIDÁTICO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	526.066,71	CONTA 25%	10/04/2016
AQUI DE MAT DE LIMPEZA	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	208.293,92	CONTA 25%	13/04/2016
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	258.852,00	CONTA 25%	17/04/2016
AQUIS DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.589.316,44		05/05/2016
AQUIS DE PNEUS	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.609,52	CONTA 25%	06/05/2016
AQUIS DE COMBUSTIVEL	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.166.301,00	CONTA 25%	25/05/2016

121

DECRETO Nº 1.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado
Edição n.º 2915

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.458 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com as classificações discriminadas no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.130

FLS. 132

Anexo I Decreto 1.568 de 16 de outubro de 2015					
Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Inst. Benef.Assist. Servidores Municipais de Saquarema - IBASS					
09.272.0074.1.196.000	4.4.90.51	1742	600.003		R$ 300.000,00
				R$ -	**R$ 300.000,00**

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014 **FONTE:** 600.003 RPPS			
ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 788.214,23**	**Obrigações**	**R$ 10.654,70**
C/C:24.557-7 (APL)	R$ 11.587,86	Restos a Pagar Processados	R$ 7.636,83
C/C: 24.557-7	R$ 776.626,37	Restos a Pagar Não Processados	R$ 3.017,87
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 777.559,53**
Total	**R$ 788.214,23**	**Total**	**R$ 788.214,23**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.131

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.458 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com as classificações discriminadas no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

Anexo I
Decreto 1.568 de 16 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Inst. Benef.Assist. Servidores Municipais de Saquarema - IBASS					
09.272.0074.1.196.000	4.4.90.51	1742	600.003		R$ 300.000,00
				R$ -	**R$ 300.000,00**

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

FONTE: 600.003 RPPS

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 788.214,23**	**Obrigações**	**R$ 10.654,70**
C/C:24.557-7 (APL)	R$ 11.587,86	Restos a Pagar Processados	R$ 7.636,83
C/C: 24.557-7	R$ 776.626,37	Restos a Pagar Não Processados	R$ 3.017,87
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 777.559,53**
Total	**R$ 788.214,23**	**Total**	**R$ 788.214,23**

DECRETO Nº 1.569 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º . Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2015/2017.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ingrid Melo da Costa Silva
Suplente: Keyth Mirlene Viegas de Melo Lorena
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Marcia Mendonça de Figueiredo Vicente
Suplente: Rogéria Simas dos Santos
SOCIEDADE CIVIL
Arte por Arte Brasil
Titular: Sylvana dos Santos Moreira
Suplente: Rosa Maria Previeiro Nogueira
Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Marilia da Conceição Pereira dos Santos
LACES- Lar das Crianças Especiais de Saquarema
Titular: Marlei Fernandes de Brito
Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.570 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema – CMDPD, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Eliane Alves da Costa
Suplente: Ana Luiza Conceição Pereira Penetra
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria das Graças Feijó Souza
Suplente: Lorena de Oliveira Moreira
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Pestalozzi de Saquarema
Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha
Suplente: Claudia Maria Martins Moreira Diniz Soares
Lar das Crianças Especiais de Saquarema
Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira
Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos
Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.
Titular: Terezinha Soares Mata
Suplente: Ana Paula Guedes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 16, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Plano de Aprimoramento - ano referência 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aprimoramento - ano referência 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 378 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEILÃO de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar desta data, o Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte, Sr. João Carlos da Silva Araujo, matrícula funcional nº 21.678, o Diretor de Serviços Públicos Sr. Amaury Constantino Silva Filho, matrícula funcional nº 21682, o Sr. Antonio Januário da Silva R. Souza, matrícula funcional nº 4280 e o Sr. Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 21096, para, sob a Presidência do primeiro, e secretariado pelos demais, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEILÃO de veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e que serão vendidos em hasta pública pelo melhor preço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO TERMO ADITIVO III RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 50/2013, CP nº 007/2013, Processo nº 18025/2013.
PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e CONSTRUTORA LMS LTDA. OBJETO: altera do orçamento oficial do contrato, com modificação (itens acrescidos e itens novos).
VALOR: R$ 798.735,44
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "a" e "b"
DATA: 24/06/2015.
ANA PAULA GIRI FORTUNATO

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 379 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora WANILDA DE AMORIM SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-1, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 051/2015
Processo nº 12.125/2015
Objeto: Fornecimento de material esportivo e outros.
Data da Licitação: 12/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Sec. Mun. de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 014/2015
Processo 09.957/2015
No extrato de contrato em referência, por haver erro material, onde lia-se: contrato 017/2015, leia-se agora: contrato 014/2015 e onde lia-se: 29 de setembro, leia-se agora: 30 de agosto de 2015.

Saquarema, 28 de outubro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 017/2015
Processo 05.366/2015
No extrato de contrato em referência, por haver erro material, onde lia-se: contrato 014/2015, leia-se agora: contrato 017/2015

Saquarema, 28 de outubro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 044/15
Processo nº 15.303/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 044/15 em favor da empresa UNIDADE ZERO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 30.347,50 (Trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 038/2015
Processo nº 08.972/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 038/2015 em favor da empresa: 1) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA-ME por apresentar o menor valor unitário constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 50.814,50 (cinquenta mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 28 de setembro de 2015.
FERNANDO VIGNOLI REIS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 041/2015 em favor da empresa: 1) TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 679.899,72 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), 2) MEDICOM RIO FARMA LTDA por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 438.881,40 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um mil reais e quarenta centavos), 3) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 133.434,24 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos), 4) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PARFUMARIA LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 132.582,60 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), 5) FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 125.684,40 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), 6) LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 120.426,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e 7) INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)..
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 27 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2015
Processo nº 15.697/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto da Tomada de Preços nº 003/2014 em favor da empresa MARINHO CONSTRUTORA LTDA foi declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global no valor de R$ 1.484.618,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), conforme mapa de apuração e Ata.
Emita-se o empenho e formaliza-se o contrato.
Publique-se.

Saquarema, 20 de outubro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 16, da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, **FICA INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES**, inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, te em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real, devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do **Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS,** e, o **SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS**, concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Publicado
Edição nº 2913
2924

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação			
[**X**] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [**X**] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			

Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	-

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor		
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto		
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
FR: 600.003 – RPPS		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**300.000,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.133

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 3º desta Lei são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 600.003 – RPPS

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 788.214,23**	**Obrigações**	**R$ 10.654,70**
- C/C: 24.557-7 (APL)	R$ 11.587,86	- Restos a Pagar Processados	R$ 7.636,83
- C/C: 24.557-7	R$ 776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados	R$ 3.017,87
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 777.559,53**
Total	R$ 788.214,23	Total	R$ 788.214,23

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.134

P. M. S. FLS. 126

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 021795 FLS.135

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº: 1.580/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.04 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0018 – Gestão Pedagógica
Atividade: 2.062 – Gestão de Recursos Humanos - Profissionais do Ensino
Natureza da Despesa: 319004 Contratação p/ Tempo Determinado ..... R$ 908.716,31
FR: 251.001 - FUNDMAG

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos vinculados às receitas 17240100 – Transferência de Recursos do Fundeb e 13250102 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB, no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 251.001 – FUNDMAG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		NOVEMBRO 2014	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e NOV/14 (C-A)	A ARRECADAR DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
50102	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	590.071,85	498.277,21	651.118,26	0,84	61.046,41	43.490,20	541.767,41
17240100	Transf. Recursos FUNDEB	34.090.826,92	36.332.231,23	37.460.459,18	1,07	3.369.632,26	3.591.178,90	39.923.410,13
						(-) ORÇADO 2015		39.556.461,24
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		908.716,31

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 0983-86/02

Republicação devido a erro de impressão na edição 2913.

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015, abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação [**X**] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[**X**] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [**X**] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	-

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações .....R$300.000,00
FR: 600.003 – RPPS
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R$300.000,00

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 600.003 – RPPS

ATIVO			PASSIVO	
Financeiro			Financeiro	
Disponibilidades	R$ 788.214,23	Obrigações		R$ 10.654,70
- C/C: 24.557-7 (APL)	R$ 11.587,86	- Restos a Pagar Processados		R$ 7.636,83
- C/C: 24.557-7	R$ 776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados		R$ 3.017,87
Déficit	R$ 0,00	Superávit		R$ 777.559,53
Total	R$ 788.214,23	Total		R$ 788.214,23

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016
Processo nº 18.423/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som, vídeo, manutenção e iluminação do Teatro Municipal Mário Lago.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 08/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº002/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 002/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 146.522,97 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº003/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 003/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 88.717,89 (oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº004/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 004/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 101.815,46 (cento e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais), para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO DE 1582 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.1.196000	4.4.90.51.00	1742	600		R$ 300.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.30.00	62	612		R$ 1.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.36.00	64	612	R$ 1.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.01.00	70	612	R$ 772.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.05.00	72	612		R$ 50.000,00
999990015.9.149000	9.9.99.99.00	73	612		R$ 422.000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 773.000,00**	**R$ 773.000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Relatório de Gestão - Exercício 2015.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA em Reunião realizada em 06 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301, de 30 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - Exercício 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 050/15
Processo nº 15.490/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 050/15 em favor da empresa SISTEMA SERRAMAR DE COMUNICAÇÃO LTDA, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2015, de 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Relação de Entidades com inscrições válidas no CMDCA - Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades abaixo relacionadas encontram-se devidamente inscritos no CMDCA por atenderem as normativas.

INSCRIÇÃO Nº. 001 - Centro Social Madre Maria das Neves;
INSCRIÇÃO Nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;
INSCRIÇÃO Nº. 004 - Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES;
INSCRIÇÃO Nº. 005 – Arte por Arte Brasil;
INSCRIÇÃO Nº. 006 - Educandário do Bem;
INSCRIÇÃO Nº. 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;
INSCRIÇÃO Nº. 009 - Associação de Surf de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (CREAS);
INSCRIÇÃO Nº. 012 – Casa Abrigo Raio de Sol
INSCRIÇÃO Nº. 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS
INSCRIÇÃO Nº. 015 - ONG Voando Alto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.456 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 2.197 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.197 Descrição: **Manutenção do Programa Brasil Carinhoso**				
02 - Características da ação [ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[x]Contínua [ ]Temporária	Início previsto: **08/2014** Término previsto: -	
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.06.03** descrição: **Departamento de Educação-Outros**				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017	09 - Custo e meta p/2018
Programa Brasil Carinhoso (%)	**284.717,95 (100)**	**297.530,25 (100)**	**310.919,11 (100)**	**324.910,47 (100)**

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 284.717,95 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Departamento de Educação - Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Projeto: 2.197 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$	155.262,08
Natureza da Despesa: 449052 – Equip. e Mat. Permanente	R$	129.455,87
FR: 210.008 – BRACAR		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**284.717,95**

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 210.008 – BRACAR

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 284.717,95**	**Obrigações**	**R$ 0,**
- C/C: 32.327-6	R$ 284.717,95	- Restos a Pagar	R$ -
		- Demais Consignações	R$ -
Déficit	R$ 0,00	**Superávit**	**R$ 284.717,95**
Total	**R$ 284.717,95**	**Total**	**R$ 284.717,95**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema,16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015 e abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	184.967,60
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	**-**

Art. 4º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 3º desta Lei são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor		
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto		
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
FR: 600.003 – RPPS		
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**R$**	**300.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei,etc./...

F A Z S A B E R - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, inscrita no CGC/MF sob n.º 32.555.948/0001-08; na qualidade credora fiduciária no CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº do contrato 155551587397, referente ao imóvel da Rua 03 da Casa 01 do Lote 28 da Quadra 06 do Loteamento Praia das Lagoas, situado 1º distrito deste município, Marica - RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 75.121 devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ela adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a seguinte mutuária devedora fiduciante: GEISA CORREA TAVARES, portadora da carteira de identidade nº 02735245400/DIC/RJ, expedida em 29/08/2008 e inscrita no CPF nº 770.927.677-68. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4ºdo artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (15/10/2015). Eu, _____, subscrevo e assino -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____

(3/1)

Município de Saquarema

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 23/2015
Processo n.º 763/2015
Data e horário da licitação: 29/10/2015 às 11:00 horas
Critério de julgamento: menor preço global
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização dos condicionadores e cortina de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, conforme as condições definidas no Termo de Referência – Anexo II e pertinente Projeto Básico – Anexo A do Edital de Pregão em epígrafe
Período previsto para a contratação dos serviços: 12 (doze) meses
Valor total estimado: R$ 44.360,04 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos)
Local: Sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, tel. (22) 2654-9432, ramal 206, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Bruno da Gomes da Silva - Pregoeiro
Matrícula n.º 801.9

Município de São Pedro da Aldeia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 – PREGÃO.

Data e horário: 29/10/2015, às 10:00 horas. Local: Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28940-000. Objeto: Contratação de consultoria técnica ambiental, pessoa jurídica, para implementação de ações de reflorestamento na bacia hidrográfica do Rio São João para seleção de áreas, apoio técnico, plantio, aquisição das mudas e monitoramento do plantio de 54.000 (cinquenta e quatro mil) mudas de espécies florestais nativas da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio São João. Autorização: Processo CILSJ N.º 243/2015. Observação: O edital e seus anexos poderão ser retirados no CILSJ, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.lagossaojoao.org.br. Mais informações no telefone (22) 2627-8539.

São Pedro da Aldeia/RJ, 16 de outubro de 2015.
Adriana Miguel Saad
Presidente da Comissão de Licitação

Transportes busca solução para mudança em horários de linhas de ônibus



Concessionária alega necessidade de mudança

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Transportes (SETRA), tem realizado reuniões com a empresa concessionária de transportes públicos no município após a mesma alegar que mudanças em horários de várias linhas seriam necessárias.

A SETRA esclarece aos usuários do transporte público municipal que após o anúncio da extinção das linhas 238 (Circular Morro Grande - via Gigi) e 246 (Circular Morro Grande - via UPA) conseguiu recompensar os horários com sobreposição de carros e itinerários.

A linha 239 (Circular Morro Grande - via Bom Jardim) foi mantida, com último horário para o distrito de Morro Grande. Os ônibus continuam passando pelos bairros Bom Jardim e Morro do Coco nos horários de 06h25, 12h55 e 20 horas. A linha 205 (Circular Morro Grande – via Praça da Bandeira) continua com o último horário às 23h.

A empresa também alegou a necessidade de extinguir o último horário na linha 204 (Araruama x Praia Seca), mas ficou mantido o último horário de saída do Centro para o 4º distrito às 23 horas, com uma redução de apenas 15 minutos.

A linha 207 (Araruama x São Vicente - via Morro Grande) passou a ser carro de turno único, devido à demanda de moradores em horários específicos do dia. Logo, a linha operará em horários de rush, no início da manhã, meio do dia e início da noite.

Após a licitação dos transportes, que ocorreu no ano de 2013, o passageiro passou a ter direito de optar pelo Sistema de Integração com o Cartão Popular, adquirido na Setransol. Atualmente, 5 linhas municipais (10 ônibus) passam na UPA, com intervalos médios de 15 minutos. Na Gigi, 6 linhas municipais (11 ônibus) seguem itinerário pela RJ 106, com intervalos médios de 20 minutos.

A Secretaria de Transporte está mobilizada a reverter a atual situação no que tange a horários e itinerários, principalmente em relação às últimas partidas (23 horas).

DECRETO 1.571 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Publicado
Data: 29/10

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.230,00 (Hum Mil e Duzentos e Trinta Reais), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	170	200.004 PDDE		R$ 1.230,00
TOTAL				**R$ -**	**R$ 1.230,00**

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação conforme Anexo I;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita Municipal

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.137

FLS. 129

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	**R$**	**1.230,00**	**Obrigações**	**R$**	**0,00**
- C/C: 6.085-2	R$	1.230,00	- Restos a Pagar	R$	0,00
			- Demais Consignações	R$	0,00
Déficit	R$	0,00	Superávit	R$	1.230,00
Total	R$	1.230,00	Total	R$	1.230,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.138

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS. 139

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO 1.571 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso I, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.230,00 (Hum Mil e Duzentos e Trinta Reais), de acordo com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30	170	200.004 PDDE		R$ 1.230,00
TOTAL				**R$ -**	**R$ 1.230,00**

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação conforme Anexo I;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	**R$ 1.230,00**	**Obrigações**	**R$ 0,00**
- C/C: 6.085-2	R$ 1.230,00	- Restos a Pagar	R$ 0,00
		- Demais Consignações	R$ 0,00
Déficit	R$ 0,00	Superávit	R$ 1.230,00
Total	**R$ 1.230,00**	**Total**	**R$ 1.230,00**

DECRETO Nº 1.555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 2.451.597,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e sete), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Governo					
04.122.0001.2.001.000	3.3.50.41.00	15	1.001	-R$ 100,00	
04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39.00	17	1.001	-R$ 9.639,65	
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	18	1.001	-R$ 1.040,00	R$ 900,00
04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	22	1.001	-R$ 45.566,00	
04.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	25	1.001		R$ 3.100,00
04.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	30	1.001	-R$ 172,50	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001		R$ 110.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	32	1.001		R$ 101.000,00
Total				**-R$ 56.518,15**	**R$ 215.000,00**
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.04.00	41	1.001		R$ 53.000,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	42	1.001	-R$ 53.000,00	
Total				**-R$ 53.000,00**	**R$ 53.000,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	75	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	76	1.001	-R$ 3.500,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	77	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.36.00	78	1.001	-R$ 1.000,00	
04.123.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	79	1.001	-R$ 4.500,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	80	1.001		R$ 16.000,00
04.123.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	81	1.001	-R$ 4.800,00	
04.123.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	82	1.001		R$ 4.800,00
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 20.800,00**	**R$ 20.800,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0011.1.027.000	4.4.90.51.00	89	1.001	-R$ 54.000,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 54.000,00
15.451.0081.0.190.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 300.000,00	
Total				**-R$ 354.000,00**	**R$ 54.000,00**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	168	00.003		R$ 500.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	00.003		R$ 154.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	00.003	R$ -154.000,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	185	00.003	R$ -500.000,00	
13.112.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001		R$ 300.000,00
Total				**-R$ 654.000,00**	**R$ 954.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.304.0032.2.099.000	3.3.90.30.00	392	40.010		R$ 30.000,00
10.304.0032.2.099.000	4.4.90.52.00	393	40.010	-R$ 30.000,00	
Total				**-R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	-R$ 3.100,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	-R$ 6.480,00	R$ 6.480,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.36.00	424	1.001	-R$ 6.480,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 10.480,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.39.00	438	1.001		R$ 64.837,00
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.48.00	439	1.001	-R$ 13.400,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.30.00	440	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.123.000	3.3.90.36.00	441	1.001	-R$ 17.600,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	-R$ 4.000,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.36.00	444	1.001	-R$ 10.200,00	
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.39.00	445	1.001	-R$ 2.037,00	
Total				**-R$ 84.897,00**	**R$ 81.797,00**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento					
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.14.00	446	1.001	-R$ 80,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.30.00	447	1.001	-R$ 3.760,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.33.00	448	1.001	-R$ 1.000,00	
20.122.0046.2.0037.000	3.3.90.39.00	449	1.001	-R$ 2.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.30.00	450	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.36.00	451	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0038.000	3.3.90.39.00	452	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.0039.000	4.4.90.52.00	453	1.001	-R$ 4.400,00	
20.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	454	1.001		R$ 27.000,00
20.605.0005.1.007.000	4.4.90.52.00	457	1.001	-R$ 26.400,00	
20.605.0005.1.010.000	4.4.90.51.00	458	1.001	-R$ 44.000,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.30.00	459	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.36.00	460	1.001	-R$ 1.800,00	
20.605.0006.2.011.000	3.3.90.39.00	461	1.001	-R$ 2.700,00	
20.605.0006.2.012.000	3.3.90.39.00	462	1.001	-R$ 16.200,00	
20.605.0006.2.013.000	3.3.90.30.00	463	1.001	-R$ 17.600,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.30.00	464	1.001	-R$ 8.800,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.36.00	465	1.001	-R$ 4.400,00	
20.605.0006.2.014.000	3.3.90.39.00	466	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0005.1.008.000	4.4.90.51.00	467	1.001	-R$ 114.400,00	
20.608.0005.1.009.000	3.3.90.30.00	468	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0005.1.009.000	4.4.90.52.00	469	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.30.00	470	1.001	-R$ 8.800,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.36.00	471	1.001	-R$ 4.400,00	
20.608.0006.1.016.000	3.3.90.39.00	472	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1.001	-R$ 11.040,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.30.00	474	1.001	-R$ 17.600,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.36.00	475	1.001	-R$ 4.400,00	
20.609.0006.1.015.000	3.3.90.39.00	476	1.001	-R$ 4.400,00	
Total				**-R$ 342.580,00**	**R$ 27.000,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	480	1.001	-R$ 3.500,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	482	1.001	-R$ 1.000,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	483	1.001	-R$ 51.065,24	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.30.00	484	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.36.00	485	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	486	1.001	-R$ 3.018,81	
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	489	1.001	-R$ 1.400,00	
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.04.00	490	1.001		R$ 121.000,00
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 25.000,00
Total				**-R$ 68.784,05**	**R$ 146.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 21.333,40	
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.13.00	560	1.001	-R$ 55.882,55	
Total				**-R$ 77.215,95**	**R$** -

Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	690	1.001	-R$ 81.509,68	
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	692	1.001		R$ 67.000,00
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	693	1.001		R$ 7.000,00
04.129.0057.1.120.000	3.3.90.39.00	695	1.001	-R$ 225.000,00	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.51.00	696	1.001	-R$ 47.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 35.992,17	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.52.00	697	1.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 407.501,85**	**R$ 74.000,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	702	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	703	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	704	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	705	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	706	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	707	1.001		R$ 34.000,00
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**

Anexo Único Decreto nº 1.555 de 05 de setembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	480	1.001	-R$ 3.500,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	482	1.001	-R$ 1.000,00	
08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	483	1.001	-R$ 51.065,24	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.30.00	484	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.36.00	485	1.001	-R$ 4.400,00	
08.122.0046.2.038.000	3.3.90.39.00	486	1.001	-R$ 3.018,81	
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	489	1.001	-R$ 1.400,00	
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.04.00	490	1.001		R$ 121.000,00
08.122.0004.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 25.000,00
Total				**-R$ 68.784,05**	**R$ 146.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 21.333,40	
08.244.0067.2.143.000	3.1.90.13.00	560	1.001	-R$ 55.882,55	
Total				**-R$ 77.215,95**	**R$** -
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	690	1.001	-R$ 81.509,68	
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	692	1.001		R$ 67.000,00
04.129.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	693	1.001		R$ 7.000,00
04.129.0057.1.120.000	3.3.90.39.00	695	1.001	-R$ 225.000,00	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.51.00	696	1.001	-R$ 47.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 35.992,17	
04.129.0057.1.121.000	4.4.90.52.00	697	1.001	-R$ 18.000,00	
Total				**-R$ 407.501,85**	**R$ 74.000,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	702	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	703	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	704	1.001	-R$ 1.000,00	
04.091.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	705	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	706	1.001	-R$ 5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	707	1.001		R$ 34.000,00
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

FLS. 131

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Publicado
Edição n.º 2923

DECRETO Nº: 1.572/15

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 33.222,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Saquarema	
Unidade: 02.06.003 – Departamento de Educação - Outros	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0019 – Apoio Social a Estudantes	
Atividade: 2.067 – Alimentação Escolar em Creches	
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 210.008 – BRACAR	R$ 33.222,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, referente aos rendimentos financeiros apurados à conta bancária Ag 2673-5, C/C 32327-6 – Programa Brasil Carinhoso, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração

Saquarema, 09 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
=Prefeita=

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.140

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 210 008 - BRACAR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		OUTUBRO 2014	OUTUBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR NOV-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1325.01.05.26	Rec. Remun. Dep. Bancário – BRACAR	-	27.685,03	-	-	-	5.537,01	33.222,04
						(-) ORÇADO 2015		-
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		33.222,04

Ana Paula Senra
Contadora
CRC RJ - 098386/O2

CM/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.141

FLS. 139

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.585 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o § 5º do art. 203 e o art. 208, ambos da Lei Complementar nº. 01 de 11 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ART. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, com incidência prevista no Código de Tributário Municipal e nas demais disposições da legislação municipal, serão atualizados monetariamente pelo índice de 9,18% (nove virgula dezoito por cento).

Art. 2º Ficam notificados os contribuintes do lançamento dos tributos municipais, especialmente do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o Exercício 2016, dando ciência da emissão das respectivas guias para o pagamento do tributo e dos prazos de pagamento.

Parágrafo único. Na hipótese do não recebimento das guias de pagamento de IPTU, o contribuinte deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Saquarema, no Departamento de Cadastro/IPTU da Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro – Saquarema –RJ, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e solicitar a sua emissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Fórum Municipal de Educação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015 que adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.053 de 19 de março de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Fórum Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar a implementação e divulgação do Plano Municipal de Educação de Saquarema, para que a sociedade local conheça amplamente o desenvolvimento das metas e estratégias.

Art.2º A presente Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados.

Alessandra Ferreira Nunes Bravo – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Maria da Conceição Costa – Representante das Escolas do Segundo Segmento do Ensino Fundamental

Claudia Antunes Ruas Guimaraes – Representante da Direção das Escolas Particulares

Clauseli Figueredo Ribeiro Queiroz - Representante dos Professores das Escolas Particulares

Damiane Maria de Anchieta – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Delvira Santana Barbosa - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diony Fernandes dos Santos – Representante da Inspeção Escolar Municipal

Everton Ribeiro dos Santos – Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil

Fátima Cristina Proença da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gabrielle Oliveira dos Santos – Representante da Educação Especial

Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma – Representante do Conselho Municipal de Educação

Neusa Oliveira Vignoli – Representante do Conselho Municipal de Educação

Patrícia da Silva Oliveira – Representante dos Professores do Estado

Uelton Ferreira da Silva – Representante dos Diretores de Escola Municipal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.583 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema – CMDPD, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz

Suplente: Paula Correa da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Alves da Costa

Suplente: Ana Luiza Conceição Pereira Penetra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria das Graças Feijó Souza

Suplente: Lorena de Oliveira Moreira

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Claudia Maria Moreira Diniz Soares

Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.

Titular: Terezinha Soares Mata

Suplente: Ana Paula Guedes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.572/15

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 33.222,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Saquarema	
Unidade: 02.06.003 – Departamento de Educação - Outros	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0019 – Apoio Social a Estudantes	
Atividade: 2.067 – Alimentação Escolar em Creches	
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$ 33.222,04
Fonte de Recursos: 210.008 – BRACAR	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, referente aos rendimentos financeiros apurados à conta bancária Ag 2673-5, C/C 32327-6 – Programa Brasil Carinhoso, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração

Saquarema, 09 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 210 008 - BRACAR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		OUTUBRO 2014	OUTUBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR NOV-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1325.01.05.26	Rec. Remun. Dep. Bancário – BRACAR	-	27.685,03	-	-		5.537,01	33.222,04
						(-) ORÇADO 2015		-
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		33.222,04

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 098386/O2

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	799	1.001	-R$ 22,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001	-R$ 1.507,79	
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 4.000,00	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	383	1.001	-R$ 39,11	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 50.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	337	340.001	-R$ 50.000,00	
Total				**-R$ 436.694,02**	**R$ 713.000,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal deTurismo Esporte e Lazer					
23.695.003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	R$ -2.700,00	
23.695.003.1.003.000	3.3.90.36.00	414	1.001	R$ -1.300,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	R$ -62.343,82	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 62.343,82
27.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	427	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	R$ -4.000,00	
Total				**-R$ 70.343,82**	**R$ 70.343,82**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.108.000	3.1.90.13.00	508	1.001		R$ 8.000,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.39.00	533	1.001		R$ 22.786,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.48.00	534	1.001	-R$ 22.786,00	
08.244.0064.2.139.000	3.3.90.39.00	544	1.001	-R$ 3.000,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 36.500,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.91.13.00	561	1.001		R$ 15.000,00
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 150,00	
08.244.0068.2.138.000	3.3.50.43.00	575	1.001		R$ 150,00
08.244.0069.2.139.000	3.1.90.13.00	578	1.001		R$ 3.000,00
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 28.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 28.000,00	
Total				**-R$ 90.436,00**	**R$ 76.936,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	591	1.001		R$ 7.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	593	1.001		R$ 3.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	593	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.500,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$ 15.577,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$ 1.000,00	
Total				**-R$ 18.577,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$ 15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 14.007,83	
Total				**-R$ 39.007,83**	**R$ -**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$ 15.577,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$ 1.000,00	
Total				**-R$ 18.577,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$ 15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 14.007,83	
Total				**-R$ 39.007,83**	**R$ -**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001		R$ 180.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 180.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$ 4.919,99	
Total				**-R$ 4.919,99**	**R$ -**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$ 9.445,61	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.33.00	784	1.001	-R$ 1.620,00	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.39.00	786	1.001	-R$ 32.729,57	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.30.00	787	1.001	-R$ 3.600,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.32.00	788	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.36.00	789	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.39.00	790	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.30.00	791	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.36.00	792	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.39.00	793	1.001	-R$ 17.100,00	
Total				**-R$ 127.495,18**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.533.553,21**	**R$ 2.533.553,21**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 001/2015
Processo nº 14.184/2014
Ata nº 001/2015
Empresa: QUALITEC-ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de "Professor MG-1E", pelo desligamento a pedido da Servidora Pública Municipal "BIANCHA MAMEDE DO NASCIMENTO FERNANDES", matricula nº 6153-0, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015, conforme solicitação feita através do processo nº 19735/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 048/15
Processo nº 16.744/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 048/15 em favor da empresa MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 34.283,90 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e três e noventa centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretaria Municipal Educação e Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

FLS. 133

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Publicado
Edição n.º 2924

DECRETO Nº: 1.575/15

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.459 de 09 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana		
Programa: 0011 – Administrar		
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos Próprios Municipais		
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$	360.000,00
FR: 100.007 – Royalties		

Art. 2º – Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Anulação de Despesas de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0046 – Gestão Administrativa		
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip. e Bens Móveis de Apoio Administrativo		
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R$	360.000,00
FR: 100.007 – Royalties		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.143

FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.471 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua do Canal, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua do Canal, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Osmar, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.472 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária de *Energia Elétrica, disponibilizar* em seus sítios eletrônicos o valor mensal de repasse à Prefeitura referente a contribuição de iluminação pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a Concessionária de Energia Elétrica, situada no Município de Saquarema, a disponibilizar em seus sítios eletrônicos o valor mensal do repasse à Prefeitura referente a Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

§ 1º - As informações previstas no caput deverão constar em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor.

§ 2º - A concessionária terá o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a presente Lei.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará a concessionária do serviço multa diária no valor de 1.000 (mil) UFIR's.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

DECRETO Nº. 1.586 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lilia Alves Cabral
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sandra Maria Renault da Silva Oliveira
Suplente: Layla Garrido Pereira
Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Maria das Dores Teixeira dos Santos
Suplente: Sueli Ferreira Cardoso

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação de Mulheres Empreendedoras de Saquarema-AMEAS
Titular: Edna Ferreira Calheiros Saraiva
Suplente: Celia Regina Gomes Corrêa
Clube dos Anos Dourados
Titular: Adriana Mendes de Carvalho
Suplente: Luzia Marques Corrêa
Movimento Articulado de Mulheres
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Elenita Lopes Vasel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Republicação para correção do valor digitado no texto;
Onde lia-se R$ 2.524.753,31, Lê-se: R$ 2.533.553,21

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R$ 2.533.553,21 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº: 1.575/15

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.459 de 09 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0011 – Administrar
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos Próprios Municipais
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações .....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 2º – Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Anulação de Despesas de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0046 – Gestão Administrativa
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip. e Bens Móveis de Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Município de S.P.da Aldeia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS N.º 01/2015

Objeto: Contratação de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica Processual nas Áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Cível, Tributário e Ambiental para atendimento ao Contrato de Gestão N.º 01/2012.
Contratado: Rigueira Advogados Associados - CNPJ n.º13.648.806/0001-32
Período: 11/12/2015 à 11/12/2015
Valor R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Autorização: Processo CILSJ N.º 260/2015.

São Pedro da Aldeia/RJ, 11 de dezembro de 2015.
Adriana Miguel Saad
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1579/2015.

Dispõe sobre o encerramento do exercício e da inscrição de despesas em Restos a Pagar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso da atribuição, considerando a necessidade de normatizar procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Órgãos da Administração Direta, o IBASS e os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - As Solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações deverão ingressar na Secretaria de Planejamento e Gestão até o dia 21/12/2015.

§ 1º O disposto no caput deste artigo compreende todas as fontes de recursos e qualquer tipo de despesa com exceção das despesas abaixo consideradas:

I - as de Pessoal, Encargos Sociais e Obrigações Patronais;

II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

III- as custeadas com recursos recebidos de convênio, com receita efetivamente arrecadada;

IV - as decorrentes de precatórios;

V - as descritas no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

VI - as decorrentes de sentenças e custas judiciais;

VII - as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna e externa;

VIII - aquelas provenientes das concessionárias de serviços públicos;

IX - as que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

X - as realizadas com recursos provenientes do Sistema único de Saúde - SUS, Salário Educação e Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.

§ 2º - A abertura de créditos adicionais e modificações poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Finanças, independente de prévia solicitação dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará o inventário dos bens móveis e imóveis pertencente ao Município até o dia 28 de dezembro de 2015, identificando sua localização, placa, valor de aquisição e data da aquisição, escrituras e demais itens, em conformidade com as normas que regem o controle de bens patrimoniais.

Art. 4º - A data limite para emissão de empenho será o dia 28 de dezembro de 2015.
§ 1º Somente será permitida a emissão de empenho para complemento de despesas legais, tais como: folha de pagamento e encargos da dívida.

§ 2º Caso se verifique a necessidade da emissão de empenho, em desacordo com o caput deste artigo, este deverá ser submetido à Prefeita para sua autorização, mediante justificativa circunstanciada.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, enviará até o dia 10 de janeiro de 2016, relatório contendo o saldo da Dívida Ativa Tributária (ISS, IPTU) e da Dívida Ativa não Tributária, demonstrando o saldo anterior, as inscrições do exercício, as baixas as atualizações e os respectivos saldos.
§ 1º Nos casos de baixas deverá ser apresentar relatório circunstanciado justificando as baixas realizadas.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de 2016, relatório de desempenho da arrecadação destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, a quantidade e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa nas instâncias administrativa e as demais medidas para o incremento das receitas tributárias, na forma do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 7º - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no exercício financeiro correspondente, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir ocorrer até 30 de janeiro de 2016.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas e liquidadas, aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a cancelar os saldos de empenho referentes a despesas que não se enquadrem no caput deste artigo.

§ 3º As despesas inscritas em Restos a Pagar e não liquidadas até 30 de janeiro de 2016 serão imediatamente anuladas.

§ 4º O pagamento que vier a ser reclamando em decorrência das anulações estabelecidas nos §§ 2º e 3º será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 8º - As despesas inscritas em Restos a Pagar não processado até o exercício de 2015, e não liquidadas, serão anuladas pela Secretaria Municipal de Finanças e pelos Fundos Municipais.

§ 1º - Não se aplica o disposto no caput às despesas relativas a despesas vinculadas a Convênio, inclusive as respectivas contrapartidas.

§ 2º - Os saldos de Restos a Pagar Processados e os Não Processados do exercício de 2010, e os anteriores ao exercício de 2010 serão cancelados em 30/12/2015.

Art. 9º - A Secretaria de Finanças e os Fundos Municipais, em conjunto com as Unidades Orçamentárias deverão analisar os valores que não serão utilizadas no exercício para serem anulados pelo ordenador de despesas até o dia 28 de dezembro 2015.

Art. 10º - Os suprimentos de fundos empenhados e não concedido, deverão ser anulados até 30/12/2015.

Art. 11º - É vedada a concessão adiantamentos, com direito de uso que ultrapasse 30/12/2015.

Art. 12º - Os saldos dos adiantamentos não utilizados deverão ser recolhidos às respectivas contas bancárias até 30/12/2015;

Art. 13º - As prestações de contas dos adiantamentos concedidos deverão entregues até 08/01/2016;

Art. 14º - A Controladoria Geral do Município deverá efetuar o registro das prestações de contas até 08/01/2016 e encaminhar as Unidades Orçamentárias até dia 21/01/2016, relação das prestações de contas pendentes e comprovação encaminhando a Secretaria de Finanças para registro em diversas responsáveis.

Art. 15º - As conciliações bancárias deverão ser entregues à contabilidade para regularização de pendências até dia 15/01/2016 e reconciliadas até dia 29/01/2016.

Art. 16º - Os procedimentos de encerramento não poderão ultrapassar o dia 29/01/2016;

Art. 17º - O Instituto de Previdência, a Secretaria de Finanças assim como os fundos deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município, seus relatórios contábeis, impreterivelmente até o dia 29/01/2016, a partir desta data é proibido qualquer tipo de movimentação contábil que altere o resultado, salvo com autorização prévia da Controladoria Geral do Município.

Art. 18º - As cópias das peças integrantes da Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Deliberação TCE nº 199 e 200, assim como normas complementares que o TCE venha editar, deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município, até 01/03/2016.

Art. 19º - À Controladoria Geral do Município incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidos.

Art. 20º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.

FRANCEANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.469 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Sales da Silva, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ."
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Sales da Silva, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa de Lilian Carla, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.470 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua dos Lagos, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Lagos, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Jurandi, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 110/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

FLS. 135

LEI Nº 1.459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 –Infraestrutura Urbana	
Programa: 0011 – Administrar	
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos próprios Municipais	
Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties	

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de governo de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Ficam autorizadas as inclusões do programa e da ação de governo de que tratam o artigo 1º na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Anulação de Despesas, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0046 – Gestão Administrativa
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip.e Bens Móveis de Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.145

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 –Infraestrutura Urbana	
Programa: 0011 – Administrar	
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos próprios Municipais	
Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties	

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de governo de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Ficam autorizadas as inclusões do programa e da ação de governo de que tratam o artigo 1º na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Anulação de Despesas, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0046 – Gestão Administrativa	
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip.e Bens Móveis de Apoio Administrativo	
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos cargos comissionados, vinculados a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01/11/2015.

Nome	Símbolo	Cargo
Carlos Bruno dos Reis Bandeira	DAT-4	Agente de Trânsito
Jamerson dos Santos Veillard	DAT-4	Agente de Trânsito
William Claudio Almeida da Silva	DAT-4	Agente de Trânsito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados abaixo indicados, vinculados a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01/11/2015.

Nome	Símbolo	Cargo
José Marcelino Pinto G. Filho	DAT-4	Agente de Trânsito
Luiz Vander dos Santos	DAT-4	Agente de Trânsito
Hugo Bastos da Silva	DAT-4	Agente de Trânsito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 390 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Publico Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a reclassificação funcional dos Professores Municipais abaixo relacionados, da categoria funcional primitiva, para a nova categoria prevista na Lei Municipal nº 1.081/2010, como segue:

Processo nº	Nome	Categoria	Matrículas
1801/2015	Raquel da Silva Bernardino	MG-1D	5819-0
1804/2015	Claudia dos Santos Almeida Ferreira	MG-1E	57851-1
2128/2015	Patricia Bernardete Marcolino	MG-1E	8912-1
3127/2015	Adriano Lucio Martins	MG-1D	61018-1
6254/2015	Erenilda Ivonete Miler	MG-1E	52701-1
9121/2015	Nicomedes Pereira dos Santos Filho	MG-1D	14958-1 e 45926-1
10539/2015	Valeria Penha Simões Almeida Romeiro	MG-1D	20818
12595/2015	Dayse Brasil de Oliveira Vieira	MG-1D	1368-1

Proceda o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a vigorar a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PROFISSIONAIS DA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFERIDOS NO PROCESSSO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública, para efeitos legais, o julgamento dos requerimentos das inscrições das entidades não governamentais pleiteantes das vagas para o Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema biênio 2015/2017.

•Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais	DEFERIDO
•Mov.Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema-MAMAS	DEFERIDO
•GETHOMN	DEFERIDO
• LACES DEFERIDO	
•Centro Social M. Maria das Neves	DEFERIDO
•Thaize Nascimento de Souza	DEFERIDO
•Roseny Moura G. Vignoli	DEFERIDO

Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral

Saquarema, 14 de outubro de 2015

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 17, DE 11 NOVEMBRO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 2º. trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem, Arte por Arte Brasil e GETHOMN, 2º. trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 048/2015
Processo nº 06.638/2015

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 048/2015 em favor da empresa: 1) XEG LOG LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA - ME por apresentar o menor valor global constante no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 149.364,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Emita-se o empenho.

Publique-se.

Saquarema, 15 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.461 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa Concilia Saquarema e altera a Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa Concilia Saquarema, constituído de medidas que objetivem implementar meios adequados de resolução de conflitos, tendentes a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, inclusive por meio da realização, em conjunto com o Poder Judiciário, de audiências ou sessões de conciliação.

Parágrafo único. O Programa Concilia Saquarema terá vigência até 18.12.2015, a contar da edição de Decreto regulamentador desta Lei.

Art. 2º O Procuradoria Geral do Município do Saquarema, no cumprimento desta Lei, poderá autorizar a realização de acordos de conciliação, nos autos dos processos de execução fiscal, para o pagamento dos créditos tributários e não tributários cobrados, inclusive com a redução do montante devido a título de encargos moratórios, segundo os parâmetros instituídos pela Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

§ 1º Considerase crédito tributário e não tributário a soma do principal, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e acréscimos previstos na legislação municipal.

§ 2º Os créditos tributários consolidados poderão ser pagos à vista ou parcelados, com redução de encargos moratórios, na forma e segundo a gradação estabelecida na Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

§ 3º Poderão ser requisitados servidores municipais para colaborarem na solução de conflito submetido à conciliação, nos termos desta Lei, de acordo com a sua respectiva área de atuação.

Art. 3º A realização de conciliação no âmbito do Programa Concilia Saquarema deverá priorizar:

I – devedor pessoa física que seja idoso, ou aquele que esteja em tratamento de doença terminal ou crônica, que exija cuidado de saúde permanente, bem como pensionista de algum dos institutos públicos ou privados de seguridade social;

II – devedor pessoa jurídica que tenha tido declaração de falência ou que figure como parte em processo de recuperação judicial;

III – em relação à matéria objeto do crédito, ouvida, se for o caso, a Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, haver, em especial:

a) escassa possibilidade de êxito da cobrança, de acordo com a prova disponível ou os precedentes jurisprudenciais judiciais ou administrativos;

b) necessidade de tratamento isonômico entre contribuintes na mesma situação;

c) situações fáticas que justifiquem eventual revisão do lançamento.

Art. 4º Na hipótese de descumprimento do acordo de conciliação pelo sujeito passivo, os créditos serão exigidos pelo seu valor total e originário, com todos os acréscimos legais, descontados apenas os montantes pagos no período.

Art. 5º O contribuinte com débitos já parcelados administrativamente ou no curso de execuções fiscais municipais poderá aderir ao Programa Concilia Saquarema, no que tange ao saldo remanescente apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou parcelado.

Art. 6º A opção pelo acordo de conciliação de que trata esta Lei importa em confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, bem como em renúncia a recursos, impugnações ou desistência das ações judiciais, no montante da importância indicada para compor o referido acordo.

Art. 7º O Procuradoria Geral do Município poderá, em caso de decisão judicial que decrete a prescrição do crédito tributário ou não tributário, autorizar e convolar, se assim entender pertinente, a não interposição de recursos ou a desistência dos recursos já interpostos.

Art. 8º O art. 3º da Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os débitos tributários e não tributários, serão devidamente atualizados monetariamente e poderão ser pagos com os seguintes benefícios:

I – em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas com desconto de 100 % (cem por cento), da multa e dos juros devidos;

II - em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 80% (oitenta por cento) da multa e dos juros devidos;

III – em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros devidos;

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados:

I - Para pessoa física, débitos iguais ou superiores a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 50,00 (cinquenta reais);

II - Para pessoa jurídica, débitos iguais ou superiores a R$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 100,00 (cem reais)". (NR)

Art. 9º Deverá o Poder Executivo Municipal estabelecer as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA - Prefeita

RESOLUÇÃO SMPG N° 01DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante dos processos 0625/1987 e 6159/1997 ;

Considerando a Portaria n° 22/97 que determinou a reclassificação funcional da servidora Rosiane Oliveira da Silva, matricula n° 101.5, ocupante do quadro permanente desta Prefeitura Municipal, da referência 7.1 para a referência 12.3, permanecendo a nomenclatura do cargo objeto da reclassificação, a operar-se a partir do dia 30 de maio de 1997;

Considerando a aprovação da lei municipal 1.200/2012, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município de Saquarema.

Considerando a aprovação da Lei Complementar 30/2015, que cria cargos de provimento efetivo na estrutura básica da administração direta do Município de Saquarema.

Considerando o parecer jurídico emanado no processo 6159/1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o enquadramento da servidora municipal Rosiane Oliveira da Silva, matricula n° 101.5, no cargo de Economista, de nível superior, mantida a remuneração atual.

Art. 5° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 055/2015
Processo nº 15.425/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o H.M.N.S.N.
Data da Licitação: 30/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Mun. de Saúde

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015

Processo nº 16.255/2015
Objeto: Gêneros Alimentícios destinados a Agricultura familiar.
Data do Certame: 04/12/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-6122
e-mail: dcs@saquarema.rj.gov.br

Saquarema, 13 de novembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 11.856/2015
Modalidade da Licitação: Concorrência Pública
Contratante: Município de Saquarema- S.M.O.D.U
Contratada: LMS CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Capela velório .
Contrato S.M.O.D.U - 018/2015
Concorrência Pública nº 002/2015
Valor: R$ 1.731.513,71 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
Anderson Martins dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 11.858/2015
Modalidade da Licitação: Concorrência Pública
Contratante: Município de Saquarema- S.M.O.D.U
Contratada: LMS CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Centro Histórico de Saquarema.
Contrato S.M.O.D.U - 019/2015
Concorrência Pública nº 001/2015
Valor: R$ 13.167.983,62 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
Anderson Martins dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

137

Publicado
Edição n.º 2925

DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R$ 343.828,89** (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R$ 343.828,89** (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.147

Anexo Único Decreto nº 1.576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 171.354,66	
Total				**-R$ 171.354,66**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	817	1.001		R$ 1.500,00
Total				**R$ -**	**R$ 1.500,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	200.003	-R$ 397,61	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	172	200.003	-R$ 2.891,91	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	200.003	-R$ 7.050,95	
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	174	200.003	-R$ 1.000,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	1811	200.003		R$ 20.200,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1812	200.003		R$ 25.600,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	190	200.003	-R$ 34.459,53	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	170	200.004	-R$ 1.496,64	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	189	200.004		R$ 1.496,64
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30.00	1739	210.008	-R$ 2.383,07	
12.365.0017.2.197.000	4.4.90.52.00	1740	210.008		R$ 1.080,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	1761	210.008		R$ 1.303,07
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001		R$ 20.157,42
12.361.0018.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	-R$ 20.157,42	
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001		R$ 64.204,72
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	235	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	-R$ 4.204,72	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	278	1.001	-R$ 1.500,00	
Total				**-R$ 135.541,85**	**R$ 134.041,85**

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.148

1239

Anexo Único Decreto nº 1.576 de18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1749	100.007		R$ 84.440,00
Total				**R$ -**	**R$ 84.440,00**
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca					
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1001		R$ 3.380,00
Total				**R$ -**	**R$ 3.380,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 20.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	662	1.001	-R$ 3.380,00	
Total				**-R$ 3.380,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1808	100.007		R$ 13.552,38
Total				**R$ -**	**R$ 13.552,38**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0085.1.193.000	3.3.90.39.00	1793	100.007		R$ 86.914,66
Total				**R$ -**	**R$ 86.914,66**
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9.034.000	9.9.99.99.00	794	100.007	-R$ 13.552,38	
Total				**-R$ 13.552,38**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 343.828,89**	**R$ 343.828,89**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.149

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.150

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº: 1.577/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 102.576,28 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 42.533,99
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 60.042,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme os Termos de Compromisso nº 201302254 e nº 201401442, referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 18 de Novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Republicação devido a erro na edição 2913.

Lei nº 1.457 de 16 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem		
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação		
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$	184.967,60
FR: 210 001 PAC2		

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 061/2015
Processo nº 16.759/2015

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 061/2015 em favor da empresa: 1) BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 130.406,80 (cento e trinta mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Emita-se o empenho.

Publique-se.

Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 343.828,89 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 171.354,66	
Total				**-R$ 171.354,66**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	817	1.001		R$ 1.500,00
Total				**R$ -**	**R$ 1.500,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	200.003	-R$ 397,61	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	172	200.003	-R$ 2.891,91	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	200.003	-R$ 7.050,95	
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	174	200.003	-R$ 1.000,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	1811	200.003		R$ 20.200,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1812	200.003		R$ 25.600,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	190	200.003	-R$ 34.459,53	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	170	200.004	-R$ 1.496,64	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	189	200.004		R$ 1.496,64
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30.00	1739	210.008	-R$ 2.383,07	
12.365.0017.2.197.000	4.4.90.52.00	1740	210.008		R$ 1.080,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	1761	210.008		R$ 1.303,07
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001		R$ 20.157,42
12.361.0018.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	-R$ 20.157,42	
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001		R$ 64.204,72
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	235	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	-R$ 4.204,72	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	278	1.001	-R$ 1.500,00	
Total				**-R$ 135.541,85**	**R$ 134.041,85**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 058/2015
Processo nº 17.805/2015
Diante do exposto pela Procuradoria Geral do Município e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 058/2015.
Publique-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2016
Processo nº 17.738/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza: Varrição, roçada e pintura em vias públicas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 13/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tel: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2015
Processo nº 09.286/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde.
Data da Licitação: 14/01/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA- DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
PLANO DE COMPRAS DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016.

OBJETO	SECRETARIA SOLICITANTE	MODALIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO	BENEFÍCIO DA LC (MEI, ME e EPP)	PREVISÃO DOS PRÓXIMOS CERTAMES
BANHEIRO QUIMÍCOS	TURISMO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 76.740,00	EXCLUSIVO	28/01/2016
PLACAS DE INAUGURAÇÃO	GOVERNO	CONVITE	MENOS PREÇO	30.840,00	EXCLUSIVO	05/02/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 12.118,06	EXCLUSIVO	06/02/2016
MATERIAL DE PINTURA	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 67.616,45	EXCLUSIVO	24/02/2016 -10H
AQUISIÇÃO DE GÁS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 48.360,00	EXCLUSIVO	24/02/2016 - 14H
AQUISIÇÃO DE GÁS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 20.570,00	EXCLUSIVO	06/03/2016
AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 16.687,50	EXCLUSIVO	30/03/2016
AQUIS DE MAT. ELETR. E CONST.	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 54.666,23	EXCLUSIVO	30/03/2016
MATERIAL GRÁFICO	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 29.760,00	EXCLUSIVO	15/04/2016
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BANCO DE SANGUE	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 49.436,50	EXCLUSIVO	17/04/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 18.141,13	EXCLUSIVO	30/04/2016
MATERIAL GRÁFICO	SECRETARIA DE GESTÇAO E PLANEJAMENTO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 42.087,50	EXCLUSIVO	11/05/2016
AQUIS DE MAT. DE INFORMÁTICA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.408,12	EXCLUSIVO	15/05/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 25.753,24	EXCLUSIVO	18/05/2016
GÁS DE COZINHA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.526,00	EXCLUSIVO	28/05/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.338,00	EXCLUSIVO	16/05/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO, ESPORTE E LAZER	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 69.883,60	EXCLUSIVO	18/06/2016
PÃO FRANCES	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 24.177,00	EXCLUSIVO	05/08/2016
AQUISIÇÃO DE FOGOS DA FESTIVIDADES RELIGIOSAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 53.494,20	EXCLUSIVO	27/10/2016
AQUISIÇÃO DE TONNER	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 59.942,75	EXCLUSIVO	19/10/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.716,72	EXCLUSIVO	01/12/2016
MAT. ODONTOLÓGICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	481.618,00		28/01/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	805.291,00	CONTA 25%	04/02/2016
UNIFORME ESCOLAR	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	487.700,00		05/01/2016
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	181.000,00	CONTA 25%	02/03/2016
MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	1.972.646,76		13/03/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.230,00	CONTA 25%	19/03/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	443.189,68	CONTA 25%	25/03/2016
AQUI. DE MAT DE CONSTRUÇÃO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	81.785,40	CONTA 25%	26/03/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONTRUÇÃO	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	276.513,00		30/03/2016
AQUIS. DE MAT DIDÁTICO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	526.066,71	CONTA 25%	10/04/2016
AQUI DE MAT DE LIMPEZA	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	208.293,92	CONTA 25%	13/04/2016
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	258.852,00	CONTA 25%	17/04/2016
AQUIS DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.589.316,44		05/05/2016
AQUIS DE PNEUS	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.609,52	CONTA 25%	06/05/2016
AQUIS DE COMBUSTIVEL	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.166.301,00	CONTA 25%	25/05/2016

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.576 de18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1749	100.007		R$ 84.440,00
Total				**R$ -**	**R$ 84.440,00**
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca					
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1001		R$ 3.380,00
Total				**R$ -**	**R$ 3.380,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 20.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	662	1.001	-R$ 3.380,00	
Total				**-R$ 3.380,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1808	100.007		R$ 13.552,38
Total				**R$ -**	**R$ 13.552,38**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0085.1.193.000	3.3.90.39.00	1793	100.007		R$ 86.914,66
Total				**R$ -**	**R$ 86.914,66**
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9.034.000	9.9.99.99.00	794	100.007	-R$ 13.552,38	
Total				**-R$ 13.552,38**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 343.828,89**	**R$ 343.828,89**

DECRETO Nº 1.590 DE 22DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º A liberação de arquivos eletrônicos de pagamentos de salários pelo Município perante instituição bancária será efetuada através de chave de acesso da Diretoria de Recursos Humanos e do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº 1.589 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.151

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar representante digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

Considerando a necessidade de maior agilidade na concretização de pagamentos da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes à servidora pública municipal Neide Paula Pereira, ocupante do cargo de Diretor Geral de Finanças, Matrícula nº 213152-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para assinar cheques e liberar pagamentos por transferência eletrônica, através de chave de acesso, representando o Município de Saquarema junto aos bancos sacados, sem prejuízo das atribuições competentes do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando-se os atos ora delegados até a presente data pela servidora municipal indicada no art. 1º deste Decreto.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	-	3.000,00
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	3.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			**3.000,00**	**3.000,00**

Saquarema, 15 de dezembro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente da Câmara

Omitido da edição no 2924, de 27 de Dezembro de 2015.

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Secretário Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, dentre outras atribuições inerentes ao cargo, gerenciar perante instituição bancária a repartição de receita oriunda de convênio firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados em fornecer e/ou prestar serviço ao Município para comparecerem à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ, no horário de 09 às 17h para fins de cadastramento ou renovação de cadastro.

EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Saquarema, 30 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 10.904.415,55 (dez milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 7.943,71	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 7.000,00	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	36	1.001		R$ 800.000,00
Total				**-R$ 14.943,71**	**R$ 800.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.11.00	309	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13.00	310	1.001		R$ 4.500,00
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001		R$ 1.000,00
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	340.001	-R$ 119.000,00	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.13.00	317	1.001		R$ 250,00
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 2.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.3.90.30.00	321	340.001	-R$ 39.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001		R$ 1.500,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04.00	327	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.11.00	328	1.001		R$ 136.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.13.00	329	1.001		R$ 60.000,00
10.301.0028.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001		R$ 7.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 198.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	340.001	-R$ 10.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	340.001	-R$ 30.000,00	
10.301.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001	-R$ 1.700,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001	-R$ 26.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11.00	357	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 1.500,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 2.500,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.04.00	363	1.001		R$ 680.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 77.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001	-R$ 48.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 13.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001		R$ 95.000,00
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 600,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.04.00	394	1.001		R$ 35.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11.00	395	1.001		R$ 7.100,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13.00	396	1.001	-R$ 1.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.91.13.00	397	1.001		R$ 8.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	400	1.001	-R$ 35.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.04.00	1817	1.001		R$ 131.619,57
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1818	1.001		R$ 92.000,00
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.04.00	1819	1.001		R$ 175.000,00
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.39.00	1820	1.001		R$ 3.510,00
Total				**-R$ 399.800,00**	**R$ 1.668.979,57**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

141

DECRETO Nº: 1.577/2015

Publicado
Edição nº 2925

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 102.576,28 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 42.533,99
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 60.042,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme os Termos de Compromisso nº 201302254 e nº 201401442, referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 18 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.152

PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 021795 FLS.153

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.577/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 102.576,28 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 42.533,99
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R$ 60.042,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme os Termos de Compromisso nº 201302254 e nº 201401442, referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 18 de Novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Republicação devido a erro na edição 2913.

Lei nº 1.457 de 16 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo	
Unidade: 02.06.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino-Outros	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Atividade: 1.056 – Expansão da Rede Física da Educação	
Natureza da Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R$ 184.967,60
FR: 210 001 PAC2	

Art. 2º - Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Tendência de Excesso de Arrecadação, relativos ao Termo de Compromisso PAC208570/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 184.967,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
Franciane Motta
Prefeita Municipal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 061/2015
Processo nº 16.759/2015

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 061/2015 em favor da empresa: 1) BYANI COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME por apresentar o menor valor unitário constante no mapa de apuração, com valor total de R$ 130.406,80 (cento e trinta mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Emita-se o empenho.

Publique-se.

Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 343.828,89 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 171.354,66	
Total				**-R$ 171.354,66**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	817	1.001		R$ 1.500,00
Total				**R$ -**	**R$ 1.500,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	200.003	-R$ 397,61	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	172	200.003	-R$ 2.891,91	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	200.003	-R$ 7.050,95	
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	174	200.003	-R$ 1.000,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	1811	200.003		R$ 20.200,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1812	200.003		R$ 25.600,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	190	200.003	-R$ 34.459,53	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	170	200.004	-R$ 1.496,64	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	189	200.004		R$ 1.496,64
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30.00	1739	210.008	-R$ 2.383,07	
12.365.0017.2.197.000	4.4.90.52.00	1740	210.008		R$ 1.080,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	1761	210.008		R$ 1.303,07
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001		R$ 20.157,42
12.361.0018.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	-R$ 20.157,42	
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001		R$ 64.204,72
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	235	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	-R$ 4.204,72	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	278	1.001	-R$ 1.500,00	
Total				**-R$ 135.541,85**	**R$ 134.041,85**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 058/2015
Processo nº 17.805/2015
Diante do exposto pela Procuradoria Geral do Município e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 058/2015.
Publique-se.

Saquarema, 14 de dezembro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2016
Processo nº 17.738/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza: Varrição, roçada e pintura em vias públicas.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 13/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tel: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2015
Processo nº 09.286/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Saúde.
Data da Licitação: 14/01/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 29 de dezembro de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA- DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
PLANO DE COMPRAS DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016.

OBJETO	SECRETARIA SOLICITANTE	MODALIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO	BENEFÍCIO DA LC (MEI, ME e EPP)	PREVISÃO DOS PRÓXIMOS CERTAMES
BANHEIRO QUIMÍCOS	TURISMO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 76.740,00	EXCLUSIVO	28/01/2016
PLACAS DE INAUGURAÇÃO	GOVERNO	CONVITE	MENOS PREÇO	30.840,00	EXCLUSIVO	05/02/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 12.118,06	EXCLUSIVO	06/02/2016
MATERIAL DE PINTURA	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 67.616,45	EXCLUSIVO	24/02/2016 -10H
AQUISIÇÃO DE GÁS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 48.360,00	EXCLUSIVO	24/02/2016 - 14H
AQUISIÇÃO DE GÁS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 20.570,00	EXCLUSIVO	06/03/2016
AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 16.687,50	EXCLUSIVO	30/03/2016
AQUIS DE MAT. ELETR. E CONST.	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 54.666,23	EXCLUSIVO	30/03/2016
MATERIAL GRÁFICO	EDUCAÇÃO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 29.760,00	EXCLUSIVO	15/04/2016
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BANCO DE SANGUE	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 49.436,50	EXCLUSIVO	17/04/2016
MATERIAL DE LIMPEZA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 18.141,13	EXCLUSIVO	30/04/2016
MATERIAL GRÁFICO	SECRETARIA DE GESTÇAO E PLANEJAMENTO	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 42.087,50	EXCLUSIVO	11/05/2016
AQUIS DE MAT. DE INFORMÁTICA	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.408,12	EXCLUSIVO	15/05/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 25.753,24	EXCLUSIVO	18/05/2016
GÁS DE COZINHA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.526,00	EXCLUSIVO	28/05/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 28.338,00	EXCLUSIVO	16/05/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO, ESPORTE E LAZER	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 69.883,60	EXCLUSIVO	18/06/2016
PÃO FRANCES	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 24.177,00	EXCLUSIVO	05/08/2016
AQUISIÇÃO DE FOGOS DA FESTIVIDADES RELIGIOSAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 53.494,20	EXCLUSIVO	27/10/2016
AQUISIÇÃO DE TONNER	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 59.942,75	EXCLUSIVO	19/10/2016
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS	SAÚDE	CONVITE	MENOS PREÇO	R$ 32.716,72	EXCLUSIVO	01/12/2016
MAT. ODONTOLÓGICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	481.618,00		28/01/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	805.291,00	CONTA 25%	04/02/2016
UNIFORME ESCOLAR	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	487.700,00		05/01/2016
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	181.000,00	CONTA 25%	02/03/2016
MEDICAMENTO ORDEM JUDICIAL	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	1.972.646,76		13/03/2016
CALENDARIO ESPORIVO	TURISMO	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.230,00	CONTA 25%	19/03/2016
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	443.189,68	CONTA 25%	25/03/2016
AQUI. DE MAT DE CONSTRUÇÃO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	81.785,40	CONTA 25%	26/03/2016
AQUIS. DE MAT. DE CONTRUÇÃO	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	276.513,00		30/03/2016
AQUIS. DE MAT DIDÁTICO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	526.066,71	CONTA 25%	10/04/2016
AQUI DE MAT DE LIMPEZA	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	208.293,92	CONTA 25%	13/04/2016
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	EDUCAÇÃO	PREGÃO	MENOS PREÇO	258.852,00	CONTA 25%	17/04/2016
AQUIS DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICO	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.589.316,44		05/05/2016
AQUIS DE PNEUS	SAÚDE	PREGÃO	MENOS PREÇO	117.609,52	CONTA 25%	06/05/2016
AQUIS DE COMBUSTIVEL	TRANSPORTE PÚBLICO	PREGÃO	MENOS PREÇO	2.166.301,00	CONTA 25%	25/05/2016

143

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREM
CADA VEZ ME

DECRETO Nº: 1.580/2015

Publicado
2924

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.04 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0018 – Gestão Pedagógica
Atividade: 2.062 – Gestão de Recursos Humanos - Profissionais do Ensino
Natureza da Despesa: 319004 Contratação p/ Tempo Determinado **R$ 908.716,31** **FR**: 251.001 - FUNDMAG

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados às receitas 17240100 – Transferência de Recursos do Fundeb e 13250102 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB, no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de Dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.154

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 251.001 – FUNDMAG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		NOVEMBRO 2014	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e NOV/14 (C-A)	A ARRECADAR DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
13250102	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	590.071,85	498.277,21	651.118,26	0,84	61.046,41	43.490,20	541.767,41
17240100	Transf. Recursos FUNDEB	34.090.826,92	36.332.231,23	37.460.459,18	1,07	3.369.632,26	3.591.178,90	39.923.410,13
						(-) ORÇADO 2015		39.556.461,24
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		**908.716,31**

Ana Paula Senra
Contadora
CRC RJ - 098386/O2

FLS 147

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº: 1.580/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.04 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0018 – Gestão Pedagógica
Atividade: 2.062 – Gestão de Recursos Humanos - Profissionais do Ensino
Natureza da Despesa: 319004 Contratação p/ Tempo Determinado ..... R$ 908.716,31
FR: 251.001 - FUNDMAG

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados às receitas 17240100 – Transferência de Recursos do Fundeb e 13250102 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB, no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.155

Saquarema, 08 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 251.001 – FUNDMAG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		NOVEMBRO 2014	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e NOV/14 (C-A)	A ARRECADAR DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
13250102	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	590.071,85	498.277,21	651.118,26	0,84	61.046,41	43.490,20	541.767,41
17240100	Transf. Recursos FUNDEB	34.090.826,92	36.332.231,23	37.460.459,18	1,07	3.369.632,26	3.591.178,90	39.923.410,13
							(-) ORÇADO 2015	39.556.461,24
							TENDÊNCIA DE EXCESSO	908.716,31

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 0983-86/02

Republicação devido a erro de impressão na edição 2913.

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015, abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação [X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	-

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações .....R$300.000,00
FR: 600.003 – RPPS
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R$300.000,00

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 600.003 – RPPS

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades	R$	788.214,23	Obrigações	R$	10.654,70
- C/C: 24.557-7 (APL)	R$	11.587,86	- Restos a Pagar Processados	R$	7.636,83
- C/C: 24.557-7	R$	776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados	R$	3.017,87
Déficit	R$	0,00	Superávit	R$	777.559,53
Total	R$	788.214,23	Total	R$	788.214,23

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016
Processo nº 18.423/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som, vídeo, manutenção e iluminação do Teatro Municipal Mário Lago.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 08/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº002/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 002/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 146.522,97 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº003/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 003/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 88.717,89 (oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº004/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 004/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 101.815,46 (cento e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais), para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO DE 1582 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.1.196000	4.4.90.51.00	1742	600		R$ 300.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.30.00	62	612		R$ 1.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.36.00	64	612	R$ 1.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.01.00	70	612	R$ 772.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.05.00	72	612		R$ 50.000,00
999990015.9.149000	9.9.99.99.00	73	612		R$ 422.000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 773.000,00**	**R$ 773.000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Relatório de Gestão - Exercício 2015.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA em Reunião realizada em 06 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301, de 30 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - Exercício 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 050/15
Processo nº 15.490/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 050/15 em favor da empresa SISTEMA SERRAMAR DE COMUNICAÇÃO LTDA, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2015, de 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Relação de Entidades com inscrições válidas no CMDCA - Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades abaixo relacionadas encontram-se devidamente inscritos no CMDCA por atenderem as normativas.

INSCRIÇÃO Nº. 001 - Centro Social Madre Maria das Neves;
INSCRIÇÃO Nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;
INSCRIÇÃO Nº. 004 - Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES;
INSCRIÇÃO Nº. 005 – Arte por Arte Brasil;
INSCRIÇÃO Nº. 006 - Educandário do Bem;
INSCRIÇÃO Nº. 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;
INSCRIÇÃO Nº. 009 - Associação de Surf de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (CREAS);
INSCRIÇÃO Nº. 012 – Casa Abrigo Raio de Sol
INSCRIÇÃO Nº. 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS
INSCRIÇÃO Nº. 015 - ONG Voando Alto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

Republicação para correção de omissões na edição anterior.

DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 11.477.557,34** (onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total **R$ 11.477.557,34** (onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.156

147

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 281.328,80	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 7.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	1.001		R$ 8.000,00
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	36	1.001		R$ 800.000,00
Total				**-R$ 288.328,80**	**R$ 808.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.11.00	309	1.001	-R$ 1.000,00	R$ 96,79
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13.00	310	1.001		R$ 4.500,00
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001		R$ 1.000,00
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	340.001	-R$ 119.000,00	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.13.00	317	1.001		R$ 250,00
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 2.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.3.90.30.00	321	340.001	-R$ 39.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001		R$ 1.500,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04.00	327	1.001	-R$ 8.000,00	R$ 16.469,73
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.11.00	328	1.001		R$ 140.995,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.13.00	329	1.001		R$ 61.049,14
10.301.0028.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001		R$ 7.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 198.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	340.001	-R$ 10.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	340.001	-R$ 30.000,00	
10.301.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001	-R$ 1.700,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001	-R$ 26.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11.00	357	1.001		R$ 15.312,94
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 1.500,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 2.500,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.04.00	363	1.001		R$ 680.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 77.000,00	R$ 6.993,40
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001	-R$ 48.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001		R$ 9.000,00

148

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde (Continuação)					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 13.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001		R$ 95.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	1730	100.007	-R$ 151.509,91	
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 600,00	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	384	340.006	-R$ 4.485,45	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.36.00	386	340.006		R$ 4.485,45
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.04.00	394	1.001		R$ 35.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11.00	395	1.001		R$ 7.100,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13.00	396	1.001	-R$ 1.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.91.13.00	397	1.001		R$ 8.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	400	1.001	-R$ 35.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.04.00	1817	1.001		R$ 131.619,57
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1818	1.001		R$ 92.000,00
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.04.00	1819	1.001		R$ 175.000,00
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.39.00	1820	1.001		R$ 3.510,00
Total				**-R$ 555.795,36**	**R$ 1.709.382,02**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	205	252.001	R$ -51.479,99	-
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001	R$ -126.843,05	-
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	209	252.001	R$ -3.459,20	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001	R$ -20.157,42	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00	211	252.001	R$ -4.000,00	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	R$ -37.142,58	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	216	251.001	R$ -216.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	217	252.001	R$ -789.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	218	252.001	R$ -1.036.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	219	252.001	R$ -200.200,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	220	252.001	R$ -101.900,00	-
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001	R$ -69.610,08	-
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	222	252.001	R$ -181.251,18	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	230	252.001	R$ -1.710,00	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001	R$ -23.072,39	-
12.365.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	233	252.001	R$ -60,00	-

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação (Continuação)					
12.365.0017.2.059.000	4.4.90.52.00	234	252.001	R$ -72.750,00	-
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	R$ -45.795,28	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	239	251.001	R$ -279.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	240	251.001	R$ -744.000,00	
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	241	251.001	R$ -62.200,00	
12.365.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	242	251.001	R$ -109.000,00	
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	243	252.001	R$ -360.000,00	
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	244	252.001	R$ -444.400,00	
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	245	252.001	R$ -80.000,00	
12.365.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	246	252.001	R$ -42.800,00	
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.11.00	252	252.001	R$ -144.400,00	
12.365.0018.2.065.000	3.1.91.13.00	254	252.001	R$ -39.000,00	-
12.365.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	255	252.001	R$ -2.925,42	-
12.365.0019.2.069.000	3.3.90.30.00	256	252.001	R$ -3.304,77	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	257	252.001	R$ -33.041,10	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	259	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30.00	260	252.001	R$ -27.912,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.39.00	261	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	262	252.001	R$ -10.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	263	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	268	252.001	R$ -19.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	269	252.001	R$ -21.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	270	252.001	R$ -13.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	271	252.001	R$ -16.000,00	-
12.366.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	272	252.001	R$ -2.210,03	-
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	273	252.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	275	252.001	R$ -2.112,64	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	812	252.001	R$ -16.400,00	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	213	251.001	R$ -	2.219.000,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	214	251.001	R$ -	354.100,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	215	251.001	R$ -	737.200,00

CR/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.159 RUBRICA: 021795

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação (Continuação)					
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.04.00	247	251.001	R$ -	667.000,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.11.00	248	251.001	R$ -	104.900,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.13.00	249	251.001	R$ -	153.400,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.91.13.00	250	251.001	R$ -	66.000,00
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.04.00	251	252.001	R$ -	865.237,13
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.13.00	253	252.001	R$ -	145.800,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	264	251.001	R$ -	89.500,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	265	251.001	R$ -	162.700,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	266	251.001	R$ -	4.900,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	267	251.001	R$ -	3.600,00
TOTAL				**- 5.573.337,13**	**5.573.337,13**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
13.122.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001	R$ -223.619,57	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.04.00	114	1.001	R$ -171.400,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.13.00	116	1.001	R$ -112.000,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.91.13.00	117	1.001	R$ -3.500,00	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.30.00	118	1.001	R$ -53.095,97	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.36.00	119	1.001	R$ -2.341,36	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.39.00	120	1.001	R$ -63.388,02	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.14.00	121	1.001	R$ -15.000,00	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.30.00	122	1.001	R$ -18.152,01	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.36.00	123	1.001	R$ -30.000,00	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.39.00	124	1.001	R$ -259,22	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	R$ -32.045,83	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.30.00	128	1.001	R$ -10.000,00	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.39.00	129	1.001	R$ -20.000,00	
12.122.0016.2.051.000	4.4.90.52.00	130	1.001	R$ -45.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.14.00	131	1.001	R$ -15.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.30.00	132	1.001	R$ -643,20	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.39.00	133	1.001	R$ -1.000,00	
12.122.0016.2.193.000	4.4.90.52.00	134	1.001	R$ -8.293,50	

451

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Continuação)					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	137	1.001	R$ -900.000,00	-
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	142	1.001	R$ -35.664,07	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	R$ -15.630,86	-
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	154	1.001	R$ -15.583,06	-
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	155	1.001	R$ -20.518,77	-
12.365.0019.2.071.000	3.3.90.30.00	157	1.001	R$ -103.300,00	-
12.366.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	158	1.001	R$ -30.000,00	-
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	159	1.001	R$ -3.544,97	-
12.366.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	160	1.001	R$ -15.400,00	-
12.367.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	161	1.001	R$ -30.142,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	162	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	163	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	164	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	165	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	166	1.001	R$ -2.436,99	-
12.367.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	167	1.001	R$ -30.200,00	-
12.364.0020.2.075.000	3.3.90.39.00	184	1.001	R$ -629.290,17	
13.122.0082.1.184.000	3.3.90.36.00	288	1.001	R$ -807,00	
13.122.0082.2.183.000	3.3.90.30.00	291	1.001	R$ -3.000,00	
13.122.0083.2.187.000	3.3.90.30.00	298	1.001	R$ -3.044,34	
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1827	1.001		R$ 970.920,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.11.00	1828	1.001		R$ 1.015.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1829	1.001		R$ 222.510,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.91.13.00	1830	1.001		R$ 93.040,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1831	1.001		R$ 73.842,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1832	1.001		R$ 16.240,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.04.00	1833	1.001		R$ 229.935,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.13.00	1834	1.001		R$ 52.150,00
Total				**-R$ 2.903.300,91**	**R$ 2.673.637,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.161

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Controladoria Geral do Munícipio					
04.124.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	741	1.001		R$ 4.000,00
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.39.000	739	1.001		R$ 40.800,00
04.124.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	743	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 45.300,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 263.562,60	
28.846.0014.0.033.000	3.3.90.47.00	87	1.001	-R$ 500.000,00	
Total				**-R$ 763.562,60**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 10.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	667	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 500,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 50,00	
13.122.0083.2.187.000	3.3.90.30	710	1.001		R$ 3.044,34
Total				**-R$ 50,00**	**R$ 3.044,34**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 10.000,00
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 547.039,80	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 77.000,00	
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 8.216,54	
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51.00	107	1.001	-R$ 42.783,46	
17.512.0007.1.018.000	4.4.90.51.00	111	1.001	-R$ 63.177,23	
27.812.0008.1.021.000	4.4.90.51.00	113	1.001	-R$ 85.820,37	
Total				**-R$ 824.037,40**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	723	100.007		R$ 533.756,85
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30.00	724	100.007	-R$ 506,80	
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.36.00	725	100.007	-R$ 400,00	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 8.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	728	100.007	-R$ 100.011,34	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	804	1.001	-R$ 35.917,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	718	1.001		R$ 16.000,00

Total	**-R$ 144.835,14**	**R$ 549.756,85**

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	3.3.90.39.00	815	1.001	R$ -96.800,00	
04.129.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	694	1.001		R$ 1.500,00
Total				**-R$ 96.800,00**	**R$ 1.500,00**
Procuradoria Geral do Munícipio					
04.091.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	709	1.001		R$ 4.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	781	1.001		R$ 600,00
Total				**R$ -**	**R$ 600,00**
Secretaria Municipal de Governo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	33	1.001		R$ 500,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 40.000,00**	**R$ 500,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
27.122.146.2.143.000	3.1.90.11.00	434	1.001	-R$ 219.000,00	
Total				**-R$ 219.000,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	751	1.001		R$ 32.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	750	1.001	-R$ 60.000,00	
Total				**-R$ 60.000,00**	**R$ 32.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação					
24.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	771	1.001	-R$ 3.510,00	
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001		R$ 56.000,00
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.30.00	773	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 8.510,00**	**R$ 56.000,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 11.477.557,34**	**R$ 11.477.557,34**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.163

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Republicação para correção de omissões na edição anterior.

DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 11.477.557,34 (onze milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 281.328,80	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 7.000,00	
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	1.001		R$ 8.000,00
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	36	1.001		R$ 800.000,00
Total				**-R$ 288.328,80**	**R$ 808.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.11.00	309	1.001	-R$ 1.000,00	R$ 96,79
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13.00	310	1.001		R$ 4.500,00
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001		R$ 1.000,00
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	340.001	-R$ 119.000,00	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.13.00	317	1.001		R$ 250,00
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 2.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.3.90.30.00	321	340.001	-R$ 39.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001		R$ 1.500,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04.00	327	1.001	-R$ 8.000,00	R$ 16.469,73
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.11.00	328	1.001		R$ 140.995,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.13.00	329	1.001		R$ 61.049,14
10.301.0028.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001		R$ 7.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 198.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	340.001	-R$ 10.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	340.001	-R$ 30.000,00	
10.301.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001	-R$ 1.700,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001	-R$ 26.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11.00	357	1.001		R$ 15.312,94
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 1.500,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 2.500,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.04.00	363	1.001		R$ 680.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 77.000,00	R$ 6.993,40
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001	-R$ 48.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001		R$ 9.000,00

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde (Continuação)					
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 13.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001		R$ 95.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	1730	100.007	-R$ 151.509,91	
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 600,00	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	384	340.006	-R$ 4.485,45	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.36.00	386	340.006		R$ 4.485,45
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.04.00	394	1.001		R$ 35.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11.00	395	1.001		R$ 7.100,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13.00	396	1.001	-R$ 1.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.91.13.00	397	1.001		R$ 8.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	400	1.001	-R$ 35.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.04.00	1817	1.001		R$ 131.619,57
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1818	1.001		R$ 92.000,00
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.04.00	1819	1.001		R$ 175.000,00
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.39.00	1820	1.001		R$ 3.510,00
Total				**-R$ 555.795,36**	**R$ 1.709.382,02**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	205	252.001	R$ -51.479,99	-
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001	R$ -126.843,05	-
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	209	252.001	R$ -3.459,20	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001	R$ -20.157,42	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00	211	252.001	R$ -4.000,00	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	R$ -37.142,58	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	216	251.001	R$ -216.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	217	252.001	R$ -789.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	218	252.001	R$ -1.036.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	219	252.001	R$ -200.200,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	220	252.001	R$ -101.900,00	-
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001	R$ -69.610,08	-
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	222	252.001	R$ -181.251,18	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	230	252.001	R$ -1.710,00	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001	R$ -23.072,39	-
12.365.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	233	252.001	R$ -60,00	-

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação (Continuação)					
12.365.0017.2.059.000	4.4.90.52.00	234	252.001	R$ -72.750,00	-
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	R$ -45.795,28	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	239	251.001	R$ -279.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	240	251.001	R$ -744.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	241	251.001	R$ -62.200,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	242	251.001	R$ -109.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	243	252.001	R$ -360.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	244	252.001	R$ -444.400,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	245	252.001	R$ -80.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	246	252.001	R$ -42.800,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.11.00	252	252.001	R$ -144.400,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.91.13.00	254	252.001	R$ -39.000,00	-
12.365.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	255	252.001	R$ -2.925,42	-
12.365.0019.2.069.000	3.3.90.30.00	256	252.001	R$ -3.304,77	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	257	252.001	R$ -33.041,10	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	259	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30.00	260	252.001	R$ -27.912,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.39.00	261	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	262	252.001	R$ -10.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	263	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	268	252.001	R$ -19.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	269	252.001	R$ -21.000,00	-

Inauguração presta homenagem a professora

O prefeito Cláudio Chumbinho inaugurou, no fim da tarde de quinta-feira, dia 18, a nova quadra da Escola Municipal Professora Carolina Nazareth Teixeira Pinheiro, e as reformas feitas na unidade, no bairro da Estação. O nome de Valeska Magalhães de Souza Franciscone, ex-professora da escola falecida no ano passado, foi dado à quadra poliesportiva.

- Ela deixou seu brilho na escola, pelo trabalho que realizou, pelo lidar com as crianças no dia a dia. Estou emocionada - disse diretora Deise Parada Thompson

Representando a família, a prima de Valeska, Maria Clara Franciscone, falou da emoção do momento.

- Em nome do Fabiano – viúvo da homenageada – e dos filhos Bernardo e Igor, venho agradecer todo o carinho e pela homenagem. Para ser professor é necessário amar a profissão, amar a educação, e a Valeska foi assim. Ela amava a Escola Carolina e por isso tenho certeza que, onde ela estiver, está muito feliz com a homenagem - afirmou.



Juliana Póvoa, Fabio Pacheco, Rodrigo Pereira, Ana Carolina Machado e Fernanda Oliveira

O secretário de Educação, professor Evaldo Bittencourt, falou sobre o empenho e a motivação que movem os profissionais da educação.

- Estar professor e diretor hoje não está sendo fácil, pois vivemos em uma sociedade que vem aos poucos nos massacrando com tempestades causadas pela falta de amor e de orientação das famílias - disse.

Evaldo falou sobre a atual situação do município e o esforço diário de cumprir a lei, como a que estabelece o novo piso para o magistério e a redução da carga horária de 20h para 14h.

- A lei existe desde 2008, mas somente esta gestão teve a coragem de enfrentar esse mar revolto, com muita determinação e coragem, com menos recursos e ainda entregar obras como esta, além de manter o direito dos professores. Por isso, peço o reconhecimento ao trabalho de muito amor e seriedade que vem sendo feito. Agradeço ainda o apoio do Legislativo Municipal pela aprovação do PCCR e do PME, leis importantíssimas para a educação - afirmou.

Após ouvir a leitura de uma carta de agradecimento feita pelo aluno do 5° Ano, Gustavo Gabriel, o prefeito Cláudio Chumbinho agradeceu a todos.

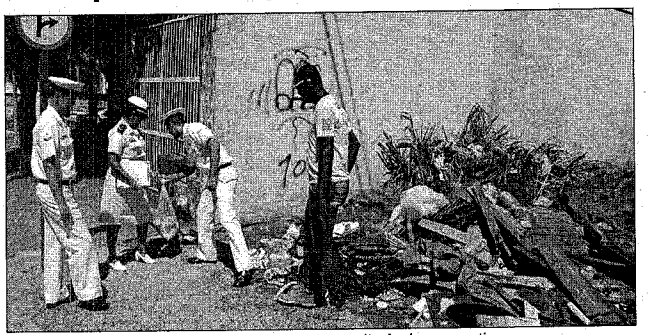
- Estou muito feliz em estar aqui inaugurando esta quadra tão importante para os alunos e para toda a comunidade escolar. Também quero dizer que novas inaugurações já estão programadas, como no dia 26 próximo, quando entregaremos à população o anexo, com quatro novas salas de aula, da Escola Municipal Jardim Primavera. Também já estamos na fase final da construção da sede da Escola Municipal Professora Miriam Alves de Macedo Guimarães, no bairro Fluminense, e seguimos com a obra da Escola Municipal Jamila Mota da Silva, no bairro São João, duas grandes unidades escolares em nosso município. Obrigado pelo apoio de todos - finalizou o prefeito que, acompanhado pelas demais autoridades descerrou o pano da placa inaugural da nova quadra.

Estudantes recebem prêmios em Maricá

Os cinco vencedores do primeiro concurso de artigos acadêmicos do Prêmio Inovar, oferecido pela Prefeitura de Maricá, receberam seus prêmios durante uma sessão solene da Câmara Municipal nesta terça-feira (16/02). Cada um ganhou um troféu e um certificado de colocação, além de um cheque com valor do prêmio. A vencedora foi a estudante de Enfermagem Juliana Franco Póvoa, de 21 anos, que ganhou R$ 5 mil pelo trabalho "Violência Obstétrica: o Papel da Enfermagem no fim desta Prática e a Instituição do Parto Humanizado".

Em segundo lugar ficou Fabio de Aguiar Pacheco, de 27 anos, com o projeto "Rede Integrada de Atenção ao Egresso Prisional", premiado com R$ 4 mil. Nas outras colocações ficaram Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira, doutorando em Edificações (terceiro lugar com "Gestão de Bens Culturais em Maricá-RJ: O Caso da Casa de Cultura", prêmio de R$ 3 mil), Ana Carolina Marques Machado, 22 anos (quarto com "Plano Cicloviário – Centro de Maricá", R$ 2 mil) e Fernanda Cassiano de Oliveira, 25 anos (quinto com "A Importância da Sala de Curativos Aliada com a CCIH e a Comissão de Curativos da Unidade Hospitalar", R$ 1 mil).

Marinha amplia ações contra mosquito com palestras em escolas


Militares da Marinha atuam no combate ao mosquito Aedes aegypti

Após a realização da etapa de conscientização da população na Campanha Zika Zero, a Marinha do Brasil iniciou, no dia 15 de fevereiro, visita às escolas da Região dos Lagos, levando informação e motivação no combate ao Aedes aegypti.

O Zika Zero - que acontece em apoio ao Ministério da Saúde e em coordenação com as secretarias municipais de Saúde – prevê estender o foco às unidades de ensino até o dia 19. A ideia é fazer com que crianças e adolescentes possam agir como multiplicadores de medidas que evitem a proliferação do mosquito transmissor de doenças como a dengue, a febre chinkungunya e o Zika vírus.

Ao longo de toda semana cerca de 20 escolas dos municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Araruama e Iguaba recebem militares para palestras e esclarecimento de dúvidas dos alunos.

Simultaneamente a ação voltada aos estudantes, de 15 a 18 de fevereiro, os militares que servem no Comando da Força Aeronaval em São Pedro da Aldeia (COMFORAERNAV), também permanecem realizando visitas domiciliares, acompanhados de agentes de saúde, com o intuito de aplicar o larvicida quando há a detecção do foco do mosquito.

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

Anexo Único - Decreto 1.581, de 08 de Dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Educação (continuação)					
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	269	252.001	R$ -21.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	270	252.001	R$ -13.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	271	252.001	R$ -16.000,00	-
12.366.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	272	252.001	R$ -2.210,03	-
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	273	252.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	275	252.001	R$ -2.112,64	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	812	252.001	R$ -16.400,00	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	213	251.001	R$ -	2.219.000,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	214	251.001	R$ -	354.100,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	215	251.001	R$ -	737.200,00

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação (Continuação)					
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.04.00	247	251.001	R$ -	667.000,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.11.00	248	251.001	R$ -	104.900,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.13.00	249	251.001	R$ -	153.400,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.91.13.00	250	251.001	R$ -	66.000,00
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.04.00	251	252.001	R$ -	865.237,13
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.13.00	253	252.001	R$ -	145.800,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	264	251.001	R$ -	89.500,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	265	251.001	R$ -	162.700,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	266	251.001	R$ -	4.900,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	267	251.001	R$ -	3.600,00
TOTAL				**5.573.337,13**	**5.573.337,13**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
13.122.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001	R$ -223.619,57	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.04.00	114	1.001	R$ -171.400,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.13.00	116	1.001	R$ -112.000,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.91.13.00	117	1.001	R$ -3.500,00	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.30.00	118	1.001	R$ -53.095,97	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.36.00	119	1.001	R$ -2.341,36	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.39.00	120	1.001	R$ -63.388,02	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.14.00	121	1.001	R$ -15.000,00	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.30.00	122	1.001	R$ -18.152,01	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.36.00	123	1.001	R$ -30.000,00	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.39.00	124	1.001	R$ -259,22	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	R$ -32.045,83	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.30.00	128	1.001	R$ -10.000,00	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.39.00	129	1.001	R$ -20.000,00	
12.122.0016.2.051.000	4.4.90.52.00	130	1.001	R$ -45.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.14.00	131	1.001	R$ -15.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.30.00	132	1.001	R$ -643,20	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.39.00	133	1.001	R$ -1.000,00	
12.122.0016.2.193.000	4.4.90.52.00	134	1.001	R$ -8.293,50	

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Continuação)					
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	137	1.001	R$ -900.000,00	-
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	142	1.001	R$ -35.664,07	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	R$ -15.630,86	-
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	154	1.001	R$ -15.583,06	-
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	155	1.001	R$ -20.518,77	-
12.365.0019.2.071.000	3.3.90.30.00	157	1.001	R$ -103.300,00	-
12.366.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	158	1.001	R$ -30.000,00	-
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	159	1.001	R$ -3.544,97	-
12.366.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	160	1.001	R$ -15.400,00	-
12.367.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	161	1.001	R$ -30.142,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	162	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	163	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	164	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	165	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	166	1.001	R$ -2.436,99	-
12.367.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	167	1.001	R$ -30.200,00	-
12.364.0020.2.075.000	3.3.90.39.00	184	1.001	R$ -629.290,17	-
13.122.0082.1.184.000	3.3.90.36.00	288	1.001	R$ -807,00	
13.122.0082.2.183.000	3.3.90.30.00	291	1.001	R$ -3.000,00	
13.122.0083.2.187.000	3.3.90.30.00	298	1.001	R$ -3.044,34	
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1827	1.001		R$ 970.920,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.11.00	1828	1.001		R$ 1.015.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1829	1.001		R$ 222.510,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.91.13.00	1830	1.001		R$ 93.040,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1831	1.001		R$ 73.842,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1832	1.001		R$ 16.240,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.04.00	1833	1.001		R$ 229.935,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.13.00	1834	1.001		R$ 52.150,00
Total				**-R$ 2.903.300,91**	**R$ 2.673.637,00**

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Controladoria Geral do Município					
04.124.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	741	1.001		R$ 4.000,00
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.39.000	739	1.001		R$ 40.800,00
04.124.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	743	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 45.300,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 263.562,60	
28.846.0014.0.033.000	3.3.90.47.00	87	1.001	-R$ 500.000,00	
Total				**-R$ 763.562,60**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 10.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	667	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 500,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 50,00	
13.122.0083.2.187.000	3.3.90.30	710	1.001		R$ 3.044,34
Total				**-R$ 50,00**	**R$ 3.044,34**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 10.000,00
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 547.039,80	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 77.000,00	
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 8.216,54	
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51.00	107	1.001	-R$ 42.783,46	
17.512.0007.1.018.000	4.4.90.51.00	111	1.001	-R$ 63.177,23	
27.812.0008.1.021.000	4.4.90.51.00	113	1.001	-R$ 85.820,37	
Total				**-R$ 824.037,40**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	723	100.007		R$ 533.756,85
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30.00	724	100.007	-R$ 506,80	
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.36.00	725	100.007	-R$ 400,00	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 8.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	728	100.007	-R$ 100.011,34	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	804	1.001	-R$ 35.917,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	718	1.001		R$ 16.000,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.165
CE/RJ
UBRICA: 021795

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Controladoria Geral do Município					
04.124.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	741	1.001		R$ 4.000,00
04.124.0046.2.037.000	3.3.90.39.000	739	1.001		R$ 40.800,00
04.124.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	743	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 45.300,00**
Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 263.562,60	
28.846.0014.0.033.000	3.3.90.47.00	87	1.001	-R$ 500.000,00	
Total				**-R$ 763.562,60**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 10.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	667	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 500,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 50,00	
13.122.0083.2.187.000	3.3.90.30	710	1.001		R$ 3.044,34
Total				**-R$ 50,00**	**R$ 3.044,34**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 10.000,00
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 547.039,80	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 77.000,00	
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 8.216,54	
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51.00	107	1.001	-R$ 42.783,46	
17.512.0007.1.018.000	4.4.90.51.00	111	1.001	-R$ 63.177,23	
27.812.0008.1.021.000	4.4.90.51.00	113	1.001	-R$ 85.820,37	
Total				**-R$ 824.037,40**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	723	100.007		R$ 533.756,85
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30.00	724	100.007	-R$ 506,80	
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.36.00	725	100.007	-R$ 400,00	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 8.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	728	100.007	-R$ 100.011,34	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	804	1.001	-R$ 35.917,00	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	718	1.001		R$ 16.000,00
Total				**-R$ 144.835,14**	**R$ 549.756,85**

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0057.1.119.000	3.3.90.39.00	815	1.001	R$ -96.800,00	
04.129.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	694	1.001		R$ 1.500,00
Total				**-R$ 96.800,00**	**R$ 1.500,00**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	709	1.001		R$ 4.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	781	1.001		R$ 600,00
Total				**R$ -**	**R$ 600,00**
Secretaria Municipal de Governo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	33	1.001		R$ 500,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 40.000,00**	**R$ 500,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
27.122.146.2.143.000	3.1.90.11.00	434	1.001	-R$ 219.000,00	
Total				**-R$ 219.000,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	751	1.001		R$ 32.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	750	1.001	-R$ 60.000,00	
Total				**-R$ 60.000,00**	**R$ 32.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação					
24.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	771	1.001	-R$ 3.510,00	
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001		R$ 56.000,00
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.30.00	773	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 8.510,00**	**R$ 56.000,00**
TOTAL GERAL				**-R$ 11.477.557,34**	**R$ 11.477.557,34**

PORTARIA Nº 466 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos comissionados, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre Oliveira de Melo	Chefe do Dep. DST/AIDS	CCE-4
Creuza Souza Dias	Assistente do Dep. Da Central de Regulação	CCE-4
Cyntia Teixeira Pontes	Assistente do Dep. Ordem Judicial	CCE-4
Flavia Fabio de Souza	Assistente de Recepção da SMS	CCE-4
Flora Soares Vianna	Assistente do Dep. Recursos Humanos	CCE-4
Joice Mattos Terra Bravo	Assistente de Execução de Processos do FMS	CCE-4
Lais Silva Coelho Almeida	Assistente de Arquivo do FMS	CCE-4
Lilian de Mendonça	Chefe do Dep. Administrativo da Policlínica Mun.	CCE-4
Liliane Oliveira dos Santos José	Chefe do Dep. De Recepção do HMNSN	CCE-4
Luiz Carlos de Figueiredo Ramos	Chefe do Dep. Operacional do HMSN	CCE-4
Natália Viana Clein	Assistente de Liquidação de Processos do FMS	CCE-4
Patrícia dos Santos	Assistente do Dep. Enfermagem	CCE-4
Thayane do Nascimento Silveira	Assistente de Recepção da Central de Regulação	CCE-4
Vanessa Simões das Chagas	Assistente do Dep. De Central de Remoção HMNSN	CCE-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 19 de fevereiro de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO TERMO ADITIVO II RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 13/2014, CP nº 003/2014, Processo nº 6132/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e MJRE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: alteração do orçamento oficial do contrato, com modificação (itens reduzidos e acrescidos e itens novos), sem alteração do valor contratual Contrato nº 13/2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "a" e "b"
DATA: 18/12/2015.

ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

EXTRATO TERMO ADITIVO III RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 13/2014, CP nº 003/2014, Processo nº 6132/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e MJRE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: prorroga por mais 120 (cento e vinte dias) o contrato nº 13/2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso I.
DATA: 01/02/2016.

ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

EXTRATO TERMO ADITIVO III RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 16/2014, CP nº 004/2014, Processo nº 6134/2014. PARTES: Município de Saquarema e CONSTRUTORA LMS LTDA. OBJETO: prorroga por mais 300 (trezentos dias) o contrato nº 16/2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso I.
DATA: 01/02/2016.

ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Secretário Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, dentre outras atribuições inerentes ao cargo, gerenciar perante instituição bancária a repartição de receita oriunda de convênio firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados em fornecer e/ou prestar serviço ao Município para comparecerem à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ, no horário de 09 às 17h para fins de cadastramento ou renovação de cadastro.

EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Saquarema, 30 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 10.904.415,55 (dez milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 7.943,71	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 7.000,00	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	36	1.001		R$ 800.000,00
Total				**-R$ 14.943,71**	**R$ 800.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.11.00	309	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13.00	310	1.001		R$ 4.500,00
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001		R$ 1.000,00
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	340.001	-R$ 119.000,00	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.13.00	317	1.001		R$ 250,00
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 2.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.3.90.30.00	321	340.001	-R$ 39.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001		R$ 1.500,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04.00	327	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.11.00	328	1.001		R$ 136.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.13.00	329	1.001		R$ 60.000,00
10.301.0028.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001		R$ 7.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 198.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	340.001	-R$ 10.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	340.001	-R$ 30.000,00	
10.301.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001	-R$ 1.700,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001	-R$ 26.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11.00	357	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 1.500,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 2.500,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.04.00	363	1.001		R$ 680.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 77.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001	-R$ 48.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 13.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001		R$ 95.000,00
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 600,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.04.00	394	1.001		R$ 35.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11.00	395	1.001		R$ 7.100,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13.00	396	1.001	-R$ 1.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.91.13.00	397	1.001		R$ 8.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	400	1.001	-R$ 35.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.04.00	1817	1.001		R$ 131.619,57
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1818	1.001		R$ 92.000,00
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.04.00	1819	1.001		R$ 175.000,00
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.39.00	1820	1.001		R$ 3.510,00
Total				**-R$ 399.800,00**	**R$ 1.668.979,57**

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.576 de18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1749	100.007		R$ 84.440,00
Total				**R$ -**	**R$ 84.440,00**
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca					
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1001		R$ 3.380,00
Total				**R$ -**	**R$ 3.380,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 20.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	662	1.001	-R$ 3.380,00	
Total				**-R$ 3.380,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1808	100.007		R$ 13.552,38
Total				**R$ -**	**R$ 13.552,38**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0085.1.193.000	3.3.90.39.00	1793	100.007		R$ 86.914,66
Total				**R$ -**	**R$ 86.914,66**
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9.034.000	9.9.99.99.00	794	100.007	-R$ 13.552,38	
Total				**-R$ 13.552,38**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 343.828,89**	**R$ 343.828,89**

DECRETO Nº 1.590 DE 22DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º A liberação de arquivos eletrônicos de pagamentos de salários pelo Município perante instituição bancária será efetuada através de chave de acesso da Diretoria de Recursos Humanos e do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº 1.589 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar representante digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

Considerando a necessidade de maior agilidade na concretização de pagamentos da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes à servidora pública municipal Neide Paula Pereira, ocupante do cargo de Diretor Geral de Finanças, Matrícula nº 213152-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para assinar cheques e liberar pagamentos por transferência eletrônica, através de chave de acesso, representando o Município de Saquarema junto aos bancos sacados, sem prejuízo das atribuições competentes do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando-se os atos ora delegados até a presente data pela servidora municipal indicada no art. 1º deste Decreto.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	-	3.000,00
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	3.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			3.000,00	3.000,00

Saquarema, 15 de dezembro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente da Câmara

Omitido da edição no 2924, de 27 de Dezembro de 2015.

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.167

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

12.122.0016.2.049.000	3.3.90.30.00	122	1.001	R$ -20.297,69	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.36.00	123	1.001	R$ -30.000,00	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.39.00	124	1.001	R$ -259,22	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.30.00	125	1.001	R$ -807,00	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	R$ -32.045,83	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.30.00	128	1.001	R$ -10.000,00	
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.39.00	129	1.001	R$ -20.000,00	
12.122.0016.2.051.000	4.4.90.52.00	130	1.001	R$ -45.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.14.00	131	1.001	R$ -15.000,00	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.30.00	132	1.001	R$ -643,20	
12.122.0016.2.193.000	3.3.90.39.00	133	1.001	R$ -1.000,00	
12.122.0016.2.193.000	4.4.90.52.00	134	1.001	R$ -8.293,50	
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	137	1.001	R$ -900.000,00	-
12.361.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	142	1.001	R$ -37.033,50	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	R$ -15.630,86	-
12.365.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	154	1.001	R$ -17.697,40	-
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	155	1.001	R$ -31.518,77	-

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.365.0019.2.071.000	3.3.90.30.00	157	1.001	R$ -103.300,00	-
12.366.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	158	1.001	R$ -30.000,00	-
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	159	1.001	R$ -5.428,86	-
12.366.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	160	1.001	R$ -15.400,00	-
12.367.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	161	1.001	R$ -30.142,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	162	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	163	1.001	R$ -100.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	164	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	165	1.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	166	1.001	R$ -4.896,37	-
12.367.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	167	1.001	R$ -30.200,00	-
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1827	1.001	R$ -	970.920,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.11.00	1828	1.001	R$ -	1.015.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1829	1.001	R$ -	222.510,00
12.361.0017.2.053.000	3.1.91.13.00	1830	1.001	R$ -	93.040,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.04.00	1831	1.001	R$ -	73.842,00
12.365.0017.2.053.000	3.1.90.13.00	1832	1.001	R$ -	16.240,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.04.00	1833	1.001	R$ -	229.935,00
12.365.0017.2.054.000	3.1.90.13.00	1834	1.001	R$ -	52.150,00
12.364.0020.2.075.000	3.3.90.39.00	184	1.001	R$ -608.317,45	
Total				**-R$ 2.900.256,57**	**R$ 2.673.637,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Controladoria Geral do Município					
04.124.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	741	1.001		R$ 4.000,00
04.124.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	743	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 4.500,00**

Secretaria Municipal de Finanças					
28.846.0013.0.032.000	4.6.90.71.00	85	1.001	-R$ 263.562,60	
28.846.0014.0.033.000	3.3.90.47.00	87	1.001	-R$ 500.000,00	
Total				**-R$ 763.562,60**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
08.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	491	1.001		R$ 10.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	667	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 500,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 50,00	
Total				**-R$ 50,00**	**R$ -**
Secretaria Muncipal de Obras e Urbanismo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	98	1.001		R$ 10.000,00
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	101	1.001	-R$ 547.039,80	
15.451.0008.1.023.000	4.4.90.51.00	105	1.001	-R$ 77.000,00	
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 8.216,54	
15.451.0009.1.025.000	4.4.90.51.00	107	1.001	-R$ 42.783,46	
17.512.0007.1.018.000	4.4.90.51.00	111	1.001	-R$ 63.177,23	
27.812.0008.1.021.000	4.4.90.51.00	113	1.001	-R$ 85.820,37	
Total				**-R$ 824.037,40**	**R$ 10.000,00**
Secretaria Muncipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	723	100.007		R$ 108.861,85
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.30.00	724	100.007	-R$ 506,80	
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.36.00	725	100.007	-R$ 400,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	728	100.007	-R$ 100.011,34	
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	718	1.001		R$ 16.000,00
Total				**-R$ 100.918,14**	**R$ 124.861,85**
Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico					
04.129.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	694	1.001		R$ 1.500,00
Total				**R$ -**	**R$ 1.500,00**
Procuradoria Geral do Munícipio					
04.091.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	709	1.001		R$ 4.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 4.000,00**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	781	1.001		R$ 600,00
Total				**R$ -**	**R$ 600,00**
Secretaria Municipal de Governo					
04.122.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	33	1.001		R$ 500,00
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	31	1.001	-R$ 40.000,00	
Total				**-R$ 40.000,00**	**R$ 500,00**
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
27.122.146.2.143.000	3.1.90.11.00	434	1.001	-R$ 219.000,00	
Total				**-R$ 219.000,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	751	1.001		R$ 32.000,00
06.122.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	750	1.001	-R$ 60.000,00	
Total				**-R$ 60.000,00**	**R$ 32.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação					
24.122.0046.2.039.000	4.4.90.52	771	1.001	-R$ 3.510,00	
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.30	773	1.001	-R$ 5.000,00	
Total				**-R$ 8.510,00**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 10.904.415,55**	**R$ 10.904.415,55**

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Departamento de Educação - FUNDEB					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	205	252.001	R$ -51.479,99	-
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001	R$ -126.843,05	-
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	209	252.001	R$ -3.459,20	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001	R$ -20.157,42	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00	211	252.001	R$ -4.000,00	-
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	R$ -37.142,58	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	216	251.001	R$ -216.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	217	252.001	R$ -789.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	218	252.001	R$ -1.036.000,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	219	252.001	R$ -200.200,00	-
12.361.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	220	252.001	R$ -101.900,00	-
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001	R$ -69.610,08	-
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	222	252.001	R$ -181.251,18	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	230	252.001	R$ -1.710,00	-
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001	R$ -23.072,39	-
12.365.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	233	252.001	R$ -60,00	-
12.365.0017.2.059.000	4.4.90.52.00	234	252.001	R$ -72.750,00	-
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	R$ -45.795,28	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	R$ -30.000,00	-

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	239	251.001	R$ -279.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	240	251.001	R$ -744.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	241	251.001	R$ -62.200,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	242	251.001	R$ -109.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	243	252.001	R$ -360.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	244	252.001	R$ -444.400,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	245	252.001	R$ -80.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	246	252.001	R$ -42.800,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.11.00	252	252.001	R$ -144.400,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.91.13.00	254	252.001	R$ -39.000,00	-
12.365.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	255	252.001	R$ -2.925,42	-
12.365.0019.2.069.000	3.3.90.30.00	256	252.001	R$ -3.304,77	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	257	252.001	R$ -33.041,10	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	259	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30.00	260	252.001	R$ -27.912,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.39.00	261	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	262	252.001	R$ -10.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	263	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	268	252.001	R$ -19.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	269	252.001	R$ -21.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	270	252.001	R$ -13.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	271	252.001	R$ -16.000,00	-
12.366.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	272	252.001	R$ -2.210,03	-
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	273	252.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	275	252.001	R$ -2.112,64	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	812	252.001	R$ -16.400,00	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	213	251.001	R$ -	2.219.000,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	214	251.001	R$ -	354.100,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	215	251.001	R$ -	737.200,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.04.00	247	251.001	-	667.000,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.11.00	248	251.001	-	104.900,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.13.00	249	251.001	-	153.400,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.91.13.00	250	251.001	-	66.000,00
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.04.00	251	252.001	-	865.237,13

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	239	251.001	R$ -279.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	240	251.001	R$ -744.000,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	241	251.001	R$ -62.200,00	-
12.365.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	242	251.001	R$ -109.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	243	252.001	R$ -360.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	244	252.001	R$ -444.400,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	245	252.001	R$ -80.000,00	-
12.365.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	246	252.001	R$ -42.800,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.11.00	252	252.001	R$ -144.400,00	-
12.365.0018.2.065.000	3.1.91.13.00	254	252.001	R$ -39.000,00	-
12.365.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	255	252.001	R$ -2.925,42	-
12.365.0019.2.069.000	3.3.90.30.00	256	252.001	R$ -3.304,77	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	257	252.001	R$ -33.041,10	-
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	259	252.001	R$ -30.000,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30.00	260	252.001	R$ -27.912,00	-
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.39.00	261	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	262	252.001	R$ -10.000,00	-
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	263	252.001	R$ -20.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.04.00	268	252.001	R$ -19.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.11.00	269	252.001	R$ -21.000,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.90.13.00	270	252.001	R$ -13.600,00	-
12.366.0018.2.063.000	3.1.91.13.00	271	252.001	R$ -16.000,00	-
12.366.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	272	252.001	R$ -2.210,03	-
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	273	252.001	R$ -20.000,00	-
12.367.0019.2.068.000	3.3.90.30.00	275	252.001	R$ -2.112,64	-
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	812	252.001	R$ -16.400,00	-
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	213	251.001	R$ -	2.219.000,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	214	251.001	R$ -	354.100,00
12.361.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	215	251.001	R$ -	737.200,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.04.00	247	251.001	-	667.000,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.11.00	248	251.001	-	104.900,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.90.13.00	249	251.001	-	153.400,00
12.365.0018.2.064.000	3.1.91.13.00	250	251.001	-	66.000,00
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.04.00	251	252.001	-	865.237,13

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
12.365.0018.2.065.000	3.1.90.13.00	253	252.001	-	145.800,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.04.00	264	251.001	-	89.500,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.11.00	265	251.001	-	162.700,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.90.13.00	266	251.001	-	4.900,00
12.366.0018.2.062.000	3.1.91.13.00	267	251.001	-	3.600,00
TOTAL				**-5.573.337,13**	**5.573.337,13**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
13.122.0082.2.183.000	3.3.50.43.00	1542	1.001	R$ -223.619,57	
13.122.0082.2.183.000	3.3.90.30.00	291	1.001	R$ -3.000,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.04.00	114	1.001	R$ -171.400,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.90.13.00	116	1.001	R$ -112.000,00	
12.122.0016.2.047.000	3.1.91.13.00	117	1.001	R$ -3.500,00	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.30.00	118	1.001	R$ -53.095,97	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.36.00	119	1.001	R$ -2.341,36	
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.39.00	120	1.001	R$ -63.388,02	
12.122.0016.2.049.000	3.3.90.14.00	121	1.001	R$ -15.000,00	

155
Proc. 2876

DECRETO Nº 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor **de R$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	007	056		R$ 5.226,30
09.272.0074.2043.00	3.3.91.93.00	018	069	R$ 5.226,30	
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 5.226,30**	**R$ 5.226,30**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.168

PATRONO
Ernani Costa
Fundado em
15 de maio de 1962

JORNAL DA REGIÃO

C.O.
Caderno Oficial

Diretor:
Ewando Lima da Costa

R$1,00

LESTE FLUMINENSE

Ano LII - Nº 2876
15 de Fevereiro de 2015



O primeiro destacamento do Corpo de Bombeiros de Arraial do Cabo, uma antiga reivindicação da comunidade, acaba de ser inaugurado. Fruto da parceria do Governo do Estado com a prefeitura da cidade, a unidade terá 20 militares em seu efetivo. Subordinado ao quartel de Cabo Frio (18º GBM), o destacamento agilizará o socorro em caso de ocorrências em Arraial do Cabo.

Pág.3

Inea e Prefeitura removem loteamento

A Prefeitura de Maricá e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) removeram um loteamento e notificaram quatro casas construídas em Área de Proteção Permanente (APP), às margens da Lagoa de Guaratiba. A ação desta quarta-feira (11/02) foi realizada pelas secretarias municipais adjuntas de Ambiente e Obras junto ao estado após denúncias de demarcações ilegais em região de preservação ambiental.

Na Avenida Beira da Lagoa, os fiscais encontraram um terreno de 1.400 metros quadrados, já demarcado com cercas em cinco lotes. O responsável não foi localizado e toda a estrutura, que incluía até um piso improvisado, retirada pela Prefeitura. Na mesma rua, as equipes notificaram quatro casas erguidas ilegalmente em um mesmo loteamento. Quando as equipes chegaram não havia ninguém trabalhando nas obras, mas foram encontradas ligações irregulares de energia elétrica e um casco de um barco abandonado ao lado da lagoa, com camas e um sofá. O "alojamento" clandestino foi destruído pela Prefeitura.

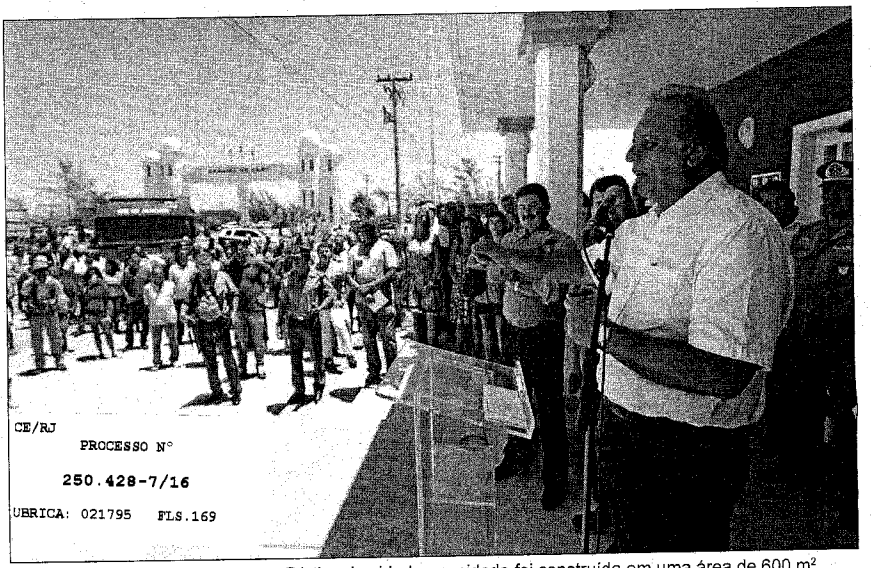
ARARUAMA ESPORTIVO

RÁDIO COSTA DO SOL - AM 560
(22)2665-4119

Tubarão é destaque nos Jogos de Verão

Pág.8

Pezão entrega unidade do Corpo de Bombeiros em Arraial do Cabo



Localizada na RJ-140, próxima ao Pórtico da cidade, a unidade foi construída em uma área de 600 m²

Patrulha mecanizada transforma vida de produtores rurais de Iguaba



Limpeza de quatro lagoas e alargamento de estradas está no pacote de obras

A ação da Patrulha Mecanizada cedida pelo Governo do Estado a Iguaba Grande, está auxiliando pequenos produtores rurais. Além de terem estradas mais seguras e fáceis de transitar para escoar a produção, os produtores contam com as máquinas que auxiliam na limpeza e aprofundamento de lagoas. A medida possibilita maior oferta de água para os animais criados nos pastos. O trabalho é realizado sem custos para os produtores.

Pág.2

Município de Saquarema
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 05/2015
Processo n.º 46/2015
Data e horário da licitação: 03/03/2015 às 15:00 horas
Critério de julgamento: menor preço unitário (menor preço por item)
Objeto: prestação de serviços de confecção de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Saquarema – RJ, no ano de 2015, de acordo com as especificações, cronograma e demais condições estabelecidas no Projeto Básico – Anexo A do Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão suprarreferido
Valor total estimado: R$ 25.072,58 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Período previsto da contratação: 09 (nove) meses, com fornecimento fracionado segundo a demanda de cada evento (com pagamento proporcional ao quantitativo e à espécie de título pertinente a cada etapa/evento previsto pelo licitante para o ano de 2015), conforme definido no Edital em referência.
Local: sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, tel. (22) 2654-9432, ramal 206, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2015.
Bruno da Silveira Gomes
Pregoeiro -Matrícula n.º 801.9

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 06/2015
Processo n.º 77/2015
Data e horário da licitação: 06/03/2015 às 15:00 horas
Critério de julgamento: menor preço unitário (menor preço por item)
Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e etanol comuns), óleo lubrificante, filtro de ar do motor e filtro de óleo para guarnecerem os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Saquarema – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, cronograma e média dos preços unitários, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão suprarreferido
Valor total estimado: R$ 408.927,80 (quatrocentos e oito mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Local: Sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2015.
Bruno da Silveira Gomes
Pregoeiro - Matrícula n.º 801.9

ERRATA

No Termo de Dispensa de Licitação ratificado em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., constante dos autos do Processo Administrativo n.º 11/2015; e no Termo de Inexigibilidade de Licitação ratificado em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., constante dos autos do Processo Administrativo n.º 12/2015, ambos publicados no Jornal da Região Leste Fluminense, edição n.º 2875, de 08 de fevereiro de 2015, página 13, por erro de digitação, onde se lê: "Saquarema, 07 de janeiro de 2015", leia-se: "Saquarema, 02 de janeiro de 2015".

Fica, ainda, por duplicidade de textos, desconsiderado o Termo de Dispensa de Licitação em favor da Telemar Norte Leste S.A., valendo o Termo de Inexigibilidade então publicado na edição acima referida.

Saquarema, 09, de fevereiro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

Expediente

Diretor: Ewando Lima da Costa
ARARUAMA: Redação: Av. Araruama, 573 - Loja4 - Centro
Tel.: (22)2665-2354 - Tels. Celulares:
(22) 9847-3574 - (21) 9842-4995
Oficinas: Condomínio Industrial, L4-QA - Itatiquara
Saquarema: Rua Regociano de Oliveira, 128 - Bacaxá
JRCO Cadernos Oficiais Ltda ME CNPJ 07.325.245/0001-38
Informamos que nossos colaboradores não mantém vínculo empregatício com a empresa.
E-mail: redacao@jornaldaregiao.com.br
Os artigos assinados são responsabilidade de seus autores.

Parceria melhora estradas por onde produção rural é escoada

Uma parceria entre o Governo do Estado e a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca da Prefeitura de Iguaba Grande trouxe a patrulha para o município na semana passada. Nesta segunda, dia 09, começaram os trabalhos da Patrulha Mecanizada na zona rural, que torna o acesso mais fácil e seguro.

A medida auxilia pequenos produtores como Renato Amaral, que tem uma propriedade rural na Estrada do Engenho Novo.

- Moro em uma área de divisa entre municípios e sempre fomos esquecidos. Estamos muito felizes com esta ação. Agora temos uma estrada maior e limpa, o que impede a ação de delinquentes que antes se escondiam no mato - afirmou o morador do bairro Igarapiapunha.

A patrulha é composta por uma pá mecânica, uma moto niveladora (patrol), retro escavadeira, trator agrícola com grade aradoura, e dois caminhões, sendo um basculante e uma caçamba. As máquinas atenderão toda a área rural de Iguaba Grande sem custos para os produtores, realizando melhorias nas estradas por onde a produção rural é escoada, limpeza e nivelamento de áreas para lavouras e abastecimento de água, entre outros serviços.

O coordenador da Patrulha, Carlos Vinicius Oliveira, garante a continuidade dos trabalhos.

- Ficaremos no município o tempo que for preciso para que todos os produtores rurais sejam beneficiados - afirmou.



Estradas estão sendo alargadas para melhorar acesso

No bairro Arrastão das Pedras o produtor rural e pai de três filhos, Marco Antônio Barcelos, teve sua lagoa limpa e aprofundada pela Patrulha.

- Agora meu gado tem onde beber água. Antes isso era lama pura. Agradeço muito à prefeitura por tudo o que fizeram por mim e minha família - declarou ele.

Segundo Thiago Dutra, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a ação da patrulha mecanizada está sendo muito produtiva.

- Nesta primeira semana de trabalho já fizemos a limpeza de quatro lagoas e o alargamento de mais de 2 km de estradas - afirmou.

Ponto facultativo

Prefeitura de Araruama terá ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro Em virtude dos festejos do Carnaval, a Prefeitura Municipal de Araruama não terá expediente nas repartições públicas na segunda-feira, dia 16, e na Quarta-Feira de Cinzas, dia 18. Nesses dias estarão mantidos os serviços essenciais, como o de limpeza urbana, além do reforço no plantão da saúde e segurança para garantir a tranqüilidade dos foliões.

Município de Maricá

ERRATA

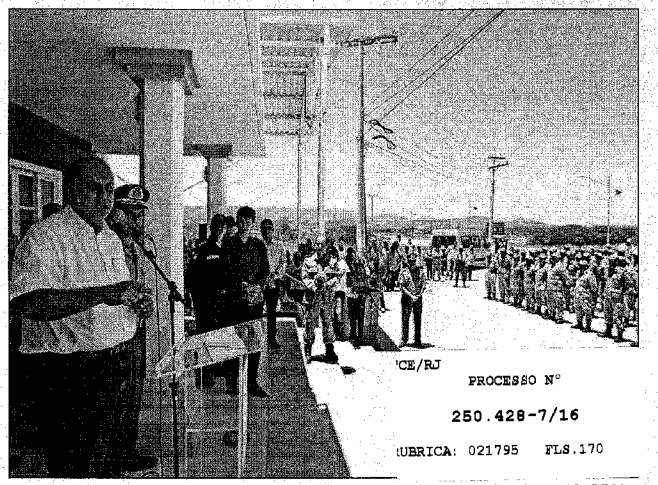
Nas edições números 2848, de 07 de setembro de 2014; 2849, de 10 de setembro de 2014, e 2850, de 14 de setembro de 2014, no edital do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Maricá, da Caixa Econômica, em nome do mutuário CELSO LUIZ PORTELA, onde se lê CPF 430.129.877-15, leia-se CPF 430.129.577-15.

Corpo de Bombeiros era reivindicação antiga

O Governo de Estado inaugurou, nesta quarta-feira (11/2), o primeiro destacamento do Corpo de Bombeiros de Arraial do Cabo (PABM 1/18), na Região dos Lagos. Localizada na RJ-140, próxima ao Pórtico da cidade, a unidade foi construída em uma área de 600 metros quadrados. O espaço conta com alojamento, banheiro, refeitório e depósito de materiais.

No total, 20 militares integrarão o efetivo do novo posto avançado, que será subordinado ao quartel de Cabo Frio (18º GBM) e contará com uma viatura do tipo auto-busca e salvamento (ABS), oferecendo funcionalidade de combate a incêndios e operações de salvamento. O veículo é avaliado em torno de R$ 700 mil.

A obra do primeiro destacamento de Arraial do Cabo foi realizada em parceria do Governo do Estado com a prefeitura da cidade. O projeto da edificação e a viatura ficaram a cargo do Estado, enquanto o terreno e os recursos para a construção ficaram sob responsabilidade do município.



Governador Luiz Fernando Pezão inaugurou o destacamento subordinado ao 18º GBM

De acordo com o secretário de Defesa Civil e comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Sérgio Simões, a criação da unidade de Arraial do Cabo representa um grande ganho em segurança para a população. O coronel anunciou ainda a inauguração, nos próximos meses, de novos destacamentos em sete municípios: São Gonçalo, Bom Jesus de Itabapoana, Natividade, Seropédica, Mesquita, Mendes e Itatiaia.

– Por uma determinação do governador, estamos expandindo as unidades, aumentando a operacionalidade da corporação. Arraial do Cabo é uma cidade turística com uma população de cerca de 30 mil habitantes. Em período de festas, chega a receber 80 mil pessoas. Por isso, a importância de se instalar um posto avançado no município, para melhorar o tempo-resposta dos atendimentos e servir melhor à sociedade – disse Simões.

Reforço na região central da cidade

Comandante do novo posto avançado, o capitão Nilo Teixeira de Oliveira destacou que a unidade vai reforçar o atendimento na região central de Arraial.

– Vamos atender todo o centro da cidade, além da praia do Foguete, na entrada de Arraial do Cabo. O objetivo é prestar um serviço de qualidade – afirmou Nilo.

Moradora do município de Arraial do Cabo, a professora Gilsilea Barreto de Macedo, de 56 anos, elogiou a instalação do posto dos Bombeiros.

– No verão, quando a cidade recebe mais turistas, acontecem mais acidentes de carro. Com o destacamento, a população vai poder receber um socorro mais rápido, sem ter que esperar que uma viatura chegue de Cabo Frio – disse Gilsilea.

"S.O.S. Criança distribui pulseiras

Uma parceria entre a Prefeitura e a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) promoverá campanha "S.O.S. Criança" no período de carnval, em Iguaba Grande. O objetivo é previnir o desaparecimento dos mesmos durante o os dias de folia na cidade.

Com o slogan "Criança identificada é mais fácil de ser localizada", a mobilização vai acontecer de sábado a terça, das 18h às 22h, com a distribuição de pulseiras de identificação para crianças e adolescentes. Na pulseira irá constar nome, endereço e telefone do responsável.

Profissionais ficarão de plantão para a colocação das pulseirinhas, orientações e entrega de material informativo, na tenda montada na Praça Edila Pinheiro, no centro. Cerca de 10 mil pulseiras estarão disponíveis e haverá ainda exposição de cartazes com fotos de crianças e adolescentes desaparecidos em todo o Estado.

Prefeitos assinam documento com metas para enfrentar crise do petróleo e redução nos royalties

Prefeitos e representantes de nove municípios da Região dos Lagos e Norte Fluminense, se reuniram e, Búzios, dia 7, a convite do prefeito Abdré Grando para a assinatura de uma ata de intenções a fim de reduzir os impactos da crise econômica do petróleo. O secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Júlio Bueno, participou do encontro.

Além dos prefeitos, vereadores e secretários dos municípios representados, participaram do evento o secretário Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (ABESPETRO), Gilson Freitas Coelho e o secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), Milton Costa Filho.

- Temos que agir rápido, sermos pró-ativos. Parabenizo a união dos municípios desta área, grande produtora de petróleo – disse Milton durante o encontro.


André Granado convocou reunião

A ata de intenções apresentada estabelece metas para assegurar o desenvolvimento econômico da região, que está sendo diretamente afetada pela crise mundial do petróleo. O barril, "que em julho de 2014 estava cotado a US$ 103,67, caiu para apenas US$ 54,46. Com isso, o repasse dos royalties foi reduzido, provocando perdas de 25% a 35% das receitas municipais", de acordo com o documento. O impacto da crise se reflete também no aumento do desemprego nesta indústria petrolífera, impulsionando problemas sociais.

O documento, que foi assinado por todos os prefeitos e autoridades presentes, foi entregue ao secretário Júlio Bueno e será também encaminhado ao Governo Federal. Dentre as medidas anunciadas, foi decidida a formação de um Núcleo de Desenvolvimento Regional composto pelos representantes políticos dos municípios de Búzios, Macaé, Rio das Ostras, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Quissamã, Carapebus, Campos dos Goytacazes, e São João da Barra.

Apesar das dificuldades, o prefeito André Granado vê o momento como uma oportunidade para o bom administrador.

- Momentos de crise são momentos de oportunidade. Juntos somos mais fortes e temos como minimizar esta crise que está atropelando o país – resume André.

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

Publicação omitida na edição número 2875 de 08 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 — R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	157.641,6	164.699,3	172.472,2	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria de Finanças

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Franciane Motta — PREFEITA

Francisco José Amorim — Controlador Geral — Mat.: 202835-2

Graziela Lenzi da Silva — CONTADORA — CRC-RJ 085694/O-8 — Mat. 5467-3

Errata: as assinaturas que constam na LRF publicada na edição número 2875, de 08 de fevereiro de 2015 são da prefeita Franciane Motta, controlador Francisco José Amorim e e contadora Graziela Lenzi da Silva.

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº005/2013.

Processo nº 21.424/2012.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2013.
Partes: Município de Saquarema e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME.
Objeto: Locação de equipamentos multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva, suporte e treinamento de pessoal, inclusive com fornecimento de material de consumo, excetuando-se o fornecimento de papel.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 12 (meses), o contrato 005/13, fica mantido o valor total do contrato 005/2013 em R$ 76.596,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 03 de janeiro de 2015.
Fernando V. Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2011.

Processo nº 14.159/10.
Identificação: Termo Aditivo (IV) do contrato assinado em 14 de janeiro de 2011.
Partes: Município de Saquarema e QUALITEC – ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos.
Fundamento: Artigo 57, c/c 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 12 (meses), o contrato 001/11, fica alterado o valor total do contrato 001/2011 em R$ 117.072,00 (cento e dezessete mil, setenta e dois reais), após reajuste de R$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 16 de janeiro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 005/2015
Processo nº 15846/2014
Objeto: aquisição de gás de Cozinha para manutenção da SMEC e das Unidades Escolares.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário.
Data da Licitação: 02/03/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 13 de fevereiro de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

DECRETO Nº 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor **de R$ 5.226,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1.410 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	007	056		R$ 5.226,30
09.272.0074.2043.00	3.3.91.93.00	018	069	R$ 5.226,30	
TOTAL ÓRGÃO				R$ 5.226,30	R$ 5.226,30

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07.063/2014
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 002/2014
Contratante: Município de Saquarema-S.M.D.S.
Contratada: CONSTRUTORA LMS LTDA - ME.
Objeto: Construção do CRAS de Sampaio Corrêa.
Contrato S.M.D.S. - 001/2015
Valor: R$ 363.090,00 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Saquarema, 02 de janeiro de 2015.
Elisia Rangel de Freitas
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.171

Município de Saquarema

IBASS - Instituto de Assistência aos Servidores Públicos de Saquarema

Portaria Nº 16/2015

Retificação da portaria 109/2007 de 01 de novembro de 2007.

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, usando de suas atribuições legais, bem como o decidido no Processo IBASS 066/2007, e TCE/RJ 206.809-8/08.

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar de acordo com a Portaria Nº. 15/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal NORMA DOS SANTOS MARINS, matrícula 172-7, cargo de Professora MG-1A, nível 30.6, os proventos no valor de R$ 933,80 (novecentos trinta e três reais e oitenta centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

Portaria Nº. 23/2015

Retificando a portaria 177/2006 de 26 de dezembro de 2006.

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, usando de suas atribuições legais, bem como o decidido no Processo IBASS Nº. 115/2006, de 12 de dezembro de 2006 e TCE/RJ 202.353-9/07;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder pensão pós morte a MIRIAN MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, companheira, e GIOVANNA MENDONÇA DE SOUZA, filha do casal, beneficiárias do servidor ALCIMAR SILVA DE SOUZA, matricula 4071-1, no cargo de Guarda Vidas, nível 3.2, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal, Leis Municipais 97/93 art. 61, § 5°.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

Portaria Nº 22/2015

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, usando de suas atribuições legais, bem como o decidido no Processo IBASS 032/2015 de 28 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar os proventos de pensão por morte do servidor inativo ARLINDO PIRES DE ALMEIDA, matrícula 840-2, no cargo de TRABALAHADOR BRAÇAL, nível 1.1, em favor de ELAMA LEONARDO DA SILVA, cônjuge do servidor, de acordo com a Portaria 21/2015, considerando o valor integral da última remuneração percebida que corresponde a R$ 849,02(oitocentos e quarenta e nove e dois centavos), de acordo com o art. 40, §7º, I da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

Portaria Nº 21/2015

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, usando de suas atribuições legais, bem como o decidido no Processo IBASS 032/2015 de 28 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder pensão por morte a ELMA LEONARDO DA SILVA, cônjuge do servidor inativo ARLINDO PIRES DE ALMEIDA, matrícula 840-2, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível 1.1, nos termos do art. 40 § 7º, I da Constituição Federal e art. 61 § 5º da Lei Municipal 97/93.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de fevereiro 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 00.091/2015.
Contratante: Município de Saquarema – SMPG
Contratada: ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93,
Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Saquarema, 02 de janeiro de 2015.
Fernando V. Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 056/2014
Processo nº 15.323/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 056/2014 em favor da empresa: 1) NORTUS COMERCIAL LTDA ME por apresentar o menor valor unitário para os itens constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 956.748,90 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.
Saquarema, 22 de dezembro de 2014.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora NEUSA MARIA ALVES VIGNOLI, do cargo comissionado de Coordenadora de Eventos, Símbolo CCE-4, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora MONIQUE GUIMARÃES DE AZEREDO, do cargo comissionado de Agente de Comunicação Social, Símbolo CCE-3, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

NOMEAR a Senhora MONIQUE GUIMARÃES DE AZEREDO, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Comunicação Social, Símbolo CCE-4, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 3º. trimestre de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 14 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem e Arte por Arte Brasil, 3º. trimestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

Processo nº 11/09

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral AUTORIZANDO a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 87 – Rio de Areia – Saquarema/RJ, onde funciona o aterro controlador de material orgânico e resíduos sólidos, com início em 01 de janeiro de 2015 e término previsto para 31 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 24, inciso X, C/C o art. 62, §3°, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para elaboração do Termo Aditivo.

Saquarema, 22 de dezembro de 2014.
João Carlos Silva Araújo - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo, para exercerem o cargo comissionado de Coordenador de Atividade das escolas municipais relacionadas, vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Nome	Escola	Categoria
Anderson de Araujo Paula	E. M. Edilson Vignoli de Marins	Cat A – 3 Turnos
Priscilla Beatriz de Oliveira	E. M. Edilson Vignoli de Marins	Cat A – 3 Turnos
Sandra Regina Nazare da Silva	E. M. Madressilva	Cat C – 2 Turnos
Rosangela Soares dos Santos	E. M. Vilatur	Cat C – 2 Turnos
Deusa Maria de Paula	E. M. Manoel Muniz	Cat C – 2 Turnos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Senhor ANDERSON DE ARAUJO DE PAULA, do cargo comissionado de Diretor Adjunto da E. M. Anizia Rosa de O. Coutinho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 210 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESTITUIR a pedido, a Professora Efetiva MG-1A ANA LUIZA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula funcional nº 59099-1, da função de Coordenadora de Turno da E. M. Bonsucesso, Categoria B – 2 Turnos, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 211 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora MG-1A ANA LUIZA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 59099-1, para exercer a função de Coordenador de Atividades do CAIE – Categoria C- 2 Turnos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.416 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão de transferência de concessão do direito real de uso de bens imóveis objetos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, autuada sob o Número de Processo Judicial 0026017-40.2013.8.19.0058, tendo como Autor o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e como Réus o ex-Prefeito Antônio Peres Alves e outros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor das denúncias formuladas nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, autuada sob o Número de Processo Judicial 0026017-40.2013.8.19.0058, tendo como Autor o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e como Réus o ex-Prefeito Antônio Peres Alves e outros;

Considerando a necessidade de disciplinar a suspensão de transferência pelo Departamento de Patrimônio a partir da notificação judicial do Município;

Considerando que é dever do Município zelar pela probidade administrativa e evitar eventual prejuízo de terceiro adquirente de direito real de uso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, até provimento judicial definitivo, as transferências de concessão do direito real de uso de bens imóveis do Loteamento "Recanto da Lagoa" objetos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, autuada sob o Número de Processo Judicial 0026017-40.2013.8.19.0058, tendo como Autor o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e como Réus o ex-Prefeito Antônio Peres Alves e outros.

Art. 2º Ficam canceladas eventuais transferências de relação jurídica de concessão do direito real de uso, deferidas em data posterior à notificação do Município nos autos da ação Civil Pública, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, devendo o Departamento de Patrimônio adotar as medidas cabíveis, dando ciência aos eventuais interessados.

Art. 3º Deverá o Departamento de Patrimônio certificar a suspensão ora determinada nos autos dos processos administrativos de concessões de direito real de uso, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, dando ciência do inteiro teor do presente a eventual interessado na aquisição do direito real de uso.

Parágrafo único. Além da medida prevista no caput deste artigo, deverá o responsável pelo Departamento de Patrimônio afixar cópias do presente decreto em local de fácil visibilidade aos interessados.

Art. 4º Caberá a Procuradoria Geral do Município dar ciência ao Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Saquarema, ao Serviço Notarial e Registral – Ofício Único de Saquarema e ao Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, sobre o teor das medidas adotadas através do presente Decreto.

Parágrafo único. Justifica-se a ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Saquarema prevista no caput deste artigo, o fato de o ex-Procurador-Geral do Município, Antônio Francisco Alves Neto, ser Réu nos autos da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa mencionada no art. 1º deste Decreto e exercer atualmente o cargo eletivo de Vereador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº 1.417 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tarifas dos serviços de táxi no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os argumentos deduzidos por taxistas nos autos do Processo Administrativo nº. 16486/14;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes no sentido de que os valores pretendidos não são superiores ao apurado pela aplicação dos índices de correção monetária no período e o percentual dos aumentos de combustível e outros insumos;

Considerando que, na forma do art. 19 da Lei nº 1.165 de 25 de outubro de 2011, cabe ao Poder Executivo Municipal fixar as tarifas e sua revisão, considerados os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o serviço de transporte de passageiro por táxi no Município de Saquarema as seguintes tarifas:

I - bandeirada inicial: R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos);

II - quilômetro rodado com bandeira 1: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

III - quilômetro rodado com bandeira 2: R$ 3,00 (três reais);

IV - hora parada à disposição do usuário: R$ 20,00 (vinte reais);

V - relógio: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

§1º O uso da bandeira dois fica restrito ao período compreendido entre 22h e 6h nos dias úteis e em tempo integral aos domingos e feriados, até às 6h do dia subsequente e fica facultativa a cobrança no mês de dezembro como remuneração do 13º (décimo terceiro) salário dos profissionais autônomos;

§2º Fica permitido o uso da bandeira dois no período compreendido entre 22h da sexta-feira que antecede o feriado de carnaval e 6h da quarta-feira imediatamente posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.297 de 16 de setembro de 2013, mantendo-se a revogação do art. 5º, caput, incisos e parágrafo único, do Decreto nº. 1.149, de 08 de dezembro de 2011.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.172

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA BEATRIZ AMARAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Joaquim Pinto Ribeiro, não possui estrutura para atender a demanda de matrículas para creche;

CONSIDERANDO que a Escola municipalizada Beatriz Amaral em virtude de Localização atende um maior nº de alunos;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para os alunos matriculados na Escola Joaquim Pinto Ribeiro, tendo em vista que todos foram remanejados para a Escola Municipalizada Beatriz Amaral que foi totalmente reformada, ampliada e aparelhada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reativada a Escola *Municipalizada Beatriz Amaral*, situada na Estrada Latino Melo – Bairro Palmital – Saquarema RJ, que passará a funcionar regularmente a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ERRATA

Portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2015. Publicado no Jornal da Região nº 2875 de 08 de fevereiro de 2015.
Onde se lê:
DESIGNAR a Professora Efetiva MG-1E PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 20630-1, para exercer a função de Diretora Adjunta da E. M. Elcira de Oliveira Coutinho, Categoria A – 2 Turnos, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Leia-se:
DESIGNAR a Professora Efetiva MG-1E PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 20630-1, para exercer a função de Diretora Adjunta da E. M. Elcira de Oliveira Coutinho, Categoria A – 2 Turnos, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovação da prestação de contas: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2015, conforme consta na Ata de nº. 03/2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16º da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e legislações complementares

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: "Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social" - Exercício 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 4º. trimestre de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem e Arte por Arte Brasil, 4º. trimestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo nº 11/09
Contrato de Locação - 1º Termo Aditivo
Locador: Antonio de Castro Ayres
Locatário: Município de Saquarema
Objeto: Imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 87 – Rio de Areia – Saquarema/RJ, onde funciona o aterro controlador de material orgânico e resíduos sólidos.
Prazo da locação: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2015 e com término em 31 de dezembro de 2015, mantidas as demais condições.

Saquarema, 29 de dezembro de 2014.
João Carlos Silva Araújo
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Saquarema, 22 de janeiro de 2015.

TERMO DE CANCELAMENTO

Senhora Oficiala,

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, representado neste ato pela Prefeita FRANCIANE MOTTA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 009.092.167-46, residente na Rua Bela Vista, nº. 09, Porto Novo, Saquarema/RJ, cumprimentando Vossa Senhoria, serve-se do presente para solicitar o cancelamento do ato registral imobiliário, no livro 3-C auxiliar, as folhas 24, sob o nº. 1.762, datada de 23/12/1982, referente ao Lote 03 da quadra 38, Loteamento Municipal, Boqueirão, em nome de OCTAVIO CARVALHO SILVA, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº. 016.106.400-1, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF sob o nº. 032.111.187-72, casado com MÁRCIA ADRE CARVALHO, residentes na Praia de Botafogo, nº. 114/502, Botafogo, Rio de Janeiro.

O pedido de cancelamento ora solicitado, tem como finalidade corrigir a situação registral do imóvel, uma vez que consta anotada a posse, conforme consta do processo nº. 116/62.

Atenciosamente,

OCTAVIO CARVALHO SILVA

MARCIA ADRE CARVALHO

FRANCINE RUFINO LOUZADA
Responsável pelo expediente da Diretoria de bens e patrimônio
Conforme portaria nº. 1.303 de 14/10/13.

ALEXANDRE AUGUSTO ESTEVES
Procurador Geral do Município

Ao: Cartório do RGI da Comarca de Saquarema-RJ.

Município de Saquarema — PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo indicados, dos respectivos cargos em comissão, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
Anna Malena Oliveira da Silva	Assistente de Gabinete	CCL-3
Ciemilton Machado de Souza	Assessor de Contabilidade	CCL-6
Clovis Nogueira da Paz	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Fabio Conceição dos Santos	Secretário Parlamentar	CCL-6
Thuane de Souza Pereira	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Saquarema, 12 de fevereiro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente

PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo indicados, nos respectivos cargos em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
Anna Malena Oliveira da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Claudius Valerius Malheiros Barcellos	Assesser de Contabilidade	CCL-6
João Feitosa Cavalcanti Neto	Assistente de Comissão	CCL-2
Marli Quintes Ribeiro	Secretário Parlamentar	CCL-6
Sylvio Ricardo da Silva	Assistente Parlamentar	CCL-3
Vanessa de Oliveira Azevedo	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Saquarema, 12 de fevereiro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente

Por Manoel Jesus
(22) 99826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com

ARARUAMA ESPORTIVO

Araruama
156 Anos!



Tubarão representa Araruama nos Jogos de Verão

A 6ª edição do Jogos de Verão Abadá Capoeira, que aconteceu de 05 a 08 de fevereiro na cidade de Armação dos Búzios, contou com a participação do instrutor Tubarão Branco como representante de Araruama. A competição acontece anualmente em cidades litorâneas e contou com mais de 200 competidores.

O instrutor Tubarão Branco conquistou o 3° lugar absoluto na categoria A, categoria principal, além do melhor jogo de Benguela, melhor jogo de São Bento Grande e melhor jogo de Iúna.

- Gostaria de agradecer à secretaria de segurança através do secretário Márcio Oliveira pelo apoio, ao grupo Só Ofertas por todo incentivo ao esporte. Que nas próximas competições possam continuar me apoiando e incentivando para que eu traga mais títulos para nossa cidade - disse o instrutor Tubarão.

Os jogos aconteceram por etapas e foram divididos em cinco grupos, onde a pontuação é conjunta. Passou para a fase seguinte o capoeirista que obteve as melhores pontuações. A avaliação do jogador foi feita pela luta, o jogo e a poesia apresentada. Os vencedores receberam troféu e medalha.

Durante os jogos, a população se envolveu com o ritmo e rituais da capoeira. Fortalecendo a integração social, aprendizado e o nível técnico dos alunos. Também aconteceram aulas com o intuito de preparar seus participantes para jogos individuais, em duplas e grupos, estimulando a criatividade dos movimentos e o aperfeiçoamento das técnicas.



Intrutor Tubarão Branco (3° da esquerda ara a direita), conquistou medalha

O Grupo Abadá Capoeira de Araruama também já está se preparando para oferecer um aulão feminino em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, na Praça Antônio Raposo. Em breve, também será organizado no município o primeiro encontro de capoeira inclusiva, e no final de julho a cidade sediará um encontro nacional de capoeira.

Além do instrutor Tubarão Branco, a instrutora Trakinas já confirmou sua participação como representantes de Araruama no encontro mundial de capoeira que será realizado em agosto no Rio de Janeiro, com competidores de mais de 50 países.

Atletas de Rio das Ostras obtêm destaque na 2ª Etapa do Circuito Estadual de Bodyboard

Atletas e ex-atletas da Escolinha de Bodyboard de Rio das Ostras continuam se destacando em competições do Estado. Desta vez, a disputa foi válida pela 2ª Etapa do Circuito Estadual de Bodyboard, realizado, no último fim de semana, 7 e 8 de fevereiro, em Barra de São João, Casimiro de Abreu.

Destaque para as competidoras da categoria Open feminina: das seis semifinalistas, cinco eram representantes do Município, com Vitória Moraes e Bia Bessa ficando em 2° e 3° lugar, respectivamente. Na categoria profissional masculino, Bruno Araújo ficou na 2ª colocação.



Meninas do bodyboard fizeram bonito na competição em Casimiro de Abreu

Após a prova, também foi realizada a premiação dos campeões do Ranking Estadual de 2014, com as feras do Bodyboard de Rio das Ostras no lugar mais alto do pódio nas categorias profissional masculino, com Bruno Araújo, e open feminino, com Yumi Vasconcelos. A partir de 2015, Yumi participa da categoria profissional.

Escolinhas

Os interessados em participar da Escolinha de Bodyboard ou outro projeto esportivo oferecido pela Prefeitura podem realizar as inscrições na Secretaria de Esporte e Lazer, sediada no Centro Esportivo Chico Leite, no Village, no Posto de Informações de Costazul e nas escolas municipais, para alunos da rede pública. Os documentos necessários são comprovante de identidade, comprovante de residência, duas fotos 3 x 4 e atestado médico.



FLS. 172

DECRETO Nº 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor **de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.30.00	62	612		R$ 10.000,00
09.272.0074.2043.00	3.3.90.35.00	63	612	R$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	65	612	R$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	4.4.90.52.00	67	612		R$ 10.000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.01.00	70	612	R$ 1.300.000,00	
09.272.0074.2044.00	3.1.90.03.00	71	612		R$ 900, 000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.05.00	72	612		R$ 400, 000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 1.320.000,00**	**R$ 1.320,000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Outubro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.173

PATRONO
Ernani Costa
Fundado em
15 de maio de 1962

JORNAL DA REGIÃO C.O.

Caderno Oficial

Diretor:
Ewando Lima da Costa

R$1,00

LESTE FLUMINENSE

Ano LIII - Nº 2917
15 de Novembro de 2015

158
FLS.



Prefeitura de Araruama lança projeto Hospital Amigo do Idoso



Secretário de Estado de Saúde, Felipe Peixoto participou da cerimônia de lançamento do programa

A Prefeitura de Araruama acaba de lançar, no Hospital Estadual Roberto Chabo, o programa Hospital Amigo do Idoso, que visa humanizar o atendimento a esse público. Secretário de Estado da Saúde, Felipe Peixoto participou da cerimônia, juntamente com o prefeito Miguel Jeovani, deputada Márica Jeovani e deputado Janio Mendes.

Pág.3

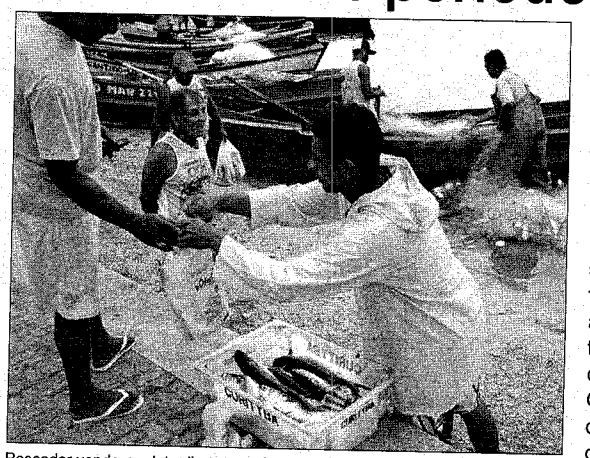
MP obtém liminar contra Andinho por improbidade

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Cabo Frio, obteve na Justiça decisão liminar, a partir de ação civil pública (ACP) por improbidade administrativa, que determina a indisponibilidade de um imenso terreno no município de Arraial do Cabo. A área é de propriedade do atual prefeito, Wanderson Cardoso de Brito.

De acordo com a ação civil pública (ACP), as terras haviam sido desapropriadas por seu antecessor em 2008, pois seriam destinadas a implantação de cemitério, parque municipal, horto florestal e zona universitária, prevista no Plano Diretor do Município de Arraial do Cabo aprovado em, 2007. Mas, assim que assumiu, em 2010, Wanderson desistiu do processo "por conveniência e oportunidade". Cerca de um ano depois, adquiriu parte do imóvel por um preço irrisório. Em 2013, por meio de um decreto, ainda inaugurou outro processo de desapropriação e definiu que a nova entrada da cidade seria feita por sua propriedade.

Ainda segundo a ACP, o ex-presidente da Câmara de Vereados de Arraial do Cabo, o ex-vereador Almir Teixeira agiu como intermediário entre os poderes político e o econômico, pois através de sua amizade com o prefeito e sua influência na aprovação do Plano Diretor da cidade, tornou a área interessante para o setor imobiliário. Por conta disso, recebeu outra parte do imóvel como recompensa.

Pesca farta em Iguaba Grande marca fim do período de defeso



Pescador vende produto diretamente ao consumidor

Durante os três meses em que a pesca ficou proibida na Lagoa de Araruama, espécies como a tainha e a perumbeba puderam se desenvolver de forma adequada. Com o fim do período de defeso os pescadores voltam à sua atividade colhendo os frutos. Na primeira semana após a volta à pesca, oito toneladas de peixe foram capturados em Iguaba Grande. O destino é a mesa do consumidor, que compra direto do pescador.

Pág.3

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.174
CE/RJ

Município de Saquarema
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Em razão de equívoco na publicação da parte final do texto da Resolução n.º 1062/2015, da Câmara Municipal de Saquarema, publicada no Jornal da Região Leste Fluminense, edição n.º 2916, de 08 de novembro de 2015, página 06, determina-se que seja republicado o texto integral da mesma.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as justificativas contidas no parecer jurídico apresentado nos autos do Processo Administrativo n.º 880/2015, no sentido de roborar a conformação à hipótese legal de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizando o empenho em favor do Instituto Conhecer, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.681.574/0001-75, referente às despesas com inscrições no curso de oratória a ser ministrado nos dias 27, 28 e 29/11/2015, em nosso Município. Publique-se, na forma da lei.

Saquarema, 10 de novembro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1062/2015.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DOS LOTEAMENTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1° Aprova o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com suas respectivas emendas e acessórios, o qual será encaminhado aos órgãos judicantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro.

Art. 2° Fazem parte integrante desta resolução o RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, suas respectivas emendas e acessórios.

Art. 3° Com a aprovação da presente resolução fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI instalada pela Resolução n.°1059/2015.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira,
04 de novembro de 2015.
Romacart Azeredo de Souza - Presidente
Vanildo Siqueira da Siqueira - Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento - 1º Secretário
Maria de Fátima dos Santos - 2ª Secretária

Expediente

Diretor: Ewando Lima da Costa
ARARUAMA: Redação: Av. Araruama, 573 - Loja4 - Centro
Tel.: (22)2665-2354 - Tels. Celulares:
(22) 9847-3574 - (21) 9842-4995
Oficinas: Condomínio Industrial, L4-QA - Itatiquara
Saquarema: Rua Regociano de Oliveira, 128 - Bacaxá
JRCO Cadernos Oficiais Ltda ME CNPJ 07.325.245/0001-38
Informamos que nossos colaboradores não mantém vínculo empregatício com a empresa.
E-mail: redacao@jornaldaregiao.com.br
Os artigos assinados são responsabilidade de seus autores.

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 026/2015
Empresa: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 025/2013
Processo 08.089/2013
No extrato de contrato em referência, por haver erro material, na Edição nº 2898 de 12 de julho de 2015, onde lia-se: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia, leia-se agora: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 025/2015
Empresa: LINO BRIOTE PRODUTOS FARCEUTICOS LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO
EDITAL Nº. 01/2015

A Prefeita Municipal de Saquarema – RJ, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº. 01/2015, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Municipalidade com acompanhamento pessoal por presença das rotinas constatando a legalidade e correção de tudo, e para fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido concurso realizado sob a égide do Edital Pertinente nº. 01/2015, para que produza seus reais e legais efeitos.
Dado e passado no Gabinete da Prefeita deste Município, aos 26 de outubro de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE.
Franciane Motta
Prefeita

Município de Saquarema
IBASS - Instituto de Assistência aos Servidores Públicos de Saquarema

DECRETO Nº 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 1.320.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais), para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1.560 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.3.90.30.00	62	612		R$ 10.000,00
09.272.0074.2043.00	3.3.90.35.00	63	612	R$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	3.3.90.39.00	65	612	R$ 10.000,00	
09.272.0074.2043.00	4.4.90.52.00	67	612		R$ 10.000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.01.00	70	612	R$ 1.300.000,00	
09.272.0074.2044.00	3.1.90.03.00	71	612		R$ 900, 000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.05.00	72	612		R$ 400, 000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 1.320.000,00**	**R$ 1.320,000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de Outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.175

Pacientes idosos terão cuidados especiais

O secretário de Estado de Saúde, Felipe Peixoto, esteve em Araruama na manhã desta sexta-feira, dia 13, sendo recebido pelo prefeito Miguel Jeovani durante sua visita ao Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC), para participar do lançamento do projeto Hospital Amigo do Idoso, junto com a deputada estadual Marcia Jeovani.

De acordo com Felipe Peixoto, a humanização no atendimento médico e a parceria com os municípios são algumas das prioridades da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

- Acredito que o diálogo e a união de forças são essenciais para o fortalecimento de toda a rede hospitalar do estado. É desta forma que atingiremos a excelência na saúde pública. Ações como o Hospital Amigo do Idoso evitam as complicações médicas que acometem os pacientes de mais idade e é um grande exemplo para nós - contou.

Segundo o diretor do Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC), Dr. Astor Bruno, com a inauguração do Hospital Amigo do Idoso, esses pacientes contarão com uma série de cuidados especiais.

- Estes cuidados vão desde o posicionamento dos seus leitos próximo às janelas; identificação das áreas e dos profissionais, tudo com forte apelo visual; adequação dos banheiros das enfermarias; estratégias de incentivo à visitação de familiares e amigos; estímulo de atividades cognitivas; entre outros - disse.



Diretor Astor Bruno explica cuidados que pacientes idosos terão com a implantaçõa do projeto

O prefeito de Araruama, Miguel Jeovani, ressaltou a importância da visita de Felipe Peixoto e a parceria entre Estado e municípios.

- A visita do secretário mostra sua preocupação com a população araruamense. Durante a visita, conhecemos todas as instalações do hospital, nos reunimos para trazer soluções e levar, cada vez mais, saúde de qualidade para diversas pessoas. Essa parceria é muito importante, porque o município precisa do Estado e o Estado precisa do município. É preciso juntar forças, porque ninguém é forte sozinho. Conto com a parceria do Estado para caminharmos em prol da população - disse.

SepeLagos mantém greve da Educação

Profissionais da Educação de Cabo Frio fizeram uma passeata no dia do aniversário de fundação da cidade, 13 de novembro, para protestar. A categoria está em greve geral até que todos os dois mil profissionais contratados recebam seus salários, que estão atrasados. Além de não ter recebido os salários, os profissionais também estão sem receber vale-transporte e auxílio-doença. A categoria aponta a falta de merenda escolar na rede como outro problema.

Na quinta-feira, dia 12, 95 escolas não funcionaram e 35 mil alunos ficaram sem aulas. Um ato de protestos em frente à Prefeitura está marcado para esta segunda-feira, dia 16. Na terça os profissionais farão ato na Câmara dos Vereadores, às 9h, seguido de assembleia.

Cancelamento - Os shows da bandas locais que aconteceriam entre os dias 12 e 15, foram cancelados pela Prefeitura.

Exército adestra militares em Araruama

No período de 9 a 13 de novembro o município de Araruama recebeu 1650 militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista, Força de Atuação Estratégica do Exército Brasileiro, para realização do exercício de adestramento denominado "Operação Saci".

A Brigada tem permissão para atuar em todo território brasileiro e anualmente desenvolve um intenso programa de adestramento para as tropas militares. O treinamento é composto por uma série de exercícios, realizados no Parque de Exposição Manuel Marinho Leão, no Galpão de Agroindustrial, nas antigas instalações da Escola Pedro Paulo (atualmente desativada) no distrito de São Vicente. O Prefeito Miguel Jeovani ressaltou a sua satisfação em receber militares do exército em Araruama.

- É uma honra receber os militares do Exército Brasileiro em nossa cidade a fim de que eles recebam o treinamento adequado para defender o nosso país - ressaltou.

Peixe graúdo e fresco é vendido ao consumidor

Com o fim do período do defeso na Lagoa de Araruama, que durou de 1º de julho a 1º de outubro, a Colônia de Pescadores Z-29 de Iguaba Grande realiza todos os dias, a venda de peixes frescos e com preço de custo direto do pescador, no Porto da Pedra da Salga em Cidade Nova, próximo a Patrulha Rodoviária. Outro local onde o pescado pode ser adquirido, a partir das 6h, é no Porto do Túnel Terêncio Alves Coutinho, em Iguaba Pequena, próximo ao Condomínio Vila Branca.

Na primeira semana após o término do defeso foram contabilizadas, em Iguaba Grande, oito toneladas de pescado, sendo 90% da espécie tainha e os outros 10% divididos entre perumbeba, corvina e robalo.

O tempo em que a pesca ficou proibida, tanto para profissionais como para amadores, em Iguaba Grande e nos cinco municípios da Região dos Lagos banhados pela Lagoa de Araruama, serviu para possibilitar a procriação e o crescimento de espécies, garantindo sua preservação.


Primeira semana após defeso resultou em oito toneladas de pescado

Pescadores profissionais que dependem da pesca na Lagoa, e são devidamente cadastrados no Ministério da Pesca, receberam o seguro-desemprego no valor de um salário mínimo (R$ 788) por mês, durante a proibição.

- O Período do Defeso na Laguna foi de extrema importância para a reprodução das espécies e inclusive superou as nossas expectativas com resultados bem expressivos. Estamos observando que o pescado está vindo com maior quantidade e os peixes estão bem graúdos, o que reflete num melhor resultado de venda para os pescadores e para a economia da cidade - afirma Thiago Dutra, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Iguaba Grande.

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ
CNPJ nº 30.598.049/0001-59

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela COMINAT S/A – Empreendimentos e Consultoria, sucessora da Comércio e Industria Atlântico S/A – Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 1º andar, Centro – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.467.465/0001-06, na qualidade de proprietária do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, ficam devidamente intimadas as pessoas abaixo citadas, as quais se acham em lugar incerto e não sabido, para virem a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Álvares de Castro, 154, nesta cidade de Maricá (RJ), comprovarem no prazo legal de trinta (30) dias, contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação no município, as prestações vencidas dos lotes de terrenos por eles prometidos comprarem, conforme contratos de promessa de compra e venda, já registrados neste R.G.I., mais as que vencerem até o referido pagamento, juros e custas as que tiverem sujeitos, sob pena de serem rescindidos os respectivos contratos dos seguintes promissários compradores: Alaor Gonçalves Martins, ref. Qd.221, Lt.33, Alexandre Ouchana e Ana Maria Alves Conceição, ref. Qd.209, Lt.21, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt.01, Ana de Jesus, ref. Qd. 228, Lt. 15 e 16, Álvaro Marques Vila, ref. Qd. 246, Lt.22, Alfredo Fasnolo, ref. Qd. 196, Lts.27,28 e 29, Álvares Rodrigues Filho e Clodomil Rodrigues Teixeira, ref. Qd. 162, Lt. 27, Ademir Duarte Silva e Alaíde Leal Silva, ref. Qd.139, Lt.34, Aloísio Ayres Rodrigues, ref. Qd.373, Lt.11 e 12, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt. 02, Conceição Barboza Machado, ref. Qd.169, Lt.18, Diva Larosa, Paulo Roberto Larosa, Walmir Larosa, ref. Qd. 246, Lts. 26, 27, 28 , 29 ,30 e 31, Djalma Ayres Lima, ref. Qd.181, Lt.31, Edgard Alves Cabral, ref. Qd.275, Lt.02, Adgard Alves Cabral, ref. Qd.274, Lt. 08 , Esmeralda Bruno Bittencourt ref. Qd.248, Lt.09, Elias do Rosario e Silva, ref. Qd.360, Lt. 03, Fernando Augusto de Oliveira, ref. Qd.102, Lt. 23, Jolette Deiró da Costa, ref. Qd.211, Lt.26, Gabriel da Silva, ref. Qd.06, Lts. 35 e 36, Gertrudes Rocha Botelho, ref. Qd.419, Lt.04, Florisvaldo Rodrigues da Silva, ref. Qd.361, Lts.23 e 24, João Lucio Silva e Lea Moraes Silva, ref. Qd.403, Lts. 24, 25 , 26 e 27 , Manoel Francisco de Oliveira, Marisa de Oliveira Antunes e Dilma Antunes Bellot de Souza, ref. Qd.247, Lts.24, Manoel Francisco de Oliveira , Marisa de Oliveira Antunes e Levi Bellot de Souza, ref. Qd. 247, Lt.25, Jose Muniz Goulart de Simas, ref. Qd. 135, Lt. 44, Jose Maria Garrido, ref. Qd.43, Lt.33, Jandira Martins, ref. Qd. 322, Lt.12, Maria de Oliveira Carvalho, ref. Qd.426, Lt.41, Jose Duarte, ref. Qd. 328, Lts.25 e 26, Joaquim de Oliveira e Conceição Gonçalves de Oliveira, ref. Qd. 104, Lt. 31, Jose Fernandez Del Huertoe Aristotelina Moreira Del Huerto, ref. Qd. 138, Lt. 16, Jorge da Silva Ribeiro e Ana Maria Duarte Ribeiro, ref. Qd.147, Lt. 24, Jose Aires de Oliveira, ref. Qd. 223 , Lt.32, Jiri Zenach, ref. Qd. 154, Lt. 23, Jose de Almeida e Gregorio de Almeida ref. Qd. 129, Lt.20, João Quintino Salvador Filho, ref. Qd. 140, Lt. 01, Ivo Cruz, ref. Qd. 249, Lts. 18 e 19, Ivan Karasek, ref. Qd.148, Lt. 33, Horencio Rodrigues Campos Goés , ref. Qd. 181, Lt. 19, Ivany de Oliveira, ref. Qd. 25, Lt.08, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt. 46 , Luiz Ursolino França Filho, ref. Qd. 413, Lt.07, Laudelino Antonio Soares, ref. Qd. 270, Lt.32, Maria Helena Martins e Silva, ref. Qd. 213, Lt.14, Manoel Edgar, ref. Qd. 09, Lt. 29, Maria Aurora Nazareth da Rocha, ref. Qd. 457, Lt. 03, Manoel Olimpio da Silva. Ref. Qd. 248, Lts. 38 e 39, Maria Barros Omena, Iracy Ribeiro Ferreira e Paulo Ribeiro de Omena, ref. Qd.280, Lt.18, Manoel Muniz Goulart Simas e Beliza da Câmara Goulart, ref. Qd. 135, Lt. 46, Maria Gualberto da Conceição, ref. Qd. 177, Lts.01 e 02, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt.45, Nielson Rocha de Mendonça, ref. Qd. 135, Lts. 23 e 24, Tharcilla Rodrigues da Costa, ref. Qd. 182, Lt. 26, Theofilo Sebastião de Souza, ref. Qd. 416, Lt. 10, Vanderlina Rodrigues Genovez ou Vanderlina Rodrigues Genoveis, ref. Qd. 240, Lt. 14, Wilson Jose Alves, ref. Qd.384, Lt. 35 , William Kaufmann e Márcia Kaufmann, ref. Qd.184, Lts. 11 e 12, Tufik Tibet, ref. Qd. 239, Lt. 24, todos os lotes objetos dos respectivos contratos, ficam localizados no loteamento Jardim Atlântico situados no 3º distrito deste município – Maricá - RJ. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, foi expedido o presente, na forma da Lei. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (06/11/2015). Eu, _____, Dias, Substituto do Registro, subscrevo e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____(3/1)

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

ATO Nº 001/2015

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições, instaura Tomada de Contas Especial determinada pelo Voto do processo TCE nº 225.462-1/07, para que no prazo de 30 (trinta) dias, promova à apuração das irregularidades apontadas.

O responsável deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, se apresentar na Sala do Controle Interno, Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, sito à Rua Coronel Madureira nº 77 – Centro, no horário de 09 às 17h, a fim de prestar esclarecimentos ou apresentar defesa por escrito, quanto ao possível dano causado ao erário, tendo em conta os custos elevados inerentes a prestação do objeto do ajuste.

Saquarema, 05 de novembro de 2015.
Francisco José Amorim
Controlador Geral do Município

EXTRATO TERMO ADITIVO III RE-RATIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 42/2013, CP nº 003/2013, Processo nº 7162/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Saquarema e CONSTRUTORA LMS LTDA. OBJETO: OBJETO: prorroga por mais 120 (cento e vinte dias) o contrato nº 42/2013.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso I .
DATA: 09/10/2015.
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS

ERRATA

Resolução nº 14/2015 CMAS
Publicado no Jornal da Região nº 2908 de 13/09/2015
Leia-se:
Resolução 14/15 CMAS
Art. 1º - Convocar a Sociedade Civil Organizada e os Profissionais da Área da Assistência Social, de âmbito municipal, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2015/2017, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2015.
Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil
Publicado no Jornal da Região nº 2908 de 13/09/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, conforme § 1º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, convoca a Sociedade Civil Organizada e Profissionais da Área da Assistência Social, de âmbito Municipal, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, gestão 2015 a 2017.
Portaria nº 382 de 03 de Novembro de 2015, publicada no Jornal da Região nº 2916 de 08 de novembro de 2015.
Onde se lê: VERA LUCIA XAVIER DE A. SANTOS
Leia-se: VERA LUCIA XAVIER PEREIRA DA SILVA

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 16, da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA **INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES,** inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real, devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, **FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS, e, o SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS,** concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

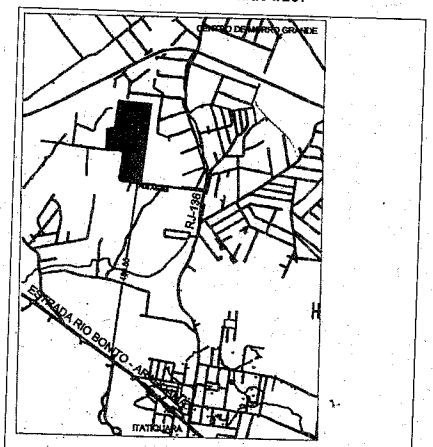
'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.176

Município de Araruama

EDITAL DE LOTEAMENTO

GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO, Titular do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Araruama/RJ, de acordo com o que determina o artigo nº 18 da Lei 6.766 de 19/12/79, torna público para conhecimento dos interessados, que foram depositados na sede do Registro, pelo PARQUE DAS AROEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Major Félix Moreira, nº 73, sala 102, parte, Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ nº 21.374.717./000173, representado pelos seus sócios ÁLVARO MIGUEL MACHADO CONTE, brasileiro, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00112504513 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, CPF nº 391.178.80700, casado pelo regime a comunhão parcial de bens, residente e domiciliados a rua Comendador Bento José Martins, 38, aptº 201, Centro, Araruama/RJ e REGINA COELI CAMPOS LEÃO, Brasileira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 821845328 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 517.283.70787; casada pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliada a Rua Major Felix Moreira, nº 38, sala 102, Centro, Araruama/RJ. memorial, Plantas e demais documentos relativos aos imóveis: área de 169.000,00M² (cento e sessenta e nove mil metros quadrados), situada no lugar de Lagoa D'Anta, zona urbana do segundo distrito de Araruama/RJ e perimetro de 1.983,49m iniciase no ponto 1 de coordenadas E= 770.642,672m e N= 7.474.439,538m; daí segue com azimute de 275°27'23" e uma distância de 154,23m até o ponto 2, de coordenadas E 770.489,138m e N= 7.474.454,193m; confrontando com a estrada existente, daí deflete a direita seguindo em um arco de circulo com comprimento de 27,76m até atingir o ponto 3, de coordenadas E= 770.468,319m e N= 7474.471,082m, confrontando com a estrada existente, daí deflete a direita com o seguintes azimutes 6°47'37" e uma distância de 232,02m até atingir o ponto 4, com coordenadas E= 770.495,765m e N= 7.474.701,476m; confrontando com estrada existente, dá deflete à esquerda, com azimute de 274º06'30" e uma distância de 148.68m, até atingir o ponto 5 de coordenadas E= 770.347,467m e N= 7.474.712,128m, confrontando com estrada existente, aí deflete a direita, com azimute 7°13'50" e distância de 196,19m, até atingir o ponto 6, de coordenadas E= 770.372,16m e N= 7.474.906,76m; confrontando com terras de Jose Dias dos Santos, daí deflete a direita de 01°44'05" e distância de 47,61m até atingir o ponto 7, de coordenadas E= 770.418,772m e N= 7.474.897,077m; confrontando com terras de Leopoldino Vieira, daí deflete a esquerda, com azimute de '42"54' e distância de 231,28m, até atingir o ponto 8 de coordenadas E= 770.445,816m e N= 7.475.126.775m; confrontando com terras de Leopoldino Vieira, daí deflete a direita, com azimute de 94°35'14" e distância de 75,96m, até atingir o ponto 9, de coordenadas E= 770.720,892m e N= 7.475.104,704m, confrontando com Jose Arruda de Albuquerque, daí deflete a direita, com azimute de 186°42"24" e distância de 669,76m até atingir o ponto inicial 1 de coordenadas E= 770.642,672m e N= 7.474.439,528m, confrontando com Jose Arruda de Albuquerque, fechando assim o perímetro da área, imóvel este a qual é destinado ao loteamento que pretende levar a efeito, sob denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE DAS AROEIRAS", conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Araruama em 20/09/2015. As impugnações, daqueles que se prejudicados quando ao domínio dos referidos imóveis deverão ser apresentadas no Cartório deste Registro, à Avenida Getúlio Vargas, nº 137, lojas 105/6, Centro, Araruama/RJ, dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira publicação do presente EDITAL, no Jornal local, findo o prazo e não havendo reclamações e impugnações, será efetuado o Registro do Memorial da propriedade loteada, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Araruama, 05/11/2015.*****

CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES
Escrevente/Mat.94/287



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala: 1/50.000

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre prioridade na tramitação dos processos administrativos do município em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências.

Art. 1º Terão prioridades na tramitação dos processos e procedimentos administrativos da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Saquarema que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O interessado na obtenção do benefício, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade competente a que se encontra vinculado o processo.

Art. 3º Concedida a prioridade, esta não cessara ate o trânsito em julgado do processo.

Art. 4º Os processos de que trata a presente Lei, deverão ser identificados através de uma fita adesiva ou carimbo equivalente com os seguintes dizeres:

TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - IDOSO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 387 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARCIA CAETANO LOURENÇO, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Tecnologia e Informática, Símbolo CCE-8, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 389 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora RENATA RODRIGUES SOARES PINHEIRO, para exercer o cargo comissionado de Diretora Adjunta de Vigilância e Saúde, Símbolo CCE-6, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 391 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora municipal MARIA HELENA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 54607, o valor da retribuição pecuniária referente ao cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Liquidação de Processos, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, à partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 392 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora municipal GRAZIELA LENZI DA SILVA, matrícula funcional nº 54976, o valor da retribuição pecuniária referente ao cargo comissionado de Diretora de Contabilidade, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, à partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ
CNPJ nº 30.598.049/0001-59

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela COMINAT S/A – Empreendimentos e Consultoria, sucessora da Comércio e Industria Atlântico S/A – Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 1º andar, Centro – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.467.465/0001-06, na qualidade de proprietária do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, ficam devidamente intimadas as pessoas abaixo citadas, as quais se acham em lugar incerto e não sabido, para virem a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Álvares de Castro, 154, nesta cidade de Maricá (RJ), comprovarem no prazo legal de trinta (30) dias, contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação no município, as prestações vencidas dos lotes de terrenos por eles prometidos comprarem, conforme contratos de promessa de compra e venda, já registrados neste R.G.I., mais as que vencerem até o referido pagamento, juros e custas as que tiverem sujeitos, sob pena de serem rescindidos os respectivos contratos dos seguintes promissários compradores: Alaor Gonçalves Martins, ref. Qd.221, Lt.33, Alexandre Ouchana e Ana Maria Alves Conceição, ref. Qd.209, Lt.21, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt.01, Ana de Jesus, ref. Qd. 228, Lt. 15 e 16, Álvaro Marques Vila, ref. Qd. 246, Lt.22, Alfredo Fasnolo, ref. Qd. 196, Lts.27,28 e 29, Álvares Rodrigues Filho e Clodomil Rodrigues Teixeira, ref. Qd. 162, Lt. 27, Ademir Duarte Silva e Alaíde Leal Silva, ref. Qd.139, Lt.34, Aloísio Ayres Rodrigues, ref. Qd.373, Lt.11 e 12, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt. 02, Conceição Barboza Machado, ref. Qd.169, Lt.18, Diva Larosa, Paulo Roberto Larosa, Walmir Larosa, ref. Qd. 246, Lts. 26, 27, 28 , 29 ,30 e 31, Djalma Ayres Lima, ref. Qd.181, Lt.31, Edgard Alves Cabral, ref. Qd.275, Lt.02, Adgard Alves Cabral, ref. Qd.274, Lt. 08 , Esmeralda Bruno Bittencourt ref. Qd.248, Lt.09, Elias do Rosario e Silva, ref. Qd.360, Lt. 03, Fernando Augusto de Oliveira, ref. Qd.102, Lt. 23, Jolette Deiró da Costa, ref. Qd.211, Lt.26, Gabriel da Silva, ref. Qd.06, Lts. 35 e 36, Gertrudes Rocha Botelho, ref. Qd.419, Lt.04, Florisvaldo Rodrigues da Silva, ref. Qd.361, Lts.23 e 24, João Lucio Silva e Lea Moraes Silva, ref. Qd.403, Lts. 24, 25 , 26 e 27 , Manoel Francisco de Oliveira, Marisa de Oliveira Antunes e Dilma Antunes Bellot de Souza, ref. Qd.247, Lts.24, Manoel Francisco de Oliveira , Marisa de Oliveira Antunes e Levi Bellot de Souza, ref. Qd. 247, Lt.25, Jose Muniz Goulart de Simas, ref. Qd. 135, Lt. 44, Jose Maria Garrido, ref. Qd.43, Lt.33, Jandira Martins, ref. Qd. 322, Lt.12, Maria de Oliveira Carvalho, ref. Qd.426, Lt.41, Jose Duarte, ref. Qd. 328, Lts.25 e 26, Joaquim de Oliveira e Conceição Gonçalves de Oliveira, ref. Qd. 104, Lt. 31, Jose Fernandez Del Huertoe Aristotelina Moreira Del Huerto, ref. Qd. 138, Lt. 16, Jorge da Silva Ribeiro e Ana Maria Duarte Ribeiro, ref. Qd.147, Lt. 24, Jose Aires de Oliveira, ref. Qd. 223 , Lt.32, Jiri Zenach, ref. Qd. 154, Lt. 23, Jose de Almeida e Gregorio de Almeida ref. Qd. 129, Lt.20, João Quintino Salvador Filho, ref. Qd. 140, Lt. 01, Ivo Cruz, ref. Qd. 249, Lts. 18 e 19, Ivan Karasek, ref. Qd.148, Lt. 33, Horencio Rodrigues Campos Goés , ref. Qd. 181, Lt. 19, Ivany de Oliveira, ref. Qd. 25, Lt.08, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt. 46 , Luiz Ursolino França Filho, ref. Qd. 413, Lt.07, Laudelino Antonio Soares, ref. Qd. 270, Lt.32, Maria Helena Martins e Silva, ref. Qd. 213, Lt.14, Manoel Edgar, ref. Qd. 09, Lt. 29, Maria Aurora Nazareth da Rocha, ref. Qd. 457, Lt. 03, Manoel Olimpio da Silva. Ref. Qd. 248, Lts. 38 e 39, Maria Barros Omena, Iracy Ribeiro Ferreira e Paulo Ribeiro de Omena, ref. Qd.280, Lt.18, Manoel Muniz Goulart Simas e Beliza da Câmara Goulart, ref. Qd. 135, Lt. 46, Maria Gualberto da Conceição, ref. Qd. 177, Lts.01 e 02, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt.45, Nielson Rocha de Mendonça, ref. Qd. 135, Lts. 23 e 24, Tharcilla Rodrigues da Costa, ref. Qd. 182, Lt. 26, Theofilo Sebastião de Souza, ref. Qd. 416, Lt. 10, Vanderlina Rodrigues Genovez ou Vanderlina Rodrigues Genoveis, ref. Qd. 240, Lt. 14, Wilson Jose Alves, ref. Qd.384, Lt. 35 , William Kaufmann e Márcia Kaufmann, ref. Qd.184, Lts. 11 e 12, Tufik Tibet, ref. Qd. 239, Lt. 24, todos os lotes objetos dos respectivos contratos, ficam localizados no loteamento Jardim Atlântico situados no 3º distrito deste município – Maricá - RJ. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, foi expedido o presente, na forma da Lei. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (06/11/2015). Eu, _____, Dias, Substituto do Registro, subscrevo e assino.-.

O Substituto: _____

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº025/2013.

Processo nº 08.089/2013.
Identificação: Termo Aditivo (IV) do contrato assinado em 01 de julho de 2013.
Partes: Municipio de Saquarema e ESTRATÉGIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 02 (dois), o contrato 025/13, fica mantido o valor mensal do contrato 025/2013 em R$ 54.166,66 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.
Saquarema, 01 de novembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite nº 043/2015
Processo nº 13.671/2015
Objeto: Fornecimento de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades de fim de ano "réveillon" da virada para 2016.
Data da Licitação: 24/10/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Amarildo Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite nº 046/2015
Processo nº 16.373/2015
Objeto: Contratação de empresa para confecção de folder A3 informativo sobre os serviços prestados através do Programa Bolsa Família.
Data da Licitação: 23/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Paula Magno Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 053/2015
Processo nº 14.814/2014
Objeto: Aquisição de Livros de Leitura para atender as Salas de leitura das Unidades Escolares.
Data da Licitação: 26/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Sec. Mun. de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 054/2015
Processo nº 17.812/2015
Objeto: Aquisição de veículos automotor 1.0.
Data da Licitação: 27/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Anderson Martins dos Santos
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 026/2015
Empresa: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.
Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.177

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento fiscal do Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 –Infraestrutura Urbana
Programa: 0011 – Administrar
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos próprios Municipais
Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de governo de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Ficam autorizadas as inclusões do programa e da ação de governo de que tratam o artigo 1º na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes da Anulação de Despesas, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0046 – Gestão Administrativa
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip.e Bens Móveis de Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente R$ 360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos cargos comissionados, vinculados a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01/11/2015.

Nome	Símbolo	Cargo
Carlos Bruno dos Reis Bandeira	DAT-4	Agente de Trânsito
Jamerson dos Santos Veillard	DAT-4	Agente de Trânsito
William Claudio Almeida da Silva	DAT-4	Agente de Trânsito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados abaixo indicados, vinculados a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01/11/2015.

Nome	Símbolo	Cargo
José Marcelino Pinto G. Filho	DAT-4	Agente de Trânsito
Luiz Vander dos Santos	DAT-4	Agente de Trânsito
Tiago Bastos da Silva	DAT-4	Agente de Trânsito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 390 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Publico Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a reclassificação funcional dos Professores Municipais abaixo relacionados, da categoria funcional primitiva, para a nova categoria prevista na Lei Municipal nº 1.081/2010, como segue:

Processo nº	Nome	Categoria	Matrículas
1801/2015	Raquel da Silva Bernardino	MG-1D	5819-0
1804/2015	Claudia dos Santos Almeida Ferreira	MG-1E	57851-1
2128/2015	Patricia Bernardete Marcolino	MG-1E	8912-1
3127/2015	Adriano Lucio Martins	MG-1D	61018-1
6254/2015	Erenilda Ivonete Miler	MG-1E	52701-1
9121/2015	Nicomedes Pereira dos Santos Filho	MG-1D	14958-1 e 45926-1
10539/2015	Valeria Penha Simões Almeida Romeiro	MG-1D	20818
12595/2015	Dayse Brasil de Oliveira Vieira	MG-1D	1368-1

Proceda o Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a vigorar a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFERIDOS NO PROCESSSO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública, para efeitos legais, o julgamento dos requerimentos das inscrições das entidades não governamentais pleiteantes das vagas para o Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema biênio 2015/2017.

•Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais	DEFERIDO
•Mov.Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema-MAMAS	DEFERIDO
•GETHOMN	DEFERIDO
• LACES DEFERIDO	
•Centro Social M. Maria das Neves	DEFERIDO
•Thaize Nascimento de Souza	DEFERIDO
•Roseny Moura G. Vignoli	DEFERIDO

Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral
Saquarema, 14 de outubro de 2015

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 17, DE 11 NOVEMBRO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas: de Subvenções Municipais 2º. trimestre de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas das Subvenções Municipais das seguintes Instituições: Laces; Laces – Rede Sac; Associação Pestalozzi; Renascer; Educandário do Bem, Arte por Arte Brasil e GETHOMN, 2º. trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Graça Silva Braga
Presidente do CMAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 048/2015
Processo nº 06.638/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 048/2015 em favor da empresa: 1) XEG LOG LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA - ME por apresentar o menor valor global constante no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 149.364,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 15 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.461 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa Concilia Saquarema e altera a Lei nº 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa Concilia Saquarema, constituído de medidas que objetivem implementar meios adequados de resolução de conflitos, tendentes a elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, inclusive por meio da realização, em conjunto com o Poder Judiciário, de audiências ou sessões de conciliação.

Parágrafo único. O Programa Concilia Saquarema terá vigência até 18.12.2015, a contar da edição de Decreto regulamentador desta Lei.

Art. 2º O Procuradoria Geral do Município do Saquarema, no cumprimento desta Lei, poderá autorizar a realização de acordos de conciliação, nos autos dos processos de execução fiscal, para o pagamento dos créditos tributários e não tributários cobrados, inclusive com a redução do montante devido a título de encargos moratórios, segundo os parâmetros instituídos pela Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

§ 1º Considerase crédito tributário e não tributário a soma do principal, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e acréscimos previstos na legislação municipal.

§ 2º Os créditos tributários consolidados poderão ser pagos à vista ou parcelados, com redução de encargos moratórios, na forma e segundo a gradação estabelecida na Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre anistia fiscal.

§ 3º Poderão ser requisitados servidores municipais para colaborarem na solução de conflito submetido à conciliação, nos termos desta Lei, de acordo com a sua respectiva área de atuação.

Art. 3º A realização de conciliação no âmbito do Programa Concilia Saquarema deverá priorizar:

I – devedor pessoa física que seja idoso, ou aquele que esteja em tratamento de doença terminal ou crônica, que exija cuidado de saúde permanente, bem como pensionista de algum dos institutos públicos ou privados de seguridade social;

II – devedor pessoa jurídica que tenha tido declaração de falência ou que figure como parte em processo de recuperação judicial;

III – em relação à matéria objeto do crédito, ouvida, se for o caso, a Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, haver, em especial:

a) escassa possibilidade de êxito da cobrança, de acordo com a prova disponível ou os precedentes jurisprudenciais judiciais ou administrativos;

b) necessidade de tratamento isonômico entre contribuintes na mesma situação;

c) situações fáticas que justifiquem eventual revisão do lançamento.

Art. 4º Na hipótese de descumprimento do acordo de conciliação pelo sujeito passivo, os créditos serão exigidos pelo seu valor total e originário, com todos os acréscimos legais, descontados apenas os montantes pagos no período.

Art. 5º O contribuinte com débitos já parcelados administrativamente ou no curso de execuções fiscais municipais poderá aderir ao Programa Concilia Saquarema, no que tange ao saldo remanescente apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou parcelado.

Art. 6º A opção pelo acordo de conciliação de que trata esta Lei importa em confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, bem como em renúncia a recursos, impugnações ou desistência das ações judiciais, no montante da importância indicada para compor o referido acordo.

Art. 7º O Procuradoria Geral do Município poderá, em caso de decisão judicial que decrete a prescrição do crédito tributário ou não tributário, autorizar e convolar, se assim entender pertinente, a não interposição de recursos ou a desistência dos recursos já interpostos.

Art. 8º O art. 3º da Lei nº. 1.429 de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os débitos tributários e não tributários, serão devidamente atualizados monetariamente e poderão ser pagos com os seguintes benefícios:

I – em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas com desconto de 100 % (cem por cento), da multa e dos juros devidos;

II - em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 80% (oitenta por cento) da multa e dos juros devidos;

III – em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros devidos;

Parágrafo Único. Somente poderão ser parcelados:

I - Para pessoa física, débitos iguais ou superiores a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 50,00 (cinquenta reais);

II - Para pessoa jurídica, débitos iguais ou superiores a R$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 100,00 (cem reais)". (NR)

Art. 9º Deverá o Poder Executivo Municipal estabelecer as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA - Prefeita

RESOLUÇÃO SMPG N° 01DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante dos processos 0625/1987 e 6159/1997 ;

Considerando a Portaria n° 22/97 que determinou a reclassificação funcional da servidora Rosiane Oliveira da Silva, matricula n° 101.5, ocupante do quadro permanente desta Prefeitura Municipal, da referência 7.1 para a referência 12.3, permanecendo a nomenclatura do cargo objeto da reclassificação, a operar-se a partir do dia 30 de maio de 1997;

Considerando a aprovação da lei municipal 1.200/2012, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município de Saquarema.

Considerando a aprovação da Lei Complementar 30/2015, que cria cargos de provimento efetivo na estrutura básica da administração direta do Município de Saquarema.

Considerando o parecer jurídico emanado no processo 6159/1997;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o enquadramento da servidora municipal Rosiane Oliveira da Silva, matricula n° 101.5, no cargo de Economista, de nível superior, mantida a remuneração atual.

Art. 5° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 055/2015
Processo nº 15.425/2015
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o H.M.N.S.N.
Data da Licitação: 30/11/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Mun. de Saúde

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015

Processo nº 16.255/2015
Objeto: Gêneros Alimentícios destinados a Agricultura familiar.
Data do Certame: 04/12/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-6122
e-mail: dcs@saquarema.rj.gov.br
Saquarema, 13 de novembro de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 11.856/2015
Modalidade da Licitação: Concorrência Pública
Contratante: Município de Saquarema- S.M.O.D.U
Contratada: LMS CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Capela velório .
Contrato S.M.O.D.U - 018/2015
Concorrência Pública nº 002/2015
Valor: R$ 1.731.513,71 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Saquarema, 05 de outubro de 2015.
Anderson Martins dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 11.858/2015
Modalidade da Licitação: Concorrência Pública
Contratante: Município de Saquarema- S.M.O.D.U
Contratada: LMS CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Centro Histórico de Saquarema.
Contrato S.M.O.D.U - 019/2015
Concorrência Pública nº 001/2015
Valor: R$ 13.167.983,62 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Saquarema, 05 de outubro de 2015.
Anderson Martins dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

159

DECRETO Nº 1.578 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor **de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1578 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.1.90.11.00	59	612		R$ 240.000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.01.00	70	612	R$ 240.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 240.000,00**	**R$ 240,000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.178

PATRONO
Ernani Costa
Fundado em
15 de maio de 1962

JORNAL DA REGIÃO C.O.

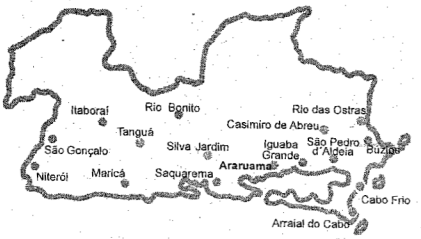
Caderno Oficial

Diretor:
Ewando Lima da Costa

R$1,00

LESTE FLUMINENSE

Ano LIII - Nº 2923
20 de Dezembro de 2015



A criação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, há 16 anos, foi um divisor de águas para a Lagoa de Araruama. A partir dali a despoluição da laguna ganhou força e visibilidade. Para celebrar, o atual presidente da entidade e prefeito de São Pedro da Aldeia, Cláudio Chumbinho, assinou termo de posse para que o CILSJ tenha uma sede.

Pág.3

Ampla é condenada a indenizar município

O juiz da 1ª Vara Cível de Magé, Marco Antônio Azevedo Júnior, condenou a concessionária Ampla a pagar indenização de R$ 30 milhões, por dano moral coletivo, pelas frequentes oscilações no fornecimento de energia elétrica no município. O magistrado também determinou que a empresa forneça geradores a todos os hospitais públicos de Magé. A Ampla deverá ainda disponibilizar equipes técnicas qualificadas para reparos emergenciais na rede elétrica, sob pena de multa diária de R$ 20 mil, além de apresentar relatório mensal detalhando as interrupções e falhas no fornecimento de energia. "Inconteste que a conduta da ré revelou-se abusiva, arbitrária e contrária aos deveres anexos de lealdade, cooperação e zelo com as necessidades do cidadão-consumidor", argumenta o magistrado. A ação civil pública, movida pela Prefeitura de Magé e pelo Ministério Público, também solicitaou a compensação dos consumidores, mas o magistrado entendeu que o procedimento já é adotado pela empresa.

ARARUAMA ESPORTIVO

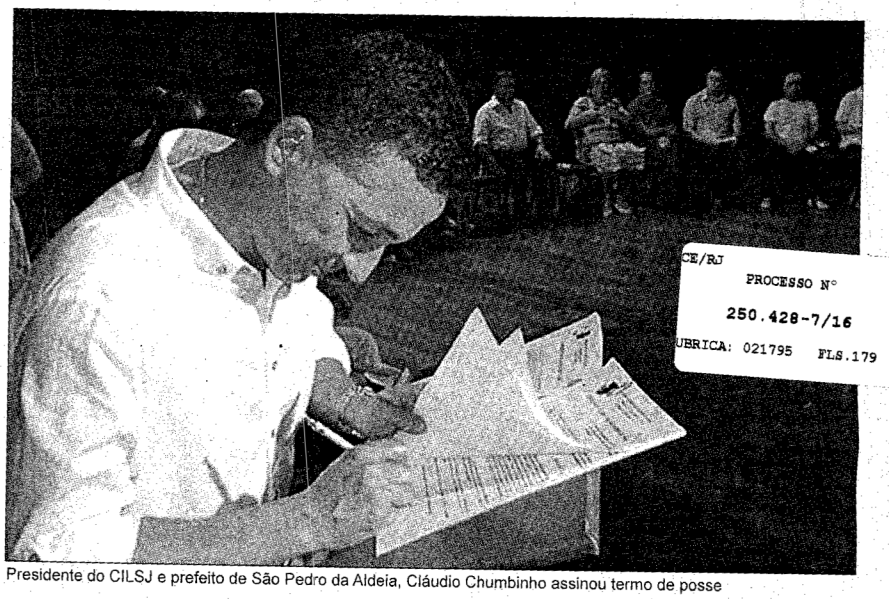


RÁDIO COSTA DO SOL - AM 560
(22)2665-4119

Rodolfo Buda vence campeonato no Chile

Pág.8

CILSJ celebra 16 anos e ganha sede em São Pedro da Aldeia



CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.179

Presidente do CILSJ e prefeito de São Pedro da Aldeia, Cláudio Chumbinho assinou termo de posse

Encontro promove arte, cultura, esportes e cidadania no CRAS



Diversão e arte fizeram parte do encontro realizado no Cras de Iguabinha

Os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) de Araruama ralizaram os últimos "Encontros com as Famílias" de 2015. Rrealizados pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação, os eventos contaram com apresentações artísticas, culturais e esportivas dos alunos, além de exposição de artesanato.

Pág.2

No Buraco da Agulha

É Natal

Se você leitor, vai passar o Natal em família ou com amigos, trocar presentes, comer peru e rabanadas, fico feliz por você. Mas minhas palavras, hoje, vão para aqueles que não terão um bom Natal. Para aqueles que nem podem pensar em festa, seja porque perderam uma pessoa querida, estejam doentes, não tenham dinheiro nem para presentear um filho pequeno ou para uma ceia bem simples. Ou ainda, para aqueles que estão vendo como é tão comum hoje em dia, um filho ou um neto se prejudicando e prejudicando toda a família, usando drogas.

É a essas pessoas que me dirijo. Às que estão chorando, muitas vezes se perguntando onde foi que erraram, que estão sentindo dores físicas ou saudades de alguém. Interessante é que, no ano passado, na época de Natal, publiquei aqui, a mesma poesia, de minha mãe, Fernanda Barcellos, pelos mesmos motivos: levar aos meus leitores uma mensagem de esperança, de tranquilidade e amor. Aí vai novamente.

TRANQUILIDADE
Não te inquietes tanto, nem te aflijas,
Se te parecem vãs, ou totalmente inúteis
Tua dedicação, teu amor ou aconselhamentos.

Muitas colheitas dadas como perdidas,
Rebentam em florações inesperadas.
E muitas sementes que parecem
despreparadas,
De repente encontram seu caminho.

Viver é obra de infinita paciência
Vive para o hoje
O amanhã por si se fará.

Lilia Barcellos é jornalista e professora
liliabarcellosniteroi@gmail.com

Expediente

Diretor: Ewando Lima da Costa
ARARUAMA: Redação: Av. Araruama, 573 - Loja4 - Centro
Tel.: (22)2665-2354 - Tels. Celulares:
(22) 9 9847-3574 - (21) 9 9842-4995
Oficinas: Condomínio Industrial, L4-QA - Itatiquara
Saquarema: Rua Regociano de Oliveira, 128 - Bacaxá
JRCO Cadernos Oficiais Ltda ME CNPJ 07.325.245/0001-38
Informamos que nossos colaboradores não mantém vínculo empregatício com a empresa.
E-mail: redacao@jornaldaregiao.com.br
Os artigos assinados são responsabilidade de seus autores.

CRAS em Araruama promovem últimos "Encontro com as Famílias" do ano

Famílias acompanhadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) de Araruama participam dos "Encontros com as Famílias", realizados pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação.

O primeiro encontro aconteceu na sexta-feira, dia 11, no CRAS de Iguabinha. Na segunda-feira, dia 14, o evento foi realizado no CRAS do Mutirão. Em cada unidade acontecem apresentações artísticas, culturais e esportivas dos alunos, além de exposição de artesanato. No CRAS de São Vicente a festa aconteceu dia 16; no CRAS da Fazendinha, dia 17; e no CRAS do Outeiro, dia 18.

Segundo a secretária de Política Social, Denise Figueiredo, esta é uma excelente oportunidade para as famílias que são acompanhas pelos CRAS.

- Os encontros promovem uma maior aproximação das ações sociais da Prefeitura com a comunidade, ampliando o alcance do desenvolvimento pleno da cidadania e melhorando a qualidade de vida das pessoas - disse.



Participantes de cursos receberam certificados

De acordo com o prefeito Miguel Jeovani os encontros trabalham a temática da família, estimulando a formação de vínculos e orientando sobre sua importância na formação do indivíduo.

- Os encontros fortalecem os vínculos familiares e promovem a cidadania. É também uma ótima oportunidade de confraternização e de conhecimento das muitas atividades culturais, esportivas e artísticas que são desenvolvidas em cada uma das unidades - disse.

Decoração usa 30 mil pets

O clima natalino chegou de forma sustentável em Araruama. Centenas de alunos das unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) montaram duas árvores de natal com cerca de 12 metros cada uma, na Praça da Bíblia e na Praça de São Vicente. Na confecção das árvores foram usadas cerca de 30 mil garrafas pet.

De acordo com o prefeito de Araruama, Miguel Jeovani, a iniciativa busca resgatar o espírito de paz no natal com a mensagem de que devemos preservar o meio ambiente.

- Com isso, a preservação ambiental e a decoração natalina de Araruama caminham juntas para garantir um natal cada vez mais bonito e ecologicamente correto - contou.

A secretária de Política Social, Denise Figueiredo, destacou a importância do projeto para a saúde, uma vez que as garrafas pet nas ruas que poderiamservir de criadouro do mosquito Aedes aegypti.

Fumacê está de volta

A partir de próxima segunda-feira, 21, o carro fumacê vai circular pelas ruas de Rio das Ostras. O objetivo da Prefeitura é intensificar o combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, da febre zika e da chicungunya. O Âncora será a primeira localidade a receber o veículo, que circula entre 5h e 8h da manhã e das 19h às 22h. O cronograma de circulação do Fumacê vai priorizar as localidades com os maiores índices de infestação do mosquito.

Os especialistas explicam que o fumacê só mata o mosquito na fase adulta, medida que não tem tanta eficácia quanto a eliminação dos criadouros e larvas. Como mais de 80% dos focos estão dentro das residências, é primordial que os moradores e comerciantes façam a vistoria de seus imóveis e abram as portas para os guardas sanitários. Evitar água parada, além de manter cisternas e caixas d'água tampadas é indispensável.

JORNAL DA REGIÃO
C.O. LESTE FLUMINENSE
Caderno Oficial redacao@jornaldaregiao.com.br
Descontos especiais para clubes esportivos, cooperativas, sindicatos e associações de classe.

Faça suas PUBLICAÇÕES OFICIAIS. Envie o material digitado para orçamento através do e-mail redacao@jornaldaregiao.com.br. Publicamos editais de convocação, editais de loteamento, aviso de abandono de emprego, concessão de licença, extravio de documentos, balanços patrimoniais, notificações, comunicados e outros.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.180

Lagoa de Araruama melhorou com ação do CILSJ



Primeiro secretário executivo do CILSJ, Luiz Firmino lembrou que ainda há muito a ser feito

O Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João (CIALSJ) festejou seus 16 anos no Teatro Municipal Átila Soares da Costa em tarde onde não faltaram momentos emocionantes e lembranças de um tempo onde a questão da Lagoa de Araruama parecia não ter solução. O prefeito e presidente do Consórcio, Cláudio Chumbinho e a secretária executiva, Adriana Saad, receberam os convidados dos municípios vizinhos, do Inea, do Governo do Estado, além do deputado estadual Jânio Mendes e da assessoria da deputada estadual, Márcia Jeovani, das concessionárias Prolagos e da Águas de Juturnaíba. Durante o evento, Chumbinho assinou o termo de posse para que o Consórcio passe a utilizar uma sala no Horto Escola Municipal como nova sede.

Durante o evento, foi lembrado que São Pedro da Aldeia é o único município da Região dos Lagos a investir o ICMS Verde, na construção do cinturão de proteção à Lagoa de Araruama. Os Comitês de Bacia do CIALSJ fizeram também moção de solidariedade ao Comitê da Bacia do Rio Doce, que sofre com o desastre ambiental ocorrido em Mariana, Minas Gerais.

O prefeito Cláudio Chumbinho comentou o sucesso do Consórcio e creditou aos 'guerreiros' que seguram a bandeira do meio ambiente na Região dos Lagos.

- Ouvi alguns discursos aqui falando sobre Cláudio Chumbinho e o que posso dizer é que sou apenas um instrumento articulador político do Consórcio. Quem elabora as políticas são vocês - afirmou.

A secretária executiva do Consórcio, Adriana Saad, bastante emocionada, falou sobre o momento recente em que assumiu a função.

- Esse consórcio mostra que os avanços são possíveis com nossa união. Estamos num momento de crise, mas ela vão passar e vamos avançar - disse.

O deputado estadual Jânio Mendes lembrou o momento da fundação do Consórcio, quando todos pensavam que não havia mais solução para a lagoa.

- Há 16 anos atrás sentamos para pensar o assunto e dizíamos: não tem jeito. Hoje, podemos afirmar que com todas as conquistas, tem jeito - ressaltou

O primeiro secretário executivo do Consórcio, Luis Firmino, recordou os momentos da sua criação.

- A lagoa era um tapete verde de algas, os pescadores desesperados com o sumiço dos peixes. Hoje temos outra realidade, porém sabemos que há muito ainda o que ser feito - afirmou.

Saquarema inaugura orla na praia da Vila

A Prefeitura de Saquarema, juntamente com o Governo do Estado, inaugura o primeiro trecho das obras de revitalização da orla da praia da Vila nesta terça-feira, dia 22. A obra garante mais conforto, comodidade e acessibilidade para moradores, turistas e veranistas.

Os equipamentos além de embelezar a cidade com o visual iado pelo novo paisagismo, atentam para a sustentabilidade ambiental. O projeto privilegiou a recuperação da vegetação de restinga e é dotado de dois banheiros sustentáveis, além de quatro decks para apreciação da paisagem.

Além disso, há duas academias com equipamentos disponíveis para exercícios ao ar livre, que juntamente com o calçadão, destinado às corridas e caminhadas, servirão de estímulo à prática de atividades físicas.

Iguaba proíbe venda de bebidas em garrafas de vidro

A fim de aumentar a segurança e o bem estar da população, a Prefeitura de Iguaba acaba de estabelecer, através do Decreto Nº 1610/2015 de 1 de Dezembro de 2015, a lei que impõe a proibição da comercialização de bebidas e outros produtos em recipientes de vidro em toda a extensão da orla da lagoa e no Centro da Cidade, por ambulantes e quiosques, bem como nas áreas internas e periféricas.

A medida compreende um período entre três horas antes e três horas após eventos realizados pelo município. O descumprimento dessas determinações sujeitará o infrator à multa, recolhimento da mercadoria, interdição do estabelecimento e até mesmo cassação da licença de funcionamento.

Os estabelecimentos comerciais que não estão circunscritos na área da proibição definida pelo decreto ficam obrigados a recolher, imediatamente após o uso, as garrafas de vidro de bebidas consumidas pelos seus fregueses.

Covênio entre TJRJ e Senacom estimula conciliação

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) aderiu a um novo canal de conciliação para que consumidores e empresas em conflito busquem acordos extrajudiciais, evitando o surgimento de novos processos. O presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, assinou nesta quinta-feira, dia 17, um termo de cooperação com a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacom). O convênio implementa no estado o uso da plataforma online Consumidor.gov.br, canal oficial do Ministério da Justiça para conciliação que será divulgado pelo TJRJ, ampliando o leque de opções entre as partes.

- Nós esperamos que essa parceria seja frutífera para todos. É mais uma etapa de sucesso nesse caminho da garantia da Defesa do Consumidor - elogiou o presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho.



Presidente do TJ assina convênio

Na avaliação da secretária nacional de Defesa do Consumidor, Juliana Pereira da Silva, o consumidor não sai de casa para processar ninguém e sim para resolver um problema.

- Quando ele não encontra canais e meios efetivos para isso ele vira um refém fácil da judicialização. O Consumidor.gov é uma ótima alternativa. Já temos convênio com oito tribunais brasileiros. Até o momento cerca de 200 mil casos já foram resolvidos através da plataforma sem necessidade de abertura de processos - ressalta.

Para ter acesso ao serviço, o consumidor deve preencher um formulário eletrônico disponível no site www.consumidor.gov.br, fazer um cadastro com login e senha e relatar o problema de forma clara e direta. A empresa terá 10 dias para responder à demanda e buscar uma conciliação. A partir disso, o consumidor também terá um prazo para avaliar a proposta.

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 801/92 (Processo nº. 459.176), devidamente prenotado sob o nº. 97.005, inerente ao lote de terreno 16, da quadra 179, situado no Loteamento Municipal, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, devidamente registrado na matrícula nº. 21.455, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADO O SR. MANOEL LOPES MILAGRES**, inscrito no CPF sob o nº. 378.175.317-49, concessionário, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro de Posse, devidamente prenotado sob o nº. 100.267, inerente ao imóvel situado na Rua Tenente Genésio, nº. 8, antigo Beco da Praia, Saquarema - RJ, situado na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, posse esta, devidamente inscrita no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema no Livro 3-D, fls. 242, sob o nº. de ordem 3.251, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICAM INTIMADOS OS SRS. EDUARDO ELMO ESTEVES, EDUARDO ESTEVES FILHO E CESAR LUIZ GOMES FILHO,** posseiros, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento da Concessão de Direito de Uso Real, devidamente prenotado sob o nº. 97.001, inerente ao lote de terreno 26, da quadra 49, situado no lugar de Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, contrato este, devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema na matrícula nº. 20.910, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADA A SR. GLORIA FARIAS DOS SANTOS, e, o SR. MILTON NARNOSA DOS SANTOS,** concessionários, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro de Posse, devidamente prenotado sob o nº. 97.959, inerente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, lote nº. 41, Município de Saquarema, neste Estado, posse esta, devidamente inscrita no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema no Livro de Registro Auxiliar nº. 03, às fls. 21, sob o nº. 56, datado de 15/03/1976, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICA INTIMADO O SR. ANDRÉ CARLOS ABRAHAN**, posseiro, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de cancelamento do Registro de Posse, devidamente prenotado sob o nº. 99.715, inerente ao lote 19, da quadra 45, Saquarema - RJ, situado na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, posse esta, devidamente inscrita no Registro de Imóveis do Cartório Ofício Único de Saquarema no Livro 3-Auxiliar, fls. 168, sob o nº. de ordem 385, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, FICAM INTIMADOS OS SRS. BENTO ARADAS BLANCO FILHO E ODILIA ROMUALDO DA SILVA,** posseiros, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao Setor de Patrimônio na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei, pelo prazo de 30 dias.
Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 18410/15.
Contratante: Município de Saquarema – SMAG
Contratada: Unidade Zero Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Celebração de Contrato Fornecimento de Material Fisioterápico
Valor: R$ 3.658,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais).

Saquarema, 15 de Dezembro de 2015.
Paula Magno Gonçalves Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 17.088/15.
Contratante: Município de Saquarema – SMAG
Contratada: CR Esportes
Objeto: Celebração de Contrato para Fornecimentos de Camisas.
Valor: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Saquarema, 27 de Outubro de 2015.
Paula Magno Gonçalves Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº 16.255 /2015.

RATIFICO o Parecer da Assessoria Jurídica e AUTORIZO a contratação direta, na modalidade "Dispensa de Licitação" em favor da empresa 01) COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS – COOPAFO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.328/0001-18, no valor de R$ 322.998,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais), com dispensa de licitação, com base na Lei nº 11.947/09 c/c o art.18 e 21 da Resolução CD/FNDE/Nº 38/09 e 25/12, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
À Secretaria Municipal de Finanças para os devidos fins.
Publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de dezembro de 2015.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 002/2016
Processo nº 18.422/2014
Objeto: Aquisição de uniforme escolar.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário.
Data da Licitação: 05/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 15.697/2015
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.E.C
Contratada: MARINHO CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Serviços de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães.
Contrato S.M.E.C - 020/2015
Valor: R$ 1.484.618,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Saquarema, 20 de outubro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.181

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (designado Credor Fiduciário) com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar , Brooklin , São Paulo/ SP – inscrita no CNPJ / MF sob nº 61.074.175/0001-38 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA , COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DE FIDUCIÁRA EM GARANTIA, referente ao Lote 155 do Loteamento Serramar de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, Maricá RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 34055, fica devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ele adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, o seguinte mutuário devedor fiduciante: JORGE SANDRO CARNEIRO PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 10.847.412-3/IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 051.429.987-82. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4º do artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (04/12/2015). Eu, Ayrthon Carlos Maiatto Dias, subscrevo e assino.-.-.-

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R$ 2.524.753,31 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três mil e trinta e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.30.00	34	1.001		R$ 17.342,80
04.122.0046.2.037.00	3.3.90.30.00	38	1.001		R$ 8.799,90
04.122.0060.1.045.000	3.3.90.30.00	45	1.001	-R$ 5.000,00	
04.122.0060.1.046.000	3.3.90.39.00	48	1.001	-R$ 24.000,00	
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	49	1.001	-R$ 180.000,00	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 1.305,98	
04.122.0060.1.148.000	3.3.90.39.00	53	1.001	-R$ 18.000,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.30.00	54	1.001	-R$ 4.500,00	
04.122.0060.2.147.000	3.3.90.36.00	55	1.001	-R$ 4.299,90	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	1733	100.007		R$ 150.000,00
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 150.000,00	
Total				**-R$ 387.105,88**	**R$ 176.142,70**
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	106	1.001	-R$ 17.342,80	
Total				**-R$ 17.342,80**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.30.00	125	1.001		R$ 741,60
12.122.00016.2.050.000	3.3.90.39.00	126	1.001	-R$ 741,60	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.14.00	135	1.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.1.055.000	3.3.90.39.00	136	1.001	-R$ 28.335,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	138	1.001	-R$ 215,20	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	139	1.001	-R$ 38.089,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	140	1.001		R$ 877.216,16
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	141	1.001	-R$ 288.174,39	
12.361.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	143	1.001	-R$ 98.400,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	145	1.001	-R$ 505,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	146	1.001	-R$ 366,48	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	147	1.001	-R$ 19.294,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	148	1.001	-R$ 75.952,72	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	149	1.001	-R$ 8.095,76	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	150	1.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	151	1.001	-R$ 250.553,31	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.36.00	152	1.001	-R$ 45.000,00	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	153	1.001	-R$ 35,30	R$ 30.000,00
12.365.0019.2.070.000	3.3.90.30.00	156	1.001	-R$ 11.200,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	805	200.003	-R$ 86.141,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	191	200.003		R$ 135.000,00
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	196	200.003	-R$ 20.000,00	
12.366.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	197	200.003	-R$ 10.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	199	200.003	-R$ 40.000,00	
12.367.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	200	200.003		R$ 21.141,00
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	195	210.005	-R$ 16.817,67	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	177	220.005		R$ 53.649,31
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	178	220.005	-R$ 36.831,64	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	206	252.001	-R$ 10.000,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	207	252.001		R$ 176.882,62
12.361.0017.2.053.000	4.4.90.51.00	208	252.001	-R$ 32.886,63	
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	224	252.001	-R$ 35.995,99	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	227	252.001	-R$ 30.000,00	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	229	252.001	-R$ 60.000,00	
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	232	252.001		R$ 12.000,00
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	238	252.001	-R$ 20.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.14.00	276	1.001	-R$ 1.800,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	277	1.001	-R$ 8.000,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	280	1.001	-R$ 7.200,00	
13.122.0082.1.182.000	4.4.90.51.00	285	1.001	-R$ 21.000,00	
Total				**-R$ 1.341.630,69**	**R$ 1.306.630,69**
Fundo Municipal de Saúde					
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.91.00	305	1.001	-R$ 8.244,16	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.92.00	306	1.001	-R$ 8.800,00	
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.93.00	307	1.001	-R$ 8.800,00	
10.301.0028.2.078.000	31.90.11.00	309	1.001	-R$ 4.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001	-R$ 3.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 15.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001	-R$ 0,96	
10.301.0028.2.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0031.2.096.000	3.3.90.14.00	343	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.30.00	344	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.0.096.000	3.3.90.39.00	345	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.14.00	346	1.001	-R$ 4.080,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.36.00	347	1.001	-R$ 2.700,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00	348	1.001	-R$ 4.500,00	
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001		R$ 21.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001		R$ 190.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 8.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 43.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 228.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001		R$ 345.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001	-R$ 75.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 64.000,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.182

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.561 de 05 de outubro de 2015

10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	799	1.001	-R$ 22,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001	-R$ 1.507,79	
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 4.000,00	
10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00	383	1.001	-R$ 39,11	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 50.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	337	340.001	-R$ 50.000,00	
Total				**-R$ 436.694,02**	**R$ 713.000,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal deTurismo Esporte e Lazer					
23.695.003.1.003.000	3.3.90.30.00	413	1.001	R$ -2.700,00	
23.695.003.1.003.000	3.3.90.36.00	414	1.001	R$ -1.300,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	423	1.001	R$ -62.343,82	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	245	1.001		R$ 62.343,82
27.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	427	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.50.43.00	429	1.001		R$ 4.000,00
27.812.0061.2.124.000	3.3.90.30.00	443	1.001	R$ -4.000,00	
Total				**-R$ 70.343,82**	**R$ 70.343,82**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.108.000	3.1.90.13.00	508	1.001		R$ 8.000,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.39.00	533	1.001		R$ 22.786,00
08.244.0062.2.113.000	3.3.90.48.00	534	1.001	-R$ 22.786,00	
08.244.0064.2.139.000	3.3.90.39.00	544	1.001	-R$ 3.000,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.90.04.00	558	1.001	-R$ 36.500,00	
08.244.0067.2.134.000	3.1.91.13.00	561	1.001		R$ 15.000,00
08.244.0067.2.196.000	3.3.90.36.00	573	1.001	-R$ 150,00	
08.244.0068.2.138.000	3.3.50.43.00	575	1.001		R$ 150,00
08.244.0069.2.139.000	3.1.90.13.00	578	1.001		R$ 3.000,00
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 28.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 28.000,00	
Total				**-R$ 90.436,00**	**R$ 76.936,00**
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.11.00	591	1.001		R$ 7.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	593	1.001		R$ 3.000,00
08.243.0046.2.143.000	3.1.91.13.00	593	1.001		R$ 500,00
Total				**R$ -**	**R$ 10.500,00**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$ 15.577,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$ 1.000,00	
Total				**-R$ 18.577,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$ 15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 14.007,83	
Total				**-R$ 39.007,83**	**R$ -**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
16.482.0078.1.159.000	4.4.90.51.00	653	1.001	-R$ 15.577,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.14.00	655	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.30.00	656	1.001	-R$ 1.000,00	
19.482.0078.2.166.000	3.3.90.39.00	657	1.001	-R$ 1.000,00	
Total				**-R$ 18.577,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Receita e Tributação					
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	698	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	699	1.001	-R$ 15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	700	1.001	-R$ 5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.39.00	701	1.001	-R$ 14.007,83	
Total				**-R$ 39.007,83**	**R$ -**
Procuradoria Geral do Município					
04.091.0077.0.158.000	3.3.90.91.00	710	1.001		R$ 180.000,00
Total				**R$ -**	**R$ 180.000,00**
Secretaria Municipal de Comunicação Social					
24.131.0002.2.002.000	3.3.90.39.00	775	1.001	-R$ 4.919,99	
Total				**-R$ 4.919,99**	**R$ -**
Secretaria Municipal da Mulher					
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.30.00	783	1.001	-R$ 9.445,61	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.33.00	784	1.001	-R$ 1.620,00	
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.39.00	786	1.001	-R$ 32.729,57	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.30.00	787	1.001	-R$ 3.600,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.32.00	788	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.36.00	789	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.041.000	3.3.90.39.00	790	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.30.00	791	1.001	-R$ 18.000,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.36.00	792	1.001	-R$ 4.500,00	
08.244.0045.2.042.000	3.3.90.39.00	793	1.001	-R$ 17.100,00	
Total				**-R$ 127.495,18**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 2.533.553,21**	**R$ 2.533.553,21**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 001/2015
Processo nº 14.184/2014
Ata nº 001/2015
Empresa: QUALITEC-ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de "Professor MG-1E", pelo desligamento a pedido da Servidora Pública Municipal "BIANCHA MAMEDE DO NASCIMENTO FERNANDES", matrícula nº 6153-0, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015, conforme solicitação feita através do processo nº 19735/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 048/15
Processo nº 16.744/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 048/15 em favor da empresa MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 34.283,90 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e três e noventa centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretaria Municipal Educação e Cultura

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.585 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o § 5º do art. 203 e o art. 208, ambos da Lei Complementar nº. 01 de 11 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ART. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não tributária, com incidência prevista no Código de Tributário Municipal e nas demais disposições da legislação municipal, serão atualizados monetariamente pelo índice de 9,18% (nove virgula dezoito por cento).

Art. 2º Ficam notificados os contribuintes do lançamento dos tributos municipais, especialmente do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o Exercício 2016, dando ciência da emissão das respectivas guias para o pagamento do tributo e dos prazos de pagamento.

Parágrafo único. Na hipótese do não recebimento das guias de pagamento de IPTU, o contribuinte deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Saquarema, no Departamento de Cadastro/IPTU da Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro – Saquarema –RJ, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e solicitar a sua emissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Fórum Municipal de Educação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015 que adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.053 de 19 de março de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Fórum Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar a implementação e divulgação do Plano Municipal de Educação de Saquarema, para que a sociedade local conheça amplamente o desenvolvimento das metas e estratégias.

Art.2º A presente Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados.

Alessandra Ferreira Nunes Bravo – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Maria da Conceição Costa – Representante das Escolas do Segundo Segmento do Ensino Fundamental

Claudia Antunes Ruas Guimaraes – Representante da Direção das Escolas Particulares

Clauseli Figueredo Ribeiro Queiroz - Representante dos Professores das Escolas Particulares

Damiane Maria de Anchieta – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Delvira Santana Barbosa - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Diony Fernandes dos Santos – Representante da Inspeção Escolar Municipal

Everton Ribeiro dos Santos – Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil

Fátima Cristina Proença da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gabrielle Oliveira dos Santos – Representante da Educação Especial

Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma – Representante do Conselho Municipal de Educação

Neusa Oliveira Vignoli – Representante do Conselho Municipal de Educação

Patrícia da Silva Oliveira – Representante dos Professores do Estado

Uelton Ferreira da Silva – Representante dos Diretores de Escola Municipal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº. 1.583 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saquarema – CMDPD, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz

Suplente: Paula Correa da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Alves da Costa

Suplente: Ana Luiza Conceição Pereira Penetra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria das Graças Feijó Souza

Suplente: Lorena de Oliveira Moreira

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Claudia Maria Moreira Diniz Soares

Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Renascer Obras Sociais, Educacionais e Culturais.

Titular: Terezinha Soares Mata

Suplente: Ana Paula Guedes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº: 1.572/15

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 33.222,04 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Saquarema	
Unidade: 02.06.003 – Departamento de Educação - Outros	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0019 – Apoio Social a Estudantes	
Atividade: 2.067 – Alimentação Escolar em Creches	
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo	R$ 33.222,04
Fonte de Recursos: 210.008 – BRACAR	

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, referente aos rendimentos financeiros apurados à conta bancária Ag 2673-5, C/C 32327-6 – Programa Brasil Carinhoso, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração

Saquarema, 09 de Novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 210 008 - BRACAR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		OUTUBRO 2014	OUTUBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e SET/14 (C-A)	A ARRECADAR NOV-DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
1325.01.05.26	Rec. Remun. Dep. Bancário – BRACAR	-	27.685,03	-	-	-	5.537,01	33.222,04
						(-) ORÇADO 2015		-
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		33.222,04

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 098386/O2

Município de Saquarema PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.584 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2015/2017.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ingrid Melo da Costa Silva
Suplente: Keyth Mirlene Viegas de Melo Lorena
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Marcia Mendonça de Figueiredo Vicente
Suplente: Rogéria Simas dos Santos

SOCIEDADE CIVIL

Arte por Arte Brasil
Titular: Sylvana dos Santos Moreira
Suplente: Rosa Maria Previeiro Nogueira
Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Marilia da Conceição Pereira dos Santos
LACES- Lar das Crianças Especiais de Saquarema
Titular: Marlei Fernandes de Brito
Suplente: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº 1.463 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Programa Habitacional de Interesse Social, no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Habitacional de Interesse Social, objetivando a garantia do direito social de moradia, previsto no art. 6º da Constituição da República, à população de baixa renda do Município de Saquarema, passa a vigorar de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou equivalente, o desenvolvimento do Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo destinar áreas específicas do patrimônio público municipal para implementação do Programa Habitacional de Interesse Social de que trata esta Lei.

§ 1º Ficam excluídos da autorização de que trata o caput deste artigo os bens de uso comum do povo, tais como estradas, ruas e praças, bem como aqueles destinados a tais finalidades e à implementação de áreas verdes e equipamentos comunitários, urbanos e de infraestrutura básica, nos loteamentos registrados.

§ 2º As concessões do direito real de uso de lotes situados nas áreas destinadas às finalidades previstas no § 1º deste artigo, até a entrada em vigor desta Lei, poderão ter suas outorgas regularizadas mediante lei específica de desafetação e de demarcação, de desmembramento ou de retificação de área pelo Poder Executivo, desde que:

I – a área não seja imprescindível para o urbanismo local;

II – a área seja edificante de acordo com a legislação urbanística e ambiental do Município;

III – exista construção na área.

§ 3º Poderá o Poder Executivo promover a desapropriação de imóvel particular para destiná-lo ao Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 4º Para fins de implementação do Programa Habitacional de Interesse Social, as áreas destinadas poderão ser parceladas em lotes de terrenos de, no mínimo, 160m² (cento e sessenta metros quadrados).

Art. 5º Para habilitar-se a destinatário do Programa Habitacional de Interesse Social, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I - possuir renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;

II - ser residente no Município de Saquarema há, no mínimo, 12 (doze) meses;

III - não ser proprietário, possuidor ou detentor de domínio útil de qualquer bem imóvel.

Art. 6º Fica criado no âmbito do Município de Saquarema o Cadastro Único de Habilitação para o Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 7º A criação do Cadastro Único de Habilitação para o Programa Habitacional de Interesse Social tem por objetivo dar maior segurança e controle à concessão do direito real de uso de imóvel público a particular beneficiário, tornando público e acessível aos munícipes a classificação dos cadastrados.

Art. 8º O Cadastro Único será organizado cronologicamente em lista única, por sistema informatizado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando-se, além dos requisitos previstos no art. 5º desta Lei, a seguinte ordem de critérios:

I - prioridade para família moradora em área de risco ou insalubre ou que tenha sido desabrigada;

II - prioridade para família de que faça parte pessoas idosas e com deficiência;

III - família constituída por mãe e filho(s);

Parágrafo único. São critérios de desempate a comprovação de maior número de integrantes da família e a menor renda familiar, nesta ordem.

Art. 9º Nos loteamentos e empreendimentos públicos destinados ao Programa Habitacional de Interesse Social a Municipalidade reservará pelo menos 3% (três por cento) dos imóveis para atender famílias de que façam parte pessoas idosas, nos termos do art. 38, I, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 10 O Poder Executivo utilizará o instituto jurídico de concessão do direito real de uso para fins de autorizar o uso do imóvel pelo beneficiário do programa habitacional, com dispensa de licitação, com base no que preceitua o art. 17, inciso I, letra "f", da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, tendo a relação jurídica caráter resolúvel, gratuito, com a imposição do encargo de edificação de casa residencial, no prazo que for fixado no contrato, que não poderá exceder a 2 (dois) anos.

§ 1º Poderá ser incluído como beneficiário no contrato o cônjuge, companheiro ou companheira, ou os filhos do concessionário.

§ 2º O contrato de concessão de direito real de uso será por prazo indeterminado e terá caráter de escritura pública, nos termos do inciso I, do art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 11 É vedada a transferência da concessão de direito real de uso para terceiro, antes de cumprido o encargo de edificação de casa residencial no imóvel e comprovada a efetiva moradia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deste artigo dependerá de prévia e expressa autorização do concedente, ficando o concessionário, caso haja concordância do poder público, obrigado a pagar a taxa de transferência de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de avaliação do terreno e das benfeitorias.

Art. 12 A relação jurídica de concessão de direito real de uso extinguir-se-á nos casos de:

I - o concessionário não dar ao imóvel a destinação específica;

II - o concessionário não cumprir o prazo específico no contrato para edificação de casa residencial;

III – constatada a qualquer tempo e em qualquer fase fraude no processo de concessão do direito real de uso;

IV - o concessionário adquirir o domínio pleno ou útil de outro imóvel.

Parágrafo único. A extinção da concessão de direito real de uso resultará na reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, incluindo-se as benfeitorias erigidas, sem ensejar qualquer direito de retenção ou indenização, além das providências necessárias à penalização administrativa, cível e criminal, conforme o caso.

Art. 13 O Poder Executivo poderá incentivar a construção de moradias populares no âmbito do programa habitacional criado por esta Lei, com apoio técnico, material e operacional básicos.

Art. 14 O Poder Executivo identificando ocupação em área que acarrete risco à vida ou a saúde dos ocupantes ou dano ao meio ambiente, poderá transferir o ocupante para área destinada ao programa habitacional de interesse social, submetendo-o às disposições desta Lei, no que for aplicável.

Art. 15 Fica criado o Conselho Municipal de Habitação, para promover o controle social do programa instituído pela presente Lei, com competência de acompanhar a execução do Programa Habitacional de Interesse Social.

§ 1º O Conselho terá, no mínimo, 4 (quatro) membros, metade deles não vinculados à administração pública municipal, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Conselho elegerá seu presidente para o mandato de 2 (dois) anos, respeitada a alternância entre membro representante do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

§ 3º O Conselho será consultivo e se organizará de acordo com regimento interno.

§ 4º A participação no Conselho não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 16 O Programa Habitacional de Interesse Social será dirigido por servidor nomeado pelo Poder Executivo.

Art. 17 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 18 Aplica-se ao Programa Habitacional de Interesse Social, no que couber, e não for incompatível, às disposição da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 19 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 650 de 26 de novembro de 2002.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Conselheiros tutelares eleitos são capacitados

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, iniciou a capacitação de conselheiros tutelares para o período 2016-2019. A ação foi realizada na Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia (ACIASPA) e contou com a participação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos na última eleição.

- O evento é uma etapa do processo unificado da eleição para os conselheiros tutelares em São Pedro da Aldeia, nenhum conselheiro toma posse sem passar por essa capacitação. Recebemos cinco titulares e cinco suplentes imediatos, coordenadores dos CRAS e representantes da educação; criando uma rede com profissionais que lidam diretamente com as crianças e adolescentes - afirmou a secretária executiva do CMDCA, Shirley Simões.

A capacitadora Viviane Acosta, destacou a agilidade da prefeitura em realizar o início da formação continuada.

- Hoje está previsto em lei que o conselheiro tutelar tem que ser capacitado para ter uma melhor técnica e prática - afirma Viviane.

LBV de Maricá doa enxoval para futuras mamães do Cidadão-Bebê



Participantes do Programa Mamãe-Bebê receberam enxovais para os filhos que vão chegar

Para marcar o fim de mais uma das etapas do Programa Cidadão-Bebê, da Legião da Boa Vontade, desenvolvido no Centro Comunitário de Assistência Social da Instituição, em Maricá futuras mamães foram presenteadas com um enxoval completo para a criança que está para chegar.

Esse apoio tem como finalidade fazer com que as participantes sintam-se mais seguras para aguardar a chegada de mais um integrante da família. Durante as ações, as mamães assistem a palestras ministradas por profissionais da saúde sobre temas diversos e participam de atividades que promovem a motivação e a troca de experiências.

O Programa Cidadão Bebê é realizado para assistir gestantes e mães, contribuindo com o processo gestacional e o desenvolvimento familiar e visa garantir os direitos sociais delas e das crianças.

- As gestantes realizam atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientações sobre os cuidados com os bebês. Tudo isso, contribui com essa fase tão especial de suas vidas

Em Maricá, o Centro Comunitário de Assistência Social da LBV está localizado na Av Vereador Francisco Sábino da Costa, 259– Bairro Centro. Informações pelo telefone: (21) 2634.2027.

"Feliz Idade" encerra atividades com festa

O encerramento das atividades de 2015 do projeto Feliz Idade, desenvolvido pela secretaria de Bem-Estar Social de Rio das Ostras, reuniu centenas de participantes no Parque da Cidade, onde puderam ouvir o coral Aquarela, do Centro de Referência de Assistência Social – Cras e o coral Feliz Idade.

- É um dia pra gente comemorar e relembrar os momentos lindos que passamos juntos aqui. Sempre tivemos um carinho especial pelo Feliz Idade, por isso todo o empenho da nossa secretaria e de seus servidores para que vocês sejam fossem bem atendidos. Contem sempre conosco - disse a secretária de Bem-Estar Social, Rose Santos.

Dona Terezinha Nogueira, de 61 anos, ficou viúva há quase dois anos e contou que um dos seu melhores presentes em 2015 foi participar do projeto.

- Fui casada muito tempo e quando meu marido partiu fiquei 'sem chão'. Precisava me ocupar de alguma forma. Procurei algumas atividades, mas foi só aqui que me encontrei. Estou emocionada em participar desta festa - relatou.

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.464 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua Iná Araujo, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Iná Araújo, a Rua existe B sem saída, que se inicia na Rua Piauí e termina na propriedade da Sra. Lucia Maria Kelmer, na localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2015
Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro

LEI Nº. 1.465 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua Nadir de Almeida Cardozo, no loteamento Rio Seco - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nadir de Almeida Cardozo, a Rua sem saída que se inicia na Estrada Madressilva e termina no lote 10 do loteamento Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 124/2015
Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos

DECRETO Nº 1.578 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta Mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1578 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.2043.00	3.1.90.11.00	59	612		R$ 240.000,00
09.272.0074.2044.00	3.1.90.01.00	70	612	R$ 240.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 240.000,00**	**R$ 240,000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de Novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.184

Acessibilidade garante mais visitação de turistas

Projetos turísticos lucram mais se forem pensados para também atender aos cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida. A afirmação foi feita, dia 16, pelo coordenador-geral de acessibilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Rodrigo Machado, em audiência pública da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados.

Segundo Machado, em 2010, mais de 23% dos brasileiros declararam ter algum tipo deficiência - no mundo, informou ele, o número chega a um bilhão de pessoas.

- Outro motivo para que se projete pensando em acessibilidade é em virtude dos idosos e dos obesos, que também sofrem com problemas de mobilidade - acrescentou.

A agente de turismo Maria de Fatima Estephan trabalha há oito anos nesse ramo e ressaltou que a adaptação da infraestrutura para atender esse público representa uma oportunidade para os empresários.

- É preciso lembrar que, normalmente, pessoas com dificuldade de locomoção não viajam sozinhas. Trata-se de um grande mercado a ser explorado - frisou.

O presidente da Comissão de Turismo, deputado Alex Manente (PPS-SP), destacou a necessidade de políticas públicas para o setor.

- Apesar de avanços recentes, o poder público ainda fica muito aquém do que é preciso para fazer acessibilidade - ressalta.

Município de Saquarema

CONCESSÃO DE LICENÇA

FERROFACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.062.863/0001-60 torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do Processo no 7707/2013 a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO - SEMMA no 005-77072013 para a atividade de "SERVIÇOS de DOBRA e CORTE de METAIS", no endereço Rodovia Amaral Peixoto - RJ 106, lote no 01, Quadra "G" do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, Km 54 - Sampaio Correia - Saquarema - CEP 28997-000.

Município de Saquarema
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Na Portaria n.º 052/2015, da Câmara Municipal de Saquarema, publicada no Jornal da Região Leste Fluminense, edição n.º 2921, de 13 de dezembro de 2015, página 05, em razão de equívoco na publicação, onde se lê "Exonerar", leia-se "Nomear".

Saquarema, 14 de dezembro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente

Prefeitura de Iguaba Grande realiza vacinação de funcionários contra gripe Influenza

A Prefeitura de Iguaba Grande através da Secretaria de Administração em parceria com a Secretaria de Saúde encerrando as ações em 2015 de cuidados e prevenção da saúde de todos os funcionários promoveu do dia 15 até o dia 17 de dezembro, quinta, a vacinação da gripe em todos os servidores. A imunização aconteceu no ônibus da saúde, estacionado no pátio da Prefeitura.

A gripe é transmitida através de gotículas de secreção veiculadas pela tosse, espirro ou mesmo por conversar com alguém infectado. O vírus penetra no organismo através das vias respiratórias. No centro do vírus está o material genético que invade as células, atingindo o núcleo, onde se duplica. Os fragmentos duplicados se apoderam de parte da célula atacada, formando novos vírus, em um processo que se repete milhares de vezes.

- O nosso objetivo é atender esses funcionários que por falta de tempo devido ao trabalho, não conseguem ir até a sua Unidade de Saúde para se vacinar. É fundamental que todos estejam com essa imunização em dia, pois ela serve para diminuir os fortes sintomas da gripe – declarou a enfermeira, Carla Santana.



Vacina imuniza contra gripe, mas não contra resfriados

A vacina contra a gripe imuniza somente contra os surtos de gripe e não contra resfriados. A diferença entre os dois é que gripe é causada pelo vírus da Influenza e provocam febre alta, dores pelo corpo que deixam o indivíduo acamado. A recuperação completa pode durar até uma semana e pode complicar com pneumonia e até matar, em alguns casos.

O resfriado é causado por diversos outros tipos de vírus, têm sintomas parecidos, porém muito mais leves e com menor duração. Ele pode cursar com tosse, dor de garganta, dor no corpo, coriza, etc..

Hospitais estaduais não terão verbas até março

O Secretário de Saúde de São Pedro da Aldeia, Luís Cláudio Sartori, esteve presente na reunião da CIR - Comissão de Intergestores Regionais, formada pelos Secretários municipais da Região da Baixada Litorânea, dia 16, em Armação dos Búzios. O encontro foi interrompido por um comunicado do Secretário de Estado de Saúde, Felipe Peixoto, que relatou, por telefone, as medidas tomadas mediante a gravidade do momento financeiro que enfrenta o setor.

A informação de que os recursos Estaduais e Federais, que são recebidos pelos municípios regularmente, não serão entregues no período do mês de dezembro a março de 2016, cria um ambiente desafiador para os gestores. Segundo o Secretário Felipe Peixoto, os seis hospitais Estaduais de referência estarão fechados por falta de recursos, com atendimentos restritos para casos gravíssimos, sendo assim, os municípios não poderão transferir pacientes para Hospitais Estaduais.

A CIR preparou um documento oficial para ser assinados pelos prefeitos dos municípios, solicitando uma reunião com o Governador Luis Fernando Pezão em caráter de urgência.

Maricá doou 8.965 mudas

O projeto "Maricá + Verde" realizou na manhã desta quinta-feira (17/12) sua última ação de 2015. A equipe da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Maricá montou a tenda na Praça Conselheiro Macedo Soares, no Centro, e doou 56 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, entre ela o ipê amarelo e a 'cabeludinha'. Segundo o órgão, o projeto fecha este ano com a doação de 8.965 mudas.

O secretário Guilherme Mota afirma que, após a abertura do novo horto municipal (prevista para janeiro), o plantio deve aumentar consideravelmente porque a produção de mudas será própria.

- Vamos aumentar bastante porque produziremos nossas próprias mudas. Queremos manter o roteiro que inclui a passagem por escolas e bairros, e também dar atenção ao reflorestamento de nossas matas - aponta Guilherme.

Agentes de saúde

Agentes de Saúde de Cabo Frio terão sua situação regularizada. Nos dias 21 e 22, respectivamente, os Agentes de Combate de Endemias e os Agente comunitários de saúde deverão entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Cada posto de Saúde deverá eleger um Agente para que encaminhe todas as carteiras, mediante uma listagem. Após a entrega, a Secretaria de Saúde terá 48h para realizar a devolução com as devidas assinaturas. Quando todas tiverem assinadas, serão avisadas as datas para que sejam retiradas no RH. Aproximadamente 450 agentes participaram da regularização, contudo, 187 ACS comprovaram ter vínculo com o município através da realização de processo seletivo, assim como os 75 ACE.

Por Manoel Jesus
(22) 9 9826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com



Buda vence 9º Sul-Americano de Kickboxing

Força, agilidade, concentração, equilíbrio e muita emoção tomaram conta do atleta araruamense Rodolfo Buda, que representou o município no 9º Campeonato Sul-Americano de Kickboxing em Santiago - Chile. O evento ocorreu entre os dias 10 e 13, reunindo dezenas de competidores. Buda garantiu o primeiro lugar na modalidade K1 (91 kg) e também na modalidade Kicklight (94 kg).

O ano de 2015 foi repleto de conquistas para o atleta sendo campeão em importantes eventos como a Copa Brasil, Campeonato Estadual – RJ e Campeonato Intermunicipal que garantiram a sua vaga para o tão esperado Campeonato Sul-Americano.

Em seu perfil em uma rede social, Rodolfo Buda, que também é professor de Muay Thai e MMA, afirma que o sucesso é resultado de 14 anos de muita dedicação e esforço. é uma sólida carreira com a conquista de títulos como o de Bi-campeão Sul Americano, Campeão Pan americano, Penta campeão brasileiro, Campeão Mundial de luta-livre e Campeão de MMA profissional, entre outros.



Araruamense, Rodolfo Buda conquista mais um título para a sua coleção

O prefeito Miguel Jeovani destacou a importância do incentivo ao esporte no nosso município.

- Eu acredito que o esporte pode salvar vidas, desta forma, a Prefeitura procura sempre oferecer atividades esportivas para a população e apoio aos atletas da nossa cidade a fim de que eles se preparem tecnicamente para disputar e conquistar títulos - disse.

Tocha Olímpica

São Pedro Aldeia está confirmada na rota da tocha olímpica, para os Jogos Olímpicos 2016, no Rio de Janeiro. A cidade foi credenciada e receberá no mês de agosto o revezamento, informações como rota, horário e data ainda serão confirmados pelos organizadores. Cerca de trezentas cidades, das cinco regiões do país, receberão a tocha olímpica.

Ponto facultativo

Em virtude dos festejos comemorativos do Natal e do Ano Novo, o prefeito de Araruama, Miguel Jeovani, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro. Funcionarão somente os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza urbana. Nos outros dias úteis do mês, o expediente será normal.

"Brinque de ser Noel" presenteia Apae

Ascom: PM AC

A Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo realizou a entrega dos 250 brinquedos arrecadados aos alunos da Associação dos Amigos dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), na Prainha, nesta quarta-feira, 16. A campanha "Brinque de ser Noel". A campanha existe há três anos e foi criada pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea (CIR/BL) a fim de promover uma integração entre os municípios que fazem parte da instituição. A mobilização teve o apoio da Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo.

O objetivo do evento é fazer com que os municípios se solidarizem mutuamente nesta época natalina e ainda possam ajudar alguma instituição filantrópica. O município de Arraial do Cabo foi contemplado pela campanha através de sorteio. A arrecadação dos presentes foi feita pelos municípios na sede da CIR, em São Pedro da Aldeia, no período de 26 de novembro a 15 de dezembro. A Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo recebeu doações dos funcionários que voluntariamente se engajaram na campanha.



Crianças da Apae receberam presentes arrecadados durante campanha

Para a presidente da APAE, Tatiane de Souza Araujo Costa, todas as doações são sempre bem-vindas.

- Não tenho palavras para agradecer as pessoas que participaram desta campanha em favor da nossa instituição. Certamente estes presentes farão muita diferença no natal de cada um dos nossos assistidos - disse Tatiana.

Segundo o secretário municipal de Saúde, Sppencer Cardoso, foi uma honra poder participar desta campanha que beneficiou esta instituição que tem feito toda diferença na vida de tantas famílias cabistas.

- Obrigado a todos os que se dedicaram na busca e doação dos presentes que vão tornar mais alegre a vida destas crianças e adultos. Obrigado a CIR por nos proporcionar a alegria de "brincar de ser Noel" - falou.



DECRETO Nº 1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor **de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO DE 1582 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.1.196000	4.4.90.51.00	1742	600		R$ 300.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.30.00	62	612		R$ 1.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.36.00	64	612	R$ 1.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.01.00	70	612	R$ 772.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.05.00	72	612		R$ 50.000,00
999990015.9.149000	9.9.99.99.00	73	612		R$ 422.000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 773.000,00**	**R$ 773.000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.185

PATRONO
Ernani Costa
Fundado em
15 de maio de 1962

JORNAL DA REGIÃO

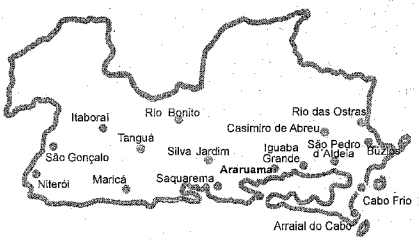
C.O.
Caderno Oficial

Diretor:
Ewando Lima da Costa

R$1,00

LESTE FLUMINENSE

Ano LIII - Nº 2924
27 de Dezembro de 2015



Municípios recebem veículos para uso no combate ao Aedes aegypti

Prefeituras de todo o estado receberam veículos para combate ao mosquito Aedes aegypti e para auxiliar no transporte de pacientes. Os carros foram adquiridos com verba destinada pelo Ministério da Saúde, específica para a Vigilância em Saúde. Araruama recebeu dois veículos.

Pág.3



Veículos foram adquiridos com verba específica do Ministério da Saúde para a Vigilância em Saúde

TJRJ determina repasse de verbas para a Saúde

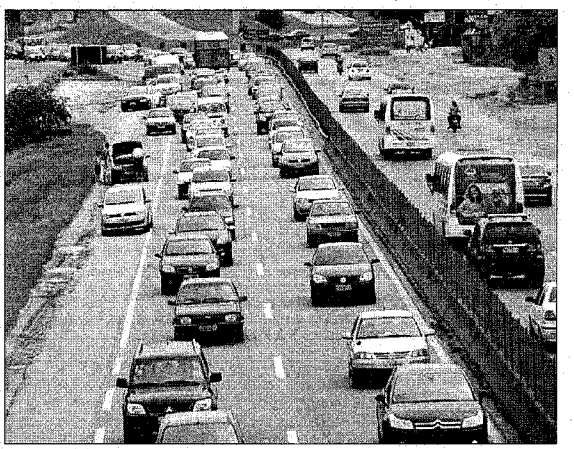
A juíza Angélica dos Santos Costa deferiu nesta quarta-feira, dia, 23, no Plantão Judiciário do TJRJ, Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tela do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (Sinmed) contra o Estado do Rio de Janeiro. Na decisão, a juíza determinou que o Estado procedesse à aplicação do percentual de 12% das suas receitas do corrente ano em ações e serviços públicos de saúde.

Foi determinado, ainda, que os recursos sejam depositados, no prazo de 24h, diretamente no Fundo Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, ficando à disposição, unicamente, do gestor do fundo para a aplicação exclusiva em ações e serviços públicos de saúde, sob pena de multa diária de R$50.000,00 sobre o Estado do Rio de Janeiro. Já o secretário de estado de Fazenda, o secretário estadual de Saúde e o chefe do Poder Executivo estadual pagarão multa pessoal e diária de R$ 10 mil, em caso de descumprimento das medidas necessárias ao cumprimento da decisão.

Na ação, o Sinmed alegou que o Estado não alocou os recursos mínimos de 12% ao ano, destinados à saúde. O repasse está previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012.

Segundo o Sindicato, o salário dos médicos está atrasado, há ausência de insumos e condições mínimas de atendimento dos profissionais que estão afetando a assistência à população. O fato de que o Governo do Estado não consegue mais controlar suas contas, tornando-se inadimplente com inúmeros prestadores de serviços da saúde, é outro agravante.

CCR Via Lagos prepara esquema especial para festas de fim de ano



Concessionária terá esquema especial para controle do trânsito

Câmeras para monitorar o tráfego, equipes de atendimento médico e mecânico 24 horas, viaturas em bases operacionais especiais, espalhadas por pontos estratégicos, equipadas com guinchos, veículos de inspeção, e ambulâncias UTI e de resgate. As medidas fazem parte do esquema especial montado para a Operação Verão, pela concessiária Via Lagos, que segue até após o carnaval.

Pág.2

No Buraco da Agulha

Não vamos parar em 2016!

"Não, não posso parar, se eu paro eu penso, se eu penso eu choro". Quando essas palavras me ocorrem, eu não tenho certeza se é a letra de uma música antiga ou uma poesia; mas quanta verdade elas encerram... Afastada a hipótese de depressão, que é uma doença, pessoas que param, que não encontram o que fazer, acabam se lamentando, acabam chorando.

O interessante é que essas pessoas afirmam que "é horrível não ter nada o que fazer". Como não? Você pode varrer a casa, fazer um bolo, lavar o carro, pintar o cabelo, olhar vitrines, visitar um amigo, andar de ônibus, simplesmente caminhar, coisas que não custam muito e estão aí mesmo na sua frente, para você fazer.

Mas pode muito mais: Pode ler para os deficientes visuais, pode ser voluntátrio em hospitais, ajudar um asilo de velhinhos ou um orfanato. Vou completar 70 anos em 2016. E não há um minuto desocupado no meu dia. Acredito que é por isso que tenho muita saúde, que sou otimista e feliz na maior parte do tempo. Sei que, na minha idade, realmente, se parar vou pensar e, se pensar muito, vou chorar.

Mas não me deixo abater, sigo em frente, traballhando sem parar. E ainda agradeço, porque apesar de tudo, 2015 foi um bom ano pra mim. Acabando essa crônica, vou buscar alguma coisa para fazer.

E você? Vai parar ou contniuar em 2016?

Lilia Barcellos é jornalista e professora
liliabarcellosniteroi@gmail.com

Expediente

Diretor: Ewando Lima da Costa
ARARUAMA: Redação: Av. Araruama, 573 - Loja4 - Centro
Tel.: (22)2665-2354 - Tels. Celulares:
(22) 9 9847-3574 - (21) 9 9842-4995
Oficinas: Condomínio Industrial, L4-QA - Itatiquara
Saquarema: Rua Regociano de Oliveira, 128 - Bacaxá
JRCO Cadernos Oficiais Ltda ME CNPJ 07.325.245/0001-38
Informamos que nossos colaboradores não mantém vínculo empregatício com a empresa.
E-mail: redacao@jornaldaregiao.com.br
Os artigos assinados são responsabilidade de seus autores.

Operação Verão controla tráfego na RJ124

A concessiária Via Lagos, divulgou o esquema da Operação Verão para a RJ-124 para controlar o tráfego no período em que há maior circulação de veículos para a Região dos Lagos. As ações começaram dia 23. Até o carnaval a expectativa é de que haja um crescimento de 30% no tráfego da rodovia em relação ao restante do ano.

Entre os dias 23 e 28 devem passar 148 mil veículos pela rodovia. Para o Ano Novo, a previsão é de tráfego mais intenso, com 283 mil veículos, entre os dias 29/12 e 04/01. A quarta e a quinta-feira (30 e 31/12) são os dias mais movimentados na ida para Região dos Lagos, quando deverão passar 42 e 45 mil veículos, respectivamente.

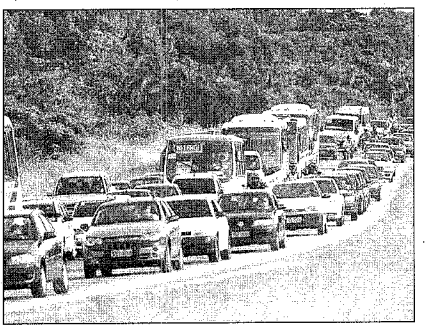
A rodovia conta com câmeras de monitoramento do tráfego e equipes de atendimento médico e mecânico 24 horas. A concessionária informou que as equipes e viaturas foram reforçadas, e estarão dispostas em bases operacionais especiais, espalhadas por pontos estratégicos da ViaLagos, equipadas com guinchos, veículos de inspeção, e ambulâncias UTI e de resgate.

Esse é o primeiro verão que a concessionária vai operar a rodovia com a divisória metálica entre as pistas inaugurada. Segundo a empresa que administra a via, após a implantação do dispositivo de segurança, houve redução de 60% no índice de fatalidade, entre julho e novembro deste ano, em comparação ao mesmo período de 2014.

Orientações aos motoristas

Antes de viajar, verifique as condições gerais do veículo como as lanternas e faróis, calibragem dos pneus, filtro de ar e os níveis de água e óleo do mot e também o de combustível. É importante também obedecer à sinalização e os limites de velocidade da rodovia, que são controlados por radares fixos do DER-RJ para coibir o excesso de velocidade. Os locais de fiscalização são devidamente sinalizados. A Polícia Militar Rodoviária também realizará fiscalizações na ViaLagos para proporcionar mais segurança aos usuários. Painéis eletrônicos de mensagens orientarão sobre as fiscalizações, segurança e eventuais incidentes na rodovia.

Informações sobre o tráfego estão disponíveis 24 horas na internet em ou por telefone. Em caso de emergência, o motorista deve parar no acostamento, ligar o pisca-alerta e aguardar o socorro da CCR ViaLagos. Se preferir, pode ligar para o telefone gratutito da concessionária.



Via Lagos receberá cerca de 430 mil veículos até dia 04/01

Quiosque é demolido

A Prefeitura de Búzios demoliu um quiosque na Praia do Forno, dia 21. A ação é uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF) que constatou irregularidades como a estrutura construída na areia da praia, não possuir alvará de funcionamento, nem documentação da Secretaria de Patrimônio da União além de realizar eventos sem autorização, com a Prefeitura já havia constado. Porém, uma liminar judicial manteve o quiosque funcionando. Agora, a 2ª Vara Cível de Armação dos Búzios julgou o processo administrativo da Prefeitura correto e cassou a decisão liminar que suspendia a operação.

- Estamos cumprindo uma medida judicial, que autoriza a Prefeitura a tomar decisões frente as irregularidades constatadas no relatório de vistoria do INEA e do MPF e da Prefeitura - explica o Secretario de Meio Ambiente e Pesca, Fabio Dantas.

Ecoponto entra em recesso

O projeto Ecoampla, que consiste em descontos na conta da energia elétrica em troca de material reciclável, entrará em recesso, voltando a funcionar a partir de 11 de janeiro de 2016. A parceria entre a Prefeitura e a concessionária Ampla foi firmada ano passado, com a instalação de um eco-ponto (local para recebimento de materiais recicláveis), no Horto Escola Artesanal, Balneário.

Através desta parceria, os usuários dos serviços da Ampla levam o lixo caseiro reciclável, separadamente (latinhas, papelão, vidro e plástico), para o Horto Escola. Lá, esse material é pesado e, de acordo com o peso, transformado em desconto nas contas de energia. O município, também ganha com o aumento do ICMS Verde, que recompensa os municípios pelos investimentos ambientais realizados.

JORNAL DA REGIÃO
C.O. Caderno Oficial **LESTE FLUMINENSE**
redacao@jornaldaregiao.com.br
Descontos especiais para clubes esportivos, cooperativas, sindicatos e associações de classe.

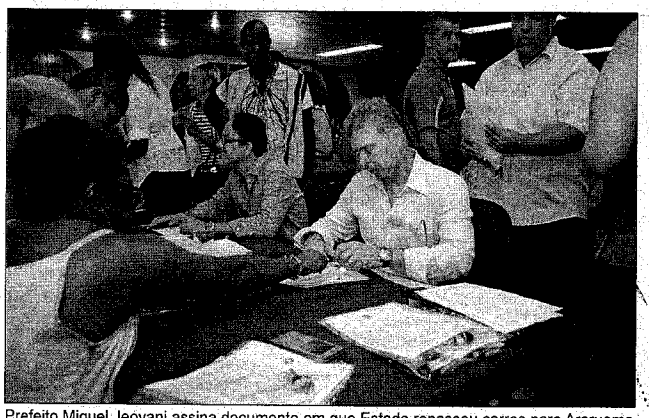
Faça suas PUBLICAÇÕES OFICIAIS. Envie o material digitado para orçamento através do e-mail redacao@jornaldaregiao.com.br. Publicamos editais de convocação, editais de loteamento, aviso de abandono de emprego, concessão de licença, extravio de documentos, balanços patrimoniais, notificações, comunicados e outros.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.187

Carros reforçarão combate contra mosquito

O governador Luiz Fernando Pezão entregou 276 veículos a 91 municípios para auxiliar no transporte de pacientes e reforçar as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti. As prefeituras receberam a doação de 170 carros da Secretaria de Saúde, adquiridos com a verba do Ministério da Saúde, para uso em investigação de casos de dengue, chikungunya e zika vírus. Já o RioSolidario e a Loterj distribuíram 106 carros e ambulâncias que atuarão no deslocamento de pacientes que precisam realizar procedimentos médicos em outras localidades.

- Os municípios precisam de carro para as ações, precisam se ambulância para transportar seus pacientes. E essa é uma verba específica para a Vigilância Sanitária, que é destinada para isso – ressaltou o governador, durante a cerimônia de entrega, dia 22, no quartel do Corpo de Bombeiros, em Guadalupe.



Prefeito Miguel Jeovani assina documento em que Estado repassou carros para Araruama

A verba investida na aquisição dos veículos distribuídos pela Secretaria de Estado de Saúde foi proveniente do Ministério da Saúde e é referente à rubrica Vigilância em Saúde, para uso exclusivo em ações de Vigilância Epidemiológica (apoio às equipes de campo, transporte de amostras, investigação de casos, entre outras) a serem definidas pelos municípios.

Os veículos serão distribuídos da seguinte forma: municípios com população superior a 160 mil habitantes recebem 3 carros; municípios com população entre 23 mil e 160 mil habitantes recebem 2 carros; municípios com população inferior a 23 mil habitantes recebem 1 carro. Após a entrega dos carros, cabe aos municípios a transferência da documentação e todas as demais despesas geradas com seu uso, assim como o acompanhamento das atividades.

Para o município de Araruama foram repassados dois veículos. O prefeito Miguel Jeovani, participou da cerimônia e, de acordo com ele, o governo municipal tem se empenhado em promover campanhas e ações que visam a prevenção de doenças.

- Todo dia é dia de se combater o mosquito da dengue. O trabalho de prevenção é de extrema importância para que neste verão consigamos reduzir ainda mais o número de casos de dengue em Araruama - disse.

A Prefeitura de Araruama promoveu o Dia D Contra a Dengue, na Praça da Bíblia, no Centro. O evento contou com cerca de 70 agentes que caminharam nas principais ruas do Centro orientando moradores e comerciantes sobre a prevenção e o combate a dengue.

Transporte de pacientes

Outros 106 carros e ambulâncias foram distribuídos pela Loterj a 53 municípios, em parceria com o RioSolidario, como parte do programa Loterj Já – Mobilidade com Qualidade. As prefeituras se inscreveram para participar do edital, lançado em agosto, apresentaram os documentos necessários e foram habilitadas no início deste mês.

- Tenho certeza de que será muito útil para a saúde desses municípios. Sabemos a dificuldade que é fazer saúde nesse país, nesse estado. Estamos entregando os veículos a 53 prefeituras, mas esperamos superar os entraves para chegar aos 92 municípios – disse a primeira-dama do Estado e presidente do RioSolidario, Maria Lucia Horta Jardim.

Rio das Ostras prepara queima de fogos no Réveillon

Rio das Ostras se prepara para a chegada de 2016, com paz e alegria. A rede hoteleira já registra 70% de ocupação e a expectativa é de que passem pela cidade cerca de 200 mil pessoas até domingo, dia 3 de janeiro. Na virada do ano, haverá três pontos de queimas de fogos de artifício, na Praia do Centro, no Mirante da Baleia e no Emissário Submarino, em Costazul.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) durante o Rio das Ostras Jazz & Blues Festival deste ano identificou que o gasto médio de turistas e veranistas na cidade varia de R$ 151,5 a R$ 284,9. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, se forem estimados gastos de 20% dos valores apurados pela FGV durante o Festival, a média de movimentação por visitante deve ser de R$ 30 durante o Réveillon. Isso significa um retorno de R$ 18 milhões à economia local.

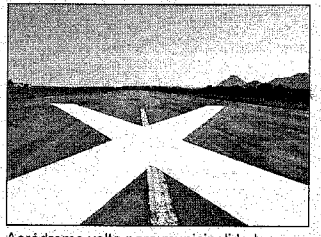
Para garantir a tranquilidade dos festejos para a população e turistas, a Administração Municipal montou esquemas especiais de Segurança, Saúde e Trânsito.

Administração do aeródromo de Maricá volta para Prefeitura

Dois anos depois de iniciada, chegou ao fim a batalha em torno do aeroporto municipal de Maricá. O governo do Estado, a quem a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC) havia transferido unilateralmente o equipamento, desistiu de continuar com ele por não ter condições de administra-lo e informou a decisão à SAC, artífice da transferência punitiva à cidade, de renunciar ao convênio 64/2014.

A secretaria, por sua vez, enviou ofício no dia 09/12 à Prefeitura, dando ciência da decisão do estado e consultando o município se teria interesse em retomar a outorga. A resposta positiva foi enviada pela Secretaria Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico de Maricá à SAC, também por ofício, nesta segunda-feira 21/12.

A partir de agora a Prefeitura pode retomar o plano de reformulação e modernização do aeroporto, cujo projeto prevê a operação, entre outras ações, de apoio aos helicópteros que atuam nas plataformas do pré-sal. A disputa, judicial e administrativa, forçou a paralisação de todos os estudos e projetos nesse sentido.



Aeródromo volta para municipalidade

A devolução foi recebida com satisfação pelo secretário municipal executivo de Desenvolvimento Econômico, Lourival Casula, que esteve à frente de todo o embate legal envolvendo a retomada do bem municipal, construído em terras municipais. A modernização e transformação do aeródromo em um terminal apto para receber voos de maior porte está nos planos da municipalidade.

- Já estamos prontos para licitar um projeto inovador com um aeroporto moderno. Vamos atender aos interesses da população, e não satisfazer uns poucos empresários como acontecia antes de o governo decidir intervir lá e recuperar o equipamento público - acrescenta.

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (designado Credor Fiduciário) com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar , Brooklin , São Paulo/ SP – inscrita no CNPJ / MF sob nº 61.074.175/0001-38 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA , COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DE FIDUCIÁRA EM GARANTIA, referente ao Lote 155 do Loteamento Serramar de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, Maricá RJ, registrado neste R.G.I. na matrícula nº 34055, fica devidamente intimada a pessoa abaixo citada a qual se acha em lugar incerto e não sabido, para vir a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Alvares de Castro, n.º 154, nesta cidade de Maricá-(RJ), comprovar no prazo legal de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente em jornal de circulação do local do imóvel, as prestações vencidas do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel por ele adquirido, conforme contrato acima referido, já registrado neste R.G.I.,mais as que se venceram até o referido pagamento, juros e custas a que tiver sujeito, sob pena o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, o seguinte mutuário devedor fiduciante: JORGE SANDRO CARNEIRO PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 10.847.412-3/IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 051.429.987-82. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente do interessado foi expedido o presente, na forma da Lei nº 9.514/97 parágrafo 4º do artigo 26. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (04/12/2015). Eu, Ayrthon Carlos Maiatto Dias, subscrevo e assino.-.-.-

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1579/2015.

Dispõe sobre o encerramento do exercício e da inscrição de despesas em Restos a Pagar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso da atribuição, considerando a necessidade de normatizar procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Órgãos da Administração Direta, o IBASS e os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - As Solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações deverão ingressar na Secretaria de Planejamento e Gestão até o dia 21/12/2015.

§ 1º O disposto no caput deste artigo compreende todas as fontes de recursos e qualquer tipo de despesa com exceção das despesas abaixo consideradas:

I - as de Pessoal, Encargos Sociais e Obrigações Patronais;

II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

III- as custeadas com recursos recebidos de convênio, com receita efetivamente arrecadada;

IV - as decorrentes de precatórios;

V - as descritas no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93

VI - as decorrentes de sentenças e custas judiciais;

VII - as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna e externa;

VIII - aquelas provenientes das concessionárias de serviços públicos;

IX - as que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

X - as realizadas com recursos provenientes do Sistema único de Saúde - SUS, Salário Educação e Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.

§ 2º - A abertura de créditos adicionais e modificações poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Finanças, independente de prévia solicitação dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará o inventário dos bens móveis e imóveis pertencente ao Município até o dia 28 de dezembro de 2015, identificando sua localização, placa, valor de aquisição e data da aquisição, escrituras e demais itens, em conformidade com as normas que regem o controle de bens patrimoniais.

Art. 4º - A data limite para emissão de empenho será o dia 28 de dezembro de 2015.
§ 1º Somente será permitida a emissão de empenho para complemento de despesas legais, tais como: folha de pagamento e encargos da dívida.

§ 2º Caso se verifique a necessidade da emissão de empenho, em desacordo com o caput deste artigo, este deverá ser submetido à Prefeita para sua autorização, mediante justificativa circunstanciada.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, enviará até o dia 10 de janeiro de 2016, relatório contendo o saldo da Dívida Ativa Tributária (ISS, IRTU) e da Dívida Ativa não Tributária, demonstrando o saldo anterior, as inscrições do exercício, as baixas as atualizações e os respectivos saldos.
§ 1º Nos casos de baixas deverá ser apresentar relatório circunstanciado justificando as baixas realizadas.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de 2016, relatório de desempenho da arrecadação destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, a quantidade e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa nas instâncias administrativa e as demais medidas para o incremento das receitas tributárias, na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 7 º - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no exercício financeiro correspondente, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir ocorrer até 30 de janeiro de 2016.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas e liquidadas, aquelas cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a cancelar os saldos de empenho referentes a despesas que não se enquadrem no caput deste artigo.

§ 3º As despesas inscritas em Restos a Pagar e não liquidadas até 30 de janeiro de 2016 serão imediatamente anuladas.

§ 4º O pagamento que vier a ser reclamando em decorrência das anulações estabelecidas nos §§ 2º e 3º será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 8º - As despesas inscritas em Restos a Pagar não processado até o exercício de 2015, e não liquidadas, serão anuladas pela Secretaria Municipal de Finanças e pelos Fundos Municipais.

§ 1º - Não se aplica o disposto no caput às despesas relativas a despesas vinculadas a Convênio, inclusive as respectivas contrapartidas.

§ 2º - Os saldos de Restos a Pagar Processados e os Não Processados do exercício de 2010, e os anteriores ao exercício de 2010 serão cancelados em 30/12/2015.

Art. 9º - A Secretaria de Finanças e os Fundos Municipais, em conjunto com as Unidades Orçamentárias deverão analisar os valores que não serão utilizadas no exercício para serem anulados pelo ordenador de despesas até o dia 28 de dezembro 2015.

Art. 10º - Os suprimentos de fundos empenhados e não concedido, deverão ser anulados até 30/12/2015.

Art. 11º - É vedada a concessão adiantamentos, com direito de uso que ultrapasse 30/12/2015;

Art. 12º - Os saldos dos adiantamentos não utilizados deverão ser recolhidos às respectivas contas bancárias até 30/12/2015;

Art. 13º - As prestações de contas dos adiantamentos concedidos deverão entregues até 08/01/2016;

Art. 14º - A Controladoria Geral do Município deverá efetuar o registro das prestações de contas até 08/01/2016 e encaminhar as Unidades Orçamentárias até dia 21/01/2016, relação das prestações de contas pendentes e comprovação encaminhando a Secretaria de Finanças para registro em diversos responsáveis.

Art. 15º - As conciliações bancárias deverão ser entregues à contabilidade para regularização de pendências até dia 15/01/2016 e reconciliadas até dia 29/01/2016.

Art. 16º - Os procedimentos de encerramento não poderão ultrapassar o dia 29/01/2016;

Art. 17º - O Instituto de Previdência, a Secretaria de Finanças assim como os fundos deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município, seus relatórios contábeis, impreterivelmente até o dia 29/01/2016, a partir desta data é proibido qualquer tipo de movimentação contábil que altere o resultado, salvo com autorização prévia da Controladoria Geral do Município.

Art. 18º - As cópias das peças integrantes da Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Deliberação TCE nº 199 e 200, assim como normas complementares que o TCE venha editar, deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município, até 01/03/2016.

Art. 19º - À Controladoria Geral do Município incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 20º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.

FRANCEANE MOTTA
Prefeita

LEI Nº. 1.469 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Sales da Silva, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ."
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Sales da Silva, a antiga Rua Projetada (sem saida), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa de Lilian Carla, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.470 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua dos Lagos, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua dos Lagos, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Jurandi, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 110/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.471 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre denominação de Rua do Canal, na localidade de Bonsucesso - Saquarema RJ."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua do Canal, a antiga Rua Projetada (sem saída), que se inicia na Sebastião Joaquim da Silva e termina na Casa do Sr. Osmar, conforme croqui em anexo, na localidade de Bonsucesso – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº. 1.472 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária de Energia Elétrica, disponibilizar em seus sítios eletrônicos o valor mensal de repasse à Prefeitura referente a contribuição de iluminação pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a Concessionária de Energia Elétrica, situada no Município de Saquarema, a disponibilizar em seus sítios eletrônicos o valor mensal do repasse à Prefeitura referente a Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

§ 1º - As informações previstas no caput deverão constar em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor.

§ 2º - A concessionária terá o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a presente Lei.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará a concessionária do serviço multa diária no valor de 1.000 (mil) UFIR's.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2015
Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento

DECRETO Nº. 1.586 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2014/2016.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Lilia Alves Cabral
Suplente: Paula Correa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sandra Maria Renault da Silva Oliveira
Suplente: Layla Garrido Pereira
Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Maria das Dores Teixeira dos Santos
Suplente: Sueli Ferreira Cardoso

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação de Mulheres Empreendedoras de Saquarema-AMEAS
Titular: Edna Ferreira Calheiros Saraiva
Suplente: Celia Regina Gomes Corrêa
Clube dos Anos Dourados
Titular: Adriana Mendes de Carvalho
Suplente: Luzia Marques Corrêa
Movimento Articulado de Mulheres
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Elenita Lopes Vasel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Republicação para correção do valor digitado no texto;
Onde lia-se R$ 2.524.753,31, Lê-se: R$ 2.533.553,21

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R$ 2.533.553,21 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº: 1.575/15

Abre Crédito Especial

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.459 de 09 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0011 – Administrar
Projeto: 1.028 – Ampliação, Reforma e Modernização dos Próprios Municipais
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações.....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 2º – Os recursos para cobertura da ação de que trata o artigo 1º serão decorrentes da Anulação de Despesas de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0046 – Gestão Administrativa
Projeto: 2.039 – Adquirir e Manter Equip. e Bens Móveis de Apoio Administrativo
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equip. e M. Permanente.....R$360.000,00
FR: 100.007 – Royalties

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

Município de S.P.da Aldeia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SELEÇÃO DE PROPOSTAS N.° 01/2015

Objeto: Contratação de Assessoria Consultiva Jurídica e Jurídica Processual nas Áreas do Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Civel, Tributário e Ambiental para atendimento ao Contrato de Gestão N.° 01/2012.
Contratado: Rigueira Advogados Associados - CNPJ n.°13.648.806/0001-32
Período: 11/12/2015 à 11/12/2015
Valor R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Autorização: Processo CILSJ N.° 260/2015.

São Pedro da Aldeia/RJ, 11 de dezembro de 2015.
Adriana Miguel Saad
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº: 1.580/2015

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.04 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0018 – Gestão Pedagógica
Atividade: 2.062 – Gestão de Recursos Humanos - Profissionais do Ensino
Natureza da Despesa: 319004 Contratação p/ Tempo Determinado ..... R$ 908.716,31
FR: 251.001 - FUNDMAG

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação recursos vinculados às receitas 17240100 – Transferência de Recursos do Fundeb e 13250102 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB, no valor de R$ 908.716,31 (Novecentos e Oito Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos), conforme planilha de cálculo demonstrativa – Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.189

Saquarema, 08 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

ANEXO I

ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2015 - FONTE DE RECURSOS: 251.001 – FUNDMAG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		NOVEMBRO 2014	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2014				
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
CODIGO	DESCRICAO DA RECEITA	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	ARRECADADO ACUMULADO	TX INC % (B/A)	<> DEZ/14 e NOV/14 (C-A)	A ARRECADAR DEZ/15	TENDÊNCIA 2015 (B+F)
13250102	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	590.071,85	498.277,21	651.118,26	0,84	61.046,41	43.490,20	541.767,41
17240100	Transf. Recursos FUNDEB	34.090.826,92	36.332.231,23	37.460.459,18	1,07	3.369.632,26	3.591.178,90	39.923.410,13
						(-) ORÇADO 2015		39.556.461,24
						TENDÊNCIA DE EXCESSO		908.716,31

Ana Paula Senra - Contadora
CRC RJ - 0983-86/02

Republicação devido a erro de impressão na edição 2913.

LEI Nº 1.458 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.309, de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2015, abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.196 – Construção da Sede do Instituto, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0074 – Gestão de Previdência do Servidor, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.196 Descrição: **Construção da Sede do Instituto**			
02 - Características da ação [**X**] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial	[**X**] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [**X**] Temporária	Início previsto: **10/2015** Término previsto: **12/2016**
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03.20** descrição: **Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Nova Sede do IBASS (%)	**300.000,00 (46)**	**350.000,00 (54)**	-

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.20 – Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema-IBASS
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0074 – Gestão da Previdência do Servidor
Projeto: 1.196 – Construção da Sede do Instituto
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações .....R$300.000,00
FR: 600.003 – RPPS
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R$300.000,00

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior são decorrentes do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação: .

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014
FONTE: 600.003 – RPPS

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades	R$	788.214,23	Obrigações	R$	10.654,70
- C/C: 24.557-7 (APL)	R$	11.587,86	- Restos a Pagar Processados	R$	7.636,83
- C/C: 24.557-7	R$	776.626,37	- Restos a Pagar Não Processados	R$	3.017,87
Déficit	R$	0,00	Superávit	R$	777.559,53
Total	R$	788.214,23	Total	R$	788.214,23

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016
Processo nº 18.423/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som, vídeo, manutenção e iluminação do Teatro Municipal Mário Lago.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Data da Licitação: 08/01/2016 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 23 de dezembro de 2015.
Ana Paula Pires Giri Fortunato
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº002/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 002/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 146.522,97 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº003/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 003/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 88.717,89 (oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº004/2014 - S.M.S.
Processo nº 20.384/13.
Identificação: Termo Aditivo (II) do contrato assinado em 03 de janeiro de 2014.
Partes: Município de Saquarema e COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS.
Objeto: Serviço de limpeza Hospitalar.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 004/14, cujo objeto é limpeza hospitalar, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, fica alterado o valor do contrato para R$ 101.815,46 (cento e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n° 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais), para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO DE 1582 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.1.196000	4.4.90.51.00	1742	600		R$ 300.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.30.00	62	612		R$ 1.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.36.00	64	612	R$ 1.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.01.00	70	612	R$ 772.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.05.00	72	612		R$ 50.000,00
999990015.9.149000	9.9.99.99.00	73	612		R$ 422.000,00
TOTAL ÓRGÃO				**R$ 773.000,00**	**R$ 773.000, 00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Relatório de Gestão - Exercício 2015.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA em Reunião realizada em 06 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301, de 30 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - Exercício 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 050/15
Processo nº 15.490/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 050/15 em favor da empresa SISTEMA SERRAMAR DE COMUNICAÇÃO LTDA, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Edison Botelho Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2015, de 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Relação de Entidades com inscrições válidas no CMDCA - Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reu Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades abaixo relacionadas encontram-se devidamente inscritos no CMDCA por atenderem as normativas.

INSCRIÇÃO Nº. 001 - Centro Social Madre Maria das Neves;
INSCRIÇÃO Nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;
INSCRIÇÃO Nº. 004 - Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES;
INSCRIÇÃO Nº. 005 – Arte por Arte Brasil;
INSCRIÇÃO Nº. 006 - Educandário do Bem;
INSCRIÇÃO Nº. 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;
INSCRIÇÃO Nº. 009 - Associação de Surf de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (CREAS);
INSCRIÇÃO Nº. 012 – Casa Abrigo Raio de Sol
INSCRIÇÃO Nº. 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS
INSCRIÇÃO Nº. 015 - ONG Voando Alto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.190

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº008/2013.
Processo nº 17.480/13.
Identificação: Termo Aditivo (III) do contrato assinado em 13 de novembro de 2013.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOP. DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de Suporte Operacional.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 008/13, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, mantendo-se vigente até 12/11/2015. Fica alterado o valor mensal do contrato 008/2013 para R$ 60.160,22 (sessenta mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº052/2013.
Processo nº 17.550/13.
Identificação: Termo Aditivo (III) do contrato assinado em 13 de novembro de 2013.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOP. DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de Suporte Operacional.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "b" e "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 052/13, para modificação do valor contratual em decorrência de reajuste de 10% concedido pelo art. 7º, I da Lei 12.690/12 e clausula 4º da CCT – 2015/2016, fica alterado o valor mensal do contrato 052/2013 para R$ 225.463,46 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.

Fernando V. Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº53/2013.
Processo nº 17.550/13
Identificação: Termo Aditivo (IV) do contrato assinado em 13 de novembro de 2013.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOP. DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de Suporte Operacional.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "b" e "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o contrato 053/13, para a modificação do valor contratual em decorrência de reajuste total da remuneração salarial em 10% concedido pelo art. 7º, I da Lei 12.690/12 e clausula 4º da CCT – 2015/2016, mantendo-se vigente até 12/11/15. Fica alterado o valor mensal do contrato 053/13, para R$ 225.463,46 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº054/2013.
Processo nº 17.550/13.
Identificação: Termo Aditivo (III) do contrato assinado em 13 de novembro de 2013.
Partes: Município de Saquarema e COOTRAB – COOP. DE TRABALHO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviço de Suporte Operacional.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, "b" e "d", da Lei Federal nº 8.666/93, Fica alterado o contrato, mantendo-se vigente até 12/11/2015, o valor mensal do contrato 054/2013 para R$ 461.108,08 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e oito centavos), após decorrência de reajuste total da remuneração salarial em 10% concedido pelo art. 7º, I da Lei 12.690/12 e clausula 4º da CCT – 2015/2016, que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 01 de agosto de 2015.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 1.592 / 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a exigência da letra "g", do item 12.6, do Edital de Concurso Público nº 01/2015;

Considerando a irregularidade no envio de imunobiológicos pelo Ministério da Saúde, que está ocasionando a insuficiência de soro antitetânico na rede de saúde em todo país;

Considerando a necessidade de priorizar a vacinação de gestantes e casos de acidentes sem esquema vacinal, a teor do Memorando nº 42/15 da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, da Nota Técnica SES e CSEMS/Nº 01/2015 **da Secretaria de Estado de Saúde, do Comunicado nº 319/2015 do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Mistério da Saúde;**

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a exigência da letra "g", do item 12.6, do Edital de Concurso Público nº 01/2015, de apresentação de comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado pelo candidato convocado para realização de exame médico pré-admissional.

Art. 2º Regularizada, a qualquer tempo, a disponibilidade do soro antitetânico na rede de saúde, fica o candidato aprovado obrigado à apresentação imediata do esquema vacinal antitetânico atualizado, ainda que após a admissão, sob pena de eliminação ou demissão, conforme o caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 402 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o art. 3º e art. 4º. Da Lei Municipal nº631, de 15 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2015/2017.

GOVERNO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Luciana de Almeida Costa
Suplente: Marcia Helena Palomba de Alcântara

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Layla Garrido Pereira
Suplente: Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira

Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Renata Carvalho Alves
Suplente: Sueli Ferreira Cardoso

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Ângela Marques Gonçalves
Suplente: Marcia Mendonça de Figueiredo Vicente

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Titular: Jorge Eduardo Rodrigues Soares
Suplente: Silvia Adriana Santo de Gouveia

SOCIEDADE CIVIL
PRESTADORES DE SERVIÇO
C.S.M.M.N - Centro Social Madre Maria das Neves
Titular: Lylian de Paula Bastos Vaz
Suplente: Sônia Marinho

Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES
Titular: Maria de Fátima Gomes dos Santos
Suplente: Marlei Fernandes de Brito
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
MAMAS - Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema
Titular: Terezinha Ruade
Suplente: Fátima Gonçalves Corrêa Martorano

GETHOMN - Grupo de Estudos e Trabalhos para a Valorização do Homem e da Mulher Negra
Titular: Mauricio Oliveira da Silva
Suplente: Luciana Ferreira

PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Thaize Nascimento de Souza
Suplente: Roseny Moura Gomes Vignoli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.588 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 573 de 21 de dezembro de 2001, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação de Saquarema;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os requisitos do Inciso III do art. 6º da Lei 573 de 21 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que a gestão 2013/2015 do Conselho Municipal de Educação de Saquarema, encerrou-se em 05 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que foi solicitada à Câmara Municipal de Saquarema a reestruturação da Lei de Criação devido à defasagem desta em relação ao momento atual e que até a presente data não foi votada;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação se encontra em vacância, necessitando com urgência de sua regularização;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma gestão provisória com a mesma estrutura, complementando apenas os cargos que estão vagos até que a nova Lei seja votada pela Câmara Municipal de Saquarema e, em um prazo de trinta dias após a aprovação seja convocada novas eleições;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados provisoriamente os membros do Conselho Municipal de Educação de Saquarema, assim constituídos:

01) Representantes do Poder Público:
a) Titulares:
Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma
Neusa Oliveira Vignoli
Wanilda de Amorim Silva
Aline Belmont Pereira

b) Suplentes:
Uelton Ferreira da Silva
Maria Zeni Coutinho Sá
Patrícia da Silva Oliveira
Alcilea Fonseca Cabral

02) Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino:
a) Titular:
Zeli Coutinho Mendonça
b) Suplente
Iara Salviano

03) Representantes do Órgão Local da Secretaria de Estado de Educação:
a) Titular:
Maria da Gloria Mello
b) Suplente
Adriana de Aguiar Bondim

04) Representantes do Sindicato dos Professores Públicos:
a) Titular:
Alessandra Bandeira de Almeida
b) Suplente
Nicomedes Pereira dos Santos Filho

05) Representantes dos Usuários - Pais
a) Titular:
Eliane Alves
b) Suplente
Elizangela Alexandrina Nazaré

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Relatório de Gestão - Exercício 2015.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA em Reunião realizada em 06 de novembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301, de 30 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Recursos Próprios e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - Exercício 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2015, de 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Relação de Entidades com inscrições válidas no CMDCA - Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades abaixo relacionadas encontram-se devidamente inscritos no CMDCA por atenderem as normativas.

INSCRIÇÃO Nº. 001 - Centro Social Madre Maria das Neves;
INSCRIÇÃO Nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;
INSCRIÇÃO Nº. 004 - Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES;
INSCRIÇÃO Nº. 005 – Arte por Arte Brasil;
INSCRIÇÃO Nº. 006 - Educandário do Bem;
INSCRIÇÃO Nº. 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;
INSCRIÇÃO Nº. 009 - Associação de Surf de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (CREAS);
INSCRIÇÃO Nº. 012 – Casa Abrigo Raio de Sol
INSCRIÇÃO Nº. 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS
INSCRIÇÃO Nº. 015 - ONG Voando Alto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº034/2013.
Processo nº 04.629/13
Identificação: Termo Aditivo (III) do contrato assinado em 19 de agosto de 2013
Partes: Município de Saquarema e SAQUAREMA INFO NET COMÉRCCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva área de informática.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 03 (três), meses o contrato 034/13, fica mantido o valor mensal do contrato 034/2013 em R$ 31.000,00 (tinta e um mil reais), que passa a vigorar com as modificações, ficam para todos os efeitos fazendo parte integrante e complementar deste instrumento.

Saquarema, 19 de outubro de 2015.
Fernando V. Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2015, de 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Relação de Entidades com inscrições válidas no CMDCA - Saquarema

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001, resolve:

Art. 1º - Tornar público que somente as Entidades abaixo relacionadas encontram-se devidamente inscritos no CMDCA por atenderem as normativas.

INSCRIÇÃO Nº. 001 - Centro Social Madre Maria das Neves;
INSCRIÇÃO Nº. 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;
INSCRIÇÃO Nº. 004 - Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES;
INSCRIÇÃO Nº. 005 – Arte por Arte Brasil;
INSCRIÇÃO Nº. 006 - Educandário do Bem;
INSCRIÇÃO Nº. 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;
INSCRIÇÃO Nº. 009 - Associação de Surf de Saquarema;
INSCRIÇÃO Nº. 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (CREAS);
INSCRIÇÃO Nº. 012 – Casa Abrigo Raio de Sol
INSCRIÇÃO Nº. 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema - MAMAS
INSCRIÇÃO Nº. 015 - ONG Voando Alto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lylian de Paula Bastos Vaz
Presidente do CMDCA

O verão chegou e promete altas temperaturas

O verão chegou. A estação que começou dia 22 é sinônimo de praia, férias e diversão. A estação mais aguardada na Região dos Lagos, também siginifa o incremento da economia local e promete ser uma das mais quentes dos últimos anos, com a temperatura passando facilmente dos 40º. Segundo as previsões da meteorologia, os termômetros podem registrar calor até quatro graus Celcius acima da média.

A explicação está em uma combinação entre o aquecimento global, que aumentou a temperatura média no planeta, e o fenômeno El Niño muito intenso. Ele recebe esse nome justamente por sua proximidade com o Natal, provoca o aquecimento das águas do Oceano Pacífico Sul e a elevação das temperaturas globais.

Por conta do calor intenso, os cuidados com a saúde devem ser redobrados. Segundo os especialistas, o maior risco é quando, por pelo menos três dias consecutivos, a temperatura passa dos 36ºC e a mínima não cai abaixo de 21ºC.

O superaquecimento impedede que o corpo se resfrie, o que pode causar desidratação e até paradas cardíacas e derrames. A atenção a bebês e idosos deve ser redobrada porque eles têm menos capacidade de adaptação e defesa.

Outra preocupação deve ser com a proteção da pele e a exposição ao sol. E essa dica é para pessoas de todas as idades. O uso de chapeú, boné, filtro solar para pele e lábios, além de óculos com proteção ultravioleta são recomendados. Na praia, procure ficar à sombra. Mas tudo isso, dentro do horário antes das 10h e após às 16h. Nos horários entre 11h e 15h a exposição solar deve ser evitada porque a radiação está mais incidente e pode provocar queimaduras graves.

Operação Verão

O Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro iniciou a Operação Verão 2016 em todas as praias do estado. A população contará ainda, até março, com um reforço de 50% no efetivo de guarda-vidas diariamente. Cerca de 900 militares qualificados atuarão na orla de todo o Estado, se revezando na atividade. Os salvamentos contam também com jet-skys, botes aquáticos, lanchas e aeronaves.

- A chegada da estação favorece o aumento do número de banhistas e é fundamental seguir as orientações e placas dispostas pelos guarda-vidas para que afogamentos sejam evitados. A primeira recomendação é buscar um local seguro para o lazer. O mar é imprevisível e autoconfiança demais pode ser um grande erro - alerta o comandante de Salvamentos Marítimos, coronel Marcelo Pinheiro.

Para receber turistas e moradores, as cidades litorâneas revitaliza mestruturas públicas e entregam novas obras. Outra preocupação é com a limpeza urbana e o bem estar, já que o número de pessoas na alta temporada chega a triplicar na região.

Rielly Santos



Revitalização do Pier do Centro, em Rio das Ostras, garante mais segurança

Saquarema

Em Saquarema a novidade é a nova orla da Praia da Vila, feita em prceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado. A obra, que visa trazer mais conforto, comodidade e acessibilidade para moradores, turistas e veranistas, teve preocupação especial com a recuperação da vegetação de restinga. O local conta agora com dois banheiros sustentáveis, quatro decks para apreciação da paisagem, duas academias e calçadão.

Rio das Ostras

Rio das Ostras entregou, dia 23, as obras de revitalização do Píer do Centro. A nova estrutura conta com 24 estacas de concreto, que sustentam os 50 metros da instalação. Ao final do Píer, um deck flutuante oscila de acordo com a maré, permitindo assim que os barcos ancorem com segurança.

- O método escolhido é um dos mais modernos existentes e proporciona maior durabilidade, já que o píer sofrerá menos impacto da maresia. Oferece também mais segurança à população e turistas - explica o secretário de Obras, Wayner Fajardo.

Arraial do Cabo

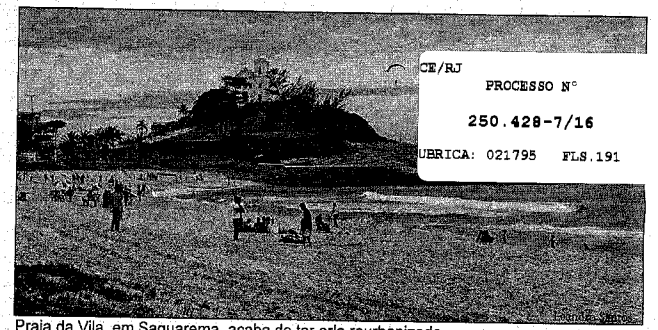
A Prefeitura de Arraial do Cabo realizou um mutirão de limpeza na entrada da cidade. A ação realizada dia 23, teve início às 7h, e contou com a participação das Secretarias de Serviços Públicos, Turismo, Ambiente e Fundação do Ambiente. A operação começou próximo ao posto da Patrulha Rodoviária, onde foram feitas varrição, capina e pintura de meio-fio numa extensão de 7 km. De acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, 25 agentes de limpeza participaram da ação. A medida dá continuidade aos serviços de manutenção do município cabista que foram intensificados. Cerca de 40 pontos de iluminação pública da cidade foram reparados, incluindo, os morros Boa Vista e Cabocla. Também foi realizada uma operação tapa buracos em algumas ruas dos bairros Canaã, Praia dos Anjos, Centro, Macedônia e Praia Grande.

São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, passou a oferecer uma rota noturna para a coleta de lixo na cidade. O serviço está sendo realizado na Rodovia Amaral Peixoto, Centro, Estrada do Boqueirão, Baleia e Rodovia RJ-140. A coleta é realizada de segunda-feira a sábado, das 19h às 00h, com um caminhão e equipe formada por três coletores e um motorista. Com o objetivo de aprimorar o atendimento à população, a Secretaria já estuda a possibilidade de entrar com a coleta noturna em vias principais de outros bairros da cidade a partir do mês de janeiro.

Coordenador de Resíduos Sólidos Domiciliares, Arlindo Lírio falou sobre a iniciativa.

- Passamos a realizar essa coleta noturna para diminuir o volume de resíduo que é recolhido na coleta diária no período diurno, além de deixar a cidade limpa logo ao amanhecer. Por questões de segurança, encerramos o trabalho por volta das 00h e seguimos para o aterro sanitário - explicou.



CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.191

Praia da Vila, em Saquarema, acaba de ter orla reurbanizada

Por Manoel Jesus
(22) 9 9826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com

ARARUAMA ESPORTIVO

Araruama 156 Anos!



Araruama terá três dias de festa para Réveillon

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Turismo, programou três dias de festa para celebrar a chegada de 2016. A tradicional queima de fogos na orla da Lagoa, na Praia do Centro, acontece na noite do dia 31, com expectativa de reunir milhares pessoas.

A programação musical contará com bandas da região que prometem movimentar o público com uma grande diversidade de ritmos, do sertanejo ao rock, passando pelo pagode e axé. De acordo com o secretário de Turismo, Fernando Marchon, a queima de fogos será uma das melhores dos últimos anos, com quinze minutos de duração.

- Cerca de duas toneladas de fogos de artifício instalados em quatro balsas na Lagoa de Araruama prometem encantar araruamenses, turistas e veranistas no reveillon. Além disso, toda noite acontecerão shows de bandas daqui da região, uma oportunidade de valorização dos talentos locais - disse.



Araruama prepara Réveillon com artistas locais e diversidade de ritmos

Cabo Frio

Uma decisão judicial cancelou os shows e fogos do Réveillon de Cabo Frio, mas a Prefeitura vai recorrer para que a festa aconteça com patrocínio da iniciativa privada. Se o recurso for aceito pela Justiça, o show da virada vai ser realizado, mas com uma estrutura menor do que no último ano, quando a queima de fogos durou 17 minutos.

A decisão foi baseada em denúncia do Ministério Público, sobre a falta de solicitação da Prefeitura para autorização da festa, junto ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil.

Devido à crise financeira, causada pela redução dos royalties, a Prefeit buscou um patrocinador para a festa e anunciou as negociações com uma rede varejista que ainda vai se instalar na cidade.

A decisão da Justiça divide a opinião de moradores e empresários da cidade. O vice-presidente do Convention Bureau de Cabo Frio, Radaméz Muniz, vê com preocupação o possível cancelamento do evento para a rede hoteleira e para o comércio na cidade.

- Os turistas que vêm a Cabo Frio para a entrada do verão vêm com a expectativa da queima de fogos. E é a época em que nós recebemos recursos. Esses recursos entram na cidade co chegada do verão para os empresários manterem seus negócios na baixa temporada - explicou.

Campanha de anistia e descontos de até 100% termina dia 30 de dezembro

O contribuinte que ainda não quitou débitos referentes ao IPTU, ISS e demais taxas, ainda poderá participar da campanha de anistia fiscal - prevista pela lei nº 97/2015 - com desconto de até 100% de juros e multas para tributos em atraso, até a quarta-feira, dia 30 de dezembro.

Para solicitar o benefício da anistia, o contribuinte de comparecer ao Departamento de Dívida Ativa, em um estande montado ao lado da sede da Prefeitura de Araruama, portando cópias do RG, CPF ou CNPJ e comprovante de residência atualizado.

A anistia dos juros inclui IPTU, ISS e outros tributos, inscritos ou não na Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal. Não há qualquer taxa para que o benefício seja requerido. O desconto de 100% em juros e multas é válido para pagamento à vista ou em até 4 parcelas. Quem optar por parcelamento entre 5 e 8 meses terá desconto de 75%. De 9 a 12 parcelas, o desconto é de 50%.

- Além de aproveitar a oportunidade, o cidadão estará contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura de Araruama, que terá mais recursos próprios para investimentos diretos para a população, como pavimentação de ruas e obras de saneamento - disse o prefeito de Araruama, Miguel Jeovani.



Centenas de alunos das unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Araruama montaram duas árvores de natal com cerca de 12 metros de altura - uma na Praça da Bíblia e a outra na Praça de São Vicente. Foram utilizadas menos 30 mil garrafas pet na decoração, que se estivessem nas ruas que poderiam servir de criadouro do mosquito Aedes aegypti.



162

DECRETO Nº 676 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 230.000,00 (**Duzentos e trinta mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	230.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00	100	70.000,00	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	130.000,00	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	30.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			**230.000,00**	**230.000,00**

Saquarema, 22 de junho de 2015.

Romacarli Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

ICE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795
FLS. 192

Por Manoel Jesus
(22) 9 9826-5336
araruamaesportivo@hotmail.com

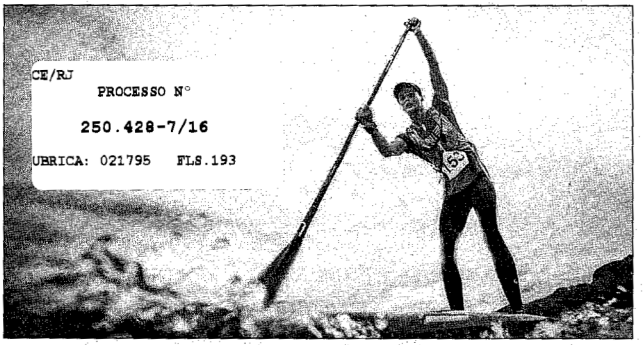
ARARUAMA ESPORTIVO

Araruama 156 Anos!



Professora troca férias por desafio de SUP no Hawai

Com o início das férias acadêmicas na Universidade Veiga de Almeida (UVA), a professora Lena Guimarães Ribeiro já comprou suas passagens para o Havaí. Mas ela não quer saber de descanso. Sua próxima missão inclui quatro provas em um dos principais torneios de Stand Up Paddle (SUP), a temporada havaiana de Downwind. A principal prova da competição, Molokai 2 Oahu Paddleboard World Championships, conhecida como M2O, acontecerá no dia 26, com a presença de cerca de 200 atletas do mundo inteiro.



Lena treina diariamente para torneio

Nos últimos meses, a rotina de aulas e provas nos cursos de Turismo e disciplinas da educação a distância da professora ganharam um ingrediente a mais: uma bateria de treinos variados, complementados por musculação e corrida.

- O mais importante foi ficar remando por horas em um mar agitado, pois a prova principal deve durar cerca de 6 horas - destaca Lena, que vive com a família em Arraial do Cabo.

A atleta explica que a prova M2O consiste na travessia da ilha de Molokai para a ilha de Oahu, com 52 km de distância.

- Nesse é o tipo de prova, o maior adversário é você mesmo. Fisicamente todos estão preparados, pois apenas atletas experientes participam; mas essa prova é mentalmente dura. Então, meu objetivo é completar a prova da melhor forma possível - ressalta.

Assim como nos treinos, organização e disciplina fazem parte da rotina diária de Lena, que além de professora universitária e atleta, é mãe de dois garotos.

- Acordo cedo, coloco meu filho mais velho para escola e vou treinar. Depois do treino, faço o dever de casa com o mais novo e levo ele para a natação. No período da tarde, preparo as aulas, trabalhos das disciplinas on line e outras demandas acadêmicas. À noite, sempre estou na Universidade - resume. Quando não está à frente de uma turma, Lena – que é nutricionista, com mestrado em Nutrição Humana – assume o papel de aluna e senta-se ao lado dos colegas do curso de Educação Física, sua segunda graduação.

Município de Saquarema — PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 676 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 230.000,00 (**Duzentos e trinta mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	230.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00	100	70.000,00	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	130.000,00	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	30.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			230.000,00	230.000,00

Saquarema, 22 de junho de 2015.

Romacart Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 677 /2015.

Dispõe sobre Prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Inquérito.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam prorrogados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar irregularidades das concessões, desapropriações e retomadas de terrenos pelo Poder Executivo, no período compreendido entre 01/01/2001 a 01/01/2014, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira,
30 de junho de 2015.
Romacart Azeredo de Souza
Presidente
Vanildo Siqueira da Siqueira
Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária



Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 034/2015
Processo nº. 11.270/2015
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e autárquica do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, incluindo o pagamento a fornecedores do Município, o atendimento de Serviços Integrados ao Cidadão (atendimento de arrecadação em horário e locais diferenciados), o pagamento aos beneficiários de Programas Sociais, a centralização da arrecadação das receitas municipais no âmbito do Poder Executivo, autárquica e fundos especiais, a do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Saquarema, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Critério de Julgamento: TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA
Valor estimado: R$ 2.000.000,00
Data da Licitação: 16/07/2015 às 10:00 horas.
OBS: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada
Local: Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema - RJ - CEP: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-6122
Tele: (22) 2651-2254 R.(217)
E-mail: dcs@saquarema.rj.gov.br

Saquarema, 03 de julho de 2015.
Euzemir da Cunha Tatagiba
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 034/2015
Processo nº 07.094/2015
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Café da Manhã do Trabalhador.
Data da Licitação: 23/07/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 03 de julho de 2015.

EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2015
Processo nº 11.384/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de informática.
Data da Licitação: 24/07/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 03 de julho de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 01.592/15
Modalidade: PR. 012/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.S
Contratada: HUGO-LINE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA.
Objeto: Serviço de Locação de veículo tipo van.
Contrato S.M.S - 003/2015.
Valor: R$ 189.899,64 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 25 de maio de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16.654/2014
Modalidade: PR. 020/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.S
Contratada: BEDEU'S MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de pneus.
Contrato S.M.S - 004/2015.
Valor: R$ 117.609,52 (cento e dezessete mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 17 de junho de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 08.412/2015
Modalidade: PR. 022/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.T.P
Contratada: POSTO DE GASOLINA NUNES E COSTA
Objeto: aquisição de combustíveis
Contrato S.M.T.P - 022/2015.
Valor: R$ 2.166.301,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 26 de maio de 2015.

João Carlos da Silva Araújo
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16.980/2014
Modalidade: PR. 018/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.E.C
Contratada: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.
Objeto: Serviço de instalação e manutenção de aparelho de ar condicionado.
Contrato S.M.E.C - 009/2015.
Valor: R$ 257.162,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 12 de maio de 2015.
Ana Paula Giri Piris Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 014/2015
Processo nº 02.382/2015
Ata nº 010/2015
Empresa: SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 14 de abril de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 024/2015
Processo nº 17.217/2014
Ata nº 011/2015
Empresa: INFONETSERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 27 de maio de 2015.
FERNANDO VIGNOLI REIS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 046/2014
Processo nº 06.725/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 046/2014 em favor da empresa: 1) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 1.434.997,32 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), 2) ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 401.925,84 (quatrocentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e 3) HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 641.649,60 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 23 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 046/2014
Processo nº 06.725/2014
Ata nº 024/2014
Empresa: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 18 de dezembro de 2014.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pregão nº 046/2014

Processo nº 06.725/2014
Ata nº 025/2014
Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 18 de dezembro de 2014.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pregão nº 046/2014
Processo nº 06.725/2014
Ata nº 026/2014
Empresa: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 18 de dezembro de 2014.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 022/2015
Processo nº 08.412/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 022/2015 em favor da empresa: 1) POSTO DE GASOLINA NUNES E COSTA LTDA por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 2.166.301,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e um reais)
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de maio de 2015.

JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 023/2015
Processo nº 00.338/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 023/2015 em favor da empresa: 1) INFONETSERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA-ME por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 102.454.35 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 27 de maio de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 024/2015
Processo nº 17.217/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 024/2015 em favor da empresa: 1) INFONETSERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA-ME por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 220.995.30 (duzentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de maio de 2015.
FERNANDO VIGNOLI REIS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Expediente

Diretor: Ewando Lima da Costa
ARARUAMA: Redação: Av. Araruama, 573 - Loja4 - Centro
Tel.: (22)2665-2354 - Tels. Celulares:
(22) 9847-3574 - (21) 9842-4995
Oficinas: Condomínio Industrial, L4-QA - Itatiquara
Saquarema: Rua Regociano de Oliveira, 128 - Bacaxá
JRCO Cadernos Oficiais Ltda ME CNPJ 07.325.245/0001-38
Informamos que nossos colaboradores não mantém vínculo empregatício com a empresa.
E-mail: redacao@jornaldaregiao.com.br
Os artigos assinados são responsabilidade de seus autores.

Cooperação técnica visa promover ações em prol dos pescadores

A prefeita de Iguaba Grande, Grasiella Magalhães, recebeu em seu gabinete, dia 2, representantes da Fiperj – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro. O encontro foi para propor uma parceria com a Prefeitura de Iguaba Grande com o objetivo de criar estratégias no crescimento e valorização da pesca no município. A Fiperj tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pesca, ao gerar e difundir informações e tecnologias, articulando e consolidando políticas públicas para o setor.

O objetivo dessa união é promover um termo de cooperação técnica entre a Fiperj e a Prefeitura de Iguaba Grande juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca desenvolvendo ações em prol da Colônia dos Pecadores, Z- 29, que tem enfrentado problemas atualmente com a baixa na pesca devido as mortandades na laguna de Araruama, diminuindo também o estoque pesqueiro e conseqüentemente minimizando a procura.

- Queremos agora aproveitar esses momentos para recuperar a pesca no município. Já estamos também com a data do Festival do Pescado, que é um evento de sucesso na cidade, e acontecerá em novembro. Essas e outras atividades visam aumentar a renda dos nossos pescadores e a valorização desse setor - declarou o secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca, Thiago Dutra.



Prefeita Garziella recebe representantes da Fiperj

Estudos e Pesquisas feitas pelo Comitê da Bacia Lagos São João para entender os fatores das mortandades identificou que a espécie de peixe encontrada na laguna é a Savelha, um peixe de pequeno porte que se alimenta movendo-se com a boca aberta, o que permite que a água passe através das guelras. Devido a isso, as microalgas que existem na laguna, estariam ficando presas nas guelras dos peixes ocasionando a morte. A Prefeita Grasiella Magalhães se comprometeu a continuar lutando em prol dos interesses dos pescadores.

- Essa é uma parceria muito importante para o município. Uma classe que precisa de valorização. Além de que o pescador ajuda no crescimento econômico da cidade, pois ele utiliza sua renda no próprio local que reside - concluiu Grasiella Magalhães.

PATRONO
Ernani Costa
Fundado em
15 de maio de 1962

JORNAL DA REGIÃO C.O.
Caderno Oficial

Diretor:
Ewando Lima da Costa

R$1,00

LESTE FLUMINENSE

Ano LIII - Nº 2897
05 de Julho de 2015



Patrulha mecanizada recupera estradas rurais de São Pedro

A recuperação de estradas vicinais que cortam a área rural de São Pedro da Aldeia é fundamental para facilitar as condições de tráfego da população que reside na área. O programa "Estradas da Produção" disponibiliza os equipamentos para o município por 90 dias e beneficia diretamente os produtores rurais que passam a contar com maior facilidade de acesso para escoar a produção.

Pág.3



Maquinário foi recebido pelo secretário de Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Dimas Tadeu, entre outros

Maricá recebe unidades móveis do Senai-RJ

O distrito de Inoã, em Maricá, recebeu dia 01, duas unidades móveis do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-RJ) para a realização de cursos gratuitos de Operador de Computador e Soldador Aço Carbono Mag 6G. A ação faz parte do Programa de Qualificação Profissional em parceria da Prefeitura com o Senai. As unidades funcionarão às margens da RJ-106 km 15, no pátio do Posto de Saúde da Família do bairro.

Os cursos terão início no segundo semestre desse ano e as primeiras turmas foram preenchidas com cadastro prévio do programa. No entanto, os interessados podem se inscrever para as novas turmas na unidade de formação do Flamengo (Avenida Roberto Silveira, lote 15, quadra C), das 9h às 18h, com a apresentação de cópia e original da carteira de identidade ou carteira de trabalho; CPF; comprovante de residência; comprovante de escolaridade; e duas fotos 3x4.

ARARUAMA ESPORTIVO

RÁDIO COSTA DO SOL - AM 560
(22)2665-4119

Torneio de SUP terá representante de Arraial

Pág.8

Fiperj e Prefeitura de Iguaba Grande buscam firmar parceria pela pesca



Prefeita, representante da Fiperj e secretários se reuniram para discutir medidas

Uma parceria para promover ações que beneficiem a Colônia de Pescadores Z-29, começa a ser articulada entre a Fiperj – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, e a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande. A medida visa enfrentar os problemas causados pela baixa da pesca, como a mortandade de peixes na Lagoa de Araruama, nos últimos meses.

Pág.2

DECRETO Nº 646 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 170.000,00 (**Cento e setenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	170.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.30.00	100	70.000,00	-
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00	100	100.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			**170.000,00**	**170.000,00**

Saquarema, 10 de abril de 2015.

Romaerth Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.194

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.195

FLS 165

Município de Saquarema

PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 646 DE 10 DE ABRILDE 2015

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7o da Lei no 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1o deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fontes de Recursos	Reforço	Anulação
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	170.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.30.00	100	70.000,00	
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00		100.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			170.000,00	170.000,00

Saquarema, 10 de abril de 2015.

Romacartt Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 024/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo indicados, nos respectivos cargos em comissão, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
ClaudiusValerius Maleiro Barcelos	Secretario Parlamentar	CCL-6
Barbara Cristina do Carmo dos Santos	Oficial Administartivo	CCL-4
Evelton Silva Conceição	Assessor de Contabiliade	CCL-6
Francisco Carlos da Silva	Assistente Parlamentar	CCL-3
Francisco de Assis Faustino Cordeiro	Assistente de Comissão	CCL-2
João Batista Costa	Assistente Parlamentar	CCL-3
Leide Lena de Jesus Martins	Assessora Parlamentar	CCL-5
Maria José de Nazareth	Oficial Administartivo	CCL-4
Marlon Damião de Azeredo	Assistente Parlamentar	CCL-3
Nathalia Israel Mattos	Assistente Administrativo	CCL-3
Rosinalva Rodrigues Dias	Assistente Parlamentar	CCL-3
Sergio Augusto Valadão Silva	Auxiliar Administrativo	CCL-2

Saquarema, 17 de abril de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Municipio de Saquarema.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo indicados, dos respectivos cargos em comissão, a partir de 31 de março de 2015.

Nome	Cargo	Símbolo
Alessandro da Silva Fonseca	Assistente Parlamentar	CCL-3
Antonio Paulo Gomes	Oficial Administrativo	CCL-4
Claudius Valerius Maleiro Barcelos	Assessor de Contabiliade	CCL-6
Douglas Pinto Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	CCL-2
Francisco Carlos da Silva	Assistente Administrattivo	CCL-3
João Batista Costa	Assistente Administrattivo	CCL-3
João Feitosa Cavalcanti Neto	Assistente de Comissão	CCL-2
Leandro de Castro da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-5
Marlon Damião de Azeredo	Oficial Administrativo	CCL-4
Monique Malheiro Barcelos	Assistente Parlamentar	CCL-3
Nathalia Israel de Mattos	Assistente Parlamentar	CCL-3
Rosinalva Rodrigues Dias	Oficial Administrativo	CCL-4
Simone das Gracas Fonseca	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Suelen Melo de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Valdo Silva Vilhena Beckemam Filho	Assistente Juridico	CCL-5

Saquarema, 17 de abril de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 14/2015
Processo n.º 25/2015

Data e horário da licitação: 04/05/2015 às 11:00 horas

Critério de julgamento: menor preço global
Objeto: assessoria técnica em serviços de contabilidade, assessoria técnica em análise contábil nos registros do SIGFIS e assessoria técnica à prestação de contas da Câmara Municipal de Saquarema, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme as condições definidas no Termo de Referência – Anexo II e pertinente Projeto Básico – Anexo A do Edital de Pregão suprarreferido
Valor total estimado: R$ 67.910,04 (sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e quatro centavos)
Local: Sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas

Saquarema, 13 de abril de 2015.
Bruno da Silveira Gomes
Pregoeiro - Matrícula n.º 801.9

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO AVISO E DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela administrativa (STF, Súmula n.º 473) e de acordo com entendimento jurídico neste sentido, face às instruções contidas no Processo Administrativo n.º 25/2015, a Presidência desta Casa Legislativa determina a anulação do Aviso e do Edital do Pregão Presencial n.º 12/2015, devendo ser desconsiderados os efeitos decorrentes de sua publicação, veiculada na edição n.º 2882, de 29 de março de 2015, página 6, do Jornal da Região Leste Fluminense. Revistos os termos do novo ato convocatório, com a adequação dos pontos do objeto licitado que se faça necessária, proceda-se a oportuna publicação de novo aviso, designando outra data para a realização da sessão inaugural do certame, com a renovação do prazo legal aos eventuais interessados. Publique-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.

Romacartt Azeredo de Souza
Presidente

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 265 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora PAULA MAGNO GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 266 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ELISIA RANGEL DE FREITAS, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Governo, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 267 DE 13 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de "Auxiliar de Serviços Gerais", pelo falecimento da Servidora Pública Municipal "ALCIRENE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS", matricula funcional nº 54437, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, falecida no dia 09 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito nº 092999.01.55.2015.4.00028.090.0010047-25, com registro feito no livro 28-C, folha 90, termo 10047 do Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito- Bacaxá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 268 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora BRUNA DE AZEVEDO PASSAES DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da E. M. Margarida Rosa de Amorim C- 2 turnos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 269 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a senhora ROSIMERY DA COSTA SAMPAIO, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades da E. M. Margarida Rosa de Amorim C- 2 turnos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUCAS FONSECA DE FIGUEIREDO, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades da E. M. Vilatur, Categoria C- 2 turnos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EDITAL

Faço saber que será realizado no Plenário da Câmara Municipal dos Vereadores de Saquarema, Audiência Pública, no dia 29 de abril do corrente ano, as 14:30 h, visando a apresentação do III Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços de Saúde.

Saquarema, 16 de abril de 2015.
Ana Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora FELICIA BIGHI BARBOSA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da E. M. João Machado da Cunha, Categoria C- 2 turnos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº 1.427 de 09 de abril de 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal visando fomentar o desenvolvimento econômico municipal, proporcionando assim, crescimento sócio-econômico de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

CONSIDERANDO, que o concessionário deixou de cumprir a destinação para o qual foi concedido, não atendendo a finalidade da concessão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a relação jurídica relativamente aos lotes de terrenos Público Municipal abaixo relacionados e seu respectivo titular, pelo não atendimento da finalidade contratual, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Público Municipal.

LOTES 04, 05 e 06 DA QUADRA "I" DO POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SAQUAREMA, CONCEDIDO PARA TECNOSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de abril de 2015.
Franciane Motta
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2015
Processo nº 01.963/2015
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material para atender as necessidades da Farmácia Básica.
Data da Licitação: 05/05/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 17 de abril de 2015.
EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Pregoeiro

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 002/2015
Processo 15.371/2014
No extrato de homologação em referência, por haver erro material, onde lia-se: R$ 829.301,00 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais), leia-se agora: R$ 829.301,00 (oitocentos e cinco mil, seiscentos cinquenta e um reais).

Saquarema, 16 de abril de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 008/2015
Processo 00.380/2015
No extrato de homologação em referência, por haver erro material, onde lia-se: JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO, leia-se agora: AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

Saquarema, 16 de abril de 2015.
AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo 151/2015
No extrato de Ratificação em referência, por haver erro material, onde lia-se: processo nº 4203/2015, leia-se agora: Processo nº 151/2015. Onde lia-se: 30 de março de 2015, leia-se: 02 de janeiro de 2015.

Saquarema, 07 de abril de 2015.
Fernando V. Reis
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 001/2015

Estabelece novo período de Inscrição no Cadastro Único, para matrícula nas Unidades Escolares de Educação Infantil - Creches – da Rede Municipal de Saquarema e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer novo período para inscrição no Cadastro Único para matrículas na Educação Infantil – Creche, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2015.

Art. 2º - A matrícula nas Creches Municipais de Saquarema onde ainda existem vagas, dar-se-á através do Cadastro Único, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º - O Cadastro Único dos candidatos à matrícula será realizado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015, pelo Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º - A ordem da inscrição realizada na SMEC, não será considerada na alocação dos candidatos, prevalecendo os critérios determinados pelo DECRETO nº 1391/2014 de 24/11/2014, da Prefeita Municipal de Saquarema.

Art. 3º - O resultado do Cadastro Único com a relação dos candidatos classificados será divulgado na SMEC no dia 03 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Só serão feitas inscrições para crianças de creche III e IV, que deverão estar com 02 ou 03 anos completos até dia 31 de março de 2015.

Art. 5º- Não haverá Cadastro para crianças de 01 ano de idade, em respeito às já cadastradas.

Art. 6º- As creches que possuem vagas são as seguintes:
Creche Municipal Amor de Mãe
Creche Municipal Tia Juracy Freitas Alves
E.M.Alzira Moraes de Matos
E.M.Carlos Vanderson G. Pereira
E.M.João Laureano da Silva
E.M.Madressilva
E.M.Maria Luiza de Amorim Mendonça
E.M.Prof.Osiris Palmier da Veiga
E.M.Theófilo D'Avila
E.M.Gustavo Campos da Silveira

Art. 7º - No ato da matrícula, os responsáveis pelas crianças deverão apresentar os seguintes documento, além de outros que a escola irá solicitar, mencionados no "DECRETO".
I-Certidão de nascimento ou documento que a substitua (original e cópia)
II-01 retrato 3 x 4 da criança
III-Comprovante de residência do responsável
IV-Carteira de vacinação da criança atualizada

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Saquarema

PORTARIA Nº 002/2014

Estabelece o período de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Saquarema para Educação Infantil – Creche - e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art, 1º - Estabelecer as normas, procedimentos e critérios relativos ao ingresso e permanência dos alunos da Educação Infantil – Creche - nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2015.

Art, 2º - A matrícula das Creches Municipais de Saquarema para o ano de 2015, dar-se-á através de um CADASTRO ÚNICO, NA Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º - O Cadastro Único dos candidatos à matrícula será realizado no período de 08 a 12 de dezembro de 2014, pelo Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Educação. .

§ 2º - A ordem da inscrição realizada na SMEC, não será considerada na alocação dos candidatos, prevalecendo os critérios determinados pelo DECRETO nº 1391/2014 de 24/11/2014, da Prefeita Municipal de Saquarema.

Art. 3º - O resultado do Cadastro Único com a relação dos candidatos classificados,será divulgado na SMEC no período de 05 a 09 de janeiro de 2015.

Art. 4º - A efetivação da matrícula ocorrerá no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, diretamente na Unidade Escolar onde o candidato foi alocado.

Art. 5º - No ato da matrícula os responsáveis pelos alunos deverão apresentar os seguintes documentos:
I- Certidão de nascimento ou documento que a substitua(Original e cópia).
II- 01 retrato 3x4 da criança.
III- Comprovante de residência do responsável.
IV- Carteira de vacinação da criança atualizada.
V- E outros documentos mencionados no "DECRETO".

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Saquarema

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

SUPRIMIR da Servidão Municipal PAULA MAGNO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula funcional nº 51314, a Função Gratificada do Executivo - FGE-5, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR a Senhora ELISIA RANGEL DE FREITAS, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo SM, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Maricá

ERRATA
NO JORNAL DA REGIÃO , EDIÇÕES DE NÚMEROS 2796 DE 20/10/2013, 2797 DE 23/10/2013 E 27/10/2013, NO EDITAL REFERENTE AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA Nº 855551776554, EM NOME DE ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES, PUBLICADO NA PÁGINA 4, ONDE SE LÊ CPF Nº 028.379.067-94, LEIA-SE CPF Nº 014.099.577-30.

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 009/15
Processo nº 04.085/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 009/15 em favor da empresa PKP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 27.956,35 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 19 de março de 2015.
Fernando V. Reis
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/15
Processo nº 00.604/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 012/15 em favor da empresa MADEIRA MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 53.423,40 (Cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais quarenta centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 31 de março de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 017/2015
Processo nº 01.903/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 017/15 em favor da empresa NORTUS COMERCIAL LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 29.215,50 (Vinte e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 16 de abril de 2015.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 018/15
Processo nº 17.358/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 018/15 em favor da empresa SANT MÓVEIS LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 73.755,40 (Setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 17 de abril de 2015.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 009/2015
Processo nº 15.451/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 009/2015 em favor da empresa: 1) POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 443.189,68 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 08 de abril de 2015.
ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 010/2015
Processo nº 17.494/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 010/2015 em favor da empresa: 1) MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA por apresentar o menor valor unitário para todos os itens constantes no mapa de apuração, com um resultado final de R$ 80.846,18 (oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 27 de março de 2015.

ANA PAULA PIRES GIRI FORTUNATO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 011/2015
Processo nº 02.202/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 011/2015 em favor da empresa: 1) MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA por apresentar o menor valor unitário para os itens constantes no mapa de apuração, com valor total de R$ 274.019,10 (duzentos e setenta e quatro mil dezenove reais e dez centavos).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 30 de março de 2015.
JOÃO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2015
Processo nº 03.124/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto da Tomada de Preços nº 002/2014 em favor da empresa MARINHO CONSTRUTORA LTDA foi declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global no valor de R$ 1.484.504,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme mapa de apuração e Ata.
Emita-se o empenho e formaliza-se o contrato.
Publique-se.

Saquarema, 07 de abril de 2014.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº 6846 / 2015 de 07/04/2015.
Objeto: SEGURO DPVAT DOS VEICULOS DA SMEC/ 2015.
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, no valor de R$ 5.176,08 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e oito centavos), fundamentada no artigo 25 da Lei Federal 8666/93.
À Secretaria Municipal de Finanças para tomar as providências cabíveis.
Publique-se..

Saquarema, 15 de abril de 2015.

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port: 005/2013 - Mat: 4633-4

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 006/2015
Processo nº 13.495/2014
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Especial de Pregão, Homologo a licitação efetuada, objeto do Pregão nº 006/2015 em favor da empresa: 1) VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 998.126,64 (novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte se seis reais, e sessenta e quatro centavos), 2) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 367.532,28 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais, e vinte e oito centavos), 3) SIGAMED DISTRIBUIDORA LTDA por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 361.531,20 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, e vinte centavos) e 4) INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME por ofertar o menor valor constantes no mapa de apuração com o valor total de R$ 198.000,000 (cento e noventa e oito mil reais).
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 13 de março de 2015.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 166

DECRETO Nº 678 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 87.729,60 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 87.729,60 (**Oitenta e sete mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2162.0000	33.90.14.00	100	-	18.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.30.00	100	-	22.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.36.00	100	-	3.729,60
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00	100	-	10.000,00
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	34.000,00
01.031.0079.2162.0000	44.90.52.00	100	70.729,60	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	17.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			87.729,60	87.729,60

Saquarema, 10 de novembro de 2015.

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

ICE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.196

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 024/2015
Empresa: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 027/2015
Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 028/2015
Empresa: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 041/2015
Processo nº 09.285/2015
Ata nº 029/2015
Empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 043/2015
Processo nº 13.671/2015
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 043/15 em favor da empresa E.C. DA SILVA RAMOS ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
Amarildo Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

PORTARIA Nº 396 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, o Senhor STEPHANO AVANZI, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades da E. M. Manoel Muniz, Categoria C – 2 Turnos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

PORTARIA Nº 397 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
NOMEAR a Senhora TAINÁ DE MENDONÇA LEMOS CABRAL, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Atividades da E. M. Manoel Muniz, Categoria C – 2 Turnos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de novembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 678 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 87.729,60 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2162.0000	33.90.14.00	100	-	18.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.30.00	100	-	22.000,00
01.031.0079.2162.0000	33.90.36.00	100	-	3.729,60
01.031.0079.2162.0000	33.90.39.00	100	-	10.000,00
01.031.0079.2162.0000	44.90.51.00	100	-	34.000,00
01.031.0079.2162.0000	44.90.52.00	100	70.729,60	-
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	17.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			87.729,60	87.729,60

Saquarema, 10 de novembro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza -
Presidente da Câmara

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.197

Município de Araruama

EDITAL DE LOTEAMENTO

GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO, Titular do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Araruama/RJ, de acordo com o que determina o artigo nº 18 da Lei 6.766 de 19/12/79, torna público para conhecimento dos interessados, que foram depositados na sede do Registro, pelo PARQUE DAS AROEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Major Félix Moreira, nº 73, sala 102, parte, Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ nº 21.374.717./000173, representado pelos seus sócios ÁLVARO MIGUEL MACHADO CONTE, brasileiro, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00112504513 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, CPF nº 391.178.80700, casado pelo regime a comunhão parcial de bens, residente e domiciliados a rua Comendador Bento José Martins, 38, aptº 201, Centro, Araruama/RJ e REGINA COELI CAMPOS LEÃO, Brasileira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 821845328 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 517.283.70787; casada pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliada a Rua Major Felix Moreira, nº 38, sala 102, Centro, Araruama/RJ. memorial, Plantas e demais documentos relativos aos imóveis: área de 169.000,00M² (cento e sessenta e nove mil metros quadrados), situada no lugar de Lagoa D'Anta, zona urbana do segundo distrito de Araruama/RJ e perímetro de 1.983,49m iniciase no ponto 1 de coordenadas E= 770.642,672m e N= 7.474.439,538m; daí segue com azimute de 275°27'23" e uma distância de 154,23m até o ponto 2, de coordenadas E 770.489,138m e N= 7.474.454,193m; confrontando com a estrada existente, daí deflete a direita seguindo em um arco de círculo com comprimento de 27,76m até atingir o ponto 3, de coordenadas E= 770.468,319m e N= 7474.471,082m, confrontando com a estrada existente, daí deflete a direita com o seguintes azimutes 6°47'37" e uma distância de 232,02m até atingir o ponto 4, com coordenadas E= 770.495,765m e N= 7.474.701,476m; confrontando com estrada existente, dá deflete à esquerda, com azimute de 274°06'30" e uma distância de 148.68m, até atingir o ponto 5 de coordenadas E= 770.347,467m e N= 7.474.712,128m, confrontando com estrada existente, aí deflete a direita, com azimute 7°13'50" e distância de 196,19m, até atingir o ponto 6, de coordenadas E= 770.372,16m e N= 7.474.906,76m; confrontando com terras de Jose Dias dos Santos, daí deflete a direita de 01°44'05" e distância de 47,61m até atingir o ponto 7, de coordenadas E= 770.418,772m e N= 7.474.897,077m; confrontando com terras de Leopoldino Vieira, daí deflete a esquerda, com azimute de '42"54' e distância de 231,28m, até atingir o ponto 8 de coordenadas E= 770.445,816m e N= 7.475.126.775m; confrontando com terras de Leopoldino Vieira, daí deflete a direita, com azimute de 94°35'14" e distância de 75,96m, até atingir o ponto 9, de coordenadas E= 770.720,892m e N= 7.475.104,704m, confrontando com Jose Arruda de Albuquerque, daí deflete a direita, com azimute de 186°42"24" e distância de 669,76m até atingir o ponto inicial 1 de coordenadas E= 770.642,672m e N= 7.474.439,528m, confrontando com Jose Arruda de Albuquerque, fechando assim o perímetro da área, imóvel este a qual é destinado ao loteamento que pretende levar a efeito, sob denominação de LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PARQUE DAS AROEIRAS", conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Araruama em 20/09/2015. As impugnações, daqueles que se prejudicados quando ao domínio dos referidos imóveis deverão ser apresentadas no Cartório deste Registro, à Avenida Getúlio Vargas, nº 137, lojas 105/6, Centro, Araruama/RJ, dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira publicação do presente EDITAL, no Jornal local, findo o prazo e não havendo reclamações e impugnações, será efetuado o Registro do Memorial da propriedade loteada, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Araruama, 05/11/2015.***** (3/3)

CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES
Escrevente/Mat.94/287



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Escala: 1/50.000

Município de Saquarema

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 24/2015
Processo n.º 898/2015
Data e horário da licitação: 11/12/2015 às 15h30min
Critério de julgamento: menor preço unitário
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, de acordo com as condições e parâmetros delineados no Termo de Referência – Anexo II do Edital de Pregão suprarreferido. Especificação mínima ser atendida: veículo automotor, carroceria do tipo minivan, classificação FENABRAVE como MONOCAB/ou GRANDCAB, 07 (sete) lugares, modelo ano 2016, 04 (quatro) portas, pintura na cor preta, motor 1.4 ou superior, bicombustível (gasolina/etanol) com no mínimo 80 cv de potência, air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro, freios com sistema ABS (Anti-Lock Break System), ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, apoio de cabeça nos assentos dianteiros, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 (três) pontos de fixação, tapetes e protetor de cárter.
Valor unitário e total estimado: R$ 71.592,50 (setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Local: sala de reuniões, localizada no andar térreo da área administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000.
Os interessados poderão obter na Assessoria de Administração Geral da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema, RJ, o edital e seus respectivos anexos, bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas

Saquarema, 27 de novembro de 2015.
Bruno da Silveira Gomes - Pregoeiro
Matrícula n.º 801.9

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.792.290/0001-00, com sede na Rua Coronel Madureira n.º 88, Centro, Saquarema – RJ, neste ato representada por seu Excelentíssimo Presidente, Sr. Romacartt Azeredo de Souza, consideradas as justificativas e parecer jurídico exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 856/2015, por meio presente termo:

I – Reconhece a dívida, no valor total de R$ 9.180,98 (nove mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos), proveniente do somatório das notas fiscais de n.ºs 000.050.299/07/2015 e 000.044.619/08/2015, nos respectivos valores de R$ 4.688,98 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) e R$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/00001-62, em razão da efetiva prestação de serviços de telefonia móvel celular (SMP), realizados no período de 11/06/2015 a 10/08/2015;

II – À Assessoria de Administração Geral, providencie-se a publicação, por extrato, do presente termo, observando-se as determinações impostas pela Deliberação n.º 262/2014, do TCE/RJ, no que foram aplicáveis ao presente caso;

III – Ao Setor de Contabilidade, fica autorizado o empenho do valor cuja dívida ora é reconhecida, providenciando-se a oportuna emissão de sua respectiva nota.

Saquarema, 29 de outubro de 2015.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
Presidente
Matrícula n.º 717.7

Município de Saquarema

IBASS - Instituto de Assistência aos Servidores Públicos de Saquarema

ERRATA

Na edição nº. 2769 de 05 de maio de 2013, Jornal da Região Leste Fluminense, na Portarias nºs 29/2013 e 30/2013; Onde se lê: ..." servidor inativo JOSÉ ELIAS...", leia-se" ... " servidor inativo JOSÉ ELIAS, cargo Trabalhador Braçal, matrícula 250-0"...

Saquarema, 26 de novembro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

ERRATA

Na edição nº. 2711 de 06 de maio de 2012, Jornal da Região Leste Fluminense, na Portarias nºs 49/2012 e 50/2012; Onde se lê: ..." servidora inativa HELOIZA JACQUES DE OLIVEIRA...", leia-se" ... " servidora inativa HELOIZA JACQUES DE OLIVEIRA, cargo Oficial Administrativo, matrícula 257-7, nível 5.2"...

Saquarema, 26 de novembro de 2015.
JURANDIR DA SILVA MELLO
Presidente

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.198

Ações contra violência de gênero terão 16 dias

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM/ Araruama, através da Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, realizou uma manhã com várias palestras no Dia Internacional Pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, 25 de novembro. A data marca o início dos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero.

As profissionais que atendem no CRAM, entre psicólogas, assistentes sociais e advogadas, falaram sobre temas pertinentes como a violência física, psicológica e a patrimonial. A Lei Maria da Penha foi lembrada e cartilhas sobre o tema foram distribuídas para o público participante.

De acordo com relatório sobre o Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher, criado há dez anos, em 2014 foram realizados 485.105 atendimentos, uma média de 40.425 por mês e 1.348 por dia. Até o último levantamento, a soma chega a mais de quatro milhões em todo o país.



Equipe multidisciplinar do CRAM falou sobre temas como violência doméstica e patrimonial

Para se ter uma idéia, o Brasil é o quinto país com a maior taxa de assassinatos de mulheres, num ranking com 83 países. Cerca de metade das mortes violentas de mulheres são cometidas por familiares e 33,2% por parceiros ou ex-parceiros. Entre 1980 e 2013 foram vítimas de assassinato 106.093 mulheres, 4.762 só em 2013. No país, a taxa de assassinatos é de 4,8 por cem mil mulheres, de acordo com dados do Mapa da Violência 2015, elaborado pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.

A secretária da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano de Araruama e coordenadora do CRAM, Lourdes Belchior, enfatiza a importância de movimentos que possam conscientizar a sociedade com relação às mulheres vítimas de maus tratos.

- Os índices são alarmantes. Temos que conscientizar as mulheres de que elas devem denunciar os maus tratos recebidos tanto por seus parceiros, quanto pelos seus familiares que por muitas vezes agem com violência, ferindo-as fisicamente e psicologicamente - disse.

De acordo com a ONU Mulheres, houve progresso nas leis relacionadas à violência contra a mulher nas últimas décadas: 125 países apresentam leis contra assédio sexual e 119 contra violência doméstica; no entanto, apenas 52 apresentam na legislação algo específico contra o estupro conjugal. Mas a agência das Nações Unidas destacou que a violência contra mulheres e meninas continua em todos os países do mundo.

OAB construirá sede em terreno doado por Rio das Ostras

O prefeito Alcebíades Sabino recebeu a nova diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Rio das Ostras 52 o Subseção, presidida pela advogada Norma Teresa Ferreira. O principal assundo do encontro foi a da cessão de terreno pelo Município para construção da sede da entidade em Rio das Ostras.

A presidente Norma Ferreira explica que a nova direção tem como projeto para a nova sede a instalação de um escritório compartilhado e a criação de pelo menos 20 Comissões, como Esa - Escola Superior de Advogados, comissão de Defesa dos Direitos dos Idosos, da Mulher, entre outras.

O objetivo da OAB e da Administração Municipal é que o terreno a aser doado seja próximo ao Fórum Municipal Desembargador Ellis Hermydio Figueira e aos lotes que vão abrigar as unidades do Ministério Público e da Defensoria Pública e do Tribunal Regional de Justiça.

Araruama fará parte do rol de cidades resilientes a desastres

A Prefeitura de Araruama assinou o Certificado de Compromisso de Resiliência aos Desastres. O documento é o pontapé inicial da participação na Campanha "Construindo Cidades Resilientes: Minha Cidade está se preparando", promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A campanha aborda a necessidade das comunidades locais desenvolverem um conjunto de boas práticas que lhes permitam resistir, adaptarem-se e recuperarem-se após um desastre. Uma cidade resiliente tem uma maior capacidade de preparação, adaptação, antecipação, aprendizagem e auto-organização e é menos vulnerável.

O prefeito Miguel Jeovani ressaltou a busca de soluções eficientes para garantir a segurança e qualidade de vida dos munícipes, considerando a assinatura do certificado como o início de um processo de construção de uma cidade cada vez mais sustentável.

- A manutenção da limpeza dos rios, o trabalho efetuado para melhorar o saneamento básico em vários pontos do município e a atualização constante dos nossos Planos de Contingência foram as principais ações que fizeram a diferença para que a ONU aceitasse nosso pedido de participação na Campanha - destacou.



Cidades resilientes são menos vulneráveis

De acordo com o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, Carlos Henrique Chimer, o município de Araruama não é atingido, constantemente, por ameaças naturais bruscas, o que permite maior facilidade no gerenciamento das áreas de risco, e preparo para o enfrentamento de um evento adverso de grandes proporções.

TJ proíbe soltura de balões ecológicos e gera suspenção de lei

Cumprindo solicitação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Prefeitura de Araruama suspendeu a Lei 1.787/2013, criada em 07 de outubro de 2013, que permitia a soltura de balões ecológicos dentro do município.

De acordo com a desembargadora, Leila Mariano, a concessão da liminar para suspensão deve-se ao fato de que balões, ainda que sejam confeccionados por materiais biodegradáveis e sem fogo, podem interferir no tráfego aéreo e trazer grandes riscos para população local.

A soltura de balões representa grave risco à aviação comercial, podendo causar desde a obstrução do campo visual dos tripulantes até a danificação de motores e o travamento de superfícies de controle aerodinâmico, o que pode resultar em acidentes até mesmo fatais.

A fiscalização ficará a cargo da Guarda Civil que apreenderá todo material irregular encontrado.

Município de Maricá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ
CNPJ nº 30.598.049/0001-59

EDITAL

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./...

FAZ SABER - aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que atendendo ao que lhe foi requerido pela COMINAT S/A – Empreendimentos e Consultoria, sucessora da Comércio e Industria Atlântico S/A – Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 1º andar, Centro – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.467.465/0001-06, na qualidade de proprietária do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, ficam devidamente intimadas as pessoas abaixo citadas, as quais se acham em lugar incerto e não sabido, para virem a este Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá, instalado na Rua Álvares de Castro, 154, nesta cidade de Maricá (RJ), comprovarem no prazo legal de trinta (30) dias, contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação no município, as prestações vencidas dos lotes de terrenos por eles prometidos comprarem, conforme contratos de promessa de compra e venda, já registrados neste R.G.I., mais as que vencerem até o referido pagamento, juros e custas as que tiverem sujeitos, sob pena de serem rescindidos os respectivos contratos dos seguintes *promissários compradores*: Alaor Gonçalves Martins, ref. Qd.221, Lt.33, Alexandre Ouchana e Ana Maria Alves Conceição, ref. Qd.209, Lt.21, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt.01, Ana de Jesus, ref. Qd. 228, Lt. 15 e 16, Álvaro Marques Vila, ref. Qd. 246, Lt.22, Alfredo Fasnolo, ref. Qd. 196, Lts.27,28 e 29, Álvares Rodrigues Filho e Clodomil Rodrigues Teixeira, ref. Qd. 162, Lt. 27, Ademir Duarte Silva e Alaíde Leal Silva, ref. Qd.139, Lt.34, Aloísio Ayres Rodrigues, ref. Qd.373, Lt.11 e 12, Ailton Barcelos Fernandes e Arthur Barcelos Fernandes, ref. Qd. 248, Lt. 02, Conceição Barboza Machado, ref. Qd.169, Lt.18, Diva Larosa, Paulo Roberto Larosa, Walmir Larosa, ref. Qd. 246, Lts. 26, 27, 28 , 29 ,30 e 31, Djalma Ayres Lima, ref. Qd.181, Lt.31, Edgard Alves Cabral, ref. Qd.275, Lt.02, Adgard Alves Cabral, ref. Qd.274, Lt. 08 , Esmeralda Bruno Bittencourt ref. Qd.248, Lt.09, Elias do Rosario e Silva, ref. Qd.360, Lt. 03, Fernando Augusto de Oliveira, ref. Qd.102, Lt. 23, Jolette Deiró da Costa, ref. Qd.211, Lt.26, Gabriel da Silva, ref. Qd.06, Lts. 35 e 36, Gertrudes Rocha Botelho, ref. Qd.419, Lt.04, Florisvaldo Rodrigues da Silva, ref. Qd.361, Lts.23 e 24, João Lucio Silva e Lea Moraes Silva, ref. Qd.403, Lts. 24, 25 , 26 e 27 , Manoel Francisco de Oliveira, Marisa de Oliveira Antunes e Dilma Antunes Bellot de Souza, ref. Qd.247, Lts.24, Manoel Francisco de Oliveira , Marisa de Oliveira Antunes e Levi Bellot de Souza, ref. Qd. 247, Lt.25, Jose Muniz Goulart de Simas, ref. Qd. 135, Lt. 44, Jose Maria Garrido, ref. Qd.43, Lt.33, Jandira Martins, ref. Qd. 322, Lt.12, Maria de Oliveira Carvalho, ref. Qd.426, Lt.41, Jose Duarte, ref. Qd. 328, Lts.25 e 26, Joaquim de Oliveira e Conceição Gonçalves de Oliveira, ref. Qd. 104, Lt. 31, Jose Fernandez Del Huertoe Aristotelina Moreira Del Huerto, ref. Qd. 138, Lt. 16, Jorge da Silva Ribeiro e Ana Maria Duarte Ribeiro, ref. Qd.147, Lt. 24, Jose Aires de Oliveira, ref. Qd. 223 , Lt.32, Jiri Zenach, ref. Qd. 154, Lt. 23, Jose de Almeida e Gregorio de Almeida ref. Qd. 129, Lt.20, João Quintino Salvador Filho, ref. Qd. 140, Lt. 01, Ivo Cruz, ref. Qd. 249, Lts. 18 e 19, Ivan Karasek, ref. Qd.148, Lt. 33, Horencio Rodrigues Campos Goés , ref. Qd. 181, Lt. 19, Ivany de Oliveira, ref. Qd. 25, Lt.08, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt. 46 , Luiz Ursolino França Filho, ref. Qd. 413, Lt.07, Laudelino Antonio Soares, ref. Qd. 270, Lt.32, Maria Helena Martins e Silva, ref. Qd. 213, Lt.14, Manoel Edgar, ref. Qd. 09, Lt. 29, Maria Aurora Nazareth da Rocha, ref. Qd. 457, Lt. 03, Manoel Olimpio da Silva. Ref. Qd. 248, Lts. 38 e 39, Maria Barros Omena, Iracy Ribeiro Ferreira e Paulo Ribeiro de Omena, ref. Qd.280, Lt.18, Manoel Muniz Goulart Simas e Beliza da Câmara Goulart, ref. Qd. 135, Lt. 46, Maria Gualberto da Conceição, ref. Qd. 177, Lts.01 e 02, Lia Bandeira de Mattos, ref. Qd. 231, Lt.45, Nielson Rocha de Mendonça, ref. Qd. 135, Lts. 23 e 24, Tharcilla Rodrigues da Costa, ref. Qd. 182, Lt. 26, Theofilo Sebastião de Souza, ref. Qd. 416, Lt. 10, Vanderlina Rodrigues Genovez ou Vanderlina Rodrigues Genoveis, ref. Qd. 240, Lt. 14, Wilson Jose Alves, ref. Qd.384, Lt. 35 , William Kaufmann e Márcia Kaufmann, ref. Qd.184, Lts. 11 e 12, Tufik Tibet, ref. Qd. 239, Lt. 24, todos os lotes objetos dos respectivos contratos, ficam localizados no loteamento Jardim Atlântico situados no 3º distrito deste município – Maricá - RJ. Para constar e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, foi expedido o presente, na forma da Lei. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (06/11/2015). Eu, _____, Dias, Substituto do Registro, subscrevo e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Substituto: _____(3/3)

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 049/2015
Processo nº 16.075/2015
Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos esportivos
Data da Licitação: 03/12/2015 às 14:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 26 de novembro de 2015.
Amarildo Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Reserva de Cota de Até 25%, para MEI/ME/EPP nº 057/2015
Processo nº 10.567/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender ao Hospital Municipal.
Data da Licitação: 09/12/2015 às 10:00 horas.
OBS.: O Edital Detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Compras e Suprimentos para consulta ou retirada.
Local: Rua Coronel Madureira, 77- Centro – Saquarema – RJ – CEP.: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com

Saquarema, 27 de novembro de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Mun. de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00.338/2015
Modalidade: PR. 023/2015
Contratante: Município de Saquarema- S.M.S
Contratada: INFONETSERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Contrato S.M.S – 004-A/2015.
Valor: R$ 102.454,35 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 08 de julho de 2015.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CATRIMS - Exercício 2016

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Para pagamento em cotas:

Nº COTA	Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04	Cota 05	Cota 06	Cota 07	Cota 08	Cota 09	Cota 10
VENCIMENTO	29/jan	29/fev	31/mar	29/abr	31/mai	30/jun	29/jul	31/ago	30/set	31/out

Foro / Taxa de Ocupação

Nº Cota	Cota 01	Cota 02	Cota 03	Cota 04
Vencimento	31/mar	29/abr	31/mai	30/jun

Para pagamento em cota única

Até 29 de Jan.	Desconto de 20 %
Até 29 de Fev.	Desconto de 10 %

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mensal

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Venc.	08/jan	10/fev	10/mar	08/abr	10/mai	10/jun	08/jul	10/ago	09/set	10/out	10/nov	09/dez

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Anual - Vencimento: 31 de março
Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas - TFAL - Vencimento: 31 de março
Taxa de Transporte de Passageiros - TTP - Vencimento: 31 de março

JOSÉ CARLOS CABRAL - Secretário
Portaria 239/2013

DECRETO Nº 682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 3.000,00 (**Três mil reais**), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	-	3.000,00
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	3.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			3.000,00	3.000,00

Saquarema, 15 de dezembro de 2015.

Romacartt Azeredo de Souza
Presidente da Câmara

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.199

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

Anexo Único Decreto nº 1.576 de18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1749	100.007		R$ 84.440,00
Total				**R$ -**	**R$ 84.440,00**
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca					
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1001		R$ 3.380,00
Total				**R$ -**	**R$ 3.380,00**
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R$ 20.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R$ 20.000,00	
Total				**-R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	662	1.001	-R$ 3.380,00	
Total				**-R$ 3.380,00**	**R$ -**
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1808	100.007		R$ 13.552,38
Total				**R$ -**	**R$ 13.552,38**
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0085.1.193.000	3.3.90.39.00	1793	100.007		R$ 86.914,66
Total				**R$ -**	**R$ 86.914,66**
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9.034.000	9.9.99.99.00	794	100.007	-R$ 13.552,38	
Total				**-R$ 13.552,38**	**R$ -**
TOTAL GERAL				**-R$ 343.828,89**	**R$ 343.828,89**

DECRETO Nº 1.590 DE 22DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º A liberação de arquivos eletrônicos de pagamentos de salários pelo Município perante instituição bancária será efetuada através de chave de acesso da Diretoria de Recursos Humanos e do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

DECRETO Nº 1.589 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar representante digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

Considerando a necessidade de maior agilidade na concretização de pagamentos da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes à servidora pública municipal Neide Paula Pereira, ocupante do cargo de Diretor Geral de Finanças, Matrícula nº 213152-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para assinar cheques e liberar pagamentos por transferência eletrônica, através de chave de acesso, representando o Município de Saquarema junto aos bancos sacados, sem prejuízo das atribuições competentes do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando-se os atos ora delegados até a presente data pela servidora municipal indicada no art. 1º deste Decreto.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS 200 LIBERICA: 021795

Município de Saquarema — PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 7º da Lei nº 1.389/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto, será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0079.2160.0000	31.90.11.00	100	-	3.000,00
01.031.0079.2160.0000	31.90.13.00	100	3.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64			**3.000,00**	**3.000,00**

Saquarema, 15 de dezembro de 2015.
Romacartt Azeredo de Souza - Presidente da Câmara

Omitido da edição no 2924, de 27 de Dezembro de 2015.

Município de Saquarema — PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Compete ao Secretário Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico, dentre outras atribuições inerentes ao cargo, gerenciar perante instituição bancária a repartição de receita oriunda de convênio firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados em fornecer e/ou prestar serviço ao Município para comparecerem à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ, no horário de 09 às 17h para fins de cadastramento ou renovação de cadastro.

EUZEMIR DA CUNHA TATAGIBA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Saquarema, 30 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 1.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total R$ 10.904.415,55 (dez milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2015.
FRANCIANE MOTTA - Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1.581 de 08 de dezembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R$ 7.943,71	
04.122.0060.1.147.000	3.3.90.39.00	56	1.001	-R$ 7.000,00	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	36	1.001		R$ 800.000,00
Total				**-R$ 14.943,71**	**R$ 800.000,00**
Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.11.00	309	1.001	-R$ 1.000,00	
10.301.0028.2.078.000	3.1.90.13.00	310	1.001		R$ 4.500,00
10.301.0028.2.078.000	3.1.91.13.00	311	1.001		R$ 1.000,00
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	340.001	-R$ 119.000,00	
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.13.00	317	1.001		R$ 250,00
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.13.00	320	1.001	-R$ 2.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.3.90.30.00	321	340.001	-R$ 39.000,00	
10.301.0028.2.080.000	3.1.90.13.00	323	1.001		R$ 1.500,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.04.00	327	1.001	-R$ 8.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.11.00	328	1.001		R$ 136.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.1.90.13.00	329	1.001		R$ 60.000,00
10.301.0028.081.000	3.1.91.13.00	330	1.001		R$ 7.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	331	340.001		R$ 198.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	340.001	-R$ 10.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	340.001	-R$ 30.000,00	
10.301.0029.2.086.000	3.1.90.13.00	353	1.001	-R$ 1.700,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.04.00	356	1.001	-R$ 26.000,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.11.00	357	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.087.000	3.1.90.13.00	358	1.001	-R$ 1.500,00	
10.302.0029.2.087.000	3.1.91.13.00	359	1.001		R$ 2.500,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.04.00	363	1.001		R$ 680.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.11.00	364	1.001	-R$ 77.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.90.13.00	365	1.001	-R$ 48.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.1.91.13.00	366	1.001		R$ 9.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.36.00	373	1.001		R$ 13.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	377	1.001		R$ 95.000,00
10.303.0028.2.082.000	3.1.90.13.00	382	1.001	-R$ 600,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.04.00	394	1.001		R$ 35.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.11.00	395	1.001		R$ 7.100,00
10.305.0032.2.100.000	3.1.90.13.00	396	1.001	-R$ 1.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.1.91.13.00	397	1.001		R$ 8.000,00
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	400	1.001	-R$ 35.000,00	
10.301.0028.2.079.000	3.1.90.04.00	1817	1.001		R$ 131.619,57
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1818	1.001		R$ 92.000,00
10.301.0028.2.077.000	3.1.90.04.00	1819	1.001		R$ 175.000,00
10.122.0031.2.095.000	3.3.90.39.00	1820	1.001		R$ 3.510,00
Total				**-R$ 399.800,00**	**R$ 1.668.979,57**

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.201

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.002 Depto de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
23.692.0058.1.122.000	DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS					75.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	702	Fiscal	1001	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	703	Fiscal	1001	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	704	Fiscal	1001	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	705	Fiscal	1001	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fis.	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 13.001 Gabinete da Procuradoria

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.091.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	706	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	708	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	709	Fiscal	1001	5.000,00	
04.091.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO					882.050,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	710	Fiscal	1001	754.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	711	Fiscal	1001	94.900,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712	Fiscal	1001	33.150,00	
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.					5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713	Fiscal	1001	5.000,00	
28.846.0079.0.158.000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS					242.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	714	Fiscal	1001	242.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	882.050,00	0,00	250.000,00	5.000,00	- 0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	882.050,00	0,00	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	895.050,00	242.000,00	1.132.050,00	5.000,00	1.137.050,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	895.050,00	242.000,00	1.132.050,00	5.000,00	1.137.050,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.001 Gab.Sec.Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	715	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716	Fiscal	1001	4.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	717	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	718	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	719	Fiscal	1001	4.500,00	
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.					4.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720	Fiscal	1001	4.500,00	
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO					2.580.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	721	Fiscal	1001	2.301.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	722	Fiscal	1001	117.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	723	Fiscal	1001	162.500,00	
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					2.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	724	Fiscal	100007	1.089.045,93	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	725	Fiscal	100009	1.210.954,07	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.580.500,00	0,00	2.312.000,00	4.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.580.500,00	0,00	2.312.000,00	4.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	4.897.000,00	0,00	4.892.500,00	4.500,00	4.897.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.897.000,00	0,00	4.892.500,00	4.500,00	4.897.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.002 Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
15.452.0059.2.115.000	LIMPEZA URBANA					14.578.940,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	726	Fiscal	1001	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	727	Fiscal	100007	243.706,80	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	728	Fiscal	100007	14.327.233,68	
15.452.0059.2.116.000	MAMUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS					696.732,6
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	729	Fiscal	100007	172.050,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	730	Fiscal	100007	74.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	731	Fiscal	100007	88.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	732	Fiscal	100008	352.282,63	
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					7.069.056,0
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	733	Fiscal	100007	2.289.412,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	734	Fiscal	100009	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	735	Fiscal	1001	3.905.643,24	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	736	Fiscal	100007	704.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737	Fiscal	1001	50.000,00	
15.452.0059.2.118.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					6.145.988,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	738	Fiscal	110002	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	739	Fiscal	110002	5.645.988,84	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	28.430.717,99	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	28.430.717,99	50.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	28.480.717,99	0,00	28.430.717,99	50.000,00	28.480.717,99
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	28.480.717,99	0,00	28.430.717,99	50.000,00	28.480.717,99

Município de Saquarema

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema — Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 17.001 Gabinete da Controladoria Geral

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.124.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					125.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	740	Fiscal	1001	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	741	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	742	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	743	Fiscal	1001	122.400,00	
04.124.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.					4.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744	Fiscal	1001	4.500,00	
04.124.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO					329.030,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	745	Fiscal	1001	273.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	746	Fiscal	1001	52.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	747	Fiscal	1001	4.030,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	329.030,00	0,00	125.900,00	4.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	329.030,00	0,00	125.900,00	4.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	459.430,00	0,00	454.930,00	4.500,00	459.430,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	459.430,00	0,00	454.930,00	4.500,00	459.430,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema — Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.001 Gabinete da Secretaria de Segurança

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
06.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	748	Fiscal	1001	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	Fiscal	1001	4.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750	Fiscal	1001	4.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	751	Fiscal	1001	1.000,00	
06.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.					4.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	Fiscal	1001	4.500,00	
06.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO					3.636.100,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	753	Fiscal	1001	416.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	754	Fiscal	1001	2.860.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	755	Fiscal	1001	117.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	756	Fiscal	1001	243.100,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	3.636.100,00	0,00	11.000,00	4.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.636.100,00	0,00	11.000,00	4.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.651.600,00	0,00	3.647.100,00	4.500,00	3.651.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.651.600,00	0,00	3.647.100,00	4.500,00	3.651.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema — Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.002 Coordenadoria da Guarda Municipal

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
06.181.0084.2.188.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					94.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	757	Fiscal	1001	2.700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	758	Fiscal	1001	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	759	Fiscal	1001	78.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	760	Fiscal	1001	9.000,00	
06.181.0085.1.191.000	APARELHAMENTO E PARDAMENTO DA DEPESA CIVIL					45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	761	Fiscal	1001	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	762	Fiscal	1001	36.000,00	
06.181.0085.1.193.000	IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO					45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	763	Fiscal	1001	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	764	Fiscal	1001	36.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	112.200,00	72.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	112.200,00	72.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	90.000,00	94.200,00	0,00	112.200,00	72.000,00	184.200,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	90.000,00	94.200,00	0,00	112.200,00	72.000,00	184.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Saquarema — Exercício de 2016

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.003 Coordenadoria de Defesa Civil

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
06.181.0084.1.190.000	IMPLANTAÇÃO DE POL. DE FORM. CONTINUADA DOS AGENTES					18.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	765	Fiscal	1001	7.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	766	Fiscal	1001	10.800,00	
06.182.0084.2.189.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEPESA CIVIL					45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	767	Fiscal	1001	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	768	Fiscal	1001	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	769	Fiscal	1001	13.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	770	Fiscal	1001	18.000,00	
06.182.0085.2.192.000	APARELHAMENTO E PARDAMENTO DA DEPESA CIVIL					18.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	771	Fiscal	1001	18.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	63.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	63.000,00	18.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	18.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	18.000,00	81.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	18.000,00	81.000,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 170

:CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 021795 FLS.202

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação informando os códigos e as descrições das **Fontes de Recursos** (utilizadas pelo município)

Código	Descrição	Vinculado	
0	Recursos Próprios	Próprio	00 - Ordinários
1	Tesouro	Próprio	00 - Ordinários
2	RPPS	Vinculado Federal	00 - Ordinários
3	FNS / SUS	Vinculado Federal	00 - Ordinários
4	FUNDEF	Vinculado Federal	00 - Ordinários
5	PRONAF	Vinculado Federal	00 - Ordinários
6	PCF- COMP.FINANC.	Vinculado Federal	00 - Ordinários
7	ROYALTIES/FDO.ESP.	Vinculado Federal	00 - Ordinários
8	Convênios Saúde	Vinculado Federal	00 - Ordinários
9	FNDE	Vinculado Federal	00 - Ordinários
10	FMAS	Vinculado Federal	00 - Ordinários
11	CIDE	Próprio	00 - Ordinários
12	Outros Convênios	Vinculado Federal	00 - Ordinários
13	Alienação de Bens	Vinculado Federal	00 - Ordinários
14	Ministério da Justiça	Vinculado Federal	00 - Ordinários
15	Recursos Próprios	Próprio	00 - Ordinários

Recursos Próprios

16	COFINANCIAMENTO	Próprio	00 - Ordinários
17	REDCEG	Próprio	00 - Ordinários
18	MED/INS	Próprio	00 - Ordinários
100	Recursos do Tesouro	Próprio	00 - Ordinários
201	Cide	Vinculado Federal	99 - Diversas
202	RPPS	Próprio	00 - Ordinários
203	SUS/PAB	Vinculado Federal	20 - SUS
204	SUS	Vinculado Federal	20 - SUS
205	FNDE/PNAE	Vinculado Federal	16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educação
206	CIDE	Vinculado Federal	99 - Diversas
207	FNDE/PDDE	Vinculado Federal	16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educação
208	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	Vinculado Federal	05 - Salário Educação
209	FMAS/FNAS	Vinculado Federal	99 - Diversas
210	FMAS/FEAS	Vinculado Estadual	99 - Diversas
211	Royalties/CF	Vinculado Federal	04 - Royalties Petróleo
212	GOV FEDERAL	Vinculado Federal	12 - Convênios
213	GOV ESTADO	Vinculado Federal	12 - Convênios
214	FUNDEB	Vinculado Federal	15 - FUNDEF
215	Operações de Crédito Interna - PMAT	Vinculado Federal	11 - Operações de Crédito
216	FNDE/DIVERSOS	Vinculado Federal	16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educação
217	Alienação	Vinculado Federal	99 - Diversas
218	FMCA	Vinculado Federal	99 - Diversas
219	Operação de Crédito Externa - PNAFM	Vinculado Federal	17 - Operações de Crédito Externa
220	Operação Crédito Interna - BNDES/FNDE	Vinculado Federal	00 - Ordinários
221	PRÓ VIAS - BNDES/FINAME	Vinculado Federal	11 - Operações de Crédito

Operação de Crédito para Aquisição de Máquinas para Serviços Públicos.

1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Próprio	00 - Ordinários

Identificar as receitas próprias do município

1211	ROYALTIES/CF	Próprio	00 - Ordinários
10010	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Próprio	00 - Ordinários
00000	GERAL TOTAL	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00003	CONVÊNIOS FEDERAIS	Próprio	00 - Ordinários
00004	CONVÊNIOS ESTADUAIS	Próprio	00 - Ordinários
00005	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER	Próprio	00 - Ordinários
00006	SOMANDO FORÇAS	Próprio	00 - Ordinários
00007	ROYALTIES	Próprio	00 - Ordinários
00008	COMP. FINANCEIRA - FEP	Próprio	00 - Ordinários
00009	ROYALTIES - COTA ESTADUAL	Próprio	00 - Ordinários

P. M. FLS. 171

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.203

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Código	Descrição	Vinculado	
00011	CIDE	Próprio	00 - Ordinários
00012	COMPENSAÇÃO RECURSOS MINERAIS	Próprio	00 - Ordinários
00013	ALIENAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
00014	COSIP	Próprio	00 - Ordinários
00213	CONVÊNIO DER/RJ 001-2011	Próprio	00 - Ordinários
10000	GERAL	Próprio	00 - Ordinários
10001	RECURSOS DO FEC	Próprio	00 - Ordinários
10002	CIP	Próprio	00 - Ordinários
11000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Próprio	00 - Ordinários
20000	ALIENAÇÃO DE BENS	Próprio	00 - Ordinários
21000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Próprio	00 - Ordinários
00000	EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00003	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
00004	PDDE	Próprio	00 - Ordinários
00208	FNDE - SALÁRIO	Próprio	00 - Ordinários
00214	FUNDEB	Próprio	00 - Ordinários
[illegible]	PAR/FNDE	Próprio	00 - Ordinários
00216	FNDE - DIVERSOS	Próprio	00 - Ordinários
10000	EDUCAÇÃO INFANTIL	Próprio	00 - Ordinários
10001	PAC 2	Próprio	00 - Ordinários
10002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
10003	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
10004	PNAE	Próprio	00 - Ordinários
10005	PNAT	Próprio	00 - Ordinários
10006	PDDE	Próprio	00 - Ordinários
10007	PAR	Próprio	00 - Ordinários
10008	BRACAR	Vinculado Federal	16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educação
	APOIO ÀS CRECHES MUNICIPAIS		
11000	EDUCAÇÃO INFANTIL - REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Próprio	00 - Ordinários
12000	CONVÊNIO PAC	Próprio	00 - Ordinários
13001	CONVÊNIO SOMANDO FORÇAS	Próprio	00 - Ordinários
13002	CONVÊNIO GEOPROCESSAMENTO	Próprio	00 - Ordinários
10001	ORDINÁRIO	Próprio	00 - Ordinários
[illegible]0	ENSINO FUNDAMENTAL	Próprio	00 - Ordinários
20001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
20002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
20003	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
20004	PNAE	Próprio	00 - Ordinários
20005	PNAT	Próprio	00 - Ordinários
20006	PDDE	Próprio	00 - Ordinários
20007	MAIS EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
21000	ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Próprio	00 - Ordinários
30000	ENSINO MÉDIO	Próprio	00 - Ordinários
30001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
30002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
31000	ENSINO MÉDIO - REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	Próprio	00 - Ordinários
40000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Próprio	00 - Ordinários
40001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
40002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
40003	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
40004	PNAE	Próprio	00 - Ordinários
41000	EDUCAÇÃO ESPECIAL - REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	Próprio	00 - Ordinários
50000	EDUCAÇÃO - FUNDEB	Próprio	00 - Ordinários

P. M. S. FLS. 172

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 021795 FLS.204

Ana Paula de A. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Código	Descrição	Vinculado	
51000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	Próprio	00 - Ordinários
51001	FUNDEB - MAGISTÉRIO	Próprio	00 - Ordinários
52000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	Próprio	00 - Ordinários
52001	FUNDEB - OUTROS	Próprio	00 - Ordinários
53000	FUNDEB-REM.APLIC.FIN.	Vinculado Federal	15 - FUNDEF
	Identificar os rendimentos de aplicação financeira provenientes da receita do FUNDEB		
00000	SAÚDE	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00003	CONVÊNIO SAÚDE	Próprio	00 - Ordinários
00004	CONVÊNIO MS	Próprio	00 - Ordinários
00005	CONVÊNIO FES	Próprio	00 - Ordinários
10000	SAÚDE GERAL	Próprio	00 - Ordinários
11000	SAÚDE - REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	Próprio	00 - Ordinários
11001	PAB	Próprio	00 - Ordinários
11002	SIA	Próprio	00 - Ordinários
[illegible]	SAÚDE TAXAS	Próprio	00 - Ordinários
30000	SAÚDE - SERVIÇOS	Próprio	00 - Ordinários
30001	AIH	Próprio	00 - Ordinários
30002	SIA	Próprio	00 - Ordinários
40000	SAÚDE - OUTROS	Próprio	00 - Ordinários
40001	PAB FIXO	Próprio	00 - Ordinários
40002	PSF	Próprio	00 - Ordinários
40003	PACS	Próprio	00 - Ordinários
40004	PSB	Próprio	00 - Ordinários
40005	NASF	Próprio	00 - Ordinários
40006	FARMÁCIA	Próprio	00 - Ordinários
40007	CAPS	Próprio	00 - Ordinários
40008	CEO	Próprio	00 - Ordinários
40009	PAHI	Próprio	00 - Ordinários
40010	VISA	Próprio	00 - Ordinários
40011	PPI	Próprio	00 - Ordinários
40012	DST/AIDS	Próprio	00 - Ordinários
40013	PMAQ	Próprio	00 - Ordinários
[illegible]14	CER	Próprio	00 - Ordinários
[illegible]5	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Próprio	00 - Ordinários
40016	COFINANCIAMENTO	Próprio	00 - Ordinários
40017	REDCEG	Próprio	00 - Ordinários
40018	MED/INS	Próprio	00 - Ordinários
00000	TRÂNSITO	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
10000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
11000	TRÂNSITO - REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	Próprio	00 - Ordinários
20000	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE TRÂNSITO	Próprio	00 - Ordinários
30000	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO	Próprio	00 - Ordinários
40000	TRÂNSITO - POLICIAMENTO	Próprio	00 - Ordinários
50000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	Próprio	00 - Ordinários
60000	TRÂNSITO - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Próprio	00 - Ordinários
70000	TRÂNSITO - FUNSET	Próprio	00 - Ordinários
00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00003	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	Próprio	00 - Ordinários
00004	TRANSFERÊNCIA - FEAS	Próprio	00 - Ordinários
00005	CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL	Próprio	00 - Ordinários
00006	CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL	Próprio	00 - Ordinários

P. M. S. Fls. 173

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 021795 FLS.205

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Código	Descrição	Vinculado	
00007	DOAÇÃO - FMI	Próprio	00 - Ordinários
00008	FMCA	Próprio	00 - Ordinários
10000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Próprio	00 - Ordinários
11000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Próprio	00 - Ordinários
11001	FNAS	Próprio	00 - Ordinários
11002	FEAS	Próprio	00 - Ordinários
00000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Próprio	00 - Ordinários
00001	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00002	RECURSO ESPECÍFICO	Próprio	00 - Ordinários
00003	RPPS	Próprio	00 - Ordinários
10000	RPPS- CONTRIBUIÇÕES	Próprio	00 - Ordinários
11000	RPPS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	Próprio	00 - Ordinários
12000	RPPS - CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	Próprio	00 - Ordinários
20000	RPPS - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Próprio	00 - Ordinários
00000	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Próprio	00 - Ordinários
00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Próprio	00 - Ordinários

P.M.S. FLS. 194

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Eu, Sandra Nascimento, matrícula: 021795 encerro a numeração do proc/doc nº 250.428-7/16.

Data: 09/05/2016 Ass.:

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

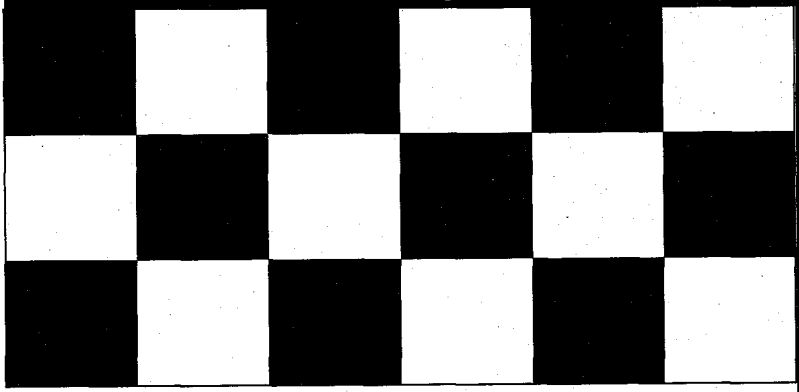
UBRICA: 021795 FLS.206

Última folha deste documento.
Recebido por
A
Em ___/___/___
Coordenadoria de Gestão Documental
CGO - TCE-RJ

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Guia nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 04/11/16

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

ver até 532

TCE 250.428-7/16

Nome: .....

Nº Orig Of 061/16 Dt Of 04/05/2016
Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA SAQUAREMA

Espécie: ..... Obs.REF EXERCICIO 2015

Assunto: ..... Impressa por 02/004415 Volume 2 de 5 Cadastrado em 09/05/2016

.....

.....

.....

.....

C454

PRIORIDADE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.207

DOCUMENTO

4|2

207 até 532

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCERJ 13.717-3/16

Nº Orig Of 089/16 Dt Of 27/06/2016
Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza OUTROS

Int. Princ PREFEITURA SAQUAREMA

Obs.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO PROC TCE Nº250.428-7/1
(PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO MUNICIPAL EXERCICIO 201

Impressa por 02/003143 Volume 1 de 2 Cadastrado em 29/06/2016

0510

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA CADA VEZ MELHOR

Saquarema, 27 de junho de 2016.

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.208

Ofício PMS-GP nº 089/2015

Ref.: Prestação de Contas da Administração Financeira – Exercício de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – REFERENTE
PROCESSO Nº 250.428-7/2016

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, informar que parte da documentação foi através do processo 250.428-7/2016 e no momento estamos enviando **Documentação Complementar** da prestação de contas da Administração Financeira do exercício de 2015.

Aproveitando a oportunidade para apresentarmos nossa justificativa pelo atraso no envio completo dos documentos, que se deu devido a troca do sistema contábil e tributário ocorridas em agosto de 2015, no qual a empresa contratada Cetil sistemas (Governança Brasil S/A), encontrou grande dificuldade na migração das informações referentes ao exercício em curso, tanto no sistema contábil quanto tributário, culminando com diversos dados truncados, demandando maior prazo para análise com vista a não apresentar informações incorretas a esta corte.

Na certeza de mais uma vez poder contar com a boa acolhida de nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

TRIBUNAL DE CONTAS PROTOCOLO 29 JUN. 2016 Ahmed Ali Saleh Habib Matrícula 02/2139

Prefeitura de Saquarema
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ – 28990-000
(22)2651-2254, ramal 228
gabinete@saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

Atenciosamente,

Franciane Motta
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
Doutor JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 Centro – Rio de Janeiro - RJ

MUNICÍPIO SAQUAREMA

Elementos	Apresentação S	N	N/A	Fls.
Responsabilização				
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 e/e o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. *Obs.: O município que no exercício de 2015 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	X			
Documento informando a data da abertura da Sessão Legislativa do exercício de 2016.				
Estrutura Municipal				
Relação informando os Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal (Direta e Indireta) no exercício de 2015, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se operacionalizadas ou não e se possuem contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). Obs.: No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2015, conforme estabelecido no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X			
Execução Orçamentária				
Publicação da Lei do Plano Plurianual - PPA -, que abrange o exercício de 2015, acompanhada dos respectivos Anexos, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, acompanhada de ANEXO DE METAS FISCAIS e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2015, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.1.				
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada Declaração quanto à inexistência de abertura de Créditos por leis específicas.*	X			
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as **publicações dos Decretos e das respectivas Leis Autorizativas**, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.				
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2014)**, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, como o **balancete contábil** registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do **Quadro B**.				
Caso sejam abertos **créditos adicionais extraordinários**, encaminhar:				
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;			X	
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;			X	
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.			X	
Para os créditos adicionais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2014, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2015 não foram efetivamente utilizadas em 2014.			X	
Relação informando os códigos e as descrições das **fontes de recursos** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	X			
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	X			
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 5.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09 e MCASP)				
a) Demonstrativos Consolidados				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário.	X			
Balanço Financeiro.	X			
Balanço Patrimonial.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
b) Prefeitura Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário.	X			
Balanço Financeiro.	X			
Balanço Patrimonial.	X			
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
c) Câmara Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			
Balanço Orçamentário.	X			

TCE-RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.209

Fernando Motta
PREFEITA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLS. 02

Balanço Financeiro.	X				
Balanço Patrimonial.	X				
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
d) Autarquias e Fundações Públicas					
d.1)					
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.				X	
Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.				X	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.				X	
Balanço Orçamentário.				X	
Balanço Financeiro.				X	
Balanço Patrimonial.				X	
Demonstração das Variações Patrimoniais.				X	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.				X	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.				X	
e) Fundos Especiais					
e.1)					
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Balanço Orçamentário.	X				
Balanço Financeiro.	X				
Balanço Patrimonial.	X				
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				
Demonstrativo da Dívida Fundada interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
f) Empresas Públicas					
(1)					
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:** A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados **poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido**, se elaborada e publicada pela companhia.*				X	
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:** A companhia fechada com **patrimônio líquido**, na data do balanço, **inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada** à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*				X	
Demonstração do Valor Adicionado, se **companhia aberta**, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Parecer de Auditoria, quando for o caso.				X	
g) Sociedades de Economia Mista					
g.1)					
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:** A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados **poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido**, se elaborada e publicada pela companhia.*				X	
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:** A companhia fechada com **patrimônio líquido**, na data do balanço, **inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada** à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*				X	
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X	
Parecer de Auditoria, quando for o caso.				X	
Dívida Pública					
Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contratado e seu objeto/finalidade. ***Obs.:** Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar **declaração expressa** da inexistência da mesma, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*	X				
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização das operações de crédito no exercício.					
Dívida Ativa					
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2014, toda a movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2015.	X				
Gastos com Educação					
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO (função 12 - Educação), por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), empenhadas, liquidadas e pagas com fonte de recursos de **IMPOSTOS** e **TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, FUNDEB** e **demais fontes de recursos** (FNDE, Royalties, Convênios e outras fontes), acompanhado dos ***Quadros** C.1, C.2, C.3 e D.1*, informando ainda: - A parcela referente à despesa empenhada com recursos do FUNDEB, referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%) da educação básica em efetivo exercício na rede pública; - A parcela referente às despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, referente às demais despesas (40%). ***Obs.:** Em relação à fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	X				

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.210
TCE/RJ

Relações contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 12) da fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, relativos a exercícios anteriores a 2015. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015, encaminhar declaração expressa da inexistência do mesmo.	X				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior (2014), se for o caso.					
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL					
Balancete Contábil de verificação da conta corrente FUNDEB em 31/12/2015, nos moldes do **Quadro D.2.**	X				
Conciliações bancárias da conta corrente FUNDEB em 31/12/2015.	X				
Extratos bancários da conta corrente FUNDEB de 01-janeiro-2015 a 31-dezembro-2015.	X				
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2015 e de exercícios anteriores) do FUNDEB, porventura existentes em 31/12/2015.	X				
Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2015.	X				
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, na forma disposta no **Quadro D.3.**	X				
Documentação comprobatória do **Quadro D.3** (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).	X				
Cancelamento de passivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2015. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento, encaminhar declaração expressa da inexistência dos mesmos.	X				
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2015. Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.	X				
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o **total das despesas realizadas** em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas, acompanhado do ***Quadro E.1.*** ***Obs. 1:*** *Atentar que o total do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve guardar paridade com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente, o Anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da Função 10.* ***Obs. 2:*** *Atentar que os demonstrativos apresentados devem evidenciar as despesas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, TOTALIZADAS por Grupo de Natureza de Despesa – GND, quais sejam:* 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida.	X				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços público de SAÚDE - ASPS (função 10), custeadas com a fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** e com as demais fontes de recurso: **SUS, Operações de Crédito, ROYALTIES, outras Receitas Vinculadas,** devendo ser apresentado um Demonstrativo para cada fonte de recurso citada, acompanhado do **Quadro E.2**	X				
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do **Quadro E.3,** demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, se for o caso, na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios; - Conciliação bancária em 31/12/2015; - Extrato bancário da conta movimento, referente ao mês de dezembro de 2015; - Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) existentes em 31/12/2015; - Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros, se for o caso, existentes em 31/12/2015. Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno; Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.	X				
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do ***QUADRO E.4.***	X				
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12	X				
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização de aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2015, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. ***Obs.:*** *Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	X				
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 10) da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, relativos a exercícios anteriores a **2015.** ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015 (Função 10), encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	X				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os montantes das despesas **empenhadas, liquidadas** e **pagas** no exercício de 2015, por Grupo de Natureza de Despesa - GND, acompanhado do **Quadro F.1** e por Fonte de Recurso utilizada.	X				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou DECLARAÇÃO de não recebimento dessa receita.	X				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13.	X				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2015 para capitalização do Instituto ou DECLARAÇÃO expressa da não ocorrência.	X				
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas empenhadas no exercício de 2015 por FUNÇÃO, custeadas com Royalties, acompanhado do **Quadro F.2.**	X				
Repasse Financeiro à Câmara Municipal					
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada **Consolidado**, referente ao exercício de **2014** - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2015, se for o caso.	X				
Relatório de Atividades Tributárias					
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X				
Relatório de Controle Interno					
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, **contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular.**		X			

P. M. S.
FLS. 03

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.211
CE/RJ

Francinete Motta
PREFEITA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA_____

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação consolidada impressa e em meio magnético (excel)

QUADRO A.1

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.212

QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA Nº 1.389

DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO					EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS			
1.404	03/05/2015	2888				R$ 4.404.187,67		
1.410	15/02/2015	2876				R$ 5.226,30		
646	19/04/2015	2885				R$ 170.000,00		
676	05/07/2015	2897				R$ 230.000,00		
678	29/11/2015	2919				R$ 87.729,60		
682	31/12/2015	2925				R$ 3.000,00		
1.421	19/07/2015	2899				R$ 5.650.484,82		
1.422	11/10/2015	2912	R$ 1.021.610,03					
1.429	06/09/2015	2907				R$ 2.085.765,00		
1.437	11/10/2015	2912	R$ 4.264.130,34					
1.438	18/10/2015	2913				R$ 2.146.291,05		
1.443	25/10/2015	2914				R$ 1.812.583,57		
1.444	25/10/2015	2914		R$ 2.566.845,46		R$ 135.097,13		
1.446	25/10/2015	2914	R$ 2.593.792,34					
1.550	13/12/2015	2921				R$ 4.216.595,52		
1.555	06/12/2015	2920				R$ 2.451.597,00		
1.561	20/12/2015 27/12/2015	2923 - 2924				R$ 2.533.553,21		
1.560	15/11/2015	2917				R$ 1.320.000,00		
1.562	31/12/2015	2925			R$ 5.090.241,80			
1.571	06/12/2015	2920	R$ 1.230,00					
1.572	20/12/2015	2923			R$ 33.222,04			
1.576	31/12/2015	2925				R$ 343.828,89		
1.577	31/12/2015	2925		R$ 102.576,28				
1.578	20/12/2015	2923				R$ 240.000,00		
1.580	27/12/2015	2924			R$ 908.716,31			
1.581	31/12/2015	2925 -				R$ 11.477.557,34		
1582	27/12/2015	2924				R$ 773.000,00		
			R$ 7.880.762,71	R$ 2.669.421,74	R$ 6.032.180,15	R$ 40.086.497,10	R$ -	
TOTAL - R$			a	b	c	d	e	

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.213

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Vieira
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170282/1
CRC/RJ - 085360/O-2

Francine Motta
PREFEITA

FLS. 8

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação consolidada impressa e em meio magnético (excel)

QUADRO A.2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.214

QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO					TIPO DE CRÉDITO*
				SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
					CONVÊNIOS	OUTROS			
1.377/2014	1.431	11/10/2015	2912		R$ 5.079.309,84				E - Especial
1.378/2014	1.442	18/10/2015	2913		R$ 667.317,64		R$ 35.122,00		E - Especial
1.386/2014	1.447	25/10/2015	2914		R$ 1.018.842,20				E - Especial
1.387/2014	1.448	01/11/2015	2915		R$ 509.421,10				E - Especial
1.456/2015	1.566	18/10/2015	2913	R$ 284.717,95					E - Especial
1.457/2015	1.567	01/11/2015	2915		R$ 184.967,60				E - Especial
1.458/2015	1.568	01/11/2015	2915	R$ 300.000,00					E - Especial
1.459/2015	1.575	27/12/2015	2924				R$ 360.000,00		E - Especial
				R$ 584.717,95	R$ 7.459.858,38	R$ -	R$ 395.122,00	R$ -	
TOTAL				f	g	h	i	j	

* S - Suplementar E - Especial Ex - Extraordinário

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA		R$ 274.205.125,63
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)		R$ 65.108.560,03
2.1 -Créditos Extraordinários		
2.2 - Créditos Suplementares	56.668.861,70	
2.3 - Créditos Especiais	8.439.698,33	
(3) Anulações de Dotações (deduzir)		R$ 40.481.619,10
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)		R$ 298.832.066,56
Total Contabilizado (anexo 11 Consolidado)		

Assinatura do Prefeito
Franciane Motta
PREFEITA

Assinatura do Contador - CRC/RJ
Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Assinatura do Controle Interno
Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.215

FLS. 08

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 09

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atas das audiências públicas

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.216

(39)

Ata da Audiência Pública, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, para demonstração e ampliação das Metas Fiscais do primeiro (1º) quadrimestre, do corrente ano de dois mil e quinze, para o objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quatro (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2000.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Saquarema Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº 068/2015 da Controladoria Geral do Município para demonstração e ampliação das Metas Fiscais do primeiro (1º) quadrimestre, relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015) - Com o objetivo de dar cumprimento ao parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar cento e um (101) de quatro (04) de maio de dois mil (2000) - Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas o Presidente Vereador Romerarte Alfredo de Souza, deste Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública e fez a leitura do Edital para a realização, publicado no Jornal do Região, caderno Oficial. Em seguida anunciou e agradeceu as presenças dos representantes do Poder Executivo, Sra. Luciana Vignoli de Souza - Secretária Municipal de Finan-

cas, Sr. Fernando Vignoli Reis - Administrador Geral do Município, e também dos representantes do Poder Legislativo, vereadora Sra. Adriana Maria da Conceição Pereira presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Dr. Fábio Tomaz Bonilha Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, e da vereadora Sra. Maria de Fátima Freitas dos Santos Secretária da Mesa Diretora. Feitos os esclarecimentos preliminares o presidente em exercício Tomaz Ignácio de Souza, passou e agradeceu as presenças de representantes da Sociedade Civil Paguaremense, e concedeu a palavra a Secretária Municipal de Finanças Sra. Lauzinéa Vignoli, que após algumas considerações, apresentou o relatório da Execução Orçamentária do Exercício de dois mil quinze (2015). No item execução das receitas, foi informados que as receitas correntes foram estimadas em R$ 204.310.825,30 (Duzentos e quatro milhões trezentos e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo arrecadado até o primeiro (1º) quadrimestre R$ 66.671.659,70 (Sessenta e seis milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). As receitas de capital foram estimadas em R$ 64.619.185,20 (Sessenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo arrecadado no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 4.148.790,50 (Quatro milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). O total da receita intra Orçamentária foi estimada em R$ 4.955.115,10 (Quatro

P. M. S.
FLS. 11

milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos), sendo arrecadado no bimestre (2º) quadrimestre o montante de R$ 1.345.574,30 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos). No item despesas, foi informada que as despesas correntes foram fixadas em R$ 180.482.126.410 (cento e oitenta milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e dois reais e dez centavos), sendo empenhado no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 153.542.088,70 (cento e cinquenta e três milhões quinhentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e setenta centavos). No item despesas de capital foram fixadas em R$ 87.165.173,00 (oitenta e sete milhões cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais), sendo empenhado no bimestre (2º) quadrimestre o montante de R$ 29.514.478,90 (vinte e nove milhões quinhentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). No item despesas intra-orçamentárias foram fixadas em R$ 4.890.017,50 (quatro milhões oitocentos e noventa mil dezessete reais e cinquenta centavos), sendo empenhado no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 4.843.117,60 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos). O resultado da execução orçamentária do primeiro (1º) quadrimestre obteve um superávit orçamentário positivo de R$ 23.430.407,80 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta mil e

quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Após a apresentação do relatório, com demonstração da Execução Orçamentária do exercício de dois mil e quinze (2015), a Secretária municipal de finanças, Sra. Luzineia Vignoli de Souza completou o demonstrativo da receita. Em seguida foi franqueada a palavra. Não se fazendo mesmum interessado na franqueia da palavra, em seguida, a Secretária municipal de finanças agradeceu a atenção dispensada e colocou-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a deliberar, o presidente presidente Romacardi Azeredo de Souza declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Agradeceu a todos, e eu Estevaldo Azevedo Silva Lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, pelos representantes e por quem mais assim o desejar.

Romacardi Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Luzineia Vignoli da Souza
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2080392

Fernando
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Fabio Gama Spinelli
Assessor Jurídico
Mat. 829-5

Ata da Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Orçamento e Finanças para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do segundo (2º) quadrimestre do corrente ano de dois mil e quinze, para o efeito de dar cumprimento do disposto no parágrafo quarto (4º) do artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2000.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Santa Roma Estado de Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação escrita através de Ofício nº 073/2016 da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Santa Roma, para demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do segundo (2º) quadrimestre, relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015), com o objetivo de dar cumprimento do parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar Junto e um (101) de Quatro de Maio (4) de dois mil (2000) Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas e presidente vereador Roma Carlos Azevedo de Souza, deste Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública, e Uya a leitura do Edital para a realização, publicada no Jornal da Região, Cadastro Oficial. Em seguida anunciou e agradeceu as presenças dos representantes do Poder Executivo, Srª. Luzinea Magnolia de Souza Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Fernando Magnolia Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, e também dos Representantes do Poder Legislativo, vereadora Srª Adriana Maria da Conceição Teixeira, presidente

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.219

da Comissão de Orçamento, Finanças, Dr. Fábio Gama Sbeghen - Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, a vereadora Dep. Maria de Fátima Faleta dos Santos, Secretária ad hoc, Dra. Diretora. Feitos os esclarecimentos pertinentes o presidente vereador Romacarte Mercado de Souza ressaltou e agradeceu as presenças de representantes da Sociedade Civil Saquaremense, e concedeu a palavra a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Luzinea Vignoli de Sousa, que sobre algumas considerações, apresentou o relatório da Execução Orçamentária do Exercício de dois mil e quinze (2015). No item execução das receitas, foi informado que as receitas Correntes foram estimadas em R$ 204.310.825,30 (Duzentos e quatro milhões trezentos e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo arrecadado até o segundo quadrimestre R$ 135.337.448,00 (cento e trinta e cinco milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). As receitas de Capital foram estimadas em R$ 64.629.185,20 (Sessenta e quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo arrecadado no segundo quadrimestre o montante de R$ 16.273.458,90 (Duzentos, digo, dezesseis milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O total da receita prevista Orçamentária foi estimada em R$ 4.955.115,10 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos), sendo arrecadado no segundo Quadrimestre R$ 3.689.638,40 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). No item execução das despesas, foi informado que as despesas Correntes foram fixadas em R$ 180.335.126,10

(Cento e oitenta milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e dez centavos), sendo empenhado no segundo quadrimestre o montante de R$ 173.192.969,00 (Cento e setenta e três milhões cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e nove reais). No item despesas de capital foram fixadas em R$ 87.166.173,00 (Oitenta e sete milhões cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais), tendo empenhado no segundo quadrimestre o montante de R$ 132.792.959,80 (Cento e dois milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). No item despesas intra-orçamentária foram fixadas em R$ 4.890.017,50 (Quatro milhões oitocentos e noventa mil dezessete reais e cinquenta centavos), sendo empenhado no segundo quadrimestre o montante de R$ 4.811.795,40 (Quatro milhões oitocentos e onze mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). O resultado da execução orçamentária do segundo quadrimestre apresentou um resultado primário positivo de R$ 33.994.362,90 (Trinta e três milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Após a apresentação do relatório, com demonstração da execução orçamentária do exercício de dois mil e quinze (2015), a Secretária municipal de finanças Sra. Luzinea Vignali de Souza comentou o desempenho da receita. Em seguida foi franqueada a sala para não havendo nenhum interessado na franquia da palavra, encerrou a Audiência Pública.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.220

nicipal de Finanças, agradeceu a atenção dispensada e colocou-se à disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente Vereador Tomaz Azevedo de Souza declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública às dezesseis horas e dez minutos, agradeceu a todos, e eu, Ezequiel Azevedo Gibson, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos representantes e por quem mais assim o desejar.

Tomaz Azevedo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Luzinea Vignoli de Sousa
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2086392

Fernando Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

Ata da Audiência Pública, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do terceiro (3º) Quadrimestre do corrente ano de dois mil e quinze, para o objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2.000.

FLS. 14

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara de vereadores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº 023/2016 da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Saquarema, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do terceiro (3º) quadrimestre relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015), como objetivo de dar cumprimento ao parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar cento e um (101) de quatro (4) de maio de dois mil (2000) - Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas e cinco minutos o presidente vereador Fernando Azevedo de Souza, deste Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública e leu a leitura do Edital para a realização, publicado no Jornal da Região, Caderno Oficial. Em seguida anunciou e agradeceu as presenças dos representantes do Poder Executivo, Sra. Luzinéa Vignoli de Souza - Secretária Municipal de [illegible] CE/RJ Fernando Vignoli Reis - Secretário

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.221

de Planejamento e Gestão, e também dos representantes do Poder Legislativo, Sra. Adriana Maria da Conceição Pereira - presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Dr. Fábio Gama Kaimelli - Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, da vereadora Sra. Maria de Fátima Costa dos Santos - Secretária da Mesa Diretora. Feitos os esclarecimentos preliminares o presidente vereador Fernando Azevedo de Souza ressaltou e agradeceu as presenças de representantes da Sociedade Civil. Logo em seguida, e concedida a palavra a Secretária Municipal de Finanças Sra. Luzinea Vignoli de Souza, que após algumas considerações, assentou o relatório da Execução Orçamentária do exercício de dois mil e quinze (2015). No item execução das receitas foi informado que as receitas correntes foram estimadas em R$204.430.825,30 (Duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo arrecadado até o terceiro Quadrimestre (3º) o montante de R$202.998.904,40 (Duzentos e dois milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos). As receitas de capital foram estimadas em R$64.619.185,20 (Sessenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo arrecadado até o terceiro (3º) quadrimestre o montante de R$20.079.877,70 (Vinte milhões setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). O total da receita inicial Orçamentária foi estimada estimada em R$4.925.115,10 (Quatro milhões novecentos e Cinquenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos), sendo arrecada-

do até o terceiro (3º) quadrimestre o montante de R$4.018.257,10 (Quatro milhões dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). No item execução das despesas, foi informado que as despesas correntes foram fixadas em R$180.335.126,50 (Cento e oitenta milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo empenhado no terceiro (3º) quadrimestre o montante de R$188.705.980,50 (cento e oitenta e oito milhões setecentos e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). No item despesa de Capital foram fixadas em R$87.166.173,00 (Oitenta e sete milhões cento e sessenta e seis mil cento e setenta e três reais), sendo empenhado no terceiro (3º) quadrimestre R$40.583.766,50 (quarenta milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). No despesas Intra-Orçamentárias foram fixadas em R$4.890.017,50 (Quatro milhões oitocentos e noventa mil e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo empenhado no terceiro (3º) quadrimestre o montante de R$4.309.903,60 (Quatro milhões trezentos e nove mil novecentos e três reais e sessenta centavos). O resultado da execução Orçamentária do terceiro (3º) quadrimestre apresentou um resultado primário positivo de R$20.088.776,10 (Vinte milhões oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e dez centavos). Após a apresentação do relatório, com demonstração da Execução Orçamentária do Exercício de dois mil e quinze [illegible] Secretaria Municipal de [illegible]

FLS. 14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.222

Luzinea Vignoli de Souza comentou o desmembramento da Receita. Em seguida foi franqueada a palavra. Não havendo nenhum interessado no uso da palavra, a Secretária Municipal de Finanças agradeceu a atenção dispensada e colocou-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Romacarth Azevedo de Souza declarou encerrada a audiência Pública, às dezesseis horas e vinte minutos, agradeceu a todos, e, eu Ednaldo Azevedo Silva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Presidente, pelos vereadores Santos, e por quem mais assim o desejar.

Romacarth Azevedo de Souza
Presidente
Mat. 717-7

Luzinea Vignoli de Sousa
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2086392

Maria de Fatima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Fernando [illegible]eis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

ANEXO 2 da Lei 4.320/64

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
(UBRICA: 02/2779 FLS.223

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 17

Código	Especificação	Desdobramento	Natureza Da Receita	Fonte	
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				214.090.896,92
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária		45.132.351,24		
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		42.082.309,74		
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	22.269.277,27			
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.813.032,47			
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		3.050.041,50		
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.637.724,00			
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.412.317,50			
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		9.247.817,94		
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		4.433.115,08		
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		4.814.702,86		
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.509.167,68		
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.206.975,00		
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	480.700,00			
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	700.150,00			
1.3.1.[illegible].00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	26.125,00			
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.302.192,68		
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.302.192,68			
1.3.2.8.00.00.00.00	Remun. Inves.do RPPS	3.000.000,00			
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		4.584.016,68		
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		143.508.633,93		
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		143.238.507,71		
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	67.762.155,93			
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	36.812.679,38			
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	38.663.672,40			
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		177.214,80		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		92.911,42		
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União e suas Ent.	92.911,42			
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.108.909,45		
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.283.260,00		
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	156.750,00			
1.9.1.[illegible].00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa de Tributos	844.882,50			
1.9.1.5.00.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outras Receitas	53.817,50			
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	10.450,00			
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	217.360,00			
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		200.200,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	200.200,00			
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		6.487.484,45		
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.332.824,45			
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	154.660,00			
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		137.965,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				4.955.115,08
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.955.115,08		
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.955.115,08		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08			
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib Patronal Intra-Orçamentária-RPPS	4.425.115,08			
7.2.1.0.29.01.01.00	Poder Executivo - RPPS	4.381.115,08			
7.2.1.0.29.01.02.00	Poder Legislativo - RPPS	44.000,00			
7.2.1.0.29.15.00.00	Contr.Prev.Regime de Parcelamento de Débitos	530.000,00			
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital				64.619.185,19

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.224
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franci[illegible] de Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 18

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		64.569.185,19	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		64.569.185,19	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convênios União e suas Entidades	4.254.185,19		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convênios Estados, DF e Entidades	60.315.000,00		
	Total Geral			286.665.197,19
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.595.300,42		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.864.771,13		
	Total de Deduções.....	12.460.071,55		
	Total da Receita Líquida..	274.205.125,64		

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.225

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 19

R e s u m o

Receita Tributária	45.132.351,24
Receitas de Contribuições	9.247.817,94
Receita Patrimonial	6.509.167,68
Receita de Serviços	4.584.016,68
Transferências Correntes	143.508.633,93
Outras Receitas Correntes	8.108.909,45
Total Receitas Correntes	217.090.896,92
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CO	4.955.115,08
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	64.569.185,19
Total Receitas de Capital	64.619.185,19
Total Geral	**286.665.197,19**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.460.071,55
Total das Deduções	12.460.071,55
Total da Receita Líquida	**274.205.125,64**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.226

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

ANEXO 7 da Lei 4.320/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.227

M. S.
FLS. 21

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	50.000,00	7.796.885,78		7.846.885,78
01.031.0000	Ação Legislativa	50.000,00	7.796.885,78		7.846.885,78
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		7.726.885,78		7.726.885,78
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	50.000,00	70.000,00		120.000,00
04.000.0000	Administração	8.505.128,81	17.161.321,82	262.044,34	25.928.494,97
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica		885.210,00	262.044,34	1.147.254,34
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		885.210,00		885.210,00
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			262.044,34	262.044,34
04.122.0000	Administração Geral	5.899.986,22	13.683.839,71		19.583.825,93
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		376.611,85		376.611,85
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.898.000,00			5.898.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.307.027,76		13.307.027,76
04.122.0060	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	1.986,22	200,10		2.186,32
04.123.0000	Administração Financeira		610.910,00		610.910,00
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		610.910,00		610.910,00
04.12[illegible]0	Controle Interno		474.863,00		474.863,00
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		474.863,00		474.863,00
04.129.0000	Administração de Receitas	2.605.142,59	1.295.643,19		3.900.785,78
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.295.643,19		1.295.643,19
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.605.142,59			2.605.142,59
04.131.0000	Comunicação Social		210.855,92		210.855,92
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		210.855,92		210.855,92
06.000.0000	Segurança Pública	86.914,66	3.700.770,00		3.787.684,66
06.122.0000	Administração Geral		3.622.770,00		3.622.770,00
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.622.770,00		3.622.770,00
06.181.0000	Policiamento	86.914,66	78.000,00		164.914,66
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		78.000,00		78.000,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	86.914,66			86.914,66
08.000.0000	Assistência Social	1.765.967,77	6.873.881,17		8.639.848,94
08.122.0000	Administração Geral		1.868.289,98		1.868.289,98
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.868.289,98		1.868.289,98
08.24[illegible]0	Assistência ao Idoso	298.932,72	582.789,58		881.722,30
08.241.0075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	298.932,72	575.189,58		874.122,30
08.241.0076	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		7.600,00		7.600,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	186.500,00	361.756,77		548.256,77
08.243.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		44.260,77		44.260,77
08.243.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		97.800,00		97.800,00
08.243.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		32.096,00		32.096,00
08.243.0081	PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	186.500,00	187.600,00		374.100,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.280.535,05	4.061.044,84		5.341.579,89
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		29.954,39		29.954,39
08.244.0062	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	22.000,00	1.403.013,65		1.425.013,65
08.244.0063	FORTALECIMENTO DO VINCULO	412.689,35			412.689,35
08.244.0064	INCLUSÃO PRODUTIVA		169.926,66		169.926,66
08.244.0065	EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.745,70			837.745,70
08.244.0066	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS		32.450,00		32.450,00
08.244.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.100,00	1.220.736,05		1.228.836,05
08.244.0068	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		134.750,00		134.750,00
08.244.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		255.814,09		255.814,09

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.228
TCE/RJ RUBRICA: 02/2779

Ana Paula de F. W. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0070	TRANSFERÊNCIA DE RENDA		810.000,00		810.000,00
08.244.0087	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		4.400,00		4.400,00
09.000.0000	Previdência Social		12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		12.688.630,16		12.688.630,16
10.000.0000	Saúde	2.664.487,32	58.705.792,71		61.370.280,03
10.122.0000	Administração Geral		49.265,84		49.265,84
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		49.265,84		49.265,84
10.301.0000	Atenção Básica	976.840,72	16.434.913,53		17.411.754,25
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	976.840,72	16.429.993,53		17.406.834,25
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.687.646,60	37.152.798,53		38.840.445,13
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.687.646,60	37.152.798,53		38.840.445,13
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		3.100.239,61		3.100.239,61
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.177.277,70		2.177.277,70
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		922.961,91		922.961,91
10.304.0000	Vigilância Sanitária		287.952,34		287.952,34
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		287.952,34		287.952,34
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.680.622,86		1.680.622,86
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.680.622,86		1.680.622,86
12.000.0000	Educação	8.661.141,26	70.651.003,96		79.312.145,22
12.122.0000	Administração Geral		5.467.260,89		5.467.260,89
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.467.260,89		5.467.260,89
12.361.0000	Ensino Fundamental	5.038.332,27	53.299.313,87		58.337.646,14
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	5.038.332,27	19.577.267,40		24.615.599,67
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		29.566.553,95		29.566.553,95
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		2.413.199,94		2.413.199,94
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.742.292,58		1.742.292,58
12.364.0000	Ensino Superior		2.455.882,55		2.455.882,55
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		148.555,03		148.555,03
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		2.307.327,52		2.307.327,52
12.365.0000	Educação Infantil	3.622.808,99	8.317.222,25		11.940.031,24
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	3.622.808,99	2.076.524,89		5.699.333,88
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		5.032.955,37		5.032.955,37
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.118.695,09		1.118.695,09
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		89.046,90		89.046,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		824.715,03		824.715,03
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		647.110,03		647.110,03
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		177.605,00		177.605,00
12.367.0000	Educação Especial		286.609,37		286.609,37
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		148.999,00		148.999,00
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		137.610,37		137.610,37
13.000.0000	Cultura	53.993,00	298.316,09		352.309,09
13.122.0000	Administração Geral	53.993,00	298.316,09		352.309,09
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		37.020,00		37.020,00
13.122.0082	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	53.993,00	101.540,43		155.533,43
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		159.755,66		159.755,66
15.000.0000	Urbanismo	55.075.142,84	548.066,91		623.209,75

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.229
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de P. R. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

M. S.
FLS. 23

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	55.075.142,84	5.347.715,99		60.422.858,83
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	42.603.665,08	5.347.715,99		47.951.381,07
15.451.0010	REVITA ORLA	11.409.038,12			11.409.038,12
15.451.0011	ADMINISTRAR	360.000,00			360.000,00
15.451.0086	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64			702.439,64
15.452.0000	Serviços Urbanos		27.200.350,92		27.200.350,92
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		27.200.350,92		27.200.350,92
16.000.0000	Habitação		3.000,00		3.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana		3.000,00		3.000,00
16.482.0078	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		3.000,00		3.000,00
17.000.0000	Saneamento	480.000,00			480.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	480.000,00			480.000,00
17.512.0007	SANEAR	480.000,00			480.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	147.000,00	314.875,80		461.875,80
18.122.0000	Administração Geral		314.875,80		314.875,80
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		314.875,80		314.875,80
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	147.000,00			147.000,00
18.541.0042	GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	147.000,00			147.000,00
20.000.0000	Agricultura	9.940,00	367.259,00		377.199,00
20.122.0000	Administração Geral		367.259,00		367.259,00
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		367.259,00		367.259,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária	9.940,00			9.940,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00			9.940,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	457.620,04	465.272,95		922.892,99
23.122.0000	Administração Geral		13.000,00		13.000,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.000,00		13.000,00
23.695.0000	Turismo	457.620,04	452.272,95		909.892,99
23.695.0003	DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	860,00			860,00
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	456.760,04	452.272,95		909.032,99
24.000.0000	Comunicações		1.074.758,60		1.074.758,60
24.122.0000	Administração Geral		890,00		890,00
24.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		890,00		890,00
24.131.0000	Comunicação Social		1.073.868,60		1.073.868,60
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		1.073.868,60		1.073.868,60
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.442.975,58	555.394,38		1.998.369,96
27.122.0000	Administração Geral		461.254,38		461.254,38
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		461.254,38		461.254,38
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.442.975,58	94.140,00		1.537.115,58
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	1.305.564,28			1.305.564,28
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	137.411,30	94.140,00		231.551,30
28.000.0000	Encargos Especiais			5.733.188,99	5.733.188,99
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			5.733.188,99	5.733.188,99
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA			3.113.188,99	3.113.188,99
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			2.620.000,00	2.620.000,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.230
RUBRICA: 02/2779 TCE/RJ

Francilane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

FLS. 24

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000	Reserva de Contingência				231.292,63
99.999.0000	Reserva de Contingência				231.292,63
99.999.0015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA				231.292,63
	Total	79.400.311,28	213.205.229,33	5.995.233,33	298.832.066,57

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.231

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

ANEXO 08 da Lei 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.426-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.232

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	7.846.885,78		7.846.885,78
01.031.0000	Ação Legislativa	7.846.885,78		7.846.885,78
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.726.885,78		7.726.885,78
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00		120.000,00
04.000.0000	Administração	25.928.494,97		25.928.494,97
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	1.147.254,34		1.147.254,34
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	885.210,00		885.210,00
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	262.044,34		262.044,34
04.122.0000	Administração Geral	19.583.825,93		19.583.825,93
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	376.611,85		376.611,85
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.898.000,00		5.898.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.307.027,76		13.307.027,76
04.122.0060	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	2.186,32		2.186,32
04.123.0000	Administração Financeira	610.910,00		610.910,00
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	610.910,00		610.910,00
04.124.0000	Controle Interno	474.863,00		474.863,00
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	474.863,00		474.863,00
04.129.0000	Administração de Receitas	3.900.785,78		3.900.785,78
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.295.643,19		1.295.643,19
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.605.142,59		2.605.142,59
04.131.0000	Comunicação Social	210.855,92		210.855,92
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	210.855,92		210.855,92
06.000.0000	Segurança Pública	3.787.684,66		3.787.684,66
06.122.0000	Administração Geral	3.622.770,00		3.622.770,00
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.622.770,00		3.622.770,00
06.181.0000	Policiamento	164.914,66		164.914,66
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	78.000,00		78.000,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	86.914,66		86.914,66
08.000.0000	Assistência Social	8.639.848,94		8.639.848,94
08.122.0000	Administração Geral	1.868.289,98		1.868.289,98
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.868.289,98		1.868.289,98
08.241.0000	Assistência ao Idoso	881.722,30		881.722,30
08.241.0075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	874.122,30		874.122,30
08.241.0076	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	7.600,00		7.600,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	548.256,77		548.256,77
08.243.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.260,77		44.260,77
08.243.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.800,00		97.800,00
08.243.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.096,00		32.096,00
08.243.0081	PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	374.100,00		374.100,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	5.341.579,89		5.341.579,89
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	29.954,39		29.954,39
08.244.0062	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.425.013,65		1.425.013,65
08.244.0063	FORTALECIMENTO DO VINCULO	412.689,35		412.689,35
08.244.0064	INCLUSÃO PRODUTIVA	169.926,66		169.926,66
08.244.0065	EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.745,70		837.745,70
08.244.0066	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00		32.450,00
08.244.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.836,05		1.228.836,05
08.244.0068	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.750,00		134.750,00
08.244.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	255.814,09		255.814,09

P. M. S. FLS. 26

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 233
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
PREFEITA

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0070	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	810.000,00		810.000,00
08.244.0087	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	4.400,00		4.400,00
09.000.0000	Previdência Social	12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.688.630,16		12.688.630,16
10.000.0000	Saúde	61.370.280,03		61.370.280,03
10.122.0000	Administração Geral	49.265,84		49.265,84
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.265,84		49.265,84
10.301.0000	Atenção Básica	17.411.754,25		17.411.754,25
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.406.834,25		17.406.834,25
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.840.445,13		38.840.445,13
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	38.840.445,13		38.840.445,13
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.100.239,61		3.100.239,61
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.177.277,70		2.177.277,70
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	922.961,91		922.961,91
10.304.0000	Vigilância Sanitária	287.952,34		287.952,34
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	287.952,34		287.952,34
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86		1.680.622,86
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86		1.680.622,86
12.000.0000	Educação	76.170.020,04	3.142.125,18	79.312.145,22
12.122.0000	Administração Geral	5.467.260,89		5.467.260,89
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	5.467.260,89		5.467.260,89
12.361.0000	Ensino Fundamental	58.337.646,14		58.337.646,14
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	24.615.599,67		24.615.599,67
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	29.566.553,95		29.566.553,95
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	2.413.199,94		2.413.199,94
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.742.292,58		1.742.292,58
12.364.0000	Ensino Superior	2.455.882,55		2.455.882,55
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	148.555,03		148.555,03
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	2.307.327,52		2.307.327,52
12.365.0000	Educação Infantil	8.797.906,06	3.142.125,18	11.940.031,24
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	2.591.733,81	3.107.600,07	5.699.333,88
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	5.032.955,37		5.032.955,37
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.084.169,98	34.525,11	1.118.695,09
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	89.046,90		89.046,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	824.715,03		824.715,03
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	647.110,03		647.110,03
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	177.605,00		177.605,00
12.367.0000	Educação Especial	286.609,37		286.609,37
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	148.999,00		148.999,00
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	137.610,37		137.610,37
13.000.0000	Cultura	352.309,09		352.309,09
13.122.0000	Administração Geral	352.309,09		352.309,09
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.020,00		37.020,00
13.122.0082	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	155.533,43		155.533,43
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	159.755,66		159.755,66
15.000.0000	Urbanismo	87.623.209,75		87.623.209,75

Fls. 27

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.234
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculados	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	60.422.858,83		60.422.858,83
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	47.951.381,07		47.951.381,07
15.451.0010	REVITA ORLA	11.409.038,12		11.409.038,12
15.451.0011	ADMINISTRAR	360.000,00		360.000,00
15.451.0086	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64		702.439,64
15.452.0000	Serviços Urbanos	27.200.350,92		27.200.350,92
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	27.200.350,92		27.200.350,92
16.000.0000	Habitação	3.000,00		3.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana	3.000,00		3.000,00
16.482.0078	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000,00		3.000,00
17.000.0000	Saneamento	480.000,00		480.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	480.000,00		480.000,00
17.512.0007	SANEAR	480.000,00		480.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	461.875,80		461.875,80
18.122.0000	Administração Geral	314.875,80		314.875,80
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	314.875,80		314.875,80
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	147.000,00		147.000,00
18.541.0042	GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	147.000,00		147.000,00
20.000.0000	Agricultura	377.199,00		377.199,00
20.122.0000	Administração Geral	367.259,00		367.259,00
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	367.259,00		367.259,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária	9.940,00		9.940,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00		9.940,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	922.892,99		922.892,99
23.122.0000	Administração Geral	13.000,00		13.000,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00		13.000,00
23.695.0000	Turismo	909.892,99		909.892,99
23.695.0003	DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	860,00		860,00
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	909.032,99		909.032,99
24.000.0000	Comunicações	1.074.758,60		1.074.758,60
24.122.0000	Administração Geral	890,00		890,00
24.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	890,00		890,00
24.131.0000	Comunicação Social	1.073.868,60		1.073.868,60
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	1.073.868,60		1.073.868,60
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.998.369,96		1.998.369,96
27.122.0000	Administração Geral	461.254,38		461.254,38
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	461.254,38		461.254,38
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.537.115,58		1.537.115,58
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	1.305.564,28		1.305.564,28
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	231.551,30		231.551,30
28.000.0000	Encargos Especiais	5.733.188,99		5.733.188,99
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	5.733.188,99		5.733.188,99
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA	3.113.188,99		3.113.188,99
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	2.620.000,00		2.620.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.235 RUBRICA: 02/2779

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Franc[illegible] Motta
PREFEITA

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.000.0000	Reserva de Contingência			231.292,63
99.999.0000	Reserva de Contingência			231.292,63
99.999.0015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA			231.292,63
	Total	295.458.648,76	3.142.125,18	298.832.066,57

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.236

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

ANEXO 10 da Lei 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
TCE/RJ

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício de 2015 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Folha: 1

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.238

31

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	247.090.896,92	218.756.173,84	1.665.276,92	
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	45.132.351,24	45.777.806,61	645.455,37	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	42.082.309,74	42.389.241,14	306.931,40	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Rend	22.269.277,27	24.304.656,22	2.035.378,95	
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.832.061,12	16.457.783,53	625.722,41	
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.615.781,03	5.490.422,68	1.874.641,65	
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalh	3.110.412,47	5.374.009,56	2.263.597,09	
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	505.368,56	116.413,12		388.955,44
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.821.435,12	2.356.450,01		464.985,11
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circul	19.813.032,47	18.084.584,92		1.728.447,55
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.813.032,47	18.084.584,92		1.728.447,55
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	3.050.041,50	3.388.565,47	338.523,97	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol	1.637.724,00	1.344.194,91		293.529,09
1.1.2.1.[illegible].00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitári	88.825,00	26.682,69		62.142,31
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle/Fiscal Ambiental	57.475,00	32.364,07		25.110,93
1.1.2.1.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental - TL	57.475,00	32.364,07		25.110,93
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Lic p/Func.Estab.Com.,Ind.e Ser	78.375,00	98.612,82	20.237,82	
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.299,00	2.966,84	667,84	
1.1.2.1.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	97.185,00	42.609,03		54.575,97
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obr	721.572,50	436.568,89		285.003,61
1.1.2.1.29.01.00.00	TAXA DE LIC. P. DE OBRAS AREA PART-	721.050,00	436.568,89		284.481,11
1.1.2.1.29.02.00.00	TAXA DE LIC. P OBRAS AREA PUBL. - TL	522,50	0,00		522,50
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	6.792,50	0,00		6.792,50
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	146.300,00	42.185,64		104.114,36
1.1.2.1.34.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	20.900,00	16.164,31		4.735,69
1.1.2.1.34.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE E PA	20.900,00	16.164,31		4.735,69
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas p/ Exercício Poder Polí	418.000,00	646.040,62	228.040,62	
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LICENCIADA - TFAL	418.000,00	646.040,62	228.040,62	
1.1.2.2.[illegible].00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.412.317,50	2.044.370,56	632.053,06	
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Proc Administra	470.250,00	1.041.619,48	571.369,48	
1.1.2.2.12.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO D	470.250,00	1.041.619,48	571.369,48	
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios/ Sepultamento	1.567,50	10.906,34	9.338,84	
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa Limpeza Públ/Contr.Coleta Lixo	940.500,00	991.844,74	51.344,74	
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	9.247.817,94	10.447.375,62	1.199.557,68	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.433.115,08	3.756.167,98		676.947,10
1.2.1.0.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio	4.433.115,08	3.756.167,98		676.947,10
1.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	3.422,13	3.422,13	
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo p/ RP	4.431.115,08	3.748.494,13		682.620,95
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo p/	2.000,00	4.251,72	2.251,72	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78	
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Púb	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.509.167,68	5.329.342,97		1.179.824,71
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.206.975,00	533.129,54		673.845,46
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	480.700,00	79.806,14		400.893,86
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	700.150,00	430.284,56		269.865,44
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	26.125,00	29.038,84	2.913,84	3.086,16
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.302.192,68	4.796.213,41		505.979,25

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franci da Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

P. M. S.
FLS. 32

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.302.192,68	3.137.082,08	834.889,40	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	1.727.442,68	2.309.630,31	582.187,63	
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc -Ro alties	24.702,50	382.083,46	357.380,96	
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	892.788,84	488.740,16		404.048,68
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Rec Vinc - Sa	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. Remun. Dep. Bancários - PAB	377.579,19	378.705,12	1.125,93	
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. Remun. Dep. Bancários - SIA	26.413,32	40.873,97	14.460,65	
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- FNS	0,00	9.001,83	9.001,83	
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. de Rem Dep Banc Vinc - MDE	158.714,03	518.791,92	360.077,89	
1.3.2.5.01.05.01.00	Rec. de Rem. Dep.Banc.Recup.Vinc. -	28.258,70	0,00		28.258,70
1.3.2.5.01.05.06.00	Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc - MDE QUESE	110.824,21	400.477,72	289.653,51	
1.3.2.5.01.05.18.00	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc MDE EF.TRANS.ES	1.000,00	10.321,73	9.321,73	
1.3.2.5.01.05.22.00	Rec.Remun.Dep.Bancário PDDE	50,00	192,47	142,47	
1.3.2.5.01.05.23.00	Rec.Remun.Dep.Bancários PNAE EF	17.581,12	107.800,00	90.218,88	
1.3.2.5.01.05.25.00	Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc - PAR	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - CIDE	3.736,13	6.928,89	3.192,76	
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec de Rem Dep Banc Vinc - Conv Uniã	34.244,93	66.754,81	32.509,88	
1.3.2.5.01.10.01.00	Rec.Rem.Dep.Banc Recurso Vinc.FMI	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.5.[illegible].02.00	Rec.Rem.Dep.Banc Recurso Vinculado F	32.545,63	63.914,89	31.369,26	
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - Outro	209.263,74	417.750,15	208.486,41	
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec.Rem.Dep.Bancários. Conv. Federai	93.214,94	127.330,27	34.115,33	
1.3.2.5.01.99.02.00	Rec.Rem.Dep.Bancários - Conv. Estadu	96.393,12	250.074,76	153.681,64	
1.3.2.5.01.99.03.00	Rec.Rem.Dep.Bancários FEAS	13.645,48	4.174,62		9.470,86
1.3.2.5.01.99.04.00	Rec.Remun.Dep.Bancários FMCA	785,20	408,24		376,96
1.3.2.5.01.99.05.00	Rec.Rem.Dep.Bancários - Alienação	5.225,00	35.762,26	30.537,26	
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	574.750,00	791.791,36	217.041,36	
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	574.750,00	791.791,36	217.041,36	
1.3.2.5.03.00.00.00	Remuneração Depósitos Recursos não Vinculados	0,00	35.660,41	35.660,41	
1.3.2.5.03.99.00.00	Remun.Depósitos Recursos não Vincula	0,00	35.660,41	35.660,41	
1.3.2.5.03.99.01.00	Rend. Aplicação Finan. do FEC	0,00	35.660,41	35.660,41	
1.3.2.8.00.00.00.00	Remun. Inves.do RPPS	3.000.000,00	1.659.131,35		1.340.868,65
1.3.2.8.10.00.00.00	Rem.Invest. do RPPS Serv. Renda Fixa	2.000.000,00	1.285.021,21		714.978,79
1.3.2.8.20.00.00.00	Rem.Invest. Servidor Renda Variável	1.000.000,00	374.110,14		625.889,86
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	4.584.016,68	566,72		4.583.449,96
1.6.0.0[illegible].00.00.00	Serviços de Saúde	4.584.016,68	566,72		4.583.449,96
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.104.000,00	0,00		1.104.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	3.423.586,68	566,72		3.423.019,96
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	56.430,00	0,00		56.430,00
1.6.0.0.05.99.01.00	Serviços Centro de Espec. Odontológi	56.430,00	0,00		56.430,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	143.508.633,93	150.070.495,08	6.561.861,15	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	143.238.507,71	149.806.801,39	6.568.293,68	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	67.762.155,93	75.748.571,70	7.986.415,77	
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	27.976.502,09	27.007.320,16		969.181,93
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.967.449,59	26.975.510,39		991.939,20
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.052,50	31.809,77	22.757,27	
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.915.434,91	27.340.138,09	12.424.703,18	
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.528,43	528,43	
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	14.564.132,73	27.052.094,51	12.487.964,78	
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.239

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença - Para Mais	Diferença - Para Menos
	- FEP	350.302,18	286.512,15		63.790,03
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.União e sua Entidades	13.527.013,24	11.767.558,70		1.759.454,54
1.7.2.1.33.00.61.00	Invest. - Estrut. Rede Serv. At. Bás	0,00	249.750,00	249.750,00	
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB Fixo - Piso Atenção Básica	2.508.420,81	2.015.571,96		492.848,85
1.7.2.1.33.02.00.00	PAB Variável - Compensação	3.741.728,23	3.155.997,89		585.730,34
1.7.2.1.33.02.01.00	Farmácia Básica	478.688,69	354.860,55		123.828,14
1.7.2.1.33.02.02.00	PACS-Agente Com. Saúde	1.007.510,40	949.104,00		58.406,40
1.7.2.1.33.02.03.00	PSF-Saúde da Família	1.180.728,00	1.004.810,00		175.918,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Vigilância Sanitária	54.799,54	48.883,92		5.915,62
1.7.2.1.33.02.05.00	Vigilância Epidemiológica	533.741,63	548.499,42	14.757,79	
1.7.2.1.33.02.06.00	Compensação Especificidade Regional	215.779,97	0,00		215.779,97
1.7.2.1.33.02.13.00	Piso Saúde Bucal	270.480,00	249.840,00		20.640,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Trans.Rec.SUS - Repasse Fundo a Fund	1.499.370,00	890.903,10		608.466,90
1.7.2.1.33.03.01.00	Centro Espececializado Odontológico	154.480,00	158.400,00	3.920,00	
1.7.2.1.33.03.02.00	Famácia Popular	104.500,00	162.500,00	58.000,00	
1.7.2.1.33.03.03.00	Programa HIV/AIDS	120.750,00	102.000,00		18.750,00
1.7.2.1.33.03.04.00	CAPS	390.540,00	0,00		390.540,00
1.7.2.1.33.03.05.00	NASF	276.000,00	240.000,00		36.000,00
1.7.2.1.[illegible]3.03.06.00	PMAQ	296.700,00	123.000,00		173.700,00
1.7.2.1.33.03.08.00	Transferência de Recurso - Rede Cego	41.400,00	3.908,34		37.491,66
1.7.2.1.33.03.09.00	Transf. Rec. SUS-Medicamentos/Insumo	115.000,00	101.094,76		13.905,24
1.7.2.1.33.04.00.00	PAB Variavel - Agentes de Saúde	5.777.494,20	5.455.335,75		322.158,45
1.7.2.1.33.04.01.00	Transf. Rec.SUS-Media Alta Complexi	5.777.494,20	5.455.335,75		322.158,45
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	1.188.000,00	594.708,48		593.291,52
1.7.2.1.34.01.00.00	Prog. Rev. Benef. Prest. Continuada	3.000,00	280,00		2.720,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Serviço de Ação Continuada	0,00	150.081,00	150.081,00	
1.7.2.1.34.03.00.00	Cadastro Único	200.000,00	185.613,86		14.386,14
1.7.2.1.34.04.00.00	Transf. de Recursos CREAS/FNAS	141.000,00	138.300,00		2.700,00
1.7.2.1.34.08.00.00	Serv.Prot.Soc. Adolesc.Cump.Med. Soc	40.000,00	24.200,00		15.800,00
1.7.2.1.34.09.00.00	IGD-SUAS	15.000,00	2.121,96		12.878,04
1.7.2.1.34.10.00.00	Fortalecimento de Vínculos	304.000,00	44.111,66		259.888,34
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço de Ação Continuada-FMASPBF	47.000,00	0,00		47.000,00
1.7.2.1.34.12.00.00	Transf.Recursos CRAS/FNAS	263.000,00	0,00		263.000,00
1.7.2.1.34.13.00.00	Transf. de Recurso FNAS-FMI	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.2.1.34.14.00.00	Transf. Recursos FNAS-FMCA	100.000,00	50.000,00		50.000,00
1.7.2.1.[illegible]00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.436.330,69	8.900.052,70		536.277,99
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação -	7.348.109,35	7.573.293,90	225.184,55	
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	1.230,00		770,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.563.818,88	1.089.736,00		474.082,88
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	558.958,88	561.702,00	2.743,12	
1.7.2.1.35.03.02.00	PNAE - Educação Infantil	155.700,00	159.200,00	3.500,00	
1.7.2.1.35.03.03.00	PNAE - Creches	160.000,00	168.840,00	8.840,00	
1.7.2.1.35.03.05.00	PNAE - Educação Especial	43.800,00	40.340,00		3.460,00
1.7.2.1.35.03.07.00	PNAE - EJA	39.600,00	34.806,00		4.794,00
1.7.2.1.35.03.08.00	PNAE - Mais Educação	605.760,00	124.848,00		480.912,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas da União - PNATE - lei nº 10.880, de 09/06/04.	508.402,46	235.792,80		272.609,66
1.7.2.1.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	491.584,79	161.690,97		329.893,82
1.7.2.1.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	16.817,67	74.101,83	57.284,16	
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação				

P. M. S. FLS. 28

TCE/RJ

PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.240

Ana Paula de L. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2770262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
	- FNDE	14.000,00	0,00		14.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00	Programa de Ações Articuladas FNDE	14.000,00	0,00		14.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financ ICMS Deson L.C. Nº 87/	85.200,00	92.924,05	7.724,05	
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	633.675,00	45.869,52		587.805,48
1.7.2.1.99.01.00.00	Outras Transferências da União-FEX/C	101.175,00	45.869,52		55.305,48
1.7.2.1.99.02.00.00	Outras Transferência da União AFM MP	532.500,00	0,00		532.500,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	36.812.679,38	33.766.087,94		3.046.591,44
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	34.264.711,90	32.307.758,17		1.956.953,73
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.043.120,73	26.875.374,45		2.167.746,28
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.407.434,92	4.804.541,02	397.106,10	
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	788.100,00	581.349,66		206.750,34
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.056,25	46.493,04	20.436,79	
1.7.2.2.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.362.867,48	1.192.089,77		170.777,71
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota Parte Ro alties Comp.Finan.Petr	1.362.867,48	1.192.089,77		170.777,71
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	172.500,00	0,00		172.500,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Co-Financiamento - Atenção Básica	172.500,00	0,00		172.500,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.012.600,00	266.240,00		746.360,00
1.7.2.2.99.01.00.00	PAHI-Progr. Apoio Hospitais do Inter	441.600,00	266.240,00		175.360,00
1.7.2.2.99.03.00.00	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	215.000,00	0,00		215.000,00
1.7.2.2.99.04.00.00	Proteção Social Especial	46.000,00	0,00		46.000,00
1.7.2.2.99.05.00.00	Transf. Fundo a Fundo - Proteção Soc	295.000,00	0,00		295.000,00
1.7.2.2.99.06.00.00	Transf. de Recursos FEAS-FMI	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	38.663.672,40	40.292.141,75	1.628.469,35	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	38.663.672,40	40.292.141,75	1.628.469,35	
1.7.2.4.01.01.00.00	60% PROFISSIONAIS DO ENSINO	24.639.929,96	24.175.247,35		464.682,61
1.7.2.4.01.02.00.00	40% OUTROS	14.023.742,44	16.116.894,40	2.093.151,96	
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	177.214,80	98.803,40		78.411,40
1.7.5.0.02.00.00.00	Doações ao FMI	150.000,00	98.803,40		51.196,60
1.7.5.0.03.00.00.00	Doações ao FMCA	27.214,80	0,00		27.214,80
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	92.911,42	164.890,29	71.978,87	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	92.911,42	164.890,29	71.978,87	
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.01.01.00.00	Tranf.Conv. União p/ o SUS Brasil sem Miséria	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.01.01.01.00	Tranf.Conv. União p/ o SUS Brasil sem Miséria	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.7.6.1.99.01.00.00	CONVÊNIO EBCT	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.108.909,45	7.130.586,84		978.322,61
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.283.260,00	2.195.486,64	912.226,64	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	156.750,00	639.648,05	482.898,05	
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.050,00	428.917,62	334.867,62	
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.575,00	76.301,37	39.726,37	
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros	26.125,00	134.429,06	108.304,06	
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas Juros de Mora de Outros Tribu	26.125,00	134.429,06	108.304,06	

FLS. 34

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.241
RUBRICA: 02/2779
CRE/RJ

Ana Paula de F.M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco de Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

P. M. S. FLS. 25

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	844.882,50	1.117.746,06	272.863,56	
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	836.000,00	1.079.438,92	243.438,92	
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	8.882,50	38.307,14	29.424,64	
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.01.01.00	Multas Juros Dívida Ativa - Foros	26.125,00	867,79		25.257,21
1.9.1.5.99.01.02.00	Multas Juros Div. Ativa - Infração O	1.567,50	0,00		1.567,50
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas Juros Mora Div.Atv. Ou	26.125,00	156.503,45	130.378,45	
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras N Trib	10.450,00	0,00		10.450,00
1.9.1.8.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	10.450,00	0,00		10.450,00
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens N Trib/T	217.360,00	280.721,29	63.361,29	
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	167.200,00	145.272,90		21.927,10
1.9.1.9[illegible].00.00	Multas por Auto de Infração	50.160,00	135.448,39	85.288,39	
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	200.200,00	0,00		200.200,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	200.200,00	0,00		200.200,00
1.9.2.2.10.00.00.00	Comp.Fin.Regime Geral e Regime Própr	200.000,00	0,00		200.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC ENTRE O REGIME GERAL E RPPS	200.000,00	0,00		200.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	200,00	0,00		200,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Indenizações	200,00	0,00		200,00
1.9.2.2.99.01.02.00	Indenizações e Restituições	200,00	0,00		200,00
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	6.487.484,45	4.846.287,06		1.641.197,39
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.332.824,45	4.801.952,77		1.530.871,68
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.332.824,45	4.441.170,46		1.891.653,99
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	50.881,66	50.881,66	
1.9.3.1.16.00.00.00	Rec. Div. Ativa Tx Iluminação Públic	0,00	2.350,89	2.350,89	
1.9.3.1.17.00.00.00	Rec. Div. Ativa Tx. Coleta de Lixo	0,00	307.549,76	307.549,76	
1.9.3.2.[illegible].00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributár	154.660,00	44.334,29		110.325,71
1.9.3.2.[illegible].00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	130.625,00	44.223,81		86.401,19
1.9.3.2.25.00.00.00	Rec.Dívida Ativa Serv. de Insp. Fisc	24.035,00	110,48		23.924,52
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div.Atv.- Auto de Infração O	8.360,00	0,00		8.360,00
1.9.3.2.25.02.00.00	Receita Div.Atv.Serv.Insp. Fiscaliza	15.675,00	110,48		15.564,52
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	137.965,00	88.813,14		49.151,86
1.9.9.0.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	12.540,00	64.436,03	51.896,03	
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	12.540,00	64.436,03	51.896,03	
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	125.425,00	24.377,11		101.047,89
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	125.425,00	24.377,11		101.047,89
1.9.9.0.99.99.02.00	Poder Executivo	5.225,00	22.333,38	17.108,38	
1.9.9.0.99.99.03.00	Fundo Especial da Câmara	120.000,00	0,00		120.000,00
1.9.9.0.99.99.04.00	Outras Receitas	200,00	2.043,73	1.843,73	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	64.619.185,19	20.414.184,81		44.205.000,38
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	64.569.185,19	20.171.884,15		44.397.301,04
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	64.569.185,19	20.171.884,15		44.397.301,04
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios de União e de suas Entidades	4.254.185,19	108.904[illegible]		4.145.280,56

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.242
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
2.4.7.1.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.824.185,19	108.904,53		2.715.280,66
2.4.7.1.02.01.00.00	Construção de Creches - PACS	2.824.185,19	0,00		2.824.185,19
2.4.7.1.02.02.00.00	Pac-Proinfancia - Equip. Mobil. (Creche Sampaio Correa)	0,00	108.904,53	108.904,53	
2.4.7.1.02.02.01.00	Pac-Proinfancia - Equip. Mobil. (Creche Sampaio Correa)	0,00	108.904,53	108.904,53	
2.4.7.1.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	0,00		480.000,00
2.4.7.1.03.01.00.00	Saneamento Básico	480.000,00	0,00		480.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	600.000,00	0,00		600.000,00
2.4.7.1.05.01.00.00	Ministérios das Cidades	600.000,00	0,00		600.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Construção do CRAS	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.2.[illegible].00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	60.315.000,00	20.062.979,62		40.252.020,38
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.01.01.00.00	Transferências de convênios dos Esta	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.01.01.02.00	Transferências de convênios dos Esta	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.05.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	42.500.000,00	3.340.000,00		39.160.000,00
2.4.7.2.05.01.00.00	Convênio DER	42.500.000,00	3.340.000,00		39.160.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	17.815.000,00	16.092.509,03		1.722.490,97
2.4.7.2.99.00.07.00	Programa Somando Forças Construção Centro Cultural	0,00	864.194,46	864.194,46	
2.4.7.2.99.01.00.00	Revitalização da Orla	11.400.000,00	6.649.963,36		4.750.036,64
2.4.7.2.99.02.00.00	Implant. e Const Centro Desenv. Admi	5.600.000,00	3.974.109,57		1.625.890,43
2.4.7.2.99.05.00.00	Construção do CRAS	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.2.99.06.00.00	Construção Casa de Passagem	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.7.2.[illegible].07.00.00	Ampliação do Centro de Convivência	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.7.2.[illegible].08.00.00	Reurbanização da Praça de Sampaio Co	0,00	4.212.837,08	4.212.837,08	
2.4.7.2.99.09.00.00	Convênio FNS 2047/2008	0,00	391.404,56	391.404,56	
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib Patronal Intra-Orçamentária-	4.425.115,08	3.537.043,69		888.071,39
7.2.1.0.29.01.01.00	Poder Executivo - RPPS	4.381.115,08	3.497.874,64		883.240,44
7.2.1.0.29.01.02.00	Poder Legislativo - RPPS	44.000,00	39.169,05		4.830,95
7.2.1.0.29.15.00.00	Contr.Prev.Regime de Parc. de Débito	530.000,00	481.213,77		48.786,23
	T o t a l G e r a l	286.665.197,19	243.188.616,11	1.665.276,92	45.141.858,00
	DEDUÇÃO DA RECEITA				
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB				
0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	5.593.489,92	5.110.523,06		482.966,86
0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.810,50	6.361,82	4.551,32	
0	Transf.Financ ICMS Desoo L.C. N° 87/96	0,00	18.584,77	18.584,77	
0	Cota-Parte do ICMS	5.825.664,15	5.375.074,92	[illegible]	450.589,23

M. S. FLS. 36

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.243
RUBRICA: 02/2779 CE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos	Categoria
	DEDUÇÕES DA RECEITA					
0	Cota-Parte do IPVA	881.486,98	960.908,49	79.421,51		
0	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	157.620,00	116.269,96		41.350,04	
	Total	12.460.071,55	11.587.723,03	102.557,60	974.906,12	
	(-) Dedução da Receita por Restituição					
0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	0,00	21.470,77	21.470,77		
0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis ITBI	0,00	30.958,28	30.958,28		
0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez ISS	0,00	187.888,69	187.888,69		
0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LICENCIADA - TFAL TX	0,00	111,21	111,21		
0	Foros Patrimônio	0,00	363,79	363,79		
0	Rec. Remun. Dep. Bancários - PAB	0,00	1.845,45	1.845,45		
0	Poder Executivo Rec. Diversa	0,00	1.430,35	1.430,35		
	Total	0,00	244.068,54	244.068,54	0,00	
	Outras Deduções da Receita					
0	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc -Ro alties	0,00	90,29	90,29		
0	Rec.Remun.Dep.Bancário PDDE	0,00	39,47	39,47		
0	Rec.Remun.Dep.Bancários PNAE EF	0,00	16.558,75	16.558,75		
0	Rec.Rem.Dep.Bancários. Conv. Federais	0,00	3.631,73	3.631,73		
0	Rec.Rem.Dep.Bancários - Conv. Estaduais	0,00	8.004,29	8.004,29		
0	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	3.684,61	3.684,61		
	Total	0,00	32.009,14	32.009,14	0,00	
	Total de Deduções	12.460.071,55	11.863.800,71	378.635,28	974.906,12	
	Total da Receita Líquida .	274.205.125,64	231.324.815,40	1.286.641,64	44.166.951,88	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.244

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

ANEXO 11 da Lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.245

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
01					
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
01001					
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
01001.01					
Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
01001.01031					
Ação Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
01001.010310079					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
01001.0103100792.160					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00
300000.[illegible].00 DESPESAS CORRENTES	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00
310000.[illegible].00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00	0,00	6.272.000,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.227.000,00	0,00	6.227.000,00	0,00	6.227.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.177.000,00	0,00	5.177.000,00	0,00	5.177.000,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
01001.0103100792.162					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.454.885,78	0,00	1.454.885,78	0,00	1.454.885,78
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78	0,00	1.010.885,78
339014.00.00.00 Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
339036.[illegible].00 Outros Serviços de Tercei	10.020,00	0,00	10.020,00	0,00	10.020,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An	865,78	0,00	865,78	0,00	865,78
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	444.000,00	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	444.000,00	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	444.000,00	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	434.000,00	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78
Total Órgão.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.246

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
02					
SECRETARIA DE GOVERNO	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001					
Gabinete da Secretaria de Gove	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04					
Administração	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04122					
Administração Geral	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.041220001					
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
02001.0412200012.001					
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
335041.[illegible]0.00 Contribuições	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
02001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.322.175,35	0,00	1.322.175,35	1.272.296,23	49.879,12
02001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.[illegible]0.00 Outros Serviços de Tercei	77.200,00	0,00	77.200,00	60.405,00	16.795,00
02001.0412200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.247

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R. M. S.
FLS. 41

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
300000.[illegible]0.00	DESPESAS CORRENTES	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.225.872,00	0,00	1.225.872,00	1.192.912,69	32.959,31
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	1.025.500,00	0,00	1.025.500,00	1.002.104,56	23.395,44
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	200.372,00	0,00	200.372,00	190.808,13	9.563,87
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
Total Unidade Orçamentária.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
Total Órgão.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.248

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

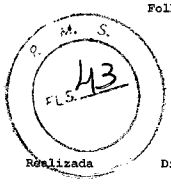
M. S.
Q.
42
FLS.

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.249
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
03					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E G	20.389.558,83	0,00	20.389.558,83	19.462.602,87	926.955,96
03001					
Gabinete da Sec.Planejamento e	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04					
Administração	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04122					
Administração Geral	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.498.742,35	0,00	7.498.742,35	6.943.980,83	554.761,52
03001.0412200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339030.00.00.00 Material de Consumo	190.614,63	0,00	190.614,63	161.578,70	29.035,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	27.000,00	0,00	27.000,00	22.507,56	4.492,44
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.744.819,65	0,00	5.744.819,65	5.277.595,15	467.224,50
03001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.058,07	0,00	30.058,07	29.132,41	925,66
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00	0,00	70.000,00	55.228,03	14.771,97
03001.0[illegible]00462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.350.440,00	0,00	1.350.440,00	1.331.173,38	19.266,62
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	180.400,00	0,00	180.400,00	175.890,58	4.509,42
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.068.120,00	0,00	1.068.120,00	1.053.362,80	14.757,20
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	101.920,00	0,00	101.920,00	101.920,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
03001.041220060					
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	2.186,32	0,00	2.186,32	0,00	2.186,32
03001.0412200601.045					
QUALIDADE DE VIDA	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.250



Identificação Códigos Títulos	Autorizada s rios ares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
03001.0412200601.046					
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.144					
CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.[redacted].00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.145					
GESTÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.146					
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
330000.[redacted].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
03001.0412200601.148					
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200602.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84

M. S. P. F. 44

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.251

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. 45 FLS.

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
03020					
Inst.Benef.Assist.Serv.Munic.S	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
03020.09					
Previdência Social	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.09272					
Previdência do Regime Estatutá	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.092720074					
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.0927200741.196					
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO (IBASS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03020.0927200742.043					
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	772.400,00	0,00	772.400,00	720.823,74	51.576,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	767.400,00	0,00	767.400,00	716.746,14	50.653,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	2.000,00	0,00	2.000,00	943,20	1.056,80
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	460.000,00	0,00	460.000,00	452.826,03	7.173,97
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	63.925,95	6.074,05
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.400,00	0,00	235.400,00	199.050,96	36.349,04
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	230.173,70	0,00	230.173,70	193.824,66	36.349,04
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.400,00	0,00	29.400,00	10.734,61	18.665,39
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00	80.000,00	71.886,29	8.113,71
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	51.000,00	0,00	51.000,00	50.120,28	879,72
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.773,70	0,00	64.773,70	56.548,94	8.224,76
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	4.534,54	465,46
339100.00.00.00 OUTR. SERVS.TERC. P. JURÍ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
339193.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
03020.0927200742.044					
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319001.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	9.566.230,16	0,00	9.566.230,16	9.541.446,78	24.783,38
319003.00.00.00 Pensões	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.256.351,52	43.648,48
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03020.99					
Reserva de Contin	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.99999					
Reserva de Conti	0.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.999990015					

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.252

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 46

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.9999900159.149					
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
999999.00.00.00 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
Total Órgão.....	20.389.558,83	0,00	20.389.558,83	19.462.602,87	926.955,96

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.253

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



:CE/RJ
PROCESSO Nº
Identificação
Códigos Tit 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.254

	Autorizada				
	Créditos pamentários plementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
04					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇ	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001					
Gabinete da Secretaria de Fina	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001.04					
Administração	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.04123					
Administração Financeira	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.041230046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.0412300462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
330000.[redacted].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
04001.0412300462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.0412300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
300000.[redacted].00 DESPESAS CORRENTES	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	587.048,00	0,00	587.048,00	580.203,66	6.844,34
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	525.600,00	0,00	525.600,00	519.695,57	5.904,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	61.448,00	0,00	61.448,00	60.508,09	939,91
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
04001.28					
Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.28846					
Outros Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.288460013					
DÍVIDA PÚBLICA	3.113.188,99	0,00	3.113.188,99	2.814.005,09	299.183,90
04001.2884600130.030					
ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
04001.2884600130.031					
ENCARGOS DA DIVIDA - PGFN	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
04001.2884600130.032					
ENCARGOS DA DÍVIDA - OP. DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.2[illegible]00130.195					
ENCARGOS DA DÍVIDA - IBASS	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469100.00.00.00 Incluido pelo Recuperador	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469171.00.00.00 Principal da Dívida Contr	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
04001.288460014					
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
04001.2884600140.033					
PASEP	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
Total Unidade Orçamentária.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
Total Órgão.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.255

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 256
TCE/RJ RUBRICA: 02/2779

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
05					
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E U	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001					
Gabinete da Sec. de Obras e Ur	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001.04					
Administração	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.04122					
Administração Geral	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.041220011					
ADMINISTRAR	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.0412200111.027					
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
440000.[illegible].00 INVESTIMENTOS	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449051.00.00.00 Obras e Instalações	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.870.568,06	0,00	1.870.568,06	1.666.548,90	204.019,16
05001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	198.108,06	0,00	198.108,06	6.685,17	191.422,89
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	814,83	0,00	814,83	0,00	814,83
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.685,17	0,00	4.685,17	4.685,17	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
400000.[illegible].00 DESPESAS DE CAPITAL	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449051.00.00.00 Obras e Instalações	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
05001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
05001.0412200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.408.070,00	0,00	1.408.070,00	1.407.564,53	505,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00	1.337.974,72	25,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.070,00	0,00	70.070,00	69.589,81	480,19

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
05001.15					
Urbanismo	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.15451					
Infra-Estrutura Urbana	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.154510008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	42.872.071,23	5.079.309,84	47.951.381,07	11.092.479,44	36.858.901,63
05001.1545100081.019					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB.	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449051.00.00.00 Obras e Instalações	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
05001.1545100081.022					
ORDENAMENTO URBANO	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449051.00.00.00 Obras e Instalações	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
05001.1545100081.023					
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.1545100082.020					
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449051.00.00.00 Obras e Instalações	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
05001.1545100082.024					
RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
05001.154510009					
ILUMINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.1545100091.025					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.257

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.154510010					
REVITA ORLA	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.1545100101.026					
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449051.00.00.00 Obras e Instalações	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.154510011					
ADMINIS[redacted]	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.1545100111.028					
Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.154510086					
OBRAS PÚBLICAS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.1545100861.195					
CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.1[redacted]					
Saneamento	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.17512					
Saneamento Básico Urbano	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.175120007					
SANEAR	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.1751200071.018					
SANEAMENTO BÁSICO	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.27					
Desporto e Lazer	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.27812					
Desporto Comunitário	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.278120008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.2781200081.021					
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTA	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63

P. M. S. FLS. 57

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.258
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449051.00.00.00	Obras e Instalações	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
	Total Unidade Orçamentária.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
	Total Órgão.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.259

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S.
FLS. 13

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.260
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06						
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO		77.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52
06001						
Gabinete da Sec. de Educação e		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12						
Educação		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12122						
Administração Geral		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.121220016						
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.1212200162.047						
APOIO ADM. ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO		4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
300000.0[illegible].00	DESPESAS CORRENTES	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.812.790,00	0,00	4.812.790,00	4.508.225,20	304.564,80
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.374.980,00	0,00	1.374.980,00	1.070.415,20	304.564,80
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	577.810,00	0,00	577.810,00	577.810,00	0,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
06001.1212200162.048						
ADEQUAR E MANTER ESP. DE APOIO ADM ÀS AÇÕES DE GESTÃO DO ENS		173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339030.00.00.00	Material de Consumo	36.904,03	0,00	36.904,03	36.903,05	0,98
339036.[illegible].00	Outros Serviços de Tercei	19.658,64	0,00	19.658,64	19.658,64	0,00
339039.[illegible].00	Outros Serviços de Tercei	116.611,98	0,00	116.611,98	87.440,01	29.171,97
06001.1212200162.049						
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO		127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	26.847,99	0,00	26.847,99	26.847,99	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	99.740,78	0,00	99.740,78	79.019,46	20.721,32
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
06001.1212200162.050						
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	149.741,60	0,00	149.741,60	149.738,60	3,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	12.212,57	0,00	12.212,57	12.212,57	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.051						
ADQUIRIR E MANTER EQ. E BENS MOVEIS DE APOIO ADM A EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.193						
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.063,30	0,00	5.063,30	5.063,30	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.261

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 17

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
06002					
Departamento de Educação-Aplic	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12					
Educação	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12361					
Ensino Fundamental	10.947.699,91	1.528.263,30	12.475.963,21	12.382.665,24	93.297,97
06002.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	9.468.340,69	1.528.263,30	10.996.603,99	10.956.313,02	40.290,97
06002.1236100171.055					
IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTI	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Terc	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
06002.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.301.470,00	0,00	2.301.470,00	2.287.665,55	13.804,45
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.208.430,00	0,00	2.208.430,00	2.197.557,10	10.872,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	970.920,00	0,00	970.920,00	960.047,10	10.872,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	222.510,00	0,00	222.510,00	222.510,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339030.00.00.00 Material de Consumo	148.359,80	0,00	148.359,80	121.877,28	26.482,52
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	922.216,16	0,00	922.216,16	922.216,16	0,00
06002.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
06002.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	734.821,93	0,00	734.821,93	734.821,93	0,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.262
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
06002.1236100192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
06002.1236100192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
06002.1[redacted]0020					
TRANSPORTE ESCOLAR	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
06002.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	684.495,00	0,00	684.495,00	631.488,00	53.007,00
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ	60.042,29	0,00	60.042,29	60.042,29	0,00
06002.12365					
Educação Infantil	1.757.659,82	0,00	1.757.659,82	1.699.067,86	58.591,96
06002.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	1.242.841,65	0,00	1.242.841,65	1.184.249,69	58.591,96
06002.1236500171.056					
EXPANSÃ[redacted] REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	73.842,00	0,00	73.842,00	73.823,10	18,90
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	16.240,00	0,00	16.240,00	16.240,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.054					

M. S.
FLS. 16

:CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.263

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.264

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total		Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	229.935,00	0,00	229.935,00	229.935,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	52.150,00	0,00	52.150,00	18.465,07	33.684,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339030.00.00.00 Material de Consumo	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.060 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
06002.1236500172.061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
06002.123650019 APOIO S[illegible]L A ESTUDANTES	514.818,17	0,00	514.818,17	514.818,17	0,00
06002.1236500192.066 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
06002.1236500192.067 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
06002.1236500192.070 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
06002.1236500192.071 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
06002.12366 Educação de Jovens e Adultos	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.123660017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236600172.060 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123660019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.1236600192.066 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
06002.1236600192.070 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
06002.12367 Educação Especial	71.501,01	0,00	71.501,01	69.822,07	1.678,94
06002.123670017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.1236700172.060 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.123670018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236700182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	38.643,01	0,00	38.643,01	38.643,01	0,00
06002.1236700192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
06002.1236700192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.266

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.267

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		ıça
06003					
Departamento de Educação-Outro	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12					
Educação	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12361					
Ensino Fundamental	10.673.673,00	184.967,60	10.858.640,60	7.866.532,00	2.992.108,60
06003.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	8.460.292,53	184.967,60	8.645.260,13	6.864.225,40	1.781.034,73
06003.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.500.000,00	184.967,60	2.684.967,60	2.283.353,83	401.613,77
449061.[illegible]0.00 Aquisição de Imóveis	475.435,17	0,00	475.435,17	0,00	475.435,17
06003.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.649.338,18	0,00	4.649.338,18	3.823.682,59	825.655,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339030.00.00.00 Material de Consumo	271.737,19	0,00	271.737,19	0,00	271.737,19
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.341.182,19	0,00	4.341.182,19	3.823.682,59	517.499,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
06003.1236100172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁ[illegible]S E MAT ESCOLAR	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
06003.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339030.00.00.00 Material de Consumo	20.200,00	0,00	20.200,00	20.157,42	42,58
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	643.650,56	0,00	643.650,56	569.791,56	73.859,00
06003.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.1236100192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.268

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.123610020						
TRANSPORTE ESCOLAR		535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
06003.1236100202.073						
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339030.00.00.00	Material de Consumo	173.834,10	0,00	173.834,10	173.461,10	373,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	61.168,36	0,00	61.168,36	5.176,08	55.992,28
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06003.12364						
Ensino Superior		2.455.882,55	0,00	2.455.882,55	1.830.496,38	625.386,17
06003.123640019						
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		148.555,03	0,00	148.555,03	9.386,18	139.168,85
06003.1236400192.072						
BOLSA UNIVERSITÁRIO		104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339018.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTU	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
06003.1236400192.076						
OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ		44.000,00	0,00	44.000,00	8.686,18	35.313,82
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339030.00.00.00	Material de Consumo	8.800,00	0,00	8.800,00	8.686,18	113,82
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
06003.123640020						
TRANSPORTE ESCOLAR		2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.1236400202.075						
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.12365						

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
Educação Infantil	4.169.078,65	282.334,88	4.451.413,53	696.641,28	3.754.772,25
06003.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	3.758.971,54	282.334,88	4.041.306,42	396.852,91	3.644.453,51
06003.1236500171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500171.057					
EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
06003.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
06003.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	231.209,71	0,00	231.209,71	26.670,00	204.539,71
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
06003.1236500172.197					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.080,00	282.334,88	283.414,88	244.359,30	39.055,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.270

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Tot	Realizada	Diferença
06003.123650019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	410.107,11	0,00	410.107,11	299.788,37	110.318,74
06003.1236500192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339030.00.00.00 Material de Consumo	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
06003.1236500192.067					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339030.00.00.00 Material de Consumo	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
06003.123650020					
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.12366					
Educação de Jovens e Adultos	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.1236600192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.12367					
Educação Especial	167.221,00	0,00	167.221,00	107.839,30	59.381,70
06003.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
06003.1236700172.053					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.271

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total		Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	76.141,00	0,00	76.141,00	76.140,47	0,53
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00	0,00	40.000,00	3.564,08	36.435,92
06003.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
06003.1236700192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339030.00.00.00 Material de Consumo	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
Total Unidade Orçamentária.....	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.272

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total		a
06004					
Departamento de Educação-Funde	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12					
Educação	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12361					
Ensino Fundamental	35.003.042,33	0,00	35.003.042,33	34.740.957,01	262.085,32
06004.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.973.735,55	0,00	4.973.735,55	4.757.442,08	216.293,47
06004.1236100171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
06004.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.013.766,12	0,00	4.013.766,12	3.797.472,65	216.293,47
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339030.00.00.00 Material de Consumo	196.613,18	0,00	196.613,18	0,00	196.613,18
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	850.039,57	0,00	850.039,57	830.359,28	19.680,29
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
06004.1236100172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
06004.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	145.062,43	0,00	145.062,43	145.062,43	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	75.900,00	0,00	75.900,00	75.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	22.800,00	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
06004.123610018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	29.566.553,95	0,00	29.566.553,95	29.520.762,11	45.791,84

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
06004.1236100182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.514.119,03	0,00	24.514.119,03	24.491.082,38	23.036,65
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	9.607.850,31	0,00	9.607.850,31	9.607.850,31	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	12.696.311,72	0,00	12.696.311,72	12.696.311,72	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	2.209.957,00	0,00	2.209.957,00	2.186.920,35	23.036,65
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
06004.1236100182.063					
GESTÃO [redacted] RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.541.195,20	0,00	3.541.195,20	3.518.440,01	22.755,19
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.448.653,00	0,00	1.448.653,00	1.448.582,53	70,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.811.924,00	0,00	1.811.924,00	1.811.924,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	280.618,20	0,00	280.618,20	257.933,48	22.684,72
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
06004.1236100182.068					
MATERIAL DIDÁTICO	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339030.[redacted].00.00 Material de Consumo	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
06004.123610020					
TRANSPORTE ESCOLAR	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
06004.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	318.748,82	0,00	318.748,82	318.748,81	0,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	144.004,01	0,00	144.004,01	144.004,01	0,00
06004.12365					
Educação Infantil	5.730.957,89	0,00	5.730.957,89	5.728.260,85	2.697,04
06004.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	415.185,81	0,00	415.185,81	415.185,81	0,00
06004.1236500171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM.	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.274

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
CONTINUADA DOS EDUCADORES					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
06004.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.[illegible]0.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.844,40	0,00	16.844,40	16.844,40	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	88.927,61	0,00	88.927,61	88.927,61	0,00
06004.1236500172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
440000.[illegible]0.00 INVESTIMENTOS	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449000.[illegible]0.00 Aplicações Diretas	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
06004.1236500172.059					
FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
06004.1236500172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.275

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
06004.123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA	5.032.955,37	0,00	5.032.955,37	5.030.258,33	2.697,04
06004.1236500182.062 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	965.218,24	0,00	965.218,24	964.541,69	676,55
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	501.000,00	0,00	501.000,00	500.323,45	676,55
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	356.418,24	0,00	356.418,24	356.418,24	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	107.800,00	0,00	107.800,00	107.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
06004.1236500182.063 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
06004.1236500182.064 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.435.300,00	0,00	2.435.300,00	2.433.748,60	1.551,40
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	887.000,00	0,00	887.000,00	887.000,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.324.900,00	0,00	1.324.900,00	1.324.900,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	223.400,00	0,00	223.400,00	221.848,60	1.551,40
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.276

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total		
06004.1236500182.065 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.446.637,13	0,00	1.446.637,13	1.446.593,91	43,22
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.045.237,13	0,00	1.045.237,13	1.045.237,13	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	185.600,00	0,00	185.600,00	185.556,78	43,22
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	215.800,00	0,00	215.800,00	215.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
06004.1[illegible]0019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	193.769,81	0,00	193.769,81	193.769,81	0,00
06004.1236500192.068 MATERIAL DIDÁTICO	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
06004.1236500192.069 MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
06004.123650020 TRANSPORTE ESCOLAR	89.046,90	0,00	89.046,90	89.046,90	0,00
06004.1[illegible]500202.073 TRANSPO[illegible] ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500202.074 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
Educação de Jovens e Adultos	704.900,00	0,00	704.900,00	704.393,24	506,76
06004.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123660018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	647.110,03	0,00	647.110,03	646.603,46	506,57
06004.1236600182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	513.710,03	0,00	513.710,03	513.624,15	85,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	199.500,00	0,00	199.500,00	199.500,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	272.700,00	0,00	272.700,00	272.614,12	85,88
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	41.510,03	0,00	41.510,03	41.510,03	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
06004.1236600182.063					
GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	95.800,00	0,00	95.800,00	95.379,31	420,69
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	5.400,00	0,00	5.400,00	4.995,54	404,46
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	89.000,00	0,00	89.000,00	88.983,77	16,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
06004.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.1236600192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339030.00.00.00 Material de Consumo	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.12367					
Educação Especial	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.278

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total		ça
APRENDIZAGEM						
06004.1236700172.053						
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123670019						
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.1236700192.068						
MATERIAL DIDÁTICO		47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.279

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total		
06005					
Departamento de Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13					
Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13122					
Administração Geral	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.131220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.020,00	0,00	37.020,00	1.500,00	35.520,00
06005.1312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339014.[illegible]0.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.600,00	0,00	1.600,00	1.500,00	100,00
06005.1312200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	31.680,00	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449000.[illegible]0.00 Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
06005.131220082					
VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	155.533,43	0,00	155.533,43	0,00	155.533,43
06005.1312200821.182					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.1312200821.184					
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BANDA MARCIAL E DO CORAL MUNICIPAL	8.993,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

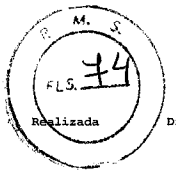
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.280

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Saldo
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	993,00	0,00	993,00	0,00	993,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
06005.1312200822.183 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	25.160,00	0,00	25.160,00	0,00	25.160,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	7.560,00	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.131220083 REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	159.755,66	0,00	159.755,66	118.949,15	40.806,51
06005.1312200832.185 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLITICAS DE CULTURA DO MUN.	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.[illegible].00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.1312200832.186 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
06005.1312200832.187 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.995,66	0,00	3.995,66	2.753,12	1.242,54
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
	Total Órgão.....	77.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.281

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.282

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
07						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10						
Saúde		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10122						
Administração Geral		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.101220031						
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.1012200312.095						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO FMS		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.510,00	0,00	3.510,00	3.430,66	79,34
339091.00.00.00	Sentenças Judiciais	45.755,84	0,00	45.755,84	45.755,84	0,00
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10301						
Atenção Básica		17.411.754,25	0,00	17.411.754,25	15.192.567,85	2.219.186,40
07020.103010028						
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		17.406.834,25	0,00	17.406.834,25	15.187.647,85	2.219.186,40
07020.1030100281.084						
APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
07020.1030100282.077						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PSF'S		1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.355.728,00	0,00	1.355.728,00	1.354.949,24	778,76
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	294.898,49	0,00	294.898,49	294.706,49	192,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.078						
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS		2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	2.410.098,11	0,00	2.410.098,11	1.604.757,30	805.340,81
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.769.410,98	0,00	1.769.410,98	1.067.249,99	702.160,99
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	303.959,27	0,00	303.959,27	303.959,27	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	336.727,86	0,00	336.727,86	233.548,04	103.179,82
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
07020.1030100282.079						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE BUCAL		551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	411.357,28	0,00	411.357,28	411.284,13	73,15
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	89.537,55	0,00	89.537,55	89.402,53	135,02
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339030.00.00.00	Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
07020.1030100282.080						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO NASF		524.538,12	0,00	524.538,12	221.414,63	303.123,49
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	285.700,00	0,00	285.700,00	221.414,63	64.285,37
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	211.000,00	0,00	211.000,00	182.000,00	29.000,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	39.700,00	0,00	39.700,00	39.414,63	285,37
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
07020.1030100282.081						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	7.592.956,93	0,00	7.592.956,93	7.592.633,70	323,23
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.339.713,44	0,00	7.339.713,44	7.339.713,44	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	3.286.733,16	0,00	3.286.733,16	3.286.733,16	0,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	3.191.718,71	0,00	3.191.718,71	3.191.718,71	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	861.261,57	0,00	861.261,57	861.261,57	0,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.284

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	Material de Consumo	2.495.779,97	0,00	2.495.779,97	1.979.809,98	515.969,99
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00	0,00	100.000,00	42.597,88	57.402,12
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.062.124,51	0,00	1.062.124,51	925.970,29	136.154,22
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.083						
PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339000.[illegible].00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.103010031						
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
07020.1030100312.096						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100312.097						
CAPACIT[illegible] DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10302						
Assistência Hospitalar e Ambul		38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.103020029						
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.1030200291.089						
APARELHAMENTO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RUBRICA: 02/2779 FLS.285

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
07020.1030200292.086						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CEO		368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	302.910,00	0,00	302.910,00	302.186,63	723,37
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	65.800,00	0,00	65.800,00	65.415,07	384,93
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030200292.087						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPA		3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.594.041,10	0,00	3.594.041,10	3.589.707,92	4.333,18
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.338.637,97	0,00	3.338.637,97	3.335.215,27	3.422,70
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	759.877,25	0,00	759.877,25	757.189,93	2.687,32
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	2.414.074,70	0,00	2.414.074,70	2.414.074,70	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	164.686,02	0,00	164.686,02	163.950,64	735,38
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339030.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00	0,00	150.000,00	121.724,58	28.275,42
07020.10[illegible]000292.088						
PROMOÇÃ[illegible] AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.733.594,11	0,00	17.733.594,11	17.717.942,45	15.651,66
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	17.153.528,26	0,00	17.153.528,26	17.137.945,71	15.582,55
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	9.237.328,84	0,00	9.237.328,84	9.223.457,76	13.871,08
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	5.870.930,91	0,00	5.870.930,91	5.870.930,91	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	2.045.268,51	0,00	2.045.268,51	2.043.557,04	1.711,47
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339014.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.477.894,20	0,00	6.477.894,20	4.223.744,27	2.254.149,93
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	833.752,20	0,00	833.752,20	796.675,92	37.076,28
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.919.806,92	0,00	7.919.806,92	7.412.537,89	507.269,03
07020.10303						
Suporte Profilático e Terapêut		3.100.239,61	0,00	3.100.239,61	1.206.708,38	1.893.531,23
07020.103030028						

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.286

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
07020.1030300282.082					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	87.000,00	0,00	87.000,00	46.800,00	40.200,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	10.162,78	0,00	10.162,78	10.135,28	27,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.024.629,47	0,00	2.024.629,47	982.114,46	1.042.515,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	55.485,45	0,00	55.485,45	53.825,40	1.660,05
07020.103030029					
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
07020.1030300292.085					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CAPS	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	34.555,00	65.445,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	56.000,00	0,00	56.000,00	44.772,75	11.227,25
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00	0,00	80.000,00	13.759,49	66.240,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
07020.10[illegible]					
Vigilân[illegible] Sanitária	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.103040032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.1030400322.099					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
07020.10305					
Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30
07020.103050032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
07020.1030500322.100						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.525.372,86	0,00	1.525.372,86	1.470.533,22	54.839,64
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.520.372,86	0,00	1.520.372,86	1.468.063,32	52.309,54
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.343.872,34	0,00	1.343.872,34	1.333.113,12	10.759,22
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.269.531,36	0,00	1.269.531,36	1.258.987,01	10.544,35
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	469.123,16	0,00	469.123,16	460.903,77	8.219,39
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	700.203,87	0,00	700.203,87	698.248,59	1.955,28
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	100.204,33	0,00	100.204,33	99.834,65	369,68
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.500,52	0,00	176.500,52	134.950,20	41.550,32
335000.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	140.500,52	0,00	140.500,52	98.950,20	41.550,32
339030.00.00.00	Material de Consumo	14.539,47	0,00	14.539,47	7.791,00	6.748,47
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	125.961,05	0,00	125.961,05	91.159,20	34.801,85
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
07020.1030500322.101						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO		34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
07020.1030500322.102						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS DST/AIDS		120.750,00	0,00	120.750,00	53.904,34	66.845,66
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339030.00.00.00	Material de Consumo	29.473,00	0,00	29.473,00	0,00	29.473,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	36.527,00	0,00	36.527,00	36.483,17	43,83
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	30.750,00	0,00	30.750,00	17.421,17	13.328,83
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.288

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
	Total Órgão.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.289

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total		
08					
SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORT	1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87
08001					
Departamento de Turismo	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99
08001.23					
Comércio e Serviços	922.892,99	0,00	922.892,99	874.149,64	48.743,35
08001.23122					
Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.231220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.2312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
08001.23695					
Turismo	909.892,99	0,00	909.892,99	861.849,64	48.043,35
08001.236950003					
DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
08001.2369500031.003					
PROMOÇÃO DO TURISMO EM SAQUAREMA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.2369500031.004					
ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.236950004					
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	909.032,99	0,00	909.032,99	861.849,64	47.183,35
08001.2369500041.005					
CARNAVAL SAQUA	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
08001.2369500042.006					
EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339030.00.00.00 Material de Consumo	5.563,13	0,00	5.563,13	5.400,00	163,13
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	446.709,82	0,00	446.709,82	399.689,60	47.020,22
08001.2[illegible]					
Desporto e Lazer	535.540,00	0,00	535.540,00	516.359,36	19.180,64
08001.27122					
Administração Geral	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.271220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	433.338,00	0,00	433.338,00	415.010,17	18.327,83
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	382.200,00	0,00	382.200,00	369.159,50	13.040,50
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	51.138,00	0,00	51.138,00	45.850,67	5.287,33
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
08001.27812					
Desporto Comunitário	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.2[illegible]0061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.2781200612.124					
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.290

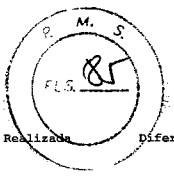
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S.
FLS. 84

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
08002					
Departamento de Esporte e Laze	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27					
Desporto e Lazer	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27122					
Administração Geral	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.271220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.2712200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.[illegible].00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
08002.27812					
Desporto Comunitário	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.278120061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETE[illegible]NTO	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.2781200611.125					
APOIO AO ESPORTE DE SAQUAREMA	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	133.211,30	0,00	133.211,30	118.038,80	15.172,50
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
08002.2781200612.123					
EDUCAÇÃO ESPORTIVA	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
08002.2781200612.124					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.291

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
Total Órgão.....		1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.292

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.293

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
09						
SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E		377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001						
Gabinete da Secretaria de Agri		377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20						
Agricultura		377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20122						
Administração Geral		367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.201220046						
GESTÃO ADMINISTRATIVA		367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.2012200462.037						
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
330000.[redacted].00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00	Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
09001.2012200462.038						
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.039						
ADQUIRI[redacted] MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	356.966,00	0,00	356.966,00	340.634,42	16.331,58
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	307.280,00	0,00	307.280,00	292.385,82	14.894,18
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	49.686,00	0,00	49.686,00	48.248,60	1.437,40
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
09001.20605						
Abastecimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.294

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
09001.206050005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.007					
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.010					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206050006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.011					
HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.012					
CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2[redacted]00062.013					
APOIO A FRUTICULTIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.014					
ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20608					
Promoção da Produção Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.008					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.295

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.009					
ADEQUAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030[redacted]0.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800061.016					
INCENTIVO A PESCA ARTESANAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20609					
Defesa [redacted]pecuária	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.206090006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.014					
COMBATE A DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.015					
MELHORAMENTO GENÉTICO NO REBANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

M. S.
FLS. 89

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Órgão.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.296

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.297

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total		ça
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	8.208.590,52	0,00	8.208.590,52	5.603.750,49	2.604.840,03
10001					
Gab. da Sec. de Desenvolviment	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08					
Assistência Social	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08122					
Administração Geral	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.0812200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
10001.0812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	186.614,76	0,00	186.614,76	186.614,76	0,00
10001.0812200462.038					
ADQUIRIR [illegible] MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
10001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 92

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10001.0812200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	949.100,00	0,00	949.100,00	939.439,70	9.660,30
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	107.200,00	0,00	107.200,00	98.822,04	8.377,96
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	206.990,00	0,00	206.990,00	203.031,65	3.958,35
Total Unidade Orçamentária.....		1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.298

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.299

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10020					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08					
Assistência Social	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08242					
Assistência ao Portador de Def	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.082420062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824200622.106					
ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.082430064					
INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824300641.127					
CONSTRUINDO O FUTURO (JOVEM APRENDIZ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.082430069					
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.0824300692.140					
MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339030.00.00.00 Material de Consumo	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
10020.08244					
Assistência Comunitária	5.311.625,50	0,00	5.311.625,50	3.649.063,78	1.662.561,72
10020.082440062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.425.013,65	0,00	1.425.013,65	894.180,64	530.833,01

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.300

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10020.0824400621.110					
CIDADANIA PARA TODOS	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	6.226,70	11.373,30
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.108					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	560.437,46	0,00	560.437,46	429.831,80	130.605,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	501.453,65	0,00	501.453,65	392.675,74	108.777,91
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	153.545,63	0,00	153.545,63	106.370,03	47.175,60
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	23.212,38	0,00	23.212,38	22.635,02	577,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	178.826,06	0,00	178.826,06	153.792,12	25.033,94
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.458,92	0,00	61.458,92	61.458,92	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	83.410,66	0,00	83.410,66	48.419,65	34.991,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
10020.0824400622.109					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339030.00.00.00 Material de Consumo	434.451,36	0,00	434.451,36	222.345,36	212.106,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	148,64	0,00	148,64	0,00	148,64
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.111					
MANUTENÇÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	248.000,00	0,00	248.000,00	125.518,00	122.482,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.301

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	50.892,50	44.107,50
339032.00.00.00	Mat. bem ou serviço distr	33.037,17	0,00	33.037,17	0,00	33.037,17
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	103.333,33	0,00	103.333,33	67.996,00	35.337,33
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
10020.0824400622.112						
REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO BPC		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Mat. bem ou serviço distr	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10020.0824400622.113						
CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339030.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032.00.00.00	Mat. bem ou serviço distr	4.976,19	0,00	4.976,19	0,00	4.976,19
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	110.786,00	0,00	110.786,00	102.160,05	8.625,95
339048.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pes	31.214,00	0,00	31.214,00	8.098,73	23.115,27
10020.082440063						
FORTALECIMENTO DO VINCULO		412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
10020.0824400631.126						
REITEGRAÇÃO DA FAMÍLIA		412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339030.00.00.00	Material de Consumo	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
10020.082440064						
INCLUSÃO PRODUTIVA		169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
10020.0824400642.129						
MANUTENÇÃO DO NUCLÉO DE CAPACITAÇÃO		169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339030.00.00.00	Material de Consumo	54.217,74	0,00	54.217,74	21.469,21	32.748,53
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	44.713,68	0,00	44.713,68	44.713,68	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	61.405,74	0,00	61.405,74	1.729,36	59.676,38
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.302

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
10020.082440065					
EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.745,70	0,00	837.745,70	363.090,00	474.655,70
10020.0824400651.130					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	120.455,70	0,00	120.455,70	0,00	120.455,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.145,70	0,00	98.145,70	0,00	98.145,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
10020.0824400651.131					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CRAS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
10020.082440066					
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.0824400662.132					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.082440067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.836,05	0,00	1.228.836,05	1.120.749,83	108.086,22
10020.0824400671.133					
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	1.280,00	3.120,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
10020.0824400672.134					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	1.174.892,01	0,00	1.174.892,01	1.119.469,83	55.422,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.166.092,01	0,00	1.166.092,01	1.119.469,83	46.622,18
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.154.592,01	0,00	1.154.592,01	1.119.469,83	35.122,18
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.107.742,01	0,00	1.107.742,01	1.075.729,52	32.012,49
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	6.762,01	0,00	6.762,01	0,00	6.762,01
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	980.980,00	0,00	980.980,00	962.271,22	18.708,78

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RUBRICA: 02/2779 FLS.303

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	113.458,30	6.541,70
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
10020.0[redacted]400672.194					
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	29.544,04	0,00	29.544,04	0,00	29.544,04
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
10020.0824400672.196					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	16.300,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339000[redacted]00.00 Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10020.082440068					
APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
10020.0824400682.138					
AJUDA FINANCEIRA À INSTITUIÇÕES BENEFICENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.304

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10020.082440069					
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
10020.0824400692.139					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	242.917,80	0,00	242.917,80	165.031,69	77.886,11
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	130.000,00	0,00	130.000,00	115.133,11	14.866,89
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	25.176,00	0,00	25.176,00	24.534,77	641,23
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	28.474,18	0,00	28.474,18	14.251,81	14.222,37
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	58.267,62	0,00	58.267,62	11.112,00	47.155,62
400000.[illegible]00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
10020.082440070					
TRANSFERÊNCIA DE RENDA	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.0824400702.141					
CARTÃO CIDADANIA	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.082440087					
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
10020.0824400872.195					
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10030					
FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOL DE	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08					
Assistência Social	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.082430046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
10030.0824300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	41.465,74	0,00	41.465,74	41.059,09	406,65
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	27.864,40	0,00	27.864,40	27.772,29	92,11
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	13.601,34	0,00	13.601,34	13.286,80	314,54
319100.[illegible]00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
10030.082430067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.800,00	0,00	97.800,00	74.872,17	22.927,83
10030.0824300672.175					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	92.010,17	0,00	92.010,17	74.872,17	17.138,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.582,00	0,00	3.582,00	3.582,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.000,00	0,00	64.000,00	62.400,00	1.600,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.210,17	0,00	16.210,17	8.890,17	7.320,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
440000.[illegible]0.00 INVESTIMENTOS	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
10030.0824300672.176					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.C.A	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030.082430081					
PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	374.100,00	0,00	374.100,00	67.557,22	306.542,78

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Saldo
10030.0824300811.177					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10030.0824300812.178					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	41.400,00	0,00	41.400,00	25.144,87	16.255,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
330000[redacted]00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.216,48	0,00	6.216,48	0,00	6.216,48
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	20.783,52	0,00	20.783,52	20.783,52	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.400,00	0,00	9.400,00	4.361,35	5.038,65
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10030.0824300812.179					
MANUTENÇÃO DO ABRIGO RAIO DE SOL	140.800,00	0,00	140.800,00	41.422,35	99.377,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.400,00	0,00	64.400,00	7.490,00	56.910,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	23.666,66	0,00	23.666,66	14.200,35	9.466,31
400000[redacted]00.00 DESPESAS DE CAPITAL	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
10030.0824300812.180					
MANUT. E OPERA. DO CONSELHO MUN. DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	990,00	810,00
Total Unidade Orçamentária.....	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.307

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	
10050					
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08					
Assistência Social	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08241					
Assistência ao Idoso	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.082410046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.082410075					
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	874.122,30	0,00	874.122,30	328.872,29	545.250,01
10050.0824100751.150					
REF. AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449051.00.00.00 Obras e Instalações	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
10050.0824100751.155					
EVENTOS VOLTADO PARA 3° IDADE	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100752.152					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339030.00.00.00 Material de Consumo	39.333,33	0,00	39.333,33	0,00	39.333,33
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.760,00	0,00	1.760,00	1.604,42	155,58
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100752.153					
MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	423.606,58	0,00	423.606,58	282.866,28	140.740,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.308

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
339030.00.00.00 Material de Consumo	297.272,25	0,00	297.272,25	206.162,28	91.109,97
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
10050.0824100752.154 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM ESTAR	97.289,67	0,00	97.289,67	44.401,59	52.888,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.423,00	0,00	64.423,00	34.213,59	30.209,41
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
10050.082410076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
10050.0824100762.156 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUN. DO IDOSO	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100762.157 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.I	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.309

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10060					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16					
Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16482					
Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.164820078					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.1648200781.159					
MORAR MELHOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1[redacted]200781.161					
HABITAB[redacted]DADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.166					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.167					
MANUTE[redacted] E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.H.I.S	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Órgão.....	8.208.590,52	0,00	8.208.590,52	5.603.750,49	2.604.840,03

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.310

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
11					
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	461.875,80	0,00	461.875,80	299.611,07	162.264,73
11001					
Gabinete da Secretaria de Meio	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18					
Gestão Ambiental	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18122					
Administração Geral	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.181220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.1812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	293.520,00	0,00	293.520,00	291.779,10	1.740,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	255.300,00	0,00	255.300,00	254.486,20	813,80
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	38.220,00	0,00	38.220,00	37.292,90	927,10
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
Total Unidade Orçamentária.....	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.311

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
11020					
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.18					
Gestão Ambiental	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.18541					
Preservação e Conservação Ambi	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.185410042					
GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.1854100421.168					
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11020.[illegible]100421.169					
PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO MEIO AMBIENT	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
11020.1854100421.170					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
335041.00.00.00 Contribuições	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11020.1854100421.171					
CONTRO[illegible]A QUALIDADE AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.172					
APOIO ADM À AÇÕES A GUARDA AMBIENTAL	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.173					
APOIO ADM ÀS AÇÕES DO FUNDO MUN	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

FLS 106

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.174						
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Total Órgão.....		461.875,80	0,00	461.875,80	299.611,07	162.264,73

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.312
UBERICA: 02/2779

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
12					
RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV.	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001					
Departamento de Receita e Trib	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04					
Administração	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04129					
Administração de Receitas	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.041290046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.295.643,19	0,00	1.295.643,19	1.278.718,99	16.924,20
12001.0412900462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	519,45	3.980,55
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	87.317,80	0,00	87.317,80	84.886,77	2.431,03
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	220.716,56	0,00	220.716,56	217.876,71	2.839,85
12001.0412900462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
12001.0412900462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	899.552,00	0,00	899.552,00	898.685,16	866,84
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	805.920,00	0,00	805.920,00	805.231,57	688,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	93.632,00	0,00	93.632,00	93.453,59	178,41
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
12001.041290057					
EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.119					
RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449039.00.00.00 Outros Serv.Terc.Pess.Jur	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.120					
OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.0412900571.121						
	IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.314

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
12002					
Depto de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23					
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23692					
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.236920058					
GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.2369200581.122					
DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.315

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.316

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
13					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001					
Gabinete da Procuradoria	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04					
Administração	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04091					
Defesa da Ordem Jurídica	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.040910046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
13001.0409100462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000[illegible].00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000[illegible].00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
3100[illegible].00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	849.360,00	0,00	849.360,00	837.706,13	11.653,87
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	760.180,00	0,00	760.180,00	752.281,06	7.898,94
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	89.180,00	0,00	89.180,00	85.425,07	3.754,93
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
13001.040910077					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
13001.0409100770.158					
SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
Total Órgão.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
14					
SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇO	29.815.892,92	0,00	29.815.892,92	29.448.722,20	367.170,72
14001					
Gab.Sec.Transporte e Serviços	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86
14001.04					
Administração	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.04122					
Administração Geral	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000[illegible].00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
30000[illegible].00.00 DESPESAS CORRENTES	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.437.182,00	0,00	2.437.182,00	2.416.615,80	20.566,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.322.920,00	0,00	2.322.920,00	2.311.527,18	11.392,82
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	114.262,00	0,00	114.262,00	105.088,62	9.173,38
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
14001.15					
Urbanismo	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.15452					
Serviços Urbanos	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.318

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 113

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
14002					
Departamento de Serviços Públi	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15					
Urbanismo	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15452					
Serviços Urbanos	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.1545200592.115					
LIMPEZA URBANA	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	243.706,80	0,00	243.706,80	243.706,80	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	14.424.033,59	0,00	14.424.033,59	14.299.673,10	124.360,49
14002.1545200592.116					
MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339030.00.00.00 Material de Consumo	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.235.816,87	0,00	2.235.816,87	2.228.676,86	7.140,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.432.074,71	0,00	2.432.074,71	2.430.764,64	1.310,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.118					
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	228.298,06	0,00	228.298,06	206.355,60	21.942,46
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.911.249,80	0,00	5.911.249,80	5.738.439,90	172.809,90
Total Unidade Orçamentária.....	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
Total Órgão.....	29.815.892,92	0,00	29.815.892,92	29.448.722,20	367.170,72

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.319

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
17					
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001					
Gabinete da Controladoria Gera	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04					
Administração	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04124					
Controle Interno	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.041240046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.0412400462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	147.600,00	0,00	147.600,00	122.400,00	25.200,00
17001.0412400462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001.0412400462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	322.184,00	0,00	322.184,00	321.762,43	421,57
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	273.320,00	0,00	273.320,00	273.301,38	18,62
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	48.864,00	0,00	48.864,00	48.461,05	402,95
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
Total Órgão.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.320

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39
18001					
Gabinete da Secretaria de Segu	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06					
Segurança Pública	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06122					
Administração Geral	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.061220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.0612200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.369.120,00	0,00	3.369.120,00	3.321.393,12	47.726,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	428.800,00	0,00	428.800,00	418.228,11	10.571,89
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.798.880,00	0,00	2.798.880,00	2.793.725,01	5.154,99
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	141.440,00	0,00	141.440,00	109.440,00	32.000,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
Total Unidade Orçamentária.....	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.321

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S.
FLS. 116

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18002					
Coordenadoria da Guarda Munici	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06					
Segurança Pública	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06181					
Policiamento	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
18002.0618100842.188					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
18002.0618100851.191					
APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.0618100851.193					
IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.322

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 117

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18003					
Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06					
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06181					
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100841.190					
IMPLANTAÇÃO DE POL. DE FORM. CONTINUADA DOS AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100842.189					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100852.192					
APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

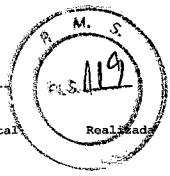
RUBRICA: 02/2779 FLS.323

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.324

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
19					
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001					
Gabinete da Secretaria de Comu	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001.04					
Administração	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.04131					
Comunicação Social	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.041310046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.0413100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	210.475,92	0,00	210.475,92	207.129,34	3.346,58
319011[illegible]00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	173.077,92	0,00	173.077,92	171.947,52	1.130,40
319013[illegible]00.00 Obrigações Patronais	37.398,00	0,00	37.398,00	35.181,82	2.216,18
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
19001.24					
Comunicações	1.074.758,60	0,00	1.074.758,60	965.998,80	108.759,80
19001.24122					
Administração Geral	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.241220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.2412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449052[illegible]00.00 Equipamentos e Material P	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.24131					
Comunicação Social	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.241310002					
GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.2413100022.002					
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.040,00	0,00	7.040,00	0,00	7.040,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.052.428,60	0,00	1.052.428,60	965.998,80	86.429,80
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
	Total Órgão.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.325

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 120

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
20					
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20001					
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20001.01					
Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20001.01031					
Ação Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20001.010310080					
GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20001.0103100801.164					
APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20001.0103100802.163					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total Órgão.....	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.326

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

P. M. S. FLS. 124

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
21					
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27
21001					
Gabinete da Secretaria da Mulh	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08					
Assistência Social	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08122					
Administração Geral	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001.0812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	385.652,00	0,00	385.652,00	381.204,68	4.447,32
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	341.062,00	0,00	341.062,00	340.280,23	781,77
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	44.590,00	0,00	44.590,00	40.924,45	3.665,55
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
Total Unidade Orçamentária.....	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.327

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
21002					
Coordenadoria da Mulher	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08					
Assistência Social	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08244					
Assistência Comunitária	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.082440045					
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.0824400452.040					
CONCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.[illegible]00.00 Material de Consumo	8.054,39	0,00	8.054,39	8.054,39	0,00
339033.[illegible]00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	21.900,00	0,00	21.900,00	21.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.041					
VIVENCIANDO A MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.042					
CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.[illegible]00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
Total Órgão.....	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.328

P. M. S. FLS. 123

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
90					
Reserva de Contigência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.99					
Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.99999					
Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.999990015					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.9999900159.034					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
999999.0[illegible].00 Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Unidade Orçamentária.....	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Órgão.....	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Geral.....	290.694.751,31	8.137.315,26	298.832.066,57	226.881.974,20	71.950.092,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.329

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 124

DEMOSNTRATIVO CONSOLIDADOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.330

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**204.647.865,37**	**204.630.825,37**	**206.892.373,13**	**2.261.547,76**
Receita Tributária	45.132.351,24	45.132.351,24	45.537.377,66	405.026,42
Receitas de Contribuições	9.247.817,94	9.247.817,94	10.447.375,62	1.199.557,68
Receita Patrimonial	6.509.167,68	6.509.167,68	5.295.124,59	(1.214.043,09)
Receita de Serviços	4.584.016,68	4.584.016,68	566,72	(4.583.449,96)
Transferências Correntes	131.065.602,38	131.048.562,38	138.482.772,05	7.434.209,67
Outras Receitas Correntes	8.108.909,45	8.108.909,45	7.129.156,49	(979.752,96)
Receitas de Capital (II)	**64.619.185,19**	**64.619.185,19**	**20.414.184,81**	**(44.205.000,38)**
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	242.300,66	192.300,66
Transferências de Capital	64.569.185,19	64.569.185,19	20.171.884,15	(44.397.301,04)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	**4.955.115,08**	**4.955.115,08**	**4.018.257,46**	**(936.857,62)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-
Contratual		-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-
Mobiliária		-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**8.465.480,66**	**8.465.480,66**
Superávit Financeiro	-	-	8.465.480,66	8.465.480,66
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.331

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	**180.480.456,16**	**202.421.366,55**	**188.705.980,78**	**187.502.508,94**	**172.036.987,72**	**13.715.385,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.043.319,34	111.021.239,91	109.259.550,71	109.259.540,69	102.594.809,80	1.761.689,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.437.136,82	91.400.126,64	79.446.430,07	78.242.968,25	69.442.177,92	11.953.696,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**87.166.137,01**	**91.756.765,78**	**41.382.501,81**	**13.633.737,65**	**13.293.734,24**	**50.374.263,97**
INVESTIMENTOS	84.014.948,02	89.173.576,79	39.049.710,49	11.300.946,33	11.127.923,08	50.123.866,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.151.188,99	2.583.188,99	2.332.791,32	2.332.791,32	2.165.811,16	250.397,67
Reserva de Contingência (XII)	**1.666.845,01**	**231.292,63**	-	-	-	**231.292,63**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XIV)	**4.890.017,46**	**4.422.641,61**	**4.309.903,53**	**4.309.902,53**	**3.572.916,92**	**112.738,08**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**205.446.149,12**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XVI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**205.446.149,12**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**
Superávit (XVIII)	-	-	-	**21.568.763,75**	-	-
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**231.324.815,40**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.332

Adriana M. Serra
Contabilidade
CRC/RJ - 098068/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

P. M. S.
FLS. 126

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**42.052,76**	**4.343.564,94**	**3.331.617,19**	**3.331.617,19**	**344.788,36**	**709.212,15**
Pessoal e Encargos Sociais	46,72	1.495.454,87	1.192.876,51	1.192.876,51	302.578,36	46,72
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.006,04	2.848.110,07	2.138.740,68	2.138.740,68	42.210,00	709.165,43
Despesas de Capital (II)	**13.246.107,64**	**30.686.756,62**	**23.899.457,35**	**23.899.457,35**	**12.780.836,06**	**7.252.570,85**
Investimentos	13.246.107,64	30.686.756,62	23.899.457,35	23.899.457,35	12.780.836,06	7.252.570,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	**170.450,29**	**14.021,09**	**14.021,09**	**156.429,20**	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**13.288.160,40**	**35.200.771,85**	**27.245.095,63**	**27.245.095,63**	**13.282.053,62**	**7.961.783,00**

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**501.493,97**	**9.542.629,20**	**9.774.354,63**	**89.241,64**	**180.526,90**
Pessoal e Encargos Sociais	18.587,22	4.307.893,44	4.290.091,66	21.728,37	14.660,63
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	482.906,75	5.234.735,76	5.484.262,97	67.513,27	165.866,27
Despesas de Capital (II)	**1.766.323,06**	**1.727.118,90**	**2.925.716,58**	**2.693,02**	**565.032,36**
Investimentos	1.766.323,06	1.727.118,90	2.925.716,58	2.693,02	565.032,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**273.742,87**	**296.770,19**	**296.490,15**	**274.022,91**	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**2.541.559,90**	**11.566.518,29**	**12.996.561,36**	**365.957,57**	**745.559,26**

PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.333 CPL/PMI

Ana Paula de Oliveira Santos
Assessora de Contabilidade
Mat. 2176262
CRC/RJ - 098386/O-2

FLS. 127

Francilane Motta
PREFEITA

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.334

P. M. S.
FLS. 128

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

BALAÇO FINANCEIRO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.335

F. M. S.
FLS. 130

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.336

Balanço Financeiro

P. M. S. FLS. 131

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**231.324.815,40**	**Despesa Orçamentária**	**234.398.386,12**
Receitas Correntes	218.756.173,84	Despesas Correntes	192.534.670,54
Receita Tributária	45.777.806,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.083.014,17
Receitas de Contribuições	10.447.375,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.451.656,37
Receita Patrimonial	5.329.342,97		
Receita de Serviços	566,72	Despesas de Capital	41.863.715,58
Transferências Correntes	150.070.495,08	INVESTIMENTOS	39.049.710,49
Outras Receitas Correntes	7.130.586,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.814.005,09
(-)Deduções da Receita	(11.863.800,71)		
Restituição de Receita	(244.068,54)		
Outras Deduções	(32.009,14)		
Dedução para o FUNDEB	(11.587.723,03)		
Receitas de Capital	20.414.184,81		
Alienação de Bens	242.300,66		
Transferências de Capital	20.171.884,15		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	4.018.257,46		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**67.346.796,15**	**Transferências Financeiras ...cebidas**	**46.199.588,93**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.346.796,15	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	46.199.588,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
...NSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**105.844.937,08**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**61.325.822,06**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.542.510,24		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.952.237,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.369.432,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.655.689,86	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	37.872.224,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	39.694.499,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	380.053,03
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.704.112,04
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**36.309.506,04**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**35.118.552,49**
Caixa	842,54	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	767.374,23	Bancos Conta Movimento	381.201,30
Bancos Conta Aplicação Financeira	35.541.289,27	Bancos Conta Aplicação Financeira	34.737.351,19
TOTAL	**440.826.054,67**	TOTAL	**377.042.349,60**

...CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 ...UBRICA: 02/2779 FLS.337

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 132

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

BALANÇO PATRIMONIAL

:CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.338

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial

P. M. S. FLS. 133

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	40.204.521,60	**PASSIVO CIRCULANTE**	18.316.487,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.676.510,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	9.647.717,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.676.510,17	PESSOAL A PAGAR	7.515.748,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	233.815,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.131.969,62
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	181.185,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.201.694,82
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	52.630,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	5.201.694,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	453.250,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.467.074,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	21.662,67	VALORES RESTITUÍVEIS	3.421.468,73
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.874,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.605,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	281.656,48	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	73.736.026,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	142.057,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	33.046.818,63
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.740.984,43	PESSOAL A PAGAR	539.241,65
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.740.984,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.507.576,78
ESTOQUES	1.099.960,56	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.009.445,11
ALMOXARIFADO	1.099.960,56	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	7.009.445,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.249.410,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.108.304,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.485.148,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.108.304,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	141.801.203,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.571.458,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.683.945,26	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62
INVESTIMENTOS	13.929,44	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.631.061,55
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	8.981,81	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	1.065.370.272,63
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.947,63	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-221.524,25
IMOBILIZADO	221.750.332,30	PATRIMÔNIO SOCIAL	-221.524,25
BENS MÓVEIS	33.352.766,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	317.622.942,04
BENS IMÓVEIS	188.817.715,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.065.851.934,05
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-420.149,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	40.324.296,36
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.020.963.213,57
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.864.424,10
		AJUSTES DECORRENTES DE INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇ	4.310.127,80
		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL INDEVIDO	-554.296,30
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-260.137,17
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-260.137,17
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-260.137,17
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-747.968.854,84
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-747.968.854,84
TOTAL	409.453.931,77	TOTAL	409.453.931,77

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA/CE/RJ

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-1

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.339

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

P. M. S. 134

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	56.426.576,70
ATIVO PERMANENTE	353.924.995,08
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	59.715.775,23
PASSIVO PERMANENTE	39.750.838,40
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**310.883.958,15**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	4.533.531,90
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.533.531,90
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	5.813.692,30
Obrigações contratuais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.813.692,30

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.340

P. M. S.
FLS 135

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.341

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.782.339,85	**PESSOAL E ENCARGOS**	87.550.424,62
IMPOSTOS	47.795.703,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	70.676.487,70
TAXAS	2.985.636,04	ENCARGOS PATRONAIS	14.257.047,51
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.759.563,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.316.889,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.357.647,70	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	12.569.713,43
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.541.446,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.401.915,33	PENSÕES	2.259.503,52
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	580.735,22	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	768.448,73
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	1.650,51	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	314,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	579.084,71	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	92.280.197,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.464.105,38	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.736.232,05
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	61.067.862,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA	650.581,36	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	477.103,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	1.682.750,59
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.813.524,02	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.682.750,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	205.883.956,30	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.231.059,42	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	166.294.577,34	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	46.945.121,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	142.640,06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.877.833,72
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	98.803,40	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	116.865,08	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

CERJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
LUBRICA: 02/2779 FLS.342

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Dias Gotta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Emitido em: 29/06/2016 08:20:06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.287,49
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	524.873,81
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	524.873,81
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.465.997,67	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.189.843,74	**TRIBUTÁRIAS**	2.077.043,31
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	2.077.043,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	276.153,93	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	781.255.427,40
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	321.324,24
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	780.650.462,62
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.640,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	276.936.697,45	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.024.805.552,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -747.868.854,84			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 LAUDA: 02/2779 FLS.343

FLS. 134

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Emitido em: 29/06/2016 08:20:06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONI

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CRC/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.344

P. M. S.
FLS. 138

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 da Lei Nº 4.320/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.345

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	30.875.613,09	33.008.193,80	35.179.399,34	33.046.818,63
PESSOAL A PAGAR	539.241,85	-	-	539.241,85
PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	539.241,85	-	-	539.241,85
PRECATORIOS DE PESSOAL	539.241,85	-	-	539.241,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.336.371,24	33.008.193,80	35.179.399,34	32.507.576,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	30.164.653,67	30.164.653,67	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	30.164.653,67	30.164.653,67	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	481.213,77	5.014.745,67	4.533.531,90
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	481.213,77	5.014.745,67	4.533.531,90
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	171.717,57	2.362.326,36	30.164.653,67	27.974.044,88
INSS A PAGAR	-	2.190.608,79	30.164.653,67	27.974.044,88
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	171.717,57	171.717,57	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-	38.435,43	365.957,57	327.522,14
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	6.681.922,97	-	-	6.681.922,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
PIS/PASEP A RECOLHER	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
PROVISÕES A LONGO PRAZO	986.084.415,97	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.766.180.582,29
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	974.144.019,35	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.754.240.185,67
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	974.144.019,35	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.754.240.185,67
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	180.061.038,04	195.615.253,44	197.814.242,10	182.260.026,70
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	784.407.682,84	312.965.032,00	1.089.811.009,19	1.561.253.660,03
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	9.121.002,17	2.614.632,61	4.220.129,38	10.726.498,94

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 095360-O-2

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.346

FLS 140

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-	723.153,13	723.153,13	-
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	554.296,30	554.296,30	-	-
TOTAL	1.027.892.439,44	545.661.179,24	1.328.113.890,71	1.810.345.150,91

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.347

P.M.S. FLS. 14

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17 da Lei Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.348

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.942.123,62	117.107.574,23	112.401.979,99	9.647.717,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	86.114,98	560.066,29	646.181,27	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.022.201,50	132.155.322,65	134.975.829,33	5.201.694,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	176.792,10	-	176.792,10	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.827.020,02	30.829.138,30	29.189.083,81	3.467.074,51
TOTAL	15.054.252,22	280.652.101,47	277.389.866,50	18.316.487,19

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.349

FLS. 143

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 02 da Lei Nº 4.320/64

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.350

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S. FLS. 145

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			188.279.799,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária		45.132.351,24	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		42.082.309,74	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	22.269.277,27		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.813.032,47		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		3.050.041,50	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.637.724,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.412.317,50		
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		4.814.702,86	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		4.814.702,86	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.056.499,56	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.206.975,00	
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	480.700,00		
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	700.150,00		
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	26.125,00		
1.3.[illegible].00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.849.524,56	
1.3.[illegible].00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.849.524,56		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		56.430,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		127.431.305,89	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		127.338.394,47	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	53.047.142,69		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	35.627.579,38		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	38.663.672,40		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		92.911,42	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União e suas Ent.	92.911,42		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.788.509,45	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.283.260,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	156.750,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa de Tributos	844.882,50		
1.9.1.5.00.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outras Receitas	53.817,50		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	10.450,00		
1.9.[illegible].00.00.00.00	Multas de Outras Origens	217.360,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		6.487.484,45	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.332.824,45		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	154.660,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		17.765,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			63.454.185,19
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		63.404.185,19	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		63.404.185,19	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convênios União e suas Entidades	3.904.185,19		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convênios Estados, DF e Entidades	59.500.000,00		
	Total Geral			251.733.984,19
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.595.300,42		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.864.771,13		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.351

Total de Deduções.....	12.460.071,55
Total da Receita Líquida..	239.273.912,64

P. M. S.
FLS. 146

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.352

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S. FLS 147

R e s u m o

Receita Tributária	45.132.351,24
Receitas de Contribuições	4.814.702,86
Receita Patrimonial	3.056.499,56
Receita de Serviços	56.430,00
Transferências Correntes	127.431.305,89
Outras Receitas Correntes	7.788.509,45
Total Receitas Correntes	188.279.799,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	63.404.185,19
Total Receitas de Capital	63.454.185,19
Total Geral	**251.733.984,19**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.460.071,55
Total das Deduções	12.460.071,55
Total da Receita Líquida	**239.273.912,64**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955

Franciane [illegible]
PREF[illegible]

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.353

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.742.651,19
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.812.526,54
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		49.806.504,28	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	13.249.467,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	32.373.642,08		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.183.395,20		
3.1.91.00.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Óp. Orgão,Fund. e Ent		3.006.022,26	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	3.006.022,26		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.930.124,65
3.3.50.00.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		150.180,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	27.900,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	122.280,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		55.779.944,65	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	111.200,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	132.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.292.728,46		
3.3.90.32.00.00.00	Mat. bem ou serviço distrib. gratuita	18.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.920,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	980.048,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	40.980.448,19		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.120.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	17.600,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.241.608,17
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			79.560.419,18
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		79.560.419,18	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	76.252.585,62		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.807.833,56		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.681.188,99
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.151.188,99	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.151.188,99		
4.6.91.00.00.00.00	Incluído pelo Recuperador		530.000,00	
4.6.91.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	530.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.044.845,01
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.044.845,01
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.044.845,01
	Total Geral			193.029.104,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-2

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.354

P. M. S. FLS. 149

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.812.526,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.930.124,65
Total DESPESAS CORRENTES	108.742.651,19
INVESTIMENTOS	79.560.419,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.681.188,99
Total DESPESAS DE CAPITAL	83.241.608,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.044.845,01
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.044.845,01
T o t a l G e r a l	193.029.104,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.355

FLS. 150

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			188.279.799,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária		45.132.351,24	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		42.082.309,74	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	22.269.277,27		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.813.032,47		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		3.050.041,50	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.637.724,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.412.317,50		
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		4.814.702,86	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		4.814.702,86	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.056.499,56	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.206.975,00	
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	480.700,00		
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	700.150,00		
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	26.125,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.849.524,56	
1.3.[redacted].00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.849.524,56		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		56.430,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		127.431.305,89	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		127.338.394,47	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	53.047.142,69		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	35.627.579,38		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	38.663.672,40		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		92.911,42	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União e suas Ent.	92.911,42		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.788.509,45	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		1.283.260,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	156.750,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa de Tributos	844.882,50		
1.9.1.5.00.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outras Receitas	53.817,50		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	10.450,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	217.360,00		
1.9.[redacted].00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		6.487.484,45	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.332.824,45		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	154.660,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		17.765,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			63.454.185,19
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		63.404.185,19	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		63.404.185,19	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convênios União e suas Entidades	3.904.185,19		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convênios Estados, DF e Entidades	59.500.000,00		
	Total Geral			[illegible],19
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.595.300,42		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.847.731,13		

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.356

Total de Deduções.....	12.443.031,55
Total da Receita Líquida..	239.290.952,64

P. M. S.
FLS. 57

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.357

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S.
FLS. 152

R e s u m o

Receita Tributária	45.132.351,24
Receitas de Contribuições	4.814.702,86
Receita Patrimonial	3.056.499,56
Receita de Serviços	56.430,00
Transferências Correntes	127.431.305,89
Outras Receitas Correntes	7.788.509,45
Total Receitas Correntes	188.279.799,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	63.404.185,19
Total Receitas de Capital	63.454.185,19
Total Geral	**251.733.984,19**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.443.031,55
Total das Deduções	12.443.031,55
Total da Receita Líquida	**239.290.952,64**

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 099386/O-2

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.358

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 06 da Lei Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.359

P. M. S. FLS. 154

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete da Secretaria de Governo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.599.989,60		1.599.989,60
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.599.989,60		1.599.989,60
04.122.0001.0.000.000	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		286.524,00		286.524,00
04.122.0001.2.001.000	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		286.524,00		286.524,00
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.313.465,60		1.313.465,60
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		168.166,00		168.166,00
04.122.0046.2.038.000	ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		58.500,00		58.500,00
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		22.500,00		22.500,00
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.064.299,60		1.064.299,60
	Total Unidade Orçamentária.....		1.599.989,60		1.599.989,60
	Total do Órgão		1.599.989,60		1.599.989,60

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.360

P. M. S. FLS. 155

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçamentária: 03.001 Gabinete da Sec.Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	390.292,20	5.593.182,74		5.983.474,94
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	390.292,20	5.593.182,74		5.983.474,94
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.575.182,74		5.575.182,74
04.122.0046.2.036.000	ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO		4.134.432,74		4.134.432,74
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		7.500,00		7.500,00
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.433.250,00		1.433.250,00
04.122.0060.0.000.000	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	390.292,20	18.000,00		408.292,20
04.122.0060.1.045.000	QUALIDADE DE VIDA	66.292,20			66.292,20
04.122.0060.1.046.000	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	63.000,00			63.000,00
04.122.0060.1.144.000	CONCURSO PÚBLICO	180.000,00			180.000,00
04.122.0060.1.145.000	GESTÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA	22.500,00			22.500,00
04.122.0060.1.146.000	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL	22.500,00			22.500,00
04.122.0060.1.147.000	GESTÃO TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO	9.000,00			9.000,00
04.122.0060.1.148.000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	27.000,00			27.000,00
04.122.0060.2.147.000	GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		18.000,00		18.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	390.292,20	5.593.182,74		5.983.474,94
	Total do Órgão	390.292,20	5.593.182,74		5.983.474,94

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.361



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.001 Gabinete da Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		604.410,00		604.410,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		604.410,00		604.410,00
04.123.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		604.410,00		604.410,00
04.123.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		7.500,00		7.500,00
04.123.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
04.123.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		592.410,00		592.410,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			6.801.188,99	6.801.188,99
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			6.801.188,99	6.801.188,99
28.846.0013.0.000.000	DÍVIDA PÚBLICA			3.681.188,99	3.681.188,99
28.846.0013.0.030.000	ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS			2.422.388,99	2.422.388,99
28.846.0013.0.031.000	ENCARGOS DA DIVIDA - PGFN			160.800,00	160.800,00
28.846.0013.0.032.000	ENCARGOS DA DÍVIDA - OP. DE CRÉDITOS			568.000,00	568.000,00
28.846.0013.0.195.000	ENCARGOS DA DÍVIDA - IBASS			530.000,00	530.000,00
28.846.0014.0.000.000	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			3.120.000,00	3.120.000,00
28.846.0014.0.033.000	PASEP			3.120.000,00	3.120.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		604.410,00	6.801.188,99	7.405.598,99
	Total do Órgão		604.410,00	6.801.188,99	7.405.598,99

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.362

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 05.001 Gabinete da Sec. de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	5.952.000,00	1.654.968,06		7.606.968,06
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.952.000,00	1.654.968,06		7.606.968,06
04.122.0011.0.000.000	ADMINISTRAR	5.952.000,00			5.952.000,00
04.122.0011.1.027.000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5.952.000,00			5.952.000,00
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.654.968,06		1.654.968,06
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		198.108,06		198.108,06
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.452.360,00		1.452.360,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	58.989.792,37	440.000,00		59.429.792,37
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	58.989.792,37	440.000,00		59.429.792,37
15.451.0008.0.000.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	46.621.792,37	440.000,00		47.061.792,37
15.451.0008.1.019.000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB.	46.269.792,37			46.269.792,37
15.451.0008.1.022.000	ORDENAMENTO URBANO	264.000,00			264.000,00
15.451.0008.1.023.000	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	88.000,00			88.000,00
15.451.0008.2.020.000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		440.000,00		440.000,00
15.451.0009.0.000.000	ILUMINAR	440.000,00			440.000,00
15.451.0009.1.025.000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	440.000,00			440.000,00
15.451.0010.0.000.000	REVITA ORLA	11.928.000,00			11.928.000,00
15.451.0010.1.026.000	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS	11.928.000,00			11.928.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	585.600,00			585.600,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	585.600,00			585.600,00
17.512.0007.0.000.000	SANEAR	585.600,00			585.600,00
17.512.0007.1.018.000	SANEAMENTO BÁSICO	585.600,00			585.600,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	688.000,00			688.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	688.000,00			688.000,00
27.812.0008.0.000.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	688.000,00			688.000,00
27.812.0008.1.021.000	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTAR	688.000,00			688.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	66.215.392,37	2.094.968,06		68.310.360,43
	Total do Órgão	66.215.392,37	2.094.968,06		68.310.360,43

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.363

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.001 Gabinete da Sec. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		6.158.380,00		6.158.380,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.158.380,00		6.158.380,00
12.122.0016.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		6.158.380,00		6.158.380,00
12.122.0016.2.047.000	APOIO ADM. ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO		5.286.380,00		5.286.380,00
12.122.0016.2.048.000	ADEQUAR E MANTER ESP. DE APOIO ADM ÀS AÇÕES DE GESTÃO DO ENS		292.000,00		292.000,00
12.122.0016.2.049.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO		190.000,00		190.000,00
12.122.0016.2.050.000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		285.000,00		285.000,00
12.122.0016.2.051.000	ADQUIRIR E MANTER EQ. E BENS MOVEIS DE APOIO ADM A EDUCAÇÃO		75.000,00		75.000,00
12.122.0016.2.193.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.158.380,00		6.158.380,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.364

P. M. S. FLS. 159

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.002 Departamento de Educação-Aplicação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.345.000,00	10.203.257,20		11.548.257,20
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	940.000,00	7.548.957,20		8.488.957,20
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	940.000,00	6.140.071,20		7.080.071,20
12.361.0017.1.055.000	IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES ESPECIAIS	40.000,00			40.000,00
12.361.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	900.000,00			900.000,00
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		230.000,00		230.000,00
12.361.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		5.910.071,20		5.910.071,20
12.361.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		868.886,00		868.886,00
12.361.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		518.886,00		518.886,00
12.361.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		350.000,00		350.000,00
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		540.000,00		540.000,00
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		540.000,00		540.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	405.000,00	2.165.420,00		2.570.420,00
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	405.000,00	1.500.000,00		1.905.000,00
12.365.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	405.000,00			405.000,00
12.365.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		390.000,00		390.000,00
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		60.000,00		60.000,00
12.365.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		405.000,00		405.000,00
12.365.0017.2.061.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES		645.000,00		645.000,00
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		665.420,00		665.420,00
12.365.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		93.420,00		93.420,00
12.365.0019.2.067.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES		272.000,00		272.000,00
12.365.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		100.000,00		100.000,00
12.365.0019.2.071.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES		200.000,00		200.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		114.600,00		114.600,00
12.366.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		30.000,00		30.000,00
12.366.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		30.000,00		30.000,00
12.366.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		84.600,00		84.600,00
12.366.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39.600,00		39.600,00
12.366.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		45.000,00		45.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		374.280,00		374.280,00
12.367.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		63.000,00		63.000,00
12.367.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		63.000,00		63.000,00
12.367.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		240.000,00		240.000,00
12.367.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		240.000,00		240.000,00
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		71.280,00		71.280,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 365
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

P. M. S. FLS. 160

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.002 Departamento de Educação-Aplicação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		26.280,00		26.280,00
12.367.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		45.000,00		45.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.345.000,00	10.203.257,20		11.548.257,20

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francidne Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.366

P. M. S. FLS. 161

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.003 Departamento de Educação-Outros

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	6.324.185,19	7.880.786,02		14.204.971,21
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	2.000.000,00	5.389.868,35		7.389.868,35
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	2.000.000,00	3.714.983,56		5.714.983,56
12.361.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	2.000.000,00			2.000.000,00
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		3.589.050,00		3.589.050,00
12.361.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		125.933,56		125.933,56
12.361.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.182.300,00		1.182.300,00
12.361.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.182.300,00		1.182.300,00
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		492.584,79		492.584,79
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		492.584,79		492.584,79
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		1.814.000,00		1.814.000,00
12.364.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		176.000,00		176.000,00
12.364.0019.2.072.000	BOLSA UNIVERSITÁRIO		132.000,00		132.000,00
12.364.0019.2.076.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ		44.000,00		44.000,00
12.364.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.638.000,00		1.638.000,00
12.364.0020.2.075.000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		1.638.000,00		1.638.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	4.324.185,19	428.517,67		4.752.702,86
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.324.185,19	96.000,00		4.420.185,19
12.365.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	1.000.000,00			1.000.000,00
12.365.0017.1.057.000	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES	3.324.185,19			3.324.185,19
12.365.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		1.000,00		1.000,00
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		95.000,00		95.000,00
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		315.700,00		315.700,00
12.365.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		155.700,00		155.700,00
12.365.0019.2.067.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES		160.000,00		160.000,00
12.365.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		16.817,67		16.817,67
12.365.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		16.817,67		16.817,67
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		69.600,00		69.600,00
12.366.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		30.000,00		30.000,00
12.366.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		30.000,00		30.000,00
12.366.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		39.600,00		39.600,00
12.366.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39.600,00		39.600,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		178.800,00		178.800,00
12.367.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		135.000,00		135.000,00
12.367.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		135.000,00		135.000,00
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		43.800,00		43.800,00
12.367.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		43.800,00		43.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	6.324.185,19	7.880.786,02		14.204.971,21

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 367
RUBRICA: 02/2779 TCE/RJ

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.004 Departamento de Educação-Fundeb

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	440.000,00	39.116.461,24		39.556.461,24
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	370.000,00	32.916.043,00		33.286.043,00
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	370.000,00	4.530.000,00		4.900.000,00
12.361.0017.1.052.000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	370.000,00			370.000,00
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		3.950.000,00		3.950.000,00
12.361.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		370.000,00		370.000,00
12.361.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		210.000,00		210.000,00
12.361.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		27.696.043,00		27.696.043,00
12.361.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		21.624.511,72		21.624.511,72
12.361.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		5.871.531,28		5.871.531,28
12.361.0018.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		200.000,00		200.000,00
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		690.000,00		690.000,00
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		690.000,00		690.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	70.000,00	5.585.418,24		5.655.418,24
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	70.000,00	790.000,00		860.000,00
12.365.0017.1.052.000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	70.000,00			70.000,00
12.365.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		160.000,00		160.000,00
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		170.000,00		170.000,00
12.365.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		80.000,00		80.000,00
12.365.0017.2.059.000	FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES		200.000,00		200.000,00
12.365.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		130.000,00		130.000,00
12.365.0017.2.061.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES		50.000,00		50.000,00
12.365.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		4.335.418,24		4.335.418,24
12.365.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		2.185.418,24		2.185.418,24
12.365.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		940.000,00		940.000,00
12.365.0018.2.064.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES		570.000,00		570.000,00
12.365.0018.2.065.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES		640.000,00		640.000,00
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		200.000,00		200.000,00
12.365.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		100.000,00		100.000,00
12.365.0019.2.069.000	MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES		100.000,00		100.000,00
12.365.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		260.000,00		260.000,00
12.365.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		140.000,00		140.000,00
12.365.0020.2.074.000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES		120.000,00		120.000,00

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.368
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

P. M. S. FLS 163

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.004 Departamento de Educação-Fundeb

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		525.000,00		525.000,00
12.366.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		30.000,00		30.000,00
12.366.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		30.000,00		30.000,00
12.366.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		435.000,00		435.000,00
12.366.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		260.000,00		260.000,00
12.366.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		175.000,00		175.000,00
12.366.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		60.000,00		60.000,00
12.366.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		60.000,00		60.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		90.000,00		90.000,00
12.367.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		40.000,00		40.000,00
12.367.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		40.000,00		40.000,00
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		50.000,00		50.000,00
12.367.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	440.000,00	39.116.461,24		39.556.461,24

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.369

P. M. S. FLS 164

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.005 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	295.800,00	246.480,00		542.280,00
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral	295.800,00	246.480,00		542.280,00
13.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		55.520,00		55.520,00
13.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		23.840,00		23.840,00
13.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		31.680,00		31.680,00
13.122.0082.0.000.000	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	295.800,00	28.160,00		323.960,00
13.122.0082.1.182.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	286.000,00			286.000,00
13.122.0082.1.184.000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BANDA MARCIAL E DO CORAL MUNICIPAL	9.800,00			9.800,00
13.122.0082.2.183.000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		28.160,00		28.160,00
13.122.0083.0.000.000	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		162.800,00		162.800,00
13.122.0083.2.185.000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLITICAS DE CULTURA DO MUN.		13.200,00		13.200,00
13.122.0083.2.186.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		132.000,00		132.000,00
13.122.0083.2.187.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		17.600,00		17.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	295.800,00	246.480,00		542.280,00
	Total do Órgão	8.404.985,19	63.605.364,46		72.010.349,65

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.370

P. M. S. FLS. 165

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.001 Departamento de Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	569.260,00	209.470,00		778.730,00
23.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.120,00		12.120,00
23.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.120,00		12.120,00
23.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		12.120,00		12.120,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	569.260,00	197.350,00		766.610,00
23.695.0003.0.000.000	DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	88.000,00			88.000,00
23.695.0003.1.003.000	PROMOÇÃO DO TURISMO EM SAQUAREMA	44.000,00			44.000,00
23.695.0003.1.004.000	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	44.000,00			44.000,00
23.695.0004.0.000.000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	481.260,00	197.350,00		678.610,00
23.695.0004.1.005.000	CARNAVAL SAQUA	481.260,00			481.260,00
23.695.0004.2.006.000	EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS		197.350,00		197.350,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		531.220,00		531.220,00
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		445.900,00		445.900,00
27.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		445.900,00		445.900,00
27.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		445.900,00		445.900,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		85.320,00		85.320,00
27.812.0061.0.000.000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO		85.320,00		85.320,00
27.812.0061.2.124.000	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		85.320,00		85.320,00
	Total Unidade Orçamentária.....	569.260,00	740.690,00		1.309.950,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.371

P. M. S. FLS. 166

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	127.600,00	390.404,38		518.004,38
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		236.404,38		236.404,38
27.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		236.404,38		236.404,38
27.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.050,00		6.050,00
27.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		230.354,38		230.354,38
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	127.600,00	154.000,00		281.600,00
27.812.0061.0.000.000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	127.600,00	154.000,00		281.600,00
27.812.0061.1.125.000	APOIO AO ESPORTE DE SAQUAREMA	127.600,00			127.600,00
27.812.0061.2.123.000	EDUCAÇÃO ESPORTIVA		88.000,00		88.000,00
27.812.0061.2.124.000	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		66.000,00		66.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	127.600,00	390.404,38		518.004,38
	Total do Órgão	696.860,00	1.131.094,38		1.827.954,38

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.372

P. M. S. FLS. 167

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 09 SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E PESCA
Unidade Orçamentária: 09.001 Gabinete da Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	264.000,00	425.399,00		689.399,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral		365.099,00		365.099,00
20.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		365.099,00		365.099,00
20.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.800,00		11.800,00
20.122.0046.2.038.000	ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		13.200,00		13.200,00
20.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.400,00		4.400,00
20.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		335.699,00		335.699,00
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento	70.400,00	60.300,00		130.700,00
20.605.0005.0.000.000	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	70.400,00			70.400,00
20.605.0005.1.007.000	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	26.400,00			26.400,00
20.605.0005.1.010.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEAGRI	44.000,00			44.000,00
20.605.0006.0.000.000	APOIO AO PRODUTOR RURAL		60.300,00		60.300,00
20.605.0006.2.011.000	HORTA COMUNITÁRIA		8.900,00		8.900,00
20.605.0006.2.012.000	CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL		16.200,00		16.200,00
20.605.0006.2.013.000	APOIO A FRUTICULTIRA		17.600,00		17.600,00
20.605.0006.2.014.000	ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL		17.600,00		17.600,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	149.600,00			149.600,00
20.608.0005.0.000.000	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	132.000,00			132.000,00
20.608.0005.1.008.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES	114.400,00			114.400,00
20.608.0005.1.009.000	ADEQUAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO SOLO	17.600,00			17.600,00
20.608.0006.0.000.000	APOIO AO PRODUTOR RURAL	17.600,00			17.600,00
20.608.0006.1.016.000	INCENTIVO A PESCA ARTESANAL	17.600,00			17.600,00
20.609.0000.0.000.000	Defesa Agropecuária	44.000,00			44.000,00
20.609.0006.0.000.000	APOIO AO PRODUTOR RURAL	44.000,00			44.000,00
20.609.0006.1.014.000	COMBATE A DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA	17.600,00			17.600,00
20.609.0006.1.015.000	MELHORAMENTO GENÉTICO NO REBANHO	26.400,00			26.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	264.000,00	425.399,00		689.399,00
	Total do Órgão	264.000,00	425.399,00		689.399,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.373

P. M. S. FLS. 168

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.001 Gab. da Sec. de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.319.570,00		1.319.570,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.319.570,00		1.319.570,00
08.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.319.570,00		1.319.570,00
08.122.0046.2.036.000	ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO		13.200,00		13.200,00
08.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		275.480,00		275.480,00
08.122.0046.2.038.000	ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		17.600,00		17.600,00
08.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		13.200,00		13.200,00
08.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.000.090,00		1.000.090,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.319.570,00		1.319.570,00
	Total do Órgão		1.319.570,00		1.319.570,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.374

P. M. S. FLS. 169

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.001 Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		317.755,80		317.755,80
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		317.755,80		317.755,80
18.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		317.755,80		317.755,80
18.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.800,00		11.800,00
18.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.400,00		4.400,00
18.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		301.555,80		301.555,80
	Total Unidade Orçamentária.....		317.755,80		317.755,80
	Total do Órgão		317.755,80		317.755,80

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-2

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.375

P. M. S. FLS. 179

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.001 Departamento de Receita e Tributação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	297.000,00	1.339.750,00		1.636.750,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	297.000,00	1.339.750,00		1.636.750,00
04.129.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.339.750,00		1.339.750,00
04.129.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		475.300,00		475.300,00
04.129.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
04.129.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		859.950,00		859.950,00
04.129.0057.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	297.000,00			297.000,00
04.129.0057.1.120.000	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	225.000,00			225.000,00
04.129.0057.1.121.000	IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS	72.000,00			72.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	297.000,00	1.339.750,00		1.636.750,00

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.376

P. M. S. FLS 171

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.002 Depto de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	75.000,00			75.000,00
23.692.0000.0.000.000	Comercialização	75.000,00			75.000,00
23.692.0058.0.000.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	75.000,00			75.000,00
23.692.0058.1.122.000	DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	75.000,00			75.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	75.000,00			75.000,00
	Total do Órgão	372.000,00	1.339.750,00		1.711.750,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.377

P. M. S. Fls. 178

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 13.001 Gabinete da Procuradoria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		860.210,00	100.000,00	960.210,00
04.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Jurídica		860.210,00	100.000,00	960.210,00
04.091.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		860.210,00		860.210,00
04.091.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.000,00		8.000,00
04.091.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		5.000,00		5.000,00
04.091.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		847.210,00		847.210,00
04.091.0077.0.000.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			100.000,00	100.000,00
04.091.0077.0.158.000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS			100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		860.210,00	100.000,00	960.210,00
	Total do Órgão		860.210,00	100.000,00	960.210,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.378

P. M. S. FLS. 173

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.001 Gab.Sec.Transporte e Serviços Públicos

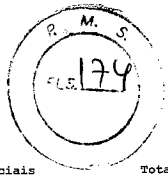
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.288.042,00		2.288.042,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.288.042,00		2.288.042,00
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.288.042,00		2.288.042,00
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		12.000,00		12.000,00
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		2.271.542,00		2.271.542,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		362.867,48		362.867,48
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		362.867,48		362.867,48
15.452.0059.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		362.867,48		362.867,48
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		362.867,48		362.867,48
	Total Unidade Orçamentária.....		2.650.909,48		2.650.909,48

Franciane Motta
PREFEITA

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.379



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.002 Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		21.658.795,27		21.658.795,27
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		21.658.795,27		21.658.795,27
15.452.0059.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		21.658.795,27		21.658.795,27
15.452.0059.2.115.000	LIMPEZA URBANA		10.527.740,23		10.527.740,23
15.452.0059.2.116.000	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		684.752,18		684.752,18
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		5.631.600,00		5.631.600,00
15.452.0059.2.118.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.814.702,86		4.814.702,86
	Total Unidade Orçamentária.....		21.658.795,27		21.658.795,27
	Total do Órgão		24.309.704,75		24.309.704,75

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.380

P. M. S. FLS. 177

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 17.001 Gabinete da Controladoria Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		410.343,00		410.343,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		410.343,00		410.343,00
04.124.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		410.343,00		410.343,00
04.124.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		126.200,00		126.200,00
04.124.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
04.124.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		279.643,00		279.643,00
	Total Unidade Orçamentária.....		410.343,00		410.343,00
	Total do Órgão		410.343,00		410.343,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francine Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.381

P. M. S. FLS. 176

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.001 Gabinete da Secretaria de Segurança

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.334.270,00		3.334.270,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.334.270,00		3.334.270,00
06.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.334.270,00		3.334.270,00
06.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		11.000,00		11.000,00
06.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.500,00		4.500,00
06.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		3.318.770,00		3.318.770,00
	Total Unidade Orçamentária.....		3.334.270,00		3.334.270,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.382

P. M. S. Fls. 177

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.002 Coordenadoria da Guarda Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	90.000,00	61.200,00		151.200,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento	90.000,00	61.200,00		151.200,00
06.181.0084.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		61.200,00		61.200,00
06.181.0084.2.188.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		61.200,00		61.200,00
06.181.0085.0.000.000	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00			90.000,00
06.181.0085.1.191.000	APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	45.000,00			45.000,00
06.181.0085.1.193.000	IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	45.000,00			45.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	90.000,00	61.200,00		151.200,00

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2176262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.383

P. M. S. FLS. 178

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.003 Coordenadoria de Defesa Civil

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	18.000,00	63.000,00		81.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento	18.000,00	63.000,00		81.000,00
06.181.0084.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	18.000,00	45.000,00		63.000,00
06.181.0084.1.190.000	IMPLANTAÇÃO DE POL. DE FORM. CONTINUADA DOS AGENTES	18.000,00			18.000,00
06.181.0084.2.189.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEFESA CIVIL		45.000,00		45.000,00
06.181.0085.0.000.000	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA		18.000,00		18.000,00
06.181.0085.2.192.000	APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL		18.000,00		18.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	18.000,00	63.000,00		81.000,00
	Total do Órgão	108.000,00	3.458.470,00		3.566.470,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.384

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 19 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 19.001 Gabinete da Secretaria de Comunicação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		192.475,92		192.475,92
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		192.475,92		192.475,92
04.131.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		192.475,92		192.475,92
04.131.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		192.475,92		192.475,92
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		807.699,30		807.699,30
24.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.400,00		4.400,00
24.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.400,00		4.400,00
24.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		4.400,00		4.400,00
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		803.299,30		803.299,30
24.131.0002.0.000.000	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		803.299,30		803.299,30
24.131.0002.2.002.000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		803.299,30		803.299,30
	Total Unidade Orçamentária.....		1.000.175,22		1.000.175,22
	Total do Órgão		1.000.175,22		1.000.175,22

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.385

P. M. S. FLS. 180

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.001 Gabinete da Secretaria da Mulher

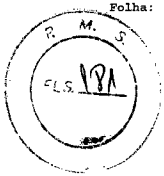
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		401.825,60		401.825,60
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		401.825,60		401.825,60
08.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		401.825,60		401.825,60
08.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		7.650,00		7.650,00
08.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		394.175,60		394.175,60
	Total Unidade Orçamentária.....		401.825,60		401.825,60

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.386



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.002 Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		159.328,00		159.328,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		159.328,00		159.328,00
08.244.0045.0.000.000	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		159.328,00		159.328,00
08.244.0045.2.040.000	CONCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER		75.628,00		75.628,00
08.244.0045.2.041.000	VIVENCIANDO A MATERNIDADE		44.100,00		44.100,00
08.244.0045.2.042.000	CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA		39.600,00		39.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....		159.328,00		159.328,00
	Total do Órgão		561.153,60		561.153,60

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.387

P. M. S. FLS. 182

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 90 Reserva de Contigência
Unidade Orçamentária: 90.099 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	1.044.845,01			1.044.845,01
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	1.044.845,01			1.044.845,01
99.999.0015.0.000.000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	1.044.845,01			1.044.845,01
99.999.0015.9.034.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.044.845,01			1.044.845,01
	Total Unidade Orçamentária.....	1.044.845,01			1.044.845,01
	Total do Órgão	1.044.845,01			1.044.845,01
	Total Geral	77.496.374,77	108.631.540,61	6.901.188,99	193.029.104,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.388

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 07 da Lei Nº 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.389

FLS 184

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	6.639.292,20	14.543.371,32	100.000,00	21.282.663,52
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica		860.210,00	100.000,00	960.210,00
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		860.210,00		860.210,00
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			100.000,00	100.000,00
04.122.0000	Administração Geral	6.342.292,20	11.136.182,40		17.478.474,60
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		286.524,00		286.524,00
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.952.000,00			5.952.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.831.658,40		10.831.658,40
04.122.0060	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	390.292,20	18.000,00		408.292,20
04.123.0000	Administração Financeira		604.410,00		604.410,00
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		604.410,00		604.410,00
04.124.0000	Controle Interno		410.343,00		410.343,00
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		410.343,00		410.343,00
04.129.0000	Administração de Receitas	297.000,00	1.339.750,00		1.636.750,00
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.339.750,00		1.339.750,00
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	297.000,00			297.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		192.475,92		192.475,92
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		192.475,92		192.475,92
06.000.0000	Segurança Pública	108.000,00	3.458.470,00		3.566.470,00
06.122.0000	Administração Geral		3.334.270,00		3.334.270,00
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.334.270,00		3.334.270,00
06.181.0000	Policiamento	108.000,00	124.200,00		232.200,00
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	18.000,00	106.200,00		124.200,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	18.000,00		108.000,00
08.000.0000	Assistência Social		1.880.723,60		1.880.723,60
08.122.0000	Administração Geral		1.721.395,60		1.721.395,60
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.721.395,60		1.721.395,60
08.244.0000	Assistência Comunitária		159.328,00		159.328,00
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		159.328,00		159.328,00
12.000.0000	Educação	8.109.185,19	63.358.884,46		71.468.069,65
12.122.0000	Administração Geral		6.158.380,00		6.158.380,00
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		6.158.380,00		6.158.380,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.310.000,00	45.854.868,55		49.164.868,55
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	3.310.000,00	14.385.054,76		17.695.054,76
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		27.696.043,00		27.696.043,00
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		2.051.186,00		2.051.186,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.722.584,79		1.722.584,79
12.364.0000	Ensino Superior		1.814.000,00		1.814.000,00
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		176.000,00		176.000,00
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.638.000,00		1.638.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	4.799.185,19	8.179.355,91		12.978.541,10
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.799.185,19	2.386.000,00		7.185.185,19
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		4.335.418,24		4.335.418,24
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.181.120,00		1.181.120,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		276.817,67		276.817,67
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		709.200,00		709.200,00
12.366.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		90.000,00		90.000,00
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		435.000,00		435.000,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.390
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ 098386/O-2

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 185

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		184.200,00		184.200,00
12.367.0000	Educação Especial		643.080,00		643.080,00
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		238.000,00		238.000,00
12.367.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		240.000,00		240.000,00
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		165.080,00		165.080,00
13.000.0000	Cultura	295.800,00	246.480,00		542.280,00
13.122.0000	Administração Geral	295.800,00	246.480,00		542.280,00
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		55.520,00		55.520,00
13.122.0082	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	295.800,00	28.160,00		323.960,00
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		162.800,00		162.800,00
15.000.0000	Urbanismo	58.989.792,37	22.461.662,75		81.451.455,12
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	58.989.792,37	440.000,00		59.429.792,37
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	46.621.792,37	440.000,00		47.061.792,37
15.451.0009	ILUMINAR	440.000,00			440.000,00
15.451.0010	REVITA ORLA	11.928.000,00			11.928.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		22.021.662,75		22.021.662,75
15.[redacted]0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		22.021.662,75		22.021.662,75
17.000.0000	Saneamento	585.600,00			585.600,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	585.600,00			585.600,00
17.512.0007	SANEAR	585.600,00			585.600,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		317.755,80		317.755,80
18.122.0000	Administração Geral		317.755,80		317.755,80
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		317.755,80		317.755,80
20.000.0000	Agricultura	264.000,00	425.399,00		689.399,00
20.122.0000	Administração Geral		365.099,00		365.099,00
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		365.099,00		365.099,00
20.605.0000	Abastecimento	70.400,00	60.300,00		130.700,00
20.605.0005	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	70.400,00			70.400,00
20.605.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL		60.300,00		60.300,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	149.600,00			149.600,00
20.608.0005	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	132.000,00			132.000,00
20.608.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	17.600,00			17.600,00
20.[redacted]000	Defesa Agropecuária	44.000,00			44.000,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	44.000,00			44.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	644.260,00	209.470,00		853.730,00
23.122.0000	Administração Geral		12.120,00		12.120,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.120,00		12.120,00
23.692.0000	Comercialização	75.000,00			75.000,00
23.692.0058	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	75.000,00			75.000,00
23.695.0000	Turismo	569.260,00	197.350,00		766.610,00
23.695.0003	DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	88.000,00			88.000,00
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	481.260,00	197.350,00		678.610,00
24.000.0000	Comunicações		807.699,30		807.699,30
24.122.0000	Administração Geral		4.400,00		4.400,00
24.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.400,00		4.400,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.391
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Analista de T. Contábil
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 186

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
24.131.0000	Comunicação Social		803.299,30		803.299,30
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		803.299,30		803.299,30
27.000.0000	Desporto e Lazer	815.600,00	921.624,38		1.737.224,38
27.122.0000	Administração Geral		682.304,38		682.304,38
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		682.304,38		682.304,38
27.812.0000	Desporto Comunitário	815.600,00	239.320,00		1.054.920,00
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	688.000,00			688.000,00
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	127.600,00	239.320,00		366.920,00
28.000.0000	Encargos Especiais			6.801.188,99	6.801.188,99
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			6.801.188,99	6.801.188,99
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA			3.681.188,99	3.681.188,99
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			3.120.000,00	3.120.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				1.044.845,01
99.999.0000	Reserva de Contingência				1.044.845,01
99.[redacted]0015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA				1.044.845,01
	Total	76.451.529,76	108.631.540,61	6.901.188,99	193.029.104,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.392

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 08 da Lei Nº 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.393

FLS. 188

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	21.282.663,52		21.282.663,52
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	960.210,00		960.210,00
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	860.210,00		860.210,00
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00		100.000,00
04.122.0000	Administração Geral	17.478.474,60		17.478.474,60
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	286.524,00		286.524,00
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.952.000,00		5.952.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.831.658,40		10.831.658,40
04.122.0060	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	408.292,20		408.292,20
04.123.0000	Administração Financeira	604.410,00		604.410,00
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	604.410,00		604.410,00
04.124.0000	Controle Interno	410.343,00		410.343,00
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	410.343,00		410.343,00
04.129.0000	Administração de Receitas	1.636.750,00		1.636.750,00
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.339.750,00		1.339.750,00
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	297.000,00		297.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	192.475,92		192.475,92
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	192.475,92		192.475,92
06.[illegible]0000	Segurança Pública	3.566.470,00		3.566.470,00
06.122.0000	Administração Geral	3.334.270,00		3.334.270,00
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.334.270,00		3.334.270,00
06.181.0000	Policiamento	232.200,00		232.200,00
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	124.200,00		124.200,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	108.000,00		108.000,00
08.000.0000	Assistência Social	1.880.723,60		1.880.723,60
08.122.0000	Administração Geral	1.721.395,60		1.721.395,60
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.721.395,60		1.721.395,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	159.328,00		159.328,00
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	159.328,00		159.328,00
12.000.0000	Educação	68.643.884,46	2.824.185,19	71.468.069,65
12.122.0000	Administração Geral	6.158.380,00		6.158.380,00
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	6.158.380,00		6.158.380,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	49.164.868,55		49.164.868,55
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	17.695.054,76		17.695.054,76
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	27.696.043,00		27.696.043,00
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	2.051.186,00		2.051.186,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.722.584,79		1.722.584,79
12.364.0000	Ensino Superior	1.814.000,00		1.814.000,00
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	176.000,00		176.000,00
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.638.000,00		1.638.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.154.355,91	2.824.185,19	12.978.541,10
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.361.000,00	2.824.185,19	7.185.185,19
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	4.335.418,24		4.335.418,24
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.181.120,00		1.181.120,00
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	276.817,67		276.817,67
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	709.200,00		709.200,00
12.366.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	90.000,00		90.000,00
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	435.000,00		435.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.394

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	184.200,00		184.200,00
12.367.0000	Educação Especial	643.080,00		643.080,00
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	238.000,00		238.000,00
12.367.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	240.000,00		240.000,00
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	165.080,00		165.080,00
13.000.0000	Cultura	542.280,00		542.280,00
13.122.0000	Administração Geral	542.280,00		542.280,00
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.520,00		55.520,00
13.122.0082	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	323.960,00		323.960,00
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	162.800,00		162.800,00
15.000.0000	Urbanismo	81.451.455,12		81.451.455,12
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	59.429.792,37		59.429.792,37
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	47.061.792,37		47.061.792,37
15.451.0009	ILUMINAR	440.000,00		440.000,00
15.451.0010	REVITA ORLA	11.928.000,00		11.928.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	22.021.662,75		22.021.662,75
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	22.021.662,75		22.021.662,75
17.000.0000	Saneamento	585.600,00		585.600,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	585.600,00		585.600,00
17.512.0007	SANEAR	585.600,00		585.600,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	317.755,80		317.755,80
18.122.0000	Administração Geral	317.755,80		317.755,80
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	317.755,80		317.755,80
20.000.0000	Agricultura	689.399,00		689.399,00
20.122.0000	Administração Geral	365.099,00		365.099,00
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	365.099,00		365.099,00
20.605.0000	Abastecimento	130.700,00		130.700,00
20.605.0005	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	70.400,00		70.400,00
20.605.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	60.300,00		60.300,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	149.600,00		149.600,00
20.608.0005	INFRAESTRUTURA AGRICOLA	132.000,00		132.000,00
20.608.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	17.600,00		17.600,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária	44.000,00		44.000,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	44.000,00		44.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	853.730,00		853.730,00
23.122.0000	Administração Geral	12.120,00		12.120,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.120,00		12.120,00
23.692.0000	Comercialização	75.000,00		75.000,00
23.692.0058	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	75.000,00		75.000,00
23.695.0000	Turismo	766.610,00		766.610,00
23.695.0003	DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	88.000,00		88.000,00
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	678.610,00		678.610,00
24.000.0000	Comunicações	807.699,30		807.699,30
24.122.0000	Administração Geral	4.400,00		4.400,00
24.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.400,00		4.400,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.395
UBERICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2770262
CRC/RJ - 098386/O-2

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 190

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24.131.0000	Comunicação Social	803.299,30		803.299,30
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	803.299,30		803.299,30
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.737.224,38		1.737.224,38
27.122.0000	Administração Geral	682.304,38		682.304,38
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	682.304,38		682.304,38
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.054.920,00		1.054.920,00
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	688.000,00		688.000,00
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	366.920,00		366.920,00
28.000.0000	Encargos Especiais	6.801.188,99		6.801.188,99
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	6.801.188,99		6.801.188,99
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA	3.681.188,99		3.681.188,99
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	3.120.000,00		3.120.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência			1.044.845,01
99.999.0000	Reserva de Contingência			1.044.845,01
99.999.0015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA			1.044.845,01
	Total	189.160.074,17	2.824.185,19	193.029.104,37

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2470262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS. 396

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 10 da Lei Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.397

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.398

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Para Mais	nos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	188.279.799,00	200.053.124,25	11.773.325,25	
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	45.132.351,24	45.777.806,61	645.455,37	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	42.082.309,74	42.389.241,14	306.931,40	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Rend	22.269.277,27	24.304.656,22	2.035.378,95	
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.832.061,12	16.457.783,53	625.722,41	
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.615.781,03	5.490.422,68	1.874.641,65	
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalh	3.110.412,47	5.374.009,56	2.263.597,09	
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF sobre Outros Rendimentos	505.368,56	116.413,12		388.955,44
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.821.435,12	2.356.450,01		464.985,11
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circul	19.813.032,47	18.084.584,92		1.728.447,55
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.813.032,47	18.084.584,92		1.728.447,55
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	3.050.041,50	3.388.565,47	338.523,97	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol	1.637.724,00	1.344.194,91		293.529,09
1.1.2.[illegible].00.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitári	88.825,00	26.682,69		62.142,31
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle/Fiscal Ambiental	57.475,00	32.364,07		25.110,93
1.1.2.1.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental - TL	57.475,00	32.364,07		25.110,93
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Lic p/Func.Estab.Com.,Ind.e Ser	78.375,00	98.612,82	20.237,82	
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.299,00	2.966,84	667,84	
1.1.2.1.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	97.185,00	42.609,03		54.575,97
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obr	721.572,50	436.568,89		285.003,61
1.1.2.1.29.01.00.00	TAXA DE LIC. P. DE OBRAS AREA PART-	721.050,00	436.568,89		284.481,11
1.1.2.1.29.02.00.00	TAXA DE LIC. P OBRAS AREA PUBL. - TL	522,50	0,00		522,50
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	6.792,50	0,00		6.792,50
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	146.300,00	42.185,64		104.114,36
1.1.2.1.34.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	20.900,00	16.164,31		4.735,69
1.1.2.1.34.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO TRANSPORTE E PA	20.900,00	16.164,31		4.735,69
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas p/ Exercício Poder Poli	418.000,00	646.040,62	228.040,62	
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LICENCIADA - TFAL	418.000,00	646.040,62	228.040,62	
1.1.2.[illegible].00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.412.317,50	2.044.370,56	632.053,06	
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Proc Administra	470.250,00	1.041.619,48	571.369,48	
1.1.2.2.12.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO D	470.250,00	1.041.619,48	571.369,48	
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios/ Sepultamento	1.567,50	10.906,34	9.338,84	
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa Limpeza Públ/Contr.Coleta Lixo	940.500,00	991.844,74	51.344,74	
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78	
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Púb	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.056.499,56	3.134.632,62	78.133,06	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.206.975,00	533.129,54		673.845,46
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	480.700,00	79.806,14		400.893,86
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	700.150,00	430.284,56		269.865,44
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	26.125,00	23.038,84		3.086,16
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.849.524,56	2.601.503,08	751.978,52	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.849.524,56	2.601.503,08	751.978,52	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	1.274.774,56	1.809.711,72	534.937,16	
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc -Ro alties	24.702,50	382.083,46	357.380,96	
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	892.788,84	488.740,16		404.048,68
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. de Rem Dep Banc Vinc - MDE	158.714,03	518.791,92	360.077,89	
1.3.2.5.01.05.01.00	Rec. de Rem. Dep.Banc.Recup.Vinc. -	28.258,70	0,00		28.258,70
1.3.2.5.01.05.06.00	Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc - MDE QUESE	110.824,21	400.477,72	289.653,51	

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.399

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada		
1.3.2.5.01.05.18.00	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc MDE EF.TRANS.ES	1.000,00	10.321,73	9.321,73	
1.3.2.5.01.05.22.00	Rec.Remun.Dep.Bancário PDDE	50,00	192,47	142,47	
1.3.2.5.01.05.23.00	Rec.Remun.Dep.Bancários PNAE EF	17.581,12	107.800,00	90.218,88	
1.3.2.5.01.05.25.00	Rec.Remun.Dep.Rec.Vinc - PAR	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - CIDE	3.736,13	6.928,89	3.192,76	
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - Outro	194.833,06	413.167,29	218.334,23	
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec.Rem.Dep.Bancários. Conv. Federai	93.214,94	127.330,27	34.115,33	
1.3.2.5.01.99.02.00	Rec.Rem.Dep.Bancários - Conv. Estadu	96.393,12	250.074,76	153.681,64	
1.3.2.5.01.99.05.00	Rec.Rem.Dep.Bancários - Alienação	5.225,00	35.762,26	30.537,26	
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	574.750,00	791.791,36	217.041,36	
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	574.750,00	791.791,36	217.041,36	
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	56.430,00	0,00		56.430,00
1.6.0.0.05.00.00.00	Serviços de Saúde	56.430,00	0,00		56.430,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	56.430,00	0,00		56.430,00
1.6.0.0.05.99.01.00	Serviços Centro de Espec. Odontológi	56.430,00	0,00		56.430,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	127.431.305,89	137.320.934,27	9.889.628,38	
1.7.2.[illegible].00.00.00	Transferências Intergovernamentais	127.338.394,47	137.178.294,21	9.839.899,74	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	53.047.142,69	63.386.304,52	10.339.161,83	
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	27.976.502,09	27.007.320,16		969.181,93
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.967.449,59	26.975.510,39		991.939,20
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.052,50	31.809,77	22.757,27	
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.915.434,91	27.340.138,09	12.424.703,18	
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.528,43	528,43	
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	14.564.132,73	27.052.097,51	12.487.964,78	
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.302,18	286.512,15		63.790,03
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.436.330,69	8.900.052,70		536.277,99
1.7.2.[illegible].01.00.00	Transferências do Salário-Educação -	7.348.109,35	7.573.293,90	225.184,55	
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	1.230,00		770,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.563.818,88	1.089.736,00		474.082,88
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE - Ensino Fundamental	558.958,88	561.702,00	2.743,12	
1.7.2.1.35.03.02.00	PNAE - Educação Infantil	155.700,00	159.200,00	3.500,00	
1.7.2.1.35.03.03.00	PNAE - Creches	160.000,00	168.840,00	8.840,00	
1.7.2.1.35.03.05.00	PNAE - Educação Especial	43.800,00	40.340,00		3.460,00
1.7.2.1.35.03.07.00	PNAE - EJA	39.600,00	34.806,00		4.794,00
1.7.2.1.35.03.08.00	PNAE - Mais Educação	605.760,00	124.848,00		480.912,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas da União - PNATE - lei nº 10.880, de 09/06/04.	508.402,46	235.792,80		272.609,66
1.7.2.1.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	491.584,79	161.690,97		329.893,82
1.7.2.1.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	16.817,67	74.101,83	57.284,16	
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	14.000,00	0,00		14.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00	Programa de Ações Articuladas FNDE	14.000,00	0,00		14.000,00

FLS. 194

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financ ICMS Deson L.C. Nº 87/	85.200,00	92.924,05	7.724,05	
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	633.675,00	45.869,52		587.805,48
1.7.2.1.99.01.00.00	Outras Transferências da União-FEX/C	101.175,00	45.869,52		55.305,48
1.7.2.1.99.02.00.00	Outras Transferência da União AFM MP	532.500,00	0,00		532.500,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	35.627.579,38	33.499.847,94		2.127.731,44
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	34.264.711,90	32.307.758,17		1.956.953,73
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	29.043.120,73	26.875.374,45		2.167.746,28
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.407.434,92	4.804.541,02	397.106,10	
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	788.100,00	581.349,66		206.750,34
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.056,25	46.493,04	20.436,79	
1.7.2.2.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.362.867,48	1.192.089,77		170.777,71
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota Parte Ro alties Comp.Finan.Petr	1.362.867,48	1.192.089,77		170.777,71
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	38.663.672,40	40.292.141,75	1.628.469,35	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	38.663.672,40	40.292.141,75	1.628.469,35	
1.7.2.4.01.01.00.00	60% PROFISSIONAIS DO ENSINO	24.639.929,96	24.175.247,35		464.682,61
1.7.2.4.01.02.00.00	40% OUTROS	14.023.742,44	16.116.894,40	2.093.151,96	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.7.6.1.99.01.00.00	CONVÊNIO EBCT	92.911,42	142.640,06	49.728,64	
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.788.509,45	7.128.543,11		659.966,34
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.283.260,00	2.195.486,64	912.226,64	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	156.750,00	639.648,05	482.898,05	
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.050,00	428.917,62	334.867,62	
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.575,00	76.301,37	39.726,37	
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros	26.125,00	134.429,06	108.304,06	
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas Juros de Mora de Outros Tribu	26.125,00	134.429,06	108.304,06	
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	844.882,50	1.117.746,06	272.863,56	
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	836.000,00	1.079.438,92	243.438,92	
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	8.882,50	38.307,14	29.424,64	
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	53.817,50	157.371,24	103.553,74	
1.9.1.5.99.01.01.00	Multas Juros Dívida Ativa - Foros	26.125,00	867,79		25.257,21
1.9.1.5.99.01.02.00	Multas Juros Div. Ativa - Infração O	1.567,50	0,00		1.567,50
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas Juros Mora Div.Atv. Ou	26.125,00	156.503,45	130.378,45	
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras	10.450,00	0,00		10.450,00
1.9.1.8.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	10.450,00	0,00		10.450,00
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	217.360,00	280.721,29	63.361,29	
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	167.200,00	145.272,90		21.927,10
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	50.160,00	135.448,39	85.288,39	
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	6.487.484,45	4.846.287,06		1.641.197,39
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.332.824,45	4.801.952,77		1.530.871,68

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.400
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.332.824,45	4.441.170,46		1.891.653,99
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	50.881,66	50.881,66	
1.9.3.1.16.00.00.00	Rec. Div. Ativa Tx Iluminação Públic	0,00	2.350,89	2.350,89	
1.9.3.1.17.00.00.00	Rec. Div. Ativa Tx. Coleta de Lixo	0,00	307.549,76	307.549,76	
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributár	154.660,00	44.334,29		110.325,71
1.9.3.2.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	130.625,00	44.223,81		86.401,19
1.9.3.2.25.00.00.00	Rec.Divida Ativa Serv. de Insp. Fisc	24.035,00	110,48		23.924,52
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div.Atv.- Auto de Infração O	8.360,00	0,00		8.360,00
1.9.3.2.25.02.00.00	Receita Div.Atv.Serv.Insp. Fiscaliza	15.675,00	110,48		15.564,52
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	17.765,00	86.769,41	69.004,41	
1.9.9.0.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	12.540,00	64.436,03	51.896,03	
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	12.540,00	64.436,03	51.896,03	
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	5.225,00	22.333,38	17.108,38	
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	5.225,00	22.333,38	17.108,38	
1.9.9[illegible].99.02.00	Poder Executivo	5.225,00	22.333,38	17.108,38	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	63.454.185,19	19.783.714,22		43.670.470,97
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	242.300,66	192.300,66	
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	63.404.185,19	19.541.413,56		43.862.771,63
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	63.404.185,19	19.541.413,56		43.862.771,63
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.904.185,19	108.904,53		3.795.280,66
2.4.7.1.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.824.185,19	108.904,53		2.715.280,66
2.4.7.1.02.01.00.00	Construção de Creches - PACS	2.824.185,19	0,00		2.824.185,19
2.4.7.1.02.02.00.00	Pac-Proinfancia - Equip. Mobil. (Creche Sampaio Correa)	0,00	108.904,53	108.904,53	
2.4.7.1.02.02.01.00	Pac-Proinfancia - Equip. Mobil. (Creche Sampaio Correa)	0,00	108.904,53	108.904,53	
2.4.7.1.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	0,00		480.000,00
2.4.7[illegible].01.00.00	Saneamento Básico	480.000,00	0,00		480.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	600.000,00	0,00		600.000,00
2.4.7.1.05.01.00.00	Ministérios das Cidades	600.000,00	0,00		600.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	59.500.000,00	19.432.509,03		40.067.490,97
2.4.7.2.05.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	42.500.000,00	3.340.000,00		39.160.000,00
2.4.7.2.05.01.00.00	Convênio DER	42.500.000,00	3.340.000,00		39.160.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	17.000.000,00	16.092.509,03		907.490,97
2.4.7.2.99.00.07.00	Programa Somando Forças Construção Centro Cultural	0,00	864.194,46	864.194,46	
2.4.7.2.99.01.00.00	Revitalização da Orla	11.400.000,00	6.649.963,36		4.750.036,64
2.4.7.2.99.02.00.00	Implant. e Const Centro Desenv. Admi	5.600.000,00	3.974.109,57		1.625.890,43
2.4.7.2.99.08.00.00	Reurbanização da Praça de Sampaio Co	0,00	4.212.837,08	4.212.837,08	
2.4.7.2.99.09.00.00	Convênio FNS 2047/2008	0,00	391.404,56	391.404,56	
	T o t a l G e r a l	251.733.984,19	219.836.838,47	11.773.325,25	43.670.470,97

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.401

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	Categoria
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA				
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB				
0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.593.489,92	5.110.523,06		482.966,86
0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.810,50	6.361,82	4.551,32	
0	Transf.Financ ICMS Deson L.C. Nº 87/96	0,00	18.584,77	18.584,77	
0	Cota-Parte do ICMS	5.825.664,15	5.375.074,93		450.589,22
0	Cota-Parte do IPVA	881.486,98	960.908,49	79.421,51	
0	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	157.620,00	116.269,96		41.350,04
	Total	12.460.071,55	11.587.723,03	102.557,60	974.906,12
	(-) Dedução da Receita por Restituição				
0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	21.470,77	21.470,77	
0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	30.958,28	30.958,28	
0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	0,00	187.888,69	187.888,69	
0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LICENCIADA - TFAL	0,00	111,21	111,21	
0	Foros	0,00	363,79	363,79	
0	Poder Executivo	0,00	1.430,35	1.430,35	
	Total	0,00	242.223,09	242.223,09	0,00
	(-) Outras Deduções da Receita				
0	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc -Ro alties	0,00	90,29	90,29	
0	Rec.Remun.Dep.Bancário PDDE	0,00	39,47	39,47	
0	Rec.Remun.Dep.Bancários PNAE EF	0,00	16.558,75	16.558,75	
0	Rec.Rem.Dep.Bancários. Conv. Federais	0,00	3.631,73	3.631,73	
0	Rec.Rem.Dep.Bancários - Conv. Estaduais	0,00	8.004,29	8.004,29	
0	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	3.684,61	3.684,61	
	Total	0,00	32.009,14	32.009,14	0,00
	Total de Deduções	12.460.071,55	11.861.955,26	376.789,83	974.906,12
	Total da Receita Liquida .	239.273.912,64	207.974.883,21	11.396.535,42	42.695.564,85

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.402

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 197

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 11 da Lei Nº 4.320/64

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.403

P. M. S. FLS. 198

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
02					
SECRETARIA DE GOVERNO	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001					
Gabinete da Secretaria de Gov	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04					
Administração	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04122					
Administração Geral	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.041220001					
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPA	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
02001.0412200012.001					
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
335041.00.00.00 Contribuições	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
02001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.322.175,35	0,00	1.322.175,35	1.272.296,23	49.879,12
02001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	77.200,00	0,00	77.200,00	60.405,00	16.795,00
02001.0412200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.404
RUBRICA: 02/2779 TCE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
DE APOIO ADM.						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.225.872,00	0,00	1.225.872,00	1.192.912,69	32.959,31
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	1.025.500,00	0,00	1.025.500,00	1.002.104,56	23.395,44
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	200.372,00	0,00	200.372,00	190.808,13	9.563,87
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
Total Unidade Orçamentária.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
Total Órgão.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82

Fls. 199

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.405

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S.
FLS 200

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.406
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

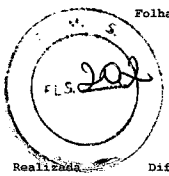
Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
03					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001					
Gabinete da Sec.Planejamer	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04					
Administração	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04122					
Administração Geral	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.498.742,35	0,00	7.498.742,35	6.943.980,83	554.761,52
03001.0412200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339030.00.00.00 Material de Consumo	190.614,63	0,00	190.614,63	161.578,70	29.035,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	27.000,00	0,00	27.000,00	22.507,56	4.492,44
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.744.819,65	0,00	5.744.819,65	5.277.595,15	467.224,50
03001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.058,07	0,00	30.058,07	29.132,41	925,66
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00	0,00	70.000,00	55.228,03	14.771,97
03001.0[redacted]00462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.350.440,00	0,00	1.350.440,00	1.331.173,38	19.266,62
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	180.400,00	0,00	180.400,00	175.890,58	4.509,42
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.068.120,00	0,00	1.068.120,00	1.053.362,80	14.757,20
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	101.920,00	0,00	101.920,00	101.920,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
03001.041220060					
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA	2.186,32	0,00	2.186,32	0,00	2.186,32
03001.0412200601.045					
QUALIDADE DE VIDA	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

P. M. S.
FLS 201

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.407

Identificação Códigos Título	Autorizada: Créditos Originários	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
03001.0412200601.046					
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.144					
CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.[illegible].00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.145					
GESTÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.146					
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
03001.0412200601.148					
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200602.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
	Total Órgão.....	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.408

P. M. S. FLS 203

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
04					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAI	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001					
Gabinete da Secretaria de Fi:	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001.04					
Administração	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.04123					
Administração Financeira	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.041230046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.0412300462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
04001.0412300462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.0412300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	587.048,00	0,00	587.048,00	580.203,66	6.844,34
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	525.600,00	0,00	525.600,00	519.695,57	5.904,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	61.448,00	0,00	61.448,00	60.508,09	939,91
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
04001.28					
Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.28846					
Outros Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.288460013					
DÍVIDA PÚBLICA	3.113.188,99	0,00	3.113.188,99	2.814.005,09	299.183,90
04001.2884600130.030					
ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.409
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

P. M. S. FLS. 204

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
04001.2884600130.031					
ENCARGOS DA DIVIDA - PGFN	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
04001.2884600130.032					
ENCARGOS DA DÍVIDA - OP. DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28[redacted]00130.195					
ENCARGOS DA DÍVIDA - IBASS	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469100.00.00.00 Incluido pelo Recuperador	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469171.00.00.00 Principal da Dívida Contr	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
04001.288460014					
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
04001.2884600140.033					
PASEP	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
Total Unidade Orçamentária.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
Total Órgão.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.410

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S.
FLS. 207

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 411
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E I	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001 Gabinete da Sec. de Obras e U	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001.04 Administração	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.04122 Administração Geral	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.041220011 ADMINISTRAR	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.0412200111.027 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
440000.[illegible].00 INVESTIMENTOS	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449000.[illegible].00 Aplicações Diretas	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449051.00.00.00 Obras e Instalações	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.041220046 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.870.568,06	0,00	1.870.568,06	1.666.548,90	204.019,16
05001.0412200462.037 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	198.108,06	0,00	198.108,06	6.685,17	191.422,89
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	814,83	0,00	814,83	0,00	814,83
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.685,17	0,00	4.685,17	4.685,17	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
400000.[illegible].00 DESPESAS DE CAPITAL	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449051.00.00.00 Obras e Instalações	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
05001.0412200462.039 ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
05001.0412200462.143 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.408.070,00	0,00	1.408.070,00	1.407.564,53	505,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00	1.337.974,72	25,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.070,00	0,00	70.070,00	69.589,81	480,19

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.412

P. M. S. FLS 206

Identificação Códigos Títulos	- Autorizada - Inicial	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
05001.15					
Urbanismo	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.15451					
Infra-Estrutura Urbana	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.154510008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	42.872.071,23	5.079.309,84	47.951.381,07	11.092.479,44	36.858.901,63
05001.1545100081.019					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB.	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449051.00.00.00 Obras e Instalações	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
05001.1545100081.022					
ORDENAMENTO URBANO	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449051.00.00.00 Obras e Instalações	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
05001.1545100081.023					
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.1545100082.020					
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449051.00.00.00 Obras e Instalações	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
05001.1545100082.024					
RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
05001.154510009					
ILUMINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.1545100091.025					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.154510010					
REVITA ORLA	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.1545100101.026					
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449051.00.00.00 Obras e Instalações	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.154510011					
ADMINIST[illegible]	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.15[illegible]00111.028					
Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.154510086					
OBRAS PÚBLICAS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.1545100861.195					
CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.[illegible]					
Saneamento	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.17512					
Saneamento Básico Urbano	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.175120007					
SANEAR	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.1751200071.018					
SANEAMENTO BÁSICO	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.27					
Desporto e Lazer	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.27812					
Desporto Comunitário	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.278120008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.2781200081.021					
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTA	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63

P. M. S. FLS 207

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.413
RUBRICA: 02/2779
CE/RJ

P. M. S. FLS 108

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449051.00.00.00	Obras e Instalações	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
	Total Unidade Orçamentária.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
	Total Órgão.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.414

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S.
FLS 209

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.415
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06						
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO		7.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52
06001						
Gabinete da Sec. de Educação e		.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12						
Educação		.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12122						
Administração Geral		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.121220016						
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.1212200162.047						
APOIO ADM. ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO		4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
300000.[illegible].00	DESPESAS CORRENTES	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
310000.[illegible].00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.812.790,00	0,00	4.812.790,00	4.508.225,20	304.564,80
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.374.980,00	0,00	1.374.980,00	1.070.415,20	304.564,80
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	577.810,00	0,00	577.810,00	577.810,00	0,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
06001.1212200162.048						
ADEQUAR E MANTER ESP. DE APOIO ADM ÀS AÇÕES DE GESTÃO DO ENS		173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339030.00.00.00	Material de Consumo	36.904,03	0,00	36.904,03	36.903,05	0,98
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	19.658,64	0,00	19.658,64	19.658,64	0,00
339039.[illegible].00	Outros Serviços de Tercei	116.611,98	0,00	116.611,98	87.440,01	29.171,97
06001.1212200162.049						
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO		127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	26.847,99	0,00	26.847,99	26.847,99	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	99.740,78	0,00	99.740,78	79.019,46	20.721,32
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
06001.1212200162.050						
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00

P. M. S. FLS. 410

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	149.741,60	0,00	149.741,60	149.738,60	3,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	12.212,57	0,00	12.212,57	12.212,57	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.051						
ADQUIRIR E MANTER EQ. E BENS MOVEIS DE APOIO ADM A EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.193						
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.063,30	0,00	5.063,30	5.063,30	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.416

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S.
FLS. 211

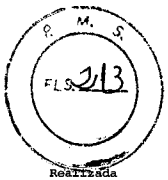
PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.417
RUBRICA: 02/2779
CE/RJ

Identificação Códigos Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
06002					
Departamento de Educação-A	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12					
Educação	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12361					
Ensino Fundamental	10.947.699,91	1.528.263,30	12.475.963,21	12.382.665,24	93.297,97
06002.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	9.468.340,69	1.528.263,30	10.996.603,99	10.956.313,02	40.290,97
06002.1236100171.055					
IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
06002.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.301.470,00	0,00	2.301.470,00	2.287.665,55	13.804,45
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.208.430,00	0,00	2.208.430,00	2.197.557,10	10.872,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	970.920,00	0,00	970.920,00	960.047,10	10.872,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	222.510,00	0,00	222.510,00	222.510,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339030.00.00.00 Material de Consumo	148.359,80	0,00	148.359,80	121.877,28	26.482,52
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	922.216,16	0,00	922.216,16	922.216,16	0,00
06002.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
06002.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	734.821,93	0,00	734.821,93	734.821,93	0,00

FLS 212

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 AUBRICA: 02/2779 FLS.418 Códigos Tít	Autorizada Créditos Suplementários	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
06002.12361001[illegible]					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
06002.1236100192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
06002.12[illegible]0020					
TRANSPORTE ESCOLAR	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
06002.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	684.495,00	0,00	684.495,00	631.488,00	53.007,00
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ	60.042,29	0,00	60.042,29	60.042,29	0,00
06002.12365					
Educação Infantil	1.757.659,82	0,00	1.757.659,82	1.699.067,86	58.591,96
06002.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	1.242.841,65	0,00	1.242.841,65	1.184.249,69	58.591,96
06002.1236500171.056					
EXPANSÃ[illegible] REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	73.842,00	0,00	73.842,00	73.823,10	18,90
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	16.240,00	0,00	16.240,00	16.240,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.054					



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

'CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.419

Identificação Códigos Títu	Autorizada: créditos mentários lementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO [illegible] DAS CRECHES MUNICIPAIS	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	229.935,00	0,00	229.935,00	229.935,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	52.150,00	0,00	52.150,00	18.465,07	33.684,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339030.00.00.00 Material de Consumo	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
06002.1236500172.061					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
06002.123650019					
APOIO [illegible]L A ESTUDANTES	514.818,17	0,00	514.818,17	514.818,17	0,00
06002.1236500192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
06002.1236500192.067					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
06002.1236500192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.420

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
06002.1236500192.071 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
06002.12366 Educação de Jovens e Adultos	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.123660017 ORGANIZ[redacted] EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZ[redacted]EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236600172.060 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123660019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.1236600192.066 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
06002.1236600192.070 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
06002.12367 Educação Especial	71.501,01	0,00	71.501,01	69.822,07	1.678,94
06002.123670017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.1236700172.060 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.123670018 GESTÃO PEDAGÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236700182.062 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123670019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	38.643,01	0,00	38.643,01	38.643,01	0,00
06002.1236700192.066 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
06002.1236700192.070 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.421

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.422

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06003					
Departamento de Educação-Outro	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12					
Educação	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12361					
Ensino Fundamental	10.673.673,00	184.967,60	10.858.640,60	7.866.532,00	2.992.108,60
06003.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	8.460.292,53	184.967,60	8.645.260,13	6.864.225,40	1.781.034,73
06003.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.500.000,00	184.967,60	2.684.967,60	2.283.353,83	401.613,77
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	475.435,17	0,00	475.435,17	0,00	475.435,17
06003.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.649.338,18	0,00	4.649.338,18	3.823.682,59	825.655,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339030.00.00.00 Material de Consumo	271.737,19	0,00	271.737,19	0,00	271.737,19
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.341.182,19	0,00	4.341.182,19	3.823.682,59	517.499,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
06003.1236100172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
06003.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339030.00.00.00 Material de Consumo	20.200,00	0,00	20.200,00	20.157,42	42,58
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	643.650,56	0,00	643.650,56	569.791,56	73.859,00
06003.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.1236100192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.423

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.123610020					
TRANSPORTE ESCOLAR	535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
06003.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339030.00.00.00 Material de Consumo	173.834,10	0,00	173.834,10	173.461,10	373,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.168,36	0,00	61.168,36	5.176,08	55.992,28
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06003.12364					
Ensino Superior	2.455.882,55	0,00	2.455.882,55	1.830.496,38	625.386,17
06003.123640019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	148.555,03	0,00	148.555,03	9.386,18	139.168,85
06003.1236400192.072					
BOLSA UNIVERSITÁRIO	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339018.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTU	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
06003.1236400192.076					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ	44.000,00	0,00	44.000,00	8.686,18	35.313,82
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339030.00.00.00 Material de Consumo	8.800,00	0,00	8.800,00	8.686,18	113,82
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
06003.123640020					
TRANSPORTE ESCOLAR	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.1236400202.075					
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.12365					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.424

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
Educação Infantil	4.169.078,65	282.334,88	4.451.413,53	696.641,28	3.754.772,25
06003.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	3.758.971,54	282.334,88	4.041.306,42	396.852,91	3.644.453,51
06003.1236500171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500171.057					
EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
06003.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
06003.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	231.209,71	0,00	231.209,71	26.670,00	204.539,71
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
06003.1236500172.197					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.080,00	282.334,88	283.414,88	244.359,30	39.055,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87

'CE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.425

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	a
06003.123650019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	410.107,11	0,00	410.107,11	299.788,37	110.318,74
06003.1236500192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339030.00.00.00 Material de Consumo	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
06003.1236500192.067					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339030.00.00.00 Material de Consumo	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
06003.123650020					
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.12366					
Educação de Jovens e Adultos	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.1236600192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.12367					
Educação Especial	167.221,00	0,00	167.221,00	107.839,30	59.381,70
06003.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
06003.1236700172.053					

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.426

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	76.141,00	0,00	76.141,00	76.140,47	0,53
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00	0,00	40.000,00	3.564,08	36.435,92
06003.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
06003.1236700192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339030.[redacted]0.00 Material de Consumo	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
Total Unidade Orçamentária.....	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

'CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.427

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06004					
Departamento de Educação-Funde	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12					
Educação	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12361					
Ensino Fundamental	35.003.042,33	0,00	35.003.042,33	34.740.957,01	262.085,32
06004.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.973.735,55	0,00	4.973.735,55	4.757.442,08	216.293,47
06004.1236100171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
06004.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.013.766,12	0,00	4.013.766,12	3.797.472,65	216.293,47
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339030.00.00.00 Material de Consumo	196.613,18	0,00	196.613,18	0,00	196.613,18
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	850.039,57	0,00	850.039,57	830.359,28	19.680,29
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
06004.1236100172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
06004.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	145.062,43	0,00	145.062,43	145.062,43	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	75.900,00	0,00	75.900,00	75.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	22.800,00	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
06004.123610018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	29.566.553,95	0,00	29.566.553,95	29.520.762,11	45.791,84

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.428

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
06004.1236100182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.514.119,03	0,00	24.514.119,03	24.491.082,38	23.036,65
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	9.607.850,31	0,00	9.607.850,31	9.607.850,31	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	12.696.311,72	0,00	12.696.311,72	12.696.311,72	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	2.209.957,00	0,00	2.209.957,00	2.186.920,35	23.036,65
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
06004.1236100182.063					
GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.541.195,20	0,00	3.541.195,20	3.518.440,01	22.755,19
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.448.653,00	0,00	1.448.653,00	1.448.582,53	70,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.811.924,00	0,00	1.811.924,00	1.811.924,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	280.618,20	0,00	280.618,20	257.933,48	22.684,72
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
06004.1236100182.068					
MATERIAL DIDÁTICO	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
06004.123610020					
TRANSPORTE ESCOLAR	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
06004.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	318.748,82	0,00	318.748,82	318.748,81	0,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	144.004,01	0,00	144.004,01	144.004,01	0,00
06004.12365					
Educação Infantil	5.730.957,89	0,00	5.730.957,89	5.728.260,85	2.697,04
06004.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	415.185,81	0,00	415.185,81	415.185,81	0,00
06004.1236500171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM.	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.429

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
CONTINUADA DOS EDUCADORES					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
06004.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.[illegible]0.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.844,40	0,00	16.844,40	16.844,40	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	88.927,61	0,00	88.927,61	88.927,61	0,00
06004.1236500172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449000.[illegible]0.00 Aplicações Diretas	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
06004.1236500172.059					
FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
06004.1236500172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.430

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
06004.123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA	5.032.955,37	0,00	5.032.955,37	5.030.258,33	2.697,04
06004.1236500182.062 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	965.218,24	0,00	965.218,24	964.541,69	676,55
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	501.000,00	0,00	501.000,00	500.323,45	676,55
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	356.418,24	0,00	356.418,24	356.418,24	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	107.800,00	0,00	107.800,00	107.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
06004.1236500182.063 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
06004.1236500182.064 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.435.300,00	0,00	2.435.300,00	2.433.748,60	1.551,40
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	887.000,00	0,00	887.000,00	887.000,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.324.900,00	0,00	1.324.900,00	1.324.900,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	223.400,00	0,00	223.400,00	221.848,60	1.551,40
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.431

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Saldo
06004.1236500182.065					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.446.637,13	0,00	1.446.637,13	1.446.593,91	43,22
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.045.237,13	0,00	1.045.237,13	1.045.237,13	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	185.600,00	0,00	185.600,00	185.556,78	43,22
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	215.800,00	0,00	215.800,00	215.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
06004.1[illegible]0019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	193.769,81	0,00	193.769,81	193.769,81	0,00
06004.1236500192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
06004.1236500192.069					
MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
06004.123650020					
TRANSPORTE ESCOLAR	89.046,90	0,00	89.046,90	89.046,90	0,00
06004.1236500202.073					
TRANSPO[illegible] ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500202.074					
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.432

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total		a
Educação de Jovens e Adultos	704.900,00	0,00	704.900,00	704.393,24	506,76
06004.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123660018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	647.110,03	0,00	647.110,03	646.603,46	506,57
06004.1236600182.062					
GESTÃO [redacted] DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	513.710,03	0,00	513.710,03	513.624,15	85,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	199.500,00	0,00	199.500,00	199.500,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	272.700,00	0,00	272.700,00	272.614,12	85,88
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	41.510,03	0,00	41.510,03	41.510,03	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
06004.1236600182.063					
GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
319000.[redacted]0.00 Aplicações Diretas	95.800,00	0,00	95.800,00	95.379,31	420,69
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	5.400,00	0,00	5.400,00	4.995,54	404,46
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	89.000,00	0,00	89.000,00	88.983,77	16,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
06004.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.1236600192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339030.00.00.00 Material de Consumo	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.12367					
Educação Especial	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

'CE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16

'UBRICA: 02/2779 FLS.433

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	'erença
APRENDIZAGEM					
06004.1236700172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.1236700192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.434

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada				
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06005					
Departamento de Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13					
Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13122					
Administração Geral	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.131220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.020,00	0,00	37.020,00	1.500,00	35.520,00
06005.1312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339014.[redacted]0.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.600,00	0,00	1.600,00	1.500,00	100,00
06005.1312200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	31.680,00	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449000.[redacted]0.00 Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
06005.131220082					
VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	155.533,43	0,00	155.533,43	0,00	155.533,43
06005.1312200821.182					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.1312200821.184					
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BANDA MARCIAL E DO CORAL MUNICIPAL	8.993,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada				
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	993,00	0,00	993,00	0,00	993,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
06005.1312200822.183						
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
330000.[illegible]0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
335000.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	25.160,00	0,00	25.160,00	0,00	25.160,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	7.560,00	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.131220083						
REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		159.755,66	0,00	159.755,66	118.949,15	40.806,51
06005.1312200832.185						
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLITICAS DE CULTURA DO MUN.		13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.[illegible]0.00	Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.1312200832.186						
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
06005.1312200832.187						
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR		14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	3.995,66	0,00	3.995,66	2.753,12	1.242,54
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.436

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação		Autorizada				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
	Total Órgão.....	77.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.437

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
08					
SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORT	1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87
08001					
Departamento de Turismo	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99
08001.23					
Comércio e Serviços	922.892,99	0,00	922.892,99	874.149,64	48.743,35
08001.23122					
Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.231220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.2312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
08001.23695					
Turismo	909.892,99	0,00	909.892,99	861.849,64	48.043,35
08001.236950003					
DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
08001.2369500031.003					
PROMOÇÃO DO TURISMO EM SAQUAREMA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.2369500031.004					
ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.236950004					
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	909.032,99	0,00	909.032,99	861.849,64	47.183,35
08001.2369500041.005					
CARNAVAL SAQUA	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.438

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
08001.2369500042.006					
EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339030.00.00.00 Material de Consumo	5.563,13	0,00	5.563,13	5.400,00	163,13
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	446.709,82	0,00	446.709,82	399.689,60	47.020,22
08001.[illegible]					
Desporto e Lazer	535.540,00	0,00	535.540,00	516.359,36	19.180,64
08001.27122					
Administração Geral	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.271220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	433.338,00	0,00	433.338,00	415.010,17	18.327,83
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	382.200,00	0,00	382.200,00	369.159,50	13.040,50
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	51.138,00	0,00	51.138,00	45.850,67	5.287,33
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
08001.27812					
Desporto Comunitário	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.[illegible]20061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.2781200612.124					
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.439

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
08002					
Departamento de Esporte e Laze	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27					
Desporto e Lazer	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27122					
Administração Geral	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.271220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.2712200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
08002.27812					
Desporto Comunitário	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.278120061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.2781200611.125					
APOIO AO ESPORTE DE SAQUAREMA	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	133.211,30	0,00	133.211,30	118.038,80	15.172,50
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
08002.2781200612.123					
EDUCAÇÃO ESPORTIVA	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
08002.2781200612.124					

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.440

Identificação Códigos Títulos	Autorizada				
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
Total Órgão.....	1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

'CE/RJ

PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.441

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: T[illegible]	Realizada	Diferença
09					
SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001					
Gabinete da Secretaria de Agri	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20					
Agricultura	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20122					
Administração Geral	367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.201220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.2012200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
09001.2012200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.039					
ADQUIRIR MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	356.966,00	0,00	356.966,00	340.634,42	16.331,58
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	307.280,00	0,00	307.280,00	292.385,82	14.894,18
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	49.686,00	0,00	49.686,00	48.248,60	1.437,40
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
09001.20605					
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.442

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada — Total		
09001.206050005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.007					
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.010					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206050006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.011					
HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.012					
CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.[redacted]500062.013					
APOIO A FRUTICULTIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.014					
ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20608					
Promoção da Produção Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.008					

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.443

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.009					
ADEQUAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030[illegible]0.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800061.016					
INCENTIVO A PESCA ARTESANAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20609					
Defesa [illegible]pecuária	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.206090006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.014					
COMBATE A DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.015					
MELHORAMENTO GENÉTICO NO REBANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.444

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
	Total Órgão.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

:CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

:UBRICA: 02/2779 FLS.445

Identificação Códigos Títulos	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001					
Gab. da Sec. de Desenvolviment	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08					
Assistência Social	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08122					
Administração Geral	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.0812200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
10001.0812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	186.614,76	0,00	186.614,76	186.614,76	0,00
10001.0812200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
10001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.446

Identificação Códigos Títulos	Autorizada			Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10001.0812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	949.100,00	0,00	949.100,00	939.439,70	9.660,30
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	107.200,00	0,00	107.200,00	98.822,04	8.377,96
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	206.990,00	0,00	206.990,00	203.031,65	3.958,35
Total Unidade Orçamentária.....	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
Total Órgão.....	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUBRICA: 02/2779 FLS.447

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
11					
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001					
Gabinete da Secretaria de Meio	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18					
Gestão Ambiental	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18122					
Administração Geral	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.181220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.1812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	293.520,00	0,00	293.520,00	291.779,10	1.740,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	255.300,00	0,00	255.300,00	254.486,20	813,80
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	38.220,00	0,00	38.220,00	37.292,90	927,10
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
Total Unidade Orçamentária.....	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
Total Órgão.....	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73

TCE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.448

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
12					
RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV.	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001					
Departamento de Receita e Trib	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04					
Administração	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04129					
Administração de Receitas	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.041290046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.295.643,19	0,00	1.295.643,19	1.278.718,99	16.924,20
12001.0412900462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	519,45	3.980,55
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	87.317,80	0,00	87.317,80	84.886,77	2.431,03
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	220.716,56	0,00	220.716,56	217.876,71	2.839,85
12001.0412900462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
12001.0412900462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	899.552,00	0,00	899.552,00	898.685,16	866,84
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	805.920,00	0,00	805.920,00	805.231,57	688,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	93.632,00	0,00	93.632,00	93.453,59	178,41
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
12001.041290057					
EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.119					
RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449039.00.00.00 Outros Serv.Terc.Pess.Jur	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.120					
OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

UBRICA: 02/2779 FLS.449

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.0412900571.121					
IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.450

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
12002					
Depto de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23					
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23692					
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.236920058					
GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.2369200581.122					
DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.451

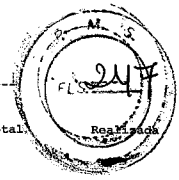
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
13					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001					
Gabinete da Procuradoria	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04					
Administração	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04091					
Defesa da Ordem Jurídica	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.040910046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
13001.0409100462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	849.360,00	0,00	849.360,00	837.706,13	11.653,87
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	760.180,00	0,00	760.180,00	752.281,06	7.898,94
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	89.180,00	0,00	89.180,00	85.425,07	3.754,93
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
13001.040910077					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
13001.0409100770.158					
SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
Total Órgão.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

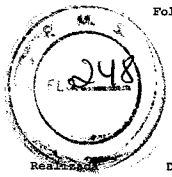
Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
14					
SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇO	29.815.892,92	0,00	29.815.892,92	29.448.722,20	367.170,72
14001					
Gab.Sec.Transporte e Serviços	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86
14001.04					
Administração	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.04122					
Administração Geral	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
300000.[illegible].00 DESPESAS CORRENTES	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.437.182,00	0,00	2.437.182,00	2.416.615,80	20.566,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.322.920,00	0,00	2.322.920,00	2.311.527,18	11.392,82
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	114.262,00	0,00	114.262,00	105.088,62	9.173,38
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
14001.15					
Urbanismo	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.15452					
Serviços Urbanos	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86

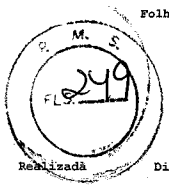
TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.453



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
14002					
Departamento de Serviços Públi	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15					
Urbanismo	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15452					
Serviços Urbanos	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.1545200592.115					
LIMPEZA URBANA	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	243.706,80	0,00	243.706,80	243.706,80	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	14.424.033,59	0,00	14.424.033,59	14.299.673,10	124.360,49
14002.1545200592.116					
MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339030.00.00.00 Material de Consumo	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.235.816,87	0,00	2.235.816,87	2.228.676,86	7.140,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.432.074,71	0,00	2.432.074,71	2.430.764,64	1.310,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.118					
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	228.298,06	0,00	228.298,06	206.355,60	21.942,46
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.911.249,80	0,00	5.911.249,80	5.738.439,90	172.809,90
Total Unidade Orçamentária.....	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
Total Órgão.....	29.815.892,92	0,00	29.815.892,[illegible]		[illegible]0,72

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.454



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
17					
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001					
Gabinete da Controladoria Gera	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04					
Administração	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04124					
Controle Interno	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.041240046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.0412400462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	147.600,00	0,00	147.600,00	122.400,00	25.200,00
17001.0412400462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001.0412400462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	322.184,00	0,00	322.184,00	321.762,43	421,57
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	273.320,00	0,00	273.320,00	273.301,38	18,62
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	48.864,00	0,00	48.864,00	48.461,05	402,95
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
Total Órgão.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.455

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39
18001					
Gabinete da Secretaria de Segu	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06					
Segurança Pública	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06122					
Administração Geral	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.061220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.0612200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.[illegible]0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
319000.[illegible]0.00 Aplicações Diretas	3.369.120,00	0,00	3.369.120,00	3.321.393,12	47.726,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	428.800,00	0,00	428.800,00	418.228,11	10.571,89
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.798.880,00	0,00	2.798.880,00	2.793.725,01	5.154,99
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	141.440,00	0,00	141.440,00	109.440,00	32.000,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
Total Unidade Orçamentária.....	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.456

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18002					
Coordenadoria da Guarda Munici	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06					
Segurança Pública	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06181					
Policiamento	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
18002.0618100842.188					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339000.[illegible].00 Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
18002.0618100851.191					
APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.[illegible].00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.0618100851.193					
IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.457

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18003					
Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06					
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06181					
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100841.190					
IMPLANTAÇÃO DE POL. DE FORM. CONTINUADA DOS AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.[illegible].00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100842.189					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100852.192					
APARELH[illegible]TO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.458

P. M. S.
TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.459

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Saldo
19					
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001					
Gabinete da Secretaria de Comu	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001.04					
Administração	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.04131					
Comunicação Social	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.041310046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.0413100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	210.475,92	0,00	210.475,92	207.129,34	3.346,58
319011.[illegible]0.00 Vencimentos e Vant.Fixas	173.077,92	0,00	173.077,92	171.947,52	1.130,40
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	37.398,00	0,00	37.398,00	35.181,82	2.216,18
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
19001.24					
Comunicações	1.074.758,60	0,00	1.074.758,60	965.998,80	108.759,80
19001.24122					
Administração Geral	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.241220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.2412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449052.[illegible]0.00 Equipamentos e Material P	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.24131					
Comunicação Social	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.241310002					
GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.2413100022.002					
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.040,00	0,00	7.040,00	0,00	7.040,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.052.428,60	0,00	1.052.428,60	965.998,80	86.429,80
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
	Total Órgão.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.460

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
21					
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27
21001					
Gabinete da Secretaria da Mulh	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08					
Assistência Social	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08122					
Administração Geral	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001.0812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	385.652,00	0,00	385.652,00	381.204,68	4.447,32
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	341.062,00	0,00	341.062,00	340.280,23	781,77
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	44.590,00	0,00	44.590,00	40.924,45	3.665,55
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
319113.[illegible].00.00 Obrigações Patronais-Intr	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
Total Unidade Orçamentária.....	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27

R. M. S. FLS. 247

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.461

P. M. S. FLS 246

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
21002					
Coordenadoria da Mulher	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08					
Assistência Social	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08244					
Assistência Comunitária	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.082440045					
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.0824400452.040					
CONCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.[illegible]0.00 Material de Consumo	8.054,39	0,00	8.054,39	8.054,39	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	21.900,00	0,00	21.900,00	21.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.041					
VIVENCIANDO A MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.042					
CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.[illegible]00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.[illegible]0.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
Total Órgão.....	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.462

P. M. S. FLS. 457

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
90						
Reserva de Contigência		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.99						
Reserva de Contingência		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.99999						
Reserva de Contingência		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.999990015						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
90099.9999900159.034						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
999999.[illegible]00.00 Reserva de Contingência		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Unidade Orçamentária.....		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Órgão.....		31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Geral.....		201.697.350,77	8.137.315,26	209.834.666,03	157.758.905,29	52.075.760,74

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Sérra
Assessora de Contabilidade
Mat.: 2170262
CRC/RJ - 098388/[illegible]-2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.463

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-12 de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 464
02/2779

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	45.132.351,24		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	56.308.264,75	
Receitas de Contribuições	4.814.702,86		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.134.195,60	120.442.460,35
Receita Patrimonial	3.056.499,56				
Receita de Serviços	56.430,00				
Transferências Correntes	127.414.265,89				
Outras Receitas Correntes	7.788.509,45	188.262.759,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	12.443.031,55	(12.443.031,55)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.597.742,26	2.597.742,26
			Superávit		52.779.524,84
Totais		175.819.727,45	Totais		175.819.727,45
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	50.000,00		INVESTIMENTOS	83.649.981,80	
Transferências de Capital	63.404.185,19	63.454.185,19	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.583.188,99	86.233.170,79
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	530.000,00
			Reserva de Contingência		31.292,63
Déficit		23.340.278,23			
Totais		86.794.463,42	Totais		86.794.463,42

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Meses 01-12 de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Receita		Despesa	
Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	175.819.727,45	Despesas Correntes	120.442.460,35
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	2.597.742,26
Receitas de Capital	63.454.185,19	Despesas de Capital	86.233.170,79
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	530.000,00
		Reserva de Contingência	31.292,63
		Superávit	29.439.246,61
Total	239.273.912,64	Total	239.273.912,64

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.465
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Mota
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.466

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**175.836.767,45**	**175.819.727,45**	**188.191.168,99**	**12.371.441,54**
Receita Tributária	45.132.351,24	45.132.351,24	45.537.377,66	405.026,42
Receitas de Contribuições	4.814.702,86	4.814.702,86	6.691.207,64	1.876.504,78
Receita Patrimonial	3.056.499,56	3.056.499,56	3.102.259,69	45.760,13
Receita de Serviços	56.430,00	56.430,00	-	(56.430,00)
Transferências Correntes	114.988.274,34	114.971.234,34	125.733.211,24	10.761.976,90
Outras Receitas Correntes	7.788.509,45	7.788.509,45	7.127.112,76	(661.396,69)
Receitas de Capital (II)	**63.454.185,19**	**63.454.185,19**	**19.783.714,22**	**(43.670.470,97)**
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	242.300,66	192.300,66
Transferências de Capital	63.404.185,19	63.404.185,19	19.541.413,56	(43.862.771,63)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + III + IV)	**239.290.952,64**	**239.273.912,64**	**207.974.883,21**	**(31.299.029,43)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**239.290.952,64**	**239.273.912,64**	**207.974.883,21**	**(31.299.029,43)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**239.290.952,64**	**239.273.912,64**	**207.974.883,21**	**(31.299.029,43)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**3.901.350,32**	**3.901.350,32**
Superávit Financeiro	-	-	3.901.350,32	3.901.350,32
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.467

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

FL. 3

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franc... Motta
PREFEITA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	**108.742.651,19**	**123.040.202,61**	**117.318.218,86**	**116.735.082,69**	**107.938.736,72**	**5.721.983,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.812.526,54	58.906.007,01	58.239.773,25	58.239.773,25	54.064.979,12	666.233,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.930.124,65	64.134.195,60	59.078.445,61	58.495.309,44	53.873.757,60	5.055.749,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**83.241.608,17**	**86.763.170,79**	**40.440.686,43**	**13.126.512,27**	**12.786.508,86**	**46.322.484,36**
INVESTIMENTOS	79.560.419,18	83.649.981,80	37.626.681,34	10.312.507,18	10.139.483,93	46.023.300,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.681.188,99	3.113.188,99	2.814.005,09	2.814.005,09	2.647.024,93	299.183,90
Reserva de Contingência (XII)	**1.044.845,01**	**31.292,63**	-	-	-	**31.292,63**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (X + XI + XII + XIII)	**193.029.104,37**	**209.834.666,03**	**157.758.905,29**	**129.861.594,96**	**120.725.245,58**	**52.075.760,74**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**193.029.104,37**	**209.834.666,03**	**157.758.905,29**	**129.861.594,96**	**120.725.245,58**	**52.075.760,74**
Superávit (XVII)	-	-	-	**75.090.572,11**	-	-
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**193.029.104,37**	**209.834.666,03**	**157.758.905,29**	**207.974.883,21**	**120.725.245,58**	**52.075.760,74**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.468

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

FLS. 468

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**42.000,00**	**4.290.178,00**	**3.151.568,30**	**3.151.568,30**	**501.217,56**	**679.392,14**
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.665.905,16	1.206.897,60	1.206.897,60	459.007,56	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.000,00	2.624.272,84	1.944.670,70	1.944.670,70	42.210,00	679.392,14
Despesas de Capital (II)	**13.228.865,95**	**30.592.554,89**	**23.805.255,62**	**23.805.255,62**	**12.780.836,06**	**7.235.329,16**
Investimentos	13.228.865,95	30.592.554,89	23.805.255,62	23.805.255,62	12.780.836,06	7.235.329,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**13.270.865,95**	**34.882.732,89**	**26.956.823,92**	**26.956.823,92**	**13.282.053,62**	**7.914.721,30**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**234.830,19**	**4.286.525,29**	**4.282.666,65**	**238.688,83**	-
Pessoal e Encargos Sociais	198.850,40	1.836.775,16	1.833.353,97	202.271,59	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	35.979,79	2.449.750,13	2.449.312,68	36.417,24	-
Despesas de Capital (II)	**1.852.438,04**	**1.684.513,90**	**2.883.111,58**	**88.808,00**	**565.032,36**
Investimentos	1.766.323,06	1.684.513,90	2.883.111,58	2.693,02	565.032,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	86.114,98	-	-	86.114,98	-
TOTAL (III) = (I + II)	**2.087.268,23**	**5.971.039,19**	**7.165.778,23**	**327.496,83**	**565.032,36**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS. 469
RUBRICA: 02/2779

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

R. M. S. FLS 470

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.470

Balanço Financeiro

P. M. S. FL. 263

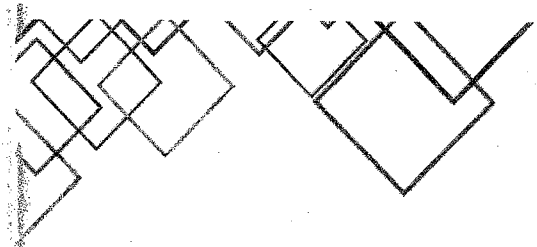
Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**207.974.883,21**	**Despesa Orçamentária**	**157.758.905,29**
Receitas Correntes	200.053.124,25	Despesas Correntes	117.318.218,86
Receita Tributária	45.777.806,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.239.773,25
Receitas de Contribuições	6.691.207,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.078.445,61
Receita Patrimonial	3.134.632,62		
Transferências Correntes	137.320.934,27	Despesas de Capital	40.440.686,43
Outras Receitas Correntes	7.128.543,11	INVESTIMENTOS	37.626.681,34
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.814.005,09
(-)Deduções da Receita	(11.861.955,26)		
Restituição de Receita	(242.223,09)		
Outras Deduções	(32.009,14)		
Dedução para o FUNDEB	(11.587.723,03)		
Receitas de Capital	19.783.714,22		
Alienação de Bens	242.300,66		
Transferências de Capital	19.541.413,56		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**27.730.014,22**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**46.185.761,93**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.730.014,22	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	46.185.761,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**80.697.468,57**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**53.131.343,23**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.136.349,38		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	27.897.310,33	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.206.083,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.740.452,57	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	32.916.518,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	30.923.356,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	380.053,03
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	18.628.688,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**17.941.433,84**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**22.828.702,52**
Bancos Conta Movimento	373.205,29	Bancos Conta Movimento	664.230,96
Bancos Conta Aplicação Financeira	17.568.228,55	Bancos Conta Aplicação Financeira	22.164.471,56
TOTAL	**334.343.799,84**	**TOTAL**	**279.904.712,97**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.471





Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.472

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.473

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S. FLS. 266

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	25.230.661,26	PASSIVO CIRCULANTE	10.358.063,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.326.235,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	4.455.518,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.326.235,41	PESSOAL A PAGAR	3.317.117,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	181.185,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.138.400,89
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	181.185,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.339.856,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	423.057,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	4.339.856,66
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	281.656,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.562.687,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	141.400,97	VALORES RESTITUÍVEIS	1.518.935,91
ESTOQUES	300.183,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	43.751,74
ALMOXARIFADO	300.183,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.104.939,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	315.428.691,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	33.046.818,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.485.148,43	PESSOAL A PAGAR	539.241,85
[illegible]ÉDITOS A LONGO PRAZO	141.801.203,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.507.576,78
[illegible]AIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.683.945,26	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.009.419,80
INVESTIMENTOS	8.981,81	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	7.009.419,80
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	8.981,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.108.304,88
IMOBILIZADO	167.934.561,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.108.304,88
BENS MÓVEIS	22.120.544,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.940.396,62
BENS IMÓVEIS	145.814.016,75	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.196.349,44
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-468.922,44
		PATRIMÔNIO SOCIAL	-468.922,44
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	274.665.271,88
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	274.896.424,35
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	76.515.795,55
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.070.501,20
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.310.127,60
		AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇ	4.310.127,60
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-231.152,47
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-231.152,47
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-231.152,47
TOTAL	340.659.352,50	TOTAL	340.659.352,50

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170242
CRC/RJ - 098366/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.474

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.475

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.782.339,85	**PESSOAL E ENCARGOS**	59.734.363,28
IMPOSTOS	47.796.703,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.747.685,41
TAXAS	2.985.636,04	ENCARGOS PATRONAIS	7.698.985,44
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.466.351,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	287.692,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.436,03	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	8.052,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.401.915,33	PENSÕES	3.152,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	580.168,50	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.900,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	1.650,51	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	578.517,99	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	57.804.301,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.221.192,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.081.670,31
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	50.722.631,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	650.581,36	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	1.682.750,59
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.570.610,88	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.682.750,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	145.389.962,45	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	145.130.456,31	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	46.931.294,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	142.640,06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.864.006,72
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	116.866,08	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

CRE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
LUBRICA: 02/2779 FLS.476

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Emitido em: 29/06/2016 07:45:03

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.287,49
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.891.344,48	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.706.586,24	**TRIBUTÁRIAS**	2.076.285,63
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	2.076.285,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	184.758,24	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	211.586,33
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	151.500,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.086,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	208.331.359,88	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	188.448.633,91

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 37.882.724,97

CRE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS. 477
LUBRICA: 02/2779

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francine Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Emitido em: 29/06/2016 07:45:03

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 478

P. M. S.
FLS. 270

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal Nº 4.320/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.479

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	30.875.613,09	33.008.193,80	35.179.399,34	33.046.818,63
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97	-	327.496,83	7.009.419,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
TOTAL	53.748.420,09	33.150.376,33	35.506.896,17	56.104.939,93

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.480

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei Federal Nº 4.320/64

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.481

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.166.362,45	62.486.775,70	60.197.619,33	4.455.518,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	86.114,98	557.958,21	644.073,19	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.744.880,37	107.685.867,54	108.090.891,25	4.339.856,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	176.792,10	-	176.792,10	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	949.346,89	21.230.008,13	20.616.667,37	1.562.687,65
TOTAL	8.123.496,79	191.960.609,58	189.726.043,24	10.358.063,13

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilene Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA:
02/2779
FLS. 482

FLS 270

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 275

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 02 DA Lei Federal Nº 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.483

Rodrigo Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

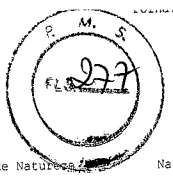
Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 621-6

Francilene Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.484

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Saquarema

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.441.912,92
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.429.761,15
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		6.387.412,08	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas - P.Civil	5.306.371,77		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	1.081.040,31		
3.1.91.00.00.0000	Aplic.Dir.Oper.Org,Fund.e Entid.Integr.		42.349,07	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	42.349,07		
3.3.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes			1.012.151,77
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.012.151,77	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	650,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	468.428,05		
3.3.90.36.00.0000	Out.Serv.Terceiro - Pessoa Fisica	6.290,40		
3.3.90.39.00.0000	Out.Serv.Terceiro - Pessoa Jurídica	536.783,32		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	Despesa de Capital			71.500,00
4.4.00.00.00.0000	Investimento			71.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		71.500,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	71.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.513.412,92
	Total do Órgão			7.513.412,92
	Total Geral			7.513.412,92

Romacon Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. B21-6

Francidne Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.485

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias — Folha: 1

Camara Municipal de Saquarema — Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

P. M. S. FLS 478

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Órgão

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	6.429.761,15		1.012.151,77	7.441.912,92
Total	6.429.761,15		1.012.151,77	7.441.912,92

Romacarin Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Franciene Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.486

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	71.500,00			71.500,00
Total	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00

Romualdo Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.487

P. M. S. FLS 280

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
	TOTAIS		
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.441.912,92	71.500,00	7.513.412,92
Total	7.441.912,92	71.500,00	7.513.412,92

Romacelli Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Evédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Francisme Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.488

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 981

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 06 DA Lei Federal Nº 4.320/64

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.489

C. M. S.
FLS. 282

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0079.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0079.2.160.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL		6.429.761,15		6.429.761,15
01.031.0079.2.162.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		1.083.651,77		1.083.651,77
	Total Unidade Orçamentária.....		7.513.412,92		7.513.412,92
	Total do Órgão		7.513.412,92		7.513.412,92
	Total Geral		7.513.412,92		7.513.412,92

Rondinelli Rangel de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Estácio de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.490

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 07 DA Lei Federal Nº 4.320/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.491

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0000	Ação Legislativa		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		7.513.412,92		7.513.412,92
	Total	0,00	7.513.412,92		7.513.412,92

Romeu Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle
Interno
Mat. 321-6

Francis de Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.492

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.493

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos

FLS. 486

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0000	Ação Legislativa	7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.513.412,92		7.513.412,92
	Total	7.513.412,92		7.513.412,92

Romacant Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.494

Demonstrativo da Despesa por Funções
Exercicio de 2015 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	7.513.412,92	7.513.412,92

FLS. 821

Rômulo Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/O-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.495

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

---------- Resumo ----------

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	7.513.412,92
Total Geral	7.513.412,92

FLS. 988

Romildo Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Francidne Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.496

Renaldo Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.426-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.497

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.498

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.499

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Saldo
01					
PODER LEGISLATIVO	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
0101					
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
0101.01					
Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
0101.01031					
Ação Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
0101.010310079					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
0101.0103100792.160					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.404.000,00	0,00	6.404.000,00	6.387.412,08	16.587,92
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas	5.321.000,00	0,00	5.321.000,00	5.306.371,77	14.628,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00	1.081.040,31	1.959,69
319100.00.00.00 Aplic.Dir.Oper.Org,Fund.e	45.000,00	0,00	45.000,00	42.349,07	2.650,93
319113.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	45.000,00	0,00	45.000,00	42.349,07	2.650,93
0101.0103100792.162					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.277.885,78	0,00	1.277.885,78	1.083.651,77	194.234,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
330000.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	650,00	1.350,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	528.000,00	0,00	528.000,00	468.428,05	59.571,95
339036.00.00.00 Out.Serv.Terceiro - Pesso	6.290,40	0,00	6.290,40	6.290,40	0,00
339039.00.00.00 Out.Serv.Terceiro - Pesso	660.000,00	0,00	660.000,00	536.783,32	123.216,68
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	865,78	0,00	865,78	0,00	865,78
400000.00.00.00 Despesa de Capital	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
440000.00.00.00 Investimento	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
Total Unidade Orçamentária.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
Total Órgão.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
Total Geral.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86

Franciane Motta
PREFEITA

Romaeni Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evelin de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 119.092/0-3

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 192

CÂMARA MUNICIPAL

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.500

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Saquarema

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (I)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ + I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	7.409.859,92	7.409.859,92
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**7.409.859,92**	**7.409.859,92**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.501

. Município: Saquarema

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**7.237.885,78**	**7.601.156,18**	**7.399.563,85**	**7.367.510,85**	**7.198.473,39**	**201.592,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.227.000,00	6.404.000,00	6.387.412,08	6.387.412,08	6.299.964,96	16.587,92
Outras Despesas Correntes	1.010.885,78	1.197.156,18	1.012.151,77	980.098,77	898.508,43	185.004,41
Despesa de Capital (IX)	**444.000,00**	**80.729,60**	**71.500,00**	-	-	**9.229,60**
Investimento	444.000,00	80.729,60	71.500,00	-	-	9.229,60
Reserva do RPPS (X)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XI)	**45.000,00**	**45.000,00**	**42.349,07**	**42.349,07**	**42.349,07**	**2.650,93**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**7.726.885,78**	**7.726.885,78**	**7.513.412,92**	**7.409.859,92**	**7.240.822,46**	**213.472,86**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**7.726.885,78**	**7.726.885,78**	**7.513.412,92**	**7.409.859,92**	**7.240.822,46**	**213.472,86**
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**7.726.885,78**	**7.726.885,78**	**7.513.412,92**	**7.409.859,92**	**7.240.822,46**	**213.472,86**

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.502 02/2779 TUBARÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.503
CE/RJ

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Emilio de Souza Azered...
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1035-8

Franciana Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

LUBRICA: 02/2779 FLS.504

CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.505

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária**	**7.513.412,92**
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	7.441.912,92
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.429.761,15
(-)Deduções da Receita	0,00	Outras Despesas Correntes	1.012.151,77
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	71.500,00
		Investimento	71.500,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**7.714.051,69**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.714.051,69	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**1.734.185,12**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**1.412.500,28**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	169.037,46		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	103.553,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.401.750,07	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	7.000,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	59.844,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.367.357,39
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	38.142,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**38.358,45**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**560.682,06**
Bancos Conta Movimento	38.358,45	Bancos Conta Movimento	560.682,06
TOTAL	**9.486.595,26**	**TOTAL**	**9.486.595,26**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Francilene Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.506

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro
Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Próprios	227.684,68	0,00
Total das Fontes de Recursos:	227.684,68	0,00

FLS 299

Adriacani Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Claudio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1025-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.507

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREM

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		5.796.790,69
Pessoal e demais despesas	3FC	5.796.790,69
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	73.707,52
Outros desembolsos operacionais		(73.707,52)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(5.796.790,69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(5.796.790,69)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		38.358,45
Caixa e Equivalente de caixa final		553.897,62

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.508

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

FLS. 301

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	73.707,52
Total das transferências concedidas	0,00
	73.707,52

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	5.796.790,69
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
[illegible]ação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.796.790,69

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.509

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREM

FLS 302

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Tomacanti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1035-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.510

CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.511

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	562.954,48	PASSIVO CIRCULANTE	256.490,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	560.682,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	87.447,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	560.682,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	87.447,12
ESTOQUES	2.272,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	81.590,34
ALMOXARIFADO	2.272,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	81.590,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.150.814,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	87.452,83
INVESTIMENTOS	4.947,63	VALORES RESTITUÍVEIS	87.452,83
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.947,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.772,65
IMOBILIZADO	1.145.866,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.457.278,46
BENS MÓVEIS	1.054.584,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.513.772,65
BENS IMÓVEIS	511.431,46	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-145.165,71
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-420.149,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.658.938,36
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-56.494,19
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-56.494,19
TOTAL	1.713.768,75	TOTAL	1.713.768,75

FLS. 304

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Romacarft Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Azeredo de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1025-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.512

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.513

Município: Saquarema

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	6.429.761,15
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.906.371,77
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.123.389,38
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	PENSÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	1.401.096,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	469.888,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	SERVIÇOS	518.670,72
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	412.537,64
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.714.051,69	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.714.051,69	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	31.358,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.358,45
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS
PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 514
RUBRICA: 02/2719

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município: Saquarema

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	56.494,19
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.999,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	56.494,19
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.999,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
		CONTRIBUIÇÕES	0,00
		CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	7.717.050,69	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	7.918.710,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):	-201.659,90		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.515

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 21/06/2016 13:48:11

Município: Saquarema

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Romacardi Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Cardio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1035-9

Francisane Motta
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.516

FLS. 208

Município: Saquarema

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: Exercício de 2015

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.658.938,36**	**0,00**	**1.658.938,36**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(151.950,15)	0,00	(151.950,15)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.506.988,21**	**0,00**	**1.506.988,21**

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.517

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Assessor de Finanças
e Orçamento
Mat. 1035-8

Fraciane Motta
PREFEITA

FLS. 209

Emitido em: 21/06/2016 12:19:00

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.518

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE I- ANEXO 17 DA Lei Federal Nº 4.320/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.519

Município: Saquarema

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	6.429.761,15	6.402.720,05	27.041,10
PESSOAL A PAGAR	-	5.306.371,77	5.366.777,79	(60406,02)
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	5.306.371,77	5.366.777,79	(60406,02)
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	5.306.371,77	5.366.777,79	(60406,02)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	1.123.389,38	1.035.942,26	87.447,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	31.452,23	-	31.452,23
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	31.452,23	-	31.452,23
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	1.049.588,08	993.593,19	55.994,89
INSS A PAGAR	-	1.049.588,08	993.593,19	55.994,89
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	42.349,07	42.349,07	-
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	-	42.349,07	42.349,07	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	985.966,14	904.375,80	81.590,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	985.966,14	904.375,80	81.590,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	985.966,14	904.375,80	81.590,34
FORNECEDORES NACIONAIS	-	985.966,14	904.375,80	81.590,34
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.468.199,13	1.380.746,30	87.452,83
VALORES RESTITUÍVEIS	-	1.466.349,13	1.378.896,30	87.452,83
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.466.349,13	1.378.896,30	87.452,83
CONSIGNACOES	-	1.406.504,54	1.371.681,86	34.822,68
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-	59.844,59	7.214,44	52.630,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.850,00	1.850,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.850,00	1.850,00	-
DIARIAS A PAGAR	-	650,00	650,00	-
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	1.200,00	1.200,00	-
TOTAL	-	8.883.926,42	8.687.842,15	196.084,27

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.520

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Romacarit Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Romacarit de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
e Orçamento
Mat. 1035-8

Francine Motta
PREFEITA

P. M. S.
FLS. 312

IBASS

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4.320/64

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.521

Unidade Gestora : INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	12.688.630,16		12.688.630,16
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.688.630,16		12.688.630,16
99.000.0000	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA			200.000,00
	Total	12.688.630,16		12.888.630,16

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Fernandes da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.522

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 315

IBASS

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4.320/64

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.523

P. M. S.
FLS. 216

Unidade Gestora : INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.633.515,08	5.417.343,06		2.216.172,02
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	4.433.115,08	3.756.167,98		676.947,10
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.433.115,08	3.756.167,98		676.947,10
1.2.1.0.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio	4.433.115,08	3.756.167,98		676.947,10
1.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	3.422,13	3.422,13	
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo p/ RP	4.431.115,08	3.748.494,13		682.620,95
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo p/	2.000,00	4.251,72	2.251,72	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.000.000,00	1.659.131,35		1.340.868,65
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	1.659.131,35		1.340.868,65
1.3.2.8.00.00.00.00	Remun. Inves.do RPPS	3.000.000,00	1.659.131,35		1.340.868,65
1.3.2.8.10.00.00.00	Rem.Invest. do RPPS Serv. Renda Fixa	2.000.000,00	1.285.021,21		714.978,79
1.3.2.8.20.00.00.00	Rem.Invest. Servidor Renda Variável	1.000.000,00	374.110,14		625.889,86
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	200.400,00	2.043,73		198.356,27
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	200.200,00	0,00		200.200,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	200.200,00	0,00		200.200,00
1.9.2.[illegible]0.00.00.00	Comp.Fin.Regime Geral e Regime Própr	200.000,00	0,00		200.000,00
1.9.2.[illegible]0.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC ENTRE O REGIME GERAL E RPPS	200.000,00	0,00		200.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	200,00	0,00		200,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Indenizações	200,00	0,00		200,00
1.9.2.2.99.01.02.00	Indenizações e Restituições	200,00	0,00		200,00
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	200,00	2.043,73	1.843,73	
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	200,00	2.043,73	1.843,73	
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas	200,00	2.043,73	1.843,73	
1.9.9.0.99.99.04.00	Outras Receitas	200,00	2.043,73	1.843,73	
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.955.115,08	4.018.257,46		936.857,62
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib Patronal Intra-Orçamentária-	4.425.115,08	3.537.043,69		888.071,39
7.2.1.0.29.01.01.00	Poder Executivo - RPPS	4.381.115,08	3.497.874,64		883.240,44
7.2.1.0.29.01.02.00	Poder Legislativo - RPPS	44.000,00	39.169,05		4.830,95
7.2.1.0.29.15.00.00	Contr.Prev.Regime de Parc. de Débito	530.000,00	481.213,77		48.786,23
	T o t a l G e r a l	12.588.630,16	9.435.600,52	0,00	3.153.029,64

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat 4970

Nilmar Epaminondas da Silva
Diretora Adm./Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

Francielle Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.524

IBASS

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4.320/64

'CE/RJ

PROCESSO N°

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.525

TCE/RJ

Unidade Gestora: INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.526

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
03					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E G	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
03020					
Inst.Benef.Assist.Serv.Munic.S	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
03020.09					
Previdência Social	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.09272					
Previdência do Regime Estatutá	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.092720074					
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.0927200741.196					
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO (IBASS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03020.0927200742.043					
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	772.400,00	0,00	772.400,00	720.823,74	51.576,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	767.400,00	0,00	767.400,00	716.746,14	50.653,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	2.000,00	0,00	2.000,00	943,20	1.056,80
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	460.000,00	0,00	460.000,00	452.826,03	7.173,97
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	63.925,95	6.074,05
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.400,00	0,00	235.400,00	199.050,96	36.349,04
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	230.173,70	0,00	230.173,70	193.824,66	36.349,04
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.400,00	0,00	29.400,00	10.734,61	18.665,39
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00	80.000,00	71.886,29	8.113,71
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	51.000,00	0,00	51.000,00	50.120,28	879,72
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.773,70	0,00	64.773,70	56.548,94	8.224,76
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	4.534,54	465,46
339100.00.00.00 OUTR. SERVS.TERC. P. JURÍ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
339193.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
03020.0927200742.044					
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319001.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	9.566.230,16	0,00	9.566.230,16	9.541.446,78	24.783,38
319003.00.00.00 Pensões	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.256.351,52	43.648,48
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03020.99					
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

FLS. 319

Unidade Gestora: INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
03020.99999					
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.999990015					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.9999900159.149					
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
999999.00.00.00 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
Total Órgão.....	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
Total Geral.....	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilma Estamira Dias da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.527

IBASS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.528

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 5 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**12.588.630,16**	**12.588.630,16**	**9.435.600,52**	**(3.153.029,64)**
Receitas de Contribuições	9.388.230,16	9.388.230,16	7.774.425,44	(1.613.804,72)
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	1.659.131,35	(1.340.868,65)
Outras Receitas Correntes	200.400,00	200.400,00	2.043,73	(198.356,27)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	**4.955.115,08**	**4.955.115,08**	**4.018.257,46**	**(936.857,62)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**12.588.630,16**	**12.588.630,16**	**9.435.600,52**	**(3.153.029,64)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**12.588.630,16**	**12.588.630,16**	**9.435.600,52**	**(3.153.029,64)**
Déficit (VII)	-	-	(3.083.021,52)	(3.083.021,52)
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**12.588.630,16**	**12.588.630,16**	**12.518.622,04**	**(70.008,12)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**300.000,00**	**300.000,00**
Superávit Financeiro	-	-	300.000,00	300.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

CGE/RJ
RUBRICA: 02/2779
PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 529

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Núbia Epaminondas da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

FLS. 321

Franciane Motta
PREFEITA

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 5 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**11.951.630,16**	**12.683.630,16**	**12.514.544,44**	**12.502.274,24**	**12.501.156,81**	**169.085,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.726.230,16	12.448.230,16	12.315.493,48	12.315.493,48	12.315.493,48	132.736,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.400,00	235.400,00	199.050,96	186.780,76	185.663,33	36.349,04
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**15.000,00**	**5.000,00**	**4.077,60**	**4.077,60**	**4.077,60**	**922,40**
INVESTIMENTOS	15.000,00	5.000,00	4.077,60	4.077,60	4.077,60	922,40
Reserva de Contingência (XI)	**622.000,00**	**200.000,00**	-	-	-	**200.000,00**
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**12.588.630,16**	**12.888.630,16**	**12.518.622,04**	**12.506.351,84**	**12.505.234,41**	**370.008,12**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**12.588.630,16**	**12.888.630,16**	**12.518.622,04**	**12.506.351,84**	**12.505.234,41**	**370.008,12**
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**12.588.630,16**	**12.888.630,16**	**12.518.622,04**	**12.506.351,84**	**12.505.234,41**	**370.008,12**

CRB/RJ

RUBRICA: 02/2779 FLS.530

PROCESSO Nº 250.428-7/16

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Epaminondas da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

Franciane Motta
PREFEITA

F. M. S. FLS. 322

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	**3.017,87**	**3.017,87**	**3.017,87**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.017,87	3.017,87	3.017,87	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**3.017,87**	**3.017,87**	**3.017,87**	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	**7.636,83**	**7.636,83**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.636,83	7.636,83	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**7.636,83**	**7.636,83**	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias f... consideradas para computo dos valores deste anexo

CRC/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS 531

FLS 383

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Núbia Espindola da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Franciane Motta
PREFEITA

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 324

IBASS

BALANÇO FINANCEIRO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.532

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº
Guia nº
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 04/11/16.

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

533 at 819

TCE-RJ **250.428-7/16**

Nome: .....

1º Orig Of 061/16 Dt Of 04/05/2016
Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Espécie: ..... Jurisdicionado Princ PREFEITURA SAQUAREMA

Assunto: ..... Obs.REF EXERCICIO 2015

Impressa por 02/004415 Volume 3 de 5 Cadastrado em 09/05/2016

C454

PRIORIDADE

DOCUMENTO

2/2

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.533

533 até 819.

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE 13.717-3/16

Nº Orig Of 089/16 Dt Of 27/06/2016

Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza OUTROS

Int. Princ PREFEITURA SAQUAREMA

Obs.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO PROC TCE Nº250.428-7/1
(PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO MUNICIPAL EXERCICIO 201

Impressa por 02/003143 Volume 2 de 2 Cadastrado em 29/06/2016

0510

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**9.435.600,52**	**Despesa Orçamentária**	**12.518.622,04**
Receitas Correntes	5.417.343,06	Despesas Correntes	12.514.544,44
Receitas de Contribuições	3.756.167,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.315.493,48
Receita Patrimonial	1.659.131,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.050,96
Outras Receitas Correntes	2.043,73		
		Despesas de Capital	4.077,60
(-)Deduções da Receita	0,00	INVESTIMENTOS	4.077,60
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	4.018.257,46		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**538.261,44**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**1.060.402,32**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.117,43		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.270,20	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	10.654,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	524.873,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.049.747,62

CIF/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.534

Francine Motta
PREFEITA

Nilmar Espindola da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Jurandir da Silva M
PRESIDENTE
IBASS

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	12.748.329,91	Saldo em Espécie do Exercício Atual	9.143.167,51
Bancos Conta Movimento	9.729,56	Bancos Conta Movimento	78.370,86
Bancos Conta Aplicação Financeira	12.738.600,35	Bancos Conta Aplicação Financeira	9.064.796,65
TOTAL	22.722.191,87	TOTAL	22.722.191,87

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Franciane Motta
PREFEITA

Patrícia Castro Machado
[illegible]6090/O

Jurandir da Silva Me...
PRESIDENTE
IBASS

Nilmar Epaminondas da Sil...
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.535

IBASS

BALANÇO PATRIMONIAL

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.536

P. M. S. FLS. 328

Período: Exercício de 2015

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.144.686,85	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.117,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.370,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.117,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	78.370,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.117,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	656,67	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	17.631.061,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	656,67	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.631.061,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.064.796,65	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.631.061,55
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.064.796,65	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	775.864.959,16
ESTOQUES	862,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-8.377.507,11
ALMOXARIFADO	862,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	775.864.959,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.985,02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	775.310.662,86
IMOBILIZADO	109.985,02	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	554.296,30
BENS MOVEIS	42.697,53	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL INDEVIDO	554.296,30
BENS IMÓVEIS	67.287,49	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-784.242.466,27
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-784.242.466,27
TOTAL	**9.254.671,87**	**TOTAL**	**9.254.671,87**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Franciane Motta
PREFEITA

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Fernandes da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Me...
PRESIDENTE
IBASS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.537

IBASS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.538

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	522.607,08
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	453.454,83
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	63.925,95
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.293.211,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.226,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.293.211,67	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	11.798.112,70
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.541.446,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	2.256.351,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	314,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	248.540,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.659.131,35	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.283,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	168.711,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	64.545,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.659.131,35	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	67.287,49	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.287,49	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

RUBRICA: 02/2779 FLS.539 TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16

Franciane Motta PREFEITA

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Espammolins da Silv
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Mel
PRESIDENTE
IBASS

Emitido em: 28/06/2016 14:13:38

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	524.873,81
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	524.873,81
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	483.257,50	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	483.257,50	**TRIBUTÁRIAS**	757,68
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	757,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	780.650.462,62
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	780.650.462,62
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.502.888,01	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	793.745.354,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):	-784.242.466,27		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2719 FLS.540

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

Franclane Motta
PREFEITA

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Espindola da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 - IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

Emitido em: 28/06/2016 14:13:38

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Jurandir da Silva M.
PRESIDENTE
IBASS

Nilmar Epaminondas da Silv
Diretor Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Francilene Motta
PREFEITA

CM/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.541

332

IBASS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.542

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
PROVISÕES A LONGO PRAZO	974.144.019,35	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.754.240.185,67
TOTAL	974.144.019,35	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.754.240.185,67

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Fernandes da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Nilmar Fernandes da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Jurandir da Silva Me
PRESIDENTE
IBASS

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.543

FLS. 334

IBASS

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.544

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	12.317.516,96	12.317.516,96	-
PESSOAL A PAGAR	-	452.826,03	452.826,03	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	452.826,03	452.826,03	-
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	452.826,03	452.826,03	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	11.800.764,98	11.800.764,98	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-	11.800.764,98	11.800.764,98	-
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	-	11.800.764,98	11.800.764,98	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	63.925,95	63.925,95	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	63.925,95	63.925,95	-
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	63.925,95	63.925,95	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.636,83	197.321,55	203.840,95	1.117,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.636,83	197.321,55	203.840,95	1.117,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.636,83	197.321,55	203.840,95	1.117,43
FORNECEDORES NACIONAIS	7.636,83	197.321,55	203.840,95	1.117,43
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.473.355,16	1.473.355,16	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	1.463.855,16	1.463.855,16	-
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.463.855,16	1.463.855,16	-
CONSIGNACOES	-	1.463.855,16	1.463.855,16	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	9.500,00	9.500,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	9.500,00	9.500,00	-
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	9.500,00	9.500,00	-
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	3.017,87	-	3.017,87	-
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	-	12.270,20	-	12.270,20
TOTAL	10.654,70	14.000.463,87	13.997.730,94	13.387,63

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Franciane Motta
PREFEITA

Jurandir da Silva M.
PRESIDENTE
IBASS

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O

Milmar Epaminondas da Silv
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0[illegible] - IBASS

TRIBUNAL DE CONTAS
PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS. 545
02/2779

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.546

ANEXO 08 DA Lei 4.320/64

P. M. S. FLS. 338

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	61.370.280,03		61.370.280,03
10.122.0000	Administração Geral	49.265,84		49.265,84
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.265,84		49.265,84
10.301.0000	Atenção Básica	17.411.754,25		17.411.754,25
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.406.834,25		17.406.834,25
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.840.445,13		38.840.445,13
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	38.840.445,13		38.840.445,13
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.100.239,61		3.100.239,61
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.177.277,70		2.177.277,70
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	922.961,91		922.961,91
10.304.0000	Vigilância Sanitária	287.952,34		287.952,34
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	287.952,34		287.952,34
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86		1.680.622,86
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86		1.680.622,86
	Total	61.370.280,03		61.370.280,03

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.547

P. M. S. FLS. 339

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	52.440.250,62		52.440.250,62
10.122.0000	Administração Geral	49.186,50		49.186,50
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.186,50		49.186,50
10.301.0000	Atenção Básica	15.192.567,85		15.192.567,85
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	15.187.647,85		15.187.647,85
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.429.466,33		34.429.466,33
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.429.466,33		34.429.466,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.206.708,38		1.206.708,38
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.092.875,14		1.092.875,14
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	113.833,24		113.833,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	37.884,00		37.884,00
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.884,00		37.884,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.524.437,56		1.524.437,56
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.524.437,56		1.524.437,56
	Total	52.440.250,62		52.440.250,62

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.528-6

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.548

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde	61.370.280,03	61.370.280,03

P. M. S. FLS. 340

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.524-8

Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.549

P. M. S. FLS. 341

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---------- Resumo ----------

Função	Despesa Executada
10 Saúde	61.370.280,03
Total Geral	61.370.280,03

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Franc... de Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.551

ANEXO 10 DA Lei 4.320/64

P. M. S. 343

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	19.072.692,43	12.485.196,57		6.587.495,86
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Rec Vinc - Sa	403.992,51	428.580,92	24.588,41	
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. Remun. Dep. Bancários - PAB	377.579,19	378.705,12	1.125,93	
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. Remun. Dep. Bancários - SIA	26.413,32	40.873,97	14.460,65	
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- FNS	0,00	9.001,83	9.001,83	
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	4.527.586,68	566,72		4.527.019,96
1.6.0.0.05.00.00.00	Serviços de Saúde	4.527.586,68	566,72		4.527.019,96
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.104.000,00	0,00		1.104.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	3.423.586,68	566,72		3.423.019,96
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	14.141.113,24	12.056.048,93		2.085.064,31
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	14.141.113,24	12.033.798,70		2.107.314,54
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	13.527.013,24	11.767.558,70		1.759.454,54
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.União e sua Entidades	13.527.013,24	11.767.558,70		1.759.454,54
1.7.2.1.33.00.61.00	Invest. - Estrut. Rede Serv. At. Bás	0,00	249.750,00	249.750,00	
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB Fixo - Piso Atenção Básica	2.508.420,81	2.015.571,96		492.848,85
1.7.2.1.33.02.00.00	PAB Variável - Compensação	3.741.728,23	3.155.997,89		585.730,34
1.7.2.1.33.02.01.00	Farmácia Básica	478.688,69	354.860,55		123.828,14
1.7.2.1.33.02.02.00	PACS-Agente Com. Saúde	1.007.510,40	949.104,00		58.406,40
1.7.2.1.33.02.03.00	PSF-Saúde da Família	1.180.728,00	1.004.810,00		175.918,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Vigilância Sanitária	54.799,54	48.883,92		5.915,62
1.7.2.1.33.02.05.00	Vigilância Epidemiológica	533.741,63	548.499,42	14.757,79	
1.7.2.1.33.02.06.00	Compensação Especificidade Regional	215.779,97	0,00		215.779,97
1.7.2.1.33.02.13.00	Piso Saúde Bucal	270.480,00	249.840,00		20.640,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Trans.Rec.SUS - Repasse Fundo a Fund	1.499.370,00	890.903,10		608.466,90
1.7.2.1.33.03.01.00	Centro Espececializado Odontológico	154.480,00	158.400,00	3.920,00	
1.7.2.1.33.03.02.00	Famácia Popular	104.500,00	162.500,00	58.000,00	
1.7.2.1.33.03.03.00	Programa HIV/AIDS	120.750,00	102.000,00		18.750,00
1.7.2.1.33.03.04.00	CAPS	390.540,00	0,00		390.540,00
1.7.2.1.33.03.05.00	NASF	276.000,00	240.000,00		36.000,00
1.7.2.1.33.03.06.00	PMAQ	296.700,00	123.000,00		173.700,00
1.7.2.1.33.03.08.00	Transferência de Recurso - Rede Cego	41.400,00	3.908,34		37.491,66
1.7.2.1.33.03.09.00	Transf. Rec. SUS-Medicamentos/Insumo	115.000,00	101.094,76		13.905,24
1.7.2.1.33.04.00.00	PAB Variavel - Agentes de Saúde	5.777.494,20	5.455.335,75		322.158,45
1.7.2.1.33.04.01.00	Transf. Rec.SUS-Media Alta Complexi	5.777.494,20	5.455.335,75		322.158,45
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	614.100,00	266.240,00		347.860,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	172.500,00	0,00		172.500,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Co-Financiamento - Atenção Básica	172.500,00	0,00		172.500,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	441.600,00	266.240,00		175.360,00
1.7.2.2.99.01.00.00	PAHI-Progr. Apoio Hospitais do Inter	441.600,00	266.240,00		175.360,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.01.01.00.00	Tranf.Conv. União p/ o SUS Brasil sem Miséria	0,00	22.250,23	22.250,23	
1.7.6.1.01.01.01.00	Tranf.Conv. União p/ o SUS Brasil sem Miséria	0,00	22.250,23	22.250,23	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e				

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ nº 057790/0-8

Fernando Mota
PREFEITO

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.552
UBERICA: 02/2779

M. S. 344

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados				
	para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.01.01.00.00	Transferências de convênios dos Esta	0,00	630.470,59	630.470,59	
2.4.7.2.01.01.02.00	Transferências de convênios dos Esta	0,00	630.470,59	630.470,59	
	T o t a l G e r a l	19.072.692,43	13.115.667,16	630.470,59	6.587.495,86
	DEDUÇÃO DA RECEITA				
	(-) Dedução da Receita por Restituição				
0	Rec. Remun. Dep. Bancários - PAB	0,00	1.845,45	1.845,45	
	Total	0,00	1.845,45	1.845,45	0,00
	Total de Deduções	0,00	1.845,45	1.845,45	
	Total da Receita Líquida .	19.072.692,43	13.113.821,71	628.625,14	6.587.495,86

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21/23261

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-6

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.553

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.554

ANEXO 11 DA Lei 4.320/64

P. M. S.
FLS. 346

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.555

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Originários	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
07						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10						
Saúde		61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10122						
Administração Geral		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.101220031						
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.1012200312.095						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO FMS		49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.510,00	0,00	3.510,00	3.430,66	79,34
339091.00.00.00	Sentenças Judiciais	45.755,84	0,00	45.755,84	45.755,84	0,00
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10301						
Atenção Básica		17.411.754,25	0,00	17.411.754,25	15.192.567,85	2.219.186,40
07020.103010028						
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		17.406.834,25	0,00	17.406.834,25	15.187.647,85	2.219.186,40
07020.1030100281.084						
APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
07020.1030100282.077						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PSF'S		1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.355.728,00	0,00	1.355.728,00	1.354.949,24	778,76
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	294.898,49	0,00	294.898,49	294.706,49	192,00
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.078						

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 087790/0-8

Francisco Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: [illegible]
:CE/RJ

PROCESSO Nº

Identificaç 250.428-7/16

Códigos 1 RUBRICA: 02/2779 FLS.556

FLS 347

	Autorizada				
	Créditos Orçamentários Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.410.098,11	0,00	2.410.098,11	1.604.757,30	805.340,81
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.769.410,98	0,00	1.769.410,98	1.067.249,99	702.160,99
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	303.959,27	0,00	303.959,27	303.959,27	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	336.727,86	0,00	336.727,86	233.548,04	103.179,82
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
07020.1030100282.079					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	411.357,28	0,00	411.357,28	411.284,13	73,15
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	89.537,55	0,00	89.537,55	89.402,53	135,02
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339030.00.00.00 Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
07020.1030100282.080					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO NASF	524.538,12	0,00	524.538,12	221.414,63	303.123,49
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	285.700,00	0,00	285.700,00	221.414,63	64.285,37
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	211.000,00	0,00	211.000,00	182.000,00	29.000,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	39.700,00	0,00	39.700,00	39.414,63	285,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
07020.1030100282.081					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	7.592.956,93	0,00	7.592.956,93	7.592.633,70	323,23
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.339.713,44	0,00	7.339.713,44	7.339.713,44	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	3.286.733,16	0,00	3.286.733,16	3.286.733,16	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	3.191.718,71	0,00	3.191.718,71	3.191.718,71	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	861.261,57	0,00	861.261,57	861.261,57	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.32.96

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 067790/0-8

Francisco Motta
PREFEITA

118

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.557

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33
339030.00.00.00	Material de Consumo	2.495.779,97	0,00	2.495.779,97	1.979.809,98	515.969,99
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00	0,00	100.000,00	42.597,88	57.402,12
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.062.124,51	0,00	1.062.124,51	925.970,29	136.154,22
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.083						
PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.103010031						
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
07020.1030100312.096						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100312.097						
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10302						
Assistência Hospitalar e Ambul		38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.103020029						
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.1030200291.089						
APARELHAMENTO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00

Ana Cristina Oliveira de Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.558

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
07020.1030200292.086						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CEO		368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	302.910,00	0,00	302.910,00	302.186,63	723,37
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	65.800,00	0,00	65.800,00	65.415,07	384,93
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Terceí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030200292.087						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.594.041,10	0,00	3.594.041,10	3.589.707,92	4.333,18
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.338.637,97	0,00	3.338.637,97	3.335.215,27	3.422,70
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	759.877,25	0,00	759.877,25	757.189,93	2.687,32
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	2.414.074,70	0,00	2.414.074,70	2.414.074,70	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	164.686,02	0,00	164.686,02	163.950,64	735,38
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339030.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Terceí	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Terceí	150.000,00	0,00	150.000,00	121.724,58	28.275,42
07020.1030200292.088						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.733.594,11	0,00	17.733.594,11	17.717.942,45	15.651,66
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	17.153.528,26	0,00	17.153.528,26	17.137.945,71	15.582,55
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	9.237.328,84	0,00	9.237.328,84	9.223.457,76	13.871,08
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	5.870.930,91	0,00	5.870.930,91	5.870.930,91	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	2.045.268,51	0,00	2.045.268,51	2.043.557,04	1.711,47
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339014.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.477.894,20	0,00	6.477.894,20	4.223.744,27	2.254.149,93
339036.00.00.00	Outros Serviços de Terceí	833.752,20	0,00	833.752,20	796.675,92	37.076,28

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franc[illegible] Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.919.806,92	0,00	7.919.806,92	7.412.537,89	507.269,03
07020.10303					
Suporte Profilático e Terapêut	3.100.239,61	0,00	3.100.239,61	1.206.708,38	1.893.531,23
07020.103030028					
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
07020.1030300282.082					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	87.000,00	0,00	87.000,00	46.800,00	40.200,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	10.162,78	0,00	10.162,78	10.135,28	27,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.024.629,47	0,00	2.024.629,47	982.114,46	1.042.515,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	55.485,45	0,00	55.485,45	53.825,40	1.660,05
07020.103030029					
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
07020.1030300292.085					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CAPS	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	34.555,00	65.445,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	56.000,00	0,00	56.000,00	44.772,75	11.227,25
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00	0,00	80.000,00	13.759,49	66.240,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
07020.10304					
Vigilância Sanitária	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.103040032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.1030400322.099					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64

Cristiana Oliveira da Silva
Cretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Francisco Motta
PREFEITA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
07020.10305					
Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30
07020.103050032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30
07020.1030500322.100					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.525.372,86	0,00	1.525.372,86	1.470.533,22	54.839,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.520.372,86	0,00	1.520.372,86	1.468.063,32	52.309,54
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.343.872,34	0,00	1.343.872,34	1.333.113,12	10.759,22
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.269.531,36	0,00	1.269.531,36	1.258.987,01	10.544,35
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	469.123,16	0,00	469.123,16	460.903,77	8.219,39
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	700.203,87	0,00	700.203,87	698.248,59	1.955,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	100.204,33	0,00	100.204,33	99.834,65	369,68
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.500,52	0,00	176.500,52	134.950,20	41.550,32
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	140.500,52	0,00	140.500,52	98.950,20	41.550,32
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.539,47	0,00	14.539,47	7.791,00	6.748,47
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	125.961,05	0,00	125.961,05	91.159,20	34.801,85
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
07020.1030500322.101					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
07020.1030500322.102					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS DST/AIDS	120.750,00	0,00	120.750,00	53.904,34	66.845,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.473,00	0,00	29.473,00	0,00	29.473,00

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.525-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	36.527,00	0,00	36.527,00	36.483,17	43,83
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	30.750,00	0,00	30.750,00	17.421,17	13.328,83
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
	Total Órgão.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
	Total Geral.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.561

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.562

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**19.072.692,43**	**19.072.692,43**	**12.483.351,12**	**(6.589.341,31)**
Receita Patrimonial	403.992,51	403.992,51	426.735,47	22.742,96
Receita de Serviços	4.527.586,68	4.527.586,68	566,72	(4.527.019,96)
Transferências Correntes	14.141.113,24	14.141.113,24	12.056.048,93	(2.085.064,31)
Receitas de Capital (II)	-	-	**630.470,59**	**630.470,59**
Transferências de Capital	-	-	630.470,59	630.470,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**19.072.692,43**	**19.072.692,43**	**13.113.821,71**	**(5.958.870,72)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**19.072.692,43**	**19.072.692,43**	**13.113.821,71**	**(5.958.870,72)**
Déficit (VII)	-	-	38.750.415,44	38.750.415,44
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**19.072.692,43**	**19.072.692,43**	**51.864.237,15**	**32.791.544,72**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**4.264.130,34**	**4.264.130,34**
Superávit Financeiro	-	-	4.264.130,34	4.264.130,34
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.563

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.923-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ L-057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 359

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**49.884.278,10**	**56.325.822,32**	**50.429.283,41**	**49.853.270,94**	**43.289.048,39**	**5.896.538,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.067.327,19	34.379.603,24	33.472.912,73	33.472.902,71	30.806.534,88	906.690,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.816.950,91	21.946.219,08	16.956.370,68	16.380.368,23	12.482.513,51	4.989.848,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**2.133.729,54**	**3.849.429,69**	**817.867,20**	**817.867,20**	**817.867,20**	**3.031.562,49**
INVESTIMENTOS	2.133.729,54	3.849.429,69	817.867,20	817.867,20	817.867,20	3.031.562,49
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	**52.018.007,64**	**60.175.252,01**	**51.247.150,61**	**50.671.138,14**	**44.106.915,59**	**8.928.101,40**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**52.018.007,64**	**60.175.252,01**	**51.247.150,61**	**50.671.138,14**	**44.106.915,59**	**8.928.101,40**
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**52.018.007,64**	**60.175.252,01**	**51.247.150,61**	**50.671.138,14**	**44.106.915,59**	**8.928.101,40**

↳ sem as despesas intra-orçamentárias

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

RUBRICA: 02/2779 FLS. 564
PROCESSO Nº 250.428-7/16
CGM/RJ

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 087000-8

Franciane Motta
PREFEITA

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**6,04**	**220.819,36**	**191.052,11**	**191.052,11**	**-**	**29.773,29**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6,04	220.819,36	191.052,11	191.052,11	-	29.773,29
Despesas de Capital (II)	**17.241,69**	**94.201,73**	**94.201,73**	**94.201,73**	**-**	**17.241,69**
Investimentos	17.241,69	94.201,73	94.201,73	94.201,73	-	17.241,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**17.247,73**	**315.021,09**	**285.253,84**	**285.253,84**	**-**	**47.014,98**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**415.943,85**	**5.240.297,70**	**5.475.714,65**	**-**	**180.526,90**
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.563.703,76	2.549.043,13	-	14.660,63
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	415.943,85	2.676.593,94	2.926.671,52	-	165.866,27
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**415.943,85**	**5.240.297,70**	**5.475.714,65**	**-**	**180.526,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 565
02/2719

As Receitas e Despesas extraorçamentárias foram consideradas para o computo dos valores deste anexo

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 24.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Fernanda Motta
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO FINANCEIRO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.566



Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.567

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**13.113.821,71**	**Despesa Orçamentária**	**52.440.250,62**
Receitas Correntes	12.485.196,57	Despesas Correntes	51.622.383,42
Receita Patrimonial	428.580,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.666.012,74
Receita de Serviços	566,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.956.370,68
Transferências Correntes	12.056.048,93		
		Despesas de Capital	817.867,20
(-)Deduções da Receita	(1.845,45)	INVESTIMENTOS	817.867,20
Restituição de Receita	(1.845,45)		
Receitas de Capital	630.470,59		
Transferências de Capital	630.470,59		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**36.742.999,24**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.742.999,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**14.181.089,70**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**6.671.495,32**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.925.514,55		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	576.013,47	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.100.418,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.310.650,10	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.754.092,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	368.911,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	816.984,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**4.774.770,09**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.960.882,71**
Caixa	842,54	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	292.190,58	Bancos Conta Movimento	(854.798,08)
Bancos Conta Aplicação Financeira	4.481.736,97	Bancos Conta Aplicação Financeira	2.815.680,79
TOTAL	**68.812.680,74**	**TOTAL**	**61.072.628,65**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.923-6

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.569

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Exercício de 2015

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

M. S. 361 FLS

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.092.244,15	**PASSIVO CIRCULANTE**	7.318.768,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.054.615,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	4.925.013,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.054.615,69	PESSOAL A PAGAR	4.103.651,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.635,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	821.362,38
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	21.662,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	559.363,32
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.974,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	559.363,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	676.187,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.784.391,53
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	676.187,78	VALORES RESTITUÍVEIS	1.783.591,53
ESTOQUES	331.903,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	800,00
ALMOXARIFADO	331.903,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.948.483,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.120.947,12	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	247.398,19
IMOBILIZADO	51.120.947,12	PATRIMÔNIO SOCIAL	247.398,19
BENS MOVEIS	8.888.550,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	47.647.024,58
BENS IMÓVEIS	42.232.396,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO	49.430.070,26
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.430.070,26
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS INTERFSS MU	-28.984,70
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-28.984,70
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-28.984,70
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.754.060,98
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.754.060,98
TOTAL	55.213.191,27	TOTAL	55.213.191,27

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.570

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.571

DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	19.597.227,81
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.479.207,18
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	5.094.324,95
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.023.970,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	566,72	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	566,72	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	31.691.713,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	424.153,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.504.660,71
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	9.187.052,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	424.153,56	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	49.145.360,10	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.289.999,24	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.855.360,86	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

CRE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.572

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Fátima da Cruz de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Franciane Motta
PREFEITA

Emitido em: 24/06/2016 12:46:33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	799,85	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	799,85	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.000,00
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	36.000,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	799.570.880,23	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	51.324.941,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.754.060,98		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

FOLHA: 02/2779 FLS.573
250.428-7/16
PROCESSO Nº
CRF/RJ

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Fátima de Lima e Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 077220/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.823-6

Francisane Motta
PREFEITA

Emitido em: 24/06/2016 12:46:33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.923-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS.574

TCE/RJ

FLS. 305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.575

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA - ANEXO 16 DA Lei 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Pago	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.657.246,48	35.403.478,40	32.360.701,91	5.700.022,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.095.062,02	19.574.596,90	21.973.886,04	695.772,88
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	856.507,39	7.556.869,98	6.628.985,84	1.784.391,53
TOTAL	6.608.815,89	62.534.945,28	60.963.573,79	8.180.187,38

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.577

DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 17 DA Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 369

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.578

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4.320/64

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Exercício de 2015 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Folha: 1

P. M. S. FLS 370

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	3.649.063,78		3.649.063,78
08.244.0000	Assistência Comunitária	3.649.063,78		3.649.063,78
08.244.0062	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	894.180,64		894.180,64
08.244.0063	FORTALECIMENTO DO VINCULO	96.269,34		96.269,34
08.244.0064	INCLUSÃO PRODUTIVA	73.101,75		73.101,75
08.244.0065	EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	363.090,00		363.090,00
08.244.0066	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	19.470,00		19.470,00
08.244.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.120.749,83		1.120.749,83
08.244.0068	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.824,24		133.824,24
08.244.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	172.927,98		172.927,98
08.244.0070	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	775.450,00		775.450,00
	Total	3.649.063,78		3.649.063,78

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.086-0
Mat. 79

Paulo Marcos Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.579

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4.320/64

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.580

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício de 2015 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

P. M. S. FLS. 372

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.615.191,11	612.797,99		1.002.393,12
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	46.191,11	68.089,51	21.898,40	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	46.191,11	68.089,51	21.898,40	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.191,11	68.089,51	21.898,40	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	46.191,11	68.089,51	21.898,40	
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec de Rem Dep Banc Vinc - Conv Uniã	32.545,63	63.914,89	31.369,26	
1.3.2.5.01.10.02.00	Rec.Rem.Dep.Banc Recurso Vinculado F	32.545,63	63.914,89	31.369,26	
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - Outro	13.645,48	4.174,62		9.470,86
1.3.2.5.01.99.03.00	Rec.Rem.Dep.Bancários FEAS	13.645,48	4.174,62		9.470,86
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.569.000,00	544.708,48		1.024.291,52
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.569.000,00	544.708,48		1.024.291,52
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	1.013.000,00	544.708,48		468.291,52
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	1.013.000,00	544.708,48		468.291,52
1.7.2.1.34.01.00.00	Prog. Rev. Benef. Prest. Continuada	3.000,00	280,00		2.720,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Serviço de Ação Continuada	0,00	150.081,00	150.081,00	
1.7.2.1.34.03.00.00	Cadastro Único	200.000,00	185.613,86		14.386,14
1.7.2.1.34.04.00.00	Transf. de Recursos CREAS/FNAS	141.000,00	138.300,00		2.700,00
1.7.2.1.34.08.00.00	Serv.Prot.Soc. Adolesc.Cump.Med. Soc	40.000,00	24.200,00		15.800,00
1.7.2.1.34.09.00.00	IGD-SUAS	15.000,00	2.121,96		12.878,04
1.7.2.1.34.10.00.00	Fortalecimento de Vínculos	304.000,00	44.111,66		259.888,34
1.7.2.1.34.11.00.00	Serviço de Ação Continuada-FMASPBF	47.000,00	0,00		47.000,00
1.7.2.1.34.12.00.00	Transf.Recursos CRAS/FNAS	263.000,00	0,00		263.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	556.000,00	0,00		556.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	556.000,00	0,00		556.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	215.000,00	0,00		215.000,00
1.7.2.2.99.04.00.00	Proteção Social Especial	46.000,00	0,00		46.000,00
1.7.2.2.99.05.00.00	Transf. Fundo a Fundo - Proteção Soc	295.000,00	0,00		295.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	700.000,00	0,00		700.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	700.000,00	0,00		700.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	700.000,00	0,00		700.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Construção do CRAS	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.7.2.99.05.00.00	Construção do CRAS	350.000,00	0,00		350.000,00
	T o t a l G e r a l	2.315.191,11	612.797,99	0,00	1.702.393,12

Maria [illegible] dos Santos
CPF-RJ 109.093-0
Mat. 79

Paula Magna Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Francidne Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.581

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.582

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.583

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total		
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08					
Assistência Social	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08242					
Assistência ao Portador de Def	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.082420062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824200622.106					
ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.082430064					
INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824300641.127					
CONSTRUINDO O FUTURO (JOVEM APRENDIZ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.082430069					
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.0824300692.140					
MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339030.00.00.00 Material de Consumo	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
10020.08244					

Maria [illegible] M. dos Santos
OAB-RJ 108.033-B
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 3131-4

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.584

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Saldo
Assistência Comunitária	5.311.625,50	0,00	5.311.625,50	3.649.063,78	1.662.561,72
10020.082440062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.425.013,65	0,00	1.425.013,65	894.180,64	530.833,01
10020.0824400621.110					
CIDADANIA PARA TODOS	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	6.226,70	11.373,30
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.108					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	560.437,46	0,00	560.437,46	429.831,80	130.605,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	501.453,65	0,00	501.453,65	392.675,74	108.777,91
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	153.545,63	0,00	153.545,63	106.370,03	47.175,60
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	23.212,38	0,00	23.212,38	22.635,02	577,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	178.826,06	0,00	178.826,06	153.792,12	25.033,94
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.458,92	0,00	61.458,92	61.458,92	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	83.410,66	0,00	83.410,66	48.419,65	34.991,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
10020.0824400622.109					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339030.00.00.00 Material de Consumo	434.451,36	0,00	434.451,36	222.345,36	212.106,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	148,64	0,00	148,64	0,00	148,64
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.111					
MANUTENÇÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	248.000,00	0,00	248.000,00	125.518,00	122.482,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00

Maria José Matos Santos
CRC-RJ 109.080-O
Mat. 70

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

'CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.585

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada	Realizada	Diferença
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	50.892,50	44.107,50
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	33.037,17	0,00	33.037,17	0,00	33.037,17
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	103.333,33	0,00	103.333,33	67.996,00	35.337,33
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
10020.0824400622.112					
REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO BPC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10020.0824400622.113					
CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339030.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	4.976,19	0,00	4.976,19	0,00	4.976,19
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	110.786,00	0,00	110.786,00	102.160,05	8.625,95
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	31.214,00	0,00	31.214,00	8.098,73	23.115,27
10020.082440063					
FORTALECIMENTO DO VINCULO	412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
10020.0824400631.126					
REITERAÇÃO DA FAMÍLIA	412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339030.00.00.00 Material de Consumo	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
10020.082440064					
INCLUSÃO PRODUTIVA	169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
10020.0824400642.129					
MANUTENÇÃO DO NUCLÉO DE CAPACITAÇÃO	169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.217,74	0,00	54.217,74	21.469,21	32.748,53
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	44.713,68	0,00	44.713,68	44.713,68	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.405,74	0,00	61.405,74	1.729,36	59.676,38

Maria [illegible] Santos
CRO-RJ 108.030-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUBRICA: 02/2779 FLS.586

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
10020.082440065					
EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.745,70	0,00	837.745,70	363.090,00	474.655,70
10020.0824400651.130					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	120.455,70	0,00	120.455,70	0,00	120.455,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.145,70	0,00	98.145,70	0,00	98.145,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
10020.0824400651.131					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CRAS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
10020.082440066					
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.0824400662.132					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.082440067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.836,05	0,00	1.228.836,05	1.120.749,83	108.086,22
10020.0824400671.133					
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	1.280,00	3.120,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
10020.0824400672.134					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	1.174.892,01	0,00	1.174.892,01	1.119.469,83	55.422,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.166.092,01	0,00	1.166.092,01	1.119.469,83	46.622,18
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.154.592,01	0,00	1.154.592,01	1.119.469,83	35.122,18

Maria Lucia Ramos Santos
C.M-RJ 108.038-9
Mat. 75

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 9131-4

Francigne Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.587

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.107.742,01	0,00	1.107.742,01	1.075.729,52	32.012,49
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	6.762,01	0,00	6.762,01	0,00	6.762,01
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	980.980,00	0,00	980.980,00	962.271,22	18.708,78
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	113.458,30	6.541,70
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
10020.0824400672.194						
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		29.544,04	0,00	29.544,04	0,00	29.544,04
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
10020.0824400672.196						
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		16.300,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10020.082440068						
APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
10020.0824400682.138						
AJUDA FINANCEIRA À INSTITUIÇÕES BENEFICENTES		134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76

Maria L... dos Santos
...-RJ 108.053-J
Mat. 73

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.588

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Saldo a Realizar
335000.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
10020.082440069						
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
10020.0824400692.139						
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS		255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.917,80	0,00	242.917,80	165.031,69	77.886,11
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	130.000,00	0,00	130.000,00	115.133,11	14.866,89
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	25.176,00	0,00	25.176,00	24.534,77	641,23
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339014.00.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	28.474,18	0,00	28.474,18	14.251,81	14.222,37
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	58.267,62	0,00	58.267,62	11.112,00	47.155,62
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
10020.082440070						
TRANSFERÊNCIA DE RENDA		810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.0824400702.141						
CARTÃO CIDADANIA		810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339048.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pes	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.082440087						
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
10020.0824400872.195						
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
	Total Órgão.....	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
	Total Geral.....	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72

Luana Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.058-O
Mat. 75

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Fradynne Motta
PREFEITA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.589

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**1.615.191,11**	**1.615.191,11**	**612.797,99**	**(1.002.393,12)**
Receita Patrimonial	46.191,11	46.191,11	68.089,51	21.898,40
Transferências Correntes	1.569.000,00	1.569.000,00	544.708,48	(1.024.291,52)
Receitas de Capital (II)	**700.000,00**	**700.000,00**	-	**(700.000,00)**
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	-	(700.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**2.315.191,11**	**2.315.191,11**	**612.797,99**	**(1.702.393,12)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**2.315.191,11**	**2.315.191,11**	**612.797,99**	**(1.702.393,12)**
Déficit (VII)	-	-	2.673.175,79	2.673.175,79
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**2.315.191,11**	**2.315.191,11**	**3.285.973,78**	**970.782,67**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.590

Carla Luciana dos Santos
CRC-RJ 105.055-5
Mat. 75

Paulo Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 1823

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**4.749.637,45**	**4.429.580,86**	**3.185.362,12**	**3.185.362,12**	**2.934.483,05**	**1.244.218,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.037.391,97	1.439.676,02	1.344.402,45	1.344.402,45	1.243.793,62	95.273,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.245,48	2.989.904,84	1.840.959,67	1.840.959,67	1.690.689,43	1.148.945,17
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**1.110.200,00**	**867.290,64**	**419.961,35**	**56.871,35**	**56.871,35**	**447.329,29**
INVESTIMENTOS	1.110.200,00	867.290,64	419.961,35	56.871,35	56.871,35	447.329,29
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	**5.859.837,45**	**5.296.871,50**	**3.605.323,47**	**3.242.233,47**	**2.991.354,40**	**1.691.548,03**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**5.859.837,45**	**5.296.871,50**	**3.605.323,47**	**3.242.233,47**	**2.991.354,40**	**1.691.548,03**
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**5.859.837,45**	**5.296.871,50**	**3.605.323,47**	**3.242.233,47**	**2.991.354,40**	**1.691.548,03**

Maria Luiza M. dos Santos
CRC/RJ 109.038-0
Mat. 70

Paula Regina Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Francilene Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.591

P. M. S. FLS 282

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**46,72**	-	-	-	-	**46,72**
Pessoal e Encargos Sociais	46,72	-	-	-	-	46,72
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**46,72**	-	-	-	-	**46,72**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**38.347,82**	**173.874,94**	**173.787,33**	**38.435,43**	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.364,71	105.515,32	105.515,32	7.364,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	30.983,11	68.359,62	68.272,01	31.070,72	-
Despesas de Capital (II)	-	**15.969,00**	**15.969,00**	-	-
Investimentos	-	15.969,00	15.969,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**38.347,82**	**189.843,94**	**189.756,33**	**38.435,43**	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Maria Lucia Matos Santos
CRC-RJ 109.038-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.592

FLS 382
Mat. 59

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 384

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.593

FLS 385

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.594

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**612.797,99**	**Despesa Orçamentária**	**3.649.063,78**
Receitas Correntes	612.797,99	Despesas Correntes	3.229.102,43
Receita Patrimonial	68.089,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.388.142,76
Transferências Correntes	544.708,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.840.959,67
(-)Deduções da Receita	0,00	Despesas de Capital	419.961,35
		INVESTIMENTOS	419.961,35
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**2.485.450,21**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**13.827,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.485.450,21	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	13.827,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**930.029,75**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**390.850,72**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	258.108,45		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	363.090,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	6.139,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	201.346,92	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	186.058,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	107.484,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	198.652,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**738.173,96**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**511.363,49**
Bancos Conta Movimento	12.349,10	Bancos Conta Movimento	(116.432,61)
Bancos Conta Aplicação Financeira	725.824,86	Bancos Conta Aplicação Financeira	627.796,10
TOTAL	**4.766.451,91**	**TOTAL**	**4.565.104,99**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Maria Lucia M. dos Santos
CRC/RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.595

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.596

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2015

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	911.272,31	PASSIVO CIRCULANTE	325.488,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	540.470,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	122.615,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	540.470,03	PESSOAL A PAGAR	91.600,59
ESTOQUES	370.802,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.014,60
ALMOXARIFADO	370.802,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	172.712,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	891.398,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	172.712,56
IMOBILIZADO	891.398,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.160,58
BENS MOVEIS	891.398,05	VALORES RESTITUÍVEIS	29.106,54
		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.054,04
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	-1.539.149,66
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.477.182,03
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.539.149,66
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.027.036,75
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.487.886,89
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,20
		AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORA	0,20
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.016.331,69
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.016.331,69
TOTAL	1.802.670,36	TOTAL	1.802.670,36

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Maria Luiza Coelho dos Santos
CRC RJ 108.033-O
Mat. 73

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.597

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)
Período de 12/2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica		109.357,69 (-)	109.357,69 (-)
	Passivo Financeiro	109.357,69 (-)	109.357,69 (-)
Ordinário		472.092,61 (+)	616.851,10 (+)
0	Recursos Próprios	1.158.854,22 (+)	621.751,10 (+)
	Tesouro	829.410,21 (-)	0,00
11	CIDE	189,97 (+)	0,00
1700	Recursos do Tesouro	6.158,99 (+)	0,00
1001	RECURSOS PRÓPRIOS	23.619,35 (+)	0,00
340001	PAB FIXO	0,00	0,00
340005	FARMÁCIA	0,00	0,00
340012	DST/AIDS	0,00	0,00
340015	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
500003	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	41.818,25 (-)	0,00
500004	TRANSFERÊNCIA - FEAS	8.474,55 (-)	0,00
500005	CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00
500006	CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	167.873,19 (+)	0,00
600000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
700000	CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.900,00 (-)	4.900,00 (+)
Vinculado		510.889,94 (-)	0,00
3	FNS / SUS	131.105,21 (-)	0,00
4	FUNDEF	33.614,08 (-)	0,00
6	PCF- COMP.FINANC.	346.170,65 (-)	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		148.155,02 (-)	507.493,41 (+)

Maria Luiza Alves dos Santos
CRC-RJ 108.033-0
Mat. 73

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.598

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 390

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.599

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONI

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.166.639,62
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	962.271,22
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	204.368,40
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	783.548,73
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	783.548,73
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	920.154,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.089,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	555.587,98
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	364.566,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.089,51	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.030.158,69	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.485.450,21	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	544.708,48	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	13.827,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.827,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

RUBRICA: 02/2779 FLS. 600

CRE/RJ

PROCESSO Nº 250.428-7/16

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.038-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula M...
Sec. Municipal...
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:16:25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	224.783,57
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	133.824,24
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	90.959,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.098.248,20	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	3.108.953,26
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-10.705,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

FLS/PAT
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.601

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra-OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Franciane Motta
PREFEITA

Paula [illegible]
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:16:25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONI

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Maria Lucia M. dos Santos
CRC RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2719 FLS.602

393

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 394

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.603

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal Nº 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	38.435,43	38.435,43	-
TOTAL	-	38.435,43	38.435,43	-

Maria Luiza [illegible] Santos
CRC-RJ 108.038-0
Mat. 79

Paulo Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.604

P. M. S.
FLS. 397

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.605

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei Federal Nº 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	115.368,82	1.404.549,13	1.411.016,39	108.901,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	1.054,04	2.108,08	(1054,04)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	114.257,69	2.133.188,45	2.072.215,82	175.230,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.398,30	438.789,32	426.895,52	31.292,10
TOTAL	249.024,81	3.977.580,94	3.912.235,81	314.369,94

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Crc-RJ 109.033-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Francilene Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.606

392

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.607

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado 399	Total
08.000.0000	Assistência Social	186.260,18		186.260,18
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	186.260,18		186.260,18
08.243.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.830,79		43.830,79
08.243.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.872,17		74.872,17
08.243.0081	PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	67.557,22		67.557,22
	Total	186.260,18		186.260,18

Maria Lucia Matos Santos
CRC/RJ 108.088-5
Mat. 70

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.608

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 400

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.609

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4.320/64

P. M. S. 401

Unidade Gestora : FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	128.000,00	50.408,24		77.591,76
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	785,20	408,24		376,96
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	785,20	408,24		376,96
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	785,20	408,24		376,96
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	785,20	408,24		376,96
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - Outro	785,20	408,24		376,96
1.3.2.5.01.99.04.00	Rec.Remun.Dep.Bancários FMCA	785,20	408,24		376,96
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	127.214,80	50.000,00		77.214,80
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	50.000,00		50.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00	50.000,00		50.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	100.000,00	50.000,00		50.000,00
1.7.2.1.34.14.00.00	Transf. Recursos FNAS-FMCA	100.000,00	50.000,00		50.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	27.214,80	0,00		27.214,80
1.7.5.0.03.00.00.00	Doações ao FMCA	27.214,80	0,00		27.214,80
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.7.2.99.06.00.00	Construção Casa de Passagem	180.000,00	0,00		180.000,00
	T o t a l G e r a l	308.000,00	50.408,24	0,00	257.591,76

Maria [illegible] Santos
CRO-RJ 108.033-0
Mat. 79

Paula Mauro Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.610

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4.320/64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.611

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.612

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030					
FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOL DE	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08					
Assistência Social	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.082430046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
10030.0824300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	41.465,74	0,00	41.465,74	41.059,09	406,65
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	27.864,40	0,00	27.864,40	27.772,29	92,11
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	13.601,34	0,00	13.601,34	13.286,80	314,54
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
10030.082430067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.800,00	0,00	97.800,00	74.872,17	22.927,83
10030.0824300672.175					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	92.010,17	0,00	92.010,17	74.872,17	17.138,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.582,00	0,00	3.582,00	3.582,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.000,00	0,00	64.000,00	62.400,00	1.600,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.210,17	0,00	16.210,17	8.890,17	7.320,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
10030.0824300672.176					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.C.A	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maria Luisa M. dos Santos
CRC/RJ 109.098-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10030.082430081					
PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	374.100,00	0,00	374.100,00	67.557,22	306.542,78
10030.0824300811.177					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10030.0824300812.178					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	41.400,00	0,00	41.400,00	25.144,87	16.255,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.216,48	0,00	6.216,48	0,00	6.216,48
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	20.783,52	0,00	20.783,52	20.783,52	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.400,00	0,00	9.400,00	4.361,35	5.038,65
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10030.0824300812.179					
MANUTENÇÃO DO ABRIGO RAIO DE SOL	140.800,00	0,00	140.800,00	41.422,35	99.377,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.400,00	0,00	64.400,00	7.490,00	56.910,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	23.666,66	0,00	23.666,66	14.200,35	9.466,31
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
10030.0824300812.180					
MANUT. E OPERA. DO CONSELHO MUN. DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	990,00	810,00
Total Unidade Orçamentária.....	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.030-J
Mat. 73

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Órgão.....	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
	Total Geral.....	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.033-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.614

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.615

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SAQUAREMA

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 4 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**128.000,00**	**128.000,00**	**50.408,24**	**(77.591,76)**
Receita Patrimonial	785,20	785,20	408,24	(376,96)
Transferências Correntes	127.214,80	127.214,80	50.000,00	(77.214,80)
Receitas de Capital (II)	**180.000,00**	**180.000,00**	-	**(180.000,00)**
Transferências de Capital	180.000,00	180.000,00	-	(180.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**308.000,00**	**308.000,00**	**50.408,24**	**(257.591,76)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-		-
Mobiliária	-	-		-
Contratual	-	-		-
Operações de Crédito Externas	-	-		-
Mobiliária	-	-		-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**308.000,00**	**308.000,00**	**50.408,24**	**(257.591,76)**
Déficit (VII)	-	-	135.851,94	135.851,94
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**308.000,00**	**308.000,00**	**186.260,18**	**(121.739,82)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.616

FLS 404

Maria Lucia M. dos Santos
Mat. 79

Paula Regino Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 4 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**233.065,74**	**268.314,40**	**163.756,48**	**163.756,48**	**150.178,48**	**104.557,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.465,74	41.465,74	41.059,09	41.059,09	37.511,16	406,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.600,00	226.848,66	122.697,39	122.697,39	112.667,32	104.151,27
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**270.300,00**	**245.051,34**	**19.732,00**	**19.732,00**	**19.732,00**	**225.319,34**
INVESTIMENTOS	270.300,00	245.051,34	19.732,00	19.732,00	19.732,00	225.319,34
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	**503.365,74**	**513.365,74**	**183.488,48**	**183.488,48**	**169.910,48**	**329.877,26**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-		-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna			-	-	-	-
Dívida Mobiliária			-	-	-	-
Outras Dívidas			-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa			-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**503.365,74**	**513.365,74**	**183.488,48**	**183.488,48**	**169.910,48**	**329.877,26**
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**503.365,74**	**513.365,74**	**183.488,48**	**183.488,48**	**169.910,48**	**329.877,26**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.617

Maria Lu[illegible] dos Santos
CRC/RJ 102.030-9
Mat. 79

Paula [illegible]no Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	**23.555,15**	**23.555,15**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		2.476,20	2.476,20	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		21.078,95	21.078,95	-	-
Despesas de Capital (II)		**19.400,00**	**19.400,00**	-	-
Investimentos		19.400,00	19.400,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**42.955,15**	**42.955,15**	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS. 618

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Regina Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 9154-4

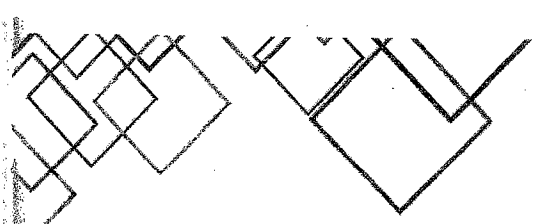
Francilene Motta
PREFEITA

PMS FLS. 409

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO FINANCEIRO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.619





Fls 41

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.620

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**50.408,24**	**Despesa Orçamentária**	**186.260,18**
Receitas Correntes	50.408,24	Despesas Correntes	166.528,18
Receita Patrimonial	408,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.830,79
Transferências Correntes	50.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.697,39
(-)Deduções da Receita	0,00	Despesas de Capital	19.732,00
		INVESTIMENTOS	19.732,00
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**165.283,76**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	165.283,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**38.509,34**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**49.646,64**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.007,28		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	38.263,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.309,98	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.900,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.192,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.483,09
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**14.951,45**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**11.935,99**
Bancos Conta Movimento	14.951,45	Bancos Conta Movimento	11.935,99
TOTAL	269.152,79	TOTAL	247.842,81

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.621

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-O
Mat. 79

Francione Motta
PREFEITA

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.622

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FLS 414

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	14.302,05	PASSIVO CIRCULANTE	18.167,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.302,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	7.123,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.302,05	PESSOAL A PAGAR	3.378,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.053,30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.744,53
IMOBILIZADO	130.053,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.678,82
BENS MOVEIS	130.053,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	8.678,82
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.366,06
		VALORES RESTITUÍVEIS	2.366,06
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	-86.801,34
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	126.187,39
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-86.801,34
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-167.115,92
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.314,58
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.988,73
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	212.988,73
TOTAL	144.355,35	TOTAL	144.355,35

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Maria Luc[illegible] Santos
CRC RJ 108.038-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.623

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)
Período de 12/2015

FLS. 417

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica	36.912,30 (-)	36.912,30 (-)
Passivo Financeiro	36.912,30 (-)	36.912,30 (-)
Ordinário	33.046,39 (+)	6.905,58 (+)
0 Recursos Próprios	71.203,05 (+)	11.805,58 (+)
Tesouro	64.716,23 (-)	0,00
100 Recursos do Tesouro	252,87 (+)	0,00
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	11.056,85 (-)	0,00
340001 PAB FIXO	0,00	0,00
340006 FARMÁCIA	0,00	0,00
340012 DST/AIDS	0,00	0,00
340015 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
500003 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	900,00 (-)	0,00
500005 CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00
500008 FMCA	0,00	0,00
600000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
700000 CRIANÇA E ADOLESCENTE	38.263,55 (+)	4.900,00 (-)
Vinculado	0,00	0,00
3 FNS / SUS	0,00	0,00
5 PRONAF	0,00	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.865,91 (-)	30.006,72 (-)

Maria Luiza Alves Santos
CRC RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.624

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.625

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	43.830,79
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.772,29
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	16.058,50
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	122.697,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	408,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.072,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	111.625,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	408,24	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	215.283,76	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	165.283,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	50.000,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS. 626
UBERICA: 02/2779

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paulo Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:18:54

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**		0,00
			CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00
			CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.291,01
			PREMIAÇÕES		0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00
			INCENTIVOS		0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.291,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		215.692,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		169.819,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 45.872,81					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

RUBRICA: 02/2779 FLS. 627
CPL/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:18:54

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.038-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 628
RUBRICA: 02/2779

FLS. 619

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 420

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.629

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei 4.320/64

ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

P. M. S. FLS. 421

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.630

NÃO EXISTEM REGISTROS A SEREM IMPRESSOS

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.038-0

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 422

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.631

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.145,87	43.830,79	39.853,58	7.123,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.812,30	147.229,39	176.363,30	12.678,39
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.767,44	37.217,96	36.619,34	2.366,06
TOTAL	46.725,61	228.278,14	252.836,22	22.167,53

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Maria Luiza M. dos Santos
CRC-RJ 108.038-0
Mat. 79

Paula Moore Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERTCA: 02/2719 FLS.632

R. M. S.
FLS. 423

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 429

FUNDO DO IDOSO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.633

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	328.872,29		328.872,29
08.241.0000	Assistência ao Idoso	328.872,29		328.872,29
08.241.0075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	328.872,29		328.872,29
	Total	328.872,29		328.872,29

P. M. S. FLS. 425

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.534

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 426

FUNDO DO IDOSO

'CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.635

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4320/64

P. M. S. FLS. 427

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	241.699,30	101.643,32		140.055,98
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vincula	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec de Rem Dep Banc Vinc - Conv Uniã	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.3.2.5.01.10.01.00	Rec.Rem.Dep.Banc Recurso Vinc.FMI	1.699,30	2.839,92	1.140,62	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	240.000,00	98.803,40		141.196,60
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	90.000,00	0,00		90.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.2.1.34.13.00.00	Transf. de Recurso FNAS-FMI	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.2.2.99.06.00.00	Transf. de Recursos FEAS-FMI	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	150.000,00	98.803,40		51.196,60
1.7.5.0.02.00.00.00	Doações ao FMI	150.000,00	98.803,40		51.196,60
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	285.000,00	0,00		285.000,00
2.4.7.2.99.07.00.00	Ampliação do Centro de Convivência	285.000,00	0,00		285.000,00
	T o t a l G e r a l	526.699,30	101.643,32	0,00	425.055,98

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.636

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.038-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Planejamento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 428

FUNDO DO IDOSO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.637

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4320/64

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.638

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050					
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08					
Assistência Social	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08241					
Assistência ao Idoso	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.082410046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.082410075					
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	874.122,30	0,00	874.122,30	328.872,29	545.250,01
10050.0824100751.150					
REF. AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449051.00.00.00 Obras e Instalações	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
10050.0824100751.155					
EVENTOS VOLTADO PARA 3° IDADE	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100752.152					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339030.00.00.00 Material de Consumo	39.333,33	0,00	39.333,33	0,00	39.333,33
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.760,00	0,00	1.760,00	1.604,42	155,58
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100752.153					

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-O
Mat. 15

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.639

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	423.606,58	0,00	423.606,58	282.866,28	140.740,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
339030.00.00.00 Material de Consumo	297.272,25	0,00	297.272,25	206.162,28	91.109,97
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
10050.0824100752.154					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM ESTAR	97.289,67	0,00	97.289,67	44.401,59	52.888,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.423,00	0,00	64.423,00	34.213,59	30.209,41
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
10050.082410076					
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
10050.0824100762.156					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUN. DO IDOSO	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100762.157					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.I	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
Total Órgão.....	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01

Maria Lucia Alves dos Santos
CRC/RJ 108.080-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

P. M. S. FLS 431

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Geral.....	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01

Maria Luiza M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.640

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 432

FUNDO DO IDOSO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.641

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 6 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**241.699,30**	**241.699,30**	**101.643,32**	**(140.055,98)**
Receita Patrimonial	1.699,30	1.699,30	2.839,92	1.140,62
Transferências Correntes	240.000,00	240.000,00	98.803,40	(141.196,60)
Receitas de Capital (II)	**285.000,00**	**285.000,00**	-	**(285.000,00)**
Transferências de Capital	285.000,00	285.000,00	-	(285.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**526.699,30**	**526.699,30**	**101.643,32**	**(425.055,98)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**526.699,30**	**526.699,30**	**101.643,32**	**(425.055,98)**
Déficit (VII)	-	-	227.228,97	227.228,97
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**526.699,30**	**526.699,30**	**328.872,29**	**(197.827,01)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Maria Lucia Matos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.642

P. M. S.
FLS. 433

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**439.600,00**	**455.628,58**	**241.980,29**	**241.980,29**	**203.604,60**	**213.648,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.400,00	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.200,00	455.628,58	241.980,29	241.980,29	203.604,60	213.648,29
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**413.699,30**	**426.093,72**	**86.892,00**	**86.892,00**	**86.892,00**	**339.201,72**
INVESTIMENTOS	413.699,30	426.093,72	86.892,00	86.892,00	86.892,00	339.201,72
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	**853.299,30**	**881.722,30**	**328.872,29**	**328.872,29**	**290.496,60**	**552.850,01**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**853.299,30**	**881.722,30**	**328.872,29**	**328.872,29**	**290.496,60**	**552.850,01**
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**853.299,30**	**881.722,30**	**328.872,29**	**328.872,29**	**290.496,60**	**552.850,01**

Maria Lucia M. dos Santos
CRO-RJ 108.038-D
Mat. 79

Paula Moreno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 643
02/2779

434

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	**11.316,29**	**11.290,98**	**25,31**	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	11.316,29	11.290,98	25,31	-
Despesas de Capital (II)	-	**7.236,00**	**7.236,00**	-	-
Investimentos	-	7.236,00	7.236,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	**18.552,29**	**18.526,98**	**25,31**	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.086-9
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.644

FLS. 133

FUNDO DO IDOSO

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.645

BALANÇO FINANCEIRO

TRIB. DE CONTAS
FLS. 437

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.646

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Balanço Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**101.643,32**	**Despesa Orçamentária**	**328.872,29**
Receitas Correntes	101.643,32	Despesas Correntes	241.980,29
Receita Patrimonial	2.839,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.980,29
Transferências Correntes	98.803,40		
		Despesas de Capital	86.892,00
(-)Deduções da Receita	0,00	INVESTIMENTOS	86.892,00
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**223.048,72**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	223.048,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**39.577,26**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**18.548,06**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.375,69		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	18.526,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.201,57	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	21,08
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**21.200,90**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**36.869,36**
Bancos Conta Movimento	21.200,90	Bancos Conta Movimento	36.869,36
TOTAL	385.470,20	TOTAL	384.289,71

[redacted] Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.647

Maria Lúcia Rocha dos Santos
CRC/RJ 108.088-0
Mat. 79

Francigne Motta
PREFEITA

Sec. Municipal de Desenvolvim...
Mat. 5131-4

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 439

FUNDO DO IDOSO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.648

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2015

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	130.821,50	PASSIVO CIRCULANTE	38.391,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.885,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.375,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	36.885,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	38.375,69
ESTOQUES	93.936,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15,86
ALMOXARIFADO	93.936,28	VALORES RESTITUÍVEIS	15,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	417.521,17	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25,31
IMOBILIZADO	417.521,17	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	25,31
BENS MOVEIS	224.938,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	25,31
BENS IMÓVEIS	192.583,17	PATRIMÔNIO LIQUIDO	286.877,09
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	509.925,81
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	286.877,09
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.099,31
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	283.777,78
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	223.048,72
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	223.048,72
TOTAL	548.342,67	TOTAL	548.342,67

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.649

Maria Lucia [illegible] dos Santos
CRC RJ 108.088-0
Mat. 79

Francilane Motta
PREFEITA

Paula [illegible] Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)
Período de 12/2015

FLS 441

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica	13.652,29 (-)	13.652,29 (-)
Passivo Financeiro	13.652,29 (-)	13.652,29 (-)
Ordinário	15.369,66 (+)	16.300,90 (+)
0 Recursos Próprios	135.816,79 (+)	21.200,90 (+)
1 Tesouro	136.211,68 (-)	0,00
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	76,17 (+)	0,00
340001 PAB FIXO	0,00	0,00
340006 FARMÁCIA	0,00	0,00
340012 DST/AIDS	0,00	0,00
340015 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00
500003 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00
500004 TRANSFERÊNCIA - FEAS	0,00	0,00
500005 CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00
500007 DOAÇÃO - FMI	2.217,50 (+)	0,00
600000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
700000 CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.900,00 (-)	4.900,00 (-)
800000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	18.570,88 (+)	0,00
Vinculado	23.954,99 (+)	0,00
3 FNS / SUS	0,00	0,00
7 ROYALTIES/FDO.ESP.	23.954,99 (+)	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	25.672,36 (+)	2.648,61 (+)

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.650

Maria L... dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 442

FUNDO DO IDOSO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.651

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	0,00
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	98.544,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.839,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	96.939,59
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	1.604,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.839,92	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	321.852,12	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	223.048,72	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	98.803,40	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

RUBRICA: 02/2779 FLS. 652

CEF/RJ

PROCESSO Nº 250.428-7/16

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra-orçamentárias

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC RJ 108.088-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Soc.
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:21:12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	324.692,04	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	98.544,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 226.148,03			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

UBERTCA: 02/2719 FLS. 653 PROCESSO Nº 250.428-7/16 CEJ/RJ

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas até [illegible]

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Lucia M. dos Santos
CRC/RJ 108.038-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Mayo Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Emitido em: 27/06/2016 12:21:12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Maria Luiza M. dos Santos
CRC-RJ 108.033-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

CPL/PMS
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.654

FLS. 654

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 446

FUNDO DO IDOSO

ICE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.655

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	25,31	25,31
TOTAL	-	-	25,31	25,31

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.093-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 Fls. 656

Fls. 94

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 448

FUNDO DO IDOSO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.657

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei 4.320/64

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Flutuante

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 0006 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.552,29	328.872,29	309.048,89	38.375,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.222,65	1.206,79	15,86
TOTAL	18.552,29	330.094,94	310.255,68	38.391,55

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.658

FLS. 474

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 450

FUNDO DE HABITAÇÃO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.659

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total	0,00		0,00

FLS. 457

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.660

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 452

FUNDO DE HABITAÇÃO

'CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.661

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4320/64

P. M. S.
FLS. 453

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-O
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.662

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 454

FUNDO DE HABITAÇÃO

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.663

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4320/64

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.664

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16					
Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16482					
Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.164820078					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.1648200781.159					
MORAR MELHOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051[illegible]00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200781.161					
HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.166					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903[illegible].00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903[illegible].00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.167					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.H.I.S	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Órgão.....	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Geral.....	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paula Magno Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Francine Motta
PREFEITA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 456

FUNDO DE HABITAÇÃO

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.665

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (I)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (+ + I)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	-	-	-	-
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	-	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Maria Luiza M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

Paulo Marcos Ribeiro
Sec. Municipal de Planejamento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.666

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA: 2171-2

MATRÍCULA:

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**32.400,00**	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.400,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**17.600,00**	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	17.600,00	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**50.000,00**	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**50.000,00**	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**50.000,00**	**3.000,00**	-	-	-	**3.000,00**

RUBRICA: 02/2779 FLS. 667

250.428-7/16 PROCESSO Nº

Maria Lucia M. dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 75

Paula Thiago Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA: 217-20

MATRÍCULA:

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2719 Mat. 668

CONFERE COM ORIGINAL
MATRICULA: 2121-8

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

Maria Lucia M. dos Santos
CRC/RJ 108.088-0
Mat. 79

Paulo Mauro Ribeira
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Francilane Motta
PREFEITA

FUNDO DE HABITAÇÃO

BALANÇO FINANCEIRO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.669

FLS. 461

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

Informo que o Balanço Financeiro está apresentando algumas inconsistências devido a migração de dados entre as Empresas prestadoras de serviço de locação de software.

A base de Dados foi enviada para análise, para verificarmos a integridade dos dados migrados.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.670

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Balanço Financeiro

FLS. 462

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**0,00**	**Despesa Orçamentária**	**0,00**
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**0,00**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**0,00**
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Maria Leidiane dos Santos
CRC-RJ 108.088-0
Mat. 79

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.671

FUNDO DE HABITAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.672

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Maria Lúcia Matos Santos
CRC/RJ 108.033-0
MAT. 73

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.673

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)
Período de 12/2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinário	0,00	0.00
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0.00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0.00

P. M. S.
FLS. 465

Francione Motta
PREFEITA

Maria Luiza Alves dos Santos
CRC/RJ 108.038-0
Mat. 79

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.674

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 466

FUNDO DE HABITAÇÃO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.675

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	0,00
IMPOSTOS	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
TAXAS	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	SERVIÇOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 676

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Luiza M. dos Santos
CRC/RJ 108.093-0
Mat. 79

Franciane Motta
PREFEITA

Emitido em: 27/06/2016 12:22:58

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	0,00
		CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
		CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
		PREMIAÇÕES	0,00
		RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
		INCENTIVOS	0,00
		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	0,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 0,00			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.677

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra-OFSS

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Maria Luiza dos Santos
CRC/RJ 108.038-0
Mat. 75

Franciane Motta
PREFEITA

Emitido em: 27/08/2016 12:22:58

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Maria Luiza M. dos Santos
CRC/RJ 108.088-0
Mat. 79

CRC/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.678

FLS. 967

Francisca Motta
PREFEITA

FUNDO DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal nº 4.620/64

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.679

ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FLS. 471

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NÃO EXISTEM REGISTROS A SEREM IMPRESSOS

Maria Lucia Matos Santos
CRC-RJ 108.033-0
Mat. 75

Paula Magno Ribeira
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.680

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 472

FUNDO DE HABITAÇÃO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.681

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei Federal nº 4.620/64

ANEXO 17 DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FLS. 473

FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.682

NÃO EXISTEM REGISTROS A SEREM IMPRESSOS

Maria Lucia dos Santos
CRC/RJ 108.038-0
Mat. 75

Paula Martins Ribeiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 5131-4

Franciane Motta
PREFEITA

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 474

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

!CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
!UBRICA: 02/2779 FLS.683

ANEXO 08 DA Lei Federal Nº 4.320/64

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Camara Municipal de Saquarema — Exercício de 2015 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, d

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	56.932,11	56.932,11			
			Investimento	2.999,00	2.999,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	56.932,11	Despesas Correntes	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentá	-	Despesas Correntes Intra-Orçame	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.999,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentá	-	Despesas de Capital Intra-Orçame	-
Total	56.932,11	Total	2.999,00

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Emilio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1035-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779
FLS. 684

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Saquarema

Receita Segundo as Naturezas
Exercicio de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Fls. 476

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			56.932,11
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		56.932,11	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		56.932,11	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	56.932,11		
Total Geral				56.932,11

Total de Deduções.....	0,00
Total da Receita Liquida..	56.932,11

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Eduardo de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1035-8

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.685

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

FLS. 477

R e s u m o

Receita Patrimonial	56.932,11
Total Receitas Correntes	56.932,11
Total Geral	56.932,11

Romeu Carli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Carlos de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1025-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.686

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

FLS. 478

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			4.301,96
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.301,96	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		4.301,96	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.301,96		
	Total Geral			4.301,96

Total de Deduções.....	0,00
Total da Receita Liquida..	4.301,96

Francisco Motta
PREFEITA

Romacan Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 02/2779 FLS.687

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

R. M. S. FLS. 479

R e s u m o

Receita Patrimonial	4.301,96
Total Receitas Correntes	4.301,96
Total Geral	4.301,96

Franciane Motta
PREFEITA

Romacarli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.688

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercicio de 2015 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	Outras Despesas Correntes			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.39.00.0000	Out.Serv.Terceiro - Pessoa Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	Despesa de Capital			2.999,00
4.4.00.00.00.0000	Investimento			2.999,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.999,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.999,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.999,00
	Total do Órgão			2.999,00
	Total Geral			2.999,00

Francisco Motta
PREFEITA

Rosiacarli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Entédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

FLS. 480

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.689

P. M. S. FLS. 481

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Órgão / Unidade Orçamentária	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA				
Total				0,00

Francilene Motta
PREFEITA

Romariant Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.690

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentarias
Segundo as Categorias Econômicas

P. M. S.
FLS 484

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA
Órgão

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
PODER LEGISLATIVO				
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA	2.999,00			2.999,00
Total	2.999,00	0,00	0,00	2.999,00

Francisco Motta
PREFEITA

Romualdo Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evódio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.691

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

P. M. S. FLS. 483

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA
Órgão

Unidade Orçamentária	TOTAIS - Despesas Correntes	TOTAIS - Despesas de Capital	Total Geral
PODER LEGISLATIVO			
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA		2.999,00	2.999,00
Total		2.999,00	2.999,00

Francine Motta
PREFEITA

Romeu Antônio de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evélio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.692

P. M. S. FLS. 484

Unidade Gestora.....: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	2.999,00			2.999,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	2.999,00			2.999,00
01.031.0080.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	2.999,00			2.999,00
01.031.0080.1.164.000	APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.999,00			2.999,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.999,00			2.999,00
	Total do Órgão	2.999,00			2.999,00
	Total Geral	2.999,00			2.999,00

Francisco Motta
PRESIDENTE

Romesarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evelio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.693

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	2.999,00			2.999,00
01.031.0000	Ação Legislativa	2.999,00			2.999,00
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	2.999,00			2.999,00
	Total	2.999,00			2.999,00

FLS. 485

Francisco Motta
PRESIDENTE

Rodrigo Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.694

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Folha: 1
Camara Municipal de Saquarema
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2015 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

R. M. S. FLS. 426

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.999,00		2.999,00
01.031.0000	Ação Legislativa	2.999,00		2.999,00
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	2.999,00		2.999,00
	Total	2.999,00		2.999,00

Francisco Motta
PRESIDENTE

Raphaelli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enéido de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ.079.032/O.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle
Interno
Mat/ 821-6

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.695

Demonstrativo da Despesa por Funções

Camara Municipal de Saquarema

Exercício de 2015 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	2.999,00	2.999,00

Fls. 487

Fran[illegible] Motta
PRESIDENTE

Romacarli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Entélio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0.2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.696

Demonstrativo da Despesa por Funções
Exercício de 2015 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

P. M. S. FLS. 488

Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Resumo

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	2.999,00
Total Geral	2.999,00

Francisco Motta
PRESIDENTE

Romissent Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evédio de Souza Azeredo
TEC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.697

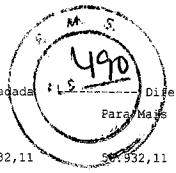
PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 489

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.698

ANEXO 10 DA Lei Federal Nº 4.320/64

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercicio de 2015 - Anexo 10, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença Para Mais	Diferença Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração Rec. Não Vinculados	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINCU	0,00	56.932,11	56.932,11	
1.3.2.5.02.99.01.00	REND. APLICAÇÃO FINAN. DO FEC	0,00	4.301,96	4.301,96	
1.3.2.5.02.99.02.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO CÂMARA	0,00	52.630,15	52.630,15	
	T o t a l G e r a l	0,00	56.932,11	56.932,11	0,00

Romacartt Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Emilio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1025-8

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.699

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 491

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.700

ANEXO 11 DA Lei Federal Nº 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
01					
PODER LEGISLATIVO	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
0101					
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
0101.01					
Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
0101.01031					
Ação Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
0101.010310080					
GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
0101.0103100801.164					
APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
400000.00.00.00 Despesa de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
440000.00.00.00 Investimento	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
0101.0103100802.163					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
330000.00.00.00 Outras Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339039.00.00.00 Out.Serv.Terceiro - Pesso	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
Total Órgão.....	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
Total Geral.....	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00

Fls. Nº 492

Romacim Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.701

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 493

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.702

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Saquarema

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 1 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	**56.932,11**	**56.932,11**
Receita Patrimonial	-	-	56.932,11	56.932,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (+ I + II + III)	-	-	**56.932,11**	**56.932,11**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	-	-	**56.932,11**	**56.932,11**
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	-	-	**56.932,11**	**56.932,11**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Franciane Motti
PREFEITA

RUBRICA: 02/2779 FLS. 703

PROCESSO Nº 250.428-7/16 TCE/RJ

FLS. 484

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**70.000,00**	**70.000,00**	-	-	-	**70.000,00**
Outras Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00
Despesa de Capital (X)	**50.000,00**	**50.000,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**47.001,00**
Investimento	50.000,00	50.000,00	2.999,00	2.999,00	2.999,00	47.001,00
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (VIII + IX + X + XI + XII)	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**117.001,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**2.999,00**	**117.001,00**
Superávit (XVI)	-	-	-	**53.933,11**	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**120.000,00**	**120.000,00**	**2.999,00**	**56.932,11**	**2.999,00**	**117.001,00**

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 704

FLS. 498

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-
Outras Despesas Correntes			-	-	-
Despesas de Capital (II)			-	-	-
Investimentos			-	-	-
Inversões Financeiras			-	-	-
Amortização da Dívida	-		-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 705

Franciane Motta Pereira

FLS. 696

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Saquarema

Balanço Orçamentário
Exercício de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

NOTA EXPLICATIVA:

Romeltan Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Enédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Franciane Motta
PREFEITA

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/2779 FLS. 706

FLS. 497

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 4978

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
(UBRICA: 02/2779 FLS.707

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro

P. M. S. FLS. 499

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**56.932,11**	**Despesa Orçamentária**	**2.999,00**
Receitas Correntes	56.932,11	Despesas Correntes	0,00
Receita Patrimonial	56.932,11		
		Despesas de Capital	2.999,00
(-)Deduções da Receita	0,00	Investimento	2.999,00
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários	**31.358,45**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**52.630,15**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	31.358,45	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	52.630,15
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**32.287,44**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**64.948,85**
Bancos Conta Movimento	5.388,90	Bancos Conta Movimento	342,76
Bancos Conta Aplicação Financeira	26.898,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	64.606,09
TOTAL	120.578,00	TOTAL	120.578,00

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Romacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr: 717-7

Emilio de Sousa Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1025-6

Franelane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.708

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

BALANÇO PATRIMONIAL

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.709

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	117.579,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	117.579,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	64.948,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	117.579,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	64.948,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	117.579,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52.630,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	85.291,56
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	52.630,15	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.287,44
TOTAL	117.579,00	TOTAL	117.579,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFS

Bonifacarti Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Eudio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1026-6

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.710

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 502

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

!CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
!UBRICA: 02/2779 FLS.711

DEMONSTRATAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Saquarema

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
INCENTIVOS	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.999,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
IMPOSTOS	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
TAXAS	0,00	PENSÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	SERVIÇOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	56.932,11	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.932,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.358,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.358,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779
FLS. 712

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Franciane Motta
PREFEITA

Emitido em: 21/06/2016 12:33:43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**88.290,56**

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.999,00
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.999,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2.999,00**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 85.291,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00

RUBRICA: 02/2779 FLS.713

PROCESSO Nº 250.428-7/16 CE/RJ

Fradiane Motta
PREFEITA

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 21/06/2016 12:33:43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SAQUAREMA

Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Romacarli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Carlos de Souza Azeredo
Assessor de Finanças
de Orçamento
Mat. 1036-8

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.714

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: Exercício de 2015

0001 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE SAQUAREMA

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.287,44**	**0,00**	**32.287,44**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.291,56	0,00	85.291,56
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.579,00**	**0,00**	**117.579,00**

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 LIBERADA: 02/2779 FLS. 715

Romacanit Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Carlos de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Mat. 1035-8

Franciane Motta
PREFEITA

P. M. S. 506

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE S/

FLS 307

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	SUBTOTAL	67.947,85	
RECEITAS DERIVADAS	**Subtotal**	**0,00**	
Receita Tributária		0,00	
Receita de Contribuições		0,00	
Outras Receitas Derivadas		0,00	
(-) Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	**Subtotal**	**4.301,96**	
Receita Patrimonial		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	
Receita Industrial		0,00	
Receita de Serviços		0,00	
Outras Receitas Originárias		0,00	
Remuneração das Disponibilidades		4.301,96	
(-) Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
TRANSFERÊNCIAS	**Subtotal**	**0,00**	
Intergovernamentais	**Subtotal**	**0,00**	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
[redacted]governamentais (Repasses Financeiro Recebidos)		0,00	
Outras Transferências		0,00	
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB		0,00	
(-) Outras Deduções da Receita (Restituições, Descontos, etc)		0,00	
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		**63.645,89**	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	**2.999,00**	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO DE GOVERNO	**Subtotal**	**0,00**	
Legislativa		0,00	
Administração		0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Subtotal**	**0,00**	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	
TRANSFERÊNCIAS	**Subtotal**	**0,00**	
Intergovernamentais		0,00	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais (Repasses Financeiro Concebidos)		0,00	
[redacted]EMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		**2.999,00**	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	**64.948,85**	

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.716 RUBRICA: 02/2779

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	SUBTOTAL	**0,00**	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	**2.999,00**	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.999,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	**-2.999,00**	

Francinelli Motta
PREFEITA

Romariz Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Emílio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-7

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE S/

FLS. 808

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	SUBTOTAL	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	
DESEMBOLSOS	SUBTOTAL	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	TOTAL = INGRESSOS - DESEMBOLSOS	0,00	

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	Saldo Anterior das contas Caixa/Bancos	32.287,44	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Somatório dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Operações, Investimento e Financiamento	61.949,85	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	Saldo Atual das contas Caixa/Bancos	64.016,98	

NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).

Francisco Motta
PREFEITA

Romualdo Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Evédio de Souza Azeredo
TÉC. CONTÁBIL
CRC/RJ 079.032/0-2

Américo Martins Gomes
Assessor de Controle Interno
Mat. 821-6

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.717

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA Lei Federal nº 4.620/64

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.718

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 310

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.719

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 DA Lei Federal nº 4.620/64

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 511

DÍVIDA ATIVA

ICE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.720

(INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E BAIXAS)

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

FLS. 512

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2016.

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que devido às dificuldades operacionais na migração dos bancos de dados entre as prestadoras de serviços de locação de software, referente ao exercício de 2015, informamos que não dispomos, ainda, de relatórios contábeis referente as Dívidas Ativas do Município de Saquarema, o que inviabilizou as respectivas contabilizações, até o momento.

Ciente da importância, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.721

Victor Oliveira Barbosa
Gerente Técnico Estadual RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Francigne Motta
PREFEITA

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 – Sala 2109 - Centro - 20020-906 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3544-1500 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 513

GASTOS COM EDUCAÇÃO

(QUADROS C.1, C.2, C.3 E D.1)

JE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.722

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

QUADRO C.1 - DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	10.794.359,65	34.740.957,01	-	9.454.837,59	-	54.990.154,25
362 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Superior	975.470,66	-	855.025,72	-	-	1.830.496,38
365 - Educação Infantil	1.699.067,86	5.728.260,85	-	696.641,28	-	8.123.969,99
366 - Educação Jovens e Adultos	65.655,03	704.393,24	-	23.900,20	-	793.948,47
367 - Educação Especial	69.822,07	47.887,36	-	107.839,30	-	225.548,73
122 - Administração Geral	5.112.798,82	-	-		-	5.112.798,82
306 - Alimentação	-	-	-		-	
Outras subfunções	-	-	-		-	
TOTAL	18.717.174,09	41.221.498,46	855.025,72	10.283.218,37	-	71.076.916,64

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS. 723

Obs.: O ***somatório*** das despesas empenhadas *em cada Fonte deve* ***guardar paridade*** *com o total das despesas empenhadas registradas na* **Função 12** do ***Anexo 08 Consolidado*** – *"Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos"*;

Prefeito Municipal

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170266
CRC/RJ 088366/O-2
Contador

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8
Controlador Interno

FLS 414

QUADRO C.2 - DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS LIQUIDADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	10.794.359,65	34.737.359,09	-	6.148.934,35	-	51.680.653,09
362 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Superior	975.470,66	-	855.025,72	-	-	1.830.496,38
365 - Educação Infantil	1.699.067,86	5.728.260,85	-	696.641,28	-	8.123.969,99
366 - Educação Jovens e Adultos	65.655,03	704.393,24	-	23.900,20	-	793.948,47
367 - Educação Especial	69.822,07	47.887,36	-	101.206,64	-	218.916,07
122 - Administração Geral	5.111.363,08	-	-	-	-	5.111.363,08
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18.715.738,35	41.217.900,54	855.025,72	6.970.682,47	-	67.759.347,08

UBRICA: 02/2719 FLS. 724 250.428-7/16 PROCESSO Nº CE/RJ

Prefeito Municipal
Franciane Motta
PREFEITA

Contador
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

QUADRO C.3 - DESPESAS PAGAS

DESPESAS PAGAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO					TOTAL
	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (incluindo salário educação)	Demais Fontes	
361- Ensino Fundamental	7.768.575,55	34.344.361,86	-	5.939.702,64	-	48.052.640,05
362 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Superior	975.470,66	-	578.581,20	-	-	1.554.051,86
365 - Educação Infantil	1.259.531,53	5.442.320,67	-	687.625,37	-	7.389.477,57
366 - Educação Jovens e Adultos	63.435,14	675.837,01	-	23.398,24	-	762.670,39
367 - Educação Especial	63.029,40	47.887,36	-	95.993,31	-	206.910,07
122 - Administração Geral	4.863.535,44	-	-	-	-	4.863.535,44
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras subfunções	-	-	-	-	-	
TOTAL	14.993.577,72	40.510.406,90	578.581,20	6.746.719,56		62.829.285,38

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 725

Prefeito Municipal

Franciane Motta
PREFEITA

Contador

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096388/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2015

QUADRO D.1

DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB

SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)
361- Ensino Fundamental	29.326.167,47	5.414.789,54	29.326.167,47	5.411.191,62	28.986.194,88	5.358.166,98
365 - Educação Infantil	5.030.258,33	698.002,52	5.030.258,33	698.002,52	4.822.001,09	620.319,58
366 - Educação Jovens e Adult	646.603,46	57.789,78	646.603,46	57.789,78	618.047,23	57.789,78
367 - Educação Especial	-	47.887,36	-	47.887,36	-	47.887,36
122 - Administração Geral	-	-	-		-	
306 - Alimentação	-	-	-		-	
Outras Subfunções	-	-	-		-	
SUBTOTAL	35.003.029,26	6.218.469,20	35.003.029,26	6.214.871,28	34.426.243,20	6.084.163,70
TOTAL (a) + (b)		41.221.498,46		41.217.900,54		40.510.406,90

CM/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA
02/2779
FLS. 726

Obs.: *No caso de existência de gastos nas subfunções* ***366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação*** *especificar,* ***em Nota Explicativa****, a* ***modalidade de ensino*** *correspondente: ensino infantil ou fundamental.*

Prefeito Municipal
Franciane Motta
PREFEITA

Contador - CRC
Ana Paula de C. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

FLS. 727

FUNDEB

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.727

FUNDEB

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL (QUADRO D.2 E D3)

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.728

P. M. S. FLS. 520

QUADRO D.2

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta FUNDEB nº 19.918-4

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	1.425.093,20	Restos a Pagar	711.091,56
Acertos	170.097,52	Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
Déficit		Superávit	884.099,16
Total	**1.595.190,72**	**Total**	**1.595.190,72**

Contador-CRC
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Notas:

1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2015 (anexar conciliação bancária)

2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2015 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

3 – Informar, se for o caso, o déficit financeiro existente (2-1), ou

4 – Informar, se for o caso, o superávit financeiro existente (1-2)

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.729

P. M. S. FLS. 521

QUADRO D.3

FUNDEB		
	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2015 C/C nº 19.918-4	**VALOR - R$**
I	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (31/12/2014)	4.550.011,56
	ENTRADAS (2015)	
II	Recursos Recebidos do FUNDEB	40.292.141,75
III	Receitas de Aplicações Financeiras	488.740,16
IV	Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	
V	Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa)	
VI	**Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)**	**45.330.893,47**
	SAÍDAS (2015)	
VII	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	40.510.406,90
VIII	Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	3.225.295,81
IX	Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	
X	Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)	
XI	**Total de Despesas Pagas (VII+VIII+IX+X)**	**43.735.702,71**
XII	**Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)**	**1.595.190,76**
XIII	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) registrado em 31/12/2015	1.497.224,80
XIV	**Diferença Apurada (caso ocorra apresentar razões em Nota Explicativa) (XII-XIII)**	**97.965,96**

OBS: devem ser anexados os documentos contábeis relativos aos itens IV, V, VIII, IX, X, XIV

NOTAS EXPLICATIVAS:

Prefeito Municipal

Contador

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 099386/O-2

Controle Interno

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.730

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Conciliação Bancária

P. M. S. FLS. 622

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Banco: 12657 - FUNDEB BB PÚBLICO SUPREMO

Conta Corrente: 19918-4
Data: 31 de Dezembro de 2015

Saldo no Banco .....:	1.300,88
Saldo na Contabilidade .....:	1.300,88
Diferença .....:	-

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total .....: -

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total .....: -

(4) Saída não contabilizada

Total .....: -

(3) Entrada não contabilizada

Total .....: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

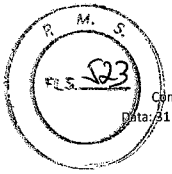
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.731

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Conciliação Bancária



Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Banco: 11978 - (FUNDEB - - BB CP ADM ABSOLUTO

Conta Corrente: 19918-4A
Data: 31 de Dezembro de 2015

Saldo no Banco .....:	1.423.792,36
Saldo na Contabilidade .....:	1.423.792,36
Diferença .....:	-

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total .....: -

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total .....: -

(4) Saída não contabilizada

Total .....: -

(3) Entrada não contabilizada

Total .....: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilene Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.732

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Conciliação Bancária

F.M.S. FLS. 124

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Banco: 11881 - (FUNDEB - BANCO BRASIL)

Conta Corrente:
Data: 31 de Dezembro de 2015

Saldo no Banco .....:	-
Saldo na Contabilidade .....:	72.131,56
Diferença .....:	72.131,56

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total .....: -

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total .....: -

(4) Saída não contabilizada

29/12/2014	TRANFERENCIA DE VALORES.	7.485,86
30/12/2015	PAGTO INDEVIDO AMPLA.	64.645,70
	Total .....:	**72.131,56**

(3) Entrada não contabilizada

Total .....: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) **72.131,56**

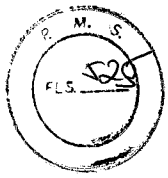
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. M. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-9

Francisca Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.733

NOTA EXPLICATIVA



foram detectadas algumas divergências a seguir:

a	Estorno folha pagamento efetivo, Contribuição patronal ao Ibass pendente de regularização (regularizado dia 23/06/2016	7.485,86
b	Fatura ampla referente ao ensino fundamental e Educ. infantil, paga com recursos fundeb, porém empenhado com recursos próprios (regularizado em 29/03/16)	64.645,70
c	Transferência para pagamento da folha efetuado a maior referente a nov/15 (regularizado 23/06/16)	97.965,96
	Total divergência fundeb 2015	**170.097,52**

Saldo Contábil em 31/12/2015	1.497.224,80
Saldo Bancário em 31/12/2015	1.425.093,24
diferença referente a nota (a-b)	**72.131,56**

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.734

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria Municipal de Finanças

P. M. S.
FLS. 526

SAQUAREA

Saquarema 23 de junho de 2016.

Ao
BANCO BRASIL S/A
Ag. Bacaxá

Solicitamos que seja efetuada a transferência de R$7.485,86 (Sete mil, quatrocentos oitenta cinco reais e oitenta seis centavos), da conta nº: 8.710-6 (PMS CONTA MOVIMENTO), para conta corrente nº: 19.918-4 (PM SAQUAREMA FEB), ref estorno pagamento efetivo – IBASS patronal.

Atenciosamente,

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.735

Neide Paula Pereira
Diretor Geral de Finanças e Tesouraria

Luzinea Vignoli de Souza
Secretária Mun de Finanças

Franciane Motta
PREFEITA

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro - Saquarema – RJ – CEP 28990-000
CNPJ 32.147.670/0001-21
Tel.: (22) 2651-2167 – Fax (22) 2651-1985
governo@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br

P. M. S. FLS. 527

A33M231530929592010/
23/06/2016 15:35:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P.M.S.CONTA MOVIMEN
Agência	2673-5
Conta corrente	8710-6

Creditado

Nome	PM SAQUAREMA -FEB
Agência	2673-5
Conta corrente	19918-4
Valor	7.485,86
Data	Nesta data

Assinada por	J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA	23/06/2016 15:24:46
	J4680018 NEIDE PAULA PEREIRA	23/06/2016 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4680018 NEIDE PAULA PEREIRA.

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.736

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria Municipal de Finanças

P. M. S.
FLS. 528

Saquarema 29 de março de 2016.

Ao
BANCO BRASIL S/A
Ag. Bacaxá

Solicitamos que seja efetuada a transferência de R$64.645,70 (Sessenta quatro mil, seiscentos quarenta cinco reais e setenta centavos), da conta nº: 8.710-6 (PMS CONTA MOVIMENTO), para conta corrente nº: 19.918-4 (PM SAQUAREMA FEB), ref pagamento da ampla em 30/12/2015 indevidamente, que ora regularizamos.

Atenciosamente,

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.426-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.737

Neide Paula Pereira
Diretor Geral de Finanças e Tesouraria

Luzinea Vignoli de Souza
Secretária Mun de Finanças

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro - Saquarema – RJ – CEP 28990-000
CNPJ 32.147.670/0001-21
Tel.: (22) 2651-2167 – Fax (22) 2651-1985
governo@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria Municipal de Finanças

FLS. 529

Saquarema 23 de junho de 2016.

Ao
BANCO BRASIL S/A
Ag. Bacaxá

Solicitamos que seja efetuada a transferência de R$97.965,96 (Noventa sete mil, novecentos sessenta cinco reais e noventa seis cen tavos), da conta nº: 8.710-6 (PMS CONTA MOVIMENTO), para conta corrente nº: 19.918-4 (PM SAQUAREMA FEB), ref transferência a maior para folha pagamento.

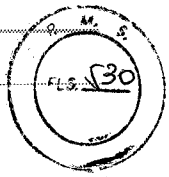
Atenciosamente,

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.738

Neide Paula Pereira
Diretor Geral de Finanças e Tesouraria

Luzinea Vignoli de Souza
Secretária Mun de Finanças

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro - Saquarema – RJ – CEP 28990-000
CNPJ 32.147.670/0001-21
Tel.: (22) 2651-2167 – Fax (22) 2651-1985
governo@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P.M.S.CONTA MOVIMEN
Agência	2673-5
Conta corrente	8710-6

Creditado

Nome	PM SAQUAREMA -FEB
Agência	2673-5
Conta corrente	19918-4
Valor	97.965,96
Data	Nesta data

Assinada por	J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA	23/06/2016 15:28:07
	J4680016 NEIDE PAULA PEREIRA	23/06/2016 15:35:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4680016 NEIDE PAULA PEREIRA.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

'UBRICA: 02/2779 FLS.739

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

R. M. S.
FLS. 531

D E C L A R A Ç A O

Declaramos para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Saquarema referente ao Exercício de 2015, que não houve cancelamento dos passivos financeiros do FUNDEB.

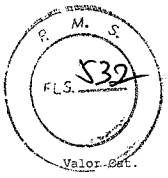
Saquarema, 15 de abril de 2016

Franciane Motta

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.740

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor			
02.01.2015								
	2015/000068	1107			37 CERAL - COOPER. ELETRICIDADE RURAL DE	2.333,80	1	
	2015/000057	1108			41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	30.186,03	1	
	2015/000058	1123			41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	7.024,86	1	
	2015/000107	1137			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	10.745,94	1	
	2015/000111	1149			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	2.174,51	1	
	2015/000123	1116			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	107.928,13	1	
	2015/000109	1139			71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	3.140,20	1	
	2015/000113	1151			71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	817,66	1	
	2015/000125	1118			71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	28.993,55	1	
	2015/000112	1150			74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	387,41	1	
	2015/000080	1121			1669 JAILSON RODRIGUES MOREIRA.	1.403,70	1	
					Total do Dia :	195.135,79		
					Total do Mes :	195.135,79		
10.04.2015								
	2015/000312	1120	015451/14	2014	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	783,68	1	
	2015/000313	1142	015451/14	2014	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	1.377,19	1	
	2015/000314	1143	015451/14	2014	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	1.377,19	1	
					Total do Dia :	3.538,06		
					Total do Mes :	3.538,06		
29.05.2015								
	2015/000380	1533	08416/15	2015	5146 ANTELICE SANTOS SOARES VIEIRA	5.001,77	1	
					Total do Dia :	5.001,77		
					Total do Mes :	5.001,77		
02.07.2015								
	2015/000440	1525			5156 JOÃO TEIXEIRA NUNES FILHO	5.219,36	1	
					Total do Dia :	5.219,36		
					Total do Mes :	5.219,36		
11.[redacted]2015								
	2015/000545	1697	03277/15	2015	1581 VICTER COMERCIAL LTDA ME.	3.800,00	1	
	2015/000546	1698	03277/15	2015	1581 VICTER COMERCIAL LTDA ME.	10.400,00	1	
	2015/000547	1699	03277/15	2015	1581 VICTER COMERCIAL LTDA ME.	55.200,00	1	
					Total do Dia :	69.400,00		
30.08.2015								
	2015/000570	1726	09957/15	2015	5195 SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	5.700,00	1	
	2015/000571	1727	09957/15	2015	5195 SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	900,00	1	
					Total do Dia :	6.600,00		
					Total do Mes :	76.000,00		
21.12.2015								
	2015/000777	1138			74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	20.433,73	1	
					Total do Dia :	20.433,73		
					Total do Mes :	20.433,73		
					Total Geral .:	305.328,71		

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 741
RUBRICA: 02/2779

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2110262
CRC/RJ - 096386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 51001 FUNDEB - MAGISTÉRIO

P. M. S. FLS. 733

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor Cat.
02.01.2015							
	2015/000017	1125			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	33.486,69	1
	2015/000019	1127			2282 IBASS-INST.DE BEN.E ASS.AOS S. M. DE S	9.127,59	1
	2015/000031	1114			2282 IBASS-INST.DE BEN.E ASS.AOS S. M. DE S	74.459,51	1
	2015/000018	1126			74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	13.064,45	1
					Total do Dia :	130.138,24	
					Total do Mes :	130.138,24	
19.08.2015							
	2015/000564	1133	015/15	2015	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	4.150,96	1
	2015/000565	1146	014/15	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	5.492,34	1
					Total do Dia :	9.643,30	
					Total do Mes :	9.643,30	
21.12.2015							
	2015/000767	1113			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	128.591,40	1
	2015/000769	1133			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	79.747,70	1
	2015/000770	1134			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	19.920,08	1
	2015/000773	1145			958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	11.987,01	1
	2015/000771	1135			2282 IBASS-INST.DE BEN.E ASS.AOS S. M. DE S	14.439,90	1
	2015/000775	1147			2282 IBASS-INST.DE BEN.E ASS.AOS S. M. DE S	2.797,30	1
	2015/000774	1146			74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	4.900,00	1
					Total do Dia :	262.383,39	
					Total do Mes :	262.383,39	
					Total Geral .:	402.164,93	

+ 305.328,71
= 707.493,64
RPP de 2015

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.742

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S. FLS. 534

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.
20.01.2015								
	2015/000195	1106	023083/12	2012	1579	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	3.597,92	1
						Total do Dia :	3.597,92	
						Total do Mes :	3.597,92	
						Total Geral .:	3.597,92	

RPNP de 2015

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170252
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.743

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

P. M. S. FLS. 735

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2015
Data Final de Movimento ...: 31.12.2015
Fonte de Recurso: 51001 FUNDEB - MAGISTÉRIO

Data	Empenho	Credor	Valor	Contr. Origem
30.12.2015	2014/000640	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	210.257,07	10332 Não Processado
		Total Geral ....:	210.257,07	

R E S U M O

Ano	Processado	Não Processados	Total
2014	0,00	210.257,07	210.257,07
Total Geral ...	0,00	210.257,07	210.257,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.744

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2015
Data Final de Movimento ...: 31.12.2015
Fonte de Recurso: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho	Credor	Valor	Contr. Origem
30.12.2015	2014/000001	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	510,67	12682 Processado
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	90.815,59	10332 Não Processado
	2014/000642	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.505,70	10332 Não Processado
		Total do Dia ...:	92.831,96	
		Total Cancelado RP Origem Processados ...:	510,67	
		Total Cancelado RP Origem Não Processado ....:	302.578,36	
31.12.2015	2014/000613	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	16,09	10332 Não Processado
		Total Geral ....:	92.848,05	

R E S U M O

Ano	Processado	Não Processados	Total
2014	510,67	92.337,38	92.848,05
Total Geral ...	510,67	92.337,38	92.848,05

210 · 257,07 (+ 45.741) 210.257,07 } = R$ 303.105,12 total cancelamento de RP

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.745

Extrato conta corrente

1571

P. M. S.
CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.746

Cliente - Conta atual

Agência 2673-5
Conta corrente 19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.008.720	1.101.530,48 D	
				05/01 2673 8720-3 P M S CONTA FO			
05/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.008.720	940.969,37 D	
				05/01 2673 8720-3 P M S CONTA FO			
05/01/2015		0000	13105	375 Impostos	10.501	20.969,76 D	
				PREF MUNIC DE SAQUAREMA			
05/01/2015		0000	13105	375 Impostos	10.502	353,47 D	
				PREF MUNIC DE SAQUAREMA			
05/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	2.063.823,08 C	0,00 C
06/01/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	26.785,83 C	
06/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	3.563,77 C	
06/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	3.345,66 C	
06/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	196.458,40 C	
06/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.782,55 C	
06/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto	69	238.936,21 D	0,00 C
07/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	10.267,92 C	
07/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.162,49 C	
07/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.050.289	22.432,12 D	
				07/01 2673 50289-8 NUNES E COSTA			
07/01/2015		0000	13105	375 Impostos	10.701	53,96 D	
				PREF MUNIC DE SAQUAREMA			
07/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	6.944,33 C
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.997,69 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.248,78 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.065,08 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	16.043,44 C	
08/01/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	11.470,80 C	
08/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto	69	66.770,12 D	0,00 C
09/01/2015		0000	14011	683 ITR	350	239,32 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	63.990,62 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.996,53 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.544,37 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	39.489,27 C	
09/01/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	38.167,45 C	
09/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.027.613	4.990,93 D	
				09/01 2673 27613-8 INSTITUTO DE B			
09/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.027.613	6.182,83 D	
				09/01 2673 27613-8 INSTITUTO DE B			
09/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.050.636	127.311,15 D	
				09/01 2673 50636-2 IBASS INST BEN			
09/01/2015		2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.050.636	131.812,05 D	
				09/01 2673 50636-2 IBASS INST BEN			
09/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	112.869,40 C	0,00 C
12/01/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	202.121,08 D	
12/01/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	19.107,00 D	
12/01/2015		0000	13105	375 Impostos	11.203	2.454,92 D	
				PREF MUNIC DE SAQUAREMA			
12/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	223.683,00 C	0,00 C
13/01/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	1.326,99 C	
13/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	11.391,64 C	
13/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	508.471,36 C	
13/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto	69	521.189,99 D	0,00 C
15/01/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	5.550,54 D	
15/01/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	11.803,59 D	
15/01/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.503	33.716,71 D	
15/01/2015		0000	13105	166 Emissão de DOC	11.504	4.005,47 D	

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senr.
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

15/01/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC		11.505	2.260,33 D	
15/01/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto		69	57.336,64 C	0,00 C
20/01/2015	0000	14011	638 ITCMD		350	5.165,05 C	
20/01/2015	0000	14011	639 IPVA		350	100.622,18 C	
20/01/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.536.084,94 C	
20/01/2015	0000	14011	683 ITR		350	28,98 C	
20/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	31.464,77 C	
20/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	3.931,96 C	
20/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	3.709,64 C	
20/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	19.417,23 C	
20/01/2015	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	29.515,40 C	
20/01/2015	0000	14105	610 Estorno de Débito		12.002	273.450,18 C	
20/01/2015	2673	99015	470 Transferência on line	552.673.088.933.424		159.966,12 D	
			20/01 2673 88933424-2 PMS CDC CONSIG				
20/01/2015	0000	13105	196 INSS Arrecadação		12.001	113.376,06 D	
			GPS- Ident.: 32147670000121 - 12/2014				
20/01/2015	0000	13105	196 INSS Arrecadação		12.002	273.450,18 D	
			GPS- Ident.: 32147670000121 - 12/2014				
20/01/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC		12.003	218,97 D	
20/01/2015	0000	13105	196 INSS Arrecadação		12.004	259.079,66 D	
			GPS- Ident.: 32147670000121 - 12/2014				
20/01/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto		69	1.197.299,34 D	0,00 C
23/01/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.301	121.547,66 D	
23/01/2015	0000	13105	196 INSS Arrecadação		12.302	2.648,10 D	
			GPS- Ident.: 10530789000146 - 01/2015				
23/01/2015	0000	13105	375 Impostos		12.303	8.209,10 D	
			PREF MUNIC DE SAQUAREMA				
23/01/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto		69	132.404,86 C	0,00 C
26/01/2015	2673	99015	470 Transferência on line	552.673.000.050.289		6.517,76 D	
			26/01 2673 50289-8 NUNES E COSTA				
26/01/2015	2673	99015	470 Transferência on line	553.064.000.066.041		39.497,81 D	
			26/01 3064 66041-8 AMPLA ENERGIA				
26/01/2015	0000	13105	375 Impostos		12.601	15,68 D	
			PREF MUNIC DE SAQUAREMA				
26/01/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto		69	46.031,25 C	0,00 C
27/01/2015	0000	14011	638 ITCMD		350	8.520,22 C	
27/01/2015	0000	14011	639 IPVA		350	140.412,62 C	
27/01/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	437.491,37 C	
27/01/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto		69	586.424,21 D	0,00 C
30/01/2015	0000	14011	683 ITR		350	24,82 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	67.862,82 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	8.480,41 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	8.000,90 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM		350	41.878,84 C	
30/01/2015	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	8.229,05 C	
30/01/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Absoluto		69	134.476,84 D	0,00 C
31/01/2015	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

P. M. S.
FLS. 258

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170282
CRC/RJ - 098386/O-2 'CE/RJ

Franciane Motta
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.747

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33N031128383411095
03/03/2015 12:30:32

P. M. S.
FLS. 339

1571

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	02/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo.
30/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.379.159,38 D	
02/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	56.068,28 D	
02/02/2015		+ Impostos	20.201	44.715,88 D	
02/02/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	20.202	705.331,52 D	
02/02/2015		+ INSS Arrecadação	20.203	15.366,70 D	
02/02/2015		+ Impostos	20.204	47.636,77 D	
02/02/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.248.278,53 C	0,00 C
03/02/2015		ITCMD	350	9.033,60 C	
03/02/2015		IPVA	350	255.883,92 C	
03/02/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	156.305,26 C	
03/02/2015		BB CP Admin Absoluto	69	421.222,78 D	0,00 C
04/02/2015		IPVA	350	11.045,40 C	
04/02/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.053,90 C	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.401	1.422,87 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.402	1.004,05 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.403	837,44 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.404	1.075,56 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.405	1.415,47 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.406	1.672,96 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.407	942,95 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.408	1.119,96 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.409	859,27 D	
04/02/2015		+ Pgto conta água	20.410	772,84 D	
04/02/2015		+ Pagamento conta luz	20.411	2.842,79 D	4.133,14 C
06/02/2015		Emissão de DOC	20.601	1.391,17 D	2.741,97 C
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.901	604,93 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.902	27,59 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.903	73,96 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.904	583,41 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.905	314,04 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.906	86,09 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.907	27,07 D	
09/02/2015		+ Pagamento de Título	20.908	593,98 D	430,90 C
10/02/2015		ITCMD	350	19.212,30 C	
10/02/2015		IPVA	350	270.655,56 C	
10/02/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	358.912,06 C	
10/02/2015		ITR	350	91,06 C	
10/02/2015		FPE/FPM	350	131.704,26 C	
10/02/2015		FPE/FPM	350	16.458,30 C	
10/02/2015		FPE/FPM	350	15.527,68 C	
10/02/2015		FPE/FPM	350	81.276,04 C	
10/02/2015		IPI/EXPORTACAO	350	35.930,58 C	
10/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	5.227,81 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.246,52 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	132.063,34 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	126.568,83 D	
10/02/2015		BB CP Admin Absoluto	69	660.092,24 D	0,00 C
12/02/2015		Emissão de DOC	21.201	3.425,18 D	
12/02/2015		+ Impostos	21.202	172,70 D	
12/02/2015		+ Pagamento conta luz	21.203	450,37 D	
12/02/2015		+ Pagamento conta luz	21.204	371,51 D	
12/02/2015		+ Pagamento conta luz	21.205	2.271,17 D	
12/02/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	3.309,07 C

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.748

PMS
FLS 540

13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.301	32.671,57 D	
13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.302	5.205,10 D	
13/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		21.303	11.904,73 D	
13/02/2015	Emissão de DOC		21.304	1.901,11 D	
13/02/2015	Emissão de DOC		21.305	3.724,99 D	
13/02/2015	BB CP Admin Absoluto		69	52.098,43 C	0,00 C
19/02/2015	ITCMD		350	6.071,02 C	
19/02/2015	IPVA		350	207.244,96 C	
19/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	829.715,70 C	
19/02/2015	BB CP Admin Absoluto		69	1.043.031,68 D	0,00 C
20/02/2015	ITCMD		350	2.178,74 C	
20/02/2015	IPVA		350	34.770,71 C	
20/02/2015	ITR		350	25,81 C	
20/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	784.737,87 C	
20/02/2015	FPE/FPM		350	12.124,46 C	
20/02/2015	FPE/FPM		350	1.515,12 C	
20/02/2015	FPE/FPM		350	1.429,45 C	
20/02/2015	FPE/FPM		350	7.482,13 C	
20/02/2015	IPI/EXPORTACAO		350	9.204,12 C	
20/02/2015	+ Transferência on line		552.673.088.933.424	90.163,59 D	
20/02/2015	Emissão de DOC		22.001	603,86 D	
20/02/2015	Emissão de DOC		22.002	218,97 D	
20/02/2015	+ INSS Arrecadação		22.003	12.278,64 D	
20/02/2015	+ INSS Arrecadação		22.004	19.259,91 D	
[redacted]/02/2015	+ Pagamento de Título		22.005	565,19 D	
[redacted]/02/2015	+ Pagamento de Título		22.006	27,59 D	
20/02/2015	+ Pagamento de Título		22.007	27,59 D	
20/02/2015	+ Pagamento de Título		22.008	559,67 D	
20/02/2015	BB CP Admin Absoluto		69	729.763,40 D	0,00 C
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.301	1.309,44 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.302	2.339,98 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.303	2.641,30 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.304	1.019,00 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.305	621,65 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.306	2.026,05 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.307	2.204,47 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.308	1.418,78 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.309	1.508,48 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.310	4.973,03 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.311	1.054,98 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.312	3.044,20 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.313	532,33 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.314	166,38 D	
[redacted]/02/2015	+ Pgto conta água		22.315	206,31 D	
[redacted]/02/2015	+ Pgto conta água		22.316	230,66 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.317	1.435,66 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.318	1.083,50 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.319	2.409,26 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.320	1.168,94 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.321	596,49 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.322	1.600,70 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.323	507,43 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.324	1.898,05 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.325	784,94 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.326	939,71 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.327	4.509,82 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.328	664,19 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.329	672,06 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.330	3.605,88 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.331	354,77 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.332	180,58 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.333	397,60 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.334	226,55 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.335	286,35 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água		22.336	246,28 D	

ICE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.749

23/02/2015	+ Pgto conta água	22.337	343,22 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.338	164,51 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.339	341,25 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.340	895,06 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.341	758,09 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.342	201,26 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.343	246,83 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.344	536,40 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.345	228,89 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.346	434,32 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.347	247,56 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.348	984,85 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.349	1.788,35 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.350	224,82 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.351	267,85 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.352	1.253,83 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.353	183,92 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.354	154,20 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.355	164,51 D	
23/02/2015	+ Pgto conta água	22.356	134,87 D	
23/02/2015	BB CP Admin Absoluto	69	58.420,39 C	0,00 C
24/02/2015	ITCMD	350	4.353,84 C	
24/02/2015	IPVA	350	129.672,78 C	
24/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	105.634,19 C	
[illegible]/02/2015	BB CP Admin Absoluto	69	239.660,81 D	0,00 C
[illegible]/02/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	34.176,59 D	
26/02/2015	BB CP Admin Absoluto	69	34.176,59 C	0,00 C
27/02/2015	FPE/FPM	350	49.426,15 C	
27/02/2015	FPE/FPM	350	6.176,49 C	
27/02/2015	FPE/FPM	350	5.827,25 C	
27/02/2015	FPE/FPM	350	30.501,38 C	
27/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.850,98 C	
27/02/2015	BB CP Admin Absoluto	69	98.782,25 D	0,00 C
28/02/2015	S A L D O			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.750

GOVERNO

Extrato conta corrente

P. M. S. FLS. 542

A33D061343227869056
06/04/2015 14:20:06

1571

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	03/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2015		ITR	350	17,94 C	
02/03/2015		Emissão de DOC	30.201	1.403,70 D	
02/03/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	8.614,24 C
03/03/2015		ITCMD	350	9.238,45 C	
03/03/2015		IPVA	350	120.952,92 C	
03/03/2015		IPVA	350	18.273,06 C	
03/03/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	412.838,75 C	
03/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.052.882,43 D	
03/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	436,35 D	
03/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	62.318,18 D	
03/03/2015		+ Impostos	30.301	57,92 D	
03/03/2015		+ Impostos	30.302	19.137,95 D	
03/03/2015		BB CP Admin Absoluto	69	564.915,41 C	0,00 C
09/03/2015		Emissão de DOC	30.901	1.403,70 D	
09/03/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	8.596,30 C
10/03/2015		ITCMD	350	18.601,03 C	
10/03/2015		IPVA	350	88.821,25 C	
10/03/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	368.758,85 C	
10/03/2015		ITR	350	62,88 C	
10/03/2015		FPE/FPM	350	70.625,37 C	
10/03/2015		FPE/FPM	350	8.825,63 C	
10/03/2015		FPE/FPM	350	8.326,60 C	
10/03/2015		FPE/FPM	350	43.583,64 C	
10/03/2015		IPI/EXPORTACAO	350	32.056,80 C	
10/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.189,56 D	
10/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	5.748,12 D	
10/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	132.980,82 D	
10/03/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	125.386,11 D	
10/03/2015		BB CP Admin Absoluto	69	377.953,74 D	0,00 C
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.201	467,79 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.202	326,03 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.203	394,51 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.204	227,32 D	
12/03/2015		+ Pagamento de Título	31.205	416,17 D	
12/03/2015		+ Pagamento de Título	31.206	27,59 D	
12/03/2015		+ Pagamento de Título	31.207	27,59 D	
12/03/2015		+ Pagamento de Título	31.208	356,55 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.209	631,04 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.210	424,02 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.211	2.709,86 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.212	675,68 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.213	484,21 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.214	765,51 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.215	511,91 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.216	1.063,20 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.217	449,55 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.218	1.167,29 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.219	1.885,49 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.220	349,52 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.221	380,28 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.222	1.576,80 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.223	215,75 D	
12/03/2015		+ Pgto conta água	31.224	166,22 D	

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 751

12/03/2015	+ Pgto conta água		31.225	215,69 D	
12/03/2015	+ Pgto conta água		31.226	149,85 D	
12/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	16.065,42 C	0,00 C
13/03/2015	Emissão de DOC		31.301	1.911,76 D	
13/03/2015	Emissão de DOC		31.302	3.500,69 D	
13/03/2015	Emissão de DOC		31.303	3.658,13 D	
13/03/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		31.304	5.271,71 D	
13/03/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		31.305	33.635,31 D	
13/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	47.977,60 C	0,00 C
17/03/2015	ITCMD		350	7.704,88 C	
17/03/2015	IPVA		350	84.356,10 C	
17/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.391.968,06 C	
17/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	1.484.029,04 D	0,00 C
18/03/2015	+ Transferência on line		553.064.000.066.041	23.986,08 D	
18/03/2015	Emissão de DOC		31.801	3.425,22 D	
18/03/2015	+ Impostos		31.802	172,70 D	
18/03/2015	+ Pagamento conta luz		31.803	442,47 D	
18/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	28.026,47 C	0,00 C
20/03/2015	ITR		350	12,57 C	
20/03/2015	FPE/FPM		350	15.912,78 C	
20/03/2015	FPE/FPM		350	1.988,53 C	
20/03/2015	FPE/FPM		350	1.876,09 C	
20/03/2015	FPE/FPM		350	9.819,94 C	
20/03/2015	IPI/EXPORTACAO		350	9.745,80 C	
20/03/2015	+ Transferência on line		552.673.088.933.424	91.354,91 D	
20/03/2015	+ INSS Arrecadação		32.001	21.913,59 D	
20/03/2015	+ INSS Arrecadação		32.002	13.082,23 D	
20/03/2015	Emissão de DOC		32.003	603,86 D	
20/03/2015	Emissão de DOC		32.004	218,97 D	
20/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	87.817,85 C	0,00 C
24/03/2015	ITCMD		350	11.081,93 C	
24/03/2015	IPVA		350	62.512,23 C	
24/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	144.286,46 C	
24/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	217.880,62 D	0,00 C
30/03/2015	ITR		350	28,48 C	
30/03/2015	FPE/FPM		350	54.219,64 C	
30/03/2015	FPE/FPM		350	6.775,50 C	
30/03/2015	FPE/FPM		350	6.392,39 C	
30/03/2015	FPE/FPM		350	33.459,49 C	
30/03/2015	IPI/EXPORTACAO		350	9.189,96 C	
30/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	110.065,46 D	0,00 C
31/03/2015	ITCMD		350	14.558,73 C	
31/03/2015	IPVA		350	62.205,16 C	
31/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	468.588,83 C	
31/03/2015	+ Transferência on line		552.673.000.008.720	1.379.895,79 D	
31/03/2015	+ Transferência on line		552.673.000.008.720	1.089.991,58 D	
31/03/2015	+ Impostos		33.101	23.117,19 D	
31/03/2015	+ Impostos		33.102	691,10 D	
31/03/2015	BB CP Admin Absoluto		69	1.948.342,94 C	
31/03/2015	S A L D O				0,00 C

P. M. S. FLS. 743

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.752

OBSERVAÇÕES:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33M041100712710053
04/05/2015 11:26:28

P. M. S. FLS. 544

1541

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	04/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2015		IPVA	350	18.419,25 C	
02/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	18.419,25 D	0,00 C
07/04/2015		ITCMD	350	15.628,85 C	
07/04/2015		IPVA	350	42.593,72 C	
07/04/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	161.076,34 C	
07/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	219.298,91 D	0,00 C
10/04/2015		ITR	350	106,29 C	
10/04/2015		FPE/FPM	350	76.653,63 C	
10/04/2015		FPE/FPM	350	9.578,95 C	
10/04/2015		FPE/FPM	350	9.037,31 C	
10/04/2015		FPE/FPM	350	47.303,74 C	
10/04/2015		IPI/EXPORTACAO	350	34.574,13 C	
10/04/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.075,63 D	
10/04/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.075,63 D	
10/04/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	124.418,91 D	
10/04/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	132.779,82 D	
10/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	92.095,94 C	0,00 C
14/04/2015		ITCMD	350	13.850,29 C	
14/04/2015		IPVA	350	66.900,39 C	
14/04/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	558.902,28 C	
14/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	639.652,96 D	0,00 C
15/04/2015		Emissão de DOC	41.501	3.940,51 D	
15/04/2015		Emissão de DOC	41.502	1.911,76 D	
15/04/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	41.503	5.269,37 D	
15/04/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	41.504	11.466,46 D	
15/04/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	41.505	32.993,31 D	
15/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	55.581,41 C	0,00 C
16/04/2015		+ Pagamento conta luz	41.601	797,47 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.602	2.020,23 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.603	246,28 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.604	946,36 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.605	987,52 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.606	1.054,32 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.607	1.586,06 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.608	4.464,39 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.609	1.919,43 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.610	246,83 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.611	2.317,39 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.612	2.119,81 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.613	394,09 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.614	237,50 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.615	1.927,13 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.616	3.374,52 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.617	709,21 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.618	682,54 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.619	3.436,78 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.620	264,39 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.621	1.605,39 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.622	296,51 D	
16/04/2015		+ Pgto conta água	41.623	549,56 D	
16/04/2015		BB CP Admin Absoluto	69	32.183,71 C	0,00 C
20/04/2015		ITR	350	23,16 C	
20/04/2015		FPE/FPM	350	21.060,00 C	
20/04/2015		FPE/FPM	350	2.631,74 C	
20/04/2015		FPE/FPM	350	2.482,93 C	
20/04/2015		FPE/FPM	350	12.996,35 C	
20/04/2015		IPI/EXPORTACAO	350	11.305,47 C	
20/04/2015		+ Transferência on line	552.673.088.933.424	90.343,51 D	
20/04/2015		+ INSS Arrecadação	42.001	333.247,75 D	

'CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.753

20/04/2015	+ INSS Arrecadação	42.002	140.340,57 D	
20/04/2015	Emissão de DOC	42.003	603,86 D	
20/04/2015	Emissão de DOC	42.004	218,97 D	
20/04/2015	BB CP Admin Absoluto	69	514.254,01 C	0,00 C
22/04/2015	ITCMD	350	12.348,48 C	
22/04/2015	IPVA	350	62.451,01 C	
22/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.411.671,89 C	
22/04/2015	BB CP Admin Absoluto	69	1.489.671,38 D	0,00 C
27/04/2015	Emissão de DOC	42.701	1.403,70 D	
27/04/2015	Emissão de DOC	42.702	3.425,22 D	
27/04/2015	+ Impostos	42.703	172,70 D	
27/04/2015	BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	4.998,38 C
28/04/2015	ITCMD	350	10.011,92 C	
28/04/2015	IPVA	350	37.940,38 C	
28/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	479.591,40 C	
28/04/2015	DOC devolvido	400.003	3.425,22 C	
28/04/2015	BB CP Admin Absoluto	1.200.069	532.542,08 D	3.425,22 C
29/04/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	24.363,07 D	
29/04/2015	Emissão de DOC	42.901	3.425,22 D	
29/04/2015	BB CP Admin Absoluto	69	24.363,07 C	0,00 C
30/04/2015	ITR	350	33,36 C	
30/04/2015	FPE/FPM	350	54.201,31 C	
30/04/2015	FPE/FPM	350	6.773,21 C	
30/04/2015	FPE/FPM	350	6.390,23 C	
30/04/2015	FPE/FPM	350	33.448,18 C	
30/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	7.527,95 C	
30/04/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	37.518,20 C	
30/04/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	43.001	44.073,62 D	
30/04/2015	BB CP Admin Absoluto	69	101.818,82 D	
30/04/2015	S A L D O			0,00 C

M. S. 345

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

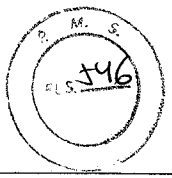
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS. 754



GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I021100816380051
02/06/2015 11:49:31

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	05/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.064.878,61 D	
04/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.116.786,87 D	
04/05/2015		+ Impostos	50.401	20.828,65 D	
04/05/2015		+ Impostos	50.402	196,64 D	
04/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.202.690,77 C	0,00 C
05/05/2015		ITCMD	350	10.952,67 C	
05/05/2015		IPVA	350	24.227,90 C	
05/05/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	106.238,96 C	
05/05/2015		IPVA	350	14.308,10 C	
05/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	155.727,63 D	0,00 C
08/05/2015		ITR	350	77,85 C	
08/05/2015		FPE/FPM	350	116.753,93 C	
08/05/2015		FPE/FPM	350	14.590,04 C	
08/05/2015		FPE/FPM	350	13.765,06 C	
08/05/2015		FPE/FPM	350	72.050,04 C	
08/05/2015		IPI/EXPORTACAO	350	38.561,50 C	
08/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	255.798,42 D	0,00 C
11/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.007.466	33.598,75 D	
11/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.090,11 D	
11/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.090,11 D	
11/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	133.236,55 D	
11/05/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	124.109,21 D	
11/05/2015		Emissão de DOC	51.101	1.403,70 D	
11/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	304.528,43 C	0,00 C
12/05/2015		ITCMD	350	20.254,39 C	
12/05/2015		IPVA	350	33.109,37 C	
12/05/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	558.132,79 C	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.201	27,59 D	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.202	27,59 D	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.203	642,46 D	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.204	717,60 D	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.205	29,40 D	
12/05/2015		+ Pagamento de Título	51.206	758,91 D	
12/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	609.293,00 D	0,00 C
13/05/2015		+ Pagamento de Título	51.301	477,98 D	
13/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	9.522,02 C
15/05/2015		Emissão de DOC	51.501	3.947,45 D	
15/05/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	51.502	32.425,56 D	
15/05/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	51.503	5.302,13 D	
15/05/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	51.504	11.456,62 D	
15/05/2015		Emissão de DOC	51.505	1.911,76 D	
15/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	45.521,50 C	0,00 C
19/05/2015		ITCMD	350	11.293,40 C	
19/05/2015		IPVA	350	31.224,74 C	
19/05/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.336.392,03 C	
19/05/2015		BB CP Admin Absoluto	69	1.378.910,17 D	0,00 C
20/05/2015		ITR	350	14,75 C	
20/05/2015		FPE/FPM	350	12.421,94 C	
20/05/2015		FPE/FPM	350	1.552,30 C	
20/05/2015		FPE/FPM	350	1.464,52 C	
20/05/2015		FPE/FPM	350	7.665,71 C	
20/05/2015		IPI/EXPORTACAO	350	8.554,68 C	
20/05/2015		+ Transferência on line	552.673.088.933.424	144.626,31 D	
20/05/2015		Emissão de DOC	52.001	54,80 D	
20/05/2015		Emissão de DOC	52.002	603,86 D	
20/05/2015		Emissão de DOC	52.003	118,40 D	
20/05/2015		+ INSS Arrecadação	52.004	285.030,45 D	
20/05/2015		+ INSS Arrecadação	52.005	115.215,85 D	
20/05/2015		+ Pgto conta água	52.006	1.580,50 D	

'CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 755
RUBRICA: 02/2779

P. M. S.
FLS. 747

20/05/2015	+ Pgto conta água	52.007	7713,18 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.008	930,66 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.009	924,70 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.010	724,53 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.011	1.350,49 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.012	3.035,27 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.013	1.636,75 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.014	1.902,18 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.015	2.050,41 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.016	1.601,56 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.017	4.216,66 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.018	1.688,69 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.019	1.173,31 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.020	3.044,72 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.021	505,05 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.022	1.530,59 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.023	1.677,86 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.024	661,43 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.025	773,05 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.026	234,92 D	
20/05/2015	+ Pgto conta água	52.027	282,58 D	
20/05/2015	BB CP Admin Absoluto	69	547.186,88 C	0,00 C
22/05/2015	Emissão de DOC	52.201	3.425,22 D	
22/05/2015	+ Impostos	52.202	172,70 D	
22/05/2015	BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	6.402,08 C
26/05/2015	ITCMD	350	10.185,78 C	
26/05/2015	IPVA	350	32.162,11 C	
26/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	273.216,41 C	
26/05/2015	BB CP Admin Absoluto	69	321.966,38 D	0,00 C
28/05/2015	FPE/FPM	350	5.676,42 C	
28/05/2015	FPE/FPM	350	709,35 C	
28/05/2015	FPE/FPM	350	669,24 C	
28/05/2015	FPE/FPM	350	3.502,98 C	
28/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.912,85 C	
28/05/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	53.814,97 D	
28/05/2015	BB CP Admin Absoluto	69	40.344,13 C	0,00 C
29/05/2015	FPE/FPM	350	51.960,71 C	
29/05/2015	FPE/FPM	350	6.493,22 C	
29/05/2015	FPE/FPM	350	6.126,07 C	
29/05/2015	FPE/FPM	350	32.065,49 C	
29/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	10.191,79 C	
29/05/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	9.379,55 C	
29/05/2015	ITR	350	41,12 C	
29/05/2015	+ Pagamento conta luz	52.901	712,45 D	
29/05/2015	+ Pagamento conta luz	52.902	6.303,42 D	
29/05/2015	BB CP Admin Absoluto	69	109.242,08 D	0,00 C
31/05/2015	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

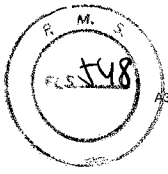
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 21/0262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.756



GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G010921442551064
01/07/2015 10:07:56

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.135.812,60 D	
01/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.055.786,42 D	
01/06/2015		+ Impostos	60.101	20.059,77 D	
01/06/2015		+ Impostos	60.102	197,39 D	
01/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	60.103	223.414,55 D	
01/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	60.104	223.165,48 D	
01/06/2015		+ INSS Arrecadação	60.105	8.659,48 D	
01/06/2015		+ INSS Arrecadação	60.106	8.649,82 D	
01/06/2015		+ Impostos	60.107	15.322,54 D	
01/06/2015		+ Impostos	60.108	15.339,64 D	
01/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.706.407,69 C	0,00 C
02/06/2015		ITCMD	350	17.496,46 C	
02/06/2015		IPVA	350	28.595,61 C	
02/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	408.794,02 C	
02/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.144,37 C	
02/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	476.030,46 D	0,00 C
08/06/2015		Emissão de DOC	60.801	1.493,70 D	
08/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	8.596,30 C
09/06/2015		ITCMD	350	21.811,02 C	
09/06/2015		IPVA	350	23.825,56 C	
09/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	328.500,57 C	
09/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	382.733,45 D	0,00 C
10/06/2015		FPE/FPM	350	73.675,04 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	9.206,73 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	8.666,15 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	45.465,62 C	
10/06/2015		IPI/EXPORTACAO	350	35.857,03 C	
10/06/2015		ITR	350	155,33 C	
10/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	3.097,32 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.182,98 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	133.139,53 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	124.418,08 D	
10/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	93.792,01 C	0,00 C
11/06/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.314	55,74 C	
11/06/2015		+ Pagamento conta luz	61.101	685,88 D	
11/06/2015		+ Pagamento de Titulo	61.102	524,52 D	
11/06/2015		+ Pagamento de Titulo	61.103	30,11 D	
11/06/2015		+ Pagamento de Titulo	61.104	522,71 D	
11/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	8.292,52 C
12/06/2015		+ Transferência on line	552.673.088.933.424	143.871,92 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.201	3.635,04 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.202	1.911,76 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.203	4.835,82 D	
12/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	61.204	36.917,49 D	
12/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	61.205	18.999,10 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.206	54,80 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.207	603,86 D	
12/06/2015		Emissão de DOC	61.208	51,80 D	
12/06/2015		+ INSS Arrecadação	61.209	116.152,35 D	
12/06/2015		+ INSS Arrecadação	61.210	286.442,39 D	
12/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	605.183,81 C	0,00 C
16/06/2015		ITCMD	350	7.140,18 C	
16/06/2015		IPVA	350	30.120,40 C	
16/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	864.723,15 C	
16/06/2015		BB CP Admin Absoluto	69	901.983,73 D	0,00 C
19/06/2015		FPE/FPM	350	43.794,87 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	5.472,78 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	5.183,33 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	27.026,26 C	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.757

P. M. S.
FLS 549

19/06/2015	IPI/EXPORTACAO		350	13.944,40 C	
19/06/2015	ITR		350	57,15 C	
19/06/2015	BB CP Admin Absoluto		69	95.458,79 D	0,00 C
22/06/2015	Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.435		458,42 C	
22/06/2015	Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.437		3.207,92 C	3.666,34 C
23/06/2015	ITCMD		350	9.978,41 C	
23/06/2015	IPVA		350	26.630,02 C	
23/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.020.406,96 C	
23/06/2015	BB CP Admin Absoluto	1.200.069		1.057.015,39 D	
23/06/2015	Transferência Autorizada	11.805.284.010.100		458,42 D	
23/06/2015	Transferência Autorizada	11.805.297.010.100		3.207,92 D	0,00 C
26/06/2015	+ Transferência on line	552.673.000.007.466		41.557,31 D	
26/06/2015	+ Transferência on line	552.673.000.050.289		44.102,98 D	
26/06/2015	Emissão de DOC		62.601	39,77 D	
26/06/2015	+ Impostos		62.602	106,10 D	
26/06/2015	BB CP Admin Absoluto		69	85.806,16 C	0,00 C
29/06/2015	+ Transferência on line	552.673.000.008.314		458,42 D	
29/06/2015	+ Transferência on line	552.673.000.008.314		3.207,92 D	
29/06/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041		60.630,95 D	
29/06/2015	BB CP Admin Absoluto		69	64.297,29 C	0,00 C
30/06/2015	ITCMD		350	13.358,24 C	
30/06/2015	IPVA		350	25.229,96 C	
30/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	394.042,75 C	
30/06/2015	FPE/FPM		350	45.076,34 C	
30/06/2015	FPE/FPM		350	5.632,92 C	
30/06/2015	FPE/FPM		350	5.314,41 C	
30/08/2015	FPE/FPM		350	27.817,07 C	
30/06/2015	ITR		350	32,79 C	
30/06/2015	IPI/EXPORTACAO		350	7.587,54 C	
30/06/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO		350	9.379,55 C	
30/06/2015	BB CP Admin Absoluto		69	533.471,57 D	
30/06/2015	S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Frandane Motta
PREFEITA

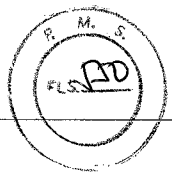
CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.758



Extrato conta corrente

A33N03120519079304
03/08/2015 12:27:1

11360 1511



Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Periodo do extrato	07/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Sal
30/06/2015		Saldo Anterior			0,00
01/07/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.051.081,87 D	
01/07/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.111.926,61 D	
01/07/2015		+ Impostos	70.101	19.994,43 D	
01/07/2015		+ Impostos	70.102	462,46 D	
01/07/2015		+ Pagamento conta luz	70.103	2.295,96 D	
01/07/2015		+ Pagamento conta luz	70.104	5.428,14 D	
01/07/2015		+ Pagamento conta luz	70.105	4.495,20 D	
01/07/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.195.684,67 C	0,00
03/07/2015		Emissão de DOC	70.301	1.403,70 D	
03/07/2015		Emissão de DOC	70.302	3.425,22 D	
03/07/2015		+ Impostos	70.303	172,70 D	
03/07/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	70.304	223.185,42 D	
03/07/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	70.305	223.150,33 D	
03/07/2015		BB CP Admin Absoluto	69	451.337,37 C	0,00
06/07/2015		+ INSS Arrecadação	70.601	8.650,60 D	
06/07/2015		+ INSS Arrecadação	70.602	8.649,24 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.603	913,35 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.604	1.220,38 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.605	1.020,10 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.606	1.780,95 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.607	2.219,02 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.608	2.052,53 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.609	2.421,43 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.610	901,64 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.611	1.186,41 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.612	4.527,07 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.613	676,37 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.614	1.135,69 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.615	2.395,21 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.616	973,41 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.617	1.601,79 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.618	327,24 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.619	391,62 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.620	2.211,50 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.621	2.212,93 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.622	3.420,82 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.623	1.472,78 D	
06/07/2015		+ Pgto conta água	70.624	989,72 D	
06/07/2015		+ Impostos	70.625	15.323,92 D	
06/07/2015		+ Impostos	70.626	15.321,50 D	
06/07/2015		+ Pagamento conta luz	70.627	581,97 D	
06/07/2015		+ Pagamento conta luz	70.628	5.544,80 D	
06/07/2015		BB CP Admin Absoluto	69	90.123,99 C	0,0
07/07/2015		ITCMD	350	83.052,15 C	
07/07/2015		IPVA	350	25.264,03 C	
07/07/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	384.016,99 C	
07/07/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.988,52 C	
07/07/2015		+ Transferência on line	552.673.000.005.636	249.179,41 D	
07/07/2015		BB CP Admin Absoluto	69	262.142,28 D	0,0
10/07/2015		ITR	350	84,51 C	
10/07/2015		FPE/FPM	350	56.499,03 C	
10/07/2015		FPE/FPM	350	7.060,35 C	
10/07/2015		FPE/FPM	350	6.661,13 C	
10/07/2015		FPE/FPM	350	34.866,13 C	
10/07/2015		IPI/EXPORTACAO	350	31.087,52 C	
10/07/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	4.205,86 D	

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.759

10/07/2015	+ Transferência on line	552.673.000.027.613	5.959,62 D
10/07/2015	+ Transferência on line	552.673.000.050.636	4.155,45 125.404,31 D
10/07/2015	+ Transferência on line	552.673.000.050.636	127.648,09 D
10/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	126.959,21 C 0,00
14/07/2015	ITCMD	350	6.052,40 C
14/07/2015	IPVA	350	27.882,89 C
14/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	854.695,86 C
14/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	888.631,15 D 0,00
16/07/2015	Emissão de DOC	71.601	3.589,01 D
16/07/2015	Emissão de DOC	71.602	1.911,76 D
16/07/2015	Emissão de DOC	71.603	4.967,66 D
16/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.604	11.696,73 D
16/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.605	32.886,76 D
16/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	55.051,92 C 0,00
20/07/2015	ITR	350	38,77 C
20/07/2015	FPE/FPM	350	16.293,58 C
20/07/2015	FPE/FPM	350	2.036,11 C
20/07/2015	FPE/FPM	350	1.920,98 C
20/07/2015	FPE/FPM	350	10.054,94 C
20/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	14.218,75 C
20/07/2015	+ Transferência on line	552.673.088.933.424	142.844,19 D
20/07/2015	Emissão de DOC	72.001	1.879,60 D
20/07/2015	Emissão de DOC	72.002	603,86 D
20/07/2015	Emissão de DOC	72.003	231,36 D
20/07/2015	Emissão de DOC	72.004	39,77 D
20/07/2015	+ INSS Arrecadação	72.005	113.953,29 D
20/07/2015	+ INSS Arrecadação	72.006	16.823,74 279.098,34 D
20/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	494.087,28 C 0,00
21/07/2015	ITCMD	350	10.209,42 C
21/07/2015	IPVA	350	27.549,61 C
21/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.364.039,86 C
21/07/2015	+ Impostos	72.101	698,23 D
21/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.102	5.001,77 D
21/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	1.396.098,89 D 0,0
24/07/2015	+ Transferência on line	552.673.000.050.289	66.928,89 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.401	967,15 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.402	1.848,78 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.403	1.485,40 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.404	871,04 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.405	176,56 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.406	2.033,81 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.407	4.101,15 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.408	2.006,18 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.409	966,06 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.410	181,50 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.411	4.660,70 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.412	760,90 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.413	1.232,15 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.414	2.578,91 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.415	792,57 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.416	1.296,32 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.417	579,17 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.418	371,71 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.419	1.939,79 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.420	781,48 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.421	1.130,30 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.422	2.554,65 D
24/07/2015	+ Pgto conta água	72.423	2.470,64 D
24/07/2015	+ Impostos	72.424	161,03 D
24/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	102.876,84 C 0,
28/07/2015	ITCMD	350	12.536,07 C
28/07/2015	IPVA	350	24.544,26 C
28/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	424.560,16 C
28/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	461.640,49 D 0,
29/07/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	59.612,54 D
29/07/2015	BB CP Admin Absoluto	69	59.612,54 C 0,
30/07/2015	ITR	350	36,49 C
30/07/2015	FPE/FPM	350	47.567,79 C
30/07/2015	FPE/FPM	350	5.944,26 C

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/2779 FLS.760

30/07/2015	FPE/FPM		350	5.608,15 C
30/07/2015	FPE/FPM		350	29.354,57 C
30/07/2015	IPI/EXPORTACAO		350	7.560,59 C
30/07/2015	BB CP Admin Absoluto		69	96.071,85 D 0.00
31/07/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO		350	9.379,55 C
31/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		73.101	223.180,01 D
31/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		73.102	223.348,87 D
31/07/2015	+ INSS Arrecadação		73.103	8.650,39 D
31/07/2015	+ INSS Arrecadação		73.104	8.656,93 D
31/07/2015	+ Impostos		73.105	12.357,70 D
31/07/2015	+ Impostos		73.106	2.965,85 D
31/07/2015	+ Impostos		73.107	12.367,05 D
31/07/2015	+ Impostos		73.108	2.968,09 D
31/07/2015	BB CP Admin Absoluto		69	485.115,34 C
31/07/2015	S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
'UBRICA: 02/2779 FLS.761

Extrato conta corrente

A336021043746694058
02/09/2015 11:04:29

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	08/2015	

F. M. S. FLS. 153

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2015		Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.058.123,80 D	
03/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.098.245,30 D	
03/08/2015		+ Impostos	80.301	19.353,68 D	
03/08/2015		+ Impostos	80.302	132,31 D	
03/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.175.855,09 C	0,00 C
04/08/2015		ITCMD	350	25.765,78 C	
04/08/2015		IPVA	350	21.083,15 C	
04/08/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	101.082,16 C	
04/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	147.931,09 D	0,00 C
05/08/2015		Emissão de DOC	80.501	3.425,22 D	
05/08/2015		+ Pagamento conta luz	80.502	297,22 D	
05/08/2015		+ Pagamento conta luz	80.503	605,74 D	
05/08/2015		Emissão de DOC	80.504	1.403,70 D	
05/08/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	80.505	5.001,77 D	
05/08/2015		+ Impostos	80.506	172,70 D	
05/08/2015		+ Impostos	80.507	698,23 D	
05/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	11.604,58 C	0,00 C
10/08/2015		ITR	350	71,88 C	
10/08/2015		FPE/FPM	350	78.651,78 C	
10/08/2015		FPE/FPM	350	9.828,64 C	
10/08/2015		FPE/FPM	350	9.272,89 C	
10/08/2015		FPE/FPM	350	48.536,81 C	
10/08/2015		IPI/EXPORTACAO	350	34.398,70 C	
10/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	4.794,01 D	
10/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.118,33 D	
10/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	131.732,03 D	
10/08/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	124.297,93 D	
10/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	86.181,60 C	0,00
11/08/2015		ITCMD	350	20.256,19 C	
11/08/2015		IPVA	350	22.931,36 C	
11/08/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	372.882,40 C	
11/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	416.069,95 D	0,00
14/08/2015		Emissão de DOC	81.401	1.911,76 D	
14/08/2015		Emissão de DOC	81.402	3.589,01 D	
14/08/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	81.403	5.267,46 D	
14/08/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	81.404	11.505,26 D	
14/08/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	81.405	32.640,80 D	
14/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	54.914,29 C	0,00
18/08/2015		IPVA	350	21.151,22 C	
18/08/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.584.733,10 C	
18/08/2015		ITCMD	350	12.120,97 C	
18/08/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	81.801	5.219,36 D	
18/08/2015		+ Impostos	81.802	780,64 D	
18/08/2015		BB CP Admin Absoluto	69	1.612.005,29 D	0,00
20/08/2015		ITR	350	20,51 C	
20/08/2015		FPE/FPM	350	13.499,16 C	
20/08/2015		FPE/FPM	350	1.686,91 C	
20/08/2015		FPE/FPM	350	1.591,52 C	
20/08/2015		FPE/FPM	350	8.330,47 C	
20/08/2015		IPI/EXPORTACAO	350	12.561,58 C	
20/08/2015		+ Transferência on line	552.673.088.933.424	140.610,04 D	
20/08/2015		Emissão de DOC	82.001	231,36 D	
20/08/2015		Emissão de DOC	82.002	144,48 D	
20/08/2015		Emissão de DOC	82.003	603,86 D	
20/08/2015		Emissão de DOC	82.004	1.692,75 D	
20/08/2015		+ INSS Arrecadação	82.005	269.453,57 D	137.028,6

PATR/ Jeans/ PMSV
Sen/ PMSJ
Sen/ FINAN
PATR/ JEANS/ FINAN

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
UNIDADE: 02/2779 FLS. 762

20/08/2015	+ INSS Arrecadação	82.006	112.148,44 D	
20/08/2015	53 CP Admin Absoluto	69	487.194,35 C	0,00 C
25/08/2015	ITCMD	350	16.006,57 C	
25/08/2015	IPVA	350	19.553,53 C	
25/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	139.272,02 C	
25/08/2015	BB CP Admin Absoluto	69	174.832,12 D	0,00 C
28/08/2015	ITR	350	22,90 C	
28/08/2015	FPE/FPM	350	48.618,97 C	
28/08/2015	FPE/FPM	350	6.075,62 C	
28/08/2015	FPE/FPM	350	5.732,06 C	
28/08/2015	FPE/FPM	350	30.003,26 C	
28/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	9.292,52 C	
28/08/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	56.156,47 D	
28/08/2015	+ Pagamento conta luz	82.801	229,60 D	
28/08/2015	BB CP Admin Absoluto	69	43.359,28 D	0,00 C
31/08/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	9.379,55 C	
31/08/2015	S A L D O			9.379,55 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francione Motta
PREFEITA

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.763

Extrato conta corrente

11881

P. M. S.
FLS. 757

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	09/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/08/2015		Saldo Anterior			9.379,55 C
01/09/2015		ITCMD	350	13.900,61 C	
01/09/2015		IPVA	350	17.941,36 C	
01/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	347.405,32 C	
01/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.124.343,01 D	
01/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.046.972,84 D	
01/09/2015		+ Impostos	90.101	145,05 D	
01/09/2015		+ Impostos	90.102	17.572,16 D	
01/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	1.800.406,22 C	0,00 C
09/09/2015		ITCMD	350	27.032,54 C	
09/09/2015		IPVA	350	18.215,21 C	
09/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	334.779,63 C	
09/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	380.027,38 D	0,00 C
10/09/2015		ITR	350	112,07 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	52.609,07 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	6.574,24 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	6.202,51 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	32.465,59 C	
10/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	34.515,07 C	
10/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.007.466	30.617,50 D	
10/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.124,46 D	
10/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	5.727,16 D	
10/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	123.452,52 D	
10/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	129.315,56 D	
10/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.001	204.277,09 D	
10/09/2015		+ INSS Arrecadação	91.002	7.917,72 D	
10/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	374.953,46 C	0,00 C
11/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.012.004	73.081,03 D	
11/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	223.101,18 D	
11/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.102	223.637,36 D	
11/09/2015		+ INSS Arrecadação	91.103	8.647,34 D	
11/09/2015		+ INSS Arrecadação	91.104	8.668,12 D	
11/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	537.115,03 C	0,00 C
14/09/2015		+ Transferência on line	552.673.000.007.466	39.288,87 D	
14/09/2015		Emissão de DOC	91.401	1.403,70 D	
14/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.402	5.001,77 D	
14/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.403	5.219,36 D	
14/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	50.913,70 C	0,00 C
15/09/2015		ITCMD	350	7.741,47 C	
15/09/2015		IPVA	350	14.035,11 C	
15/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	419.778,18 C	
15/09/2015		Emissão de DOC	91.501	4.916,75 D	
15/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.502	32.178,70 D	
15/09/2015		Emissão de DOC	91.503	3.505,46 D	
15/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.504	11.308,11 D	
15/09/2015		Emissão de DOC	91.505	1.911,76 D	
15/09/2015		BB CP Admin Absoluto	69	387.733,98 D	0,00
16/09/2015		+ Pagamento conta luz	91.601	618,40 D	
16/09/2015		+ Pagamento conta luz	91.602	232,56 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.603	1.622,84 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.604	908,96 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.605	717,51 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.606	764,66 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.607	169,85 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.608	295,03 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.609	356,77 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água	91.610	1.351,93 D	
16/09/2015		+ Pgto conta água			

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.764

16/09/2015	+ Pgto conta água	91.611	1.329,55 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.612	2.513,80 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.613	1.387,27 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.614	603,72 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.615	6.725,06 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.616	928,24 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.617	577,88 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.618	2.149,31 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.619	1.891,30 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.620	2.354,09 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.621	635,03 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.622	1.732,94 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.623	3.241,14 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.624	818,24 D	
16/09/2015	+ Pgto conta água	91.625	811,87 D	
16/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	34.737,95 C	0,00 C
18/09/2015	ITR	350	143,62 C	
18/09/2015	FPE/FPM	350	19.472,02 C	
18/09/2015	FPE/FPM	350	2.433,30 C	
18/09/2015	FPE/FPM	350	2.295,71 C	
18/09/2015	FPE/FPM	350	12.016,38 C	
18/09/2015	IPI/EXPORTACAO	350	14.965,97 C	
18/09/2015	+ Transferência on line	552.673.088.933.424	142.593,57 D	
18/09/2015	+ INSS Arrecadação	91.801	275.815,91 D	
18/09/2015	+ INSS Arrecadação	91.802	114.607,19 D	
18/09/2015	Emissão de DOC	91.803	1.726,05 D	
18/09/2015	Emissão de DOC	91.804	603,86 D	
18/09/2015	Emissão de DOC	91.805	386,08 D	
18/09/2015	Emissão de DOC	91.806	176,56 D	
18/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	484.582,22 C	0,00 C
21/09/2015	+ Pagamento de Título	92.101	509,99 D	
21/09/2015	+ Pagamento de Título	92.102	32,86 D	
21/09/2015	+ Pagamento de Título	92.103	518,53 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.104	1.832,92 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.105	1.389,28 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.106	914,49 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.107	1.004,83 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.108	336,20 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.109	1.299,28 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.110	1.815,97 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.111	2.622,08 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.112	2.084,14 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.113	868,55 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.114	2.452,91 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.115	1.607,31 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.116	2.125,63 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.117	724,70 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.118	412,51 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.119	722,23 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.120	1.461,30 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.121	3.297,89 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.122	1.091,50 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.123	1.314,02 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.124	416,29 D	
21/09/2015	+ Pgto conta água	92.125	403,47 D	
21/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	31.258,88 C	0,00
22/09/2015	ITCMD	350	11.207,15 C	
22/09/2015	IPVA	350	15.889,56 C	
22/09/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.386.260,91 C	
22/09/2015	+ Transferência on line	552.673.000.050.289	17.297,72 D	
22/09/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	92.201	404.357,57 D	
22/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	991.702,33 D	0,00
24/09/2015	+ Impostos	92.401	2.714,65 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.402	2.964,80 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.403	2.971,93 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.404	698,23 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.405	780,64 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.406	41,60 D	
24/09/2015	+ Impostos	92.407	21.517,93 D	

FLS. 765
'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.765

24/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	31.689,78 C	0,00 C
25/09/2015	+ Pagamento de Título	92.501	22.414,50 D	
25/09/2015	+ Pagamento de Título	92.502	11.311,03 D	
25/09/2015	+ Pagamento de Título	92.503	12.383,03 D	
25/09/2015	+ Pagamento de Título	92.504	12.353,34 D	
25/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	58.461,90 C	0,00 C
29/09/2015	ITCMD	350	25.437,26 C	
29/09/2015	IPVA	350	13.858,09 C	
29/09/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	354.586,03 C	
29/09/2015	+ Transferência on line	553.064.000.066.041	57.857,10 D	
29/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	336.024,28 D	0,00 C
30/09/2015	ITR	350	232,39 C	
30/09/2015	FPE/FPM	350	45.279,67 C	
30/09/2015	FPE/FPM	350	5.658,33 C	
30/09/2015	FPE/FPM	350	5.336,38 C	
30/09/2015	FPE/FPM	350	27.942,55 C	
30/09/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	9.379,55 C	
30/09/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.611,96 C	
30/09/2015	BB CP Admin Absoluto	69	100.442,83 D	
30/09/2015	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilene Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.766

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G031008725774094
03/11/2015 11:07:04

1-1681

P. M. S. FLS. 338

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	10/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.043.517,00 D	
05/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.115.822,98 D	
05/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	100.501	5.219,36 D	
05/10/2015		Emissão de DOC	100.502	1.403,70 D	
05/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	100.503	5.001,77 D	
05/10/2015		+ Impostos	100.504	780,64 D	
05/10/2015		+ Impostos	100.505	698,23 D	
05/10/2015		+ Impostos	100.506	2.915,39 D	
05/10/2015		+ Impostos	100.507	21.689,00 D	
05/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	2.197.048,07 C	0,00 C
06/10/2015		ITCMD	350	23.189,61 C	
06/10/2015		IPVA	350	17.039,31 C	
06/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	342.478,31 C	
06/10/2015		Emissão de DOC	100.601	3.425,22 D	
06/10/2015		+ Impostos	100.602	172,70 D	
06/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	379.109,31 D	0,00 C
08/10/2015		FPE/FPM	350	7.010,77 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	876,09 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	826,56 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	4.326,42 C	
08/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	3.518,78 C	
08/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	16.558,62 D	0,00 C
09/10/2015		FPE/FPM	350	59.190,07 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	7.396,63 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	6.978,40 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	36.526,79 C	
09/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	38.511,01 C	
09/10/2015		ITR	350	3.846,09 C	
09/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	4.939,93 D	
09/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.142,00 D	
09/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	132.085,30 D	
[illegible]/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	99.743,53 D	
09/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	90.461,77 C	0,00 C
13/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.005.636	244.862,18 D	
13/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	101.301	6.850,44 D	
13/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	251.712,62 C	0,00 C
14/10/2015		ITCMD	350	17.420,25 C	
14/10/2015		IPVA	350	19.102,40 C	
14/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	600.395,72 C	
14/10/2015		+ Impostos	101.401	172,70 D	
14/10/2015		+ Impostos	101.402	172,70 D	
14/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	636.572,97 D	0,00 C
14/10/2015		Emissão de DOC	101.501	3.375,08 D	
15/10/2015		Emissão de DOC	101.502	4.876,70 D	
15/10/2015		Emissão de DOC	101.503	1.911,76 D	
15/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	101.504	10.882,47 D	
15/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	101.505	31.827,53 D	
15/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	52.873,54 C	0,00 C
15/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.012.004	73.061,03 D	
16/10/2015		BB CP Admin Absoluto	69	73.061,03 C	0,00 C
16/10/2015		FPE/FPM	350	1.824,03 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	227,94 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	215,05 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	1.125,63 C	
19/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	917,25 C	
19/10/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	4.691,21 D	
19/10/2015					

'CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/2779 FLS.767

19/10/2015	+ Pagamento de Título		101.901	525,59 D	
19/10/2015	+ Pagamento de Título		101.902	32,82 D	
19/10/2015	+ Pagamento de Título		101.903	598,75 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.904	1.843,65 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.905	1.178,71 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.906	1.051,81 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.907	975,29 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.908	181,66 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.909	1.271,19 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.910	1.549,63 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.911	3.013,35 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.912	1.996,99 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.913	1.037,25 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.914	2.702,22 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.915	851,86 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.916	1.797,63 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.917	790,94 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.918	555,59 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.919	3.589,98 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.920	637,84 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.921	1.196,54 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.922	2.727,61 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.923	1.197,77 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.924	2.174,92 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		101.925	442,87 D	
19/[redacted]/2015	+ Pgto conta água		101.926	461,97 D	
19/10/2015	+ Pgto conta água		69	34.765,74 C	0,00 C
19/10/2015	BB CP Admin Absoluto		350	9.127,54 C	
20/10/2015	ITCMD		350	12.567,46 C	
20/10/2015	IPVA		350	97,26 C	
20/10/2015	ITR		350	1.514.023,90 C	
20/10/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	18.936,36 C	
20/10/2015	FPE/FPM		350	2.366,36 C	
20/10/2015	FPE/FPM		350	2.232,56 C	
20/10/2015	FPE/FPM		350	11.685,82 C	
20/10/2015	FPE/FPM		350	14.250,60 C	
20/10/2015	IPI/EXPORTACAO		552.673.088.933.424	142.691,62 D	
20/10/2015	+ Transferência on line		102.003	268.808,90 D	
20/10/2015	+ INSS Arrecadação		102.004	118.082,69 D	
20/10/2015	+ INSS Arrecadação		102.005	2.266,25 D	
20/10/2015	Emissão de DOC		102.006	1.091,41 D	
20/10/2015	Emissão de DOC		102.007	694,97 D	
20/10/2015	Emissão de DOC		102.008	176,56 D	
20/10/2015	Emissão de DOC		69	1.051.475,46 D	0,00 C
[redacted]/2015	BB CP Admin Absoluto		552.673.000.050.269	32.772,30 D	
21/10/2015	+ Transferência on line		69	32.772,30 C	0,00 C
21/10/2015	BB CP Admin Absoluto		102.301	78,84 D	
23/10/2015	+ Impostos		69	10.000,00 C	9.921,16 C
23/10/2015	BB CP Admin Absoluto		350	12.799,44 C	
27/10/2015	ITCMD		350	12.377,68 C	
27/10/2015	IPVA		350	518.540,31 C	
27/10/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		69	553.638,59 D	0,00 C
27/10/2015	BB CP Admin Absoluto		552.673.000.008.720	1.115.236,90 D	
28/10/2015	+ Transferência on line		552.673.000.008.720	1.016.933,41 D	
28/10/2015	+ Transferência on line		102.801	223.638,66 D	
28/10/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		102.802	8.668,17 D	
28/10/2015	+ INSS Arrecadação		102.803	711,00 D	
28/10/2015	+ Pagamento conta luz		102.804	358,44 D	
28/10/2015	+ Pagamento conta luz		102.805	354,80 D	
28/10/2015	+ Pagamento conta luz		102.806	20.719,01 D	
28/10/2015	+ Impostos		102.807	3.027,59 D	
28/10/2015	+ Impostos		102.808	2.971,94 D	
28/10/2015	+ Impostos		102.809	12.383,09 D	
28/10/2015	+ Pagamento de Título		69	2.405.003,01 C	0,00 C
28/10/2015	BB CP Admin Absoluto		553.064.000.066.041	54.106,69 D	
29/10/2015	+ Transferência on line (AMPLA)		69	54.106,69 C	0,00 C
29/10/2015	BB CP Admin Absoluto		350	42,27 C	
30/10/2015	ITR		350	46.614,75 C	
30/10/2015	FPE/FPM		350	5.825,17 C	
[redacted]	FPE/FPM				

P.M.S.
FLS. 767

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/2779 FLS.768

30/10/2015	FPE/FPM	350	5.495,79 C		
30/10/2015	FPE/FPM	350	28.766,44 C		
30/10/2015	IPI/EXPORTACAO	350	7.865,68 C		
30/10/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	9.379,55 C		
30/10/2015	BB CP Admin Absoluto	69	103.989,65 D	0,00 C	
31/10/2015	SALDO			0,00 C	

A. M. S. FLS 360

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.769

Extrato conta corrente

A33A010957687936093
01/12/2015 10:45:33

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	11/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2015		Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.289	34.149,48 D	
03/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	110.301	223.106,47 D	
03/11/2015		+ INSS Arrecadação	110.302	8.647,54 D	
03/11/2015		+ Pagamento de Título	110.303	12.353,63 D	
03/11/2015		+ Impostos	110.304	2.964,87 D	
03/11/2015		+ Impostos	110.305	82,16 D	
03/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	281.304,15 C	0,00 C
04/11/2015		ITCMD	350	22.619,84 C	
04/11/2015		IPVA	350	11.699,81 C	
04/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	193.963,73 C	
04/11/2015		+ Pagamento conta luz	110.401	267,85 D	
04/11/2015		+ Pagamento conta luz	110.402	312,75 D	
04/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	227.702,78 D	0,00 C
06/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	110.601	5.001,77 D	
06/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	110.602	5.219,36 D	
06/11/2015		Emissão de DOC	110.603	1.403,70 D	
06/11/2015		+ Pagamento de Título	110.604	490,18 D	
06/11/2015		+ Pagamento de Título	110.605	32,50 D	
06/11/2015		+ Pagamento de Título	110.606	515,47 D	
06/11/2015		+ Pagamento de Título	110.607	64.767,79 D	
06/11/2015		+ Impostos	110.608	780,64 D	
06/11/2015		+ Impostos	110.609	698,23 D	
06/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	78.909,64 C	0,00 C
10/11/2015		ITCMD	350	23.534,03 C	
10/11/2015		IPVA	350	11.097,21 C	
10/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	349.060,72 C	
10/11/2015		ITR	350	2.036,56 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	88.903,05 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	11.109,68 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	10.481,50 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	54.862,98 C	
10/11/2015		IPI/EXPORTACAO	350	38.174,67 C	
10/11/2015		Emissão de DOC	1.001	3.353,26 D	
10/11/2015		+ Pagamento conta luz	.002	841,39 D	
10/11/2015		+ Pagamento conta luz	.003	419,04 D	
10/11/2015		+ Pgto conta água	111.004	4.549,60 D	
10/11/2015		+ Impostos	111.005	172,70 D	
10/11/2015		+ Pagamento de Título	111.006	71,96 D	
10/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	579.852,45 D	0,00 C
11/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	9.928,79 D	
11/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	3.688,50 D	
11/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	13.617,29 C	0,00 C
12/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.201	6.600,00 D	
12/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	10.000,00 C	3.400,00 C
13/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.089,34 D	
13/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.089,34 D	608,
13/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	131.674,75 D	
13/11/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	123.010,93 D	15.796
13/11/2015		+ Transferência on line	552.899.000.046.292	266.568,80 D	
13/11/2015		+ Pagamento conta luz	111.301	394,06 D	
13/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.302	10.499,10 D	
13/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.303	31.717,64 D	
13/11/2015		Emissão de DOC	111.304	3.164,26 D	
13/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.305	5.011,86 D	
13/11/2015		Emissão de DOC	111.306	1.911,76 D	
13/11/2015		BB CP Admin Absoluto	69	582.731,84 C	0,00 C

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/2779 FLS.770

8.304,68C

16/11/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		111.601	83.820,00 D	
16/11/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		111.602	79.297,00 D	
16/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	163.117,00 C	0,00 C
17/11/2015	ITCMD		350	17.355,70 C	
17/11/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.670.412,07 C	
17/11/2015	IPVA		350	6.453,09 C	
17/11/2015	+ Pagamento de Título		111.701	614,19 D	
17/11/2015	+ Pagamento de Título		111.702	32,36 D	
17/11/2015	+ Pagamento de Título		111.703	665,97 D	
17/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	1.692.908,34 D	0,00 C
18/11/2015	IPVA		350	6.453,09 C	6.453,09 C
19/11/2015	+ Transferência on line	552.673.088.933.424		142.746,23 D	
19/11/2015	Emissão de DOC		111.901	176,56 D	
19/11/2015	Emissão de DOC		111.902	1.091,41 D	
19/11/2015	Emissão de DOC		111.903	2.266,25 D	
19/11/2015	+ INSS Arrecadação		111.904	274.788,55 D	227.844
19/11/2015	+ INSS Arrecadação		111.905	115.659,29 D	
19/11/2015	Emissão de DOC		111.906	694,97 D	
19/11/2015	+ Pagamento de Título		111.907	79.236,22 D	
19/11/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv		111.908	75.194,00 D	
19/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	685.400,39 C	0,00 C
20/11/2015	ITR		350	27,64 C	
20/11/2015	FPE/FPM		350	14.330,72 C	
20/11/2015	FPE/FPM		350	1.790,83 C	
20/11/2015	FPE/FPM		350	1.689,56 C	
20/11/2015	FPE/FPM		350	8.843,64 C	
20/11/2015	IPI/EXPORTACAO		350	14.139,65 C	
20/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	40.822,04 D	0,00 C
24/11/2015	ITCMD		350	19.395,67 C	
24/11/2015	IPVA		350	11.458,90 C	
24/11/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	275.465,09 C	
24/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	306.319,66 D	0,00 C
26/11/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		112.601	6.600,00 D	
26/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	10.000,00 C	3.400,00 C
30/11/2015	ITR		350	31,68 C	
30/11/2015	FPE/FPM		350	47.584,00 C	
30/11/2015	FPE/FPM		350	5.946,29 C	
30/11/2015	FPE/FPM		350	5.610,06 C	
30/11/2015	FPE/FPM		350	29.364,57 C	
30/11/2015	IPI/EXPORTACAO		350	6.964,13 C	
30/11/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO		350	9.379,55 C	
30/11/2015	BB CP Admin Absoluto		69	108.280,28 D	
30/11/2015	S A L D O				0,00 C

P. M. S.
FLS. 562

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.771



Extrato conta corrente

A33I061024623562070
06/01/2016 11:42:28

1188

P. M. S.
FLS. 563

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	19918-4	PM SAQUAREMA -FEB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		ITCMD	350	17.205,48 C	
01/12/2015		IPVA	350	9.057,13 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	341.867,80 C	
01/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.036.296,79 D	
01/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.110.330,83 D	
01/12/2015		+ Impostos	120.101	2.778,32 D	
01/12/2015		+ Impostos	120.102	21.269,59 D	
01/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	1.802.545,12 C	0,00 C
03/12/2015		BB CP Admin Supremo	1.200.070	1.000.000,00 D	
03/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	1.000.000,00 C	0,00 C
04/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.289	33.883,78 D	
04/12/2015		+ Impostos	120.401	81,52 D	
04/12/[illegible]		+ Pagamento conta luz	120.402	807,96 D	
04/12/[illegible]		+ Pagamento conta luz	120.403	342,51 D	
04/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	35.115,77 C	0,00 C
07/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	218.869,21 D	
07/12/2015		+ Pagamento de Título	120.702	12.119,00 D	
07/12/2015		+ Impostos	120.703	2.908,56 D	
07/12/2015		+ INSS Arrecadação	120.704	8.483,30 D	
07/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	242.380,07 C	0,00 C
08/12/2015		ITCMD	350	38.336,40 C	
08/12/2015		IPVA	350	10.973,99 C	
08/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	333.587,50 C	
08/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	382.897,89 D	0,00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.700	500.000,00 C	
09/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.198,44 C	
09/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	911.365,25 D	
09/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.161.237,18 D	
09/12/2015		+ Impostos	120.901	19.706,24 D	
09/12/2015		+ Impostos	120.902	387,56 D	
09/12/2015		BB CP Admin Absoluto	69	595.663,03 C	
09/12/[illegible]		BB CP Admin Supremo	70	995.834,76 C	0,00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.502	110.000,00 C	
10/12/2015		ITR	350	432,09 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	60.910,18 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	7.611,58 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	7.181,19 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	37.588,29 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	36.202,36 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.136,44 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.027.613	6.136,44 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	120.343,51 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.050.636	131.645,38 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	4.336,08 C	0,00 C
15/12/2015		ITCMD	350	17.128,70 C	
15/12/2015		IPVA	350	11.642,53 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	489.823,88 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	552.673.000.008.720	1.556,04 D	
15/12/2015		+ Emissão de DOC	121.501	4.681,72 D	
15/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	9.833,11 D	
15/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	31.838,59 D	
15/12/2015		+ Emissão de DOC	121.504	1.911,76 D	
15/12/2015		+ Emissão de DOC	121.505	2.825,87 D	
15/12/2015		+ Pagamento de Título	121.506	30,11 D	
15/12/2015		+ Pagamento de Título	121.507	549,81 D	
15/12/2015		+ Pagamento de Título	121.508	667,85 D	

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.772

J15	BB CP Admin Absoluto		69	464.698,25 D	0,00 C
/2015	ITR		350	73,49 C	
12/2015	FPE/FPM		350	56.345,76 C	
8/12/2015	FPE/FPM		350	7.041,19 C	
18/12/2015	FPE/FPM		350	6.643,06 C	
18/12/2015	FPE/FPM		350	34.771,54 C	
18/12/2015	IPI/EXPORTACAO		350	15.027,13 C	
18/12/2015	+ Transferência on line		552.673.088.933.424	141.244,20 D	
18/12/2015	+ INSS Arrecadação		121.801	116.057,17 D	
18/12/2015	+ INSS Arrecadação		121.802	288.986,86 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC		121.803	1.021,27 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC		121.804	2.449,40 D	
18/12/2015	+ Emissão de DOC		121.805	694,97 D	
18/12/2015	BB CP Admin Absoluto		69	430.551,70 C	0,00 C
22/12/2015	ITCMD		350	25.970,53 C	
22/12/2015	IPVA		350	13.878,79 C	
22/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.418.197,65 C	
22/12/2015	+ Transferência on line		552.673.000.008.502	110.000,00 D	
22/12/2015	+ Transferência on line		552.673.000.008.700	500.000,00 D	
22/12/2015	+ Emissão de DOC		122.201	3.353,26 D	
22/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.202	5.219,36 D	
22/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.203	5.001,77 D	
22/12/2015	+ Emissão de DOC		122.204	1.403,70 D	
22/12/2015	+ Impostos		122.205	698,23 D	
22/12/2015	+ Impostos		122.206	780,64 D	
22/12/2015	+ Pagamento de Título		122.207	71,96 D	
22/12/2015	+ Impostos		122.208	172,70 D	
22/12/2015	BB CP Admin Absoluto		69	831.345,35 D	0,00 C
29/12/2015	ITCMD		350	39.501,26 C	
29/12/2015	IPVA		350	9.840,47 C	
29/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	458.393,23 C	
29/12/2015	+ Transferência on line		552.673.000.050.289	28.372,42 D	
29/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.901	224.351,08 D	
29/12/2015	+ Emissão de DOC		122.902	3.154,73 D	
29/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv		122.903	6.600,00 D	
29/12/2015	+ INSS Arrecadação		122.904	122,28 D	
29/12/2015	+ INSS Arrecadação		122.905	8.695,78 D	
29/12/2015	+ Pagamento de Título		122.906	174,68 D	
29/12/2015	+ Impostos		122.907	41,92 D	
29/12/2015	+ Impostos		122.908	2.981,41 D	
29/12/2015	+ Pagamento de Título		122.909	12.422,54 D	
29/12/2015	+ Emissão de DOC		122.910	3.353,26 D	
29/12/2015	+ Impostos		122.911	172,70 D	
29/12/2015	+ Pagamento de Título		122.912	71,96 D	
29/12/2015	+ Impostos		122.913	68,26 D	
29/12/2015	BB CP Admin Absoluto		69	217.151,94 D	0,00 C
30/12/2015	ITR		350	73,71 C	
30/12/2015	FPE/FPM		350	56.167,19 C	
30/12/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO		350	9.379,55 C	
30/12/2015	FPE/FPM		350	7.018,88 C	
30/12/2015	FPE/FPM		350	6.622,00 C	
30/12/2015	FPE/FPM		350	34.661,35 C	
30/12/2015	IPI/EXPORTACAO		350	7.304,36 C	
30/12/2015	+ Transferência on line (AMPLA)		553.064.000.066.041	115.766,98 D	5.460,06 C
31/12/2015	ITCMD		350	17.728,23 C	
31/12/2015	IPVA		350	6.049,37 C	
31/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS		350	308.474,24 C	
31/12/2015	BB CP Admin Absoluto		69	337.741,90 D	
31/12/2015	S A L D O				0,00 C

FLS 564

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170162
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

OBSERVAÇÕES:

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.773

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33M031040024981077
03/02/2015 11:25:17

1572 Mo. 27

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	JANEIRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	4.542.525,70			883.376,725607		
05/01/2015	RESGATE	2.063.823,08			401.030,293480	5,146302196	482.346,432127
	Aplicação 04/11/2014	135.722,41			26.372,801850		
	Aplicação 11/11/2014	410.577,86			79.781,141201		
	Aplicação 18/11/2014	1.517.522,81			294.876,350429		
06/01/2015	APLICAÇÃO	238.936,21			46.410,353058	5,148338555	528.756,785185
07/01/2015	RESGATE	10.000,00			1.941,612825	5,150357409	526.815,172360
	Aplicação 18/11/2014	10.000,00			1.941,612825		
08/01/2015	APLICAÇÃO	66.770,12			12.959,084941	5,152379223	539.774,257301
09/01/2015	RESGATE	112.869,40			21.897,620894	5,154413831	517.876,636407
	Aplicação 18/11/2014	98.098,29			19.031,900159		
	Aplicação 20/11/2014	14.771,11			2.865,720735		
12/01/2015	RESGATE	223.683,00			43.379,356851	5,156438828	474.497,279556
	Aplicação 20/11/2014	27.844,30			5.399,908094		
	Aplicação 25/11/2014	195.838,70			37.979,448757		
13/01/2015	APLICAÇÃO	521.189,99			101.035,507780	5,158483403	575.532,787336
15/01/2015	RESGATE	57.336,64			11.106,292089	5,162536654	564.426,495247
	Aplicação 25/11/2014	57.336,64			11.106,292089		
20/01/2015	APLICAÇÃO	1.197.299,34			231.646,716184	5,168643699	796.073,211431
23/01/2015	RESGATE	132.404,86			25.586,145922	5,174865351	770.487,065509
	Aplicação 25/11/2014	13.121,04			2.535,532457		
	Aplicação 28/11/2014	79.666,70			15.394,931952		
	Aplicação 02/12/2014	39.617,12			7.655,681513		
26/01/2015	RESGATE	46.031,25			8.891,505777	5,176991519	761.595,559732
	Aplicação 02/12/2014	46.031,25			8.891,505777		
27/01/2015	APLICAÇÃO	586.424,21			113.228,323034	5,179130047	874.823,882766
30/01/2015	APLICAÇÃO	134.476,84			25.932,992401	5,185550434	900.756,875167
30/01/2015	SALDO ATUAL	4.670.920,20			900.756,875167		900.756,875167

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.542.525,70
APLICAÇÕES (+)	2.745.096,71
RESGATES (-)	2.646.148,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.446,02

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/2779 FLS.774

P.M. SAQUAREMA FLS. 1571

IMPOSTO DE RENDA (-)	[redacted]0
IOF (-)	[redacted]0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.446,02
SALDO ATUAL =	4.670.920,20

Valor da Cota

31/12/2014	5,142229324
30/01/2015	5,185550434

Rentabilidade

No mês	0,8424
No ano	0,8424
Últimos 12 meses	9,8351

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2470262
CRC/RJ - 098386/O-2

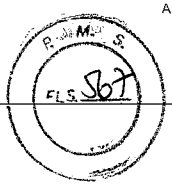
Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.775



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33N031128383411096
03/03/2015 12:30:56



1592

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2015	SALDO ANTERIOR	4.670.920,20			900.756,875167		
02/02/2015	RESGATE	2.248.278,53			433.384,306681	5,187724833	467.372,568486
	Aplicação 02/12/2014	228.023,84			43.954,498600		
	Aplicação 03/12/2014	19.585,37			3.775,329923		
	Aplicação 09/12/2014	344.332,86			66.374,542398		
	Aplicação 23/12/2014	887.183,57			171.015,925733		
	Aplicação 29/12/2014	52.498,49			10.119,752352		
	Aplicação 31/12/2014	385.467,92			74.303,848763		
	Aplicação 06/01/2015	240.764,14			46.410,353058		
	Aplicação 08/01/2015	67.228,17			12.959,084941		
	Aplicação 13/01/2015	23.194,17			4.470,970913		
03/02/2015	APLICAÇÃO	421.222,78			81.162,413603	5,189874984	548.534,982089
[illegible]/02/2015	APLICAÇÃO	660.092,24			126.926,424027	5,200589594	675.461,406116
[illegible]/02/2015	RESGATE	10.000,00			1.921,295106	5,204822501	673.540,111010
	Aplicação 13/01/2015	10.000,00			1.921,295106		
13/02/2015	RESGATE	52.098,43			10.005,525243	5,206966025	663.534,585767
	Aplicação 13/01/2015	52.098,43			10.005,525243		
19/02/2015	APLICAÇÃO	1.043.031,68			200.148,285072	5,211294614	863.682,870839
20/02/2015	APLICAÇÃO	729.763,40			139.977,154893	5,213446441	1.003.660,025732
23/02/2015	RESGATE	58.420,39			11.201,124193	5,215582739	992.458,901539
	Aplicação 13/01/2015	58.420,39			11.201,124193		
24/02/2015	APLICAÇÃO	239.660,81			45.931,762071	5,217757804	1.038.390,663610
26/02/2015	RESGATE	34.176,59			6.544,656058	5,222060517	1.031.846,007552
	Aplicação 13/01/2015	34.176,59			6.544,656058		
27/02/2015	APLICAÇÃO	98.782,25			18.908,514575	5,224220528	1.050.754,522127
27/02/2015	SALDO ATUAL	5.489.373,34			1.050.754,522127		1.050.754,522127

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.670.920,20
APLICAÇÕES (+)	3.192.553,16
RESGATES (-)	2.402.973,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.873,92
[illegible]OSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.873,92
SALDO ATUAL =	5.489.373,34

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

30/01/2015	5,185550434
27/02/2015	5,224220528

Rentabilidade

No mês	0,7457
No ano	1,5944
Últimos 12 meses	9,8789

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.776

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D061343227869054
06/04/2015 14:19:22

P. M. S. FLS 768

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	MARCO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2015	SALDO ANTERIOR	5.489.373,34			1.050.754,522127		
02/03/2015	RESGATE	10.000,00			1.913,363805	5,226397602	1.048.841,158322
	Aplicação 13/01/2015	10.000,00			1.913,363805		
03/03/2015	RESGATE	564.915,41			108.043,975438	5,228569272	940.797,182884
	Aplicação 13/01/2015	339.744,97			64.978,572462		
	Aplicação 20/01/2015	225.170,44			43.065,402976		
09/03/2015	RESGATE	10.000,00			1.909,343422	5,237402493	938.887,839462
	Aplicação 20/01/2015	10.000,00			1.909,343422		
10/03/2015	APLICAÇÃO	377.953,74			72.133,162834	5,239666821	1.011.021,002296
12/03/2015	RESGATE	16.065,42			3.063,481936	5,244169979	1.007.957,520360
	Aplicação 20/01/2015	16.065,42			3.063,481936		
13/03/2015	RESGATE	47.977,60			9.144,836767	5,246414039	998.812,683593
	Aplicação 20/01/2015	47.977,60			9.144,836767		
17/03/2015	APLICAÇÃO	1.484.029,04			282.621,246867	5,250946475	1.281.433,930460
18/03/2015	RESGATE	28.026,47			5.335,105772	5,253217311	1.276.098,824688
	Aplicação 20/01/2015	28.026,47			5.335,105772		
20/03/2015	RESGATE	87.817,85			16.702,628641	5,257726307	1.259.396,196047
	Aplicação 20/01/2015	87.817,85			16.702,628641		
24/03/2015	APLICAÇÃO	217.880,62			41.404,211246	5,262281624	1.300.800,407293
30/03/2015	APLICAÇÃO	110.065,46			20.879,870213	5,271367057	1.321.680,277506
31/03/2015	RESGATE	1.948.342,94			369.449,859665	5,273632914	952.230,417841
	Aplicação 20/01/2015	803.838,33			152.425,916670		
	Aplicação 27/01/2015	597.124,61			113.228,323034		
	Aplicação 30/01/2015	136.761,08			25.932,992401		
	Aplicação 03/02/2015	410.618,92			77.862,627560		
31/03/2015	SALDO ATUAL	5.021.713,67			952.230,417841		952.230,417841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.489.373,34
APLICAÇÕES (+)	2.189.928,86
RESGATES (-)	2.713.145,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	55.557,16
CUSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55.557,16
SALDO ATUAL =	5.021.713,67

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisque Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

27/02/2015	5,224220528
31/03/2015	5,273632914

Rentabilidade

No mês	0,9458
No ano	2,5553
Últimos 12 meses	10,1616

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.777

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33M041100712710055
04/05/2015 11:26:53

1572

FLS 369

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	ABRIL/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2015	SALDO ANTERIOR	5.021.713,67			952.230,417841		
02/04/2015	APLICAÇÃO	18.419,25			3.489,681499	5,278203756	955.720,099340
07/04/2015	APLICAÇÃO	219.298,91			41.512,253527	5,282751269	997.232,352867
10/04/2015	RESGATE	92.095,94			17.410,770512	5,289595882	979.821,582355
	Aplicação 03/02/2015	17.454,53			3.299,786043		
	Aplicação 10/02/2015	74.641,41			14.110,984469		
14/04/2015	APLICAÇÃO	639.652,96			120.822,542500	5,294152455	1.100.644,124855
15/04/2015	RESGATE	55.581,41			10.494,136118	5,296425487	1.090.149,988737
	Aplicação 10/02/2015	55.581,41			10.494,136118		
16/04/2015	RESGATE	32.183,71			6.073,880006	5,298706917	1.084.076,108731
	Aplicação 10/02/2015	32.183,71			6.073,880006		
20/04/2015	RESGATE	514.254,01			96.969,233688	5,303269815	987.106,875043
	Aplicação 10/02/2015	510.426,06			96.247,423434		
	Aplicação 19/02/2015	3.827,95			721,810254		
22/04/2015	APLICAÇÃO	1.489.671,38			280.774,852886	5,305572649	1.267.881,727929
27/04/2015	RESGATE	10.000,00			1.882,379900	5,312423915	1.265.999,348029
	Aplicação 19/02/2015	10.000,00			1.882,379900		
28/04/2015	APLICAÇÃO	532.542,08			100.201,295288	5,314722514	1.366.200,643317
29/04/2015	RESGATE	24.363,07			4.582,086661	5,317025146	1.361.618,556656
	Aplicação 19/02/2015	24.363,07			4.582,086661		
30/04/2015	APLICAÇÃO	101.818,82			19.141,328422	5,319318375	1.380.759,885078
30/04/2015	SALDO ATUAL	7.344.701,43			1.380.759,885078		1.380.759,885078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.021.713,67
APLICAÇÕES (+)	3.001.403,40
RESGATES (-)	728.478,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.062,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.062,50
SALDO ATUAL =	7.344.701,43

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Valor da Cota

31/03/2015	5,273632914
30/04/2015	5,319318375

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Rentabilidade

No mês	0,8662
No ano	3,4438
Últimos 12 meses	10,3010

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.778

[bb.com.br]

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A330021100816380050
02/06/2015 11:49:09

P. M. S. FLS. 1270

1272

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	MAIO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2015	SALDO ANTERIOR	7.344.701,43			1.380.759,885078		
04/05/2015	RESGATE	2.202.690,77			413.905,958929	5,321717947	966.853,926149
	Aplicação 19/02/2015	1.026.889,36			192.962,008257		
	Aplicação 20/02/2015	744.918,94			139.977,154893		
	Aplicação 24/02/2015	244.435,88			45.931,762071		
	Aplicação 27/02/2015	100.625,78			18.908,514575		
	Aplicação 10/03/2015	85.820,79			16.126,519133		
05/05/2015	APLICAÇÃO	155.727,63			29.249,567155	5,324100325	996.103,493304
08/05/2015	APLICAÇÃO	255.798,42			47.980,678902	5,331279712	1.044.084,172206
11/05/2015	RESGATE	304.528,43			57.095,364427	5,333680467	986.988,807779
	Aplicação 10/03/2015	298.721,54			56.006,643701		
	Aplicação 17/03/2015	5.806,89			1.088,720726		
12/05/2015	APLICAÇÃO	609.293,00			114.184,834740	5,336023837	1.101.173,642519
13/05/2015	RESGATE	10.000,00			1.873,210287	5,338428935	1.099.300,432232
	Aplicação 17/03/2015	10.000,00			1.873,210287		
15/05/2015	RESGATE	45.521,50			8.519,515933	5,343202637	1.090.780,916299
	Aplicação 17/03/2015	45.521,50			8.519,515933		
19/05/2015	APLICAÇÃO	1.378.910,17			257.835,818333	5,348016342	1.348.616,734632
20/05/2015	RESGATE	547.186,88			102.269,989014	5,350414968	1.246.346,745618
	Aplicação 17/03/2015	547.186,88			102.269,989014		
22/05/2015	RESGATE	10.000,00			1.867,331858	5,355234506	1.244.479,413760
	Aplicação 17/03/2015	10.000,00			1.867,331858		
26/05/2015	APLICAÇÃO	321.966,38			60.068,142569	5,360018909	1.304.547,556329
28/05/2015	RESGATE	40.344,13			7.520,118990	5,364826016	1.297.027,437339
	Aplicação 17/03/2015	40.344,13			7.520,118990		
29/05/2015	APLICAÇÃO	109.242,08			20.353,479280	5,367243531	1.317.380,916619
29/05/2015	SALDO ATUAL	7.070.704,20			1.317.380,916619		1.317.380,916619

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.344.701,43
APLICAÇÕES (+)	2.830.937,68
RESGATES (-)	3.160.271,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	55.336,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55.336,80
SALDO ATUAL =	7.070.704,20

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

30/04/2015	5,319318375
29/05/2015	5,367243531

Rentabilidade

No mês	0,9009
No ano	4,3758
Últimos 12 meses	10,4349

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.779

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33G010921442551063
01/07/2015 10:07:38

P. M. S.
FLS 371

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	7.070.704,20			1.317.380,916619		
01/06/2015	RESGATE	2.706.407,69			504.016,697644	5,369678629	813.364,218975
	Aplicação 17/03/2015	856.369,02			159.482,360059		
	Aplicação 24/03/2015	222.327,31			41.404,211246		
	Aplicação 30/03/2015	112.118,19			20.879,870213		
	Aplicação 02/04/2015	18.738,47			3.489,681499		
	Aplicação 07/04/2015	222.907,46			41.512,253527		
	Aplicação 14/04/2015	648.778,22			120.822,542500		
	Aplicação 22/04/2015	625.169,02			116.425,778600		
02/06/2015	APLICAÇÃO	478.030,46			88.983,889034	5,372101233	902.348,108009
08/06/2015	RESGATE	10.000,00			1.858,933573	5,379428369	900.489,174436
	Aplicação 22/04/2015	10.000,00			1.858,933573		
09/06/2015	APLICAÇÃO	382.733,45			71.114,313238	5,381946792	971.603,487674
10/06/2015	RESGATE	93.792,01			17.419,003106	5,384464853	954.184,484568
	Aplicação 22/04/2015	93.792,01			17.419,003106		
11/06/2015	RESGATE	10.000,00			1.856,326870	5,386982305	952.328,157698
	Aplicação 22/04/2015	10.000,00			1.856,326870		
12/06/2015	RESGATE	605.183,81			112.290,094532	5,389467455	840.038,063166
	Aplicação 22/04/2015	605.183,81			112.290,094532		
16/06/2015	APLICAÇÃO	901.983,73			167.204,604663	5,394490970	1.007.242,667829
19/06/2015	APLICAÇÃO	95.458,79			17.670,894613	5,402034933	1.024.913,562442
23/06/2015	APLICAÇÃO	1.057.015,39			195.486,766417	5,407094349	1.220.400,328859
26/06/2015	RESGATE	85.806,16			15.846,981589	5,414669003	1.204.553,347270
	Aplicação 22/04/2015	85.806,16			15.846,981589		
29/06/2015	RESGATE	64.297,29			11.869,090607	5,417204412	1.192.684,256663
	Aplicação 22/04/2015	64.297,29			11.869,090607		
30/06/2015	APLICAÇÃO	533.471,57			98.431,195738	5,419740825	1.291.115,452401
30/06/2015	SALDO ATUAL	6.997.511,13			1.291.115,452401		1.291.115,452401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.070.704,20
APLICAÇÕES (+)	3.448.693,39
RESGATES (-)	3.575.486,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	53.600,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53.600,50
SALDO ATUAL =	6.997.511,13

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Mottu
PREFEITA

Valor da Cota

29/05/2015	5,367243531
30/06/2015	5,419740825

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Rentabilidade

No mês	0,9781
No ano	5,3967
Últimos 12 meses	10,6944

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/2779 FLS.780

1592 / 11978

P. M. S. FLS. 572

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	JULHO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2015	SALDO ANTERIOR	6.997.511,13			1.291.115,452401		
01/07/2015	RESGATE	2.195.684,67			404.936,036069	5,422300004	886.179,416332
	Aplicação 22/04/2015	17.398,23			3.208,644009		
	Aplicação 28/04/2015	543.321,48			100.201,295288		
	Aplicação 30/04/2015	103.790,03			19.141,328422		
	Aplicação 05/05/2015	158.599,93			29.249,567155		
	Aplicação 08/05/2015	260.165,64			47.980,678902		
	Aplicação 12/05/2015	619.144,43			114.184,834740		
	Aplicação 19/05/2015	493.264,93			90.969,687553		
03/07/2015	RESGATE	451.337,37			83.159,717143	5,427355762	803.019,699189
	Aplicação 19/05/2015	451.337,37			83.159,717143		
06/07/2015	RESGATE	90.123,99			16.597,759107	5,429889024	786.421,940082
	Aplicação 19/05/2015	90.123,99			16.597,759107		
07/07/2015	APLICAÇÃO	262.142,28			48.255,126134	5,432423475	834.677,066216
10/07/2015	RESGATE	126.959,21			23.337,961474	5,440029976	811.339,104742
	Aplicação 19/05/2015	126.959,21			23.337,961474		
14/07/2015	APLICAÇÃO	888.631,15			163.199,740958	5,445052454	974.538,845700
16/07/2015	RESGATE	55.051,92			10.101,056578	5,450115003	964.437,789122
	Aplicação 19/05/2015	55.051,92			10.101,056578		
20/07/2015	RESGATE	494.087,28			90.571,823591	5,455198542	873.865,965531
	Aplicação 19/05/2015	183.674,55			33.669,636478		
	Aplicação 26/05/2015	310.412,73			56.902,187113		
21/07/2015	APLICAÇÃO	1.396.098,89			255.801,429318	5,457744680	1.129.667,394849
24/07/2015	RESGATE	102.876,84			18.823,325805	5,465391242	1.110.844,069044
	Aplicação 26/05/2015	17.303,19			3.165,955456		
	Aplicação 29/05/2015	85.573,65			15.657,370349		
28/07/2015	APLICAÇÃO	461.640,49			84.387,370656	5,470492639	1.195.231,439700
29/07/2015	RESGATE	59.612,54			10.892,016095	5,473049202	1.184.339,423605
	Aplicação 29/05/2015	25.702,04			4.696,108931		
	Aplicação 02/06/2015	33.910,50			6.195,907164		
30/07/2015	APLICAÇÃO	96.071,85			17.545,427935	5,475605973	1.201.884,851540
31/07/2015	RESGATE	485.115,34			88.552,678499	5,478268396	1.113.332,173041
[redacted]	Aplicação 02/06/2015	453.534,78			82.787,981870		
	Aplicação 09/06/2015	31.580,56			5.764,696629		
31/07/2015	SALDO ATUAL	6.099.132,46			1.113.332,173041		1.113.332,173041

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.997.511,13
APLICAÇÕES (+)	3.104.584,66
RESGATES (-)	4.060.849,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	57.885,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57.885,83
SALDO ATUAL =	6.099.132,46

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

30/06/2015	5,419740825
31/07/2015	5,478268396

Rentabilidade

No mês	1,0798
No ano	6,5348
Últimos 12 meses	10,9444

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS. 781

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A336021043746694057
02/09/2015 11:04:11

P. M. S. FLS 373

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	AGOSTO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2015	SALDO ANTERIOR	6.099.132,46			1.113.332,173041		
03/08/2015	RESGATE	2.175.855,09			396.986,152766	5,480934473	716.346,020275
	Aplicação 09/06/2015	358.176,97			65.349,616609		
	Aplicação 16/06/2015	916.437,48			167.204,604663		
	Aplicação 19/06/2015	96.853,02			17.670,894613		
	Aplicação 23/06/2015	804.387,62			146.761,036881		
04/08/2015	APLICAÇÃO	147.931,09			26.977,033760	5,483593612	743.323,054035
05/08/2015	RESGATE	11.604,58			2.115,215902	5,486239012	741.207,838133
	Aplicação 23/06/2015	11.604,58			2.115,215902		
10/08/2015	RESGATE	86.181,60			15.685,902228	5,494207394	725.521,935905
	Aplicação 23/06/2015	86.181,60			15.685,902228		
11/08/2015	APLICAÇÃO	416.069,95			75.692,182199	5,496868209	801.214,118104
14/08/2015	RESGATE	54.914,29			9.975,723775	5,504792558	791.238,394329
	Aplicação 23/06/2015	54.914,29			9.975,723775		
18/08/2015	APLICAÇÃO	1.612.005,29			292.552,882542	5,510132992	1.083.791,276871
20/08/2015	RESGATE	487.194,35			88.332,423598	5,515464539	995.458,853273
	Aplicação 23/06/2015	115.542,85			20.948,887631		
	Aplicação 30/06/2015	371.651,50			67.383,535967		
25/08/2015	APLICAÇÃO	174.832,12			31.652,481729	5,523488537	1.027.111,335002
28/08/2015	APLICAÇÃO	43.359,28			7.838,612683	5,531499227	1.034.949,947685
31/08/2015	SALDO ATUAL	5.727.618,90			1.034.949,947685		1.034.949,947685

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.099.132,46
APLICAÇÕES (+)	2.394.197,73
RESGATES (-)	2.815.749,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.038,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.038,62
SALDO ATUAL =	5.727.618,90

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 270262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Valor da Cota

31/07/2015	5,478268396
31/08/2015	5,534198934

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Rentabilidade

No mês	1,0209
No ano	7,6225
Últimos 12 meses	11,2117

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.782

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33A011042961376093
01/10/2015 11:36:22

11978

P. M. S. FLS 574

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	SETEMBRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2015	SALDO ANTERIOR	5.727.618,90			1.034.949,947685		
01/09/2015	RESGATE	1.800.406,22			325.165,799241	5,536886795	709.784,148444
	Aplicação 30/06/2015	171.907,38			31.047,659771		
	Aplicação 07/07/2015	267.183,17			48.255,126134		
	Aplicação 14/07/2015	903.618,49			163.199,740958		
	Aplicação 21/07/2015	457.697,18			82.663,272378		
09/09/2015	APLICAÇÃO	380.027,38			68.469,824148	5,550289996	778.253,972592
10/09/2015	RESGATE	374.953,46			67.523,026054	5,552971807	710.730,946538
	Aplicação 21/07/2015	374.953,46			67.523,026054		
11/09/2015	RESGATE	537.115,03			96.678,894763	5,555659602	614.052,051775
	Aplicação 21/07/2015	537.115,03			96.678,894763		
14/09/2015	RESGATE	50.913,70			9.159,894957	5,558327933	604.892,156818
	Aplicação 21/07/2015	49.670,53			8.936,236123		
	Aplicação 28/07/2015	1.243,17			223,658834		
15/09/2015	APLICAÇÃO	387.733,98			69.723,769159	5,561001430	674.615,925977
16/09/2015	RESGATE	34.737,95			6.243,675397	5,563702113	668.372,250580
	Aplicação 28/07/2015	34.737,95			6.243,675397		
18/09/2015	RESGATE	484.582,22			87.013,319933	5,569057937	581.358,930647
	Aplicação 28/07/2015	433.941,20			77.920,036425		
	Aplicação 30/07/2015	50.641,02			9.093,283508		
21/09/2015	RESGATE	31.258,88			5.610,234634	5,571759835	575.748,696013
	Aplicação 30/07/2015	31.258,88			5.610,234634		
22/09/2015	APLICAÇÃO	991.702,33			177.901,133667	5,574457619	753.649,829680
24/09/2015	RESGATE	31.689,78			5.679,327958	5,579846812	747.970,501722
	Aplicação 30/07/2015	15.857,42			2.841,909793		
	Aplicação 04/08/2015	15.832,36			2.837,418165		
25/09/2015	RESGATE	58.461,90			10.472,294593	5,582530121	737.498,207129
	Aplicação 04/08/2015	58.461,90			10.472,294593		
29/09/2015	APLICAÇÃO	336.024,28			60.133,699322	5,587952908	797.631,906451
30/09/2015	APLICAÇÃO	100.442,83			17.966,197256	5,590656084	815.598,103707
30/09/2015	SALDO ATUAL	4.559.728,50			815.598,103707		815.598,103707

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.727.618,90
APLICAÇÕES (+)	2.195.930,80
RESGATES (-)	3.404.119,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	40.297,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40.297,94
SALDO ATUAL =	4.559.728,50

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilene Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

31/08/2015	5,534198934
30/09/2015	5,590656084

Rentabilidade

No mês	1,0201
No ano	8,7204
Últimos 12 meses	11,4382

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.783

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G031008725774093
03/11/2015 11:06:39

11978

R.F.M. S. FLS.

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	OUTUBRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2015	SALDO ANTERIOR	4.559.728,50			815.598,103707		
05/10/2015	RESGATE	2.197.048,07			392.414,946231	5,598787944	423.183,157476
	Aplicação 04/08/2015	76.520,43			13.667,321002		
	Aplicação 11/08/2015	423.784,48			75.692,182199		
	Aplicação 18/08/2015	1.637.941,55			292.552,882542		
	Aplicação 25/08/2015	58.801,61			10.502,560488		
06/10/2015	APLICAÇÃO	379.109,31			67.680,006550	5,601496355	490.863,164026
08/10/2015	APLICAÇÃO	16.558,62			2.953,250994	5,606912529	493.816,415020
09/10/2015	RESGATE	90.461,77			16.126,147850	5,609632929	477.690,267170
	Aplicação 25/08/2015	90.461,77			16.126,147850		
13/10/2015	RESGATE	251.712,62			44.849,776341	5,612349504	432.840,490829
	Aplicação 25/08/2015	28.195,17			5.023,773391		
	Aplicação 28/08/2015	43.993,03			7.838,612683		
	Aplicação 09/09/2015	179.524,42			31.987,390267		
14/10/2015	APLICAÇÃO	636.572,97			113.368,880923	5,615059131	546.209,371752
15/10/2015	RESGATE	52.873,54			9.411,842540	5,617767167	536.797,529212
	Aplicação 09/09/2015	52.873,54			9.411,842540		
16/10/2015	RESGATE	73.061,03			12.999,133263	5,620453958	523.798,395949
	Aplicação 09/09/2015	73.061,03			12.999,133263		
19/10/2015	RESGATE	34.765,74			6.182,575196	5,623181101	517.615,820753
	Aplicação 09/09/2015	34.765,74			6.182,575196		
20/10/2015	APLICAÇÃO	1.051.475,46			186.899,444475	5,625888632	704.515,265228
21/10/2015	RESGATE	32.772,30			5.822,434661	5,628624778	698.692,830567
	Aplicação 09/09/2015	32.772,30			5.822,434661		
23/10/2015	RESGATE	10.000,00			1.774,917694	5,634084067	696.917,912873
	Aplicação 09/09/2015	10.000,00			1.774,917694		
27/10/2015	APLICAÇÃO	553.638,59			98.171,366254	5,639511918	795.089,279127
28/10/2015	RESGATE	2.405.003,01			426.249,485423	5,642242612	368.839,793704
	Aplicação 09/09/2015	1.644,89			291,530527		
	Aplicação 15/09/2015	393.398,42			69.723,769159		
	Aplicação 22/09/2015	1.003.761,36			177.901,133667		
	Aplicação 29/09/2015	339.288,92			60.133,699322		
	Aplicação 30/09/2015	101.369,64			17.966,197256		
	Aplicação 06/10/2015	381.867,02			67.680,006550		
	Aplicação 08/10/2015	16.662,96			2.953,250994		
	Aplicação 14/10/2015	167.009,80			29.599,897948		
29/10/2015	RESGATE	54.106,69			9.584,928253	5,644976005	359.254,865451
	Aplicação 14/10/2015	54.106,69			9.584,928253		
30/10/2015	APLICAÇÃO	103.989,65			18.412,718772	5,647707505	377.667,584223
30/10/2015	SALDO ATUAL	2.132.956,05			377.667,584223		377.667,584223

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.559.728,50
APLICAÇÕES (+)	2.741.344,60
RESGATES (-)	5.201.804,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.687,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.687,72
SALDO ATUAL =	2.132.956,05

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Valor da Cota

30/09/2015	5,590656084
30/10/2015	5,647707505

Rentabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.784

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33A010957687936092
01/12/2015 10:45:15

1978

P. M. S. FLS. 516

Cliente

Agência	2673-5
Conta	19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/10/2015	SALDO ANTERIOR	2.132.956,05			377.667,584223		
03/11/2015	RESGATE	281.304,15			49.784,375150	5,650450551	327.883,209073
	Aplicação 14/10/2015	281.304,15			49.784,375150		
04/11/2015	APLICAÇÃO	227.702,78			40.278,800994	5,653166787	368.162,010067
06/11/2015	RESGATE	78.909,64			13.945,025829	5,658622721	354.216,984238
	Aplicação 14/10/2015	78.909,64			13.945,025829		
10/11/2015	APLICAÇÃO	579.852,45			102.373,023457	5,664113752	456.590,007695
11/11/2015	RESGATE	13.617,29			2.402,971739	5,666853995	454.187,035956
	Aplicação 14/10/2015	13.617,29			2.402,971739		
12/11/2015	RESGATE	10.000,00			1.763,809453	5,669546664	452.423,226503
	Aplicação 14/10/2015	10.000,00			1.763,809453		
13/11/2015	RESGATE	582.731,84			102.733,271090	5,672279621	349.689,955413
	Aplicação 14/10/2015	35.666,57			6.287,872551		
	Aplicação 20/10/2015	547.065,27			96.445,398539		
16/11/2	RESGATE	163.117,00			28.743,033447	5,675009922	320.946,921966
	Aplicação 20/10/2015	163.117,00			28.743,033447		
17/11/2015	APLICAÇÃO	1.692.908,34			298.165,009737	5,677756560	619.111,931703
19/11/2015	RESGATE	685.400,39			120.600,262271	5,683241289	498.511,669432
	Aplicação 20/10/2015	350.718,57			61.711,012489		
	Aplicação 27/10/2015	334.681,82			58.889,249782		
20/11/2015	APLICAÇÃO	40.822,04			7.179,399216	5,685996665	505.691,068648
24/11/2015	APLICAÇÃO	306.319,66			53.820,298510	5,691526589	559.511,367158
26/11/2015	RESGATE	10.000,00			1.755,302826	5,697022675	557.756,064332
	Aplicação 27/10/2015	10.000,00			1.755,302826		
30/11/2015	APLICAÇÃO	108.280,28			18.988,022164	5,702557068	576.744,086496
30/11/2015	SALDO ATUAL	3.288.916,07			576.744,086496		576.744,086496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.132.956,05
APLICAÇÕES (+)	2.955.885,55
RESGATES (-)	1.825.080,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.154,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.154,78
SALDO ATUAL =	3.288.916,07

Ana Paula de F. M.
Assessora de C...
Mat. 217
CRC/RJ - 09...

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral

Valor da Cota

30/10/2015	5,647707505
30/11/2015	5,702557068

Rentabilidade

No mês	0,9711
No ano	10,8965
Últimos 12 meses	11,8591

'CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS. 785

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33I061024623562068
06/01/2016 11:41:05

P. M. S. FLS. 577

Cliente

Agência 2673-5
Conta 19918-4 PM SAQUAREMA -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	3.288.916,07			576.744,086496		
01/12/2015	RESGATE	1.802.545,12			315.940,564830	5,705329982	260.803,531666
	Aplicação 27/10/2015	214.102,86			37.526,813646		
	Aplicação 30/10/2015	105.050,64			18.412,718772		
	Aplicação 04/11/2015	229.803,85			40.278,800994		
	Aplicação 10/11/2015	584.071,88			102.373,023457		
	Aplicação 17/11/2015	669.515,89			117.349,197961		
03/12/2015	RESGATE	1.000.000,00			175.104,937014	5,710861253	85.698,594652
	Aplicação 17/11/2015	1.000.000,00			175.104,937014		
04/12/2015	RESGATE	35.115,77			6.145,966530	5,713628577	79.552,628122
	Aplicação 17/11/2015	32.629,82			5.710,874762		
	Aplicação 20/11/2015	2.485,95			435,091768		
07/12/2015	RESGATE	242.380,07			42.400,885020	5,716391766	37.151,743102
	Aplicação 20/11/2015	38.553,10			6.744,307448		
	Aplicação 24/11/2015	203.826,97			35.656,577572		
08/12/2015	APLICAÇÃO	382.897,89			66.949,964083	5,719164980	104.101,707185
09/12/2015	RESGATE	595.663,03			104.101,707185	5,721933343	
	Aplicação 24/11/2015	103.931,60			18.163,720938		
	Aplicação 30/11/2015	108.648,20			18.988,022164		
	Aplicação 08/12/2015	383.083,23			66.949,964083		
15/12/2015	APLICAÇÃO	464.698,25			81.057,467641	5,732948037	81.057,467641
18/12/2015	RESGATE	430.551,70			74.992,328858	5,741276562	6.065,138783
	Aplicação 15/12/2015	430.551,70			74.992,328858		
22/12/2015	APLICAÇÃO	831.345,36			144.661,213723	5,746843460	150.726,352506
29/12/2015	APLICAÇÃO	217.151,94			37.713,292050	5,757968297	188.439,644556
31/12/2015	APLICAÇÃO	337.711,90			58.594,471456	5,763545461	247.034,116012
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.423.792,36			247.034,116012		247.034,116012

Resumo do mês

ALDO ANTERIOR	3.288.916,07
PLICAÇÕES (+)	2.233.805,33
ESGATES (-)	4.106.255,69
ENDIME BRUTO (+)	7.326,65
MPOSTO DE RENDA (-)	0,00
OF (-)	0,00
ENDIMENTO LÍQUIDO	7.326,65
ALDO ATUAL =	1.423.792,36

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2 [illegible]262
CRC/RJ - 088386/O-2

Francine Motta
PREFEITA

Valor da Cota

0/11/2015	5,702557068
1/12/2015	5,763545461

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

entabilidade

o mês	1,0694
o ano	12,0826
timos 12 meses	12,0826

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.786

PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	cota	Saldo cotas
0/11/2015	SALDO ANTERIOR	0,00					
3/12/2015	APLICAÇÃO	1.000.000,00			328.919,774865	3,040255030	328.919,774865
9/12/2015	RESGATE	995.834,76			327.071,210738	3,044703194	1.848,564127
	Aplicação 03/12/2015	995.834,76			327.071,210738		
0/12/2015	RESGATE	4.336,08			1.423,628891	3,045793766	424,935236
	Aplicação 03/12/2015	4.336,08			1.423,628891		
1/12/2015	SALDO ATUAL	1.300,88			424,935236		424,935236

esumo do mês

LDO ANTERIOR	0,00
LICAÇÕES (+)	1.000.000,00
SGATES (-)	1.000.170,84
NDIMENTO BRUTO (+)	1.471,72
POSTO DE RENDA (-)	0,00
F (-)	0,00
NDIMENTO LÍQUIDO	1.471,72
LDO ATUAL =	1.300,88

P. M. S. FLS 778

alor da Cota

/11/2015	3,036923593
/12/2015	3,061362680

entabilidade

mês	0,8047
ano	8,7825
timos 12 meses	8,7825

ansação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

erviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2770262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.787

FLS. 779

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA [1]

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Ernestina Bravo, nº 155 – Centro – Bacaxá – Saquarema – RJ. CEP: 28.993-000

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

1. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saquarema, presidido atualmente pelo Senhor Valdiney Marins Pinheiro, reuniu-se várias vezes no **CAIE**, localizado à Rua Segisfredo Bravo, nº 136, Centro - Bacaxá, Saquarema, RJ, para análise de documentos das Prestações de Contas dos Recursos Financeiros repassados ao Município de Saquarema pelo FNDE / FUNDEB do exercício de 2015, os quais estão arquivados na Secretaria Municipal de Finanças e as Atas estão registradas no Livro de Atas número 03 e em arquivos na SMEC.

2. PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Saquarema, nomeado pelo Decreto nº 1551 de 13 de agosto de 2015, reuniu-se nesta data, para a elaboração deste parecer, o qual após verificar os documentos pertinentes que comprovam a aplicação dos Recursos do FUNDEB no exercício de 2015, apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e Secretaria Municipal de Finanças, constantes dos arquivos das mesmas, conclui, por unanimidade de conselheiros presentes nesta data, que os recursos repassados pelo FNDE / FUNDEB foram aplicados regularmente pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2016.

01 _____
Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma (titular) - Secretária

02 _____
Valdiney Marins Pinheiro (titular) - Presidente

03 _____
Isis Sampaio Moreira (titular) – Vice-Presidente

04 _____
Alessandra Bandeira de Almeida (suplente)

05 _____
Mônica Muniz de Souza Santos (suplente)

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.788

Franclaide Motta
PREFEITA

FLS. 580

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA [2]

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Ernestina Bravo, nº 155 – Centro – Bacaxá – Saquarema – RJ. CEP: 28.993-000

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007.

Continuação do Parecer Conclusivo do FUNDEB – 25/02/2016.

06) Miria M. F. Azeredo.
Míria Mattos Ferreira Azeredo (titular)

07) Neusa de Oliveira Santos.
Neusa de Oliveira Santos (suplente)

08) Vanja da Silva Leal
Vanja da Silva Leal (suplente

*09) José Carla Ferreira José Heitor Bravo da Silva
José Heitor Bravo da Silva (suplente);

10) Carlos L. Cardeiro
Carlos da Conceição Cordeiro (Titular)

11) Aline Belmont Pereira
Aline Belmont Pereira – (suplente)

12) Reinaldo Ferreira de Souza
Reinaldo Ferreira de Souza (titular)

13) Camilla
Camilla Lopes de Oliveira (titular)

14)
Jayme Machado Mello (suplente)

*15) José Carla Ferreira
José Carlos Ferreira (titular)

16)
Luciene Messias Pinto Correa de Azevedo (suplente)

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.789

Franciane Motta
PREFEITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de compor a Prestação de Contas Administração Financeira referente ao exercício de 2015 que o município não realizou Operações de Créditos por Antecipação de Receita (ARO) no exercício acima mencionado.

Saquarema, 28 de junho de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/2779 FLS.790

Prefeitura de Saquarema
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ – 28990-000
(22)2651-2254, ramal 228
gabinete@saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

GASTOS COM SAÚDE

(QUADROS E.1, E.2, E.3, E.4)

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.791

QUADRO E.1

EXERCÍCIO DE 2015

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 34.666.012,74	~~34.666.612,74~~	34.666.001,72	31.638.341,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.956.370,68	16.380.368,23	12.482.513,51
INVESTIMENTOS	817.867,20	817.867,20	817.867,20
INVERSOES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL	52.440.850,62	51.864.237,15	44.938.722,60

Obs.1: Neste Quadro incluir as despesas gerais na função 10 - Saúde, independente da fonte de recurso.

Obs.2: Os valores totais das despesas informados no quadro E.2 deveguardar paridade com os valores totais informados neste quadro.

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERLÂNDIA: 02/2779 FLS. 792

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21528-6

Contador - CRC

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Controle Interno

Franciane de Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

QUADRO E.2

EXERCÍCIO DE 2015

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR FONTE DE RECURSO			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.884.060,60	35.841.362,93	32.237.797,92
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (União e Estado)	14.967.323,86	14.450.904,75	11.836.844,94
ROYALTIES	1.588.866,16	1.571.969,47	864.079,74
CONVÊNIOS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
OUTRAS FONTES : (ESPECIFICAR)			
TOTAL	52.440.250,62	51.864.237,15	44.938.722,60

Obs.1: Os valores totais das despesas informadas no quadro E.1 deve guardar paridade com os valros totais informados neste quadro.

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.623-6

RUBRICA: 02/2779 FLS.793

PROCESSO Nº 250.428-7/16

TCE/RJ

Contador - CRC

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Controle Interno

Franciane Motta
PREFEITA

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

QUADRO E.3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	60.629,65	DDO/Consignações	865.367,85
		RP-PROCESSADOS 2015	3.881.050,96
		RP-PROCESSADOS 2014	58.917,22
		RP- NÃO PROCESSADOS 2015	32.198,63
Deficit	4.776.905,01		
TOTAL	4.837.534,66	**TOTAL**	4.837.534,66

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.794

Obs: no caso de o Município utilizar somente a fonte Ordinária/Próprios, informar em Nota Explicativa

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 24.822-6

Contador - CRC

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057940/0-8

Controle Interno

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

FLS 886

QUADRO E.4

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EM 2015, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LC Nº141/12

	Art. 3º - Lei Complementar Federal nº141/12	EMPENHADAS R$	LIQUIDADAS R$	PAGAS R$
I	Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária.			
II	Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais.			
III	Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).			
IV	Desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS.			
V	Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.	4.641.457,33	4.599.480,66	3.912.199,32
VI	Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações prevista nesta Lei Complementar			
VII	Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombolas.			
VIII	Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças.			
IX	Investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde.			
X	Remuneração de pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.	31.242.603,27	31.241.882,27	28.325.598,60
XI	Ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde.			
XII	Gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.			
	Subtotal	35.884.060,60	35.841.362,93	32.237.797,92
	Outras Despesas, se houver (especificar)			
	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**35.884.060,60**	**35.841.362,93**	**32.237.797,92**

OBS. : O total apontado no quadro acima deve ser compatível com o valor registrado pela contabilidade, referente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde realizados com recursos de impostos e transferências de impostos.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.795

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Secretaria Municipal de Saúde
Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.522-6

Contador – CRC
Fátima de Lima de Si...
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-6

Controle Interno

Franciane Motta
PREFEITA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

250.428-7/16

UBRICA: 02/2779 FLS.796

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, com início às quinze horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Saquarema, estiveram presentes representantes dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e membros da sociedade civil devidamente relacionados em lista de presença deste livro, para realização da audiência pública de apresentação do relatório de prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde. A convocação para audiência foi realizada através de contatos telefônicos, informe em reunião do Conselho Municipal de Saúde, ofício à Câmara Municipal de Saquarema, dentre outros meios. A reunião foi iniciada pela Sra. Ana Cristina Oliveira da Silva, Secretária Municipal de Saúde que agradeceu a presença dos participantes, passando a seguir para a composição da mesa solicitando a presença do Subsecretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Azeredo e dos vereadores Romacartt Azeredo de Souza, Guilherme Ferreira Oliveira e Adriana Maria da Conceição Pereira. A apresentação da referida prestação de contas foi realizada pela Coordenadora Municipal de Planejamento Estratégico Mônica Vieira Gonçalves que iniciou sua apresentação falando brevemente sobre a Lei 141/2012, art 36, que justifica a necessidade de se comprovar a aplicação de recursos próprios na área de saúde. Logo após, foi apresentado a composição da rede de serviços do município: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde. Informa que estão sendo realizadas discussões entre o Grupo Técnico de Planejamento da região da Baixada Litorânea e a Secretaria Estadual de Saúde para reiterar a necessidade de adequação dos recursos enviados a alguns municípios que não estão atendendo aos munícipes de forma adequada. A seguir, apresentou um quadro demonstrativo com internações por grupo de causa e produção ambulatorial por tipo, destacando o número de exames laboratoriais, grupo de ação, resultado do Sispacto (destacando a cobertura da Estratégia da Saúde da Família e a aquisição de profissional específico para a realização das investigações de óbito no serviço de epidemiologia), demonstrativo da execução financeira (destacando a diferença de valores dos recursos recebidos pela atenção básica e atenção ambulatorial), Assistência Farmacêutica (destacou-se que nem todos os componentes recebem recurso e que despesa é maior que a receita), resumo das informações necessárias para o SIOPS. A Secretária Municipal de Saúde, Srª Ana Cristina Oliveira da Silva tomou novamente a palavra onde abriu aos participantes perguntas: o vereador Guilherme Ferreira Oliveira parabenizou toda a equipe de saúde e salientou que estão conseguindo efetivar a humanização do atendimento a população Saquaremense.

Sr Gilvando de Araújo Aguiar em nome da OAB parabenizou toda a apresentação e esclarecimentos e acrescentou o comentário da aplicação de 26% dos recursos da saúde onde deveria ser aplicado 15%, acrescentou também sobre os gastos desnecessários do dinheiro público. Encerrou sua explanação elogiando mais uma vez a condução da secretaria de saúde.

Logo após a vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira pegou a palavra destacando a falta de interesse da população na participação destas audiências e finalizou

agradecendo e parabenizando a Secretária Ana Cristina por essa realização. Após perguntar se haviam mais considerações e a resposta, negativa, a Secretária Ana Cristina agradeceu a presença e parceria dos vereadores, reforçou a necessidade de fiscalização destes aos serviços, destacou a implantação da ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde e a expansão desta para o HMNSN, informou também que será disponibilizado para todas as unidades de saúde caixas para sugestões e críticas tendo estas o fim de aprimorar as ações de saúde, agradeceu a presença do conselho, do Sub Secretário e de toda a equipe da Secretaria de Saúde pela parceria e presença reiterando a sua importância, e finalizou enfatizando a necessidade constante de melhora e aprimoramento. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a audiência, e lavrada.

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.797

P. M. S.
FLS. 789

Em 03 de Abril de 2015, na Camara Municipal de Saquarema foi realizado Audiência Publica com o fim de apresentar relatório quadrimestral de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, do 1º quadrimestre de 2015. Neste estiveram presentes.

1. Ana Paula Duarte
2. Vitor Hugo
3. Monica Gonçalves
4. Guilherme Pitanga (Vereador)
5. [illegible] VEREADOR
6. [illegible] (Lucas Garcia)
7. Terezinha Rosado (Conselheira)
8. Fatima Aparecida Cantarino (Conselheira)
9. Nilza Maria de S C Machado - NEAbC/FAMESA
10. SUELY CELESTINA DE OLIVEIRA
11. Caua Carvalho Faria (Ciclum Judicial - SMS).
12. Paula Silva Cotrim (Fundo Municipal de Saúde)
13. Nathalia [illegible] di Mattos (Gabinete do Vereador Thiago da Mitgel)
14. Sergio Rebeschini - P.M.S.
15. Helen Deniz (PAISMCA)
16. Kátia Regina M Pedro - CE/RJ
17. [illegible] PROCESSO Nº 250.428-7/16
18. Pâmella dos Santos Ribeiro - UBRICA: 02/2779 FLS. 798
19. Jacqueline de Souza Veras
20. Natacha Teixeira (HMNSN)
21. Vanessa Klapper Freita Pedroso (HMNSN-Nutrição)
22. [illegible]
23. Fernanda de Souza Carvalho
24. [illegible]
25. Joana de Oliveira Bravo
26. Cristiane Sales
27. maria cristina dos santos pinto

GRAFSET

P. M. S.
FLS. 590

28 - Mauricio Vogt
29 - Sandra Maria Bezerra (Policlínica)
30 - Adriana de Mendonça (Policlínica)
31 - André J. Campos (CAPS)
32 - Lorena de Oliveira Moreira (Programa de Saúde Mental)
33 - Edna Paulo dos Santos Matos (Câmara)
34. Samara Silva Oliveira (Pati guaçu)
35 - Maria Ana Santos Freitas SMS
36 Adriana M.ª C. Pereira (Vereadora)
37 - Katia Gomes da Silva (CAMIS - Laboratório)
38 - BRUNO PINHEIRO - VEREADOR.
39 - Sonia Eduardo R. Soares - Sec. Agricultura, Abastecimento e Pesca
40 Geruza Cardoso de Oliveira Pastoral da criança
41 - FATIMA DE LIMA DA SILVA (DIRETORA DO P.M.S)

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.799

P. M. S. FLS. 91

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Saquarema, estiveram presentes representantes dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e membros da sociedade civil devidamente relacionados em lista de presença deste livro, para realização da audiência pública de apresentação dos relatórios de prestação de contas do segundo e terceiro quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A convocação para audiência foi realizada através de contatos telefônicos, informe em reunião do Conselho Municipal de Saúde, ofício à Câmara Municipal de Saquarema, site da prefeitura, dentre outros meios. A reunião foi iniciada pela Sra. Ana Cristina Oliveira da Silva, Secretária Municipal de Saúde que agradeceu a presença dos participantes, passando a seguir para a composição da mesa solicitando a presença da Procuradora Municipal, Drª Ana Paula Oliveira, do Subsecretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Azeredo, da Assessora Jurídica da SMS, Drª Caren Gama. A apresentação da referida prestação de contas foi realizada pela Coordenadora Municipal de Planejamento Estratégico Mônica Vieira Gonçalves que iniciou sua apresentação falando brevemente sobre a Lei 141/2012, art 36, que justifica a necessidade de se comprovar a aplicação de recursos próprios na área de saúde. Logo após, foi apresentado a composição da rede de serviços do município: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde e destacou que o HELagos, apesar de ser uma unidade da Secretaria Estadual de Saúde (SES), oferta serviços ao município. Informa que não houve nenhuma auditoria realizada no município no ano de 2015 por nenhum dos órgãos de controle, destacando o site sna.gov.br para realização de consultas referente às possíveis auditorias realizadas. A seguir, iniciou a prestação do segundo quadrimestre de 2015 apresentando um quadro demonstrativo com internações por grupo de causa e produção ambulatorial por tipo, destacando o número de exames laboratoriais, grupo de ação, resultado do Sispacto (destacando a cobertura da Estratégia da Saúde da Família e a aquisição de profissional específico para a realização das investigações de óbito no serviço de epidemiologia), demonstrativo da execução financeira (destacando a diferença de valores dos recursos recebidos pela atenção básica e atenção ambulatorial), Assistência Farmacêutica (destacou-se que nem todos os componentes recebem recurso e que despesa é maior que a receita), resumo das informações necessárias para o SIOPS (apresentou o quadro demonstrativo financeiro (SIOPS), destacando as receitas por bloco de financiamento) e demonstrando que o investimento do município (recursos próprios) no período foi de 14,53%. Deu continuidade a sua apresentação iniciando então a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2015 apresentando o quadro demonstrativo da execução financeira do referido período e informando que alguns indicadores foram questionados à SES por haver discordância entre às partes (SMS e SES). A Secretária Municipal de Saúde, Srª Ana Cristina Oliveira da Silva tomou novamente a palavra onde abriu aos participantes perguntas: Srº Gilvando de Araújo Aguiar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) parabenizou a Secretária de Saúde por agir com transparência em sua gestão e colocou sua preocupação com a proliferação do ***Aedes aegypti*** convocando toda a sociedade a participar das ações de combate ao mosquito. Destacou que escreveu um texto sobre as ações que podem ser

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/2779 FLS. 800

Franciane Motta
PREFEITA

tomadas por todos e que disponibilizou o mesmo em diferentes pontos da cidade (escolas, supermercados, associações, farmácias, etc). Questionou se o número de agentes de saúde são suficientes para "cuidar" de todo o município, em especial os prédios públicos, praças, terrenos baldios, entre outros. A Secretária de Saúde informou que as ações preventivas continuam sendo realizadas e que está acompanhando de perto o serviço realizado pelas equipes. Sra Márcia Vidigal, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) sugeriu que se convoque os presidentes das associações de moradores para que estes participem e ajudem no combate ao ***Aedes aegypti***. Sra Tereza Ruade do CMS colocou sua indignação com a ausência dos vereadores. Segundo ela, é um desrespeito a falta de interesse demonstrado por eles. Perguntou como é feito o cálculo por habitante para se chegar ao percentual aplicado, o que foi devidamente esclarecido pela Sra Mônica Gonçalves, Assessora de Planejamento. A Secretária de Saúde diz que continua investindo nas ações der saúde, que houve um aumento no número de consultas na Policlínica, que no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth (HMNSN) houve um aumento a nível ambulatorial em ortopedia e que também houve um aumento no número de consultas ambulatoriais no PU de Jaconé. Ressaltou ainda a necessidade de denúncias referentes à possíveis focos de mosquitos. Parabenizou a nova procuradora agradecendo a mesma pela presença e ressaltando a necessidade da participação d aprocuradoria em todos os processos de saúde. Após perguntar se haviam mais considerações e a resposta, negativa, a Secretária Ana Cristina agradeceu a presença de todos e finalizou enfatizando a necessidade constante de melhora e aprimoramento. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a audiência.

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.801

P. M. S.
FLS. 512

Em 06 de abril do ano de 2016, na Câmara Municipal de Saquarema foi realizada Audiência pública com o fim de apresentar relatório quadrimestral de prestação de contas da Secretaria municipal de Saúde do 2º e 3º Quadrimestre de 2015. Nesta estiveram presentes:

1- Ana Paula Duarte
2- [illegible]
3- Jeniumpa Ribeiro
4- Carla Carvalho Pinto
5- Edna Menezes - CMS / SINDSPREV - LABOS
6- [illegible]
7- Ana Paula Oliveira - Procuradoria Geral do Município
8- Juely Celeste de Oliveira - PLANEJAMENTO
9- Francisca Kerguelt Prado - Secretaria Saúde
10- Vereadora Ivanete Vieira da Silva

11- Edivaldo do Brasil Pinto NESA-BC
12- [illegible]
13- [illegible]
14- [illegible]
15- [illegible]
16- Vereadora Maria
17- Senai Rocha da Silveira
18- Marcia Rodrigues Medeiros
19- Doreni de O Moreira - Coord. Saúde Mental
20- André José Campos - Administ do CAPS
21- Nilce Maria de Souza Cerqueira Machado AGENTE BC
22- [illegible]
23- Patrícia da Silva da Silva T.M.S
24- [illegible]
25- Regina de Fátima Vieira da Silva
26- Liliam de Mendonça - Policlínica

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS. 802

GRAFSET

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 594

ROYALTIES

(QUADROS F.1, F.2)

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.803

QUADRO F.2

Exercício de 2015

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR FUNÇÃO			
FUNÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
Administração	1592 756.140,39	610.580,39	389.964,40
Segurança e Ordem Pública	1593 65.186,00	65.186,00	4.432,65
Assistência Social			
Saúde	1594 1.588.866,16	1.571.969,47	864.079,74
Educação	1595 855.025,72	855.025,72	578.581,20
Urbanismo 1596 1597	16.768.965,86	16.768.965,86	15.585.422,68
Comércio e Serviço	1598 105.776,00	74.236,00	74.236,00
Comunicações	1599 107.880,36	107.880,36	628,76
TOTAL	20.247.840,49	20.053.843,80	17.497.345,43

Obs. 1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: O total das despesas informado no quadro F.1 deve guardar paridade com o valor informado neste quadro.

Prefeito Municipal
Franciane Motta
PREFEITA

Contador
Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CM/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/2779 FLS.804

FLS. 804

QUADRO F.1

Exercício de 2015

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
Pessoal e Encargos			
Juros e encargos da Dívida			
Outras despesas correntes	20.102.280,49	20.053.843,80	17.497.345,43
Investimentos	145.560,00	-	-
Amortização de dívida			
Outras despesas de capital			
TOTAL	20.247.840,49	20.053.843,80	17.497.345,43

1580

1580

Obs.1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

CPL/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2719 FLS. 805

NOTA EXPLICATIVA:

Christine Motta
PREFEITA
Prefeito Municipal

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2
Contador

Controle Interno

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

P. M. S.
FLS 597

D E C L A R A Ç A O

Declaramos para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Saquarema referente ao Exercício de 2015, que não houve repasse de recursos financeiros dos royalties ao RPPS, para fins de capitalização do Instituto.

Saquarema, 15 de abril de 2016

Franciane Motta

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.806

PREFEITURA DE
SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

P. M. S.
Fls. 598

D E C L A R A Ç A O

Declaramos para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Saquarema referente ao Exercício de 2015, que não houve valor recebido a título de royalties do petróleo previsto na lei federal nº 12.858/13.

Saquarema, 15 de abril de 2016

Franciane Motta

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.807

REPASSE FINANCEIRO À CÂMARA MUNICIPAL

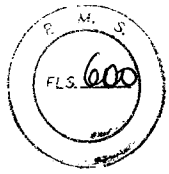
CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.808



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUA CORONEL MADUREIRA 77

32147670/0001-21 Balanço Exercício: 2014



ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	198.105.144,62	196.339.174,04		1.765.970,58
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	47.254.583,02	43.502.122,03		3.752.460,99
1110.00.00.00	IMPOSTOS	43.256.124,00	41.881.590,03		1.374.533,97
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	24.517.764,00	22.630.255,14		1.887.508,86
1112.02.00.00	IPTU	15.698.742,00	14.557.616,65		1.141.125,35
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.727.810,00	4.864.178,96		863.631,04
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	4.582.248,00	4.332.912,28		249.335,72
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.145.562,00	531.266,68		614.295,32
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	3.091.212,00	3.208.459,53	117.247,53	
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	18.738.360,00	19.251.334,89	512.974,89	
1113.05.00.00	ISS	18.738.360,00	19.251.334,89	512.974,89	
1120.00.00.00	TAXAS	3.998.459,02	1.620.532,00		2.377.927,02
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.735.653,18	1.143.742,28		591.910,90
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	68.960,49	52.519,69		16.440,80
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAçãO AMBIENTAL	59.313,77	43.379,38		15.934,39
1121.21.01.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TLA	59.313,77	43.379,38		15.934,39
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	119.472,48	57.917,87		61.554,61
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3.811,15	616,06		3.195,09
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSãO E DEPóSITO	75.210,72	62.985,37		12.225,35
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	571.623,94	575.324,55	3.700,61	
1121.29.01.00	TAXA DE LIC. P. DE OBRAS AREA PART. - TOAP	570.901,46	575.324,55	4.423,09	
1121.29.02.00	TAXA DE LIC. P OBRAS AREA PUBL. - TLOP	722,48			722,48
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	11.061,69			11.061,69
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO PúBLICO	153.980,59	84.875,52		69.105,07
1121.34.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		9.269,48	9.269,48	
1121.34.01.00	TAXA DE FISCALIZAçãO TRANSPORTE E PASSAGEIROS - TFTP		9.269,48	9.269,48	
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER DE POLíCIA	672.218,35	256.854,36		415.363,99
1121.99.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LICENCIADA - TFAL	672.218,35	256.854,36		415.363,99
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.262.805,84	476.789,72		1.786.016,12
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.151.600,98	315.951,34		835.649,64
1122.12.01.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.151.600,98	315.951,34		835.649,64
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	1.168,39	889,61		278,78
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	1.110.036,47	159.948,77		950.087,70
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.116.299,00	8.293.927,50		1.822.371,50
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.953.939,00	3.998.059,73		955.879,27
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	4.953.939,00	3.998.059,73		955.879,27
1210.29.01.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA		1.588,26	1.588,26	
1210.29.07.00	CONTRIBUIçãO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	4.953.939,00	3.993.820,10		960.118,90
1210.29.09.00	CONTRIBUIçãO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS		2.651,37	2.651,37	
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	5.162.360,00	4.295.867,77		866.492,23
1220.29.00.00	CONTRIBUIçãO P/ CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA	5.162.360,00	4.295.867,77		866.492,23
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.244.047,41	5.093.554,21		150.493,20
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.307.061,00	1.037.919,24		269.141,76
	FOROS				

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 809

CE/RJ TUBERICA: 02/2779

Data/hora da emissão: 15/abr/2016 13h e 49m

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95516-6

Franciane Motta
PREFEITA

F. N. S. FLS. 601

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1313.00.00.00		560.218,00	418.455,00		141.763,00
1314.00.00.00	LAUDêMIOS	709.163,00	597.234,16		111.928,84
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPAçãO DE IMóVEIS	37.680,00	22.230,08		15.449,92
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.936.986,41	4.055.634,97	118.648,56	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.286.569,78	2.754.318,04	1.467.748,26	
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	675.352,54	2.176.208,21	1.500.855,67	
1325.01.01.00	RECEITAREMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCULADO S-ROYALTIES	36.631,00	309.653,48	273.022,48	
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	101.055,90	651.118,26	550.062,36	
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	185.921,00	405.342,92	219.421,92	
1325.01.03.01	Rendimentos PAB	176.348,00	380.829,37	204.481,37	
1325.01.03.02	Rendimentos SIA	9.573,00	24.513,55	14.940,55	
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	92.200,26	174.276,30	82.076,04	
1325.01.05.06	Rec Remun Depos de Recur Vinc– MDE-EI-QUESE COTA ESTADO	84.857,00	100.369,34	15.512,34	
1325.01.05.22	PDDE	50,00			50,00
1325.01.05.23	PNAE	7.293,26	55.642,31	48.349,05	
1325.01.06.00	RECEITA REMUN.DEPóS.BANCáR.RECUR.VICUL.AçõES SEV.PúBL.SAúDE		16.943,67	16.943,67	
1325.01.06.01	Rendimentos Conv. Saúde		16.943,67	16.943,67	
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	2.062,79	3.905,40	1.842,61	
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	15.672,56	40.067,01	24.394,45	
1325.01.10.01	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FMI		1.620,87	1.620,87	
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	241.809,03	574.901,17	333.092,14	
1325.01.99.01	CONVÊNIOS FEDERAIS	77.348,36	87.260,92	9.912,56	
1325.01.99.02	CONVÊNIOS ESTADUAIS	159.063,17	189.278,22	30.215,05	
1325.01.99.03	FEAS	5.000,00	16.337,34	11.337,34	
1325.01.99.04	FMCA	397,50	354,65		42,85
1325.01.99.05	Rendimentos Alienação		5.236,87	5.236,87	
1325.01.99.06	Rend.Aplicação Conv.Gov. e		266.158,71	266.158,71	
1325.01.99.07	Rend.Aplicação RP - FMS		10.274,46	10.274,46	
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	611.217,24	578.109,83		33.107,41
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	611.217,24	578.109,83		33.107,41
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENC	2.650.416,63	1.301.316,93		1.349.099,70
1328.10.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA	2.571.409,92	1.185.837,86		1.385.572,06
1328.20.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA VARIAVEL	79.006,71	115.479,07	36.472,36	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	5.758.346,00	1.292.659,76		4.465.686,24
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	5.758.346,00	1.292.659,76		4.465.686,24
1600.05.01.00	SERVIçOS HOSPITALARES	1.300.057,00	359.790,38		940.266,62
1600.05.10.00	SERVIçOS AMBULATORIAIS	4.350.289,00	893.269,38		3.457.019,62
1600.05.99.00	OUTROS SERVIçOS DE SAúDE	108.000,00	39.600,00		68.400,00
1600.05.99.01	CEO	108.000,00	39.600,00		68.400,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	121.381.955,20	132.398.447,50	11.016.492,30	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.169.982,70	132.137.340,78	10.967.358,08	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	55.985.143,55	61.686.638,85	5.701.495,30	
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	24.069.465,00	25.469.236,81	1.399.771,81	

Data/hora da emissão: 18/abr/2016 09h e 49m

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

UBRICA: 02/2779 FLS.810

P. M. S. FLS. 602

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	24.043.074,00	25.446.677,80	1.403.603,80	
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	26.391,00	22.559,01		3.831,99
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	15.200.882,55	16.551.327,37	1.350.444,82	
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.514,36	455,92		1.058,44
1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUçãO PETRóLEO	14.791.416,53	16.170.953,61	1.379.537,08	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO - FEP	407.951,66	379.917,84		28.033,82
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	8.623.856,00	10.633.125,45	2.009.269,45	
1721.33.01.00	PAB-FIXO	3.306.500,00	2.015.571,96		1.290.928,04
1721.33.02.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO-(OUTROS)	4.026.806,00	3.419.309,65		607.496,35
1721.33.02.01	FARMACIA BASICA	517.400,00	561.657,63	44.257,63	
1721.33.02.02	PACS- AGENTE COM. SAUDE	902.880,00	871.488,00		31.392,00
1721.33.02.03	PSF- SAUDE DA FAMILIA	1.440.679,00	1.048.959,00		391.720,00
1721.33.02.04	VIGILANCIA SANITÁRIA	33.807,00	71.955,61	38.148,61	
1721.33.02.05	VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	677.216,00	612.779,41		64.436,59
1721.33.02.06	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADE REGIONAL	180.000,00			180.000,00
1721.33.02.13	PISO SAUDE BUCAL	274.824,00	252.470,00		22.354,00
1721.33.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.290.550,00	1.108.493,69		182.056,31
1721.33.03.01	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	132.000,00	152.592,18	20.592,18	
1721.33.03.02	FARMACIA POPULAR	133.100,00	130.000,00		3.100,00
1721.33.03.03	PROGRAMA HIV/AIDS	151.250,00	68.000,00		83.250,00
1721.33.03.04	CAPS	339.600,00	311.300,00		28.300,00
1721.33.03.05	NASF	314.600,00	220.000,00		94.600,00
1721.33.03.06	PMAQ	220.000,00	226.601,51	6.601,51	
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS	740.200,00	691.159,66		49.040,34
1721.34.01.00	PROG. REV. BENEF. PREST. CONTINUADA		440,00	440,00	
1721.34.02.00	SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA		173.574,25	173.574,25	
1721.34.03.00	CADASTRO ÚNICO		124.669,05	124.669,05	
1721.34.04.00	CREAS/FNAS		117.312,17	117.312,17	
1721.34.05.00	PFMC/FNAS				
1721.34.06.00	CONV. PROJOVEM ADOLESCENTE (PBV I)				
1721.34.07.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV II)				
1721.34.08.00	SERV,PROT.SOCIAL ADOLESC.CUMP. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		22.000,00	22.000,00	
1721.34.09.00	IGD-SUAS		19.893,84	19.893,84	
1721.34.10.00	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		202.725,00	202.725,00	
1721.34.11.00	SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA-FMASPBF		545,35	545,35	
1721.34.14.00	TRANSF. DE RECURSOS FNAS-FMCA		30.000,00	30.000,00	
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	7.181.444,00	7.723.165,50	541.721,50	
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	5.684.289,00	6.313.678,54	629.389,54	
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	3.000,00	1.230,00		1.770,00
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	1.054.815,00	1.329.102,00	274.287,00	
1721.35.03.01	ENSINO FUNDAMENTAL	712.671,00	1.034.172,00	321.501,00	
1721.35.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL	319.594,00	131.130,00		188.464,00
1721.35.03.03	CRECHES		127.980,00	127.980,00	
1721.35.03.05	EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.550,00	35.820,00	13.270,00	
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	439.340,00	79.154,96		360.185,04

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.811
RUBRICA: 02/2779
TCE/RJ

Data/hora da emissão: 15/abr/2016 13h e 49m

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551.

Franciane Motta
PREFEITA

FLS. 603

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1721.35.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL	423.540,00	66.697,44		356.842,56
1721.35.04.02	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.800,00	12.457,52		3.342,48
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	87.885,00	91.208,52	3.323,52	
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	81.411,00	527.415,54	446.004,54	
1721.99.01.00	CEX	81.411,00	46.413,05		34.997,95
1721.99.02.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO - AFM - Med Prov 462/2009		481.002,49	481.002,49	
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	31.378.021,15	32.990.242,75	1.612.221,60	
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	28.831.487,00	30.927.580,25	2.096.093,25	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.917.589,00	25.891.812,29	1.974.223,29	
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.284.126,00	4.331.658,22	47.532,22	
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	485.161,00	691.876,76	206.715,76	
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	144.611,00	12.232,98		132.378,02
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)	1.850.534,15	1.108.887,45		741.646,70
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRóL.LEI 7.990/89	1.850.534,15	1.108.887,45		741.646,70
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAúDE-REPASSE FUNDO A FUNDO		237.701,16	237.701,16	
1722.33.02.00	Co-Financiamento - Atenção Básica		237.701,16	237.701,16	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	696.000,00	716.073,89	20.073,89	
1722.99.01.00	PAHI-Prog. Apoio Hospitais do Interior	456.000,00	395.270,07		60.729,93
1722.99.02.00	TRASNFERÊNCIA DO FEAS	240.000,00			240.000,00
1722.99.03.00	PAIF		187.783,82	187.783,82	
1722.99.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		27.810,00	27.810,00	
1722.99.05.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL		105.210,00	105.210,00	
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	33.806.818,00	37.460.459,18	3.653.641,18	
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	33.806.818,00	37.460.459,18	3.653.641,18	
1724.01.00.01	60% PROFISSIONAIS DO ENSINO	22.680.000,00	22.476.275,47		203.724,53
1724.01.00.02	40% OUTROS	11.126.818,00	14.984.183,71	3.857.365,71	
1750.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS	110.602,50	52.872,20		57.730,30
1750.01.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INFRAÇÕES DE MENOR				
1750.02.00.00	DOAÇÕES AO FMI	70.000,00	52.872,20		17.127,80
1750.03.00.00	DOAÇÕES AO FMCA	40.602,50			40.602,50
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	101.370,00	208.234,52	106.864,52	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	101.370,00	208.234,52	106.864,52	
1761.02.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO		48.137,52	48.137,52	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	101.370,00	160.097,00	58.727,00	
1761.99.01.00	CONVÊNIO EBCT	101.370,00	160.097,00	58.727,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.349.913,99	5.758.463,04		2.591.450,95
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.109.332,00	1.105.219,61		4.112,39
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	271.995,05	129.823,75		142.171,30
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	172.912,90	88.904,42		84.008,48
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	58.919,21	29.963,21		28.956,00
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.162,94	10.956,12		29.206,82
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.162,94	10.956,12		29.206,82
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	574.457,95	753.329,33	178.871,38	
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	563.741,86	752.932,72	189.190,86	
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS				

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

Data/hora da emissão: 15/abr/2016 13h e 49m

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

UBRICA: 02/2779 FLS.812

FLS 604

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
		10.716,09	396,61		10.319,48
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	38.039,68	16.007,46		22.032,22
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE	38.039,68	16.007,46		22.032,22
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	38.039,68	16.007,46		22.032,22
1915.99.01.01	MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA - FOROS		14.454,60	14.454,60	
1915.99.01.02	MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA - INFRAÇÃO OBRAS		779,68	779,68	
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	12.014,09			12.014,09
1918.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDêMIOS	12.014,09			12.014,09
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	212.825,23	206.059,07		6.766,16
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRâNSITO	202.825,23	147.021,53		55.803,70
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAçãO	10.000,00	59.037,54	49.037,54	
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00	55,08		99.944,92
1922.00.00.00	RESTITUICOES	100.000,00	55,08		99.944,92
1922.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	100.000,00			100.000,00
1922.10.01.00	PRINCIPAL	100.000,00			100.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		55,08	55,08	
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.818.729,83	4.630.280,72		2.188.449,11
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.643.126,00	4.550.567,46		2.092.558,54
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	6.643.126,00	4.550.567,46		2.092.558,54
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	175.603,83	79.713,26		95.890,57
1932.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE FOROS	153.571,29	75.262,47		78.308,82
1932.25.00.00	RECEITA DA DíV.ATIVA SERVIçOS DE INSPEçãO E FISCALIZAçãO	22.032,54	4.450,79		17.581,75
1932.25.01.00	RECEITA DA DíV.ATIVA- AUTO DE INFRAÇÃO - (OBRAS)		4.450,79	4.450,79	
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	321.852,16	22.907,63		298.944,53
1990.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	16.690,38	22.293,96	5.603,58	
1990.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBêNCIA	16.690,38	22.293,96	5.603,58	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	305.161,78	613,67		304.548,11
1990.99.00.01	PODER EXECUTIVO	5.161,78	613,67		4.548,11
1990.99.00.02	FEC	300.000,00			300.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	61.316.830,00	39.583.796,73		21.733.033,27
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.750.000,00			1.750.000,00
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.750.000,00			1.750.000,00
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.750.000,00			1.750.000,00
2114.05.00.00	OP.CRéDITO INTERNAS P/ PROGRAMA MODERNIZAçãO DA ADM.PúBLICA	1.750.000,00			1.750.000,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	71.830,00	105.952,86	34.122,86	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	71.830,00	105.952,86	34.122,86	
2215.00.00.00	ALIENAçãO DE VEíCULOS		105.952,86	105.952,86	
2219.00.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS	71.830,00			71.830,00
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2229.00.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS				
2229.00.00.01	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS				
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	59.495.000,00	39.477.343,87		20.017.656,13
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	59.495.000,00	39.477.343,87		20.017.656,13
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.080.000,00	319.261,32		2.760.738,68
2471.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	1.450.000,00			1.450.000,00

Data/hora da emissão: 15/abr/2016 13h e 49m

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.813

P. M. S. FLS. 601

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2471.01.00.01	EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL	1.000.000,00			1.000.000,00
2471.01.00.02	CONSTRUÇÃO PSF	450.000,00			450.000,00
2471.02.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAçãO		319.261,32	319.261,32	
2471.02.01.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA-CONVÊNIO		36.993,52	36.993,52	
2471.02.02.00	CONVÊNIO FNDE-MEC APOIO ÀS CRECHES		282.267,80	282.267,80	
2471.03.00.00	TRANSF.CONV.UNIãO DESTINADAS PROGRAMAS DE SANEAM.BáSICO	480.000,00			480.000,00
2471.03.00.01	SANEAMENTO BÁSICO	480.000,00			480.000,00
2471.05.00.00	TRANSF.CONV.UNIãO DESTINADAS PROGRAMAS INFRA-ESTRUTURA	800.000,00			800.000,00
2471.05.00.01	MINISTÉRIO DAS CIDADES	800.000,00			800.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	350.000,00			350.000,00
2471.99.00.01	CONSTRUÇÃO DO CRAS	350.000,00			350.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	56.415.000,00	39.158.082,55		17.256.917,45
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS P/O SUS	1.000.000,00	9.627.087,45	8.627.087,45	
2472.01.00.01	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE BACAXÁ	1.000.000,00	9.516.473,09	8.516.473,09	
2472.01.03.00	Convênio Somando Forças		110.614,36	110.614,36	
2472.05.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS A PROGR.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	38.250.000,00	17.598.541,32		20.651.458,68
2472.05.00.01	CONVÊNIO DER	38.250.000,00	17.598.541,32		20.651.458,68
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	17.165.000,00	11.932.453,78		5.232.546,22
2472.99.00.01	REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4.750.000,00	3.182.454,48		1.567.545,52
2472.99.00.02	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO DESENV ADMINISTRATIVO	7.600.000,00	2.649.406,38		4.950.593,62
2472.99.00.03	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL	4.000.000,00	1.728.388,92		2.271.611,08
2472.99.00.04	CONSTRUÇÃO DO CRAS	350.000,00			350.000,00
2472.99.00.05	CONSTRUÇÃO CASA DE PASSAGEM	180.000,00			180.000,00
2472.99.00.06	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	285.000,00			285.000,00
2472.99.08.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADUAL - PROJETOS DE REURBANIZAÇÃO		4.059.376,48	4.059.376,48	
2472.99.09.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADUAL - GEOPROCESSAMENTO		312.827,52	312.827,52	
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500,00	500,00	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		500,00	500,00	
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	6.340.704,00	4.256.535,30		2.084.168,70
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	6.340.704,00	4.256.535,30		2.084.168,70
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	6.340.704,00	4.256.535,30		2.084.168,70
7210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	6.340.704,00	4.256.535,30		2.084.168,70
7210.29.01.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	4.953.939,00	3.802.109,52		1.151.829,48
7210.29.01.01	PODER EXECUTIVO- RPPS	4.904.439,00	3.762.420,03		1.142.018,97
7210.29.01.02	PODER LEGISLATIVO- RPPS	49.500,00	39.689,49		9.810,51
7210.29.15.00	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DéBITOS - INTRA	1.386.765,00	454.425,78		932.339,22
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-10.568.845,20	-11.079.006,58		510.161,38
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS CORRENTES	-10.568.845,20	-11.079.006,58		510.161,38
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-10.568.845,20	-11.079.006,58		510.161,38
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-4.831.470,00	-4.895.936,79		64.466,79
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-4.813.893,00	-4.877.695,11		302,11

Data/hora da emissão: 15/abr/2016 13h e 49m

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.814

P. M. S.
FLS. 606

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE FPM	-4.808.614,80	-4.873.183,42		64.568,62
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE ITR	-5.278,20	-4.511,69	766,51	
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS–DESONERAçãO – LC	-17.577,00	-18.241,68		664,68
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-5.737.375,20	-6.183.069,79		445.694,59
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-5.737.375,20	-6.183.069,79		445.694,59
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-4.783.517,80	-5.178.362,53		394.844,73
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-856.825,20	-866.331,85		9.506,65
91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	-97.032,20	-138.375,41		41.343,21
TOTAL GERAL		255.193.833,82	229.100.499,49		26.093.334,33

SAQUAREMA/RJ, 31 de dezembro de 2014.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.815

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 607

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.816

Estado do Rio de Janeiro
Município de Saquarema
Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 010/2016 Saquarema, 22 de fevereiro de 2016.

Assunto: Resposta ao Ofício 008/2016 da CGM

FLS. 608

Sr. Controlador,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que realizamos e estamos adotando várias providências no âmbito de combate à sonegação e recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial bem como adotando medidas para incremento das receitas tributárias, tais como:

1. Realização do Programa "**Concilia Saquarema**", acontecido em dezembro de 2015, no intuito de recuperar créditos de IPTU;
2. Continuação do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Obras e Urbanismo para a execução da Lei Municipal 1.115/2011, evitando assim a devolução, feita pelos correios, dos carnês de IPTU enviados para os contribuintes;
3. Continuação dos serviços do Recadastramento Imobiliário;
4. Efetivação dos fiscais concursados para incrementar a fiscalização do ISSQN, principalmente de bancos e cartórios;
5. Estamos em parceria com o Tribunal de Justiça para incrementar a execução dos maiores devedores de IPTU;
6. Estamos providenciando a criação de uma equipe para manter atualizado o cadastro imobiliário do município;

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Cordialmente.

José Carlos Cabral
Secretário de Receita e Tributação

Franciane Motta
PREFEITA

Ao Ilmo. Sr.
Francisco José Amorim
Controlador Geral do Município

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/2779 FLS.817

PREFEITURA MUNCIPAL DE SAQUAREMA
PAGINA 609

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/2779 FLS.818

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

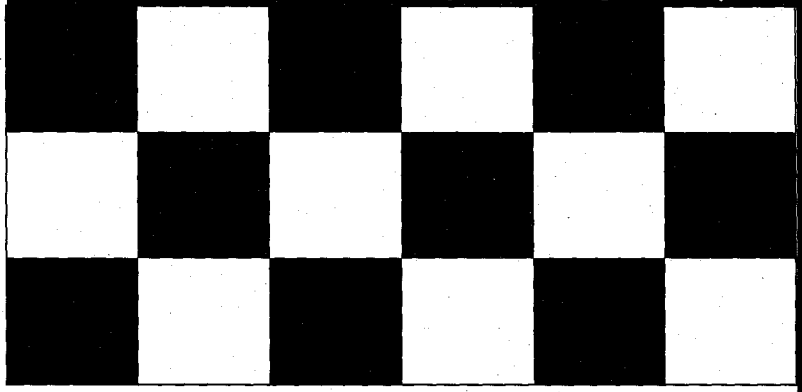
250.428-7/16

RUBRICA: 02/2779 FLS.819

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Guia nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 04/11/16.

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

820 [illegible] 1265

TCE-RJ **250.428-7/16**

TCE-RN TCE-RJ

° Orig Of 061/16 Dt Of 04/05/2016

Nome: rigem PREFEITURA SAQUAREMA

atureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

t. Princ PREFEITURA SAQUAREMA

bs.REF EXERCICIO 2015

Espécie:

mpressa por 02/004415 Volume 4 de 5 Cadastrado em 09/05/2016

Assunto:

C454

PRIORIDADE

DOCUMENTO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.820

1/2

OFÍCIO REGULARIZADOR

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

820 até 1265

TCE 16.587-7/16

Nº Orig Of Dt Of 29/07/2016

Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza OUTROS *

Int. Princ PREFEITURA DE SAQUAREMA

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 250.428-7/16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015 - ATENDE OF REGULARIZADOR PRS/SSE/CSO 21526/16.

Impressa por 02/003697 Volume 1 de 2 Cadastrado em 02/08/2016

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA CADA VEZ MELHOR

Saquarema, 29 de julho de 2016

TRIBUNAL DE CONTAS PROTOCOLO 01 AGO 2016 Ahmed Ali Saleh Habib Matrícula 02/2139

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Praça da República, nº 70, 7º andar.
Rio de Janeiro, RJ.

Referência: Processos **TCE-RJ nº 803.185-6/2016 e 250.428-7/2016**
Assunto: Prestação de Contas Administração Financeira 2015 - **Esclarecimento / Defesa**

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.821

Senhor Presidente:

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA, devidamente qualificada nos autos do processo referido em epígrafe, na condição de **Prefeita do Município de Saquarema**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar os **ESCLARECIMENTOS** e as razões de **DEFESA** abaixo, objetivando demonstrar a regularidade das contas apresentadas no exercício financeiro de 2015, nos termos seguintes:

I - ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

1. O processo TCE/RJ nº **250.428-7/2016** versa sobre a prestação de contas da administração financeira do Município de Saquarema relativa ao exercício de 2015, que abrange as contas do Poder Executivo, sob a responsabilidade da Sra. Franciane Conceição Gago Motta.

2. Em relação a ausência dos documentos, impossibilitando a verificação das normas legais e constitucionais que devem ser cumpridas pelo município, ratificamos a nossa dificuldade em gerar as informações necessárias, ocasionada por falhas técnicas e operacionais no sistema contábil e tributário contratado pela Prefeitura Municipal de Saquarema, decorrente de certame licitatório, no qual a Cetil Sistemas sagrou-se

Franciane Motta PREFEITA

vencedora, tendo que migrar no meio do exercício (agosto de 2015) todas as informações do sistema anterior.

Contudo a Cetil Sistemas, mostrou-se incapaz de migrar os dados de forma exata, gerando diversos lançamentos inconsistentes, duplicidades de receitas, de pagamentos, além dos Balanços tanto o financeiro quanto o Patrimonial divergirem de suas informações.

Tentando apresentar, justamente dados reais para constatação do cumprimento dos limites legais e constitucionais demandou maior tempo de análise, pela forma crítica em que a empresa Cetil apresentou o resultado tanto da migração quanto da parametrização do Sistema, que foi feito de forma inadequada e até truncada.

Trabalhamos dias e noites, incluindo feriados para apresentar os documentos, agora com maior nível de fidelidade.

3. No intuito de sanar a ausência de documentos identificados na analise da Prestação de Contas estamos encaminhando os documentos elencados no ofício saneador em duas vias devidamente assinados.

II – Da Ausência de documentos

> **Item 01:** DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
> □ Para os créditos adicionais especiais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2014, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2015 não foram efetivamente utilizadas em 2014.
>
> ***NOTA**: Ausente documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2014, referentes aos créditos adicionais abertos pelas Leis nº 1.377/2014, 1.378/2014, 1.386/2014 e 1.387/2014, e seus respectivos Decretos nº 1.431/2015, 1.442/2015, 1.447/2015 e 1.448/2015*

4. No que se referem aos créditos autorizados pelas Leis 1.377/2014 e 1.378/2014, respectivamente reabertos nos decretos 1.431/2015 e 1.442/2015, informo que os créditos não foram utilizados no exercício de 2014. Os créditos referentes a lei 1.377/14, decreto 1.431/15 foi lançada no orçamento de 2014 não tendo sido utilizado, já os créditos referentes a Lei 1.378 decreto 1.442/2015 nem chegou a ser incluindo no orçamento então vigente.

Como forma de comprovar o alegado, estamos encaminhando em anexo, cópia do balancete da despesa da Secretaria Municipal de Obras onde pode ser verificada, tanto o

Franciane Motta
PREFEITA

credito orçamentário disponível na ação 2.024, bem como, a ausência do programa e ação autorizada pela Lei 1.378/14. Estamos enviando também, cópia dos termos de convênio bem como da homologação da despesa para comprovar que as mesmas iniciaram sua execução apenas no exercício de 2015. (doc.01)

No que tange aos créditos autorizados pelas Leis 1.386/2014 e 1.387/2014, respectivamente reabertos nos decretos 1.447/2015 e 1.448/2015, informo que os créditos não foram utilizados no exercício de 2014, conforme comprovado no balancete contábil em anexo. Ressalto que as despesas previstas nessa Lei só tiveram sua execução iniciada no exercício de 2015, conforme contrato anexado. Encaminho também extrato das contas bancárias, onde pode ser verificado saldo financeiro disponível em 31/12/2014. (doc.02)

Em virtude do alegado, acreditamos que fica claro a não utilização dos recursos que ensejaram as reaberturas de créditos no exercício de 2015.

> **Item 02 :** Cópia da **Ata da Audiência Pública** realizada até o final do mês de fevereiro/**2015** *(parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00).*
>
> ***NOTA**: Ausente a Ata realizada até o mês de fevereiro/2015, referente ao 3º quadrimestre de 2014.*

5. Ao analisar a prestação de contas foi identificada, a ausência da ata de audiência pública referente, ao 3º quadrimestre de 2014, visando sanar esse problema encaminho cópia da referida ata. (doc. 03)

> **Item 03:** Encaminhar os demonstrativos relacionados, a seguir, **organizados por órgão/entidade** *(artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP)*:
>
> □ **CONSOLIDADO**, abrangendo **todos os órgãos, entidades e Fundos Especiais** da Administração Direta e Indireta do município, incluindo os dados do Poder Legislativo e das empresas estatais dependentes:
>
> **NOVO ANEXO 2** - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
> **NOTA**: Ausente a demonstração da despesa. A demonstração da receita evidencia um total de R$ 274.205.125,64, tratando-se da receita orçada, e não arrecadada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da receita.
>
> **NOVO ANEXO 7** - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Adendo VI;
> **NOTA**: Os valores demonstrados se referem à dotação atualizada (R$ 298.832.066,57), e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.

Franciane Motta
Prefeita

NOVO ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
NOTA: Os valores demonstrados se referem à dotação atualizada (R$ 298.832.066,57), e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.

NOVO ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
NOTA: O total das despesas empenhadas no Anexo 11 (R$226.881.974,20) não se coaduna com as despesas empenhadas do Balanço Orçamentário (R$234.398.386,12), mesmo considerando as despesas intraorçamentárias de R$4.309.903,53.

NOVO Balanço Orçamentário, incluindo:
a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;
b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.
NOTA: O total das despesas empenhadas no Balanço Orçamentário (R$234.398.386,12), mesmo considerando as despesas intraorçamentárias de (R$4.309.903,53), não se coaduna com as despesas empenhadas do Anexo 11 (R$226.881.974,20).

6. Ao emitirmos os documentos para apreciação dessa Colenda Casa, cometemos um equivoco e acabamos não enviando o balanço, que é onde constam os dados devidamente atualizados e com os valores corretos. Estamos encaminhando em anexo os dados solicitados. (doc. 04)

Item 04: NOVO Balanço Financeiro;
NOTA 1: O total da despesa orçamentária no Balanço Financeiro (R$234.398.386,12) não se coaduna com as despesas empenhadas do Anexo 11 (R$226.881.974,20).
NOTA 2: O saldo em espécie do exercício atual (R$35.118.552,49) não se coaduna com as informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional de R$28.676.510,17, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R$281.656,48, Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de R$9.740.984,43).
NOTA 3: O Balanço Financeiro não está assinado.

NOVO Balanço Patrimonial, incluindo:
a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando seus valores detalhados;
b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;
c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.
NOTA 1: Ausente o Quadro do superávit/déficit financeiro.
NOTA 2: As informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional de R$28.676.510,17, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R$281.656,48, Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de R$9.740.984,43) não se coadunam com o saldo em espécie do exercício atual (R$35.118.552,49) no Balanço Financeiro.
NOTA 3: O total da dívida fundada evidenciado no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada (R$1.810.345.150,91) supera todo o Passivo informado no Balanço Patrimonial, mesmo considerando o somatório total do Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante (R$18.316.487,19 + R$73.736.026,79 = R$92.052.513,98).

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.824

Franciane Motta 4/15
PREFEITA

7. Estamos encaminhando para Vossa apreciação novo balanço financeiro consolidado, o balanço anterior possuía algumas inconsistências por problemas do atual sistema contábil.

Como forma de cumprir o determinado estamos encaminhando novo balanço patrimonial, onde pode ser verificado o cumprimento de todas as notas levantadas no referido voto (doc.05)

> **Item 05: NOVO ANEXO 16** - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
>
> **NOTA:** O total da dívida fundada evidenciado no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada (R$1.810.345.150,91) supera todo o Passivo informado no Balanço Patrimonial, mesmo considerando o somatório total do Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante (R$18.316.487,19 + R$73.736.026,79 = R$92.052.513,98).

8. Estamos encaminhando novo demonstrativo da divida fundada, por um erro do sistema contábil o demonstrativo enviado anteriormente apresentava valores inconsistentes. (doc.06)

> **Item 06: PREFEITURA MUNICIPAL**
> **NOVO ANEXO 2** - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
> ***NOTA:*** *A demonstração da receita evidencia um total de R$239.273.912,64, tratando-se da receita orçada, e não arrecadada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da receita. A demonstração da despesa evidencia um total de R$239.290.952,64, não se coadunando com os demais demonstrativos da despesa.*
>
> **NOVO ANEXO 6** - Programa de Trabalho - Adendo V;
> **NOTA:** Os valores demonstrados (R$193.029.104,37) se referem à dotação inicial, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.
>
> **NOVO ANEXO 7** - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Adendo VI;
> **NOTA:** Os valores demonstrados (R$193.029.104,37) se referem à dotação inicial, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.
>
> **NOVO ANEXO 8** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
> **NOTA:** Os valores demonstrados (R$193.029.104,37) se referem à dotação inicial, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.

9. Ao encaminharmos os referidos documentos, cometemos um erro na impressão dos dados e acabamos gerando para envio os documentos com dados referentes a dotação inicial e não a despesa empenhada.

Franciane Motta
PREFEITA

Como forma de sanar o erro estamos encaminhado, os documentos devidamente atualizados contendo os dados requeridos por Vossa Senhoria. (doc. 07)

Item 07: PREFEITURA MUNICIPAL
NOVO Balanço Financeiro;
NOTA 1: O saldo em espécie do exercício atual (R$22.828.702,52) não se coaduna com as informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional de R$24.326.235,41 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R$281.656,48).
NOTA2: O Balanço Financeiro não está assinado

10. Estamos encaminhando para Vossa apreciação novo balanço financeiro consolidado, o balanço anterior possuía algumas inconsistências por problemas do atual sistema contábil. (doc.08)

Item 08: PREFEITURA MUNICIPAL
NOVO Balanço Patrimonial, incluindo:
a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando seus valores detalhados;
b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;
c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.
NOTA 1: Ausentes o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro e as Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.
NOTA 2: As informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional de R$24.326.235,41 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R$281.656,48) não se coadunam com o saldo em espécie do exercício atual (R$22.828.702,52) no Balanço Financeiro.

11. Visando sanar o apontado na analise feita pelo Conselheiro, estamos encaminhando, novo balanço patrimonial contendo os dados que estavam faltando no documento anteriormente encaminhado. (doc. 09)

Item 09: CÂMARA MUNICIPAL
NOVO Balanço Patrimonial, incluindo:
a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando seus valores detalhados;
b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;
c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.
NOTA: Ausentes o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro e as Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.

12. Estamos encaminhando, novo balanço patrimonial contendo os dados que estavam faltando no documento anteriormente encaminhado. (doc.10)

Item 10: INSTITUTO DE ASSIST. BENEF. SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA - IBASS

NOVO ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
NOTA: Os valores demonstrados (R$12.888.630,16) se referem à dotação atualizada, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.

NOVO Balanço Patrimonial, incluindo:
a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando seus valores detalhados;
b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;
c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.
NOTA: Ausentes o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro e as Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.

13. Ao encaminharmos os referidos documentos, cometemos um erro na impressão dos dados e acabamos gerando para envio os documentos referentes à dotação inicial e não a despesa empenhada.

Como forma de sanar o erro estamos encaminhado, os documentos devidamente atualizados contendo os dados requeridos por Vossa Senhoria. (doc.11)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.827

Item 11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
NOTA: *Os valores demonstrados (R$52.440.250,62) se referem à dotação atualizada, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.*

NOVO Balanço Financeiro;
NOTA: *O saldo em espécie do exercício atual (R$1.960.882,71) não se coaduna com as informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em moeda nacional de R$3.054.615,69*

NOVO Balanço Patrimonial;
NOTA 1: *Ausentes o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro e as Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*
NOTA 2: *As informações do Balanço Patrimonial (Caixa e Equivalentes de Caixa em moeda nacional de R$3.054.615,69) não se coadunam com o saldo em espécie do exercício atual (R$1.960.882,71) no Balanço Financeiro.*

14. No que se refere ao anexo 08, ratifico o documento anteriormente encaminhado, informo que os dados apresentados fazem referência a despesa empenhada. Como forma de comprovar, estamos encaminhando.

Franciane Motta
PREFEITA

A administração encontra-se impossibilitada de emitir novo Balanço financeiro, encaminho em anexo documento emitido pelo atual sistema Contábil do município, onde o gerente técnico relata as inconsistências apresentas no relatório e as justificativas do mesmo

Como forma de sanar o erro estamos encaminhado, os documentos devidamente atualizados contendo os dados requeridos por Vossa Senhoria. (doc.12)

> **Item 12: NOVA** Relação das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, porventura realizadas no exercício de **2015**, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade;
> ***NOTA**: A Declaração encaminhada informa a inexistência apenas de operações de crédito por antecipação de receita - ARO, sendo silente quanto às demais (Operações de Crédito e Garantias e Contragarantias de Valores).*
>
> Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização das operações de crédito no exercício.
> ***NOTA:** documento não encaminhado.*

15. A prefeitura Municipal não realizou esse tipo de operação, em virtude desse fato não existem publicações a serem encaminhadas, foi encaminhado em anexo declaração informando que não foi realizado esse tipo de operação. (doc.13)

> **Item 13:** Demonstrativo extraído do sistema contábil do município evidenciando o saldo da dívida ativa ao final do exercício de 2013, toda movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos, baixas) e o saldo da dívida ativa ao final do exercício de 2015.
> ***NOTA**: O demonstrativo não foi encaminhado ao TCE-RJ.*

16. O atual sistema não conseguiu emitir os dados referentes a divida ativa, estamos encaminhando declaração (doc. 14)

> **Item 14:** Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do sistema contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO por função (12 - Educação) e por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS,** acompanhado dos **QUADROS C.1**, **C.2** e **C.3** e do **QUADRO D.1**, em anexo, realizadas com as seguintes fontes de recursos:
> **A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** (no caso de o município utilizar somente a fonte ordinários/próprios, informar em Nota Explicativa).
> **B) FUNDEB**, informando separadamente:
> - A parcela referente à **remuneração dos profissionais do magistério (60%)**;
> - A parcela referente às **demais despesas (40%)**.
>
> **C) ROYALTIES;**
>
> **D) FNDE;**
>
> **E) CONVÊNIOS;**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.828

Francjane Motta

F) OUTRAS FONTES (especificar).

Obs. 1: Atentar que o **somatório** das despesas empenhadas em cada Fonte (itens A, B, C, D, E, F) deve **guardar paridade** com o total das despesas empenhadas registradas na **Função 12** do **anexo 08**
consolidado – "demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos";
Obs. 2: No caso de existência de **gastos em subfunção atípica** (122, 306, etc.) especificar a **modalidade de ensino** correspondente, a exemplo:
Despesas na função 12, subfunção 122: Demonstrar o montante correspondente ao ensino fundamental, médio, profissional, superior, infantil, jovens e adultos e especial;
Obs. 3: No caso de existência de gastos nas subfunções **366 – educação de jovens e adultos e 367 – educação especial** especificar a **modalidade de ensino** correspondente: ensino infantil, fundamental ou médio;
Obs. 4: Os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e responsável pelo Controle Interno.
NOTA: Foram encaminhados apenas os Quadros C.1, C.2, C.3 e D.1. O Demonstrativo extraído do Sistema Contábil não foi encaminhado.

17. Estamos encaminhando cópia dos documentos contábeis que comprovam os dados apresentados nos quadros C.1, C.2, C.3 e D.1, ressalto que os documentos não foram encaminhados anteriormente por um equivoco durante a montagem da Prestação de Contas da Administração Financeira. (doc.15)

Item 15: Relação contendo os **cancelamentos de restos a pagar** da função 12 – educação, relativos a exercícios anteriores a 2014, da fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.**
Obs.: *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar de exercícios anteriores a 2014 da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, encaminhar* ***declaração expressa*** *da inexistência do mesmo.*

NOTA*: O documento não foi encaminhado ao TCE-RJ.*

18. Em atendimento ao solicitado estamos encaminhando os dados solicitados por Vossa Senhoria, ressalto que os documentos não foram encaminhados anteriormente por um equivoco durante a montagem da Prestação de Contas da Administração Financeira (doc. 16)

Item 16: NOVO Balancete contábil de verificação da conta FUNDEB em 31/12/2015, nos moldes do QUADRO D.2, em anexo;

NOTA 1: O Ativo Financeiro informado no Balancete (Quadro D.2) deve evidenciar somente o saldo em bancos em 31/12/2015, conforme conciliações bancárias (R$1.300,88 + R$1.423.792,36 + R$72.131,56 = R$1.497.224,80), não cabendo a inclusão de acertos de R$170.097,52 que só foram levados a efeito, segundo informado, em 2016.
NOTA 2: As disponibilidades informadas no Balancete (R$1.425.093,20) não abrangeram a conciliação bancária da conta 11881 - Banco do Brasil, no montante de R$72.131,56.

Comprovação de regularização constante na Conciliação bancária da conta FUNDEB em 31/12/2015;
NOTA: Ausente a comprovação da regularização de R$64.645,70, referente ao pagamento de despesa com recursos do Fundeb empenhado com fonte de recursos próprios.

Francilene Motta
PREFEITA

Documentação comprobatória relativa ao item VIII: Restos a Pagar pagos exclusivamente com recursos do FUNDEB, do Demonstrativo que evidencia a movimentação financeira dos recursos do **FUNDEB**, na forma disposta no **QUADRO D.3**.
NOTA: Ausente a comprovação do pagamento de Restos a Pagar de R$3.225.295,81.

19. Informo que estamos encaminhando os dados do quadro de D.2, juntamente com nota explicativa, bem como, o comprovante de regularização da conciliação bancaria e documentação comprobatória relativa ao Item VIII. Nos escusamos, por não termos encaminhado essa documentação anteriormente e acreditamos ter sanado a ausência das mesma.(doc.17)

Item 17: Reencaminhar, procedendo aos ajustes necessários, os dados lançados no Sistema SIGFIS "Módulo Informes Mensais", referentes às despesas relacionadas à Função 12 – Educação.

NOTA: Foram enviados os dados de janeiro a novembro/2015, estando ausentes os dados de dezembro/2015.;

20. A administração Municipal teve alguns problemas referentes ao sistema contábil atual, o que acabou acarretando na intempestividade de entrega do sigfis referente ao mês de dezembro de 2015, assim que solucionamos os problemas, encaminhamos os dados para o sistema.

Diante dos fatos, estamos encaminhando comprovante de envio do SIGFIS mês de dezembro e acreditamos ter atendido a contento ao solicitado por esta Colenda Corte de Contas. (doc. 18)

Item 18: Demonstrativo consolidado, extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o **total das despesas realizadas** em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, *totalizadas por Grupo de Natureza de Despesa – GND*, acompanhado do **QUADRO E.1**, em anexo.
Obs. 1: *Atentar que o* ***total*** *do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve* ***guardar paridade*** *com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente, o* ***Anexo 08*** *consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da* ***Função 10****.*
Obs. 2: *Atentar que os demonstrativos apresentados devem evidenciar as despesas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS,* ***totalizadas*** *por* ***Grupo de Natureza de Despesa – GND****, quais sejam:*
1 - Pessoal e Encargos Sociais;
2 - Juros e Encargos da Dívida;
3 - Outras Despesas Correntes;
4 - Investimentos;
5 - Inversões Financeiras;
6 - Amortização da Dívida.

'CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.830

NOTA: *Foi encaminhado apenas o Quadro E.1. O Demonstrativo extraído do Sistema Contábil não foi encaminhado.*

Francinne Motta
PREFEITA

☐ Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do sistema contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas na SAÚDE (função 10 - Saúde), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, acompanhado do **QUADRO E.2**, em anexo, realizadas com as seguintes fontes:

A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa)
B) SUS
C) ROYALTIES;

D) CONVÊNIOS;

E) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

F) OUTRAS FONTES (especificar)

NOTA: *Foi encaminhado apenas o Quadro E.2. O Demonstrativo extraído do Sistema Contábil não foi encaminhado.*

21. Os demonstrativos Contábeis não foram encaminhados no primeiro momento em virtude, de problemas técnicos relacionados ao sistema Contábil da Prefeitura. Como forma de atender o cumprimento da determinação, encaminho novamente os respectivos demonstrativos contábeis (doc.19)

Item 19: NOVO Balancete contábil de verificação, nos moldes do QUADRO E.3, em anexo, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
NOTA: Os Restos a Pagar Processados e Não Processados de 2015 informados no Balancete (R$3.881.050,96 e R$32.198,63) divergem dos Restos a Pagar apurados no Quadro E.2 (respectivamente, R$3.603.565,01 e R$42.697,67).
Documentos comprobatórios do Balancete contábil de verificação, nos moldes do **QUADRO E.3:**

Conciliações bancárias em 31/12/2015 das contas impostos e transferências de impostos;
NOTA: *Conciliações bancárias não encaminhadas.*
Extratos bancários das contas de impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro de 2015;

NOTA: *Extratos bancários não encaminhados.*
Relação de **restos a pagar** (Processados e Não Processados) das contas impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2015;

NOTA: *Relação não encaminhada.*
Relação das **consignações/DDO** e **outros passivos** financeiros, da conta impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2015, se for o caso.
NOTA: *Relação não encaminhada.*
Obs. 1: *Todos os demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno;*
Obs. 2: *No caso do município utilizar somente a fonte ordinários/próprios, informar em Nota Explicativa.*

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.831

Francilene Motta
PREFEITA

22. Os demonstrativos Contábeis não foram encaminhados no primeiro momento em virtude, de problemas técnicos relacionados ao sistema Contábil da Prefeitura. Como forma de atender o cumprimento da determinação, encaminho novamente os respectivos demonstrativos contábeis (doc. 20)

> **Item 20: Ata da audiência pública** realizada no mês de fevereiro/**2015**, na qual foi apresentado, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referentes ao quadrimestre anterior *(§5o e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.° 141/12);*
> ***NOTA:*** *Ausente a ata realizada no mês de fevereiro/2015, que abrange o 3º quadrimestre de 2014.*
>
> **Parecer do Conselho Municipal de Saúde** quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2014 *(§3º, artigo 77 do ADCT c/c §3º, artigo 36 da Lei Complementar n° 141/12).*
> ***Obs.:*** *Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*
> ***NOTA****: O Parecer não foi encaminhado ao TCE-RJ.*

23. Na hora em que foram encaminhados os documentos da Prestação de Contas o documento em questão acabou não sendo enviado devido a uma falha na junção dos anexos.

Estamos encaminhando cópia da ata de audiência publica referente ao 3º Quadrimestre de 2014 que teve sua realização efetivada em 13/04/2015. (doc.21)

> **Item 21**: Relação contendo os cancelamentos de restos a pagar da Função 10 – Saúde relativos a **exercícios anteriores** a 2014, da fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.**
>
> **Obs.:** Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar de exercícios anteriores a 2014 da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (função 10), encaminhar **declaração expressa** da inexistência do mesmo.
>
> **NOTA**: O demonstrativo não foi encaminhado ao TCE-RJ.

24. O demonstrativo Contábil em questão não foi anteriormente encaminhando em virtude de problemas técnicos relacionados ao sistema Contábil da Prefeitura. Estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados (doc. 22)

> **Item 22**: Reencaminhar, procedendo aos ajustes necessários, os dados lançados no Sistema **SIGFIS "Módulo Informes Mensais"**, referentes às despesas relacionadas à **Função 10 – Saúde.**
>
> **NOTA:** Foram enviados os dados de janeiro a maio/2015, estando ausentes, consequentemente, os dados de junho a dezembro/2015.

25. A administração Municipal teve alguns problemas referentes ao sistema contábil atual, o que acabou acarretando na intempestividade de entrega do sigfis

Francine Motta
PREFEITA

referente aos meses de junho a dezembro de 2015, assim que solucionamos os problemas, encaminhamos os dados para o sistema.

Diante dos fatos, estamos encaminhando comprovante de envio do SIGFIS mês de dezembro e acreditamos ter atendido a contento ao solicitado por esta Colenda Corte de Contas. (doc. 23)

> **Item 23:** Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município evidenciando os montantes das despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS** no exercício de **2015**, por Grupo de Natureza de Despesa – **GND**, acompanhado do **QUADRO F.1**, em anexo, e por **fonte de recurso** utilizada:
>
> □ ***Grupo de Natureza de Despesa - GND:***
> *1 - Pessoal e Encargos Sociais;*
> *2 - Juros e Encargos da Dívida;*
> *3 - Outras Despesas Correntes;*
> *4 - Investimentos;*
> *5 - Inversões Financeiras;*
> *6 - Amortização da Dívida.*
> □ ***Fontes de Recursos:***
>
> TCE/RJ
> PROCESSO Nº
> 250.428-7/16
> RUBRICA: 02/3697 FLS.833
>
> 1 - Transferência da União, divididas em:
> *1.1 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos;*
> *1.2 - Compensação Financeira de Recursos Minerais;*
> *1.3 - Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural, discriminado por:*
> *1.3.1 - Royalties pela Produção;*
> *1.3.2 - Royalties pelo Excedente da Produção;*
> *1.3.3 - Participação Especial;*
> *1.3.4 - Fundo Especial do Petróleo;*
> 2 - Transferência do Estado
> 3 - Outras Compensações Financeiras;
> 4 - Aplicações Financeiras;
> 5 – Lei Federal nº 12.858/13 (se for o caso).
> ***Obs.:*** *Os demonstrativos devem evidenciar as despesas realizadas em cada fonte de recurso.*
> ***NOTA:*** *Foi encaminhado apenas o Quadro F.1. O Demonstrativo extraído do Sistema Contábil não foi encaminhado.*
>
> Demonstrativo consolidado extraído do sistema contábil do município informando as despesas **empenhadas** no exercício de **2015** por **FUNÇÃO**, custeadas com **royalties**, acompanhado do **QUADRO F.2**, em anexo.
> ***Obs. :*** *Atentar que o **total** das despesas empenhadas informado em cada um dos dois Demonstrativos citados anteriormente deve **guardar paridade** entre si.*
> ***NOTA:*** *Foi encaminhado apenas o Quadro F.2. O Demonstrativo extraído do Sistema Contábil não foi encaminhado.*

26. Em atendimento ao solicitado estamos encaminhando os dados solicitados por Vossa Senhoria, ressalto que os documentos não foram encaminhados anteriormente por um equivoco durante a montagem da Prestação de Contas da Administração Financeira (doc.24)

Franciane Motta
PREFEITA

Item 24: Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2015, se for o caso.

***NOTA**: O documento não foi encaminhado ao TCE-RJ.*

27. Os demonstrativos Contábeis não foram encaminhados pois não houve esse tipo de movimentação. A Câmara Municipal de Saquarema dispõem de legislação que permite que a mesma não precise efetuar a devolução do possível saldo financeiro. (doc. 25)

Cabe salientar, que a Lei Municipal 1.246 instituída em 26 de dezembro de 2012, traz em seu paragrafo único do artigo 4º o seguinte:

> **"Paragráfo Único – Ao Final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Saquarema e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para abertura de crédito suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Especial Câmara Municipal de Saquarema."**

Item 25: Relatório do órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo *(inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88)*, contendo o detalhamento constante do Ofício Circular nº 14/2015.
***NOTA**: O documento não foi encaminhado ao TCE-RJ.*

28. O Relatório do Controle Interno não foi encaminhado no primeiro momento ao encaminharmos a Prestação de Contas da Administração Financeira, em virtude de problemas técnicos relacionados ao sistema Contábil da Prefeitura, assim que foi sanado o problema do sistema vigente a época o controle interno pode fazer analise da documentação e dos dados para que assim emitisse seu relatório.

III – DA CONCLUSÃO

29. Restou comprovado que a ausência desses documentos se deu em virtude de equívocos e alguns problemas na geração de dados pelo sistema contábil.

30. Ainda sim, não houve nenhum tipo de má fé do Gestor ao não encaminhar a documentação no primeiro momento.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.834

Franciane Motta
PREFEITA

31. Ressalto que a Administração Municipal respeitou todos os limites legais e imposições constitucionais de despesas com educação, saúde, repasse financeiro ao Poder Legislativo, despesas com pessoal, assim como o equilíbrio das contas públicas, bem como o alcance de superávit financeiro.

32. Em razão do exposto, confiante no elevado espírito de justiça que sempre norteou as decisões dessa colenda Corte de Contas, REQUER a Vossa Excelência o acolhimento dos Esclarecimentos e argumentos de Defesa supra expostos para o fim de que sejam aprovadas as Contas de Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Saquarema, referentes ao exercício de 2015.

Termos em que,
P. DEFERIMENTO

Saquarema, 29 de julho de 2016

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.835

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS - EXERCÍCIO DE 2015

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.836

2015

Gestor responsável pela entidade

NOME	CPF
FRANCIANE MOTTA	009.092.167-46

Integrantes do Controle Interno

NOME	CPF
MARCIA RODRIGUES	514.292.767-20

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TJ/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.837

I – INTRODUÇÃO

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Administração Financeira (Contas de Governo) do Município de **SAQUAREMA**, relativa ao **exercício de 2015**, sob a responsabilidade da **Sra. Franciane Motta** – Chefe do Poder Executivo Municipal, constituindo os resultados gerais de seu governo, abrangendo os registros de todos os órgãos e unidades orçamentárias inclusive fundos especiais e demais entidades da administração indireta.

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de Contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração pública direta e indireta. Neste sentido, o chefe do Poder Executivo municipal fica obrigado a encaminhar a Corte a Prestação de Contas de Administração Financeira contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Os seguintes aspectos estão considerados, na análise das Contas do Município de Saquarema – RJ:

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.838

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse Financeiro ao Poder Legislativo

- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio Financeiro
  - Limite de Despesas com Pessoal
  - Limite de Endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do Servidor

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento aprovado
  - Autorização para abertura de Créditos Adicionais
  - Autorização para contratação de Operações de Crédito

- **Gestão Patrimonial**
  - Resultado Patrimonial
  - Saldo Patrimonial

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.839

- **Royalties**
- **Empresas Estatais Não Dependentes**
- **Controle Interno**

Neste exame são considerados as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/00 – *Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),* na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes editadas por esta Corte de Contas e por órgãos afins.

A análise das Contas de Governo abrange toda a Administração direta e indireta municipal, por força do disposto no artigo 50 inciso III da LRF, cabe-nos afirmar, que esta não alcançaria as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, embora o Município de Saquarema não as possua.

II – ASPECTOS FORMAIS

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

1) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

O Município é composto pelos Órgãos e Entidades relacionados a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Órgão	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal		
Câmara Municipal		
Fundo Municipal de Saúde	SIM	SIM
Fundo Municipal de Assistência Social	SIM	SIM
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SIM	SIM
Fundo Meio Ambiente	SIM	SIM
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Instituto de Previdência - IBASS	SIM	SIM
EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES		
NÃO POSSUI		
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO DEPENDENTES		
NÃO POSSUI		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.840

2) PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Deliberação 199/96 determina que as contas serão apresentadas em até 60 dias após a abertura da sessão legislativa, visto que a sessão legislativa de 2016 foi inaugurada em 16/02/2016.

3) DOCUMENTAÇÃO

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

3.1) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

A Prestação de Contas de Administração Financeira compõe-se da documentação prevista nas Deliberações TCE-RJ n.º 199/96, 215/00, 218/00 e

222/02, bem como de demais elementos solicitados pela Corte de Contas por meio do Ofício Circular nº 005/2016, para que se possibilitem a verificação da observância, por parte do Município, da legislação aplicável à matéria, em especial da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF).

O QUADRO G elenca todos os documentos que fundamentam o presente Relatório.

3.2) INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Relacionamos a seguir os processos cadastrados neste Tribunal, referentes aos instrumentos de Planejamento Orçamentários, relativos à competência de 2015, que subsidiaram esta instrução processual:

DESCRIÇÃO	FLS.	PROCESSO TCE-RJ Nº
PLANO PLURIANUAL – PPA	014	212052-6/2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	016	218158-8/2014
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	018	209491-5/2015

3.3) RELATÓRIO RESUMIDO – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF

Apresentamos a seguir a posição dos Relatórios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 que acompanham esta Prestação de Contas, referentes ao Poder Executivo, para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.841

DESCRIÇÃO	DATA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO EXERCÍCIO DE 2015	
1º BIMESTRE	28/09/2015
2º BIMESTRE	26/10/2015
3º BIMESTRE	27/01/2016
4º BIMESTRE	19/05/2016
5º BIMESTRE	07/06/2016
6º BIMESTRE	07/06/2016
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – EXERCÍCIO DE 2015	
1º QUADRIMESTRE	26/10/2015
2º QUADRIMESTRE	19/05/2016
3º QUADRIMESTRE	07/06/2016

Conforme evidenciado no quadro anterior foram encaminhados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONSOLIDAÇÃO

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.842

1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as Prestações de Contas de Administração Financeira dos Municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos Poderes do Município, assim como dos fundos.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Acompanham a presente Prestação de Contas, as demonstrações contábeis consolidadas do Município de Saquarema, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Registramos que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo Contador da Prefeitura Municipal visto ser este o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução CFC n.º 560/83 e que, ainda, possui os registros necessários.

Cumpre ainda registrar que o Município está adaptado a padronização dos procedimentos contábeis, cujas normas são editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visando elaboração das demonstrações contábeis consolidadas de forma a dar maior transparência às contas públicas.

Assim, os procedimentos tiveram seu início a partir do exercício de 2013 para o cumprimento das Portarias STN nºs 406/11, 828/11, 231/12, 753/12 e Portarias-Conjuntas STN/SOF nºs 01/12 e 02/12.

2) ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do art. 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das Contas, a saber:

> *"As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente. (grifo nosso)*

Empresa estatal dependente, conforme definido no artigo 2º, inciso IIII da LRF, é empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.843

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

O município de Saquarema - RJ não possui empresas estatais dependentes.

2.1) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Nos exames dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, dos períodos **1º ao 6º BIMESTRES** foram constatados a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

2.2) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Nos exames dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de todos os períodos de 2015 foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

IV – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165 atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo sistema de Planejamento e Orçamento, que se consubstancia na elaboração de projetos de lei relativos aos seguintes instrumentos:

- **Plano Plurianual (PPA)**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**
- **Lei de Orçamento Anual (LOA)**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.844

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

1) PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual descrito no § 1º do art. 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do Governo que levem

ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal nº 1.309, de 13/12/2013.

2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo.

De acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do Orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes para o exercício de 2015 foram estabelecidas através da Lei Municipal nº 1.360, de 22/07/2014.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.845

3) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual de acordo com o § 5º do art. 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do Governo no exercício, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha à maioria do capital social com direito a voto;

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Pode-se dizer que a LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

O orçamento Geral do Município para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 1.389, de 26/12/2014, estimando a receita no valor de 274.205.125,82 e fixando a despesa em igual valor.

3.1) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com a Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

1. Efetuar operações de crédito por antecipação da receita e para o refinanciamento da dívida (art. 10);

2. Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total do orçamento (art. 4º).

Assim, foram fixados os seguintes limites:

Em R$

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada	274.205.125,64
Limite para Operações de Crédito, inclusive por Antecipação da Receita (RCL 201.999.1582,30) – 7%	14.139.942,76
Limite para Abertura de Créditos Suplementares – 30%	**82.261.537,69**

4) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS (anexo 11)

4.1) AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

:CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.846

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

As alterações orçamentárias registradas guardam paridade com o orçamento final, procederemos à análise de acordo com a documentação encaminhada pelo Município no presente processo, conforme segue:

	FONTE DE RECURSO (VALOR R$)					EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA VALOR (R$)
	SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		CONVÊNIOS	OUTROS			
TOTAIS	8.465.480,66	10.129.280,12	6.032.180,15	40.481.619,10	0,00	0,00

A seguir, apresentamos os totais das alterações orçamentárias realizadas no exercício em comparação ao limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual:

Em R$

SUPLEMENTAÇÕES			
ALTERAÇÕES	FONTE DE RECURSOS	Anulação	40.481.619,10
		Excesso - Outros	6.032.180,15
		Superávit	8.465.480,66
		Convênios	10.129.280,12
		Op. Crédito	0,00
(A) Total das Alterações			65.108.560,03
(B) Créditos Não Considerados (Exceções Previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações Efetuadas para Efeito de Limite = (A – B)			65.108.560,03
(D) Limite Autorizado na LOA			82.261.537,69
(E) Valor Total dos Créditos Abertos Acima do Limite da LOA = (D – C)			17.152.977,66

Da análise dos quadros anteriores, podemos concluir que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro** limite estabelecido na LOA, **observando** o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme apresentação no **QUADRO A.1**.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

4.2) AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos Créditos Adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verificamos a seguinte movimentação orçamentária:

FONTE DE RECURSO (VALOR R$)				
SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	CONVÊNIOS	OUTROS		
584.717,95	7.459.858,38	-	395.122,00	0,00

A abertura do crédito adicional encontra-se dentro do limite estabelecido nas leis mencionadas, em acordo com o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme apresentação no **QUADRO A.2**.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.848

5) ANÁLISE DAS FONTES DE RECURSOS

A seguir, demonstraremos as alterações orçamentárias efetuadas pelo município tendo como base as fontes de recursos indicadas nos respectivos decretos de abertura de créditos adicionais.

5.1) ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Com base em dados extraídos dos Demonstrativos do Exercício de 2015, excluindo-se os valores referentes ao RPPS, comprova a **existência** do superávit financeiro por fontes de recursos, utilizados para a abertura dos Créditos Adicionais, **observando** o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme demonstramos:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

DECRETO Nº	FONTE	VALOR – R$
1.422	FUNDEB	1.021.610,03
1.437	06.340.003	761.900,58
1.437	06.340.016	875.840,72
1.437	06.340.004	9.257,71
1.437	06.340.005	208.838,12
1.437	06.340.001	248.924,51
1.437	06.340.006	1.133.965,34
1.437	06.340.009	144.446,60
1.437	06.340.007	532.421,91
1.437	06.340.010	233.152,80
1.437	06.340.011	115.382,05
1.446	210.004-PNAE	59.882,00
1.446	220.004-PNAE	65.638,01
1.446	220.007-MAIS EDUCAÇÃO	445.000,00
1.446	240.004-PNAE	7.280,00
1.446	200.003-SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.015.992,33
1.571	200.004- PDDE	1.230,00
1.566	210.008	284.717,95
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EXISTENTE EM 2014		**8.180.762,71**

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS:849

5.2) ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

5.2.1) EXCESSO - OUTROS

Verificamos, conforme evidenciado no quadro a seguir, que foram abertos Créditos Adicionais no montante de **R$ 16.161.460,27**, utilizando como fonte Excesso de Arrecadação:

FONTE – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – OUTROS		
DECRETO Nº	FONTE	VALOR – R$
1.431	0.02.81.100.004 - CONVÊNIO	5.079.309,84
1.442	0.02.81.100.004 – CONVÊNIO	667.317,64
1.444	213.002 – CONVÊNIO GEOPROCESSAMENTO	2.566.845,46
1.447	210.001 – PAC 2	1.018.842,20
1.448	210.001 – PAC 2	509.421,10
1.562	100.007 – ROYALTIES	512.416,91
1.562	100.007 – ROYALTIES	511.600,00
1.562	100.007 – ROYALTIES	961.172,72
1.562	100.007 – ROYALTIES	1.588.866,16
1.562	100.007 – ROYALTIES	21.376,00
1.562	100.007 – ROYALTIES	482.984,06
1.562	100.007 – ROYALTIES	883.492,62
1.562	100.007 – ROYALTIES	128.333,33
1.567	210.001 – PAC 2	184.967,60
1.572	210.008 – BRACAR	33.222,04
1.577	210.007 – PAR-FNDE	42.533,99
1.577	210.007 – PAC FNDE	60.042,29
1.580	251.001 – FUNDMAG	908.716,31
TOTAL		16.161.460,27

CHE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS: 850

Foi utilizada metodologia de apuração da tendência de excesso para o exercício, prevista no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, quando da abertura dos decretos relacionados no quadro anterior.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

6) DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, resultando em um orçamento final de **R$ 298.832.066,56**, que representa um acréscimo aproximado de 10,00% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR (R$)
(A) **Orçamento Inicial**		**274.205.125,63**
(B) **Alterações:**		65.108.560,03
Créditos Extraordinários		
Créditos Suplementares	56.668.861,70	
Créditos Especiais	8.439.698,33	
(C) **Anulações de Dotações**		40.481.619,10
(D) ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)		298.832.066,56
(E) Orçamento registrado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64		298.832.066,56
(F) DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E OS REGISTROS CONTÁBEIS (D-E)		0,00
(G) Orçamento registrado no Anexo I do RREO do 6º bimestre de 2015		298.832.066,56
(H) DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (D-G)		0,00

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 Consolidado e Anexo 1 do RREO do 6º Bimestre/2015.
Nota: utilizamos na análise do orçamento final o valor registrado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 Consolidado (R$ 298.832.066,56), tendo em vista que o Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 Consolidado (R$ 298.832.066,56) evidencia valor idêntico.

O valor do orçamento final apurado **guarda paridade** com o registrado no Anexo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Balanço Orçamentário e no Anexo 1 da LRF - Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015.

Não foram verificadas inconsistências nos valores dos créditos adicionais e os valores evidenciados no Balanço Orçamentário Consolidado.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat. 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS: 851

V – ANÁLISE DOS RESULTADOS

1) RECEITAS

1.1) DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O quadro apresentado a seguir demonstra o comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2015 em comparação à previsão inicial. Como demonstrado, não houve excesso de arrecadação:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015				
Natureza	Previsão - R$	Arrecadação - R$	Variação	
			R$	Percentual
Receitas Correntes	204.630.825,37	206.892.373,13	2.261.547,76	1,11%
Receitas de Capital	64.619.185,19	20.414.184,81	-44.205.000,38	-68,41%
Receitas (Intraorçamentárias)	4.955.115,08	4.018.257,46	-936.857,62	-18,91%
Receita de Oper.de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%

Fonte:Balanço Orçamentário Consolidado – Anexo 12.
Nota: No valor das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário **guarda paridade** com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.852

2) DESPESAS

2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme indicado no quadro a seguir, a execução orçamentária atingiu 78,44% das despesas autorizadas, resultando em uma **ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA**:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Em Reais

Natureza	Autorizadas A	Empenhadas B	Percentual Empenhado (B/A)	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A-B)
Total das Despesas	298.832.066,57	234.398.386,12	**78,44%**	**64.433.680,45**

Fonte: Balanço Orçamentário consolidado – Anexo 12.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário **guarda paridade** com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Cumpre-nos registrar que não constatamos diferença entre a despesa total do Demonstrativo da Despesa Realizada – Anexo 11 Consolidado Lei Federal nº 4.320/64 (R$ 298.832.066,57) e o montante registrado no Demonstrativo da Despesa por Função – Anexo 8 Consolidado Lei Federal nº 4.320/64 (R$ 298.832.066,57).

Não obstante, utilizamos como referência os valores das funções evidenciados no Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Anexo 2 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bim/15 (R$ 298.832.066.57), guarda paridade com os valores consignados no Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 Consolidado Lei Federal nº 4.320/64 (R$ 298.832.066,57).

Assim, na tabela e no gráfico apresentados a seguir demonstramos a execução das despesas por funções de governo. Cabe destacar que o maior gasto realizado no exercício foi efetuado na **função 12 - Educação**, sendo constatado, na comparação com o exercício anterior, que o Município continua priorizando suas ações de políticas públicas na mencionada função.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.853

Despesa Executada por Função			
CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
1	Legislativa	R$ 7.516.411,92	3,21%
4	Administração	R$ 22.174.927,82	9,46%
6	Segurança Pública	R$ 3.711.145,27	1,58%
8	Assistência Social	R$ 6.033.518,64	2,57%
9	Previdência Social	R$ 12.518.622,04	5,34%
10	Saúde	R$ 52.440.250,62	22,37%
12	Educação	R$ 71.076.916,64	30,32%
13	Cultura	R$ 120.449,15	0,05%
15	Urbanismo	R$ 50.074.426,23	21,36%
16	Habitação	R$ 0,00	0,00%
17	Saneamento	R$ 0,00	0,00%
18	Gestão Ambiental	R$ 299.611,07	0,13%
20	Agricultura	R$ 359.684,75	0,15%
23	Comércio e Serviços	R$ 874.149,64	0,37%
24	Comunicações	R$ 965.998,80	0,41%
27	Desporto e Lazer	R$ 1.341.982,81	0,57%
28	Encargos Especiais	R$ 4.890.290,72	2,09%
TOTAL		R$ 234.398.386,12	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 8 da Lei 4.324/64- Exercício/2015.

Notas:
1- valores obtidos através do somatório das despesas orçamentárias e intraorçamentárias;

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.854

3) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um déficit orçamentário.

Ao realizarmos a análise da execução orçamentária deste exercício, verificamos que o município apresentou resultado **deficitário,** já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

Em R$

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2015			
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR SEM O RPPS
Receitas Arrecadadas	227.306.557,94	9.435.600,52	217.870.957,42
Despesas Realizadas	234.398.386,12	12.518.622,04	221.879.764,08
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-7.091.828,18	-3.083.021,52	-4.008.806,66

4) RESULTADO PATRIMONIAL

4.1) DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2015 registra o saldo nas seguintes contas:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2015			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	40.463.152,42	PASSIVO CIRCULANTE	19.676.684,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - MOEDA NACIONAL	28.935.140,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREV. ASSISTENCIAIS	9.647.717,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	233.815,54	EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	453.250,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5.201.694,82
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	9.740.984,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	1.099.960,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.727.271,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.249.410,17	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.408.604,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	147.485.148,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	33.046.818,63
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	13.929,44	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97
IMOBILIZADO	221.750.332,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.108.304,88
		PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.571.458,17
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.727.373,49
		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	317.948.897,74
PRD	0,00		
TOTAL	409.712.562,59	TOTAL	409.712.562,59

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.855

4.2) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2015 pode ser assim demonstrado:

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado.

Variações Ativas	277.262.653,15
Variações Passivas	1.024.905.552,29
Resultado Patrimonial -déficit	-747.642.899,14

4.3) DO SALDO PATRIMONIAL

O resultado apurado na tabela anterior conduziu o Município a um saldo patrimonial registrado no Balanço Patrimonial como **Patrimônio Líquido**, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R$	
Patrimônio Social	R$	(221.524,25)
Superávt ou Déficit do Exercício	R$	(707.318.602,76)
Superávt ou Déficit de Exercícios Anteriores	R$	1.020.403.076,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	R$	4.864.424,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2015	R$	317.727.373,49

:CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.856

5) DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem, como principal objetivo, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**9.435.600,52**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**12.506.351,84**
DÉFICIT APURADO	**-3.070.751,52**

Maraia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Cabe ressaltar que no exercício de 2015 **houve** o repasse das contribuições **dos servidores e patronal** conforme podemos verificar no Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64 do IBASS, **de acordo** com o artigo 40 da CF c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal 9.717/98.

VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.857

1) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal. No quadro a seguir, transcreveremos os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites:

Em R$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
167.774.786,83	175.192.547,56	203.449.416,50

Fonte: RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015 - SIGFIS.

2.1) LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, o Município **não contraiu** operações de crédito no exercício.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

2.1.1) Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, o Município **não contraiu** operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

2.2) LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

Não houve concessões de garantias e contragarantias de valores no exercício de 2015.

3) DESPESAS COM PESSOAL

Registramos que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 46,62% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.858

PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2015					
	1º QUAD		2º QUAD		3º QUAD	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
PODER EXECUTIVO	80.602.184,60	46,71	79.788.364,40	46,95	84.287.379,10	46,62

Fonte: RGFRGF 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Conforme podemos constatar, o Poder Executivo **respeitou** o limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da LRF (54% da Receita Corrente Líquida), nos três quadrimestres do exercício de 2015.

4) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o FUNDEF a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07 uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Relacionaremos a seguir alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação:

a) A Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde concluímos que somente devem ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) As despesas com alimentação custeadas pelo Município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com Educação, consoante decisão proferida no Processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.859

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

c) Serão considerados, ainda, os montantes das despesas de educação contabilizadas na função 12 referentes às subfunções atípicas que ocorrerem na Educação;

d) As despesas com Educação realizadas em funções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

e) As despesas que podem ser custeadas com os recursos do FUNDEB são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do Município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

f) Estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no art. 71 da Lei n.º 9.394/96 e a utilização de recursos do FUNDEB como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o art. 23 da Lei 11.494/07;

g) Com base no entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com manifesto através de decisões plenárias proferidas nos Processos TCE-RJ n.ºs 211.006-5/03 e n.º 221.316-0/03, pela inclusão das despesas com Inativos da Educação, custeadas com recursos próprios, no cálculo do limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, as mesmas não estão consideradas na base de cálculo do cumprimento do limite da educação;

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
!UBRICA: 02/3697 FLS.860

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

h) Conforme decisões de forma unânime do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, pela possibilidade de se efetuar despesas com a aquisição de uniformes e afins na função 12 – Educação, como constatado nas decisões proferidas nos autos dos Processos TCE-RJ nºs 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11, razão pela qual estão considerados tais gastos na base de cálculo da manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais.

Desta forma, procederemos ao cálculo do percentual dos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, demonstrando as despesas aplicadas com recursos de impostos e transferências de impostos, bem como as realizadas com recursos do FUNDEB, conforme valores registrados, por função e subfunção, nos Demonstrativos Contábeis do Município.

4.1) DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2015, o município aplicou recursos na educação no total de **R$ 62.829.285,38**. A seguir, demonstraremos o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-2

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.861

SUBFUNÇÃO	IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE	DEMAIS FONTES	TOTAL R$
361 - Ensino Fundamental	10.794.359,65	34.740.957,01	0,00	9.454.837,59	0,00	54.990.154,25
362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	975.470,66	0,00	855.025,72	0,00	0,00	1.830.496,38
365 - Educação Infantil	1.699.067,86	5.728.260,85	0,00	696.641,28	0,00	8.123.969,99
366 - Educação de Jovens e Adultos	65.655,03	704.393,24	0,00	23.900,20		793.948,47
367 - Educação Especial	69.822,07	47.887,36	0,00	107.839,30	0,00	225.548,73
122 - Administração Geral	5.112.798,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112.798,82
306 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.717.174,09	41.221.498,46	855.025,72	10.283.218,37	0,00	71.076.916,64
Cancelamento em 2013 de Restos a Pagar de 2012						0,00
EXCLUSÃO SIGFIS						0,00
TOTAL AJUSTADO	18.717.174,09	41.221.498,46	855.025,72	10.283.218,37	0,00	71.076.916,64
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	26,33%	58,00%	1,20%	14,47%	0,00%	100,00%

Fonte: Relatórios Contábeis por Sub-Função e Fontes de Recursos.

4.3) DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, efetuaremos o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

4.3.1) DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

O quadro a seguir demonstra os valores das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos recebidas pelo município no exercício de 2015 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS: 862

na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Impostos	**Total 100%**
I - Diretamente Arrecadados	42.389.241,14
IPTU	16.457.783,53
IRRF	5.490.422,68
ITBI	2.356.450,01
ISS	18.084.584,92
II - Receita de Transferência da União	27.100.244,21
FPM (alíneas b, d)	26.975.510,39
ITR	31.809,77
ICMS Desoneração - LC 87/96	92.924,05
III - Receita de Transferência do Estado	32.261.266,13
ICMS + ICMS ECOLÓGICO	26.875.374,45
IPVA	4.804.541,02
IPI - Exportação	581.349,66
IV - Outras Receitas Correntes do Município	5.666.099,85
Dívida Ativa dos Impostos Municipais	4.492.052,12
Multa e Juros de Mora de Impostos Municipais e Transferências de Impostos	76.301,37
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos Municipais e Transferências de Impostos	1.117.746,06
V - Dedução das Contas de Receitas	240.317,74
Valor total das deduções realizadas nas contas de receitas de impostos e transferências anteriormente registradas	240.317,74
VI - Total das receitas resultantes dos Impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV-V)	107.196.532,29

Fonte: Anexo 08 da LRF – RREO – 6º BIMESTRE.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.863

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas **estão em conformidade** com as receitas consignadas no Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015.

4.3.2) DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido,

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

apuramos os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpre ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DO ENSINO	SUBFUNÇÃO	VALOR-R$
ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino Fundamental	10.794.359,65
	122 - Administração	5.112.798,82
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	
	Total Ensino Fundamental (A)	15.907.158,47
ENSINO INFANTIL	365 - Ensino Infantil	1.699.067,86
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	0,00
	Total Ensino Infantil (B)	1.699.067,86
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (Consideradas no Ensino Fundamental)	366 - Educação Jovens e Adultos **(C)**	65.655,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação Especial **(D)**	69.822,07
DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	**(E)**	0,00
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS FUNÇÕES	**(F)**	0,00
(G) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (A + B + C + D + E + F)		17.741.703,43
(H) VALOR REPASSADO AO FUNDEB		11.587.723,03
(I) TOTAL DAS DESPESAS REGISTRADAS COMO GASTO EM EDUCAÇÃO (G + H)		29.329.426,46
(J) DEDUÇÃO DO SIGFIS/BO		0,00
(K) DEDUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2014 CANCELADOS EM 2015		298.278,82
(L) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (I - J - K)		29.031.147,64
(M) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		107.196.532,29
(N) PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MINIMO 25,00% - ART. 212 DA CF/88) (L/Mx100)		27,08%

Fonte: Anexo 10 Consolidado.

Desta Forma, constatamos que o município **CUMPRIU** o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, tendo aplicado 27,08% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.864

4.4) FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi instituído pela Lei Federal nº 11.494 de 20/07/2007. O fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

Nas análises desenvolvidas, adiante, efetuaremos o exame quanto às determinações legais prevista na citada lei federal.

4.4.2) DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2015, o município registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o valor de **R$ 40.780.881,91**, correspondente aos recursos repassados acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências Multigovernamentais	40.292.141,75
Aplicação Financeira	488.740,16
Complementação Financeira da União	0,00
Total das Receitas do FUNDEB	**40.780.881,91**

Fonte: Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Anexo 10 Consolidado.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.865

Verificamos que o valor registrado pela contabilidade do município como transferências recebidas do FUNDEB **guarda paridade** com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	Valor - R$
(A) Transferências Recebidas Contabilizadas pelo Município	40.292.141,75
(B) Valor Informado pela STN	40.292.141,75
(C) Diferença (A-B)	0,00

Fonte: Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Anexo 10 Consolidado, documento STN.

4.4.3) DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do FUNDEB no total de **R$ 40.292.141,75**.

4.4.4) DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

4.4.4.1) DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2015:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.866

(A) TOTAL REGISTRADO COMO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.697.005,82
(B) DEDUÇÃO DO SIGFIS RELATIVO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00
(C) DEDUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2013 CANCELADOS EM 2014 - MAGISTÉRIO	0,00
(D) TOTAL APURADO REF. AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (A-B-C)	**29.697.005,82**
(E) RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	40.292.141,75
(F) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	488.740,16
(G) COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00
(H) TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (E+F+G)	**40.780.881,91**
(I) PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO (MÍNIMO 60,00% - ART. 22 DA LEI 11.494/07) (D/H)x100	**72,82%**

Fonte: Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Anexo 10 Consolidado.

Como podemos observar o município **CUMPRIU** o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado 72,82% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.867

4.4.4.2) DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal nº 11.494/07 (lei do FUNDEB) estabelece no seu artigo 21, que os recursos do FUNDEB serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do FUNDEB, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Assim, procederemos à avaliação do cumprimento da citada lei federal, no que concerne à aplicação do superávit financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2015.

4.4.4.2.1) DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2014)

Como mencionado anteriormente, a Lei Federal nº 11.494/07 permite a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos do FUNDEB no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de créditos adicionais.

A fonte de recurso a ser utilizada, portanto, para a abertura do referido crédito adicional deve ser o superávit financeiro verificado ao final do exercício anterior, uma vez que sem o recurso financeiro não se poderia efetuar a abertura do crédito.

Com na Prestação de Contas de Governo do exercício anterior, verificamos que a conta FUNDEB registrou ao final do exercício de 2014 um **superávit financeiro** de **R$ 1.021.610,03**, de acordo com o Balancete elaborado.

Constatada a existência de **superávit financeiro** no exercício anterior, efetuaremos o cálculo do limite mínimo (96,09) de aplicação das despesas empenhadas no exercício de 2015, subtraindo o superávit ora registrado das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Verificamos que o valor de **R$ 1.021.610,03** foi utilizado no exercício de 2015, por meio de crédito adicional aberto em 5/03/2015, conforme Decreto nº 1.422/2015, no 1º trimestre, em conformidade com o previsto no §2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.868

4.4.4.2.2) DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL

No quadro, a seguir, demonstraremos o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2015 com recursos do FUNDEB, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2015		
DESCRIÇÃO	VALOR - R$	VALOR - R$
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2015		40.292.141,75
(B) Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB de 2015		488.740,16
(C) Total das Receitas do FUNDEB no exercício de 2015 (A + B)		**40.780.881,91**
(D) Total das Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB em 2015	40.510.406,90	
(E) Superávit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2014	1.021.610,03	
(F) Despesas não consideradas	0,00	
(G) Déficit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2014		
(H) Cancelamentos de Restos a Pagar de 2014 realizados em 2015	303.105,12	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do FUNDEB no exercício de 2015 (D-E-F-G-H)		**39.185.691,75**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)		**96,09%**

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

Como podemos observar, o Município utilizou, neste exercício, 96,09% dos recursos do FUNDEB de 2015, restando a empenhar 3,91%, **em observância** com o §2º do art. 21 da Lei nº 11.494/07 que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

4.4.4.2.3) DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2015.

Demonstramos, no quadro a seguir, a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.869

FUNDEB - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2015	VALOR (R$)
I - Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (2014)	4.550.011,56
II - Recursos Recebidos a Título de FUNDEB	40.292.141,75
III - Receitas de Aplicações Financeiras	488.740,16
IV - Outros Créditos	0,00
V - Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV)	**45.330.893,47**
VI - Despesa Orçamentária Paga com o FUNDEB no exercício de 2014	40.510.406,90
VII - Despesa Extraorçamentária Paga com o FUNDEB no exercício de 2014	3.225.295,81
VIII - Outros Débitos	0,00
IX - Total das Despesas Pagas (VI+VII+VIII)	**43.735.702,71**
X - Saldo Financeiro Apurado a título de FUNDEB (V-IX)	**1.595.190,76**
XI – Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do FUNDEB (2014)	1.497.224,80
XII – Diferença Apurada (X-XI)	**97.965,96**

Fonte: Conforme Nota Explicativa em anexo.

4.4.4.2.4) RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2015)

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/15, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como *ressarcimento financeiro* creditado na conta do FUNDEB, *cancelamentos de passivos*, etc., efetuaremos, a seguir, a análise do resultado financeiro para o exercício de 2016:

RESULTADO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016	
DESCRIÇÃO	VALOR - R$
Superávit Financeiro em 31/12/2014	1.021.610,59
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2015	40.292.141,75
(+) Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB de 2015	488.740,16
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2015	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2015 (Retenções)	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	303.105,12
= Total de Recursos Financeiro em 2015	**42.105.597,62**
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2015	41.221.498,46
= Superavit Financeiro em 31/12/2015	**884.099,16**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.870

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Cabe-nos ainda destacar que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo **concluiu pela aprovação das contas**, conforme previsto no artigo 24 da Lei n.º 11.494/07.

Por fim, registramos que o Conselho do FUNDEB é um colegiado, cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

O Poder Executivo deve oferecer ao Conselho o necessário apoio material e logístico, disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos, etc., de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo assim, condições, para que o Colegiado desempenhe suas atividades e efetivamente exerça suas funções. É importante destacar que ao trabalho dos Conselhos soma-se o trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública, razão pela qual seu parecer é peça essencial ao exame das presentes contas, influenciando na conclusão deste relatório.

5) DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS:

Em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a Lei Complementar Federal n.º 141/12, serão consideradas, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, como despesas em ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

> I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
> II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e
> III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

A Lei Complementar Federal n.º 141/12 prevê, ainda, em seu artigo 39, a criação de um módulo de controle externo no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de emissão de parecer prévio.

A Prestação de Contas de Administração Financeira do exercício 2015 considerará as normas previstas na Lei Complementar Federal nº 141/12.

5.1) DO TOTAL DOS GASTOS NA ÁREA DE SAÚDE

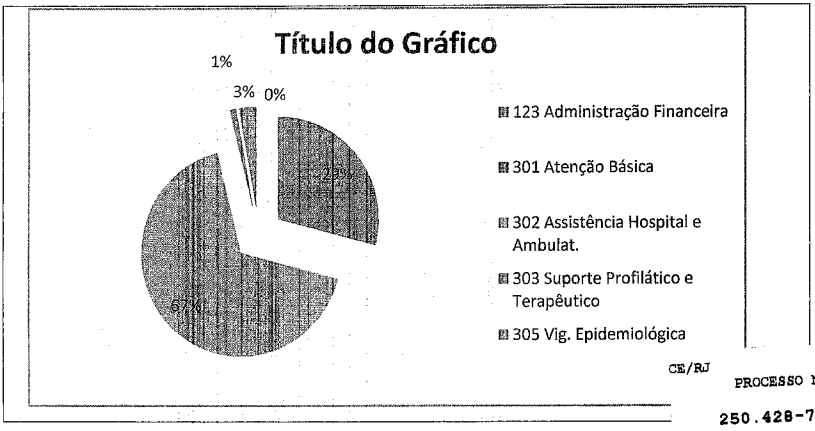
De acordo com o evidenciado nos demonstrativos contábeis constantes na presente Prestação de Contas, o município efetuou gastos na área de saúde no total de **R$ 44.938.722,07**, conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro e gráfico a seguir:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.872

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	VALOR R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
122	Administração Financeira	R$ 35.306,50	0,08%
301	Atenção Básica	R$ 13.465.104,54	29,96%
302	Assistência Hospital e Ambulat.	R$ 28.959.344,68	64,44%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R$ 1.045.018,61	2,33%
304	Vigilância Sanitária	R$ 37.884,00	0,08%
305	Vig. Epidemiológica	R$ 1.396.064,27	3,11%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE		R$ 44.938.722,60	100,00%

Fonte: Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.



CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.873

Observamos que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na subfunção 302 – **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, o que representou 64,44% das despesas em ações e serviços públicos de saúde do município.

5.2) DO CÁLCULO DA DESPESA COM SAÚDE

Inicialmente registraremos o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat. 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.874

Pessoal e Encargos Sociais	31.638.341,89
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	12.482.513,51
(B) DESPESAS DE CAPITAL	817.867,20
Investimentos	817.867,20
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
(C) TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM SAÚDE (A+B)	44.938.722,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS
(D) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(E) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-
(F) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.700.924,68
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.836.844,94
Recursos de Operações de Crédito	
Outros Recursos	864.079,74
(G) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	
(H) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (D+E+F+G)	12.700.924,68
(I) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (C-H)	32.237.797,92

Fonte: Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

A seguir, evidenciaremos a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

Descrição	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de Impostos e Transferências (conforme quadro da educação)	107.196.532,29
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	0,00
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das Receitas (Base de cálculo da Saúde) = **(A-B-C)**	107.196.532,29
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	33.727.996,20
(F) Cancelamento realizado em 2014 de Restos a Pagar de 2013	0,00
(G) Total das Despesas Consideradas = (E-F)	33.727.996,20
(H) Percentual das Receitas Aplicado em Gastos com Saúde (G/D) mínimo 15%	31,46%

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

Nota 1: A Emenda Constitucional nº 55 estabeleceu um aumento de 1% no repasse do FPM (alínea "d" inciso I, art. 159 da CF), a ser creditado no primeiro decêndio do mês de dezembro. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da Saúde, prevista no art. 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Da análise do quadro, verificamos que o montante gasto com saúde no exercício de 2015, representou 31,46% das receitas de impostos e transferências

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

de impostos, cumprindo, portanto, o previsto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quanto ao parecer do Conselho Municipal de Saúde, verificamos que o Poder Executivo, através das Atas datadas de 06 de abril de 2015 e 03 de agosto de 2015, em relação à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015, para atendimento ao disposto no artigo 33 da Lei 8.080/90.

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$ 61.370.280,03, conforme Anexos 8 da Lei nº 4.320/64 Consolidado e do FMS, uma vez que o município repassou a integralidade dos recursos de saúde para o referido Fundo.

6) REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda nº 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar aos limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

Neste sentido, efetuaremos a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, devemos destacar que a Emenda Constitucional nº 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> ***Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:***
>
> ***I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;***

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.875

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

(...)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.876

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda nº 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2015, não poderá ultrapassar o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei nº 8.443/92, no exercício de 2014 foi de 80.915 habitantes.

Registramos que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2015 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo X da Decisão Normativa nº 118/2011 – TCU.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2013	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.02.00 - IPTU	14.557.616,65
1112.04.00 - IRRF	4.864.178,96
1112.08.00 - ITBI	3.208.459,53
1113.05.00 - ISS	19.251.334,89
1120.00.00 - TAXAS (1)	1.620.532,00
1220.29.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP (2)	4.295.867,77
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	129.823,75
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	753.329,33
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.550.567,46
SUBTOTAL (A)	**53.231.710,34**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	25.446.677,80
1721.01.05 - ITR	22.559,01
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	91.208,52
1722.01.01 - ICMS	25.891.812,29
1722.01.02 - IPVA	4.331.658,22
1722.01.04 - IPI - Exportação	691.876,76
1722.01.13 - CIDE	12.232,98
SUBTOTAL (B)	**56.488.025,58**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	0,00
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	109.719.735,92
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	7.680.381,51
(G) GASTOS COM INATIVOS	
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2014 (F + G)	7.680.381,51

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

6.1) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Art. 29-A, § 2º, inciso I)

Verificamos, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no art. 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal, foi respeitado.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.877

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO – ART. 29A	REPASSE RECEBIDO
7.680.381,51	7.714.051,69

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara.

6.2) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Art. 29-A, § 2º, inciso III)

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Demonstrativo das Alterações Orçamentárias (Orçamento Final), verificamos que o total previsto atualizado para repasse ao Legislativo no exercício de 2015 montava em **R$ 7.680.381,51**.

Nota Explicativa: A Prefeitura ao fazer uma análise na base de cálculo utilizada para o repasse do Duodécimo 2015 da Câmara, verificou uma contabilização indevida da Med. Prev. Nº 462/2009 – o incentivo aos Municípios concedido pelo Governo Federal classificado na receita nº1721.99.02.00, ao perceber o equívoco, logo providenciamos o acerto através da Devolução do valor R$ 33.670,17 através do deposito da autenticação nº 2.01E1.625.CE1.AC3 do Banco do Brasil – Conta 8.710-6- Agência 2673-5 em anexo ressaltamos ainda que o recurso não havia sido utilizado pela Câmara.

Em R$

ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA	REPASSE RECEBIDO
7.680.381,51	7.714.051,69

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro da Câmara.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 878

VII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

1) ROYALTIES

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

O artigo 8º da Lei nº 7.990, de 28.12.89, veda a aplicação dos recursos provenientes de royalties no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência, conforme Lei Federal nº 10.195/01.

A seguir, procederemos à análise da movimentação dos recursos recebidos a título de royalties no exercício de 2015.

1.1) DAS RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos royalties no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	RECEITAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2015 REGISTROS CONTÁBEIS – R$	
I – Transferência da União	**R$**	**27.722.131,26**
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R$	-
Compensação Financeira de Recursos Minerais	R$	1.528,43
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural	**R$**	**27.720.602,83**
Royalties pela Produção (até 5% da produção)	R$	27.434.090,68
Royalties pelo Excedente da Produção	R$	-
Participação Especial	R$	-
Fundo Especial do Petróleo	R$	286.512,15
II – Transferência do Estado	**R$**	**1.192.089,77**
III – Outras Compensações Financeiras	**R$**	**-**
IV – Aplicações Financeiras	**R$**	**382.083,46**
V – Total das Receitas (I + II + III + IV)	**R$**	**29.296.304,49**

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.879

1.2) DAS DESPESAS

1.2.1) DESPESAS TOTAIS

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

A seguir apresentamos quadro de despesas custeadas com recursos da Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto, Gás Natural e Recursos Hídricos informada pelo jurisdicionado:

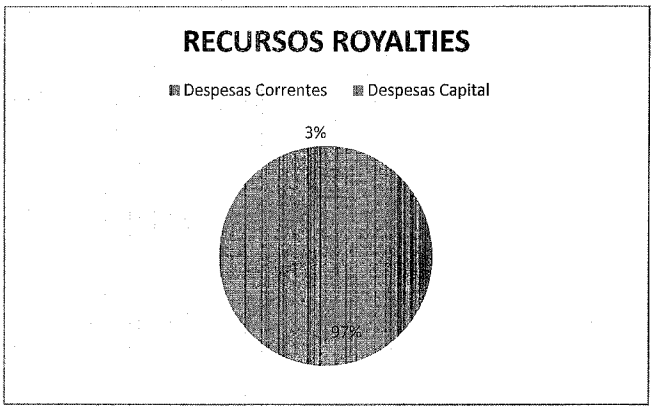
DESCRIÇÃO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2015 - VALOR (R$)			
	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
	Pessoal e Encargos (excluindo FGTS e INSS)	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida (nota explicativa)
I – Transferência da União	**R$**	**R$ 15.542.686,71**	**R$**	**R$**
Compensação Financeiran	R$	R$ -	R$	R$
Compensação Financeira de	R$	R$ 455,92	R$	R$
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural	**R$ -**	**R$ 15.542.230,79**	**R$ 145.560,00**	**R$ -**
Royalties pela Produção	R$	R$ 15.162.312,95	R$	R$
Royalties pelo Excedente da	R$	R$ -	R$	R$
Participação Especial	R$	R$ 379.917,84	R$	R$
Fundo Especial do Petróleo	R$	R$ -	R$	R$
II – Transferência do Estado	**R$**	**R$ 1.108.887,45**	**R$**	**R$**
III – Outras Compensações	**R$**	**R$ -**	**R$**	**R$**
IV – Aplicações Financeiras	**R$**	**R$ 309.653,48**	**R$**	**R$**
V – Total das Despesas (I + II + III + IV)	**R$ -**	**R$ 16.961.227,64**	**R$ 501.102,22**	**R$ -**
VI – Restos a Pagar pagos com	**R$**	**R$ -**	**R$**	**R$**

Fonte: Relatórios da Contabilidade, Exercício 2015.

Como demonstrado no gráfico a seguir, o município aplicou 97% dos recursos dos royalties em despesas correntes e 3% em despesas de capital. Assim, verifica-se a preponderância das despesas de custeio sobre os gastos com investimentos.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat. 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.880



Quanto às despesas com pessoal, foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio do voto prolatado no Processo TCE-RJ nº 250.364-8/04, que não existe impedimento quanto à utilização dos royalties para pagamento de despesas relativas ao FGTS e à Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência – INSS.

O Conforme demonstrativos apresentados pela contabilidade do Município, verifica-se que o mesmo não aplicou recursos de royalties em pagamento de pessoal não excetuadas pela Lei Federal nº 7.990/89 alterada pela Lei Federal nº 10.195/01.

Conforme apontado no quadro anterior, não ocorreu o pagamento de despesas com dívida à conta de recursos das parcelas de royalties da produção não excetuadas pela Lei Federal n.º 10.195/01.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.881

1.2.2) DESPESAS POR FUNÇÃO

Quanto à execução das despesas efetuadas com recursos dos royalties por funções de governo no exercício de 2015, foi realizada da seguinte forma:

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

DESCRIÇÃO POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS POR FUNÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2016		
	VALOR (R$)		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
04 - ADMINISTRAÇÃO	756.140,39	610.580,39	389.964,40
06 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	65.186,00	65186,00	4.432,65
10 - Saúde	1.588.866,16	1.571.969,47	864.079,74
12 - EDUCAÇÃO	855.025,72	855.025,72	578.581,20
15 – URBANISMO	16.768.965,86	16.768.965,86	15.585.422,68
23 – COMÉRCIO E SERVIÇO	105.776,00	74,236,00	74.236,00
24 - COMUNICAÇÕES	107.880,36	107.880,36	628,76
Totais	R$ 20.247.840,49	R$ 20.053.843,80	R$ 17.497.345,43

1.3) DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de royalties pelo município de Saquarema, verifica-se que esses recursos representam 6,38% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita Total (A) R$	Receita de Royalties (B) R$	Receita Sem Royalties (A-B) R$	Grau de Dependência (B/A)
274.205.125,64	17.497.345,43	256.707.780,21	**6,38%**

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos royalties do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entendemos que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

Como sabemos, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos royalties decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.882

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos royalties esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, do meio ambiente.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de royalties compõem a base de cálculo da Receita Corrente Líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

2) EMPRESAS ESTATAIS

As empresas estatais ou governamentais integram a Administração Indireta e são as denominações genéricas para as empresas em que o Estado é o acionista controlador, abrangendo as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Destacamos que o capital das empresas públicas é exclusivamente público, diversamente das sociedades de economia mista, onde temos uma conjugação de capital público e privado, sob controle acionário do primeiro.

Conforme informações cadastrais apresentadas pelo jurisdicionado, verificamos que o município não possui empresas estatais.

VIII – RECOMENDAÇÕES

- Acompanhamento Bimestral e Quadrimestralmente da consonância entre os dados contábeis e os registrados no SIGFIS;

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551-3

IX – CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos contábeis e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2015, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2015, referente ao exercício findo naquela data, seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.884

Saquarema, 29 de julho de 2016.

Marcia Rodrigues
Controladora Geral do Município

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Decretos Orçamentários

Comprovação da Existência de Saldo

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.885

Doc 01 e 02

Lei 1.377 e 1.378 de 2014

Decretos 1.431 e 1.442 de 2015

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.886

Doc 01

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
02 PODER EXECUTIVO	64.777.085,32	12.677.475,36	7.612.049,75	69.842.510,93	1.433.344,44
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		53.794.778,67	26.298.879,72	26.183.694,34	27.611.084,33
020501 Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo	1.433.344,44	53.794.778,67	26.298.879,72	26.183.694,34	115.185,38
	14.614.387,82				
04 Administração					
04122 Administração Geral					
041220011 ADMINISTRAR					
04.122.0011.1027.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
08Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	7.600.000,00	2.611.500,43	2.611.500,43	4.988.499,57
	0,00	7.600.000,00	2.611.500,43	2.611.500,43	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
83Fonte Código42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
CA Codigo: 007 ROYALITES	0,00	400.000,00	137.447,39	137.447,39	262.552,61
	0,00	400.000,00	137.447,39	137.447,39	0,00
04 Administração					
04122 Administração Geral					
041220046 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0046.2037.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	5.000,00	0,00	3.298,32	1.701,68	1.701,68
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.701,68	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.887

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
3.3.90.36.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.000,00	3.298,32	0,00	4.298,32	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	4.298,32	4.298,32	4.298,32	0,00
	0,00	4.298,32	4.298,32	4.298,32	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
08Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Obras e Instalações					
4.4.22.51.00					
09Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	77.348,36	0,00	0,00	77.348,36	77.348,36
CA [redacted] 003 CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.348,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
4.4.32.51.00					
09Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	159.063,17	83.000,00	0,00	242.063,17	899,46
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	241.163,71	241.163,71	241.163,71	0,00
	899,46	241.163,71	241.163,71	241.163,71	0,00
04 Administração					
04122 Administração Geral					
041220046 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0046.2039.0000 ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Administração					
04122 Administração Geral					
041220046 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0046.2143.0000 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO					
[redacted]					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	60.000,00	0,00	58.095,00	1.905,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.905,00	1.905,00	1.905,00	0,00
	0,00	1.905,00	1.905,00	1.905,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.300.000,00	12.000,00	0,00	1.312.000,00	467,89
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.311.532,11	1.311.532,11	1.211.609,83	99.922,28
	467,89	1.311.532,11	1.311.532,11	1.211.609,83	99.922,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 888
02/3697
PERÍCIA:

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
095onte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	220.000,00	0,00	157.098,32	62.901,68	3.629,74
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	59.271,94	59.271,94	51.901,68	7.370,26
	3.629,74	59.271,94	59.271,94	51.901,68	7.370,26
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	8.000,00	0,00	108.000,00	511,93
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	107.488,07	107.488,07	99.595,23	7.892,84
	511,93	107.488,07	107.488,07	99.595,23	7.892,84
13 Cultura					
13392 Difusão Cultural					
133920082 VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS					
13.392.0082.1181.0000 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	78.246,38	0,00	178.246,38	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	178.246,38	66.869,92	66.869,92	111.376,46
	0,00	178.246,38	66.869,92	66.869,92	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
09Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	2.000.000,00	1.386.681,16	0,00	3.386.681,16	0,00
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	3.386.681,16	1.270.528,29	1.270.528,29	2.116.152,87
	0,00	3.386.681,16	1.270.528,29	1.270.528,29	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
09Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	78.246,38	21.753,62	21.753,62
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.753,62	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.9[illegible]					
10[illegible]081 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	2.000.000,00	0,00	1.386.681,16	613.318,84	613.318,84
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	613.318,84	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
15.451.0008.1019.0000 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB. URBANA					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.889

OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 09[illegible]

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
10 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	4.250.000,00	0,00	1.054.216,06	3.195.783,94	1.131.377,53
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	658.344,44	2.064.406,41	1.252.062,92	1.252.062,92	812.343,49
	473.033,09	2.064.406,41	1.252.062,92	1.252.062,92	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10 Fonte Código 81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	38.250.000,00	0,00	1.340.000,00	36.910.000,00	5.198.782,81
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	31.711.217,19	15.334.439,68	15.334.439,68	16.376.777,51
	5.198.782,81	31.711.217,19	15.334.439,68	15.334.439,68	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10 Fonte Código 11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combustiveis					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	146.673,79	0,00	0,00	146.673,79	77.449,85
CA Codigo: 011 CIDE	0,00	69.223,94	69.223,94	69.223,94	0,00
	77.449,85	69.223,94	69.223,94	69.223,94	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
83 Fonte Código 42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	3.309.607,56	1.207.438,62	2.102.168,94	1.443.824,50
CA Codigo: 007 ROYALITES	0,00	658.344,44	181.207,81	181.207,81	477.136,63
	1.443.824,50	658.344,44	181.207,81	181.207,81	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
15.451.0008.1022.0000 ORDENAMENTO URBANO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
15.451.0008.1023.0000 SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	60.070,67	39.929,33	39.929,33
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	39.929,33	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
15.451.0008.2020.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	500.000,00	0,00	467.332,10	32.667,90	32.667,90
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32.667,90	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					

CRC/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 690

Fiorilli S/C Ltda.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 210262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
154510008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
15.451.0008.2024.0000 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SAQUAREMA					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
85Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	5.079.309,84	0,00	5.079.309,84	5.079.309,84
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.079.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
86Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	267.332,10	0,00	267.332,10	267.332,10
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	267.332,10	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510009 ILUMINAR					
15.451.0009.1025.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo					
15451 Infra-Estrutura Urbana					
154510010 REVITA ORLA					
15.451.0010.1026.0000 REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	250.000,00	0,00	75.000,00	175.000,00	175.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
10Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00	0,00
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	4.750.000,00	3.164.628,99	3.164.628,99	1.585.371,01
	0,00	4.750.000,00	3.164.628,99	3.164.628,99	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
84Fonte Código42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
CA Codigo: 007 ROYALITES	0,00	250.000,00	166.559,42	166.559,42	83.440,58
	0,00	250.000,00	166.559,42	166.559,42	0,00
17 Saneamento					
17512 Saneamento Básico Urbano					
175120007 SANEAR					
17.512.0007.1018.0000 SANEAMENTO BÁSICO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					

Lei 13.4-14 OK

CE/RJ

PROCESSO Nº 250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.891

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
4.4.90.51.00					
11Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
11Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
CA Codigo: 003 CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Desporto e Lazer					
27812 Desporto Comunitário					
27812000[illegible] MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS					
27.812.0[illegible]021.0000 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTAR					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
11Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
11Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	800.000,00	0,00	464.187,74	335.812,26	335.812,26
CA Codigo: 003 CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	335.812,26	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
82Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
CA Codigo: 004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	800.000,00	301.864,18	301.864,18	498.135,82
	0,00	800.000,00	301.864,18	301.864,18	0,00
OBRAS E[illegible]ALAÇÕES					
4.4.90.51.0[illegible]					
83Fonte Código42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural					
CA Grupo: 100 GERAL TOTAL	0,00	1.000.000,00	340.385,38	659.614,62	459.614,62
CA Codigo: 007 ROYALITES	0,00	200.000,00	15.887,60	15.887,60	184.112,40
	459.614,62	200.000,00	15.887,60	15.887,60	0,00
TOTAL DO PODER	64.777.085,32	12.677.475,36	7.612.049,75	69.842.510,93	16.047.732,26
PODER EXECUTIVO	1.433.344,44	53.794.778,67	26.298.879,72	26.183.694,34	27.611.084,33
	14.614.387,82	53.794.778,67	26.298.879,72	26.183.694,34	115.185,38

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.892

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação / Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
020501 Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo				
15 Urbanismo				
15 451 Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0008 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS				
15 451 0008 2024 0000 REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SAQUAREMA				
860 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	267.332,10	0,00	267.332,10
0.01.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			267.332,10
	0,00			267.332,10
859 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.079.309,84	0,00	5.079.309,84
0.02.81 100.004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00			5.079.309,84
	0,00			5.079.309,84
TOTAL ORÇAMENTARIO	0,00	5.346.641,94	0,00	5.346.641,94
	0,00			5.346.641,94
	0,00			5.346.641,94
TOTAL GERAL	0,00	5.346.641,94	0,00	5.346.641,94
	0,00			5.346.641,94
	0,00			5.346.641,94

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.893

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo: 11856/15
Data: 03/02/16
Fls: 422 Rubrica:

Processo nº 11.856/15

Concorrência Pública nº 002/2015

Lei 13.303/16 - 52

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, **Homologo** a licitação efetuada, objeto da Concorrência Pública nº 002/2015 e **Adjudico** o objeto em favor da empresa **1) CONSTRUTORA LMS LTDA ME foi declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global no valor de R$ 1.731.513,71 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos)**, conforme mapa de apuração e Ata.

A Secretaria Municipal de Finanças para os devidos fins.

Publique-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2015.

Anderson Martins
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.894

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11856/15
Data 03/07/15
Fls 03 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CONVÊNIO Nº 017/2014

TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Obras,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.599.767/0001-90, com sede na Rua da Ajuda nº 05, 9º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Obras, o Senhor **HUDSON BRAGA**, nomeado pelo Decreto de 29/03/2010, publicado no D.O.E. de 30/03/2010, portador da carteira de identidade nº 05.487.197-5 IFP e inscrito no CPF/MF nº 498.912.607-63, residente e domiciliado nesta cidade, e o Município de **SAQUAREMA** com sede na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 32.147.670/0001-21 doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA**, portadora do RG n.° 09.067.841-8 DIC-RJ e do CPF/MF n.° 009.092.167-43, residente e domiciliado na Rua Bela Paisagem, nº 09 – Porto Novo - Saquarema - RJ, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei nº 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto n.° 33.502, de 03.07.2003, na Resolução SEF nº 09, de 04.08.2003, no Decreto nº 41.528 de 21.10.2008 e suas alterações posteriores, e no Decreto nº 42.033/2009 e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a execução de **Contrução da Capela Velório** – Centro – 1º Distrito de Saquarema, no Município de Saquarema, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.895

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES DOS PARTÍCIPES

I. Compete ao **CONCEDENTE:**

a) repassar ao **BENEFICIÁRIO**, em tempo hábil, ou seja, previamente a ocorrência das despesas, os recursos financeiros correspondentes à execução do objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais aditivos a serem firmados.

b) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Convênio, mediante proposta do **BENEFICIÁRIO**, fundamentada em razões concretas que a justifique;

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 217026
CRC/RJ - 098366

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11956/15
Data 03/07/15
Rubrica

c) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste Convênio, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

d) dar ciência deste Convênio à Assembléia Legislativa – ALERJ/RJ, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666/93;

e) fornecer ao **BENEFICIÁRIO** as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do Convênio;

f) analisar e aprovar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;

g) decidir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, sobre a regularidade e a aprovação, ou não, da aplicação dos recursos transferidos, com a adoção do procedimento previsto no art. 17 do Decreto nº 41.528/08; e

h) prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, formalizando-se as necessárias adaptações ao plano de trabalho, mediante Termo Aditivo.

II. Compete ao **BENEFICIÁRIO**:

a) executar o pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;

b) utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste Convênio cujos recursos forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto, com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo da **CONCEDENTE**, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;

c) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

d) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, da **CONCEDENTE**, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pela **CONCEDENTE**, apor a marca do Governo Estadual nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;

e) apresentar, quando solicitado, a **CONCEDENTE**, aos órgãos de controle setoriais e central, ou ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo – EGP-Rio, no término do Convênio ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do convênio, que será disponibilizado por todos os partícipes em seus respectivos sítios na rede mundial de computadores (internet), contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, demonstrando, ainda, os indicadores de desempenho de qualidade, produtividade e social;

CHEFE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 896

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170212
CRC/RJ - 0[illegible]

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 113561/15
Data 03/07/15
Fls 05 Rubrica

f) apresentar relatórios de execução físico-financeira e efetuar a prestação de contas parcial e final, com observância dos prazos a serem definidos pela **CONCEDENTE** e na forma estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA deste instrumento;

g) observar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste convênio, os procedimentos licitatórios de que trata a legislação federal, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação e as disposições relativas a contrato;

h) incluir os recursos provenientes deste convênio no orçamento do Município; e

i) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará até 16 (dezesseis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da hipótese prevista na alínea h do item I da cláusula segunda, o prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação do prazo de vigência do Convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio totalizam **R$ 1.756.099,10** (Um milhão, setecentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo:

Lei 1378 fls. 52

I - Recursos do **CONCEDENTE**: **R$ 1.668.294,14** (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quartoze centavos) que correrão à conta da dotação orçamentária, tendo a seguinte classificação orçamentária:
PT: 0701.15.451.0260.3462
Natureza da Despesa: 4440
Fonte: 11
Número da Nota de Empenho:

II-Recursos do **BENEFICIÁRIO: R$ 87.804,96** (Oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), relativos à sua contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a transferência ocorrer em exercícios futuros, deverá ser celebrado Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação da terceira parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada.

CPL/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS: 897

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11856/15
Data 03/07/15
Fls 06 Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da **CONCEDENTE** destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco BRADESCO, conta corrente nº 489-8, na Agência nº 2122 em nome do **BENEFICIÁRIO** e vinculada ao presente Instrumento, devendo os saques ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O repasse da 1ª parcela prevista no cronograma financeiro fica condicionado a apresentação formal pelo **BENEFICIÁRIO** da homologação das licitações referentes a execução das metas previstas no objeto do Convênio, no caso de obras ou aquisição de bens patrimoniais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do presente instrumento e a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se o **CONCEDENTE** a suspender a liberação de eventuais parcelas subseqüentes, se houver, e a notificar, de imediato, a **BENEFICIÁRIO**, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em especial, nos casos a seguir especificados:

1) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável e do respectivo instrumento de convênio;

2) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio, ou inadimplemento do executor com relação as outras cláusulas conveniais básicas;

3) quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE**; e

4) descumprimento pelo **BENEFICIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio.

PARÁGRAFO QUARTO: Findo o prazo da notificação de que trata o PARÁGRAFO anterior, sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o Convênio será rescindido e será instaurada a competente Tomada de Contas Especial do responsável, por determinação do ordenador de despesas, devendo ser dada ciência, ainda, à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de o **BENEFICIÁRIO** estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONCEDENTE** a impossibilidade de o **BENEFICIÁRIO**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo **BENEFICIÁRIO**.

CGE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 898

Marcia Rodrigues
Controladora Ger
Mat.: 95510-

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11855/15
Data 03/07/15
Fls 02 Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês, na forma do que dispõe o art. 116, § 4° da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com a prévia autorização da **CONCEDENTE**, exclusivamente utilizados no objeto sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A celebração de contrato entre o **BENEFICIÁRIO** e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, não acarretará a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da **CONCEDENTE**, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais ou outro de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;

II – gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estadual, Municipais ou do Distrito Federal;

III - aditamento prevendo a alteração do objeto;

IV - utilização dos recursos repassados por força deste Convênio, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

V – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência , sob pena de serem glosadas pela **CONCEDENTE**;

VI - atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;

VIII - realização de despesas com publicidade, salvo os que atendam cumulativamente às seguintes exigências:

1) sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
2) das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
3) que constem claramente no plano de trabalho;
4) que tenham caráter acessório ao objeto principal do convênio.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.899

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2770262
CRC/RJ - 098386/O-2

Prefeitura Municipal
Processo nº 118.567/15
Data 03/07/15
Fls 06 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado, ainda, ao **BENEFICIÁRIO** interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Após a conclusão ou extinção do ajuste, os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, com recursos deste Convênio, deverão ser destinados ao BENEFICIÁRIO, salvo disposição expressa em contrário, quando necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo ser observados o processo formal e a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da **CONCEDENTE** exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **BENEFICIÁRIO** franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou a outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, será apresentada pelo **BENEFICIÁRIO**, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, sendo constituída das seguintes peças:

I - ofício da entidade particular ou pública encaminhando a prestação de contas ao representante do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

II - Plano de Trabalho aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

III - cópia deste Convênio e de eventuais Termos Aditivos;

IV - cópia da Nota de Empenho emitida pela **CONCEDENTE**;

V - relatório de Execução Físico-Financeira;

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.900

VI - demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;

VII - relação de pagamentos efetuados;

VIII – relação de bens discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos da CONCEDENTE, se for o caso;

IX - extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso;

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Sapiranga
Processo nº 11856/15
Data 02/03/15
Rubrica

X - Termo de Aceitação Definitiva da Obra, quando o objeto for a execução de obras ou serviços de engenharia;

XI - cópia do comprovante de despesas efetuadas com recursos do Convênio, que demonstrem o atendimento as disposições contidas na Cláusula Segunda, Item II, " e" e na Cláusula Décima-Segunda;
XII – comprovante de recolhimento do saldo bancário, se for o caso;

XIII- relatório circunstanciado comprovando o cumprimento do objeto do Convênio;

XIV – cópia do despacho adjudicatório e de homologação das licitações realizadas ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando for o caso;

XV - fotos das obras/serviços realizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido, o ordenador de despesa promoverá a instauração de Tomada de Contas do responsável a ao registro do fato no cadastro de Convênios do SIAFEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas parcial será composta de documentação especificada nos itens V, VI, VII, IX, X, XI e XIV desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O BENEFICIÁRIO deverá divulgar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet) as prestações de contas parcial e final, atualizando-as periodicamente.

PARÁGRAFO QUARTO – Aprovada a prestação de contas final, o Ordenador de Despesas da Unidade Concedente deverá solicitar ao órgão de contabilidade, ou outro departamento competente, que efetue o devido registro da aprovação da prestação de contas no cadastro de Convênios do SIAFEM e fará constar do processo declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS

As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome do **BENEFICIÁRIO** e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio, devendo ser observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os documentos comprobatórios das despesas por fornecimento de material, serviço prestado ou obra executada deverão ser atestados por dois empregados, identificados através dos registros da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF, na forma da legislação em vigor, demonstrando que os serviços foram prestados e os materiais recebidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE, com exceção dos comprovantes de

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95516-6

SE/RS
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JUBRCA: 02/3697 FLS: 901

Prefeitura Municipal
Processo nº 11856/15
Data 03/07/15
Fls 10 Rubrica

pagamento de débitos de natureza trabalhista e previdenciária, que devem observar a legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Convênio, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexeqüível e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto na CLÁUSULA SEXTA;

c) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias; e

d) falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial, nos prazos estabelecidos;

e) na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quinta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do convênio deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, o BENEFICIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigado a recolher à conta do CONCEDENTE:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI da FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto da avença;
b) não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas final ou eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial; e
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CB/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERCIA: 02/3697 FLS 902

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11856/15
Data 03/07/15
Fls 11 Rubrica

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

IV - o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recursos e sua utilização, quando não for comprovado o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
O CONCEDENTE providenciará:

a) até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia;

b) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda; e

c) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os partícipes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos partícipes;
b) as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;
c) fica fazendo parte integrante deste Convênio o Plano de Trabalho, devendo constar do mesmo a descrição do projeto, justificativa, metas, bem como o Cronograma de Desembolso, etapas e os respectivos prazos de início e conclusão, cujo cumprimento é obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pelo CONCEDENTE, durante o período de duração do evento, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do Convênio, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.903

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
FLS. 2.9.1

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11356/15
Data 23/07/15
Fls 12 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Prefeita Municipal de Saquarema

TESTEMUNHAS

Gisely Melo
Coordenadora
Programa Somando Forças
Matr.: 986.137-2

NOME COMPLETO:
CPF/MF:

NOME COMPLETO:
CPF/MF:

Danielle D. Ferreira
SEOBRAS / SUBPROG
Programa Somando Forças
ID. FUNC. 600.608-99

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.904

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

GOVERNO DO Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11856/15
Folha 03/09/15
Rubrica

PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa
(Modelo I)

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS		
C.N.P.J.: 08.599.767/0001-90		
Endereço: RUA DA AJUDA Nº 05 - 9º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF.: RJ	CEP: 20.040-000
Telefone: (21) 2333-0993		
Nome do responsável: HUDSON BRAGA		
CPF.: 498.912.606-63	Identidade 05.487.197-5	Órgão expedidor: I.F.P.

Órgão / Entidade PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		
C.N.P.J: 32.147.670/0001-21		
Endereço sede: RUA CORONEL MADUREIRA Nº 77 - CENTRO		
Cidade: SAQUAREMA	UF: RJ	CEP: 28.990-000
Telefone: (22) 2551-6127		
Nome do Responsável: FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA		
CPF: 009.092.167-43	Identidade: 09.067.841-8	Órgão Expedidor: DETRAN
Ende[illegible] BELA PAISAGEM, Nº 09 - PORTO NOVO- SAQUAREMA		CEP: 28.637-000

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 905
02/3697
JBRICA:
JE/RJ

2 - OUTROS PARTICIPES ( ) Interveniente ( ) Executor

Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		CEP:
Nome do Dirigente :		
CPF:	RG:	Orgão Expedidor:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA SOMANDO FORÇAS	DATA PUBL. NO DOE	16 MESES APÓS

Identificação do Objeto:
CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO

Justificativa da Proposição:

Justifica[illegible]al proposição em razão da necessidade de Construção da Capela Velório - Centro - 1º Distrito de Saquarema, onde o município terá uma capela próxima [illegible]eja Matriz e com uma área construída maior do que a existente, dando maior conforto as famílias dos munícipes

Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) :

Esperamos que com a Construção da Capela Velório, localizado no Centro no 1º distrito, a edificação atenta o seu uso e a sua finalidade dando aos munícipes o conforto que a população merece.

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Coordenador Geral de convênios do Órgão: Hudson Braga		
Nºdo ato de Publicação no DOERJ:RES.SEOBRAS nº 118 de 15/06/2009	Matrícula: 931.335-4	DDD/Telefone: 2333-0938/32
Email: hudsonbraga@obras.rj.gov.br		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):		
Nºdo ato de Publicação no DOERJ: RES.SEOBRAS nº 493 de 01/02/2011	Matrícula: 957.195-1	DDD/Telefone: (21) 2333-4090
Email: lpaiva@obras.rj.gov.br		

5 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco	Agência:	2122	Conta corrente: 489-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Gago Motta
Prefeita

Processo nº 218561/15
Data 03/07/15
Rubrica

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Nº Meta	Nº Etap	Especificação da Meta	Concedente	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasse(R$)	Financeira(R$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1		CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO				Unidade	1	Data da publ. No DOE	16 meses após
	1	ETAPA A: ADM LOCAL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	402.696,64	21.194,56					
	2	ETAPA B: CONSULTORIA ESPECIALIZADA	163.197,11	8.589,80					
	3	ETAPA C: CANTEIRO DE OBRAS	89.679,39	8.667,34					
	4	ETAPA D: MOVIMENTO DE TERRA	37.863,91	1.992,84					
	5	ETAPA E: DRENAGEM	22.663,85	1.186,63					
	6	ETAPA F: FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	223.247,33	11.749,86					
	7	ETAPA G: ALVENARIAS E DIMSORIAS	59.243,72	3.118,09					
	8	ETAPA H: COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	22.135,97	1.165,05					
	9	ETAPA I: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS	44.402,78	2.336,99					
	10	ETAPA J: REVESTIMENTOS	46.837,12	2.465,11					
	11	ETAPA K: BASES E PAVIMENTOS	183.363,01	8.596,05					
	12	ETAPA L: ESQUADRIAS, FERRAGENS E ARMÁRIOS	34.285,33	1.804,49					
	13	ETAPA M: PINTURAS	18.181,15	956,90					
	14	ETAPA N: APARELHOS SANITÁRIOS E ELÉTRICOS	96.028,33	5.054,12					
	15	ETAPA O: LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	10.072,93	530,15					
	16	BDI 18,00%	254.465,54	13.393,98					
TOTAL			1.668.294,15	87.804,96					

OBS 1:

OBS 2:

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza de Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
44.90.52	CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	1.756.099,10	1.668.294,15	87.804,96	
TOTAL GERAL:		1.756.099,10	1.668.294,15	87.804,96	-

(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)	Local de Destino
44.90.52	Construção da Capela Velório	Unidade	1	1.756.099,10	1.756.099,10	Município de Saquarema
TOTAL GERAL:					1.756.099,10	

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.906

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal
Processo nº 118561/15
Data 28/07/15
Fls 13 Rubrica

GOVERNO DO Rio de Janeiro

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE — Ano do Desembolso: 2014

Meta:	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
Construção da Capela Velório	166.829,41	166.829,41	166.829,41	166.829,41	166.829,41	166.829,41

Meta:	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	Dezembro
	166.829,41	166.829,41	166.829,41	166.829,41	-	-

PROPONENTE (contrapartida) — Ano do Desembolso: 2014

Meta:	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
Construção da Capela Velório	8.780,50	8.780,50	8.780,50	8.780,50	8.780,50	8.780,50

Meta:	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11
	8.780,50	8.780,50	8.780,50	8.780,50	8.780,50	-

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Saquarema,
Local e Data

Franciane Motta
Prefeita Municipal de Saquarema

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, 18/03/2014
Local e Data

Hudson Braga
Subsecretário Executivo de Obras

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.907

Franciane Motta
Prefeita

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170265
CRC/RJ - 098

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955

Processo nº 110056/15
Data 16 Rubrica

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 011/2014, firmado em 18/03/2014.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA ASN CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obras de recuperação e estabilização de encostas no Município de Magé - RJ.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/002.550/2012.
VALOR: R$ 1.692.686,34 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.
IDENTIFICAÇÃO: CONVÊNIO Nº 017/2014, firmado em 18/03/2014.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Saquarema.
OBJETO: Construção da Capela Velório - Centro 1º Distrito de Saquarema.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/192/2014.
VALOR: R$ 1.756.099,10 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e dez centavos)
PRAZO: 16 (dezesseis) meses.

Id: 1645633

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a Empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Reajuste de preços/Atualização Monetária.
VALOR: R$ 2.765.823,16 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos).
ASSINATURA: 17 de março de 2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº E-17/000.276/2010.
*Retroatividade por incorreção no original publicado no D.O. de 19/03/2014.

Id: 1646337

AVISOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2014/SEOBRAS

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e Execução da obras de Revitalização de Equipamentos Turísticos e Urbanos de Conservatória, no Município de Valença - RJ (Rota dos Vales do Ambrósio e Serra Botucaí).
DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 29/04/2014
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua Méxi[illegible] 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.869.063,55
PRAZO: 150 dias.
VISITA TÉCNICA: 24/04/2014, das 10:00 às 12:00 horas.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 2 Cartuchos originais HP 60XL - PRETO e 1 (um) Cartucho HP 57[illegible] Informações pelo telefone nº (021) 2333-0870, Fax (021) 2333-0879.

Id: 1646[illegible]

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014/SEOBRAS

OBJETO: Execução de trabalho técnico social na área de abrangência de obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itaboraí - Comperj/Cidade - RJ.
DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 08/04/2014
HORÁRIO: 11:00 horas
LOCAL: Rua México, nº 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R$ 642.381,84
PRAZO: 22 meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma, 1 Cartucho original HP 60XL - PRETO e 1 (um) Cartucho HP 8728A, originais. Informações pelo telefone nº (021) 2333-0870, Fax (021) 2333-0879.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014/SEOBRAS

OBJETO: Implantação dos Sistemas de Tratamento e Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Execução de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados e Contenção de Erosão dos Taludes no Conjunto Grande Terezza, Bom Jardim - RJ.
DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 09/04/2014
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Rua México, nº 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço Unitário.
VALOR ESTIMADO: R$ 751.372,37
PRAZO: 90 dias.
VISITA TÉCNICA: 07/04/2014, das 10:00 às 12:00 horas.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma, 1 Cartucho original HP 60XL - PRETO e 20 cópias de papel de celofane. Informações pelo telefone nº (021) 2333-0870, Fax (021) 2333-0879.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014/SEOBRAS

OBJETO: Intervenção de Projeto Executivo e Execução de Obras de Restauração e Revitalização do Estádio de Conservatória-RJ.
DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 09/04/2014
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua México, nº 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço Unitário.
VALOR ESTIMADO: R$ 749.249,14
PRAZO: 90 dias.
VISITA TÉCNICA: 07/04/2014, das 10:00 às 12:00 horas.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma, 1 Cartucho original HP 60XL - PRETO e 20 cópias de papel de celofane. Informações pelo telefone nº (021) 2333-0870, Fax (021) 2333-0879.

Id: 1646403

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISOS

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO NAS VILAS DE MARINGÁ E MAROMBA, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2411/OC-BR

LPI Nº 002/PRODETUR/2014

1. O Estado do Rio de Janeiro recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR no Rio de Janeiro e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo e pagamentos no âmbito do contrato para a Contratação das Obras de Reurbanização nas Vilas de Maringá e Maromba no Município de Itatiaia.

2. Pelo presente, a Unidade de Coordenação do Programa - UCP do PRODETUR - Nacional/RJ convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar propostas lacradas para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução das obras de revitalização do espaço urbano incluindo pavimentação e drenagem, pontilhão do mobiliário urbano, sinalização e qualificação da rede de iluminação pública.
O prazo de execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

3. A licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas *Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID (GN 2349-7)* e está aberta a licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.

4. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações e consultar os documentos de licitação nos dias úteis no endereço abaixo das 10h às 17h a no website do PRODETUR-RJ no endereço eletrônico www.prodeturj.gov.br.

5. Será realizada Visita Técnica ao local das obras no dia 15 de Abril de 2014. O agendamento desta Visita Técnica deverá ser efetuado até às 17hs do dia 11 de abril de 2014, junto à Gerência de Aquisições e Contratos.

6. Os requisitos de qualificação incluem experiência comprovada em execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação nos últimos 05 (cinco) anos, limitada esta as seguintes parcelas de maior relevância:

-Comprovação de ter executado serviço de reformulação de sistema de drenagem urbana com tubos de concreto PS-1 de no mínimo 400 mm de diâmetro;
-Comprovação de ter executado obra de pavimentação de vias urbanas com revestimento em paralelepípedos;
- Comprovação de ter executado fundações com estacas raiz com diâmetro mínimo de 6" e carga mínima de trabalho de 35t.

Não se aplicará margem de preferência a empreiteiros / PCA nacionais.

7. Um conjunto completo de documentos de licitação em português pode ser obtido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo. Os documentos de licitação serão enviados por meio digital para o endereço eletrônico fornecido na solicitação ou retirados no endereço abaixo nos dias úteis das 10h às 17h.

8. As propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até o dia 08 de maio de 2014, às 14h. A licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as propostas atrasadas. As propostas serão abertas fielmente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 14h do dia 08 de maio de 2014.

9. Todas as propostas serão acompanhadas de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme apropriado e exigido, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) ou equivalente numa moeda livremente conversível.

10. O endereço acima mencionado é:

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP - PRODETUR/RJ.
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - UCP/PRODETUR
Endereço: Rua da Ajuda, nº 05 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-009
Telefone: 55 21 2333-0161
Fax: 55 21 2333-0877
E-mail: aquisicoes@prodeturj.gov.br

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTE 10 - VISCONDE DE MAUÁ - MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2411/OC-BR

LPI Nº 003/PRODETUR/2014

1. O Estado do Rio de Janeiro recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR no Rio de Janeiro e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo e pagamentos no âmbito do contrato para a Contratação das Obras de Urbanização do Lote 10 - Visconde de Mauá - Município de Resende - RJ.

2. Pela presente, a Unidade de Coordenação do Programa - UCP do PRODETUR - Nacional/RJ convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar propostas lacradas para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução das obras de pavimentação de ruas, drenagem e arborização de vias.
O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

3. A licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas *Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID (GN 2349-7)* e está aberta a licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.

4. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações e consultar os documentos de licitação nos dias úteis no endereço abaixo das 10h às 17h a no website do PRODETUR-RJ no endereço eletrônico www.prodeturj.gov.br.

5. Será realizada Visita Técnica ao local das obras no dia 16 de abril de 2014. O agendamento desta Visita Técnica deverá ser efetuado até às 17hs do dia 11 de abril de 2014, junto à Gerência de Aquisições e Contratos.

6. Os requisitos de qualificação incluem experiência comprovada em execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação nos últimos 05 (cinco) anos, limitada esta as seguintes parcelas de maior relevância:

-Comprovação de ter executado serviço de reformulação de sistema de drenagem urbana com tubos de concreto PS-1 de no mínimo 400 mm de diâmetro;
-Comprovação de ter executado obra de pavimentação de vias urbanas com revestimento em paralelepípedos;
- Comprovação de ter executado fundações com estacas raiz com diâmetro mínimo de 6" e carga mínima de trabalho de 35t.

Não se aplicará margem de preferência a empreiteiros / PCA nacionais.

7. Um conjunto completo de documentos de licitação em português pode ser obtido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo. Os documentos de licitação serão enviados por meio digital para o endereço eletrônico fornecido na solicitação ou retirados no endereço abaixo nos dias úteis das 10h às 17h.

8. As propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até o dia 08 de maio de 2014, às 14h. A licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as propostas atrasadas. As propostas serão abertas fielmente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 14h, do dia 08 de maio de 2014.

9. Todas as propostas serão acompanhadas de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme apropriado e exigido, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) ou equivalente numa moeda livremente conversível.

10. O endereço acima mencionado é:

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP - PRODETUR/RJ.
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - UCP/PRODETUR
Endereço: Rua da Ajuda, nº 05 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-009
Telefones: 55 21 2333-0161
Fax: 55 21 2333-0877
E-mail: aquisicoes@prodeturj.gov.br

Id: 1646484

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: *Contrato nº 010/2014*, assinado em 18.03.2014.
PARTES: DER-RJ e MEGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Obras de construção Ponte RJ-130 no Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 240 dias corridos. **VALOR:** R$ 1.286.449,12. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000835/2013.**

Id: 1646238. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 011/2014, assinado em 18.03.2014.
PARTES: DER-RJ e MEGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Obras de construção de Ponte, Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 180 dias corridos. **VALOR:** R$ 6.190.586,07. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000829/2013.**

Id: 1646227. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 012/2014, assinado em 19.03.2014.
PARTES: DER-RJ e SPIL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Locação de Equipamentos e Serviços para manutenção operacional e outros no Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR:** R$ 1.489.648,30. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000117/2013.**

Id: 1646238. A faturar por empenho

-Comprovação de ter executado obra de pavimentação de vias urbanas com revestimento em ladrilas da concreto intertravados;
-Comprovação de ter executado serviço de implantação de rede de iluminação pública, com instalação de postes e luminárias.

Não se aplicará margem de preferência a empreiteiros / PCA nacionais.

7. Um conjunto completo de documentos de licitação em português pode ser obtido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo. Os documentos de licitação serão enviados por meio digital para o endereço eletrônico fornecido na solicitação ou retirados no endereço abaixo nos dias úteis das 10h às 17h.

8. As propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até o dia 08 de maio de 2014, às 14h. A licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as propostas atrasadas. As propostas serão abertas fielmente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 14h, do dia 08 de maio de 2014.

9. Todas as propostas serão acompanhadas de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme apropriado e exigido, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) ou equivalente numa moeda livremente conversível.

10. O endereço acima mencionado é:

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP - PRODETUR/RJ.
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - UCP/PRODETUR
Endereço: Rua da Ajuda, nº 05 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-009
Telefone: 55 21 2333-0161
Fax: 55 21 2333-0877
E-mail: aquisicoes@prodeturj.gov.br

Id: 1646484

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: *Contrato nº 010/2014*, assinado em 18.03.2014.
PARTES: DER-RJ e MEGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Obras de construção Ponte RJ-130 no Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 240 dias corridos. **VALOR:** R$ 1.286.449,12. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000835/2013.**

Id: 1646238. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 011/2014, assinado em 18.03.2014.
PARTES: DER-RJ e MEGA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Obras de construção de Ponte, Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 180 dias corridos. **VALOR:** R$ 6.190.586,07. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000829/2013.**

Id: 1646227. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 012/2014, assinado em 19.03.2014.
PARTES: DER-RJ e SPIL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Locação de Equipamentos e Serviços para manutenção operacional e outros no Município de Nova Friburgo. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR:** R$ 1.489.648,30. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-17/003.000117/2013.**

Id: 1646238. A faturar por empenho

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 21[illegible]
CRC/RJ

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS 908
RUBRICA: 02/3697
CE/RJ

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo: 11158
Data: 23/06/15
Fls: 631 Rubrica:

Processo nº 11.158/15

Concorrência Pública nº 001/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto da Concorrência Pública nº 001/2015 e **Adjudico** o objeto em favor da empresa **1) CONSTRUTORA LMS LTDA ME foi declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global no valor de R$ 13.167.983,62 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme mapa de apuração e Ata.

A Secretaria Municipal de Finanças para os devidos fins.

Publique-se.

Saquarema, 23 de setembro de 2015.

Anderson Martins
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS. 909

Francisco Motta

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11.158/15
Data 23/08/15
Fls _____ Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CONVÊNIO Nº 028/2014

TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Obras**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.599.767/0001-90, com sede na Rua da Ajuda nº 05, 9º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Obras, o Senhor **HUDSON BRAGA**, nomeado pelo Decreto de 29/03/2010, publicado no D.O.E. de 30/03/2010, portador da carteira de identidade nº 05.487.197-5 IFP e inscrito no CPF/MF nº 498.912.607-63, residente e domiciliado nesta cidade, e o Município de **SAQUAREMA**, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 32.147.670/0001-21 doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA**, portadora do RG n.° 09.067.841-8 DIC-RJ e do CPF/MF n.° 009.092.167-43, residente e domiciliado na Rua Bela Paisagem, nº 09 – Porto Novo - Saquarema - RJ, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei nº 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto n.° 33.502, de 03.07.2003, na Resolução SEF nº 09, de 04.08.2003, no Decreto nº 41.528 de 21.10.2008 e suas alterações posteriores, e no Decreto nº 42.033/2009 e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a execução de **Revitalização do Centro Histórico** – Centro – 1º Distrito de Saquarema, no Município de Saquarema, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

'CE/RJ PROCESSO N° 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.910

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES DOS PARTÍCIPES

I. Compete ao **CONCEDENTE**:

a) repassar ao **BENEFICIÁRIO**, em tempo hábil, ou seja, previamente a ocorrência das despesas, os recursos financeiros correspondentes à execução do objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais aditivos a serem firmados.

b) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Convênio, mediante proposta do **BENEFICIÁRIO**, fundamentada em razões concretas que a justifique;

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 21702-
CRC/RJ - 098

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955

Processo nº 11/158/15
Data 23/06/15
Fls Rubrica

c) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste Convênio, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

d) dar ciência deste Convênio à Assembléia Legislativa – ALERJ/RJ, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666/93;

e) fornecer ao **BENEFICIÁRIO** as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do Convênio;

f) analisar e aprovar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;

g) decidir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, sobre a regularidade e a aprovação, ou não, da aplicação dos recursos transferidos, com a adoção do procedimento previsto no art. 17 do Decreto nº 41.528/08; e

h) prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, formalizando-se as necessárias adaptações ao plano de trabalho, mediante Termo Aditivo.

II. Compete ao **BENEFICIÁRIO:**

a) executar o pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;

b) utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste Convênio cujos recursos forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto, com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo da **CONCEDENTE**, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;

c) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

d) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, da **CONCEDENTE**, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pela **CONCEDENTE**, apor a marca do Governo Estadual nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;

e) apresentar, quando solicitado, a **CONCEDENTE**, aos órgãos de controle setoriais e central, ou ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo – EGP-Rio, no término do Convênio ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do convênio, que será disponibilizado por todos os partícipes em seus respectivos sítios na rede mundial de computadores (internet), contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, demonstrando, ainda, os indicadores de desempenho de qualidade, produtividade e social;

CE/FL PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 MAT.911

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Salvador
Processo nº 11.158/15
Data 23/06/15
Fls Rubrica

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

IV - o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recursos e sua utilização, quando não for comprovado o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
O CONCEDENTE providenciará:

a) até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia;

b) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda; e

c) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os partícipes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos partícipes;
b) as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;
c) fica fazendo parte integrante deste Convênio o Plano de Trabalho, devendo constar do mesmo a descrição do projeto, justificativa, metas, bem como o Cronograma de Desembolso, etapas e os respectivos prazos de início e conclusão, cujo cumprimento é obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pelo CONCEDENTE, durante o período de duração do evento, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do Convênio, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.912

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/R[illegible]/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11.158/15
Data 23/06/15
Fls ____ Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Prefeita Municipal de Saquarema

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO:
CPF/MF:

Gisely Melo
Coordenadora
Programa Somando Forças
Matr.: 966.137-2

NOME COMPLETO:
CPF/MF:

Daniella D. Ferreira
SEOBRAS / SUBPROG
Programa Somando Forças
ID. FUNC. 500.608-99

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.913

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - [illegible]/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

GOVERNO DO Rio de Janeiro

Processo nº 111355/15
Data 23/06/15
Fls _____ Rubrica

PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa
(Modelo I)

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS		
C.N.P.J.: 08.599.767/0001-90		
Endereço: RUA DA AJUDA Nº 05 - 9º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF.: RJ	CEP: 20.040-000
Telefone: (21) 2333-0993		
Nome do responsável: HUDSON BRAGA		
CPF.: 498.912.606-63	Identidade 05.487.197-5	Órgão expedidor: I.F.P.

Órgão / Entidade PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		
C.N.P.J: 32.147.670/0001-21		
Endereço sede: RUA CORONEL MADUREIRA Nº 77 - CENTRO		
Cidade: SAQUAREMA	UF: RJ	CEP: 28.990-000
Telefone: (22) 2551-6127		
Nome do Responsável: FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA		
CPF: 009.092.167-43	Identidade: 09.067.841-8	Órgão Expedidor: DETRAN
Endereço: RUA PAISAGEM, Nº 09 - PORTO NOVO- SAQUAREMA		CEP: 28.637-000

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS 914
CBE/RJ
RUBRICA: 02/3697

2 - OUTROS PARTÍCIPES ( ) Interveniente ( ) Executor

Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		CEP:
Nome do Dirigente :		
CPF:	RG:	Orgão Expedidor:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA SOMANDO FORÇAS	DATA PUBL. NO DOE	16 MESES APÓS

Identificação do Objeto:
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Justificativa da Proposição:

Justifica-se tal proposição em razão da necessidade de Revitalização do Centro Histórico - 1º Distrito de Saquarema, onde será reurbanizada as vias do centro comercial, [redacted] ordenamento ao trânsito e melhorando a acessibilidade ao pedestres do bairro.

Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) :

Esperamos que com a Revitalização do Centro Histórico, localizado ao 1º distrito, revitalize e tenha um crescimento ordenado para que este centro comercial se torne um padrão de acessibilidade ao município de Saquarema.

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Coordenador Geral de convênios do Órgão: Hudson Braga		
Nºdo ato de Publicação no DOERJ:RES.SEOBRAS nº 118 de 15/06/2009	Matrícula: 931.335-4	DDD/Telefone: 2333-0938/32
Email: hudsonbraga@obras.rj.gov.br		
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):		
Nºdo ato de Publicação no DOERJ: RES.SEOBRAS nº 493 de 01/02/2011	Matrícula: 957.195-1	DDD/Telefone: (21) 2333-4090
Email: ipalva@obras.rj.gov.br		

5 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco	Agência:	2122	Conta corrente: 497-9

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Processo nº M. 158/15
Data 23/06/15
Fls Rubrica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Nº Meta	Nº Etap	Especificação da Meta	Concedente	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasse(R$)	Financeira(R$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	-	Financeiro		Unidade	1	Data da publ. No DOE	16 meses após
	1	ETAPA A: ADM LOCAL, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	1.557.806,52	81.989,92					
	2	ETAPA B: CONSULTORIA ESPECIALIZADA	1.774.643,99	93.402,32					
	3	ETAPA C: CANTEIRO DE OBRAS	490.459,93	25.813,68					
	4	ETAPA D: MOVIMENTO DE TERRA	219.130,46	11.533,18					
	5	ETAPA E: DRENAGEM	810.014,31	42.632,33					
	6	ETAPA F: FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	760.372,76	40.019,62					
	7	ETAPA G: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	132.145,86	6.955,05					
	8	ETAPA H: COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	299.146,11	15.744,53					
	9	ETAPA I: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS	285.629,50	15.033,13					
	10	ETAPA J: REVESTIMENTOS	59.410,12	3.126,85					
	11	ETAPA K: BASES E PAVIMENTOS	3.469.936,44	182.626,23					
	12	ETAPA L: ESQUADRIAS, FERRAGENS E ARMÁRIOS	92.858,80	4.887,31					
	13	ETAPA M: PINTURAS	75.824,33	3.990,75					
	14	ETAPA N: APARELHOS SANITÁRIOS E ELÉTRICOS	88.696,57	4.668,24					
	15	ETAPA O: MOBILIÁRIO URBANO	91.666,37	4.824,55					
	16	ETAPA P: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	535.601,46	28.200,08					
	17	ETAPA Q: LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	17.704,11	931,80					
	18	BDI 18,00%	1.937.024,93	101.948,68					
TOTAL:			12.698.274,55	668.330,24					

BS 1:.

BS 2:.

- PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Cód. Natureza e Despesa(*)	Especificação	Valor Total (R$)	Valor (R$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
4.90.52	Revitalização do Centro Histórico	13.366.604,79	12.698.274,55	668.330,24	
	TOTAL GERAL:	13.366.604,79	12.698.274,55	668.330,24	-

*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

- RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)	Local de Destino
4.90.52	Revitalização do Centro Histórico	Unidade	1	13.366.604,79	13.366.604,79	Município de Saquarema
	TOTAL GERAL:				13.366.604,79	

CE/RJ PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.915

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 0 -2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Processo nº 11.158/15
Data 23/6/15
Fls Rubrica

GOVERNO DO Rio de Janeiro

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE	Ano do Desembolso: 2014					
Meta:	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
Revitalização do Centro Histórico	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46

Meta:	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	Dezembro
	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46	1.269.827,46	-	-

PROPONENTE (contrapartida)	Ano do Desembolso: 2014					
Meta:	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
Revitalização do Centro Histórico	66.833,02	66.833,02	66.833,02	66.833,02	66.833,02	66.833,02

Meta:	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11
	66.833,02	66.833,02	66.833,02	66.833,02	66.833,02	-

0 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

a qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para efeitos e sob as enas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da dministração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de aneiro, na forma deste Plano de Trabalho.
ede deferimento,

aquarema,
Local e Data

Franciane Motta
Prefeita Municipal de Saquarema

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.916

1 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

io de Janeiro, 26/03/2014
Local e Data

Hudson Braga
Subsecretário Executivo de Obras

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Processo nº 11.168/15
Data 23/06/15
Fls ____ Rubrica

f) apresentar relatórios de execução físico-financeira e efetuar a prestação de contas parcial e final, com observância dos prazos a serem definidos pela **CONCEDENTE** e na forma estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA deste instrumento;

g) observar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste convênio, os procedimentos licitatórios de que trata a legislação federal, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação e as disposições relativas a contrato;

h) incluir os recursos provenientes deste convênio no orçamento do Município; e

i) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará até 16 (dezesseis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da hipótese prevista na alínea h do item I da cláusula segunda, o prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação do prazo de vigência do Convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio totalizam **R$ 13.366.604,79** (Treze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscento e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

I - Recursos do **CONCEDENTE: R$ 12.698.274,55** (Doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) que correrão à conta da dotação orçamentária, tendo a seguinte classificação orçamentária:
PT: 0701.15.451.0260.3462
Natureza da Despesa: 4440
Fonte: 11
Número da Nota de Empenho:

II-Recursos do **BENEFICIÁRIO: R$ 668.330,24** (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), relativos à sua contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a transferência ocorrer em exercícios futuros, deverá ser celebrado Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação da terceira parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.917

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Processo nº 11/468/15
Data 23/6/15
Fls ____ Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da **CONCEDENTE** destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco BRADESCO, conta corrente nº 497-9, na Agência nº 2122 em nome do **BENEFICIÁRIO** e vinculada ao presente Instrumento, devendo os saques ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O repasse da 1ª parcela prevista no cronograma financeiro fica condicionado a apresentação formal pelo **BENEFICIÁRIO** da homologação das licitações referentes a execução das metas previstas no objeto do Convênio, no caso de obras ou aquisição de bens patrimoniais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do presente instrumento e a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se o **CONCEDENTE** a suspender a liberação de eventuais parcelas subseqüentes, se houver, e a notificar, de imediato, a **BENEFICIÁRIO**, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em especial, nos casos a seguir especificados:

1) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável e do respectivo instrumento de convênio;

2) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio, ou inadimplemento do executor com relação as outras cláusulas conveniais básicas;

3) quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **CONCEDENTE**; e

4) descumprimento pelo **BENEFICIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio.

PARÁGRAFO QUARTO: Findo o prazo da notificação de que trata o PARÁGRAFO anterior, sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o Convênio será rescindido e será instaurada a competente Tomada de Contas Especial do responsável, por determinação do ordenador de despesas, devendo ser dada ciência, ainda, à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de o **BENEFICIÁRIO** estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONCEDENTE** a impossibilidade de o **BENEFICIÁRIO**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo **BENEFICIÁRIO**.

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.918

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Processo nº 11.158/15
Data 23/06/15
Fls ____ Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês, na forma do que dispõe o art. 116, § 4° da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com a prévia autorização da **CONCEDENTE**, exclusivamente utilizados no objeto sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A celebração de contrato entre o **BENEFICIÁRIO** e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, não acarretará a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da **CONCEDENTE**, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais ou outro de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;

II – gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estadual, Municipais ou do Distrito Federal;

III - aditamento prevendo a alteração do objeto;

IV - utilização dos recursos repassados por força deste Convênio, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

V – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência , sob pena de serem glosadas pela **CONCEDENTE**;

VI - atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;

VIII - realização de despesas com publicidade, salvo os que atendam cumulativamente às seguintes exigências:

1) sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
2) das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
3) que constem claramente no plano de trabalho;
4) que tenham caráter acessório ao objeto principal do convênio.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.919

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Processo nº 11.158/15
Data 23/06/15
Fls ____ Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado, ainda, ao **BENEFICIÁRIO** interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Após a conclusão ou extinção do ajuste, os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, com recursos deste Convênio, deverão ser destinados ao BENEFICIÁRIO, salvo disposição expressa em contrário, quando necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo ser observados o processo formal e a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da **CONCEDENTE** exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **BENEFICIÁRIO** franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou a outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, será apresentada pelo **BENEFICIÁRIO**, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, sendo constituída das seguintes peças:

I - ofício da entidade particular ou pública encaminhando a prestação de contas ao representante do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

II - Plano de Trabalho aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

ICE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.920

III - cópia deste Convênio e de eventuais Termos Aditivos;

IV - cópia da Nota de Empenho emitida pela **CONCEDENTE**;

V - relatório de Execução Físico-Financeira;

VI - demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;

VII - relação de pagamentos efetuados;

VIII – relação de bens discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos da CONCEDENTE, se for o caso;

IX - extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso;

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

6

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 11.158/15
Data 23/06/15
Fls ____ Rubrica

X - Termo de Aceitação Definitiva da Obra, quando o objeto for a execução de obras ou serviços de engenharia;

XI - cópia do comprovante de despesas efetuadas com recursos do Convênio, que demonstrem o atendimento as disposições contidas na Cláusula Segunda, Item II, " e" e na Cláusula Décima-Segunda;
XII – comprovante de recolhimento do saldo bancário, se for o caso;

XIII- relatório circunstanciado comprovando o cumprimento do objeto do Convênio;

XIV – cópia do despacho adjudicatório e de homologação das licitações realizadas ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando for o caso;

XV - fotos das obras/serviços realizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido, o ordenador de despesa promoverá a instauração de Tomada de Contas do responsável a ao registro do fato no cadastro de Convênios do SIAFEM.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas parcial será composta de documentação especificada nos itens V, VI, VII, IX, X, XI e XIV desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O BENEFICIÁRIO deverá divulgar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet) as prestações de contas parcial e final, atualizando-as periodicamente.

PARÁGRAFO QUARTO – Aprovada a prestação de contas final, o Ordenador de Despesas da Unidade Concedente deverá solicitar ao órgão de contabilidade, ou outro departamento competente, que efetue o devido registro da aprovação da prestação de contas no cadastro de Convênios do SIAFEM e fará constar do processo declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

SEF/PJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.921

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS
As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome do **BENEFICIÁRIO** e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio, devendo ser observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os documentos comprobatórios das despesas por fornecimento de material, serviço prestado ou obra executada deverão ser atestados por dois empregados, identificados através dos registros da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF, na forma da legislação em vigor, demonstrando que os serviços foram prestados e os materiais recebidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de aprovação da prestação de contas pelo CONCEDENTE, com exceção dos comprovantes de

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Seropédica
Processo nº AA.158/15
Data 23/06/15
Fls _____ Rubrica

pagamento de débitos de natureza trabalhista e previdenciária, que devem observar a legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Convênio, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexeqüível e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto na CLÁUSULA SEXTA;

c) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias; e

d) falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial, nos prazos estabelecidos;

e) na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quinta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do convênio deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, o BENEFICIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigado a recolher à conta do CONCEDENTE:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI da FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto da avença;
b) não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas final ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial; e
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CB/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.922

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Leis 1.386 e 1.387 de 2014

Decretos 1.447 e 1.448 de 2015

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.923

Doc 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RUA CORONEL MADUREIRA 77

32147670/0001-21 Exercício: 2014

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2016

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo	Especificação / Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
020602				Departamento de Educação				
	12			Educação				
	12 361			Ensino Fundamental				
	12 361	0017		ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM				
	12 361	0017 1056	0000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO				
861			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.713.230,90	0,00	1.713.230,90
	0.06.00	210.001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio:	0,00			1.713.230,90
					1.528.263,30			184.967,60
858			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.177.388,44	0,00	3.177.388,44
	0.06.06	252.001		FUNDEB OUTROS	3.177.388,44			0,00
					0,00			0,00
147			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	3.228.728,90	-577.429,14	3.251.299,76
	0.01.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	1.930.281,92			1.321.017,84
					0,00			1.321.017,84
148			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00	125.370,55	-920.540,00	1.604.830,55
	0.06.13	200.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.604.351,07			479,48
					0,00			479,48
149			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200.000,00	0,00	-1.199.922,84	77,16
	0.06.13	200.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00			77,16
					0,00			77,16
TOTAL ORÇAMENTARIO					4.200.000,00	8.244.718,79	-2.697.891,98	9.746.826,81
					6.712.021,43			3.034.805,38
					1.528.263,30			1.506.542,08
TOTAL GERAL					4.200.000,00	8.244.718,79	-2.697.891,98	9.746.826,81
					6.712.021,43			3.034.805,38
					1.528.263,30			1.506.542,08

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.924

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Ger...
Mat.: 955...

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
02 PODER EXECUTIVO	52.640.704,90	21.113.623,90	10.056.865,35	63.697.363,45	1.532.313,30
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.139.925,76	11.047.415,45	10.131.422,32	8.077.961,22
020602 Departamento de Educação	1.532.313,30	58.003.715,59	53.395.712,70	49.925.754,37	3.469.958,33
	4.161.334,56				

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
12.361.0017.1052.0000 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES
MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00

13Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00

13Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	300.000,00	220.035,00	218.535,00	301.500,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00	0,00

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
12.361.0017.1055.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES ESPECIAIS
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.14.00

14Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00

14Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
12.361.0017.1056.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.925

OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00

14Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	600.000,00	3.228.728,90	577.429,14	3.251.299,76	1.321.017,84
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.477.426,50	130.694,20	130.694,20	1.799.587,72
	1.321.017,84	1.930.281,92	130.694,20	130.694,20	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
14Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	2.400.000,00	125.370,55	920.540,00	1.604.830,55	479,48
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	-178,07	0,00	0,00	126.018,17
	479,48	1.604.351,07	1.478.332,90	1.478.332,90	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
85Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	3.177.388,44	0,00	3.177.388,44	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	1.302.526,31	1.302.526,31	1.171.050,05
	0,00	3.177.388,44	2.006.338,39	2.006.338,39	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00					
86Fonte Código:00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.713.230,90	0,00	1.713.230,90	1.713.230,90
CA Codigo: 001 RECURSO ESPECÍFICO-<No1.528.263,30		0,00	0,00	0,00	0,00
	184.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61.00					
14Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	1.200.000,00	0,00	1.199.922,84	77,16	77,16
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77,16	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

12.361.0017.2053.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.926

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
13Fonte Código:00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	69.145,40	0,00	119.145,40	36.821,82
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-36.821,82	17.810,54	8.418,94	17.810,54
	36.821,82	82.323,58	82.323,58	64.513,04	17.810,54
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
13Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	32.244,05	144,00	132.100,05	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	58.104,00	58.104,00	0,00
	0,00	132.100,05	132.100,05	132.100,05	0,00
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
13Fonte Código:12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00
CA Codigo: 004 PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
13Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	44.289,00	0,00	44.289,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2176262
CRC/RJ - 09R386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
13Fonte Código:00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
14Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
14Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
14Fonte Código:00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
14Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	500.000,00	250.775,00	24.032,12	726.742,88	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-24.032,12	98.595,36	89.432,29	46.535,12
	0,00	726.742,88	723.145,00	680.207,76	42.937,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
14Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	134.857,00	3.620.816,44	0,00	3.755.673,44	599.927,96
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	-18.431,47	29.102,02	29.102,02	10.670,55
	599.927,96	3.155.745,48	3.145.074,93	3.145.074,93	0,00
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.361.0017.2058.0000 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
15Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	300.000,00	0,00	512,00	299.488,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	135.647,00	0,00	135.647,00
	0,00	299.488,00	299.488,00	163.841,00	135.647,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
15Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 253 EDUCAÇÃO-FUNDEF-R	101.055,90	0,00	101.055,90	0,00	0,00
CA Codigo: 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUN.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					

JE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

JBRICA: 02/3697 FLS.927

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
84 Fonte Código 81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	0,00	431.119,00	15.650,00	415.469,00	415.469,00
CA Codigo: 007 PAR-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	415.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
86 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	1.203.302,36	0,00	1.203.302,36	37.663,52
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	1.165.638,84	1.165.638,84	0,00	1.165.638,84
	37.663,52	1.165.638,84	1.165.638,84	0,00	1.165.638,84
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.361.0017.2060.0000 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
15 Fonte Código 06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	2.850,10	97.149,90	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	97.149,90	97.149,90	97.149,90	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.00					
15 Fonte Código 06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
15 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	4.500.000,00	1.707.539,21	0,00	6.207.539,21	140.484,27
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-139.537,90	1.545.399,52	772.699,76	772.699,76
	140.484,27	6.067.054,94	6.067.054,94	5.294.355,18	772.699,76
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
15 Fonte Código 06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.361.0018.2062.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.928

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-3

Dotação	Saldo Inicial Reserva Saldo com Reserva	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Liq. a Pagar
15Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	6.000.000,00	649.751,59	0,00	6.649.751,59	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	649.751,59	0,00
	0,00	6.649.751,59	6.649.751,59	6.649.751,59	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00					
15Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	11.400.000,00	973.085,06	0,00	12.373.085,06	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	973.085,06	936.012,27	2.061.946,86	787.819,74
	0,00	12.373.085,06	11.585.265,32	11.585.265,32	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00					
15Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	1.340.000,00	271.362,26	0,00	1.611.362,26	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	271.362,26	271.362,26	271.362,26	0,00
	0,00	1.611.362,26	1.611.362,26	1.611.362,26	0,00
OBR[redacted]ÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 3.1.91.13.00					
15Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	1.230.000,00	0,00	61.836,38	1.168.163,62	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	-61.836,38	297.005,68	195.037,11	101.968,57
	0,00	1.168.163,62	1.168.163,62	1.066.195,05	101.968,57
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.361.0018.2063.0000 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	2.200.000,00	0,00	400.000,00	1.800.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	594.374,58	697.531,17	14.287,09
	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.785.712,91	14.287,09
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	2.800.000,00	200.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	200.000,00	494.853,90	499.130,10	442.744,79
	0,00	3.000.000,00	2.702.767,39	2.557.255,21	145.512,18
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	245.889,14	220.804,78	25.084,36
	0,00	470.000,00	470.000,00	444.915,64	25.084,36
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 3.1.91.13.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	300.000,00	0,00	29.731,58	270.268,42	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-29.731,58	47.071,12	31.173,18	15.897,94
	0,00	270.268,42	270.268,42	254.370,48	15.897,94
12 Educação					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.929

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
12361 Ensino Fundamental					
123610019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.361.0019.2066.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	650.000,00	0,00	184.957,09	465.042,91	0,21
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	47.707,66	112.926,23	65.218,57	47.707,66
	0,21	465.042,70	465.042,70	417.335,04	47.707,66
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	712.671,00	0,00	0,00	712.671,00	157.848,64
CA Codigo: 004 PNAE	0,00	3.912,40	99.628,51	149.239,47	3.912,40
	157.848,64	554.822,36	554.822,36	550.909,96	3.912,40
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
85Fonte Código01 Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	0,00	532.800,00	0,00	532.800,00	421.762,24
CA Codigo: 008 Mais Educação	0,00	0,00	38.087,25	38.087,25	0,00
	421.762,24	111.037,76	111.037,76	111.037,76	0,00
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.361.0019.2068.0000 MATERIAL DIDÁTICO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	200.000,00	0,00	826,74	199.173,26	0,00
CA [redacted]o: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	199.173,26	199.173,26	199.173,26	0,00
12 Educação					
12361 Ensino Fundamental					
123610019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.361.0019.2070.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	300.000,00	0,00	9.504,00	290.496,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	290.496,00	290.496,00	290.496,00	0,00
12 Educação					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.930

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
12361 Ensino Fundamental					
123610020 TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0020.2073.0000 TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	500.000,00	0,00	175.906,71	324.093,29	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	67.885,68	63.824,36	21.516,82
	0,00	324.093,29	324.093,29	302.576,47	21.516,82
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
16Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	2.751,85
CA Codigo: 005 PNAT	0,00	-1.235,36	37.024,25	18.532,65	21.256,25
	2.751,85	107.248,15	107.248,15	85.991,90	21.256,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.00					
17Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
17Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	16.896,97	83.103,03	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-1,35	0,00	0,00	0,00
	0,00	83.103,03	83.103,03	83.103,03	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
17Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	13.540,00	73.290,92	0,00	86.830,92	8.610,40
CA Codigo: 005 PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.610,40	78.220,52	78.220,52	78.220,52	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
80Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	559.282,50	0,00	559.282,50	20.737,50
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-20.737,50	88.029,20	61.184,20	88.029,20
	20.737,50	538.545,00	538.545,00	450.515,80	88.029,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
17Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 220 ENSINO FUNDAMENTA	300.000,00	0,00	73.290,92	226.709,08	226.709,08
CA Codigo: 005 PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	226.709,08	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
83Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	117.300,00	300,00	117.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.931

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-3

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00
12 Educação					
12364 Ensino Superior					
123640017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.364.0017.2076.0000 OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
17 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
17 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.00					
17 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12364 Ensino Superior					
123640019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.364.0019.2072.0000 BOLSA UNIVERSITÁRIO					
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					
3.3.90.18.00					
17 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	170.000,00	0,00	156.800,00	13.200,00	3.900,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-3.900,00	-50,00	1.500,00	0,00
	3.900,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
12 Educação					
12364 Ensino Superior					
123640020 TRANSPORTE ESCOLAR					
12.364.0020.2075.0000 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
23 Fonte Código 00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	1.650.000,00	164.205,80	86.000,00	1.728.205,80	47.108,26
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-33.108,26	260.689,72	335.739,62	109.511,52
	47.108,26	1.681.097,54	1.681.097,54	1.571.586,02	109.511,52
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.1052.0000 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
17 Fonte Código 06 FUNDEB					

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.932

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial Reserva Saldo com Reserva	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Liq. a Pagar
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
17Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	60.000,00	0,00	1.500,00	58.500,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.1056.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
19Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
19Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.4.90.61.00					
19Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	400.000,00	0,00	125.370,55	274.629,45	274.629,45
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	274.629,45	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.1057.0000 EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00					
19Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2053.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	449,20	19.550,80	498,94

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.933

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 96

Dotação	Saldo Inicial Reserva Saldo com Reserva	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Liq. a Pagar
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-498,94	5.465,32	1.990,28	5.465,32
	498,94	19.051,86	19.051,86	13.586,54	5.465,32
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CA Codigo: 004 PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.9[redacted]00					
18Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.00					
18Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
18Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
18Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365[redacted] Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2054.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
18Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
80Fonte Código00 Recursos Ordinarios					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PREFEITURA DE SAQUAREMA/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
FURRICA: 02/3697 FLS.934

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	18.146,64	0,00	18.146,64	176,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-176,00	3.535,90	2.127,90	3.535,90
	176,00	17.970,64	17.970,64	14.434,74	3.535,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
19Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	3.305,96	16.694,04	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	1.391,17	1.391,17	1.391,17
	0,00	16.694,04	15.302,87	15.302,87	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
19Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT[redacted] SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.9[redacted].00					
19Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	18.330,05	81.669,95	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-18.330,05	17.108,30	8.720,65	12.837,80
	0,00	81.669,95	81.669,95	68.832,15	12.837,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
19Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2058.0000 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.935

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
19Fonte Código06 FUNDEB					
CA[redacted]: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	100,00	99.900,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	29.516,00	0,00	29.516,00
	0,00	99.900,00	99.900,00	70.384,00	29.516,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
84Fonte Código81 Recursos de Convenios					
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	22.751,60	0,00	22.751,60	22.751,60
CA Codigo: 007 PAR-FNDE	0,00	-22.747,60	0,00	0,00	0,00
	22.751,60	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2059.0000 FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
19Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	176.818,00	0,00	194,00	176.624,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	58.520,00	0,00	58.520,00
	0,00	176.624,00	176.624,00	118.104,00	58.520,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00					
86Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	296.315,78	0,00	296.315,78	5.605,72
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	290.710,06	290.710,06	0,00	290.710,06
	5.605,72	290.710,06	290.710,06	0,00	290.710,06
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2060.0000 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO					
MAT[illegible]L DE CONSUMO 3.3.9[illegible]00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
20Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 [illegible] Educação					
12365 Educação Infantil					
123650017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.365.0017.2061.0000 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES					
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	21.176,40	28.823,60	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	28.823,60	28.823,60	28.823,60	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
20Fonte Código00 Recursos Ordinarios					

:CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.936

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-?

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
CA Grupo: 001 Ordinario	10.000,00	0,00	5.280,00	4.720,00	4.720,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00					
20Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00					
20Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	400.000,00	205.081,42	5.280,00	599.801,42	49.985,12
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-49.985,12	99.966,60	49.983,30	49.983,30
	49.985,12	549.816,30	549.816,30	499.833,00	49.983,30
12 [redacted] Educação					
12365 Educação Infantil					
123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.365.0018.2062.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	700.000,00	0,00	130.000,00	570.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00	0,00
	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00					
20Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	1.000.000,00	69.962,98	211.866,02	858.096,96	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	158.086,96	238.248,42	208.972,84	239.532,65
	0,00	858.096,96	647.839,89	618.564,31	29.275,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA [redacted]po: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	121.272,56	121.272,56	0,00
	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 3.1.91.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	120.000,00	0,00	89.831,05	30.168,95	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	-89.831,05	0,00	0,00	0,00
	0,00	30.168,95	30.168,95	30.168,95	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.365.0018.2063.0000 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.937

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
3.1.90.04.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00
	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	395.997,41	279.374,03	117.658,53
	0,00	400.000,00	400.000,00	282.341,47	117.658,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	40.000,00	0,00	39.442,04	557,96	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-39.442,04	341,61	227,74	113,87
	0,00	557,96	557,96	444,09	113,87
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.365.0018.2084.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES					

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

!UBRICA: 02/3697 FLS.938

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	200.000,00	55.321,93	0,00	255.321,93	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	55.321,93	55.321,93	0,00
	0,00	255.321,93	255.321,93	255.321,93	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	200.000,00	262.452,21	0,00	462.452,21	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	150.000,00	82.306,16	82.306,16	180.146,05
	0,00	462.452,21	282.306,16	282.306,16	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	60.000,00	10.429,24	10.429,24	60.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.774,27	1.774,27	0,00
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
21Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	50.000,00	2.347,95	2.347,95	50.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	21.712,59	15.354,61	6.357,98
	0,00	50.000,00	50.000,00	43.642,02	6.357,98
12 Educação					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat 2170262
CRC/ 98386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551O-8

Dotação	Saldo Inicial Reserva Saldo com Reserva	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Liq. a Pagar
12365 Educação Infantil					
123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.365.0018.2065.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					
22Fonte Código06 FUNDEB	160.000,00	600.000,00	0,00	760.000,00	0,00
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	0,00	114.195,02	127.899,09	55.671,45
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	760.000,00	760.000,00	704.328,55	55.671,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					
22Fonte Código06 FUNDEB	300.000,00	20.000,00	200.000,00	120.000,00	0,00
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	20.000,00	6.341,57	21.009,31	20.000,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					
22Fonte Código06 FUNDEB	60.000,00	130.000,00	0,00	190.000,00	0,00
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	0,00	72.743,28	64.526,28	8.217,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	190.000,00	190.000,00	181.783,00	8.217,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
22Fonte Código06 FUNDEB	50.000,00	0,00	34.680,86	15.319,14	0,00
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	0,00	-34.680,86	6.568,83	3.091,21	3.477,62
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	15.319,14	15.319,14	11.841,52	3.477,62
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.0019.2066.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
22Fonte Código00 Recursos Ordinarios	110.000,00	0,00	37.047,22	72.952,78	0,00
CA Grupo: 001 Ordinario	0,00	8.598,80	17.600,74	9.001,94	8.598,80
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	72.952,78	72.952,78	64.353,98	8.598,80
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
22Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	10.113,35
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.465,51	23.434,59	37.293,20	1.465,51
CA Codigo: 004 PNAE	10.113,35	143.886,65	143.886,65	142.421,14	1.465,51
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.0019.2067.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.939

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
22Bonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	326.480,00	0,00	86.158,10	240.321,90	7,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	13.911,43	40.321,63	26.403,20	13.918,43
	7,00	240.314,90	240.314,90	226.396,47	13.918,43
MAT[illegible]L DE CONSUMO					
3.3.9[illegible].00					
22Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	133.980,00	0,00	0,00	133.980,00	4.226,42
CA Codigo: 004 PNAE	4.050,00	-3,00	13.269,10	28.008,60	0,00
	176,42	129.753,58	129.753,58	129.753,58	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.0019.2068.0000 MATERIAL DIDÁTICO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
22Bonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	125,23	99.874,77	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	99.874,77	99.874,77	99.874,77	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
12365[illegible] APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.[illegible]9.2069.0000 MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
22Bonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	9.595,36	90.404,64	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-5,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	90.404,64	90.404,64	90.404,64	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.0019.2070.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO					

:CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.940

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	57.280,00	42.720,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	42.720,00	42.720,00	42.720,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.365.0019.2071.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	200.000,00	0,00	99.515,00	100.485,00	45,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-45,00	0,00	0,00	0,00
	45,00	100.440,00	100.440,00	100.440,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650020 TRANSPORTE ESCOLAR					
12.365.0020.2073.0000 TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código06 FUNDEB					
CA [redacted]: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	8.788,16	148,62	108.639,54	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-6,59	28.330,59	26.357,19	7.502,70
	0,00	108.639,54	108.639,54	101.136,84	7.502,70
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00	15.800,00
CA Codigo: 005 PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.00					
23Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
23Fonte Código06 FUNDEB					

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 - FLS.941

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, Nº 77
32.147.670/0001-21 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

Dotação	Saldo Inicial Reserva Saldo com Reserva	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Liq. a Pagar
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12365 Educação Infantil					
123650020 TRANSPORTE ESCOLAR					
12.365.0020.2074.0000 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.[illegible].00					
23[illegible] Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.366.0017.2053.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
23Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
24[illegible] Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA[illegible]po: 200 EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	5.530,30	4.469,70	4.469,70
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.469,70	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.366.0017.2054.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
24Fonte Código13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
12.366.0017.2060.0000 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
24Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.366.0018.2062.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	100.000,00	24.436,91	0,00	124.436,91	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	24.436,91	24.436,91	26.020,32	0,00
	0,00	124.436,91	124.436,91	124.436,91	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	9.071,44	648,24	8.423,20
	0,00	10.000,00	10.000,00	1.576,80	8.423,20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 251 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M	20.000,00	0,00	132,98	19.867,02	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	-132,98	9.404,73	6.196,18	3.208,55
	0,00	19.867,02	19.867,02	16.658,47	3.208,55
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660018 GESTÃO PEDAGÓGICA					
12.366.0018.2063.0000 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO					
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.04.00					
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.11.00					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.943

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial / Reserva / Saldo com Reserva	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Liq. a Pagar
24Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	53.102,10	53.102,10	11.997,93
	0,00	100.000,00	100.000,00	88.002,07	11.997,93
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.13.00					
25Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
3.1.91.13.00					
25Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	13.284,63	6.715,37	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	-3.284,63	3.832,65	2.555,10	1.277,55
	0,00	6.715,37	6.715,37	5.437,82	1.277,55
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.366.0019.2066.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	20.785,13	29.214,87	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	5.401,99	5.401,99	0,00
	0,00	29.214,87	29.214,87	29.214,87	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	31.614,00	0,00	0,00	31.614,00	605,95
CA Codigo: 004 PNAE	0,00	0,00	2.199,30	7.193,02	0,00
	605,95	31.008,05	31.008,05	31.008,05	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.366.0019.2068.0000 MATERIAL DIDÁTICO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	35.258,69	14.741,31	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	14.741,31	14.741,31	14.741,31	0,00
12 Educação					
12366 Educação de Jovens e Adultos					
123660019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.366.0019.2070.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO					

'CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.944

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código:00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	24.368,00	25.632,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	25.632,00	25.632,00	25.632,00	0,00
12 [redacted] Educação					
12367 Educação Especial					
123670017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM					
12.367.0017.2053.0000 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
25Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.[redacted].00					
81Fo[redacted]digo:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	0,00	49.465,70	0,00	49.465,70	0,00
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.280,94	4.140,47	4.140,47
	0,00	49.465,70	49.465,70	45.325,23	4.140,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
25Fonte Código:06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00					
26Fonte Código:13 Contribuicao do Salario-Educacao					
CA Grupo: 200 EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	32.808,86
CA Codigo: 003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	-400,78	632,66	632,66	231,88
	32.808,86	7.191,14	6.959,26	6.959,26	0,00
12 Educação					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

UBRICA: 02/3697 FLS.945

PROCESSO Nº 250.428-7/16

CE/RJ

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar

12367 Educação Especial
123670017 ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
12.367.0017.2060.0000 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.946

OU[illegible] SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9[illegible].00
26[illegible]onte Código.00 Recursos Ordinarios

CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	15.140,00	34.860,00	4.480,85
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-4.480,85	5.057,23	2.280,00	2.777,23
	4.480,85	30.379,15	30.379,15	27.601,92	2.777,23

12 Educação
12367 Educação Especial
123670018 GESTÃO PEDAGÓGICA
12.367.0018.2062.0000 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.04.00
262onte Código.00 Recursos Ordinarios

CA Grupo: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	8.943,55
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-8.943,55	0,00	0,00	0,00
	8.943,55	1.056,45	1.056,45	1.056,45	0,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00
265onte Código.00 Recursos Ordinarios

CA[illegible]o: 001 Ordinario	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00
266onte Código.00 Recursos Ordinarios

CA Grupo: 001 Ordinario	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.770,97
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-19.770,97	0,00	0,00	0,00
	19.770,97	229,03	229,03	229,03	0,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
3.1.91.13.00
265onte Código.00 Recursos Ordinarios

CA Grupo: 001 Ordinario	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Educação
12367 Educação Especial

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Reserva	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Saldo com Reserva	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Pago no Ano	Liq. a Pagar
123670019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.367.0019.2066.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
26Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	23.387,98
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	3.833,72	8.797,83	4.964,11	3.833,72
	23.387,98	26.612,02	26.612,02	22.778,30	3.833,72
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
26Fonte Código12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino					
CA Grupo: 240 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.550,00	17.250,00	0,00	39.800,00	2.971,27
CA Codigo: 004 PNAE	0,00	2.056,46	6.896,44	4.839,98	2.056,46
	2.971,27	36.828,73	36.828,73	34.772,27	2.056,46
12 Educação					
12367 Educação Especial					
123670019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.367.0019.2068.0000 MATERIAL DIDÁTICO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
26Fonte Código06 FUNDEB					
CA Grupo: 252 EDUCAÇÃO-FUNDEF-O	50.000,00	0,00	26.142,28	23.857,72	0,00
CA Codigo: 001 FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	23.857,72	23.857,72	23.857,72	0,00
12 Educação					
12367 Educação Especial					
123670019 APOIO SOCIAL A ESTUDANTES					
12.367.0019.2070.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO					
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00					
26Fonte Código00 Recursos Ordinarios					
CA Grupo: 001 Ordinario	50.000,00	0,00	35.760,00	14.240,00	0,00
CA Codigo: 001 Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	14.240,00	14.240,00	14.240,00	0,00
TOTAL DO PODER	52.640.704,90	21.113.523,90	10.056.865,35	63.697.363,45	5.693.647,86
PODER EXECUTIVO	1.532.313,30	4.139.925,76	11.047.415,45	10.131.422,32	8.077.961,22
	4.161.334,56	58.003.715,59	53.395.712,70	49.925.754,37	3.469.958,33

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.947

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Extrato de conta corrente

30.825-0

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.948

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D051150797241015
05/01/2015 12:01:44

213

Cliente

Agência	2673-5
Conta	30825-0 PM SAQUAREMA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO ABSOLUTO - CNPJS PUBLICO ABSOLUTO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	282.579,68			55.429,759110		
31/12/2014	SALDO ATUAL	285.032,53			55.429,759110		55.429,759110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	282.579,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.452,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.452,85
SALDO ATUAL =	285.032,53

Valor da Cota

28/11/2014	5,097977714
31/12/2014	5,142229324

Rentabilidade

No mês	0,8680
No ano	9,7384
Últimos 12 meses	9,7384

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

JE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.949

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Comissão
Mat
CRC

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Extrato conta corrente

A33D051150797241014
05/01/2015 12:01:25

GOVERNO

2452

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5
Conta corrente	30825-0 PM SAQUAREMA-PAC I
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	285.258,29 C
Saldo Disponivel	285.258,29 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/01/2015
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/02/2015

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO ABSOLUTO	285.258,29

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ICB/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.950

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 217026?
CRC/RJ - 09?

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2) 5365/14

Data 25 / 03 / 14

Em atenção à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o FNDE compromete-se a apoiar as ações relativas a PAC 2 – Educação, para as ações como CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES.

A partir da edição da Lei Ordinária nº 12.695/2012, a União, por meio do Ministério da Educação, está autorizada transferir recursos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo o contrato.

Dessa forma, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passa a utilizar o termo de compromiss para executar a transferência direta, prevista na referida lei, para a implementação das ações pactuadas no PAR.

A assistência financeira, ora mencionada, é concedida segundo os critérios técnicos estabelecidos para o PAR e regulamentada segundo a Resolução CD/FNDE Nº 14, de 8 de junho de 2012.

As demandas dos municípios, estados e Distrito Federal para obras do PAC 2, no Ministério da Educação, são inseridas no **SIMEC - Módulo PAR 2010** (http://simec.mec.gov.br/), para cadastramento, análise e aprovação dos projetos.

O Município de Saquarema foi agraciado com a Construção de 03 (três) Quadras Escolares com Vestiário conforme tabela do SIMEC abaixo printada.

Quadras
RJ - Saquarema

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.951

Prioridade	Ação	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$203.768,44 - 2013NE651317)	Pago Valor pagamento(R$): 101.884,22 Nº da Ordem Bancária: 2013OB852334 Data do pagamento: 14/10/2013 Banco: 001, Agência: 2673	25/10/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 Nº da Ordem Bancária: 2013OB851245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 Nº da Ordem Bancária: 2013OB851245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **002/2013**
Local: Escola Municipal Bonsucesso
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **001**
Local: Escola Municipal Edilênio Silva de Souza
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **003/2013**
Local: Escola Municipal Madressilva
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

Ao Departamento Financeiro da SMEE para providenciar a abertura do Processo Administrativo. Em: 26/03/2014

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretária Mun. de Educ. e Cultura
Port.005/2013 / Mat. 4633-4
Saquarema - RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Acesso à informação Brasil

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo n.º 5365/14
Data 25 / 03 / 14
Fls. 04 Rubrica

Liberações

Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ: 32.147.670/0001-21 **Nome:** PREF MUN DE SAQUAREMA

UF: RJ **Município:** SAQUAREMA

Data da consulta: 25/03/2014 09:56:03

10

Salvar como Planilha | Salvar como PDF

*PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
01/NOV/13	652334	101.884,22	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	2673	0000309850
25/SET/13	651245	254.710,54	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	2673	0000308250
	Total:	356.594,76				

Exibindo de 1 até 2 de 2

«1»

Orientação

Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.952

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 5365/14
Data 25/03/14
Rubrica

Prefeitura Muncipal de Saquarema

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Rua Coronel Madureira,77
Saquarema - RJ - Brasil - 28.990-000

Cronograma Físico Financeiro
PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS. 953

UF: **RJ**
Município: **Saquarema**
Valor Empenhado: R$ 636.776,38
Escola: **E.M. Edilênio Silva de Souza**

ANDERSON DOS SANTOS
Secretário de Obras e Urb.
Mat. 95557-7 / Port. 1144/13

Prefeitura de SAQUAREMA
Governando para todos

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora Técnica Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Código	Descrição dos serviços	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES																			13.967,83	2,74
02	MOVIMENTO DE TERRA																			11.496,12	2,26
03	INFRAESTRUTURA																			29.352,35	5,76
04	SUPERESTRUTURA																			27.364,44	5,37
05	PAREDES E PAINÉS																			32.521,98	6,38
06	COBERTURA																			160.037,24	31,42
07	ESQUADRIAS																			2.484,72	0,49
08	REVESTIMENTO																			32.072,35	6,30
09	PISOS																			62.420,43	12,25
10	PINTURA																			63.097,84	12,39
11	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS																			6.377,63	1,25
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																			10.285,35	2,02
13	DRENAGEM PLUVIAL																			10.678,72	2,10
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220																			17.381,61	3,41
15	SIST.DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSF.																			2.216,86	0,44
16	SERVIÇOS DIVERSOS																			27.665,64	5,43
																		Total:		**509.421,10**	**100%**

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 5365/14
Data 25 / 11 / 14
Rubrica 225

SAQUAREMA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.954

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2015
INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, com sede na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado (a) por delegação conforme Decreto nº. 771/09 pelo (a) Senhor (a) Secretário (a), Ana Paula Pires Giri Fortunato, portadora da Carteira de Identidade nº 102.961.23-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.339.807-03 e a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.655/0001-83, com sede à Av. Calógeras, nº 18, sala 301 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP : 20030-070, neste ato representada por Thales Medeiros Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03613335414 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.256.557-31, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO Nº 006/2014**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, realizada nos autos do Processo Administrativo nº 05365/2014, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços de ***CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL EDILÊNIO SILVA DE SOUZA***, conforme especificações no Projeto Básico do Edital.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA,** passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no 5º (quinto) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Parágrafo Primeiro: Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 09 (nove) meses, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de 90 (noventa) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

Parágrafo único: Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme dispõe o item 21 do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra "b" desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA.**
Parágrafo Segundo: O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente Contrato é dado o valor de **R$ 509.421,10 (quinhentos e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 22 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa oriunda da execução do presente Contrato correrá à conta das dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 12.361.0017.1056, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de recurso nº 816, Nota de Empenho nº 00535/15.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO,** sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Quarto: A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA,** em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551-

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.956

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS. 957

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA,** nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
II – Fornecer à **CONTRATADA,** documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
III – Exercer a fiscalização do Contrato;
IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará, até 5 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saquarema 29 de setembro de 2015

MUNICÍPIO

CONTRATADA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.958

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Saquarema

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2)

5366/14
25/03/14
02 Ubrica 4

Em atenção à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o FNDE compromete-se a apoiar as ações relativas ao PAC 2 – Educação, para as ações como CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES.

A partir da edição da Lei Ordinária nº 12.695/2012, a União, por meio do Ministério da Educação, está autorizada a transferir recursos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Dessa forma, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passa a utilizar o termo de compromisso para executar a transferência direta, prevista na referida lei, para a implementação das ações pactuadas no PAR.

A assistência financeira, ora mencionada, é concedida segundo os critérios técnicos estabelecidos para o PAR e regulamentada segundo a Resolução CD/FNDE Nº 14, de 8 de junho de 2012.

As demandas dos municípios, estados e Distrito Federal para obras do PAC 2, no Ministério da Educação, são inseridas no **SIMEC - Módulo PAR 2010** (http://simec.mec.gov.br/), para cadastramento, análise e aprovação dos projetos.

O Município de Saquarema foi agraciado com a Construção de 03 (três) Quadras Escolares com Vestiário conforme tabela do SIMEC abaixo printada.

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.959

Quadras

RJ - Saquarema

Prioridade	Ação	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$203.768,44 - 2013NE651317)	Pago Valor pagamento(R$): 101.884,22 Nº da Ordem Bancária: 2013OB652334 Data do pagamento: 14/10/2013 Banco: 001, Agência: 2673	26/10/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 Nº da Ordem Bancária: 2013OB651245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 Nº da Ordem Bancária: 2013OB651245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **002/2013**
Local: Escola Municipal Bonsucesso
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **001**
Local: Escola Municipal Edilênio Silva de Souza
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **003/2013**
Local: Escola Municipal Madressilva
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

Ao Departamento Financeiro da SMEC para providenciar a abertura do Processo Administrativo.
Em: 20/03/2014

Ana Paula Pires Giri Fortunato
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Port.005/2013 | Mat. 4633-4
Saquarema - RJ

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Acesso à informação Brasil

Câmara Municipal de Saquarema
5366/14
25 03 14
03

Liberações

Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ: 32.147.670/0001-21 **Nome:** PREF MUN DE SAQUAREMA

UF: RJ **Município:** SAQUAREMA

Data da consulta: 25/03/2014 09:56:03

10

Salvar como Planilha | Salvar como PDF

*PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
01/NOV/13	652334	101.884,22	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	2673	0000309850
25/SET/13	651245	254.710,54	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	2673	0000308250
	Total:	356.594,76				

Exibindo de 1 até 2 de 2

«1»

Orientação

Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.960

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 5[illegible]/14
Data 25/10/[illegible]
Fls. 237 Rubrica
Prefeitura de SAQUAREMA

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2015

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, com sede na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado (a) por delegação conforme Decreto nº. 771/09 pelo (a) Senhor (a) Secretário (a), Ana Paula Pires Giri Fortunato, portadora da Carteira de Identidade nº 102.961.23-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.339.807-03 e a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.655/0001-83, com sede à Av. Calógeras, nº 18, sala 301 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP : 20030-070, neste ato representada por Thales Medeiros Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03613335414 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.256.557-31, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO Nº 005/2014**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, realizada nos autos do Processo Administrativo nº 05366/2014, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços de ***CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPALIZADA BONSUCESSO***, conforme especificações no Projeto Básico do Edital.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no 5º (quinto) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.961

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Parágrafo Primeiro: Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 09 (nove) meses, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de 90 (noventa) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

Parágrafo único: Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme dispõe o item 21 do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra "b" desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA.**

Parágrafo Segundo: O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente Contrato é dado o valor de **R$ 509.421,10 (quinhentos e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 962

5366/14
25 03 14
239

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 22 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa oriunda da execução do presente Contrato correrá à conta das dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 12.361.0017.1056, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de recurso nº 816, Nota de Empenho nº 00536/15.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO,** sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Quarto: A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA,** em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO,** observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.963

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
II – Fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
III – Exercer a fiscalização do Contrato;
IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.964

5366/14
25 03 14
241

prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará, até 5 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.
Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saquarema 29 de setembro de 2015

MUNICÍPIO

CONTRATADA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UERJ/CA: 02/3697 FLS. 965

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 24702
CRC/RJ - 098

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 5356/14
Data 23/03/14
Rubrica

Prefeitura Muncipal de Saquarema

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Rua Coronel Madureira,77
Saquarema - RJ - Brasil - 28.990-000

Cronograma Físico Financeiro
PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001

PROCESSO Nº 250.428-7/16 Fls. 966
RUBRICA: 02/3697

Prefeitura de SAQUAREMA Governando para todos

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat.: 2170262
CRC/RJ - 098386/O

UF: **RJ**
Município: **Saquarema**
Valor Empenhado: R$ 636.776,38
Escola: **E.M. Bonsucesso**

Código	Descrição dos serviços	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES																			13.967,83	2,74
02	MOVIMENTO DE TERRA																			11.496,12	2,26
03	INFRAESTRUTURA																			29.352,35	5,76
04	SUPERESTRUTURA																			27.364,44	5,37
05	PAREDES E PAINÉS																			32.521,98	6,38
06	COBERTURA																			160.037,24	31,42
07	ESQUADRIAS																			2.484,72	0,49
08	REVESTIMENTO																			32.072,35	6,30
09	PISOS																			62.420,43	12,25
10	PINTURA																			63.097,84	12,39
11	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS																			6.377,63	1,25
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																			10.285,35	2,02
13	DRENAGEM PLUVIAL																			10.678,72	2,10
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220																			17.381,61	3,41
15	SIST.DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSF.																			2.216,86	0,44
16	SERVIÇOS DIVERSOS																			27.665,64	5,43
																		Total:		**509.421,10**	**100%**

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.967

Extrato de conta corrente

30.985-0

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D051150797241016
05/01/2015 12:02:11

2158

Cliente

Agência	2673-5
Conta	30985-0 PM SAQUAREMA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	110.970,81			18.459,078738		
31/12/2014	SALDO ATUAL	111.834,38			18.459,078738		18.459,078738

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.970,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	863,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	863,57
SALDO ATUAL =	111.834,38

Valor da Cota

28/11/2014	6,011719935
31/12/2014	6,058502986

Rentabilidade

No mês	0,7781
No ano	8,6388
Últimos 12 meses	8,6388

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CRB/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.968

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 217020-8
CRC/RJ - 09

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33D051150797241017
05/01/2015 12:02:19

2155

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5
Conta corrente	30985-0 PM SAQUAREMA-PAC I
Período do extrato	mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/01/2015
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/02/2015

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO CLASSICO	111.914,59

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.969

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Calamina

Proc. 25369 25/03/14

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2) 03

Em atenção à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, o FNDE compromete-se a apoiar as ações relativas a PAC 2 – Educação, para as ações como CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES.

A partir da edição da Lei Ordinária nº 12.695/2012, a União, por meio do Ministério da Educação, está autorizada transferir recursos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo o contrato.

Dessa forma, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passa a utilizar o termo de compromiss para executar a transferência direta, prevista na referida lei, para a implementação das ações pactuadas no PAR.

A assistência financeira, ora mencionada, é concedida segundo os critérios técnicos estabelecidos para o PAR e regulamentada segundo a Resolução CD/FNDE Nº 14, de 8 de junho de 2012.

As demandas dos municípios, estados e Distrito Federal para obras do PAC 2, no Ministério da Educação, são inseridas no **SIMEC - Módulo PAR 2010** (http://simec.mec.gov.br/), para cadastramento, análise e aprovação dos projetos.

O Município de Saquarema foi agraciado com a Construção de 03 (três) Quadras Escolares com Vestiário conforme tabela do SIMEC abaixo printada.

'CE/RJ PROCESSO Nº

Quadras

RJ - Saquarema

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.970

Prioridade	Ação	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$203.768,44 - 2013NE651317)	Pago Valor pagamento(R$): 101.884,22 — Nº da Ordem Bancária: 2013OB652334 Data do pagamento: 14/10/2013 Banco: 001, Agência: 2673	25/10/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 — Nº da Ordem Bancária: 2013OB651245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015
000		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R$254.710,54 - 2013NE650279)	Pago Valor pagamento(R$): 254.710,54 Nº da Ordem Bancária: 2013OB651245 Data do pagamento: 29/08/2013 Banco: 001, Agência: 2673	15/09/2015

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **002/2013**
Local: Escola Municipal Bonsucesso
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **001**
Local: Escola Municipal Edilênio Silva de Souza
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

→Obra: PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta **003/2013**
Local: Escola Municipal Madressilva
Valor Total da Obra: R$ **509421,10**

Ao Departamento Financeiro da SMEC para providenciar a abertura de Processo Administrativo. Em: 20/03/2014

Ana Paula Pires Giri Fortuna
Secretária Mun. de Educ. e Cult.
Port.005/2013 / Mat. 4633
Saquarema - RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura nº 5369/14
Visto
Fls. 25103/14

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.971

Prefeitura Muncipal de Saquarema

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Rua Coronel Madureira,77
Saquarema - RJ - Brasil - 28.990-000

Cronograma Físico Financeiro

PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2470262
CRC/RJ - 096366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-0

Prefeitura de SAQUAREMA Governando para todos

ARDERSON M. DOS SANTOS
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Mat. 2096-7 Dec. 11/2013

UF: **RJ**
Município: **Saquarema**
Valor Empenhado: R$ 636.776,38
Escola: **E.M. Madressilva**

Código	Descrição dos serviços	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES																			13.967,83	2,74
02	MOVIMENTO DE TERRA																			11.496,12	2,26
03	INFRAESTRUTURA																			29.352,35	5,76
04	SUPERESTRUTURA																			27.364,44	5,37
05	PAREDES E PAINÉS																			32.521,98	6,38
06	COBERTURA																			160.037,24	31,42
07	ESQUADRIAS																			2.484,72	0,49
08	REVESTIMENTO																			32.072,35	6,30
09	PISOS																			62.420,43	12,25
10	PINTURA																			63.097,84	12,39
11	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS																			6.377,63	1,25
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																			10.285,35	2,02
13	DRENAGEM PLUVIAL																			10.678,72	2,10
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220																			17.381,61	3,41
15	SIST.DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSF.																			2.216,86	0,44
16	SERVIÇOS DIVERSOS																			27.665,64	5,43
																		Total:		**509.421,10**	**100%**

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2015

INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, com sede na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado (a) por delegação conforme Decreto nº. 771/09 pelo (a) Senhor (a) Secretário (a), Ana Paula Pires Giri Fortunato, portadora da Carteira de Identidade nº 102.961.23-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.339.807-03 e a empresa **GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.746.655/0001-83, com sede à Av. Calógeras, nº 18, sala 301 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP : 20030-070, neste ato representada por Thales Medeiros Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03613335414 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.256.557-31, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Contrato que é celebrado em decorrência da **LICITAÇÃO Nº 007/2014**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, realizada nos autos do Processo Administrativo nº 05369/2014, adiante chamado simplesmente **PROCESSO**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por todas as demais normas aplicáveis à Administração Pública, bem como pelas disposições do Edital de Licitação, e pelas regras que regem a atividade da **CONTRATADA**, que são consideradas conhecidas e complementares deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços de ***CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPALIZADA MADRESSILVA***, conforme especificações no Projeto Básico do Edital.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA,** passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As obras de que se trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades estabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no 5º (quinto) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.972

Parágrafo Primeiro: Pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 09 (nove) meses, a contar da data de expedição da ordem de serviço e o seu objeto será recebido provisoriamente, uma vez comprovado a sua adequação aos termos contratuais, conforme dispõem o artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e o instrumento convocatório. Após o prazo de observação de 90 (noventa) dias corridos e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

Parágrafo único: Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA

O Cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme dispõe o item 21 do Edital de Licitação, ficando a **CONTRATADA** obrigada executar as obras dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução das obras.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas na legislação mencionada na Cláusula Primeira, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes multas:

a) Por atraso na execução das etapas do cronograma e/ou conclusão dos serviços, a multa monetária de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor dos serviços em atraso.
b) Por descumprimento de qualquer outra disposição, inclusive paralisação dos serviços e de acordo com a gravidade da infração, multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Nas reincidências específicas, a multa de que trata a letra "b" desta Cláusula, corresponderá ao dobro da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento acima do qual o Contrato poderá ser rescindido por culpa da **CONTRATADA.**
Parágrafo Segundo: O recolhimento das multas se fará mediante desconto do valor da garantia, obrigando-se a **CONTRATADA** a recompô-la no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente Contrato é dado o valor de **R$ 509.421,10 (quinhentos e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95516-8

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.973

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O valor referido na cláusula anterior será fixo e irreajustável, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, na hipótese de prorrogação do prazo contratual, poderá ser reajustado, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no item 22 do Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa oriunda da execução do presente Contrato correrá à conta das dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 12.361.0017.1056, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51, Fonte de recurso nº 816, Nota de Empenho nº 00537/15.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativa e amigavelmente o presente Contrato se ocorrerem as hipóteses previstas na legislação vigente, conforme prevê o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os direitos da Administração, conforme disposto no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a **CONTRATADA** sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do **CONTRATO,** sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, ao qual incumbirá a prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da Fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Quarto: A liberação de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA,** em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do **MUNICÍPIO**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS: 974 RUBRICA: 02/3697 CER/RJ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir o presente Contrato fielmente, obrigando-se, ainda a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução das Obras.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste Contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas preventivas necessárias.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** será, também, responsável por todos os ônus concernentes à legislação trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios coletivos), tributária e previdenciária, arcando, ainda, com as despesas decorrentes de trabalhos realizados em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), despesas com instalações e equipamentos, em suma, por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários a completa realização da obra até sua entrega, perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à **CONTRATADA** a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA,** nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e seus Anexos;
II – Fornecer à **CONTRATADA,** documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato;
III – Exercer a fiscalização do Contrato;
IV – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento no órgão de Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
URRICA: 02/3697 FLS.975

prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando condicionada a eficácia do presente Contrato à respectiva publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará, até 5 (cinco) dias do prazo da publicação, indicada na Cláusula Décima Oitava, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado.

Tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal apresentado os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste Contrato, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saquarema 29 de setembro de 2015

MUNICÍPIO **CONTRATADA**

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.976

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Execução Orçamentária

Ata de Audiência Pública – 3º Quadrimestre de 2014

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 02/3697 FLS.977

Doc 03

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Ata da audiência Pública para análise de demonstrativos LRF dos 03 (três) quadrimestres do exercício de 2014, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2014, com objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quarto do artigo nono da lei complementar 101/2000, realizada na Câmara de Vereadores do Município de Saquarema-Estado do Rio de Janeiro.

CEP/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS. 978

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às quinze horas e quinze, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação feita através do ofício n.052/2015 da Controladoria Geral do Município de Saquarema o ofício enviado pelo Secretario Francisco Jose Amorim, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre relativo ao exercício financeiro do ano de 2014, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quarto do artigo nono da lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Às quinze e quinze horas foi aberta a audiência Pública pelo Presidente Vereador Romacartt Azeredo de Souza, e se fez a leitura da convocação, devidamente publicada no Jornal da Região, Caderno oficial. Em seguida anunciou-se a presença da secretária Municipal de Finanças Luzinéa Vignoli de Souza, do Senhor Fernando Vignoli Reis Secretário de Administração do Município e também da Senhora Vereadora Adriana Maria Conceição Pereira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Saquarema, bem como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Saquarema, DR Fabio Gama Spinelli, da Vereadora Maria de Fátima do Santos. Feito os esclarecimentos iniciais pelo Presidente o mesmo ressaltou a presença de todos e em especial dos representantes da sociedade civil e a população em geral. Concedeu-se a palavra a Senhora secretária de finanças que após considerações iniciais assentou que o relatório da execução orçamentária do Exercício de 2014, informou sobre a execução das receitas **1)** das receitas correntes que foram estimadas do primeiro quadrimestre em R$187.536.299,80. Sendo arrecado no primeiro, quadrimestre o montante de R$65.229.192,70. Foram estimadas as receitas correntes no segundo quadrimestre no montante de R$ R$187.536.299,80, sendo arrecado o montante de R$121.493.988,30, foram estimadas as receitas correntes no terceiro quadrimestre no montante de R$ R$187.536.299,80, sendo arrecadados R$185.260.079,00. Da mesma forma informou **2)** das receitas de capital que foram estimadas no primeiro quadrimestre o montante de R$61.316.830,00, no segundo quadrimestre o montante de R$ R$61.316.830,00 e no terceiro o montante de R$61.316.830,00, Mas sendo arrecado no primeiro, quadrimestre o montante de R$18.634.995,80, no segundo quadrimestre o montante de R$33.778.612,10 e no terceiro o montante de R$39.583.796,80. Assim informou do total **3)** da receita intra orçamentária foi estimada no primeiro, quadrimestre o montante de R$6.340.707,00, no segundo quadrimestre o montante de R$6.340.707,00 e no terceiro o montante de

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510

R$6.340.707,00, mas foi efetivamente arrecadado, no primeiro, quadrimestre o montante de R$1.286.767,70, no segundo quadrimestre o montante de R$2.638.216,20 e no terceiro o montante de R$4.256.535,30. No item da execução de despesas foi informado que as **4)** das despesas correntes foram fixadas, no primeiro quadrimestre em R$161.940.962,10, sendo empenhado no primeiro, quadrimestre o montante de R$147.326.182,50, as despesas correntes foram fixadas no segundo quadrimestre o montante de R$161.940.962,10, sendo empenhada o valor de R$159.550.041,20 e no terceiro o montante de R$161.940.962,10, sendo empenhado o montante de R$166.480.638,00. No item **5)** das despesas de capital foram fixadas em R$85.312.810,20,no primeiro quadrimestre, sendo empenhado no quadrimestre o montante de R$31.108.765,70, no segundo quadrimestre foram fixadas em R$ R$85.312.810,20 e empenhadas no montante de R$63.709.645,50 e no terceiro foram fixadas em R$85.312.810,20 e empenhadas no montante de R$69.353.246,60. No item **6)** das despesas intra orçamentárias que foram estimadas em 6.340.707,00, no primeiro quadrimestre e empenhadas no montante de R$4.959.189,00, no segundo quadrimestre foram estimadas em 6.340.704,00 e empenhadas no montante de R$4.842.921,40, e no terceiro quadrimestre foram estimadas em 6.340.704,00 e empenhadas no montante de R$3.829.901,60. Assim, o resultado da execução orçamentária do primeiro quadrimestre apresentou um resultado saldo positivo de R$32.023.062,90, no segundo quadrimestre apresentou resultado primário de 34.811.558,80 e no terceiro um resultado primário de R$22.929.233,50. Após a apresentação do relatório com demonstração da Execução Orçamentária do exercício de dois mil e quatro dos três quadrimestres, a Secretária de Finanças, comentou sobre o desempenho da receita. Em seguida foi franqueada a palavra. Não havendo nenhum interessado em tomar a palavra, e na sequência, se agradeceu a presença de todos na pessoa do Presidente e ainda foi disponibilizado pela Secretária a sua presença para tirar dúvidas que possam surgir futuramente e demais esclarecimentos. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente Vereador Romacartt Azeredo de Souza, deixou consignado que deve o Poder Executivo atentar para os prazos das audiências a serem realizadas nas datas previstas na Lei e encerrou a presente Audiência Pública às dezesseis horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos, e eu, Fabio Gama Spinelli, nomeado Redator *a doc*, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais representantes, r por quem mais desejar.

Ana Paula de F. N. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS. 979

39

Ata da Audiência Pública, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do primeiro (1º) quadrimestre, do exercício ano de dois mil e quinze, para o objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quatro (4º) do artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2000.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Saquarema. Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº 068/2015 da Controladoria Geral do Município para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do primeiro (1º) quadrimestre, relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015) — com o objetivo de dar cumprimento ao parágrafo quarto (4º) do artigo nono (9º) da Lei Complementar Cento e um (101) de quatro (04) de maio de dois mil (2000) - Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas o Presidente vereador Romarinho Azevedo de Souza, deste Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública, e leu a leitura do Edital para a realização, publicado no O Jornal do Povo, caderno Oficial. Em seguida anunciou e agradeceu as presenças dos representantes do Poder Executivo, Sra. Luciana Vignoli de Souza - Secretária Municipal de Fazen-

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ : 098386/O-2

Marcia Rocha Gomes
Contadora Geral
Mat. 95510-8

pelo Sr. Fernando Vignoli Reis – Administrador Geral do Município, e também dos representantes do Poder Legislativo, procuradora Sra. Adriana Maria da Conceição Teixeira presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Dr. Fábio Jorge Bonini Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, e a procuradora Sra. Maria de Fátima Costa dos Santos Secretária da Mesa Diretora. Feito os esclarecimentos pelo presidente acerca das Comarcas Agenor de Souza presente e agradeceu as presenças de representantes da Sociedade Civil Joaquinense, e concedeu a palavra a Secretária Municipal de Finanças Sra. Jaqueline Vignoli, que sobre algumas considerações, apresentou o relatório da Execução Orçamentária do Exercício de dois mil quinze (2015). No item execução das receitas, foi informados que as receitas correntes foram estimadas em R$ 304.310.825,30 (Trezentos e quatro milhões trezentos e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e Trinta centavos), sendo arrecadado até o primeiro (1º) quadrimestre R$ 66.671.659,70 (Sessenta e seis milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e Setenta centavos). As receitas de capital foram estimadas em R$ 64.619.155,20 (Sessenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e Vinte centavos), sendo arrecadado no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 4.148.790,50 (Quatro milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e Cinquenta centavos). O total da receitas intra Orçamentária foi estimada em R$ 4.955.115,10 (Quatro

Marcia R... 1125
Controladora Geral
Mat.: 955

milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos), sendo acrescido ao trimestre (2º) quadrimestre em tanto de R$ 1.345.574,30 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos). No item remuneração dos depósitos foi informada que as contas correntes foram fixadas em R$ 180.482.126,10 (cento e oitenta milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e seis reais e dez centavos), sendo acrescido no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 153.542.088,70 (cento e cinquenta e três milhões quinhentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e setenta centavos). No item despesas de capital foram fixadas em R$ 87.155.173,00 (oitenta e sete milhões cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e três reais), sendo acrescido no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 29.514.478,90 (vinte e nove milhões quinhentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos). No item despesas outras, despesas foram fixadas em R$ 4.890.077,50 (quatro milhões oitocentos e noventa mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Acrescido empenhado no primeiro (1º) quadrimestre o montante de R$ 4.543.117,60 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos). Do resultado da execução orçamentária do primeiro (1º) quadrimestre apresentou um resultado primário positivo de R$ 23.430.407,80 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta mil

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat.: 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

14

quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Após a apresentação do relatório, com demonstração da execução Orçamentária do exercício de dois mil e quinze (2015), a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Luzinéa Vignoli de Souza esclareceu o desmembramento da receita. Em seguida foi franqueada a palavra. Não havendo nenhum interessado na franqueza da palavra, na sequência, a Secretária Municipal de Finanças agradeceu a atenção dispensada e colocou-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a deliberar, o presidente, vereador Ronaldo Carli Azeredo de Souza declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública às vinte horas e quarenta e quatro minutos, agradeceu a todos, e eu Estevaldo Azeredo Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo presidente, pelos representantes e por quem mais assim o desejar.

Ronaldo Carli Azeredo de Souza
Presidente
Matr. 717-7

Luzinéa Vignoli de Souza
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2066392

Fernando
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Fabio Gama Spinelli
Assessor Jurídico
Mat. 829-5

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
0551

Ata da Audiência Pública, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças para demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do segundo (2º) quadrimestre da corrente ano de dois mil e quinze, para o efeito de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2000.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil dezesseis, às quinze horas reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara de Vereadores do Município de Itaúna, Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a determinação através do Ofício nº 073/2016 da Controladoria Geral do Município e Prefeitura Municipal de Itaboraí, para demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do segundo (2º) quadrimestre, relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015), e em atendimento ao disposto no parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar (LC) nº 101 de quatro de maio de (4) de dois mil (2000) - Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas e presidente vereador Romário Azevedo de Souza, do Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública, cuja leitura do edital para a realização foi publicada no Jornal da Região, Caderno Oficial. Em seguida foram agradecidas as presenças dos representantes do Poder Executivo, Sra. Rogéria Ligorio de Souza - Secretária Municipal de Finanças e Srª. Fernanda Miguel Bezerra - Contador Municipal de Planejamento e Gestão, e também dos representantes do Poder Legislativo, vereadora Srª Adriana Faria da Conceição Nogueira, Presidente

FLS.

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS. 982

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9.[illegible]

da Comissão de Orçamento e Finanças, Dr. Fábio
Jana Zorelli - Assessor Jurídico deste Poder Le-
gislativo, a vereadora Sra. Maria de Fátima Faeta
dos Santos Secretária e o Sr. Diretor. Feitos os es-
clarecimentos Ministrados o Presidente anteriormente
Fomentou Especial de Souza Lessa e agradeceu
cem as Assessoras de Assessoramento da Sociedade Civil
Saquaremense, e concedeu a palavra a Secretário
Municipal de Finanças Sra. Eugênia Vignoli de Sousa
que fez algumas considerações, acerca do Relatório
da Execução Orçamentária do Exercício de dois
mil e quinze (2015). No tocante execução das receitas
já informado que as receitas Correntes foram estimadas
em R$ 204.316.500,00 (Duzentos e quatro milhões tre-
zentos e dez mil oitocentos e vinte e cinco reais
Centavos), sendo arrecadado até o segundo
quadrimestre R$ 135.357.748,00 (cento e trinta e cinco
milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e qua-
renta e oito reais). As receitas de Capital foram esti-
madas em R$ 64.529.185,20 (Sessenta e quatro mi-
lhões quinhentos e vinte e nove mil cento e oitenta e
cinco reais e vinte centavos), sendo arrecadado
no segundo quadrimestre o montante de R$
273.458,90 (duzentos, digo, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta
e oito reais e noventa centavos). O total da rece-
ita para o exercício em estimada em R$ 4.955.11
Quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco m
cento e quinze reais e dez centavos), sendo arre
dado no segundo Quadrimestre R$ 2.689.638,
(dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil seis
tos e trinta e oito reais e quinhenta centavos). Na
execução das despesas foi estimado que as d
pesas Correntes foram fixadas em R$ 180.335.1

Contador - Geral
Mat.: 9551-8

Cento e dezoito milhões trezentos e tant
mil cento e quinze e seis reais e de
sendo empenhado no segundo quadr
montante de R$ 173.702.969,00 (cento e setenta
três milhões cento e noventa e dois mil nove
centos e sessenta e nove reais). Na fonte de recu
de Capital foram liquidadas em R$ 87.166.173,00 (oitenta
ta e sete milhões cento e sessenta e seis mil
cento e setenta e três reais) tendo empenhado
no segundo quadrimestre o montante de R$ 132.
792.959,80 (cento e dois milhões setecentos e
noventa e dois mil novecentos e cinquenta
e nove reais e oitenta centavos). Na fonte
despesas intra-orçamentárias foram liquidadas em
R$ 4.890.012,50 (quatro milhões oitocentos e noventa
mil doze reais e cinquenta centavos), tendo
empenhado no segundo quadrimestre o montante de R$ 4.814.795,40 (quatro milhões
oitocentos e onze mil setecentos e noventa e
cinco reais e quarenta centavos). Resultado
da execução orçamentária do segundo quadri
mestre apresenta um resultado primário positi
vo de R$ 33.994.362,90 (trinta e três milhões
novecentos e noventa e quatro mil trezentos
e sessenta e dois reais e noventa centavos).
Após a apresentação do relatório, com demons
tração da execução orçamentária do exer
cício de dois mil e quinze (2015), a Secretária
municipal de Finanças, Sra. Luziniea Vig
nali de Souza comentou e discutiu com todos da
reunita. Em seguida foi encerrada a reu
nião. Não havendo mais nada a ser tratado
na pauta da reunião, eu [illegible]

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-3

nicipal de Finanças agradeceu a atenção dispensada e colocou-se à disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Romeu Artur Azevedo de Souza declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública às dezesseis horas e dez minutos, agradecendo a todos, e eu, Ezequiel Azevedo Silva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos Representantes e por quem mais assim o desejar.

Romeu Artur Azevedo de Souza
Presidente
Mat. 717-7

Fernando Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Luzinea Vignoli de Sousa
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2086392

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Ata da Audiência Pública, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do terceiro (3º) Quadrimestre do corrente ano de dois mil e quinze, para o objetivo de dar cumprimento ao disposto no parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar 101/2.000.

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 984
UBERICA: 02/3697
CE/RJ

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro, em Audiência Pública, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº 023/2016 da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Saquarema, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do terceiro (3º) quadrimestre relativo ao exercício financeiro de dois mil e quinze (2015), como objetivo de dar cumprimento ao parágrafo quarto (4º) do Artigo nono (9º) da Lei Complementar Cento e um (101) de quatro (4) de maio de dois mil (2.000) - Lei de Responsabilidade Fiscal. As quinze horas e cinco minutos o presidente vereador Bonacarte Azevedo de Souza, deste Poder Legislativo, declarou aberta a Audiência Pública e leu a leitura do Edital para a realização, publicado no Jornal da Região, Caderno Oficial. Em seguida agradeceu e agradeceu as presenças dos representantes do Poder Executivo, Sra. Luzinea Vignoli de Souza - Secretária Municipal de Finanças, Sr. Fernando Vignoli Reis - Secretário Municipal

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

de Planejamento e Gestão, e também dos representantes do Poder Legislativo, Sra. Adriana Maria da Conceição Fabiza - Presidenta da Comissão de Orçamento e Finanças, Dr. Fábio Gama Scimelli - Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, a vereadora Sra. Maria de Fátima Leite dos Santos - Secretária da Mesa Diretora. Feitos os esclarecimentos preliminares o presidente vereador Tiomarte Azevedo de Souza franqueou a palavra a Secretária Municipal de Finanças Sra. Luziveia Vignoli de Souza, que após algumas considerações, assentou o relatório de Execução Orçamentária do exercício de dois mil e quinze (2015). No item execução das receitas foi informado que as receitas correntes foram estimadas em R$204.430.825,30 (Duzentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo arrecadado até o terceiro quadrimestre (3º) o montante de R$202.998.904,40 (Duzentos e dois milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos). As receitas de capital foram estimadas em R$64.619.185,20 (Sessenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo arrecadado até o terceiro (3º) quadrimestre o montante de R$20.079.879,70 (Vinte milhões setenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). O total da receita inicial Orçamentária foi estimada estimado em R$4.955.115,10 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos) sendo arrecada-

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 55510-8

do ato e teir
R$4.018.2
tos e cinquen

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.985

rdinaste e montante de
ilhões dezesseis mil duzen
ais e dez centavos). No item
execução e as despesas, foi estimado para as
despesas correntes foram fixadas em R$ 30.335.126,50
(Cento e oitenta milhões trezentos e trinta e cinco
mil cento e vinte e seis reais e dez centavos),
sendo empenhado no terceiro (3º) quadrimestre o
montante de R$ 188.765.480,50 (cento e oitenta e oito
milhões setecentos e cinco mil quatrocentos e oitenta
reais e cinquenta centavos). No item despesa de Ca
pital foram fixadas em R$ 87.166.173,00 (Oitenta
e sete milhões cento e sessenta e seis mil cento
e setenta e três reais), sendo empenhado no ter
ceiro (3º) quadrimestre R$ 40.583.766,50 (quarenta
milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e
sessenta e seis reais e cinquenta centavos). No
despesas Intra-Orçamentárias foram fixa
das em R$ 4.890.017,50 (quatro milhões oito
centos e noventa mil e dezessete reais e
cinquenta centavos), sendo empenhado
no terceiro (3º) quadrimestre o montante
de R$ 4.309.903,60 (quatro milhões trezentos
e nove mil novecentos e três
reais e sessenta centavos). O resultado da
execução Orçamentária do terceiro (3º)
quadrimestre apresentou um resultado pri
mário positivo de R$ 20.088.996,10 (vinte
milhões oitenta e oito mil novecentos e
noventa e seis reais e dez centavos). Após a
apresentação de retificação, com demonstra
ção da Execução Orçamentária de Exercí
cio de dois mil e quinze (2015), a Se
cretaria Municipal de Finanças e Tra.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Luzinea Vignoli de Sousa comentou o desmembramento da receita. Em seguida foi franqueada a palavra. Não fazendo nenhum interessado no uso da palavra, a Secretária Municipal de Finanças agradeceu a atenção dispensada e colocou-se a disposição na Secretaria Municipal de Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente vereador Romacarth Azeredo de Souza declarou encerrada a audiência Pública, às dezessete horas e vinte minutos, agradeceu a todos, e eu Ednaldo Azeredo Silva, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo presidente, pelos secretários e por quem mais assim o desejar.

Romacarth Azeredo de Souza
Presidente
Mat. 717-7

Luzinea Vignoli de Sousa
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 2086392

Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária
Mat. 718-0

Fernando [illegible]eis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mat. 21711

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Demonstrativos Contábeis

Anexo 02 – Receitas segundo a Natureza de Despesa

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.986

Doc 04

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			218.756.173,84
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária		45.777.806,61	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		42.389.241,14	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	24.304.656,22		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	18.084.584,92		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		3.388.565,47	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.344.194,91		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.044.370,56		
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		10.447.375,62	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		3.756.167,98	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		6.691.207,64	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		5.329.342,97	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		533.129,54	
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	79.806,14		
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	430.284,56		
1.3.1.[illegible].00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	23.038,84		
1.3.2.[illegible].00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		4.796.213,43	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.137.082,08		
1.3.2.8.00.00.00.00	Remun. Inves.do RPPS	1.659.131,35		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		566,72	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		150.070.495,08	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		149.806.801,39	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	75.748.571,70		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	33.766.087,94		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	40.292.141,75		
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		98.803,40	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		164.890,29	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União e suas Ent.	164.890,29		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.130.586,84	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.195.486,64	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	639.648,05		
1.9.1.[illegible].00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa de Tributos	1.117.746,06		
1.9.1.5[illegible].00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outras Receitas	157.371,24		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	280.721,29		
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		0,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		4.846.287,06	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.801.952,77		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	44.334,29		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		88.813,14	
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			4.018.257,46
7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.018.257,46	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.018.257,46	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib Patronal Intra-Orçamentária-RPPS	3.537.043,69		
7.2.1.0.29.01.01.00	Poder Executivo - RPPS	3.497.874,64		
7.2.1.0.29.01.02.00	Poder Legislativo - RPPS	39.169,05		
7.2.1.0.29.15.00.00	Contr.Prev.Regime de Parc. de Débitos	481.213,77		
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			20.414.184,81

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170263
CRC/RJ - 098386/O-2

Fabiane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.987

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		242.300,66	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		242.300,66	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	242.300,66		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		20.171.884,15	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		20.171.884,15	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convênios União e suas Entidades	108.904,53		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convênios Estados, DF e Entidades	20.062.979,62		
	Total Geral			243.188.616,11
	(-) Dedução de Receita - Restituições			
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	52.429,05		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	187.888,69		
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111,21		
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	363,79		
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.845,45		
1.9.9.0.[illegible].00.00	Receitas Diversas	1.430,35		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.135.469,65		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.452.253,38		
	(-) Dedução de Receita - Outras Deduções			
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	32.009,14		
	Total de Deduções.....	11.863.800,71		
	Total da Receita Líquida..	231.324.815,40		

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.988

Marcia Rodrigues
Controladora Ge...
Mat.: 9551[illegible]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributária	45.777.806,61
Receitas de Contribuições	10.447.375,62
Receita Patrimonial	5.329.342,97
Receita de Serviços	566,72
Transferências Correntes	150.070.495,08
Outras Receitas Correntes	7.130.586,84
Total Receitas Correntes	218.756.173,84
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46
Total RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CO	4.018.257,46
Alienação de Bens	242.300,66
Transferências de Capital	20.171.884,15
Total Receitas de Capital	20.414.184,81
Total Geral	**243.188.616,11**
(-) Dedução de Receita - Restituições	244.068,54
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.587.723,03
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	32.009,14
Total das Deduções	11.863.800,71
Total da Receita Liquida	**231.324.815,40**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098186/O-2

Fabiana Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.989

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Demonstrativos Contábeis

Anexo 02 – Natureza de Despesa segundo as Categorias Econômicas

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.990

Doc 04

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			192.534.670,54
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.083.014,17
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		109.259.550,71	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	9.541.446,78		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	2.256.351,52		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	34.875.525,50		
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benef.Previd.Servidor ou Militar	943,20		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	52.221.714,64		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.363.569,07		
3.1.91.00.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		3.823.463,46	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	3.823.463,46		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.451.656,37
3.3.50.00.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		350.124,24	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	28.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	321.324,24		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		79.096.305,83	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	15.490,00		
3.3.90.[illegible].00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	700,00		
3.3.90.[illegible].00.00	Material de Consumo	15.692.741,86		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	71.886,29		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1.864.351,73		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	58.213.724,58		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.080.820,17		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	787.748,73		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	307.800,18		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	60.042,29		
3.3.91.00.00.00.00	OUTR. SERVS.TERC. P. JURÍD.OPER.INTR.ORC		5.226,30	
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	5.226,30		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.382.501,81
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.049.710,49
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		39.049.710,49	
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	89.221,91		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	36.823.257,23		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.137.231,35		
4.6.00.[illegible].00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.332.791,32
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.332.791,32	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.332.791,32		
	Total Geral			233.917.172,35

Ana Paula de O. M. Souza
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.991

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.083.014,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.451.656,37
Total DESPESAS CORRENTES	192.534.670,54
INVESTIMENTOS	39.049.710,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.814.005,09
Total DESPESAS DE CAPITAL	41.863.715,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total Geral	234.398.386,12

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.992

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.441.912,92
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.429.761,15
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		6.387.412,08	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	5.306.371,77		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	1.081.040,31		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		42.349,07	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	42.349,07		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.012.151,77
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.012.151,77	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	650,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	468.428,05		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	6.290,40		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	536.783,32		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			71.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			71.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		71.500,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	71.500,00		
	Total do Órgão			7.513.412,92

Ana Maria de E.N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098686/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.993

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.571.918,38
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.202.721,49
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.192.912,69	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.002.104,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	190.808,13		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		9.808,80	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	9.808,80		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.196,89
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		28.800,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuições	28.800,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		340.396,89	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	5.760,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	334.636,89		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			1.571.918,38

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.994

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.458.525,27
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			13.713.432,46
3.1.90.01.00.0000	Aposentadorias e Reformas		13.646.666,86	
3.1.90.03.00.0000	Pensões	9.541.446,78		
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.256.351,52		
3.1.90.05.00.0000	Outros Benef.Previd.Servidor ou Militar	175.890,58		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	943,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	1.506.188,83		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	165.845,95		
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	66.765,60	66.765,60	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.745.092,81
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		5.739.866,51	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	201.445,72		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	71.886,29		
3.3.90.[illegible]0.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	72.627,84		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	5.389.372,12		
3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.534,54		
3.3.91.00.00.0000	OUTR. SERVS.TERC. P. JURÍD.OPER.INTR.ORC		5.226,30	
3.3.91.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA	5.226,30		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.077,60
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			4.077,60
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações		4.077,60	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		4.077,60		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
		0,00		
	Total do Órgão			19.462.602,87

Ana Paula de F. A. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Franciane Motto
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.995

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.680.150,93
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.365,30
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		580.203,66	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	519.695,57		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	60.508,09		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		21.161,64	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	21.161,64		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.078.785,63
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.078.785,63	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoçàc	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	2.500,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.076.285,63		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.814.005,09
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.814.005,09
4.6.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.332.791,32	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.332.791,32		
4.6.91.00.00.0000	Incluído pelo Recuperador		481.213,77	
4.6.91.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	481.213,77		
	Total do Órgão			5.494.156,02

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-9

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.996

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.519.388,90
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.512.703,73
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.407.564,53	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.337.974,72		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	69.589,81		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		105.139,20	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	105.139,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.685,17
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		6.685,17	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	4.685,17		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			29.705.269,76
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			29.705.269,76
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		29.705.269,76	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	29.558.109,76		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	147.160,00		
	Total do Órgão			31.224.658,66

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170242
CRC/RJ

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.997

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			63.406.029,02
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.324.073,18
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		40.513.202,88	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	16.027.709,36		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	20.617.255,99		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	3.868.237,53		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		1.810.870,30	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	1.810.870,30		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.081.955,84
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		21.081.955,84	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	700,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	4.292.093,47		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.[illegible].00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	188.543,51		
3.3.90.[illegible].00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	16.539.576,57		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	60.042,29		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.791.336,77
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.791.336,77
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		7.791.336,77	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	6.902.057,47		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	889.279,30		
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	0,00		
	Total do Órgão			71.197.365,79

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PF

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.998

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			51.622.383,42
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.666.012,74
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		33.472.912,73	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	17.092.754,61		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	12.478.932,18		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	3.901.225,94		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		1.193.100,01	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	1.193.100,01		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.956.370,68
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		36.000,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	36.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		16.920.370,68	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	4.920,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	7.309.336,44		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	974.355,12		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	8.586.003,28		
3.3.90.[illegible]00.0000	Sentenças Judiciais	45.755,84		
3.3.90.[illegible]00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			817.867,20
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			817.867,20
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		817.867,20	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	817.867,20		
	Total do Órgão			52.440.250,62

Ana Paula de F. N. Senr
Assessora de Contabilidad
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388[illegible]

Francine Motta
PR

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.999

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.512.747,80
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			431.359,36
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		415.010,17	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	369.159,50		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	45.850,67		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		16.349,19	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	16.349,19		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.081.388,44
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		151.500,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	151.500,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		929.888,44	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	5.400,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	919.988,44		
3.3.90.48.00.0000	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	4.200,00		
	Total do Órgão			1.512.747,80

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francione Motta

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1000

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E PESCA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			359.684,75
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.184,75
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		340.634,42	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	292.385,82		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	48.248,60		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		4.550,33	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	4.550,33		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		14.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	1.560,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	9.940,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			359.684,75

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PR. PREFTA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1001

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.077.165,14
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.673.266,94
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.626.754,93	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.160.942,84		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.088.865,55		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	376.946,54		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		46.512,01	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	46.512,01		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.403.898,20
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		133.824,24	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	133.824,24		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.270.073,96	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	2.180,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	810.468,21		
3.3.90.32.00.0000	Mat. bem ou serviço distrib. gratuita	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.[illegible].00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	189.356,12		
3.3.90.[illegible].00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	484.520,90		
3.3.90.48.00.0000	Outros Aux. Financ. a Pessoas Fisicas	783.548,73		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			526.585,35
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			526.585,35
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		526.585,35	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	363.090,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	163.495,35		
	Total do Órgão			5.603.750,49

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.426-7/16 FLS.1002
RUBRICA: 02/3697

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			299.611,07
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			299.611,07
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		291.779,10	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	254.486,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	37.292,90		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		7.831,97	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	7.831,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuições	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			299.611,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Francisane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1003

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			299.611,07
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			299.611,07
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		291.779,10	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	254.486,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	37.292,90		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		7.831,97	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	7.831,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuições	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.[redacted]0.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			299.611,07

Ana Paula de F.N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170
CRC/RJ - [illegible]

Fradiane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1004

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.237.866,09
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			934.583,16
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		898.685,16	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	805.231,57		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	93.453,59		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		35.898,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	35.898,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.282,93
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		303.282,93	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	519,45		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	84.886,77		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	217.876,71		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			130.074,81
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			130.074,81
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		130.074,81	
4.4.90.39.00.0000	Outros Serv.Terc.Pess.Juridica	89.221,91		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.852,90		
	Total do Órgão			1.367.940,90

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PRLFFITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1005

Maria Rodrigues
Matrícula Geral
Nº: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.135.281,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			873.237,32
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		837.706,13	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	752.281,06		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	85.425,07		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		35.531,19	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	35.531,19		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.044,34
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		262.044,34	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	262.044,34		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			1.135.281,66

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Francine Motta
PF

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1006

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95610-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			29.448.722,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.577.606,15
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.416.615,80	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.311.527,18		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	105.088,62		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		160.990,35	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	160.990,35		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.871.116,05
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		26.871.116,05	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.587.056,13		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	243.706,80		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	24.040.353,12		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			29.448.722,20

Ana Paula de F. N. S...
Assessora de Contabil...
Mat.: 17[illegible]
OAB/RJ [illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1007

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			449.241,43
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.721,43
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		321.762,43	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	273.301,38		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	48.461,05		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		4.959,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	4.959,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.520,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		122.520,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	122.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.[illegible]0.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			449.241,43

Ana Paula de F. Nunes
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Francilene Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1008
RUBRICA: 02/3697

Marcia Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.711.145,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.567.959,27
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		3.321.393,12	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	418.228,11		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.793.725,01		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	109.440,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		246.566,15	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	246.566,15		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.186,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		143.186,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	78.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	65.186,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			3.711.145,27

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2/70262
CRC/RJ - [illegible]

Fran[illegible]ne Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1009

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 19 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.173.128,14
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207.129,34
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		207.129,34	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	171.947,52		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	35.181,82		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		0,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			965.998,80
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		965.998,80	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	965.998,80		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			1.173.128,14

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098969/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1010

Maria Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 20 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.999,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.999,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.999,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.999,00		
	Total do Órgão			2.999,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.1011

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			429.768,15
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.285,33
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		381.204,68	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	340.280,23		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	40.924,45		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		15.080,65	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	15.080,65		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.482,82
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		33.482,82	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	8.054,39		
3.3.90.32.00.0000	Mat. bem ou serviço distrib. gratuita	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	21.900,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	3.528,43		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total do Órgão			429.768,15

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contadoria
Mat. 2170262
CRC/RJ - 093386/O-2

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1012

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 90 Reserva de Contigência

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
	Total do Órgão			0,00
	Total Geral			234.398.386,12

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisme Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1013

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95519-8

Demonstrativos Contábeis

Anexo 07 – Programas de Trabalho de Governo

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1014

Doc 04

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	2.999,00	7.513.412,92		7.516.411,92
01.031.0000	Ação Legislativa	2.999,00	7.513.412,92		7.516.411,92
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	2.999,00			2.999,00
04.000.0000	Administração	5.740.636,84	16.172.246,64	262.044,34	22.174.927,82
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		873.237,32		873.237,32
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			262.044,34	262.044,34
04.122.0000	Administração Geral	5.651.414,93	12.760.054,26		18.411.469,19
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		299.622,15		299.622,15
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.651.414,93			5.651.414,93
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.460.432,11		12.460.432,11
04.123.0000	Administração Financeira		603.865,30		603.865,30
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		603.865,30		603.865,30
04.124.0000	Controle Interno		449.241,43		449.241,43
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		449.241,43		449.241,43
04.129.0000	Administração de Receitas	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.278.718,99		1.278.718,99
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	89.221,91			89.221,91
04.131.0000	Comunicação Social		207.129,34		207.129,34
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		207.129,34		207.129,34
06.000.0000	Segurança Pública	65.186,00	3.645.959,27		3.711.145,27
06.122.0000	Administração Geral		3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.567.959,27		3.567.959,27
06.181.0000	Policiamento	65.186,00	78.000,00		143.186,00
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		78.000,00		78.000,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	65.186,00			65.186,00
08.000.0000	Assistência Social	466.866,04	5.566.652,60		6.033.518,64
08.122.0000	Administração Geral		1.839.368,00		1.839.368,00
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.839.368,00		1.839.368,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		328.872,29		328.872,29
08.241.0075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		328.872,29		328.872,29
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		186.260,18		186.260,18
08.243.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		43.830,79		43.830,79
08.243.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		74.872,17		74.872,17
08.243.0081	PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE		67.557,22		67.557,22
08.244.0000	Assistência Comunitária	466.866,04	3.212.152,13		3.679.018,17
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		29.954,39		29.954,39
08.244.0062	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	6.226,70	887.953,94		894.180,64
08.244.0063	FORTALECIMENTO DO VINCULO	96.269,34			96.269,34
08.244.0064	INCLUSÃO PRODUTIVA		73.101,75		73.101,75
08.244.0065	EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	363.090,00			363.090,00
08.244.0066	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS		19.470,00		19.470,00
08.244.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.280,00	1.119.469,83		1.120.749,83
08.244.0068	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		133.824,24		133.824,24
08.244.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		172.927,98		172.927,98
08.244.0070	TRANSFERÊNCIA DE RENDA		775.450,00		775.450,00
09.000.0000	Previdência Social		12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		12.518.622,04		12.518.622,04

CEP/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1015

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC-RJ 098886/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	MUNICIPAL				
10.000.0000	Saúde	787.228,60	51.653.022,02		52.440.250,62
10.122.0000	Administração Geral		49.186,50		49.186,50
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		49.186,50		49.186,50
10.301.0000	Atenção Básica	587.697,00	14.604.870,85		15.192.567,85
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	587.697,00	14.599.950,85		15.187.647,85
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE		4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.531,60	34.229.934,73		34.429.466,33
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	199.531,60	34.229.934,73		34.429.466,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		1.206.708,38		1.206.708,38
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.092.875,14		1.092.875,14
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		113.833,24		113.833,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária		37.884,00		37.884,00
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.884,00		37.884,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		1.524.437,56		1.524.437,56
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.524.437,56		1.524.437,56
12.000.0000	Educação	4.383.234,10	66.693.682,54		71.076.916,64
12.122.0000	Administração Geral		5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.112.798,82		5.112.798,82
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.161.283,33	50.828.870,92		54.990.154,25
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.161.283,33	18.416.697,17		22.577.980,50
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		29.520.762,11		29.520.762,11
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.558.491,35		1.558.491,35
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.332.920,29		1.332.920,29
12.364.0000	Ensino Superior		1.830.496,38		1.830.496,38
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		9.386,18		9.386,18
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.821.110,20		1.821.110,20
12.365.0000	Educação Infantil	221.950,77	7.902.019,22		8.123.969,99
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	221.950,77	1.774.337,64		1.996.288,41
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		5.030.258,33		5.030.258,33
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.008.376,35		1.008.376,35
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		89.046,90		89.046,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		793.948,47		793.948,47
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		646.603,46		646.603,46
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		147.345,01		147.345,01
12.367.0000	Educação Especial		225.548,73		225.548,73
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		110.883,61		110.883,61
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		114.665,12		114.665,12
13.000.0000	Cultura		120.449,15		120.449,15
13.122.0000	Administração Geral		120.449,15		120.449,15
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.500,00		1.500,00
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		118.949,15		118.949,15
15.000.0000	Urbanismo	17.870.034,85	32.204.391,38		50.074.426,23
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	17.870.034,85	5.333.275,33		23.203.310,18
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	5.759.204,11	5.333.275,33		11.092.479,44
15.451.0010	REVITA ORLA	11.408.391,10			11.408.391,10
15.451.0086	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64			702.439,64
15.452.0000	Serviços Urbanos		26.871.116,05		26.871.116,05
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		26.871.116,05		26.871.116,05

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilene Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1016

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental		299.611,07		299.611,07
18.122.0000	Administração Geral		299.611,07		299.611,07
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		299.611,07		299.611,07
20.000.0000	Agricultura	9.940,00	349.744,75		359.684,75
20.122.0000	Administração Geral		349.744,75		349.744,75
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		349.744,75		349.744,75
20.609.0000	Defesa Agropecuária	9.940,00			9.940,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00			9.940,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	456.760,04	417.389,60		874.149,64
23.122.0000	Administração Geral		12.300,00		12.300,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.300,00		12.300,00
23.695.0000	Turismo	456.760,04	405.089,60		861.849,64
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	456.760,04	405.089,60		861.849,64
24.000.0000	Comunicações		965.998,80		965.998,80
24.131.0000	Comunicação Social		965.998,80		965.998,80
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		965.998,80		965.998,80
27.000.0000	Desporto e Lazer	825.623,45	516.359,36		1.341.982,81
27.122.0000	Administração Geral		431.359,36		431.359,36
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		431.359,36		431.359,36
27.812.0000	Desporto Comunitário	825.623,45	85.000,00		910.623,45
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	703.384,65			703.384,65
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	122.238,80	85.000,00		207.238,80
28.000.0000	Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA			2.814.005,09	2.814.005,09
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			2.076.285,63	2.076.285,63
99.999.0015	RReserva de Contingência				
	Total	30.608.508,92	198.637.542,14	5.152.335,06	234.398.386,12

Ana Paula de F. N. Sou...
Assessora de Contabi...
Mat. 21702...
CRC/RJ - 09...

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1017

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Demonstrativos Contábeis

Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1018

Doc 04

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	7.516.411,92		7.516.411,92
01.031.0000	Ação Legislativa	7.516.411,92		7.516.411,92
01.031.0079	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.513.412,92		7.513.412,92
01.031.0080	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	2.999,00		2.999,00
04.000.0000	Administração	22.174.927,82		22.174.927,82
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	1.135.281,66		1.135.281,66
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	873.237,32		873.237,32
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	262.044,34		262.044,34
04.122.0000	Administração Geral	18.411.469,19		18.411.469,19
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	299.622,15		299.622,15
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.651.414,93		5.651.414,93
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.460.432,11		12.460.432,11
04.123.0000	Administração Financeira	603.865,30		603.865,30
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	603.865,30		603.865,30
04.124.0000	Controle Interno	449.241,43		449.241,43
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	449.241,43		449.241,43
04.129.0000	Administração de Receitas	1.367.940,90		1.367.940,90
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.278.718,99		1.278.718,99
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	89.221,91		89.221,91
04.131.0000	Comunicação Social	207.129,34		207.129,34
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.129,34		207.129,34
06.000.0000	Segurança Pública	3.711.145,27		3.711.145,27
06.122.0000	Administração Geral	3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.567.959,27		3.567.959,27
06.181.0000	Policiamento	143.186,00		143.186,00
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	78.000,00		78.000,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	65.186,00		65.186,00
08.000.0000	Assistência Social	6.033.518,64		6.033.518,64
08.122.0000	Administração Geral	1.839.368,00		1.839.368,00
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.839.368,00		1.839.368,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	328.872,29		328.872,29
08.241.0075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	328.872,29		328.872,29
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	186.260,18		186.260,18
08.243.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.830,79		43.830,79
08.243.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.872,17		74.872,17
08.243.0081	PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	67.557,22		67.557,22
08.244.0000	Assistência Comunitária	3.679.018,17		3.679.018,17
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	29.954,39		29.954,39
08.244.0062	ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	894.180,64		894.180,64
08.244.0063	FORTALECIMENTO DO VINCULO	96.269,34		96.269,34
08.244.0064	INCLUSÃO PRODUTIVA	73.101,75		73.101,75
08.244.0065	EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	363.090,00		363.090,00
08.244.0066	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	19.470,00		19.470,00
08.244.0067	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.120.749,83		1.120.749,83
08.244.0068	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.824,24		133.824,24
08.244.0069	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	172.927,98		172.927,98
08.244.0070	TRANSFERÊNCIA DE RENDA	775.450,00		775.450,00
09.000.0000	Previdência Social	12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	12.518.622,04		12.518.622,04

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1019

Ana Paula de A. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098888/O-9

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	MUNICIPAL			
10.000.0000	Saúde	52.440.250,62		52.440.250,62
10.122.0000	Administração Geral	49.186,50		49.186,50
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.186,50		49.186,50
10.301.0000	Atenção Básica	15.192.567,85		15.192.567,85
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	15.187.647,85		15.187.647,85
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.429.466,33		34.429.466,33
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.429.466,33		34.429.466,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.206.708,38		1.206.708,38
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.092.875,14		1.092.875,14
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	113.833,24		113.833,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	37.884,00		37.884,00
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.884,00		37.884,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.524.437,56		1.524.437,56
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.524.437,56		1.524.437,56
12.000.0000	Educação	70.798.273,44	278.643,20	71.076.916,64
12.122.0000	Administração Geral	5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	5.112.798,82		5.112.798,82
12.361.0000	Ensino Fundamental	54.990.154,25		54.990.154,25
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	22.577.980,50		22.577.980,50
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	29.520.762,11		29.520.762,11
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.558.491,35		1.558.491,35
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.332.920,29		1.332.920,29
12.364.0000	Ensino Superior	1.830.496,38		1.830.496,38
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	9.386,18		9.386,18
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.821.110,20		1.821.110,20
12.365.0000	Educação Infantil	7.845.326,79	278.643,20	8.123.969,99
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	1.751.929,11	244.359,30	1.996.288,41
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	5.030.258,33		5.030.258,33
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	974.092,45	34.283,90	1.008.376,35
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	89.046,90		89.046,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	793.948,47		793.948,47
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA	646.603,46		646.603,46
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	147.345,01		147.345,01
12.367.0000	Educação Especial	225.548,73		225.548,73
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	110.883,61		110.883,61
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	114.665,12		114.665,12
13.000.0000	Cultura	120.449,15		120.449,15
13.122.0000	Administração Geral	120.449,15		120.449,15
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00		1.500,00
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	118.949,15		118.949,15
15.000.0000	Urbanismo	50.074.426,23		50.074.426,23
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	23.203.310,18		23.203.310,18
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	11.092.479,44		11.092.479,44
15.451.0010	REVITA ORLA	11.408.391,10		11.408.391,10
15.451.0086	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64		702.439,64
15.452.0000	Serviços Urbanos	26.871.116,05		26.871.116,05
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	26.871.116,05		26.871.116,05

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1020
RUBRICA: 02/3697
CE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.000.0000	Habitação			0,00
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	299.611,07		299.611,07
18.122.0000	Administração Geral	299.611,07		299.611,07
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	299.611,07		299.611,07
20.000.0000	Agricultura	359.684,75		359.684,75
20.122.0000	Administração Geral	349.744,75		349.744,75
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	349.744,75		349.744,75
20.609.0000	Defesa Agropecuária	9.940,00		9.940,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00		9.940,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	874.149,64		874.149,64
23.122.0000	Administração Geral	12.300,00		12.300,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.300,00		12.300,00
23.695.0000	Turismo	861.849,64		861.849,64
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	861.849,64		861.849,64
24.000.0000	Comunicações	965.998,80		965.998,80
24.131.0000	Comunicação Social	965.998,80		965.998,80
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	965.998,80		965.998,80
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.341.982,81		1.341.982,81
27.122.0000	Administração Geral	431.359,36		431.359,36
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA	431.359,36		431.359,36
27.812.0000	Desporto Comunitário	910.623,45		910.623,45
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	703.384,65		703.384,65
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	207.238,80		207.238,80
28.000.0000	Encargos Especiais	4.890.290,72		4.890.290,72
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	4.890.290,72		4.890.290,72
28.846.0003	DÍVIDA PÚBLICA	2.814.005,09		2.814.005,09
28.846.0004	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	2.076.285,63		2.076.285,63
	Total	234.119.742,92	278.643,20	234.398.386,12

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisne Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1021

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Demonstrativos Contábeis

Anexo 11 - Comparativo da despesa autorizada com a realizada

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1022

Doc 04

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
01 CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
01001 CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
01001.01 Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
01001.01031 Ação Legislativa	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
01001.010310079 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
01001.0103100792.160 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.449.000,00	0,00	6.449.000,00	6.429.761,15	19.238,85
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.404.000,00	0,00	6.404.000,00	6.387.412,08	16.587,92
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.321.000,00	0,00	5.321.000,00	5.306.371,77	14.628,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00	1.081.040,31	1.959,69
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	45.000,00	0,00	45.000,00	42.349,07	2.650,93
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	45.000,00	0,00	45.000,00	42.349,07	2.650,93
01001.0103100792.162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.277.885,78	0,00	1.277.885,78	1.083.651,77	194.234,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.197.156,18	0,00	1.197.156,18	1.012.151,77	185.004,41
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	650,00	1.350,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	528.000,00	0,00	528.000,00	468.428,05	59.571,95
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.290,40	0,00	6.290,40	6.290,40	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	660.000,00	0,00	660.000,00	536.783,32	123.216,68
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An	865,78	0,00	865,78	0,00	865,78
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	80.729,60	0,00	80.729,60	71.500,00	9.229,60
Total Unidade Orçamentária.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86
Total Órgão.....	7.726.885,78	0,00	7.726.885,78	7.513.412,92	213.472,86

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

RUBRICA: 02/3697 FLS.1023
PROCESSO Nº 250.428-7/16
CPE/RJ

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
02					
SECRETARIA DE GOVERNO	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001					
Gabinete da Secretaria de Gove	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04					
Administração	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.04122					
Administração Geral	1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
02001.041220001					
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
02001.0412200012.001					
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.611,85	0,00	376.611,85	299.622,15	76.989,70
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
335041.00.00.00 Contribuições	78.800,00	0,00	78.800,00	28.800,00	50.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	297.811,85	0,00	297.811,85	270.822,15	26.989,70
02001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.322.175,35	0,00	1.322.175,35	1.272.296,23	49.879,12
02001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	82.960,00	0,00	82.960,00	66.165,00	16.795,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	77.200,00	0,00	77.200,00	60.405,00	16.795,00
02001.0412200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.415,75	0,00	3.415,75	3.409,74	6,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andreia de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2470262
CRC/RJ -098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.0412200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.235.799,60	0,00	1.235.799,60	1.202.721,49	33.078,11
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.225.872,00	0,00	1.225.872,00	1.192.912,69	32.959,31
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	1.025.500,00	0,00	1.025.500,00	1.002.104,56	23.395,44
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	200.372,00	0,00	200.372,00	190.808,13	9.563,87
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	9.927,60	0,00	9.927,60	9.808,80	118,80
Total Unidade Orçamentária.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82
Total Órgão.....		1.698.787,20	0,00	1.698.787,20	1.571.918,38	126.868,82

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1025

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
03					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E G	20.389.558,83	0,00	20.389.558,83	19.462.602,87	926.955,96
03001					
Gabinete da Sec.Planejamento e	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04					
Administração	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.04122					
Administração Geral	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84
03001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.498.742,35	0,00	7.498.742,35	6.943.980,83	554.761,52
03001.0412200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
ADMINSTRATIVO					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.962.434,28	0,00	5.962.434,28	5.461.681,41	500.752,87
339030.00.00.00 Material de Consumo	190.614,63	0,00	190.614,63	161.578,70	29.035,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	27.000,00	0,00	27.000,00	22.507,56	4.492,44
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.744.819,65	0,00	5.744.819,65	5.277.595,15	467.224,50
03001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
ADMINISTRATIVO					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	103.058,07	0,00	103.058,07	84.360,44	18.697,63
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.058,07	0,00	30.058,07	29.132,41	925,66
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00	0,00	70.000,00	55.228,03	14.771,97
03001.0412200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.433.250,00	0,00	1.433.250,00	1.397.938,98	35.311,02
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.350.440,00	0,00	1.350.440,00	1.331.173,38	19.266,62
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	180.400,00	0,00	180.400,00	175.890,58	4.509,42
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.068.120,00	0,00	1.068.120,00	1.053.362,80	14.757,20
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	101.920,00	0,00	101.920,00	101.920,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	82.810,00	0,00	82.810,00	66.765,60	16.044,40
03001.041220060					
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA	2.186,32	0,00	2.186,32	0,00	2.186,32
PARA					
03001.0412200601.045					
QUALIDADE DE VIDA	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-7

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.292,20	0,00	1.292,20	0,00	1.292,20
03001.0412200601.046					
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.144					
CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.145					
GESTÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.146					
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200601.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	694,02	0,00	694,02	0,00	694,02
03001.0412200601.148					
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.0412200602.147					
GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	200,10	0,00	200,10	0,00	200,10

Ana Paula de F. W. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	7.500.928,67	0,00	7.500.928,67	6.943.980,83	556.947,84

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2/70262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1028

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
03020					
Inst.Benef.Assist.Serv.Munic.S	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
03020.09					
Previdência Social	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.09272					
Previdência do Regime Estatutá	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.092720074					
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.688.630,16	0,00	12.688.630,16	12.518.622,04	170.008,12
03020.0927200741.196					
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO (IBASS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03020.09[illegible]0742.043					
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	772.400,00	0,00	772.400,00	720.823,74	51.576,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	767.400,00	0,00	767.400,00	716.746,14	50.653,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	532.000,00	0,00	532.000,00	517.695,18	14.304,82
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	2.000,00	0,00	2.000,00	943,20	1.056,80
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	460.000,00	0,00	460.000,00	452.826,03	7.173,97
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	63.925,95	6.074,05
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.400,00	0,00	235.400,00	199.050,96	36.349,04
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	230.173,70	0,00	230.173,70	193.824,66	36.349,04
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.400,00	0,00	29.400,00	10.734,61	18.665,39
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00	80.000,00	71.886,29	8.113,71
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	51.000,00	0,00	51.000,00	50.120,28	879,72
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.773,70	0,00	64.773,70	56.548,94	8.224,76
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	4.534,54	465,46
339100.00.00.00 OUTR. SERVS.TERC. P. JURÍ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
339193.[illegible].00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕ	5.226,30	0,00	5.226,30	5.226,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	4.077,60	922,40
03020.0927200742.044					
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.916.230,16	0,00	11.916.230,16	11.797.798,30	118.431,86
319001.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	9.566.230,16	0,00	9.566.230,16	9.541.446,78	24.783,38
319003.00.00.00 Pensões	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.256.351,52	43.648,48
319005.00.00.00 Outros Benef.Previd.Servi	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03020.99					
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.99999					
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.999990015					

Ana Paula de F. M. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Gerente Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03020.9999900159.149					
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
999999.00.00.00 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.888.630,16	0,00	12.888.630,16	12.518.622,04	370.008,12
Total Órgão.....	20.389.558,83	0,00	20.389.558,83	19.462.602,87	926.955,96

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1030

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
04					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇ	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001					
Gabinete da Secretaria de Fina	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
04001.04					
Administração	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.04123					
Administração Financeira	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.041230046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	610.910,00	0,00	610.910,00	603.865,30	7.044,70
04001.0412300462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
04001.0412300462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.0412300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	608.410,00	0,00	608.410,00	601.365,30	7.044,70
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	587.048,00	0,00	587.048,00	580.203,66	6.844,34
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	525.600,00	0,00	525.600,00	519.695,57	5.904,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	61.448,00	0,00	61.448,00	60.508,09	939,91
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.362,00	0,00	21.362,00	21.161,64	200,36
04001.28					
Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.28846					
Outros Encargos Especiais	5.733.188,99	0,00	5.733.188,99	4.890.290,72	842.898,27
04001.288460013					
DÍVIDA PÚBLICA	3.113.188,99	0,00	3.113.188,99	2.814.005,09	299.183,90
04001.2884600130.030					
ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	2.422.388,99	0,00	2.422.388,99	2.190.608,79	231.780,20

Ana Paulaine F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
04001.2884600130.031					
ENCARGOS DA DIVIDA - PGFN	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	160.800,00	0,00	160.800,00	142.182,53	18.617,47
04001.2884600130.032					
ENCARGOS DA DÍVIDA - OP. DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071.00.00.00 Principal da Dívida Contr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.288[illegible]600130.195					
ENCARGOS [illegible] DÍVIDA - IBASS	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
460000.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469100.00.00.00 Incluido pelo Recuperador	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
469171.00.00.00 Principal da Dívida Contr	530.000,00	0,00	530.000,00	481.213,77	48.786,23
04001.288460014					
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
04001.2884600140.033					
PASEP	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
339047.00.00.00 Obrigações Tributárias e	2.620.000,00	0,00	2.620.000,00	2.076.285,63	543.714,37
Total Unidade Orçamentária.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97
Total Órgão.....	6.344.098,99	0,00	6.344.098,99	5.494.156,02	849.942,97

Andreia de F. M. Sen[illegible]
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E U	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001 Gabinete da Sec. de Obras e Ur	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
05001.04 Administração	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.04122 Administração Geral	7.768.568,06	0,00	7.768.568,06	7.317.963,83	450.604,23
05001.0412200111 ADMINISTRAR	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.0412200111.027 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
449051.00.00.00 Obras e Instalações	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00	5.651.414,93	246.585,07
05001.041220046 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.870.568,06	0,00	1.870.568,06	1.666.548,90	204.019,16
05001.0412200462.037 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	198.108,06	0,00	198.108,06	6.685,17	191.422,89
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	6.685,17	1.814,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	814,83	0,00	814,83	0,00	814,83
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.685,17	0,00	4.685,17	4.685,17	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
449051.00.00.00 Obras e Instalações	189.608,06	0,00	189.608,06	0,00	189.608,06
05001.0412200462.039 ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	156.100,00	0,00	156.100,00	147.160,00	8.940,00
05001.0412200462.143 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.516.360,00	0,00	1.516.360,00	1.512.703,73	3.656,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.408.070,00	0,00	1.408.070,00	1.407.564,53	505,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00	1.337.974,72	25,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	70.070,00	0,00	70.070,00	69.589,81	480,19

Ana Paula de F. N. Seara
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.1034

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	108.290,00	0,00	108.290,00	105.139,20	3.150,80
05001.15					
Urbanismo	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.15451					
Infra-Estrutura Urbana	54.281.109,35	6.141.749,48	60.422.858,83	23.203.310,18	37.219.548,65
05001.154510008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	42.872.071,23	5.079.309,84	47.951.381,07	11.092.479,44	36.858.901,63
05001.1545100081.019					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB.	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
449051.00.00.00 Obras e Instalações	42.575.752,57	0,00	42.575.752,57	5.759.204,11	36.816.548,46
05001.1545100081.022					
ORDENAMENTO URBANO	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
449051.00.00.00 Obras e Instalações	24.912,51	0,00	24.912,51	0,00	24.912,51
05001.1545100081.023					
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.1545100082.020					
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
449051.00.00.00 Obras e Instalações	14.440,66	0,00	14.440,66	0,00	14.440,66
05001.1545100082.024					
RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	253.965,49	5.079.309,84	5.333.275,33	5.333.275,33	0,00
05001.154510009					
ILUMINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.1545100091.025					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098.86...

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.154510010					
REVITA ORLA	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.1545100101.026					
REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
449051.00.00.00 Obras e Instalações	11.409.038,12	0,00	11.409.038,12	11.408.391,10	647,02
05001.154510011					
ADMINIST[redacted]	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.154[redacted]0111.028					
Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
05001.154510086					
OBRAS PÚBLICAS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.1545100861.195					
CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	702.439,64	702.439,64	702.439,64	0,00
05001.17[redacted]					
Saneamento	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.17512					
Saneamento Básico Urbano	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.175120007					
SANEAR	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.1751200071.018					
SANEAMENTO BÁSICO	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
05001.27					
Desporto e Lazer	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.27812					
Desporto Comunitário	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.278120008					
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
05001.2781200081.021					
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTA	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63

Ana Paula de A. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 0983[redacted]

Franciane Motta
PREFEITA

Maria Cristina
Contadora Geral
Mat.: 95[redacted]-8

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
449051.00.00.00	Obras e Instalações	1.305.564,28	0,00	1.305.564,28	703.384,65	602.179,63
	Total Unidade Orçamentária.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51
	Total Órgão.....	63.835.241,69	6.141.749,48	69.976.991,17	31.224.658,66	38.752.332,51

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	77.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52
06001 Gabinete da Sec. de Educação e	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12 Educação	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.12122 Administração Geral	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.121220016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07
06001.1212200162.047 APOIO ADM. ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.999.480,00	0,00	4.999.480,00	4.694.915,20	304.564,80
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.812.790,00	0,00	4.812.790,00	4.508.225,20	304.564,80
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.374.980,00	0,00	1.374.980,00	1.070.415,20	304.564,80
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	577.810,00	0,00	577.810,00	577.810,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	186.690,00	0,00	186.690,00	186.690,00	0,00
06001.1212200162.048 ADEQUAR E MANTER ESP. DE APOIO ADM ÀS AÇÕES DE GESTÃO DO ENS	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	173.174,65	0,00	173.174,65	144.001,70	29.172,95
339030.00.00.00 Material de Consumo	36.904,03	0,00	36.904,03	36.903,05	0,98
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	19.658,64	0,00	19.658,64	19.658,64	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	116.611,98	0,00	116.611,98	87.440,01	29.171,97
06001.1212200162.049 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	127.588,77	0,00	127.588,77	106.867,45	20.721,32
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	26.847,99	0,00	26.847,99	26.847,99	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	99.740,78	0,00	99.740,78	79.019,46	20.721,32
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
06001.1212200162.050 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00

Ana Paula dos N. Soares
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	161.954,17	0,00	161.954,17	161.951,17	3,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	149.741,60	0,00	149.741,60	149.738,60	3,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	12.212,57	0,00	12.212,57	12.212,57	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.051 ADQUIRIR E MANTER EQ. E BENS MOVEIS DE APOIO ADM A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.1212200162.193 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.063,30	0,00	5.063,30	5.063,30	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.356,80	0,00	1.356,80	1.356,80	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.706,50	0,00	3.706,50	3.706,50	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	5.467.260,89	0,00	5.467.260,89	5.112.798,82	354.462,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fabiane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06002					
Departamento de Educação-Aplic	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12					
Educação	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87
06002.12361					
Ensino Fundamental	10.947.699,91	1.528.263,30	12.475.963,21	12.382.665,24	93.297,97
06002.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	9.468.340,69	1.528.263,30	10.996.603,99	10.956.313,02	40.290,97
06002.1236100171.055					
IMPLEMENTAÇÃO DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30	1.528.263,30	0,00
06002.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.372.046,96	0,00	3.372.046,96	3.331.758,99	40.287,97
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.301.470,00	0,00	2.301.470,00	2.287.665,55	13.804,45
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.208.430,00	0,00	2.208.430,00	2.197.557,10	10.872,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	970.920,00	0,00	970.920,00	960.047,10	10.872,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	222.510,00	0,00	222.510,00	222.510,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	93.040,00	0,00	93.040,00	90.108,45	2.931,55
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.070.576,96	0,00	1.070.576,96	1.044.093,44	26.483,52
339030.00.00.00 Material de Consumo	148.359,80	0,00	148.359,80	121.877,28	26.482,52
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	922.216,16	0,00	922.216,16	922.216,16	0,00
06002.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.096.293,73	0,00	6.096.293,73	6.096.290,73	3,00
06002.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	734.821,93	0,00	734.821,93	734.821,93	0,00

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fcom Fraciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
06002.1236100192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	483.221,93	0,00	483.221,93	483.221,93	0,00
06002.1236100192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.600,00	0,00	251.600,00	251.600,00	0,00
06002.123[redacted]020					
TRANSPORTE ESCOLAR	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
06002.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	744.537,29	0,00	744.537,29	691.530,29	53.007,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	684.495,00	0,00	684.495,00	631.488,00	53.007,00
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ	60.042,29	0,00	60.042,29	60.042,29	0,00
06002.12365					
Educação Infantil	1.757.659,82	0,00	1.757.659,82	1.699.067,86	58.591,96
06002.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	1.242.841,65	0,00	1.242.841,65	1.184.249,69	58.591,96
06002.1236500171.056					
EXPANSÃ[redacted] REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	126.076,52	0,00	126.076,52	125.690,26	386,26
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	90.082,00	0,00	90.082,00	90.063,10	18,90
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	73.842,00	0,00	73.842,00	73.823,10	18,90
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	16.240,00	0,00	16.240,00	16.240,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	35.994,52	0,00	35.994,52	35.627,16	367,36
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.054					

Ana Paula P. M. Souza
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[redacted]

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95610-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	303.989,24	0,00	303.989,24	270.304,29	33.684,95
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	282.085,00	0,00	282.085,00	248.400,07	33.684,93
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	229.935,00	0,00	229.935,00	229.935,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	52.150,00	0,00	52.150,00	18.465,07	33.684,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339030.00.00.00 Material de Consumo	21.904,24	0,00	21.904,24	21.904,22	0,02
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236500172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSIN[redacted]	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	154.446,69	0,00	154.446,69	129.925,94	24.520,75
06002.1236500172.061					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	658.329,20	0,00	658.329,20	658.329,20	0,00
06002.123650019					
APOIO SO[redacted] A ESTUDANTES	514.818,17	0,00	514.818,17	514.818,17	0,00
06002.12[redacted]00192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	77.836,94	0,00	77.836,94	77.836,94	0,00
06002.1236500192.067					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	251.481,23	0,00	251.481,23	251.481,23	0,00
06002.1236500192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00

Ana Paula de A. N. Soares
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	88.800,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
06002.1236500192.071					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00
06002.12366					
Educação de Jovens e Adultos	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZ[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236600172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	65.655,03	0,00	65.655,03	65.655,03	0,00
06002.1236600192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	36.055,03	0,00	36.055,03	36.055,03	0,00
06002.123[illegible]192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.600,00	0,00	29.600,00	29.600,00	0,00
06002.12367					
Educação Especial	71.501,01	0,00	71.501,01	69.822,07	1.678,94
06002.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.1236700172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94

Ana Paula de N. M. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.858,00	0,00	32.858,00	31.179,06	1.678,94
06002.123670018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.1236700182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	38.643,01	0,00	38.643,01	38.643,01	0,00
06002.1236700192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	23.843,01	0,00	23.843,01	23.843,01	0,00
06002.1236700192.070					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.800,00	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	12.842.515,77	1.528.263,30	14.370.779,07	14.217.210,20	153.568,87

Ana Paula de F. N. Serr
Assessora de Contabil
Mat. 217
CRC/RJ

Fran Motta
Pref. Port.

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1043

Marcia Cardinot
Controladora Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
06003					
Departamento de Educação-Outro	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12					
Educação	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52
06003.12361					
Ensino Fundamental	10.673.673,00	184.967,60	10.858.640,60	7.866.532,00	2.992.108,60
06003.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	8.460.292,53	184.967,60	8.645.260,13	6.864.225,40	1.781.034,73
06003.1236100171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.975.435,17	184.967,60	3.160.402,77	2.283.353,83	877.048,94
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.500.000,00	184.967,60	2.684.967,60	2.283.353,83	401.613,77
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	475.435,17	0,00	475.435,17	0,00	475.435,17
06003.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.649.338,18	0,00	4.649.338,18	3.823.682,59	825.655,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.612.919,38	0,00	4.612.919,38	3.823.682,59	789.236,79
339030.00.00.00 Material de Consumo	271.737,19	0,00	271.737,19	0,00	271.737,19
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.341.182,19	0,00	4.341.182,19	3.823.682,59	517.499,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	36.418,80	0,00	36.418,80	0,00	36.418,80
06003.1236100172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	171.668,62	0,00	171.668,62	167.240,00	4.428,62
06003.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	663.850,56	0,00	663.850,56	589.948,98	73.901,58
339030.00.00.00 Material de Consumo	20.200,00	0,00	20.200,00	20.157,42	42,58
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	643.650,56	0,00	643.650,56	569.791,56	73.859,00
06003.123610019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.1236100192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59

Ana Paula de L. N. Soma
Assessora de Contabilidade
Mat. 2070262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.678.378,01	0,00	1.678.378,01	823.669,42	854.708,59
06003.123610020					
TRANSPORTE ESCOLAR	535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
06003.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	535.002,46	0,00	535.002,46	178.637,18	356.365,28
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	235.002,46	0,00	235.002,46	178.637,18	56.365,28
339030.00.00.00 Material de Consumo	173.834,10	0,00	173.834,10	173.461,10	373,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.168,36	0,00	61.168,36	5.176,08	55.992,28
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06003.12364					
Ensino Superior	2.455.882,55	0,00	2.455.882,55	1.830.496,38	625.386,17
06003.123640019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	148.555,03	0,00	148.555,03	9.386,18	139.168,85
06003.1236400192.072					
BOLSA UNIVERSITÁRIO	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
339018.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTU	104.555,03	0,00	104.555,03	700,00	103.855,03
06003.1236400192.076					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ	44.000,00	0,00	44.000,00	8.686,18	35.313,82
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	26.400,00	0,00	26.400,00	8.686,18	17.713,82
339030.00.00.00 Material de Consumo	8.800,00	0,00	8.800,00	8.686,18	113,82
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
06003.123640020					
TRANSPORTE ESCOLAR	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.1236400202.075					
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.307.327,52	0,00	2.307.327,52	1.821.110,20	486.217,32
06003.12365					

Ana Paula F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
Educação Infantil	4.169.078,65	282.334,88	4.451.413,53	696.641,28	3.754.772,25
06003.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	3.758.971,54	282.334,88	4.041.306,42	396.852,91	3.644.453,51
06003.1236500171.056					
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500171.057					
EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
449051.00.00.00 Obras e Instalações	3.524.185,19	0,00	3.524.185,19	123.326,97	3.400.858,22
06003.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.496,64	0,00	2.496,64	2.496,64	0,00
06003.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	231.209,71	0,00	231.209,71	26.670,00	204.539,71
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	173.675,72	0,00	173.675,72	12.474,00	161.201,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	57.533,99	0,00	57.533,99	14.196,00	43.337,99
06003.1236500172.197					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.080,00	282.334,88	283.414,88	244.359,30	39.055,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	152.879,01	152.879,01	113.953,30	38.925,71
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.080,00	129.455,87	130.535,87	130.406,00	129,87

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Caldeira
Contadoria Geral
Mat.: 95570-6

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06003.123650019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	410.107,11	0,00	410.107,11	299.788,37	110.318,74
06003.1236500192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
339030.00.00.00 Material de Consumo	183.700,00	0,00	183.700,00	116.616,12	67.083,88
06003.1236500192.067					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
339030.00.00.00 Material de Consumo	226.407,11	0,00	226.407,11	183.172,25	43.234,86
06003.123[illegible]020					
TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236500202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.12366					
Educação de Jovens e Adultos	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.0[illegible]00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.1236600192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.160,00	0,00	54.160,00	23.900,20	30.259,80
06003.12367					
Educação Especial	167.221,00	0,00	167.221,00	107.839,30	59.381,70
06003.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
06003.1236700172.053					

Ana Paula de A. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	116.141,00	0,00	116.141,00	79.704,55	36.436,45
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	76.141,00	0,00	76.141,00	76.140,47	0,53
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00	0,00	40.000,00	3.564,08	36.435,92
06003.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
06003.1236700192.066					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
339030.00.00.00 Material de Consumo	51.080,00	0,00	51.080,00	28.134,75	22.945,25
Total Unidade Orçamentária.....	17.520.015,20	467.302,48	17.987.317,68	10.525.409,16	7.461.908,52

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fradique Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1048

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06004					
Departamento de Educação-Funde	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12					
Educação	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12
06004.12361					
Ensino Fundamental	35.003.042,33	0,00	35.003.042,33	34.740.957,01	262.085,32
06004.123610017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.973.735,55	0,00	4.973.735,55	4.757.442,08	216.293,47
06004.1236100171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	349.666,20	0,00	349.666,20	349.666,20	0,00
06004.1236100172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	4.013.766,12	0,00	4.013.766,12	3.797.472,65	216.293,47
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.046.652,75	0,00	1.046.652,75	830.359,28	216.293,47
339030.00.00.00 Material de Consumo	196.613,18	0,00	196.613,18	0,00	196.613,18
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	850.039,57	0,00	850.039,57	830.359,28	19.680,29
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	2.967.113,37	0,00	2.967.113,37	2.967.113,37	0,00
06004.1236100172.058					
FORNECIM[illegible] DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	366.540,80	0,00	366.540,80	366.540,80	0,00
06004.1236100172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	243.762,43	0,00	243.762,43	243.762,43	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	145.062,43	0,00	145.062,43	145.062,43	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	75.900,00	0,00	75.900,00	75.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	22.800,00	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
06004.123610018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	29.566.553,95	0,00	29.566.553,95	29.520.762,11	45.791,84

Adriana [illegible] de Oliveira
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
06004.1236100182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	25.627.528,03	0,00	25.627.528,03	25.604.491,38	23.036,65
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.514.119,03	0,00	24.514.119,03	24.491.082,38	23.036,65
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	9.607.850,31	0,00	9.607.850,31	9.607.850,31	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	12.696.311,72	0,00	12.696.311,72	12.696.311,72	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	2.209.957,00	0,00	2.209.957,00	2.186.920,35	23.036,65
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	1.113.409,00	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00	0,00
06004.1236100182.063					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES EXC. ENSINO	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.744.431,28	0,00	3.744.431,28	3.721.676,09	22.755,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.541.195,20	0,00	3.541.195,20	3.518.440,01	22.755,19
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.448.653,00	0,00	1.448.653,00	1.448.582,53	70,47
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.811.924,00	0,00	1.811.924,00	1.811.924,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	280.618,20	0,00	280.618,20	257.933,48	22.684,72
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	203.236,08	0,00	203.236,08	203.236,08	0,00
06004.1236100182.068					
MATERIAL DIDÁTICO	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	194.594,64	0,00	194.594,64	194.594,64	0,00
06004.123610020					
TRANSPORTE ESCOLAR	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
06004.1236100202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	462.752,83	0,00	462.752,83	462.752,82	0,01
339030.00.00.00 Material de Consumo	318.748,82	0,00	318.748,82	318.748,81	0,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	144.004,01	0,00	144.004,01	144.004,01	0,00
06004.12365					
Educação Infantil	5.730.957,89	0,00	5.730.957,89	5.728.260,85	2.697,04
06004.123650017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	415.185,81	0,00	415.185,81	415.185,81	0,00
06004.1236500171.052					
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM.	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00

Ana Paula [illegible]
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170[illegible]

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
CONTINUADA DOS EDUCADORES					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.623,80	0,00	98.623,80	98.623,80	0,00
06004.1236500172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.054					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	105.772,01	0,00	105.772,01	105.772,01	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.844,40	0,00	16.844,40	16.844,40	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	88.927,61	0,00	88.927,61	88.927,61	0,00
06004.1236500172.058					
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	79.940,00	0,00	79.940,00	79.940,00	0,00
06004.1236500172.059					
FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	127.250,00	0,00	127.250,00	127.250,00	0,00
06004.1236500172.060					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fabiane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9581[illegible]

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500172.061 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
06004.123650018 GESTÃO PEDAGÓGICA	5.032.955,37	0,00	5.032.955,37	5.030.258,33	2.697,04
06004.1236500182.062 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	991.218,24	0,00	991.218,24	990.541,69	676,55
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	965.218,24	0,00	965.218,24	964.541,69	676,55
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	501.000,00	0,00	501.000,00	500.323,45	676,55
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	356.418,24	0,00	356.418,24	356.418,24	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	107.800,00	0,00	107.800,00	107.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
06004.1236500182.063 GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	12.800,00	0,00	12.800,00	12.698,10	101,90
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.600,00	0,00	5.600,00	5.547,36	52,64
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	7.200,00	0,00	7.200,00	7.150,74	49,26
06004.1236500182.064 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.561.300,00	0,00	2.561.300,00	2.559.748,60	1.551,40
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.435.300,00	0,00	2.435.300,00	2.433.748,60	1.551,40
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	887.000,00	0,00	887.000,00	887.000,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.324.900,00	0,00	1.324.900,00	1.324.900,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	223.400,00	0,00	223.400,00	221.848,60	1.551,40
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098395

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
06004.1236500182.065					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.467.637,13	0,00	1.467.637,13	1.467.269,94	367,19
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.446.637,13	0,00	1.446.637,13	1.446.593,91	43,22
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.045.237,13	0,00	1.045.237,13	1.045.237,13	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	185.600,00	0,00	185.600,00	185.556,78	43,22
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	215.800,00	0,00	215.800,00	215.800,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	21.000,00	0,00	21.000,00	20.676,03	323,97
06004.123[redacted]19					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	193.769,81	0,00	193.769,81	193.769,81	0,00
06004.1236500192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	97.074,58	0,00	97.074,58	97.074,58	0,00
06004.1236500192.069					
MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	96.695,23	0,00	96.695,23	96.695,23	0,00
06004.123650020					
TRANSPORTE ESCOLAR	89.046,90	0,00	89.046,90	89.046,90	0,00
06004.1236500202.073					
TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	66.958,90	0,00	66.958,90	66.958,90	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236500202.074					
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	22.088,00	0,00	22.088,00	22.088,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.12366					

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Educação de Jovens e Adultos	704.900,00	0,00	704.900,00	704.393,24	506,76
06004.123660017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.1236600172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123660018					
GESTÃO PEDAGÓGICA	647.110,03	0,00	647.110,03	646.603,46	506,57
06004.1236600182.062					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	542.310,03	0,00	542.310,03	542.224,15	85,88
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	513.710,03	0,00	513.710,03	513.624,15	85,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	199.500,00	0,00	199.500,00	199.500,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	272.700,00	0,00	272.700,00	272.614,12	85,88
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	41.510,03	0,00	41.510,03	41.510,03	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
06004.1236600182.063					
GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	104.800,00	0,00	104.800,00	104.379,31	420,69
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	95.800,00	0,00	95.800,00	95.379,31	420,69
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	5.400,00	0,00	5.400,00	4.995,54	404,46
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	89.000,00	0,00	89.000,00	88.983,77	16,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
06004.123660019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.1236600192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
339030.00.00.00 Material de Consumo	57.789,97	0,00	57.789,97	57.789,78	0,19
06004.12367					
Educação Especial	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.123670017					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-2

Francisiane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 98510-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
APRENDIZAGEM					
06004.1236700172.053					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.123670019					
APOIO SOCIAL A ESTUDANTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
06004.1236700192.068					
MATERIAL DIDÁTICO	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	47.887,36	0,00	47.887,36	47.887,36	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	41.486.787,58	0,00	41.486.787,58	41.221.498,46	265.289,12

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1055

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95570-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
06005					
Departamento de Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13					
Cultura	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.13122					
Administração Geral	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
06005.131220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.020,00	0,00	37.020,00	1.500,00	35.520,00
06005.1312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.340,00	0,00	5.340,00	1.500,00	3.840,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.600,00	0,00	1.600,00	1.500,00	100,00
06005.1312200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	31.680,00	0,00	31.680,00	0,00	31.680,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	18.480,00	0,00	18.480,00	0,00	18.480,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
06005.131220082					
VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS	155.533,43	0,00	155.533,43	0,00	155.533,43
06005.1312200821.182					
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.1312200821.184					
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BANDA MARCIAL E DO CORAL MUNICIPAL	8.993,00	0,00	8.993,00	0,00	8.993,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00

Ana Paula de E. M. Souza
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Francisane Motta
PREFEITA

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.593,00	0,00	4.593,00	0,00	4.593,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	993,00	0,00	993,00	0,00	993,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
06005.1312200822.183 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.540,43	0,00	101.540,43	0,00	101.540,43
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	76.380,43	0,00	76.380,43	0,00	76.380,43
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	25.160,00	0,00	25.160,00	0,00	25.160,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	7.560,00	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.131220083 REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	159.755,66	0,00	159.755,66	118.949,15	40.806,51
06005.1312200832.185 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLITICAS DE CULTURA DO MUN.	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
06005.1312200832.186 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	132.000,00	0,00	132.000,00	116.196,03	15.803,97
06005.1312200832.187 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.555,66	0,00	14.555,66	2.753,12	11.802,54
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.995,66	0,00	3.995,66	2.753,12	1.242,54
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.160,00	0,00	6.160,00	0,00	6.160,00

Ana Paula de M. M. Sa...
Assessora de Contabilidade
Mat. 2770262
CRC/RJ - 098...

Fabiano Motta
PREFEITO

Maria Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	352.309,09	0,00	352.309,09	120.449,15	231.859,94
	Total Órgão.....	77.668.888,53	1.995.565,78	79.664.454,31	71.197.365,79	8.467.088,52

Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1058

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
07					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10					
Saúde	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
07020.10122					
Administração Geral	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.1012200312.095					
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
07020.1012200312.095					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO FMS	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	49.265,84	0,00	49.265,84	49.186,50	79,34
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.510,00	0,00	3.510,00	3.430,66	79,34
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais	45.755,84	0,00	45.755,84	45.755,84	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10301					
Atenção Básica	17.411.754,25	0,00	17.411.754,25	15.192.567,85	2.219.186,40
07020.103010028					
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.406.834,25	0,00	17.406.834,25	15.187.647,85	2.219.186,40
07020.1030100281.084					
APARELHAGEM DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	976.840,72	0,00	976.840,72	587.697,00	389.143,72
07020.1030100282.077					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PSF'S	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.650.626,49	0,00	1.650.626,49	1.649.655,73	970,76
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.355.728,00	0,00	1.355.728,00	1.354.949,24	778,76
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	294.898,49	0,00	294.898,49	294.706,49	192,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.078					
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13

Ana Paula M. A. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fradcione Motta
PREFEITA

Marcia Cristina
Contadora Geral
Mat.: 95870-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.442.072,68	0,00	2.442.072,68	1.636.321,55	805.751,13
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.410.098,11	0,00	2.410.098,11	1.604.757,30	805.340,81
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	1.769.410,98	0,00	1.769.410,98	1.067.249,99	702.160,99
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	303.959,27	0,00	303.959,27	303.959,27	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	336.727,86	0,00	336.727,86	233.548,04	103.179,82
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	31.974,57	0,00	31.974,57	31.564,25	410,32
07020.1030100282.079					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	551.894,83	0,00	551.894,83	551.547,09	347,74
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	500.894,83	0,00	500.894,83	500.686,66	208,17
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	411.357,28	0,00	411.357,28	411.284,13	73,15
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	89.537,55	0,00	89.537,55	89.402,53	135,02
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
339030.00.00.00 Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	50.860,43	139,57
07020.1030100282.080					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO NASF	524.538,12	0,00	524.538,12	221.414,63	303.123,49
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	285.700,00	0,00	285.700,00	221.414,63	64.285,37
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	250.700,00	0,00	250.700,00	221.414,63	29.285,37
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	211.000,00	0,00	211.000,00	182.000,00	29.000,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	39.700,00	0,00	39.700,00	39.414,63	285,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	238.838,12	0,00	238.838,12	0,00	238.838,12
07020.1030100282.081					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.250.861,41	0,00	11.250.861,41	10.541.011,85	709.849,56
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	7.592.956,93	0,00	7.592.956,93	7.592.633,70	323,23
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.339.713,44	0,00	7.339.713,44	7.339.713,44	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	3.286.733,16	0,00	3.286.733,16	3.286.733,16	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	3.191.718,71	0,00	3.191.718,71	3.191.718,71	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	861.261,57	0,00	861.261,57	861.261,57	0,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	253.243,49	0,00	253.243,49	252.920,26	323,23
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.657.904,48	0,00	3.657.904,48	2.948.378,15	709.526,33

Adailton Pereira Soares
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ 098 886/O-2

Priscilla Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.495.779,97	0,00	2.495.779,97	1.979.809,98	515.969,99
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00	0,00	100.000,00	42.597,88	57.402,12
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.062.124,51	0,00	1.062.124,51	925.970,29	136.154,22
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100282.083					
PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.103010031					
GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
07020.1030100312.096					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030100312.097					
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.10302					
Assistência Hospitalar e Ambul	38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.103020029					
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	38.840.445,13	0,00	38.840.445,13	34.429.466,33	4.410.978,80
07020.1030200291.089					
APARELHAMENTO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.687.646,60	0,00	1.687.646,60	199.531,60	1.488.115,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 09[illegible]-2

Francisco Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
07020.1030200292.086						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CEO		368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	368.710,00	0,00	368.710,00	367.601,70	1.108,30
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	302.910,00	0,00	302.910,00	302.186,63	723,37
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	65.800,00	0,00	65.800,00	65.415,07	384,93
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020.1030200292.087						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.814.041,10	0,00	3.814.041,10	3.711.432,50	102.608,60
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.594.041,10	0,00	3.594.041,10	3.589.707,92	4.333,18
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.338.637,97	0,00	3.338.637,97	3.335.215,27	3.422,70
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	759.877,25	0,00	759.877,25	757.189,93	2.687,32
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	2.414.074,70	0,00	2.414.074,70	2.414.074,70	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	164.686,02	0,00	164.686,02	163.950,64	735,38
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	255.403,13	0,00	255.403,13	254.492,65	910,48
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	121.724,58	98.275,42
339030.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00	0,00	150.000,00	121.724,58	28.275,42
07020.1030200292.088						
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.970.047,43	0,00	32.970.047,43	30.150.900,53	2.819.146,90
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.733.594,11	0,00	17.733.594,11	17.717.942,45	15.651,66
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	17.153.528,26	0,00	17.153.528,26	17.137.945,71	15.582,55
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	9.237.328,84	0,00	9.237.328,84	9.223.457,76	13.871,08
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	5.870.930,91	0,00	5.870.930,91	5.870.930,91	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	2.045.268,51	0,00	2.045.268,51	2.043.557,04	1.711,47
319100.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Or	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
319113.00.00.00	Obrigações Patronais-Intr	580.065,85	0,00	580.065,85	579.996,74	69,11
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	15.236.453,32	0,00	15.236.453,32	12.432.958,08	2.803.495,24
339014.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.477.894,20	0,00	6.477.894,20	4.223.744,27	2.254.149,93
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	833.752,20	0,00	833.752,20	796.675,92	37.076,28
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.919.806,92	0,00	7.919.806,92	7.412.537,89	507.269,03
07020.10303						
Suporte Profilático e Terapêut		3.100.239,61	0,00	3.100.239,61	1.206.708,38	1.893.531,23
07020.103030028						

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
07020.1030300282.082					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.177.277,70	0,00	2.177.277,70	1.092.875,14	1.084.402,56
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	97.162,78	0,00	97.162,78	56.935,28	40.227,50
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	87.000,00	0,00	87.000,00	46.800,00	40.200,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	10.162,78	0,00	10.162,78	10.135,28	27,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.080.114,92	0,00	2.080.114,92	1.035.939,86	1.044.175,06
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.024.629,47	0,00	2.024.629,47	982.114,46	1.042.515,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	55.485,45	0,00	55.485,45	53.825,40	1.660,05
07020.103[illegible]0029					
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
07020.1030300292.085					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CAPS	922.961,91	0,00	922.961,91	113.833,24	809.128,67
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	246.000,00	0,00	246.000,00	93.087,24	152.912,76
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	34.555,00	65.445,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	56.000,00	0,00	56.000,00	44.772,75	11.227,25
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00	0,00	80.000,00	13.759,49	66.240,51
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	676.961,91	0,00	676.961,91	20.746,00	656.215,91
07020.10304					
Vigilân[illegible]anitária	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.103040032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
07020.1030400322.099					
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287.952,34	0,00	287.952,34	37.884,00	250.068,34
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	52.310,00	0,00	52.310,00	30.461,30	21.848,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	235.642,34	0,00	235.642,34	7.422,70	228.219,64
07020.10305					
Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30
07020.103050032					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86	0,00	1.680.622,86	1.524.437,56	156.185,30

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Figueiredo Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
07020.1030500322.100 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.525.372,86	0,00	1.525.372,86	1.470.533,22	54.839,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.520.372,86	0,00	1.520.372,86	1.468.063,32	52.309,54
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.343.872,34	0,00	1.343.872,34	1.333.113,12	10.759,22
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.269.531,36	0,00	1.269.531,36	1.258.987,01	10.544,35
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	469.123,16	0,00	469.123,16	460.903,77	8.219,39
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	700.203,87	0,00	700.203,87	698.248,59	1.955,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	100.204,33	0,00	100.204,33	99.834,65	369,68
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	74.340,98	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.500,52	0,00	176.500,52	134.950,20	41.550,32
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	140.500,52	0,00	140.500,52	98.950,20	41.550,32
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.539,47	0,00	14.539,47	7.791,00	6.748,47
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	125.961,05	0,00	125.961,05	91.159,20	34.801,85
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	2.469,90	2.530,10
07020.1030500322.101 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
07020.1030500322.102 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS DST/AIDS	120.750,00	0,00	120.750,00	53.904,34	66.845,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	96.750,00	0,00	96.750,00	53.904,34	42.845,66
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.473,00	0,00	29.473,00	0,00	29.473,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	36.527,00	0,00	36.527,00	36.483,17	43,83
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	30.750,00	0,00	30.750,00	17.421,17	13.328,83
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fagner Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41
	Total Órgão.....	61.370.280,03	0,00	61.370.280,03	52.440.250,62	8.930.029,41

Ana Paula de N. Senra
Assessora de Contabilidade
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERCA: 02/3697 FLS.1065

Maria Cristina
Contadora Geral
Mat.: 98516-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
08					
SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORT	1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87
08001					
Departamento de Turismo	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99
08001.23					
Comércio e Serviços	922.892,99	0,00	922.892,99	874.149,64	48.743,35
08001.23122					
Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.231220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
08001.2312200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.300,00	700,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	300,00	700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
08001.23695					
Turismo	909.892,99	0,00	909.892,99	861.849,64	48.043,35
08001.236950003					
DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE TURÍSTICA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
08001.2369500031.003					
PROMOÇÃO DO TURISMO EM SAQUAREMA	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	860,00	0,00	860,00	0,00	860,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.2369500031.004					
ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.236950004					
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	909.032,99	0,00	909.032,99	861.849,64	47.183,35
08001.2369500041.005					
CARNAVAL SAQUA	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.760,04	0,00	456.760,04	456.760,04	0,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00

Ana Paula A. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Flávia Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Titulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	390.260,04	0,00	390.260,04	390.260,04	0,00
08001.2369500042.006					
EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	452.272,95	0,00	452.272,95	405.089,60	47.183,35
339030.00.00.00 Material de Consumo	5.563,13	0,00	5.563,13	5.400,00	163,13
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	446.709,82	0,00	446.709,82	399.689,60	47.020,22
08001.27 [redacted]					
Desporto e Lazer	535.540,00	0,00	535.540,00	516.359,36	19.180,64
08001.27122					
Administração Geral	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.271220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
08001.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	449.900,00	0,00	449.900,00	431.359,36	18.540,64
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	433.338,00	0,00	433.338,00	415.010,17	18.327,83
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	382.200,00	0,00	382.200,00	369.159,50	13.040,50
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	51.138,00	0,00	51.138,00	45.850,67	5.287,33
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	16.562,00	0,00	16.562,00	16.349,19	212,81
08001.27812					
Desporto Comunitário	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.27[redacted]061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
08001.2781200612.124					
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	85.640,00	0,00	85.640,00	85.000,00	640,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.458.432,99	0,00	1.458.432,99	1.390.509,00	67.923,99

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[redacted]

Fabiana Motta
PREFEITA

CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

UBRICA: 02/3697 FLS.1067

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 98510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
08002					
Departamento de Esporte e Laze	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27					
Desporto e Lazer	157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
08002.27122					
Administração Geral	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.2712200046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
08002.2712200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.2712200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	11.354,38	0,00	11.354,38	0,00	11.354,38
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	5.228,20	0,00	5.228,20	0,00	5.228,20
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	6.126,18	0,00	6.126,18	0,00	6.126,18
08002.27812					
Desporto Comunitário	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.278120061					
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	145.911,30	0,00	145.911,30	122.238,80	23.672,50
08002.2781200611.125					
APOIO AO ESPORTE DE SAQUAREMA	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	137.411,30	0,00	137.411,30	122.238,80	15.172,50
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	133.211,30	0,00	133.211,30	118.038,80	15.172,50
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
08002.2781200612.123					
EDUCAÇÃO ESPORTIVA	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
08002.2781200612.124					

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-3

Contadoria Geral
Mat.: 95610-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		157.265,68	0,00	157.265,68	122.238,80	35.026,88
Total Órgão.....		1.615.698,67	0,00	1.615.698,67	1.512.747,80	102.950,87

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fabiano Motta
PRESIDENTE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1069

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
09					
SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001					
Gabinete da Secretaria de Agri	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20					
Agricultura	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25
09001.20122					
Administração Geral	367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.201220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	367.259,00	0,00	367.259,00	349.744,75	17.514,25
09001.2012200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
09001.2012200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2012200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	362.699,00	0,00	362.699,00	345.184,75	17.514,25
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	356.966,00	0,00	356.966,00	340.634,42	16.331,58
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	307.280,00	0,00	307.280,00	292.385,82	14.894,18
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	49.686,00	0,00	49.686,00	48.248,60	1.437,40
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	5.733,00	0,00	5.733,00	4.550,33	1.182,67
09001.20605					
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098285/O-2

Flávia Motta
PREFEITA

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
09001.206050005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.007					
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500051.010					
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206[illegible]0006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.011					
HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.012					
CAPACITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20[illegible]0062.013					
APOIO A FRUTICULTIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060500062.014					
ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20608					
Promoção da Produção Agropecuá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080005					
INFRAESTRUTURA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.008					

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]/P-E

Francisco Mattu
PRESIDENTE

Maria Adriana
Contadora Geral
Mat.: 95670-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800051.009					
ADEQUAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.206080006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.2060800061.016					
INCENTIVO A PESCA ARTESANAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20609					
Defesa Agropecuária	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.206090006					
APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.014					
COMBATE A DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	9.940,00	0,00	9.940,00	9.940,00	0,00
09001.2060900061.015					
MELHORAMENTO GENÉTICO NO REBANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fragoso Motta
PREFEITA

Marcia Caldeiras
Contadora Geral
Mat.: 95870-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Órgão.....	377.199,00	0,00	377.199,00	359.684,75	17.514,25

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francine Motta
MATRÍCULA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1073

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
10					
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO S	8.208.590,52	0,00	8.208.590,52	5.603.750,49	2.604.840,03
10001					
Gab. da Sec. de Desenvolviment	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08					
Assistência Social	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.08122					
Administração Geral	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71
10001.0812200462.036					
ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	1.964,90	2.435,10
10001.0812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	187.514,76	0,00	187.514,76	187.514,76	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	186.614,76	0,00	186.614,76	186.614,76	0,00
10001.0812200462.038					
ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.781,19	0,00	5.781,19	5.781,19	0,00
10001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Frederico Motta
PRESIDENTE

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95575-3

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10001.0812200462.143						
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN		1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.263.290,00	0,00	1.263.290,00	1.241.293,39	21.996,61
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	949.100,00	0,00	949.100,00	939.439,70	9.660,30
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	107.200,00	0,00	107.200,00	98.822,04	8.377,96
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	206.990,00	0,00	206.990,00	203.031,65	3.958,35
Total Unidade Orçamentária.....		1.463.985,95	0,00	1.463.985,95	1.439.554,24	24.431,71

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franc[illegible] Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1075

Marcia Cristina
Contadora Geral
Mat.: 96670-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10020					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08					
Assistência Social	5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72
10020.08242					
Assistência ao Portador de Def	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824200062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824200622.106					
ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.0824300641					
INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824300641.127					
CONSTRUINDO O FUTURO (JOVEM APRENDIZ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.082430069					
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
10020.0824300692.140					
MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	32.096,00	0,00	32.096,00	0,00	32.096,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
339030.00.00.00 Material de Consumo	12.337,85	0,00	12.337,85	0,00	12.337,85
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	19.758,15	0,00	19.758,15	0,00	19.758,15
10020.08244					
Assistência Comunitária	5.311.625,50	0,00	5.311.625,50	3.649.063,78	1.662.561,72
10020.0824400062					
ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	1.425.013,65	0,00	1.425.013,65	894.180,64	530.833,01

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388

PREFEITA

Maria Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10020.0824400621.110					
CIDADANIA PARA TODOS	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	6.226,70	15.773,30
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	17.600,00	0,00	17.600,00	6.226,70	11.373,30
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.108					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	560.437,46	0,00	560.437,46	429.831,80	130.605,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	501.453,65	0,00	501.453,65	392.675,74	108.777,91
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	176.758,01	0,00	176.758,01	129.005,05	47.752,96
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	153.545,63	0,00	153.545,63	106.370,03	47.175,60
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	23.212,38	0,00	23.212,38	22.635,02	577,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	324.695,64	0,00	324.695,64	263.670,69	61.024,95
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	178.826,06	0,00	178.826,06	153.792,12	25.033,94
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.458,92	0,00	61.458,92	61.458,92	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	83.410,66	0,00	83.410,66	48.419,65	34.991,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	58.983,81	0,00	58.983,81	37.156,06	21.827,75
10020.0824400622.109					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DO TRABALHADOR	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	434.600,00	0,00	434.600,00	222.345,36	212.254,64
339030.00.00.00 Material de Consumo	434.451,36	0,00	434.451,36	222.345,36	212.106,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	148,64	0,00	148,64	0,00	148,64
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020.0824400622.111					
MANUTENÇÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	248.000,00	0,00	248.000,00	125.518,00	122.482,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	241.370,50	0,00	241.370,50	118.888,50	122.482,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

PREFEITA

Maria Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 98810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00 Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	50.892,50	44.107,50
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	33.037,17	0,00	33.037,17	0,00	33.037,17
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	103.333,33	0,00	103.333,33	67.996,00	35.337,33
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	6.629,50	0,00	6.629,50	6.629,50	0,00
10020.0824400622.112					
REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO BPC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10020.0824400622.113					
CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	156.976,19	0,00	156.976,19	110.258,78	46.717,41
339030.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	4.976,19	0,00	4.976,19	0,00	4.976,19
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	110.786,00	0,00	110.786,00	102.160,05	8.625,95
339048.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pes	31.214,00	0,00	31.214,00	8.098,73	23.115,27
10020.082440063					
FORTALECIMENTO DO VINCULO	412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
10020.0824400631.126					
REITEGRAÇÃO DA FAMÍLIA	412.689,35	0,00	412.689,35	96.269,34	316.420,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
339030.00.00.00 Material de Consumo	402.000,00	0,00	402.000,00	96.269,34	305.730,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	10.689,35	0,00	10.689,35	0,00	10.689,35
10020.082440064					
INCLUSÃO PRODUTIVA	169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
10020.0824400642.129					
MANUTENÇÃO DO NUCLÉO DE CAPACITAÇÃO	169.926,66	0,00	169.926,66	73.101,75	96.824,91
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	160.337,16	0,00	160.337,16	67.912,25	92.424,91
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.217,74	0,00	54.217,74	21.469,21	32.748,53
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	44.713,68	0,00	44.713,68	44.713,68	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	61.405,74	0,00	61.405,74	1.729,36	59.676,38
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fabiane Motta
PREFEITA

Marcia Gonçalves
Controladoria Geral
Mat.: 95616-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	9.589,50	0,00	9.589,50	5.189,50	4.400,00
10020.082440065					
EXPANÇÃO NA REDE FÍSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.745,70	0,00	837.745,70	363.090,00	474.655,70
10020.0824400651.130					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS	120.455,70	0,00	120.455,70	0,00	120.455,70
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	111.345,70	0,00	111.345,70	0,00	111.345,70
339030.00.00.00 Material de Consumo	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	98.145,70	0,00	98.145,70	0,00	98.145,70
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	9.110,00	0,00	9.110,00	0,00	9.110,00
10020.0824400651.131					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CRAS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	717.290,00	0,00	717.290,00	363.090,00	354.200,00
10020.082440066					
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.0824400662.132					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SUAS	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	32.450,00	0,00	32.450,00	19.470,00	12.980,00
10020.082440067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.836,05	0,00	1.228.836,05	1.120.749,83	108.086,22
10020.0824400671.133					
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.100,00	0,00	8.100,00	1.280,00	6.820,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	1.280,00	3.120,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
10020.0824400672.134					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	1.174.892,01	0,00	1.174.892,01	1.119.469,83	55.422,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.166.092,01	0,00	1.166.092,01	1.119.469,83	46.622,18
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.154.592,01	0,00	1.154.592,01	1.119.469,83	35.122,18
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.107.742,01	0,00	1.107.742,01	1.075.729,52	32.012,49
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	6.762,01	0,00	6.762,01	0,00	6.762,01
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	980.980,00	0,00	980.980,00	962.271,22	18.708,78

Ana Maria E. de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ -098386/O-2

Fran Pierre Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada — Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada — Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada — Total	Realizada	Diferença
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	113.458,30	6.541,70
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	46.850,00	0,00	46.850,00	43.740,31	3.109,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
10020.0824400672.194					
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	29.544,04	0,00	29.544,04	0,00	29.544,04
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	8.544,04	0,00	8.544,04	0,00	8.544,04
10020.0824400672.196					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	16.300,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10020.082440068					
APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
10020.0824400682.138					
AJUDA FINANCEIRA À INSTITUIÇÕES BENEFICENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	134.750,00	0,00	134.750,00	133.824,24	925,76

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-7

Franciane Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95210-8

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10020.082440069						
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
10020.0824400692.139						
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS		255.814,09	0,00	255.814,09	172.927,98	82.886,11
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.917,80	0,00	242.917,80	165.031,69	77.886,11
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	155.176,00	0,00	155.176,00	139.667,88	15.508,12
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	130.000,00	0,00	130.000,00	115.133,11	14.866,89
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	25.176,00	0,00	25.176,00	24.534,77	641,23
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	87.741,80	0,00	87.741,80	25.363,81	62.377,99
339014.00.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	28.474,18	0,00	28.474,18	14.251,81	14.222,37
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	58.267,62	0,00	58.267,62	11.112,00	47.155,62
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	12.896,29	0,00	12.896,29	7.896,29	5.000,00
10020.082440070						
TRANSFERÊNCIA DE RENDA		810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.0824400702.141						
CARTÃO CIDADANIA		810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
339048.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pes	810.000,00	0,00	810.000,00	775.450,00	34.550,00
10020.082440087						
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
10020.0824400872.195						
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.343.721,50	0,00	5.343.721,50	3.649.063,78	1.694.657,72

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Mota
PREFEITO

Marcia Barbosa
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10030					
FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOL DE	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08					
Assistência Social	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.08243					
Assistência à Criança e ao Ado	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59
10030.082430046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
10030.0824300462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	44.260,77	0,00	44.260,77	43.830,79	429,98
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	41.465,74	0,00	41.465,74	41.059,09	406,65
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	27.864,40	0,00	27.864,40	27.772,29	92,11
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	13.601,34	0,00	13.601,34	13.286,80	314,54
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	2.795,03	0,00	2.795,03	2.771,70	23,33
10030.082430067					
GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.800,00	0,00	97.800,00	74.872,17	22.927,83
10030.0824300672.175					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	92.010,17	0,00	92.010,17	74.872,17	17.138,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	91.192,17	0,00	91.192,17	74.872,17	16.320,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.582,00	0,00	3.582,00	3.582,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	64.000,00	0,00	64.000,00	62.400,00	1.600,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	16.210,17	0,00	16.210,17	8.890,17	7.320,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	818,00	0,00	818,00	0,00	818,00
10030.0824300672.176					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.C.A	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.789,83	0,00	5.789,83	0,00	5.789,83
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030.082430081					
PROTEÇÃO ESPECIAL A INFÂNCIA E JUVENTUDE	374.100,00	0,00	374.100,00	67.557,22	306.542,78

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Diego Motta
Presidente

Marcia Barbosa
Contadora Geral
Mat.: 95870-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
10030.0824300811.177					
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	186.500,00	0,00	186.500,00	0,00	186.500,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10030.0824300812.178					
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	41.400,00	0,00	41.400,00	25.144,87	16.255,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	36.400,00	0,00	36.400,00	25.144,87	11.255,13
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.216,48	0,00	6.216,48	0,00	6.216,48
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	20.783,52	0,00	20.783,52	20.783,52	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.400,00	0,00	9.400,00	4.361,35	5.038,65
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10030.0824300812.179					
MANUTENÇÃO DO ABRIGO RAIO DE SOL	140.800,00	0,00	140.800,00	41.422,35	99.377,65
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	88.066,66	0,00	88.066,66	21.690,35	66.376,31
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.400,00	0,00	64.400,00	7.490,00	56.910,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	23.666,66	0,00	23.666,66	14.200,35	9.466,31
400000[illegible]0.00 DESPESAS DE CAPITAL	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	52.733,34	0,00	52.733,34	19.732,00	33.001,34
10030.0824300812.180					
MANUT. E OPERA. DO CONSELHO MUN. DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	5.400,00	0,00	5.400,00	990,00	4.410,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	990,00	810,00
Total Unidade Orçamentária.....	516.160,77	0,00	516.160,77	186.260,18	329.900,59

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PRESIDENTE

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95270-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10050					
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08					
Assistência Social	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.08241					
Assistência ao Idoso	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01
10050.082410046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.[illegible]00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.082410075					
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	874.122,30	0,00	874.122,30	328.872,29	545.250,01
10050.0824100751.150					
REF. AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
449051.00.00.00 Obras e Instalações	292.692,72	0,00	292.692,72	0,00	292.692,72
10050.0824100751.155					
EVENTOS VOLTADO PARA 3º IDADE	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00
339036.[illegible].00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100752.152					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	54.293,33	0,00	54.293,33	1.604,42	52.688,91
339030.00.00.00 Material de Consumo	39.333,33	0,00	39.333,33	0,00	39.333,33
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.760,00	0,00	1.760,00	1.604,42	155,58
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050.0824100752.153					
MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	423.606,58	0,00	423.606,58	282.866,28	140.740,30
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97

Ana Paula de F. N. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Fagner Martins Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	314.272,25	0,00	314.272,25	206.162,28	108.109,97
339030.00.00.00 Material de Consumo	297.272,25	0,00	297.272,25	206.162,28	91.109,97
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	109.334,33	0,00	109.334,33	76.704,00	32.630,33
10050.0824100752.154 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM ESTAR	97.289,67	0,00	97.289,67	44.401,59	52.888,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	73.223,00	0,00	73.223,00	34.213,59	39.009,41
339030.00.00.00 Material de Consumo	64.423,00	0,00	64.423,00	34.213,59	30.209,41
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	24.066,67	0,00	24.066,67	10.188,00	13.878,67
10050.082410076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
10050.0824100762.156 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUN. DO IDOSO	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10050.0824100762.157 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.I	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	881.722,30	0,00	881.722,30	328.872,29	552.850,01

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95610-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
10060					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16					
Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.16482					
Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.164820078					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10060.1648200781.159					
MORAR MELHOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.16[redacted]0781.161					
HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.166					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060.1648200782.167					
MANUTEN[redacted]E OPERACIONALIZAÇÃO DO F.M.H.I.S	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Órgão.....	8.208.590,52	0,00	8.208.590,52	5.603.750,49	2.604.840,03

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 09[redacted]

Franklin Motta
PREFEITO

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1087

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
11					
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	461.875,80	0,00	461.875,80	299.611,07	162.264,73
11001					
Gabinete da Secretaria de Meio	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18					
Gestão Ambiental	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.18122					
Administração Geral	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.181220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73
11001.1812200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	8.420,00	0,00	8.420,00	0,00	8.420,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
11001.1812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
300000.[illegible].00 DESPESAS CORRENTES	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	302.055,80	0,00	302.055,80	299.611,07	2.444,73
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	293.520,00	0,00	293.520,00	291.779,10	1.740,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	255.300,00	0,00	255.300,00	254.486,20	813,80
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	38.220,00	0,00	38.220,00	37.292,90	927,10
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	8.535,80	0,00	8.535,80	7.831,97	703,83
Total Unidade Orçamentária.....	314.875,80	0,00	314.875,80	299.611,07	15.264,73

Ana Paula de F. N. Silva
Assessora de Contabilidade
Mat.: 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
11020					
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.18					
Gestão Ambiental	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.18541					
Preservação e Conservação Ambi	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.185410042					
GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
11020.1854100421.168					
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11020.185[illegible]421.169					
PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO MEIO AMBIENT	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
11020.1854100421.170					
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
335000.00.00.00 Transf.Inst.Privadas sem	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
335041.00.00.00 Contribuições	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11020.1854100421.171					
CONTROLE [illegible]QUALIDADE AMBIENTAL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.172					
APOIO ADM À AÇÕES A GUARDA AMBIENTAL	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.173					
APOIO ADM ÀS AÇÕES DO FUNDO MUN	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 0983[illegible]

Marcia Robinson
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11020.1854100421.174						
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Total Órgão.....		461.875,80	0,00	461.875,80	299.611,07	162.264,73

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1089

Contadoria Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
12					
RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV.	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001					
Departamento de Receita e Trib	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04					
Administração	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.04129					
Administração de Receitas	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88
12001.041290046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.295.643,19	0,00	1.295.643,19	1.278.718,99	16.924,20
12001.0412900462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	315.334,36	0,00	315.334,36	303.282,93	12.051,43
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.500,00	0,00	4.500,00	519,45	3.980,55
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	87.317,80	0,00	87.317,80	84.886,77	2.431,03
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	220.716,56	0,00	220.716,56	217.876,71	2.839,85
12001.0412900462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	44.858,83	0,00	44.858,83	40.852,90	4.005,93
12001.0412900462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	935.450,00	0,00	935.450,00	934.583,16	866,84
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	899.552,00	0,00	899.552,00	898.685,16	866,84
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	805.920,00	0,00	805.920,00	805.231,57	688,43
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	93.632,00	0,00	93.632,00	93.453,59	178,41
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.898,00	0,00	35.898,00	35.898,00	0,00
12001.041290057					
EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.119					
RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
449039.00.00.00 Outros Serv.Terc.Pess.Jur	2.605.142,59	0,00	2.605.142,59	89.221,91	2.515.920,68
12001.0412900571.120					
OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de P. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170282
CRC/RJ - 108

Francisco de Assis Vieira
PREFEITO

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95870-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.0412900571.121						
IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS AVANÇADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UERJ: 02/3697 FLS.1091

Marcia Cardoso
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
12002					
Depto de Desenvolvimento Econô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23					
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.23692					
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.236920058					
GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12002.2369200581.122					
DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.900.785,78	0,00	3.900.785,78	1.367.940,90	2.532.844,88

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Mota
FAZENDA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1092

Maria Cardinos
Contadoria Geral
Mat.: 95570-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
13					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001					
Gabinete da Procuradoria	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04					
Administração	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.04091					
Defesa da Ordem Jurídica	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
13001.040910046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
13001.0409100462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.0409100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	885.210,00	0,00	885.210,00	873.237,32	11.972,68
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	849.360,00	0,00	849.360,00	837.706,13	11.653,87
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	760.180,00	0,00	760.180,00	752.281,06	7.898,94
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	89.180,00	0,00	89.180,00	85.425,07	3.754,93
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	35.850,00	0,00	35.850,00	35.531,19	318,81
13001.040910077					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
13001.0409100770.158					
SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais	262.044,34	0,00	262.044,34	262.044,34	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68
Total Órgão.....	1.147.254,34	0,00	1.147.254,34	1.135.281,66	11.972,68

Ana Paula de F. N. Senr
Assessora de Contabil...
Mat. 2170293
CRC/RJ - 098...

Fradine Motta

Marcia Pedrosa
Controladoria Geral
Mat.: 95615-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada Total	Realizada	Diferença
14					
SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇO	29.815.892,92	0,00	29.815.892,92	29.448.722,20	367.170,72
14001					
Gab.Sec.Transporte e Serviços	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86
14001.04					
Administração	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.04122					
Administração Geral	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.041220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
14001.0412200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001.0412200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.615.542,00	0,00	2.615.542,00	2.577.606,15	37.935,85
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	2.437.182,00	0,00	2.437.182,00	2.416.615,80	20.566,20
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.323.920,00	0,00	2.323.920,00	2.311.527,18	11.392,82
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	114.262,00	0,00	114.262,00	105.088,62	9.173,38
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	178.360,00	0,00	178.360,00	160.990,35	17.369,65
14001.15					
Urbanismo	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.15452					
Serviços Urbanos	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
14001.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.571.475,49	0,00	1.571.475,49	1.571.475,48	0,01

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262

Marcia Cristina
Contadora Geral
Mat.: 9661-6

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
	Total Unidade Orçamentária.....	4.187.017,49	0,00	4.187.017,49	4.149.081,63	37.935,86

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1095

Marcia Rabinovs
Contadora Geral
Mat.: 98[illegible]

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
14002					
Departamento de Serviços Públi	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15					
Urbanismo	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.15452					
Serviços Urbanos	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.154520059					
EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
14002.1545200592.115					
LIMPEZA URBANA	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	14.667.740,39	0,00	14.667.740,39	14.543.379,90	124.360,49
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	243.706,80	0,00	243.706,80	243.706,80	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	14.424.033,59	0,00	14.424.033,59	14.299.673,10	124.360,49
14002.1545200592.116					
MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339030.00.00.00 Material de Consumo	152.695,60	0,00	152.695,60	152.023,67	671,93
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.117					
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	4.668.891,58	0,00	4.668.891,58	4.659.441,50	9.450,08
339030.00.00.00 Material de Consumo	2.235.916,87	0,00	2.235.816,87	2.228.676,86	7.140,01
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	2.432.074,71	0,00	2.432.074,71	2.430.764,64	1.310,07
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14002.1545200592.118					
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	6.139.547,86	0,00	6.139.547,86	5.944.795,50	194.752,36
339030.00.00.00 Material de Consumo	228.298,06	0,00	228.298,06	206.355,60	21.942,46
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	5.911.249,80	0,00	5.911.249,80	5.738.439,90	172.809,90
Total Unidade Orçamentária.....	25.628.875,43	0,00	25.628.875,43	25.299.640,57	329.234,86
Total Órgão.....	29.815.892,92	0,00	29.815.892,92	29.448.722,20	367.170,72

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
CRC RJ

Presidente Cabral
PRESIDENTE

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95210-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
17					
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001					
Gabinete da Controladoria Gera	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04					
Administração	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.04124					
Controle Interno	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.041240046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
17001.0412400462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
330000.[illegible].00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339000.[illegible].00 Aplicações Diretas	147.720,00	0,00	147.720,00	122.520,00	25.200,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	147.600,00	0,00	147.600,00	122.400,00	25.200,00
17001.0412400462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001.0412400462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
310000.[illegible].00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	327.143,00	0,00	327.143,00	326.721,43	421,57
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	322.184,00	0,00	322.184,00	321.762,43	421,57
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	273.320,00	0,00	273.320,00	273.301,38	18,62
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	48.864,00	0,00	48.864,00	48.461,05	402,95
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	4.959,00	0,00	4.959,00	4.959,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57
Total Órgão.....	474.863,00	0,00	474.863,00	449.241,43	25.621,57

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170233
CRC/RJ - 098[illegible]-2

[illegible] Motta
PREFEITA

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 98570-8

Identificação Códigos Titulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39
18001					
Gabinete da Secretaria de Segu	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06					
Segurança Pública	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.06122					
Administração Geral	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.061220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
18001.0612200462.037					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18001.0612200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.369.120,00	0,00	3.369.120,00	3.321.393,12	47.726,88
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	428.800,00	0,00	428.800,00	418.228,11	10.571,89
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	2.798.880,00	0,00	2.798.880,00	2.793.725,01	5.154,99
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	141.440,00	0,00	141.440,00	109.440,00	32.000,00
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	253.650,00	0,00	253.650,00	246.566,15	7.083,85
Total Unidade Orçamentária.....	3.622.770,00	0,00	3.622.770,00	3.567.959,27	54.810,73

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386-7

Fernando Motta
PRESIDENTE

Marcia Cardoso
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18002					
Coordenadoria da Guarda Munici	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06					
Segurança Pública	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.06181					
Policiamento	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66
18002.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
18002.0618100842.188					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
18002.0618100851.191					
APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18002.0618100851.193					
IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	86.914,66	0,00	86.914,66	65.186,00	21.728,66
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	164.914,66	0,00	164.914,66	143.186,00	21.728,66

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2176[illegible]
CRC/RJ - [illegible]

Flavio Luiz Motta
PREFEITO

Marcia Caldeiras
Controladoria Geral
Mat.: 95610-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
18003					
Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06					
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.06181					
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810084					
ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100841.190					
IMPLANTAÇÃO DE POL. DE FORM. CONTINUADA DOS AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100842.189					
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.061810085					
INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003.0618100852.192					
APARELHAMENTO E FARDAMENTO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão.....	3.787.684,66	0,00	3.787.684,66	3.711.145,27	76.539,39

Ana Paula de F. N. Soares
Assessora de Contabilidade
Mat. 217...
CRC/RJ ...

Francisco Mottu
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
19					
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001					
Gabinete da Secretaria de Comu	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
19001.04					
Administração	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.04131					
Comunicação Social	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.041310046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
19001.0413100462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	210.855,92	0,00	210.855,92	207.129,34	3.726,58
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	210.475,92	0,00	210.475,92	207.129,34	3.346,58
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	173.077,92	0,00	173.077,92	171.947,52	1.130,40
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	37.398,00	0,00	37.398,00	35.181,82	2.216,18
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
19001.24					
Comunicações	1.074.758,60	0,00	1.074.758,60	965.998,80	108.759,80
19001.24122					
Administração Geral	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.241220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.2412200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00
19001.24131					
Comunicação Social	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.241310002					
GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
19001.2413100022.002					
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	1.073.868,60	0,00	1.073.868,60	965.998,80	107.869,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.065.068,60	0,00	1.065.068,60	965.998,80	99.069,80
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	7.040,00	0,00	7.040,00	0,00	7.040,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.052.428,60	0,00	1.052.428,60	965.998,80	86.429,80
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00

Ana Paula G. F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 21700
CRC RJ

Fiorandino Matta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada - Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada - Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38
	Total Órgão.....	1.285.614,52	0,00	1.285.614,52	1.173.128,14	112.486,38

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franc[illegible]e Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1102

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 9561[illegible]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
20					
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
20001					
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
20001.01					
Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
20001.01031					
Ação Legislativa	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
20001.010310080					
GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
20001.0103100801.164					
APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	50.000,00	0,00	50.000,00	2.999,00	47.001,00
20001.0103100802.163					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Unidade Orçamentária.....	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00
Total Órgão.....	120.000,00	0,00	120.000,00	2.999,00	117.001,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Francisne Motta
FILIPETA

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JURICA: 02/3697 FLS.1103

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 98610-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorizada: Créditos Especiais e Extraordinários	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
21					
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27
21001					
Gabinete da Secretaria da Mulh	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08					
Assistência Social	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.08122					
Administração Geral	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.081220046					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27
21001.0812200462.039					
ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	3.528,43	0,00	3.528,43	3.528,43	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001.0812200462.143					
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERN	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	400.775,60	0,00	400.775,60	396.285,33	4.490,27
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	385.652,00	0,00	385.652,00	381.204,68	4.447,32
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	341.062,00	0,00	341.062,00	340.280,23	781,77
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	44.590,00	0,00	44.590,00	40.924,45	3.665,55
319100.00.00.00 Aplic. Direta Dec.Op. Or	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
319113.00.00.00 Obrigações Patronais-Intr	15.123,60	0,00	15.123,60	15.080,65	42,95
Total Unidade Orçamentária.....	404.304,03	0,00	404.304,03	399.813,76	4.490,27

Ana Paula de F. N. Sant
Assessora de Contabil
Mat. 2176
CRC/RJ

Francisco Motta CE/RJ
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1104

Marcia Reis Tavares
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
21002					
Coordenadoria da Mulher	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08					
Assistência Social	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.08244					
Assistência Comunitária	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.082440045					
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
21002.0824400452.040					
CONCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	8.054,39	0,00	8.054,39	8.054,39	0,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	21.900,00	0,00	21.900,00	21.900,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.041					
VIVENCIANDO A MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Mat. bem ou serviço distr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21002.0824400452.042					
CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária.....	29.954,39	0,00	29.954,39	29.954,39	0,00
Total Órgão.....	434.258,42	0,00	434.258,42	429.768,15	4.490,27

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]-5

Francisco Mattia
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.1105

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 98810-8

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos Títulos	Autorizada Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
00					
Reserva de Contigência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
00099					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
00099.99					
Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
00099.99999					
Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
00099.999990015					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
00099.9999900159.034					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
99999.00[redacted]00 Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Unidade Orçamentária.....	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Órgão.....	31.292,63	0,00	31.292,63	0,00	31.292,63
Total Geral.....	290.694.751,31	8.137.315,26	298.832.066,57	234.398.386,12	64.433.680,45

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Fran[illegible]2 Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1106

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Demonstrativos Contábeis

Balanço Orçamentário – Quadro da Execução de Restos a pagar não processados e o de Restos a pagar Processados e Não Processados Líquidos

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1107

Doc 04

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**204.647.865,37**	**204.630.825,37**	**206.892.373,13**	**2.261.547,76**
Receita Tributária	45.132.351,24	45.132.351,24	45.537.377,66	405.026,42
Receitas de Contribuições	9.247.817,94	9.247.817,94	10.447.375,62	1.199.557,68
Receita Patrimonial	6.509.167,68	6.509.167,68	5.295.124,59	(1.214.043,09)
Receita de Serviços	4.584.016,68	4.584.016,68	566,72	(4.583.449,96)
Transferências Correntes	131.065.602,38	131.048.562,38	138.482.772,05	7.434.209,67
Outras Receitas Correntes	8.108.909,45	8.108.909,45	7.129.156,49	(979.752,96)
Receitas de Capital (II)	**64.619.185,19**	**64.619.185,19**	**20.414.184,81**	**(44.205.000,38)**
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	242.300,66	192.300,66
Transferências de Capital	64.569.185,19	64.569.185,19	20.171.884,15	(44.397.301,04)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (IV)	**4.955.115,08**	**4.955.115,08**	**4.018.257,46**	**(936.857,62)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Déficit (VIII)	-	-	-	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**274.222.165,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**(42.880.310,24)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	**8.465.480,66**	**8.465.480,66**
Superávit Financeiro	-	-	8.465.480,66	8.465.480,66
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Contadora Geral
Mat. 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1108

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (X)	**180.480.456,16**	**202.421.366,55**	**188.705.980,78**	**187.502.508,94**	**172.036.987,72**	**13.715.385,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.043.319,34	111.021.239,91	109.259.550,71	109.259.540,69	102.594.809,80	1.761.689,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.437.136,82	91.400.126,64	79.446.430,07	78.242.968,25	69.442.177,92	11.953.696,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**87.166.137,01**	**91.756.765,78**	**41.382.501,81**	**13.633.737,65**	**13.293.734,24**	**50.374.263,97**
INVESTIMENTOS	84.014.948,02	89.173.576,79	39.049.710,49	11.300.946,33	11.127.923,08	50.123.866,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.151.188,99	2.583.188,99	2.332.791,32	2.332.791,32	2.165.811,16	250.397,67
Reserva de Contingência (XII)	**1.666.845,01**	**231.292,63**	-	-	-	**231.292,63**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XIV)	**4.890.017,46**	**4.422.641,61**	**4.309.903,53**	**4.309.902,53**	**3.572.916,92**	**112.738,08**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**205.446.149,12**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XVI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**205.446.149,12**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**
Superávit (XVIII)	-	-	-	**25.878.666,28**	-	-
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	**274.203.455,64**	**298.832.066,57**	**234.398.386,12**	**231.324.815,40**	**188.903.638,88**	**64.433.680,45**

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contabilista Geral
Mat.: 95610-8

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº 250.428-7/16
USUÁRIA: 02/3697 FLS.1109
08/82

Município: SAQUAREMA

Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

UF:RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**42.052,76**	**4.343.564,94**	**3.331.617,19**	**3.331.617,19**	**344.788,36**	**709.212,15**
Pessoal e Encargos Sociais	46,72	1.495.454,87	1.192.876,51	1.192.876,51	302.578,36	46,72
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.006,04	2.848.110,07	2.138.740,68	2.138.740,68	42.210,00	709.165,43
Despesas de Capital (II)	**13.246.107,64**	**30.686.756,62**	**23.899.457,35**	**23.899.457,35**	**12.780.836,06**	**7.252.570,85**
Investimentos	13.246.107,64	30.686.756,62	23.899.457,35	23.899.457,35	12.780.836,06	7.252.570,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	**170.450,29**	**14.021,09**	**14.021,09**	**156.429,20**	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**13.288.160,40**	**35.200.771,85**	**27.245.095,63**	**27.245.095,63**	**13.282.053,62**	**7.961.783,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**501.493,97**	**9.542.629,20**	**9.774.354,63**	**89.241,64**	**180.526,90**
Pessoal e Encargos Sociais	18.587,22	4.307.893,44	4.290.091,66	21.728,37	14.660,63
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	482.906,75	5.234.735,76	5.484.262,97	67.513,27	165.866,27
Despesas de Capital (II)	**1.766.323,06**	**1.727.118,90**	**2.925.716,58**	**2.693,02**	**565.032,36**
Investimentos	1.766.323,06	1.727.118,90	2.925.716,58	2.693,02	565.032,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	**273.742,87**	**296.770,19**	**296.490,15**	**274.022,91**	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**2.541.559,90**	**11.566.518,29**	**12.996.561,36**	**365.957,57**	**745.559,26**

TCE/RJ
RUBRICA: 02/3697 FLS.1110
PROCESSO Nº 250.428-7/16

Ana Paula de Filip Senra
Assessoria Contábil
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 9551-...

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1111

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1112

Demonstrativo Contábeis

Balanço Financeiro Consolidado

Doc 05

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**231.324.815,40**	**Despesa Orçamentária**	**234.398.386,12**
Receitas Correntes	223.047.920,82	Despesas Correntes	192.445.128,25
Receita Tributária	50.069.553,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.083.014,17
Receitas de Contribuições	10.447.375,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.362.114,08
Receita Patrimonial	5.329.342,97		
Receita de Serviços	566,72	Despesas de Capital	41.293.279,90
Transferências Correntes	150.070.495,08	INVESTIMENTOS	38.960.488,58
Outras Receitas Correntes	7.130.586,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.332.791,32
(-)Deduções da Receita	(11.863.800,71)		
Restituição de Receita	(244.068,54)		
Outras Deduções	(32.009,14)		
[redacted]dução para o FUNDEB	(11.587.723,03)		
Receitas de Capital	20.414.184,81		
Alienação de Bens	242.300,66		
Transferências de Capital	20.171.884,15		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	4.018.257,46		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**47.330.833,62**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**47.344.660,62**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.330.833,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	47.344.660,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE [redacted]UÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
		DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00
		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00
		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**88.718.601,74**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**81.844.455,80**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.542.510,24		

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1113

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Franciane Motta
PREFEITA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.952.237,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.369.432,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.658.183,26	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	37.872.224,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	23.565.671,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.555.491,32
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	26.047.307,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**25.146.421,56**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**28.933.169,78**
Caixa	842,54	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.708.068,02	Bancos Conta Movimento	3.074.131,50
Bancos Conta Aplicação Financeira	23.437.511,00	Bancos Conta Aplicação Financeira	25.859.038,28
TOTAL	**392.520.672,32**	**TOTAL**	**392.520.672,32**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1114

Demonstrativo Contábeis

Balanço Financeiro Consolidado

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 02/3697 FLS.1115

Doc 05

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**231.324.815,40**	**Despesa Orçamentária**	**234.398.386,12**
Receitas Correntes	223.047.920,82	Despesas Correntes	192.445.128,25
Receita Tributária	50.069.553,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.083.014,17
Receitas de Contribuições	10.447.375,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.362.114,08
Receita Patrimonial	5.329.342,97		
Receita de Serviços	566,72	Despesas de Capital	41.293.279,90
Transferências Correntes	150.070.495,08	INVESTIMENTOS	38.960.488,58
Outras Receitas Correntes	7.130.586,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.332.791,32
(-)Deduções da Receita	(11.863.800,71)		
Restituição de Receita	(244.068,54)		
Outras Deduções	(32.009,14)		
[redacted]dução para o FUNDEB	(11.587.723,03)		
Receitas de Capital	20.414.184,81		
Alienação de Bens	242.300,66		
Transferências de Capital	20.171.884,15		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	4.018.257,46		
CONTRIBUIÇ S SOC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.018.257,46		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**47.330.833,62**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**47.344.660,62**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.330.833,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	47.344.660,62
[redacted]TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE [redacted]ÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
		DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00
		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00
		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**88.718.601,74**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**81.844.455,80**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	16.542.510,24		

[redacted]CE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.1116

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.952.237,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.369.432,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.658.183,26	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	37.872.224,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	23.565.671,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.555.491,32
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	26.047.307,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**25.146.421,56**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**28.933.169,78**
Caixa	842,54	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.708.068,02	Bancos Conta Movimento	3.074.131,50
Bancos Conta Aplicação Financeira	23.437.511,00	Bancos Conta Aplicação Financeira	25.859.038,28
TOTAL	**392.520.672,32**	**TOTAL**	**392.520.672,32**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Ana Paula de F. N. Sen
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1117

Demonstrativos Contábeis

Balanço Patrimonial

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1118

Doc 05

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	40.463.152,42	**PASSIVO CIRCULANTE**	18.576.684,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.935.140,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	9.647.717,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28.935.140,99	PESSOAL A PAGAR	7.515.748,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	233.815,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.131.969,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	181.185,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.201.694,82
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	52.630,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	5.201.694,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	453.250,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.727.271,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	21.662,67	VALORES RESTITUÍVEIS	3.681.665,99
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.874,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.605,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	281.695,48	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	73.406.504,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	142.057,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	33.046.818,63
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.740.984,43	PESSOAL A PAGAR	539.241,65
[illegible]ULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.740.984,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.507.576,78
ESTOQUES	1.099.960,56	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97
ALMOXARIFADO	1.099.960,56	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	6.681.922,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.249.410,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.108.304,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.485.148,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.108.304,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	141.801.203,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.571.458,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.683.945,26	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62
INVESTIMENTOS	13.929,44	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.631.061,55
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	8.981,81	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	317.727.373,49
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.947,63	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-221.524,25
IMOBILIZADO	221.750.332,30	PATRIMÔNIO SOCIAL	-221.524,25
BENS MÓVEIS	33.352.766,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	317.948.897,74
BENS IMÓVEIS	188.817.715,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	318.209.034,91
[illegible] DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-420.149,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	707.318.602,76
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.020.663.213,57
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.864.424,10
		AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORA Ç	4.310.127,80
		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL INDEVIDO	554.296,30
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-260.137,17
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-260.137,17
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-260.137,17
TOTAL	409.712.562,59	TOTAL	409.712.562,59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	39.010.412,05
ATIVO PERMANENTE	370.702.150,54
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	55.490.704,45
PASSIVO PERMANENTE	73.406.504,65
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**280.813.353,49**

Fabiane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1120

Demonstrativos Contábeis

Balanço Patrimonial – Quadro Superávit/déficit Financeiro

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1121

Doc 05

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	3.644.469,59
100003 CONVÊNIOS FEDERAIS	738.262,99
100004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	-28.144.914,42
100007 ROYALTIES	2.977.407,91
100008 COMP. FINANCEIRA - FEP	-927.652,63
100009 ROYALTIES - COTA ESTADUAL	-
100011 CIDE	117.515,66
100012 COMPENSAÇÃO RECURSOS MINERAIS	-
100013 ALIENAÇÃO	465.935,49
110002 CIP	-275.807,27
200003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.968.370,00
200004 PDDE	116,36
210001 PAC 2	-971.920,34
210004 PNAE	624.417,63
210005 PNAT	-7.320,63
210007 PAR	-
210008 BRACAR	94.178,33
212000 CONVÊNIO PAC	-
213001 CONVÊNIO SOMANDO FORÇAS	
213002 CONVÊNIO GEOPROCESSAMENTO	-640.491,31
220007 MAIS EDUCAÇÃO	-6.354,18
251001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	786.133,24
252001 FUNDEB - OUTROS	
330001 AIH	-160.910,51
330002 SIA	-284.961,75
340001 PAB FIXO	-491.922,73
340002 PSF	188.825,47
340003 PACS	389.896,89
340004 PSB	189,19
340005 NASF	96.588,39
340006 FARMÁCIA	513.738,01
340007 CAPS	338.033,73
340008 CEO	2.131,68
340009 PAHI	8.112,68
340010 VISA	243.612,82
340011 PPI	-32.184,77
340012 DST/AIDS	-5.945,11
340013 PMAQ	-7.854,60
340015 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.852.167,18
340016 COFINANCIAMENTO	106.091,80
340017 REDCEG	
340018 MED/INS	-

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-5

Prefeita

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1122

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro
Exercício de 2015

500003 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	548.953,95
500004 TRANSFERÊNCIA - FEAS	-18.055,78
500007 DOAÇÃO - FMI	36.885,22
500008 FMCA	17.494,13
600003 RPPS	9.129.779,88
610000 RPPS - CONTRIBUIÇÕES	-
611000 RPPS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-
612000 RPPS - CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	
Total das Fontes de Recursos:	-16.480.292,36

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1123

Demonstrativos Contábeis

Anexo 16 – Demonstrativo da Divida Fundada

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.1124

Doc 06

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	30.875.613,09	33.008.193,80	35.179.399,34	33.046.818,63
PESSOAL A PAGAR	539.241,85	-	-	539.241,85
PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	539.241,85	-	-	539.241,85
PRECATORIOS DE PESSOAL	539.241,85	-	-	539.241,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	30.336.371,24	33.008.193,80	35.179.399,34	32.507.576,78
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	30.164.653,67	30.164.653,67	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	30.164.653,67	30.164.653,67	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	481.213,77	5.014.745,67	4.533.531,90
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	481.213,77	5.014.745,67	4.533.531,90
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	171.717,57	2.362.326,36	30.164.653,67	27.974.044,88
INSS A PAGAR	-	2.190.608,79	30.164.653,67	27.974.044,88
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	171.717,57	171.717,57	-	-
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.681.922,97	38.435,43	365.957,57	7.009.445,11
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-	38.435,43	365.982,88	327.522,14
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS	6.681.922,97	-	-	6.681.922,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
PIS/PASEP A RECOLHER	4.250.487,41	142.182,53	-	4.108.304,88
PROVISÕES A LONGO PRAZO	986.084.415,97	512.472.367,48	1.292.568.533,80	1.766.180.582,29
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.940.396,62	-	-	11.940.396,62
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-762.465.104,77	512.472.367,48	1.292.568.533,80	17.631.061,55

JE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JUNTADA: 02/3697 FLS.1125

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-6

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

DC - 37.445.497,80

Município: SAQUAREMA

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Divida Fundada

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-762.465.104,77	512.472.367,48	1.292.568.533,80	17.631.061,55
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	11.803.477,22	195.615.253,44	197.814.242,10	14.002.465,88
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	-776.845.977,19	312.965.032,00	1.089.811.009,19	-
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	2.023.098,90	2.614.632,61	4.220.129,38	3.628.595,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-	723.153,13	723.153,13	-
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	554.296,30	554.296,30	-	-
TOTAL	-708.716.684,68	545.661.179,24	1.328.113.890,71	73.736.026,79

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1126

Prefeitura Municipal

Anexo 02 – Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1127
Doc 07

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			200.053.124,25
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária		45.777.806,61	
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		42.389.241,14	
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	24.304.656,22		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	18.084.584,92		
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas		3.388.565,47	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.344.194,91		
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.044.370,56		
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		6.691.207,64	
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		6.691.207,64	
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.134.632,62	
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		533.129,54	
1.3.1.3.00.00.00.00	Foros	79.806,14		
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudêmios	430.284,56		
1.3.1.5.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	23.038,84		
1.3.[illegible]00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		2.601.503,08	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.601.503,08		
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		137.320.934,27	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		137.178.294,21	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	63.386.304,52		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	33.499.847,94		
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	40.292.141,75		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		142.640,06	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União e suas Ent.	142.640,06		
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.128.543,11	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.195.486,64	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	639.648,05		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa de Tributos	1.117.746,06		
1.9.1.5.00.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outras Receitas	157.371,24		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00		
1.9.[illegible]00.00.00.00	Multas de Outras Origens	280.721,29		
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		4.846.287,06	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.801.952,77		
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	44.334,29		
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas		86.769,41	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			19.783.714,22
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		242.300,66	
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		242.300,66	
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	242.300,66		
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		19.541.413,56	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		19.541.413,56	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convênios União e suas Entidades	108.904,53		
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convênios Estados, DF e Entidades	19.432.509,03		
	Total Geral			219.836.838,47
	(-) Dedução de Receita - Restituições			
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	52.429,05		
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	187.888,69		

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

RUBRICA: 02/3697 FLS.1128
PROCESSO Nº 250.428-7/16
TCE/RJ

1.1.2.1.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111,21
1.3.1.3.00.00.00.00 Foros	363,79
1.9.9.0.00.00.00.00 Receitas Diversas	1.430,35
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	
1.7.2.1.00.00.00.00 Transferências da União	5.135.469,65
1.7.2.2.00.00.00.00 Transferências dos Estados	6.452.253,38
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	
1.3.2.5.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	32.009,14
Total de Deduções.....	11.861.955,26
Total da Receita Líquida..	207.974.883,21

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERTICA: 02/3697 FLS.1129

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R e s u m o

Receita Tributária	45.777.806,61
Receitas de Contribuições	6.691.207,64
Receita Patrimonial	3.134.632,62
Transferências Correntes	137.320.934,27
Outras Receitas Correntes	7.128.543,11
Total Receitas Correntes	200.053.124,25
Alienação de Bens	242.300,66
Transferências de Capital	19.541.413,56
Total Receitas de Capital	19.783.714,22
Total Geral	219.836.838,47
(-) Dedução de Receita - Restituições	242.223,09
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.587.723,03
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	32.009,14
Total das Deduções	11.861.955,26
Total da Receita Líquida	207.974.883,21

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1130

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal

Anexo 02 – Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1131

Doc 07

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			117.318.218,86
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.239.773,25
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		55.698.270,88	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	17.561.267,75		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	32.993.541,15		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.143.461,98		
3.1.91.00.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		2.541.502,37	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	2.541.502,37		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.078.445,61
3.3.50.00.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		180.300,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	28.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	151.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		58.898.145,61	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	8.640,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	700,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	7.093.774,55		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	644.229,81		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	48.747.228,99		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.076.285,63		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	4.200,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	262.044,34		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	60.042,29		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.959.472,66
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.626.681,34
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		37.626.681,34	
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	89.221,91		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	36.460.167,23		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.077.292,20		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.332.791,32
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.332.791,32	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.332.791,32		
	Total Geral			157.277.691,52

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098366/

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1132

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.239.773,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.078.445,61
Total DESPESAS CORRENTES	117.318.218,86
INVESTIMENTOS	37.626.681,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.814.005,09
Total DESPESAS DE CAPITAL	40.440.686,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
T o t a l G e r a l	157.758.905,29

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.426-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1133

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete da Secretaria de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.571.918,38
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.202.721,49
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.192.912,69	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.002.104,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	190.808,13		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		9.808,80	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	9.808,80		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.196,89
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		28.800,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuições	28.800,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		340.396,89	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	5.760,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.[illegible].00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	334.636,89		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.571.918,38
	Total do Órgão			1.571.918,38

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1134

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçamentária: 03.001 Gabinete da Sec.Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.943.980,83
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.397.938,98
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.331.173,38	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	175.890,58		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.053.362,80		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	101.920,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		66.765,60	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	66.765,60		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.546.041,85
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		5.546.041,85	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	190.711,11		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	22.507,56		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	5.332.823,18		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			6.943.980,83
	Total do Órgão			6.943.980,83

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-3

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1135

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.001 Gabinete da Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.680.150,93
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.365,30
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		580.203,66	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	519.695,57		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	60.508,09		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		21.161,64	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	21.161,64		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.078.785,63
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.078.785,63	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	2.500,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.076.285,63		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.814.005,09
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.814.005,09
4.6.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.332.791,32	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.332.791,32		
4.6.91.00.00.0000	Incluído pelo Recuperador		481.213,77	
4.6.91.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	481.213,77		
	Total da Unidade Orçamentária			5.494.156,02
	Total do Órgão			5.494.156,02

Ana Paula de F. M. Sen
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/

Franciane Motta
PREFFITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1136

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 05.001 Gabinete da Sec. de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.519.388,90
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.512.703,73
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.407.564,53	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.337.974,72		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	69.589,81		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		105.139,20	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	105.139,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.685,17
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		6.685,17	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	4.685,17		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			29.705.269,76
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			29.705.269,76
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		29.705.269,76	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	29.558.109,76		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	147.160,00		
	Total da Unidade Orçamentária			31.224.658,66
	Total do Órgão			31.224.658,66

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-?

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1137

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.001 Gabinete da Sec. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.109.092,32
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.694.915,20
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		4.508.225,20	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.070.415,20		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.860.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	577.810,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		186.690,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	186.690,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			414.177,12
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		414.177,12	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	214.846,44		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	19.658,64		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	178.672,04		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.706,50
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.706,50
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		3.706,50	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.706,50		
	Total da Unidade Orçamentária			5.112.798,82

Ana Paula de F. N. Senr
Assessora de Contabilidad
Mat. 217026
CRC/RJ - 098

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1138

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.002 Departamento de Educação-Aplicação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.688.946,90
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.626.128,72
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.536.020,27	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.263.805,20		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.015.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	257.215,07		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		90.108,45	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	90.108,45		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.062.818,18
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		10.062.818,18	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.533.346,80		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	8.469.429,09		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	60.042,29		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.528.263,30
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.528.263,30
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.528.263,30	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	1.528.263,30		
	Total da Unidade Orçamentária			14.217.210,20

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1139

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.003 Departamento de Educação-Outros

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.806.886,36
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.806.886,36
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		7.806.886,36	
3.3.90.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	700,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.494.247,38		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	76.140,47		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	6.235.798,51		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.718.522,80
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.718.522,80
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.718.522,80	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	2.406.680,80		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	311.842,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.525.409,16

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1140

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.004 Departamento de Educação-Fundeb

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			37.680.654,29
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.003.029,26
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		33.468.957,41	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	13.693.488,96		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	16.742.255,99		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	3.033.212,46		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		1.534.071,85	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	1.534.071,85		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.677.625,03
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.677.625,03	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.046.899,73		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	92.744,40		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	1.537.980,90		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.540.844,17
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.540.844,17
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		3.540.844,17	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	2.967.113,37		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	573.730,80		
	Total da Unidade Orçamentária			41.221.498,46

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098288

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1141

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.005 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			120.449,15
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.449,15
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		120.449,15	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.753,12		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	117.696,03		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.[illegible]2.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			120.449,15
	Total do Órgão			71.197.365,79

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-3

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1142

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.001 Departamento de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.390.509,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			431.359,36
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		415.010,17	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	369.159,50		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	45.850,67		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		16.349,19	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	16.349,19		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			959.149,64
3.3.50.00.00.0000	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		151.500,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	151.500,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		807.649,64	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	5.400,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	801.949,64		
	Total da Unidade Orçamentária			1.390.509,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1143

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			122.238,80
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		0,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.238,80
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		122.238,80	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	118.038,80		
3.3.90.48.00.0000	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	4.200,00		
	Total da Unidade Orçamentária			122.238,80
	Total do Órgão			1.512.747,80

Ana Paula de F. N. Senr
Assessora de Contabilid
Mat. 2170262
CRC 2[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1144

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 09 SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E PESCA
Unidade Orçamentária: 09.001 Gabinete da Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			359.684,75
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.184,75
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		340.634,42	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	292.385,82		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	48.248,60		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		4.550,33	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	4.550,33		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		14.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	1.560,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	9.940,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			359.684,75
	Total do Órgão			359.684,75

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1145

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.001 Gab. da Sec. de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.439.554,24
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.241.293,39
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.241.293,39	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	939.439,70		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	98.822,04		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	203.031,65		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.260,85
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		198.260,85	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	197.360,85		
	Total da Unidade Orçamentária			1.439.554,24
	Total do Órgão			1.439.554,24

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1146

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.001 Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			299.611,07
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			299.611,07
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		291.779,10	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	254.486,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	37.292,90		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		7.831,97	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	7.831,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.[illegible].00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			299.611,07
	Total do Órgão			299.611,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 217026
CRC/RJ [illegible]

Fran[illegible]ane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1147

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.001 Departamento de Receita e Tributação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.237.866,09
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			934.583,16
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		898.685,16	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	805.231,57		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	93.453,59		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		35.898,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	35.898,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.282,93
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		303.282,93	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	519,45		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	84.886,77		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	217.876,71		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			130.074,81
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			130.074,81
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		130.074,81	
4.4.90.39.00.0000	Outros Serv.Terc.Pess.Juridica	89.221,91		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.852,90		
	Total da Unidade Orçamentária			1.367.940,90

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1148

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-5

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.002 Depto de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			0,00
	Total do Órgão			1.367.940,90

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Francilane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1149

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 13.001 Gabinete da Procuradoria

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.135.281,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			873.237,32
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		837.706,13	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	752.281,06		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	85.425,07		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		35.531,19	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	35.531,19		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.044,34
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		262.044,34	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	262.044,34		
4.0.[illegible]0.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.[illegible]0.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.135.281,66
	Total do Órgão			1.135.281,66

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2070262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francyane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1150

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.001 Gab.Sec.Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.149.081,63
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.577.606,15
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.416.615,80	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.311.527,18		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	105.088,62		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		160.990,35	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	160.990,35		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.571.475,48
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.571.475,48	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.571.475,48		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.149.081,63

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1151

Marcia Rodrigues
Controladora Ger
Mat.: 95510-

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.002 Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			25.299.640,57
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.299.640,57
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		25.299.640,57	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.587.056,13		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	243.706,80		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	22.468.877,64		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			25.299.640,57
	Total do Órgão			29.448.722,20

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC 121 - 0 [illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

[illegible]CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1152

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 17.001 Gabinete da Controladoria Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			449.241,43
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.721,43
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		321.762,43	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	273.301,38		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	48.461,05		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		4.959,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	4.959,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.520,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		122.520,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	122.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			449.241,43
	Total do Órgão			449.241,43

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFFITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1153

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.001 Gabinete da Secretaria de Segurança

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.567.959,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.567.959,27
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		3.321.393,12	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	418.228,11		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.793.725,01		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	109.440,00		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		246.566,15	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	246.566,15		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.[illegible].00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.567.959,27

Ana Paula de F. M. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1154

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.002 Coordenadoria da Guarda Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			143.186,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.186,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		143.186,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	78.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	65.186,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			143.186,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1155

Marcia Rodrigues
Controladora Ger...
Mat.: 955...

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.003 Coordenadoria de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			0,00
	Total do Órgão			3.711.145,27

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1156

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 19 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 19.001 Gabinete da Secretaria de Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.173.128,14
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207.129,34
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		207.129,34	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	171.947,52		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	35.181,82		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		0,00	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			965.998,80
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		965.998,80	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	965.998,80		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.173.128,14
	Total do Órgão			1.173.128,14

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1157

Marcia Rodrigues
Controladora Ger...
Mat.: 95510-...

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.001 Gabinete da Secretaria da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			399.813,76
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.285,33
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		381.204,68	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	340.280,23		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	40.924,45		
3.1.91.00.00.0000	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent		15.080,65	
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	15.080,65		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.528,43
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		3.528,43	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	3.528,43		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			399.813,76

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1158

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.002 Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			29.954,39
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.954,39
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		29.954,39	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	8.054,39		
3.3.90.32.00.0000	Mat. bem ou serviço distrib. gratuita	0,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	21.900,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			29.954,39
	Total do Órgão			429.768,15

Ana Paula de F. N. Sena
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170282
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1159

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 90 Reserva de Contigência
Unidade Orçamentária: 90.099 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
	Total da Unidade Orçamentária			0,00
	Total do Órgão			0,00
	Total Geral			157.758.905,29

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098586/O-2

Francisane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1160

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal

Anexo 06 – Programa de Trabalho

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1161

Doc 07

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete da Secretaria de Governo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.571.918,38		1.571.918,38
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.571.918,38		1.571.918,38
04.122.0001.0.000.000	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		299.622,15		299.622,15
04.122.0001.2.001.000	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		299.622,15		299.622,15
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.272.296,23		1.272.296,23
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		66.165,00		66.165,00
04.122.0046.2.038.000	ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.409,74		3.409,74
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.202.721,49		1.202.721,49
	Total Unidade Orçamentária.....		1.571.918,38		1.571.918,38
	Total do Órgão		1.571.918,38		1.571.918,38

Ana Paula de A. N. Soares
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1162

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçamentária: 03.001 Gabinete da Sec.Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.943.980,83		6.943.980,83
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.943.980,83		6.943.980,83
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.943.980,83		6.943.980,83
04.122.0046.2.036.000	ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO		5.461.681,41		5.461.681,41
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		84.360,44		84.360,44
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.397.938,98		1.397.938,98
	Total Unidade Orçamentária.....		6.943.980,83		6.943.980,83
	Total do Órgão		6.943.980,83		6.943.980,83

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170[illegible]
CRC/RJ - [illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1163

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95576-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.001 Gabinete da Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		603.865,30		603.865,30
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		603.865,30		603.865,30
04.123.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		603.865,30		603.865,30
04.123.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.500,00		2.500,00
04.123.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		601.365,30		601.365,30
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0013.0.000.000	DÍVIDA PÚBLICA			2.814.005,09	2.814.005,09
28.846.0013.0.030.000	ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS			2.190.608,79	2.190.608,79
28.846.0013.0.031.000	ENCARGOS DA DIVIDA - PGFN			142.182,53	142.182,53
28.846.0013.0.195.000	ENCARGOS DA DÍVIDA - IBASS			481.213,77	481.213,77
28.846.0014.0.000.000	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			2.076.285,63	2.076.285,63
28.846.0014.0.033.000	PASEP			2.076.285,63	2.076.285,63
	Total Unidade Orçamentária.....		603.865,30	4.890.290,72	5.494.156,02
	Total do Órgão		603.865,30	4.890.290,72	5.494.156,02

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1164

Maria Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 05.001 Gabinete da Sec. de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	5.651.414,93	1.666.548,90		7.317.963,83
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.651.414,93	1.666.548,90		7.317.963,83
04.122.0011.0.000.000	ADMINISTRAR	5.651.414,93			5.651.414,93
04.122.0011.1.027.000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5.651.414,93			5.651.414,93
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.666.548,90		1.666.548,90
04.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		6.685,17		6.685,17
04.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		147.160,00		147.160,00
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.512.703,73		1.512.703,73
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	17.870.034,85	5.333.275,33		23.203.310,18
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	17.870.034,85	5.333.275,33		23.203.310,18
15.451.0008.0.000.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	5.759.204,11	5.333.275,33		11.092.479,44
15.451.0[illegible]1.019.000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS PÚBL. E MOB.	5.759.204,11			5.759.204,11
15.451.0008.2.024.000	RESTAURAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO		5.333.275,33		5.333.275,33
15.451.0010.0.000.000	REVITA ORLA	11.408.391,10			11.408.391,10
15.451.0010.1.026.000	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ORLAS LAGUNAR E MARÍTIMAS	11.408.391,10			11.408.391,10
15.451.0086.0.000.000	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64			702.439,64
15.451.0086.1.195.000	CONSTRUÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	702.439,64			702.439,64
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	703.384,65			703.384,65
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	703.384,65			703.384,65
27.812.0008.0.000.000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	703.384,65			703.384,65
27.812.0008.1.021.000	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E BEM ESTAR	703.384,65			703.384,65
	Total Unidade Orçamentária.....	24.224.834,43	6.999.824,23		31.224.658,66
	Total do Órgão	24.224.834,43	6.999.824,23		31.224.658,66

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1165

Maria Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.001 Gabinete da Sec. de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0016.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0016.2.047.000	APOIO ADM. ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO		4.694.915,20		4.694.915,20
12.122.0016.2.048.000	ADEQUAR E MANTER ESP. DE APOIO ADM ÀS AÇÕES DE GESTÃO DO ENS		144.001,70		144.001,70
12.122.0016.2.049.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO		106.867,45		106.867,45
12.122.0016.2.050.000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		161.951,17		161.951,17
12.122.0016.2.193.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.063,30		5.063,30
	Total Unidade Orçamentária.....		5.112.798,82		5.112.798,82

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-5

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1166

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.002 Departamento de Educação-Aplicação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.528.263,30	12.688.946,90		14.217.210,20
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.528.263,30	10.854.401,94		12.382.665,24
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	1.528.263,30	9.428.049,72		10.956.313,02
12.361.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	1.528.263,30			1.528.263,30
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		3.331.758,99		3.331.758,99
12.361.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		6.096.290,73		6.096.290,73
12.361.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		734.821,93		734.821,93
12.361.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		483.221,93		483.221,93
12.361.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		251.600,00		251.600,00
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		691.530,29		691.530,29
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		691.530,29		691.530,29
12.365.[illegible].000.000	Educação Infantil		1.699.067,86		1.699.067,86
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		1.184.249,69		1.184.249,69
12.365.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		125.690,26		125.690,26
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		270.304,29		270.304,29
12.365.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		129.925,94		129.925,94
12.365.0017.2.061.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES		658.329,20		658.329,20
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		514.818,17		514.818,17
12.365.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		77.836,94		77.836,94
12.365.0019.2.067.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES		251.481,23		251.481,23
12.365.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		88.800,00		88.800,00
12.365.0019.2.071.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA CRECHES		96.700,00		96.700,00
12.366.[illegible].000.000	Educação de Jovens e Adultos		65.655,03		65.655,03
12.366.[illegible].000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		65.655,03		65.655,03
12.366.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		36.055,03		36.055,03
12.366.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		29.600,00		29.600,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		69.822,07		69.822,07
12.367.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		31.179,06		31.179,06
12.367.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		31.179,06		31.179,06
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		38.643,01		38.643,01
12.367.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		23.843,01		23.843,01
12.367.0019.2.070.000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO		14.800,00		14.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.528.263,30	12.688.946,90		14.217.210,20

UERJ/CR: 02/3697 FLS.1167
250.428-7/16
PROCESSO Nº
CE/RJ

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fraterlane Motta
PREFEITA

Marcia Cardoso
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.003 Departamento de Educação-Outros

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	2.406.680,80	8.118.728,36		10.525.409,16
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	2.283.353,83	5.583.178,17		7.866.532,00
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	2.283.353,83	4.580.871,57		6.864.225,40
12.361.0017.1.056.000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	2.283.353,83			2.283.353,83
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		3.823.682,59		3.823.682,59
12.361.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		167.240,00		167.240,00
12.361.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		589.948,98		589.948,98
12.361.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		823.669,42		823.669,42
12.361.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		823.669,42		823.669,42
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		178.637,18		178.637,18
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		178.637,18		178.637,18
12.364.[illegible]0.000.000	Ensino Superior		1.830.496,38		1.830.496,38
12.364.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		9.386,18		9.386,18
12.364.0019.2.072.000	BOLSA UNIVERSITÁRIO		700,00		700,00
12.364.0019.2.076.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CEDERJ		8.686,18		8.686,18
12.364.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.821.110,20		1.821.110,20
12.364.0020.2.075.000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		1.821.110,20		1.821.110,20
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	123.326,97	573.314,31		696.641,28
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	123.326,97	273.525,94		396.852,91
12.365.0017.1.057.000	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES	123.326,97			123.326,97
12.365.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		2.496,64		2.496,64
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		26.670,00		26.670,00
12.365.0017.2.197.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		244.359,30		244.359,30
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		299.788,37		299.788,37
12.365.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		116.616,12		116.616,12
12.365.[illegible].067.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHES		183.172,25		183.172,25
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		23.900,20		23.900,20
12.366.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		23.900,20		23.900,20
12.366.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		23.900,20		23.900,20
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		107.839,30		107.839,30
12.367.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		79.704,55		79.704,55
12.367.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		79.704,55		79.704,55
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		28.134,75		28.134,75
12.367.0019.2.066.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		28.134,75		28.134,75
	Total Unidade Orçamentária.....	2.406.680,80	8.118.728,36		10.525.409,16

RUBRICA: 02/3697 FLS.1168
PROCESSO Nº 250.428-7/16
CGE/RJ

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC-RJ 108286

Francilane Motta
PREFEITA

Maria Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.004 Departamento de Educação-Fundeb

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	448.290,00	40.773.208,46		41.221.498,46
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	349.666,20	34.391.290,81		34.740.957,01
12.361.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	349.666,20	4.407.775,88		4.757.442,08
12.361.0017.1.052.000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	349.666,20			349.666,20
12.361.0017.2.053.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO		3.797.472,65		3.797.472,65
12.361.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		366.540,80		366.540,80
12.361.0017.2.060.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO		243.762,43		243.762,43
12.361.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		29.520.762,11		29.520.762,11
12.361.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		25.604.491,38		25.604.491,38
12.361.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		3.721.676,09		3.721.676,09
12.361.0018.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		194.594,64		194.594,64
12.361.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		462.752,82		462.752,82
12.361.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		462.752,82		462.752,82
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	98.623,80	5.629.637,05		5.728.260,85
12.365.0017.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	98.623,80	316.562,01		415.185,81
12.365.0017.1.052.000	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORM. CONTINUADA DOS EDUCADORES	98.623,80			98.623,80
12.365.0017.2.054.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		105.772,01		105.772,01
12.365.0017.2.058.000	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MAT ESCOLAR		79.940,00		79.940,00
12.365.0017.2.059.000	FORN. DE EQUIPAMENTOS, MOBIL. E MANTERIAL ESCOLAR CRECHES		127.250,00		127.250,00
12.365.0017.2.061.000	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EM CRECHES		3.600,00		3.600,00
12.365.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		5.030.258,33		5.030.258,33
12.365.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		990.541,69		990.541,69
12.365.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		12.698,10		12.698,10
12.365.0018.2.064.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFISSIONAIS EM CRECHES		2.559.748,60		2.559.748,60
12.365.0018.2.065.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMAIS SERV. EM CRECHES		1.467.269,94		1.467.269,94
12.365.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		193.769,81		193.769,81
12.365.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		97.074,58		97.074,58
12.365.0019.2.069.000	MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES		96.695,23		96.695,23
12.365.0020.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		89.046,90		89.046,90
12.365.0020.2.073.000	TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL		66.958,90		66.958,90
12.365.0020.2.074.000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS EM CRECHES		22.088,00		22.088,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		704.393,24		704.393,24
12.366.0018.0.000.000	GESTÃO PEDAGÓGICA		646.603,46		646.603,46
12.366.0018.2.062.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS ENSINO		542.224,15		542.224,15

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1169 RUBRICA: 02/3697 SME/RJ

Ana Paula Perez Cerri
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098186/O-0

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95870-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.004 Departamento de Educação-Fundeb

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0018.2.063.000	GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - DEMAIS SERVIDORES VINC. ENSINO		104.379,31		104.379,31
12.366.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		57.789,78		57.789,78
12.366.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		57.789,78		57.789,78
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		47.887,36		47.887,36
12.367.0019.0.000.000	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		47.887,36		47.887,36
12.367.0019.2.068.000	MATERIAL DIDÁTICO		47.887,36		47.887,36
	Total Unidade Orçamentária.....	448.290,00	40.773.208,46		41.221.498,46

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1170

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.005 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		120.449,15		120.449,15
13.122.0000.0.000.000	Administração Geral		120.449,15		120.449,15
13.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.500,00		1.500,00
13.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.500,00		1.500,00
13.122.0083.0.000.000	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		118.949,15		118.949,15
13.122.0083.2.186.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		116.196,03		116.196,03
13.122.0083.2.187.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		2.753,12		2.753,12
	Total Unidade Orçamentária.....		120.449,15		120.449,15
	Total do Órgão	4.383.234,10	66.814.131,69		71.197.365,79

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098 [illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1171

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.001 Departamento de Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	456.760,04	417.389,60		874.149,64
23.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.300,00		12.300,00
23.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.300,00		12.300,00
23.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		12.300,00		12.300,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	456.760,04	405.089,60		861.849,64
23.695.0004.0.000.000	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	456.760,04	405.089,60		861.849,64
23.695.0004.1.005.000	CARNAVAL SAQUA	456.760,04			456.760,04
23.695.0004.2.006.000	EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS		405.089,60		405.089,60
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		516.359,36		516.359,36
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		431.359,36		431.359,36
27.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		431.359,36		431.359,36
27.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		431.359,36		431.359,36
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		85.000,00		85.000,00
27.812.0061.0.000.000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO		85.000,00		85.000,00
27.812.0061.2.124.000	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		85.000,00		85.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	456.760,04	933.748,96		1.390.509,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PR

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1172

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 08 SEC. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	122.238,80			122.238,80
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	122.238,80			122.238,80
27.812.0061.0.000.000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	122.238,80			122.238,80
27.812.0061.1.125.000	APOIO AO ESPORTE DE SAQUAREMA	122.238,80			122.238,80
	Total Unidade Orçamentária.....	122.238,80			122.238,80
	Total do Órgão	578.998,84	933.748,96		1.512.747,80

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170269
CRC/RJ ...

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1173

Marcia Caetano
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 09 SEC. MUN. DE AGRIC. ABASTEC. E PESCA
Unidade Orçamentária: 09.001 Gabinete da Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	9.940,00	349.744,75		359.684,75
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral		349.744,75		349.744,75
20.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		349.744,75		349.744,75
20.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.560,00		4.560,00
20.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		345.184,75		345.184,75
20.609.0000.0.000.000	Defesa Agropecuária	9.940,00			9.940,00
20.609.0006.0.000.000	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00			9.940,00
20.609.0006.1.014.000	COMBATE A DOENÇA INFECTO CONTAGIOSA	9.940,00			9.940,00
	Total Unidade Orçamentária.....	9.940,00	349.744,75		359.684,75
	Total do Órgão	9.940,00	349.744,75		359.684,75

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-7

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1174

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.001 Gab. da Sec. de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.439.554,24		1.439.554,24
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.439.554,24		1.439.554,24
08.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.439.554,24		1.439.554,24
08.122.0046.2.036.000	ADEQUAR E MANTER OS ESPAÇOS DE APOIO ADMINSTRATIVO		1.964,90		1.964,90
08.122.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		187.514,76		187.514,76
08.122.0046.2.038.000	ADQUIRIR E MANTER VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		5.781,19		5.781,19
08.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		3.000,00		3.000,00
08.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		1.241.293,39		1.241.293,39
	Total Unidade Orçamentária.....		1.439.554,24		1.439.554,24
	Total do Órgão		1.439.554,24		1.439.554,24

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1175

Maria Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 96[illegible]-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.001 Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		299.611,07		299.611,07
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		299.611,07		299.611,07
18.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		299.611,07		299.611,07
18.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		299.611,07		299.611,07
	Total Unidade Orçamentária.....		299.611,07		299.611,07
	Total do Órgão		299.611,07		299.611,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1176

Maria Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95576-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 12 RECEITA, TRIBUTAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.001 Departamento de Receita e Tributação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90
04.129.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.278.718,99		1.278.718,99
04.129.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		303.282,93		303.282,93
04.129.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		40.852,90		40.852,90
04.129.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		934.583,16		934.583,16
04.129.0057.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	89.221,91			89.221,91
04.129.0057.1.119.000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	89.221,91			89.221,91
	Total Unidade Orçamentária.....	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90
	Total do Órgão	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-9

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ: 02/3697 FLS.1177

Maria Cristina
Contadora Geral
Mat.: 956[illegible]

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 13.001 Gabinete da Procuradoria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66
04.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Jurídica		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66
04.091.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		873.237,32		873.237,32
04.091.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		873.237,32		873.237,32
04.091.0077.0.000.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			262.044,34	262.044,34
04.091.0077.0.158.000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS			262.044,34	262.044,34
	Total Unidade Orçamentária.....		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66
	Total do Órgão		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1178

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.001 Gab.Sec.Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.577.606,15		2.577.606,15
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.577.606,15		2.577.606,15
04.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.577.606,15		2.577.606,15
04.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		2.577.606,15		2.577.606,15
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		1.571.475,48		1.571.475,48
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		1.571.475,48		1.571.475,48
15.452.0059.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		1.571.475,48		1.571.475,48
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		1.571.475,48		1.571.475,48
	Total Unidade Orçamentária.....		4.149.081,63		4.149.081,63

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1179

Maria Rebeiro
Controladoria Geral
Mat.: 95[illegible]

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 14 SEC. MUN. DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 14.002 Departamento de Serviços Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		25.299.640,57		25.299.640,57
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		25.299.640,57		25.299.640,57
15.452.0059.0.000.000	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		25.299.640,57		25.299.640,57
15.452.0059.2.115.000	LIMPEZA URBANA		14.543.379,90		14.543.379,90
15.452.0059.2.116.000	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		152.023,67		152.023,67
15.452.0059.2.117.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		4.659.441,50		4.659.441,50
15.452.0059.2.118.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.944.795,50		5.944.795,50
	Total Unidade Orçamentária.....		25.299.640,57		25.299.640,57
	Total do Órgão		29.448.722,20		29.448.722,20

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franclane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1180

Maria Cristina
Contadora Geral
Mat.: 95870-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 17.001 Gabinete da Controladoria Geral

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		449.241,43		449.241,43
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		449.241,43		449.241,43
04.124.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		449.241,43		449.241,43
04.124.0046.2.037.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		122.520,00		122.520,00
04.124.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		326.721,43		326.721,43
	Total Unidade Orçamentária.....		449.241,43		449.241,43
	Total do Órgão		449.241,43		449.241,43

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1181

Maria Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.001 Gabinete da Secretaria de Segurança

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		3.567.959,27		3.567.959,27
	Total Unidade Orçamentária.....		3.567.959,27		3.567.959,27

Ana Paula de F. N. Sem
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1182

Maria Cabrera
Contadoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 18 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICO
Unidade Orçamentária: 18.002 Coordenadoria da Guarda Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública	65.186,00	78.000,00		143.186,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento	65.186,00	78.000,00		143.186,00
06.181.0084.0.000.000	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		78.000,00		78.000,00
06.181.0084.2.188.000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		78.000,00		78.000,00
06.181.0085.0.000.000	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	65.186,00			65.186,00
06.181.0085.1.193.000	IMPLANTAÇÃO DO VIDEO MONITORAMENTO	65.186,00			65.186,00
	Total Unidade Orçamentária.....	65.186,00	78.000,00		143.186,00
	Total do Órgão	65.186,00	3.645.959,27		3.711.145,27

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1183

Marcia Barbosa
Contadora Geral
Mat.: 96676-6

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 19 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 19.001 Gabinete da Secretaria de Comunicação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		207.129,34		207.129,34
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		207.129,34		207.129,34
04.131.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		207.129,34		207.129,34
04.131.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		207.129,34		207.129,34
24.000.0000.0.000.000	Comunicações		965.998,80		965.998,80
24.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		965.998,80		965.998,80
24.131.0002.0.000.000	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		965.998,80		965.998,80
24.131.0002.2.002.000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		965.998,80		965.998,80
	Total Unidade Orçamentária.....		1.173.128,14		1.173.128,14
	Total do Órgão		1.173.128,14		1.173.128,14

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428.7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS 1184

Marcia Caldeiras
Controladoria Geral
Mat.: 95610-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.001 Gabinete da Secretaria da Mulher

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		399.813,76		399.813,76
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		399.813,76		399.813,76
08.122.0046.0.000.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		399.813,76		399.813,76
08.122.0046.2.039.000	ADQUIRIR E MANTER EQUIP. E BENS MÓVEIS DE APOIO ADM.		3.528,43		3.528,43
08.122.0046.2.143.000	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO		396.285,33		396.285,33
	Total Unidade Orçamentária.....		399.813,76		399.813,76

Ana Raula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.1185

Marcia Rabiano
Contadora Geral
Mat.: 95810-8

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Órgão.....: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Unidade Orçamentária: 21.002 Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		29.954,39		29.954,39
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		29.954,39		29.954,39
08.244.0045.0.000.000	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		29.954,39		29.954,39
08.244.0045.2.040.000	CONCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER		29.954,39		29.954,39
	Total Unidade Orçamentária.....		29.954,39		29.954,39
	Total do Órgão		429.768,15		429.768,15
	Total Geral	29.351.415,28	123.255.154,95	5.152.335,06	157.758.905,29

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1186
RUBRICA: 02/3697

Mariela Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95570-8

Prefeitura Municipal

Anexo 07 – Programa de Trabalho de Governo, Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas.

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1187
Doc 07

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	5.740.636,84	16.172.246,64	262.044,34	22.174.927,82
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica		873.237,32	262.044,34	1.135.281,66
04.091.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		873.237,32		873.237,32
04.091.0077	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			262.044,34	262.044,34
04.122.0000	Administração Geral	5.651.414,93	12.760.054,26		18.411.469,19
04.122.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		299.622,15		299.622,15
04.122.0011	ADMINISTRAR	5.651.414,93			5.651.414,93
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.460.432,11		12.460.432,11
04.123.0000	Administração Financeira		603.865,30		603.865,30
04.123.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		603.865,30		603.865,30
04.124.0000	Controle Interno		449.241,43		449.241,43
04.124.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		449.241,43		449.241,43
04.129.0000	Administração de Receitas	89.221,91	1.278.718,99		1.367.940,90
04.129.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.278.718,99		1.278.718,99
04.129.0057	EFICIENTIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	89.221,91			89.221,91
04.131.0000	Comunicação Social		207.129,34		207.129,34
04.131.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		207.129,34		207.129,34
06.000.0000	Segurança Pública	65.186,00	3.645.959,27		3.711.145,27
06.122.0000	Administração Geral		3.567.959,27		3.567.959,27
06.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.567.959,27		3.567.959,27
06.181.0000	Policiamento	65.186,00	78.000,00		143.186,00
06.181.0084	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		78.000,00		78.000,00
06.181.0085	INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA	65.186,00			65.186,00
08.000.0000	Assistência Social		1.869.322,39		1.869.322,39
08.122.0000	Administração Geral		1.839.368,00		1.839.368,00
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.839.368,00		1.839.368,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		29.954,39		29.954,39
08.244.0045	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NA POLÍTICA DO MUNICÍPIO		29.954,39		29.954,39
12.000.0000	Educação	4.383.234,10	66.693.682,54		71.076.916,64
12.122.0000	Administração Geral		5.112.798,82		5.112.798,82
12.122.0016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		5.112.798,82		5.112.798,82
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.161.283,33	50.828.870,92		54.990.154,25
12.361.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	4.161.283,33	18.416.697,17		22.577.980,50
12.361.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		29.520.762,11		29.520.762,11
12.361.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.558.491,35		1.558.491,35
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.332.920,29		1.332.920,29
12.364.0000	Ensino Superior		1.830.496,38		1.830.496,38
12.364.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		9.386,18		9.386,18
12.364.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		1.821.110,20		1.821.110,20
12.365.0000	Educação Infantil	221.950,77	7.902.019,22		8.123.969,99
12.365.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	221.950,77	1.774.337,64		1.996.288,41
12.365.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		5.030.258,33		5.030.258,33
12.365.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		1.008.376,35		1.008.376,35
12.365.0020	TRANSPORTE ESCOLAR		89.046,90		89.046,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		793.948,47		793.948,47
12.366.0018	GESTÃO PEDAGÓGICA		646.603,46		646.603,46
12.366.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		147.345,01		147.345,01
12.367.0000	Educação Especial		225.548,73		225.548,73
12.367.0017	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		110.883,61		110.883,61

RUBRICA: 02/3697 FLS.1188
PROCESSO Nº 250.428-7/16
TCE/RJ

Ana Paula de F. N. Barros
Assessora de Programação
Mat. 94710-2

Francisne Motta
PREFEITA

Maria Cristina
Contadora Geral
Mat: 95670-8

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0019	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES		114.665,12		114.665,12
13.000.0000	Cultura		120.449,15		120.449,15
13.122.0000	Administração Geral		120.449,15		120.449,15
13.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.500,00		1.500,00
13.122.0083	REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		118.949,15		118.949,15
15.000.0000	Urbanismo	17.870.034,85	32.204.391,38		50.074.426,23
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	17.870.034,85	5.333.275,33		23.203.310,18
15.451.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	5.759.204,11	5.333.275,33		11.092.479,44
15.451.0010	REVITA ORLA	11.408.391,10			11.408.391,10
15.451.0086	OBRAS PÚBLICAS	702.439,64			702.439,64
15.452.0000	Serviços Urbanos		26.871.116,05		26.871.116,05
15.452.0059	EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO		26.871.116,05		26.871.116,05
18.000.0000	Gestão Ambiental		299.611,07		299.611,07
18.122.0000	Administração Geral		299.611,07		299.611,07
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		299.611,07		299.611,07
20.000.0000	Agricultura	9.940,00	349.744,75		359.684,75
20.122.0000	Administração Geral		349.744,75		349.744,75
20.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		349.744,75		349.744,75
20.609.0000	Defesa Agropecuária	9.940,00			9.940,00
20.609.0006	APOIO AO PRODUTOR RURAL	9.940,00			9.940,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	456.760,04	417.389,60		874.149,64
23.122.0000	Administração Geral		12.300,00		12.300,00
23.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.300,00		12.300,00
23.695.0000	Turismo	456.760,04	405.089,60		861.849,64
23.695.0004	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	456.760,04	405.089,60		861.849,64
24.000.0000	Comunicações		965.998,80		965.998,80
24.131.0000	Comunicação Social		965.998,80		965.998,80
24.131.0002	GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		965.998,80		965.998,80
27.000.0000	Desporto e Lazer	825.623,45	516.359,36		1.341.982,81
27.122.0000	Administração Geral		431.359,36		431.359,36
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		431.359,36		431.359,36
27.812.0000	Desporto Comunitário	825.623,45	85.000,00		910.623,45
27.812.0008	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	703.384,65			703.384,65
27.812.0061	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	122.238,80	85.000,00		207.238,80
28.000.0000	Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			4.890.290,72	4.890.290,72
28.846.0013	DÍVIDA PÚBLICA			2.814.005,09	2.814.005,09
28.846.0014	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			2.076.285,63	2.076.285,63
99.999.0015	RReserva de Contingência				
	Total	29.351.415,28	123.255.154,95	5.152.335,06	157.758.905,29

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1189

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170282
CRC/RJ - 098[illegible]

Fabiano Motta
PREFEITA

Maria Caldeiras
Contadora Geral
Mat.: 95615-8

Prefeitura Municipal

Balanço Financeiro

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1190

Doc 08

Balancete Financeiro

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**207.974.883,21**	**Despesa Orçamentária**	**157.758.905,29**
Receitas Correntes	200.053.124,25	Despesas Correntes	117.228.676,57
Receita Tributária	45.777.806,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.239.773,25
Receitas de Contribuições	6.691.207,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.988.903,32
Receita Patrimonial	3.134.632,62		
Transferências Correntes	137.320.934,27	Despesas de Capital	39.870.250,75
Outras Receitas Correntes	7.128.543,11	INVESTIMENTOS	37.537.459,43
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.332.791,32
(-)Deduções da Receita	(11.861.955,26)		
Restituição de Receita	(242.223,09)		
Outras Deduções	(32.009,14)		
Dedução para o FUNDEB	(11.587.723,03)		
Receitas de Capital	19.783.714,22		
Alienação de Bens	242.300,66		
Transferências de Capital	19.541.413,56		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**47.330.833,62**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	44.247.106,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**48.776.605,68**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**46.060.542,44**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.136.349,38		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	27.897.310,33	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.206.083,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.742.945,97	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	32.916.518,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.937.940,29
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**18.871.011,22**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**24.472.218,76**
Bancos Conta Movimento	440.111,15	Bancos Conta Movimento	1.445.075,68
Bancos Conta Aplicação Financeira	18.430.900,07	Bancos Conta Aplicação Financeira	23.027.143,08

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1191

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Balancete Financeiro

Período: Exercício de 2015

TOTAL	275.622.500,11	TOTAL	275.622.500,11

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francione Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1192

Prefeitura Municipal

Balanço Patrimonial

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1193
Doc 09

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	25.378.615,82	PASSIVO CIRCULANTE	10.507.584,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.474.189,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	4.455.516,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.474.189,97	PESSOAL A PAGAR	3.317.117,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	181.185,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.138.400,89
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	181.185,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.339.856,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	423.057,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	4.339.856,66
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	281.656,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.712.208,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	141.400,97	VALORES RESTITUÍVEIS	1.668.456,91
ESTOQUES	300.183,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	43.751,74
ALMOXARIFADO	300.183,01	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	55.777.443,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	315.428.691,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	33.046.818,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	147.485.148,43	PESSOAL A PAGAR	539.241,85
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	141.801.203,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.507.576,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.683.945,26	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	6.681.922,97
INVESTIMENTOS	8.981,81	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	6.681.922,97
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	8.981,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.108.304,88
IMOBILIZADO	167.934.561,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.108.304,88
BENS MÓVEIS	22.120.544,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.940.396,62
BENS IMÓVEIS	145.814.016,75	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	11.940.396,62
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.522.279,83
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-468.922,44
		PATRIMÔNIO SOCIAL	-468.922,44
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	274.991.202,27
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	275.222.354,74
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	76.841.725,94
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194.070.501,20
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.310.127,60
		AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORA O	4.310.127,60
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-231.152,47
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-231.152,47
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-231.152,47
TOTAL	340.807.307,06	TOTAL	340.807.307,06

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1194

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	24.755.846,45
ATIVO PERMANENTE	316.051.460,61
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	46.319.615,76
PASSIVO PERMANENTE	55.777.443,10
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	238.710.248,20

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098566/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Fátima Motta
PREFEITA

Período: Exercício de 2015

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1195

Prefeitura

Balanço Patrimonial – Quadro Superávit/déficit Financeiro

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1196

Doc 09

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
100001 RECURSOS PRÓPRIOS	-353.704,16
100003 CONVÊNIOS FEDERAIS	405.534,63
100004 CONVÊNIOS ESTADUAIS	-28.144.914,42
100007 ROYALTIES	3.702.194,33
100008 COMP. FINANCEIRA - FEP	-327.652,63
100009 ROYALTIES - COTA ESTADUAL	-
100011 CIDE	117.515,69
100012 COMPENSAÇÃO RECURSOS MINERAIS	-
100013 ALIENAÇÃO	465.935,49
110002 CIP	-275.807,27
200003 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.966.370,00
200004 PDDE	116,36
210001 PAC 2	-971.920,34
210004 PNAE	624.417,63
210005 PNAT	-7.320,63
210007 PAR	-
210008 BRACAR	94.178,33
212000 CONVÊNIO PAC	-
213001 CONVÊNIO SOMANDO FORÇAS	-
213002 CONVÊNIO GEOPROCESSAMENTO	-640.491,31
220037 MAIS EDUCAÇÃO	-6.354,18
251001 FUNDEB - MAGISTÉRIO	786.133,24
252001 FUNDEB - OUTROS	-
Total das Fontes de Recursos:	-21.563.769,27

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

Emitido em: 28/07/2016 18:39:31

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1197

Câmara

Balanço Patrimonial

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1198

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	562.954,48	**PASSIVO CIRCULANTE**	256.490,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	560.682,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	87.447,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	560.682,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	87.447,12
ESTOQUES	2.272,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	81.590,34
ALMOXARIFADO	2.272,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	81.590,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.150.814,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	87.452,83
INVESTIMENTOS	4.947,63	VALORES RESTITUÍVEIS	87.452,83
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.947,63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	1.457.278,46
IMOBILIZADO	1.145.866,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.457.278,46
BENS MÓVEIS	1.054.584,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.457.278,46
BENS IMÓVEIS	511.431,46	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.457.278,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-420.149,40		
TOTAL	**1.713.768,75**	**TOTAL**	**1.713.768,75**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	560.682,06
ATIVO PERMANENTE	1.153.086,69
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	360.043,29
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**1.353.725,46**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1199

Câmara

Balanço Patrimonial – Quadro Superávit/déficit Financeiro

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1200

Doc 10

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	200.638,77
Total das Fontes de Recursos:	200.638,77

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC RJ - 092186/O-2

Fran Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1201

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	117.579,00
Total das Fontes de Recursos:	117.579,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1202

IBASS

Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
URRICA: 02/3697 FLS.1203

Unidade Gestora : INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	12.518.622,04		12.518.622,04
09.272.0074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	12.518.622,04		12.518.622,04
	Total	12.518.622,04		12.518.622,04

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1204

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

IBASS

Balanço Patrimonial

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1205

Doc 11

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0005 - INST.BENEF.ASSIST.SERV.MUNIC.SAQUAREMA

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9.144.686,85	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.117,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.370,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.117,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	78.370,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.117,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	656,67	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	17.631.061,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	656,67	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.631.061,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	9.064.796,65	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.631.061,55
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.064.796,65	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	-8.377.507,11
ESTOQUES	862,67	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-8.377.507,11
ALMOXARIFADO	862,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-8.377.507,11
ATIVO NAO CIRCULANTE	109.985,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	784.242.466,27
IMOBILIZADO	109.985,02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	775.310.662,86
BENS MÓVEIS	42.697,53	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554.296,30
BENS IMÓVEIS	67.287,49	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL INDEVIDO	554.296,30
TOTAL	**9.254.671,87**	**TOTAL**	**9.254.671,87**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	9.143.167,61
ATIVO PERMANENTE	111.504,36
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	13.387,63
PASSIVO PERMANENTE	17.631.061,55
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**-8.389.777,31**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanne Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1206

IBASS

Balanço Patrimonial – Quadro Superávit/déficit Financeiro

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1207

Doc 11

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
600003 RPPS	9.129.779,88
610000 RPPS - CONTRIBUIÇÕES	
611000 RPPS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-
612000 RPPS - CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	
Total das Fontes de Recursos:	9.129.779,88

Patrícia Castro Machado
CRC 106090/O
Mat. 4970

Nilmar Epaminondas da Silva
Diretora Adm. Finanças
Mat. 0344 – IBASS

Jurandir da Silva Melo
PRESIDENTE
IBASS

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1208

Fundo Municipal de Saúde

Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1209

Doc 12

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	52.440.250,62		52.440.250,62
10.122.0000	Administração Geral	49.186,50		49.186,50
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	49.186,50		49.186,50
10.301.0000	Atenção Básica	15.192.567,85		15.192.567,85
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	15.187.647,85		15.187.647,85
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	4.920,00		4.920,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.429.466,33		34.429.466,33
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.429.466,33		34.429.466,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.206.708,38		1.206.708,38
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.092.875,14		1.092.875,14
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	113.833,24		113.833,24
10.304.0000	Vigilância Sanitária	37.884,00		37.884,00
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.884,00		37.884,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.524.437,56		1.524.437,56
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.524.437,56		1.524.437,56
	Total	52.440.250,62		52.440.250,62

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1210

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Exercício de 2015 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		61.370.280,03		61.370.280,03
10.000.0000	Saúde	49.265,84		49.265,84
10.122.0000	Administração Geral	49.265,84		49.265,84
10.122.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	17.411.754,25		17.411.754,25
10.301.0000	Atenção Básica	17.406.834,25		17.406.834,25
10.301.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.920,00		4.920,00
10.301.0031	GESTÃO DAS POLÍTICA DE SAÚDE	38.840.445,13		38.840.445,13
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.840.445,13		38.840.445,13
10.302.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.100.239,61		3.100.239,61
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	2.177.277,70		2.177.277,70
10.303.0028	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	922.961,91		922.961,91
10.303.0029	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	287.952,34		287.952,34
10.304.0000	Vigilância Sanitária	287.952,34		287.952,34
10.304.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680.622,86		1.680.622,86
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.680.622,86		1.680.622,86
10.305.0032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	Total	61.370.280,03		61.370.280,03

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1211

Fundo Municipal de Saúde

Balanço Financeiro

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1212

Doc 12

PROCESSO Nº

250.428-7/16

Período: Exercício de 2015

UBRICA: 02/3697 FLS.1213

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**13.113.821,71**	**Despesa Orçamentária**	**52.440.250,62**
Receitas Correntes	12.485.196,57	Despesas Correntes	51.622.383,42
Receita Patrimonial	428.580,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.666.012,74
Receita de Serviços	566,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.956.370,68
Transferências Correntes	12.056.048,93		
		Despesas de Capital	817.867,20
(-)Deduções da Receita	(1.845,45)	INVESTIMENTOS	817.867,20
Restituição de Receita	(1.845,45)		
Receitas de Capital	630.470,59		
Transferências de Capital	630.470,59		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**36.742.999,24**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	36.742.999,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
		DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00
		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00
		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**22.753.956,52**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**22.516.508,04**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.925.514,55		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	576.013,47	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.100.418,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.310.650,10	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.754.092,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.941.778,40	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.042.719,53
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	14.619.277,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**5.400.596,88**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**3.054.615,69**
Caixa	842,54	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.145.866,81	Bancos Conta Movimento	915.122,68
Bancos Conta Aplicação Financeira	4.253.887,53	Bancos Conta Aplicação Financeira	2.139.493,01
TOTAL	78.011.374,35	TOTAL	78.011.374,35

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 2170252-6

Ana Paula de F. B. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco de Motta
PREFEITA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1214

Fundo Municipal de Saúde

Balanço Patrimonial

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.1215
oc 12

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.092.244,15	PASSIVO CIRCULANTE	7.318.768,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.054.615,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	4.975.013,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.054.615,69	PESSOAL A PAGAR	4.103.651,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.536,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	871.362,48
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	21.662,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	559.363,32
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.874,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	559.363,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	676.187,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.784.391,53
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	676.187,78	VALORES RESTITUÍVEIS	1.783.591,53
ESTOQUES	331.903,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	800,00
ALMOXARIFADO	331.903,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.894.422,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.120.947,12	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	247.398,19
IMOBILIZADO	51.120.947,12	PATRIMÔNIO SOCIAL	247.398,19
BENS MOVEIS	8.888.550,49	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	47.647.024,58
BENS IMÓVEIS	42.232.396,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	47.676.009,28
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.754.060,98
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.430.070,26
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-28.984,70
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-28.984,70
		AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-28.984,70
TOTAL	55.213.191,27	TOTAL	55.213.191,27

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	3.730.803,47
ATIVO PERMANENTE	51.482.387,80
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	7.941.796,95
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	47.271.394,32

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1216

Fundo Municipal de Saúde

Balanço Patrimonial – Quadro Superávit/déficit Financeiro

CE/RJ PROCESSO Nº
250.429-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1217

Doc 12

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro
Exercício de 2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
1001 RECURSOS PRÓPRIOS	-3.216.009,42
100007 ROYALTIES	-724.786,42
100003 CONVÊNIOS FEDERAIS	678.528,36
330001 AIH	-160.910,51
330002 SIA	-284.961,76
340001 PAB FIXO	-491.922,73
340002 PSF	188.825,47
340003 PACS	389.896,89
340004 PSB	189,19
340005 NASF	96.588,39
340006 FARMÁCIA	513.738,01
340007 CAPS	338.033,73
340008 CEO	2.131,68
340009 PAHI	6.112,68
340010 VISA	243.612,82
340011 PPI	-32.184,77
340012 DST/AIDS	-5.945,11
340013 PMAQ	-7.854,60
340015 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.852.167,18
340016 COFINANCIAMENTO	106.091,80
340017 REDCEG	-
340018 MED/INS	-
Total das Fontes de Recursos:	-4.210.993,48

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.5234

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1218

Dívida Pública

Declaração

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERICA: 02/3697 FLS.1219
Doc 13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, de compor a Prestação de Contas da Administração Financeira referente ao exercício de 2015, que o Município **NÃO** realizou Operação de Crédito, Operação de Crédito Antecipada (ARO) e nem Operações de Garantias e Contra garantias de valores.

Saquarema, 21 de julho de 2016

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1220

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Franciane Motta
PREFEITA

Dívida Ativa

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.1221

Doc 14

GOVBR
GOVERNANÇABRASIL

Rio de Janeiro, 29 de Julho, de 2016.

Declaro para fins de justificar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a impossibilidade da Prefeitura Municipal de Saquarema apresentar o relatório da dívida Ativa do Município, novamente solicitado através do ofício saneador, constante do processo 803.185-6/2016, contemplando toda movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamento, baixas) e o saldo da dívida ativa ao final do exercício de 2015, pelo seguinte motivo:

O Sistema Tribtutário da Cetil Sistemas, não conseguiu gerar relatório que contemplasse os dados necessários à escrituração contábil das Dívidas Ativas do Município.

Ciente da importnaica, a GOVBR vem trabalhando incansavelmente em conjunto com os responsáveis da Prefeitura Municipal de Saquarema, com intuito de sanarmos esta pendência, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Alberto Ranger Melo
Consultor de Produto do Estado do RJ
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1222

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função, subfunção e fonte de recursos, empenhadas, liquidadas e pagas

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1223

Doc 15

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 1001 – Recursos Próprios

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1224

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.849,44	27.849,44
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.849,44	27.849,44
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.849,44	27.849,44
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	19.395,87	19.395,87
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	8.453,57	8.453,57
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.706,50	3.706,50
	Total	0,00	31.555,94	31.555,94

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1225

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098336/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.596.867,93	3.596.867,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.287.665,55	2.287.665,55
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.197.557,10	2.197.557,10
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	960.047,10	960.047,10
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	222.510,00	222.510,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	90.108,45	90.108,45
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	90.108,45	90.108,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.309.202,38	1.309.202,38
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.309.202,38	1.309.202,38
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	172.300,97	172.300,97
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.136.901,41	1.136.901,41
4.0.[illegible]00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.[illegible]00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	3.596.867,93	3.596.867,93

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1226

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanda Motta
PMS/RJ

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1227

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	634.238,66	634.238,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	338.463,17	338.463,17
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	338.463,17	338.463,17
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	303.758,10	303.758,10
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	34.705,07	34.705,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	295.775,49	295.775,49
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	295.775,49	295.775,49
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	138.884,85	138.884,85
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	156.890,64	156.890,64
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	634.238,66	634.238,66

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.1228

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Thiago Motta
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	14.191,09	14.191,09

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1229

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098336/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.275,61	13.275,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.275,61	13.275,61
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.275,61	13.275,61
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	12.045,61	12.045,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.230,00	1.230,00
	Total	0,00	13.275,61	13.275,61
	Total Geral	0,00	4.290.129,23	4.290.129,23

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1230

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 100.007 – Royalties

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1231

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	855.025,72	855.025,72
	Total	0,00	855.025,72	855.025,72
	Total Geral	0,00	855.025,72	855.025,72

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1232

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanda Motta

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 200.003 – Salário Educação

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1233

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	243.825,61	243.825,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	243.825,61	243.825,61
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	243.825,61	243.825,61
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	45.615,42	45.615,42
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	198.210,19	198.210,19
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.450.593,83	2.450.593,83
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.450.593,83	2.450.593,83
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.450.593,83	2.450.593,83
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	2.283.353,83	2.283.353,83
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	167.240,00	167.240,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	2.694.419,44	2.694.419,44

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1234

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanda Motta

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	123.326,97	123.326,97

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1235

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1236

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/

Francisco Motta
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.304,30	24.304,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.304,30	24.304,30
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.304,30	24.304,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	21.141,00	21.141,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	3.163,30	3.163,30
	Total	0,00	24.304,30	24.304,30
	Total Geral	0,00	2.842.050,71	2.842.050,71

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1237

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 200.004 – PDDE

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1238

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1239

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386

Fernanda Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total Geral	0,00	2.496,64	2.496,64

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1240

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernando Motta
PREFEITO

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 210.001 – PAC 02

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ/CA: 02/3697 FLS.1241

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30
	Total	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1242

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	1.528.263,30	1.528.263,30

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1243

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 210.004 – PNAE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1244

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	15.090,50	15.090,50
	Total	0,00	15.090,50	15.090,50

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1245

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fran... Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total Geral	0,00	237.446,27	237.446,27

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1246

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/

Francisco Motta
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	219.752,27	219.752,27
	Total	0,00	219.752,27	219.752,27

CR/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UERJ: 02/3697 FLS.1247

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanda Motta

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 210.005 – PNAT

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1248

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	26.229,50	26.229,50
	Total	0,00	26.229,50	26.229,50

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1249

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2178262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernanda Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	26.229,50	26.229,50

'CE/RJ
PROCESSO N°
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1250

Marcia Rodrigues
Controladora Ger
Mat.: 9551

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Thiago Motta
PROCURA

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 210.007 – PAR

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1251

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	60.042,29	60.042,29
	Total	0,00	60.042,29	60.042,29

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1252

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Francisco Motta

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total Geral	0,00	74.238,29	74.238,29

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1253

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 210.008 – BRACAR

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1254

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210008 - BRACAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	148.237,20	148.237,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.406,00	130.406,00
	Total	0,00	278.643,20	278.643,20
	Total Geral	0,00	278.643,20	278.643,20

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1255

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 220.004 – PNAE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.1256

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	271.890,81	271.890,81
	Total	0,00	271.890,81	271.890,81

JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1257

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fig
Francisco Mattia
PREFEITO

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	12.081,01	12.081,01
	Total	0,00	12.081,01	12.081,01
	Total Geral	0,00	283.971,82	283.971,82

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1258

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 220.005 – PNAT

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1259

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	121.773,60	121.773,60
	Total Geral	0,00	121.773,60	121.773,60

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1260

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Fernando Platta

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	121.773,60	121.773,60
	Total Geral	0,00	121.773,60	121.773,60

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1261

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 220.007 – MAIS EDUCAÇÃO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1262

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220007 - MAIS EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	118.073,04	118.073,04
	Total	0,00	118.073,04	118.073,04
	Total Geral	0,00	118.073,04	118.073,04

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1263

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta
PREFEITO

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 240.004 – PNAE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1264

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 240004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total Geral	0,00	9.121,93	9.121,93

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1265

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

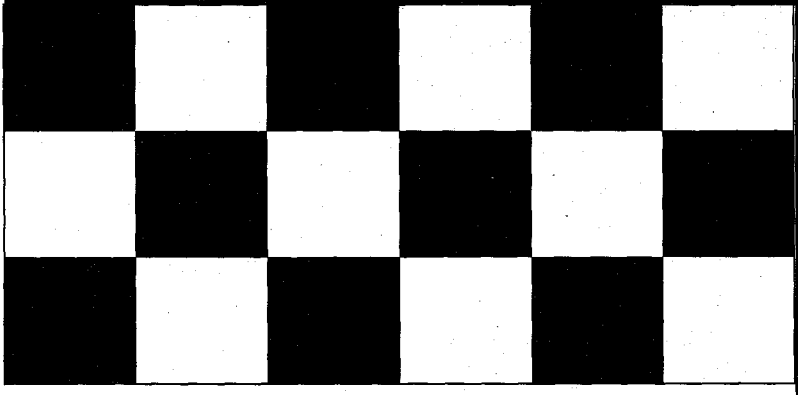
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Guia nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 04/11/16.

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

JGC

PRIORIDADE

1266 ref

TCE-RJ 250.428-7/16

Orig Of 061/16 Dt Of 04/05/2016
igem **PREFEITURA SAQUAREMA**

Nome: .....

tureza **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL**

Princ PREFEITURA SAQUAREMA

s.REF EXERCICIO 2015

Espécie: .....

pressa por 02/004415 Volume 5 de 5 Cadastrado em 09/05/2016

Assunto: .....

C454

PRIORIDADE

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1266

DOCUMENTO

2/2

OFÍCIO REGULARIZADOR



TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TCE RJ 16.587-7/16



º Orig	Of	Dt Of 29/07/2016

Origem PREFEITURA SAQUAREMA

Natureza OUTROS *

Ent. Princ PREFEITURA DE SAQUAREMA

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 250.428-7/16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015 - ATENDE OF REGULARIZADOR PRS/SSE/CSO 21526/16

Impressa por 02/003697 Volume 2 de 2 Cadastrado em 02/08/2016

0510

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 251.001 – FUNDEB - MAGISTÉRIO

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRICA: 02/3697 FLS.1267

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.668.736,66	5.668.736,66
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.127.716,31	3.127.716,31
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	354.100,00	354.100,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	2.186.920,35	2.186.920,35
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00
	Total	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1268

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95516-6

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	989.748,60	989.748,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	989.748,60	989.748,60
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	923.748,60	923.748,60
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	667.000,00	667.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	104.900,00	104.900,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	151.848,60	151.848,60
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	66.000,00	66.000,00
	Total	0,00	989.748,60	989.748,60

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1269

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	260.614,12	260.614,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	260.614,12	260.614,12
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	257.014,12	257.014,12
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	89.500,00	89.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	162.614,12	162.614,12
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	4.900,00	4.900,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	3.600,00	3.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	3.600,00	3.600,00
	Total	0,00	260.614,12	260.614,12
	Total Geral	0,00	8.032.508,38	8.032.508,38

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1270

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551...

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1271

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 252.001 – FUNDEB - OUTROS

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.528.599,20	1.528.599,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.270.665,72	1.270.665,72
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.270.665,72	1.270.665,72
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	318.748,81	318.748,81
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	75.900,00	75.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	876.016,91	876.016,91
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	366.540,80	366.540,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	366.540,80	366.540,80
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	366.540,80	366.540,80
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	366.540,80	366.540,80
	Total	0,00	1.895.140,00	1.895.140,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1272

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Fernanda Motta

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.250.997,59	1.250.997,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.016.584,49	1.016.584,49
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.016.584,49	1.016.584,49
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	865.237,13	865.237,13
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.547,36	5.547,36
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	145.800,00	145.800,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	234.413,10	234.413,10
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	234.413,10	234.413,10
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	89.046,90	89.046,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	145.366,20	145.366,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	207.190,00	207.190,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	207.190,00	207.190,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	207.190,00	207.190,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	207.190,00	207.190,00
	Total	0,00	1.458.187,59	1.458.187,59

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1273

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Francisco Motta

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1274

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170[illegible]

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	3.353.327,59	3.353.327,59

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1275

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisco Motta

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 100.1 - Recurso Próprio

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1276

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.216,78	27.216,78
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.216,78	27.216,78
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.216,78	27.216,78
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	19.395,87	19.395,87
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	7.820,91	7.820,91
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.706,50	3.706,50
	Total	0,00	30.923,28	30.923,28

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 1277
RUBRICA: 02/3697

Frederico Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo
Meses 1-12 de 2015 Liquidad

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.596.867,93	3.596.867,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.287.665,55	2.287.665,55
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.197.557,10	2.197.557,10
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	960.047,10	960.047,10
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	222.510,00	222.510,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	90.108,45	90.108,45
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	90.108,45	90.108,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.309.202,38	1.309.202,38
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.309.202,38	1.309.202,38
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	172.300,97	172.300,97
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.136.901,41	1.136.901,41
4.0.00[redacted]00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	3.596.867,93	3.596.867,93

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1278

Francisco Motta
PREFEITO

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1279

Fernanda Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	634.238,66	634.238,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	338.463,17	338.463,17
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	338.463,17	338.463,17
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	303.758,10	303.758,10
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	34.705,07	34.705,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	295.775,49	295.775,49
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	295.775,49	295.775,49
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	138.884,85	138.884,85
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	156.890,64	156.890,64
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	634.238,66	634.238,66

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1280

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	14.191,09	14.191,09
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	14.191,09	14.191,09

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1281

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.275,61	13.275,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.275,61	13.275,61
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.275,61	13.275,61
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	12.045,61	12.045,61
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.230,00	1.230,00
	Total	0,00	13.275,61	13.275,61
	Total Geral	0,00	4.289.496,57	4.289.496,57

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1282

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 100.007 - Royalties

S/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1283

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo
Meses 1-12 de 2015 Liquidad

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	855.025,72	855.025,72
	Total	0,00	855.025,72	855.025,72
	Total Geral	0,00	855.025,72	855.025,72

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1284

Flávia Motta Pereira

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 200.003 – Salário Educação

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1285

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	214.723,59	214.723,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	214.723,59	214.723,59
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	214.723,59	214.723,59
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	45.615,42	45.615,42
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	169.108,17	169.108,17
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	581.107,80	581.107,80
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	167.240,00	167.240,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	963.071,39	963.071,39

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1286

Fernanda Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	123.326,97	123.326,97

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1287

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1288

Francisco Motta
PMS/SIA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	17.671,64	17.671,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.671,64	17.671,64
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.671,64	17.671,64
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	15.141,00	15.141,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	2.530,64	2.530,64
	Total	0,00	17.671,64	17.671,64
	Total Geral	0,00	1.104.070,00	1.104.070,00

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1289
RUBRICA: 02/3697

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 200.004 – PDDE

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1290

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1291

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total Geral	0,00	2.496,64	2.496,64

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1292

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 210.001 – PAC 2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1293

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	381.051,78	381.051,78
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	381.051,78	381.051,78
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	381.051,78	381.051,78
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	381.051,78	381.051,78
	Total	0,00	381.051,78	381.051,78

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1294

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 21[illegible]262
CRC/RJ - 0[illegible]-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	381.051,78	381.051,78

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1295

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 210.005 – PNAT

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1296

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.229,50	26.229,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	26.229,50	26.229,50
	Total	0,00	26.229,50	26.229,50

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1297

Francisco Motta
PREFEITO

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
[illegible]98386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	26.229,50	26.229,50

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1298

Francisco Motta
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 210.007 – PAR

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1299

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	60.042,29	60.042,29
	Total	0,00	60.042,29	60.042,29

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/15 RUBRICA: 02/3697 FLS.1300

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de P. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total Geral	0,00	74.238,29	74.238,29

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1301

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 210.008 – BRACAR

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
UE UBERCA: 02/3697 FLS.1302

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210008 - BRACAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	148.237,20	148.237,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.406,00	130.406,00
	Total	0,00	278.643,20	278.643,20
	Total Geral	0,00	278.643,20	278.643,20

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1303

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 220.004 – PNAE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1304

idade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	271.890,81	271.890,81
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	271.890,81	271.890,81
	Total	0,00	271.890,81	271.890,81

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1305

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.081,01	12.081,01
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	12.081,01	12.081,01
	Total	0,00	12.081,01	12.081,01
	Total Geral	0,00	283.971,82	283.971,82

CGE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/15 RUBRICA: 02/3697 FLS.1306

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 220.005 – PNAT

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1307

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	121.773,60	121.773,60
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	121.773,60	121.773,60
	Total Geral	0,00	121.773,60	121.773,60

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1308

Francine Motta
Matrícula

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 220.007 – MAIS EDUCAÇÃO

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
PERICA: 02/3697 FLS.1309

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220007 - MAIS EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	118.073,04	118.073,04
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	118.073,04	118.073,04
	Total	0,00	118.073,04	118.073,04
	Total Geral	0,00	118.073,04	118.073,04

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1310

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC-RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 240.004 – PNAE

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1311

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 240004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total Geral	0,00	9.121,93	9.121,93

COE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1312

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 251.001 – FUNDEB - MAGISTÉRIO

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1313

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.668.736,66	5.668.736,66
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.127.716,31	3.127.716,31
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	354.100,00	354.100,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	2.186.920,35	2.186.920,35
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	1.113.409,00	1.113.409,00
	Total	0,00	6.782.145,66	6.782.145,66

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1314

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	989.748,60	989.748,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	989.748,60	989.748,60
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	923.748,60	923.748,60
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	667.000,00	667.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	104.900,00	104.900,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	151.848,60	151.848,60
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	66.000,00	66.000,00
	Total	0,00	989.748,60	989.748,60

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1315

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2176262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUARÉMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	260.614,12	260.614,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	260.614,12	260.614,12
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	257.014,12	257.014,12
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	89.500,00	89.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	162.614,12	162.614,12
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	4.900,00	4.900,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	3.600,00	3.600,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	3.600,00	3.600,00
	Total	0,00	260.614,12	260.614,12
	Total Geral	0,00	8.032.508,38	8.032.508,38

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1316

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Maria Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

• Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Liquidadas.

Fonte: 252.001 – FUNDEB - OUTROS

•

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 BRICA: 02/3697 FLS.1317

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.428.471,32	96.529,96	1.525.001,28
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.933,48	0,00	257.933,48
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	257.933,48	0,00	257.933,48
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	257.933,48	0,00	257.933,48
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.537,84	96.529,96	1.267.067,80
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.170.537,84	96.529,96	1.267.067,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	297.805,56	20.943,25	318.748,81
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	52.500,00	23.400,00	75.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	820.232,28	52.186,71	872.418,99
4.0.0[illegible].00.00	DESPESAS DE CAPITAL	362.740,80	3.800,00	366.540,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	362.740,80	3.800,00	366.540,80
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	362.740,80	3.800,00	366.540,80
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	362.740,80	3.800,00	366.540,80
	Total	1.791.212,12	100.329,96	1.891.542,08

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1318

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora Te Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.091,60	1.030.905,99	1.250.997,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.547,36	1.011.037,13	1.016.584,49
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.547,36	1.011.037,13	1.016.584,49
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	865.237,13	865.237,13
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	5.547,36	0,00	5.547,36
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	145.800,00	145.800,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.544,24	19.868,86	234.413,10
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	214.544,24	19.868,86	234.413,10
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	78.002,90	11.044,00	89.046,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	136.541,34	8.824,86	145.366,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	141.590,00	65.600,00	207.190,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	141.590,00	65.600,00	207.190,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	141.590,00	65.600,00	207.190,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	141.590,00	65.600,00	207.190,00
	Total	361.681,60	1.096.505,99	1.458.187,59

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1319
BRICA: 02/3697

Francisco Motta
PREFEITO

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1320

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora • Contabilidade
CRC/RJ - 098[illegible]-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	2.152.893,72	1.196.835,95	3.349.729,67

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1321

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC RJ - 098586/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidadas.

Fonte: 210.004 – PNAE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1322

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.090,50	15.090,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	15.090,50	15.090,50
	Total	0,00	15.090,50	15.090,50

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1323

Francisco Motta
Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	219.752,27	219.752,27
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	219.752,27	219.752,27
	Total	0,00	219.752,27	219.752,27

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1324 RUBRICA: 02/3697

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total Geral	0,00	237.446,27	237.446,27

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1325

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 1.001 – RECURSOS PRÓPRIOS

-

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1326

Prefeitura Municipal de Saquarema Meses 1-12 de 2015 Paga

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	23.456,85	23.456,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.456,85	23.456,85
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	23.456,85	23.456,85
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	17.275,94	17.275,94
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	6.180,91	6.180,91
3.3.90.9[illegible].00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.706,50	3.706,50
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.706,50	3.706,50
	Total	0,00	27.163,35	27.163,35

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1327

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contab
Mat. 21702
CRC/RJ - 09836

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.055.739,06	1.055.739,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	413.782,85	413.782,85
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	413.782,85	413.782,85
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	127.998,62	127.998,62
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	285.784,23	285.784,23
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	641.956,21	641.956,21
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	641.956,21	641.956,21
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	170.934,31	170.934,31
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	471.021,90	471.021,90
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.055.739,06	1.055.739,06

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1328

Francine Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Gerência de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098786/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1329

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria Contabilidade
CRC-RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	229.532,82	229.532,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.994,67	38.994,67
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	38.994,67	38.994,67
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	37.766,37	37.766,37
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	1.228,30	1.228,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	190.538,15	190.538,15
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	190.538,15	190.538,15
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	125.892,45	125.892,45
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	64.645,70	64.645,70
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	229.532,82	229.532,82

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1330

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-9

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.326,40	12.326,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.326,40	12.326,40
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.326,40	12.326,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	12.326,40	12.326,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	12.326,40	12.326,40

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1331

Flávio de Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 217[illegible]62
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.607,01	9.607,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.607,01	9.607,01
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.607,01	9.607,01
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	9.607,01	9.607,01
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	9.607,01	9.607,01
	Total Geral	0,00	1.334.368,64	1.334.368,64

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1332

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 100.007 – Royalties

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1333

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	578.581,20	578.581,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	578.581,20	578.581,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	578.581,20	578.581,20
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	578.581,20	578.581,20
	Total	0,00	578.581,20	578.581,20
	Total Geral	0,00	578.581,20	578.581,20

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1334

Fig
Francisme Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 200.003 – Salário Educação

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
PERÍCIA: 02/3697 FLS.1335

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	194.566,17	194.566,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	194.566,17	194.566,17
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	194.566,17	194.566,17
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	25.458,00	25.458,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	169.108,17	169.108,17
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	748.347,80	748.347,80
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	581.107,80	581.107,80
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	167.240,00	167.240,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	942.913,97	942.913,97

CB/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1336

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de R. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	123.326,97	123.326,97
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	123.326,97	123.326,97

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1337

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema Meses 1-12 de 2015 Paga

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1338

Francisco Matta
PREFEITO

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200003 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.458,31	12.458,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.458,31	12.458,31
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.458,31	12.458,31
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	9.927,67	9.927,67
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	2.530,64	2.530,64
	Total	0,00	12.458,31	12.458,31
	Total Geral	0,00	1.078.699,25	1.078.699,25

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1339

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 200.004 – PDDE

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA 02/3697 FLS.1340

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

'E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1341

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 200004 - PDDE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.496,64	2.496,64
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total	0,00	2.496,64	2.496,64
	Total Geral	0,00	2.496,64	2.496,64

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1342

Franciane Motta
PR

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 210.001 – PAC 02

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
SEICA: 02/3697 FLS.1343

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Mat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	277.428,53	277.428,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	277.428,53	277.428,53
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	277.428,53	277.428,53
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	277.428,53	277.428,53
	Total	0,00	277.428,53	277.428,53

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1344

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de R. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210001 - PAC 2

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	277.428,53	277.428,53

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1345

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 210.004 – PNAE

-

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1346

idade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
onte de Recursos...: 210004 - PNAE

unção ...: 12 Educação
ubfunção : 361 Ensino Fundamental

at. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.090,50	15.090,50
.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.090,50	15.090,50
.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	15.090,50	15.090,50
	Total	0,00	15.090,50	15.090,50

S/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1347

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de R. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Prefeitura Municipal de Saquarema Meses 1-12 de 2015 Paga

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	213.751,36	213.751,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	213.751,36	213.751,36
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	213.751,36	213.751,36
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	213.751,36	213.751,36
	Total	0,00	213.751,36	213.751,36

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1348

Francjane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoral de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.603,50	2.603,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total	0,00	2.603,50	2.603,50
	Total Geral	0,00	231.445,36	231.445,36

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1349

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 210.005 – PNAT

-

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1350

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.852,31	24.852,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.852,31	24.852,31
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.852,31	24.852,31
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	24.852,31	24.852,31
	Total	0,00	24.852,31	24.852,31

TJ/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
SERICA: 02/3697 FLS.1351

Francilene Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

nidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	24.852,31	24.852,31

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1352

Franciane Motta
PRE

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 210.007 – PAR

S/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1353

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.042,29	60.042,29
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	60.042,29	60.042,29
	Total	0,00	60.042,29	60.042,29

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1354

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210007 - PAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.196,00	14.196,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total	0,00	14.196,00	14.196,00
	Total Geral	0,00	74.238,29	74.238,29

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1355

Fran de Motta

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Marcia Rebouças
Controladoria Geral
Mat.: 95810-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 210.008 – BRACAR

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1356

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 210008 - BRACAR

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	148.237,20	148.237,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	148.237,20	148.237,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	130.406,00	130.406,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.406,00	130.406,00
	Total	0,00	278.643,20	278.643,20
	Total Geral	0,00	278.643,20	278.643,20

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1357

Franc[illegible]e Motta
PRES[illegible]TA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95[illegible]-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 220.004 – PNAE

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1358

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	230.336,14	230.336,14
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	230.336,14	230.336,14
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	230.336,14	230.336,14
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	230.336,14	230.336,14
	Total	0,00	230.336,14	230.336,14

C/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1359

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	11.579,05	11.579,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.579,05	11.579,05
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.579,05	11.579,05
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	11.579,05	11.579,05
	Total	0,00	11.579,05	11.579,05
	Total Geral	0,00	241.915,19	241.915,19

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1360

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 220.007 – MAIS EDUCAÇÃO

-

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRICA: 02/3697 FLS.1361

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220007 - MAIS EDUCAÇÃO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	111.718,86	111.718,86
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	111.718,86	111.718,86
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	111.718,86	111.718,86
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	111.718,86	111.718,86
	Total	0,00	111.718,86	111.718,86
	Total Geral	0,00	111.718,86	111.718,86

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1362

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat - 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 240.004 – PNAE

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1363

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 240004 - PNAE

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.121,93	9.121,93
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total	0,00	9.121,93	9.121,93
	Total Geral	0,00	9.121,93	9.121,93

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1364

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 220.005 – PNAT

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1365

Prefeitura Municipal de Saquarema Meses 1-12 de 2015 Paga

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 220005 - PNAT

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	114.968,60	114.968,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	114.968,60	114.968,60
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	114.968,60	114.968,60
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	114.968,60	114.968,60
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	114.968,60	114.968,60
	Total Geral	0,00	114.968,60	114.968,60

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1366

Ana Paula de F. N. Senra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95510-8

- # Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 251.001 – FUNDEB - MAGISTÉRIO

-

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1367

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.579.094,75	6.579.094,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.579.094,75	6.579.094,75
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.540.145,26	5.540.145,26
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.127.716,31	3.127.716,31
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	354.100,00	354.100,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	2.058.328,95	2.058.328,95
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	1.038.949,49	1.038.949,49
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	1.038.949,49	1.038.949,49
	Total	0,00	6.579.094,75	6.579.094,75

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1368

Francine Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	875.640,92	875.640,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	875.640,92	875.640,92
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	824.080,82	824.080,82
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	667.000,00	667.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.152,30	25.152,30
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	131.928,52	131.928,52
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	51.560,10	51.560,10
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	51.560,10	51.560,10
	Total	0,00	875.640,92	875.640,92

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
SRICA: 02/3697 FLS.1369

Fernanda Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 251001 - FUNDEB - MAGISTÉRIO

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	240.929,81	240.929,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	240.929,81	240.929,81
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	240.127,11	240.127,11
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	89.500,00	89.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.627,11	150.627,11
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	802,70	802,70
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	802,70	802,70
	Total	0,00	240.929,81	240.929,81
	Total Geral	0,00	7.695.665,48	7.695.665,48

C$/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1370

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Educação

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – PAGAS.

Fonte: 252.001 – FUNDEB - OUTROS

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1371

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.475.776,64	1.475.776,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	257.933,48	257.933,48
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.217.843,16	1.217.843,16
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.217.843,16	1.217.843,16
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	317.965,13	317.965,13
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	65.678,87	65.678,87
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	834.199,16	834.199,16
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	362.740,80	362.740,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	362.740,80	362.740,80
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	362.740,80	362.740,80
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	362.740,80	362.740,80
	Total	0,00	1.838.517,44	1.838.517,44

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1372

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadoria Geral
Mat.: 95570-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 365 Educação Infantil

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.219.884,62	1.219.884,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	996.150,76	996.150,76
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	996.150,76	996.150,76
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	865.237,13	865.237,13
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.547,36	5.547,36
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	125.366,27	125.366,27
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	223.733,86	223.733,86
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	223.733,86	223.733,86
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	86.292,52	86.292,52
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	137.441,34	137.441,34
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	141.590,00	141.590,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	141.590,00	141.590,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	141.590,00	141.590,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	141.590,00	141.590,00
	Total	0,00	1.361.474,62	1.361.474,62

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1373

Francisco Motta
PREFEITA

Ana Paula de F.N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat. 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 366 Educação de Jovens e Adultos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1374

Tiago Motta
PREFEITO

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladoria Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Fonte de Recursos...: 252001 - FUNDEB - OUTROS

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 367 Educação Especial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	3.199.992,06	3.199.992,06

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1375

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controladora Geral
Mat.: 95519-8

Gastos Educação

Gastos das funções atípicas

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 DERICA: 02/3697 FLS.1376

Doc 15

GASTOS COM SUB-FUNCÕES ATÍPICAS- EMPENHADA

FUNÇÃO 12		ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL DE ALUNOS	TOTAL EM REAIS
		N° ALUNOS	R$	N° ALUNOS	R$	-	-
SUBFUNÇÃO 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.250	4.044.623,59	2.707	1.068.175,23	12.957	5.112.798,82
SUBFUNÇÃO 366	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS- EJA	764	871.735,09	-	-	-	871.735,09
SUBFUNÇÃO 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	45.306,33	281	424.369,34	311	469.675,67

GASTOS COM SUB-FUNCÕES ATÍPICAS- LIQUIDADA

FUNÇÃO 12		ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL DE ALUNOS	TOTAL EM REAIS
		N° ALUNOS	R$	N° ALUNOS	R$	-	-
SUBFUNÇÃO 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.250	4.043.487,81	2.707	1.067.875,27	12.957	5.111.363,08
SUBFUNÇÃO 366	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS- EJA	764	793.948,47	-	-	-	793.948,47
SUBFUNÇÃO 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	21.117,30	281	197.798,77	311	218.916,07

GASTOS COM SUB-FUNCÕES ATÍPICAS- PAGA

FUNÇÃO 12		ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL DE ALUNOS	TOTAL EM REAIS
		N° ALUNOS	R$	N° ALUNOS	R$	-	-
SUBFUNÇÃO 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.250	3.847.436,77	2.707	1.016.098,67	12.957	4.863.535,44
SUBFUNÇÃO 366	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS- EJA	764	762.670,39	-	-	764	762.670,39
SUBFUNÇÃO 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	21.117,30	281	185.792,77	311	206.910,07

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

S/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1377 BRICA: 02/3697

Gastos com Educação

Cancelamento de restos a pagar da Função 12, relativos a exercício anteriores a 2015, da fonte de recursos IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1378

Doc 16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2015
Data Final de Movimento ...: 31.12.2015
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função ..: 12 - Educação
Fonte de Recurso: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
30.12.2015	2012/000016	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	66.182,12	12682
	2012/000017	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	166,38	12682
	2012/000554	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	58.532,77	12682
	2013/000010	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	817,60	12682
	2013/000011	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.131,60	12682
	2013/000218	1761 CAROLINE ROSA PENETRA.	100,00	10332
	2013/000221	2026 DAIANE DE SOUZA SÁ LIMA.	100,00	10332
	2013/000230	1634 LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	12682
	2013/000238	2020 SANDRA COELHO DA SILVA.	100,00	10332
	2013/000239	1946 SILVANA FONSECA DA COSTA.	100,00	10332
	2013/000242	1920 WALACE DE DEUS COSTA.	100,00	10332
	2013/000317	2188 ELISA SILVA LIMA	200,00	10332
	2013/000318	2189 KARINE DE OLIVEIRA VIEIRA	100,00	10332
	2013/000322	2193 OLIVIA LESSA DA COSTA	200,00	10332
	2013/000338	2201 EVELYN DE MATOS CARDOSO	100,00	10332
	2013/000335	2197 MAYARA DE PADUA CAZEIRO BRAVO	100,00	10332
	2013/000342	2205 MIRIAM DE SOUZA PEREIRA	100,00	10332
	2013/000346	2209 PATRICIA ROCHA DE SOUZA	100,00	10332
	2013/000341	2204 RUTE LOPES DE OLIVEIRA	100,00	10332
	2014/000644	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	156.429,20	10332
		Total do Dia ...:	284.859,67	
31.12.2015	2014/000091	38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	437,45	12682
	2013/000381	1610 L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.958,90	12682
	2013/000432	1610 L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.157,60	12682
	2013/000445	1610 L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.765,20	12682
	2013/000230	1634 LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	10332
		Total do Dia ...:	13.419,15	

Total da Fonte .: 298.278,82
Total Geral ....: 298.278,82

GE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1379
U.

Francisco Motta

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2015
Data Final de Movimento ...: 31.12.2015
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função ..: 12 - Educação
Fonte de Recurso: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Credor		Valor	Contrap.
30.12.2015	2012/000016	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	66.182,12	12682
	2012/000017	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	166,38	12682
	2012/000554	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	58.532,77	12682
	2013/000010	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	817,60	12682
	2013/000011	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.131,60	12682
	2013/000218	1761	CAROLINE ROSA PENETRA.	100,00	10332
	2013/000221	2026	DAIANE DE SOUZA SÁ LIMA.	100,00	10332
	2013/000230	1634	LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	12682
	2013/000238	2020	SANDRA COELHO DA SILVA.	100,00	10332
	2013/000239	1946	SILVANA FONSECA DA COSTA.	100,00	10332
	2013/000242	1920	WALACE DE DEUS COSTA.	100,00	10332
	2013/000317	2188	ELISA SILVA LIMA	200,00	10332
	2013/000318	2189	KARINE DE OLIVEIRA VIEIRA	100,00	10332
	2013/000322	2193	OLIVIA LESSA DA COSTA	200,00	10332
	2013/000338	2201	EVELYN DE MATOS CARDOSO	100,00	10332
	2013/000335	2197	MAYARA DE PADUA CAZEIRO BRAVO	100,00	10332
	2013/000342	2205	MIRIAM DE SOUZA PEREIRA	100,00	10332
	2013/000346	2209	PATRICIA ROCHA DE SOUZA	100,00	10332
	2013/000341	2204	RUTE LOPES DE OLIVEIRA	100,00	10332
	2014/000644	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	156.429,20	10332
			Total do Dia ...:	284.859,67	
31.12.2015	2014/000091	38	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	437,45	12682
	2013/000381	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.958,90	12682
	2013/000432	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.157,60	12682
	2013/000445	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.765,20	12682
	2013/000230	1634	LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	10332
			Total do Dia ...:	13.419,15	

Total da Fonte .: 298.278,82
Total Geral ....: 298.278,82

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1380

Fran... Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2015
Data Final de Movimento ...: 31.12.2015
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função ..: 12 - Educação
Fonte de Recurso: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Credor		Valor	Contrap.
30.12.2015	2012/000016	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	66.192,12	12682
	2012/000017	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	166,38	12682
	2012/000554	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	58.532,77	12682
	2013/000010	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	817,60	12682
	2013/000011	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.131,60	12682
	2013/000218	1761	CAROLINE ROSA PENETRA.	100,00	10332
	2013/000221	2026	DAIANE DE SOUZA SÁ LIMA.	100,00	10332
	2013/000230	1634	LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	12682
	2013/000238	2020	SANDRA COELHO DA SILVA.	100,00	10332
	2013/000239	1946	SILVANA FONSECA DA COSTA.	100,00	10332
	2013/000242	1920	WALACE DE DEUS COSTA.	100,00	10332
	2013/000317	2188	ELISA SILVA LIMA	200,00	10332
	2013/000318	2189	KARINE DE OLIVEIRA VIEIRA	100,00	10332
	2013/000322	2193	OLIVIA LESSA DA COSTA	200,00	10332
	2013/000338	2201	EVELYN DE MATOS CARDOSO	100,00	10332
	2013/000335	2197	MAYARA DE PADUA CAZEIRO BRAVO	100,00	10332
	2013/000342	2205	MIRIAM DE SOUZA PEREIRA	100,00	10332
	2013/000346	2209	PATRICIA ROCHA DE SOUZA	100,00	10332
	2013/000341	2204	RUTE LOPES DE OLIVEIRA	100,00	10332
	2014/000644	71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	156.429,20	10332
			Total do Dia ...:	284.859,67	
31.12.2015	2014/000091	38	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	437,45	12682
	2013/000381	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.958,90	12682
	2013/000432	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.157,60	12682
	2013/000445	1610	L N SCARPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.765,20	12682
	2013/000230	1634	LUIZ CLÁUDIO A. MACHADO.	100,00	10332
			Total do Dia ...:	13.419,15	
			Total da Fonte .:	298.278,82	
			Total Geral ....:	298.278,82	

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1381

Fran... Motta
PREFEITA

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Contadora Geral
Mat.: 95510-8

FUNDEB

Quadro D.2

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1382

Doc 17

QUADRO D.2

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta FUNDEB nº 19.918-4

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	1.497.224,80	Restos a Pagar	711.091,56
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
Déficit		Superávit	786.133,24
Total	**1.497.224,80**	**Total**	**1.497.224,80**

Processados 3.597,92
Não Processados 707.493,64

Contador-CRC
Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Controle Interno
Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Notas:

1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2015 (anexar conciliação bancária)

2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2015 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

3 – Informar, se for o caso, o déficit financeiro existente (2-1), ou

4 – Informar, se for o caso, o superávit financeiro existente (1-2)

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1383

P. M. S.
FLS. 640
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1384
PROCESSO Nº 250.428-7/16
CE/RJ

NOTA EXPLICATIVA

foram detectadas algumas divergências a seguir:

a	Estorno folha pagamento efetivo, Contribuição patronal ao Ibass pendente de regularização (regularizado dia 23/06/2016	7.485,86
b	Fatura ampla referente ao ensino fundamental e Educ. infantil, paga com recursos fundeb, porém empenhado com recursos próprios (regularizado em 29/03/16)	64.645,70
c	Transferência para pagamento da folha efetuado a maior referente a nov/15 (regularizado 23/06/16)	97.965,96
	Total divergência fundeb 2015	**170.097,52**

Saldo Contábil em 31/12/2015	1.497.224,80
Saldo Bancário em 31/12/2015	1.425.093,24
diferença referente a nota (a-b)	**72.131,56**

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCU/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 MATRICULA 02/3697 FLS:1385

FUNDEB

Documentação comprobatória relativa ao item VIII

Doc 17

PAGAMENTO RESTOS A PAGAR
FUNDEB

FUNDEB 60% - MAGISTÉRIOS	1.117.199,07
FUNDEB 40$ - OUTROS	2.108.096,74
Total	3.225.295,81

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1386
RUBRICA: 02/3697

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francilene Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1387

Data Inicial do Movimento .: 01.01.2015
Data Final do Movimento ...: 31.12.2015

Fonte de Recursos .....: 51001 FUNDEB - MAGISTÉRIO

Data	Empenho/Sub	Credor		Valor	Contrap.
05.01.2015	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		23.211,13	
	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		3.208,55	
	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		58,41	
	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		77,00	
	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		2.650,02	
	2014/000049	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		70,47	
			Total do Dia ...:	29.275,58	
09.01.2015	2014/000039	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		171,89	
	2014/000039	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		3.036,66	
	2014/000043	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		77,17	
	2014/000043	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		6.280,81	
	2014/000047	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		4.318,87	
	2014/000047	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		95.093,63	
	2014/000047	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		2.556,07	
			Total do Dia ...:	111.535,10	
20.01.2015	2014/000038	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		173,80	
	2014/000038	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		4.836,20	
	2014/000038	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		996,74	
	2014/000038	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		2.416,46	
			Total do Dia ...:	8.423,20	
02.02.2015	2014/000638	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		787.819,14	
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		107.130,68	
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		341,62	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		128,35	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		86,73	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		1.128,60	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		10.299,88	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		10.166,59	0 Retenção
	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		3.819,86	0 Retenção
			Total do Dia ...:	920.921,45	
01.06.2015	2014/000641	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		47.043,74	
			Total Geral ....:	1.117.199,07	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1388

Data Inicial do Movimento .: 01.01.2015
Data Final do Movimento ...: 31.12.2015

Fonte de Recursos .....: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho/Sub	Credor		Valor	Contrap.
05.01.2015	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	103.352,32	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	20.358,44	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	15.447,21	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	1.043,22	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	608,41	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	209,76	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	3.715,16	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	326,93	
	2014/000013	3457	FOLHA DE PAGAMENTO	450,73	
	2014/000001	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	13.776,42	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	742,57	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	178,71	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	113,87	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	90.696,92	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	2.112,61	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.796,52	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	11.213,31	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	10.188,44	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	401,28	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	86,73	
	2014/000017	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	127,57	
	2014/000021	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	9.101,92	
	2014/000021	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.434,45	
	2014/000021	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.277,55	
	2014/000021	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	184,01	
	2014/000024	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	45.789,78	
	2014/000024	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	4.325,82	
	2014/000024	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	5.555,85	
			Total do Dia ...:	344.616,51	
07.01.2015	2014/000575	111	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	16.947,61	
	2014/000575	111	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	40,77	
	2014/000576	111	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	5.484,51	
	2014/000576	111	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	13,19	
			Total do Dia ...:	22.486,08	
09.01.2015	2014/000015	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	423,00	
	2014/000015	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	450,73	
	2014/000015	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	15.024,21	
	2014/000019	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	113,87	
	2014/000023	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.277,55	
	2014/000027	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.588,00	
	2014/000027	958	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.889,62	
			Total do Dia ...:	20.766,98	
12.01.2015	2014/000513	1486	A. L. MOREIRA.	8.251,00	
	2014/000514	1486	A. L. MOREIRA.	5.646,00	
	2014/000515	1486	A. L. MOREIRA.	5.210,00	
	2014/000505	1377	LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	125.867,25	
	2014/000505	1377	LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.		

Ana Paula de V. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 096386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

...z/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1389

Data Inicial do Movimento .: 01.01.2015
Data Final do Movimento ...: 31.12.2015

Fonte de Recursos .....: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho/Sub	Credor	Valor	Contrap.
12.01.2015	2014/000506	1377 LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	23.583,56	
	2014/000506	1377 LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	286,44	
	2014/000507	1377 LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	52.670,27	
	2014/000507	1377 LEMOS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	639,73	
		Total do Dia ...:	223.683,00	
20.01.2015	2014/000014	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	23.802,04	
	2014/000014	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.282,32	
	2014/000026	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	8.217,00	
		Total do Dia ...:	33.301,36	
23.01[redacted]	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	121.547,66	
	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	1.588,86	0 Retenção
	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	6.620,24	0 Retenção
	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	2.648,10	0 Retenção
		Total do Dia ...:	132.404,86	
26.01.2015	2014/000089	38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	36.151,27	
	2014/000090	38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	3.346,54	
	2014/000575	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	4.517,57	
	2014/000575	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	10,87	
	2014/000576	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	2.000,19	
	2014/000576	111 POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	4,81	
		Total do Dia ...:	46.031,25	
02.02.2015	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	705.331,52	
	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	9.220,02	0 Retenção
[redacted]	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	38.416,75	0 Retenção
	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	15.366,70	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	143.496,53	
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.011,55	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	209,76	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	608,41	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	20.512,92	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	15.731,66	0 Retenção
	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	47,80	0 Retenção
	2014/000642	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	14.504,92	
	2014/000642	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	43,52	0 Retenção
	2014/000642	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	2.314,72	0 Retenção
	2014/000642	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.631,14	0 Retenção
		Total do Dia ...:	968.447,92	
04.02.2015	2014/000089	38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	2.842,79	
	2014/000095	41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JURUNAÍBA S/A	1.632,11	
	2014/000096	41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JURUNAÍBA S/A	5.151,34	
	2014/000097	41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JURUNAÍBA S/A	4.339,92	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170362
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
TESOURARIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1390

Data Inicial do Movimento .: 01.01.2015
Data Final do Movimento ...: 31.12.2015

Fonte de Recursos .....: 52001 FUNDEB - OUTROS

Data	Empenho/Sub	Credor		Valor	Contrap.
			Total do Dia ...:	13.966,16	
06.02.2015	2014/000115	1669 JAILSON RODRIGUES MOREIRA.		1.391,17	
09.02.2015	2014/000097	37 CERAL - COOPER. ELETRICIDADE RURAL DE ARARU		1.021,18	
	2014/000097	37 CERAL - COOPER. ELETRICIDADE RURAL DE ARARU		1.289,89	
			Total do Dia ...:	2.311,07	
12.02.2015	2014/000205	1579 DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		3.425,18	
	2014/000205	1579 DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		172,70	0 Retenção
			Total do Dia ...:	3.597,88	
30.04.2015	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		44.073,62	
01.06.2015	2014/000639	958 FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO		24.798,39	
10.09.2015	2014/000566	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		14.370,56	
	2014/000613	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		189.906,53	
	2014/000613	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		2.714,65	0 Retenção
	2014/000613	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		7.917,72	0 Retenção
	2014/000613	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME		11.311,03	0 Retenção
			Total do Dia ...:	226.220,49	
			Total Geral ....:	2.108.096,74	

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098[illegible]

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

FUNDEB

Comprovação de regularização constante na Conciliação Bancária

I/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 SECA: 02/3697 Fls.1391

Doc 17

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria Municipal de Finanças

P. M. S.
FLS. 6P3

SAQUAREMA

Saquarema 29 de março de 2016.

Ao
BANCO BRASIL S/A
Ag. Bacaxá

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1392

Solicitamos que seja efetuada a transferência de R$64.645,70 (Sessenta quatro mil, seiscentos quarenta cinco reais e setenta centavos), da conta nº: 8.710-6 (PMS CONTA MOVIMENTO), para conta corrente nº: 19.918-4 (PM SAQUAREMA FEB), ref pagamento da ampla em 30/12/2015 indevidamente, que ora regularizamos.

Atenciosamente,

Neide Paula Pereira
Diretor Geral de Finanças e Tesouraria

Luzinea Vignoli de Souza
Secretária Mun de Finanças

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro - Saquarema – RJ – CEP 28990-000
CNPJ 32.147.670/0001-21
Tel.: (22) 2651-2167 – Fax (22) 2651-1985
governo@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br

A33A25111966103605S
25/07/2016 11:44:31

Emissão de comprovantes

28/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:14:59
267302673 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P.M.S.CONTA MOVIMEN
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 8.710-6

DATA DA TRANSFERENCIA 28/03/2016
NR. DOCUMENTO 552.673.000.019.918
VALOR TOTAL 64.645,70
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM SAQUAREMA -FEB
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 19.918-4
NR. DOCUMENTO 552.673.000.008.710

NR.AUTENTICACAO 4.1B8.ECF.96E.70B.496

Transação efetuada com sucesso por: J4680018 NEIDE PAULA PEREIRA

I/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1393

SIGFIS - Educação

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1394

Doc 18

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 18/07/2016 **Hora :** 10:57:09
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201512
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :

668 - PREFEITURA SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 18/07/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

088769278
088769278

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1395

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhas, liquidadas e pagas

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1396

Doc 19

Gastos Com Saúde

Quadro E1- Demonstrativo Contábil

S/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1397

Doc 19

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral

Elemento Descrição	Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00	490.550,74	490.550,74	0,00	490.550,74	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.055.363,14	1.055.363,14	0,00	1.055.363,14	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0,00	141.442,17	141.442,17	0,00	141.442,17	0,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	102.185,29	102.185,29	0,00	102.185,29	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	3.510,00	0,00	3.510,00	3.430,66	79,34	3.430,66
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais	10.000,00	8.244,16	45.765,84	39.031,21	10,00	31.875,84
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.[illegible]00.00 Indenizações e Restituições	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.510,00	1.815.385,50	1.838.817,18	42.461,87	1.789.630,68	35.306,50

Empenhados 49.186,50

OK Anexo 8
fls. 1020

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franc[illegible]e Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 Fls.1398
CE/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunçao
Exercício de 2015

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Elemento	Descrição Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado					
	1.994.247,59	8.000,00	6.342.328,84	6.302.206,50	40.112,32	5.891.056,99
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil					
	921.091,79	50.000,00	3.545.677,98	3.495.677,98	50.000,00	3.290.371,61
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais					
	495.426,60	17.000,96	1.639.125,47	1.518.333,26	120.792,21	1.187.073,52
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária					
	83.363,14	15.500,00	300.718,06	284.483,51	16.233,55	196.603,16
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil					
	0,00	5.080,00	5.040,00	4.200,00	120,00	3.900,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo					
	378.000,00	321.000,00	2.229.902,35	2.030.670,41	199.231,94	1.552.447,85
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica					
	0,00	2.700,00	48.652,63	42.597,88	6.054,75	36.190,86
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	519.924,51	85.500,00	959.980,17	840.007,79	34.009,88	719.763,55
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente					
	1.084.678,84	249.000,00	587.697,00	587.697,00	0,00	587.697,00
Total	5.476.732,47	753.780,96	15.659.122,50	15.105.874,33	466.554,65	13.465.104,54

Empenhados 15.192.567,85

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

t/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
3RICA: 02/3697 FLS.1399

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento	Descrição	Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.019.510,00	104.800,00	10.326.116,09	10.282.834,32	43.281,77	9.615.510,69
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	512.857,08	1.305.000,00	9.590.005,61	8.285.005,61	1.305.000,00	7.809.522,20
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	444.000,00	59.200,00	2.334.954,53	2.272.922,75	62.031,78	1.792.560,44
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	54.500,00	108.000,00	958.468,98	834.489,39	123.979,59	583.965,49
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	33.010,00	4.670.667,48	4.223.744,27	446.923,21	2.682.583,07
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	155.800,00	22,00	803.262,52	796.675,92	6.586,60	719.601,55
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	2.478.399,24	387.517,70	7.714.250,31	7.056.820,91	179.987,84	5.556.069,64
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	144.446,60	0,00	227.573,50	199.531,60	28.041,90	199.531,60
Total		4.809.512,92	1.997.549,70	36.625.299,02	33.952.024,77	2.195.832,69	28.959.344,68

Empenhados: 34.429.466,33

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1400

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Elemento	Descrição	Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	87.000,00	46.800,00	40.200,00	43.236,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	4.600,00	14.762,78	10.135,28	4.627,50	7.805,08
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.333.965,34	4.524,56	1.113.467,19	1.016.669,46	96.797,73	873.146,53
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	24.485,45	0,00	98.598,15	95.398,15	0,00	87.677,90
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	20.000,00	16.790,00	13.759,49	3.030,51	12.407,10
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	532.421,91	0,00	20.746,00	20.746,00	0,00	20.746,00
Total		1.890.872,70	29.124,56	1.351.364,12	1.203.508,38	144.655,74	1.045.018,61

Empenhados = 1.206.708,38

Irma de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Fr... de Motta
PREFEITA

...t/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1401

QUADRO E.1

EXERCÍCIO DE 2015

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.666.612,74	34.666.001,72	31.638.341,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.956.370,68	16.380.368,23	12.482.513,51
INVESTIMENTOS	817.867,20	817.867,20	817.867,20
INVERSOES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL	52.440.850,62	51.864.237,15	44.938.722,60

Obs.1: Neste Quadro incluir as despesas gerais na função 10 - Saúde, independente da fonte de recurso.

Obs.2: Os valores totais das despesas informados no quadro E.2 deveguardar paridade com os valores totais informados neste quadro.

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Christina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 24.923-6

PROCESSO Nº 250.428-7/15 FLS.1402 RUBRICA: 02/3697 CE/RJ

Contador - CRC

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Controle Interno

FLS 124

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 1001 – RECURSOS PRÓPRIOS

R/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1403

Prefeitura Municipal de Saquarema Dezembro de 2015 Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350,00	3.640,66	3.990,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350,00	3.640,66	3.990,66
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	350,00	3.640,66	3.990,66
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	3.430,66	3.430,66
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	350,00	210,00	560,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
	Total	350,00	3.640,66	3.990,66

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1404

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	707.497,76	1.984.517,32	2.692.015,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.897,76	1.984.517,32	2.691.415,08
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	671.045,01	1.945.741,48	2.616.786,49
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.214.237,39	1.214.237,39
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	456.010,80	465.080,99	921.091,79
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	215.034,21	266.423,10	481.457,31
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	35.852,75	38.775,84	74.628,59
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	35.852,75	38.775,84	74.628,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	707.497,76	1.984.517,32	2.692.015,08

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.52[illegible]-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisane Motta
PREFEITA

E I/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1405

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	689.076,18	1.708.953,66	2.398.029,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.126,24	1.573.937,70	1.849.063,94
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	267.923,78	1.512.619,75	1.780.543,53
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	63.928,56	854.789,67	918.718,23
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	155.476,70	357.380,38	512.857,08
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	48.518,52	300.449,70	348.968,22
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	7.202,46	61.317,95	68.520,41
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	7.202,46	61.317,95	68.520,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.949,94	135.015,96	548.965,90
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	413.949,94	135.015,96	548.965,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	16.633,40	52.374,00	69.007,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	397.316,54	82.641,96	479.958,50
	Total	689.076,18	1.708.953,66	2.398.029,84

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057950/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1406

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.451,73	47.688,59	119.140,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.451,73	47.688,59	119.140,32
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	71.451,73	47.688,59	119.140,32
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	71.451,73	47.688,59	119.140,32
	Total	71.451,73	47.688,59	119.140,32

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS. 1407
RUBRICA: 02/3697

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.817,52	116.742,65	131.560,17
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.817,52	116.742,65	131.560,17
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	14.817,52	108.957,52	123.775,04
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.144,72	95.144,72
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.817,52	13.812,80	28.630,32
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	7.785,13	7.785,13
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	7.785,13	7.785,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
	Total	14.817,52	116.742,65	131.560,17
	Total Geral	1.483.193,19	3.861.542,88	5.344.736,07

Cristina de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1408

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340002 – PSF

PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRICA: 02/3697 FLS.1409

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340002 - PSF

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.426-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1410

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 330001 - AIH

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1411

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 330001 - AIH

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.149,66	159.644,15	260.793,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.149,66	159.644,15	260.793,81
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	101.149,66	159.644,15	260.793,81
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	101.149,66	159.644,15	260.793,81
	Total	101.149,66	159.644,15	260.793,81
	Total Geral	101.149,66	159.644,15	260.793,81

Fátima [illegible] de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1412
RUBRICA: 02/3697

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 330002 – SIA

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1413

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Prefeitura Municipal de Saquarema Dezembro de 2015 Empenhada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos...: 330002 - SIA

Função ...: 10 Saúde

Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	637.369,34	92.062,84	729.432,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.369,34	92.062,84	729.432,18
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	637.369,34	92.062,84	729.432,18
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	172.825,40	0,00	172.825,40
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	464.543,94	92.062,84	556.606,78
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.539,60	0,00	12.539,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.539,60	0,00	12.539,60
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	12.539,60	0,00	12.539,60
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.539,60	0,00	12.539,60
	Total	649.908,94	92.062,84	741.971,78
	Total Geral	649.908,94	92.062,84	741.971,78

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790-8

Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.533-5

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciele Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1414

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340001 – PAB FIXO

S/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/15
RICA: 02/3697 FLS.1415

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Prefeitura Municipal de Saquarema — Dezembro de 2015 — Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos...: 340001 - PAB FIXO

Função ...: 10 Saúde

Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	311.782,29	244.938,56	556.720,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.782,29	244.938,56	556.720,85
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	311.782,29	244.938,56	556.720,85
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	233.311,97	187.143,35	420.455,32
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	800,00	3.972,68	4.772,68
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	77.670,32	53.822,53	131.492,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.609,70	0,00	5.609,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.609,70	0,00	5.609,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.609,70	0,00	5.609,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.609,70	0,00	5.609,70
	Total	317.391,99	244.938,56	562.330,55
	Total Geral	317.391,99	244.938,56	562.330,55

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1416

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340003 – PACS

E/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRIGA: 02/3697 FLS.1417

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340003 - PACS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	59.739,59	59.739,59
	Total	0,00	59.739,59	59.739,59
	Total Geral	0,00	59.739,59	59.739,59

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1418

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340004 – PSB

E/FRJ
PROCESSO Nº
250.428-7/15
RUBRICA: 02/3597 FLS.1419

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340004 - PSB

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.480,00	9.257,69	279.737,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.480,00	9.257,69	279.737,69
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	270.480,00	9.257,69	279.737,69
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	270.480,00	9.257,69	279.737,69
	Total	270.480,00	9.257,69	279.737,69
	Total Geral	270.480,00	9.257,69	279.737,69

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523/6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francine Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1420

PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRICA: 02/3697 FLS.1421

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340005 – NASF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Prefeitura Municipal de Saquarema — Dezembro de 2015 — Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos...: 340005 - NASF

Função ...: 10 Saúde

Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1422

E/E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1423

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340006 - FARMÁCIA

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340006 - FARMÁCIA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	224.821,13	99.608,96	324.430,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.821,13	99.608,96	324.430,09
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	224.821,13	99.608,96	324.430,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	224.821,13	96.783,56	321.604,69
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	2.825,40	2.825,40
	Total	224.821,13	99.608,96	324.430,09
	Total Geral	224.821,13	99.608,96	324.430,09

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1424

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340007 - CAPS

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1425

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Prefeitura Municipal de Saquarema — Dezembro de 2015 — Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos...: 340007 - CAPS

Função ...: 10 Saúde

Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.372,13	8.195,92	17.568,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.372,13	8.195,92	17.568,05
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.372,13	8.195,92	17.568,05
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.068,48	526,82	1.595,30
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	8.303,65	7.669,10	15.972,75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	9.372,13	8.195,92	17.568,05
	Total Geral	9.372,13	8.195,92	17.568,05

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1426

E_IS/RJ PROCESSO Nº 250.426-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1427

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340008 - CEO

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340008 - CEO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Christiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 30.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1428

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340009 - PAHI

bs/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1429

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Dezembro de 2015 Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340009 - PAHI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	179.492,00	179.492,00
	Total	0,00	196.256,00	196.256,00
	Total Geral	0,00	196.256,00	196.256,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.923-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1430

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340010 - VISA

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
BRICA: 02/3697 FLS. 1431

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Prefeitura Municipal de Saquarema — Dezembro de 2015 — Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340010 - VISA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 304 Vigilância Sanitária

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.461,30	0,00	30.461,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.461,30	0,00	30.461,30
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	30.461,30	0,00	30.461,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.461,30	0,00	30.461,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.422,70	0,00	7.422,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.422,70	0,00	7.422,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	7.422,70	0,00	7.422,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.422,70	0,00	7.422,70
	Total	37.884,00	0,00	37.884,00
	Total Geral	37.884,00	0,00	37.884,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 21523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1432

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340011 - PPI

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1433

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo
Dezembro de 2015 Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340011 - PPI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	34.571,61	34.571,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.780,61	26.780,61
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.780,61	26.780,61
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	26.780,61	26.780,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.469,90	0,00	2.469,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.469,90	0,00	2.469,90
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.469,90	0,00	2.469,90
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.469,90	0,00	2.469,90
	Total	2.469,90	34.571,61	37.041,51
	Total Geral	2.469,90	34.571,61	37.041,51

Fabiana [illegible] de Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 24523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1434

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340012 – DST/AIDS

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
ERICA: 02/3697 FLS.1435

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340012 - DST/AIDS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	514,24	1.260,51	1.774,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514,24	1.260,51	1.774,75
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	514,24	1.260,51	1.774,75
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	526,74	526,74
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	514,24	733,77	1.248,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	514,24	1.260,51	1.774,75
	Total Geral	514,24	1.260,51	1.774,75

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francilene Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/15
PERICIA: 02/3697 FLS.1436

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340013 – PMAQ

t/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/15 IRICA: 02/3697 FLS.1437

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo
Dezembro de 2015 Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340013 - PMAQ

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057750/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1438

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340014 – CER

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
IRICA: 02/3697 FLS.1439

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo
Dezembro de 2015 Liquidada

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340014 - CER

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1440

/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1441

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340015 - MAC

Demonstrativo da Despesa por Funçao de Governo
Dezembro de 2015 Liquidada

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340015 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	747.660,22	648.421,52	1.396.081,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	747.660,22	648.421,52	1.396.081,74
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	747.660,22	648.421,52	1.396.081,74
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	315.977,20	498.404,04	814.381,24
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	431.683,02	150.017,48	581.700,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	747.660,22	648.421,52	1.396.081,74
	Total Geral	747.660,22	648.421,52	1.396.081,74

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1442

Franciane Motta
PREFEITA

1/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1443

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340016 – COFINANCIAMENTO

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340016 - COFINANCIAMENTO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.360,00	0,00	180.360,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.360,00	0,00	180.360,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	180.360,00	0,00	180.360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	180.360,00	0,00	180.360,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	412.246,10	0,00	412.246,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	412.246,10	0,00	412.246,10
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	412.246,10	0,00	412.246,10
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	412.246,10	0,00	412.246,10
	Total	592.606,10	0,00	592.606,10
	Total Geral	592.606,10	0,00	592.606,10

Viviana de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Rivera da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisne Motta
PREFEITA

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS. 1444
RUBRICA: 02/3697

/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1445

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340017 - REDCEG

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340017 - REDCEG

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisne Motta
PREFEITA

T

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1446

R

F/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1447

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e subfunção – Empenhadas.

Fonte: 340018 – MED/INS

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340018 - MED/INS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiana Silveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551U-8

JE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1448

Frandone Motta
PREFEITA

/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1449

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 100.001 – Recursos Próprios

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.990,66	3.990,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.990,66	3.990,66
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.990,66	3.990,66
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	3.430,66	3.430,66
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	560,00	560,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	3.990,66	3.990,66

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

JE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
IBRICA: 02/3697 FLS.1450

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.692.015,08	2.692.015,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.691.415,08	2.691.415,08
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.616.786,49	2.616.786,49
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.214.237,39	1.214.237,39
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	921.091,79	921.091,79
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	481.457,31	481.457,31
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	74.628,59	74.628,59
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	74.628,59	74.628,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	600,00	600,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	600,00	600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	600,00	600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	2.692.015,08	2.692.015,08

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
IRICA: 02/3697 FLS.1451

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.398.029,84	2.398.029,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.849.063,94	1.849.063,94
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.780.543,53	1.780.543,53
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	918.718,23	918.718,23
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	512.857,08	512.857,08
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	348.968,22	348.968,22
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	68.520,41	68.520,41
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	68.520,41	68.520,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	548.965,90	548.965,90
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	548.965,90	548.965,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	69.007,40	69.007,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	479.958,50	479.958,50
	Total	0,00	2.398.029,84	2.398.029,84

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Fradcione Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1452
RUBRICA: 02/3697

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	119.140,32	119.140,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	119.140,32	119.140,32
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	119.140,32	119.140,32
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	119.140,32	119.140,32
	Total	0,00	119.140,32	119.140,32

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.823-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1453

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	131.560,17	131.560,17
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	131.560,17	131.560,17
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	123.775,04	123.775,04
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.144,72	95.144,72
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	28.630,32	28.630,32
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	7.785,13	7.785,13
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	7.785,13	7.785,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	131.560,17	131.560,17
	Total Geral	0,00	5.344.736,07	5.344.736,07

Fátima de Lourdes Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/D-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1454

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 330.001 – AIH

1/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RICA: 02/3697 Fls.1455

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 330001 - AIH

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	260.793,81	260.793,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	260.793,81	260.793,81
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	260.793,81	260.793,81
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	260.793,81	260.793,81
	Total	0,00	260.793,81	260.793,81
	Total Geral	0,00	260.793,81	260.793,81

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

JE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1456

Fraviane Motta
PREFEITA

/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/15
RICA: 02/3697 FLS.1457

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 330.002 – SIA

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 330002 - SIA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	500.046,68	500.046,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.046,68	500.046,68
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500.046,68	500.046,68
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	172.825,40	172.825,40
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	327.221,28	327.221,28
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	12.539,60	12.539,60
	Total	0,00	512.586,28	512.586,28
	Total Geral	0,00	512.586,28	512.586,28

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Gimeira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523/6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

PE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1458

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.001 – PAB FIXO

1/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
IRICA: 02/3697 FLS.1459

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340001 - PAB FIXO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	556.720,85	556.720,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	556.720,85	556.720,85
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	556.720,85	556.720,85
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	420.455,32	420.455,32
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	4.772,68	4.772,68
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	131.492,85	131.492,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.609,70	5.609,70
	Total	0,00	562.330,55	562.330,55
	Total Geral	0,00	562.330,55	562.330,55

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21528-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisme Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1460

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.002 – PSF

I/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
IRICA: 02/3697 FLS.1461

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340002 - PSF

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1462

Francisane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.003 – PACS

1/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RECEB: 02/3697 FLS.1463

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340003 - PACS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.739,59	59.739,59
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	59.739,59	59.739,59
	Total	0,00	59.739,59	59.739,59
	Total Geral	0,00	59.739,59	59.739,59

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1464

Frandane Motta

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.004 – PSB

C/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1465

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340004 - PSB

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total Geral	0,00	279.737,69	279.737,69

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1466

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.004 – PSB

ES/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1467

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340004 - PSB

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total Geral	0,00	279.737,69	279.737,69

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.529-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1468

Francisane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.005 – NASF

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1469

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340005 - NASF

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1470

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.006 – FARMÁCIA

E/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 BRICA: 02/3697 FLS.1471

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340006 - FARMÁCIA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	324.430,09	324.430,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	324.430,09	324.430,09
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	324.430,09	324.430,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	321.604,69	321.604,69
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	2.825,40	2.825,40
	Total	0,00	324.430,09	324.430,09
	Total Geral	0,00	324.430,09	324.430,09

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 24.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CECE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1472

Fran... e Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.007 – CAPS

RG/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 PERICIA: 02/3697 FLS.1473

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340007 - CAPS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	17.568,05	17.568,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.568,05	17.568,05
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.568,05	17.568,05
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	1.595,30	1.595,30
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	15.972,75	15.972,75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	17.568,05	17.568,05
	Total Geral	0,00	17.568,05	17.568,05

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.528-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1474

Franclaine Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.008 – CEO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1475

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340008 - CEO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Cássia Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1476

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.009 – PAHI

SE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1477

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340009 - PAHI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	179.492,00	179.492,00
	Total	0,00	196.256,00	196.256,00
	Total Geral	0,00	196.256,00	196.256,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21525-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1478

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.010 – VISA

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1479

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340010 - VISA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 304 Vigilância Sanitária

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	30.461,30	30.461,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.422,70	7.422,70
	Total	0,00	37.884,00	37.884,00
	Total Geral	0,00	37.884,00	37.884,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1480

Francine Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.011 – PPI

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1481

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340011 - PPI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	34.571,61	34.571,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.780,61	26.780,61
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.780,61	26.780,61
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	26.780,61	26.780,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	7.791,00	7.791,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.469,90	2.469,90
	Total	0,00	37.041,51	37.041,51
	Total Geral	0,00	37.041,51	37.041,51

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057750/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21529-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1482

Francine Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.012 – DST/AIDS

E 38/RJ PROCESSO Nº 250.429-7/16 PERÍCIA: 02/3697 FLS.1483

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340012 - DST/AIDS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.774,75	1.774,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.774,75	1.774,75
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.774,75	1.774,75
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	526,74	526,74
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.248,01	1.248,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.774,75	1.774,75
	Total Geral	0,00	1.774,75	1.774,75

Silva
...ido
...ade
CRC - ... 79070-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francione Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1484

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.013 – PMAQ

...E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1485

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340013 - PMAQ

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1486

Francione Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.014 – CER

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1487

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340014 - CER

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

...arima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057760/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

...CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
...UBRICA: 02/3697 FLS.1488

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.015 – MAC – Média e Alta Complexidade

JE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 PERICIA: 02/3697 FLS.1489

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340015 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.396.081,74	1.396.081,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.396.081,74	1.396.081,74
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.396.081,74	1.396.081,74
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	814.381,24	814.381,24
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	581.700,50	581.700,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.396.081,74	1.396.081,74
	Total Geral	0,00	1.396.081,74	1.396.081,74

...le Silva
...do
Mat...
...aúde
CRC - R... ...750/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

...CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
...URICA: 02/3697 FLS.1490

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.016 – COFINANCIAMENTO

PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1491

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340016 - COFINANCIAMENTO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	180.360,00	180.360,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	412.246,10	412.246,10
	Total	0,00	592.606,10	592.606,10
	Total Geral	0,00	592.606,10	592.606,10

Fátima de Lima da Silva
Fundo Saúde
CRC-RJ

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.1492

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.017 – REDCEG

CGE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1493

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340017 - REDCEG

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.922-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1494

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 340.018 – MED/INS

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1495

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340018 - MED/INS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-5

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

...CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1496

Francilene Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Liquidada.

Fonte: 100.007 – ROYALTIES

RJ/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1497

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47
	Total	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47
	Total Geral	0,00	1.571.969,47	1.571.969,47

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9531-3

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1498

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 100.007 – Royalties

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1499

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	864.079,74	864.079,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	864.079,74	864.079,74
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	864.079,74	864.079,74
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	864.079,74	864.079,74
	Total	0,00	864.079,74	864.079,74
	Total Geral	0,00	864.079,74	864.079,74

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057750/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1500
UBERICA: 02/3697

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 001.001 – Recursos Próprios

TE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 JERICA: 02/3697 FLS.1501

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.780,66	3.780,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.780,66	3.780,66
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.780,66	3.780,66
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	3.430,66	3.430,66
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	350,00	350,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	3.780,66	3.780,66

Tatiane de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 107790/O-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1502

Franciane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.921.434,37	1.921.434,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.920.834,37	1.920.834,37
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.884.981,62	1.884.981,62
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	883.191,67	883.191,67
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	734.848,86	734.848,86
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	266.941,09	266.941,09
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	35.852,75	35.852,75
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	35.852,75	35.852,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	600,00	600,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	600,00	600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	600,00	600,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.921.434,37	1.921.434,37

Fátima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TJ/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
PERICIA: 02/3697 FLS.1503

Francine Motta
PREFEITA

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.257.928,53	1.257.928,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	754.742,63	754.742,63
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	747.540,17	747.540,17
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	339.345,50	339.345,50
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	362.360,27	362.360,27
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	45.834,40	45.834,40
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	7.202,46	7.202,46
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	7.202,46	7.202,46
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	503.185,90	503.185,90
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	503.185,90	503.185,90
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	23.227,40	23.227,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	479.958,50	479.958,50
	Total	0,00	1.257.928,53	1.257.928,53

Fátima [illegible] Silva
Mat. [illegible] ade
CRC - RJ [illegible]/90/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1504

Francisane Motta
PREFEITA

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	71.451,73	71.451,73
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.451,73	71.451,73
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	71.451,73	71.451,73
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	71.451,73	71.451,73
	Total	0,00	71.451,73	71.451,73

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1505

Francisane Motta
PREFEITA

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	69.783,13	69.783,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69.783,13	69.783,13
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	69.783,13	69.783,13
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00	54.965,61	54.965,61
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	14.817,52	14.817,52
3.1.91.00.00.00	Aplic. Direta Dec.Op. Orgão,Fund. e Ent	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	69.783,13	69.783,13
	Total Geral	0,00	3.324.378,42	3.324.378,42

Fabiana [illegible] Silva
Diretora Administrativa
Saúde
CRC-RJ [illegible]/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.522-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat. 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1506

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 330.001 – AIH

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1507

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 330001 - AIH

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	101.532,78	101.532,78
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	101.532,78	101.532,78
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	101.532,78	101.532,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	101.532,78	101.532,78
	Total	0,00	101.532,78	101.532,78
	Total Geral	0,00	101.532,78	101.532,78

Fátima [illegible] de Silva
[illegible] Fundo
Municipal de Saúde
CRC - [illegible] 760/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1508

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 330.002 – SIA

ECE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1509

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 330002 - SIA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	394.864,02	394.864,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	394.864,02	394.864,02
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	394.864,02	394.864,02
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	172.825,40	172.825,40
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	222.038,62	222.038,62
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.539,60	12.539,60
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	12.539,60	12.539,60
	Total	0,00	407.403,62	407.403,62
	Total Geral	0,00	407.403,62	407.403,62

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1510

Fran[illegible]e Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.001 – PAB FIXO

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1511

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340001 - PAB FIXO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	346.604,49	346.604,49
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	346.604,49	346.604,49
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	346.604,49	346.604,49
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	221.497,87	221.497,87
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	2.792,52	2.792,52
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	122.314,10	122.314,10
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.609,70	5.609,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.609,70	5.609,70
	Total	0,00	352.214,19	352.214,19
	Total Geral	0,00	352.214,19	352.214,19

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1512

Francisme Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.002 – PSF

F/FNS/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1513

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340002 - PSF

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1514

Francisane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.003 – PACS

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1515

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340003 - PACS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 27.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1516

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.004 – PSB

TJE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1517

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340004 - PSB

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	279.737,69	279.737,69
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total	0,00	279.737,69	279.737,69
	Total Geral	0,00	279.737,69	279.737,69

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.823-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

KCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1518

Franc[illegible] de Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.005 – NASF

LIE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1519

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340005 - NASF

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.525-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1520

Francione Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.006 – FARMÁCIA

JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1521

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340006 - FARMÁCIA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	226.554,77	226.554,77
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	226.554,77	226.554,77
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	226.554,77	226.554,77
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	226.554,77	226.554,77
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	226.554,77	226.554,77
	Total Geral	0,00	226.554,77	226.554,77

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS 1522
UBRICA: 02/3697

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.007 – CAPS

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1523

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340007 - CAPS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.175,73	13.175,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.175,73	13.175,73
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.175,73	13.175,73
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	810,88	810,88
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	12.364,85	12.364,85
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	13.175,73	13.175,73
	Total Geral	0,00	13.175,73	13.175,73

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1524

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.008 – CEO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS.1525
LIBERICA: 02/3697

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340008 - CEO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057700-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1526

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.009 – PAHI

E JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
Bl JERICA: 02/3697 FLS.1527

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340009 - PAHI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	16.764,00	16.764,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	179.492,00	179.492,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	179.492,00	179.492,00
	Total	0,00	196.256,00	196.256,00
	Total Geral	0,00	196.256,00	196.256,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057760/0-8

Ana Christiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1528

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.010 – VISA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS. 1529

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340010 - VISA

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 304 Vigilância Sanitária

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.461,30	30.461,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	30.461,30	30.461,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.422,70	7.422,70
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.422,70	7.422,70
	Total	0,00	37.884,00	37.884,00
	Total Geral	0,00	37.884,00	37.884,00

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1530

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.011 – PPI

LE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS.1531
02/3697

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340011 - PPI

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.469,90	2.469,90
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.469,90	2.469,90
	Total	0,00	2.469,90	2.469,90
	Total Geral	0,00	2.469,90	2.469,90

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Gomes da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.528-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1532

Thiago Motta
PREFEITO

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.012 – DST/AIDS

UE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1533

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340012 - DST/AIDS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	873,46	873,46
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	873,46	873,46
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	873,46	873,46
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	873,46	873,46
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	873,46	873,46
	Total Geral	0,00	873,46	873,46

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-6

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1534

Francidne Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.013 – PMAQ

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1535

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340013 - PMAQ

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1536

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.014 – CER

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 PERÍCIA: 02/3697 FLS.1537

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340014 - CER

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 051750/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21529-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1538

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.015 – Media e Alta Complexidade

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1539

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340015 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	841.105,94	841.105,94
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	841.105,94	841.105,94
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	841.105,94	841.105,94
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	319.728,14	319.728,14
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	521.377,80	521.377,80
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	841.105,94	841.105,94
	Total Geral	0,00	841.105,94	841.105,94

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 27.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UERJ/CA: 02/3697 FLS.1540

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.016 – Cofinanciamento

TJ/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
PERÍCIA: 02/3697 FLS.1541

nidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340016 - COFINANCIAMENTO

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	180.360,00	180.360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	180.360,00	180.360,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	412.246,10	412.246,10
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	412.246,10	412.246,10
	Total	0,00	592.606,10	592.606,10
	Total Geral	0,00	592.606,10	592.606,10

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1542

Franciane Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.017 – REDCEG

DE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
PERICIA: 02/3697 FLS.1543

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340017 - REDCEG

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fatima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERCA: 02/3697 FLS.1544

Francisco Motta
PREFEITA

Gastos com Saúde

Demonstrativo Contábil por função e Subfunção – Paga.

Fonte: 340.018 – MED/INS

TJ/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
IBRICA: 02/3697 FLS.1545

Unidade Gestora.....: 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos...: 340018 - MED/INS

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1546

Francinne Motta
PREFEITA

Gastos Com Saúde

Quadro E.3

AE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
PERÍCIA: 02/3697 FLS.1547

Doc 20

QUADRO E.3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	604.066,99	DDO/CONSIGNAÇÕES	-
		RP PROCESSADOS - 2015 1548/1580	3.603.565,01
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES 1517	111.881,81
		RP NÃO PROCESSADOS - 2015 1576	42.697,67
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES 1575	46.922,27
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	
DEFICIT	**3.200.999,77**	**SUPERÁVIT**	
TOTAL	**3.805.066,76**	**TOTAL**	**3.805.066,76**

Obs: no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Contador

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Controle Interno

CE/RJ

PROCESSO Nº
250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.1548

Nota Explicativa

O Município adota a fonte de recursos 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS RECEITAS DECORRENTE DE IMPOSTOS

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
6		CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000025	74.792,93
9		IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.088	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000032	149.050,70
10		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.079	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000033	19.619,95
11		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.080	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000034	10.603,34
12		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.305.0032.2.100	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000035	7.588,38
13		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.086	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000036	2.971,68
14		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.081	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000037	64.426,42
15		AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.43.00.00	1001	2015/000038	128.063,95
16		COOTRAB-COOPERATIVA DE TRABALHO CONSULTORIA SERV L	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000039	53.515,25
17		IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.078	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000044	9.537,18
20		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.077	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000052	22.874,07
21		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.078	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000053	18.839,69
22		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000054	12.950,59
						TOTAL/TRANSPORTE	574.834,13

JUNTADA: 02/3697 FLS.1549
250.428-7/16

PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.525-3

Filtrma de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 05[illegible]

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
24		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000058	156.318,54
25		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.303.0028.2.082	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000060	2.330,20
26		PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - EFETIVO	10.301.0028.2.078	3.1.90.11.99.00.00	1001	2015/000061	19.063,44
27		IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.081	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000062	39.567,33
28		IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.087	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000063	40.155,25
29		IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.305.0032.2.100	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000064	15.102,62
30		FOLHA DE PAGAEMENTO PESSOAL CONTRATADO HOSPITAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.04.99.00.00	1001	2015/000065	87.950,90
31		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO HOSPITAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.11.99.00.00	1001	2015/000067	324.986,60
35		S.O.S CÃOPANHEIROS.	10.305.0032.2.100	3.3.50.43.01.00.00	1001	2015/000073	3.000,00
36		HD TURISMO DE SAQUAREMA LTDA	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000074	14.296,70
39		TELEMAR NORTE LESTE S/A.	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1	2015/000077	13.095,76
43		COOTRAB-COOPERATIVA DE TRABALHO CONSULTORIA SERV L	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000083	130.338,84
44		COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERA	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000084	78.984,47
						TOTAL/TRANSPORTE	1.500.024,78

PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1550

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 21.523-6

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057900-8

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
45		COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERA	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000085	90.569,45
56		NILTON DA SILVA	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1001	2015/000168	770,00
57		ISABEL CRISTINA VELOSO FONSECA MELO DE NAZARE	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1001	2015/000170	3.175,37
60		SILVINA DA SILVA	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1	2015/000183	3.000,00
65		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.086	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000202	4.987,68
70		DANILO DOS SANTOS AZEREDO.	10.301.0031.2.097	3.3.90.14.14.00.00	1001	2015/000228	180,00
71		MONICA VIEIRA GONÇALVES	10.301.0031.2.097	3.3.90.14.14.00.00	1001	2015/000229	120,00
82		COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERA	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000294	0,03
88		FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃO BASICA	10.301.0028.2.081	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000328	45.151,14
89	00052	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.078	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000329	26.249,06
90	00067	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.305.0032.2.100	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000330	13.812,80
91	00072	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000331	20.938,00
92	00049	PROGRAM.DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DE DOENÇAS - PPI	10.305.0032.2.100	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000332	35.034,39
						TOTAL/TRANSPORTE	1.744.012,70

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1551 RUBRICA: 02/3697

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
93	00073	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA MUNICIPAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000333	128.190,47
94	00083	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.081	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000334	62.385,72
95	00050	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.077	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000335	40.148,88
96	00084	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.081	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000336	31.510,39
97	00082	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADO ATENÇÃO BÁSICA.	10.301.0028.2.081	3.1.90.04.06.00.00	1001	2015/000337	197.356,41
99	06725	ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDE PRO HOSP LTDA.	10.303.0028.2.082	3.3.90.30.99.00.00	1001	2015/000358	2.559,54
108	00074	CONTRATO POLICLÍNICA MUNICIPAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.04.06.00.00	1001	2015/000383	47.882,30
109	00069	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.086	3.1.90.13.02.00.00	1001	2015/000384	10.657,57
118	02934	NILTON DA SILVA	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1001	2015/000402	210,00
120	00077	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000404	271.538,25
121	00076	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.088	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000405	15.000,00
122	00062	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	10.302.0029.2.088	3.3.90.36.99.00.00	1001	2015/000406	45.780,00
123	0075	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.087	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000407	35.797,54
						TOTAL/TRANSPORTE	2.633.029,77

PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1552
URICA: 02/3697
CE/RJ

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057900-8

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
125	06725	ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDE PRO HOSP LTDA.	10.303.0028.2.082	3.3.90.30.12.00.00	1001	2015/000412	45.129,05
139	00079	FOLHA DE PAGAEMENTO PESSOAL CONTRATADO HOSPITAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.04.06.00.00	1001	2015/000435	509.150,83
140	00073	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA MUNICIPAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000437	9.000,00
141	00081	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃO BASICA	10.301.0028.2.081	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000438	136.000,00
142	00049	PROGRAM.DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DE DOENÇAS - PPI	10.305.0032.2.100	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000439	5.144,72
143	00083	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.081	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000440	60.000,00
144	00052	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.078	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000441	3.505,47
145	00064	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.080	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000442	1.500,00
146	00050	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.077	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000443	58,00
147	00060	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.078	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000444	588,68
148	00076	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.088	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000445	8.930,89
149	00075	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.302.0029.2.087	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000446	1.589,52
150	00084	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.081	3.1.91.13.01.00.00	1001	2015/000447	6.676,77
						TOTAL/TRANSPORTE	3.420.303,70

JR/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 JURICA: 02/3697 FLS.1553

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Christiane Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Tatiana [illegible]
Diretora do [illegible]
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057799/O-8

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[X] Processados [ ] Não Processados

CEP/RJ
PROCESSO Nº 250.428-7/16
UBERICA: 02/3697 FLS.1554

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
151	00066	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.305.0032.2.100	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000448	7.785,13
152	00044	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.0028.2.077	3.1.90.04.06.00.00	1001	2015/000449	86.701,63
153	00063	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO	10.302.0029.2.086	3.1.90.04.06.00.00	1001	2015/000450	22.339,60
154	00061	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.301.0028.2.079	3.1.90.04.99.00.00	1001	2015/000451	30.517,95
159	00078	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO HOSPITAL	10.302.0029.2.088	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000460	6.993,40
160	00073	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA MUNICIPAL	10.302.0029.2.087	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000461	6.312,94
161	00081	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃO BASICA	10.301.0028.2.081	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000462	4.995,00
162	00045	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - EFETIVO	10.301.0028.2.078	3.1.90.11.01.00.00	1001	2015/000463	96,79
163	00082	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADO ATENÇÃO BÁSICA.	10.301.0028.2.081	3.1.90.04.99.00.00	1001	2015/000464	16.469,73
164	00083	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.301.0028.2.081	3.1.90.13.99.00.00	1001	2015/000465	1.049,14
						TOTAL/TRANSPORTE	3.603.565,01

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome			28/07/2016
Matrícula			
Assinatura			

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 5

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Fabiane Motta
PREFEITA

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-3

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/Entidade/Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA	2015	

[ ] Processados [X] Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
6		ISABEL CRISTINA VELOSO FONSECA MELO DE NAZARE	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1001	2015/000170	6.584,63
10		ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.301.0031.2.097	3.3.90.14.14.00.00	1001	2015/000227	240,00
11		DANILO DOS SANTOS AZEREDO.	10.301.0031.2.097	3.3.90.14.14.00.00	1001	2015/000228	240,00
12		MONICA VIEIRA GONÇALVES	10.301.0031.2.097	3.3.90.14.14.00.00	1001	2015/000229	240,00
23	06.638/15	XEG LOG LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA ME	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1001	2015/000397	24.894,00
24	02934	NILTON DA SILVA	10.122.0031.2.095	3.3.90.91.04.00.00	1001	2015/000402	140,00
26	00060	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	10.301.0028.2.078	3.1.91.13.99.00.00	1001	2015/000444	1,00
28	0040	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.302.0029.2.088	3.3.90.39.43.00.00	1001	2015/000457	10.358,04

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
IBERICA: 02/3697 FLS.1555

TOTAL/TRANSPORTE 42.697,67

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome			28/07/2016
Matrícula			
Assinatura			

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 5

Tatiana [illegible] Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Franciane Motta
PREFEITA

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA
	MÊS Janeiro DE 2015
	CONTA BANCÁRIA Nº 12071
	DEMONSTRAÇÃO DA CONTA 14035-X

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco
Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2015)		60.654,38
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		1.116,75
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	Subtotal 0,00	0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		61.771,13

Responsável pela Contabilidade		Cargo
FATIMA DE LIMA DA SILVA		DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Matrícula	Data	Assinatura
21.532-5	11/01/2016	

Responsável pelos cheques		Cargo
NEIDE PAULA PEREIRA		ASSESSORIA DE TESOURARIA
Matrícula	Data	Assinatura
21.315-2	11/01/2016	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

Correspondente ao modelo IGF/27

Figm Franciane Motta PREFEITA

Márcia Rodrigues Controladora Geral Mat.: 95510-8

Neide Paula Pereira DIRETORA DE FINANÇAS E TESOURARIA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS: 1556

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta Contábil: 12071 (PMS - CONTA PAGA) Conta Corrente : 14035 -X
Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.01.07.19.00

Movimentação do Período: 01/01/2015 até 31/01/2015
Débitos = 1.841.921,05
Créditos = 1.841.921,05

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1557

Movimentação

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0003	01/01/2015	Implantacao Saldo De	Documento de 01/01/15		12044	PATRIMÔNIO SOCIAL	61.771,13+
						Saldo Atual :	61.771,13+
0003	05/01/2015	Transferencia Conced	29 de 05/01/15		12079	(FARMÁCIA POPULAR)	3.276,00+
		Transferido p/a conta pagto n/data					
0003		Lancamento a Debito	31 de 05/01/15		12077	(CEO - CENTRO DE ES)	10.469,17+
		Transferido n/data					
0003		Transferencia Conced	Documento de 05/01/15		12059	0190-5	723,43+
0003		Transferencia Conced	850379 de 05/01/15		12080	(BB PAC'S C/C 266)	67.372,57+
0003		Transferencia Conced	Documento de 05/01/15		12087	(CONTA 27.614-6)	12.262,24+
0003		Lancamento a Credito	Documento de 05/01/15		7804	PENSAO ALIMENTICIA	6.639,62-
		PENSAO ALIMENTICIA					
0003		Transferencia Conced	Documento de 05/01/15		12084	(PROGRAMA SAÚDE B)	22.819,30+
		Conta Pagamento					
0003		Lancamento a Credito	Documento de 05/01/15		7804	PENSAO ALIMENTICIA	2.144,83-
		PENSAO ALIMENTICIA					
0003		Transferencia Conced	Documento de 05/01/15		12070	(DISTR. ARRECADAÇÃO)	182.720,00+
0003		Lancamento a Debito	Documento de 05/01/15		12059	0190-5	29.687,66+
		TRANSF. P/ CONTA 14.035-X P/ PAGTO. DA FOLHA DO					
		PESSOAL CONTRATATO PPI, MÊS 12/2014.					
0003		Lancamento a Debito			12082	(PROGRAMA SAÚDE D)	75.970,88+
0003		Pagamento Restos a P		2014/000019	4717	CENTRO DE ESPECIALIDADES	10.469,17-
		Folha de pagamento pessoal contratado do CEO.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000024	4741	FOLHA DE CONTATADOS POLI	42.519,71-
		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO POLICLINICA					
		MUNICIPAL.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000014	4743	FOLHA DE PAGAEMENTO PESS	564.198,22-
		Folha de pagamento pessoal contratado Hospital					
		Municipal.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000027	4748	FOLHA DE PAGAMENTO CONTR	208.277,07-
		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO PROGRAMAS					
		ATENÇÃO BÁSICA.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000025	4746	FOLHA DE PAGAMENTO EFETI	142.274,65-
		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO POLICLÍNICA.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000022	4742	FOLHA DE PAGAMENTO EFETI	151.759,35-
		FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROGRAMAS ATENÇÃO					
		BÁSICA.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000022	4742	FOLHA DE PAGAMENTO EFETI	40.445,35-
		FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROGRAMAS ATENÇÃO					
		BÁSICA.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000015	4745	FOLHA DE PAGAMENTO PESSO	351.370,40-
		Folha de pagamento pessoal efetivo Hospital.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000050	4739	NASF. NUCLEO DE APOIO À	12.262,24-
0003		Pagamento Restos a P		2014/000012	4720	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁ	17.876,33-
		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETICO DO PACS					
		(PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS).					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000013	4720	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁ	67.372,57-
		FOLHA DE PAGAMENTO PACS PESSOAL CONTRATADO.					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000016	2605	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	22.720,66-
0003		Pagamento Restos a P		2014/000018	4716	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLI	75.946,22-

Priscilla Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Conta Contábil: 12071 (PMS - CONTA PAGA) Conta Corrente : 14035 -X

Movimentação

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
		Folha de pagamento pessoal contratado PSF.					
0003	05/01/2015	Pagamento Restos a P		2014/000021	4718	PROGRAMAÇÃO DE EPIDEMIOL	41.140,75-
		FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO PPI.					
0003		Lancamento a Credito	Documento de 05/01/15		12188	SALÁRIO FAMÍLIA	98,64-
		OP 31					
0003		Lancamento a Credito	Documento de 05/01/15		12188	SALÁRIO FAMÍLIA	24,66-
		OP 20					
0003		Transferencia Recebi	858328 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	814.995,94+
		OC 01301					
0003		Transferencia Recebi	858334 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	503.129,75+
		OC 01305					
0003		Transferencia Recebi	858329 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	17.876,33+
		OC 01302					
0003		Transferencia Recebi	858330 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	41.148,33+
		OC 01303					
0003		Transferencia Recebi	858335 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	8.784,45+
		OC 01304					
0003		Transferencia Recebi	858327 de 05/01/15		12699	TRANSFERENCIA RECEBIDA F	50.685,00+
		OC11043					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000081	2915	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO E	50.685,00-
		BOLSA PRIMEIRO EMP ESTUDANTE CONF CH 858327					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000043	2917	FOLHA DE CONTRATADOS FAR	3.276,00-
		FL CONTRAT FARM POPULAR OP 00029					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000269	4718	PROGRAMAÇÃO DE EPIDEMIOL	29.687,66-
		COMPLET FL CONTRAT PPI NE 269/14-VL LIQ					
0003		Lancamento a Credito	Documento de 05/01/15		7804	PENSAO ALIMENTICIA	723,43-
		OP 00029					
0003		Pagamento Restos a P		2014/000284	4718	PROGRAMAÇÃO DE EPIDEMIOL	7,58-
		OP 00012 - FL EFETIV PPI COMPLET					
0003		Pagamento de Empenho		2015/000059	4748	FOLHA DE PAGAMENTO CONTR	0,94-
		COMPLET FL CONTRAT FARM POPULAR OP 00341					
						Saldo Atual :	61.771,13+

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1558

1375

Extrato conta corrente

liente - Conta atual
ência 2673-5
nta investimento 14035-X PMS-FMS CONTA PAGAMENTO
riodo do extrato 01 / 2015

ançamentos

t. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/12/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			252,78 C
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.247	182.720,00 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.253	75.970,88 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.255	67.372,57 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.262	41.148,33 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.264	22.819,30 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.266	12.262,24 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.269	8.784,45 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.273	17.876,33 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.281	503.129,75 C	
05/01/2015		2673	13871	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.731.387.100.283	814.995,94 C	
05/01/2015		2673	99015	870 Transferência on line 05/01 2673 25616-1 FMS SAQUAREMA	552.673.000.025.616	10.469,17 C	
05/0[redacted]		2673	99015	870 Transferência on line 05/01 2673 25617-X FMS SAQUAREMA	552.673.000.025.617	29.687,66 C	
05/01/2015		2673	99015	870 Transferência on line 05/01 2673 25617-X FMS SAQUAREMA	552.673.000.025.617	723,43 C	
05/01/2015		2673	99015	870 Transferência on line 05/01 2673 25618-8 FMS SAQUAREMA	552.673.000.025.618	3.276,00 C	
05/01/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.729	1.088.262,19 D	
05/01/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.730	753.658,86 D	61.567,78 C
15/01/2015		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.726	913,40 D	60.654,38 C
31/01/2015		0000	00000	999 S A L D O			60.654,38 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Franciane Motta
PREFEITA

JE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JUNTADA: 02/3697 FLS.1559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.361.936/0001-27 Exercício: 2015

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311401 Recurso BB CP ADMIN SUPREMO C/C 10.948-7 APLIC. Banco 001 Conta 01646-2

Saldo em 31/01/2015 conforme extrato bancario	391.762,22
Saldo em 31/01/2015 de acordo com a contabilidade	391.762,22

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Neide Paula Pereira
DIRETOR GERAL DE FINANÇAS
E TESOURARIA
Mat.: 29152-3

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.361.936/0001-27 Exercício: 2015

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2015 ate 31/01/2015

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**

Conta: **01646-2** **- BB CP ADMIN SUPR**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			**0,00**
00088	01/01/2015			Saldo de Balanco	0,00	182.641,43	182.641,43
00381	05/01/2015	TR 00179	70	Transferencia de valores.	182.720,00	0,00	-78,57
00773	08/01/2015	TR 00180	70	Transferencia de valores.	0,00	53.547,09	53.468,52
00976	09/01/2015	TR 00181	70	Transferencia de valores.	0,00	132.644,28	186.112,80
01816	20/01/2015	TR 00182	70	Transferencia de valores.	0,00	64.810,05	250.922,85
02593	30/01/2015	TR 00183	70	Transferencia de valores.	0,00	139.787,47	390.710,32
02797	31/01/2015	OC 04174		REC. REMUN. DEP. BANCÁRIOS- PA	0,00	1.051,90	391.762,22
				Total . .	**182.720,00**	**574.482,22**	
				Saldo Atual . . .			**391.762,22**
				Total Geral . .	**182.720,00**	**574.482,22**	

Fiorilli Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955

TJ/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JURICA: 02/3697 FLS.1561

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33K02115385351
02/02/2015 12:

Cliente
Agência 2673-5
Conta 10948-7 PM SAQUAREMA -FUS
Mês/ano referência JANEIRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	182.641,43			64.899,846925		
05/01/2015	RESGATE	182.720,00			64.891,868430	2,815761118	7,9
	Aplicação 10/12/2014	277,13			98,422179		
	Aplicação 19/12/2014	90.922,09			32.290,412314		
	Aplicação 30/12/2014	90.402,51			32.105,889032		
	Aplicação 31/12/2014	1.118,27			397,144905		
08/01/2015	APLICAÇÃO	53.547,09			19.001,446189	2,818053398	19.009,4
09/01/2015	APLICAÇÃO	132.644,28			47.056,443738	2,818833500	66.065,8
20/01/2015	APLICAÇÃO	64.810,05			22.947,805154	2,824237419	89.013,6
30/01/2015	APLICAÇÃO	139.787,47			49.381,917331	2,830742052	138.395,5
30/01/2015	SALDO ATUAL	391.762,22			138.395,590907		138.395,5

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	182.641,43
APLICAÇÕES (+)	390.788,89
RESGATES (-)	182.720,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.051,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.051,90
SALDO ATUAL =	391.762,22

Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

Rentabilidade

No mês	0,5876
No ano	0,5876
Últimos 12 meses	6,5688

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1562

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16

RUBRICA: 02/3697 FLS.1563

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAQUAREMA

MÊS Dezembro DE 2015

CONTA BANCÁRIA Nº 12070

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA 10948-7

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.
Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.
Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco
Verificar os transportes das somas e saídos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2015)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	**3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados**	0,00	0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Fátima de Lima de Silva Diretora do Fundo Municipal de Saúde			Cargo
Matrícula CRC - RJ - 057760/0-8	Data 20/01/2016		Assinatura
Responsável pelos cheques Neide Paula Pereira DIRETOR GERAL DE FINANÇAS E TESOURARIA Mat. 213152-3			Cargo
Matrícula	Data 20/01/2016		Assinatura

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta Contábil: 12070 (DISTR. ARRECADAÇÃO) Conta Corrente : 10948 -7
Nivel Contábil: 1.1.1.1.1.19.01.07.18.00

Movimentação do Período: 01/12/2015 até 31/12/2015
Débitos = 937.820,14
Créditos = 937.820,14

Saldo Anterior : 0,00+

Movimentação

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0003	01/12/2015	Lancamento a Credito	850228 de 01/12/15		12071	(PMS - CONTA PAGA)	411.340,00-
		TRANSF. P/ CONTA 14.035-X P/ PAGTO. DA FOLHA DE					
		EFETIVOS E COMISSIONADOS DA SAÚDE, MÊS 11/2015.					
0003		Resgate Aplic. Finan	Documento de 01/12/15		12120	01646-0	411.340,00+
						Saldo Atual :	0,00+
0003	09/12/2015	Aplicação Financeira	Documento de 09/12/15		12120	01646-0	168.069,95-
0003		Lancamento a Debito	Documento de 09/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	168.069,95+
		FPE/FPM					
						Saldo Atual :	0,00+
0003	10/12/2015	Aplicação Financeira	Documento de 10/12/15		12120	01646-0	125.490,71-
0003		Lancamento a Debito	Documento de 10/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	125.455,86+
		FPE/FPM					
0003		Lancamento a Debito	Documento de 10/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	34,85+
		COTA DAF - Crédito					
						Saldo Atual :	0,00+
0003	18/12/2015	Aplicação Financeira	Documento de 18/12/15		12120	01646-0	116.066,52-
0003		Lancamento a Debito	Documento de 18/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	116.054,58+
		FPE/FPM					
0003		Lancamento a Debito	Documento de 18/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	11,94+
		COTA DAF - Crédito					
						Saldo Atual :	0,00+
0003	30/12/2015	Aplicação Financeira	Documento de 30/12/15		12120	01646-0	116.852,96-
0003		Lancamento a Debito	Documento de 30/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	115.686,80+
		FPE/FPM					
0003		Lancamento a Debito	Documento de 30/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	4,61+
		COTA DAF - Crédito					
0003		Lancamento a Debito	Documento de 30/12/15		12344	CAIXA (PAGTOS. DIVERSOS	1.161,55+
		ICMS-Desoner.exportação					
						Saldo Atual :	0,00+

Francisco Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1564

GOVERNO

Extrato conta corrente

12070

A331061258203787103
06/01/2016 14:20:54

Cliente - Conta atual

Agência	2673-5	
Conta corrente	10948-7	PM SAQUAREMA -FUS
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2015		Cheque	850.228	411.340,00 D	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	411.340,00 C	0,00 C
01/12/2015		FPE/FPM	350	168.069,95 C	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	168.069,95 D	0,00 C
09/12/2015		COTA DAF - CREDITO	350	34,85 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	125.455,86 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	125.490,71 D	0,00 C
10/12/2015		COTA DAF - CREDITO	350	11,94 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	116.054,58 C	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	116.066,52 D	0,00 C
18/12/2015		COTA DAF - CREDITO	350	4,61 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	115.686,80 C	
30/12/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.161,55 C	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	116.852,96 D	0,00 C
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0776892 LUZINEA VIGNOLI DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
IBRICA: 02/3697 FLS.1565

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1566

Gastos com Saúde

Ata referente ao 3º quadrimestre de 2015

Doc 21

P. M. S.
FLS. 440

ATA nº 004/2015 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 16 de abril de 2015, para esclarecimentos das dúvidas pendentes sobre Relatório do 3º (terceiro) Quadrimestre de 2014 apresentado na reunião anterior, realizada em 13 de abril de 2015.

PMS/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1567

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2015, às dezesseis horas reuniram-se na anti-sala do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Rua Frutuoso de Oliveira s/nº – Centro – Saquarema – RJ, os membros do Conselho Municipal de Saúde a seguir denominados: srª Ana Cristina Oliveira Silva - Secretaria Municipal de Saúde, o sr. Danilo Azeredo - Subsecretario de Saúde, srª. Mônica Gonçalves Coordenadora de Planejamento Estratégico, srª. Fátima Lima da Silva, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, srªs. Márcia Rodrigues Vidigal e Luzia Marques - representantes titular e suplente do Clube dos Anos Dourados, srª Genilda Cardoso – representante titular da Pastoral da Criança da Paróquia N.S. de Nazareth, srª Terezinha Ruade - representante suplente do Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS, sr. Gildásio Lima – representante titular da 1ª Igreja Batista em Bacaxá, srª Nurimar Mendonça – representante titular da Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS, sr. Humberto Afonso Júnior – representante da Pastoral da Saúde da Paróquia N. S. de Nazareth, srª Edna Menezes – representante titular do SINDSPREV/LAGOS-RJ, srª Sandra SantAnna Alves e sr. Roosevelt de Castro representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, srª. Layla Garrido Pereira – representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do CMS, Drª Caren Gama - representante suplente da Secretaria de Saúde e, srª. Sandra M. Renault S.O. Macedo – Secretaria Executiva do CMS. A Presidente srª. Layla Garrido Pereira constatando quórum inicia os trabalhos, passa a palavra a srª. Fátima Lima – Diretora do Fundo Municipal de Saúde que explica seu retorno, nesta gestão à direção do FMS, fala de sua credibilidade e idoneidade como profissional, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Há indagação por parte dos Conselheiros a respeito da apresentação de documentos para verificação, o que a srª Fátima Lima

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

repete estar à disposição para dirimir as dúvidas existentes. A srª Edna Menezes afirma mais uma vez da necessidade de um contador, o que a srª Márcia Vidigal responde ter ficado sob a responsabilidade da mesma o referido profissional para reunião de hoje. A srª. Edna informa de que não havia disponibilidade de horário, mas que independentemente a reunião de hoje seria para uma análise mais transparente e que os processos relativos aos gastos da saúde deveriam estar disponíveis a todos, devidamente sinalizados individualmente para melhor compreensão. A srª. Layla, presidente do CMS, coloca que a reunião de hoje foi para aprovação ou não do relatório do terceiro quadrimestre então, que houvesse uma votação que, é realizada nominalmente, conforme a lista a seguir: Terezinha Ruade vota pela aprovação com a ressalva de que, a aprovação da prestação de contas de 2014 e do 3º (terceiro) quadrimestre de 2014, ocorre para evitar o bloqueio do repasse de verbas dos Programas existentes no município. Os demais Conselheiros acompanham o voto com ressalva, EXCETO a srª. Edna Menezes que rejeita a aprovação mesmo com a referida ressalva. Há solicitação por parte da srª. Terezinha Ruade do registro em Ata de que na prestação de contas do 1º (primeiro) quadrimestre de 2015 deverá haver total transparência e livre acesso aos documentos, o que todos os conselheiros concordam. Informa que caso não ocorra da forma acima descrita , ela Terezinha Ruade não aprovará a prestação e/ou relatório. Fala que é acompanhada por todos. Há uma discussão quanto ao fato mencionado de que toda e qualquer ato financeiro necessita de prévia aprovação por parte do Conselho, a maioria entende de que tal procedimento seja inviável. Drª. Caren Gama cita como exemplo as Ordens Judiciais que, em sua maioria vem com prazo de cumprimento de 24 horas, e a srª. Nurimar Mendonça cita os procedimentos emergenciais o que inviabiliza qualquer reunião para aprovação. Nesses casos tem-se apoio no RI, afirma a srª Terezinha Ruade. A srª. Sandra Renault afirma ser impossível, que se for adotado esse sistema a Secretaria de Saúde ficará emperrada; no que concorda a maioria dos presentes. A presença da Drª Caren Gama é questionada como Conselheira, é apresentado documento de substituição à srª. Kátia Pedro Muniz, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde. Fica agendada a Capacitação para Conselheiros para os dias 5 (cinco),

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

'CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
:UBRICA: 02/3697 FLS.1568

6(seis) e 7 (sete) de maio, no horário das 14 horas com local a ser designado. A srª. Márcia Vidigal apresenta fotos efetuadas no Hospital N.S. de Nazareth mais exatamente da enfermaria masculina que, mostram mesas e cadeiras totalmente sem condições de uso, por apresentarem ferrugem. A gestora, srª Ana Cristina afirma se tratar de um problema de gestão da unidade mas, que a envolve também e que, as providências serão imediatas. Sem mais a ser tratado, a srª. Layla Garrido Pereira dá por encerrada a reunião e eu, Sandra Maria Renault da Silva Oliveria, secretaria executiva do CMS lavro esta Ata.

Conselho Municipal de Saúde de Saquarema
Aprovado

Layla Garrido Pereira
Presidente do CMS

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

JE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1569

Gastos com Saúde

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1570

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA

Resolução nº 01 de 19 de maio de 2016 do CMSS

Aprovar o demonstrativo anual de execução financeiras e orçamentária do Fundo do Municipal de Saúde do ano de 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA- CMSS** em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, IV da Lei Municipal 49 de 22 de agosto de 1991.

Resolve:

Artigo 1º : Aprovar o demonstrativo anual de execuções financeiras e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Fundo a Fundo do Ministério da Saúde do ano de 2015;

Artigo 2º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de maio de 2016

Layla Garrido Pereira
Presidente do CMSS

E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RICA: 02/3697 FLS.1571

RJ - CEP: 28990-000.
Tele fax: (22) 2651-2136
e-mail: depcomprasaquarema@hotmail.com
Saquarema, 20 de maio de 2016.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Sec. Mun. de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 042/2015
Processo nº 09.286/2015
Ata nº 008/2016
Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.
Saquarema, 26 de Abril de 2016.
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 042/2015
Processo nº 09.286/2015
Ata nº 009/2016
Empresa: M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.
Saquarema, 26 de Abril de 2016.
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 18.734/2015
Ata nº 013/2016
Empresa: MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA - ME
Consulta: A Ata juntamente com o anexo constando os preços registrados encontram-se a disposição para consulta e retirada no site www.saquarema.rj.gov.br.
Publique-se.
Saquarema, 04 de Maio de 2016.
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 007/16.
Processo nº 00.253/2016
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão Permanente de Licitação, Homologo a licitação efetuada, objeto do Convite nº 007/16 em favor da empresa CAÇA DEDETIZADORA LTDA ME, por ofertar o menor preço unitário para o item constante no mapa de apuração, com o valor total de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos reais), conforme mapa de apuração.
Emita-se o empenho.
Publique-se.
Saquarema, 16 de maio de 2016.
Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 017/2015
Processo nº 17.742/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA
Resolução nº 01 de 19 de maio de 2016 do CMSS
Aprovar o demonstrativo anual de execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2015.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA – CMSS em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, IV da Lei Municipal nº 49 de 22 de agosto de 1991.
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar o demonstrativo anual de execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Fundo a Fundo do Ministério da Saúde do ano de 2015.
Artigo 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 19 de maio de 2016
Layla Garrido Pereira
Presidente do CMSS

DECRETO Nº 1.630 DE 20 DE MAIO DE 2016.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira) é Feriado Nacional – Corpus Christi,
DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 20 de maio de 2016.
FRANCIANE MOTTA

PROCESSO Nº 250.428-7/16
FLS.1572
02/3697

:E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1573

Gastos Com Saúde

Restos a pagar de exercícios anteriores a 2015

Doc 22

NOTA EXPLICATIVA

RELAÇÃO RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DAS CONTAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EXISTENTE EM 31/12/2015 - SAÚDE

1 - Empenhos de Restos a Liquidar (2010 a 2014)	46.922,27	
2 - Empenhos a Liquidar (2015)	42.697,67	
Total Restos a Pagar não processado		89.619,94
1 - Empenhos de Restos Liquidados a pagar (2012 a 2014)	111.881,81	
2 - Empenhos Liquidados a Pagar (2015)	3.603.565,01	
Total Restos a Pagar Processado		3.715.446,82
Total Restos a Pagar de Impostos e Transferências de Impostos		3.805.066,76

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1574

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2000
Data Final de Emissao .....: 31.12.2014
Posição até o mês de Dezembro

Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	P.Compra	Credor	Valor
01.10.2010	2010/000346		1710 ALPHA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	12.545,43
			Total do Ano .....:	12.545,43
31.12.2012	2012/000252	13.946/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	137,69
	2012/000254	14.016/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	2.286,39
	2012/000255	14.017/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	2.082,04
	2012/000256	14.018/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	16,29
	2012/000257	14.019/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	8,07
	2012/000258	14.020/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	162,20
	2012/000259	14.021/12	2097 CONSTRUTORA LMS LTDA-ME	3,58
			Total do Dia .....:	4.696,26
			Total do Ano .....:	4.696,26
01.07.[redacted]	2013/000135		2072 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERA	6,04
			Total do Ano .....:	6,04
02.01.2014	2014/000079		41 CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	23.609,76
03.01.2014	2014/000085		2072 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERA	6.064,78
			Total do Ano .....:	29.674,54
			Total Geral .....:	46.922,27

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1575

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.
11.03.2015								
	2015/000170	1164			2958 ISABEL CRISTINA VELOSO FONSECA MELO DE		6.584,63	1
						Total do Dia :	6.584,63	
						Total do Mes :	6.584,63	
21.05.2015								
	2015/000227	1192			4819 ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA		240,00	1
	2015/000228	1192			1543 DANILO DOS SANTOS AZEREDO.		240,00	1
	2015/000229	1192			5084 MONICA VIEIRA GONÇALVES		240,00	1
						Total do Dia :	720,00	
						Total do Mes :	720,00	
18.11.2015								
	2015/000397	1216	06.638/15	2015	5222 XEG LOG LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA ME		24.894,00	1
						Total do Dia :	24.894,00	
23.11.2015								
	2015/000402	1164	02934	2015	3261 NILTON DA SILVA		140,00	1
						Total do Dia :	140,00	
						Total do Mes :	25.034,00	
10.12.2015								
	2015/000444	1169	00060	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S		1,00	1
						Total do Dia :	1,00	
21.12.2015								
	2015/000457	1215	0040	2015	38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.		10.358,04	1
						Total do Dia :	10.358,04	
						Total do Mes :	10.359,04	
						Total Geral .:	42.697,67	

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.523-3

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franc... e Mot...
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1576

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissao ...: 01/01/2000
Data Final de Emissao .....: 31/12/2014
Posição até o mês de Dezembro

Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Credor	Não Processado	Processado	Total
31/12/2012	2012/000164	2882 MKL ASSISTENCIA TÉ	0,00	17.800,00	17.800,00
		Total do Ano .....:	0,00	17.800,00	17.800,00
02/01/2013	2013/000045	2915 BOLSA PRIMEIRO EMP	0,00	35.075,55	35.075,55
	2013/000067	1327 EMBRATEL - EMPRESA	0,00	5,91	5,91
	2013/000066	1325 SERMATEL COM. E SE	0,00	83,13	83,13
		Total do Dia .....:	0,00	35.164,59	35.164,59
		Total do Ano .....:	0,00	35.164,59	35.164,59
02/01/[redacted]	2014/000079	41 CONCESSIONÁRIA ÁGU	0,00	46.651,04	46.651,04
	2014/000036	74 INSS - INSTITUTO N	-98,64	5.901,51	5.802,87
	2014/000038	74 INSS - INSTITUTO N	0,00	1.525,41	1.525,41
		Total do Dia .....:	-98,64	54.077,96	53.979,32
13/02/2014	2014/000092	2921 HD TURISMO DE SAQU	0,00	4.937,90	4.937,90
		Total do Ano .....:	-98,64	59.015,86	58.917,22

RESUMO

Ano	Não Processado	Processado	Total
2012	0,00	17.800,00	17.800,00
2013	0,00	35.164,59	35.164,59
2014	-98,64	59.015,86	58.917,22
Total Geral .....:	-98,64	111.980,45	111.881,81

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790/O-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.528-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 955[illegible]

Franc[illegible]tta
PREFEITA

[illegible]E/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1577

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.
02.01.2015								
	2015/000038	1215			38	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	128.063,95	1
	2015/000025	1216			41	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	74.792,93	1
	2015/000039	1216			4724	COOTRAB-COOPERATIVA DE TRABALHO CONSUL	53.515,25	1
	2015/000065	1201			4743	FOLHA DE PAGAEMENTO PESSOAL CONTRATADO	87.950,90	1
	2015/000067	1202			4745	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO HOS	324.986,60	1
	2015/000074	1216			2921	HD TURISMO DE SAQUAREMA LTDA	14.296,70	1
	2015/000032	1204			71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	149.050,70	1
	2015/000044	1169			71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	9.537,18	1
	2015/000062	1183			71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	39.567,33	1
	2015/000063	1199			71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	40.155,25	1
	2015/000064	1234			71	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	15.102,62	1
	2015/000033	1177			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	19.619,95	1
	2015/000034	1179			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	10.603,34	1
	2015/000035	1233			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	7.588,38	1
	2015/000036	1195			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	2.971,68	1
	2015/000037	1182			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	64.426,42	1
	2015/000052	1174			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	22.874,07	1
	2015/000053	1168			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	18.839,69	1
	2015/000054	1198			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	12.950,59	1
	2015/000058	1203			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	156.318,54	1
	2015/000060	1221			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	2.330,20	1
	2015/000061	1167			4720	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - EFETIVO	19.063,44	1
	2015/000073	1504			1647	S.O.S CÃOPANHEIROS.	3.000,00	1
	2015/000077	1216			422	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	13.095,76	1
						Total do Dia :	1.290.701,47	
03.01.2015								
	2015/000084	1216			2072	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇ	78.984,47	1
	2015/000085	1216			2072	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇ	90.569,45	1
	2015/000083	1216			4724	COOTRAB-COOPERATIVA DE TRABALHO CONSUL	130.338,84	1
						Total do Dia :	299.892,76	
						Total do Mes :	1.590.594,23	
11.03.2015								
	2015/000170	1164			2958	ISABEL CRISTINA VELOSO FONSECA MELO DE	3.175,37	1
	2015/000168	1164			3261	NILTON DA SILVA	770,00	1
						Total do Dia :	3.945,37	
						Total do Mes :	3.945,37	
14.04.2015								
	2015/000183	1164			5080	SILVINA DA SILVA	3.000,00	1
						Total do Dia :	3.000,00	
29.04.2015								
	2015/000202	1195			74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	4.987,68	1
						Total do Dia :	4.987,68	
						Total do Mes :	7.987,68	
21.05.2015								
	2015/000228	1192			1543	DANILO DOS SANTOS AZEREDO.	180,00	1
	2015/000229	1192			5084	MONICA VIEIRA GONÇALVES	120,00	1

RUBRICA: 02/3697 FLS.1578
250.428-7/16
PROCESSO Nº
CE/RJ

Fabrizione Motta
Tesoureira

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21.823-6

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ 057700/0-8

Prefeitura Municipal de Saquarema

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
					Total do Dia :	300,00	
					Total do Mes :	300,00	
17.07.2015							
	2015/000294	1216		2072	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇ	0,03	1
					Total do Dia :	0,03	
					Total do Mes :	0,03	
12.08.2015							
	2015/000337	1538	00082	2015	4748 FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADO ATENÇÃO	197.356,41	1
	2015/000333	1541	00073	2015	4746 FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA	128.190,47	1
	2015/000328	1540	00081	2015	4742 FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃ	45.151,14	1
	2015/000336	1544	00084	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	31.510,39	1
	2015/000329	1168	00052	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	26.249,06	1
	2015/000330	1233	00067	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	13.812,80	1
	2015/000331	1198	00072	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	20.938,00	1
	2015/000334	1182	00083	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	62.385,72	1
	2015/000335	1174	00050	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	40.148,88	1
	2015/000332	1543	00049	2015	4718 PROGRAM.DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DE DO	35.034,39	1
					Total do Dia :	600.777,26	
					Total do Mes :	600.777,26	
01.09.2015							
	2015/000358	1222	06725	2014	2751 ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDE PRO HOSP	2.559,54	1
					Total do Dia :	2.559,54	
					Total do Mes :	2.559,54	
05.10.2015							
	2015/000383	1785	00074	2015	4740 CONTRATO POLICLÍNICA MUNICIPAL	47.882,30	1
	2015/000384	1789	00069	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	10.657,57	1
					Total do Dia :	58.539,87	
					Total do Mes :	58.539,87	
23.11.2015							
	2015/000406	1790	00062	2015	2915 BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSIN	45.780,00	1
	2015/000412	1718	06725	2014	2751 ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDE PRO HOSP	45.129,05	1
	2015/000405	1786	00076	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	15.000,00	1
	2015/000407	1791	0075	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	35.797,54	1
	2015/000404	1203	00077	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	271.538,25	1
	2015/000402	1164	02934	2015	3261 NILTON DA SILVA	210,00	1
					Total do Dia :	413.454,84	
					Total do Mes :	413.454,84	
10.12.2015							
	2015/000450	1824	00063	2015	4717 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	22.339,60	1
	2015/000435	1821	00079	2015	4743 FOLHA DE PAGAEMENTO PESSOAL CONTRATADO	509.150,83	1
	2015/000437	1541	00073	2015	4746 FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA	9.000,00	1
	2015/000438	1540	00081	2015	4742 FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃ	136.000,00	1
	2015/000444	1169	00060	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	588,68	1
	2015/000445	1786	00076	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	8.930,89	1
	2015/000446	1791	00075	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	1.589,52	1
	2015/000447	1544	00084	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	6.676,77	1
	2015/000448	1234	00066	2015	71 IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES S	7.785,13	1
	2015/000440	1182	00083	2015	74 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	60.000,00	1

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JURICA: 02/3697 FLS.1579

Francisco Motta
DEFESA

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 44.523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo
Municipal de Saúde
CRC RJ 087790/0-8

Prefeitura Municipal de Saquarema

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2015
Data Final de Emissão .....: 31.12.2015
Posição até o mês de Dezembro
Fonte de Recursos .....: 1001 RECURSOS PRÓPRIOS

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.
10.12.2015								
	2015/000441	1168	00052	2015	74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	3.505,47	1
	2015/000442	1179	00064	2015	74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	1.500,00	1
	2015/000443	1174	00050	2015	74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	58,00	1
	2015/000439	1543	00049	2015	4718	PROGRAM.DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DE DO	5.144,72	1
	2015/000451	1825	00061	2015	2605	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	30.517,95	1
	2015/000449	1823	00044	2015	4716	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	86.701,63	1
						Total do Dia :	889.489,19	
21.12.2015								
	2015/000464	1180	00082	2015	4748	FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATADO ATENÇÃO	16.469,73	1
	2015/000461	1541	00073	2015	4746	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO POLICLINICA	6.312,94	1
	2015/000462	1540	00081	2015	4742	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃ	4.995,00	1
	2015/000460	1852	00078	2015	4745	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO HOS	6.993,40	1
	2015/000465	1182	00083	2015	74	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	1.049,14	1
	2015/000463	1854	00045	2015	4720	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - EFETIVO	96,79	1
						Total do Dia :	35.917,00	
						Total do Mes :	925.406,19	
						Total Geral .:	3.603.565,01	

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057750/0-8

Ana Cristiana Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21528-8

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551-8

Francisco Mota
PREFEITA

CE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1580

SIGFIS Saúde

CIB/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1581

Doc 23

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 18/05/2016 **Hora :** 14:27:06
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201506
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 18/05/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

'CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1582

083512641
083512641

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Márcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551[illegible]

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 19/05/2016 **Hora :** 14:44:06
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201507
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 19/05/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

080650013
080650013

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-6

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1583

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 24/05/2016 **Hora :** 14:55:36
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201508
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 24/05/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

087464764
087464764

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1584

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 01/06/2016 **Hora :** 09:38:00
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201509
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 01/06/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

085717731
085717731

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1585

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 14/06/2016 **Hora :** 10:59:33
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201510
		Versão SIGFIS: 2016

Município :
SAQUAREMA

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 14/06/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

085560077
085560077

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1586

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 14/06/2016 Hora : 15:39:53
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE-RJ nº 222/02	Competência: 201511
Município : SAQUAREMA		Versão SIGFIS: 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 14/06/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

082284171
082284171

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.1587

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Impresso em :** 15/07/2016 **Hora :** 10:49:28
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS **Deliberação TCE-RJ nº 222/02**	**Competência:** 201512
Município : SAQUAREMA		**Versão SIGFIS:** 2016

Unidade Gestora :
1319 - FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA

☐ **Entregue pelo SICODI** **Data do recebimento :** 15/07/2016

Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

082647043
082647043

Versão DLL: 2.0.0.50

Identificação do servidor responsável pelo recebimento

Nome : <<AUTO>>

Matrícula : <<AUTO>> ***Rubrica :***

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1588

Royalties

Demonstrativo evidenciando o montante das despesas empenhadas, Liquidadas e pagas em 2015, por grupo de Natureza de Despesa.

TJ/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1589

Doc 24

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 100007 ROYALTIES; 100008 COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Total de Créditos / Pago no Ano	Saldo Disponível / Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	20.641.354,07	20.102.280,49	20.053.843,80	0,00	17.497.345,43	2.604.935,06
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.641.354,07	20.102.280,49	20.053.843,80	0,00	17.497.345,43	2.604.935,06
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	20.641.354,07	20.102.280,49	20.053.843,80	0,00	17.497.345,43	2.604.935,06
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo - 15.452	2.273.286,47	2.265.474,53	2.265.474,53	0,00	2.084.707,18	180.767,35
3.3.90.[illegible].00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Física - 15.452	243.706,80	243.706,80	243.706,80	225.931,32	0,00	17.775,48
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica - 15.452	18.124.360,80	17.593.099,16	17.544.662,47	0,00	15.186.706,93	2.406.392,23
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	511.600,00	145.560,00	0,00	0,00	0,00	145.560,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	511.600,00	145.560,00	0,00	0,00	0,00	145.560,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	511.600,00	145.560,00	0,00	0,00	0,00	145.560,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - 15.451	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente - 04.122	151.600,00	145.560,00	0,00	0,00	0,00	145.560,00
9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência	31.292,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098388/[illegible]-2

Francisco [illegible]tta
PREFEITO

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1590

Royalties

Demonstrativo consolidado informando as despesas empenhadas no exercício de 2015 por função

ME/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 JERICA: 02/3697 FLS.1591

Doc 24

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 4 Administração
Subfunção : 122 Administração Geral

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	610.580,39	610.580,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	610.580,39	610.580,39
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	610.580,39	610.580,39
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	610.580,39	610.580,39
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	145.560,00	145.560,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	145.560,00	145.560,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	145.560,00	145.560,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	145.560,00	145.560,00
	Total	0,00	756.140,39	756.140,39

Ana Paula de F. N. Serra
Assessoria de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 093886/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UERJ/CA: 02/3697 FLS.1592

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 6 Segurança Pública
Subfunção : 181 Policiamento

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	65.186,00	65.186,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.186,00	65.186,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	65.186,00	65.186,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	65.186,00	65.186,00
	Total	0,00	65.186,00	65.186,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
JERICA: 02/3697 FLS.1593

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.588.866,16	1.588.866,16
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.588.866,16	1.588.866,16
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.588.866,16	1.588.866,16
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	1.588.866,16	1.588.866,16
	Total	0,00	1.588.866,16	1.588.866,16

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francione Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBERICA: 02/3697 FLS.1594

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 12 Educação
Subfunção : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	855.025,72	855.025,72
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	855.025,72	855.025,72
	Total	0,00	855.025,72	855.025,72

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TJ/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 FLS.1595 JURISCIA: 02/3697

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 15 Urbanismo
Subfunção : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisne Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16 UBRICA: 02/3697 FLS.1596

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 15 Urbanismo
Subfunção : 452 Serviços Urbanos

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.747.9198,13	14.747.9198,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.747.9198,13	14.747.9198,13
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.747.9198,13	14.747.9198,13
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	152.023,67	152.023,67
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica	0,00	243.706,80	243.706,80
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	14.259.784,53	14.259.784,53
	Total	0,00	14.747.9198,13	14.747.9198,13

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC-RJ 098486/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

TJ/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JURICA: 02/3697 FLS.1597

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 23 Comércio e Serviços

Subfunção : 695 Turismo

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	105.776,00	105.776,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.776,00	105.776,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	105.776,00	105.776,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	105.776,00	105.776,00
	Total	0,00	105.776,00	105.776,00

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisco Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº 250.428-7/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.1598

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 24 Comunicações

Subfunção : 131 Comunicação Social

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	107.880,36	107.880,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.880,36	107.880,36
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	107.880,36	107.880,36
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica	0,00	107.880,36	107.880,36
	Total	0,00	107.880,36	107.880,36

Ana Paula de F. N. Serra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Francisane Motta
PREFEITA

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
FLS.1599
JBERICA: 02/3697

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 100007 - ROYALTIES; 100008 - COMP. FINANCEIRA - FEP; 100009 - ROYALTIES - COTA ESTADUAL

Função ...: 99 Reserva de Contingência
Subfunção : 999 Reserva de Contingência

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Periodo	No Ano
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	12.016.855,26	12.016.855,26

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Franciane Motta
PREFEITA

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1600

Repasse Financeiro

Devolução de sobra financeira

JE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JURÍDICA: 02/3697 FLS.1601

Doc 25

LEI Nº 1.246 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema tem por objetivo a complementação de recursos financeiros destinados a programas e projetos de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos, bem como ao reaparelhamento das instalações da Câmara Municipal de Saquarema, podendo realizar despesas vinculadas com:

I - execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento;

II - aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo;

III – programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho;

IV - desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Câmara Municipal de Saquarema;

V - realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Saquarema;

VI – promoção de ações culturais, inclusive produção de programas de atividades de divulgação a população.

Art. 3º - Observados os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, as verbas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema poderão ser utilizadas para transferência voluntária de recursos a entidades públicas Municipais de assistência social, em caso de calamidades públicas, definidos pela legislação.

Parágrafo Único - Qualquer transferência do Fundo Especial criado nesta Lei para as entidades, será realizada exclusivamente através de legislação específica, conforme disposto na Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 4º - Constituem receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - auxílios, subvenções, contribuições e doações de pessoas naturais ou entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - transferências de recursos de entidades de caráter extraorçamentário;

IV - as provenientes da prestação de serviços a terceiros, especialmente pela TV Câmara de Vereadores de Saquarema;

V - as provenientes do pagamento de inscrição em concursos públicos promovidos pela Câmara Municipal de Saquarema;

VI - as provenientes de multas impostas pela Câmara Municipal de Saquarema, bem como os valores caucionados para participação em licitações;

VII - as provenientes da venda de assinaturas ou volumes avulsos de revistas, boletins ou outras publicações editadas pela Câmara Municipal de Saquarema;

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

PREFEITA

VIII - as provenientes de aluguéis ou permissões ou autorizações de uso de edifícios da Câmara Municipal de Saquarema;

• IX - as provenientes de contratos, convênios ou parcerias com entidades privadas que visem à manutenção e divulgação dos prédios da Câmara Municipal de Saquarema;

• X - as provenientes do produto resultante da alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes;

• XI - as provenientes do produto resultante da alienação de material inservível ou dispensável;

• XII - rendimentos de aplicações financeiras de recursos movimentados pela Câmara Municipal de Saquarema;

XIII - O saldo positivo do Fundo Especial apurado em balanço no término de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo;

XIV - as provenientes de quaisquer outros ingressos extraorçamentários.

Parágrafo Único: Ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Saquarema e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para a abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 5º Os bens adquiridos através do Fundo Especial serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal do Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º O Fundo Especial da Câmara Municipal de Saquarema terá escrituração contábil própria.

§ 1º A Mesa Diretora, em ato próprio, deverá fixar anualmente o plano de aplicação e utilização dos recursos do fundo, sendo dada a devida publicidade através do Diário Oficial do Poder Legislativo.

§2º As informações sobre a execução orçamentária e financeira do fundo de que trata esta lei serão disponibilizadas na página oficial da Câmara Municipal de Saquarema, em tempo real, em linguagem acessível e com dados pormenorizados para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2012.

Franciane Motta
PREFEITA

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

Origem: Projeto de Lei nº 060/2012
Autoria do Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro

JE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1603

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE SAQUAREMA
CADA VEZ MELHOR

Nota Explicativa

A Prefeitura ao fazer uma análise na base de cálculo utilizada para o repasse do Duodécimo 2015 da Câmara verificou uma contabilização indevida como Med. Prev. N° 462/2009 o incentivo aos Municípios concedido pelo Governo Federal classificado na Receita n° 1721.99.02.00. Assim sendo, foi providenciada a devolução do valor de R$33.670,17 através do depósito de autenticação n° 2.01E1.625.CE1.AC3 do Banco do Brasil – Conta n° 8.710-6 – Agência n° 2673-5 conforme documento em anexo.

Ressaltamos ainda que o recurso não havia sido utilizado pela Câmara.

Saquarema, 1° de agosto de 2016

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA

Franciane Motta
PREFEITA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

CE/RJ PROCESSO N°
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1604

29/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:04:48
267313301 0661
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: P.M.S.CONTA MOVIMEN
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 8.710-6

DATA	29/07/2016
NR. DOCUMENTO	26.731.330.100.661
VALOR CHEQUE	33.670,17
VALOR TOTAL	33.670,17

NR.AUTENTICACAO 2.01E.7E1.625.CE1.AC3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ana Paula de F. N. Senra
Assessora de Contabilidade
Mat. 2170262
CRC/RJ - 098386/O-2

Francisme Alv...
PMI-PETA

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
JBRICA: 02/3697 FLS.1605

Última folha deste documento.
Recebido por _____
À _____
Em, ____/____/____

Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TEC - RJ

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
UBRICA: 02/3697 FLS.1606

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ... : 10 Saúde
Subfunção : 304 Vigilância Sanitária

Elemento	Descrição / Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo					
	30.000,00	0,00	30.461,30	30.461,30	0,00	30.461,30
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente					
	233.152,80	30.000,00	7.422,70	7.422,70	0,00	7.422,70
Total	263.152,80	30.000,00	37.884,00	37.884,00	0,00	37.884,00

Fátima de Lima de Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057790-8

Ana Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21583-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 95510-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº 205.428-7/15
Rubrica Fls. 1607

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 305 Vigilância Epidemiológica

Elemento	Descrição	Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	0,00	461.123,16	460.903,77	219,39	432.895,40
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	97.100,00	0,00	700.203,87	698.248,59	1.955,28	658.069,48
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	1.000,00	101.204,33	99.834,65	1.369,68	79.433,47
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária	8.000,00	0,00	74.340,98	74.126,11	214,87	51.238,36
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	16.106,00	7.791,00	7.791,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	527,00	0,00	36.483,17	36.483,17	0,00	34.127,90
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	130.961,05	35.000,00	111.929,20	106.626,61	2.448,83	105.829,76
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.469,90	2.469,90	0,00	2.469,90
Total		301.588,05	52.106,00	1.530.645,61	1.522.483,80	6.208,05	1.396.064,27
Total Função		12.755.368,94	4.677.946,72	57.643.132,43	51.864.237,15	4.602.881,81	44.938.722,60
Total Geral		12.755.368,94	4.677.946,72	57.643.132,43	51.864.237,15	4.602.881,81	44.938.722,60

Fátima de Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde
CRC - RJ - 057750/0-8

Ana Cristina Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 21523-6

Marcia Rodrigues
Controladora Geral
Mat.: 9551

TCE/RJ
PROCESSO Nº 105.428-7/16
Rubrica Fls. 1608

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1609

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

29/02/2016 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 09:22:02

SAQUAREMA - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 38.056,44 C
	PARCELA DE IR	R$ 264.370,67 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.024,25 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 45.364,04 D
	TOTAL:	R$ 254.038,82 C
10.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 155.278,65 C
	PARCELA DE IR	R$ 620.523,29 C
	RETENCAO PASEP	R$ 7.758,01 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 116.370,28 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 155.160,38 D
	TOTAL:	R$ 496.513,27 C
20.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 71.021,05 C
	PARCELA DE IR	R$ 152.710,07 C
	RETENCAO PASEP	R$ 2.237,31 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 33.559,66 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 44.746,22 D
	TOTAL:	R$ 143.187,93 C
30.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 37.764,28 C
	PARCELA DE IR	R$ 615.400,62 C
	RETENCAO PASEP	R$ 6.531,64 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 97.974,73 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 130.632,97 D
	TOTAL:	R$ 418.025,56 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 302.120,42 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.653.004,65 C
	RETENCAO PASEP	R$ 19.551,21 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 293.268,71 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 330.539,57 D
	DEBITO FUNDO	R$ 643.359,49 D
	CREDITO FUNDO	R$ 1.955.125,07 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 643.359,49 D
CREDITO BENEF.	R$ 1.955.125,07 C

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1610

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/01/2016 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 16:00:19
SAQUAREMA - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 158.075,41 C
	PARCELA DE IR	R$ 962.390,95 C
	RETENCAO PASEP	R$ 11.204,65 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 168.069,95 D
	TOTAL:	R$ 941.191,76 C
10.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 180.826,66 C
	PARCELA DE IR	R$ 655.545,81 C
	RETENCAO PASEP	R$ 8.363,71 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 125.455,86 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 167.274,49 D
	TOTAL:	R$ 535.278,41 C
18.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 75.058,82 C
	PARCELA DE IR	R$ 698.638,46 C
	RETENCAO PASEP	R$ 7.736,96 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 116.054,58 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 154.739,45 D
	TOTAL:	R$ 495.166,29 C
30.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 36.484,47 C
	PARCELA DE IR	R$ 734.760,89 C
	RETENCAO PASEP	R$ 7.712,44 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 115.686,80 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 154.249,06 D
	TOTAL:	R$ 493.597,06 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 450.445,36 C
	PARCELA DE IR	R$ 3.051.336,11 C
	RETENCAO PASEP	R$ 35.017,76 D
	DEDUCAO SAUDE	R$ 525.267,19 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 476.263,00 D
	DEBITO FUNDO	R$ 1.036.547,95 D
	CREDITO FUNDO	R$ 3.501.781,47 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 1.036.547,95 D
CREDITO BENEF.	R$ 3.501.781,47 C

Clique para imprimir a página

Estados e Municípios

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/ 415 FLS.1611

Município: Saquarema
UF: RJ
Ano: 2015
Origens do FUNDEB

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	Complementação da União	Lei Complementar Nº 87	ITR	IPVA	ITCMD	Total
01	116.828,78	235.293,57	87.382,70	2.696.451,11	0,00	0,00	293,12	269.603,79	41.798,09	3.447.651,16
02	119.259,55	240.189,16	51.985,68	2.242.358,98	0,00	0,00	116,87	909.273,33	40.849,50	3.604.033,07
03	86.863,07	174.942,53	50.992,56	2.786.440,95	0,00	0,00	121,87	437.120,72	61.185,02	3.597.666,72
04	93.748,27	188.809,31	53.408,55	2.611.441,91	0,00	37.518,20	162,81	228.304,75	54.839,54	3.268.233,34
05	115.284,22	232.182,80	60.250,82	2.273.980,19	0,00	9.379,55	133,72	135.032,22	52.686,24	2.878.929,76
06	100.308,95	202.022,57	57.388,97	3.039.611,82	0,00	9.379,55	245,27	134.401,55	69.784,31	3.613.142,99
07	74.275,64	149.591,38	52.866,86	3.046.301,39	0,00	9.379,55	159,77	105.240,79	111.850,04	3.549.665,42
08	86.870,54	174.957,57	56.252,80	2.197.969,68	0,00	9.379,55	115,29	84.719,26	74.149,51	2.684.414,20
09	72.424,52	145.863,23	56.093,00	2.842.810,07	0,00	9.379,55	488,08	79.939,33	85.319,03	3.292.316,81
10	82.431,10	166.016,53	65.063,32	2.975.438,24	0,00	9.379,55	3.985,62	61.086,85	62.536,84	3.425.938,05
11	93.071,19	187.445,69	59.278,45	2.488.901,61	0,00	9.379,55	2.095,88	47.162,10	82.905,24	2.970.239,71
12	107.021,18	215.541,03	58.533,85	3.351.542,74	0,00	9.379,55	579,29	61.442,28	155.870,60	3.959.910,52
	1.148.387,01	**2.312.855,37**	**709.497,56**	**32.553.248,69**	**0,00**	**112.554,60**	**8.497,59**	**2.553.326,97**	**893.773,96**	**40.292.141,75**

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Voltar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MATRICULAS 2015 - 30/03/2016 (DADOS RECEBIDOS DO SITE:WWW.ACESSOAINFORAMAÇAO.GOV.BR/SISTEMA - PROTOCOLO 23480.004577/2016-14)

Município	Dependência	Matrícula Inicial																		TOTAL
		Ed.Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund	EJA Médio	
Saquarema	ESTADUAL	0	0	0	0	2.141	499	0	319	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	MUNICIPAL	962	1.517	4.972	4.153	0	0	787	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	12.392
	PRIVADA	286	354	898	646	291	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1612

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1613

Listar Conselheiros por Mandato / Busca Conselho

Esfera Administrativa (?) — ◉ Município ○ Estado ○ União ○ DF

UF: RJ (?)

Município: SAQUAREMA (?)

Buscar >>

Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	RJ	SAQUAREMA	13/08/15	REGULAR

Dados Cadastrais do Conselho

Forma de colegiado: Conselho do FUNDEB

Mandato(s) existente(s): 13/08/2015 - Atual

Pesquisar

CEP	Endereço	Complemento	Número	Bairro	UF	Município
28993000	RUA ERNESTINA BRAVO		155	BACAXÁ	RJ	SAQUAREMA

Email	DDD	Telefone	DDD	Fax	Frequência reuniões	Mandato
educacaosaquarema@gmail.com	22	2653-0527	22	2653-0527	Outros	24 Meses

Conselheiros do mandato <13/08/2015 - Atual>

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Reinaldo Ferreira de Souza	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Fabiana Arruda de Oliveira	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
TITULAR	Camilla Lopes de Oliveira	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Jayme Machado Mello	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Estudantes da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	José Carlos Ferreira	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Luciene Messias Pinto Corrêa de Azevedo	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Poder Executivo Municipal

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Thalita Marins Simões	23/08/15					

Pais de Alunos da Educação Básica Pública							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
				Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Neusa de Oliveira Santos	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Professores da Educação Básica Pública							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	Isis Sampaio Moreira VICE-PRESIDENTE	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15		27/08/15	
SUPLENTE	Alessandra Bandeira de Almeida	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Diretores das Escolas Básicas Públicas							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	Valdiney Marins Pinheiro PRESIDENTE	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15		27/08/15	
SUPLENTE	Mônica Muniz de Souza Santos	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	Míria Mattos Ferreira Azeredo	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	vanja da Silva Leal	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	João Machado Marins	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Arlon Santos Barboza	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	Delvira Barbosa de Azeredo	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	José Heitor Bravo da Silva	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

Conselho Tutelar							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**		**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**

Pais de Alunos da Educação Básica Pública							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
			Término do mandato				
TITULAR	Carlos da Conceição Cordeiro	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	REGINA VILMA AVELINO ATTIANESI	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1614

Conselho Municipal de Educação							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			
SUPLENTE	Aline Belmont Pereira	23/08/15		Decreto Nº 1551 - 23/08/15			

TCE/RJ PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1615

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.355/2014-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em tagDataSessao.

AUGUSTO NARDES
Presidente

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/9415 FLS.1616

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU - Nº 141 - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2015

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2014)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	184.940	4,0	2,079002%
2	330015	RJ	Aperibé	10.882	0,8	0,415800%
3	330020	RJ	Araruama	120.948	3,4	1,767152%
4	330022	RJ	Areal	11.879	0,8	0,415800%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	30.439	1,4	0,727651%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	28.866	1,4	0,727651%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.568	3,0	1,559252%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.697	4,0	2,079002%
9	330045	RJ	Belford Roxo	479.386	4,0	2,079002%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.126	1,4	0,727651%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.896	1,6	0,831601%
12	330070	RJ	Cabo Frio	204.486	4,0	2,079002%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	55.967	2,2	1,143451%
14	330090	RJ	Cambuci	14.849	1,0	0,519751%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	480.648	4,0	2,079002%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.792	1,2	0,623701%
17	330093	RJ	Carapebus	14.713	1,0	0,519751%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.578	0,8	0,415800%
19	330120	RJ	Carmo	18.074	1,2	0,623701%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	39.414	1,8	0,935551%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.245	0,6	0,311850%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.006	1,2	0,623701%
23	330150	RJ	Cordeiro	20.965	1,2	0,623701%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.096	0,8	0,415800%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	878.402	4,0	2,079002%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.566	0,8	0,415800%
27	330185	RJ	Guapimirim	55.626	2,2	1,143451%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	25.354	1,4	0,727651%
29	330190	RJ	Itaboraí	227.168	4,0	2,079002%
30	330200	RJ	Itaguaí	117.374	3,4	1,767152%
31	330205	RJ	Italva	14.489	1,0	0,519751%
32	330210	RJ	Itaocara	22.824	1,2	0,623701%
33	330220	RJ	Itaperuna	98.521	3,0	1,559252%
34	330225	RJ	Itatiaia	29.996	1,4	0,727651%
35	330227	RJ	Japeri	99.141	3,0	1,559252%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.341	0,6	0,311850%
37	330240	RJ	Macaé	229.624	4,0	2,079002%
38	330245	RJ	Macuco	5.380	0,6	0,311850%
39	330250	RJ	Magé	233.634	4,0	2,079002%
40	330260	RJ	Mangaratiba	40.008	1,8	0,935551%
41	330270	RJ	Maricá	143.111	3,8	1,975052%

42	330280	RJ	Mendes	18.086	1,2	0,623701%
43	330285	RJ	Mesquita	170.473	4,0	2,079002%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.829	1,4	0,727651%
45	330300	RJ	Miracema	26.724	1,4	0,727651%
46	330310	RJ	Natividade	15.040	1,0	0,519751%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.299	4,0	2,079002%
48	330330	RJ	Niterói	495.470	4,0	2,079002%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.460	4,0	2,079002%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	806.177	4,0	2,079002%
51	330360	RJ	Paracambi	49.120	2,0	1,039499%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.159	1,8	0,935551%
53	330380	RJ	Parati	39.965	1,8	0,935551%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.758	1,4	0,727651%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.017	4,0	2,079002%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.691	1,2	0,623701%
57	330400	RJ	Piraí	27.579	1,4	0,727651%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.293	1,2	0,623701%
59	330411	RJ	Porto Real	17.970	1,2	0,623701%
60	330412	RJ	Quatis	13.415	0,8	0,415800%
61	330414	RJ	Queimados	142.709	3,8	1,975052%
62	330415	RJ	Quissamã	22.261	1,2	0,623701%
63	330420	RJ	Resende	124.316	3,4	1,767152%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.284	2,2	1,143451%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.768	1,2	0,623701%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.838	0,6	0,311850%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	127.171	3,4	1,767152%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.253	0,8	0,415800%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.108	1,8	0,935551%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.710	1,8	0,935551%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.343	1,8	0,935551%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.031.903	4,0	2,079002%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.273	1,6	0,831601%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.711	4,0	2,079002%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.175	0,6	0,311850%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.812	1,2	0,623701%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	95.318	3,0	1,559252%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.033	0,6	0,311850%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.608	1,2	0,623701%
80	330550	RJ	Saquarema	80.915	2,6	1,351351%
81	330555	RJ	Seropédica	82.090	2,8	1,455298%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.336	1,2	0,623701%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.099	1,0	0,519751%
84	330575	RJ	Tanguá	32.140	1,6	0,831601%
85	330580	RJ	Teresópolis	171.482	4,0	2,079002%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.348	0,8	0,415800%
87	330600	RJ	Três Rios	78.998	2,6	1,351351%
88	330610	RJ	Valença	73.445	2,6	1,351351%
89	330615	RJ	Varre-Sai	9.966	0,6	0,311850%
90	330620	RJ	Vassouras	35.275	1,6	0,831601%
91	330630	RJ	Volta Redonda	262.259	4,0	2,079002%
			TOTAL	**10.007.491**	**192,4**	**100,000000%**

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios; CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1617

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova, para o exercício de 2016, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.809/2015-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de novembro de 2015.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2016

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2015)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	188.276	4,0	2,066116%
2	330015	RJ	Aperibé	11.023	0,8	0,413223%
3	330020	RJ	Araruama	122.865	3,4	1,756198%
4	330022	RJ	Areal	11.970	0,8	0,413223%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	31.067	1,6	0,826446%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	29.097	1,4	0,723140%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.865	3,0	1,549587%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.915	4,0	2,066116%
9	330045	RJ	Belford Roxo	481.127	4,0	2,066116%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.278	1,4	0,723140%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.964	1,6	0,826446%
12	330070	RJ	Cabo Frio	208.451	4,0	2,066116%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	56.290	2,2	1,136364%
14	330090	RJ	Cambuci	14.836	1,0	0,516529%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	483.970	4,0	2,066116%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.759	1,2	0,619835%
17	330093	RJ	Carapebus	15.008	1,0	0,516529%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.558	0,8	0,413223%
19	330120	RJ	Carmo	18.200	1,2	0,619835%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	40.305	1,8	0,929752%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.250	0,6	0,309917%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.163	1,2	0,619835%
23	330150	RJ	Cordeiro	21.063	1,2	0,619835%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.121	0,8	0,413223%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	882.729	4,0	2,066116%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.626	1,0	0,516529%
27	330185	RJ	Guapimirim	56.515	2,2	1,136364%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	25.901	1,4	0,723140%
29	330190	RJ	Itaboraí	229.007	4,0	2,066116%
30	330200	RJ	Itaguaí	119.143	3,4	1,756198%
31	330205	RJ	Italva	14.569	1,0	0,516529%
32	330210	RJ	Itaocara	22.779	1,2	0,619835%
33	330220	RJ	Itaperuna	99.021	3,0	1,549587%
34	330225	RJ	Itatiaia	30.240	1,4	0,723140%
35	330227	RJ	Japeri	99.863	3,0	1,549587%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.298	0,6	0,309917%
37	330240	RJ	Macaé	234.628	4,0	2,066116%
38	330245	RJ	Macuco	5.398	0,6	0,309917%
39	330250	RJ	Magé	234.809	4,0	2,066116%
40	330260	RJ	Mangaratiba	40.779	1,8	0,929752%
41	330270	RJ	Maricá	146.549	3,8	1,962810%
42	330280	RJ	Mendes	18.099	1,2	0,619835%
43	330285	RJ	Mesquita	170.751	4,0	2,066116%

44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.842	1,4	0,723140%
45	330300	RJ	Miracema	26.665	1,4	0,723140%
46	330310	RJ	Natividade	15.013	1,0	0,516529%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.309	4,0	2,066116%
48	330330	RJ	Niterói	496.696	4,0	2,066116%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.786	4,0	2,066116%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	807.492	4,0	2,066116%
51	330360	RJ	Paracambi	49.521	2,0	1,033058%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.356	1,8	0,929752%
53	330380	RJ	Parati	40.478	1,8	0,929752%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.818	1,4	0,723140%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.142	4,0	2,066116%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.887	1,4	0,723140%
57	330400	RJ	Piraí	27.838	1,4	0,723140%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.059	1,2	0,619835%
59	330411	RJ	Porto Real	18.266	1,2	0,619835%
60	330412	RJ	Quatis	13.543	0,8	0,413223%
61	330414	RJ	Queimados	143.632	3,8	1,96281[illegible]
62	330415	RJ	Quissamã	22.700	1,2	0,619835%
63	330420	RJ	Resende	125.214	3,4	1,756198%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.615	2,2	1,136364%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.826	1,2	0,619835%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.892	0,6	0,309917%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	131.976	3,6	1,859503%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.225	0,8	0,413223%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.178	1,8	0,929752%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.703	1,8	0,929752%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.291	1,8	0,929752%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.038.081	4,0	2,066116%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.583	1,6	0,826446%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.625	4,0	2,066116%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.206	0,6	0,309917%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.916	1,2	0,619835%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	96.920	3,0	1,549587%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.054	0,6	0,30991[illegible]
79	330540	RJ	Sapucaia	17.606	1,2	0,619835%
80	330550	RJ	Saquarema	82.359	2,8	1,446281%
81	330555	RJ	Seropédica	82.892	2,8	1,446281%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.307	1,2	0,619835%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.127	1,0	0,516529%
84	330575	RJ	Tanguá	32.426	1,6	0,826446%
85	330580	RJ	Teresópolis	173.060	4,0	2,066116%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.350	0,8	0,413223%
87	330600	RJ	Três Rios	79.264	2,6	1,342975%
88	330610	RJ	Valença	73.725	2,6	1,342975%
89	330615	RJ	Varre-Sai	10.402	0,8	0,413223%
90	330620	RJ	Vassouras	35.432	1,6	0,826446%
91	330630	RJ	Volta Redonda	262.970	4,0	2,066116%
			TOTAL	**10.073.393**	**193,6**	**100,000000%**

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

TCE/RJ

PROCESSO Nº

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)

250.428-7/16

Município

SAQUAREMA

RUBRICA: 02/4415 FLS.1615

2015

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Determinado (CTD) - Gabinete da Secretária/SMEC.	32	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.070.415,20
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Gabinete da Secretária/SMEC.	33	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	2.860.000,00
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Obrigações Patronais, IBASS - Gabinete da Secretária/SMEC.	35	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	186.690,00
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Obrigações Patronais, INSS - Gabinete da Secretária/SMEC.	34	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	577.810,00
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Serviços de fornecimento de água - SMEC, pelo período de 12 meses.	59	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	40.000,00
02/01/2015	122	1001	TESOURO	Serviços de fornecimento de Energia Elétrica - SMEC, pelo período de 12 meses.	65	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	23.980,03
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Contrato Por Tempo Determinado - CTD - Demais Servidores - Ensino Fundamental, para o exercício de 2015.	122	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.448.582,53
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Determinado - Ensino Fundamental.	28	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	6.480.134,00
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ensino Fundamental.	29	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	12.342.211,72
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Obrigações Patrimoniais - INSS - Demais Fornecedores - Ensino Fundamental, para o exercício de 2015.	124	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	257.933,48
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - IBASS - Demais Servidores - Ensino Fundamental, para o exercício de 2015.	125	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	203.236,08
02/01/2015	361	214	FUNDEB	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, IBASS - ENSINO FUNDAMENTAL.	31	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.113.409,00
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Obrigações Patronais, INSS - Enssino Fundamental.	30	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.472.757,00
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Serviços de fornecimento de água - Ensino Fundamental, pelo período de 12 meses.	57	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	306.051,99
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Serviços de fornecimento de Energia Elétrica - Ensino Fundamental, pelo período de 12 meses.	63	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	400.000,00
02/01/2015	361	214	FUNDEB	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Demais Servidores	123	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.811.924,00
02/01/2015	361	1001	TESOURO	EMPENHO DO RESTANTE DO VALOR DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2013 PARA O PERÍODO DE 10 MESES DO EXERCÍCIO DE 2015 REF. A CONTRAT. DE EMPRESA PARA PREST.DE SERV. EM SUPORTE OPERACIONAÇ EM ZELADORIA.	128	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	754.293,96

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

02/01/2015	361	1001	TESOURO	Empenho para Prorrogação do Contrato nº: 003/2014 de 03/01/2014 (1º Termo Aditivo), ref. Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza predial das Unidades Escolares e Outros, pelo período de 06 (seis) meses, conf. Pregão nº: 061/13, Homolog	134	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	2.563.655,76
02/01/2015	364	1001	TESOURO	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°001/14 PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (CABO FRIO)	141	RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA	202.126,80
02/01/2015	364	1001	TESOURO	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°001/14 PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (NITERÓI)	140	RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA	763.957,68
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Contrato Por Tempo Determinado - CTD - Creches, para o exercício de 2015.	106	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	180.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Determinado (CTD) - Educação Infantil.	16	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	500.323,45
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Indeterminado (CTD) - Creches Municipais.	24	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	220.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Educação Infantil.	17	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	356.418,24
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Creches Municipais.	25	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	220.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais, IBASS - Creches Municipais.	27	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	60.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - IBASS - Creches, para o exercício de 2015.	109	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	20.676,03
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - IBASS - Educação Infantil.	19	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	26.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais, INSS - Creches Municipais.	26	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	70.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - INSS - Creches, para o exercício de 2015.	108	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	70.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - INSS - Educação Infantil.	18	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	107.800,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Serviços de fornecimento de água - Creches Municipais, pelo período de 12 meses.	58	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	43.142,40
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Serviços de fornecimento de Energia Elétrica - Creches Municipais, pelo período de 12 meses.	64	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	45.000,00
02/01/2015	365	214	FUNDEB	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Creches, para o exercício de 2015.	107	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	185.556,78

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

02/01/2015	365	1001	TESOURO	Empenho para Prorrogação do Contrato nº: 003/2014 de 03/01/2014 (1º Termo Aditivo), ref. Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza predial das Unidades Escolares e Outros, pelo período de 06 (seis) meses, conf. Pregão nº: 061/13, Homolog	135	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	309.366,82
02/01/2015	366	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Determinado (CTC) - EJA.	20	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	110.000,00
02/01/2015	366	214	FUNDEB	Folha de Pagamento, Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - EJA.	21	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	110.000,00
02/01/2015	366	214	FUNDEB	Obrigações Patronais - IBASS, EJA.	23	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	25.000,00
02/01/2015	366	214	FUNDEB	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - EJA, para o exercício de 2015.	111	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	88.983,77
20/01/2015	361	214	FUNDEB	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº12/13 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL POR 12 MESES.	195	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.577,12
12/02/2015	361	1001	TESOURO	CONTRATO DE CONCESSÃO DE SEVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM GRATUIDADE DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) REFERENTE AO PROCESSO 12.999/05, CONTRATOS N° 057/06 E 058/06.	202	RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA	631.488,00
20/02/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO EXERC. DE 2015	207	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	22.292,20
24/02/2015	361	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES APARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O EXERC. 2015.	213	SHIFT 500 COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPLIMENTOS LTD	251.600,00
24/02/2015	365	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES APARA OS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA O EXERC. 2015.	215	SHIFT 500 COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPLIMENTOS LTD	96.700,00
24/02/2015	365	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES APARA OS ALUNOS DO PRÉ ESCOLAR/INFANTIL, PARA O EXERC. 2015.	214	SHIFT 500 COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPLIMENTOS LTD	88.800,00
24/02/2015	366	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES APARA OS ALUNOS DO EJA, PARA O EXERC. 2015.	216	SHIFT 500 COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPLIMENTOS LTD	29.600,00
25/02/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EMSINO.	219	MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA - ME	64.216,25

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

02/03/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, NO EXERC. 2015.	243	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	41.379,80
02/03/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PREGÃO 005/2015, HOMOLOGADO EM 02/03/2015, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.	251	SUPER CARA DO GOL DIST. DE GáS LTDA.	120.372,28
02/03/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO EXERC. 2015.	245	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	72.821,80
02/03/2015	365	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA CRECHES, CONF. PREGÃO 005/2015, HOMOLOGADO EM 02/03/2015, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.	253	SUPER CARA DO GOL DIST. DE GáS LTDA.	21.904,22
02/03/2015	365	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, NO EXERC. 2015.	247	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	26.849,42
01/04/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CONF.PREGÃO 003/2015, HOMOLOGADO EM 20/02/2015	281	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	62.069,70
01/04/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CONF.PREGÃO 003/2015, HOMOLOGADO EM 20/02/2015	293	C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.067,48
01/04/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF.PREGÃO 003/2015, HOMOLOGADO EM 20/02/2015	283	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	36.919,75
10/04/2015	122	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SMEC, CONF. PREGÃO 009/15, HOMOLOGADO EM 08/04/2015.	315	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	144.492,80
10/04/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERC.2015, CONF.PREGÃO 10/15, HOMOLOGADO EM 27/03/15.	316	MADEIRAS MARABÁ DE SAQUAREMA LTDA - ME	80.846,18

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

10/04/2015	361	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA MARIA DE LOURDES MELO PAES BARRETO, LOCALIZADA À RUA CEL. JOÃO CATHARINO DE SOUZA, S/Nº, JARDIM, 2º DISTRITO DE SAQUAREMA, RJ, CONF. T.P. 001/15, HOMOLOGADA EM 06/04/2015.	310	MARINHO CONSTRUTORA LTDA.	1.482.608,84
10/04/2015	361	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO WALQUIDES DE SOUZA LIMA, LOCALIZADA À AV. NOVA SAQUAREMA S/Nº, VILATUR, 2º DISTRITO DE SAQUAREMA, RJ, CONF. T.P. 002/15, HOMOLOGADA EM 07/04/2015.	309	MARINHO CONSTRUTORA LTDA.	1.484.504,53
10/04/2015	361	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PREGÃO 009/15, HOMOLOGADO EM 08/04/2015.	312	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	191.268,15
10/04/2015	365	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. PREGÃO 009/15, HOMOLOGADO EM 08/04/2015.	313	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	48.317,50
10/04/2015	365	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS CRECHES, CONF. PREGÃO 009/15, HOMOLOGADO EM 08/04/2015.	314	POSTO DE GASOLINA NUNES & COSTA LTDA.	22.088,00
14/04/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E OUTROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NO EXERC. 2015, CONF.13/2015, HOMOLOGADO EM 13/04/2015.	317	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA.	194.594,64
14/04/2015	365	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E OUTROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, NO EXERC. 2015, CONF.13/2015, HOMOLOGADO EM 13/04/2015.	318	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA.	97.074,58

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

14/04/2015	365	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DISÁTICOS E OUTROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AS CRECHES, NO EXERC. 2015, CONF. PREGÃO 13/2015, HOMOLOGADO EM 13/04/2015.	319	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA.	96.695,23
14/04/2015	366	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DISÁTICOS E OUTROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EJA, NO EXERC. 2015, CONF. PREGÃO 13/2015, HOMOLOGADO EM 13/04/2015.	320	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA.	57.789,78
14/04/2015	367	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DISÁTICOS E OUTROS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO EXERC. 2015, CONF. PREGÃO 13/2015, HOMOLOGADO EM 13/04/2015.	321	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA.	47.887,36
04/05/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CONF. PREGÃO 003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015.	346	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	30.562,00
04/05/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PREGÃO 003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015.	336	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	64.132,94
05/05/2015	365	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. CONVITE 017/15, HOMOLOGADO EM 16/04/2015.	350	NORTUS COMERCIAL LTDA	25.295,00
29/05/2015	361	214	FUNDEB	Locação do imóvel situado à rua praia grande das palmas, s/n, lt.19/qd.04, vilatur, em favor de antelice s.s.vieira para acomodar os alunos da escola munic. pref. walquides de souza lima enquanto durarem as obras de demolição do antigo prédio e construção	380	ANTELICE SANTOS SOARES VIEIRA	39.900,00
01/06/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENDO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CONF. PREGÃO Nº003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015.	398	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	30.371,00
01/06/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENDO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PREGÃO Nº003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015.	400	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	66.328,67

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

01/06/2015	365	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENDO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONF. PREGÃO N°003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015.	402	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	28.345,08
17/06/2015	361	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PELO PERÍODO DE 06 MESES, CONF. PREGÃO N°061/13, HOMOLOGADO EM 03/01/2013.	416	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	2.563.655,76
17/06/2015	365	1001	TESOURO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST. DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DAS CRECHES, PELO PERÍODO DE 06 MESES, CONF. PREGÃO N°061/13, HOMOLOGADO EM 03/01/2013.	417	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	321.997,68
02/07/2015	361	214	FUNDEB	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CEL.JOÃO CATARINO., N°2981-JARDIM-SAQUAREMA PARA ACOMODAR OS ALUNOS DA ESCOLA MUNIC.PROF.MARIA DE LOURDES M.P.BARRETO ENQUANTO DURAREM AS OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REFERIDA ESCOLA, EMPENHADO 06 MESES PARA ESTE EXER	440	JOÃO TEIXEIRA NUNES FILHO	36.000,00
20/07/2015	361	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL), CONF. PREGÃO 26/15, HOMOLOGADO EM 15/07/2015.	485	BEDEUS MOTOS PEÇAS E ACES. LTDA ME.	127.480,66
01/08/2015	361	214	FUNDEB	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, CONF. PREGÃO N°003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015, REF. MÊS AGOSTO/2015.	524	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	31.394,00
01/08/2015	361	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PREGÃO N°003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015, REF. MÊS AGOSTO/2015.	514	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	81.545,18
01/08/2015	365	1001	TESOURO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONF. PREGÃO N°003/15, HOMOLOGADO EM 20/02/2015, REF. MÊS AGOSTO/2015.	516	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	26.258,45

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

06/08/2015	361	214	FUNDEB	INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MÁXIMA SAQUAREMA-RJ QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO NO GINÁSIO DE ESPORTES FAETEC.	526	INSTITUTO CONHECER	349.666,20
06/08/2015	365	214	FUNDEB	INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA MÁXIMA SAQUAREMA-RJ QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO NO GINÁSIO DE ESPORTES FAETEC.	527	INSTITUTO CONHECER	98.623,80
11/08/2015	361	214	FUNDEB	ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARM	538	SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDAME.	24.603,00
11/08/2015	361	214	FUNDEB	ARMÁRIO PARA SECRETARIA. Armário confeccionado em compensado multilaminado com laminas de madeira de lei ARMÁRIO PARA SECRETARIA. Armário confeccionado em compensado multilaminado com laminas de madeira de lei ARMÁRIO PARA SECRETARIA. Armário confeccionad	552	NORTUS COMERCIAL LTDA	43.464,00
11/08/2015	361	214	FUNDEB	CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATÓRIA Assento/Encosto internamente moldado em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATÓRIA Assento/Encosto internamente moldado em madeira compensada multilaminada com tratamento	548	S.M. MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA	247.143,80
11/08/2015	361	214	FUNDEB	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL estrutura em tubo de aço industrial quadrado 25X25mm CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL estrutura em tubo de aço industrial quadrado 25X25mm CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL estrutura em tubo de aço industrial quadrado 25X25mm	542	A L MOREIRA EPP	47.530,00
11/08/2015	365	214	FUNDEB	ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARMÁRIO DE AÇO, com 2000x900x400mm, na cor cinza, com 2 portas ARM	540	SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDAME.	42.154,00

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

11/08/2015	365	214	FUNDEB	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO composto de 01 mesa e 01 cadeira	543	A L MOREIRA EPP	28.900,00
11/08/2015	365	214	FUNDEB	Quadro Branco medindo 2,50 x 1,20 m , com bordas de madeira larg. 5 cm e espessura 2,5 cm Quadro Branco medindo 2,50 x 1,20 m , com bordas de madeira larg. 5 cm e espessura 2,5 cm Quadro Branco medindo 2,50 x 1,20 m , com bordas de madeira larg. 5 cm e es	547	VICTER COMERCIAL LTDA ME.	55.200,00
19/08/2015	361	214	FUNDEB	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°040/13 REF. A COBERTURA DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.	568	PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS	79.236,22
19/08/2015	365	214	FUNDEB	COMNPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Creches Municipais.	564	2ª VARA DA COMARCA DE SAQUAREMA - RJ	1.000.000,00
19/08/2015	366	214	FUNDEB	COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais - INSS, EJA.	565	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	21.610,03
30/08/2015	361	214	FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO PERÍIODO DE 12 MESES, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO 04 MESES PARA ESTE EXERCÍCIO E O RESTANTE PARA O PROXIMO EXERCÍCIO.	570	SR TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	22.800,00
01/09/2015	361	1001	TESOURO	ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓBORA MORANGA SEM AVARIAS ABÓ	594	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	41.896,53
25/09/2015	361	214	FUNDEB	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3347973/14, APÓLICE 33.31.15433880.0 PARA COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLARES NOVOS) A PARTIR DE 01/10/2015.	624	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A	64.767,79
05/10/2015	361	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Serviços de fornecimento de Energia Elétrica - Ensino Fundamental	648	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	67.214,66
05/10/2015	361	1001	TESOURO	EMPENHO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° 003/14, TENDO EM VISTA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATÉ 31/12/2015.	664	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	214.685,25

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1628

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

05/10/2015	365	1001	TESOURO	EMPENHO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 003/14, TENDO EM VISTA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DAS CRECHES, ATÉ 31/12/2015.	665	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	26.964,70
03/11/2015	361	1001	TESOURO	ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO EXTRA BRANCO OU ROXO	690	MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELE-EPP	20.296,57
03/11/2015	361	1001	TESOURO	TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº054/13, COM VALOR TOTAL DE R$ 5.533.297,04, REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL EM CONFECÇÃO DE MERENDA, TRANSPORTE ESCOLAR E ZELADORIA, PELO PERÍODO DE 02 MESES COM VALOR MENSAL DE R$461.108,08, TO	705	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	922.216,16
21/12/2015	361	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ensino Fundamental.	766	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	354.100,00
21/12/2015	361	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais, INSS - Ensino Fundamental.	767	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	714.163,35
21/12/2015	361	214	FUNDEB	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	789	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	3.127.716,31
21/12/2015	361	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	781	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	960.047,10
21/12/2015	361	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - IBASS	784	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	90.108,45
21/12/2015	361	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - INSS	783	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	222.510,00
21/12/2015	361	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	782	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	1.015.000,00
21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMEPNHO COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais, IBASS - Creches Municipais.	771	IBASS-INST.DE BEN.E ASS.AOS S. M. DE SAQUAREM	66.000,00
21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Contrato Por Tempo Determinado - CTD - Creches, para o exercício de 2015.	776	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	865.237,13
21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Indeterminado (CTD) - Creches Municipais.	768	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	667.000,00

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
SAQUAREMA
2015

21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Creches Municipais.	769	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	104.900,00
21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais, INSS - Creches Municipais.	770	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	151.848,60
21/12/2015	365	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Obrigações Patronais - INSS - Creches, para o exercício de 2015.	777	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	145.800,00
21/12/2015	365	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	785	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	73.823,10
21/12/2015	365	1001	TESOURO	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	787	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	229.935,00
21/12/2015	366	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Contrato por Tempo Determinado (CTC) - EJA.	772	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	89.500,00
21/12/2015	366	214	FUNDEB	EMPENHO COMPLEMENTAR - Folha de Pagamento, Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - EJA.	773	FOLHA DE PAGAMENTO EDUCAÇÃO	162.614,12
23/12/2015	365	1001	TESOURO	EMEPENHO DE MELHOR ADEQUAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES.	795	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	129.925,94
						AMOSTRA =	**59.264.730,56**

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS **98,31%**

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS E FUNDEB 60.280.792,11

TOTAL DAS DESPESAS 71.076.916,64

TCE/RJ

PROCESSO Nº

250.428-7/16

RUBRICA: 02/4415 FLS.163C

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
SAQUAREMA
2015

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA.	57	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	2.270.723,71
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO FARMACIA BASICA.	59	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	2.378.263,43
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO DO PACS.	61	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	303.862,48
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	IBASS DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA.	62	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	178.880,35
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	IBASS PACS.	44	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	30.974,57
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DO NASF.	34	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	37.914,63
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DO PACS.	53	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	130.042,57
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DO PSF.	52	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	214.648,49
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.	37	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	654.270,26
02/01/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	33	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	89.402,53
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	ABASTECIMENTO DE AGUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS 24 HORAS.	25	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A	127.537,58
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE CONTRATADOS POLICLINICA.	24	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	595.877,25
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO E CCE E POLICLINICA.	46	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	1.908.211,02
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO HOSPITAL MUNICIPAL.	65	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	8.557.328,84
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO HOSPITAL.	67	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	5.863.937,51
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DOS ESTAGIARIOS.	49	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	527.974,20
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	IBASS DO HOSPITAL MUNICIPAL.	32	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	556.065,85
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	IBASS POLICLINICA.	63	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	209.903,13
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS HOSPITAL MUNICIPAL.	58	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.748.268,51

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
SAQUAREMA
2015

02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS POLICLINICA MUNICIPAL.	54	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	129.186,02
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Serviço de zeladoria em ambiente Hospitalar.	39	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	382.837,77
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS 24 HORAS.	38	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	372.000,00
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	8	NOVA IMAGEM EXAMES COMPLEMENTARES LTDA	28.096,68
02/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS TELEFONICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL.	77	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	49.819,58
02/01/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL EFETIVO PPI.	50	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	603.103,87
02/01/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	IBASS DO PPI.	64	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	66.340,98
02/01/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DO PPI.	35	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	71.204,33
02/01/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS E RECOLHIMENTO ABRIGO E TRATAMENTO DE ANIMAIS.	73	S.O.S CAOPANHEIROS.	36.000,00
03/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE HOSPITALAR.	83	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	932.418,90
03/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE HOSPITALAR E NUTRIÇÃO.	85	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVICOS GERA	647.916,54
03/01/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE HOSPITLAR.	84	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVICOS GERA	565.039,65
12/02/2015	122	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	ORDEM JUDICIAL.	126	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BORJA LACERDA	25.555,84
29/04/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	INSS DO CEO.	202	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	33.000,00
29/04/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.	198	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	42.656,16
29/04/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.	200	HOUSE MED PROD FARMACEU E HOSP LTDA	25.369,91
25/05/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.	240	HOUSE MED PROD FARMACEU E HOSP LTDA	20.730,06
03/07/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA.	276	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	44.197,00
20/07/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços de zeladoria.	297	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	60.260,22
01/08/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços de limpeza em ambiente hospitalar	306	COOTRAB-COOPERAT.DE TRABALHO,CONSULT.E SERV.LTDA	146.522,97

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1632

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
SAQUAREMA
2015

01/08/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços de limpeza em ambiente hospitalar.	307	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVICOS GERA	88.717,89
01/08/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Serviços de limpeza em ambiente hospitalar nutrição	308	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVICOS GERA	101.815,46
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho folha de pagamento pessoal contratado atenção basica.	337	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	892.000,00
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho Inss do Pacs.	329	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100.000,00
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho INSS do PSF.	335	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	80.000,00
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho INSS dos programas da atenção basica.	334	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	145.942,17
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho para folha de pagamento pessoal efetivo atenção básica.	328	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	780.000,00
12/08/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho para o IBASS dos programas de atenção basica.	336	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	67.363,14
12/08/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Comlemento de empenho folha de pagamento pessoal efetivo	333	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	490.550,74
12/08/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho INSS da policlinica municipal.	331	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	34.764,62
12/08/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho do INSS do PPI.	330	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	28.630,32
12/08/2015	305	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho folha de pagamento efetivo PPI.	332	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	90.000,00
01/09/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Aquisição de medicamentos para atender a farmacia basica.	358	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	48.326,47
05/10/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho contratado policlinica	383	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	161.312,68
18/11/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Locação de veículo para transporte de pacientes com doenças crônicas para tratamento fora do municipio	397	XEG LOG LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA ME	24.894,00
23/11/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho folha de estagiario	406	BOLSA PRIMEIRO EMPREGO ESTUDANTE ENSINO SUPER	62.413,40
23/11/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho IBASS Policlinica	407	IBASS - INST.ASSIST.BENEF.SERVIDORES SAQUAREM	43.000,00
23/11/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho INSS Hospital Municipal	404	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	295.288,53
23/11/2015	303	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Aquisição de medicamentos para atender a farmacia basica.	412	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	45.129,05
10/12/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho contrato PSB	451	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	131.546,42

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
SAQUAREMA
2015

10/12/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho folha de pagamento pessoal efetivo	438	FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVO PROG ATENÇÃO BASICA	136.000,00
10/12/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho INSS dos programas da atenção basica	440	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	60.000,00
10/12/2015	301	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho PSF contrato	449	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	174.221,24
10/12/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho contrato CEO	450	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO	91.276,63
10/12/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho folha de contratados Hospital Municipal	435	FOLHA DE PAGAEMENTO PESSOAL CONTRATADO HOSPITAL	666.128,92
21/12/2015	302	1001	RECURSOS PRÓPRIOS	Complemento de empenho energia eletrica	457	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	93.000,00
						AMOSTRA =	**35.598.665,07**

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS **99,13%**

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS 35.912.157,28

TOTAL DAS DESPESAS 52.440.250,62

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2015 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.390.641,7	49.390.641,7	48.261.980,9	97,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.832.061,1	15.832.061,1	16.437.575,2	103,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.821.435,1	2.821.435,1	2.325.929,2	82,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.813.032,5	19.813.032,5	17.894.996,2	90,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.615.781,0	3.615.781,0	5.490.422,7	151,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.625,0	130.625,0	505.219,2	386,77
Dívida Ativa dos Impostos	6.332.824,5	6.332.824,5	4.490.092,4	70,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	844.882,5	844.882,5	1.117.746,0	132,30
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	62.300.357,7	62.300.357,7	57.938.616,0	93,00
Cota-Parte FPM	27.967.449,6	27.967.449,6	25.552.616,9	91,37
Cota-Parte ITR	9.052,5	9.052,5	31.809,8	351,39
Cota-Parte IPVA	4.407.434,9	4.407.434,9	4.804.541,0	109,01
Cota-Parte ICMS	29.043.120,7	29.043.120,7	26.875.374,5	92,54
Cota-Parte IPI-Exportação	788.100,0	788.100,0	581.349,7	73,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Tra	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	85.200,0	85.200,0	92.924,1	109,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.200,0	85.200,0	92.924,1	109,07
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	111.690.999,4	111.690.999,4	106.200.596,9	95,08

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.1634

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2015 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES	51.159.128,3	385.735.764,7	50.606.924,6	13,12	50.122.394,4	13,12	484.530,2
Pessoal e Encargos Sociais	33.342.177,4	240.236.283,7	34.268.968,5	14,26	34.268.967,4	14,26	1,1
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	17.816.950,9	145.499.481,0	16.337.956,1	11,23	15.853.427,0	11,23	484.529,1
DESPESAS DE CAPITAL	2.133.729,5	27.880.007,7	1.432.851,1	5,14	1.376.610,2	5,14	56.240,9
Investimentos	2.133.729,5	27.880.007,7	817.867,2	2,93	817.867,2	2,93	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	614.983,9	0,00	558.743,0	0,00	56.240,9
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	53.292.857,8	413.615.772,4	52.039.775,7	12,58	51.499.004,6	12,58	540.771,1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00			0,0
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.129.122,4	23.393.252,7	11.306.476,2	21,73	5.718.510,6	21,73	5.587.965,6
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.129.122,4	23.393.252,7	11.306.476,2	21,73	5.718.510,6	21,73	5.587.965,6
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00			0,0
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00			0,0
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00			0,0
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.129.122,4	23.393.252,7	11.306.476,2	21,73	5.718.510,6	21,73	5.587.965,6
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00			0,0
(VI) = (IV - V)	34.163.735,4	390.222.519,7	40.733.299,5	78,27	45.780.494,0	78,27	-5.047.194,5

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	38,36 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VIi - 15)/100xIIIb]	24.803.210,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° E §2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	12.688.802,7	23.933.156,4	15.108.616,8	83.951,1	28,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.028.481,9	40.458.684,8	33.984.524,7	444.941,6	65,65
Suporte Profilático e Terapêutico	1.238.491,5	3.129.364,2	1.203.508,4	3.200,0	2,30
Vigilância Sanitária	54.799,5	317.952,3	37.884,0	0,0	0,07
Vigilância Epidemiológica	1.431.140,8	1.716.622,9	1.522.483,8	1.953,8	2,91
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	1.851.141,3	1.762.466,0	42.461,9	6.724,6	0,09
TOTAL	53.292.857,8	71.318.246,7	51.899.479,6	540.771,1	100,00

Fonte : Secretaria de Finanças

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE	1) Município: SAQUAREMA	Exercício: 2015
	Anexo 1	
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Responsabilização						
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 c/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. *Obs.: O município que no exercício de 2015 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	X				04/06	
Documento informando a data da abertura da **Sessão Legislativa** da Câmara Municipal no exercício de **2016**.	X				07	
Estrutura Municipal						
Relação informando os **Órgãos**, as **Entidades** e os **Fundos Especiais da Administração Municipal** (Direta e Indireta) existentes no exercício de **2015**, citando o número da **lei de criação e suas alterações**, destacando se as entidades encontravam-se operacionalizadas ou não e se possuíam contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). *Obs.: No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2015, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.*	X				09/10	
Execução Orçamentária						
Publicação da Lei do Plano Plurianual - PPA, que abrange o exercício de **2015**, acompanhada dos respectivos Anexos, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X				14/15	Processo TCE-RJ nº 212.052-8/14. Folhas 14 e 15 indicam o envio do PPA.
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, acompanhada do ANEXO DE **METAS FISCAIS**, bem como publicação das alterações porventura realizadas e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X				17	Processo TCE-RJ nº 218.156-8/14. Folha 17 indica o envio da LDO.
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2015, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X				19/20	Processo TCE-RJ nº 209.491-5/15. Folhas 19 e 20 indicam o envio da LOA.
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1**, ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.1.	X				213 e 819	
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2**, ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada **Declaração** quanto à inexistência de abertura de créditos por leis específicas.*	X				215 e 819	
Encaminhar somente as **páginas originais** legíveis dos periódicos onde constem as **publicações dos Decretos** de abertura de créditos adicionais, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X				24/201V	
Encaminhar somente as **páginas originais** legíveis dos periódicos onde constem as **publicações das respectivas Leis Autorizativas**, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X				52, 90, 124, 129, 135 e 146	
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2014)**, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, ou seja, o **balancete contábil** registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do **QUADRO B**.	X				40/41, 59/61, 83v/84v, 88a, 103 e 132	
Caso tenham sido abertos **créditos adicionais extraordinários** no exercício de 2015, encaminhar:						
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;				X		
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;				X		
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.				X		
Para os **créditos adicionais** especiais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos **últimos quatro meses** do exercício de 2014, enviar documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2014.	X				886/976	
Relação informando os **códigos** e as descrições das **FONTES DE RECURSOS** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	X				203/206	

TCE	1) Município: SAQUAREMA — Exercício: 2015
	Anexo 1
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	X				978/985	A audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2014 foi realizada em agosto/2015, a do 1º quadrimestre de 2015 em novembro/2015 e a do 2º quadrimestre de 2015 em junho/2016. Foi encaminhada equivocadamente a Ata referente ao 3º quadrimestre de 2015.
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 6.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09)						
a) Demonstrativos Consolidados						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				987/1013	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1015/1017	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1019/1021	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				236/244	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1023/1106	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				1108/1111	
Balanço Financeiro.	X				1113/1114	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	X				1119/1123	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				342/344	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1125/1126	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				349	
b) Prefeitura Municipal						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1128/1160	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1162/1186	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1188/1189	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.			X		394/396	Os valores demonstrados (R$193.029.104,37) se referem à dotação inicial, e não à despesa empenhada, ao se confrontar com os demais demonstrativos da despesa.
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				398/402	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				404/463	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				467/469	
Balanço Financeiro.	X				1191/1192	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	X				1194/1197	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				476/478	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				480	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				482	
c) Câmara Municipal						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE	1) Município: SAQUAREMA — Exercício: 2015
	Anexo 1
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				484/488	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				490	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				492	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				494	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				499	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				501/504	
Balanço Financeiro.	X				506	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	X				1199/1202	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				514/516	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.				X		Inexiste dívida fundada no Balanço Patrimonial.
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				520	
d) Autarquias e Fundações Públicas						
d.1) Instituto Assist. Benef. Servidores Municipais de Saquarema - IBASS						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1204	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				524	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				526/527	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	X				529/531	
Balanço Financeiro.	X				534/535	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	X				1206/1208	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				539/541	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				543	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				545	
e) Fundos Especiais						
e.1) Fundo Municipal de Saúde de Saquarema						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				1210	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				552/553	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				555/561	
Balanço Orçamentário.	X				563/565	
Balanço Financeiro.	X				1213/1214	
Balanço Patrimonial.	X				1216/1218	

TCE	1) Município: SAQUAREMA — Exercício: 2015
	Anexo 1
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				572/574	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.				X		Inexiste dívida fundada no Balanço Patrimonial.
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				576	
e.2) Fundo Municipal de Assistência Social de Saquarema						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				579	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				581	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				583/588	
Balanço Orçamentário.	X				590/592	
Balanço Financeiro.	X				595	Documento às fls. 594 informa inconsistências no Balanço Financeiro.
Balanço Patrimonial.	X				597/598	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				600/602	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				604	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				606	
e.3) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Saquarema						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				608	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				610	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				612/614	
Balanço Orçamentário.	X				616/618	
Balanço Financeiro.	X				621	Documento às fls. 620 informa inconsistências no Balanço Financeiro.
Balanço Patrimonial.	X				623/624	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				626/628	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				630	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				632	
e.4) Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				660	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				662	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				664	
Balanço Orçamentário.	X				666/668	
Balanço Financeiro.	X				671	Documento às fls. 670 informa inconsistências no Balanço Financeiro.
Balanço Patrimonial.	X				673/674	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				676/678	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				680	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				682	
e.5) Fundo Municipal do Direito do Idoso						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				634	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				636	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				638/640	
Balanço Orçamentário.	X				642/644	
Balanço Financeiro.	X				647	Documento às fls. 646 informa inconsistências no Balanço Financeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE	1) Município: SAQUAREMA	Exercício: 2015
	Anexo 1	
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Balanço Patrimonial.	X				649/650	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				652/654	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				656	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				658	
e.6) Fundo Especial da Câmara Municipal						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				695	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				699	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				701	
Balanço Orçamentário.	X				703/706	
Balanço Financeiro.	X				708	
Balanço Patrimonial.	X				710	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X				712/714	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.				X		Passivo inexistente.
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.				X		Passivo inexistente.
f) Empresas Públicas						
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		O município não possui.
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. *Obs.: A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.*				X		
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. *Obs.: A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*				X		
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Parecer de Auditoria, quando for o caso.				X		
g) Sociedades de Economia Mista						
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		O município não possui.
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. *Obs.: A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.*				X		
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. *Obs.: A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*				X		
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.				X		
Parecer de Auditoria, quando for o caso.				X		
Dívida Pública						

TCE	1) Município: SAQUAREMA — Exercício: 2015
	Anexo 1
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Relação das **Operações de Crédito**, das **Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)** e das **Garantias e Contragarantias de Valores**, porventura realizadas no exercício de 2015, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contratado e seu objeto/finalidade. *Obs.: Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar declaração expressa da inexistência das mesmas, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*	X				1220	Encaminhada a declaração.
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização dessas operações de crédito no exercício.				X		
Dívida Ativa						
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o **saldo da Dívida Ativa** ao final do exercício de 2014, toda a **movimentação realizada em 2015** (inscrições, pagamentos e baixas) e o **saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2015.**		X				Declarações às fls. 721 e 1222 informando que não dispõe até o presente momento de relatórios contábeis referentes à Dívida Ativa.
Gastos com Educação						
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO por função (12 - Educação) e por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS, acompanhado dos QUADROS C.1, C.2 e C.3, e do QUADRO D.1, realizadas com as seguintes fontes: A) **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) B) **FUNDEB**, informando separadamente: - A parcela referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%); - A parcela referente às demais despesas (40%). C) ROYALTIES; D) FNDE; E) CONVÊNIOS; F) OUTRAS FONTES (especificar).			X		723/726 e 1225/1377	Os totais apresentados nos demonstrativos, por fonte de recurso, extraídos do Sistema Contábil do Município, estão em desacordo com os valores apresentados nos quadros C.1, C.2 , C.3 e D.1.
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 12 - Educação, relativos a **exercícios anteriores a 2015**, da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar de anteriores a 2015, da fonte IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS encaminhar **declaração expressa** da inexistência do mesmo.	X				1379/1381	
FUNDEB						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior **(2014)**.	X				40/41	Decreto nº 1.422.
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL						
Balancete Contábil de verificação da conta **FUNDEB** em 31/12/2015, nos moldes do QUADRO D.2.	X				1383	
Conciliações bancárias da conta **FUNDEB** em 31/12/2015.	X				731/737 e 1392/1393	
Extratos bancários da conta **FUNDEB** do ano de 2015 (01/01/2015 até 31/12/2015).	X				746/787	
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2015 e de exercícios anteriores) do **FUNDEB**, porventura existentes em 31/12/2015.	X				741/743	
Relação das Consignações e outros passivos do **FUNDEB** porventura existentes em 31/12/2015.				X		
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do **FUNDEB**, na forma disposta no QUADRO D.3, acompanhado da documentação comprobatória relativa aos itens IV, V, VIII, IX, X e XIV.	X				730	
Documentação comprobatória do QUADRO D.3 (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).						
Créditos referentes a Consignações				X		
Outros Créditos - Nota Explicativa				X		
Restos a Pagar pagos exclusivamente com recursos do FUNDEB	X				1386/1390	
Consignações pagas exclusivamente com recursos do FUNDEB				X		
Outros Débitos - Nota Explicativa				X		
Diferença Apurada - Nota Explicativa	X				734, 738/739 e 1392/1393	Diferença de R$97.965,96 creditada na conta do Fundeb em 23/06/2016 (fls. 739).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE	1) Município: SAQUAREMA	Exercício: 2015
	Anexo 1	
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/98, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Cancelamento de passivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2015. *Obs.: Caso não tenha sido efetuado qualquer cancelamento, encaminhar declaração expressa da inexistência do mesmo.*	X				744/745	Relação de cancelamentos de RP às fls. 744/745, no total de R$303.105,12, apesar da Declaração de inexistência de cancelamentos às fls. 740.
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2015. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	X				788/789	
Gastos com Saúde						
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas realizadas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), segregadas em despesas EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS, totalizadas por Grupo de Natureza de Despesa - GND, acompanhado do QUADRO E.1.	X				792, 1398/1401 e 1607/1608	Quadro E.1 às fls. 792. Os demonstrativos (fls. 1398/1401), por fonte de recurso, extraídos do Sistema Contábil do Município, referentes às despesas executadas nas subfunções 304 - Vigilância sanitária e 305 - Vigilância Epidemiológica foram anexados às fls. 1607/1608.
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas na SAÚDE (função 10 - Saúde), EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS, acompanhado do QUADRO E.2, realizadas com as seguintes fontes, devendo ser apresentado um demonstrativo para cada fonte citada: A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) B) SUS C) ROYALTIES; D) CONVÊNIOS; E) OPERAÇÕES DE CRÉDITO; F) OUTRAS FONTES (especificar).			X		793 e 1404/1546	Quadro E.2 às fls. 793. Foram encaminhados os demonstrativos (fls. 1404/1546), por fonte de recurso, extraídos do Sistema Contábil do Município, das despesas liquidadas e pagas que, por sua vez, apresentam totais em desacordo com os valores apresentados no quadros E.2.
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do QUADRO E.3, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. *Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno;* *Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	X				1548	
Documentação comprobatória do Balancete Contábil (QUADRO E.3):						
Conciliações bancárias em 31/12/2015, das contas de impostos e transferências de impostos;			X		1556, 1560 e 1563	Conciliações bancárias referentes à conta corrente 14.035-X e à conta aplicação 10.948-7 referem-se ao mês de janeiro/2015.
Extratos bancários das contas de impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro de 2015;			X		1557/1559, 1561/1562 e 1564/1565	Extratos bancários referentes às contas correntes 14.035-X e 10.948-7 referem-se ao mês de janeiro/2015.
Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), das contas de impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2015;	X				1574/1580	
Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros das contas de impostos e transferências de impostos, existentes em 31/12/2015, se for o caso.				X		
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do QUADRO E.4.	X				795	
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.	X				796/802 e 1567/1569	Audiência referente ao 3º quadrimestre/2014 foi realizada em abril/2015, a referente ao 1º quadrimestre/2015, em agosto/2015 e a referente ao 2º quadrimestre/2015, em abril/2016.
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2015, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	X				1571/1572	
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 10 - Saúde, relativos a exercícios anteriores a 2015, da fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015 da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (Função 10), encaminhar declaração expressa da inexistência do mesmo.*		X				
Royalties						

TCE	1) Município: SAQUAREMA — Exercício: 2015
	Anexo 1
SSR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2015, por Grupo de Natureza de Despesa - GND e por Fonte de Recurso utilizada, acompanhado do QUADRO F.1. *Obs.: Os demonstrativos devem evidenciar as despesas realizadas em cada fonte de recurso.*	X				805 e 1590	Quadro F1. às fls. 805.
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou declaração de não recebimento dessa receita.	X				807	Declaração de não recebimento.
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, se for o caso.				X		
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2015 para capitalização do Instituto, se for o caso.				X	806	Declaração de não repasse ao RPPS.
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas EMPENHADAS no exercício de 2015 por FUNÇÃO, custeadas com Royalties, acompanhado do QUADRO F.2.	X				804 e 1592/1600	Quadro F2. às fls. 804. Demonstrativo encaminhado apresenta inconsistência no valor apresentado na função 15 - Urbanismo (R$14.747.9198,13) quando comparado com o total apresentado no quadro F.2 (R$16.768.965,86).
Repasse Financeiro à Câmara Municipal						
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, referente ao exercício de 2014 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X				809/815	
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2015, se for o caso.	X				1602/1605	
Relatório de Atividades Tributárias						
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X				817	
Relatório do Controle Interno						
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular.	X				836/884	
Arquivos Gravados em Meio Magnético - CD ou DVD						
Arquivos referentes aos Demonstrativos Contábeis Consolidados.	X				1606	
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, inerentes à Educação.	X					
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, inerentes à Saúde.	X					
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, relativos aos Royalties.	X					
Outros Documentos						

Realizado por: JEFFERSON DA SILVA PEREIRA

Matr. 02/4415

Data: 16/06/2016

Rubrica:

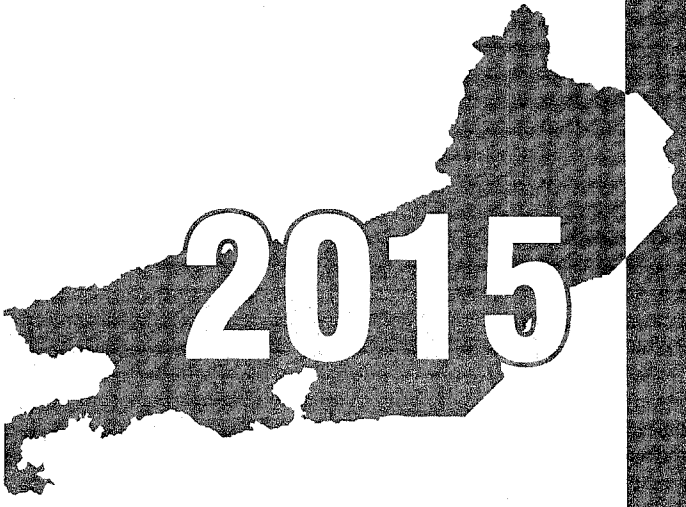
Legenda:
S - Sim
N - Não
P - Parcial
N/A - Não Aplicável
Fls. - nº das Folhas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo - SGE
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE/RJ
PROCESSO Nº
250.428-7/16
RUBRICA: 02/4415 FLS.163

Contas de Governo

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITO FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA

Processo : 250.428-7/2016
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA SAQUAREMA
Observação : REF EXERCICIO 2015

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do município de **Saquarema**, relativa ao exercício de **2015**, sob a responsabilidade da **Sra. Franciane Conceição Gago Motta** – chefe do Poder Executivo, constituindo os resultados gerais de sua atuação governamental, abrangendo os registros de todos os órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos especiais.

I – INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de Contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta.

No âmbito desta competência, cabe a este Tribunal de Contas apreciar anualmente as contas de governo dos municípios a fim de possibilitar, mediante a emissão de parecer prévio, o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme emana o artigo 125, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

Neste sentido, o chefe do Poder Executivo municipal fica obrigado a encaminhar a esta Corte a prestação de contas de governo contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Diante da documentação encaminhada, esta Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM efetua a análise dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial apresentados pelo município, considerando os seguintes aspectos:

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse financeiro ao Poder Legislativo
- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio financeiro
  - Limite de despesas com pessoal
  - Limite de endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do servidor
- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento
  - Autorização para abertura de créditos adicionais
  - Autorização para contratação de operações de crédito
- **Gestão Patrimonial**
  - Resultado patrimonial
  - Saldo patrimonial
- ***Royalties***
- **Controle Interno**

Neste exame são considerados as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Federal n.º 6.404/76 e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes editadas por esta Corte de Contas e por órgãos afins.

A análise das contas de governo abrange toda a administração direta e indireta municipal, não sendo alcançadas as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, por força do disposto no artigo 50, inciso III da LRF.

Cabe ressaltar que, apesar de o artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecer a emissão de parecer prévio separadamente, em relação às contas prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, também, do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 2238-5. Dessa forma, o presente relatório contém apenas o projeto de parecer prévio sobre as contas do prefeito, uma vez que as contas do chefe do Poder Legislativo serão efetivamente julgadas por esta Corte em processos específicos.

II – ASPECTOS FORMAIS

1) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Segundo informações fornecidas pelo jurisdicionado (fls. 9/10) e dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, o município é composto pelos órgãos e entidades relacionados a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde	50/91	Sim	Sim
Fundo Municipal de Assistência Social	197/97	Sim	Sim
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	359/99	Sim	Sim
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	1.062/10	Sim	Sim
Fundo Municipal do Direito do Idoso	1.105/10	Sim	Sim
Fundo Especial da Câmara Municipal	1.246/12	Sim	Sim
Administração indireta			
Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais – IBASS	32/90	Sim	Sim
Empresas públicas dependentes			
Não possui			
Empresas públicas não dependentes			
Não possui			

Fonte: relação dos órgãos, entidades e fundos especiais da administração municipal, fls. 9/10.

2) PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta prestação de contas foi encaminhada em **09/05/2016**, portanto, de forma **intempestiva**, conforme prazo fixado no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, uma vez que a lei orgânica não dispõe de forma diversa, visto que a sessão legislativa de 2016 foi inaugurada em 16/02/2016, conforme evidenciado às fls. 7.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 1.**

3) DOCUMENTAÇÃO

3.1) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

A prestação de contas de governo compõe-se da documentação prevista nas Deliberações TCE-RJ n.^{os} 199/96, 215/00, 218/00 e 222/02, bem como de demais elementos solicitados por esta Corte, que possibilitem a verificação da observância, por parte do município, da legislação aplicável à matéria, em especial da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF).

Em complementação à documentação encaminhada em 09/05/2016, que deu origem ao presente processo, o jurisdicionado encaminhou, em 29/06/2016, o Ofício PMS-GP nº 89/16, de 27/06/2016, contendo documentos que constituíram o Documento TCE-RJ nº 13.717-3/16.

Ainda, em face da ausência de alguns documentos quando da remessa da presente prestação de contas, foi formalizado o ofício regularizador (processo TCE-RJ n.º 803.185-6/16), apreciado pelo plenário, em sessão de 14/07/2016, sendo relator o Exmo. Conselheiro José Gomes Graciosa.

Em atendimento à decisão plenária, foram encaminhados os elementos constitutivos do documento TCE-RJ n.º 16.587-7/16.

O Anexo 1, às fls. 1635/1638v, elenca todos os documentos encaminhados que fundamentam o presente relatório.

3.2) INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Relacionam-se a seguir os processos cadastrados neste Tribunal, referentes aos instrumentos de planejamento orçamentários, relativos à competência de 2015, que subsidiaram esta instrução processual:

Descrição	Processo TCE-RJ n.º
Plano Plurianual – PPA	212.052-6/14
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	218.158-8/14
Lei Orçamentária Anual – LOA	209.491-5/15

3.3) RELATÓRIO RESUMIDO – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF

Demonstra-se a seguir a situação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal encaminhados a este Tribunal, referentes ao Poder Executivo, para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Exercício de 2015		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º bimestre	278.920-3/15	(*)
2º bimestre	805.231-3/15	-
3º bimestre	202.700-7/16	(*)
4º bimestre	801.971-9/16	-
5º bimestre	804.651-2/16	(*)
6º bimestre	804.822-3/16	-
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Exercício de 2015		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º quadrimestre	806.133-2/15	-
2º quadrimestre	802.073-0/16	-
3º quadrimestre	804.779-0/16	-

(*) Os dados destes relatórios não são considerados para análise desta prestação de contas.

Conforme evidenciado no quadro anterior, foram encaminhados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONSOLIDAÇÃO

1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as prestações de contas de governo dos municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos poderes do município, assim como dos fundos.

Foram encaminhadas as demonstrações contábeis consolidadas, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Registra-se que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo contador da Prefeitura Municipal, por ser o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CFC n.º 560/83, e por concentrar, na maioria dos casos, as informações necessárias para efetuar os ajustes decorrentes da consolidação.

A implantação das novas regras para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público promovida pela União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN exigiu dos municípios a adoção de diversos procedimentos no sentido de promover a adequação aos novos padrões, principalmente no que concerne ao sistema patrimonial.

Neste sentido as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei Federal n.º 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN n.º 438/12, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Ressalta-se que, de acordo com a Portaria STN n.º 634/13 c/c Portaria STN n.º 733/14, as demonstrações contábeis relativas ao exercício em análise devem ser elaboradas de acordo com as regras e estruturas estabelecidas na 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 700/14.

Verifica-se que o município de Saquarema elaborou suas demonstrações contábeis observando parcialmente as novas estruturas estabelecidas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 2.**

2) ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do artigo 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das contas, a saber:

> As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente. (grifo nosso)

Empresa estatal dependente, conforme definido no artigo 2º, inciso III da LRF, é a empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Verifica-se que o município não possui empresas estatais dependentes.

2.1) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Nos exames dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, referentes aos 2º, 4º e 6º bimestres, foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

2.2) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Nos exames dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de todos os períodos de 2015 foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

IV – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1) PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual descrito no § 1º do artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O plano plurianual para o quadriênio de 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal n.º 1.309, de 13/12/2013, que é objeto do processo TCE-RJ n.º 212.052-6/14.

2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo.

De acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes para o exercício de 2015 foram estabelecidas através da Lei Municipal n.º 1.360, de 22/07/2014, que é objeto do processo TCE-RJ n.º 218.158-8/14.

3) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual, de acordo com o § 5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Pode-se dizer que a LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

O orçamento geral do município para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 1.389, de 26/12/2014, estimando a receita no valor de R$274.205.125,64 e fixando a despesa em igual valor (processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15).

3.1) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 4º da LOA, o qual estabelece:

> Art. 4º - Fica o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, criando se necessário, naturezas de despesa dentro das unidades orçamentárias existentes, mediante a utilização de recursos provenientes de:
>
> I – Incorporação de Superavit e/ou saldo financeiro disponível
>
> II – Excesso de arrecadação
>
> III – Anulação parcial ou total de dotações

Deve-se registrar ainda que foram estabelecidas exceções ao limite autorizado para a abertura de crédito, conforme artigos 7º e 8º da LOA, *in verbis:*

> Art. 7º - O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito se destinar suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.
>
> Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e àqueles oriundos de operações de crédito e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.
>
> Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 4º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Dessa forma, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ **82.261.537,69**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição		Valor - R$
Total da despesa fixada		**274.205.125,64**
Limite para abertura de créditos suplementares	**30,00%**	**82.261.537,69**

Fonte: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15.

4) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1) AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

De acordo com a relação apresentada pelo município às fls. 213 e 215, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	40.086.497,10
		Excesso - Outros	6.032.180,15
		Superavit	7.880.762,71
		Convênios	2.669.421,74
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**56.668.861,70**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**56.668.861,70**
(D) Limite autorizado na LOA			82.261.537,69
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15; relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 213, 215 e 24/201v.

Da análise do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro do limite** estabelecido na LOA, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

4.2) AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Lei n.º	Fls.	Valor (R$)	Decreto n.º	Fls.	Fonte de recurso					Tipo de crédito
					Superavit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
						Convênios	Outros			
1.377/14	52	5.346.641,92	1.431	50		5.079.309,84				E
1.378/14	52	702.439,64	1.442	68v		667.317,64		35.122,00		E
1386/14	90	1.018.842,20	1.447	86		1.018.842,20				E
1387/14	90	509.421,10	1.448	88a		509.421,10				E
1456/15	124	284.717,95	1.566	121	284.717,95					E
1457/15	129	184.967,60	1.567	126		184.967,60				E
1458/15	135	300.000,00	1.568	132	300.000,00					E
1459/15	146	360.000,00	1.575	144				360.000,00		E
Total		**8.707.030,41**	**Total**		**584.717,95**	**7.459.858,38**	**-**	**395.122,00**	**-**	

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município – fls. 215.

Nota 1: Tipo de crédito: E – Especial

Nota 2: Os créditos adicionais especiais abertos por meio dos decretos nº 1.431 (fls. 50), nº 1.442 (68v), nº 1.447 (86) e nº 1.448 (fls. 88a) foram autorizados com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2014, respectivamente, Lei nº 1.377 de 08/10/2014 , Lei nº 1.378 de 08/10/2014 , Lei nº 1.386 de 20/10/2014 e Lei nº 1.387 de 20/10/2014.

Quanto aos créditos adicionais especiais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2014, o jurisdicionado informa que:

a) os créditos autorizados pela Lei nº 1.377/14 foram lançados no orçamento de 2014, porém não foram utilizados. Fato esse que pôde ser comprovado, ao verificar-se que o montante de R$5.079.309,84 foi reservado, conforme informação às fls. 887/893;

b) apesar da autorização de abertura de créditos concedida pela Lei nº 1.378/14, para a **programática 15.451.0086.1195**, tais recursos não foram inclusos no orçamento de 2014, conforme observado no balancete às fls. 887/892; e

c) os créditos autorizados pelas Leis nºs 1.386/14 e 1.387/14, ambas para a **programática 12.361.0017.0056** (valor total de R$1.528.263,30), não foram utilizados no exercício de 2014. Ao compulsar os autos, observou-se que o montante desses recursos foi reservado conforme observado na documentação às fls. 924/947.

Do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro** do limite estabelecido nas leis autorizativas retro relacionadas, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

5) DAS FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A análise das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais tem por finalidade apurar se, quando da abertura do crédito, havia a indicação da fonte e, por conseguinte, a existência de recursos disponíveis, de modo a verificar se o planejamento primou pela preservação do equilíbrio orçamentário do exercício.

A abertura de créditos adicionais possibilita um aumento de despesas quando a mesma ocorre lastreada em fonte de recurso diversa da anulação de dotações orçamentárias. Por essa razão, é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, *in fine,* da Constituição Federal.

Portanto, resta clara a preocupação do legislador constituinte em preservar o equilíbrio orçamentário, de forma a não comprometer o resultado financeiro, bem como os orçamentos seguintes, consoante ao que estabelece a Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Neste sentido, observa-se que decisões plenárias desta Corte de Contas não se restringem à simples análise da existência do recurso quando da abertura do crédito adicional, sendo considerado também o valor da economia orçamentária apurada ao final do exercício, como forma do gestor buscar o almejado equilíbrio orçamentário.

Diante disso, verifica-se que a finalidade a ser alcançada ao término da movimentação orçamentária do exercício é o equilíbrio entre receitas e despesas, isto é, a situação em que as despesas empenhadas não superam os recursos disponíveis, nestes incluído o *superavit* financeiro do exercício anterior, uma vez que se trata de fonte de recurso legalmente prevista para ser utilizada na abertura de créditos adicionais.

Não obstante, pode ocorrer situação em que a fonte de recurso indicada quando da abertura do crédito adicional seja insuficiente ou não venha a se confirmar, o que indicaria, a princípio, a existência de desvio capaz de comprometer o equilíbrio orçamentário do exercício.

Contudo, configurado tal caso, não estaria de pronto comprometida toda a gestão, uma vez que durante a execução orçamentária o gestor pode implementar medidas no sentido de corrigir o desequilíbrio orçamentário e financeiro iminentes, como, aliás, determina a própria Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente em seus artigos 1º e 9º, *in verbis:*

> Art. 1º (...)
>
> § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)
>
> (...)
>
> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Deste modo, esta análise se destina a verificar, inicialmente, se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas executadas no exercício, nestas já consideradas as despesas incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

Em caso positivo e, portanto, alcançado o esperado equilíbrio orçamentário, restaria configurada a adoção de medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária por parte do gestor durante o exercício, superando a ausência de recurso porventura verificada no ato da abertura do crédito adicional, sendo, assim, prescindível a análise individual de cada fonte de recurso indicada nos referidos créditos, uma vez cumprido os mandamentos da LRF.

Por outro lado, constatada ao final do exercício a existência de desequilíbrio orçamentário, torna-se necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio orçamentário ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais vigentes. Cabe ressaltar, no entanto, que a simples existência de desequilíbrio orçamentário não configura a abertura de crédito indevida, visto que tal desequilíbrio pode ter sido provocado, por exemplo, pela frustração das receitas inicialmente previstas na lei orçamentária.

Diante do exposto, demonstra-se, a seguir, o resultado orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de *deficit* financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)

Natureza	Valor - R$
I - *Superavit* do exercício anterior	0,00
II - Receitas arrecadadas	221.889.214,88
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**221.889.214,88**
IV - Despesas empenhadas	221.879.764,08
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	0,00
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**221.879.764,08**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**9.450,80**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º212.414-0/15; Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 524; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 526/527 e Balanço financeiro do RPPS, fls. 534/535.

Nota: *superavit* do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e Legislativo.

Como se observa, ao final do exercício, o município registrou um resultado positivo, já considerados todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais, cuja indicação dos recursos consta da análise efetuada anteriormente nos itens 4.1 e 4.2. Desse modo, conclui-se que o gestor adotou as medidas necessárias à preservação do equilíbrio orçamentário no exercício de 2015, já consideradas as alterações orçamentárias efetuadas, cumprindo, assim, as determinações legais pertinentes.

Foram identificadas as seguintes inconsistências na abertura dos créditos adicionais:

Decreto n.º	Fls.	Ressalvas
1.422, 1.431, 1.437, 1.566 e 1.567	41, 50, 59/61, 121 e 126	Erro formal na redação dos referidos Decretos ao constar a expressão "crédito suplementar especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o tipo de crédito como especial ou suplementar.
1.444	79	Erro formal na redação do referido Decreto ao constar a expressão "crédito especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o crédito como suplementar.

Estes fatos serão objeto das **Ressalvas** e **Determinações n.^{os} 3. e 4.**

6) DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais relacionados às fls. 213 e 215, resultando em um orçamento final de R$ 298.832.066,57, que representa um acréscimo de 8,98% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**274.205.125,64**
(B) **Alterações:**		65.108.560,03
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	56.668.861,70	
Créditos especiais	8.439.698,33	
(C) **Anulações de dotações**		40.481.619,10
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**298.832.066,57**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		298.832.066,57
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2015		325.628.549,20
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**-26.796.482,63**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106 e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2015, processo TCE-RJ n.º 804.822-3/16.

O valor do orçamento final apurado **não guarda** paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 5.**

V – ANÁLISE DOS RESULTADOS

1) RECEITAS

1.1) DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2015 em comparação à previsão inicial resultou uma insuficiência de arrecadação de R$42.880.310,24, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015					
Natureza	Previsão Inicial R$	Previsão Atualizada R$	Arrecadação R$	Variação	
				R$	Percentual
Receitas correntes	204.630.825,37	204.630.825,37	206.892.373,13	2.261.547,76	1,11%
Receitas de capital	64.619.185,19	64.619.185,19	20.414.184,81	-44.205.000,38	-68,41%
Receita intraorçamentária	4.955.115,08	4.955.115,08	4.018.257,46	-936.857,62	-18,91%
Total	**274.205.125,64**	**274.205.125,64**	**231.324.815,40**	**-42.880.310,24**	**-15,64%**

Fonte: Previsão inicial: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Nota: nos valores das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário **guarda** paridade com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma receita arrecadada de R$231.223.252,70, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 6.**

1.1.1) DA INSUFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO APURADA

O município arrecadou somente 84,36% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015			
Natureza	Previsão Inicial R$	Arrecadação R$	Variação %
Receita Total	274.205.125,64	231.324.815,40	84,36%

Fonte: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15 e Balanço Orçamentário Consolidado, fls. 1108/1111.

Tal fato poderia ser justificado, entre outros, pela frustração da receita prevista, decorrente de um desempenho da economia nacional muito abaixo do esperado, o que reduziria sensivelmente os repasses financeiros federais e estaduais, ou da falta de planejamento e de critérios técnicos quando da elaboração do orçamento, resultando, neste caso, na superestimação da receita.

Entretanto, importa registrar que se identifica uma frustração de receita significativa (Transferência de Capital - Convênios no valor de R$ 44.397.301,04 – fls. 242) que impactou no planejamento da LOA.

As demais variáveis que podem impactar na previsão da receita não serão analisadas, pois, conforme identificado, a insuficiência de arrecadação apresentada foi gerada através do fato específico já mencionado.

Não obstante, ressalta-se que, neste caso, o município deve proceder ao acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício, de modo a evitar a ocorrência de desequilíbrio orçamentário, adotando, para tanto, as medidas previstas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 – *LRF,* destacando que tal matéria é objeto de análise na presente instrução.

1.1.2) <u>DA RECEITA POR HABITANTE</u>:

Neste tópico, efetua-se a análise da receita corrente efetivamente arrecadada por número de habitantes, já excluída a receita do Instituto de Previdência, com vistas à apuração da capacidade de arrecadação *per capita*:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES 2015

Receita corrente excluído o RPPS (A)	N.º de habitantes (B)	Receita por habitante (C) = (A/B)
201.475.030,07	82.359	**2.446,30**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244 e IBGE *apud* Decisão Normativa n.º 148/2015 – TCU, fls. 1617/1618v.

Nota: Valor da receita corrente do RPPS, R$5.417.343,06 (fls. 529/531).

Para fins de comparação com os demais municípios e com base nas receitas arrecadadas em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou abaixo da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a Capital), ocupando a 71ª posição, como segue:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2014

Município Valor R$	Média dos 91 municípios R$	Valor da maior arrecadação R$	Valor da menor arrecadação R$	Posição em relação aos 91 municípios
2.224,07	2.568,65	12.396,85	883,31	**71ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e banco de dados da CGM.

No tocante à receita tributária diretamente arrecadada pelo município: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, dívida ativa, multa e juros, com base nas receitas arrecadadas em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou acima da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a capital), ocupando a 18ª posição, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA DIRETAMENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2014

Município Valor R$	Média dos 91 municípios R$	Valor da maior arrecadação R$	Valor da menor arrecadação R$	Posição em relação aos 91 municípios
657,87	611,54	3.572,35	93,36	**18ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e banco de dados da CGM.

1.2) DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do município representaram 19,69% do total arrecadado em 2015, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, ocorreram transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do município, e representaram 68,59% do total arrecadado em 2015, sendo inferior ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor arrecadado em 2015 R$	Evolução das receitas em relação à receita Total (Em %)	
		2015	2014
Receitas tributárias	45.537.377,66	**19,69%**	**18,99%**
Receitas de transferências	158.654.656,20	**68,59%**	**70,19%**
Outras receitas	27.168.430,27	**11,74%**	**10,83%**
(-) Deduções da receita - outras	35.648,73	**-0,02%**	**0,00%**
Receita total	**231.324.815,40**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	4.018.257,46		
Receita efetivamente arrecadada	**227.306.557,94**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.238/244 e prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15.

Nota: nas receitas de transferências já estão consideradas as deduções para o Fundeb. As deduções da receita, indicadas no quadro, referem-se às demais deduções.

Receitas (deduções)	Valor – R$
Tributárias	**45.777.806,61**
(-) Restituição do IPTU	21.470,77
(-) Restituição do ITBI	30.958,28
(-) Restituição do ISS	187.888,69
(-) Taxa de Fiscalização de Atividade Licenciada	111,21
Valor líquido	**45.537.377,66**
Transferências	**170.242.379,23**
(-) Fundeb	11.587.723,03
Valor líquido	**158.654.656,20**
Outras deduções	
(-) Restituição Foros	363,79
(-) Restituição Receita Remuneração Depósitos Bancários - PAB	1.845,45
(-) Restituição Poder Executivo	1.430,35
(-) Receita Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Royalties	90,29
(-) Receita Remuneração Depósitos Bancários PDDE	39,47
(-) Receita Remuneração Depósitos Bancários PNAE EF	16.558,75
(-) Receita Remuneração Depósitos Bancários Convênios Federais	3.631,73
(-) Receita Remuneração Depósitos Bancários Convênios Estaduais	8.004,29
(-) Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	3.684,61
Total outras deduções	**35.648,73**

1.3) DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Conforme informação do jurisdicionado às fls. 721 e 1222, não foi possível extrair relatório, de seu sistema contábil, apresentando o saldo da dívida ativa ao final do exercício de 2014, toda a movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da dívida ativa ao final do exercício de 2015.

Ainda, verifica-se que não constam nos autos informações quanto ao saldo da dívida ativa de 2015 e que o valor registrado no título Créditos a Longo Prazo (R$141.801.203,17) coincide com o saldo da dívida ativa do exercício anterior.

Pelo exposto, fica impossibilitada a análise do comportamento (aumento ou redução) do saldo da dívida ativa no período.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 7.**

O valor cobrado no exercício de 2015 representou somente 4,32% do saldo existente em 2014, como segue:

DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2014 (A) R$	**Valor arrecadado em 2015 (B) R$**	**EM % C = B/A**
141.801.203,17	6.121.404,36	**4,32%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

O município informa que adotou providências no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas constam detalhadamente do documento de fls. 817.

1.4) DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município, em comparação ao total da receita corrente, excluídas as do Instituto de Previdência, representaram 29,18% do total, como demonstrado:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas	Valor (R$)
1112.01.00 - ITR diretamente arrecadado	0,00
1112.02.00 - IPTU	16.457.783,53
1112.04.00 - IRRF	5.490.422,68
1112.08.00 - ITBI	2.356.450,01
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	18.084.584,92
1120.00.00 - Taxas	3.388.565,47
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	6.691.207,64
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	0,00
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	639.648,05
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	1.117.746,06
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	4.801.952,77
(A) Subtotal	**59.028.361,13**
(B) Deduções da Receita	240.428,95
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**58.787.932,18**
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS	201.475.030,07
(E) Percentual alcançado (C/D)	**29,18%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Nota: As deduções das receitas tributárias diretamente arrecadadas estão indicadas no quadro a seguir:

Receitas (deduções)	Valor – R$
(-) Restituição do IPTU	21.470,77
(-) Restituição do ITBI	30.958,28
(-) Restituição do ISS	187.888,69
(-) Taxa de Fiscalização de Atividade Licenciada	111,21
Total	**240.428,95**

2) DESPESAS

2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$64.433.680,45, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Liquidada - R$ (D)	Paga - R$ (E)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Total das despesas	274.205.125,64	298.832.066,57	234.398.386,12	205.446.149,12	188.903.638,88	**78,44%**	**64.433.680,45**

Fonte: Dotação inicial: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário **guarda** paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

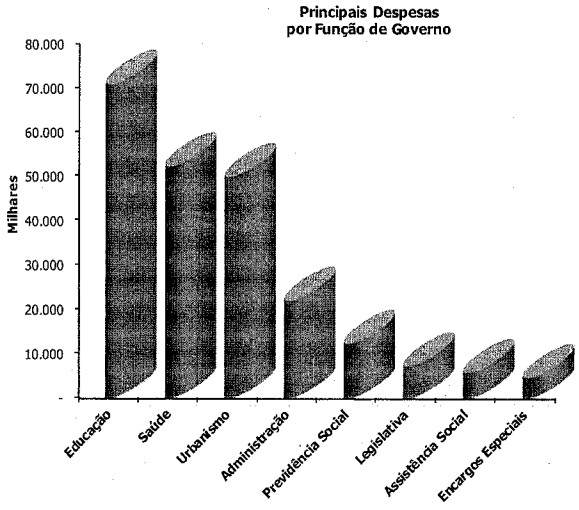
Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma despesa empenhada no total de R$234.398.385,90, consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Na tabela e no gráfico apresentados a seguir, demonstra-se a execução das despesas por funções de governo. Cabe destacar que o maior gasto realizado neste exercício foi efetuado na função Educação, tendo o município alterado suas ações de políticas públicas, uma vez que no exercício anterior o maior gasto foi realizado na função Urbanismo.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
12	Educação	71.076.916,64	30,32%
10	Saúde	52.440.250,62	22,37%
15	Urbanismo	50.074.426,23	21,36%
04	Administração	22.174.927,82	9,46%
09	Previdência Social	12.518.622,04	5,34%
01	Legislativa	7.516.411,92	3,21%
08	Assistência Social	6.033.518,64	2,57%
28	Encargos Especiais	4.890.290,72	2,09%
06	Segurança Pública	3.711.145,27	1,58%
27	Desporto e Lazer	1.341.982,81	0,57%
24	Comunicações	965.998,80	0,41%
23	Comércio e Serviço	874.149,64	0,37%
20	Agricultura	359.684,75	0,15%
18	Gestão Ambiental	299.611,07	0,13%
13	Cultura	120.449,15	0,05%
	TOTAL	234.398.386,12	100,00%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.1019/1021.



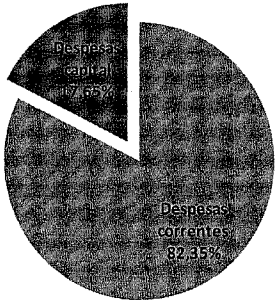
2.2) DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Verifica-se que as despesas correntes representaram 82,35% das despesas totais executadas no exercício de 2015, e as despesas de capital 17,65%, conforme consignado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2015			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2015	2014
Despesas correntes	193.015.884,31	**82,35%**	71,08%
Despesas de capital	41.382.501,81	**17,65%**	28,92%
Total	**234.398.386,12**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

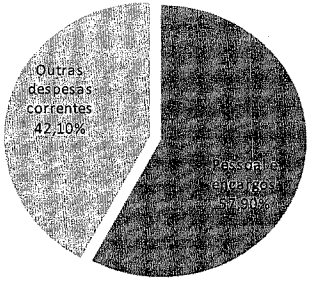
Despesas



Das despesas correntes 57,90% correspondem a despesas com pessoal e encargos e 42,10% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2015	2014
Pessoal e encargos	109.259.550,71	**57,90%**	58,90%
Outras despesas correntes	79.446.430,07	**42,10%**	41,10%
Total das despesas correntes	**188.705.980,78**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.



No tocante às despesas de capital, 94,36% foram destinadas aos investimentos, como demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL			
Descrição	Valor - R$	% Em relação ao total	
		2015	2014
Investimentos	39.049.710,49	**94,36%**	**96,18%**
Amortização de dívida	2.332.791,32	**5,64%**	**3,82%**
Total das despesas de capital	**41.382.501,81**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

Portanto, os investimentos realizados pelo município no exercício de 2015 representaram 16,66% das despesas totais realizadas, sendo inferior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
Descrição	Valor - R$	Resultado em % 2015	Resultado em % 2014
Investimentos	39.049.710,49	**16,66%**	27,81%
Despesa total realizada	**234.398.386,12**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

3) METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (artigo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00).

Apresenta-se, a seguir quadro contendo as metas em valores correntes e as respectivas execuções previstas no exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Atendido ou Não atendido
Receitas	265.191.337,31	231.223.252,70	
Despesas	265.191.337,31	234.398.385,90	
Resultado nominal	-3.654.254,30	-18.878.625,50	Atendido
Resultado primário	1.033.437,69	-5.385.790,50	Não Atendido
Dívida consolidada líquida	36.125.733,80	16.598.240,80	Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO – processo TCE-RJ nº 218.158-8/14, processo TCE-RJ n.º 804.822-3/16 - RREO 6º bimestre/2015 e processo TCE-RJ n.º 804.779-0/16 - RGF 3º Quadrimestre/2015 .

Conforme se verifica no quadro anterior, o município **não cumpriu** a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 8.**

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, conforme consta das atas apresentadas às fls. 978/985.

Entretanto, as mesmas ocorreram nos meses de agosto/2015, novembro/2015 e junho/2016, contrariando a legislação vigente, que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 9.**

4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um *superavit* ou um *deficit* orçamentário.

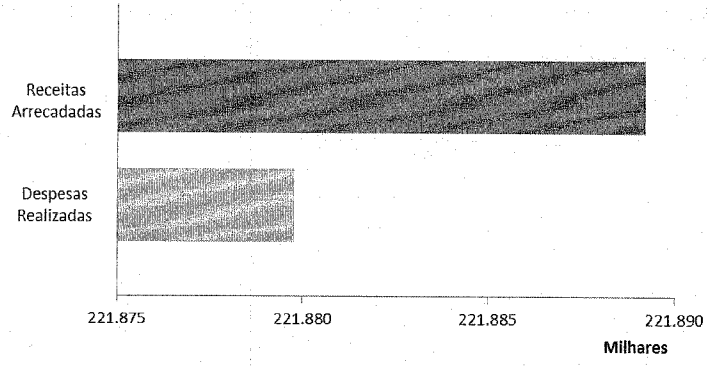
A análise da execução orçamentária deste exercício revela que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Natureza	Consolidado	Regime próprio de previdência	Valor sem o RPPS
Receitas Arrecadadas	231.324.815,40	9.435.600,52	221.889.214,88
Despesas Realizadas	234.398.386,12	12.518.622,04	221.879.764,08
***Superavit* Orçamentário**	**-3.073.570,72**	**-3.083.021,52**	**9.450,80**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 238/244, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 1023/1106 e Balanço Orçamentário do RPPS, fls. 529/531.



5) RESULTADO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO

Observa-se que o município apresentou o Balanço Patrimonial conforme a nova estrutura disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 700/14.

O Balanço Patrimonial, em sua nova estrutura, segrega os ativos e passivos em circulante e não circulante. Os ativos são classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e/ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo os demais ativos classificados como não circulantes.

Os passivos são classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis e os demais passivos são classificados como não circulantes.

No entanto, no sentido de viabilizar a verificação do resultado financeiro (*superavit/deficit*) alcançado pelo município, de acordo com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pela normatização, estabeleceu que o controle de financeiro e permanente não será mais efetuado em contas contábeis, mas sim por meio de atributos indicadores do *superavit* financeiro - Atributos Financeiro (F) e Permanente (P) utilizados pelo sistema informatizado, que permitirá separar o saldo financeiro e permanente do ativo e passivo.

Tais atributos têm reflexo nos anexos ao Balanço Patrimonial, quais sejam, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, e demonstrativo do *superavit/deficit* financeiro apurado, o qual evidencia a informação por destinação de recursos.

Dessa forma, serão utilizados os valores evidenciados nos quadros destinados ao registro do ativo e passivo financeiro, cuja diferença indica um *deficit* financeiro de R$26.144.997,68, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

APURAÇÃO DO *SUPERAVIT/DEFICIT* FINANCEIRO

Descrição	Consolidado (A)	Regime Próprio de Previdência (B)	Câmara Municipal (C)	Valor considerado D = A-B-C
Ativo financeiro	38.676.125,42	9.143.167,51	560.682,06	28.972.275,85
Passivo financeiro	55.490.704,45	13.387,63	360.043,29	55.117.273,53
Deficit Financeiro	**-16.814.579,03**	**9.129.779,88**	**200.638,77**	**-26.144.997,68**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 1119/1123, Balanço Patrimonial do RPPS, fls. 1206/1208 e Balanço Patrimonial da Câmara, fls. 1199/1202.

Nota 1: Em que pese o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes registrar o valor de R$39.010.412,05 no ativo financeiro, foi considerado como tal, no quadro acima, o valor de R$38.676.125,42, referente à conta Caixa e Equivalente de Caixa (R$28.935.140,99) e Aplicações Financeiras (R$9.740.984,43), conforme quadro principal do Balanço Patrimonial Consolidado, deixando de considerar os valores referentes às contas Créditos a Curto Prazo e Estoques, por não admitirem o Atributo Financeiro (F), conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. O valor da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo não foi considerado uma vez que esta é formada por subcontas que admitem os Atributos Permanente (P) ou Financeiro (F).

Nota 2: no último ano do mandato serão considerados na apuração do *superavit/deficit* financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2004, 2008 e 2012.

No tocante ao Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro do Exercício (fls. 1122/1123), verifica-se inconsistência quanto ao registro dos valores, uma vez que o mesmo aponta um *deficit* de R$16.480.292,36, divergente, portanto, da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no próprio balanço patrimonial (fls. 1119/1123), conforme analisado anteriormente.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 10.**

Como se pode observar, o município de Saquarema não alcançou o equilíbrio financeiro no presente exercício, não sendo observado o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 11.**

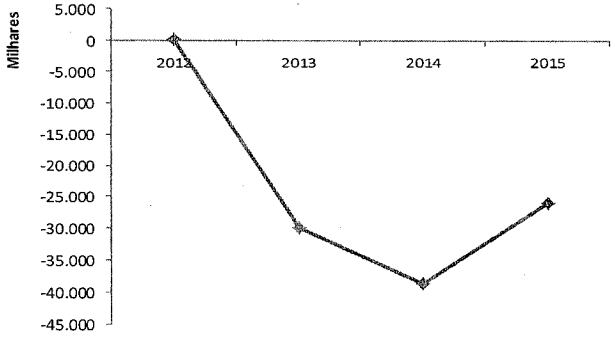
Faz-se ainda necessário emitir um **alerta** ao atual gestor para que tome ciência do *deficit* financeiro apurado e de que, persistindo a situação de desequilíbrio financeiro até o final de seu mandato, poderá este Tribunal se pronunciar nos próximos exercícios pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas. Desta forma, deverá o gestor elaborar seu planejamento de modo a estabelecer metas de resultado de receitas e despesas que remetam ao equilíbrio financeiro preconizado pela LRF, de forma a não prejudicar futuros gestores.

Adiante, apresenta-se a evolução do resultado do *superavit/deficit* financeiro do município desde o exercício de 2012:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS			
Gestão anterior	**Gestão atual**		
2012	**2013**	**2014**	**2015**
169.385,75	**-30.039.809,12**	**-38.690.637,87**	**-26.144.997,68**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e quadro anterior.

O gráfico a seguir reflete a evolução do resultado do município, no qual se verifica uma redução do *deficit* financeiro na ordem de 32,43% em relação ao do exercício anterior.



6) RESULTADO PATRIMONIAL

6.1) DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2015 foi apresentado às fls. 1119/1123, registrando saldo nas seguintes contas:

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício atual**	**Exercício anterior**	**Especificação**	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
Ativo circulante	**40.463.152,42**	**0,00**	**Passivo circulante**	**18.576.684,45**	**0,00**
Ativo não circulante	**369.249.410,17**	**0,00**	**Passivo não circulante**	**73.408.504,65**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	147.485.148,43	0,00			
Investimentos	13.929,44	0,00	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	221.750.332,30	0,00	**Total do PL**	**317.727.373,49**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00			
Total geral	**409.712.562,59**	**0,00**	**Total geral**	**409.712.562,59**	**0,00**
Ativo financeiro	39.010.412,05	0,00	**Passivo financeiro**	55.490.704,45	0,00
Ativo permanente	370.702.150,54	0,00	**Passivo permanente**	73.408.504,65	0,00
Saldo patrimonial				**280.813.353,49**	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado– fls. 1119/1123.

Nota: o Balanço Patrimonial Consolidado encaminhado não apresenta os saldos das contas referentes ao exercício anterior. Tal fato já foi objeto da Ressalva e Determinação nº 2.

Verificam-se as seguintes inconsistências em relação aos saldos registrados no Balanço Patrimonial:

a) Resultado do exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – fls. 342/344 (-R$747.968.854,84) diverge do valor registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (-R$707.318.602,76), resultando uma diferença de R$40.650.252,08.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 12.**

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 12.**

6.2) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2015 pode ser assim demonstrado:

Descrição	Valor - R$
Variações patrimoniais aumentativas	276.936.697,45
Variações patrimoniais diminutivas	1.024.905.552,29
Resultado patrimonial de 2015 - *Deficit*	**-747.968.854,84**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado (fls. 342/344).

6.3) DO SALDO PATRIMONIAL

A tabela a seguir demonstra o saldo patrimonial apurado no exercício de 2015:

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2014)	1.069.057.737,57
Resultado patrimonial de 2015 - *Deficit*	-747.968.854,84
(+) Ajustes de exercícios anteriores	4.604.286,93
Patrimônio líquido - exercício de 2015	**325.693.169,66**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2015	317.727.373,49
Diferença	**7.965.796,17**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ nº 212.414-0/15 e Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 1119/1123).

A diferença acima apurada será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 13.**

7) DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei Federal n.º 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem, como principal objetivo, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, constata-se um resultado previdenciário deficitário da ordem de R$3.083.021,40, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**9.435.600,60**
Despesas previdenciárias	**12.518.622,00**
Deficit	**3.083.021,40**

Fonte: Anexo 04 do RREO 6º bimestre/2015 – Proc. TCE n.º 804.822-3/16.

O *deficit* constatado demonstra que no exercício em tela não houve equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 14.**

O presente processo limitou-se a apresentar o resultado previdenciário obtido pelo Instituto no exercício, sendo os outros aspectos que envolvem o sistema previdenciário municipal tratados nos demais processos de atuação desta Corte de Contas, devido à amplitude, operacionalização e elevado grau de detalhamento que requer a matéria.

VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal.

1.1) DA APURAÇÃO DA RCL

Para apuração da RCL é considerada o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferência correntes e outras receitas correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, com base na receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores.

A RCL do exercício de 2015, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados, é de R$203.141.057,63, conforme demonstrada na tabela a seguir:

Especificação	Total (últimos 12 meses) R$
(A) Receitas Correntes	**218.481.526,51**
Receita Tributária	45.537.377,66
Receita de Contribuições	10.447.375,62
Receita Patrimonial	5.295.124,59
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	566,72
Transferências Correntes	150.070.495,08
Outras Receitas Correntes	7.130.586,84
(B) Deduções	**15.340.468,88**
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.752.745,85
Compensação Financ. entre Reg. Previd	0,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	11.587.723,03
(C) Receita Corrente Líquida (A-B)	**203.141.057,63**
(D) RCL registrada no Anexo 1 do RGF	203.449.416,80
(F) Divergência entre a RCL apurada e o RGF (C - D)	-308.359,17

Fonte: Anexos 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015 registra uma RCL divergente da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 15.**

Contudo, por se tratar de uma diferença cujo montante não altera o mérito da análise, será considerado no cálculo dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal o valor registrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

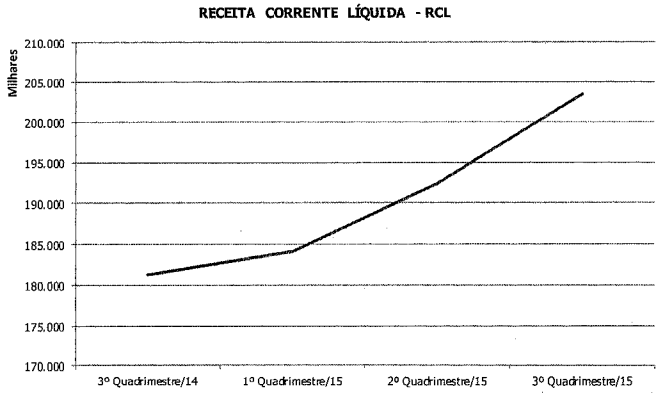
1.2) DA EVOLUÇÃO DA RCL

No quadro a seguir, registram-se os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Descrição	**3º Quadrimestre/14**	**1º Quadrimestre/15**	**2º Quadrimestre/15**	**3º Quadrimestre/15**
Valor - R$	181.263.600,00	184.144.410,80	192.336.400,00	203.449.416,80
Variação em relação ao quadrimestre anterior	–	1,59%	4,45%	5,78%
Variação da receita em relação ao exercício de 2014	**12,24%**			

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. º 212.414-0/15, e processos TCE-RJ n. os 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16 - RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Receita Corrente Liquida – RCL no período:



Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 16.**

2.2) LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, constata-se que o município não realizou operações de crédito no exercício.

2.2.1) Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, constata-se que o município não contraiu operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

2.3) LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015, verifica-se que o município não concedeu garantia em operações de crédito interna/externa.

3) DESPESAS COM PESSOAL

Considerando que o município apura os gastos de pessoal quadrimestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais, motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, será apresentada a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2014 e 2015, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo 1 do RGF.

Conforme se observa, houve um aumento de 12,24% da receita corrente líquida – RCL arrecadada no exercício de 2015 em relação à receita alcançada no exercício anterior.

2) DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1) LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública do município apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2015, pode ser demostrado da seguinte forma:

Especificação	2014	2015		
	3º Quadrimestre	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Valor da dívida consolidada	42.089.679,95	0,00	0,00	37.495.497,80
Valor da dívida consolidada líquida	42.089.679,95	0,00	0,00	16.598.240,80
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	23,22%	0,00%	0,00%	8,16%

Fonte: prestação de contas de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e processo TCE-RJ n.º 804.779-0/16– RGF – 3º quadrimestre de 2015.

Ao examinar o Demonstrativo da Dívida Consolidada - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2015, verificou-se o registro de dívida no valor total de R37.495.497,80 que diverge do observado no Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado – Anexo 16 (fls. 1125/1126) e no Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 1119/1123), onde se constata o registro de dívidas de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais (R$33.046.818,63), fornecedores (R$6.681.922,97) e obrigações fiscais (R$4.108.304,88), no valor total de R$43.837.046,48, alterando o percentual da Dívida Consolidada Líquida apontado.

Considerando o referido valor e o valor da dedução consignado no próprio anexo II do RGF (R$20.897.257,00), o valor da dívida consolidada líquida atingiria o montante de R$22.939.789,48, correspondendo a 11,28% em relação à RCL, estando, ainda, dentro do limite legal estabelecido pela Resolução n.º 40/01 do Senado Federal.

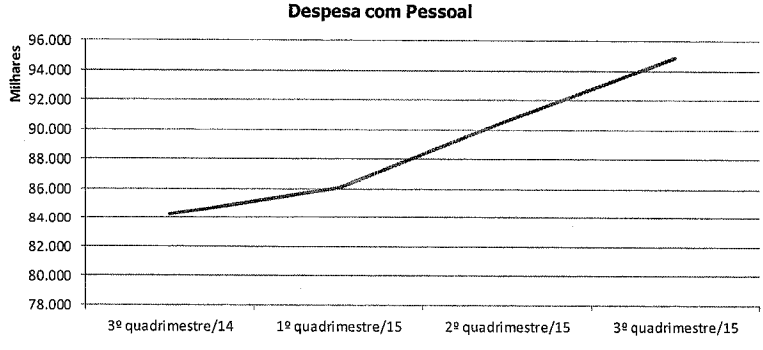
Registra-se que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Cumpre ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar, em princípio, o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada lei federal.

Descrição	2014				2015					
	1º quadr.	2º quadr.	3º quadrimestre		1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre	
	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	48,94%	46,26%	84.287.400,00	46,50%	86.016.037,10	46,71%	90.599.482,20	47,10%	94.854.511,50	46,62%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e processos TCE-RJ n.os 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16– RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Despesa com Pessoal no período:



Conforme se constata, o Poder Executivo respeitou o limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da LRF (54%) da Receita Corrente Líquida, nos três quadrimestres do exercício de 2015.

Verifica-se, ainda, a evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou um crescimento de 12,54% em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	3º quadrimestre/14	1º quadrimestre/15	2º quadrimestre/15	3º quadrimestre/15
Valor - R$	84.287.400,00	86.016.037,10	90.599.482,20	94.854.511,50
Variação em relação ao quadrimestre anterior	-	2,05%	5,33%	4,70%
Crescimento da despesa em relação ao exercício de 2014	**12,54%**			

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. º 212.414-0/15 e processos TCE-RJ n. os 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16– RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

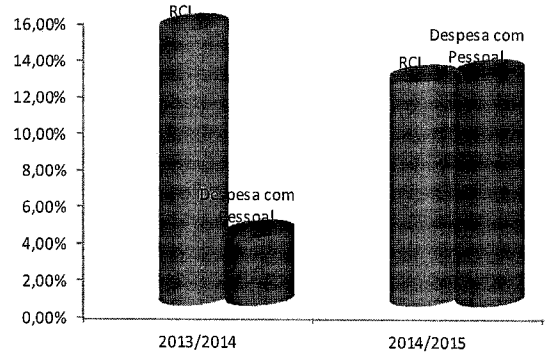
A fim de verificar a evolução da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, demonstra-se a seguir a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP

Descrição	RCL	Despesa com pessoal
Variação do exercício de 2014 em relação a 2013	14,98%	3,73%
Variação do exercício de 2015 em relação a 2014	12,24%	12,54%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e quadros anteriores.

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR



Conforme se observa, as despesas com pessoal registraram um crescimento percentual superior ao verificado na receita corrente líquida – RCL. Tal fato indica que o município deve atentar para um maior controle dos gastos com pessoal, uma vez que o quadro vigente aponta para um considerável risco das despesas superarem os limites prudencial e máximo previstos na legislação.

Assim, será sugerida **recomendação** ao chefe do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das prestações de contas dos ordenadores de despesa.

4) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Destaca-se a seguir alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação:

a) a Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde conclui-se que somente devem ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) as despesas com alimentação custeadas pelo município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com educação, consoante decisão proferida no processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

c) as despesas com educação realizadas em funções e/ou subfunções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

d) as despesas que podem ser custeadas com os recursos do Fundeb são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

e) em relação aos recursos do Fundeb, estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no artigo 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, e sua utilização como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o artigo 23 da Lei Federal n.º 11.494/07;

f) serão expurgados os empenhos registrados na função 12, vinculados ao ensino fundamental e infantil, que por meio do relatório das despesas com educação, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis, indiquem que seu objeto não é relativo à educação, de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com educação não se refiram ao exercício financeiro da presente prestação de contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores;

g) as despesas com aquisição de uniformes e afins custeadas pelo município serão consideradas na base de cálculo da manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais, como decidido pelo Plenário desta Corte de contas nos autos dos processos TCE-RJ n.os 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11.

Preliminarmente à análise dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, registra-se que a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, explicitada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, no que concerne aos referidos gastos, não considera as despesas com inativos e pensionistas no cômputo do limite constitucional.

Tal entendimento decorre da interpretação do artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96, o qual dispõe, entre outros aspectos, que as despesas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação são consideradas na apuração do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por serem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
>
> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

Argumenta-se, ainda, que a Constituição Federal distingue os termos remuneração, provento e pensão, aplicando o termo remuneração para os servidores ativos, provento para os inativos e pensão para os pensionistas, nos seus artigos 37, inciso XI e 40, § 2º.

> *Art. 37.*
>
> ...
>
> *XI – **a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos** da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os **proventos, pensões**..."*
>
> *"Art. 40.*
>
> ...
>
> *§ 2º Os **proventos** de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referências para a concessão da pensão. (grifo nosso)*

Nesse sentido, devem ser consideradas apenas as despesas referentes aos profissionais da educação que estejam no efetivo exercício de cargo, emprego ou função, excluindo-se, por conseguinte, as despesas que envolvam gastos com inativos e pensionistas, pois a lei faz distinção entre as espécies de rendimentos: remuneração, proventos e pensões.

No entanto, esta Corte de Contas vem realizando análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos da Educação, quando estas estão, especificamente, sendo custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Assim, em face das atuais regras para a verificação do cumprimento do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino que vêm sendo aplicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, entende-se necessária a alteração da metodologia atualmente utilizada por esta Corte de Contas no exame das respectivas despesas, de modo a adequar as análises a estes conceitos.

Neste sentido, será sugerido ao final desta instrução que o Plenário desta Corte promova **Comunicação** aos jurisdicionados informando a alteração da metodologia de cálculo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, que deixará de considerar no cálculo do limite mínimo constitucional as despesas com inativos a partir do exercício de 2018, permitindo assim, ao município, adequar seus gastos à nova metodologia de cálculo, de forma a não prejudicar os orçamentos já devidamente planejados.

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do percentual dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino efetuados com recursos de impostos e transferências de impostos, bem como os realizados com recursos do Fundeb, conforme valores registrados, por função e subfunção, nos demonstrativos contábeis do município.

4.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI N.º 9.394/96

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, serão utilizados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 12 – educação, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	71.076.916,64
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	71.076.916,64
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 1019/1021 e planilha Sigfis de fls. 1619/1629.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 98,31% do valor total das despesas com educação empenhadas com recursos próprios e Fundeb registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 1619/1629 do presente processo.

Registra-se que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da educação. Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

4.2) DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

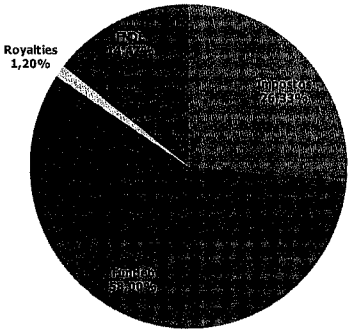
No exercício de 2015, o município aplicou recursos na educação no total de R$71.076.916,64. A seguir, demonstra-se o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

Subfunção	Fonte de recursos - R$					Total R$
	Impostos	Fundeb	*Royalties*	FNDE	Demais fontes	
361 - Ensino Fundamental	10.794.359,65	34.740.957,01	0,00	9.454.837,59	0,00	54.990.154,25
362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	975.470,66	0,00	855.025,72	0,00	0,00	1.830.496,38
365 - Educação Infantil	1.699.067,86	5.728.260,85	0,00	696.641,28	0,00	8.123.969,99
366 - Educação de Jovens e Adultos	65.655,03	704.393,24	0,00	23.900,20	0,00	793.948,47
367 - Educação Especial	69.822,07	47.887,36	0,00	107.839,30	0,00	225.548,73
122 - Administração Geral	5.112.798,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112.798,82
306 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.717.174,09	41.221.498,46	855.025,72	10.283.218,37	0,00	71.076.916,64
Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores	0,00	0,00				0,00
Exclusão do Sigfis	0,00	0,00				0,00
Total ajustado	18.717.174,09	41.221.498,46	855.025,72	10.283.218,37	0,00	71.076.916,64
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**26,33%**	**58,00%**	**1,20%**	**14,47%**	**0,00%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – fls. 1019/1021, Quadro C.1 às fls. 723 e relação de cancelamentos de RP, fls. 1379/1381.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.



Considerando o número de alunos matriculados na rede pública municipal no exercício de 2015, o valor gasto por aluno totalizou R$ 5.587,99, conforme demonstrado:

GASTO COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS MATRICULADOS

Nº de alunos (A)	Valor - R$ (B)	Despesa por aluno - R$ (C) = (B/A)
12.392	69.246.420,26	5.587,99

Fonte: INEP, fls. 1612.

Nota: foram deduzidos os gastos com ensino superior no valor de R$1.830.496,38, tendo vista não compor a base do número de alunos matriculados.

Em relação aos demais municípios e com base na despesa com educação realizada em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou abaixo da média de gastos dos 91 municípios fluminenses (exceto a Capital):

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS EM 2014

Valor gasto pelo município R$	Média de gastos dos 91 Municípios R$	Posição em relação aos gastos dos 91 municípios	Maior gasto efetuado em educação R$	Menor gasto efetuado em educação R$
4.863,14	6.492,27	83ª	12.546,90	4.251,83

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

4.3) DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresenta-se o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

4.3.1) DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2015 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita arrecadada
I - Diretamente arrecadados	49.390.641,70	49.390.641,70	**48.504.258,31**
IPTU	15.832.061,10	15.832.061,10	**16.457.783,53**
ITBI	2.821.435,10	2.821.435,10	**2.356.450,01**
ISS	19.813.032,50	19.813.032,50	**18.084.584,92**
IRRF	3.615.781,00	3.615.781,00	**5.490.422,68**
ITR - Diretamente arrecadado	0,00	0,00	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	130.625,00	130.625,00	**505.218,99**
Dívida ativa dos impostos	6.332.824,50	6.332.824,50	**4.492.052,12**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	844.882,50	844.882,50	**1.117.746,06**
II - Receita de transferência da União	28.061.702,10	28.061.702,10	**27.100.244,21**
FPM (alíneas b, d)	27.967.449,60	27.967.449,60	**26.975.510,39**
ITR	9.052,50	9.052,50	**31.809,77**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	85.200,00	85.200,00	**92.924,05**
III - Receita de transferência do Estado	34.238.655,60	34.238.655,60	**32.261.265,13**
IPVA	4.407.434,90	4.407.434,90	**4.804.541,02**
ICMS + ICMS ecológico	29.043.120,70	29.043.120,70	**26.875.374,45**
IPI - Exportação	788.100,00	788.100,00	**581.349,66**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	0,00	0,00	**0,00**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	0,00	0,00	**240.317,74**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00	0,00	**240.317,74**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	111.690.999,40	111.690.999,40	**107.625.449,91**

Fonte: previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre, fls. 1634/1634v e receita arrecadada: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls.238/244.

Nota (item V): refere-se às seguintes deduções de receitas:

Receitas (deduções)	Valor – R$
(-) Restituição do IPTU	21.470,77
(-) Restituição do ITBI	30.958,28
(-) Restituição do ISS	187.888,69
Total	**240.317,74**

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$107.625.449,91) **não se coadunam** com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$107.623.490,40), evidenciando uma diferença de R$1.959,51.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 17.**

4.3.2) DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, foram apurados os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpre ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental **(A)**	10.794.359,65
Educação infantil	365 - Ensino infantil **(B)**	1.699.067,86
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	65.655,03
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	69.822,07
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	5.112.798,82
	306 - Alimentação **(F)**	0,00
	Demais subfunções **(G)**	0,00
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F + G + H)**		17.741.703,43
(J) Valor repassado ao Fundeb		11.587.723,03
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação **(I + J)**		29.329.426,46
(L) Dedução do Sigfis/BO		0,00
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		0,00
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**29.329.426,46**
(O) Receita resultante de impostos		107.625.449,91
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (L/Mx100)		**27,25%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244, Quadro C.1 às fls. 723 e relação de cancelamentos de RP às fls. 1379/1381.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

Desta forma, constata-se que o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, tendo aplicado 27,25% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quanto ao limite mínimo de aplicação de 25,00% da receita de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido na Lei Orgânica do Município - LOM, observa-se que o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 180 da LOM, tendo aplicado 27,25% destes recursos.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 18.**

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis apresentados, o município não aplica recursos em ensino médio – subfunção 362. Logo, pode-se aferir que as despesas com a educação especial e de jovens e adultos correspondem à educação básica, motivo pelo qual foram incluídas na base de cálculo do limite da educação apresentado no quadro anterior.

4.4) DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

A Educação básica tem seu resultado monitorado por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, que, além de informar o desempenho médio da Educação nacional, permite a todo ente federado avaliar o desempenho de sua rede escolar.

O Ideb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb - para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL – para os municípios.

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, relativo ao exercício de 2013, o município obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB - 2013							
Nota 4ª série/ 5º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios	Nota 8ª série/ 9º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios
5,0	4,4	114%	44ª	4,4	4,5	98%	18ª

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

4.5) FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Lei Federal n.º 11.494, de 20/07/2007. O fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

4.5.1) DA DETERMINAÇÃO PLENÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014 PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Verifica-se na prestação de contas de governo do exercício de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15, que não houve determinação para devolução de recursos ao Fundeb.

4.5.2) DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2015, o município registrou como total das receitas do Fundeb o valor de R$40.780.881,91, correspondente aos recursos repassados acrescido do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	40.292.141,75
Aplicação financeira	488.740,16
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**40.780.881,91**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Verifica-se que o valor registrado pela contabilidade do município como transferências recebidas do Fundeb guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de transferências de repasses, anexado às fls. 1611.

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	**Valor - R$**
(A) Transferências recebidas contabilizadas pelo município	40.292.141,75
(B) Valor informado pela STN	40.292.141,75
(C) Diferença (A-B)	**0,00**

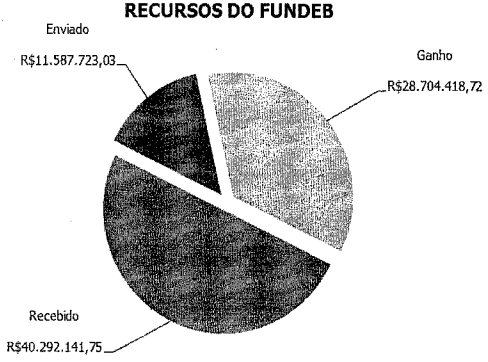
Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244, documento STN de fls. 1611.

4.5.3) DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do Fundeb no total de R$40.292.141,75. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município ganhou recursos no total de R$28.704.418,72, como demonstrado:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**
Valor das transferências recebidas do Fundeb	40.292.141,75
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	11.587.723,03
Diferença (ganho de recursos)	**28.704.418,72**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.



4.5.4) DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

4.5.4.1) DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2015:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	35.003.029,26
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**35.003.029,26**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	40.292.141,75
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	488.740,16
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**40.780.881,91**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**85,83%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244 e Quadro D.1, fls. 726.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$210.257,07), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do Fundeb, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

Conforme se observa, o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, tendo aplicado 85,83% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

4.5.4.2) DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 (Lei do Fundeb) estabelece, no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Assim, será realizada a avaliação do cumprimento da citada lei federal, no que concerne à aplicação do *superavit* financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2015.

4.5.4.2.1) DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2014)

Como mencionado anteriormente, a Lei Federal n.º 11.494/07 permite a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundeb no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de créditos adicionais.

A fonte de recurso a ser utilizada, portanto, para a abertura do referido crédito adicional, deve ser o *superavit* financeiro verificado ao final do exercício anterior, uma vez que sem o recurso financeiro não se poderia efetuar a abertura do crédito.

Com base nas informações presentes na prestação de contas de governo do exercício anterior (Processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15) verifica-se que a conta Fundeb registrou ao final do exercício de 2014 um *superavit* financeiro de R$1.021.610,03, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

Constatada a existência de *superavit* financeiro no exercício anterior, o cálculo do limite mínimo (95%) de aplicação das despesas empenhadas no exercício de 2015, será efetuado subtraindo o *superavit* ora registrado das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício de 2015.

Registra-se, ainda, que o valor de R$1.021.610,03 foi utilizado no exercício de 2015, por meio da abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício, conforme decreto n.º 1.422/15 (fls. 40/41), de acordo, portanto, com o previsto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07.

4.5.4.2.2) DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2015 com recursos do Fundeb, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			40.292.141,75
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			488.740,16
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)			**40.780.881,91**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		41.221.498,46	
(E) *Superavit* financeiro do Fundeb no exercício anterior		1.021.610,03	
(F) Despesas não consideradas		0,00	
i. Exercício anterior	0,00		
ii. Desvio de finalidade	0,00		
iii. Outras despesas	0,00		
(G) *Deficit* financeiro do Fundeb no exercício		0,00	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)			**40.199.888,43**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)			**98,58%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 238/244, Quadro D.1 às fls. 726 e relação de cancelamento de RP, fls. 744/745.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$303.105,12), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do Fundeb, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

Como se observa, o município utilizou, neste exercício, 98,58% dos recursos do Fundeb de 2015, restando a empenhar 1,42% em observância ao § 2º do artigo 21 da Lei n.º 11.494/07, que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

4.5.4.2.3) DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2015

A movimentação financeira dos recursos do Fundeb e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte podem ser demonstrados da seguinte forma:

FUNDEB		
Movimentação financeira		**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil do exercício anterior (31/12/2014)	4.550.011,56
	Entradas	
II	Recursos recebidos do Fundeb	40.292.141,75
III	Receitas de aplicações financeiras	488.740,16
IV	Créditos referentes a consignações	0,00
V	Outros créditos	0,00
VI	**Total dos recursos financeiros (I+II+III+IV+V)**	**45.330.893,47**
	Saídas	
VII	Despesa orçamentária paga exclusivamente com recursos do Fundeb	40.510.406,90
VIII	Restos a pagar pagos exclusivamente com recursos do Fundeb	3.225.295,81
IX	Consignações pagas exclusivamente com recursos do Fundeb	0,00
X	Outros débitos	0,00
XI	**Total de despesas pagas (VII+VIII+IX+X)**	**43.735.702,71**
XII	**Saldo financeiro apurado (VI-XI)**	**1.595.190,76**
XIII	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2015	1.497.224,80
XIV	**Diferença apurada (XII-XIII)**	**97.965,96**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244, Quadros D.1 e D.3 às fls. 726 e 730, conciliações bancárias às fls. 731/737 e demonstrativos contábeis, fls. 1386/1390.

No que diz respeito à diferença apurada entre os saldos financeiros apurado e o contábil registrado, o jurisdicionado informa, às fls. 734, que está relacionada à transferência para pagamento da folha efetuado a maior referente à novembro/2015 e que essa saída foi regularizada conforme comprovante às fls. 738/739.

No que pese a regularização da saída dos recursos da conta do fundo, ocorrida em 23/06/2016, entende-se que tal procedimento indica descontrole na gestão orçamentária e financeira do fundo, descaracterizando a essência da criação do Fundeb pela Lei n.º 11.494/07, razão pela qual este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação nº19.**

4.5.4.2.4) RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2016)

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2015, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como ressarcimento financeiro creditado na conta do Fundeb, cancelamentos de passivos, etc., será demonstrada, a seguir, a análise do resultado financeiro para o exercício de 2016:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2016

Descrição	Valor - R$
***Superavit* financeiro em 31/12/2014**	**1.021.610,03**
(+) Receita do Fundeb recebida em 2015	40.292.141,75
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2015	488.740,16
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2015	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2015	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	303.105,12
= Total de recursos financeiros em 2015	**42.105.597,06**
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2015	41.221.498,46
= *Superavit* Financeiro em 31/12/2015	**884.098,60**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 (processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244 e relação de cancelamentos de passivos – fls. 744/745.

O valor do *superavit* financeiro para o exercício de 2016 apurado no quadro anterior – R$884.098,60 diverge do valor registrado pelo município no *Balancete* – R$786.133,24 (fls. 1383), apontando uma diferença no montante de R$97.965,36.

Depreende-se, no entanto, que tal divergência é explicada pelos esclarecimentos em relação às transferências na conta do Fundeb, no valor de R$97.965,96, abordadas no item ***4.5.4.2.3 - Da Movimentação Financeira do Fundeb em 2015*** e que tal fato está sendo objeto da **Ressalva e Determinação nº 19**.

Cabe registrar que o valor do *superavit* financeiro a ser utilizado para a abertura de crédito no exercício de 2016 será o valor registrado pela contabilidade da Prefeitura.

Cabe ainda destacar que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (fls. 788/789) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo concluiu pela regularidade das contas, conforme previsto no artigo 24 da Lei n.º 11.494/07.

Oportunamente, observa-se que o cadastro do Conselho do Fundeb consta como regular junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao *site* daquele órgão (fls. 1613/1614).

5) DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar, serão consideradas, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Cabe registrar, ainda, que a Lei Complementar prevê em seu artigo 39, a criação do Módulo de Controle Externo no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – MCE/SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde considerados para fins de emissão de parecer prévio.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da lei, deverão ser consideradas:

> I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
>
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 553/14, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

> Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
>
> I – pagas;
>
> II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e
>
> III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

Importa ainda ressaltar que nessa fase da despesa os bens e os serviços públicos de saúde já foram devidamente entregues e colocados à disposição da sociedade. Assim, como já mencionado, serão considerados em nossa análise o total das despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

Isto posto, demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, observando o novo regramento trazido pela Lei Complementar n.º 141/12.

5.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 3° E 4° DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/12

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 10 – saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	52.440.250,62
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	52.440.250,62
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 1019/1021 e planilha Sigfis de fls. 1630/1633.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.° 141/12 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 99,13% do valor total das despesas com saúde empenhadas com recursos próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 1630/1633 do presente processo.

Registra-se que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da saúde.

Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

5.2) DAS RECEITAS E DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5.2.1) DAS RECEITAS

Os quadros a seguir demonstram a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde, prevista no artigo 7° da Lei Complementar n.° 141/12, adotando como parâmetro o quadro da educação com os devidos ajustes, bem como evidencia as receitas adicionais para o financiamento da saúde pelo município:

Receitas para apuração da aplicação em ASPS (Impostos e transferência de impostos)	Receita arrecadada R$
(A) Receitas de impostos e transferências	107.625.449,91
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	1.422.893,47
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A - B - C)**	**106.202.556,44**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item 4.3.1. da base de cálculo da receita; documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro de 2015, fls. 1609/1610.

Nota: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	13.113.821,71
Provenientes da União	0.00	0,00	11.789.808,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	896.710,59
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	427.302,19
(F) Transferências voluntárias	0,00	0,00	0,00
(G) Receitas de operações de crédito vinculadas à saúde	0,00	0,00	0,00
(H) Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	1.571.969,47
(I) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F+G+H)	0,00	0,00	**14.685.791,18**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 238/244; Anexo 10 do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls552/553, Quadro E.2 às fls. 793 e previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 1634/1634v.

Nota1 – Linha E: outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	428.580,92
Serviços de Saúde	566,72
(-) Dedução da Receita por Restituição	(1.845,45)
Total	**427.302,19**

Nota 2 – Linha H: outras receitas para financiamento da saúde, incluindo receitas de royalties que sejam destinadas a custear ações de saúde (despesas liquidadas):

Receitas	Valor – R$
Royalties	1.571.969,47
Total	**1.571.969,47**

5.2.2) DAS DESPESAS

A seguir registra-se o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição		Valor - R$		
Despesas gerais com saúde	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(A) Despesas correntes	**51.159.128,30**	**385.735.764,70**	**51.046.369,95**	**576.013,47**
Pessoal e Encargos Sociais	33.342.177,40	240.236.283,70	34.666.001,72	11,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.816.950,90	145.499.481,00	16.380.368,23	576.002,45
(B) Despesas de capital	**2.133.729,50**	**27.880.007,70**	**817.867,20**	**0,00**
Investimentos	2.133.729,50	27.880.007,70	817.867,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**53.292.857,80**	**413.615.772,40**	**51.864.237,15**	**576.013,47**
(D) Total das despesas com saúde			**52.440.250,62**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas Liquidadas	Despesas não liquidadas (RP não processados)
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**19.129.122,40**	**23.393.252,70**	**16.022.874,22**	**533.315,80**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.129.122,40	23.393.252,70	14.450.904,75	516.419,11
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	1.571.969,47	16.896,69
(H) Outras ações e serviços não computados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	**NA**	**NA**	**NA**	**42.697,67**
(J) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	**19.129.122,40**	**23.393.252,70**	**16.022.874,22**	**576.013,47**
(L) Total das despesas com saúde não computadas			**16.598.887,69**	

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	**34.163.735,40**	**390.222.519,70**	**35.841.362,93**	**0,00**
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite			**35.841.362,93**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64- fls. 1019/1021, Quadro E.1 – fls. 792, Quadro E.2 fls. 793, Quadro E.3 – fls. 1548, demonstrativos contábeis – fls. 1398/1401 e 1607/1608 e previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 1634/1634v.

Nota: o município inscreveu o montante de R$42.697,67 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 1548. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte próprios. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte próprios, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

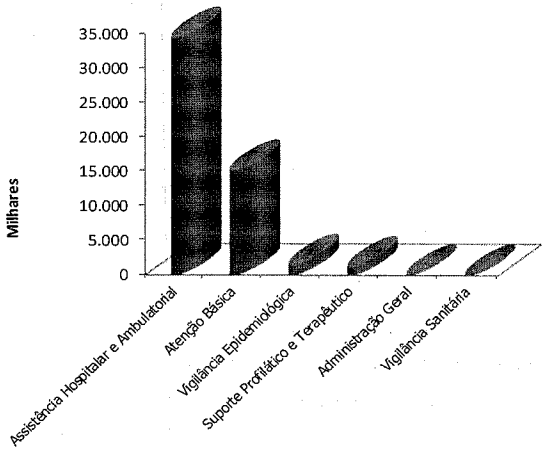
Este fato será considerado junto à **Ressalva** do item 4.3.2. desta instrução.

5.3) DO TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NA ÁREA DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos, o município efetuou gastos na área de saúde no total de R$52.440.250,62, conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro e gráfico a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE		
Subfunção	**Valor - R$**	**% em relação ao total**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.429.466,33	65,65%
Atenção Básica	15.192.567,85	28,97%
Vigilância Epidemiológica	1.524.437,56	2,91%
Suporte Profilático e Terapêutico	1.206.708,38	2,30%
Administração Geral	49.186,50	0,09%
Vigilância Sanitária	37.884,00	0,07%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	52.440.250,62	100,00%

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 1019/1021.



Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, o que representou 65,65% das despesas em ações e serviços públicos de saúde do município.

5.4) DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea "b" do inciso I do *caput* e o § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Isto posto, será evidenciada a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	107.625.449,91
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	1.422.893,47
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**106.202.556,44**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	35.841.362,93
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**35.841.362,93**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**33,75%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 1019/1021, Quadro E.1 - 792, Quadro E.2 – fls. 793, Quadro E.3 - fls. 1548, documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro – fls. 1609/1610.

Nota: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Da análise do quadro, verifica-se que o montante gasto com saúde no exercício de 2015, representou 33,75% das receitas de impostos e transferências de impostos, **cumprindo**, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$52.440.250,62, conforme Anexos 8 da Lei Federal n.º 4.320/64 Consolidado e do FMS (fls. 1019/1021 e 1210), uma vez que o município repassou a integralidade dos recursos de saúde para o referido fundo, **cumprindo**, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12.

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer acostado às fls. 1571/1572, opinou favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, realizou audiências públicas, referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2015, nas quais o gestor do SUS apresentou relatório detalhado, conforme consta das atas apresentadas às fls. 796/802.

Todavia, tais reuniões ocorreram nos mês de agosto/2015 e abril/2016, contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas nos meses de maio/2015 e setembro/2015. Com relação à audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2015, não foi enviado comprovação, indicando que a mesma não foi realizada, em descumprimento ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 20.**

6) REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, destaca-se que a Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
>
> I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
>
> III – 5% (cinco por cento) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
>
> IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
>
> V – 4% (quatro por cento) para municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
>
> VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.
>
> (...)
>
> § 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:
>
> I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:
>
> II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
>
> III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2015, não poderá ultrapassar o percentual de **7%** sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal n.º 8.443/92, no exercício de 2014 foi de 80.915 habitantes.

Registra-se que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2015 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo IX da Decisão Normativa n.º 141/2014 – TCU (fls. 1615/1616v).

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	14.557.616,65
1112.04.00 - IRRF	4.864.178,96
1112.08.00 - ITBI	3.208.459,53
1113.05.00 - ISS	19.251.334,89
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	0,00
1120.00.00 - TAXAS	1.620.532,00
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - classificado na rubrica 1220.29.00	4.295.867,77
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado muncipal, etc)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	129.823,75
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	753.329,33
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.550.567,46
SUBTOTAL (A)	**53.231.710,34**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	25.446.677,80
1721.01.05 - ITR	22.559,01
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	91.208,52
1722.01.01 - ICMS	25.891.812,29
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00
1722.01.02 - IPVA	4.331.658,22
Multas e Juros de Mora do IPVA	0,00
1722.01.04 - IPI - Exportação	691.876,76
1722.01.13 - CIDE	12.232,98
SUBTOTAL (B)	**56.488.025,58**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**109.719.735,92**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**7.680.381,51**
(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. 484/488)	**0,00**
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2015 (F + G)	**7.680.381,51**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2014 – fls. 809/815 e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 484/488.

6.1) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado**, uma vez que, conforme informação às fls. 1604, houve a devolução em 2016 de recursos não utilizados pela Câmara ao Poder Executivo do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, conforme demonstrado a seguir:

R$

Limite de repasse permitido Art. 29-A	Repasse recebido (A)	Valor devolvido ao poder executivo (B)	Repasse apurado após devolução (C) = (A) – (B)
7.680.381,51	7.714.051,69	33.670,17	7.680.381,52

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 506 e comprovante às fls. 1605.

Nota: a diferença de R$0,01 entre os totais do limite de repasse permitido e do repasse apurado após devolução foi considerada imaterial para fins de análise.

6.2) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Art. 29-A, § 2º, inciso III)

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Balanço Orçamentário da Câmara (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2015, montava em R$7.726.885,78.

Contudo, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna – R$7.680.381,51.

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, observa-se o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal, uma vez que se constata que houve a devolução ao Poder Executivo do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, a saber:

R$

Limite de repasse permitido – art. 29-A	Repasse recebido (A)	Valor devolvido ao Poder Executivo (B)	Repasse apurado após devolução (C) = (A) – (B)
7.680.381,51	7.714.051,69	33.670,17	7.680.381,52

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 506 e comprovante às fls. 1605.

Nota: a diferença de R$0,01 entre os totais do limite de repasse permitido e do repasse apurado após devolução foi considerada imaterial para fins de análise.

VII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

1) *ROYALTIES*

O artigo 8º da Lei nº 7.990, de 28.12.89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e nº 12.858/13, veda a aplicação dos recursos provenientes de *royalties* no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência.

A seguir, será apresentada a análise da movimentação dos recursos recebidos a título de *royalties* no exercício de 2015.

1.1) DAS RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**27.340.138,09**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		1.528,43	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**27.338.609,66**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	27.052.097,51		
Royalties pelo excedente da produção	0,00		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	286.512,15		
II – Transferência do Estado			**1.192.089,77**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV - Subtotal			**28.532.227,86**
V – Aplicações financeiras			**382.083,46**
VI – Total das receitas (IV + V)			**28.914.311,32**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244.

Conforme verificado no Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244 e na declaração de fls. 807, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos *royalties* previstos na Lei Federal n.º 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na educação e saúde.

1.2) DAS DESPESAS

1.2.1) DESPESAS TOTAIS

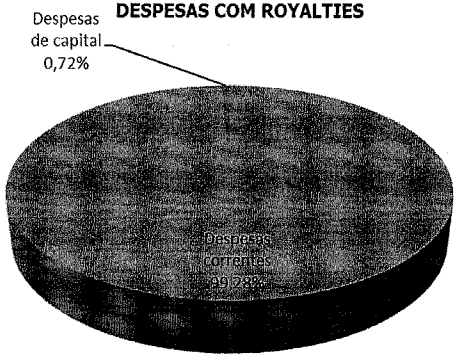
A seguir demonstra-se o quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I - Despesas correntes		**20.102.280,49**
Pessoal e encargos	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	
Outras despesas correntes	20.102.280,49	
II - Despesas de capital		**145.560,00**
Investimentos	145.560,00	
Amortização de dívida	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	
III - Total das despesas (I + II)		**20.247.840,49**

Fonte: Quadro F.1 às fls. 805 e demonstrativo contábil, fls. 1590.

Como demonstrado no gráfico a seguir, o município aplicou 99,28% dos recursos dos *royalties* em despesas correntes e 0,72% em despesas de capital. Assim, verifica-se a preponderância das despesas de custeio sobre os gastos com investimentos.



Conforme informação constante às fls. 806, constata-se que não ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para o regime próprio de previdência social.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos *royalties* do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entende-se que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

É sabido que, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos *royalties* esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, ao meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam a demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão de obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada município. Em outras palavras, deve-se evitar o comprometimento contínuo de recursos dos *royalties* em despesas correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer o resultado fiscal do município no futuro.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da receita corrente líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, operações de crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, considera-se relevante efetuar **recomendações** ao final deste relatório para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

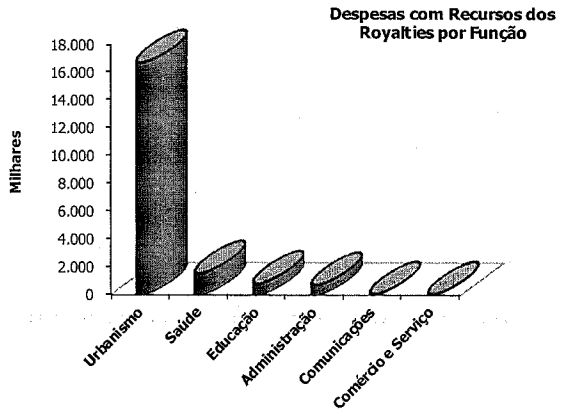
1.2.2) DESPESAS POR FUNÇÃO

O quadro e o gráfico a seguir apresentam a execução da despesa nas maiores funções de governo no exercício de 2015, suportada com recursos dos *royalties*, sendo que o maior gasto foi realizado na função Urbanismo:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função

FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Urbanismo	16.768.965,86	82,82%
Saúde	1.588.866,16	7,85%
Educação	855.025,72	4,22%
Administração	756.140,39	3,73%
Comunicações	107.880,36	0,53%
Comércio e Serviço	105.776,00	0,52%
Segurança Pública	65.186,00	0,32%
TOTAL	20.247.840,49	100,00%

Fonte: Quadro F.2 – fls. 804.



1.3) DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de *royalties* pelo município de Saquarema, verifica-se que esses recursos representam 12,72% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R$	Receita de *royalties* (B) R$	Receita sem royalties (A-B) R$	Grau de dependência (B/A)
227.306.557,94	28.914.311,32	198.392.246,62	12,72%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

2) EMPRESAS ESTATAIS

As empresas estatais ou governamentais integram a Administração Indireta e são as denominações genéricas para as empresas em que o Estado é o acionista controlador, abrangendo as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Destaca-se que o capital das empresas públicas é exclusivamente público, diversamente das sociedades de economia mista, onde há uma conjugação de capital público e privado, sob controle acionário do primeiro.

Conforme informações cadastrais apresentadas pelo jurisdicionado, verifica-se que o município não possui empresas estatais.

VIII – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumpre destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de controle interno de cada poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Carta Magna, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à organização dos poderes, portanto, de imperativa observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa administração pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de controle interno de cada poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, imprescindível afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (artigo 70 da CF/88). Todas estas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de controle interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (artigo 74 da CF/88):

I) a avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos;

II) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III) o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e

IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete ainda aos responsáveis pelo órgão de controle interno a seguinte tarefa, conforme estabeleceu o § 1º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

> Art. 74. ...
>
> § 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer Irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de controle interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e seus incisos.

Desta maneira, visando o aperfeiçoamento da atuação do controle do município, **ressalvas** apontadas nesta instrução deverão ser objeto de acompanhamento e correção, mediante a adoção de sistemas de controle implantados pelo Órgão de Controle Interno do Poder com o objetivo de inibi-las no decurso do próximo exercício.

Neste sentido, o chefe do órgão de controle interno deverá ser **comunicado**, quanto à conclusão da análise das contas, para que o mesmo tome ciência do exame realizado, adotando as providências que se fizerem necessárias a fim de elidir as falhas detectadas, informando, no relatório a ser encaminhado no próximo exercício, quais foram estas medidas.

IX – PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados;

Considerando que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços gerais do município e das demonstrações de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando a abertura de créditos suplementares ou especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do Fundeb;

Considerando que os gastos com pessoal encontram-se no limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando a observância da dívida pública do município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos, com recursos de impostos e transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, cumpriram o limite estabelecido pelo artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12;

Considerando a correta aplicação dos recursos dos *royalties*, em observância ao artigo 8º da Lei Federal n.º 7.990/89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e n° 12.858/13;

Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da chefe do Poder Executivo do município de Saquarema, **Sra. Franciane Conceição Gago Motta,** referentes ao exercício de 2015, com as seguintes **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES**:

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 1

Intempestividade na remessa da presente prestação de contas (em 09/05/2016), tendo em vista o prazo fixado no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar a remessa da prestação de contas no prazo estabelecido no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.

RESSALVA N.º 2

Quanto a não elaboração dos Balanços Patrimonial e Financeiro Consolidados na forma prevista na Portaria STN nº 634/13 c/c Portaria STN n.º 733/14, que estabeleceram que as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, devem ser observadas obrigatoriamente pelos entes da federação, de modo a permitir a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Para que o município proceda à elaboração das novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, conforme Portaria STN n.º 634/13 c/c Portaria STN nº 733/14.

RESSALVA N.º 3

Erro formal na redação dos decretos n.^{os} 1.422, 1.431, 1.437, 1.566 e 1.567, ao constar a expressão "crédito suplementar especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o tipo de crédito como especial ou suplementar.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Observar a correta indicação do tipo de crédito nas publicações dos decretos de abertura de créditos adicionais, em atendimento ao inciso IV do artigo 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 4

Erro formal na redação do decreto n.º 1.444, ao constar a expressão "crédito especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o crédito como suplementar.

DETERMINAÇÃO N.º 4

Observar a correta indicação do tipo de crédito nas publicações dos decretos de abertura de créditos adicionais, em atendimento ao inciso IV do artigo 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 5

Foi constatada uma divergência de R$26.796.482,63 entre o valor do orçamento final apurado (R$298.832.066,57), com base nas publicações dos decretos de abertura de créditos adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$325.628.549,20).

DETERMINAÇÃO N.º 5

Observar para que o orçamento final do município, com base nas publicações das leis e decretos de abertura de créditos adicionais, guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 6

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$231.324.815,40) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$231.223.252,70).

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 7

A ausência de escrituração contábil da dívida ativa de 2015, impossibilitando a análise do comportamento (aumento ou redução) do saldo da dívida ativa no período.

DETERMINAÇÃO N.º 7

Observar o registro contábil da dívida ativa, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 8

Não cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 8

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 9

O Executivo Municipal realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre/2014, 1º e 2º quadrimestres/2015 nos meses de agosto/2015, novembro/2015 e junho/2016, portanto, fora do prazo estabelecido no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00, que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro, maio e setembro.

DETERMINAÇÃO N.º 9

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das audiências públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 10

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, que evidencia um *deficit de* R$16.480.292,36, divergente da diferença entre o ativo e o passivo financeiros apurados no próprio balanço patrimonial.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 11

Não foi atingido o equilíbrio financeiro no exercício, sendo apurado um *deficit* da ordem de R$26.144.997,68 em desacordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 11

Observar o equilíbrio financeiro nos próximos exercícios, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 12

O valor do resultado do exercício apontado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial Consolidado (-R$707.318.602,76) não guarda paridade com o resultado patrimonial consolidado na Demonstração das Variações Patrimoniais (-R$747.968.854,84).

DETERMINAÇÃO N.º 12

Observar a consonância entre o resultado do exercício apontado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial Consolidado e o resultado patrimonial consolidado na Demonstração das Variações Patrimoniais, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 13

Divergência de R$7.965.796,17 entre o patrimônio líquido apurado na presente prestação de contas (R$325.693.169,66) e o registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (R$317.727.373,49).

DETERMINAÇÃO N.º 13

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN n° 634/13 c/c Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 14

Ausência de equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, uma vez que foi constatado um *deficit* previdenciário de R$3.083.021,40, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 14

Promover o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.717/98.

RESSALVA N.º 15

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$203.141.057,63) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre/2015 (R$203.449.416,80).

DETERMINAÇÃO N.º 15

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre/2015, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 16

O saldo da dívida consolidada constante do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2015 (R$37.495.497,80) diverge do saldo constante do Balanço Patrimonial Consolidado e Anexo 16 da Lei n.º 4.320/64 (Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado) – R$43.837.046,48, resultando numa divergência no valor de R$6.341.548,68.

DETERMINAÇÃO N.º 16

Observar a compatibilidade entre os registros da dívida consolidada nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 17

Divergência de R$1.959,51 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$107.625.449,91) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$107.623.490,40).

DETERMINAÇÃO N.º 17

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 18

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 18

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 19

Descontrole na utilização dos recursos do Fundeb ao ser apurada uma diferença de R$97.965,96, ao final do exercício de 2015, entre o saldo financeiro apurado na presente prestação de contas e o saldo financeiro conciliado.

DETERMINAÇÕES N.º 19

Observar a correta movimentação dos recursos do Fundeb, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07.

RESSALVA N.º 20

Quanto à realização das audiências públicas em períodos não condizentes e a não comprovação da realização da audiência pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2015, indicando que a mesma não foi realizada, em desacordo ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

DETERMINAÇÃO N.º 20

Para que o Executivo Municipal comprove a realização da audiência pública e envide esforços no sentido de promovê-las na periodicidade estabelecida, por intermédio do gestor do SUS, conforme o § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Para que o município atente para a necessidade do controle das despesas com pessoal, uma vez que, embora não tenha atingido o limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, foi constatado um aumento dos gastos com pessoal superior, no período apurado, ao aumento da receita corrente liquida – RCL, situação que indica, caso mantida a tendência atual, risco das despesas superarem os limites prudencial e máximo previstos na legislação.

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Saquarema, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, **à Sra. Franciane Conceição Gago Motta,** atual Prefeita Municipal de Saquarema para que seja alertada:

– quanto ao *deficit* financeiro de R$26.144.997,68 apresentado nestas contas, para que implemente medidas visando ao equilíbrio financeiro até o último ano de seu mandato, pois este Tribunal poderá pronunciar-se pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas no caso do não cumprimento do § 1º do artigo1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00; e

– quanto à alteração da metodologia para a análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser utilizada a partir da Prestação de Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2018, encaminhada a esta Corte no exercício de 2019, a qual deixará de considerar em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos.

CGM, 06/10/2016
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA
Analista - Área de Controle Externo
Matrícula 02/004415

Senhora Subsecretária-Adjunta da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SAQUAREMA**, referentes ao **EXERCÍCIO de 2015**, de responsabilidade da Excelentíssima Prefeita, **Sra. FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA.**

CGM, 06/10/2016
JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003536

Senhor Secretário-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela *Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM*, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de **SAQUAREMA**, referentes ao **EXERCÍCIO de 2015**, de responsabilidade da Excelentíssima Prefeita, **Sra. FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA.**

SSR, 06/10/2016
JOANNA GRANJA SANT'ANNA
Subsecretária-Adjunta
Matrícula 02/003507

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR.***

AO GAP, em prosseguimento, nos termos previstos no artigo 2º, do Ato Normativo nº 121, de 24/01/2011.

SGE, 06/10/2016
CARLOS ROBERTO DE FREITAS LEAL
Secretário-Geral
Matrícula 02/003496

DE ORDEM DO PRESIDENTE
AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL DO TCE-RJ
PARA EXAME E PARECER.
GAP EM, 07 10 /2016
Paulo Osorio de Carvalho
Matr.: 02/11126
Matr.

TCE-RJ
Processo nº 250.428-7/2016
Rubrica Fls. 1691

Processo : 250.428-7/2016
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA SAQUAREMA
Observação : REF EXERCICIO 2015

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** opina pela emissão de ***PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL*** à aprovação das **contas de gestão** examinadas no presente processo, nos termos da **conclusão** das informações do **CORPO INSTRUTIVO.**

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2016.

HORACIO MACHADO MEDEIROS
Procurador-Geral do MPE
Matrícula 02/003989

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído nesta data, ao Exma. Sr. CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRAFIOSA, para relatar em sessão.

GAP 10 / 10 / 2016

Prazo para relatar: 30 dias

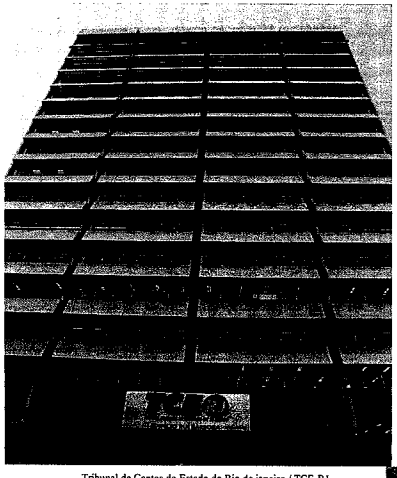
TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Franciane Conceição Gago Motta

Prestação de Contas do Governo

Município de Saquarema

Exercício de 2015



Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro / TCE-RJ

"Revela-se **inteiramente** falsa e **completamente** desprovida de fundamento constitucional **a idéia** de todo equivocada, de que os Tribunais de Contas **seriam** meros órgãos auxiliares do Poder Legislativo.

Na realidade, os Tribunais de Contas **ostentam** posição eminente na estrutura constitucional brasileira, **não se achando subordinados**, por **qualquer** vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, **de que não são** órgãos delegatários **nem** organismos de mero assessoramento técnico, **como o reconhecem autorizadíssimos doutrinadores**."

CELSO DE MELLO
Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)
Relator da ADIN nº 4.190-8/RJ
(Aprovada, por unanimidade, pelos Ministros do STF)

"Cumpre fazer cumprir os princípios fundamentais da administração pública, fiscalizando seus agentes e deles exigindo probidade e eficiência, do que a sociedade espera dos Tribunais de Contas."

JOSÉ GOMES GRACIOSA
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro



Plenário do TCE-RJ

Conselheiro Relator
José Gomes Graciosa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRACIOSA

VOTO GC-1 30209/2016

PROCESSO	:	**TCE-RJ Nº 250.428-7/16**
ORIGEM	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**
ASSUNTO	:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2015**
GESTOR	:	**Franciane Conceição Gago Motta** – Prefeita Municipal

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Governo do Município de Saquarema, relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita, Sra. Franciane Conceição Gago Motta, encaminhada a este Tribunal de Contas para Emissão de Parecer Prévio, conforme previsto no artigo 125, inciso I, da Constituição Estadual.

A documentação da Prestação de Contas, de forma parcial, foi encaminhada, intempestivamente, a este Tribunal e, em razão da ausência de documentos indispensáveis à competente análise, a Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM, formalizou Ofício Regularizador – Processo TCE-RJ nº 803.185-6/16 – em apenso, apreciado pelo Plenário desta Corte, em Sessão de 14.07.2016.

Em atendimento ao contido no Ofício Regularizador, foram remetidos a este Tribunal, de forma tempestiva, os documentos solicitados, constituindo o Doc. TCE-RJ nº 16.587-7/16 que, após análise consubstanciada no Relatório de fls. 1640/1690, o Corpo Instrutivo manifestou-se pela emissão de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas do Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2015, com Ressalvas, Determinações e Recomendações.

O Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Geral, Horacio Machado Medeiros, manifesta-se no mesmo sentido proposto pelo Corpo Instrutivo.

É o Relatório.

ANÁLISE DO RELATOR

Preliminarmente, antes de adentrar, propriamente, no mérito das Contas de Governo sob exame, cabe consignar que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57 da Lei Complementar nº 101/2000 que, especificamente, no art. 56, estabelece que as Contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão Parecer Prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Entendeu a Suprema Corte que a Carta Magna estabeleceu uma indisfarçável distinção entre ***apreciar as Contas*** (de Governo do Chefe do Poder Executivo, insista-se na observância obrigatória para todas as esferas da Federação) ***mediante parecer prévio***, de um lado, e, de outro lado, ***julgar as contas***.

Isto tem como consectário que o Supremo Tribunal Federal entendeu que a Constituição Federal distribui competência ao Tribunal de Contas:

> 1 – **não** para ***julgar as contas*** de Governo[1] do Chefe do Poder Executivo, mas, tão-somente, para, quanto a elas, emitir ***parecer prévio***, eis que quem as julga é o Poder Legislativo por competência ***exclusiva*** *ex vi* do inciso IX do art. 49 da mesma Constituição Federal. É como consta do art. 71, I da Constituição Federal de 1988;

[1] Ver item I.4 – Distinção entre Contas de Governo e Contas de Gestão

2 – já quanto às Contas de Gestão (Prestação de Contas de Ordenador de Despesas) dos administradores e demais responsáveis do Poder Executivo, incluído aí o Chefe do Poder Executivo quando atua como Ordenador, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário e também Ministério Público, a competência do Tribunal de Contas, aí sim, é de *julgar as contas*. É como consta do art. 71, II da Constituição Federal de 1988.

Assim, a Suprema Corte, naquela ADI 2238, julgada, repito, em 09.08.2007 – na ação que dera entrada no STF em 01.08.2000 –, decidiu que o Tribunal de Contas não julga Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, mas julga as Contas, entretanto, de todos os Ordenadores de Despesas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário bem como do Ministério Público.

Não é demais registrar que a medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade é dotada de ***"eficácia contra todos"***, como dispõe o § 1º do art. 11 da Lei nº 9.868 de 10.11.99 (que disciplina o rito das ADIs), o que equivale dizer, cumpre ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro respeitar o citado julgado do Supremo na referida ADI 2238.

Dessa forma, serão aqui analisadas as Contas do Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, deixando as Contas de Chefe do Poder Legislativo para apreciação na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, exercício de 2015.

Competência dos Tribunais de Contas

Criado pelo Decreto 966-A, de 7.11.1890, e adotado pelas sucessivas Constituições Brasileiras e já sob a denominação de Tribunal de Contas da União, pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969, e pela atual Constituição, é um órgão especializado, de natureza eminentemente técnica, predisposto a fiscalizar, entre outros, os Atos e Contratos (que impliquem receitas ou despesas) e contas praticados e prestadas, celebradas e prestadas pela Administração Pública. As competências do Tribunal de Contas da União estão discriminadas nos arts. 71, 72

e 74 da Constituição Federal (C.F.); similarmente, essas competências podem ser exercidas, no que couber, pelos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal e pelos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios (art. 75 da C.F.).

Entendo relevante salientar que a Constituição Federal – ao estabelecer uma pletora de normas de Direito Financeiro componente da sua "forma federativa de Estado" – impõe em seu art. 75, após dispor nos seus arts. 70 a 74, diretamente, sobre o Tribunal de Contas da União, que **"as *normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, a organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".***

Note-se como a Constituição Federal impõe a observância compulsória às Constituições dos Estados e ao Estado, do modelo que ela, Constituição Federal, fixa para o Tribunal de Contas da União. Ou seja, ao proclamar a Carta Magna, disciplinando a fiscalização financeira e orçamentária dos entes componentes da federação brasileira, por seu art. 75, impõe que **"as *normas estabelecidas nesta seção*** [sobre a fiscalização financeira e orçamentária a cargo do Tribunal de Contas da União e sobre sua organização e garantias e prerrogativas dos seus membros] ***aplicam-se, no que couber, a organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".***

É sem dúvida, equivocada a afirmação de que o Tribunal de Contas é um órgão subordinado ao Legislativo. O Tribunal de Contas é um órgão público independente, pois o art. 71 da Constituição Federal elenca suas atribuições: ***"O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...)"***. Portanto, o Tribunal de Contas auxilia o Legislativo, o que é diferente de afirmar que é órgão auxiliar do Legislativo. O Tribunal de Contas é órgão independente, não estando vinculado a Poder algum e não precisa de provocação para atuar – o próprio art. 71, IV, da Constituição Federal já diz: ***"realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e***

auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II". O Tribunal de Contas pode instaurar, ***por iniciativa própria,*** inspeções e auditorias no Legislativo. Sendo assim, não atua somente quando provocado pelo Legislativo, mas também de ofício, quando conveniente e oportuno.

Assim, como exaustivamente demonstrado, o Tribunal de Contas é um órgão independente, que não está vinculado a Poder algum, sendo integrante do ente da Federação respectivo. Os membros do Tribunal de Contas são equiparados a Desembargadores, gozando das mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens, dos servidores públicos vitalícios.

Nesta oportunidade, é esclarecedora a transcrição de trechos da manifestação do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, CELSO DE MELLO, Relator da Medida Cautelar na Ação de Inconstitucionalidade nº 4.190-8/RJ que, em 1º de julho de 2009, que suspendeu, cautelarmente, a eficácia da Emenda Constitucional nº 40, de 02.02.2009, promulgada pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que acrescentou os §§ 5º e 6º ao art. 128 da Constituição do Estado e, também, a transcrição da DECISÃO do Supremo Tribunal Federal que **referendou a liminar concedida**, por unanimidade, em Sessão de 10 de março de 2010, ressaltando que os grifos são do original:

> "*MED. CAUT. EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.190-8 RIO DE JANEIRO*
>
> .....
>
> ***Cabe enfatizar,*** *neste ponto,* ***uma vez mais, na linha da jurisprudência*** *do Supremo Tribunal Federal –* ***considerado*** *o teor da Emenda Constitucional estadual 40/2009 -,* ***que inexiste*** *qualquer vínculo de subordinação institucional dos Tribunais de Contas ao respectivo Poder Legislativo,* ***eis*** *que esses órgãos que auxiliam o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal* ***e*** *as Câmaras Municipais* ***possuem,*** *por expressa outorga constitucional,* ***autonomia que lhes assegura*** *o autogoverno,* ***dispondo,*** *ainda, os membros que os integram,* ***de prerrogativas próprias,*** ***como*** *os predicamentos* ***inerentes*** *à magistratura.*

*Revela-se **inteiramente** falsa **e** **completamente** destituída de fundamento constitucional **a** **idéia**, de todo equivocada, de que os Tribunais de Contas **seriam** meros órgãos auxiliares do Poder Legislativo.*

***Na** **realidade**, os Tribunais de Contas **ostentam** posição eminente na estrutura constitucional brasileira, **não** **se** **achando** **subordinados**, por **qualquer** vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, **de** **que** **não** **são** órgãos delegatários **nem** organismos de mero assessoramento técnico, **como** **o** **reconhecem** autorizadíssimos doutrinadores (...).*

***Daí** **a** **corretíssima** observação que o eminente Ministro OCTAVIO GALLOTTI fez, **como Relator**, no julgamento final da ADI 375/DF:*

> *"**Creio ser hoje possível afirmar**, sem receio de erro, **que os Tribunais de Contas** são órgãos do Poder Legislativo, **sem**, todavia **se** **acharem** **subordinados** às Casas do Congresso, Assembléias Legislativas **ou** Câmaras de Vereadores. **Que** **não** **são** **subordinados**, **nem** **dependentes**, comprovam-no o dispositivo da Constituição Federal **que lhes atribui** competência para realizar, **por iniciativa própria**, inspeções e auditorias nas unidades administrativas **dos três** Poderes (art. 71, IV), **bem** **como** **as** **garantias** da magistratura, asseguradas aos seus Membros (art. 73, § 3º), **além de extensão da autonomia** inerente aos Tribunais do Poder Judiciário (art. 73, combinado com o art. 96).*
>
> *Acresce **que** **a** **competência** dos Tribunais de Contas **não** **resulta** de delegação das Câmaras Legislativas, **mas**, originariamente, **da** **Constituição**." **(grifei)***

***Essa visão em torno** **da** **autonomia** **institucional** dos Tribunais de Contas, **dos** **predicamentos** **e** **garantias** reconhecidos aos membros que os integram, **e** **da** **inexistência** de qualquer vínculo hierárquico dessas mesmas Cortes de Contas ao respectivo Poder Legislativo **tem** **sido** **constante** na jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal, **como** **resulta** **claro** do voto que o eminente Ministro OCTAVIO GALLOTTI **proferiu** no julgamento, por esta Suprema Corte, **da Representação nº 1.002/SP**:*

> *"0 Tribunal de Contas da União, **padrão** **obrigatório** das Cortes **estaduais** correspondentes, **composto** de Ministros **investidos** das mesmas garantias da magistratura **e** **dotado** da prerrogativa de autogoverno **conferida** aos Tribunais do Poder Judiciário, **tem** **sua** **esfera** **própria** de atuação direta, **estabelecida** na Constituição.*
>
> ***A despeito da ambigüidade da expressão** 'auxílio do Tribunal de Contas', **utilizada**, pela Constituição, **ao estabelecer** o modo de exercício do controle externo, pelo Poder Legislativo, **é** **patente**, no sistema, **a** **autonomia** do Tribunal, **que** **não** **guarda** **vínculo algum de subordinação** para com o Congresso, **nem** **deve** **ser** **entendido** como mera assessoria deste." **(grifei).***
>
> "

Ao apreciar o deferimento do pedido de medida liminar, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão realizada em 10 de março de 2010, referendando, por unanimidade, o já decidido monocraticamente pelo decano Ministro CELSO DE MELLO, proferiu a seguinte decisão:

"REFERENDO EM MED CAUT. EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.190-8

.....

Decisão: *O Tribunal, por unanimidade e nos do voto do Relator, referendou e liminar concedida. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 10.03.2010.*

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, César Pelusso, Ayres Brito, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos."

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Em obediência ao princípio federativo, a Constituição Estadual estabelece que compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitir Parecer Prévio – favorável ou contrário – à aprovação, por parte da Câmara Municipal, das Contas de Governo prestadas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo dos Municípios e estabelecendo, ainda, a competência ao Tribunal de Contas para **julgar** as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidos pelo poder público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio, ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário que, nas palavras do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, GILMAR MENDES, Relator da ADIN nº 3.715-TO assim se expressa:

> ***"O exercício dessa competência de julgamento pelo Tribunal de Contas não fica subordinado ao crivo posterior do Poder Legislativo. E a razão é singela: as contas anuais prestadas pelas próprias casas legislativas submetem-se ao controle do Tribunal de Contas, como tem entendido este Tribunal em várias precedentes (...)".***

Na competência constitucional atribuída ao Tribunal de Contas do Estado para **julgar** as Contas dos administradores, estão as Contas de Ordenadores de Despesas [atos dos quais resultem emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimentos de fundos, comprometimentos ou dispêndios de recursos do setor público] dos Poderes Legislativo, Executivo – Estadual e Municipal – e do Poder Judiciário Estadual e, ainda, do Ministério Público Estadual.

Assim, a competência do TCE/RJ é exercida por força do disposto no art. 75 da Constituição Federal e com o estabelecido nos arts. 79 e 123 e nos arts. 124, 125, 127 §§1°, 2°, arts 132, 133, 309 § 3° e art. 348 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1.8.1990 (Lei Orgânica do TCE/RJ).

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I.1 – O dever de Prestar Contas

Em sentido amplo é a obrigação imposta a uma pessoa ou a uma entidade sujeita à fiscalização, de demonstrar que geriu ou fiscalizou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com as condições em que esses recursos lhe foram entregues.

Na Administração Pública é a obrigação decorrente de disposições legais que consiste na apresentação, por pessoas responsáveis pela gestão de recursos públicos, de documentos e demonstrativos que expressem a situação financeira e patrimonial, bem como o resultado das operações realizadas sob a sua responsabilidade.

I.1.1 – Prestação de Contas de Governo

São as Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.

Conforme prevê o disposto no inciso I do artigo 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitir Parecer Prévio – favorável ou contrário – à aprovação das Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, verificando o cumprimento dos dispositivos Constitucionais (Educação, Saúde, entre outros) e restrições previstas na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Leis Orçamentárias etc. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas, de cunho eminentemente técnico, somente poderá ser rejeitado pela Casa Legislativa mediante voto de dois terços dos seus membros.

O Parecer Prévio do Tribunal Contas reveste-se de características de um parecer técnico, prevalecerá, se não apreciado pela Casa Legislativa no prazo fixado na legislação vigente. Portanto, se a Casa Legislativa não decidiu, pode-se admitir que não tinha maioria de parlamentares para rejeitar o que, presumivelmente, pela Constituição, deve ser mantido, no caso prevalece o Parecer do Tribunal de Contas, ressaltando que, quando a Casa Legislativa, deixando de votar, mantém o parecer do Tribunal de Contas, está agindo dentro do escopo e da linha estabelecida na Constituição.

Ressalte-se, ainda, que a aprovação político/administrativa das Contas do Chefe do Poder Executivo pelos membros da Casa Legislativa não tem como escopo extinguir a punibilidade do responsável, ou seja, o ato ilegal não pode ser transmudado para legal, pela simples aprovação das Contas pelo Legislativo. Em razão disso, quando este Tribunal de Contas, em sua análise técnica, constata o descumprimento da legislação, emitindo Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas do Chefe do Executivo pelo Legislativo, o procedimento adotado por esta Corte de Contas tem sido comunicar, imediatamente, o Ministério Público Estadual para as providências pertinentes, independentemente da aprovação ou não das Contas por parte dos Parlamentares.

Tal procedimento está consagrado no Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03.10.1940 – que, no artigo 40, assim dispõe:

> ***"Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia."***

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Governo não exime os Ordenadores de Despesas e demais responsáveis pela guarda e movimentação de bens e valores, de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas em processos de Prestação ou Tomada de Contas, sendo, nestes casos, julgados pelo próprio Tribunal de Contas.

Para que este Tribunal possa cumprir sua competência constitucional, a apreciação das Contas de Governo torna-se, especialmente, qualificada quando elaborada de acordo com as normas e parâmetros incorporados ao sistema orçamentário nacional e com os mandamentos e diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Neste sentido, deve-se considerar o entendimento mais consolidado de que é necessário, tanto quanto possível, aliar adequadas previsões orçamentárias de Receitas e Despesas, inclusive em relação ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a uma execução orçamentária responsável e que pretenda alcançar, em última instância, o equilíbrio das Contas Públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de Finanças Públicas e orçamentação voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tornou mais abrangente a função fiscalizadora, quanto ao cumprimento de metas de resultados entre Receitas e Despesas, respeito ao limite e condições, renúncia de Receitas, controle da Dívida Pública, gastos com Pessoal, Seguridade Social, Serviços de Terceiros e Restos a Pagar.

Cabe ressaltar, nos termos do artigo 58 da LRF, a previsão de que ***"a prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de crédito nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para implemento das receitas tributárias e de contribuições."***

I.1.2 – Transgressões às Leis e à Constituição Federal

As transgressões aos dispositivos das leis acarretam punições, segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade das autoridades da União e dos Estados e regula o respectivo processo de julgamento; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos

Prefeitos e Vereadores; a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que dispõe sobre os crimes fiscais relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito. Do mesmo modo, os artigos 34 e 35 da Constituição Federal tratam de intervenção nos Estados e Municípios.

I.1.2.1 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

É a Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Aplica-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, compreendendo os Poderes Legislativo, neste incluídos os Tribunais de Contas, Executivo e Judiciário e as respectivas Administrações Diretas e Indiretas, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais dependentes, bem como o Ministério Público.

I.1.2.2 – Punição Fiscal – LRF

A punição fiscal é dirigida ao ente público e consiste na suspensão das transferências voluntárias (exceto às destinadas às Ações de Saúde, Educação e Assistência Social), contratação de Operações de Crédito e obtenção de garantias.

I.1.2.3 – Punição Penal – LRF

A punição penal para o responsável varia de acordo com o tipo de transgressão à Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo acarretar: perda do cargo e a inabilitação, pelo prazo de oito anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular; cassação do mandato; detenção de três meses a três anos; reclusão de um a quatro anos; multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento de sua responsabilidade pessoal.

I.1.3 – Escrituração

I.1.3.1 – Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública, com a aplicação de normas de escrituração contábil (Código de Contabilidade Pública de 1922; Lei Federal nº 4.320, de 1964, Decreto-Lei nº 200, de 1967 e o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro - Lei nº 287/79) registra a previsão, realização das Receitas, a fixação das Despesas e as alterações introduzidas no orçamento. Controla as operações de créditos, exerce a fiscalização interna, acompanhando, passo a passo, a execução orçamentária, a fim de que ela se processe em conformidade com as normas gerais do direito financeiro. Compara a previsão e a execução orçamentárias, ressaltando as diferenças. Mostra a situação financeira do Tesouro. Aponta, em seus relatórios finais, o resultado da execução orçamentária e seus reflexos econômico-financeiros. Revela as variações patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária. Evidencia as obrigações, os direitos e os bens da entidade.

I.1.3.2 – Consolidação das Contas Públicas

É o processo de agregar os saldos das contas e/ou dos grupos de contas de mesma natureza, eliminando eventuais saldos em duplicidade, provenientes, principalmente, das operações intragovernamentais.

A transparência, a clareza e o fácil entendimento da escrituração das contas públicas são estabelecidos como regra importante pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das demais normas de Contabilidade Pública contidas no Título IX, artigos 83 a 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.1964.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas de Governo não mais se restringe, apenas, ao registro do que foi arrecadado e do que foi gasto. É necessário demonstrar o desempenho da arrecadação em relação às providências levadas a efeito para realização de todos os créditos devidos à Fazenda Pública.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do art. 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das Contas, o seguinte:

> *"As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente."*

I.1.4 – Órgãos da Administração Pública

I.1.4.1 – Administração Pública

É o conjunto de todos os órgãos públicos instituídos legalmente para a realização dos objetivos constitucionais do governo, seja na esfera federal, seja na estadual ou na municipal, através da prestação de serviços, execução de investimentos, implementação de programas sociais e regulação de atividades de toda natureza em benefício do interesse público.

É integrado pelos servidores públicos e deve atuar segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade. Difere do conceito de governo, pois, ao contrário deste, não desenvolve atividade política, e sim atos administrativos, visando a execução instrumental da ação governamental.

A designação de Poder Executivo busca dar significado à responsabilidade constitucional para execução da ação governamental.

A Administração Pública é classificada em Administração Pública Direta e Indireta.

I.1.4.1.1 – Administração Pública Direta

É o conjunto de unidades organizacionais sem personalidade jurídica própria e que se integram à estrutura administrativa de qualquer um dos poderes dos entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo, também, os órgãos autônomos e os Fundos.

I.1.4.1.2 – Administração Pública Indireta

São os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, pública ou privada, que, embora vinculados à Administração Direta, dela se destacam por terem sido criados para a consecução descentralizada de um objetivo específico do ente público, como as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério ou Secretaria em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. Estão, ainda, vinculadas indiretamente à esfera governamental que integram, possuem patrimônio e se auto-administram, segundo a legislação da entidade que as criou, e suas despesas são realizadas através de orçamento próprio. Na prática, os créditos orçamentários para a Administração Indireta constam do orçamento da esfera de governo a que se vinculam e seus orçamentos são previamente aprovados por decreto do chefe do Poder Executivo.

A análise individualizada das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, é efetuada nos processos de **Prestação de Contas de Gestão** (Prestação de Contas de Ordenador de Despesas), enfatizando que a manifestação do Tribunal de Contas acerca do Parecer Prévio nas Contas de Governo do Poder Executivo não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

I.1.5 – Ordenador de Despesas

Ocupante de cargo público, permanente ou de provimento em comissão, investido de autoridade para realizar atos dos quais resultem a emissão de empenhos, autorizações de pagamentos, suprimento de Fundos, comprometimentos ou dispêndio de recursos do setor público. Pode ser delegada pelo Chefe do Poder Executivo por ato normativo interno. Se essa responsabilidade não tiver sido formalmente delegada, então, o Ordenador de Despesas será o próprio Chefe do Poder. O Ordenador de Despesas está obrigado à Prestação de Contas.

Diferentemente do que ocorre na Prestação de Governo, a Prestação de Contas de Gestão (Ordenador de Despesas) é submetida à aprovação do Tribunal de Contas e não depende de apreciação posterior do Legislativo, incluído aí as Contas do Chefe do Poder Executivo quando atua como Ordenador.

I.1.5.1 – Funções do Ordenador de Despesas

Como regra, o Ordenador de Despesas é o agente responsável pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos e responde pelos prejuízos que acarreta à Fazenda, salvo se o prejuízo decorreu de ato praticado por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 200, de 1967.

I.1.5.2 – Início e término da responsabilidade do Ordenador de Despesas

A responsabilidade do Ordenador de Despesas se inicia no momento em que o servidor assume essa responsabilidade, com a inscrição perante os órgãos de Controle Externo, e só termina com o julgamento definitivo das Contas pelo respectivo Tribunal de Contas.

I.1.6 – Controle nas Organizações Públicas

I.1.6.1 – Quanto à Forma

O art. 70 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e à renúncia de Receita, será exercida mediante os Controles Externo e Interno. Será Externo quando realizado por um órgão que não integra a estrutura da entidade que está sendo controlada, e Interno quando exercido pela própria organização sobre suas atividades.

I.1.6.2 – Quanto à qualidade

É aquele que a Administração Pública exerce sobre seus atos e agentes. É executado pelo Poder Executivo e pelos órgãos de administração dos demais Poderes sobre suas próprias atividades, com o objetivo de que a atividade pública

em geral se realize com legitimidade e eficiência, atingindo a sua finalidade plena que é a satisfação das necessidades coletivas e atendimento dos direitos individuais. Exemplos: os procedimentos administrativos disciplinares de servidores públicos; o controle da arrecadação de tributos que a Fazenda executa sobre os órgãos arrecadadores não só para evitar desvios, como inscrever devedores em Dívida Ativa.

I.1.6.3 – Quanto ao aspecto

O controle nas organizações públicas quanto ao aspecto controlado envolve a legalidade e o mérito. A legalidade tem por fim assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação e impessoalidade. O mérito envolve questões gerenciais do controle, pois visa à comprovação de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da atividade pública.

I.1.6.4 – Quanto ao momento

O controle nas organizações públicas quanto ao momento de exercê-lo deve ser em três fases: 1) antes da realização de um ato (controle prévio) – é um controle preventivo, porque visa a impedir que seja praticado um ato ilegal ou contrário ao interesse público. Exemplo: autorização prévia do Legislativo a determinados atos do Executivo; 2) durante a realização de um ato (controle concomitante) – é o que acompanha a atuação administrativa no mesmo momento em que ela acontece. Exemplo: controle da execução orçamentária; 3) após a realização de um ato (controle subsequente) – tem por objetivo rever os atos já praticados, para corrigi-los, desfazê-los ou apenas confirmá-los.

I.1.7 – Controles Externo e Interno

O art. 31 da Constituição Federal proclama que o Poder Legislativo é o fiscal do Poder Executivo. O exercício dessa fiscalização denomina-se **Controle Externo** e é exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver (§ 1º do art. 31

da CF). Não se deve confundir "com o auxílio" utilizado pelo legislador como "órgão auxiliar", tendo em vista que o Tribunal de Contas não se subordina, por qualquer vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo.

Entretanto, a função fiscalizadora do Poder Legislativo não se resume à aprovação ou a rejeição do Parecer Técnico Prévio do Tribunal de Contas, emitido nas Contas de Governo, prestadas, anualmente, pelo Chefe do Executivo. A fiscalização deve ser uma atividade constante, não se resumindo à contagem do número de votos favoráveis e contrários ao Parecer Prévio Técnico emitido pela Corte de Contas, que, somente por decisão de dois terços dos membros do legislativo, deixará de prevalecer. O conceito não se esgota nessa manifestação. É muito mais abrangente, envolve, por exemplo, as questões que tratam do Processo Orçamentário e da Execução Orçamentária.

Deve-se, novamente, acrescentar que somente as Contas de Governo recebem parecer técnico prévio do Tribunal de Contas, que pode ser ou não acolhido pela Casa Legislativa. As demais Prestações de Contas são analisadas e julgadas, diretamente, pelas Cortes de Contas, inclusive, da própria Casa Legislativa e, se Irregulares, estarão os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na legislação.

Da fiscalização participa, ainda, o sistema de **Controle Interno** dos Poderes, cujo papel principal é fazer com que sejam observados, ainda na origem, os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da CF). A inobservância desse papel pode caracterizar conivência, sujeitando o responsável pelo Controle Interno às penalidades previstas em leis.

Cumpre, ainda, destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de Controle Interno de cada Poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se, como é de amplo conhecimento, da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Carta Magna, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à Organização dos Poderes, portanto, de imperativa – até condicional – observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa Administração Pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de Controle Interno de cada Poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, pode-se afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade; a legitimidade; a economicidade; a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (art. 70 da C.F.). Todas essas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de Controle Interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (art. 74 da C.F.): *I)* a avaliação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos; *II)* comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; *III)* o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e, *IV)* apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Tamanha é a importância do Controle Interno (órgão) que o § 1º do art. 74 da Constituição Federal reservou-lhe a seguinte obrigação:

> ***"Art. 74. ...***
> ***§1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária."***

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de Controle Interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e incisos.

Além do controle exercido pelas instituições enumeradas, tão ou mais importante é o controle social, exercido pelo cidadão. Este será sempre o melhor agente de controle da gestão pública, pois está presente em toda atuação estatal, quer na condição de agente público, quer na condição de beneficiário das políticas públicas. Esta participação ativa do cidadão é tão importante que a Constituição

Federal já a prevê, seja por meio da organização em conselhos, ou mesmo individualmente, como por exemplo, art. 5º, inciso LXXIII dispondo que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (pagar os honorários de advogado da parte vencida e despesas processuais).

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.

I.2 – Competência face a Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas e orçamentação pautadas na ação planejada, transparência e equilíbrio. Em consequência, além da verificação da observância dos requisitos constitucionais e legais, a função fiscalizadora desta Corte na análise das Contas de Governo abrange a avaliação do atendimento aos pressupostos de uma gestão fiscal responsável e do equilíbrio das contas públicas, quanto ao cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, à observância de limites e condições, à renúncia de receitas, ao controle da dívida e dos gastos com pessoal, seguridade social, serviços de terceiros e restos a pagar.

O exame da atuação governamental, entretanto, não se esgota no exame da documentação enviada, recebendo subsídios dos diversos produtos da atuação deste Tribunal. É um trabalho realizado ao longo do exercício sob exame, seja por intermédio da análise de processos, tais como os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, seja por meio das Auditorias Governamentais e, ainda, de consultas ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG – e ao Sistema Informatizado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM – da Administração Estadual.

I.3 – Elementos constitutivos da Prestação de Contas de Governo

Para o cumprimento do dever de prestar contas, o Chefe do Executivo deve demonstrar a atuação governamental e seus resultados referentes ao exercício financeiro, evidenciando a realização do orçamento, dos Planos e Programas de Governo; o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais de gastos com Saúde, Educação, Pessoal e endividamento, dentre outros. São contas globais, que objetivam demonstrar o retrato da situação das finanças do ente.

É importante destacar que, na forma da legislação em vigor, integram as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo diversos elementos, destacando-se o relatório do Órgão Central de Contabilidade; o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, de que trata o art. 36, §2º da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990; balanços e demais relatórios gerenciais exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Prestação de Contas de Governo submete-se a Parecer Técnico Prévio não vinculante dos Tribunais de Contas, e a julgamento definitivo, político e posterior, do Parlamento (art. 71, I c/c 49, IX, da Constituição Federal), que poderá ou não seguir as recomendações técnicas das Cortes de Contas.

I.4 – Distinção entre Contas de Governo e Contas de Gestão

Inicialmente, devo ressaltar que, para o cumprimento do dever de prestar contas, o Chefe do Executivo deve demonstrar a atuação governamental e seus resultados no exercício financeiro, evidenciando a realização do Orçamento, dos Planos e Programas de Governo; o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais de gastos com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento, dentre outros. São contas globais, que objetivam demonstrar o retrato da situação das finanças do respectivo ente federativo. Submetem-se a Parecer Técnico Prévio não vinculante dos Tribunais de Contas, e a julgamento definitivo, político e posterior, do Parlamento (art. 71, I c/c 49, IX, da Constituição Federal), que poderá ou não seguir as recomendações técnicas das Cortes de Contas.

A Constituição define, no *caput* de seu artigo 71, a missão dos Tribunais de Contas em auxiliar o Legislativo no exercício do Controle Externo. Portanto, o Tribunal de Contas auxilia o Legislativo, o que é diferente de afirmar que é órgão auxiliar do Legislativo. Essa atribuição, apesar do rol de competências enumerado naquele dispositivo, é materializada principalmente com a análise das Contas de Governo, consubstanciada na emissão de Parecer Prévio, que auxiliará o Parlamento em sua decisão sobre a Prestação de Contas anual das realizações do Chefe do Executivo.

Definindo o conceito, o Superior Tribunal de Justiça, em lição no Recurso em Mandado de Segurança nº 11060 / GO, dispõe em relação às Contas de Governo:

> *[...] contas globais [...] demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento jurídico para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei nº 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88).*

Com efeito, o relatório sobre as Contas de Governo tem como escopo, a partir dos diversos demonstrativos contábeis e extra contábeis que integram os respectivos autos, informar acerca da gestão pública, enfocando seus aspectos orçamentários e financeiros, que têm implicação direta nas variações e no saldo do patrimônio público, bem como nas conjunturas econômica e social locais. Essas aferições, além de quantitativas, precisam informar acerca da "qualidade do gasto público", verificando a adequação das despesas escrituradas com o real objeto do gasto limitado.

Assim, em razão de sua natureza e da competência dos Tribunais de Contas, a análise técnica das Contas de Governo é uma apreciação prévia, que servirá como subsídio para que o Parlamento proceda ao posterior julgamento, sem a pretensão de proceder à revisão exaustiva da atuação das Unidades Orçamentárias e Gestoras, Autarquias, Fundos, Fundações e demais entidades da Administração Indireta. Por esse motivo, um parecer favorável às Contas de Governo também não conduz à aprovação automática de todas as Contas dos Ordenadores de Despesas do respectivo ente federativo, incluindo aí as do próprio Chefe do Poder Executivo, quando atua como ordenador.

Importante ressaltar que o Parecer Prévio das Contas de Governo tem caráter estritamente técnico e auxiliar, não importando em vinculação para a decisão do Legislativo, a qual possui caráter político e definitivo. Em razão desse cunho político do julgamento pelo Parlamento, nada obsta que sua palavra final seja contrária ao parecer do Tribunal de Contas, mesmo que este demonstre as mais diversas irregularidades.

Situação diversa ocorre com as análises de Contas de Gestão (Prestação de Contas de Ordenador de Despesas, segundo os normativos desta Corte de Contas), as quais não se confundem com as Contas de Governo. Também de competência dos Tribunais de Contas, as Contas de Gestão são previstas no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Tribunal de Contas da União, e simetricamente aos dos Estados e dos Municípios *"**julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público**".*

Também definido pelo Superior Tribunal de Justiça, o conceito de Contas de Gestão no Recurso em Mandado de Segurança nº 11060 / GO:

> *Referem-se aos atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos chefes, e demais responsáveis, de órgãos e entidades públicas, tais como: admitir pessoal, aposentar, licitar, contratar, empenhar, liquidar, pagar (assinar cheques ou ordens bancárias), inscrever em restos a pagar, conceder adiantamentos, etc.;*
>
> *É julgamento essencialmente técnico, ou seja, obedece a parâmetros de ordem técnico-jurídica, tem, substancialmente, o objetivo de efetivar a reparação de dano ao patrimônio público.*

Ao contrário da verificação de atuação governamental que ocorre em nível macro das Contas de Governo, nas Contas de Gestão são analisados atos administrativos de forma mais individualizada, como para a arrecadação de receitas, ordenamento de despesas, realização de licitações, contratações,

empenho, liquidação, pagamento de despesas, admissão de pessoal e concessão de aposentadoria. Assim, diversamente das Contas de Governo, as análises de Contas de Gestão devem versar sobre gerência de recursos com a especificidade típica de cada ato verificado, de quaisquer que sejam seus responsáveis Ordenadores de Despesas, sejam eles ou não o Chefe do Executivo, com periodicidade anual ou não.

Os efeitos da atuação do Tribunal, nas Contas de Governo e nas Contas de Gestão, são distintos por disposição da própria Carta Magna que, sem utilizar vocábulos ao acaso, estatui que os Tribunais de Contas "apreciem" as Contas de Governo e "julguem" as Contas de Gestão. Enquanto a apreciação pelo Parecer Prévio das Contas de Governo é instrumento que subsidia a decisão do Legislativo, os acórdãos de julgamento de Contas de Gestão exercem verdadeira função judicante sobre os atos administrativos que analisam, verificando legalidade do processamento das despesas, regularidade dos atos e contratos administrativos, economicidade e destinação dos gastos públicos, bem como detectando se o gestor público praticou ato lesivo ao erário.

Em conclusão, enquanto o Parecer Prévio das **Contas de Governo** é elaborado em um plano global, à luz da adequação financeira ao Orçamento, analisando-se os Programas de Governo de forma qualitativa e o cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pertinentes aos gastos obrigatórios, sua aprovação não significa a regularidade integral de toda e qualquer despesa realizada pelo ente federativo em análise. Por sua vez, os julgamentos dos atos administrativos, apresentados nas aferições de **Contas de Gestão** abrangem, pormenorizadamente, ato a ato, as Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas, em momentos e processos distintos do presente, razão pela qual a confusão entre as duas espécies de Prestações de Contas pode incorrer em erro crasso quando em documentos de caráter técnico.

Finalmente, tendo por finalidade proporcionar, à Sociedade, uma visão fundamentada, adequada e objetiva da gestão dos recursos públicos do Município, no exercício financeiro de 2015, é apresentado, a seguir, o Relatório e o projeto de Parecer Técnico Prévio deste Tribunal onde são destacados os aspectos relevantes relativos à gestão em áreas de grande importância para o dia a dia dos munícipes, bem como a programas que estejam recebendo investimentos prioritários por parte do Governo Municipal e que estejam sendo avaliados em auditorias desta Corte, sendo o Parecer Técnico Prévio uma das mais importantes ações dentre todas as atribuições deste Tribunal de Contas.

II – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

II.1 – Políticas públicas

Conjunto de orientações com objetivo de dar forma ao programa de ação governamental e que condicionam a sua execução. Compreendem as intenções e diretrizes garantidas por lei que possibilitam a promoção e a garantia dos direitos do cidadão. Promovidas, geralmente, pelo Poder Público, com o objetivo de trabalhar determinado aspecto social, é importante que se diferencie os termos "público" (que atende a toda a população) e "governamental" (promovidos pelos diversos órgãos do governo). Numa sociedade verdadeiramente democrática, cidadãos participam ativamente da definição e, principalmente, do acompanhamento da implantação das políticas públicas.

II.2 – Planejamento

É a fase da administração que consiste, basicamente, em determinar os objetivos a serem alcançados, com as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução.

A Constituição de 1988 consagrou o planejamento como preceito basilar da Administração Pública, por várias vezes referido no texto constitucional, destacando-se o mandamento do art. 174 no sentido de ser ***"o planejamento determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."***

II.3 – Planejamento e gestão das ações de governo

As áreas que devem merecer especial atenção nas ações de governo são as de **planejamento** e **gestão**, pois seus desequilíbrios podem ameaçar a própria viabilidade da Gestão, com o comprometimento crescente de Receitas para o financiamento das Despesas de Custeio e a consequente redução das disponibilidades visando os investimentos para atender às demandas da população.

Requerem, por exemplo, a certeza de que haverá recursos a serem investidos em Educação, Saúde, Saneamento Básico e tantas outras atividades que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, para implementar as políticas que atendam às necessidades da população, são necessários administradores públicos competentes, com capacidade para promover mudanças, maximizar e gerenciar bem o uso de informações e de recursos humanos e financeiros.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece um conjunto de disposições no campo das Finanças Públicas que deve merecer especial atenção dos gestores públicos. Por um lado, a LRF, ao criar um elo entre o orçamento, a programação financeira e o fluxo de caixa, além do acompanhamento, avaliação e ajuste da execução do que foi planejado e orçado, torna-se um estímulo para que se busque aprimorar a gestão dos Recursos Públicos mediante o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e controle dos gastos governamentais; por outro lado, o seu descumprimento pode ensejar a aplicação de diversas penalidades, não apenas para os entes da Federação, como também para as autoridades locais, além de gerar má administração, com sérios prejuízos à população.

O sucesso das administrações e o equilíbrio futuro das finanças dos entes estarão diretamente vinculados à forma como venham a ser encaminhadas essas questões, sob pena de desacreditar os administradores públicos e a lei.

Os critérios de rigor e de verdade que o Administrador Público deve impor às Contas permitirão o cumprimento, com responsabilidade, dos compromissos assumidos para que, ao final da gestão, possa apresentar-se a todos os cidadãos com a consciência do dever cumprido, já que a avaliação a ser feita pela população será pelo resultado da ação do governo, do que foi feito e do que faltou realizar.

Uma das medidas que devem ser tomadas e que pode mesmo ser considerada indispensável é a realização de um diagnóstico da realidade e uma avaliação das necessidades.

II.4 – Instrumentos de planejamento das ações de governo

A introdução do Orçamento-Programa, através da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, foi um marco na Administração Pública Nacional, obrigando os governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) a se prepararem para uma nova etapa de gerência na aplicação dos recursos públicos. A partir de então é necessário estabelecer, através de Funções, Programas e Subprogramas, os objetivos que se queriam alcançar com cada gasto constante do Orçamento.

O Orçamento, na prática, deve operar como uma ferramenta de ligação dos sistemas de planejamento e de finanças, tornando possível a operacionalização dos planos, uma vez que os monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha um balizamento através das disponibilidades financeiras.

Desse modo, o orçamento transforma-se num instrumento para o equacionamento do futuro em termos realísticos. A integração do planejamento com o orçamento é a ferramenta para corrigir distorções e remover empecilhos para a modernização dos métodos e processos administrativos brasileiros.

Em reconhecimento à toda a importância deste processo, os constituintes de 1988, consolidaram na nova Carta Magna, como pilares da Administração Financeira do Setor Público, o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Anuais (LOA).

Entretanto, o que deve ser enfatizado no processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA não são os textos, as classificações ou as demonstrações que os integram, mas as intenções do governo e os meios para executá-las, assegurando que o planejado e o orçado se concretizem e que o orçamento deixe de ser

encarado como mera peça formal de ficção e passe a ser instrumento real de planejamento e controle, orientando efetivamente as ações do governo.

Conforme comentado anteriormente, é indispensável a realização de um diagnóstico da realidade e uma avaliação das necessidades. Feito o diagnóstico, poderão as necessidades levantadas serem incluídas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo em vista que o processo de planejamento orçamentário, hoje, não se restringe, somente, ao orçamento do exercício – Lei do Orçamento Anual (LOA) -, mas abrange, também, o PPA, e a LDO. Os três instrumentos devem, necessariamente, manter-se compatíveis nos seus conteúdos.

II.4.1 – Plano Plurianual – PPA

O § 1º do art. 165 da Constituição Federal define os parâmetros básicos que deverão nortear a elaboração do Plano Plurianual de cada ente da Federação.

Através do PPA procura-se ordenar as ações de governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, sendo três para quem elaborou e um para o seu sucessor.

Institui, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O inciso I do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define que o Plano Plurianual terá vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subseqüente e será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, o que define seu período em quatro exercícios, tratando-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo, abrangendo um período de quatro anos.

Portanto, o projeto de lei do Plano Plurianual deverá ser encaminhado pelos respectivos Governos Executivos de cada esfera governamental ao Poder

Legislativo até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato ou conforme estabelecer cada Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal, devendo ser restituído o projeto aprovado até o encerramento da última Sessão Legislativa do mesmo ano.

Os orçamentos anuais deverão ser compatibilizados com o Plano Plurianual. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

II.4.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Lei que compreende as metas e prioridades dos governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), incluindo as Despesas de Capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Conterá, ainda, os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Atendendo às Normas Constitucionais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disporá, ainda, sobre o equilíbrio entre Receitas e Despesas, devendo prever critérios e formas de limitação para assunção de compromissos, legislar sobre o controle de custos e a avaliação de resultados dos gastos previstos no orçamento e determinar condições e exigências para a realização de transferências a entidades públicas e privadas.

Ao estabelecer a obrigatoriedade de apresentação, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício financeiro, de um Anexo de Metas Fiscais –, onde serão estabelecidos em valores correntes e constantes as Receitas e Despesas, os Resultados Nominais e Primário e o montante da Dívida Pública para os três próximos exercícios financeiros –, a LDO, tornou-se no grande instrumento de gerenciamento e da consequente aferição de resultados.

O prazo para a remessa do projeto de lei ao Legislativo é até o dia 15 de abril do ano imediatamente anterior a que se referir ou conforme determinar cada Constituição Estadual ou Lei Orgânica Municipal.

Ao apreciar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Comissão de Orçamento e Finanças ou equivalente, em especial, e os legisladores, em particular, deverão estar atentos, sem prejuízo de um exame acurado e minucioso, que o Projeto de Lei de tal magnitude sempre exige, em face do disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), exigindo que a LDO seja acompanhada dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que traduz uma demonstração de como será alcançado e mantido o equilíbrio das finanças públicas e preservado o Patrimônio Público.

O Poder Legislativo deverá devolver o projeto aprovado até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. A vigência da LDO é de 1/1 a 31/12 do exercício a que se referir, igual a do orçamento.

II.4.3 – Lei do Orçamento Anual – LOA

Lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Pública. É elaborada em um exercício para, depois de aprovada pelo Poder Legislativo, vigorar no exercício seguinte. É elaborado segundo as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que integram a proposta Orçamentária.

O Orçamento Anual é o instrumento operacional da Administração Financeira de todos os entes da Administração Pública Brasileira.

Tendo como elementos balizadores o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual consolida todas as ações do Governo, monetarizando as Atividades e os Projetos, cada gasto segundo a Natureza da Despesa e atribuindo responsabilidade a todos os gestores de recursos públicos, não só pela Despesa em si, mas, também pelo objetivo a ser atingido no exercício financeiro.

Orçamento Anual compreende, pelos valores brutos, a previsão de todas as Receitas que serão arrecadadas dentro de determinado exercício financeiro e a fixação de todas as Despesas que os governos (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) estão autorizados a executar. A elaboração do Orçamento Público é obrigatória e tem periodicidade anual.

Segundo a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o Orçamento Anual conterá os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, bem como a discriminação da Receita, de acordo com suas respectivas fontes, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, e Despesa, compreendendo todas as próprias dos órgãos do governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles, se devam realizar de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o Programa de Trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade. Pode conter autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Deve ser ressaltado que a Lei de Responsabilidade Fiscal proibiu a realização de empréstimos por Antecipação de Receitas (ARO) no último ano do mandato.

O Orçamento Público deve evidenciar a origem dos recursos – se são provenientes da atividade normal ao ente público ou se ele está se endividando ou vendendo bens para conseguir recursos – e também a forma de aplicação desses recursos, apontando o montante aplicado na manutenção dos Serviços Públicos e o destinado à formação do Patrimônio Público.

Na elaboração do orçamento deve-se considerar os Princípios da Unidade e da Universalidade. O primeiro princípio determina que a Lei do Orçamento compreenderá todos os Poderes, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, significando um único orçamento. Já o segundo princípio determina que a Lei do Orçamento Público compreenderá todas a Receitas, inclusive as de Operações de Crédito e todas as Despesas relativas à Administração Direta e Indireta, que deverão constar pelos totais, vedadas quaisquer deduções.

Dessa forma, as Receitas e Despesas são classificadas em duas categorias econômicas: Correntes e de Capital. A classificação das Receitas e das Despesas em corrente e de Capital confere a transparência dos ingressos e dos dispêndios por categoria econômica, indicando se o ente público está capitalizando – utilizando Receitas Correntes para custear Despesas de Capital – ou descapitalizando – utilizando Receitas de Capital para custear Despesas Correntes.

Integram, obrigatoriamente, a Lei de Orçamento os seguintes quadros explicativos: I – Sumário geral da receita e despesa por Função do Governo; II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; III – Quadro discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação; IV – Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração. Devem acompanhar a lei, conforme o art. 2º, § 2º: I – Quadros demonstrativos da Receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais; II – Quadros Demonstrativos da Despesa; III – Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

O exame do PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Lei Orçamentária Anual ocorre nos respectivos processos de envio obrigatório ao Tribunal de Contas.

II.5 – Receita Pública

É o recolhimento de bens aos Cofres Públicos. Ingresso, entrada ou receita pública são, na verdade, expressões sinônimas, na terminologia de finanças públicas.

II.5.1 – Estimativa da Receita

A estimativa da Receita é realizada visando determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado num dado exercício financeiro, possibilitando uma programação orçamentária equilibrada. É essencial o acompanhamento da legislação específica de cada Receita onde são determinados os elementos indispensáveis à formulação de modelos de projeção, como a base de cálculo, as alíquotas, os prazos de arrecadação e os fatores econômicos.

A Receita é estimada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras receitas, classificadas nas categorias econômicas em Receitas Correntes e Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor.

II.5.1.1 – Receitas Correntes

São as receitas tributárias de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

II.5.1.2 – Receitas de Capital

São as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. Aumentam a disponibilidade, não afetando o Patrimônio Líquido. As receitas de capital são: Operações de Crédito; Alienação de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferências de Capital; Outras Receitas de Capital.

II.6 – Despesa Pública

No sentido amplo é todo desembolso efetuado pela Administração Pública, nos termos da legislação financeira, licitatória e orçamentária, subordinado à classificação e aos limites dos créditos orçamentários, com vistas a realizar suas competências constitucionais – atendimento das necessidades coletivas (econômicas e sociais) e ao cumprimento das responsabilidades institucionais do Setor Público. Em sua acepção financeira, é o gasto (aplicação de recursos pecuniários, ou seja, dinheiro) para a implementação das ações governamentais.

II.6.1 – Despesas Fixadas

São aquelas que constam do orçamento e são obrigatórias pela Constituição ou lei, não podendo serem alteradas a não ser por lei posterior nem deixar de serem efetivadas.

II.6.1.1 – Despesas Correntes

São despesas administrativas e operacionais da Administração Pública necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, seja através da Administração Pública Direta, seja da Administração Pública Indireta. São aquelas que não têm um caráter econômico reprodutivo e são necessárias à execução dos serviços públicos e à vida do ente, sendo assim, verdadeiras despesas operacionais. São as realizadas com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento dos órgãos. Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Desdobra-se em Despesas de Custeio e Transferências Correntes (Despesa). De acordo com a codificação constante em anexo à Lei nº 4.320, de 1964, as despesas correntes devem ser classificadas, iniciando-se com o dígito "3". Ex.: 3.1.0.0 = Despesa de Custeio. Por sua natureza, as Despesas Correntes afetam negativamente o Patrimônio Líquido.

II.6.1.2 – Despesas de Capital

São despesas que resultam no acréscimo do patrimônio do Órgão ou Entidade que a realiza, aumentando, dessa forma, sua riqueza patrimonial. Despesas que diminuem a disponibilidade, sem afetar o patrimônio líquido, exceto quanto às transferências de capital. São as realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos. As Despesas de Capital determinam uma modificação do patrimônio público através do seu

crescimento, sendo, pois, economicamente produtivas. Dividem-se: I – Investimentos; II – Inversões financeiras; III – Transferências de Capital, observadas suas respectivas subdivisões. De acordo com a codificação constante em anexo à Lei nº 4.320, de 1964, as despesas de capital devem ser classificadas iniciando-se com o dígito "4". Ex.: 4.1.0.0 = Investimentos. As Despesas de Capital não afetam o Patrimônio Líquido.

II.7 – Princípio da Publicidade

O Princípio da publicidade assegura que todos os atos dos Poderes devem ser praticados publicamente, com a participação de todos os interessados. É este mais um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo. Isso dá transparência e confere a possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa que deve representar o interesse público, por isso não se justifica, de regra, o sigilo.

O Princípio da Publicidade não se confunde com o Princípio da Transparência que assegura a participação popular na discussão das Leis Orçamentárias e na apreciação das Contas das autoridades e a divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso ao público, mas o complementa. Mais do que levar a todos o conhecimento dos atos da Administração, a transparência pretende efetivar a participação do cidadão no estabelecimento de prioridades e dos planos do governo e no controle do resultado de suas ações.

Deve ser acrescentado que nenhuma Lei, Decreto, Resolução ou Ato Administrativo produzirá efeitos antes de sua publicação.

III – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

III.1 – Aspectos Formais

III.1.1 – Composição da Administração Municipal

Segundo os dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos deste Tribunal - SCAP, a Administração Municipal de Saquarema é constituída das seguintes entidades:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
✓ Prefeitura Municipal
✓ Câmara Municipal
✓ Fundo Municipal de Saúde
✓ Fundo Municipal de Assistência Social
✓ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
✓ Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
✓ Fundo Municipal do Direito do Idoso
✓ Fundo Especial da Câmara Municipal
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Instituto de Benefícios dos Servidores Municipais - IBASS

III.1.2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

III.1.2.1 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Previsto no art. 165, § 3º da Constituição Federal, é um relatório que o Poder Executivo deve publicar e demonstrar no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, com um demonstrativo orçamentário, contendo aspectos de previsão e execução de receitas e despesas, abrangendo todas as entidades pertencentes ao ente. Será acompanhado da apuração da receita corrente líquida, das receitas e despesas previdenciárias, dos resultados nominal e primário, das despesas com juros e dos pagamentos de Restos a Pagar. O descumprimento dos prazos impedirá, até que a situação seja regularizada, que os

estados federados e os municípios recebam transferências voluntárias (da União aos estados e municípios e dos estados, aos seus municípios), que não seja de mandamento constitucional. Implica, ainda, a proibição de operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliaria.

III.1.2.2 – Relatório de Gestão Fiscal

É um relatório de elaboração obrigatória por parte dos entes da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município) de periodicidade quadrimestral, emitido pelos titulares dos Poderes, contendo o comparativo com os limites das despesas totais com pessoal e das dívidas consolidadas e mobiliária em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), da concessão de garantias, das operações de crédito, inclusive por antecipação da receita. Como a verificação da RCL deve ser feita para um período de 12 meses, o Relatório de Gestão Fiscal é quadrimestral na divulgação mas anual na apuração, o Poder Executivo e o Poder Legislativo emitirão seus Relatórios de Gestão Fiscal separadamente, observando, nos dois casos, os limites individuais por poder para os gastos com pessoal: 54% da RCL para o Executivo e 6% da RCL para o Legislativo (no caso dos municípios). O não cumprimento dos limites de pessoal e de endividamento significará punição para o ente da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município), conforme previsto na Lei Complementar (LC) nº 101/2000. Para cada caso de descumprimento de limites existem prazos para adequação e o retorno aos limites, conforme definidos no art. 23 da LC nº 101/2000. O relatório deverá ser publicado até um mês após o encerramento de cada quadrimestre pelo chefe do Poder Executivo e pelos representantes do Poder Legislativo (presidente, membros da Mesa Diretora). Para os Municípios com população inferior a 50.000 habitantes é facultada a periodicidade semestral.

Conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município encaminhou a este Tribunal todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do exercício de 2015 e que servirão de subsídio para a análise das presentes Contas do Governo.

III.1.3 – Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)

Em consulta ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, constata-se a remessa dos seguintes instrumentos de Planejamento Orçamentário do Município, referentes ao exercício de 2015, que servirão de subsídio para a análise das presentes Contas do Governo.

DESCRIÇÃO	PROCESSO TCE-RJ Nº
Plano Plurianual – PPA	212.052-6/14
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	218.158-8/14
Lei Orçamentária Anual – LOA	209.491-5/15

Deve ser ressaltado que o exame das peças orçamentárias ocorre nos respectivos processos de envio obrigatório a esta Corte de Contas.

III.1.3.1 – Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual, para o quadriênio de 2014/2017, foi instituído pela Lei Municipal nº 1309, de 13 de dezembro de 2013, e definiu as prioridades estratégicas de Governo.

III.1.3.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Quanto às Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2015, foram estabelecidas através da Lei Municipal nº 1360, de 22 de julho de 2014.

III.1.3.2.1 – Metas Anuais do Município

III.1.3.2.1.1 – Metas Fiscais

Integrante como anexo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), serve para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais dos três exercícios anteriores e para demonstrar o que está planejado para exercício vigente e para os dois seguintes em termos financeiros, envolvendo Receitas, Despesas, resultados Nominal e Primário e montante da Dívida Pública, inclusive com memória e metodologia de cálculo, além da demonstração da evolução do Patrimônio Líquido

dos três últimos exercícios, da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência, da estimativa e compensação da renúncia de Receita e da margem de expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como a LDO é elaborada anualmente, a cada ano as metas deverão ser revistas, de forma a acompanhar o desempenho da economia. Como resultado primário e resultado nominal são produtos entre Receitas e Despesas, o ente da Federação (a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município) deverá atentar para as projeções dos principais itens de Receita (tributárias, principalmente) e dos principais itens de Despesa (pessoal, custeio e investimentos).

As projeções levarão em conta os resultados realizados no exercício anterior sobre os quais incidirão parâmetros de inflação e variação real (esforço tributário, variação do PIB etc). Parâmetros de inflação e esforço (variação do PIB) sobre determinada Receita corresponderão a uma meta esperada a valores correntes. Retirando-se da projeção a inflação chega-se à projeção a preços constantes.

Compete ao Tribunal de Contas fiscalizar, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o cumprimento das metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias: Receita Arrecadada, Despesa Realizada, Resultados Primário e Nominal e Dívida Líquida do Governo.

- **Resultado Primário**

É o resultado da subtração da Receita total, deduzidas as Receitas de Aplicações Financeiras, Operações de Créditos, Amortização de Empréstimos e Alienação de Ativos, pela Despesa total, excluídos os gastos com Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, Concessão e Empréstimos e Aquisição de Título de Capital Integralizado.

Seu objetivo é avaliar como as Contas Públicas estão sendo organizadas, do ponto de vista do montante das disponibilidades financeiras antes da repercussão dos encargos financeiros, decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo.

Este resultado é considerado um dos melhores indicadores da "saúde financeira" dos entes públicos. A análise do Resultado Primário demonstra o quanto o ente público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) depende de recursos de terceiros para a cobertura das suas Despesas. É um indicador, portanto, de "auto-suficiência". O Resultado Primário pode apontar *déficit* ou *superávit*.

- **Resultado Nominal**

É o resultado que expressa o valor da variação da Dívida Fiscal Líquida de um determinado setor público em um período de tempo. Corresponde à variação nominal dos saldos da Dívida Interna Líquida, mais os fluxos externos efetivos, convertidos para reais pela taxa média de câmbio de compra. Obtém-se, em suma, pela diferença entre todas as Receitas Arrecadadas e todas as Despesas Empenhadas, inclusive aquelas relacionadas com a Dívida do Setor Público. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo. Representa a necessidade ou não de financiamento do Setor Público, ou seja, o incremento ou a redução da dívida fiscal líquida de um ente.

- **Dívida Pública**

É o conjunto dos débitos da Administração Pública para com terceiros, decorrente de empréstimos que podem ser de curto ou longo prazo, com o objetivo de atender às necessidades dos Serviços Públicos, em virtude de *déficits* orçamentários ou para a viabilização de investimentos ou programas sociais.

A Dívida Pública classifica-se, segundo a Lei Federal nº 4320/64, em Consolidada ou Fundada (interna ou externa), se superior a 12 meses, e Flutuante, se inferior a 12 meses.

III.1.3.3 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária, para o exercício de 2015, foi aprovada pela Lei Municipal n.º 1389, de 26 de dezembro de 2014, estimou a Receita no valor de **R$ 274.205.125,64** e fixou a Despesa em igual valor.

IV – CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

IV.1 – Demonstrações Contábeis

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as Prestações de Contas de Governo dos Municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos Poderes do Município, assim como dos Fundos.

Registre-se que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo Contador da Prefeitura Municipal visto que ele é o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, e ainda, possui todos os registros necessários para efetuar os ajustes decorrentes da consolidação.

Os dados contábeis apresentados foram consolidados pelo Município abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais foram devidamente confrontados com as cópias das demonstrações contábeis enviadas.

Entretanto, a análise individual das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, será efetuada nos processos de **Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas,** enfatizando que a manifestação desta Corte acerca do Parecer Prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

O Município não possui empresas estatais não dependentes, logo, todos os órgãos existentes devem ter suas informações consolidadas na elaboração dos relatórios exigidos pelos arts. 52 e 54 da LRF.

IV.1.1 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

No exame do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de todos os períodos de 2015 foi constatada a consolidação adequada dos dados das Unidades Gestoras do Município

IV.1.2 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

No exame dos Relatórios de Gestão Fiscal de todos os períodos de 2015 foi constatada a consolidação dos dados das Unidades Gestoras do Município, também de forma adequada.

IV.1.3 – Padronização dos procedimentos contábeis

Diante da necessidade de os órgãos públicos se adaptarem à padronização dos procedimentos contábeis de forma a dar maior transparência às Contas Públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tem editado normas visando a elaboração das demonstrações contábeis.

Neste sentido, os Municípios realizaram as mudanças necessárias nos respectivos sistemas, conforme Portaria STN n.º 634/13, que estabelece que os demonstrativos contáveis relativos ao exercício em análise já devem ser elaborados de acordo com as novas regras.

Verificou-se que o Município de Saquarema elaborou suas demonstrações contábeis observando, de forma parcial, as novas estruturas estabelecidas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

Por fim, a análise individual das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, respectivamente, será efetuada nos processos de Ordenadores de Despesas, enfatizando que a manifestação desta Corte acerca do parecer prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

V – ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

V.1 – Orçamento do Município

O Orçamento do Município de Saquarema, para o exercício de 2015, aprovado pela Lei do Orçamento Anual nº 1389, de 26.12.2014, estimou a Receita e fixou a Despesa em **R$ 274.205.125,64** contemplando os Poderes Legislativo e Executivo do Município, neste incluído seus Fundos, Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Direta e Indireta.

V.2 – Créditos Adicionais

São as autorizações para Despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento Público.

Os Créditos Adicionais, dependendo da sua finalidade, classificam-se em: Suplementares, Especiais e Extraordinários. Os Suplementares destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, ao passo que os Especiais visam a criar uma dotação para atender a uma necessidade não prevista no orçamento. Os Créditos Extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Os Créditos Suplementares e Especiais **dependem de lei autorizativa prévia** que, no caso do Crédito Suplementar, pode ser a própria Lei do Orçamento. Os Créditos Extraordinários são abertos por Decreto do Executivo, sem compensação, que deles dará ciência imediata ao Legislativo. Os Créditos Adicionais terão vigência no exercício financeiro que forem autorizados, salvo se o ato de autorização, quanto aos Especiais e Extraordinários, for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

V.2.1 – Abertura de Créditos Adicionais tendo como origem recursos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior

O Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior definido no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, deve ser entendido como a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos (especiais e extraordinários) e as operações de crédito a eles vinculadas e não-arrecadadas no exercício. Corresponde a **dinheiro em caixa**, disponível, proveniente de receita realizada, maior que a despesa, em exercícios anteriores. Portanto, são os recursos financeiros disponíveis que sobraram do exercício anterior e que estão demonstrados em seu Balanço Patrimonial.

O superávit financeiro não é receita do exercício, pois se refere a exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização de crédito adicional no exercício de referência.

Quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para atender às despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária.

A Abertura de Créditos Adicionais no exercício, tendo como origem recursos do Superávit Financeiro em valor superior ao apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, **evidencia a utilização de recursos financeiros inexistentes**, sendo seguro afirmar que o procedimento adotado não se pautou de acordo com o que preceituam os Princípios da Legalidade e da Moralidade, na conformidade do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, pois, longe de atender ao bem comum, valeu-se o Gestor de artifícios ilegais para utilização de recursos financeiros inexistentes, criando, para isso, orçamento sem submeter esse aumento ao Poder Legislativo, gerando, consequentemente, um déficit financeiro.

O Administrador não pode deixar de atender a finalidade legal pretendida pela lei. Não tem ele a disponibilidade sobre os interesses públicos confiados à sua guarda. Estes são inapropriáveis. O ato administrativo cujo escopo estiver divorciado do interesse público sujeitar-se-á a invalidação por desvio de finalidade.

A conduta inconstitucional e ilegal do Gestor gera prejuízos para o Município, na medida em que gasta dinheiro que o Erário Municipal não possui e cria uma dívida, com efeito de uma "bola de neve" para os orçamentos subsequentes, dívida esta que deverá ser paga, irremediavelmente, em prejuízo das necessidades e das prioridades da população.

V.2.2 – Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

O artigo 43, caput, da Lei Federal nº 4320/64, estabelece que "*A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa*".

O § 3º do art. 43 da mesma lei dispõe sobre os créditos *provenientes de excesso de arrecadação*, entendido como *o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se a tendência do exercício*. Os decretos de abertura de créditos devem ser acompanhados de demonstrativos comprovando, estatisticamente, a existência de excesso de arrecadação até determinado período do ano e a projeção indicando a tendência até o final do exercício.

Ressalte-se que, verificado déficit de arrecadação, deve o Gestor adotar medidas eficazes para que os gastos realizados permaneçam limitados à receita efetivamente arrecadada, sendo o seu descumprimento caracterizado como infração ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O déficit de arrecadação pode (e deve) ser evitado pelo Gestor e sua equipe e não ao contrário, deliberar pela contínua prática da abertura de créditos adicionais suplementares, para possibilitar a realização de maiores gastos, embora cientes da indisponibilidade de recursos e da inexistência de excesso de arrecadação. Os que assim deliberarem, trilham o caminho do desrespeito à lei, da irresponsabilidade na Gestão Fiscal e da improbidade administrativa.

V.3 – Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

De acordo com a Lei Orçamentária para 2015 do Município de Saquarema, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **30%** do total do Orçamento.

A Lei Orçamentária do Município prevê exceções ao limite de 30% para abertura de Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias. As exceções podem caracterizar a possibilidade de abertura de créditos ilimitados, uma vez que o gestor poderá alterar o orçamento, indiscriminadamente, abrindo Créditos Suplementares que não oneram o limite estabelecido, o que é vedado pelo art. 167, VII da Constituição Federal.

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Em R$

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada	**274.205.125,64**
Limite para abertura de Créditos Suplementares: **30%**	82.261.537,69

FONTE: LOA processo TCE-RJ nº 209.491-5/15

V.4 – Alterações Orçamentárias

São alterações realizadas no Orçamento Anual através de Créditos Adicionais abertos pelo Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo correspondente, para atender despesas não previstas no orçamento.

V.4.1 – Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

V.4.1.1 – Autorizados pela Lei Orçamentária Anual – LOA

Tendo como referencia o demonstrativo de Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais apresentado pela Administração Municipal, o Corpo Instrutivo elaborou quadro com as alterações orçamentárias no exercício, autorizados pela Lei Orçamentária Anual, concluindo que a abertura de créditos

adicionais, no montante de **R$ 56.668.861,70**, encontra-se dentro do limite estabelecido na LOA, observando-se, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme, resumidamente, se demonstra:

Em R$

SUPLEMENTAÇÕES			
ALTERAÇÕES	FONTE DE RECURSOS	Anulação	40.086.497,10
		Excesso - Outros	6.032.180,15
		Superávit	7.880.762,71
		Convênios	2.669.421,74
(A) Total das Alterações			56.668.861,70
(B) Créditos não considerados (Exceções previstas na LOA)			0,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			56.668.861,70
(D) Limite autorizado na LOA			82.261.537,69
(E) Valor total dos créditos abertos acima do Limite da LOA = (D – C)			- - - - - - - - -

Fonte: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15; relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 213, 215 e 24/201v.

V.4.2 – Abertura de Créditos Adicionais autorizados por leis específicas

No que concerne aos Créditos Adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, tendo como referencia o demonstrativo de Relação de Decretos de Abertura de Créditos Adicionais apresentada pela Administração Municipal, o Corpo Instrutivo elaborou, à fl. 1646, quadro demonstrativo, concluindo que a abertura de Créditos Adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido nas Leis Autorizativas, observando-se, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

V.4.2 – Análise das Fontes de Recursos

V.4.2.1 – Exame das Fontes de Recursos para abertura de Créditos Adicionais realizado pela Instrução

Após exposição de entendimento, o Corpo Instrutivo elaborou o quadro demonstrativo reproduzido a seguir, com o propósito de evidenciar o Resultado Orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de déficit financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - Superávit do Exercício Anterior	0,00
II - Receitas Arrecadadas	221.889.214,88
III - Total das Receitas Disponíveis (I+II)	**221.889.214,88**
IV - Despesas Empenhadas	221.879.764,08
V - Aporte Financeiro (extraorçamentáro) ao Instituto de Previdência	0,00
VI - Total das Despesas Realizadas (IV+V)	**221.879.764,08**
VII - Resultado Alcançado (III-VI)	**9.450,80**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º212.414-0/15; Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 524; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 526/527 e Balanço financeiro do RPPS, fls. 534/535.

Nota: *superavit* do exercício anterior, excluídos os resultados do RPPS e Legislativo.

Em conclusão, o Corpo Instrutivo manifestou-se da seguinte forma:

> *"ao final do exercício, o município registrou um resultado positivo, já considerados todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais, cuja indicação dos recursos consta da análise efetuada anteriormente nos itens 4.1 e 4.2. Desse modo, conclui-se que o gestor adotou as medidas necessárias à preservação do equilíbrio orçamentário no exercício de 2015, já consideradas as alterações orçamentárias efetuadas, cumprindo, assim, as determinações legais pertinentes."*

Foram identificadas as seguintes inconsistências na abertura dos Créditos Adicionais que serão considerados na conclusão deste Relatório:

Decreto n.º	Fls.	Ressalvas
1.422, 1.431, 1.437, 1.566 e 1.567	41, 50, 59/61, 121 e 126	Erro formal na redação dos referidos Decretos ao constar a expressão "crédito suplementar especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o tipo de crédito como especial ou suplementar.
1.444	79	Erro formal na redação do referido Decreto ao constar a expressão "crédito especial" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o crédito como suplementar.

V.4.3 – Demonstrativo das alterações no Orçamento

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de Créditos Adicionais, resultando em um Orçamento Final de **R$ 298.832.066,57,** representando um acréscimo de **8,98%** em relação ao Orçamento inicial.

Tendo como referência a relação encaminhada de Decretos de Abertura de Créditos, elaborou-se o seguinte demonstrativo das alterações no Orçamento:

Em R$

DESCRIÇÃO		VALOR
(A) **ORÇAMENTO INICIAL**		**274.205.125,64**
(B) **Alterações:**		**65.108.560,03**
Créditos Extraordinários	0,00	
Créditos Suplementares	56.668.861,70	
Créditos Especiais	8.439.698,33	
(C) **Anulações de Dotações**		**40.481.619,10**
ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)		**298.832.066,57**
Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		298.832.066,57
DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E OS REGISTROS CONTÁBEIS		**0,00**
Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2015		325.628.569,20
DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**-26.796.482,63**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106 e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2015, processo TCE-RJ n.º 804.822-3/16.

Conforme demonstrado, o valor final apurado **não** guarda paridade com o Anexo 1 da LRF - Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2015. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS

Gestão Orçamentária

A análise deste item será efetuada com base no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64 – e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 -, uma vez que os dados orçamentários encontram-se ali consolidados.

- **Receita Orçamentária**

São todas as Receitas arrecadadas, excetuados os Depósitos de Terceiros e as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária.

VI.1 – Arrecadação da Receita

É o processo pelo qual, após o lançamento dos tributos, realiza-se o seu recolhimento aos Cofres Públicos.

VI.1.1 – Evolução da Receita

A Receita arrecadada no exercício foi de **R$ 231.324.815,40**, portanto, abaixo da previsão que era de **R$ 274.205.125,64**, gerando, em consequência, uma variação negativa de **R$ 42.880.310,24**, que representa um decréscimo de **15,64%** em relação ao total da arrecadação prevista.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2015 em comparação à previsão inicial:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015				
Natureza	Previsão R$	Arrecadação R$	Variação R$	Variação Percentual
Receitas Correntes	204.630.825,37	206.892.373,13	2.261.547,76	1,11%
Receitas de Capital	64.619.185,19	20.414.184,81	-44.205.000,38	-68,41%
Receita Intraorçamentária	4.955.115,08	4.018.257,46	-936.857,62	-18,91%
Total	274.205.125,64	231.324.815,40	-42.880.310,24	-15,64%

Fonte: Previsão inicial: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Nota: 1 - No valor das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

A Receita Arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis, no valor de R$ 231.324.815,40, não apresenta divergência do consignado no Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

O Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma receita arrecadada de R$ 231.223.252,70, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VI.1.1.1 – Análise da insuficiência da arrecadação

O Município arrecadou somente **84,36%** das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015			
Natureza	Previsão Inicial R$	Arrecadação R$	Variação %
Receita Total	274.205.125,64	231.324.815,40	84,36%

Fonte: Previsão inicial: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Tal fato poderia ser justificado, entre outros, pela frustração da receita prevista, decorrente de um desempenho da economia nacional muito abaixo do esperado, o que reduziria sensivelmente os repasses financeiros federais e estaduais, ou da falta de planejamento e de critérios técnicos quando da elaboração do orçamento, resultando, neste caso, na superestimação da receita.

Entretanto, deve ser registrado que foi identificada uma frustração de receita significativa (Transferência de Capital - Convênios no valor de R$ 44.397.301,04 – fls. 242) que impactou no planejamento da LOA.

As demais variáveis que podem impactar na previsão da receita não foram analisadas tendo em vista que, conforme identificado, a insuficiência de arrecadação apresentada foi gerada através do fato específico mencionado anteriormente.

VI.1.1.2 – Análise da arrecadação

O comportamento das Receitas Tributárias arrecadadas pelo Município em decorrência do seu poder de tributar (arrecadação de tributos – impostos, taxas e contribuição de melhoria – e respectivos adicionais), representou **19,69%** em relação à Receita total, percentual superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, o Município recebeu transferências no montante de R$ 158.654.656,20. As Receitas de Transferências constituem a mais significativa fonte de recursos do Município, respondendo, no caso em análise, por **68,59%** da Receita total do exercício de 2015, percentual inferior ao apurado em 2014 que foi de **70,10%.**

O comportamento das Receitas Orçamentárias apresentou, no período 2014/2015, a seguinte evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Descrição	Valor arrecadado em 2015 R$	Evolução das Receitas em relação a Receita Total	
		2015	2014
Receitas Tributárias	45.537.377,66	**19,69%**	**18,99%**
Receitas de Transferências	158.654.656,20	**68,59%**	**70,19%**
Outras Receitas	27.168.430,27	**11,74%**	**10,83%**
(-) Deduções da Receitas - outras	35.648,73	**-0,02%**	**0,00%**
Receita Total	**231.324.815,40**	**100,00%**	**100,00**
(-) Receitas Intraorçamentárias	4.018.257,46	---------	--------
Receita Efetivamente Arrecadada	**227.306.557,94**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.238/244 e Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15.

Nota: Nas Receitas de Transferências já estão consideradas as deduções para o FUNDEB. As deduções da Receita, indicadas no quadro, referem-se às demais deduções.

VI.1.1.3 – Dívida Ativa

É a inscrição que se faz em conta de devedores de importâncias relativas a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública, lançados mas não cobrados ou não recebidos no exercício de origem. Constituem Dívida Ativa a partir da data de sua inscrição.

VI.1.1.3.1 – Receita da Dívida Ativa

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Conforme informação prestada pelo jurisdicionado às fls. 721 e 1222, não foi possível extrair relatório, de seu sistema contábil, do saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2014, de toda a movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2015.

Verifica-se, ainda, que não constam nos autos informações quanto ao saldo da Dívida Ativa de 2015 e o valor registrado no título Créditos a Longo Prazo (R$141.801.203,17) coincide com o saldo da Dívida Ativa do exercício anterior.

Dessa forma, fica impossibilitada a análise do comportamento (aumento ou redução) do saldo da Dívida Ativa no período. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

O valor cobrado no exercício de 2015 representou, somente, **4,32%** do saldo existente em 2014, como segue:

DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2014 (A)	VALOR ARRECADADO EM 2015 (B)	EM % C= B/A
R$ 141.801.203,17	R$ 6.121.404,36	**4,32%**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Foi encaminhado relatório evidenciando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas foram detalhadas à fl. 817.

VI.1.2 – Renúncia de Receitas

São benefícios que correspondem ao tratamento diferenciado dado aos contribuintes, que importe em redução de valores de tributos. A renúncia de Receita compreende: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção

em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

VI.1.3 – Concessão de benefícios que importem em renúncia de receitas

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual importem em renúncia de Receita, além de atender aos pressupostos de interesse público justificadores, deverá: 1) estimar o impacto orçamentário-financeiro da medida no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes; 2) atender, obrigatoriamente, ao disposto na LDO; 3) comprovar que a renúncia de Receita foi considerada na estimativa da Receita da Lei Orçamentária Anual e demonstrar que a medida não afetará as metas de resultados fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais. Alternativamente à demonstração relativa às metas de resultados fiscais, poderá adotar medidas de compensação, exclusivamente, na área tributária.

VI.1.4 – Receitas de competência do Município

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo Município em comparação ao total da Receita Corrente, excluídas as do Regime Próprio de Previdência, representaram **29,18%** do total, como demonstrado a seguir:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas	Valor (R$)
1112.01.00 - ITR diretamente arrecadado	0,00
1112.02.00 - IPTU	16.457.783,53
1112.04.00 - IRRF	5.490.422,68
1112.08.00 - ITBI	2.356.450,01
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	18.084.584,92
1120.00.00 - Taxas	3.388.565,47
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	6.691.207,64
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	0,00
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	639.648,05
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	1.117.746,06
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	4.801.952,77
(A) Subtotal	**59.028.361,13**
(B) Deduções da Receita	240.428,95
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**58.787.932,18**
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS	201.475.030,07
(E) Percentual alcançado (C/D)	**29,18%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244.

Nota: As deduções das receitas tributárias diretamente arrecadadas estão indicadas no quadro a seguir:

Receitas (deduções)	Valor – R$
(-) Restituição do IPTU	21.470,77
(-) Restituição do ITBI	30.958,28
(-) Restituição do ISS	187.888,69
(-) Taxa de Fiscalização de Atividade Licenciada	111,21
Total	240.428,95

VI.2 – Despesas

- **Despesa Realizada**

É o comprometimento ou efetiva utilização de dotações consignadas no Orçamento Público; equivale às Despesas Empenhadas, independentemente de terem sido liquidadas ou pagas.

VI.2.1 – Execução Orçamentária da Despesa

É a utilização dos créditos consignados no Orçamento e nos Créditos Adicionais, visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às unidades orçamentárias.

VI.2.2 – Análise do comportamento das Despesas

As Despesas realizadas no exercício de 2015 representaram **78,44%** dos Créditos resultando uma economia orçamentária de R$ 64.433.680,45, conforme resumido a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA							
Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Liquidada - R$ (D)	Paga - R$ (E)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Total das despesas	274.205.125,64	298.832.066,57	234.398.386,12	205.446.149,12	188.903.638,88	**78,44%**	**64.433.680,45**

Fonte: Dotação inicial: LOA – processo TCE-RJ n.º 209.491-5/15, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 1023/1106 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias.

Acrescento que a chamada ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA é uma conta de resultado entre o que foi autorizado pelo Legislativo e o que foi executado, e NÃO uma FONTE de recursos para abertura de Créditos.

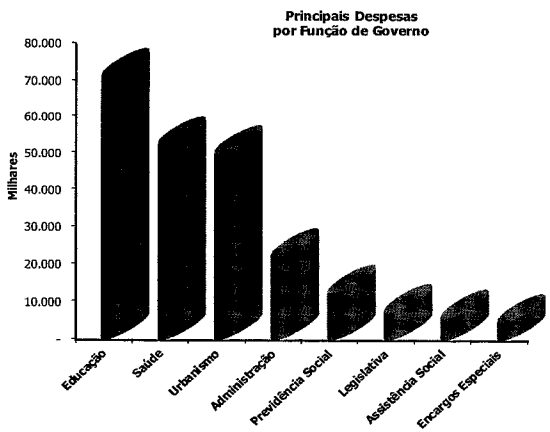
O valor da Despesa Empenhada consignada no Balanço Orçamentário não apresenta divergência do evidenciado no Anexo 11 da Lei Federal nº 4320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verificou-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma despesa empenhada de R$ 234.398.385,90, consoante, portanto, com a evidenciada nos demonstrativos contábeis, relevando a divergência imaterial de R$ 0,22.

São apresentados a seguir quadro e gráfico com Execução da Despesa nas maiores Funções de Governo no exercício de 2015, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na Função **12 – Educação**.

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
12	Educação	71.076.916,64	30,32%
10	Saúde	52.440.250,62	22,37%
15	Urbanismo	50.074.426,23	21,36%
04	Administração	22.174.927,82	9,46%
09	Previdência Social	12.518.622,04	5,34%
01	Legislativa	7.516.411,92	3,21%
08	Assistência Social	6.033.518,64	2,57%
28	Encargos Especiais	4.890.290,72	2,09%
06	Segurança Pública	3.711.145,27	1,58%
27	Desporto e Lazer	1.341.982,81	0,57%
24	Comunicações	965.998,80	0,41%
23	Comércio e Serviço	874.149,64	0,37%
20	Agricultura	359.684,75	0,15%
18	Gestão Ambiental	299.611,07	0,13%
13	Cultura	120.449,15	0,05%
	TOTAL	234.398.386,12	100,00%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.1019/1021.



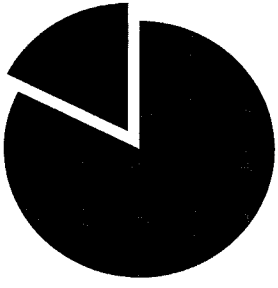
VI.2.3. – Das Despesas Correntes e de Capital

As Despesas Correntes representaram **82,35%** das despesas totais executadas no exercício de 2015, e as Despesas de Capital **17,65%**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2015	2014
Despesas Correntes	193.015.884,31	**82,35%**	71,08%
Despesas de Capital	41.382.501,81	**17,65%**	28,92%
Despesa Total	**234.398.386,12**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

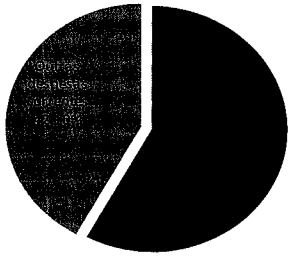
Despesas



Do total das Despesas Correntes, **57,90%** correspondem a despesas com Pessoal e Encargos e **42,10%** às Outras Despesas Correntes, conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2015	2014
Pessoal e Encargos	109.259.550,71	**57,90%**	58,90%
Outras Despesas Corrente	79.446.430,07	**42,10%**	41,10%
Total das Despesas Correntes	**188.705.980,78**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.



No que se refere às Despesas de Capital, **94,36%** foram destinadas a Investimentos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL			
Descrição	Valor - R$	% Em Relação ao Total	
		2015	2014
Investimentos	39.049.710,49	**94,36%**	**96,18%**
Amortização de Dívida	2.332.791,32	**5,64%**	**3,82%**
Total das Despesas de Capital	**41.382.501,81**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

Portanto, os investimentos realizados pelo município no exercício de 2015 representaram 16,66% das despesas totais realizadas, sendo inferior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
Descrição	Valor R$	Resultado 2015	Resultado 2014
Investimentos	39.049.710,49	**16,66%**	27,81%
Despesa total realizada	**234.398.386,12**		

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e Balanço Orçamentário, fls. 1108/1111.

III.2.4 – Avaliação das Metas Anuais do Município

É apresentado a seguir quadro contendo as metas em valores correntes previstas e as execuções, no exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Em R$

DESCRIÇÃO	ANEXO DE METAS (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	ATENDIDO OU NÃO ATENDIDO
Receitas	265.191.337,31	231.223.252,70	
Despesas	265.191.337,31	234.398.385,90	
Resultado Nominal	-3.654.254,30	-18.878.625,50	Atendido
Resultado Primário	1.033.437,69	-5.385.790,50	**Não atendido**
Dívida Consolidada Líquida	36.125.733,80	16.598.240,80	Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO – processo TCE-RJ nº 218.158-8/14, processo TCE-RJ n.º 804.822-3/16 - RREO 6º bimestre/2015 e processo TCE-RJ n.º 804.779-0/16 - RGF 3º Quadrimestre/2015 .

O **não** cumprimento da meta de Resultado Primário será considerado na conclusão deste Relatório.

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, o Executivo Municipal realizou Audiência Pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais nos meses de fevereiro, maio e setembro de 2015 conforme cópias das Atas acostadas às fls. 184/190.

Entretanto, da leitura das cópias das Atas verifica-se que as Audiências Públicas ocorreram nos meses de agosto/2015, novembro/2015 e junho/2016, contrariando a legislação vigente, que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VI.3 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um superávit ou um déficit orçamentário.

Da análise do resultado Orçamentário verificou-se que a Administração Municipal apresentou **déficit** de **R$ 3.073.570,72** – Receita inferior à Despesa –, e, excluindo os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência, este resultado reflete um **superávit** de **R$ 9.450,00,** conforme apresentado no quadro a seguir:

Em R$

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	VALOR SEM O RPPS
Receitas Arrecadadas	231.324.815,40	9.435.600,52	221.889.214,88
Despesas Realizadas	234.398.386,12	12.518.622,04	221.879.764,08
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-3.073.570,72	-3.083.021,52	9.450,80

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 238/244, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 1023/1106 e Balanço Orçamentário do RPPS, fls. 529/531.

VI.4 – Gestão Financeira

É um conjunto de ações e procedimentos administrativos envolvendo o planejamento, análise e controle das atividades financeiras, visando maximizar os resultados econômico-financeiros decorrentes das atividades operacionais. É a gestão de recursos financeiros no seu sentido mais amplo; constitui, cada vez mais, um elemento crítico e imprescindível do gerenciamento dos gastos, tanto públicos quanto privados. Tem papel importante no processo de tomada de decisões, contribuindo significativamente para muitas das decisões que determinam a viabilidade econômico-financeira das instituições ou programas.

Diz-se, também, da atividade de gerência dos Recursos Públicos que se orienta pelos resultados relativos ao movimento de entradas e saídas de recursos e estuda os meios para obtenção dos recursos necessários às aplicações, assim como para realização dos créditos e satisfação dos débitos em tempo oportuno, de modo a estabelecer o equilíbrio Orçamentário e Financeiro.

VI.4.1 – Ativo Financeiro

Categoria de Ativo empregada nos Balanços Patrimoniais das entidades do Setor Público regidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que compreende os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. É composto pelos grupos de contas: I) Disponível – dinheiro em caixa, saldos bancários etc.; II) Vinculado – valores numerários depositados em contas bancárias cuja movimentação obedece a disposições legais, regulamentares e contratuais; III) Realizável – créditos financeiros da Administração Pública junto às diversas pessoas físicas e jurídicas.

VI.4.2 – Passivo Financeiro

Categoria de Passivo contida nos Balanços Patrimoniais das entidades do Setor Público, regidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Os grupos representativos do Passivo Financeiro são: Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos e Débitos em Tesouraria.

VI.4.3 – Déficit Financeiro

Resultado apurado ao final do exercício financeiro que aponta saldo negativo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas pagas, indicando que as receitas arrecadadas foram menores do que as despesas realizadas. Difere do déficit orçamentário, pois significa que o Poder Público realizou mais pagamentos do que o efetivo ingresso de receitas. É também conhecido por "Déficit de Caixa".

VI.4.4 – Superávit Financeiro

Resultado apurado ao final do exercício financeiro que aponta saldo positivo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas pagas, indicando que as receitas arrecadadas foram maiores do que as despesas realizadas. Difere do superávit orçamentário, pois significa que o Poder Público realizou menos pagamentos do que o efetivo ingresso de receitas. São recursos provenientes da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

VI.4.5 – Resultado Financeiro

Resultado que evidencia todas as entradas e saídas de numerário num determinado período, mesmo que tais entradas ou saídas não representem receitas efetivas ou despesas efetivas. Quando os ingressos recebidos forem maiores que os desembolsos efetuados, teremos um superávit financeiro; quando os ingressos forem menores que os desembolsos, teremos um déficit financeiro.

Foi observado que o Município apresentou o Balanço Patrimonial na forma disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 700/14.

O Balanço Patrimonial, em sua nova estrutura, segrega os Ativos e Passivos em Circulante e Não Circulante. Os Ativos são classificados como Circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e/ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo os demais Ativos classificados como Não Circulantes.

Os Passivos são classificados como Circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis e os demais Passivos são classificados como Não Circulantes.

No entanto, no sentido de viabilizar a verificação do resultado financeiro (*superavit/deficit*) alcançado pelo Município, de acordo com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e consequentemente o equilíbrio das Contas Públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pela normatização, estabeleceu que o controle de financeiro e permanente não será mais efetuado em contas contábeis, mas sim por meio de atributos indicadores do superávit financeiro - Atributos Financeiro (F) e Permanente (P) utilizados pelo sistema informatizado, que permitirá separar o saldo financeiro e permanente do Ativo e Passivo.

Tais atributos têm reflexo nos anexos ao Balanço Patrimonial, quais sejam, quadro dos Ativos e Passivos financeiros e permanentes, e demonstrativo do superavit/deficit financeiro apurado, o qual evidencia a informação por destinação de recursos.

Dessa forma, serão utilizados os valores evidenciados no quadro destinados ao registro do Ativo e Passivo financeiro, cuja diferença indica um déficit financeiro de R$ 26.997,68, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, conforme demonstrado:

Em R$

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO (A)	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	CÂMARA MUNICIPAL (C)	VALOR CONSIDERADO D = A-B-C
Ativo Financeiro	38.676.125,42	9.143.167,51	560.682,06	28.972.275,85
Passivo Financeiro	55.490.704,45	13.387,63	360.043,29	55.117.273,53
DÉFICIT FINANCEIRO	-16.814.579,03	9.129.779,88	200.638,77	-26.144.997,68

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 1119/1123, Balanço Patrimonial do RPPS, fls. 1206/1208 e Balanço Patrimonial da Câmara, fls. 1199/1202.

Nota 1: Em que pese o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes registrar o valor de R$39.010.412,05 no ativo financeiro, foi considerado como tal, no quadro acima, o valor de R$38.676.125,42, referente à conta Caixa e Equivalente de Caixa (R$28.935.140,99) e Aplicações Financeiras (R$9.740.984,43), conforme quadro principal do Balanço Patrimonial Consolidado, deixando de considerar os valores referentes às contas Créditos a Curto Prazo e Estoques, por não admitirem o Atributo Financeiro (F), conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. O valor da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo não foi considerado uma vez que esta é formada por subcontas que admitem os Atributos Permanente (P) ou Financeiro (F).

Nota 2: no último ano do mandato serão considerados na apuração do *superavit/deficit* financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2004, 2008 e 2012.

No Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro do Exercício (fls. 1122/1123), verifica-se inconsistência quanto ao registro dos valores, uma vez que o mesmo aponta um *deficit* de R$16.480.292,36, divergente, portanto, da diferença entre o Ativo e o Passivo financeiro apurado no próprio Balanço Patrimonial (fls. 1119/1123), Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

Conforme evidenciado no quadro anterior, conclui-se que NÃO foi alcançado o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

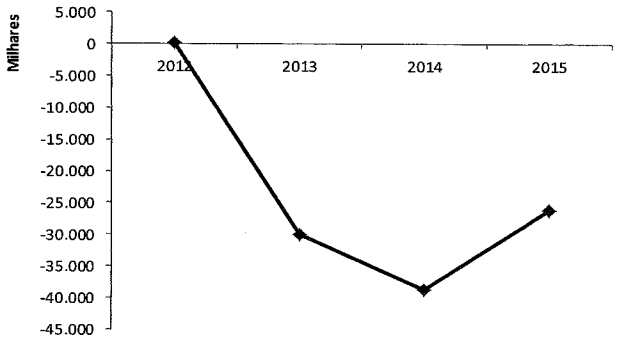
Deve ser destacado, também, que o exercício de 2015 é o terceiro ano desta gestão e que, ao iniciar o mandato, o gestor herdou um *superávit* financeiro de **R$ 169.385,75**. De acordo com o quadro abaixo, que demonstra o comportamento do resultado financeiro no último ano da gestão anterior, observa-se NÃO ter a atual gestão conseguido manter o resultado financeiro herdado, alcançando, em 2015, um **déficit de R$ 26.144.997,68**.

Em R$

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS			
GESTÃO ANTERIOR	GESTÃO ATUAL		
2012	2013	2014	2015
169.385,75	-30.039.809,12	-38.690.637,87	-26.144.997,68

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e quadro anterior.

O gráfico a seguir reflete a evolução do resultado financeiro do Município, no qual se evidencia uma redução do déficit Financeiro na ordem de 32,43% em relação ao do exercício anterior.



Desta forma, ficou evidenciada que não foram adotadas ações planejadas para o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

VI.4.6 – Esforço financeiro da gestão

O equilíbrio das contas públicas previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que se materializa na figura do planejamento, ou seja, ao herdar eventuais déficits, caberá ao gestor planejar – **com urgência** – a recondução das contas ao equilíbrio e, sobretudo, cuidar para que não haja transferência desta situação negativa ao mandato sucedâneo. Também o acompanhamento da execução orçamentária e financeira deverá ser permanente, de forma a propiciar a adoção de medidas preventivas e saneadoras quando da ocorrência de desvios capazes de gerar desequilíbrio financeiro.

No entanto, a análise dos resultados financeiros dos municípios é empreendida mediante os demonstrativos contábeis próprios e enseja, caso se apresentem déficits no curso do mandato, alertas ao gestor para que se enquadre, até o término de seu mandato, em face da possibilidade – caso não haja o

enquadramento - de pronunciamento, por parte deste Tribunal, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das suas Contas de Governo, por descumprimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Assim, deverá o gestor elaborar seu planejamento de modo a estabelecer metas de resultado, receitas e despesas que remetam ao equilíbrio financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal de forma a não prejudicar os futuros gestores e de pronunciamento, por parte deste Tribunal, pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das suas Contas de Governo.

VI.5 – Gestão Patrimonial

VI.5.1 – Variações Patrimoniais

É o resultado das operações que evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e cujo saldo indicará o resultado patrimonial do exercício. Segundo a Lei Federal nº 4320/64, subdividem-se em Ativas e Passivas. As Variações Ativas representam resultado positivo ou lucro; as Variações Passivas representam resultado negativo ou prejuízo.

A Administração Municipal apresentou o Balanço Patrimonial na forma disposta nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (fls. 1119/1123), registrando saldo nas seguintes contas:

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício atual	Exercício anterior	Especificação	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo circulante	**40.463.152,42**	**0,00**	**Passivo circulante**	**18.576.684,45**	**0,00**
Ativo não circulante	**369.249.410,17**	**0,00**	**Passivo não circulante**	**73.408.504,65**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	147.485.148,43	0,00			
Investimentos	13.929,44	0,00	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	221.750.332,30	0,00	**Total do PL**	**317.727.373,49**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00			
Total geral	**409.712.562,59**	**0,00**	**Total geral**	**409.712.562,59**	**0,00**
Ativo financeiro	39.010.412,05	0,00	**Passivo financeiro**	55.490.704,45	0,00
Ativo permanente	370.702.150,54	0,00	**Passivo permanente**	73.408.504,65	0,00
Saldo patrimonial				**280.813.353,49**	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado– fls. 1119/1123.

Nota: o Balanço Patrimonial Consolidado encaminhado não apresenta os saldos das contas referentes ao exercício anterior. Tal fato já mencionado que considerado na conclusão deste Relatório.

Verificou-se a seguinte inconsistência em relação aos saldos registrados no Balanço Patrimonial que serão consideradas na conclusão deste Relatório:

a) Resultado do exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada – fls. 342/344 (-R$ 747.968.854,84) diverge do valor registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (-R$ 707.318.602,76), resultando uma diferença de R$ 40.650.252,08.

O resultado patrimonial do exercício de 2015 pode ser assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Variações Patrimoniais Aumentativas	276.936.697,45
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.024.905.552,29
RESULTADO PATRIMONIAL – DÉFICIT	**-747.968.854,84**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada (fls. 342/344).

Este resultado conduziu o Município a um **Patrimônio Líquido** de **R$ 325.693.169,66**, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Patrimônio Líquido – 2014 (saldo do Balanço Patrimonial)	1.069.057.737,57
Resultado Patrimonial **2015** – Déficit	-747.968.854,84
(+) Ajustes de exercícios anteriores	4.604.286,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO – 2015	**325.693.169,66**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015	317.727.373,49
DIFERENÇA	**7.965.796,17**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 – processo TCE-RJ nº 212.414-0/15 e Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 1119/1123).

A diferença apurada, no valor de R$ 7.965.796,17, será considerada na conclusão deste Relatório.

VI.6 – Situação Previdenciária

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem como principal objetivo garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema Previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária constatou-se um resultado previdenciário deficitário da ordem de R$ 3.083.021,40, conforme demonstra-se a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	9.435.600,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	12.518.622,00
DÉFICIT	-3.083.021,40

Fonte: Anexo 4 do RREO 6º Bim/15 - Proc. TCE n.º 804.822-3/16

O déficit apurado demonstra que no exercício de 2015 não houve equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

No exame do presente processo limitou-se a apresentar o resultado previdenciário obtido pelo Regime Próprio de Previdência no exercício. Quanto às demais questões relacionadas à Previdência, a legislação previdenciária vigente estabeleceu critérios básicos que devem ser observados pelos entes públicos para a constituição e manutenção de seus regimes próprios de previdência, critérios esses caracterizados por considerável complexidade no que diz respeito à metodologia de operacionalização por parte dos Poderes Executivos e de fiscalização a cargo dos Tribunais de Contas. Sendo assim, considerando ainda a ausência de elementos essenciais que possam instrumentalizar um exame mais detalhado acerca dessa matéria, remete-se a análise do Sistema Previdenciário Municipal para as Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas.

VII – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

VII.1 – Receita Corrente Líquida – (RCL)

É o somatório das Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Industriais, Agropecuárias, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições para o regime geral de previdência, para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de Previdência e Assistência Social e as Receitas provenientes de Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

VII.1.1 – Apuração e aplicação

Serão computados na Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da compensação financeira do ICMS nas exportações (Lei Kandir) e o resultado líquido do FUNDEB. A Receita Corrente Liquida será apurada somando-se as Receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades.

A RCL é o parâmetro de verificação dos principais limites que deverão ser observados e cumpridos pelos Municípios. Despesas com Pessoal, Dívida, Serviço da Dívida, Serviços de Terceiros, além das Operações de Crédito e as Garantias Concedidas, estarão limitados a um determinado percentual da RCL.

Certamente que os Municípios deverão observar com atenção a mensuração deste parâmetro, de forma a demonstrarem com exatidão e transparência a real situação das Finanças Municipais.

Do ponto de vista contábil, a RCL para os Municípios corresponde simplesmente à Receita Corrente total, deduzidos os valores recebidos a título de Contribuição Previdenciária (para o caso dos regimes próprios), as Compensações Financeiras da Lei nº 9.796, de 1999 (Lei Hauly), além do Resultado Líquido do FUNDEB: o retorno menos as transferências para o Fundo. Deve-se observar que para o cálculo correto da RCL, apenas o resultado líquido do FUNDEB deve ser considerado, evitando-se desta forma a dupla contagem.

Ressalte-se que, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, os itens de Receita devem ser contabilizados pelo valor bruto.

De acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados a Receita Corrente Líquida - RCL de 2015 é de R$203.141.057,63, conforme evidenciada pela Instrução à fl. 1659.

Verificou-se que o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2015, registra uma RCL de R$ 203.449.416,80, divergente, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório

Contudo, por se tratar de uma diferença cujo montante não altera o mérito da análise, será considerado no cálculo dos limites legais de endividamento e Gastos com Pessoal o valor registrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

No quadro a seguir, transcrevem-se os valores da Receita Corrente Líquida, extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes aos períodos de apuração dos limites legais de endividamento e Gastos com Pessoal:

Em R$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Descrição	3º QUADR./2014	1º QUADR./2015	2º QUADR./2015	3º QUADR./2015
Valor R$	181.263.600,00	184.144.410,80	192.336.400,00	203.449.416,80
Variação em relação ao quadrimestre anterior	------	1,59%	4,45%	5,78%
Variação % da Receita em relação ao exercício de 2014	**12,24%**			

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 - processo TCE-RJ n. º 212.414-0/15, e processos TCE-RJ n. ºs 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16 - RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

Conforme evidenciado, verifica-se que houve um aumento de 12,24% da Receita Corrente Liquida – RCL arrecadada no final do exercício de 2015 em relação à Receita alcançada no exercício anterior.

VII.2 – Dívida Pública

É o conjunto dos débitos da Administração Pública para com terceiros, decorrentes de empréstimos que podem ser de curto ou longo prazo, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços públicos, em virtude de déficits orçamentários ou para a viabilização de investimentos ou programas sociais. É o volume do dinheiro que ente da Federação deve, mais os juros, ou serviço da dívida. É diferente, portanto, de déficit público. Todo ente da Federação tem dívida pública, mas nem todos têm déficit público. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos etc.), e resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa), se superior a 12 meses, e flutuante, se inferior a 12 meses.

VII.2.1 – Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada

VII.2.1.1 – Dívida Consolidada ou Fundada

Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, emissão de títulos públicos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de investimentos ou programas sociais, cuja contratação exige autorização legislativa específica, salvo no caso de empréstimos a fundo perdido, para amortização em prazo superior a 12 meses. Integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Quando contraída junto a agências financiadoras ou bancos do próprio país, é denominada Dívida Interna; quando assumida fora do país, é chamada Dívida Externa.

Os limites de endividamento para os Municípios estão estabelecidos na Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Consolidada Líquida Municipal não poderá exceder, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano da publicação da Resolução (21.12.2001), a 1,2 (um inteiro e dois décimos) da Receita Corrente Líquida.

Considera-se Dívida Consolidada Líquida do Município a Dívida Pública Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Para efeito fiscal, a Dívida Consolidada definida no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 101/00 compreende aquela definida no artigo 98 da Lei Federal n.º 4.320/64 (Dívida Fundada), acrescida da Dívida Flutuante definida no art. 92 da mesma Lei.

Dessa forma, o quadro a seguir resume a situação do Município com relação à Dívida, sendo este a transcrição dos dados contidos nos Demonstrativos da Dívida Consolidada referentes ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2015, os quais devem ser elaborados pelo Poder Executivo e abranger o Poder Legislativo:

PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
2014	2015		
3º QUAD.	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
23,22%	0,00%	0,00%	8,16%

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e processo TCE-RJ n.º 804.779-0/16– RGF – 3º quadrimestre de 2015.

Ao examinar o Demonstrativo da Dívida Consolidada - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2015, verificou-se que o registro de dívida no valor total de R37.495.497,80 diverge do apontado no Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado – Anexo 16 (fls. 1125/1126) e no Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 1119/1123), onde se constata o registro de Dívidas de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (R$33.046.818,63), fornecedores (R$6.681.922,97) e Obrigações Fiscais (R$4.108.304,88), no valor total de R$43.837.046,48, alterando o percentual da Dívida Consolidada Líquida apontado.

Considerando o referido valor e o valor da dedução consignado no próprio anexo II do RGF (R$20.897.257,00), o valor da Dívida Consolidada Líquida atingiria o montante de R$22.939.789,48, correspondendo a 11,28% em relação à RCL, estando, ainda, dentro do limite legal estabelecido pela Resolução n.º 40/01 do Senado Federal. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.2.2 – Limite para Operações de Crédito

VII.2.2.1 – Operações de Crédito

Na Administração Pública são recursos decorrentes de compromissos assumidos com credores situados no país (operações internas) ou no exterior (operações externas), envolvendo toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, a concessão de qualquer garantia, a emissão de debêntures ou a assunção de obrigações, com as características definidas em Resolução do Senado, por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas, com o objetivo de financiar seus empreendimentos.

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 foi constatado que o Município não contraiu Operações de Crédito no exercício.

VII.2.2.1.1 – Operações de Crédito em relação às Despesas de Capital (REGRA DE OURO)

O art. 167, inciso III, da Constituição Federal e, ainda, o estabelecido no § 3º do artigo 32 da LRF, vedam operações de crédito que ultrapassem as Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. É a chamada "Regra de Ouro" das Finanças Públicas, reiterada no art. 12, §2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo que não sejam realizadas Operações de Crédito para pagamento de Despesas Correntes.

Conforme evidenciado anteriormente, o Município não contraiu Operações de Crédito no exercício.

VII.2.3 – Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)

VII.2.3.1 – Operação de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

Empréstimo de curtíssimo prazo contraído junto a instituições financeiras públicas ou privadas, com juros de mercado, e visa antecipar o ingresso de Receita Orçamentária para atender à determinada Despesa dentro do mesmo exercício, a qual será liquidada quando efetivada a entrada de numerário.

Conhecida também pela sigla ARO, o saldo devedor destas operações de crédito não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real. As AROs somente poderão ser contratadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidada até o dia 10 de dezembro de cada exercício, não podendo ser realizada nova operação enquanto não for inteiramente resgatada a operação anterior.

A LRF proibiu a realização de Operações de Credito por Antecipação de Receitas Orçamentárias no último ano de mandato do presidente, governador ou prefeito municipal. A ARO é regulamentada por Resolução do Senado Federal para todas as esferas de governo.

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 foi constatado, também, que o Município **não contraiu** Operações de Crédito por Antecipação de Receita no exercício.

VII.2.4 – Limite para Concessão de Garantia

VII.2.4.1 – Concessão de garantia

É o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumido por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2015 verifica-se que o Município **não concedeu** garantia em operações de crédito

VII.3 – Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 2000) define despesa total com Pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os agentes políticos, os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

VII.3.1 – Limite da Despesa com Pessoal

A despesa total com Pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os seguintes percentuais calculados sobre a Receita Corrente Líquida (RCL): I) União: 50% da sua RCL, sendo, 2,5% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União; 6% para o Judiciário; 40,9% para o Executivo; e 0,6% para o Ministério Público da União. II) Estados: 60% da sua RCL, sendo, 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado; 6% para o Judiciário; 49% para o Executivo; 2% para o Ministério Público do Estado. III) Municípios: 60% da sua RCL, sendo, 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver, 54% para o Executivo.

VII.3.2 – Apuração da Despesa Total

Para a apuração da despesa total com Pessoal deve-se somar o valor apurado para o mês de referência com os dos 11 meses anteriores, adotando-se o regime de competência. Para fins de apuração dos limites percentuais de despesas global e específica de cada Poder, a indenização não é considerada como despesa de Pessoal.

Também não o serão os incentivos pagos em caso de programas de demissão voluntária. No caso dos aposentados, serão considerados, para fins de apuração dos limites percentuais de despesas de Pessoal, somente aqueles pagos diretamente pelos cofres públicos, pois os benefícios pagos à conta de um fundo previdenciário próprio estão excluídos dos limites.

Cabe ressaltar que, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações, também compõem a base de cálculo de despesas com pessoal, os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como "outras despesas de pessoal" – artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização.

VII.3.2.1 – Atingimento de 95% do Limite

Quando a despesa total com Pessoal exceder a 95% do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000), o Poder ou órgão que provocou o excesso não poderá conceder vantagem, nem aumento salarial, salvo em decorrência de sentença judicial; criar cargo, emprego ou função; alterar estrutura de carreira que implique aumento; preencher cargo público, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores das áreas de educação, saúde e segurança que se aposentaram ou faleceram; e contratar hora extra, salvo quando for o caso de sessão legislativa extraordinária e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos a cada Poder ou órgão será realizada ao final de cada quadrimestre.

VII.3.2.2 – Nulidade de aumento de Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 2000) dispõe que é nulo o aumento de despesa com pessoal que não respeite as normas para geração de despesas e para as despesas obrigatórias de caráter continuado.

Também será nulo o aumento de gastos com pessoal que procedam à vinculação ou equiparação de vencimentos para fins de remuneração do pessoal do serviço público, à ausência de autorização prévia na Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) e dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA). Igualmente, será nulo o desrespeito ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo, fixado em 20% do limite total de despesa com pessoal, ou seja, 12% da Receita Corrente Líquida.

VII.3.2.3 – Aumento no último ano de mandato

Mesmo que autorizado em Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ente, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), proibiu a prática de ato de que resulte aumento da despesa com Pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão. Note-se que se trata do período como mandato do titular do Poder ou órgão, não se confundindo, portanto, com o período legislativo. Caso o aumento seja efetivado, será considerado nulo de pleno direito. O titular do Poder que incorrer na violação da regra proibitiva comete ilícito previsto no Código Penal, com redação dada pela Lei Federal nº 10.028, de 2000.

Já o art. 73, inciso VII da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições de presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de Estado e do Distrito Federal, prefeito e vice-prefeito, senador, deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador, proíbe aos agentes públicos, servidores ou não, na circunscrição do pleito, no prazo de 180 dias antes das eleições e até a posse dos eleitos, proceder à revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

VII.3.3 – Análise das Despesas com Pessoal

Conforme evidenciado anteriormente, o inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, estabelece como limite para despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal o percentual 54% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, ressaltando, que no caso de descumprimento do limite legal, o Município deve eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da referida Lei Complementar Federal.

Considerando que a apuração dos Gastos de Pessoal se faz nos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais, motivo de alerta por parte deste Tribunal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, a seguir é demonstrado o percentual aplicado com Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo considerada a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2014 e 2015, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF, ressaltando que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas:

Percentual aplicado com Pessoal

DESCRIÇÃO	2014			2015		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
PODER EXECUTIVO	48,94%	46,26%	46,50%	46,71%	47,10%	46,62%

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 - processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e processos TCE-RJ n.ºs 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16– RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

Conforme se constata, os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015, os percentuais de **46,71%, 47,10%** e **46,62%,** respectivamente, da Receita Corrente Liquida (RCL), respeitando, dessa forma, o limite máximo de 54% da RCL previsto na alínea "b", inciso III do art. 20 da LRF.

Verificou-se, ainda, a evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou um crescimento de **12,54%** em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

Em R$

DESPESAS COM PESSOAL				
Descrição	3º QUADR./2014	1º QUADR./2015	2º QUADR./2015	3º QUADR./2015
Valor R$	84.287.400,00	86.016.037,10	90.599.482,20	94.854.511,50
Variação em relação ao quadrimestre anterior	------	2,05%	5,33%	4,70%
Variação % das Despesas em relação ao exercício de 2014	**12,54%**			

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 - processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e processos TCE-RJ n.ºs 806.133-2/15, 802.073-0/16 e 804.779-0/16– RGF – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015.

Considerando que o limite de Gastos com Pessoal é apurado em razão da Receita Corrente Liquida – RCL arrecadada no período, efetuou-se a comparação entre o crescimento das despesas com pessoal e o desempenho da RCL, conforme segue:

DESEMPENHO RCL x DP		
Descrição	RCL	DESPESA PESSOAL
Variação % do exercício de 2014 em relação a 2013	14,98%	3,73%
Variação % do exercício de 2015 em relação a 2014	12,24%	12,54%

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15 e quadros anteriores.

Conforme se observa, as Despesas com Pessoal registraram um crescimento percentual superior ao verificado na Receita Corrente Liquida – RCL. Tal fato indica que o Município deve atentar para um maior controle dos gastos com pessoal, uma vez que o quadro vigente aponta para um considerável risco das despesas superarem os limites prudencial e máximo previstos na legislação. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.4 – Educação

Dentre os direitos constitucionais assegurados a todos está a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

VII.4.1 – Gastos obrigatórios pelo ente público

Com o objetivo de cumprir o dever do Estado, o art. 212 da Constituição Federal determina que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Entende-se que a aplicação mínima exigida pela Constituição Federal é relativa aos

recursos captados pelo Poder Público a título de impostos e transferências constitucionais de impostos, conforme será detalhado adiante.

Dessa forma, as transferências de impostos percebidas da União pelos Estados, e da União e dos Estados pelos Municípios, integram a base de cálculo para apuração do percentual gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Não estão compreendidas no limite acima as despesas com os programas de cultura e esportes, bem como os gastos financiados com transferências voluntárias com destinação específica em educação (da União aos Estados e Municípios e do Estado aos Municípios).

A parcela da arrecadação de impostos transferida por mandamento constitucional pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo, como receita do Governo que realiza a transferência da parcela, excetuada a contribuição compulsória para o FUNDEB.

Assim, estabelece o artigo 212 da Constituição Federal que os Estados e Municípios apliquem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as transferências de cota-parte de impostos da União aos estados e aos municípios e dos estados aos respectivos municípios, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A Constituição Federal, em seu art. 35, inciso III, prevê a intervenção do Estado no Município caso não seja aplicado o percentual mínimo em educação.

VII.4.2 – Apuração das Receitas de Impostos e Transferências legais

Para a apuração dos percentuais aplicados na Educação do Município em análise, estão sendo utilizados os valores das Receitas de Impostos e Transferências Legais, consignados nos Demonstrativos Contábeis e no Quadro II (Composição da Dívida Ativa e dos Juros de Mora do Exercício), para apuração da base de cálculo dos limites. Tal análise foi efetuada no Quadro denominado

"*Detalhamento das Receitas para a Apuração dos Limites de Gastos com a Educação*".

Nesse quadro, também, foram agrupadas as Receitas vinculadas à Educação que apesar de não comporem a base de cálculo dos limites devem ser informadas no "Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", possibilitando a visualização do montante total de receitas destinadas à Educação no Município, considerando todas as Fontes de Recursos. Os valores dessas receitas foram informados nos Demonstrativos Contábeis e no Quadro III - Demonstrativo dos Recursos Vinculados referentes à Educação.

O quadro a seguir demonstra os valores das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos recebidas pelo Município no exercício de 2015 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

VII.4.2.1 – Detalhamento das Receitas para a apuração dos limites de Gastos com a Educação

Em R$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS			
Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	49.390.641,70	49.390.641,70	**48.504.258,31**
IPTU	15.832.061,10	15.832.061,10	**16.457.783,53**
ITBI	2.821.435,10	2.821.435,10	**2.356.450,01**
ISS	19.813.032,50	19.813.032,50	**18.084.584,92**
IRRF	3.615.781,00	3.615.781,00	**5.490.422,68**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	130.625,00	130.625,00	**505.218,99**
Dívida ativa dos impostos	6.332.824,50	6.332.824,50	**4.492.052,12**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	844.882,50	844.882,50	**1.117.746,06**
II - Receita de Transferência da União	28.061.702,10	28.061.702,10	**27.100.244,21**
FPM (alíneas b, d)	27.967.449,60	27.967.449,60	**26.975.510,39**
ITR	9.052,50	9.052,50	**31.809,77**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	85.200,00	85.200,00	**92.924,05**
III - Receita de Transferência do Estado	34.238.655,60	34.238.655,60	**32.261.265,13**
IPVA	4.407.434,90	4.407.434,90	**4.804.541,02**
ICMS + ICMS ecológico	29.043.120,70	29.043.120,70	**26.875.374,45**
IPI - Exportação	788.100,00	788.100,00	**581.349,66**

IV - Outras Receitas Correntes do Município (transferências)	0,00	0,00	0,00
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de Receitas	0,00	0,00	**240.317,74**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o FUNDEB)	0,00	0,00	**240.317,74**
VI - Total das Receitas resultantes dos Impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV-V)	111.690.999,40	111.690.999,40	**107.625.449,91**

Fonte: previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre, fls. 1634/1634v e receita arrecadada: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls.238/244.

Nota (item V): refere-se às seguintes deduções de receitas:

Receitas (deduções)	Valor – R$
(-) Restituição do IPTU	21.470,77
(-) Restituição do ITBI	30.958,28
(-) Restituição do ISS	187.888,69
Total	**240.317,74**

As Receitas resultantes dos Impostos e Transferências legais demonstradas nesta Prestação de Contas, no valor de R$ 107.625.449,91, apresenta divergência em relação às receitas consignadas no Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no montante de R$ 107.623.490,40, que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015, evidenciando uma diferença de R$ 1.959,51. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.4.3 – Apuração dos Gastos com a Educação

A lei que regulamentou o FUNDEF (Lei Federal nº 9.494, de 25.12.1996) estabelecia que os recursos deveriam ser aplicados na "manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização do seu magistério". A expressão "manutenção e desenvolvimento do ensino" nos remetia à Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB (Lei Federal nº 9394/96), arts. 70 e 71. Na regulamentação do FUNDEB – M.P. nº 339/96, publicada no DOU em 29.12.2006, convertida na Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007 –, entretanto, está expressa, com clareza, nos artigos 21 e 23, respectivamente, que os recursos deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 sendo proibidos os gastos citados no art. 71 da Lei Federal nº 9.394/96.

O inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece que não podem ser consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação aos alunos. Entretanto, as despesas com alimentação destinadas ao educando custeadas pelo Município com recursos próprios, até agora, são consideradas por este Tribunal para fins de apuração do limite com Educação.

Da mesma forma, o Plenário desta Corte de Contas tem aceito, também de forma unânime, a possibilidade de efetuar despesas com a aquisição de uniformes, casacos, camisas e calçados escolares na Função 12 – Educação, como pode ser constatado nas decisões proferidas nos autos dos Processos TCE-RJ nºs 205.035-1/11 e 205.057-9/11, por entender que esse procedimento pode ser, também, uma forma de ação para assegurar o comparecimento do aluno à escola.

No que diz respeito ao pagamento de Inativos, esta Corte de Contas, consoante incontáveis decisões Plenárias proferidas ao longo dos anos, na verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional de 25% de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tem considerando, em seu cômputo, as despesas com pagamento de proventos aos inativos da Educação, quando estas estão, especificamente, sendo custeadas com recursos do Tesouro Municipal, em face de não serem todos os Municípios possuidores de Regime Próprio de Previdência.

Agora, com o passar dos anos, verifica-se que a quase totalidade dos Municípios já possui Regime Próprio de Previdência ou são vinculados à Previdência Nacional, o que leva, no meu entender, que o procedimento até então adotado por esta Corte de Contas pode ser desconsiderado, excluindo-se o pagamento de Inativos na verificação do cumprimento do limite mínimo constitucional de 25% de aplicação de recursos em Educação.

É importante acrescentar que a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, explicitada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, no que concerne aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não considera as despesas com Inativos e Pensionistas no cômputo do limite constitucional.

Sobre a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Corpo Instrutivo assim se manifesta:

> *Tal entendimento decorre da interpretação do artigo 70 da Lei n.º 9.394/96, o qual dispõe, entre outros aspectos, que as despesas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação são consideradas na apuração do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por serem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.*
>
> > *Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*
> > *I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*
>
> *Argumenta-se, ainda, que a Constituição Federal distingue os termos remuneração, provento e pensão, aplicando o termo remuneração para os servidores ativos, provento para os inativos e pensão para os pensionistas, nos seus artigos 37, inciso XI e 40, § 2º.*
>
> > *Art. 37.*
> > *...*
> > *XI – **a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos** da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os **proventos, pensões**..."*
> > *"Art. 40.*
> > *...*
> > *§ 2º Os **proventos** de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referências para a concessão da pensão. (grifo nosso)*
>
> *Nesse sentido, devem ser consideradas apenas as despesas referentes aos profissionais da educação que estejam no efetivo exercício de cargo, emprego ou função, excluindo-se, por conseguinte, as despesas que envolvam gastos com inativos e pensionistas, pois a lei faz distinção entre as espécies de rendimentos: remuneração, proventos e pensões.*

Assim, em face das atuais regras para a verificação do cumprimento do limite mínimo para gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que vêm sendo aplicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, entende-se, da mesma forma que a Instrução, necessária a alteração da metodologia atualmente utilizada por esta Corte de Contas no exame das respectivas despesas, de modo a adequar as análises a estes conceitos.

Neste sentido, acolhendo a sugestão da Instrução, ao final deste Relatório, apresentarei proposta ao Plenário desta Corte para que promova a Comunicação aos jurisdicionados informando a alteração da metodologia de cálculo dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que deixará, a partir do exercício de 2018, de considerar no cálculo do limite mínimo constitucional as despesas com inativos. O prazo proposto tem como finalidade permitir ao Município adequar-se à nova metodologia de cálculo, de forma a não prejudicar os orçamentos já aprovados.

São considerados, ainda, por este Tribunal, os montantes das despesas de Educação contabilizadas em funções atípicas e os valores registrados na Função 12 referentes às Subfunções atípicas que ocorrerem na Educação.

As despesas com Educação realizadas em Funções atípicas somente serão acolhidas como despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

Serão expurgados os empenhos registrados na Função 12, Subfunções 361, 365, 366, 367 e 368 e em Subfunções atípicas vinculadas ao ensino fundamental e infantil, que, por meio do Relatório das Despesas com Educação – BO, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, indiquem que seu objeto não é relativo à Educação, de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com Educação não se refiram ao exercício financeiro da presente Prestação de Contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores.

Quanto às despesas que podem e as que não podem ser consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB –, define:

> ***Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*** (grifei)

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; (grifei)

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: (grifei)

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;(grifei)

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. (grifei)

Merece destacar que as despesas consideradas na apuração do limite previsto no artigo 212 da Constituição Federal compreendem, somente, os gastos realizados pelo Município em análise, referentes aos sistemas de ensino Fundamental e Educação Infantil, na forma do art. 211, § 2º da Constituição Federal.

As despesas com Educação realizadas pelo Município foram detalhadas no "Quadro Resumo das Despesas com Ensino", apresentando as despesas

vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos Contábeis, no Quadro IV – Demonstrativo das Despesas com Educação por Fontes de Recursos; no Quadro V – Demonstrativo das Despesas com Educação em Subfunções Atípicas Registradas na Função Educação; e no Quadro VI – Demonstrativo das Despesas com Inativos e Pensionistas da Educação.

Cabe ressaltar que no cálculo dos limites de Educação foram utilizadas as despesas vinculadas aos Impostos e Transferências Legais registradas na Função 12, efetuando os ajustes necessários à apuração do valor total dos gastos com as ações diretamente ligadas ao ensino, como demonstrado no Quadro Resumo.

Os valores encontrados neste quadro serão transportados para o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com fins de apuração do percentual aplicado na Educação.

Cabe, ainda, ressaltar que os valores transferidos (contribuições) ao FUNDEB integram os gastos na Educação (art. 212 da C.F.), como primeira parcela a ser considerada. Por outro lado, os valores que ingressaram no Município, proveniente do Fundo – nova Fonte de recursos, não poderão ser computados no cálculo.

Desta forma, ainda considerando as despesas empenhadas, procedeu-se ao cálculo tendo em vista que as despesas com Educação foram detalhadas, apresentando as despesas vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais Fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos Contábeis e no Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil e/ou Administrativo/Financeiro do Município demonstrando as despesas realizadas no ensino, por Função/Subfunção.

É importante enfatizar que, com a evolução dos procedimentos de controle, este Tribunal criou mecanismos adicionais nos quais o jurisdicionado informa os cancelamentos de empenhos ou parte deles, até a data do encaminhamento dos documentos da Prestação de Contas a esta Corte, e, mediante o informado, são excluídos da base de cálculo dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Foi observado que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS/BO não diverge do valor registrado pela Contabilidade na Função 12, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR – R$
SIGFIS/BO	71.076.916,64
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	71.076.916,64
Diferença	0,00

Fonte: Anexo 8 - Consolidado às fls. 215/216 e Planilha SIGFIS/BO de fls. 1619/1629

Desta forma, procedeu-se ao cálculo considerando que as despesas com Educação foram detalhadas, apresentando as despesas vinculadas às receitas próprias e as vinculadas às demais Fontes de recursos, conforme valores registrados nos Demonstrativos Contábeis e no Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil e/ou Administrativo/Financeiro do Município demonstrando as despesas realizadas no ensino, por Função/Subfunção.

Inicialmente, recorreu-se ao SIGFIS (Auditor Analítico) a fim de verificar a existência de despesas que não se enquadram nos art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96. Dessa forma, procedeu-se ao levantamento dessas despesas através dos históricos constantes do relatório extraído do banco de dados fornecido pelo próprio Município (fls. 1619/1629)

A análise foi efetuada utilizando técnica de amostragem, na qual foi verificado o percentual de **98,31%** do total das despesas empenhadas com recursos próprios e com o FUNDEB, registradas no banco de dados, e não foram identificadas nos históricos constantes do relatório extraído do Sistema, despesas cujo objeto não devem ser consideradas para a apuração do cumprimento dos limites da Educação.

É importante, neste momento, ressaltar, que as despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos, até prova em contrário.

VII.4.3.1 – Despesas realizadas por Fonte de Recursos

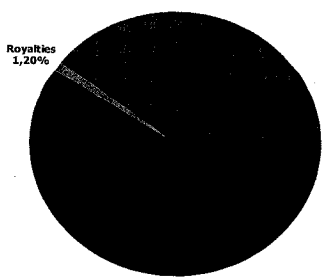
A seguir, é apresentado demonstrativo apontando o total das despesas realizadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino distribuídas por Fontes de recursos, indicando, dessa forma, o total gasto pelo Município na Educação:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS					TOTAL R$
	IMPOSTOS R$	FUNDEB R$	ROYALTIES R$	FNDE R$	DEMAIS FONTES R$	
361 - Ensino Fundamental	10.794.359,65	34.740.957,01	0,00	9.454.837,59	0,00	**54.990.154,25**
364 - Ensino Superior	975.470,66	0,00	855.025,72	0,00	0,00	**1.830.496,38**
365 - Educação Infantil	1.699.067,86	5.728.260,85	0,00	696.641,28	0,00	**8.123.969,99**
366 – Educ. Jovens e Adultos	65.655,03	704.393,24	0,00	23.900,20	0,00	**793.948,47**
367 - Educação Especial	69.822,07	47.887,36	0,00	107.839,30	0,00	**225.548,73**
122 - Administração Geral	5.112.798,82	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.112.798,82**
TOTAL	**18.717.174,09**	**41.221.498,46**	**855.025,72**	**10.283.218,37**	**0,00**	**71.076.916,64**
Cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores	**0,00**	**0,00**				**0,00**
EXCLUSÃO SIGFIS	**0,00**	**0,00**				**0,00**
TOTAL AJUSTADO	**18.717.174,09**	**41.221.498,46**	**855.025,72**	**10.283.218,37**	**0,00**	**71.076.916,64**
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**26,33%**	**58,00%**	**1,20%**	**14,47%**	**0,00%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – fls. 1019/1021, Quadro C.1 às fls. 723 e relação de cancelamentos de RP, fls. 1379/1381.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o Município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.



Considerando o número de alunos matriculados na rede pública municipal no exercício de 2015, o valor gasto por aluno totalizou R$ 5.587,99, conforme demonstrado:

GASTO COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS MATRICULADOS		
Nº de alunos (A)	Valor - R$ (B)	Despesa por aluno - R$ (C) = (B/A)
12.392	69.246.420,26	5.587,99

Fonte: INEP, fls.1612.

Nota: foram deduzidos os gastos com ensino superior no valor de R$1.830.496,38, tendo vista não compor a base do número de alunos matriculados.

Em relação aos demais municípios e com base na despesa com educação realizada em 2014 (última base de dados disponível), verifica-se que o município ficou abaixo da média de gastos dos 91 municípios fluminenses (exceto a Capital):

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS EM 2014				
Valor gasto pelo município R$	Média de gastos dos 91 Municípios R$	Posição em relação aos gastos dos 91 municípios	Maior gasto efetuado em educação R$	Menor gasto efetuado em educação R$
4.863,14	6.492,27	83ª	12.546,90	4.251,83

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

VII.4.3.2 – Apuração da aplicação mínima de 25%

No quadro a seguir é demonstrado o total dos gastos com a Educação Básica, de responsabilidade do Município, ou seja, as despesas com o Ensino Infantil e Fundamental, efetuadas com recursos de impostos e transferências de impostos para efeito do cálculo dos limites legais.

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
MODALIDADES DE ENSINO	SUBFUNÇÃO	VALOR - R$
Ensino Fundamental	361 - Ensino Fundamental **(A)**	10.794.359,65
Educação Infantil	365 - Ensino Infantil **(B)**	1.699.067,86
Educação Jovens e Adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação Jovens e Adultos **(C)**	65.655,03
Educação Especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação Especial **(D)**	69.822,07
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	5.112.798,82
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino (A + B + C + D + E + F + G + H)		17.741.703,43
(J) Valor repassado ao FUNDEB		11.587.723,03
(K) Total das despesas registradas como Gasto em Educação (I + J)		29.329.426,46
(L) Dedução do SIGFIS/BO		0,00
(M) Cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios anteriores		0,00
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**29.329.426,46**
(O) Receita resultante de impostos		107.625.449,91
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**27,25%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244, Quadro C.1 às fls. 723 e relação de cancelamentos de RP às fls. 1379/1381.

Pelo demonstrado no quadro anterior, constata-se

- O valor aplicado pelo Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde à **27,25%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal prevê, em seu artigo 180, que o Município deverá gastar, no mínimo, 25% da receita de impostos, compreendidas as provenientes de Transferências da União e do Estado com educação, tendo, portanto, cumprido o percentual.

O Município encaminhou as informações sobre os Gastos com Educação indicando como recursos utilizados a Fonte Próprios. No entanto, entende-se que o Município deve segregar as Fontes de Recursos, utilizando na aplicação de Gastos com Educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a Fonte Próprios pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

No exame dos demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se que o Município não aplica recursos em Ensino Médio – Subfunção 362. Logo, pode-se aferir que as Despesas com a Educação Especial e de Jovens e Adultos correspondem à Educação Básica, motivo pelo qual foram incluídas na base de cálculo do limite da educação apresentado no quadro anterior.

VII.4.3.2.1 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

A Educação básica tem seu resultado monitorado por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que, além de informar o desempenho médio da Educação nacional, permite a todo ente federado avaliar o desempenho de sua rede escolar.

O IDEB foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB - para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL – para os municípios.

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, relativo ao exercício de 2013, sua última divulgação, o Município obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB – 2013							
Nota 4ª série/ 5º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios	Nota 8ª série/ 9º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios
5,0	4,4	114%	44ª	4,4	4,5	98%	18ª

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

VII.5 – FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

VII.5.1 – Conceito

A Emenda Constitucional n.º 53/06, aprovada em 06 de dezembro de 2006, criou o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –, tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

Esta elevação e nova distribuição ocorrerão devido às mudanças relacionadas às fontes financeiras que o formam, ao percentual e ao montante de recursos que o compõem, e ao seu alcance.

Com as modificações que o FUNDEB oferece, o novo Fundo atenderá não só o Ensino Fundamental, como também a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. O FUNDEF, que vigorou até o fim de 2006, permitia investimentos apenas no Ensino Fundamental nas modalidades regular e especial, ao passo que o FUNDEB vai proporcionar a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

A regulamentação do FUNDEB deu-se através de Medida Provisória (M.P. n.º 339/2006), publicada no DOU em 29/12/06, a qual foi convertida na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que especifica as receitas que comporão o FUNDEB:

O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios de 20% das seguintes Receitas:

IMPOSTO	Artigo da C.F.
ITCMD – Imposto de Transmissão sobre *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direito (Estadual)	Art. 155, I
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (Estado)	Art. 155, II
IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (Estadual)	Art. 155, III
Competência residual (participação estadual)	Art. 157, II
ITR – Imposto sobre Propriedade Territorial (participação municipal)	Art. 158, II
IPVA (participação municipal)	Art. 158, III
ICMS (participação municipal)	Art. 158, IV
FPE (Estado)	Art. 159, I, "a"
FPM (Município)	Art. 159, I, "b"
IPIexp (participação estadual)	Art. 159, II
IPIexp (participação municipal)	Art. 159, II c/c LC nº 61/89, art. 5º
ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96	

Assim, para os Municípios, as Receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB, de acordo com a E.C. n. 53/06 e com o inciso I, §1º do art. 31 da Lei Fedral n.º 11.494/07, que sofreram a dedução do percentual de 20%, e consideradas na base de cálculo dos 25% em Educação, são as seguintes.

Receitas resultantes de impostos e transferências legais	Legislação
Cota-Parte do FPM	Art. 159, I, alínea "b"
Cota-Parte do ICMS	Art. 155, II
ICMS-Desoneração	LC 87/96
Cota-Parte do IPI-Exportação	Art. 159, II c/c LC 61/89
Cota-Parte ITR	Art. 158, II
Cota-Parte IPVA	Art. 155, III

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se, exclusivamente, as matrículas presenciais efetivas e devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal sendo que, **o mínimo de 60%** desses recursos, deve ser destinado, anualmente, à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Destaque-se que após a destinação dos recursos para o FUNDEB, o mesmo distribui os recursos de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública, atualizados com os dados do último censo escolar. Para os Municípios é considerado o número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental e para o Estado o número de alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Devido a um coeficiente chamado "fator de ponderação" que varia de acordo com a etapa e a modalidade do ensino, o governo do Estado envia mais recursos para o Fundo do que recebe como retorno do FUNDEB. Esta diferença é

denominada de PERDA DO FUNDEB. No entanto, não se pode afirmar que o Estado perde, tendo em vista estes recursos são distribuídos entre os Municípios do próprio Estado e não entre outros Estados da Federação.

Quanto à parcela destinada à valorização do profissional do magistério, compreendida aquela que será utilizada para pagamento de salários e outras vantagens, pairavam dúvidas sobre quais seriam os profissionais do magistério abrangidos, sobre a possibilidade de estender as vantagens a profissionais alheios ao quadro de efetivos e, finalmente, sobre a utilização desta Fonte para fazer face às folhas de pagamento de professores aposentados.

A Lei regulamentadora do FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007, trata dessas questões em seu art. 22:

> *"Art. 22. Pelo menos* ***sessenta por cento*** *dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da* ***remuneração dos profissionais do magistério da educação básica*** *em efetivo exercício na rede pública.*
>
> *Parágrafo único: Para os devidos fins do disposto no caput, considera-se:*
>
> *I –* ***remuneração****: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;*
>
> *II –* ***profissionais do magistério da educação****: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e*
>
> *III –* ***efetivo exercício:*** *atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente."* (Grifei)).

Com essa medida, o legislador:

- admite a inclusão de profissionais contratados temporariamente, associada à sua regular vinculação contratual, ou seja, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e desde que atuem exclusivamente na docência da educação básica pública (na atuação prioritária do ente federado, conforme art. 211 da Constituição);
- define remuneração como sendo o total de pagamentos efetuados aos profissionais, incluindo-se os encargos sociais;

- expressa a proibição da utilização desta verba para pagamento de inativos, mesmo quando em atividade, tenham atuado na educação básica.

Para efeito da utilização dos 60% do FUNDEB, a remuneração é constituída pelo somatório de todos os pagamentos devidos, ou seja, o salário ou vencimento, 13º salário, 13º salário proporcional, 1/3 de adicional de férias, férias vencidas, proporcionais ou antecipadas, gratificações, horas extras, aviso prévio, gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário família, etc) ao profissional do magistério, e dos encargos sociais (Previdência e FGTS) devidos pelo empregador, correspondentes à remuneração paga com esses recursos aos profissionais em efetivo exercício, independentemente do valor pago, da data, da frequência e da forma de pagamento (crédito em conta bancária, cheque nominativo ou em espécie, mediante recibo), da vigência da contratação (permanente ou temporária, inclusive para fins de substituição eventual de profissionais que se encontrem, legal e temporariamente afastados), do regime ou vínculo de emprego (celetista ou estatutário), observada sempre a legislação federal que trata da matéria e as legislações estadual e municipal, particularmente o respectivo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

A obrigação de Estados e Municípios destinarem o mínimo de 60% do FUNDEB, para fins de pagamento da remuneração do magistério, emana da Constituição Federal, portanto fora do alcance de outro mandamento infraconstitucional que contenha regra distinta. A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer o limite máximo de 54% das receitas correntes líquidas, para fins de cobertura dos gastos com pessoal, não estabelece mecanismo contraditório ou que comprometa o cumprimento definido em relação à utilização dos recursos do FUNDEB. Trata-se de critérios legais, técnica e operacionalmente amigáveis.

É oportuno destacar que, se a parcela de recursos para remuneração é de, **no mínimo**, 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até 100% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

VII.5.2 – Registro contábil

O FUNDEB é um Fundo de natureza contábil criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 06 de dezembro de 2006, quando o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias teve sua redação alterada.

A contabilidade deve registrar as receitas que sofrem retenção, pelo valor correspondente a 100% e não pelo valor líquido que entra nos cofres. A forma sugerida para contabilização das receitas não é fundamental apenas para apuração do resultado entre a retenção compulsória ao FUNDEB e o que retornou com a distribuição desses recursos e sim para apuração do cálculo do limite das despesas do Legislativo; dos gastos mínimos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; dos gastos máximos em despesas com pessoal; dos gastos mínimos em Saúde.

VII.5.3 – Responsável pela movimentação ou execução dos recursos do FUNDEB

A movimentação dos recursos financeiros creditados na conta bancária específica do Fundo deverá ser realizada pelo(a) Secretário(a) de Educação (ou o responsável por órgão equivalente) do respectivo governo, solidariamente com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste, para atuar como ordenador de despesas desses recursos, tendo em vista a sua condição de gestor dos recursos da educação, na forma do disposto no art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 9.394/96.

VII.5.4 – Utilização dos recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, admitindo-se que eventual saldo (não comprometido) possa ser utilizado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante crédito adicional, **desde que não ultrapasse 5%** do valor recebido durante o exercício, incluído aí o valor relativo à complementação da União (art. 21, § 2.º da Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007).

Sabe-se que existe a possibilidade do ingresso de parte dos recursos do FUNDEB no final do mês de dezembro o que, para o Gestor desatento, impossibilita o empenhamento desses recursos, ainda dentro do exercício. Nesse sentido, a Lei Federal nº 11.494/07, ao prever, em seu artigo 21, o ingresso de recursos do FUNDEB ao final do exercício, considerou a possibilidade, excepcionalmente, do empenhamento de **até 5%** destes recursos no 1º trimestre do exercício seguinte. Portanto, **esta exceção à regra deu-se, exatamente, para atender aos recursos que ingressaram no final do mês de dezembro.**

Portanto, não procede a possível alegação ou interpretação de que o ingresso dos recursos do FUNDEB deu-se, apenas, no final de dezembro e que, tal fato, impossibilitou o empenhamento para atingir o percentual mínimo obrigatório. São situações distintas, ou seja, os recursos que ingressarem no final de dezembro estão contidos nos **5%** máximos admitidos para o exercício seguinte, enquanto que os recursos que ingressarem **antes** do final de dezembro, estão contidos no limite **mínimo** obrigatório de **95%**.

Quanto aos valores inerentes às Aplicações Financeiras, o parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 11.494/07, estabelece claramente que *"os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo"*, critérios e condições estas que estão justamente inseridos na Lei Federal nº 11.494/07, como é o caso do artigo 21.

Tendo em vista a obrigatoriedade de utilizar os recursos do Fundo dentro do exercício em que forem creditados, levando-se ainda em consideração que os recursos são distribuídos com base em estatísticas que apontam o valor mínimo necessário por aluno para que o objetivo do Fundo seja alcançado dentro do exercício financeiro, não é recomendável o comprometimento do orçamento do ano seguinte com despesas realizadas no exercício anterior, sem recursos disponíveis.

Cabe, ainda, alertar a Administração Municipal para o que dispõe o artigo 35 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

> *"Art. 35 – Pertencem ao exercício financeiro:*
> *I – as receitas nele arrecadadas;*
> *II – as despesas nele legalmente empenhadas."*

Como se pode depreender dessa norma, a regra legal no setor público brasileiro, é a do Regime de Competência para as despesas (pois em relação a estas o que importa é a época do fato gerador ou empenho) e do Regime de Caixa para as receitas (pois em relação a estas o fator importante é a arrecadação ou entrada no caixa).

Dessa forma, as despesas empenhadas e não pagas no exercício serão pagas no seguinte como se tivessem sua execução completamente realizada no ano anterior (ano de referência), enquanto que as Receitas são apropriadas pela efetiva entrada no caixa, ou seja, no ano seguinte.

VII.5.5 – Acompanhamento e controle social do FUNDEB

Para exercer o controle sobre os recursos dos Fundos, além da fiscalização exercida pelos Controles Internos e Tribunais de Contas, a Lei Federal n.º 11.494/97 estabeleceu a criação de Conselhos instituídos para esse fim.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social é um colegiado, cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

O Poder Executivo deve oferecer ao Conselho o necessário apoio material e logístico, disponibilizando, se necessário, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos, etc, de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho, garantindo assim, condições, para que o Colegiado desempenhe suas atividades e efetivamente exerça suas funções. É importante destacar que ao trabalho dos Conselhos soma-se o trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública, razão pela qual seu parecer é peça essencial ao exame das presentes contas, influenciando na sua conclusão.

VII.5.6 – Determinação Plenária na Prestação de Contas de 2014

Em consulta ao processo TCE-RJ nº 212.414-0/15, que tratou da Prestação de Contas do Governo deste Município, referente ao exercício de 2014, contata-se que não houve determinação para devolução de recursos do FUNDEB:

VII.5.7 – Recursos recebidos do FUNDEB – 2015

No exercício de 2015, o Município registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o montante de R$ 40.780.881,91, correspondente aos recursos repassados, acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS DO FUNDEB - 2015	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências Multigovernamentais	40.292.141,75
Aplicação Financeira	488.740,16
Complementação Financeira da União	0,00
Total das Receitas do FUNDEB	**40.780.881,91**

Fonte: Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Anexo 10 Consolidado, fls. 236/244.

No exame dos registros contábeis encaminhados pelo Município, verificou-se que o montante demonstrado guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de Transferências de Repasses anexado à fl. 1611.

VII.5.8 – Apuração do resultado entre a Contribuição ao FUNDEB e o que foi recebido pelo Município com distribuição dos recursos

Conforme anteriormente demonstrado, o Município recebeu como transferências do FUNDEB o valor total de R$ 40.292.141,75. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo Município para formação do FUNDEB, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de Transferências de Impostos, verifica-se que o Município teve um GANHO de recursos na ordem de R$ 28.704.418,72, como demonstrado no quadro a seguir:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	R$
Valor das Transferências recebidas do FUNDEB	40.292.141,75
Valor da Contribuição efetuada pelo Município ao FUNDEB	11.587.723,03
RESULTADO (Ganho de Recursos)	**28.704.418,72**

Fonte: Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Anexo 10 – fls. 238/244

VII.5.9 – Utilização dos recursos do FUNDEB

VII.5.9.1 – Pagamento dos profissionais do magistério

Conforme abordado anteriormente, o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 2007, determina que, do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, os Municípios devem aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil.

O quadro a seguir demonstra o percentual aplicado pelo Município, no exercício de 2015, no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério:

Em R$

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	35.003.029,26
(B) Despesas não consideradas	0,00
(C) Dedução de Restos a Pagar de 2014 cancelados em 2015 - magistério	0,00
(D) TOTAL APURADO REF. AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (A – B – C)	**35.003.029,26**
(E) Recursos recebidos do FUNDEB	40.292.141,75
(F) Aplicações financeiras do FUNDEB	488.740,16
(G) Complementação de recursos da União	0,00
(H) TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (E + F + G)	**40.780.881,91**
(I) PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO (MÍNIMO 60,00% - ART. 22 DA LEI 11.494/07) (D / H) x 100	**85,83%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244 e Quadro D.1, fls. 726.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$210.257,07), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do Fundeb, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

Pelo demonstrado no quadro anterior constata-se que o Município CUMPRIU o limite mínimo de **60%** estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado **85,83%** dos recursos recebidos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

VII.5.9.2 – Aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB

A seguir procede-se à avaliação do cumprimento do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no que concerne à aplicação do superávit financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2015, ressaltando que a apuração inclui o resultado das aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB.

VII.5.9.2.1 – Resultado financeiro do exercício anterior

Conforme já mencionado anteriormente, a Lei Federal nº 11.494/07 permite a aplicação de **até** 5% (cinco por cento) dos recursos do FUNDEB no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da Abertura de Créditos Adicionais.

Portanto, a Fonte de Recurso a ser utilizada para a abertura do Crédito Adicional deve ser o Superávit Financeiro verificado ao final do exercício anterior, uma vez que, sem o recurso financeiro, não se pode efetuar a abertura do Crédito.

Como forma de verificar o atendimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, buscou-se informações presentes na Prestação de Contas de Governo do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 212.414-0/15) sendo constatado que a conta FUNDEB registrou ao final do exercício de 2015, conforme balancete apresentado naquele processo, um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R$ 1.021.610,03, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

Constatada a existência de superávit financeiro no exercício anterior, será efetuado a seguir o cálculo do limite mínimo (95%) de aplicação das despesas empenhadas no exercício de 2015, subtraindo o superávit ora registrado das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Deve ser registrado que o valor de R$ 1.021.610,03 foi utilizado no exercício de 2015, por meio da abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício, conforme Decreto nº 1422/15 (fls. 40/41), de acordo, portanto, com o previsto no §2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

VII.5.9.2.2 – Cálculo da aplicação mínima de 95%

No quadro, a seguir, é demonstrado o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2015 com recursos FUNDEB, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2015		
DESCRIÇÃO		VALOR (R$)
(A) RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2015		**40.292.141,75**
(B) Receitas de Aplicações Financeiras dos recursos do FUNDEB de 2015		488.740,16
(C) TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2015 (A+B)		**40.780.881,91**
(D) Total das Despesas Empenhas com recursos do FUNDEB em 2015	41.221.498,46	
(E) Superávit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2014	1.021.610,03	
(F) Despesas não consideradas	0,00	
(G) Déficit Financeiro do FUNDEB no exercício de 2015	0,00	
(H) Cancelamentos de Restos a Pagar de 2015 realizados em 2016	0,00	
(I) Exclusão do SIGFIS/BO	0,00	
(J) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS COMO GASTOS DO FUNDEB EM 2015		**40.199.888,43**
(K) Percentual atingido (mínimo de 95% (J/C)		**98,58%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 238/244, Quadro D.1 às fls. 726 e relação de cancelamento de RP, fls. 744/745.

Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$303.105,12), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do FUNDEB, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

Pelo demonstrado no quadro anterior constata-se que o Município utilizou **98,58%** dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015, restando **1,42%** para que seja empenhado no primeiro trimestre de 2016. Logo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, estabelecendo que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

Cabe, ainda, alertar a Administração Municipal para o que dispõe o artigo 35 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

> *"Art. 35 – Pertencem ao exercício financeiro:*
> *I – as receitas nele arrecadadas;*
> *II – as despesas nele legalmente empenhadas."*

Como se pode depreender dessa norma, a regra legal, no setor público brasileiro, é a do Regime de Competência para as despesas (pois em relação a estas o que importa é a época do fato gerador ou empenho) e do Regime de Caixa para as receitas (pois em relação a estas o fator importante é a arrecadação ou entrada no caixa).

VII.5.9.2.3 – Movimentação financeira do FUNDEB

No quadro a seguir, é demonstrada a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte:

FUNDEB – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE 2015	VALOR (R$)
I – Saldo Financeiro Contábil do Exercício Anterior (2014)	**4.550.011,56**
ENTRADAS	
II – Recursos Recebidos a Título de FUNDEB	40.292.141,75
III – Receitas de Aplicações Financeiras	488.740,16
IV – Créditos referentes a Consignações	0,00
V - Outros Créditos	0,00
VI –Total dos recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)	**45.330.893,47**
SAÍDAS	
VII – Despesa Orçamentária paga com recursos do FUNDEB no exercício de 2015	40.510.406,90
VIII – Restos a Pagar pagos com recursos do FUNDEB no exercício de 2015	3.225.295,81
IX – Consignações Pagas com recursos do FUNDEB	0,00
X – Outros Débitos	0,00
XI – Total das Despesas (VII+VIII+IV+X)	**43.735.702,71**
XII – Saldo Financeiro Apurado a título de FUNDEB (VI-XI)	**1.595.190,76**
XIII – Saldo Financeiro Contábil do FUNDEB registrado em 31.12.2015	1.497.224,80
XIV – Diferença Apurada (XII-XIII)	**97.965,96**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 238/244, Quadros D.1 e D.3 às fls. 726 e 730, conciliações bancárias às fls. 731/737 e demonstrativos contábeis, fls. 1386/1390.

Conforme evidenciado no quadro anterior, foi apurada diferença entre os saldos financeiros e o contábil registrado, sendo informado pelo jurisdicionado, à fls. 734, que está relacionada à transferência para pagamento da folha efetuado a maior referente à novembro/2015 e que essa saída foi regularizada conforme comprovante juntado às fls. 738/739.

VII.5.9.2.4 – Resultado Financeiro para o exercício de 2016

Tendo em vista que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2015, pode não representar, necessariamente, a diferença entre Receitas recebidas e Despesas empenhadas, considerando que outras movimentações eventualmente realizadas, podem impactá-lo, ao final do exercício,

tais como ***ressarcimento financeiro*** creditado na Conta do FUNDEB, ***cancelamentos de passivos***, etc., efetuou-se a análise do resultado financeiro, para o exercício de 2016, da seguinte forma:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2016	
DESCRIÇÃO	**VALOR -R$**
Superávit Financeiro em 31/12/2014	1.021.610,03
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2015	40.292.141,75
(+) Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB de 2015	488.740,16
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2015	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2015	0,00
(+) Cancelamento de Passivo Financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	303.105,12
= Total de Recursos Financeiro em 2015	**42.105.597,06**
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2015	41.221.498,46
=Superávit Financeiro em 31/12/2015	**884.098,60**

Fonte: Prestação de Contas de Governo de 2014 (processo TCE-RJ n.º 212.414-0/15), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244 e relação de cancelamentos de Passivos – fls. 744/745.

O valor do superávit financeiro para o exercício de 2015 apurado no quadro anterior, no valor de R$ 884.098,60, diverge do registrado pelo Município no *Balancete*, no montante de R$ 786.133,24 (fls. 1383), apontando uma diferença de R$ 97.965,36.

A divergência de R$ 97.965,36 é explicada pelos esclarecimentos em relação às transferências na conta do FUNDEB, no neste mesmo valor, abordadas no item ***VII.5.9.2.3 - Movimentação Financeira do FUNDEB*** e que está sendo tratada na conclusão deste Relatório.

Cabe registrar que o valor do *superavit* financeiro a ser utilizado para a abertura de crédito no exercício de 2016 será o valor registrado pela Contabilidade da Prefeitura.

Foi apresentado, conforme previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/97, o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (fls. 788/789) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo concluiu pela APROVAÇÃO das Contas.

Oportunamente, observou-se que o cadastro do Conselho do FUNDEB consta como REGULAR junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao *site* daquele órgão (fls. 1613/1614).

VII.6 – Saúde

> ***"São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição".*** Art. 6º/C.F.

A Saúde, como direito social insculpido no artigo 6º da Constituição Federal, depende de ações efetivas e positivas do Governo, promovidas e incentivadas com a colaboração de todos, visando à sua plena realização.

Os níveis de Saúde da população expressam a organização social e econômica de um país. Objetivando tal propósito, o artigo 196 da Constituição Federal determina:

> ***"A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".***

Nesse sentido, a Emenda Constitucional n º 29, de 13 de janeiro de 2000, estabeleceu percentuais mínimos da receita de impostos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A vinculação constitucional da receita orçamentária dos entes públicos, para gastos obrigatórios em Ações e Serviços Públicos de Saúde, trouxe importante inovação e representa um grande avanço no que se refere às garantias materiais do direito do cidadão à saúde, a exemplo do que já ocorre com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, que tem recursos assegurados desde a Constituição Federal de 1934.

Entretanto, o texto da Emenda Constitucional nº 29, de 13.01.2000, não forneceu a abrangência do conceito sobre o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde, definindo que caberia à Lei Complementar a sua regulamentação,

estabelecendo normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com essas Ações nas esferas Federal, Estadual e Municipal para o cumprimento do dispositivo constitucional. Assim, enquanto não regulamentada por Lei Complementar, a referida Emenda Constitucional exigiu, nesses doze anos, por parte dos Gestores, Conselhos de Saúde, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas, a sua conjugação com outros dispositivos legais, buscando maiores detalhes conceituais e operacionais, objetivando a sua perfeita aplicabilidade e eficácia.

VII.6.1 – Lei Complementar Federal nº 141/2012

Em 13 de janeiro de 2012, em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal nº 141, regulamentando e estabelecendo conceito e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, para o cumprimento do dispositivo constitucional.

A regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal, materializada pela Lei Complementar Federal 141, de 13.01.2012, estabeleceu os seguintes aspectos relacionados à gestão dos recursos da Saúde:

> I – o valor mínimo e normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
>
> II – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
>
> III – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios, visando à progressiva redução das disparidades regionais;
>
> IV – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

VII.6.2 – Gastos obrigatórios pelo ente público – Estados e Municípios

Com o objetivo de cumprir o dever do Estado, em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13.9.2000, a Lei Complementar Federal nº 141/12 estabelece que os Estados apliquem, **pelo menos**, 12% (doze por cento) das suas Receitas de Impostos e Transferências da cota-parte de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e os Municípios, **pelo menos**, 15% (quinze por cento).

É oportuno destacar, ainda, que a Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, em seu artigo 11, assim dispõe:

> ***Art. 11. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar o disposto nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados nesta Lei Complementar para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.***

VII.6.3 – Receitas que compõem a base de cálculo dos recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde

Estado: O produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Municípios: O produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

O artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, definiu que a base de cálculo deve ser acrescida de qualquer "***compensação financeira***" proveniente de impostos e transferências constitucionais, bem como da Divida Ativa e dos juros e multas decorrentes de impostos atrasados.

Dessa forma, conceituados estudiosos entendem que a base de cálculo para aplicação em Saúde passa a abranger, também, os recursos compensatórios da Lei Kandir (Lei Federal nº 87, de 1996) bem como o percentual de 1% (um por cento)

do Fundo de Participação dos Municípios - FPM recebido, adicionalmente, em dezembro de cada exercício (art. 159, I, "d" da CF) e, ainda, auxílios semelhantes aos obtidos em 2009, pelos Municípios em face da queda na arrecadação do FPM (MP nº 462, de 2009).

VII.6.4 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Inúmeras são as Ações e Serviços Públicos de Saúde que envolvem gastos com serviços assistenciais e atividades preventivas, cabendo às Secretarias ou Departamentos de Saúde, em consonância com os respectivos Conselhos de Saúde, definir, ainda na elaboração da proposta orçamentária, as prioridades de acordo com as necessidades regional ou local.

A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências publicas, durante o processo e discussão do plano de saúde.

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, são consideradas como despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

> I - sejam destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
>
> II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e
>
> III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

VII.6.4.1 - Despesas que podem e as que não podem ser consideradas como Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tal qual faz a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB (artigos 70 e71), em consulta à Lei Complementar Federal nº 141/2012, verifica-se, nos artigos 3º e 4º, as despesas que podem e as que não podem ser consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde:

O art. 3º identifica, um a um, os gastos **que podem** ser considerados em Saúde:

> ***Art. 3º Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:***
>
> ***I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;***
>
> ***II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;***
>
> ***III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);***
>
> ***IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;***
>
> ***V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;***
>
> ***VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;***
>
> ***VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;***
>
> ***VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;***
>
> ***IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;***
>
> ***X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;***
>
> ***XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e***
>
> ***XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.***

Conforme observado, grande parte das despesas com Saneamento Básico não podem ser inseridas em gastos em Saúde, sendo consideradas, apenas, as que tenham a ver: **a**) com atuação em domicílios e pequenas comunidades, com devida aprovação do Conselho local de Saúde; **b**) com atuação em comunidades quilombolas e, **c**) o controle de vetores de doenças. Os incisos V e VII do artigo 4º tratado a seguir afasta, de forma cristalina, as despesas habituais de saneamento e meio ambiente.

O art. 4º identifica, também, um a um, todos os gastos que **não podem** ser considerados em Saúde:

> ***Art. 4º Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:***
>
> ***I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;***
>
> ***II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;***
>
> ***III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;***
>
> ***IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;***
>
> ***V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;***
>
> ***VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;***
>
> ***VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;***
>
> ***VIII - ações de assistência social;***
>
> ***IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e***
>
> ***X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.***

Deve ser observado que é vital a caracterização do gasto típico de Saúde, tendo em vista que vários Entes federados vinham incluindo despesas com restaurantes populares, programas sociais como bolsa-família, todas as ações de saneamento básico, merenda escolar, planos de saúde para servidores públicos, despesas com inativos, entre tantas outras que, estrito senso, não se coadunam

com políticas públicas de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, conforme previsto no art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012.

Dessa forma, se embutidos nos demonstrativos contábeis das Prestações de Contas de Governo dos entes jurisdicionados, devem ser glosados da verificação da aplicação mínima em Saúde, os seguintes gastos:

- Pagamento de Inativos e Pensionistas referentes a pessoal egresso da Saúde, tendo em vista que esses pagamentos não representam a efetiva Ação e Serviços Públicos de Saúde, na Função "Saúde" e sim da Função "Previdência".
- Pagamento de servidores, mesmo que médicos, dentistas e enfermeiros, que, no momento, atuam em outras atividades que não aquelas voltadas à política de saúde à toda população;
- Planos de saúde destinados a servidores públicos, os chamados planos fechados, visto que contrariam a universalidade dita no art. 196 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Complementar nº 141/2012;
- Merenda escolar e outros programas **locais** de alimentação;
- Saneamento Básico e Preservação do Meio Ambiente;
- Limpeza urbana e coleta de lixo;
- Ações de Assistência Social - programa de distribuição de alimentos à população carente;
- Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar a rede de saúde - pavimentação e iluminação em frente a hospitais e postos de saúde, etc.;
- Ações bancadas por dinheiros não oriundos de impostos, ou seja, os recursos adicionais da Saúde Pública - Piso de Atenção Básica, Remuneração de Serviços Produzidos; Multa da Vigilância Sanitária; Rendimentos de aplicações financeiras; Operações de Crédito.

VII.6.4.2 - Admissibilidade de Pagamento: Serviços da Dívida e Previdência

Nas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde podem ser computados os pagamentos de Serviços da Dívida desde que os recursos sejam destinados, obrigatoriamente, à Saúde e os pagamentos sejam efetuados com receitas a ela vinculadas.

Para verificação do percentual obrigatório de gastos em Saúde, serão considerados, apenas, as amortizações e juros pagos dentro do exercício e comparadas com as receitas de impostos daquele mesmo exercício. Não será considerada a Despesa custeada com receita proveniente de Operações de Crédito, que se computada, será considerada em duplicidade no cálculo.

Assim, os Órgãos de Controle devem ter especial atenção na verificação dos recursos aplicados, identificando as despesas que foram pagas com recursos transferidos ao Fundo, tendo origem em impostos e aquelas decorrentes de Dívidas Contratadas.

Da mesma forma, podem ser consideradas nas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, as contribuições previdenciárias realizadas pelo Estado e Municípios incidentes sobre valores pagos no exercício aos profissionais em efetivo exercício em ação de saúde. Não se incluem parcelamentos de dívidas de exercícios anteriores.

VII.6.5 - Base de cálculo da aplicação de recursos aplicados em Saúde

Para o cálculo da aplicação de recursos mínimos em Saúde, deve ser considerado o procedimento previsto no artigo 24 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a saber:

> ***Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas:***
>
> ***I - as despesas liquidadas e pagas no exercício; e***
>
> ***II - as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.***

§ 1º A disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar, considerados para fins do mínimo na forma do inciso II do caput e posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a disponibilidade deverá ser efetivamente aplicada em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos Restos a Pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, serão consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos fixados nesta Lei Complementar as despesas incorridas no período referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

§ 4º Não serão consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais definidos nesta Lei Complementar as ações e serviços públicos de saúde referidos no art. 3º:

I - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, referentes a despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita, nos casos previstos nos arts. 6º e 7º;

Os Órgãos de Controle devem fiscalizar a legalidade das despesas inscritas em Restos a Pagar de modo a impedir a ocorrência de empenhos, apenas, para demonstrar o cumprimento do percentual mínimo constitucional. Identificada a prática desse procedimento ilegal, estarão o(s) responsável(is), – Gestor, Controle Interno, Contabilidade, etc. –, passíveis de penalidades, inclusive ao impedimento do exercício da Função Pública.

Deve ser acrescentado, quanto ao previsto nos §§ 1º e 2º do art. 24, anteriormente reproduzido, que a disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar de um exercício, quando utilizada em outro que não aquele a que se refere (competência), não será considerada na apuração dos gastos mínimos em Saúde do exercício seguinte.

É oportuno destacar o artigo 27 da Lei Complementar nº 141, de 2012:

Art. 27. Quando os órgãos de controle interno do ente beneficiário, do ente transferidor ou o Ministério da Saúde detectarem que os recursos previstos no inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal estão sendo utilizados em ações e serviços diversos dos previstos no art. 3º desta Lei Complementar, ou em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, darão ciência ao ***Tribunal de Contas*** *e ao* ***Ministério Público*** *competentes, de acordo com a origem do recurso, com vistas:*

I - à adoção das providências legais, no sentido de determinar a imediata devolução dos referidos recursos ao Fundo de Saúde do ente da Federação beneficiário, devidamente atualizados por índice oficial adotado pelo ente transferidor, visando ao cumprimento do objetivo do repasse;

II - à responsabilização nas esferas competentes.

VII.6.6 – Exclusão dos gastos realizados com recursos recebidos de outras Fontes de Recursos

Para verificação do cumprimento do percentual mínimo constitucional, é necessária a **exclusão** de alguns gastos registrados na Função Saúde que, embora se destinem à Ações e Serviços Públicos de Saúde, não tem origem na receita de impostos do Ente beneficiário das transferências e, sim, nas receitas de impostos do Ente que efetuou as transferências, ingressando nos cofres Estaduais e/ou Municipais como fontes específicas para atendimento de:

- **Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
- **Custeio das Ações de Vigilância Sanitária; e**
- **Custeio das Ações de Epidemiologia e de Controle de Doenças.**

São elas, entre outras:

VII.6.6.1 - Transferência Regular e Automática Fundo a Fundo

Consiste na transferência de valores diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e Municipais, independente de convênio ou instrumento congênere, segundo condições estabelecidas nas Normas Operacionais Básicas do SUS.

VII.6.6.2 - Remuneração Transitória por Serviços Produzidos

Programa Desconcentrado de Ações de Vigilância Sanitária

Consiste no pagamento direto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde pela prestação de serviços relacionados às ações de competência exclusiva da Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, contra apresentação de demonstrativo de atividades realizadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde.

Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária

Consiste no pagamento direto às Secretarias Estaduais e Municipais, para execução de ações de média e alta complexidade de competência estadual e municipal contra a apresentação de demonstrativo de atividades realizadas ao Ministério da Saúde.

VII.6.6.3 - Remuneração por Serviços Produzidos

Consiste no pagamento direto aos prestadores estatais ou privados, contratados ou conveniados, contra a apresentação de faturas, referentes a serviços realizados, conforme programação e mediante prévia autorização do gestor do SUS, segundo valores fixados em tabelas editadas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

VII.6.6.4 - Transferência por Convênio

Consiste na transferência de recursos do órgão específico do Ministério da Saúde (FNS/MS), por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, mediante programação e critérios discutidos e aprovados para:

– estímulo às atividades de epidemiologia e controle de doenças;

– custeio de operações especiais em epidemiologia e controle de doenças;

– financiamento de projetos de cooperação técnico-científica na área de epidemiologia e controle de doenças.

Enfim, devem ser excluídos do cálculo do percentual de gastos mínimos obrigatórios em Saúde todas as aplicações realizadas com recursos cuja origem não seja a de impostos próprios arrecadados e transferidos por mandamento constitucional. Aqueles que ingressarem com destinação específica para a Saúde não são igualmente computados, pois foram considerados no Ente que transferiu os recursos (da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos respectivos Municípios), pois, também ele está obrigado a aplicar recursos em Saúde, com origem nos seus impostos. Portanto, se computados nos gastos do Ente que recebeu os recursos, ocorrerá uma duplicidade de cálculo.

VII.6.7 – Recursos do FUNDEB

A Lei Complementar nº 141, de 2012, não deixa qualquer dúvida de que a parcela de 20% (vinte por cento) retida de impostos para formação do FUNDEB compõe, sim, a base de cálculo dos gastos com Saúde, conforme de depreende do artigo 29 reproduzido a seguir:

> *"Art. 29. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei Complementar quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, por ocasião da apuração do percentual ou montante mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde."* Grifei.

Assim, a Contabilidade deve registrar as receitas que sofrem retenção, pelo valor correspondente a 100% e não pelo valor líquido, correspondente a 80%, que entra nos cofres públicos. A forma sugerida para contabilização das receitas não é fundamental apenas para apuração do resultado entre a retenção compulsória ao FUNDEB e o que retornou com a distribuição desses recursos e para apuração dos gastos com saúde, mas, também, para apuração do cálculo do limite das despesas do Legislativo; dos gastos mínimos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e dos gastos máximos em despesas com pessoal.

VII.6.8 – Não aplicação dos percentuais mínimos em Saúde

Os Estados e Municípios, sob as condições prescritas no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, estão sujeitos à restrição nas transferências constitucionais de impostos e ao bloqueio de transferências voluntárias previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso não sejam aplicados os percentuais mínimos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A Constituição Federal, em seu art. 34, inciso VII, prevê a intervenção da União no Estado e, da mesma forma, em seu art. 35, inciso III, prevê a intervenção do Estado no Município, caso não seja aplicado o percentual mínimo em Saúde.

Tem-se, ainda, o art. 1º, I, "g", da Lei Complementar 64, de 1990, com a alteração da Lei da Ficha Limpa (L.C. nº 135, de 04.06.2010), para o caso de possível Parecer Técnico, emitido pelo Tribunal de Contas, Contrário à Aprovação

das Contas que, confirmado pelo Legislativo, sujeita o Chefe do Poder Executivo à inelegibilidade. Neste caso, independentemente do julgamento político por parte do Legislativo – que pode acompanhar ou não, o parecer técnico emitido – o procedimento adotado por este Tribunal de Contas tem sido o de dar conhecimento ao Ministério Público Estadual da(s) irregularidade(s), para adoção de providências penais cabíveis.

Deve ser observado que, além das penalidades e sanções legais cabíveis, na hipótese de descumprimento do gasto mínimo com Ações e Serviços Públicos de Saúde em um determinado exercício, está o Gestor obrigado a proceder a complementação do faltante no exercício seguinte, sem prejuízo da aplicação do mínimo correspondente ao exercício.

VII.6.9 - Fundo Especial de Saúde

Determina o § 3º do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000, que os recursos dos Estados e dos Municípios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde e os recursos transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde – Fundo Especial.

Portanto, não somente os recursos recebidos como repasses do SUS serão aplicados por meio de um Fundo Especial, mas, também, aqueles com origem na receita de impostos próprios arrecadados e os impostos transferidos por mandamento constitucional.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 71 a 74, trata, especificamente, de procedimentos quanto aos Fundos Especiais.

VII.6.9.1 - Orçamento - Plano de Aplicação dos recursos do Fundo

Através de dotação própria consignada no orçamento geral do órgão ou entidade ou através de créditos adicionais, os Fundos Especiais deverão ter planos de aplicação das receitas a eles vinculadas, como forma de dar conhecimento do que se pretende realizar e dos objetivos a serem alcançados, bem como possibilitar as atividades de acompanhamento, controle e avaliação da execução.

O orçamento do Fundo de Saúde, após discussão prévia, inclusive com participação popular em Audiência Pública, para definir a alocação de recursos, deverá ser deliberado pelo Conselho de Saúde, que é o responsável pela definição das políticas de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VII.6.9.2 - Movimentação Financeira dos Fundos

O repasse de recursos financeiros ao Fundo de Saúde é efetuado mediante simples transferência financeira de tesouraria, da conta central para a conta vinculada do Fundo, dispensando a emissão de empenho, que apenas será necessário quando o Fundo efetivamente realizar despesas.

VII.6.9.3 - Conta Corrente Bancária

Para transparência no cumprimento da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, é necessário que o Fundo proceda à abertura de conta corrente em agência bancária, independente das já utilizadas para movimentação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de recepcionar a receita própria com origem em percentual calculado sobre os impostos – arrecadados e transferidos - referidos na Lei Complementar Federal.

VII.6.9.4 - Transferência de recursos do Fundo para o exercício seguinte

No que diz respeito à transferência para o exercício seguinte de saldos evidenciados em Balanço Patrimonial dos Fundos, a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, determinou que os Estados e Municípios aplicarão, **anualmente**, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, recursos mínimos derivados de aplicação de percentuais calculados sobre a arrecadação dos seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos realizados dentro daquele mesmo exercício.

Portanto, não basta disponibilizar recursos financeiros ao Fundo de Saúde apenas para atender ao percentual estabelecido na Lei Complementar Federal nº 141, de 2012 e ao final do exercício apurar resultados financeiros positivos,

transferindo-os para o exercício seguinte, descumprindo o percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde. É necessária a efetiva aplicação dos recursos dentro do mesmo exercício.

Cumprido o percentual mínimo com origem na arrecadação de seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos efetivadas no exercício, se apurado resultado financeiro positivo ao final do exercício, poderá esse ser transferido para o exercício subsequente.

É oportuno destacar o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64, determinando que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, ou seja, o saldo financeiro transferido não será computado nas receitas do exercício seguinte, uma vez que já foram consideradas no exercício anterior.

Portanto, apurado resultado financeiro positivo que supere o valor dos Restos a Pagar, esse saldo não será computado no percentual do exercício seguinte, já que sua origem foi de impostos arrecadados e transferidos no exercício anterior.

Conforme abordado anteriormente, na base de cálculo da aplicação em Saúde será considerada a arrecadação dos seus impostos e dos recursos das transferências constitucionais de impostos realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro, não havendo previsão legal sobre aqueles que ingressarem nos últimos dias do exercício, a exemplo do que fez a lei que criou o FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 1997. Portanto, deve o Gestor ficar atento e considerar uma margem de segurança na base de cálculos para tal possibilidade.

VII.6.9.5 - Receitas financeiras sobre saldo aplicado

As receitas provenientes das aplicações do saldo da conta em operações financeiras, à conta especial do Fundo, devem ser aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Porém, não integram a base de cálculo dos Gastos em Saúde, tendo em vista que não são receitas de impostos arrecadados e transferidos.

VII.6.10 - Prestação de Contas

O Município, através da Secretaria ou Departamento de Saúde, Gestor do Fundo, apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara de Vereadores, relatório detalhado das Ações e Serviços Públicos de Saúde, demonstrando o montante e a Fonte de Recursos aplicados pelo Município, compreendendo aí as receitas de impostos previstos na Emenda Constitucional nº 29 e na Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, e os recebidos da União, através do Sistema Único de Saúde - SUS

Da mesma forma, conforme previsto no artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, o Gestor do Fundo apresentará relatório ao Conselho Municipal de Saúde, a cada três meses, e, até 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Idêntico procedimento deve ser adotado pelo Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, que apresentará relatório ao Conselho Estadual de Saúde e, em audiência pública, à Assembleia Legislativa.

VII.6.11 - Fiscalização

Os recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a sua aplicação, serão acompanhados e fiscalizados pelos respectivos Conselhos de Saúde – Estadual e Municipal -, pelas Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores e pelos Tribunais de Contas.

VII.6.11.1 - Conselhos de Saúde

A Constituição Federal de 1988 por meio de seus dispositivos (art. 194, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 206, VI, art. 227, § 7º) incorporou o controle social que visa à participação da comunidade na gestão das políticas públicas, de forma a avaliar seus objetivos, processos e resultados, principalmente no que se refere aos setores de Educação e Saúde.

O Ministério da Saúde estimulou a criação de mecanismos de controle social, na forma de conselhos representativos, reconhecendo a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e verificação das ações públicas de saúde. Hoje, o conceito de controle social vincula-se, principalmente, à participação popular em nível municipal, por ser a esfera pública mais próxima dos problemas enfrentados pela comunidade.

Com base na legislação já existente, pode-se definir um Conselho de Saúde como o órgão ou instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, em cada esfera de governo, integrante da estrutura básica da Secretaria ou Departamento de Saúde dos Estados e Municípios, com composição, organização e competência fixadas em lei. O Conselho consubstancia a participação da sociedade organizada na administração do Sistema de Saúde, propiciando o controle social desse sistema.

VII.6.11.1.1 - Competência dos Conselhos de Saúde

Os Conselhos de Saúde, que têm competências definidas em leis federais e complementadas pelas legislações estaduais e municipais, poderão ainda:

- atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa;
- estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal;
- traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;
- propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
- propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a Ações e Serviços de Saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Colegiado;

- fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde;
- propor a convocação e estruturar a comissão organizadora das Conferências Estaduais e Municipais de Saúde;
- fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou ao Fundo de Saúde;
- estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;
- propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;
- estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- elaborar o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;
- estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;
- outras atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e em Conferência Nacional de Saúde.

VII.6.11.2 - Tribunal de Contas

Embora os textos legais definam o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde, a sua perfeita eficácia depende de como os agentes públicos estimarão a origem dos recursos e como decidirão em quais programas irão aplicá-los, não se incluindo entre as competências do Tribunal de Contas a definição de políticas do emprego do dinheiro público, sendo esta atribuição exclusiva do administrador, que as define de acordo com as necessidades regional ou local.

Entretanto, é competência do Tribunal de Contas, entre outras, à luz da legislação, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todas as unidades dos Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário e, ainda, do Ministério Público –, e dos Municípios – Executivo, Legislativo –, competindo-lhe, ainda, **julgar as contas** dos administradores e

demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das referidas unidades e das entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, os Fundos e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, podendo, inclusive, determinar, a qualquer momento, a Tomada de Contas dos administradores e responsáveis e aplicar-lhes sanções.

Com a Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, coube aos Tribunais de Contas uma função de extrema relevância na verificação do cumprimento das Ações de Serviços Públicos de Saúde, sendo-lhes atribuídas competências em diversos artigos da referida Lei Complementar.

O artigo 39 da Lei Complementar Federal n.º 141/12 prevê a criação de um módulo de controle externo no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, consideradas para fins de emissão de Parecer Prévio.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, segundo o artigo 24 da lei, deverão ser consideradas:

> I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
>
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

É oportuno destacar que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 553/14, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:

I – pagas;

II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e

III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

Importa ainda ressaltar que nessa fase da despesa os bens e os serviços públicos de saúde já foram devidamente entregues e colocados à disposição da sociedade. Assim, como já mencionado, serão considerados na análise o total das despesas liquidadas e, ainda, os Restos a Pagar Não Processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

Diante de tudo o que foi exposto, demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em Ações e Serviços de Saúde, observando o novo regramento trazido pela Lei Complementar n.º 141/12.

VII.6.12 – Análise da aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2015

VII.6.12.1 – Verificação do enquadramento das Despesas nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 141/12

Na verificação da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS.

Observou-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, não apresenta divergência relação ao valor registrado contabilmente na Função 10 – Saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor – R$
SIGFIS	52.440.250,62
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	52.440.250,62
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 1019/1021 e planilha SIGFIS de fls. 1630/1633.

A análise foi efetuada utilizando técnica de amostragem, na qual foi verificado o percentual de **99,13%** do total das despesas empenhadas com recursos próprios, registradas no banco de dados fornecido pelo próprio Município por meio do SIGFIS (fls. 1630/1633), e NÃO foram identificadas nos históricos constantes do relatório extraído do Sistema, despesas cujo objeto não devem ser consideradas para a apuração do cumprimento dos limites da Saúde.

É importante, neste momento, ressaltar, que as despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos, até prova em contrário.

VII.6.12.2 – Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Objetivando promover o adequado lançamento dos dados no Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – MCE/SIOPS, criado em atendimento ao disposto no inciso V, § 1º, artigo 39 da Lei Complementar nº 141/12, são registrados a seguir os valores referentes às Receitas totais e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No que concerne às Receitas e Despesas previstas/fixadas e atualizadas será utilizada como base para o preenchimento do MCE/SIOPS os valores registrados no Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

VII.6.12.3 – RECEITAS

Os quadros a seguir demonstram a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, prevista no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, adotando como parâmetro o quadro da educação com os devidos ajustes, bem como evidencia as receitas adicionais para o financiamento da saúde pelo Município:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM ASPS Impostos e Transferências de Impostos	Valor – R$
(A) Receitas de Impostos e Transferências (conforme quadro da educação)	107.625.449,91
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	1.422.893,47
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das Receitas (Base de cálculo da Saúde) **(A-B-C)**	**106.202.556,44**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item 4.3.1. da base de cálculo da receita, documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro de 2015, fls. 1609/1610.

Nota: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	13.113.821,71
Provenientes da União	0.00	0,00	11.789.808,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	896.710,59
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	427.302,19
(F) Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	1.571.969,47
(G) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F)	0,00	0,00	14.685.791,18

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 238/244; Anexo 10 do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls552/553, Quadro E.2 às fls. 793 e previsão inicial e atualizada: base de dados do SIGFIS 6º bimestre de 2015, fls. 1634/1634v.

Nota1 – Linha E: outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	428.580,92
Serviços de Saúde	566,72
(-) Dedução da Receita por Restituição	(1.845,45)
Total	**427.302,19**

Nota 2 – Linha F: outras receitas para financiamento da saúde, incluindo receitas de royalties que sejam destinadas a custear ações de saúde (despesas liquidadas):

Receitas	Valor – R$
Royalties	1.571.969,47
Total	**1.571.969,47**

VII.6.12.4 – DESPESAS

Conforme já mencionado, será utilizado, na análise, o total das despesas liquidadas e, ainda, os Restos a Pagar Não-Processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

O quadro a seguir evidencia o total das despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde detalhadas por Grupo de Natureza de Despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo Município na Saúde e o total considerado para fins de limite:

DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	Despesas Liquidadas	RP Não Processados
(A) DESPESAS CORRENTES	**51.046.369,95**	**576.013,47**
Pessoal e Encargos Sociais	34.666.001,72	11,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.380.368,23	576.002,45
(B) DESPESAS DE CAPITAL	**817.867,20**	**0,00**
Investimentos	817.867,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
(C) TOTAL (A+B)	**51.864.237,15**	**576.013,47**
(D) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**52.440.250,62**	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Despesas Liquidadas**	**RP Não Processados**
(E) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**
(F) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	**0,00**	**0,00**
(G) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**16.022.874,22**	**533.315,80**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.450.904,75	516.419,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	1.571.969,47	16.896,69
(H) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**0,00**	**0,00**
(I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (fonte impostos e transferências)	**NA**	**42.697,67**
(J) CANCELAMENTO REALIZADO EM 2016 DE RESTOS A PAGAR DE 2015 COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**0,00**	**0,00**
(K) TOTAL (E+F+G+H+I+J)	**16.022.874,22**	**576.013,47**
(L) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS	**16.598.887,69**	
(M) DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE (C-K)	**35.841.362,93**	**0,00**
(N) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE	**35.841.362,93**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64- fls. 1019/1021, Quadro E.1 – fls. 792, Quadro E.2 fls. 793, Quadro E.3 – fls. 1548, demonstrativos contábeis – fls. 1398/1401 e 1607/1608 e previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 1634/1634v.

Nota: o Município inscreveu o montante de R$42.697,67 em Restos a Pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 1548. Dessa forma, não foi considerado este montante como Despesas em Saúde para fins do limite.

O Município encaminhou as informações sobre os Gastos com Saúde indicando como recursos utilizados a Fonte Próprios. No entanto, entende-se que o Município deve segregar as Fontes de Recursos, utilizando na aplicação de Gastos com Saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de Impostos e Transferências de Impostos, uma vez que a Fonte Próprios, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

VII.6.12.5 – Total dos Gastos na Área de Saúde por Subfunção

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos contábeis constantes da presente Prestação de Contas, o Município efetuou Gastos na Área de Saúde no total de **R$ 52.440.250,62**, conforme demonstra a distribuição por Subfunção apresentada no quadro a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	VALOR - R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.429.466,33	65,65%
Atenção Básica	15.192.567,85	28,97%
Vigilância Epidemiológica	1.524.437,56	2,91%
Suporte Profilático e Terapêutico	1.206.708,38	2,30%
Administração Geral	49.186,50	0,09%
Vigilância Sanitária	37.884,00	0,07%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	52.440.250,62	100,00%

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 1019/1021.

Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na Subfunção **Assistência Hospitalar e Ambulatorial,** o que representou **65,65%** das despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município.

VII.14.15 – Apuração dos Gastos com Saúde

A seguir, evidencia-se a situação do Município com relação aos Gastos com Saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS	
(A) Receitas de Imposto e Transferências legais de impostos (conforme Educação)	107.625.449,91
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, d)	1.422.893,47
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) TOTAL DAS RECEITAS (Base de cálculo para gastos com a Saúde) (A-B-C) (I)	106.202.556,44
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) **Despesas Liquidadas** custeadas com recursos de Imposto e transferências de impostos	35.841.362,93
(F) **Restos a Pagar Não Processados** relativos aos recursos de impostos e transferências de impostos, com disponibilidade financeira.	0,00
(G) Cancelamento realizado em 2016 de Restos a Pagar de 2015, com disponibilidade financeira.	0,00
(H) TOTAL DE DESPESAS (consideradas para fins de limite constitucional) - (E+F-G) (II)	35.841.362,93

CÁLCULO DOS GASTOS	
TOTAL DAS RECEITAS (Base de cálculo para gastos com a Saúde) (I)	106.202.556,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (Consideradas para fins de limite constitucional) (II)	35.841.362,93
% APLICADO EM SAÚDE PARA FINS DA EC nº 29/00 (II / I) – Mínimo de 15%	33,75%
(III) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	0,00

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 238/244, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 1019/1021, Quadro E.1 - 792, Quadro E.2 – fls. 793, Quadro E.3 - fls. 1548, documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro – fls. 1609/1610.

Nota: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Da análise dos demonstrativos apresentados verifica-se que, no exercício de 2015, o Município aplicou em Saúde, **33,75%** das receitas de impostos e transferências de impostos com Saúde, cumprindo o mínimo de 15% previsto na Lei Complementar Federal nº 141/12.

É importante, neste momento, ressaltar que a execução das despesas não são legitimadas nesta Prestação de Contas, podendo, a qualquer momento, este Tribunal, verificar a legalidade das mesmas, ou seja, entende-se por considerar que há presunção de veracidade dos documentos públicos encaminhados, até prova em contrário.

A Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos em Saúde.

Observou-se que os recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde foram geridos, diretamente, pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$ 52.440.250,62, conforme Anexos 8 da Lei nº 4.320/64 Consolidado e o do FMS (fls. 1019/1021 e 1210), uma vez que o Município repassou a integralidade dos recursos de Saúde para o referido Fundo, **cumprindo**, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12.

A Constituição Federal de 1988, por meio de seus dispositivos (art. 194, VII; art. 198, III; art. 204, II; art. 206, VI, art. 227, § 7º), incorporou o controle social, que visa à participação da comunidade na gestão das políticas públicas, de forma a avaliar seus objetivos, processos e resultados, principalmente, no que se refere aos setores de Educação e Saúde.

O Ministério da Saúde estimulou a criação de mecanismos de controle social, na forma de Conselhos Representativos, reconhecendo a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e verificação das ações públicas de saúde. Hoje, o conceito de controle social vincula-se, principalmente, à participação popular em nível municipal, por ser a esfera pública mais próxima dos problemas enfrentados pela comunidade.

Foi apresentado o Parecer do Conselho Municipal de Saúde (fls. 1571/1572), opinando favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde, efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim, plenamente, o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.

Em cumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, o Executivo Municipal realizou Audiências Públicas, referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2015, nas quais o gestor do SUS apresentou relatório detalhado, conforme consta das Atas apresentadas às fls. 796/802.

Entretanto, da leitura da Atas verificou-se que as Audiências Públicas ocorreram nos meses de agosto/2015 e abril/2016, contrariando a legislação vigente que determina a realização dessas Audiências nos meses de maio/2015 e setembro/2015. Com relação à Audiência Pública que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2015, não foi enviado comprovação, indicando que a mesma não foi realizada, em descumprimento ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12. Tal fato será considerado na conclusão deste Relatório.

VII.7 – Repasse financeiro para a Câmara Municipal

As Câmaras Municipais não possuem receitas próprias, portanto, dependem de transferências de recursos do Poder Executivo Municipal.

O artigo 29-A da Constituição Federal acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 25, de 25.02.2000, fixou o limite do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Poder Legislativo.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, alterou o referido Art. 29-A da Constituição Federal e fixou novo limite da despesa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 2010.

VII.7.1 – Limite do repasse à Câmara Municipal

O limite do repasse financeiro do Poder Executivo à Câmara Municipal para custear as despesas do Legislativo Municipal, está limitado, em cada exercício, ao percentual calculado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências constitucionais de impostos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas pelo Município no exercício anterior, bem como não poderá ser inferior à proporção (percentual) fixada na Lei Orçamentária. Não se incluem outras transferências, tais como convênios (SUS, merenda escolar, Salário Educação etc.), *royalties* e os recursos recebidos do FUNDEB.

Dessa forma, de acordo com artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23.09.2009, o total da despesa do Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os seguintes percentuais:

Faixas em relação ao número de habitantes do Município, segundo o IBGE	Percentual máximo a ser aplicado sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências, efetivamente realizadas no exercício anterior
Até 100.000 habitantes	7 % (sete por cento)
De 100.001 a 300.000	6 % (seis por cento)
De 300.001 a 500.000	5 % (cinco por cento)
De 500.001 a 3.000.000 habitantes	4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento)
De 3.000.001 a 8.000.000 habitantes	4 % (quatro por cento)
Acima de 8.000.000 habitantes	3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)

VII.7.2. – Crime de responsabilidade

Constitui crime de responsabilidade:

- **Do Prefeito** –

  a) efetuar repasse ao Legislativo que supere os limites de **7%, 6%, 5%, 4,5%, 4% ou 3,5%** (percentuais conforme o número de habitantes dos Municípios); **b)** não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; **c)** enviar repasse a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

- **Do Presidente da Câmara** – gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com vereadores.

VII.7.3 – Repasse financeiro à Câmara Municipal

Seguindo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, o total do repasse para custear as despesas do Poder Legislativo do Município de Saquarema, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderia ultrapassar**, em 2015, o percentual de **7%** sobre o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município em **80.915 habitantes**, conforme dados disponíveis no SCAP.

LIMITE PREVISTO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014	
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	VALOR (R$)
IPTU	14.557.616,65
IRRF	4.864.178,96
ITBI	3.208.459,53
ISS	19.251.334,89
Taxas	1.620.532,00
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição Iluminação Pública – CIP	4.295.867,77
Receita de Bens de Uso Especial (Cemitério, Mercado Municipal etc.) (1)	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida dos Tributos	129.823,75
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	753.329,33
Dívida Ativa dos Tributos	4.550.567,46
Subtotal (A)	**53.231.710,34**

(B) TRANSFERÊNCIAS	
FPM	25.446.677,80
ITR	22.559,01
ICMS Desoneração - LC 87/96	91.208,52
ICMS	25.891.812,29
IPVA	4.331.658,22
IPI - Exportação	691.876,76
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	12.232,98
Subtotal (B)	**56.488.025,58**
(C) Dedução das Receitas Arrecadadas	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A+B+-C)	**109.719.735,92**
(E) Percentual previsto para o Município	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (DxE)	**7.680.381,51**
(G) Gastos com Inativos	**0,00**
(H) Limite do Repasse do Executivo para o Legislativo – 2015 (F+G)	**7.680.381,51**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2014– fls.809/815 e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 484/488

VII.7.3.1 – Verificação do cumprimento do artigo 29-A da C.F.

VII.7.3.1.1 – Art. 29-A, § 2º, inciso I

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que **foi respeitado** o limite **máximo** de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no art. 29-A, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, tendo em vista que, conforme informação e comprovante à fl. 1604/1605, houve a devolução, no exercício de 2015, ao Poder Executivo, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, conforme demonstrado a seguir:

COMPARAÇÃO DO LIMITE PREVISTO COM O REPASSE RECEBIDO

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	REPASSE RECEBIDO	VALOR DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO	REPASSE APURADO APÓS DEVOLUÇÃO
7.680.381,51	7.714.051,69	33.670,17	**7.680.381,52**

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 506 e comprovante às fls. 1605.

Nota: A diferença de R$0,01 entre os totais do limite de repasse permitido e do repasse apurado após devolução foi considerada imaterial para fins de análise.

VII.7.3.2 – Proporção fixada na Lei Orçamentária

VII.7.3.2.1 – Art. 29-A, § 2º, inciso III

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo, no exercício de 2015, montava em **R$ 7.726.885,78.** Entretanto, tal valor foi superior ao limite máximo estabelecido nos incisos do artigo 29-A da Constituição Federal, devendo prevalecer como limite de repasse, por conseguinte, aquele fixado na Carta Magna – **R$ 7.680.381,51**.

Ao comparar o valor estipulado, em cumprimento ao limite **mínimo** e o limite **máximo** fixados pela Constituição Federal, com o montante efetivamente repassado à Câmara Municipal constata-se que houve o repasse acima do limite máximo, não cumprido, a princípio, o §2º, inciso III do art. 29-A da Constituição Federal. Entretanto, conforme informação e comprovante à fl. 1604/1605, houve a devolução, no exercício de 2015, ao Poder Executivo, do valor recebido acima do limite máximo permitido, conforme demonstrado a seguir:

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	REPASSE RECEBIDO	VALOR DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO	REPASSE APURADO APÓS DEVOLUÇÃO
7.680.381,51	7.714.051,69	33.670,17	**7.680.381,52**

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 506 e comprovante às fls. 1605.

Nota: A diferença de R$0,01 entre os totais do limite de repasse permitido e do repasse apurado após devolução foi considerada imaterial para fins de análise.

VIII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

VIII.1 – *Royalties* do petróleo

VIII.1.1 – Considerações iniciais

Os royalties do petróleo são compensações financeiras (art. 20, §1º da C.F.) pagas pelos concessionários, cujos contratos estão na etapa de produção de petróleo e/ou gás natural, incluindo-se, também, os contratos que estão na fase de exploração ou realizando testes de longa duração. O valor arrecadado é distribuído entre Estados, Municípios, Comando da Marinha e Ministério de Ciência e Tecnologia, nos termos dos arts. 47 a 49 da Lei Federal nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dos critérios definidos pelo Decreto Federal nº 2.705, de 3 de agosto de 1998.

De acordo com o artigo 27, § 3º, da Lei Federal nº 2.004, de 03.10.1953 – Lei do Monopólio do Petróleo –, cuja redação foi alterada pelo artigo 7º da Lei Federal nº 7.525, de 22.07.1986, os recursos recebidos a título de royalties do petróleo deveriam ser aplicados, exclusivamente, em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e saneamento básico.

Outra importante disposição sobre a matéria encontra-se no artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89, alterada pelo artigo 3º da Lei Federal nº 8.001/90, que veda a aplicação dos recursos no pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.

Entendo oportuno destacar o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89 com a redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990, que assim determina:

> ***Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subseqüente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.*** (grifei)

Merece enfatizar, também, que a Medida Provisória nº 1.977-21/2000 – convertida na Lei Federal 10.195/01 – altera novamente o artigo 8º da Lei nº 7.990/89, introduzindo os §§ 1º e 2º, para excluir da vedação constante do *caput* o pagamento de dívida com a União e suas entidades e para permitir a utilização dos recursos na capitalização de Fundos de Previdência.

Portanto, o artigo 8º da Lei n.º 7.990, de 28.12.1989, veda a aplicação dos recursos provenientes de royalties no **quadro permanente de pessoal** e no **pagamento da dívida**, (grifei) excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de Fundos de Previdência, conforme Lei Federal n.º 10.195/01.

Por outro lado, a Lei Federal nº 9.478, de 06.08.1997 – Lei do Petróleo –, dispondo sobre a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo, em seu artigo 83 revogou expressamente a Lei nº 2.004/53. Dessa forma, todos os dispositivos legais que alteravam o § 3º do artigo 27 da Lei nº 2.004/53, também foram revogados. É o caso do artigo 7º da Lei nº 7.525/86, que deu nova redação ao § 3º do artigo 27 da Lei nº 2.004/53, impondo limitações à aplicação dos recursos.

Igualmente, a Lei Federal nº 9.478/97 definiu, ainda, o critério para distribuição dos royalties do petróleo para a **parcela que exceder a 5%** da produção e a **Participação Especial** sobre a produção.

No entanto, a Lei Federal nº 9.478/97 não faz menção alguma acerca dos setores em que os recursos dos royalties do petróleo devam ser aplicados, e, do mesmo modo, não faz referência alguma sobre vedações.

Assim, no que diz respeito ao percentual de 5%, é pacífico o entendimento sobre o art. 8º da Lei Federal nº 7990/89, no que se refere à proibição para pagamento de pessoal permanente com recursos dos royalties. Todavia, o excedente aos 5% e a Participação Especial sobre a produção, não são matérias definidas e consolidadas – daí ensejando debates, com inúmeras teses sobre vedações, inclusive neste Tribunal de Contas, onde a maioria dos Conselheiros defende que, não estando expressa na Lei Federal nº 9478/97, não há vedação

para pagamento de pessoal com recursos do excedente da produção e da Participação Especial, enquanto que, a minoria, na qual me incluo, é contrária a esse entendimento e defende que deva ser aplicado o art. 8º da Lei Federal nº 7990/89, uma vez que não consta do texto da Lei Federal nº 9478/87, expressamente, dispositivo que permita tais despesas.

Entendo oportuno enfatizar que o meu posicionamento para o não pagamento de pessoal, enquadrável ou não nos termos das Leis 7990/89 e 9478/97, baseia-se no fato de serem FINITOS os recursos dos royalties e a sua utilização é incontrolável, o que provocará, inevitavelmente, um incremento nas folhas de pagamentos, deixando para os futuros Gestores um legado impagável.

Por outro lado, ao analisar mais detidamente meu posicionamento, pude observar que a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/97), ao estabelecer a forma de distribuição dos royalties entre seus beneficiários, não especificando em quais setores esses recursos devem ser aplicados, fez surgir a necessidade de uma efetiva fiscalização na sua aplicação. Via de regra, investimentos "bem alocados" são os Investimentos efetuados em Educação, Saúde, Saneamento Básico, Infraestrutura, enfim, investimentos que poderiam estar numa Lei e que sabidamente são investimentos indutores e multiplicadores de DESENVOLVIMENTO, mas, mesmo que os recursos sejam gastos com tais investimentos, multiplicadores e indutores de desenvolvimento, repito, ainda assim, haverá PESSOAL para contratar e terceirizar, a curto ou médio prazo, quando ainda estará ocorrendo a maturação dos gastos geradores de desenvolvimento. Em resumo: Pessoal e Dívida fazem parte de um processo para o desenvolvimento econômico de uma região, de um estado ou de um país. Não são excludentes no processo de crescimento e desenvolvimento, são interdependentes e interagem entre si.

Dessa forma, a tese que defendo agora, é a de que "pagar pessoal" não precisa de proibições, mas sim de limites, como procuro esclarecer adiante.

Nesse sentido, a Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) define que a despesa total de pessoal não poderá exceder a percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL). Logo, sendo a receita

dos *royalties* do petróleo integrante do cálculo da RCL, a medida que houver redução dessa receita em decorrência da diminuição dos recursos, que são FINITOS, deverá o Gestor, obrigatoriamente, para cumprimento da LRF, promover a redução das despesas com pessoal para adequar-se à Lei.

Assim, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal já estabelece regras para limitar gastos com Pessoal e, em respeito às decisões soberanas do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, e, ainda, nos termos da Declaração de Voto que apresentei no processo TCE-RJ nº 208.077-6/14, submetido à decisão do Egrégio Plenário desta Corte, em Sessão de 14.10.2014, sou forçado a admitir a utilização do Excedente aos 5% e a Participação Especial dos *royalties* do petróleo para pagamento de pessoal, tendo em vista que, como demonstrado, os gastos com Pessoal estão limitados por percentuais incidentes sobre o total da Receita Corrente Líquida – art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

VIII.1.2 – Repasse dos recursos dos *royalties* ao Município

De acordo com os demonstrativos apresentados a movimentação dos recursos de *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

Em R$

RECEITAS DE ROYALTIES - EXERCÍCIO DE 2015			
DESCRIÇÃO	VALOR R$	VALOR R$	VALOR R$
I – Transferência da União			**27.340.138,09**
Compensação Financeira de Recursos Hídricos		0,00	
Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.528,43	
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural		**27.338.609,66**	
Royalties pela Produção (até 5% da produção)	27.052.097,51		
Royalties pelo Excedente da Produção	0,00		
Participação Especial	0,00		
Fundo Especial do Petróleo	286.512,15		
II – Transferência do Estado			**1.192.089,77**
III – Outras Compensações Financeiras			**0,00**
IV – Subtotal			**28.532.227,86**
V – Aplicações Financeiras			**382.083,46**
VI – Total das Receitas (IV + V)			**28.914.311,32**

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 Consolidado (fls. 238/244).

Conforme verificado no demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 238/244 e na Declaração de fls. 807, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na Educação e Saúde.

VIII.1.3 – Aplicação dos recursos dos *royalties*

A Administração Municipal informa que os recursos dos *royalties* foram aplicados nas seguintes despesas:

Em R$

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES - EXERCÍCIO 2015			
DESCRIÇÃO		VALOR - R$	VALOR - R$
I - DESPESAS CORRENTES			20.102.280,49
	Pessoal e Encargos	0,00	
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	
	Outras Despesas Correntes	20.102.280,49	
II - DESPESAS DE CAPITAL			145.560,00
	Investimentos	145.560,00	
	Amortizações de Dívida	0,00	
	Outras Despesas de Capital	0,00	
III - TOTAL DAS DESPESAS (I+II)			20.247.840,49

Fontes: Demonstrativo Contábil à fl. 1590 e quadro F.1 à fl. 805

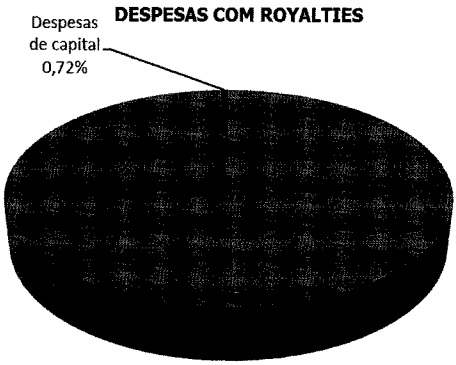
Conforme decidido por esta Corte de Contas no Processo TCE-RJ n.º 250.364-8/04, não existe impedimento quanto à utilização dos *royalties* para pagamento de despesas relativas ao FGTS e à Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência – INSS.

VIII.1.4 – Apuração de utilização de recursos vedados pela legislação

Da análise das informações constantes dos autos, pode-se concluir que o Município **não aplicou** recursos de royalties em pessoal na forma vedada pela Lei n.º 7.990, de 28.12.1989, ou efetuou pagamento de dívidas não excetuadas pela Lei Federal nº 10.195/01.

De acordo com a informação constante às fls. 806 verifica-se que não ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para o Regime Próprio de Previdência Social.

No gráfico a seguir é demonstrado que o Município aplicou **99,28%** dos recursos dos royalties em Despesas Correntes e **0,72%** em Despesas de Capital, demonstrando, assim, a preponderância das Despesas de Custeio sobre os gastos com Investimentos.



O quadro a seguir apresenta a execução da despesa nas maiores Funções de Governo, no exercício de 2015, suportada com recursos dos *Royalties*, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na Função **Urbanismo**:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função		
FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Urbanismo	16.768.965,86	82,82%
Saúde	1.588.866,16	7,85%
Educação	855.025,72	4,22%
Administração	756.140,39	3,73%
Comunicações	107.880,36	0,53%
Comércio e Serviço	105.776,00	0,52%
Segurança Pública	65.186,00	0,32%
TOTAL	20.247.840,49	100,00%

Fonte: Quadro fl. 804

VIII.1.5 – Em conclusão

Como se sabe, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes de compensações financeiras pagas pela exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotarem.

Dessa forma, espera-se que a utilização dos recursos dos *royalties* deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso e esteja direcionada às atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, sem prejuízo, contudo, do meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam à demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão-de-obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada Município. Em outras palavras deve-se evitar a aplicação de recursos dos royalties em Despesas Correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer, no futuro, o resultado fiscal do Município.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da Receita Corrente Liquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Liquida e Operações de Crédito pode ficar seriamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, entendo indispensável e relevante incluir recomendações, ao final deste Relatório, para que o Município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local.

IX – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir Parecer Prévio sobre as contas dos Municípios e sugerir as medidas convenientes para a apreciação final da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer Prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e o subseqüente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que as Contas de Governo do Prefeito, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do Município e das demonstrações de natureza contábil foram elaboradas com observância das disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas adiante;

Considerando que a abertura de Créditos Suplementares ou Especiais atendeu a prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram devidamente demonstradas as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 59, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Considerando que os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2015, os percentuais de **46,71%, 47,10%** e **46,62%,** respectivamente, da Receita Corrente Liquida, respeitando o limite de **54%** estabelecido na alínea "b", inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que o valor aplicado pelo Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde à **27,25%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município aplicou **85,83%** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino básico em efetivo exercício de suas atividades, sendo obedecido, portanto, o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB conforme previsto no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

Considerando que o Município utilizou, no exercício de 2015, **98,58%** dos recursos recebidos do FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo de 95% conforme disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07;

Considerando que foi constatada a observância do limite da Dívida Pública do Município aos termos da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que o valor aplicado pelo Município em Ações e Serviços de Saúde corresponde à **33,75%** do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e cota-parte de impostos transferidos), ficando, portanto, **acima** do limite mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 141/12

Considerando que foi respeitado o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

Considerando que foi constatada a correta aplicação dos Recursos dos royalties, em observância ao artigo 8º da Lei n.º 7.990/89;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a medida cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que, face à decisão do Supremo Tribunal Federal, foram aqui analisadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, deixando as Contas do Chefe do Poder Legislativo para apreciação na Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2015;

Considerando, ainda, que as Prestações de Contas de Governo são encaminhadas a este Tribunal em duas vias e que o processo referente à "Cópia da Prestação de Contas" contém informações necessárias para subsidiar as Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto e examinado no presente processo, considero as Ressalvas sugeridas pela Instrução adequadas, tendo em vista que as Determinações propostas contemplam providências necessárias à correção das impropriedades ressalvadas, manifestando-me, desse modo, de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

VOTO:

I – Pela Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas do Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita, Sra. Franciane Conceição Gago Motta com as seguintes **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES:**

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 1

Intempestividade na remessa da presente Prestação de Contas (em 09/05/2016), tendo em vista o prazo fixado no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Observar a remessa da Prestação de Contas no prazo estabelecido no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.

RESSALVA N.º 2

Quanto a não elaboração dos Balanços Patrimonial e Financeiro Consolidados na forma prevista na Portaria STN nº 634/13 c/c Portaria STN n.º 733/14, que estabeleceram que as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, devem ser observadas obrigatoriamente pelos entes da federação, de modo a permitir a evidenciação e a consolidação das Contas Públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Para que o Município proceda à elaboração das novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, conforme Portaria STN n.º 634/13 c/c Portaria STN nº 733/14.

RESSALVA N.º 3

Erro formal na redação dos decretos n.^{os} 1.422, 1.431, 1.437, 1.566 e 1.567, ao constar a expressão "*crédito suplementar especial*" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o tipo de crédito como Especial ou Suplementar.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Observar a correta indicação do tipo de crédito nas publicações dos decretos de abertura de Créditos Adicionais, em atendimento ao inciso IV do artigo 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 4

Erro formal na redação do decreto n.º 1.444, ao constar a expressão "*crédito especial*" para a abertura de crédito, quando o correto seria especificar o crédito como Suplementar.

DETERMINAÇÃO N.º 4

Observar a correta indicação do tipo de crédito nas publicações dos decretos de abertura de Créditos Adicionais, em atendimento ao inciso IV do artigo 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

RESSALVA N.º 5

Foi constatada uma divergência de R$26.796.482,63 entre o valor do orçamento final apurado (R$298.832.066,57), com base nas publicações dos decretos de abertura de Créditos Adicionais, e o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre (R$325.628.549,20).

DETERMINAÇÃO N.º 5

Observar para que o orçamento final do Município, com base nas publicações das leis e decretos de abertura de Créditos Adicionais, guarde paridade com o registrado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre, em face do disposto no artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 6

A receita arrecadada registrada nos demonstrativos contábeis (R$231.324.815,40) não confere com o montante consignado no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre (R$231.223.252,70).

DETERMINAÇÃO N.º 6

Observar a compatibilidade entre a receita registrada nos demonstrativos contábeis e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 7

A ausência de escrituração contábil da Dívida Ativa de 2015, impossibilitando a análise do comportamento (aumento ou redução) do saldo da Dívida Ativa no período.

DETERMINAÇÃO N.º 7

Observar o registro contábil da Dívida Ativa, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 8

Não cumprimento da meta de Resultado Primário, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 8

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 9

O Executivo Municipal realizou Audiência Pública para avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre/2014, 1º e 2º quadrimestres/2015 nos meses de agosto/2015, novembro/2015 e junho/2016, portanto, fora do prazo estabelecido no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00, que determina a realização dessas reuniões nos meses de fevereiro, maio e setembro.

DETERMINAÇÃO N.º 9

Observar os meses de fevereiro, maio e setembro para a realização das Audiências Públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/00.

RESSALVA N.º 10

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro, que evidencia um *deficit de* R$16.480.292,36, divergente da diferença entre o Ativo e o Passivo financeiros apuradas no próprio Balanço Patrimonial.

DETERMINAÇÃO N.º 10

Observar o correto registro dos saldos do *superavit/deficit* financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos Ativos e Passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do *Superavit/Deficit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 11

Não foi atingido o equilíbrio financeiro no exercício, sendo apurado um *deficit* da ordem de R$26.144.997,68 em desacordo com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 11

Observar o equilíbrio financeiro nos próximos exercícios, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 12

O valor do resultado do exercício apontado no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial Consolidado (-R$707.318.602,76) não guarda paridade com o resultado patrimonial consolidado na Demonstração das Variações Patrimoniais (-R$747.968.854,84).

DETERMINAÇÃO N.º 12

Observar a consonância entre o resultado do exercício apontado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial Consolidado e o resultado Patrimonial Consolidado na Demonstração das Variações Patrimoniais, em atendimento ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 13

Divergência de R$7.965.796,17 entre o Patrimônio Líquido apurado na presente Prestação de Contas (R$325.693.169,66) e o registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (R$317.727.373,49).

DETERMINAÇÃO N.º 13

Observar o correto registro contábil da movimentação patrimonial, em atendimento à Portaria STN nº 634/13 c/c Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 14

Ausência de equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, uma vez que foi constatado um *deficit* previdenciário de R$3.083.021,40, em desacordo com a Lei Federal n.º 9.717/98.

DETERMINAÇÃO N.º 14

Promover o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.717/98.

RESSALVA N.º 15

A Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis (R$203.141.057,63) não confere com o montante consignado no Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre/2015 (R$203.449.416,80).

DETERMINAÇÃO N.º 15

Observar a compatibilidade entre a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com os demonstrativos contábeis e o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3°quadrimestre/2015, em atendimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 16

O saldo da Dívida Consolidada constante do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2015 (R$37.495.497,80) diverge do saldo constante do Balanço Patrimonial Consolidado e Anexo 16 da Lei n.º 4.320/64 (Demonstrativo da Dívida Fundada Consolidado) – R$43.837.046,48, resultando numa divergência no valor de R$6.341.548,68.

DETERMINAÇÃO N.º 16

Observar a compatibilidade entre os registros da Dívida Consolidada nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 17

Divergência de R$1.959,51 entre as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta Prestação de Contas (R$107.625.449,91) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$107.623.490,40).

DETERMINAÇÃO N.º 17

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 18

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os Gastos com Educação e Saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a Fonte Próprios.

DETERMINAÇÃO N.º 18

Para que sejam utilizados, nos Gastos com Educação e Saúde, para fins de limite constitucional, apenas Fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 19

Descontrole na utilização dos recursos do FUNDEB ao ser apurada uma diferença de R$97.965,96, ao final do exercício de 2015, entre o saldo financeiro apurado na presente Prestação de Contas e o saldo financeiro conciliado.

DETERMINAÇÃO N.º 19

Observar a correta movimentação dos recursos do FUNDEB, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07.

RESSALVA N.º 20

Quanto à realização das Audiências Públicas em períodos não condizentes e a não comprovação da sua realização que deveria ter sido promovida pelo gestor do SUS no período de fevereiro/2015, indicando que a mesma não foi realizada, em desacordo ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

DETERMINAÇÃO N.º 20

Para que o Executivo Municipal comprove a realização da Audiência Pública e envide esforços no sentido de promovê-las na periodicidade estabelecida, por intermédio do gestor do SUS, conforme o § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 1 – Para que o Município atente para a necessidade do controle das Despesas com Pessoal, uma vez que, embora não tenha atingido o limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, foi constatado um aumento dos Gastos com Pessoal superior, no período apurado, ao aumento da Receita Corrente Liquida – RCL, situação que indica, caso mantida a tendência atual, risco das despesas superarem os limites prudencial e máximo previstos na legislação.

RECOMENDAÇÃO N.º 2 – Para que o Município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

II – Pela **COMUNICAÇÃO** a Sra. Franciane Conceição Gago Motta, Prefeita Municipal de Saquarema, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em vigor, para que tome ciência das **Determinações** e **Recomendações** apontadas nesta Prestação de Contas e adote medidas necessárias para o seu cumprimento, de modo a prevenir, nas próximas Prestações de Contas a ocorrência de Ressalvas semelhantes, e, ainda:

a) Mediante o Déficit Financeiro apurado na presente Prestação de Contas, no montante de R$ 26.144.997,68, elabore um plano de modo a estabelecer metas de resultado, receitas e despesas que mantenham o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal de modo a não prejudicar, nas futuras gestões, a continuidade dos serviços públicos, alertando-o, desde já, de que o desequilíbrio financeiro no último ano de seu mandato, poderá ensejar a este Tribunal pronunciar-se pela Emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação de suas Contas pelo não cumprimento do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

b) quanto à alteração da metodologia para a análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a ser utilizada a partir da Prestação de Contas Governo Municipal, referente ao exercício de 2018, a ser encaminhada a esta Corte no exercício de 2019, a qual deixará de considerar, em seu cômputo, as despesas com pagamento de proventos aos Inativos;

III – Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Saquarema, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em vigor, para que tome ciência das **Determinações** e **Recomendações** apontadas nesta Prestação de Contas e adote medidas necessárias para o seu cumprimento, de modo a prevenir, nas próximas Prestações de Contas, a ocorrência de Ressalvas semelhantes e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas Contas de Governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do Controle Interno, no sentido de alertar a Administração Municipal quanto às providências a serem implementadas.

IV – Por **DETERMINAÇÃO** à Secretaria-Geral das Sessões - SSE para que:

1 – ao formalizar o decidido nos itens **II** a **III**, faça acompanhar cópia digitalizada do Relatório e do Voto;

2 – remeta à Inspetoria competente a segunda via do presente processo de Prestação de Contas, como forma de subsidiar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GC-1, 01 de NOVEMBRO de 2016.

JOSÉ GOMES GRACIOSA
Conselheiro-Relator

PARECER PRÉVIO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Constituição do Estado e da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e,

CONSIDERANDO que as Contas do Governo do Município de Saquarema relativas ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita, Sra. Franciane Conceição Gago Motta, constituídas dos respectivos Balanços Gerais do Município e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com a observância das disposições legais pertinentes, exceto pelas Ressalvas apontadas no Voto do Relator;

CONSIDERANDO o minucioso e detalhado trabalho do Corpo Instrutivo que, em sua conclusão, opina pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas do Governo, com Ressalvas, Determinações e Recomendações;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Horacio Machado Medeiros, confirma a conclusão a que chegou o Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO o exame a que procedeu a Assessoria Técnica do Conselheiro-Relator que confirmou os fatos apontados pela Instrução;

CONSIDERANDO que nos termos da legislação em vigor, ficam ressalvadas de prévia quitação as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238 e, por maioria, deferiu a Medida Cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, face à decisão do Supremo Tribunal Federal, deferindo a Medida Cautelar requerida na ação, suspendendo a eficácia dos artigos 56, *caput*, e 57, foram analisadas, pelo Conselheiro-Relator, as Contas de Governo do Poder Executivo, deixando as Contas do Poder Legislativo para apreciação no exame das Contas de Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, exercício de 2015;

R E S O L V E:

Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas do Governo do Município de Saquarema, relativas ao exercício de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita, Sra. Franciane Conceição Gago Motta, com as **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES** apontadas no Voto do Conselheiro-Relator.

Plenário, 1 de novembro de 2016.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ GOMES GRACIOSA
CONSELHEIRO-RELATOR

Fui presente

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 250428-7/2016
Rubrica fls. 1848

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e COMUNICAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa.

Secretaria-Geral das Sessões, 01 de novembro de 2016.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF1

TCE RJ Confere com o Original SICODI
Controle Interno : 19BA-1CC6-97E1-447F-8D7C-2257-3E03-C17E

TCE RJ

TCE-RJ
Nº Processo : 250428-7/2016
Rubrica fls 1899

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32335/2016 **Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2016.**

Senhora Prefeita,

Tendo em vista o decidido em sessão do Plenário de 01/11/2016, de acordo com o voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, envio a V.Ex.ª cópia do relatório e do parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2015.

Na impossibilidade da verificação do conteúdo da mídia anexa dirija-se à sede do TCE-RJ.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

MP

EXMA. SR.ª
FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 250.428-7/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32335/2016

02/002940 OF026

TCE-RJ Confere com o Original SICODI
Controle Interno : BB77-2620-497F-4ACB-9D3A-7792-F9AA-1A93

TCE-RJ
Nº Processo : 250428-7/2016
Rubrica fls 1850

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32336/2016 **Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2016.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 01/11/2016, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, que examinou o Processo TCE/RJ 250.428-7/2016, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2015, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Oportunamente serão encaminhados os autos do processo com o parecer prévio.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

EXMO. SR.
ROMACARTT AZEREDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 250.428-7/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32336/2016

02/002940 OF099

TCE Confere com o Original
Controle Interno : C5D9-8A0B-FB35-4CDB-9FEC-F472-CB69-7FD5

TCE-RJ
Nº Processo : 250428-7/2016
Rubrica Fls 1851

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32338/2016 **Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2016.**

Senhora Controladora-Geral,

Comunico a V.S.ª que, em sessão do Plenário de 01/11/2016, nos termos do voto do Conselheiro José Gomes Graciosa, que examinou o Processo TCE/RJ 250.428-7/2016, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

MP

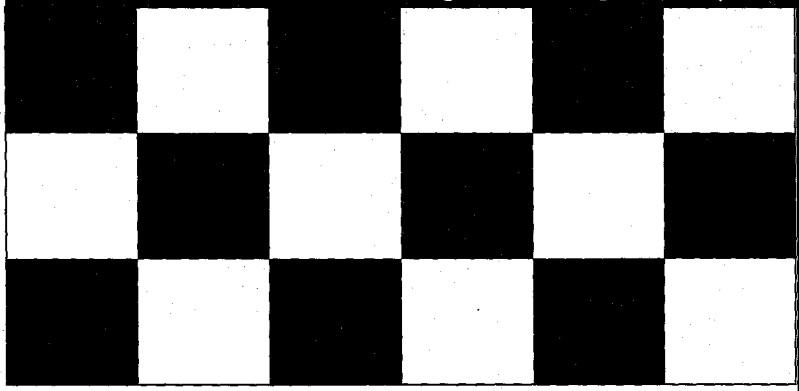
ILMA. SR.ª
MÁRCIA RODRIGUES
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RUA CORONEL MADUREIRA, 77
CENTRO - SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000
REF.PROC.TCE/RJ 250.428-7/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32338/2016

02/002940 OF107

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 250428-7/16
Guia nº 14391/2016 - CSE/GED/S
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 04/11/2016

Empresa/Indexador (nome): Central de Vendas em Informática Ltda.

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: VANIA.MACHADO

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO